

# ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA 2002

## 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA - 2002 -

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
001
Fis: _____
3731.4
Doc: _____

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às onze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 47ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Diretor Regional Adjunto da DR/ES - Relatório/PR nº 140/2002, ANEXO I da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Engenheiro Pleno José Sérgio Resende Casagrande, matrícula 8.010.703-6, para exercer a função de confiança de Diretor Regional Adjunto da Diretoria Regional do Espírito Santo. 1.1.2. Participação da ECT na Reunião do Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo da UPAEP - Relatório/PR nº 141/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na Reunião do Comitê de Gestão do Conselho Consultivo e Executivo da União Postal das Américas, Espanha e Portugal - UPAEP, a ser realizado em Montevidéu/Uruguai, no período de 4 a 7/12/2002 (trânsito incluído), com a indicação de Dary Salmoria, Subchefe da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, lotado na Secretaria de Serviços Postais, do Ministério das Comunicações. 1.1.3. Participação da ECT em reunião com agente financeiro - Sistemas de Triagem de Objetos Postais - Relatório/PR nº 142/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT na reunião com os dirigentes do banco Société Générale, agente financiador do fornecimento dos Sistemas de Triagem de Objetos Postais, a ser realizada juntamente com Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost e com o Banco do Brasil - agência Paris, para tratar de questões relativas aos contratos de financiamento, referentes às aquisições dos Sistemas de Triagem de Objetos Postais, no período de 09 a 13/12/2002 (trânsito incluído), em Paris/França, com as seguintes indicações: Gelson da Silva Mello - Diretor Econômico-**

002  
FIS 3731.4  
Dir.

Financeiro; Paulo Vicente de Paiva Siciliano – Chefe da Assessoria de Relações Internacionais; Maria de Fátima Morais Seleme – Chefe do Departamento Jurídico; Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca, Consultor de Diretoria/DIEFI. Na oportunidade, a Diretoria APROVA a indicação do Diretor de Operações para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria Econômico-Financeira, no mencionado período. 1.1.4. Reprogramação Orçamentária da ECT para 2002 - Relatório/PR nº 143/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de reprogramação orçamentária da ECT para o exercício do ano de 2002. 1.1.5. Dispensa de Consultor de Diretoria - ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a dispensa de Mauro Castro Lucas de Souza da função gratificada de Consultor de Diretoria/PR. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES** - 1.2.1. Operacionalização do Contrato com a CEF - Logística Integrada - Relatório/DIOPE nº 049/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) o encaminhamento ao Conselho de Administração, da tabela de preços constante do Anexo 1, relativa aos serviços de logística integrada a serem prestados ao cliente Caixa Econômica Federal – CEF, conforme especificação definida no Edital do Pregão CEF nº 174/2002-CESUP; b) o aporte de recursos para execução do contrato, compreendendo locação, serviços de segurança, conservação e limpeza dos armazéns, seguro das instalações, impostos, taxas, adaptações prediais e aquisição de equipamentos de informática, perfazendo um montante de R\$ 2.490.497,62 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), no período de 48 meses de prestação dos serviços; c) a destinação de 03 (três) vagas de Técnico Operacional, 27 (vinte e sete) vagas de Operador de Triagem e Transbordo e 23 (vinte e três) vagas de Carteiro, com liberação das vagas da DR/PE em 01/12/2002 e o restante das vagas para as demais Diretorias Regionais, com liberação em 01/01/2003. **1.3. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Homologação do Pregão-006/2002 - DR/MA - Contratação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado - Relatório/DIRAD nº 389/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 006/2002 – DR/MA, no valor global estimado de R\$ 100.191,18 (cem mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos), com adjudicação às empresas Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para o item 01 (Rota 001-D), no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), item 02 (Rota 002-Extra), no valor de R\$ 55.556,94 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), item 03 (Rota 003-Extra), no valor de R\$ 21.109,44 (vinte e um mil,

CPMI - CORREIOS	
Fls:	003
3731.4	
Doc:	



cento e nove reais e quarenta e quatro centavos), e item 04 (Rota 011-B), no valor de R\$ 20.068,80 (vinte mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos). 1.3.2. Homologação do Pregão-027/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de escritório, informática e cestos para lixo - Relatório/DIRAD nº 393/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 027/2002 - DR/SPM, no valor global de R\$ 234.189,12 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), com adjudicação às empresas: 1) Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda., para o item 01 (480 roletes entintados para máquina de calcular), no valor de R\$ 2.400,00, item 02 (1.320 caixas de colchetes latonados nº 09), no valor de R\$ 1.940,40, e item 06 (73.800 folhas de papel carbono 1 face azul para manuscritos), no valor de R\$ 5.904,00; 2) Interpac Comercial Ltda., para o item 03 (648 reabastecedores de pincel atômico vermelho - frasco de 37 ml), no valor de R\$ 952,56, item 05 (3.168 cestos de plástico para lixo fechado - 7 litros), no valor de R\$ 9.092,16, e item 08 (18.000 pacotes de papel semi-kraft para embrulho), no valor de R\$ 52.200,00; Golden Distribuidora Ltda., para o item 04 (960 conjuntos BC 21 para impressora Cânon BJC 4200), no valor de R\$ 147.840,00; 3) EJS Comércio e Distribuição Ltda - ME, para o item 07 (6.600 frascos de 125 ml de tinta para carimbo sem óleo - cor preta), no valor de R\$ 13.860,00. 1.3.3. Homologação do Pregão-015/2002 - DR/MS - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária - Relatório/DIRAD nº 395/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 015/2002 - DR/MS, no valor global de R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quatro reais), com adjudicação à CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de Carteiro I e OTT. 1.3.4. Homologação do Pregão-007/2002 - DR/CE - Prestação de serviços de manutenção para veículos - Relatório/DIRAD nº 396/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 007/2002 - DR/CE, no valor global de R\$ 125.692,80 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com adjudicação à MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais, para 22 (vinte e dois) veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, pertencentes à frota da DR/CE. 1.3.5. Homologação do Pregão-040/2002 - DR/MG - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios - Relatório/DIRAD nº 397/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 040/2002 - DR/MG, no

CPM - CORREIOS

004

3731.4

Doc

valor global de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil, duzentos reais), com adjudicação à SHELTA Empresa de Higienização Ltda., para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para diversas unidades da ECT/DR/MG. 1.3.6. Homologação do Pregão-008/2002 - DR/ES - Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel) - Relatório/DIRAD nº 398/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 008/2002 - DR/ES, com adjudicação ao Auto Posto Presidente Ltda., para aquisição de gasolina comum e de óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 353.688,00 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais). 1.3.7. Homologação do Pregão-080/2002 - CPL/AC - Aquisição de leitores manuais de código de barras, tipo scanner - Relatório/DIRAD nº 399/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 080/2002 - CPL/AC, com adjudicação à HHP Brasil Ltda., referente ao fornecimento de 65 (sessenta e cinco) leitores manuais de código de barras, tipo scanner, no valor global de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil, trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.8. Homologação do Pregão-044/2002 - DR/MG - Aquisição de equipamentos operacionais - Relatório/DIRAD nº 400/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 044/2002 - DR/MG, no valor global de R\$ 394.788,35 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com adjudicação às empresas Greenburg Ltda., para o item 01 (15 cabides de mala CM-03 ERG), no valor de R\$ 1.545,00, item 02 (20 cabides de mala CM-07 ERG), no valor de R\$ 3.740,00, item 03 (31 racks móveis para caixetas), no valor de R\$ 6.944,00, item 04 (20 suportes para caixeta), no valor de R\$ 3.740,00, item 05 (10 suportes para estação de abertura), no valor de R\$ 2.380,00, item 15 (10 carrinhos para transporte de caixetas - CTCA-01), no valor de R\$ 7.040,00, e item 21 (41 racks caixetas FN RPC-01), no valor de R\$ 13.530,00, e Movap Ltda., para o item 06 (72 mesas Carteiro MCA-08), no valor de R\$ 42.498,72, item 09 (12 manipuladores de triagem de pacotes 06 direções), no valor de R\$ 5.884,08, item 10 (40 manipuladores de triagem MT-12), no valor de R\$ 46.560,00, item 11 (100 manipuladores de triagem angular MTA-01), no valor de R\$ 143.360,00, item 12 (130 armários guarda-roupa AM-03), no valor de R\$ 57.434,00, item 13 (7 armários para pacotes e valores AM-02), no valor de R\$ 3.899,00, item 14 (30 carrinhos para transporte de malas CTM-02), no valor de R\$ 18.245,40, item 16 (43 mesas múltiplas uso pequeno MMU-01), no valor de R\$ 17.958,95, item 17 (25 mesas múltiplas uso grande MMU-02), no valor de R\$ 11.632,50.

Fls: 005  
3731.4  
Doc: 4

mesas para balança MB-01), no valor de R\$ 1.440,70, e item 19 (20 mesas para carimbação MC-02), no valor de R\$ 6.956,00. 1.3.9. Homologação do Pregão-017/2002 - DR/PR - Prestação de serviços de manutenção para veículos, com fornecimento de peças - Relatório/DIRAD nº 401/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 017/2002 – DR/PR, no valor global de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), com adjudicação à DIVESA – Distribuidora Curitibana de Veículos Ltda., para prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças, para veículos Sprinter 312 D, da marca Mercedes Benz. 1.3.10. Homologação do Pregão-005/2002 - DR/CE - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios - Relatório/DIRAD nº 402/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 005/2002 – DR/CE, no valor global de R\$ 261.920,64 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), com adjudicação à VESPA Consórcio Ltda., para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, em 174 unidades da ECT/DR/CE. 1.3.11. Homologação do Pregão-081/2002 - CPL/AC - Prestação de serviços de impressão de formulário plano - cartão ficha/bristol - Relatório/DIRAD nº 403/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 081/2002 – CPL/AC, com adjudicação à COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., visando à prestação de serviço de impressão de 746.000 pacotes, com 100 unidades cada, de formulário plano 114 x 160 mm, confeccionado em cartão ficha/bristol, no valor total de R\$ 2.536.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos reais). 1.3.12. Homologação do Pregão-046/2002 - DR/MG - Aquisição de móveis e equipamentos - Relatório/DIRAD nº 405/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 046/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 136.328,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte oito reais), com adjudicação às empresas Movap Ltda., para o item 04 (20 estações de trabalho EST-03), no valor de R\$ 16.000,00, item 05 (11 estações de trabalho EST-07), no valor de R\$ 10.780,00, item 06 (10 estações de trabalho EST-02), no valor de R\$ 24.000,00, item 07 (10 estações de trabalho EST-04), no valor de R\$ 42.000,00, e item 10 (4 mesas de reunião MRO-01), no valor de R\$ 1.720,00, e Digitronic Sistemas de Automação de Escritório Ltda., para o item 08 (222 cadeiras Manipulador CAD-01), no valor de R\$ 26.196,00, item 09 (214 cadeiras fixas sem braço CAD-06), no valor de R\$ 11.342,00, e Item 11

CPMI - CORREIOS

FIS: 2006

3731.4

Doc: 5

(22 cadeiras para digitador CAD-23), no valor de R\$ 4.290,00. 1.3.13. Homologação do Pregão-045/2002 - DR/MG - Aquisição de móveis Administrativos - Relatório/DIRAD nº 406/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 045/2002 - DR/MG, no valor global de R\$ 120.074,00 (cento e vinte mil, setenta e quatro reais), com adjudicação às empresas MOVAP LTDA., para o item 01 (3 estações de trabalho - EST-03), no valor de R\$ 2.400,00, item 02 (16 estações de trabalho funcionário - EST-04), no valor de R\$ 67.200,00, item 05 (9 estações de trabalho gerente - EST-07), no valor de R\$ 8.820,00, item 06 (10 gaveteiros - GAV-01), no valor de R\$ 2.400,00, item 08 (2 mesas de reunião semi oval - MRO-01), no valor de R\$ 860,00, e item 09 (7 estações de trabalho funcionário-EST-02), no valor de R\$ 16.800,00, e TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o item 07 (122 poltronas espaldar médio - CAD-21), no valor de R\$ 21.594,00. 1.3.14. Homologação do Pregão-017/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção para veículos - Relatório/DIRAD nº 407/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 017/2002 - DR/MG, no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com adjudicação à empresa AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA., para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios, graxa e lubrificantes, para 24 (vinte e quatro) veículos marca FIAT, modelo Ducato-15, localizados em Belo Horizonte/MG. 1.3.15. Prorrogação do contrato nº 8.843/1997 - Manutenção predial do Edifício Sede - Relatório/DIRAD nº 408/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a prorrogação excepcional da vigência do contrato nº 8.843/1997, mantido com a PROCLIMA ENGENHARIA LTDA., para prestação dos serviços de manutenção predial do Edifício Sede da ECT, por um período de mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 28/11/2002, a fim de permitir a continuidade dos serviços, período necessário ao andamento de procedimento licitatório (Concorrência nº 028/02), visando à contratação definitiva dos serviços, por um período de 12 (doze) meses. 1.3.16. Homologação do Pregão-088/2002 - CPL/AC - Aquisição de cadeira e longarina - Relatório/DIRAD nº 409/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 088/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 42 cadeiras espaldar alto, 5.878 cadeiras espaldar médio, 1.073 cadeiras para digitador, 138 cadeiras fixas com prancheta, 100 cadeiras fixas sem braço e 40 longarinas de 03 (três) posições, no valor total de R\$ 1.299.999,51 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil,

CPMI - CORREIOS

007

Fls: \_\_\_\_\_

3731.4

Doc: \_\_\_\_\_

novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.17. Homologação do Pregão nº 089/2002 - CPL/AC - Aquisição de cadeira e longarina - Relatório/DIRAD nº 410/2002, ANEXO XXIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 089/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 18 cadeiras espaldar alto, 2.100 cadeiras espaldar médio, 544 cadeiras para digitador, 130 cadeiras fixas com prancheta, 184 cadeiras fixas sem braço e 312 cadeiras tipo longarina de três posições, no valor total de R\$ 568.999,90 (quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.18. Homologação do Pregão-031/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL - Relatório/DIRAD nº 412/2002, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 031/2002 - DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), com adjudicação à Transportadora BUMERANGUE Ltda., para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL. **1.4. DIRETOR DE OPERAÇÕES, respondendo pela Diretoria Econômico-Financeira** - 1.4.1. Baixa Contábil de débitos referentes a roubos, assaltos, indenizações, fraudes e faturamento a receber - Relatório/DIEFI nº 025/2002, ANEXO XXV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a baixa contábil no valor total de R\$ 12.726.813,53 (doze milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e três centavos), referente a roubos, assaltos, indenizações, fraudes e faturamento a receber. 1.4.2. Destinação do Lucro 2001 - Relatório/DIEFI nº 030/2002, ANEXO XXVI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de destinação do saldo do lucro referente ao exercício social de 2001, para constituição de reserva para projetos de investimentos, no valor de R\$ 361.032.596,30. **1.5. DIRETOR COMERCIAL** - 1.5.1. Participação da ECT no Workshop do Grupo de Usuários dos Serviços Eletrônicos Avançados da Cooperativa Telemática da UPU - Relatório/DICOM nº 047/2002, ANEXO XXVII da presente Ata. A Diretoria APROVA a participação da ECT no Workshop do Grupo de Usuários de Serviços Eletrônicos Avançados da Cooperativa Telemática, em Washington, Estados Unidos, no período de 02 a 07/12/2002 (trânsito incluído), com indicação de João Souza Neto, matrícula 8.011.469-5, Chefe da Divisão de Certificação Digital, do Departamento de Operações e Negócios na Internet, DENET. 1.5.2. Preços e Serviços do Endereço Eletrônico dos Correios - CorreiosNet Endereço Eletrônico - Relatório/DICOM nº 048/2002, ANEXO XXVIII da presente Ata. A Diretoria

CPMI - CORREIOS  
008  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc. 3731.4

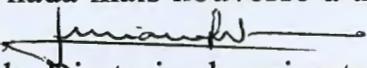
APROVA: a) a política de comercialização dos serviços oferecidos pelo Endereço Eletrônico dos Correios – CorreiosNet Endereço Eletrônico; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de preços, constante do anexo 1 do mencionado Relatório. **1.6. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS - 1.6.1. Concessão de Transferência Provisória - Relatório/DIREC nº 049/2002, ANEXO XXIX da presente Ata.** A Diretoria APROVA a Transferência Provisória e a concessão do Adicional de Transferência Provisória, ATP, para o empregado José Maria dos Santos Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.009.549-6, ocupante da função de Assessor de Diretoria, com lotação na DR/PA, por um período de 2 (dois) anos, prorrogável por no máximo igual período, em decorrência de sua transferência para a Administração Central, onde continuará exercendo a mesma função, com lotação na Diretoria Econômico-Financeira-DIEFI. **1.6.2. Participação nos Lucros ou Resultados da ECT - Relatório/DIREC nº 052/2002, ANEXO XXX da presente Ata.** A Diretoria APROVA a implantação, a partir de 2002, do Modelo de Participação nos Lucros ou Resultados da ECT, aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual surtirá efeitos a partir de 2003. **1.7. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.7.1. Aditamento ao contrato nº 11.247/02 - DR/SPM - Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo - Relatório/DITEC nº 103/2002, ANEXO XXXI da presente Ata.** A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 11.247/2002 - DR/SPM, com a Construtora TRIUNFO S/A, objetivando proceder a adequações técnicas na obra de Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo, no valor de R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos), representando um acréscimo de 31,96% ao valor global do contrato, bem como a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo contratual. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Apresentação de Atas do Conselho Fiscal da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 035/2002, ANEXO XXXII da presente Ata,** com cópias das Atas referentes às 9ª e 10ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal/ECT, realizadas em 26/09 e 24/10/2002, respectivamente. Na oportunidade, o Presidente informa que o Departamento de Auditoria já está realizando a apuração solicitada pelo Conselho Fiscal, conforme mencionado no item 4.1. da sua 10ª Reunião Ordinária. **2.1.2. Apresentação de Ata do Conselho de Administração da ECT - Apresenta a Comunicação/PR nº 036/2002, ANEXO XXXIII da presente Ata,** com cópia da Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração/ECT, realizada em 02/10/2002. **2.1.3. Apresentação de Ata do Conselho Fiscal do**

CPMI - CORREIOS

Fls: 009

37318.4

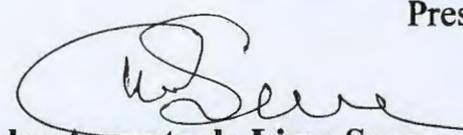
Doc:

POSTALIS - Apresenta a Comunicação/PR nº 037/2002, ANEXO XXXIV da presente Ata, com cópia da Ata da 219ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do POSTALIS, realizada em 19/11/2002. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às treze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

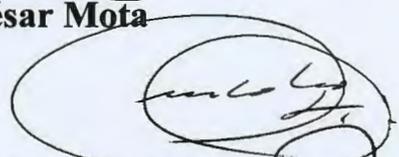
Brasília(DF), 27 de novembro de 2002.



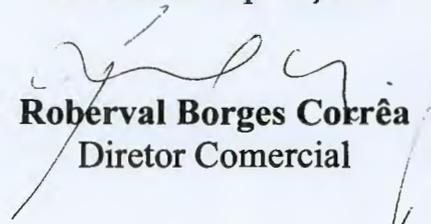
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



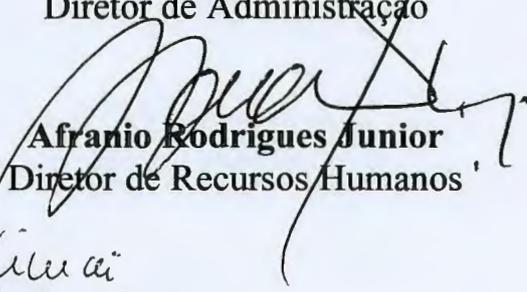
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-389/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-006/2002 - DR/MA - Contratação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 006/2002 – DR/MA, no valor global estimado de R\$ 100.191,18 (cem mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos), com adjudicação às empresas Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para o item 01 (Rota 001-D), no valor de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), item 02 (Rota 002-Extra), no valor de R\$ 55.556,94 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), item 03 (Rota 003-Extra), no valor de R\$ 21.109,44 (vinte e um mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) e item 04 (Rota 011-B), no valor de R\$ 20.068,80 (vinte mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender aos serviços de pagamentos de INSS, funcionários do Estado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MA (CI/SFIN/GECOF/DR/MA-0561/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de numerário, em carro forte blindado.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 100.191,18 (cem mil, cento e noventa e um reais e dezoito centavos).

RGS N° 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.:	011
Doc:	3731.4

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada após o término de cada mês em que tenha havido viagens, para que o pagamento seja efetuado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a fevereiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 33.397,06 (trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e seis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.06/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MA-0840/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances: .....03

RQSTN-03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	012
Doc:	3731.4
2	

- inabilitadas: ..... 00

**PROPOSTAS:**

Critério de Julgamento: Menor preço por Km rodado.

**Item 01 – Rota 001 D: São Bento/Palmeirândia**

**Km/mês: 114**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Norsergel	8,00	1.152,00	3.456,00	100,00
Cefor	9,00	1.326,00	3.978,00	115,10
Servi-San	9,50	1.353,00	4.059,00	117,44
<b>Estimativa ECT **</b>	<b>8,93</b>	<b>1.378,02</b>	<b>4.134,06</b>	<b>119,61</b>

**Item 02 – Rota 002-Extra: Bacabal/Lago Verde/Altamira do MA/Lago do Junco/Joselândia**

**Km/mês: 1.986**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Norsergel	8,93	18.518,98	55.556,94	100,00
Servi-San	9,50	19.749,00	59.247,00	106,64
Cefor	9,60	20.045,60	60.136,80	108,24
<b>Estimativa ECT **</b>	<b>8,93</b>	<b>18.910,98</b>	<b>56.732,94</b>	<b>102,11</b>

**Item 03 – Rota 003-Extra: Brejo/Anapurus/Mag. De Almeida**

**Km/mês: 744**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Norsergel	8,92	7.036,48	21.109,44	100,00
Servi-San	9,50	7.518,00	22.554,00	106,84
Cefor	9,60	7.642,40	22.927,20	108,61
<b>Estimativa ECT **</b>	<b>8,93</b>	<b>7.243,92</b>	<b>21.731,76</b>	<b>102,94</b>

**Item 04 – Rota 011 B: Colinas/Sucupira do Norte/Nova Iorque**

**Km/mês: 720**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal * (R\$)	Valor Global (3 meses - R\$)	Posição (%)
Norsergel	8,93	6.689,60	20.068,80	100,00
Servi-San	9,50	7.132,50	21.397,50	106,62
Cefor	9,60	7.237,00	21.711,00	108,18
<b>Estimativa ECT **</b>	<b>8,93</b>	<b>6.819,60</b>	<b>20.458,80</b>	<b>101,94</b>

\* O Valor Mensal foi obtido através da seguinte fórmula:



**VM = (Km/mês x R\$/Km) + (Preço Ad Valorem + Preço Custódia )**

- Ad valorem: Taxa que se paga (geralmente não ultrapassa 0,04%), à empresa transportadora, pelo dinheiro que efetivamente está sendo transportado.
- Custódia: Taxa que se paga à empresa transportadora quando há a necessidade do dinheiro transportado ser guardado nas dependências da empresa contratada (pernoite), para ser entregue nas agências no dia seguinte (pela manhã).

\*\* Para o cálculo do valor mensal da estimativa da ECT, foi aplicado o percentual de 0,0004% para o Ad Valorem e 0,0008% para a Custódia, o que provocou pequenas variações nos valores mensais e globais.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os serviços de transporte de numerários eram executados pela empresa Norsergel Vigilância, através do Convite 033/2002, com as características abaixo:

Convite nº 033/2002

Empresa: Norsergel Vigilância e Transporte de Valores Ltda

Vigência: 11/09/02 a 09/11/2002

Item 01: Preço/Km (Rota 001 D): R\$ 8,00

Item 02: Preço/Km (Rota 002 - Extra): R\$ 8,93

Item 03: Preço/Km (Rota 003 - Extra): R\$ 8,92

Item 04: Preço/Km (Rota 011 B): R\$ 8,93

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MA realizou em 15/10/02 o Pregão 006/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços de transporte de numerário em carro-forte blindado, para o interior do Maranhão.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade de dar continuidade ao atendimento dos serviços de pagamentos de INSS, de funcionários do Estado, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros, visto o encerramento do contrato anterior (Convite 033/02), que expirou em 09/11/02.



A Regional esclarece ainda que, além de atender os contratos acima, cujo cunho comercial e social é de grande relevância para a ECT, principalmente o pagamento do INSS, a contratação em questão visa atender as determinações da Lei 7.102/83 e Decreto nº 1.592/95, que regulamentam a execução dos serviços de transporte de valores.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**ITEM 01: Rota 001 D: São Bento/Palmeirândia**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Norsergel	9,12	8,95	8,50	8,00
Servi-San	9,50	Declinou	-	
Cefor	16,80	9,00	Declinou	

- Redução de 15,78%.

**ITEM 02: Rota 002-Extra: Bacabal/Lago Verde/Altamira do MA/Lago do Junco/Joselândia**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Norsergel	9,12	8,93	8,93
Servi-San	9,50	Declinou	
Cefor	9,60	Declinou	

- Redução de 6,97% .

**ITEM 03: Rota 003-Extra: Brejo/Anapurus/Magalhães de Almeida**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Norsergel	9,12	8,92	8,92
Servi-San	9,50	Declinou	
Cefor	9,60	Declinou	

- Redução de 7,08%.

**ITEM 04: Rota 011 B: Colinas/Sucupira do Norte/Nova Iorque**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Norsergel	9,12	8,93	8,93
Servi-San	9,50	Declinou	
Cefor	9,60	Declinou	

- Redução de 6,97%.



O processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação, através da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1307/2002.

O DEVAT, por meio da CI/DCCO/DEVAT-753/2002, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos, conforme informação do DEORC.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	19/09/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	03/10/02
Abertura da Licitação:.....	15/10/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	22/10/02
Enviado ao DEPAS:.....	23/10/02
Retorno DEPAS:.....	04/11/02
Envio ao DEVAT:.....	06/11/02
Retorno do DEVAT:.....	07/11/02
Solicitação de informações à DR:.....	13/11/02
Resposta da DR:.....	14/11/02

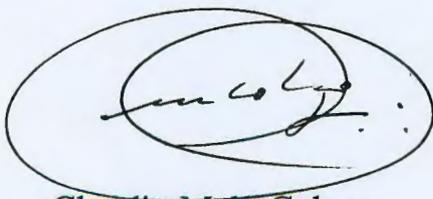
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

REG. Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. 016	
- 3731.4	
Doc: 6	

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DEPAS (CI/CSP/DSEG/DEPAS-1307/2002)
4. Parecer DEVAT (CI/DCCO/DEVAT-753/2002)
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MA-0840/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGSN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fís: 017
Doc: 3731.4

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 006/2002**

DA : DIRETORIA REGIONAL/MA  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fl. 012  
 Rubr. *[assinatura]*  
 CPL/MA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	103.057,56	411.05.22.0001	03.2.20		2.06

• **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Transporte de Numerário, em carro-forte blindado, para atendimento de quatro rotas em municípios que efetuam pagamento dos benefícios do INSS, funcionalismo do Estado e Programas PETI e BOLSA ESCOLA, no âmbito da Diretoria Regional do Maranhão.

• **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro-GECOF.

• **JUSTIFICATIVA:** Dar continuidade aos serviços de Transporte de Numerário dentro dos limites impostos por Lei e cumprimento de contratos da ECT/MA.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Licitação para assinatura de novos Contratos, tendo em vista o término dos Contratos para esse fim.

• **ANEXOS:** CI/SFIN/GECOF/DR/MA-0561/2002  
 QUADRO DE VALOR GLOBAL ESTIMADO.  
 FICHAS TÉCNICAS (04)

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO/DORC/DEORC-0561 de 4/9/2002**

SIM       NÃO

São Luís, 12 / 9 / 2002.

*[Assinatura]*  
 GECOF  
 Gerência de Contabilidade e Controle Financeiro  
 Controlador Financeiro ECT/MA  
 Matrícula 8.376.009-1

São Luís, 12 / 9 / 2002.

*[Assinatura]*  
 DIRETOR REGIONAL -  
 Afonso Celso Xavier Guimarães  
 Diretor Regional ECT/MA  
 Mat. 8.376.669-6

AUTORIZO A CPL/DR/MA A DESENCADRAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO - CN

Brasília 19/9/2002

*[Assinatura]*  
 PRESIDENTE/ECT

CPMI - CORREIOS  
 Fls: 018  
 3731  
 Doc: *[assinatura]*

2-1-

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO  
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação : Pregão n.º 006/2002-CPL/MA

Data de Abertura:15/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	CEFOR SEGURANÇA PRIVADA LTDA			SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA			NORSERGEL			ESTIMATIVA DA ECT	TOTAL (R\$)
		Valor por km rodado	Ad valorem	Custódia	Valor por km rodado	Ad Valorem	Custódia	Valor por km rodado	Ad valorem	Custódia		
01	Rota 001D	9,00	0,04%	0,06%	9,50	0,04%	0,05%	8,00	0,04%	0,04%	8,93	3.456,00
02	Rota 002-Extra	9,60	0,04%	0,06%	9,50	0,04%	0,05%	8,93	0,04%	0,04%	8,93	55.556,94
03	Rota 003-Extra	9,60	0,04%	0,06%	9,50	0,04%	0,05%	8,92	0,04%	0,04%	8,93	21.109,44
04	Rota 011 D	9,60	0,04%	0,06%	9,50	0,04%	0,05%	8,93	0,04%	0,04%	8,93	20.068,80
Total Geral											103.057,56	100.191,18



Empresa Vencedora

Validade da proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Até o 15º ( décimo quinto dia), do mês subsequente ao da prestação de serviço.

*Ana Maria Almeida Nogueira*  
Ana Maria Almeida Nogueira  
Pregoeira

*Nilce Maria Lemos Ribeiro*  
Nilce Maria Lemos Ribeiro  
Apoio Técnico

*José Ribamar Silva Júnior*  
José Ribamar Silva Júnior  
Apoio Técnico

Doc: 37314  
Fis: 019  
CPMI - CORREIOS  
Nº 09/2002-01



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-389/2002



839

DO: DEPAS  
ÀO: DECAM  
CI/CSP/DSEG/DEPAS-1307/2002.  
Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.776/2002.

9159

PROTOCOLO  
D/CON/DECAM  
06/11/02  
Recebido

Assunto: Pregão 006/02 – DR/MA – Transporte de Valores.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2002.

Após análise do processo que tratã da contratação de firma especializada em Transporte de Valores de 04 (quatro) rotas no interior do estado do Maranhão para atendimento dos serviços de pagamento de funcionários do Estado, INSS, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros, encaminhamos o referido processo para homologação, com adjudicação à empresa: NORSERGEL – Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

Outrossim, lembramos que a Regional deverá observar as negociações que estão sendo ultimadas entre o DEGEF e o BRADESCO, em que será permitida a unidade pagadora de beneficios do INSS utilizar os recursos do BRADESCO em poder da ECT para seus pagamentos. Neste caso, quando efetivado esse serviço, a Regional deverá considerar a possibilidade de redução imediata e reavaliação dessas rotas, visando adequá-las ou suprimi-las quando da renovação do contrato.

Atenciosamente,

**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
Chefe do DEPAS

C/C – DIRAD.  
C/Anexos: Referida Processo.  
AZP/des  
C:\TRANSPORTE DE VALORES\DECAM - Contração de Transporte de Valores DR-MA extras..doc

REQ N 03/2003 - CN  
CPMI - CORREIOS  
020  
Fls:  
3731.4  
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DO: CHEFE DO DEVAT

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DCCO/DEVAT/ 753 /2002

Ref.: CI/CAS/DECAM - 135/2002

9.261



Área reservada ao Protocolo

595

Assunto: Parecer Pregão 006/2002 - DR/MA

Brasília-DF, 07 de novembro de 2002

Em resposta ao expediente da referência, informamos que a receita atual obtida com a prestação do serviço de Pagamento de Benefícios Previdenciários é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

Esclarecemos, ainda, que recentemente foi efetuado levantamento de custo do referido serviço, sendo informado pelo DEORC que a margem de remuneração líquida obtida é de 20,77%.

Quanto aos demais contratos, os quais foram celebrados pela DR/MA, informamos que, segundo aquela Diretoria, conforme disposto em e-mail em anexo, todos são rentáveis e, portanto, viáveis economicamente.

Atenciosamente,

  
**Marcelo de Araújo Rodrigues**

☞ Chefe do DEVAT

Pedro de Almeida Feijó  
Subchefe do Departamento  
de Adm. e Vendas ao Atacado

Custo-ma

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	021
Doc:	3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-389/2002

## Jaime Rodrigues da Silva

**De:** FERNANDO RIBEIRO GUIMARAES  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de novembro de 2002 11:31  
**Para:** Jaime Rodrigues da Silva  
**Assunto:** ENC: CI/CPL/DRMA-135/2002- Parecer Pregão 006/2002 - DR/MA

Prezado Jaime,

A contratação de transporte de valores far-se necessária para atender aos pagamentos de benefícios do INSS. Quanto aos contratos Regionais o cronograma de pagamento está na mesma periodicidade dos pagamentos dos benefícios, sendo aproveitadas as mesmas viagens e percursos quando do pagamento dos benefícios, não havendo viagens extras ou específicas para os contratos regionais. Estes contratos são rentáveis para a Regional, principalmente o de pagamento de funcionários do Estado, de maior monta, cuja receita por funcionário pago por esta prestação de serviço é obtida com base no porte/serviço de vale postal, dispensando-se todas as etapas burocráticas que o serviço de Vale Postal requer. Estes serviços são prestados aos Órgãos Públicos, que além do cunho social fortalece a parceria, principalmente com o Governo do Estado.  
Grato.

**Fernando Ribeiro Guimarães**  
nandori@correios.com.br  
GECOF/MA  
Tel 2212927 2312255-R 2108

-----Mensagem original-----

**De:** Jaime Rodrigues da Silva  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de novembro de 2002 09:38  
**Para:** FERNANDO RIBEIRO GUIMARAES  
**Assunto:** CI/CPL/DRMA-135/2002- Parecer Pregão 006/2002 - DR/MA

Caro Fernando, bom dia!

Em atenção a CI/CAS/DCON/DECAM - 4.818/02, por meio do qual o DECAM solicita parecer desse Departamento sobre viabilidade econômica dos contratos INSS, PETI e outros, com vistas a contratação de transporte de numerário.

A fim de que possamos dar prosseguimento ao processo, solicitamos, COM A BREVIDADE POSSÍVEL, parecer dessa DR quanto a viabilidade econômica dos contratos REGIONAIS (PETI, BOLSAS e outros), especificamente.

Obrigado.

Jaime/GCE/INSS.

RQS Nº 03/2005 - C.N.	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	022
Doc.	3731.4

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-389/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 0840**

**DATA 4/9/2002**

**GESTOR DIRAD**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GECOF**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.04.0000 SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 100.191,18
2002	12	R\$ 33.397,06	
2003	01	R\$ 33.397,06	
2003	02	R\$ 33.397,06	

NALIDADE

Retificacao Bloqueio 0561/02. Licitação novo contrato transp.valores

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

023

Pls:

3731.4

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

**Fernando GECOF Guimarães**  
Resp. p/ Gerenciamento de Contabilidade  
e Controle Financeiro/ECT/MA

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-393/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002      DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 027/2002 - DR/SPM - Fornecimento de materiais de escritório, informática e cestos para lixo.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 027/2002 – DR/SPM, no valor global de R\$ 234.189,12 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), com adjudicação às empresas Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda, para o item 01 (480 roletes entintados para máquina de calcular), no valor de R\$ 2.400,00, item 02 (1.320 caixas de colchetes latonados nº 09), no valor de R\$ 1.940,40 e item 06 (73.800 folhas de papel carbono 1 face azul para manuscritos), no valor de R\$ 5.904,00; Interpac Comercial Ltda, para o item 03 (648 reabastecedores de pincel atômico vermelho – frasco de 37 ml), no valor de R\$ 952,56, item 05 (3.168 cestos de plástico para lixo fechado – 7 litros), no valor de R\$ 9.092,16 e item 08 (18.000 pacotes de papel semi-kraft para embrulho), no valor de R\$ 52.200,00; Golden Distribuidora Ltda, para o item 04 (960 conjuntos BC 21 para impressora Cânon BJC 4200), no valor de R\$ 147.840,00 e EJS Comércio e Distribuição Ltda - ME, para o item 07 (6.600 frascos de 125 ml de tinta para carimbo sem óleo – cor preta), no valor de R\$ 13.860,00.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das DR's SPM e SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** SDPR/SUPRI/GERAD/DR/SPM**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda;
- Interpac Comercial Ltda;
- Golden Distribuidora Ltda;

RGS N° 03/2003 - CPMI - CORREIOS
Els: 024
Doc: 3731.4

- EJS Comércio e Distribuição Ltda – ME.

**OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente: suprimentos para escritório, informática e cestos para lixo.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 234.189,12 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** A primeira entrega dar-se-á até o 5º dia útil contado a partir da data da vigência do contrato e, as demais entregas dar-se-ão no período compreendido entre os dias 10 e 15 de cada mês.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados pela contratante 30 (trinta) dias após a data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal de R\$ 19.515,76 (dezenove mil, quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/01.2.20 = R\$ 75.834,89  
2.02/03.2.20 = R\$ 158.354,23

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações de Bloqueio GECOF/DR/SPM-0639 e 0640/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	025
Doc:	3731.4
2	

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: ..... 11
- participaram da licitação: ..... 05
- classificadas a dar lances: ..... 05
- desclassificadas: ..... 01 (para o item 04)
- inabilitadas: ..... 00

#### PROPOSTAS:

Item 01 – Rolete entintado para máquina de calcular.

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Dist. Ética	480	5,00	200,00	2.400,00	100,00
César Reis		5,05	202,00	2.424,00	101,00
Interpac		7,37	294,80	3.537,60	147,40
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>6,38</b>	<b>255,20</b>	<b>3.062,40</b>	<b>127,60</b>

Item 02 – Colchete latonado nº 09, caixa c/72 unidades.

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Dist. Ética	1.320	1,47	161,70	1.940,40	100,00
Interpac		1,57	172,70	2.072,40	106,80
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>1,59</b>	<b>174,90</b>	<b>2.098,80</b>	<b>108,16</b>

Item 03 – Reabastecedor de pincel atômico vermelho – frasco de 37 ml.

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Interpac	648	1,47	79,38	952,56	100,00
Dist. Ética		1,48	79,92	959,04	100,68
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>1,82</b>	<b>98,28</b>	<b>1.179,36</b>	<b>123,80</b>



**Item 04 – Conjunto BC 21 para impressora Cânon BJC-4200.**

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Golden	960	154,00	12.320,00	147.840,00	100,00
Interpac		165,30	13.224,00	158.688,00	107,33
César Reis		180,00	14.400,00	172.800,00	116,88
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>177,97</b>	<b>14.237,60</b>	<b>170.085,12</b>	<b>115,04</b>

**Item 05 – Cesto plástico para lixo - fechado – 7 litros.**

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Interpac	3.168	2,87	757,68	9.092,16	100,00
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>6,10</b>	<b>1.610,40</b>	<b>19.324,80</b>	<b>212,54</b>

**Item 06 – Papel carbono 1 face – cor azul – para manuscrito.**

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Dist. Ética	73.800	0,08	492,00	5.904,00	100,00
Interpac		0,11	676,50	8.118,00	137,50
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>0,12</b>	<b>738,00</b>	<b>8.856,00</b>	<b>150,00</b>

**Item 07 – Tinta para carimbo sem óleo – cor preta – frasco 125 ml.**

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
EJS	6.600	2,10	1.155,00	13.860,00	100,00
Dist. Ética		2,13	1.171,50	14.058,00	101,42
Interpac		2,45	1.347,50	16.170,00	116,66
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>2,53</b>	<b>1.391,50</b>	<b>16.698,00</b>	<b>120,47</b>

**Item 08 – Papel semi-kraft para embrulho – 66x96 cm.**

EMPRESA	QUANT. TOTAL (unidade)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Interpac	18.000	2,90	4.350,00	52.200,00	100,00
Dist. Ética		3,08	4.620,00	55.440,00	106,20
<b>Estimativa ECT*</b>		<b>2,75</b>	<b>4.125,00</b>	<b>49.500,00</b>	<b>94,82</b>

**\* A Regional esclareceu que a 1ª pesquisa foi realizada em junho/02 e que devido a grande instabilidade cambial e para adequar os preços à realidade do mercado, foi necessário realizar uma 2ª pesquisa, que ocorreu em outubro, próximo à data de abertura do referido certame. Por este motivo, houve alteração do valor estimado para a licitação, visto que todos os produtos sofreram aumentos em relação à 1ª pesquisa.**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
027
Fs: _____
<b>3731.4</b>
Doc: _____

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Data da última aquisição	Modalidade Licitação/ Nº Contrato	Valor unitário última aquisição R\$ (A)	Valor unitário Pregão 027/02 R\$ * (B)	Relação (%) (B/A)
01	Out-01	TP 02/01	4,90	5,00	102,04
02	Jan-01	TP 02/01	1,26	1,47	116,66
03	Jan-01	TP 02/01	0,97	1,47	151,54
04	Abr-02	PG 04/02	113,00	154,00	136,28
05	Não houve aquisição nos últimos 2 anos				
06	Jan-01	TP 02/01	0,07	0,08	114,28
07	Out-01	TP 32/01	1,79	2,10	117,31
08	Jan-01	TP 02/01	2,00	2,90	145,00

\* Valores sem ICMS.

Foi observado que alguns itens alcançaram preços acima do valor pago na última aquisição. A CPL/DR/SPM esclareceu que todos esses produtos têm seus preços atrelados ao dólar, que entre janeiro a outubro/02 (período que compreendeu as últimas contratações), variou cerca de 93,32%.

Em relação ao item 04, cuja contratação anterior foi feita em abril/02, a Regional esclareceu que o dólar, no período que compreendeu abril/02 a outubro/02, variou 61,37%, o que ocasionou o aumento de seus preços. Os fornecedores informaram que não fazem estoque desses produtos e por esta razão cada lote que eles adquirem chega com valores reajustados, pois o dólar varia frequentemente, o que impossibilita ter uma estabilidade de preços para este tipo de material.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 30/10/2002 o Pregão 027/2002, tipo menor preço por item, objetivando o fornecimento de suprimento para escritório, informática e custos de lixo.

A empresa Distribuidora Ética Ltda foi desclassificada para o item 04, visto que a mesma não atendeu ao subitem 4.3.3 do Edital, que exige a apresentação da declaração de procedência do produto, expedida pelo distribuidor ou pelo fabricante.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
028	
Fis: -	
3731.4	
Doc: _____	

Não houve rodada de lances para o item 05, visto que apenas uma licitante apresentou cotação (Interpac), mantendo-se a proposta escrita inicial (R\$ 2,87).

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Item 01 – Rolete entintado para máquina de calcular.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	7ª Rodada (R\$)	8ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
César Reis	5,60	5,50	5,40	5,19	5,05	Declinou	5,00
Dist. Ética	7,30	5,55	5,45	5,20	5,07	5,03	
Interpac	7,37	Declinou	-	-	-	-	

\* Redução de 10,71%.

**Item 02 – Colchete latonado nº 09, caixa c/ 72 unidades.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Dist. Ética	1,63	1,60	1,58	1,56	1,56	1,47
Interpac	1,75	1,62	1,59	1,57	Declinou	

\* Redução de 9,82%.

**Item 03 – Reabastecedor de pincel atômico vermelho – frasco de 37 ml.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Dist. Ética	1,55	1,48	Declinou	1,47
Interpac	1,75	1,50	1,47	

\* Redução de 5,16%.

**Item 04 – Conjunto BC 21 para impressora Cânon BJC-4200.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Golden	154,00	154,00	154,00
Interpac	165,30	Declinou	
César Reis	180,00	Declinou	

**Item 06 – Papel Carbono 1 face , com azul, para manuscrito.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Dist. Ética	0,09	0,09	0,08
Interpac	0,11	Declinou	

\* Redução de 11,11%.

0,08 RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 029  
 Fis.  
 3731.4  
 Doc: \_\_\_\_\_  
 6

**Item 07 – Tinta para carimbo sem óleo, cor preta, frasco 125 ml.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
EJS	2,20	2,15	2,10	2,10	2,10
Interpac	2,45	Declinou	-	-	
Dist. Ética	2,76	2,18	2,13	Declinou	

\* Redução de 4,55%.

**Item 08 – Pastas suspensas**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Interpac	3,10	3,00	3,00	2,90
Dist. Ética	5,00	3,08	Declinou	

\* Redução de 6,45%.

O item 05 (cestos de lixo) obteve cotações muito abaixo do valor estimado. A CPL/DR/SPM esclareceu que a empresa que cotou na licitação foi a mesma que participou da pesquisa de mercado (Interpac) e que após ser consultada pela equipe da CPL, o fornecedor informou que houve um equívoco na cotação da pesquisa, pois não foi considerada a quantidade a ser adquirida. A Regional esclareceu que as outras empresas solicitadas a participar da pesquisa não cotaram para este item e como a Regional não tinha histórico de compras entendeu ser este o preço de mercado.

O item 08 (papel semi-kraft) obteve a cotação em 5,18% acima da estimativa da ECT, já com o valor encontrado na 2ª pesquisa de mercado. A Regional esclareceu que o papel é um material cujo preço está diretamente atrelado ao dólar e, portanto, tende a encarecer nesses tempos de instabilidade cambial. Os fornecedores alegam que as entregas serão parceladas em 12 vezes e por este motivo são obrigados a trabalhar com uma margem de segurança maior, visto a grande variação do dólar, o que dificulta qualquer previsão ao longo de 12 meses. A Regional informou que o Pregoeiro conseguiu negociar uma redução de 6,45% em relação à 1ª proposta.

A GERAD/DR/SPM esclareceu que os itens licitados no presente certame não fazem parte da relação dos materiais de escritório e informática que estão sendo adquiridos centralizadamente pelo DECAM, conforme orientações contidas na CI/MAT/DGEM/DECAM-6.063/2002 – CIRCULAR.

Não há diferencial de ICMS a ser recolhido pela ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
030
EJS
3.7.31.4
Doc:

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....	19/09/2002
Publicação do Edital no D.O .U.....	16/10/2002
Abertura da Licitação.....	30/10/2002
Julgamento das Propostas.....	30/10/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	11/11/2002
Solicitação de ajuste à Regional .....	18/11/2002
Retorno da Regional:.....	18/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520 de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio – GECOF/DR/SPM- 0639 e 0640/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQSTN 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	031
3731.4	
Doc:	8

**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0055/2002**

**DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROCESSO SISCON Nº 3030**

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PG Nº 0027/02	R\$ 220.158,42	411.09.02.0002 421.09.02.0002	202.01	03.2.20 01.2.20

- **OBJETO:** Aquisição de material de expediente.
- **REQUISITANTE:** SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Atendimento as DR's SPM e SPI pelo período de um ano
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Substituição da autorização de igual número em virtude da cotação do item 2 ter saído de forma incorreta, pois no SISCON consta estrutura folha avulsa e na realidade a estrutura é pacote com 20 folhas.
- **ANEXOS:.**

*Handwritten signature and date: 20/09/02*

**LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD 448 e 338/02**

Obs: Esta contratação está prevista na programação orçamentária analítica de 2002

*Handwritten signature*  
**SONIA MARIA MORTARE**  
 SUCON/GECOF/DR/SPM  
 Matr.: 8.009.597-7

*Handwritten signature*  
**JOÃO CARLOS DA SILVA**  
 GECOF/DR/SPM

*Handwritten signature*  
**SONIA MARIA MORTARE**  
 SUCON/GECOF/DR/SPM  
 Matr.: 8.009.597-7

*Handwritten signature*  
**VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT**  
 DIRETOR REGIONAL/SPM

**TAKASHI AKAMINE**  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.010.112-5

**AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:**

Brasília 04/10/2002

*Handwritten signature*  
**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
 PRESIDENTE/ECT

**Artrania Rodrigues Junior**  
 Diretor de Rec. Humanos/DIREC  
 Matr. 1.001.056-4  
**CORREIOS**  
 032

Fis: \_\_\_\_\_  
 Doc: **3731.4**

Item	Descrição	Quant. Total	LICITANTES / PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)					Menor Preço R\$	Pesquisa ECT R\$	Preço Global R\$
			INTERPAC	EJS	DISTRIB. ÉTICA	GOLDEN	CESAR REIS			
1	Roleta entintado para máquina de calcular - Cód.ECT 70500068-0	480	7,37	não cotou	5,00	não cotou	5,05	5,00	6,38	2.400,00
2	Colchete latonado nº 09, caixa c/ 72 unidades - Cód.ECT 70600105-2	1.320	1,57	não cotou	1,47	não cotou	não cotou	1,47	1,59	1.940,40
3	Reabastecedor pincel atômico vermelho - frasco 37 ml - Cód.ECT 70600141-9	648	1,47	não cotou	1,48	não cotou	não cotou	1,47	1,82	952,56
4	Conjunto BC 21 para impressora Canon BJC-4200 - Cód.ECT 70700362-8	960	165,30	não cotou	desclassif.	154,00	180,00	154,00	177,97	147.840,00
5	Cesto plástico para lixo - fechado - 7 litros - Cód.ECT 69300003-1	3.168	2,87	não cotou	não cotou	não cotou	não cotou	2,87	6,10	9.092,16
6	Papel Carbono 1 face azul para manuscrito - Cód.ECT 70800020-7	73.800	0,11	não cotou	0,08	não cotou	não cotou	0,08	0,12	5.904,00
7	Tinta para carimbo sem óleo cor preta - frasco 125 ml - Cód.ECT 70600150-8	6.600	2,45	2,10	2,13	não cotou	não cotou	2,10	2,53	13.860,00
	Papel semi-kraft para embrulho - 66x96 cm - Cód.ECT 58600029-1	18.000	2,90	não cotou	3,08	não cotou	não cotou	2,90	2,75	52.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>										<b>234.189,12</b>

REGISTRO Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

IRF: 033

Doc: 3731.4

-2-

**Empresas Vencedoras:** DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA. - Itens 01, 02 e 06  
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. - Item 04  
INTERPAC COMERCIAL LTDA. - Itens 03, 05 e 08  
EJS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME. Item 07

\*Obs.: a licitante "Distrib. Ética" teve desclassificada a sua proposta referente ao item "04" por não ter apresentado a declaração de procedência do produto cotado expedida pelo distribuidor autorizado ou fabricante, conforme exigido no subitem 4.3.3 do Edital.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: a cada 30 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

LUIZ ANTONIO DA SILVA  
PREGOEIRO - ECT/DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 034  
Doc: 3731.4

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-393/2002

283  
1



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0639**

**DATA 01/11/02**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA 0488**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**

**CONTA**

**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 75.834,89
2002	12	R\$ 6.319,57	
2003	01	R\$ 6.319,57	
2003	02	R\$ 6.319,57	
2003	03	R\$ 6.319,57	
2003	04	R\$ 6.319,57	
2003	05	R\$ 6.319,57	
2003	06	R\$ 6.319,57	
2003	07	R\$ 6.319,58	
2003	08	R\$ 6.319,58	
2003	09	R\$ 6.319,58	
2003	10	R\$ 6.319,58	
2003	11	R\$ 6.319,58	

**FINALIDADE**

**PARC A - PG-027/02 - Aquisição suprimentos escritório, informática e cestos**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

035

Pis.

03731.4

Doc.

RESP. PELA EMISSÃO

Antonio Antunes de Souza  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.861.046-2

*JOÃO CARLOS DE SIQUEIRA*  
GECOF-DR / SPM  
Matr. 8.867.257-2

VISTO - DR

*TAKASHI AKAMINE*  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.118-5  
DR-SF

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-393/2002

284  
r

			BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 0640	DATA 01/11/02
GESTOR DIRAD	REFERÊNCIA 0489	SOLICITANTE GERAD				
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte						
CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos						

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 158.354,23
2002	12	R\$ 13.196,19	
2003	01	R\$ 13.196,19	
2003	02	R\$ 13.196,19	
2003	03	R\$ 13.196,19	
2003	04	R\$ 13.196,19	
2003	05	R\$ 13.196,19	
2003	06	R\$ 13.196,19	
2003	07	R\$ 13.196,18	
2003	08	R\$ 13.196,18	
2003	09	R\$ 13.196,18	
2003	10	R\$ 13.196,18	
2003	11	R\$ 13.196,18	

FINALIDADE PARC A - PG-027/02 - Aquisição suprimentos escritório, informática e cestos	RQS Nº 03/2005 - GN CPMI - CORREIOS
	Fls: 036
RESP. PELA EMISSÃO Antonio Antunes de Souza SORC/GECOF/SPM Matr. 8.861.046-2	Doc: 3731.4
GECOF JOÃO CARLOS DE SIENA GECORDR / SPM Matr. 8.867.257-3	VISTO - DR TAKASHI AKAMINE Coordenador Regional de Suporte Matr. 8.110.113-5

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-395/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-015/2002 - DR/MS - Prestação dos serviços de mão-de-obra temporária.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 015/2002 - DR/MS, no valor global de R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais), com adjudicação à empresa CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro I e OTT.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades relacionadas aos eventos: eleições; plano de contingência; plano de operações de final de ano; operações FNDE; implementação urgente de contratos especiais e outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação temporária de mão-de-obra operacional.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MS (CI/GEOPE/MS-0783 e 0784/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mão-de-obra temporária para operação FNDE 2002.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

RFSN-395/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
037	
Fis:	✓
Doc:	373-1.4

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a março/2003, no valor mensal de R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil e novecentos e setenta e seis reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07/3.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio DORC/DEORC-22608/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 08
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lance:..... 03
- inabilitadas: ..... 00

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls. 3731.4	
Doc:	2

## PROPOSTAS:

Critério de Julgamento: Menor preço homem/hora.

EMPRESA	QTDE HS TRAB. NA SEMANA P/ HOMEM (QHS)	PREÇO POR HOMEM/HORA (PV)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
CONCRETA ASSESSORIA EMP. LTDA	44	5,30	41.976,00	167.904,00	100,00
CACTUS LOC.MÃO DE OBRA LTDA		5,31	42.055,20	168.220,80	100,19
TRAINNER REC. HUM. LTDA		5,50	43.560,00	174.240,00	103,77
ESTIMATIVA/ECT		5,47	43.322,40	173.289,60	103,20

O Valor Global foi calculado com base na fórmula a seguir:

$$VG = (PV1 \times QHS1 \times QH1) \times N, \text{ onde:}$$

PV1 = Preço por homem/hora

QHS1 = Quantidade de horas trabalhadas na semana por homem (44)

QH1 = Quantidade de homens (36)

N = Número de semanas no período (20)

## IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Contrato:..... 013/2002

Licitação:..... PG 001/2002.

Vigência: ..... 12/04/2002 a 11/04/2003

Empresa:..... Concreta Assessoria Empresarial Ltda

Qtde de homens/ano:..... 276

Qtde de horas/mês:..... 190,78

Preço homem/hora: ..... R\$ 5,07

Valor total/mês..... R\$ 22.233,64

Valor total/ano:..... R\$ 266.803,68



A licitação em questão deu-se em razão de que o contrato acima, firmado com a Empresa Concreta Assessoria Empresarial Ltda, ainda vigente, somente tem saldo contratual até o dia 15/11/2002.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MS realizou em 21/10/2002 o Pregão 015/2002, tipo menor preço homem/hora, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, para atividades de carteiro I e OTT.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro em cumprimento ao determinado no item 5.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada
CACTUS	5,42	5,39	5,37	5,35	5,33	5,31	declinou
TRAINNER	5,50	5,41	declinou				
CONCRETA	5,72	5,40	5,38	5,36	5,34	5,32	5,30

O valor obtido na licitação encontra-se 3,20% (três vírgula vinte pontos percentuais) abaixo da estimativa de preço apresentada pela DR/MS e 4,54% (quatro vírgula cinquenta e quatro pontos percentuais) acima do valor da última contratação, portanto dentro dos parâmetros exigidos.

O processo foi submetido à análise do DAREC e do DECAR, que se manifestaram favoráveis à contratação, conforme NI 886/02 e CI/DDIS/DECAR-1319/2002, respectivamente.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para abertura: ..... 02/10/02  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: ..... 09/10/02  
Abertura da Licitação: ..... 21/10/02  
Recebimento do processo no DECAM: ..... 30/10/02



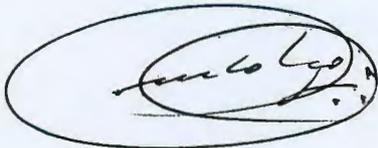
DECAM encaminha processo ao DAREC.....31/10/02  
DAREC encaminha o processo ao DECAR.....01/11/02  
DECAR encaminha o processo ao DECAM.....06/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória n.º 2.026-3/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei n.º 8.666/1993;
- MANLIC- Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/DDIS/DECAR – 1319/2002
4. NI 886/02 – DCAR/DAREC
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio DORC/DEORC-22608/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
041
Fls: _____
Doc: 3731.4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

N.º 030/2002

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO**

DE : DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE:	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão	RS 159.500,00	411.05.17.0001	03.2.20	209

- OBJETO: FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA, PELO PERÍODO DE QUATRO MESES
- ÁREA REQUISITANTE: GEOPE/MS/DR/MS-0783/2002
- JUSTIFICATIVA: ATENDER AS OPERAÇÕES FNDE, ELEIÇÕES 2002/2003.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO VISA ATENDER AS OPERAÇÕES FNDE, ELEIÇÕES, NO PERÍODO DE NOVEMBRO A FEVEREIRO/2002.

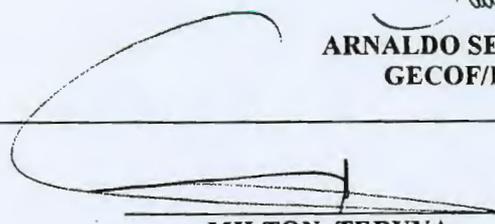
LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LIBERADA, UMA VEZ QUE A DESPESA JÁ FOI INCLUSA NO ORÇAMENTO DE 2002 - BLOQUEIO DORC/DEORC Nº 5782/2002.

 SIM NÃO

24/09/2002

  
 ARNALDO SEIJI FUJITA  
 GECOF/DR/MS

24/09/2002

  
 MILTON TERUYA  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/MS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO.

Brasília, 12/10/2002.

  
 HUMBERTO MOTA  
 PRESIDENTE/ECT
RGS Nº 03/2005 - CP  
CPMI - CORREIOS

Fls:

042

Doc:

3731.4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			COTAÇÃO DOS LICITANTES					LICITANTE VENCEDOR
			1	2	3			
DEPENDÊNCIA	LOCALIDADE	DATA	CONCRETA ASSESSORIA EMP.LTDA	CACTUS LOC MÃO DE OBRA LTDA	TRAINER REC. HUM. LTDA			VALOR HOMEMHORA
DR/MS	PREGÃO 015/2002	21/10/2002						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE						
1	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	36/MÊS	5,30 HOM/HORA	5,31 HOM/HORA	5,50 HOM/HORA			5,30
<p>VALOR ANUAL ESTIMADO</p> <p>VALOR MENSAL = R\$ 41.976,00            VALOR ANUAL = R\$ 167.904,00            VALIDADE DA PROPOSTA = 60 DIAS            PRAZO ENTREGA = DURANTE 04 MESES            CONDIÇÕES DE PAGAMENTO = 15 DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>								

Doc: 3731.4  
 FIS: 043  
 ROSTON 005-CN  
 CPMI  
 COFREIOS

JORGE TAKEMOTO  
 REGOIEIRO

DAINAY MARIA M. GOMES  
 EQUIPE APOIO

BELKISS FERREIRA GOMES  
 EQUIPE APOIO

EMIR ABADIA G. DUARTE  
 EQUIPE APOIO

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-395/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DDIS/DECAR-1319/2002

Ref.: CI/ CAS/ DCON/ DECAM-4.807/02 e NI/ DAREC - 0797/ 02

9224



79 @

Assunto: PG 0015/2002 - DR/MS - Mão de Obra Temporário

Brasília - DF, 06 de novembro de 2002

A pedido do DAREC, encaminhamos anexo, o processo referente a PG 015/2002 - DR/MS, informando que concordamos com a contratação de MOT pela DR/MS, a fim de que aquela Regional possa fazer frente às situações previstas nas CI/DIRAD/DIOPE-390/98 e 358/99-Circular:

- Plano de Contingência;
- Plano de Operações de Final do Ano;
- Operação FNDE;
- até regularização com recursos próprios;
- Cobertura de férias e licenças médicas em Unidades do Interior do Estado onde a substituição por pessoal próprio (volante) seja economicamente viável, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/ DEJUR/ DJUREC - 251/98;
- Outras situações similares que caracterizem a necessidade de alocação de mão-de-obra operacional, observando os prazos e condições da legislação explicitadas no PARECER/DEJUR/DJUREC-251/98.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DECAR

*Paulo Onishi*  
Subchefe do Departamento Operacional de Cartas/ECT  
Mat. 8.011.827-4

C/C: DAREC / DR/MS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	044
Doc:	3731.4

FVA/fva

	NÚMERO	DE: DAREC
	886 /02	

NOTIFICAÇÃO INTERNA	DATA DE EMISSÃO	PARA DECAR
	01.11.2002	

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> URGENTE                  | <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR ANDAMENTO      | <input type="checkbox"/> CONFERIR            |
| <input type="checkbox"/> RESPONDER AO INTERESSADO | <input type="checkbox"/> ARQUIVAR                  | <input type="checkbox"/> OPINAR POR ESCRITO  |
| <input type="checkbox"/> FALAR - ME               | <input type="checkbox"/> DEVOLVER                  | <input checked="" type="checkbox"/> APROVAR  |
| <input type="checkbox"/> ANALISAR E CRITICAR      | <input type="checkbox"/> ANEXAR DOC. EM REFERÊNCIA | <input type="checkbox"/> ORIENTAR ENVOLVIDOS |
| <input type="checkbox"/> PREPARAR EXP. À .....    | <input type="checkbox"/> TOMAR CONHECIMENTO        | <input type="checkbox"/> OUTROS              |
| <input type="checkbox"/> CONFORME PEDIDO          |  |  |

OBSERVAÇÃO  
 ENCAMINHAMOS PROCESSO REFERENTE AO PG 015 /2002 – DR/MS,  
 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE MOT. INFORMAMOS QUE QUANTO AO  
 LIMITE O PROCESSO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O AUTORIZADO  
 PELA DIREC. SOLICITAMOS ENCAMINHAR AO DECAM, APÓS  
 ANÁLISE DESSE DEPARTAMENTO.

DOCUMENTO ENCAMINHADO	DEVOLUÇÃO
CI/CAS/DCON/DECAM – 4.807/02	Mandatário Paulo da Cunha Chefe de Gabinete Mat. 8.009.682/4

RQS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 045  
 Doc: 3731.4

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-395/2002

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 22608	DATA 22/11/02
GESTOR DIRAD	DATA DA CONFIRMAÇÃO 19/11/02	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 22 Mato Grosso do Sul			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica					
SOLICITANTE DIRAD	No 6251	DATA DA SOLICITAÇÃO 19/11/02	REFERÊNCIA 5782	TOTAL - R\$ 167.904,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		41.976,00
	12	41.976,00
2003		125.928,00
	01	41.976,00
	02	41.976,00
	03	41.976,00

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **046**

Doc: **3731.4**

FINALIDADE  
REDIR - Parcela B - FNDE 2002/2003 - Despesas com mão-de-obra temporária, conf. CI/DSE/DENCO1913/02.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Gérgio Viana M. dos Santos  
Mat. 011.566-7  
Chefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-396/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 007/2002 - DR/CE - Prestação de serviços de manutenção para veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 007/2002 – DR/CE, no valor global de R\$ 125.692,80 (cento e vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com adjudicação à empresa MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais, para 22 (vinte e dois) veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, pertencentes à frota da DR/CE.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades da Área de Transporte na recuperação de veículos.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/CE (CI/CTO/GEOPE-272/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais, para 22 (vinte e dois) veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, pertencentes à frota da DR/CE.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 125.692,80 (cento e vinte e cinco mil, seiscientos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

RGS Nº 05/2005 - CN CPMI - CORREIOS
047
EJS:
37-31.4

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota fiscal/Fatura deverá ser entregue a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o seu recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 10.474,40 (dez mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07 / 03.2.20..... R\$ 57.600,00  
2.02 / 03.2.20..... R\$ 68.092,80

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-15846 e 15870/02.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 05



- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: ..... 02
- inabilitadas:.....00

**PROPOSTAS:**

**MÉDIA**

**ESTIMADA**

Mão-de-obra = 320 horas/mês

Gasto com peças = R\$ 7.093,00 / mês

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$)				MELHOR LANCE (R\$)			VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela de peças	Valor Mensal	VALOR GLOBAL	Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela de peças	Valor Mensal		
MISTER	30,00	12,00%	15.841,84	190.102,08	15,00	20,00%	10.474,40	125.692,80	100,00
FORTMEC	32,50	11,50%	16.677,31	200.127,66	19,00	16,50%	12.002,66	144.031,86	114,59
Pesquisa de Mercado					18,00	20,00%	11.434,40	137.212,80	109,17

Critério de Julgamento: Menor valor global, calculado com base na seguinte fórmula:

$$VG = 12 * (Pu * H + Ep * [(D/100) - 1])$$

Onde:

VG = Valor global

12 = Quantidade de mês/vigência do contrato

Pu = Preço unitário da mão-de-obra (por hora trabalhada)

H = Hora/mês trabalhada

Ep = Estimativa para gastos com peças e acessórios/mês

D = Desconto sobre a Tabela de preços

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	049
Doc:	37313.4

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação:.....CV 011/2002  
Contrato:..... 0033/02  
Vigência: ..... 18/03/02 a 17/03/03  
Empresa:..... FORTMEC  
Valor Mão-de-obra:..... R\$ 8,00 / hora  
Qtde de horas: ..... 237,4 /mês  
Qtde de veículos:.....22  
Desconto:..... 30%  
Valor Global Anual:..... R\$ 46.299,96

**OBS:** Em decorrência de manutenção corretiva de veículos que passaram a fazer LTR, o contrato exauriu os recursos orçamentários alocados, inclusive o acréscimo de 25% de seu valor global, obrigando, nos termos do caput do art 57 da Lei 8.666/93, a antecipar o fim de sua vigência (03/10/02).

Atualmente, os pequenos serviços estão sendo feitos na oficina da ECT, com peças compradas no cartão/DL, enquanto que, os veículos que carecem de uma manutenção mais séria, estão parados, até que se conclua o Pregão 007/02.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/CE realizou em 04/10/2002 o Pregão 007/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios originais, para 22 (vinte e dois) veículos da marca Mercedes Benz, modelo Sprinter, pertencentes à frota da DR/CE.

A presente licitação deu-se em virtude do encerramento do contrato 0033/02, firmado com a empresa FORTMEC – Fortaleza Mecânica e Hidráulica Ltda, em decorrência de esgotamento de saldo.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 7.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pis:	050
373.1.4	
Doc:	4

Empresas	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada	Negociação
Mister	12,0%	13,0%	15,0%	16,0%	20,0%	Decl.	20,0%
	30,00	28,00	23,00	20,00	18,00		15,00
Fortmec	11,5%	12,5%	13,5%	15,5%	16,5%	Decl.	-
	32,50	29,50	26,00	21,00	19,00		

Apresentamos a seguir, relação entre o menor preço proposto inicialmente e a proposta final do licitante vencedor:

PROPOSTA INICIAL (R\$)				MELHOR LANCE (R\$)				POSIÇÃO (%)
Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela de peças	Valor Mensal	VALOR GLOBAL	Mão-de-obra	% de desconto sobre tabela de peças	Valor Mensal	VALOR GLOBAL	
30,00	12,0%	15.841,84	190.102,08	15,00	20,0%	10.474,40	125.692,80	33,88

O pregoeiro ressalta, que tentou negociar com a Fortmec, que é a empresa que presta atualmente o serviço, para que ela apresentasse valores mais próximos ao do contrato anterior, porém não obteve êxito, pois a referida empresa esclareceu que:

- praticava os serviços do contrato anterior, sem prejuízos, porque tinha contratos com outros clientes, em que compartilhava os custos com a ECT e que esse compartilhamento não mais estava sendo feito, motivo que o impossibilitaria reduzir o preço;
- a frota de veículos está mais velha;
- as estradas são ruins;
- houve necessidade de aumento de horas/mês.

O Processo foi analisado pelo DECAR, que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer em anexo.

RQS Nº 03/2005 - C/
CPMI - CORREIOS
Fls: 051
3731.4
Doc: 5

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT:.....	19/09/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	25/09/02
Abertura da Licitação:.....	04/10/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	04/11/02
Envio do processo ao DECAR:.....	04/11/02
Retorno do DECAR: .....	12/11/02
DECAM solicita TDC e informações à DR/CE: .....	18/11/02
DR/CE esclarece/complementa informações: .....	20/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DECAR
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-15846 e 15870/02.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
052
Fls: _____
3731.4
Doc: _____ 6

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-396/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO N.º 010/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/CEARÁ  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

02

1403

10 SET 2002

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇOS OU PREGÃO	123.516,00	411.09.02.0013	03.2.20	2.02 (R\$ 85.116,00)
		411.05.03.0001		2.09 (R\$ 38.400,00)

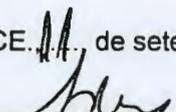
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SPRINTER, MARCA MERCEDES BENZ COM APLICAÇÃO DE PEÇAS.
- **ÁREA REQUISITANTE:** CTO/GEOPED/DR/CE - CI/CTO/GEOPE/DR/CE-272/02.
- **JUSTIFICATIVA:** PARA ATENDER NECESSIDADES DO CTO/GEOPE, HAJA VISTA A RESCISÃO DO CONTRATO 033/2002 CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESGOTOU.
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - MANLINC - MOD. 3 - CAP. 5 - ÍTEM 1 - SUBÍTEM 1.1.2**

### LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: 2149, 2150 (SUBSTITUÍDA PELO 2178/2002).

SIM       NÃO

Fortaleza/CE. 11 de setembro de 2002

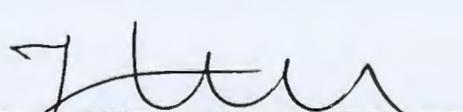
  
 LÍDIMIA RIOS DE ALMEIDA  
 GECOF/DR/CE

11 / 09 / 2002

  
 JOSÉ ALCYR ARAÚJO SILVA  
 DIRETOR REGIONAL/CE

AUTORIZO A CPL/DR/CE... A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 19.09.2002

  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 053  
 3731.4  
 Doc:

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**
**Licitação: Pregão n.º 007/2002 – CPL/DR/CE**
**Data de Abertura: 04/10/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO/ITENS	UNID.	* Preço referênc.	EMPRESAS – PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				MISTER FREIOS	FORTMEC			
01	Peças para veículos Mercedes Benz SPRINTER		20%	20,0 %	16,5 %		20,0 %	68.092,80
02	Valor hora - Mão de obra		18,00	15,00	19,00		18,00	57.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>125.692,80</b>	<b>144.031,86</b>			<b>125.692,80</b>

\*\*\* conforme pesquisa da GERAD

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO GLOBAL

FÓRMULA PREÇO GLOBAL = (85.116-desconto) + 12x320xvalor hora/mão de obra

**Preço global = 85.116-20%.85.116 + 12x320x15,00= 125.692,80**

85.116,00 – valor estimado de consumo anual de peças, sem o desconto;

12 x 320 - Estimativa de consumo de serviço de mão de obra no ano;

**Empresa Vencedora**  
**MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo do contrato:** período de 01 ano, podendo ser prorrogado atendendo a solicitação da Contratante.

**Condições de Pagamento:** 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente ao mês de prestação de serviço.

**Observação :** O menor preço proposto, por lance verbal, no pregão para mão de obra foi de R\$ 18,00. Depois de negociação com o primeiro classificado, esse valor foi reduzido para R\$ 15,00.



**JOSÉ EDILSON GARCIA**  
 Pregoeiro

REG Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 FLS: 054  
 Doc: 3731.4



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-396/2002

## ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Parecer DECAR – CI 1187/2002

PREGÃO 007/2002 – DR/CE

### 1- Objeto

O objeto do Pregão 007/2002 – DR/CE, é a Contratação de empresa para o serviço de manutenção com fornecimento de peças para veículos modelos Sprinter 312D da marca Mercedes Benz.

Quantidade de veículos: 22

### 2- Justificativa

A Diretoria Regional do Ceará informa a necessidade de atender as necessidades de manutenção da frota, face a proximidade do encerramento do contrato que atende a DR/CE.

### 3- Valor Estimado para Contratação

A DR/CE, estimou a quantidade anual de 320 horas de mão-de-obra de manutenção, com valor de R\$ 18,00/hora e, para peças sobressalentes, o valor de R\$ 85.116,00, totalizando R\$ 154.236,00 anuais.

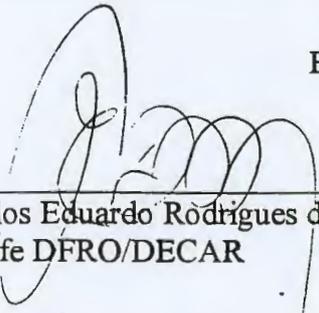
### 4- Resultado do Pregão

O resultado do Pregão apontou a empresa MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA como vencedora que, após abertura de propostas e rodada de lances, ofereceu o valor de R\$ 15,00 por hora de mão-de-obra e percentual de desconto de 20% sobre a tabela do fabricante para as peças de reposição, perfazendo o total anual de R\$ 125.692,80.

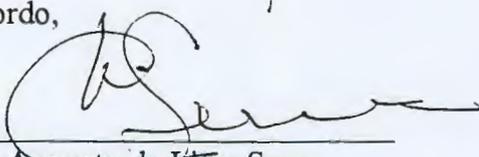
### 5- Conclusão

Baseado nas necessidades operacionais, somos de parecer favorável a homologação do PREGÃO 007/2002 – DR/CE.

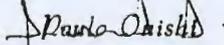
Brasília, de novembro de 2002.

  
Carlos Eduardo Rodrigues de Mello  
Chefe DFRO/DECAR

De acordo,

  
Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

  
José Garcia Mendes  
Chefe do DECAR

  
Subchefe do Departamento  
Operacional de Cartas/ECT  
Mat. 8.011.827-4

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
055
Fis: _____
3731.4
Doc: _____

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-396/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**15846**

DATA  
**30/10/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
**12 Ceará**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE <b>GERAD</b>	No <b>2227</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>22/10/02</b>	REFERÊNCIA <b>2149</b>	TOTAL - R\$ <b>68.092,80</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
<b>2002</b>			<b>5.674,40</b>
	<b>12</b>	<b>5.674,40</b>	
<b>2003</b>			<b>62.418,40</b>
	<b>01</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>02</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>03</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>04</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>05</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>06</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>07</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>08</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>09</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>10</b>	<b>5.674,40</b>	
	<b>11</b>	<b>5.674,40</b>	

FINALIDADE  
**AJUSTE "PARC."B" CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS P/VEICULOS SPRINTER MERC.B**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **056**  
**3731.4**

Doc: \_\_\_\_\_

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-396/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**15870**

DATA  
**01/11/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**12 Ceará**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE  
**GERAD**

No  
**2226**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**22/10/02**

REFERÊNCIA  
**2178**

TOTAL - R\$  
**57.600,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			4.800,00
	12	4.800,00	
2003			52.800,00
	01	4.800,00	
	02	4.800,00	
	03	4.800,00	
	04	4.800,00	
	05	4.800,00	
	06	4.800,00	
	07	4.800,00	
	08	4.800,00	
	09	4.800,00	
	10	4.800,00	
	11	4.800,00	

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
057  
Fls: 3731.4  
Doc:

FINALIDADE  
**AJUSTE - PARC."B" CONTRATAÇÃO SERV.**

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 2.017.583-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-397/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão nº- 040/2002 - DR/MG - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios

## **I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão nº 040/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), com adjudicação à empresa SHELТ Empresa de Higienização Ltda, para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para diversas unidades da ECT/DR/MG.

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade aos serviços de limpeza, conservação e higienização.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/SBMI/GERAD/MG – 1024/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** SHELТ Empresa de Higienização Ltda

**OBJETO:** Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para diversas unidades da ECT/DR/MG, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
058
Fls: 3731.4
Dpc:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura/Nota Fiscal deverá ser apresentada até o 1º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que os pagamentos serão efetuados, no 15º (décimo quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

**CONTA/ATIVIDADES:** 3.03 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-5247/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 059
3731.4
Doc: 2

**Empresas:**

- retiraram o edital:..... 19
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas para dar lances:.....02
- inabilitadas:..... 00

**PROPOSTA:**
**ITEM 01**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/MENSAL)	MELHOR LANCE (R\$/MENSAL)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
SHELT	10.541,23	9.850,00	118.200,00	100,00
EQUIPE	10.592,62	9.900,00	118.800,00	100,50
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>	<b>10.625,12</b>		<b>127.501,44</b>	<b>107,87</b>

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Processo: .....TP-036/2000  
 Contrato:..... 1419/2000  
 Firma: .....SHELT Empresa de Higienização Ltda.  
 Vigência: ..... 11/09/2000 a 10/09/2002 (prorrogado até 10/12/02)  
 Valor Mensal:.....R\$ 7.700,89  
 Valor Global:.....R\$ 92.410,68

Obs.: O contrato previa 5 empregados a menos que o proposto nesse pregão.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/MG realizou em 22/10/2002 o Pregão nº040/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa de prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção com fornecimento de material

REGISTRO Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 060  
 FISC  
 37.31.4  
 Doc:

de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, nas diversas unidades da DR/MG, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em razão da rescisão do Contrato nº 1419/00, a pedido da Contratada. A DR/MG informa ainda que não houve aplicação de qualquer penalidade, pois trata-se de rescisão prevista ao término do lapso contratual, onde tanto a Contratada quanto a Contratante podem manifestar o desejo de não prorrogar o contrato.

O principal motivo da não prorrogação do contrato foi a alegação da contratada de que o valor pago não era suficiente para cobrir os custos operacionais do serviço. A Regional informou que houve tentativa de negociação para repactuação do preço original, porém não se obteve sucesso. Além disso, o novo contrato tem a necessidade de inclusão de 08 unidades, o que ultrapassaria 25% do valor do contrato original.

Obedecendo ao Plano de Redução de Despesa houve, para esta licitação, a exclusão dos serviços aos sábados, perfazendo uma redução de 52 horas/mês. Em contrapartida, na presente licitação ocorreu a inclusão de 8 (oito) novas unidades a serem limpas.

O custo anual da contratação proposta apresenta um percentual 7,29% inferior ao preço máximo fixado pela ECT, e o custo médio por efetivo está 2,55% abaixo do custo anterior.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESA	Proposta Escrita	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	5ª Rodada	6ª Rodada	7ª Rodada	Proposta Vencedora
SHELT	R\$ 10.541,23	R\$ 10.400,00	R\$ 10.200,00	R\$ 10.100,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00	R\$ 9.850,00
EQUIPE	R\$ 10.592,62	R\$ 10.520,00	R\$ 10.390,00	R\$ 10.190,00	R\$ 10.040,00	R\$ 9.900,00	Declinou	

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

061

Fis: 3731.4

Doc: 4

O processo foi analisado pelo DEPAS e este, através da CI/CSA/DEPAS 1316/2002, se mostrou favorável à homologação da contratação.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

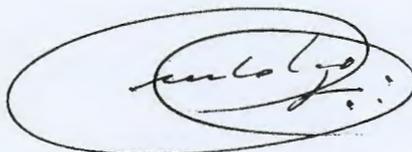
Autorização do Presidente para abertura da licitação.....25/09/02  
Abertura da Licitação:..... 22/10/02  
Recebimento pelo DECAM: ..... 30/10/02  
Enviado ao DEPAS:.....31/10/02  
Retorno do DEPAS:..... 07/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medida Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DEPAS (CI/CSA/DEPAS-1316/02)
4. Especificação das áreas a serem limpas
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-5247/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
062
-Fls: _____
Doc: 3731.4



GERAD  
27/9

DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG. 040



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
Pregão	R\$127.501,92	20011- 44403.030003	03.2.20	2.04(02)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EM DIVERSAS UNIDADES DA DR/MG .

• **ÁREA REQUISITANTE:** SBMI/GERAD/DR/MG.

**JUSTIFICATIVA:** TÉRMINO DO CONTRATO 1419/2000 COM A SHELTA EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA E A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA MINUTA DE CONTRATO.

• **ANEXOS:**

- a) CI/SBMI/GERAD/DR/MG-1100/2002.
- b) RELAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS.
- c) BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº 5205 EMITIDO EM 16/09/2002.
- d) PLANILHAS DE CUSTO.
- e) MINUTA DE CONTRATO.

18/09/2002.

HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
GERAD/MG-PRT-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25/9/2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA.  
PRESIDENTE/ECT

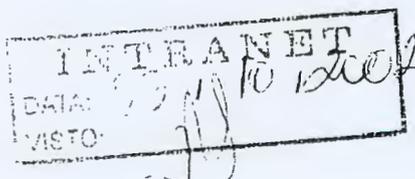
RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

063

Fls: 3731.4

Doc:

CPL- 30/09



MAPA DE PROPOSTA				Firma 2										LICITANTE	VALOR PROPOSTA VENCEDORA		
DR	Dt. Licitação	Modalidade	Licitação	SHELT HIGIENIZA		EQUIPE SERVIÇOS											
MG	17/10/2002	PREGÃO	40/2002														
Item	DESCRICAÇÃO MATERIAL			UNID.	QUA												
1	973	-SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM UNIDADES DA DR/MG.			MES	30/1	(9.850,00)	9.900,00									
	IMPOSTO PAGAMENTO VALIDADE DA PROPOSTA PRAZO DE ENTREGA GARANTIA UNIDADE DE FEDERACAO					30 DIAS	30 DIAS										
						MG	MG										
																	9.850,00
																	9.850,00

SOLICITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O ENQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS INDICADOS NESTE MAPA

BELO HORIZONTE/MG, 23/10/2002

*[Handwritten Signature]*  
José Roberto Barbosa  
Presidente CPL/DR/MG

Leticia da Costa Santos

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MG

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2002  
Henrique José Affonso  
Gerente de Administração/DR/MG

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-397/2002

RGS Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 064

Doc: 3731.4





844

DO: DEPAS AO: DECAM CI/CSA/DEPAS - 1316 /2002 Ref: CI/CAS/DCON/DECAM-4.808/2002	9251	PROTOCOLO 
--	------	--

Assunto: Pregão-040/2002: Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação-DR/MG.

Brasília, 07 de novembro de 2002.

A proposta de preço apresentada pela vencedora do certame licitatório para contratação dos serviços de limpeza, higienização e conservação, objetivando atender diversas unidades da DR/MG, está em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Valor Faturado em setembro/02 Valor mensal (R\$)	Contratação Propostas Pregão-040/02 - Valor mensal (R\$)	variação entre a contratação proposta e a atualmente faturada (%)
7.700,89	9.850,00	27,91

custo por efetivo a atual (R\$)	custo por efetivo proposto (R\$)	(%)
481,30	469,04	2,55

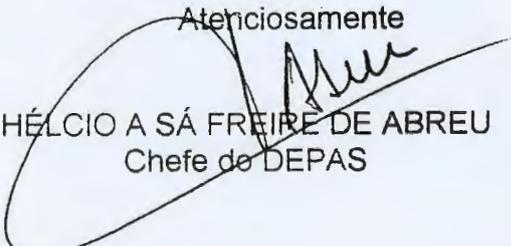
efetivo atual	área atual (m²)	efetivo proposto	área interna (m²)	área externa (m²)	área vidros (m²)	contratação proposta anual (R\$)	valor máximo proposto pela ECT anual (R\$)
16	15.843,78	21	10.520,57	5.633,36	1.320,35	118.200,00	127.501,92

O custo anual da contratação proposta apresenta percentual de 7,29% inferior, ao preço máximo fixado pela ECT. Podemos citar ainda que apesar do acréscimo de 31,25% sobre o efetivo atual, o custo médio por efetivo proposto teve uma redução de 2,55% em relação ao custo atual.

O acréscimo da área física em 1.630,50 m² e de 5 serventes no efetivo é decorrente da inclusão de novas unidades.

A contratação proposta encontra-se em conformidade com a metodologia aplicada pela ECT. Concluímos, pois, pela ratificação da ata de julgamento da licitação apresentada da CPL/DR/MG, que indica a empresa SHELTA Empresa de Higienização Ltda.

No sentido de subsidiar o relatório da REDIR e visando à homologação do processo pela autoridade competente, encaminhamos processo ao DECAM para análise dos demais aspectos contratuais.

Atenciosamente  
  
 HÉLCIO A SÁ FREIRE DE ABREU  
 Chefe do DEPAS

Anexos: Proc.: 040/02 - volumes: 02

Com cópia: GERAD/MG

CI DECAM-DR-MG -PREGAO-040-2002.AB

MOSR/FAS/fas

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

065

Fis: \_\_\_\_\_

3731.4

Des: \_\_\_\_\_

**ANEXO 1 - DO EDITAL**  
**PREGÃO - 040/2002**  
**ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS FÍSICAS A SEREM LIMPAS**

Nº ORDEM	LOCALIDADE	HORAS DIÁRIAS	FREQUÊNCIA	ÁREAS QUE ESTÃO SENDO LICITADAS		
				ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ÁREA VIDROS
1	AC ALFENAS UD ALFENAS Av. São José, 1.342	6 hs/d	2ª a 6ª feira	400,00	85,00	100,00
		4 hs/d		250,00	100,00	50,00
2	AC ITAJUBÁ Av. Cel. Carneiro Junior, 141	6 hs/d	2ª a 6ª feira	390,00	N/T	32,00
3	AC LAVRAS UD LAVRAS R. Raul Soares, 159	4 hs/d	2ª a 6ª feira	226,00	130,00	35,00
		3 hs/d		170,00	35,00	15,00
4	AC ITANHANDU Av. Fernando Costa, 564	4 hs/d	2ª a 6ª feira	150,33	525,60	22,40
5	AC POUSO ALEGRE COORDENAÇÃO R. Adolfo Olinto, 281	4 hs/d	2ª a 6ª feira	438,20	50,00	13,00
		4 hs/d		438,20	N/T	13,00
6	AC VARGINHA CDD VARGINHA COORDENAÇÃO ÁREAS COMUNS Praça Quintino Rocaiúva, 124	4 hs/d	2ª a 6ª feira	293,00	N/T	75,00
		4 hs/d		283,00	N/T	75,00
		4 hs/d		290,00	N/T	75,00
		8 hs/d		1.559,20	150,00	168,57
7	CT VARGINHA R. Cel. José Francisco Coelho, 840	8 hs/d	2ª a 6ª feira	3.347,00	4.032,78	412,00
8	AC GUAXUPÉ Av. Dr. João Carlos, 128	4 hs/d	2ª a 6ª feira	400,00	268,00	60,00
9	AC CAMPO BELO UD CAMPO BELO R. Santos Dumont, 335	2 hs/d	2ª a 6ª feira	216,32	241,98	5,94
		2 hs/d		216,32	0,00	5,94
10	AC RIO POMBA Av. Doutor José Neves, 112	3 hs/d	2ª a 6ª feira	175,00	15,00	96,00
11	AC ELÓI MENDES Rua da Varginha, 32	3 hs/d	2ª a 6ª feira	176,00	N/T	N/T
12	AC VÁRZEA DA PALMA	3 hs/d	2ª a 6ª feira	152,00	N/T	6,50
13	AC CURVELO UD CURVELO R. Santos Dumont, 335	8 hs/d	2ª a 6ª feira	475,00	N/T	30,00
		4 hs/d		475,00	N/T	30,00

ÁREAS DO CONTRATO 1419/2000		
ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ÁREA VIDROS
400,00	85,00	100,00
250,00	100,00	50,00
390,00	N/T	32,00
226,00	130,00	35,00
170,00	35,00	15,00
150,33	525,60	22,40
438,20	50,00	13,00
438,20	N/T	13,00
293,00	N/T	75,00
283,00	N/T	75,00
290,00	N/T	75,00
1.559,20	150,00	168,57
3.347,00	4.032,78	412,00
400,00	268,00	60,00
216,32	241,98	5,94
216,32	0,00	5,94
INCLUSÃO	INCLUSÃO	INCLUSÃO

SOMATORIO DAS AREAS

10.520,57

5.633,36

1.320,35

9.067,57

5.618,36

1.157,85

Total diferença:

 $\frac{-9.067,57}{1.453,00}$ 
 $\frac{-5618,36}{15,00}$ 
 $\frac{-1.157,85}{162,50} = 1.630,50$   
 A

Doc: 3731.4  
 Fis: 066  
 CPMI - CORREIOS  
 RGS Nº 03/2005 - GN

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-397/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NÚMERO 5247

DATA 23/10/2002

GESTOR DIRAD

REFERÊNCIA 5205

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.03.03.0000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 118.200,00
2002	12	R\$ 9.850,00	
2003	01	R\$ 9.850,00	
2003	02	R\$ 9.850,00	
2003	03	R\$ 9.850,00	
2003	04	R\$ 9.850,00	
2003	05	R\$ 9.850,00	
2003	06	R\$ 9.850,00	
2003	07	R\$ 9.850,00	
2003	08	R\$ 9.850,00	
2003	09	R\$ 9.850,00	
2003	10	R\$ 9.850,00	
2003	11	R\$ 9.850,00	

*[Handwritten signature]*

FINALIDADE  
Ajuste da licitação de serviço limpeza em substituição CTR-1419/00. Valor de R\$

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DIRAD

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

067

Fis:

3731.4

Doc

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-399/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-080/2002-CPL/AC - Aquisição de leitores manuais de código de barras, tipo scanner.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa HHP Brasil Ltda., referente ao fornecimento de 65 (sessenta e cinco) leitores manuais de código de barras, tipo scanner, no valor global de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Substituir os equipamentos ora existentes, que estão desgastados. Os equipamentos são utilizados junto às máquinas automáticas de triagem de encomendas.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DCAMP (CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

➤ HHP BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 65 leitores laser manuais de código de barras.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento e termina com a entrega dos equipamentos e o respectivo pagamento, limitado ao prazo máximo de 01 (um) ano.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceite dos equipamentos, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento ainda no mês de novembro/2002, a entrega ocorrerá no mês de dezembro/2002, e o pagamento será efetivado no mês de janeiro/2003. Para efeito de desembolso financeiro o valor total é de R\$ 111.618,00 (cento e onze mil seiscientos e dezoito reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a entrega, no Almoxarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizada no Estado de São Paulo.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/17.1.06

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-27064/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

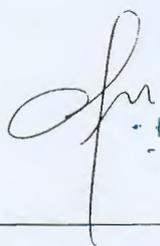
Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

Modalidade: Pregão



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Els:	069
	3731.4
Doc:	2

Empresas:

- retiraram o edital: 21, sendo: 04 pelo sistema impresso  
17 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 01
- classificadas a dar lances: 01
- inabilitadas: 00

**ITEM 01 – LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS :**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO S/ DIFERENCIAL DE ICMS	TOTAL COM BASE NO MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS	POSIÇÃO (%) **
HHP BRASIL LTDA	1.712,00	1.620,00 (*)	105.300,00	111.618,00	100,00
Valor de Referência (**)	1.782,74		115.878,10		103,82

(\*) Preço negociado

(\*\*) Valor de referência: Tendo em vista que na pesquisa de mercado, apenas 02 (duas) empresas apresentaram preços, estando os mesmos elevados se comparados com o preço estimado pela área requisitante, o DECAM utilizou como valor de referência o preço estimado pelo DCAMP (R\$ 1.323,00), atualizando-o pela variação cambial (Dólar) observada no período de 18/07/2002 a 23/10/2002, constatando que o valor encontra-se compatível com o praticado no mercado e na última contratação, realizada em 18/07/2002.

**IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO**

- Licitação: Pregão nº 042/2002
- Data: 18/07/2002
- Qtde. Adquirida: 8.222
- Preço/unitário: R\$ 1.323,00
- Firma Vencedora: Consórcio Alpha ECT 042
- Contrato: 11.346/2002



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento à CI/DIRAD-0310/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 65 leitores manuais de código de barras, tipo scanner de mão, objeto da solicitação feita mediante CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002 e Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002.

De acordo com justificativas constantes do Relatório Técnico acima mencionado, esses equipamentos são utilizados no sistema de triagem de encomendas, sendo que a aquisição em questão se faz necessária, pelas seguintes razões:

a) trata-se de equipamentos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;

b) são equipamentos utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções;

- para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um destes equipamentos pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% (vinte por cento) do fluxo de encomendas;

- para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% (dez por cento) do fluxo de encomendas;

c) trata-se de equipamentos que apresentam desgastes naturais, em função da condição de uso intenso;

d) os equipamentos atuais não apresentam mais condições de manutenção, e necessitam ser substituídos de imediato, em caso de pane; e

e) deve-se possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação, destacando que é recomendável uma reserva técnica da ordem de 10% da quantidade utilizada.

RES Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

071

373.1.4

Doc. 4

É de salientar-se que, na abertura do Pregão, compareceu apenas uma única empresa, cujo preço foi negociado em R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) cada, aproximadamente US\$ 450,00 (câmbio R\$ 3,60), o qual foi adjudicado, considerando a justificativa de aquisição constante no Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002 de que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos e são dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas no Sistema de Triagem.

Tendo em vista que o edital foi retirado por 21 empresas, conforme relação inserida no processo, e considerando que apenas a empresa HHP Brasil Ltda compareceu à Sessão de Abertura do Pregão, a Pregoeira submeteu o assunto à área técnica (DEINF), por meio da CI/CPL/AC-115/2002, a fim de obter, dentre outras, as seguintes informações:

- a) necessidade premente desses equipamentos e se a falta dos mesmos poderá trazer prejuízos incalculáveis à ECT, com a baixa produtividade das máquinas triagem leitores e
- b) se as empresas que retiraram o edital são fornecedoras desse tipo de equipamento e/ou se o mercado é mesmo restrito para o fornecimento desse tipo de leitor.

O DEINF, se pronunciou por meio do Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002, esclarecendo que os referidos equipamentos são imprescindíveis para o bom desempenho das atividades do sistema de triagem de encomendas, pelas razões a seguir descritas:

a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;

b) São utilizados nas induções (alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual (objetos não lidos) e nas estações de registro manual (objetos não maquináveis);

c) São responsáveis pela produção de 7.000 (sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000 (quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa uma perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos, respectivamente.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
072	
FIS: 3.731.4	
Doc:	5



d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso;

e) São necessários 7 (sete) scanners para uma máquina simples e 13 (treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora do período de garantia, 2 (duas) máquinas simples e 03 (três) máquinas duplas, totalizando 53 (cinquenta e três) scanners, e que os mesmos encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53 (cinquenta e três) scanners;

f) Mais 4 (quatro) máquinas, sendo 02 (duas) simples e 02 (duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo uma demanda futura de mais 40 (quarenta) scanners;

g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93 (noventa e três) unidades.

Concluiu a Área Técnica que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65 (sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

Complementando, o DEINF esclareceu ainda, que as empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento, porém o modelo utilizado nas máquinas de triagem requer o uso de um scanner modificado em relação ao padrão de mercado.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF), no Almojarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

Constam como anexo deste relatório, cópia do Mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços da proposta de única participante e o ato de adjudicação do processo pela Pregoeira.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
073
Fls: -
3.731.4
Doc: _____

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no preço negociado na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa HHP BRASIL LTDA., para o respectivo fornecimento.

Para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais) para R\$ 111.618,00 (cento e onze mil, seiscentos e dezoito reais), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio de Janeiro) e a respectiva entrega, no Almojarifado da Diretoria Regional Metropolitana, localizado no Estado de São Paulo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	04/09/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/10/2002
Reunião de abertura	24/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	20/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

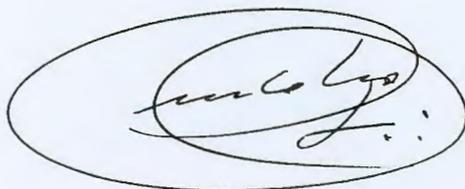
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- Lei n.º 10520/2002;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Relatório Técnico DIMA/DEINF-003/2002
2. CI/DIAPR/DCAMP-1.073/2002
3. CI/DIRAD-0310/2002
4. Parecer Técnico DIMA/DEINF-036/2002
5. Mapa Comparativo de Preços



6. Ata da Sessão do Pregão
7. Pauta de distribuição
8. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio -DORC/DEORC-27064/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	075
	3731.4
Doc:	

103

## Relatório Técnico DIMA/DEINF - 03/2002

DATA: 09/07/02

### I. OBJETIVO

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de scanners (equipamentos leitores manuais de código de barras), para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela CRISPLANT, com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

### II. INTRODUÇÃO

A Área de Encomendas da ECT foi contemplada pelo Projeto Corporativo da Automação da Triagem (PCAUT) com o fornecimento de 9 (nove) sistemas automáticos de triagem de encomendas, de fabricação CRISPLANT, para as regionais de: Brasília, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo Metropolitana.

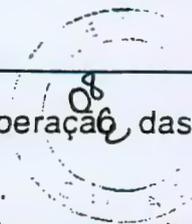
Decorridos 3 anos de operação, desde o início de trabalho do primeiro sistema, os sistemas instalados nos CTE's Curitiba, Recife, Vila Maria, Jaguaré e Benfica tiveram seus períodos de garantia expirados, ficando esses sistemas sem cobertura de fornecimento de itens de reposição por parte da empresa fornecedora.

Como consequência também, do tempo de operação, alguns itens que compõem os sistemas de triagem de encomendas, apresentam processo de desgaste natural, chegando em alguns casos a atingir o final da vida útil do item.

Somando-se ao tempo de operação, a condição intensa de uso também consistiu em fator de desgaste natural de determinados itens das máquinas, como por exemplo os scanners.

O maior problema que ocorre com os scanners, é o desgaste dos componentes responsáveis pela leitura dos códigos de barra, utilizados para efetuar a triagem das encomendas nas direções corretas do plano de triagem da máquina. Este desgaste causa sérios problemas à produtividade das máquinas, uma vez que cada operador é obrigado a acionar os scanners em média por duas a três vezes até que se obtenha uma leitura de código, gerando assim, milhares de operações perdidas por dia por operador, e como consequência, demora na triagem, pois o objeto somente pode ser alimentado no sistema de triagem, após a leitura realizada, além de desconforto e

REGISTRO 03/2002 - CN
CPM - CORREIOS
FIS: 076
37314-1
Doc:



-A fundamental importância que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva:

-Ao fato de pertencerem a um sistema maior e de seu conceito de equipamento de desgaste natural, não podem ser considerados como suprimento de equipamentos de informática;

A solução no momento, é a aquisição imediata de 65 (sessenta e cinco) scanners de mercado, de modelo e funções equivalentes, com respaldo na CI/PR - 1099/2000, para substituição dos scanners que estão atualmente em uso em condições precárias de funcionamento, fora dos padrões de desempenho aceitáveis.

IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DOS SCANNERS

- 1. Leitor de código de barras com iluminação de 630nm (no mínimo);
- 2. Funcionamento por gatilho ou outro dispositivo acionador. automático. com capacidade de leitura, a uma distância de no mínimo 30cm entre a leitora e o código;
- 3. Mesmo que esteja desligado o leitor deverá manter a programação;
- 4. A programação do leitor poderá ser realizada por hardware ou software;
- 5. Capacidade para decodificar os seguintes códigos: UPC.EAN 128, Code 39, Code 128, Codabar, Intercalado 2 de 5. !-
- 6. Imunes à interferência da luz ambiente e/ou solar, para lugares fechados e abertos (com iluminação contínua);
- 7. Deve possuir camada externa de borracha ou material plástico a fim de proteger o visor o scanner;
- 8. Temperatura de operação de 0°C a 45°C;
- 9. Resistir a quedas no concreto, de até 1,5m de altura, no mínimo;
- 10. Fornecido com todos os cabos, acessórios e demais componentes necessários para o perfeito funcionamento do leitor;
- 11. Indicação de leitura por beep e LED;
- 12. Deve permitir a leitura de código de barras danificados ou de baixa qualidade de impressão; *→ compatível o/ os scanners*
- 13. Cabo de conexão com, no mínimo. 1.5 metros;
- 14. O equipamento licitado não pode estar fora de linha de produção junto ao fabricante, o que deverá ser comprovado através de declaração simples do fabricante ou o licitante;
- 15. Não exigir hardware adicional para conexão. além dos cabos;
- 16. Peso sem cabo de 160 a 220 gramas;
- 17. Possuir um índice de garantia contra falha (MTBF) de no mínimo 1000 horas;
- 18. Garantia no mínimo 3 anos. (Pontuação);
- 19. Velocidade de 270 scans 1/ segundo 0 (Laser);
- 20. Atendimento até 15 dias e caso não seja consertado deve ser substituído por um novo até retorno do scanner da manutenção.

NOE  
(41) 310-22  
PARANÁ

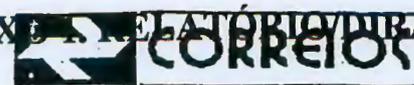
CRISTIANO VO BILANKA F=HHP  
 TÉCNICO DE MANUTENÇÃO  
 MAX 3800  
 2X  
 HHP - CIT. COO. JARUA  
 HHP - (2800) PAR  
 041 (9102-7904)  
 RETM

REG Nº 00005-00  
CPMI - CORREIOS

Fís: 077

3731.4 -2

Doc: \_\_\_\_\_



descontentamento por parte dos operadores, inviabilizando assim o uso do scanner quando desgastado.

Observa-se que:

- A recuperação desses scanners, mostrou-se inviável pelo seu custo, pois o valor de recuperação fica próximo ao custo de um equipamento novo, devido a sua fabricação ter sido descontinuada;
- A solução para o momento, será substituição dos mesmos por outros modelos de mercado equivalentes;
- O desgaste, nestes últimos 3 anos de uso, levou à utilização de quase todo o estoque de reposição desse item.

### III. DESENVOLVIMENTO E CONCLUSÕES

Considerando os fatores mencionados e que os scanners:

- a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem;
- b) São utilizados principalmente nas induções, na proporção de um scanner para cada indução, refletindo assim, diretamente no volume de produção nas seguintes proporções:
  - Para uma máquina simples com 5 induções, com capacidade nominal de 7.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 20% do fluxo de encomendas;
  - Para uma máquina dupla de 10 induções, com capacidade nominal de 14.000 objetos/hora, a falta de cada um deles, pode acarretar perdas na capacidade operacional na ordem de 10% do fluxo de encomendas;
- c) Devem ser considerados como itens de um sistema maior;
- d) São equipamentos que apresentam desgaste natural em função da condição de uso intenso;
- e) Não apresentam mais condições de manutenção, mas necessitam de ser substituídos de imediato em caso de pane;
- f) Devem possuir quantidades disponíveis e suficientes para a operação. Recomenda-se assim, uma reserva técnica mínima de 10% da quantidade utilizada nos sistemas de triagem;

Conclui-se assim que devido:

-A recuperação desses equipamentos, ter se mostrado inviável;

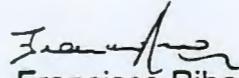
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
078	
Fís: _____	
3.731.4	
Dóc: _____	
3	



- CUSTO ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO

07  
E

O custo estimado para aquisição de 65 (sessenta e cinco) scanners, conforme especificação acima é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

  
Francisco Ribeiro Mendes  
Coordenador Técnico DIMA/DEINF

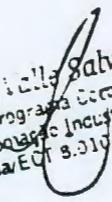
2607  
2627

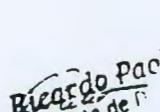
Ricardo Peixoto Langsch  
Gerente de Projeto / PCAUT

  
Itamar Bianchini  
Subchefe do DEINF

De cada:

*[Handwritten notes]*

  
Romário Della Sabino  
Coordenador do Programa Secretarial  
de Automação Industrial  
Matricula: ECT 8.010.893-8

  
Ricardo Paoliello Palet  
Gerente de Projeto DITEC  
Matricula: ECT 8.011.598-5

HOE 62454E } (45) 310-2256  
DRI PR

CE SNE }  
DRI PR

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
079
Fis: 3.731.4
Doc:

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-399/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

De: DCAMP

Ao: DECAM

CI/DIAPR/DCAMP - 1073/2002

Ref.: CI/DIMA/DEINF - 8245/02

6820

100

Assunto: Aquisição Leitores manuais de código de barras – Automação de Triagem

Brasília, 23 de agosto de 2002

Visando atender às necessidades de aquisição imediata de SCANNERS (leitores manuais de código de barras), justificadas no Relatório Técnico (DIMA/DEINF - 03/2002) – Anexo IV, oriundas do Projeto Corporativo da Automação de Triagem (PCAUT), solicitamos o início do processo para aquisição de 65 leitores de código de barras.

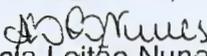
Esse equipamento é de relevante papel na operação das máquinas de triagem de encomendas, pois no momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Para subsidiar o processo, encaminhamos em anexo, pauta de distribuição do equipamento, especificações técnicas e relação de prováveis fornecedores.

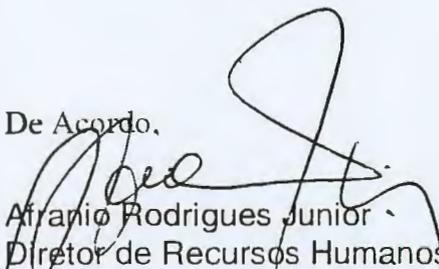
Na oportunidade, informamos que providenciamos bloqueio orçamentário, de acordo com tabela abaixo com desembolso previsto para o mês de outubro/2002, no valor total de R\$ 85.995,00, na conta/projeto 17.1.06/3.02.

DR	Nº DO BLOQUEIO	QUANTIDADE	Valor por DR
SPM	1208/02	38	R\$50274,00
RJ	1209/02	13	R\$17.199,00
PR	1210/02	7	R\$9261,00
PE	1211/02	7	R\$9261,00
<b>TOTAIS</b>		65	R\$85.995,00

Atenciosamente,

  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
DCAMP

De Acordo,

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos

Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/ANEXO: Especificação Técnica – Leitor De Código De Barras  
Pauta de Distribuição – Leitor de Código de Barras  
Parecer Técnico – DIMA/DEINF-03/02  
Lista de Prováveis Fornecedores

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 080

Doc: 731.4

-5-

DOE

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD-0310 /2002

Ref.: CI/DIAPR/DCAMP-1073/2002

**Assunto:** Aquisição de Leitores Manuais de Códigos de Barras

Brasília-DF, 04 de Setembro de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos equipamentos descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO - R\$
001	LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA, conforme especificação técnica em anexo.	UM	65	* 1.323,00	85.995,00

\*Preços informados pelo DCAMP.

O DCAMP esclarece que esses equipamentos serão utilizados nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas, conforme justificativa de aquisição contida no Relatório Técnico nº DIMA/DEINF-03/2002. São os dispositivos responsáveis pela codificação da quase totalidade das encomendas nos sistemas de triagem.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

critério de Julgamento: Menor preço

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias contados após a assinatura do Contrato.

Pauta de Distribuição e Local de Entrega:

LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE/UNIDADE
SAO PAULO/SP	38
RIO DE JANEIRO/RJ	13
CURITIBA/PR	07
RECIFE/PE	07
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
081	
Fis:	
3.731.4	
Doc:	

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-399/2002

19  
E

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

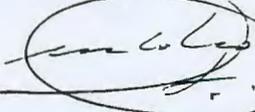
Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega de todos os equipamentos.

Demais Condições: Conforme especificação técnica em anexo, com exceção da "Assistência Técnica", cujas condições serão enviadas posteriormente.

Os Bloqueios Orçamentário/Certificação Financeira, foram providenciados pela DITEC, na Conta/Atividade 3.02/17.1.06, no valor total estimado de R\$85.995,00 (oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme Tabelas de Bloqueios nºs DORC/DEORC/1208, 1209, 1210 e 1211, anexas.

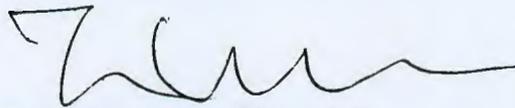
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente/ECT

04/09/02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
082
Fls: 3731.4
Doc: _____



## Parecer Técnico DIMA/DEINF – 036/2002

**DATA:** 31/10/02

### I. Objetivo:

Demonstrar a necessidade de aquisição imediata de Scanners para utilização nos Sistemas Automáticos de Triagem de Encomendas fornecidos pela empresa CRISPLANT com base na importância fundamental que os mesmos exercem em relação à operação das máquinas.

### II. Desenvolvimento/Conclusão

Considerando que os Scanners:

- a) No momento, são praticamente os dispositivos responsáveis pela leitura da codificação de grande parte dos objetos triados;
- b) São utilizados nas induções(alimentadores das máquinas), nas estações de tratamento manual(objetos não lidos) e nas estações de registro manual(objetos não maquináveis);
- c) São responsáveis pela produção de 7.000(sete mil) objetos/hora para uma máquina simples e 14.000(quatorze mil) objetos/hora para uma máquina dupla, e que a falta de cada um deles nas induções, representa uma perda operacional na ordem de 20% e 10% do fluxo de objetos respectivamente,
- d) São equipamentos que sofrem desgaste natural e progressivo em função do seu uso.
- e) São necessários 7(sete) scanners para uma máquina simples e 13(treze) para uma máquina dupla e que existem atualmente em operação e fora de período de garantia, 2(duas) máquinas simples e 3(três) máquinas duplas, totalizando 53(cinquenta e três) scanners, e que estes scanners encontram-se em final de vida útil, perfazendo uma demanda praticamente imediata de 53(cinquenta e três) scanners;

RGSN Nº 03/2005 - CN

Fls: 083

3731.4

Doc: 1

-8-



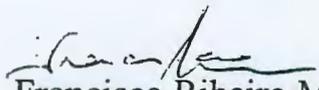
E ainda que:

- f) Mais 4(quatro) máquinas, sendo 2(duas) simples e 2(duas) duplas, estão iniciando o seu período de posta-em-marcha ou estão prestes a serem instaladas, perfazendo mais uma demanda futura de mais 40(quarenta) scanners;
- g) O total de scanners que estará em operação quando do Posta-em-Marcha das últimas máquinas será de 93(noventa e três) unidades;

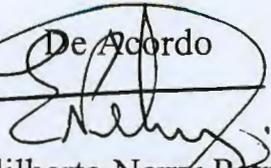
Conclui-se que, dada a importância fundamental que tais equipamentos exercem em relação à operação das máquinas e sua capacidade produtiva e considerando os quantitativos envolvidos, a solução no momento é a aquisição dos 65(sessenta e cinco) scanners, para substituição imediata dos equipamentos que se apresentam em condições precárias.

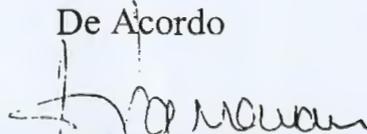
### III. Informações Complementares:

- a) As empresas que retiraram o edital são fornecedores desse tipo de equipamento;
- b) O tipo do projeto das Máquinas de Triagem requer o uso de scanners modificados em relação ao padrão de mercado.

  
Francisco Ribeiro Mendes  
Chefe de divisão DIMA/DEINF

  
Itamar Bianchini  
Subchefe do DEINF

De Acordo  
  
Edilberto Nery Peury  
Gerente de Projeto I

De Acordo  
  
Luiz Cláudio Miro Sacoman  
Chefe do DEINF

De Acordo  
  
Rômulo Valle Salvino  
Coordenador do PCAUT 4  
RQS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 3731.4  
Doc: -92

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão n.º 080/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 24/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA/PREÇO NEGOCIADO	ESTIMATIVA (R\$) **	TOTAL (R\$)
				UNITÁRIO (R\$) * HHP BRASIL		
01	Leitor manual de código de barras	UN.	65	1.620,00	1.782,74	105.300,00
Total Geral					115.878,10	105.300,00

(\*) Preço negociado

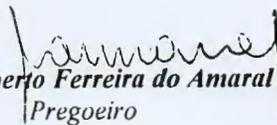
(\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na última contratação.

**Empresa Vencedora**

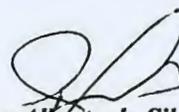
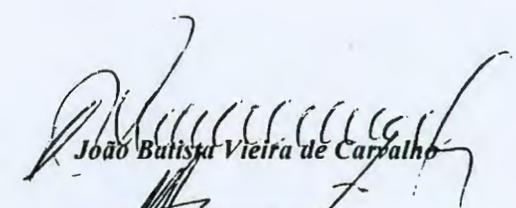
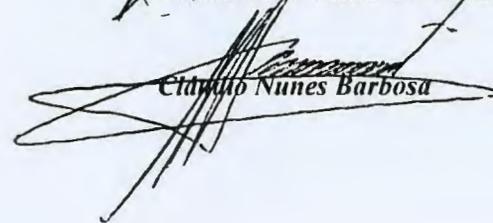
Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura e retirada da Autorização de Fornecimento (AF).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data de emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira  
Helio Flauzino Garcia  
João Batista Vieira de Carvalho  
Cláudio Nunes Barbosa

Doc: 3731-10-	Fis: 085	PGS Nº 09/2005 - CPL/AC
CPMI - CORREIOS		
AMRF/amrf		
WSac0144\ac\DIRAD\CPL\Documentos2002\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PG080_2002 Aquisição de leitor manual de código de barras.doc		



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 080/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Leitor Manual de Código de Barras**DIA/HORA:** 24/10/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 080/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foi recebido e aberto os envelopes de proposta econômica e de habilitação da única participante, vencedora deste Pregão.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 21 (vinte e um) exemplares do Edital, sendo 04 (quatro) através do sistema impresso e 17 (dezesete) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADO:** Compareceu à esta Sessão de Abertura o representante da empresa relacionado nesta ata.

**ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA:** Após o credenciamento da única participante, procedeu-se a abertura e análise do envelope da proposta econômica. Os preços unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro abaixo:

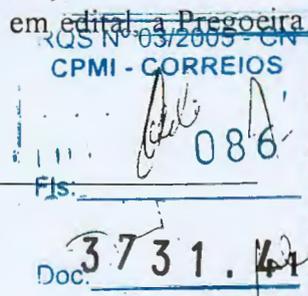
**ITEM 01: 65 LEITORES LASER MANUAL DE CÓDIGO DE BARRA:**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (RS)	TOTAL (RS)	
		SEM DIFERENCIAL ICMS	COM DIFERENCIAL ICMS
HHP Brasil Ltda	1.712,00	111.280,00	117.956,80

**CONFERÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E NEGOCIAÇÃO DE PREÇO:**

Após a conferência da proposta e aplicação do diferencial de ICMS, a Pregoeira convidou o representante da firma HHP Brasil para negociação do preço ofertado. Inicialmente a Pregoeira comentou sobre o valor de referência que constou do processo, obtido no mês de julho, e depois solicitou um desconto sobre o preço proposto, tendo o representante da licitante após analisar sua planilha, ofertado R\$ 1.620,00/unitário, equivalente a aproximadamente US\$ 450,00, (câmbio atual R\$3,60).

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da firma HHP Brasil e verificar que a mesma encontrava-se de acordo com o exigido em edital a Pregoeira declarou a firma habilitada.



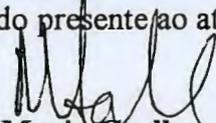


180  
C

Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa HHP Brasil Ltda., CNPJ n.º 04.320.151/0001-88, com o preço unitário de R\$ 1.620,00 e total de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT é de R\$ 111.618,00 (cento e onze mil e seiscentos e dezoito reais).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelo representante credenciado presente ao ato.

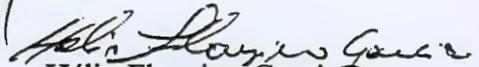
  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

**Equipe de Apoio:**

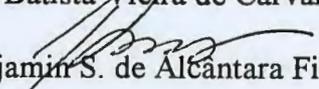
Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto  Ferreira do Amaral

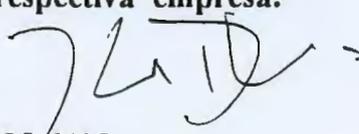
  
Hélio Flauzino Garcia

João Batista Vieira de Carvalho

  
Benjamin S. de Alcântara Filho

**Representante credenciado e a respectiva empresa:**

**1) Empresa: HHP Brasil Ltda**  
Nome: Iberê Meirelles Duarte  
Fone: (41) 285-91-25 Fax: (41) 285-6405



RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
087  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731.4  
Doc: \_\_\_\_\_



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC



## ANEXO 5

## PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

## ENDEREÇOS DOS SITES E ALMOXARIFADO

DR	QTDE.	NOME DO SITE	ENDEREÇO DO SITE
SPM	25	CTE – JAGUARÉ	Rua Mergenthaller, 590 Blocos I, II e III – São Paulo/SP
	13	CTE – VILA MARIA	Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4.045 – São Paulo/SP
	13	CTE – BENFICA	Rua Leopoldo Bulhões, 530 – Rio de Janeiro/RJ
	7	CTE – CURITIBA	Rua João Negrão, 1.251 – Curitiba/PR
	7	CTE – RECIFE	Av. General San Martins, 1.083 – Bonji – Recife/PE

**OBSERVAÇÃO:**

Os Leitores Manuais de Código de Barra deverão ser entregues no Almojarifado da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana – DR/SPM, em caixas separadas com respectivos endereços dos sites acima.

**ENDEREÇO DO ALMOXARIFADO/ECT:**❖ **ALMOXARIFADO DA DIRETORIA REGIONAL/SÃO PAULO METROPOLITANA**

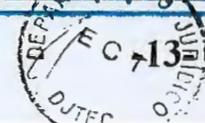
Av. Otaviano Alves de Lima, 2.758 – Bairro do Limão

CEP: 02501-000, SÃO PAULO - SP

CGC: 34.028.316/0031-29

Insc. Estadual: 112.388.853.119

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 088
003 731114



# ANEXO 8. RELATÓRIO/DIRAD-399/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27064**

DATA  
**06/12/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**04/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE  
**17.1.06 Equipamentos de Informática**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE  
**DITEC**

No  
**3096**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**04/12/2002**

REFERÊNCIA  
**3047**

TOTAL - R\$  
**111.618,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		111.618,00
	12	111.618,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

FINALIDADE  
**Aquisição de Leitores manual de código de barras (SPM, RJ, PE, PR)- Pregão 080/02. 089**

Fis: \_\_\_\_\_

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.509.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat. 8.011.588-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-398/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-008/2002 - DR/ES- Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel).**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 008/2002 – DR/ES, com adjudicação à empresa Auto Posto Presidente Ltda, para aquisição de gasolina comum e de óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 353.688,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/ES.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/ES (CI/CTCE/DR/ES-0458/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Auto Posto Presidente Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (168.000 litros anual de gasolina comum e 72.000 litros anual de óleo diesel), para atender os veículos pertencentes à frota da DR/ES.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 353.688,00 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes

Processo 008/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
090
Fis: _____
Doc: 3731.4

inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 29.474,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/ES-0069/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances:.....04
- inabilitadas: ..... 00

Propostas:

Critério de Julgamento: Maior desconto total, sobre a média de preços semanal da Tabela da ANP, da região.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	091
	3731.4
Doc:	

**Item 01 – Aquisição de 168.000 litros anual de gasolina comum e 72.000 litros anual de óleo diesel.**

Empresas	Desconto (%)		Desconto (%) Total (A + B)	Valor Total * Estimado (R\$)	Posição (%)
	Gasolina (A)	Diesel (B)			
Auto Posto Presidente	10,00	8,80	<b>18,80</b>	353.688,00	100,00
UB Oil (Arara Azul)	10,00	8,70	<b>18,70</b>	353.760,00	100,02
Comercial Norte Sul	8,60	5,80	<b>14,40</b>	360.328,13	101,87
AGFS Deriv. Petróleo	6,30	3,0	<b>9,30</b>	369.726,38	104,53
<b>Estimativa ECT **</b>				<b>365.688,00</b>	<b>103,39</b>

\* O valor total estimado foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP) com o desconto  
+  
Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP) com o desconto.

Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da licitação : R\$ 1,87

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,07

Quantidade anual gasolina: 168.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 72.000 litros

\*\* O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP)  
+  
Quantidade anual litros de óleo diesel X valor médio do diesel (ANP)

Sendo:

Preço médio semanal da gasolina (ANP) no mês do início da pesquisa de preços : R\$ 1,713

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) no mês do início da pesquisa de preços: R\$ 1,082

Quantidade anual gasolina: 168.000 litros

Quantidade anual óleo diesel: 72.000 litros

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior nº 0368/2001, firmado com a empresa Auto Posto Presidente Ltda, expirado em 30/09/2002, tinha as seguintes características:

- Licitação nº: Pregão 005/2001

- Vigência: De 01/10/2001 até 30/09/2002
- Valor do litro gasolina: R\$ 1,541
- Valor do litro óleo diesel: R\$ 0,820
- Valor total do Contrato: R\$ 227.519,60

Para dar continuidade ao abastecimento de suas viaturas até a homologação do Pregão 008/2002, a GERAD/DR/ES está realizando adiantamento específico para pagamento dos combustíveis.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/ES realizou em 24/10/2002 o Pregão 008/2002, tipo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (168.000 litros anual de gasolina comum e 72.000 litros anual de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da DR/ES.

A referida contratação deveu-se ao encerramento do Contrato n.º 0368/2001, com a empresa Auto Posto Presidente Ltda, que expirou em 30/09/2002.

Ao analisar o preço, considerando os elementos de convicção existentes no processo da licitação, o Pregoeiro, cumprindo o determinado na alínea "a" até "g" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

Item 01: Aquisição de 168.000 litros anual de gasolina comum e 72.000 litros de óleo diesel.

**Obs: As rodadas de lances foram feitas somando os descontos oferecidos para a gasolina e para o óleo diesel.**

Empresas	Propostas Escritas * (%)	4ª Rodada (%)	5ª Rodada (%)	9ª Rodada (%)	10ª Rodada (%)	20ª Rodada (%)	22ª Rodada (%)
UB Oil	7,00	10,30	11,60	14,70	15,50	17,05	18,00
A. Posto Presidente	3,40	10,00	11,50	14,60	14,80	17,60	17,70
AGFS	2,02	9,30	Declinou	-	-	-	-
Comercial Norte Sul	2,00	9,50	10,50	14,40	Declinou	-	-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 093

Doc: 3731.4

Empresas	24ª Rodada (%)	25ª Rodada (%)	Proposta Vencedora (%)
UB Oil	18,70	Declinou	18,80
A. Posto Presidente	18,60	18,80	
AGFS	-		
Comercial Norte Sul	-		

Crescimento de 168,57%.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

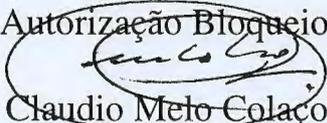
Autorização do Presidente:.....19/09/2002  
Publicação no D.O.U.:.....11/10/2002  
Abertura da Licitação:.....24/10/2002  
Julgamento das Propostas:.....24/10/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....14/11/2002  
Solicitação de ajuste à Regional:.....19/11/2002  
Retorno da Regional:.....19/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio – DORC/DEORC-0069/2002

  
Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 094
3731.4
Doc: 5



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 005/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ ESPÍRITO SANTO  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão	365.688,00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

•OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender ao CTCE/Vitória/ES

•ÁREA REQUISITANTE: CTCE/ES

•JUSTIFICATIVA: Para atender necessidade de abastecimento de veículos que prestam serviços ao CTCE/Vitória-ES.

•OUTRAS INFORMAÇÕES:

•ANEXOS: Tabelas de Bloqueio/GECOF/ES- 0055/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio 0055/2002

SIM  NÃO

*11, 09, 2002*  
  
 MARCELO TADEU DE FARIAS PEREIRA  
 GECOF/ES

*11, 09, 2002*

*Cláudia Regina Barreto Costa*  
 CLÁUDIA REGINA BARRETO COSTA  
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO/ES  
 Por Delegação de Competência  
 PRT/ES-171/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília *19, 09, 2002*

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 095  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 Doc: 3731.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)								PROPOSTAS VENCEDORAS				
DEPENDÊNCIA   DATA LICITAÇÃO   MODALIDADE   NUM.				1		2		3		4		LICI-TANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B
DR/ES	24/10/2002	PREGÃO	008/2002	AUTO POSTO PRESIDENTE		AGFS DERIVADOS PETROLEO		COMERCIAL NORTE SUL		UB OIL (ARARA AZUL)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÊS	LTDA		LTDA		LTDA		LTDA						
1	GASOLINA COMUM	LT	14000	1,887	(10,0%)	1,756	(6,3%)	1,713	(8,6%)	1,687	(10,0%)	1	23.618,00	1,687	1,870	0,90
2	ÓLEO DIESEL	LT	6000	0,976	(8,8%)	1,038	(3,0%)	1,008	(5,8%)	0,977	(8,7%)	1	5.856,00	0,976	1,070	0,91
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO .....				12		12		12		12						
VALIDADE DA PROPOSTA .....				60		60		60		60						
TOTAL GERAL POR LICITANTE: =====>				29.474,00		0,00		0,00		0,00			353.688,00			
ADJUDICAÇÃO DOS ITENS ACIMA.																
PROPOMOS A HOMOLOGAÇÃO CONF. EXPOSTO																

RQS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 096  
 Doc: 3731.4



ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-398/2002

<b>CORREIOS</b>		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>IGECOF</b>	<b>0069</b>	<b>01/11/02</b>
<b>GESTOR</b> DIOPE	<b>REFERÊNCIA</b> 0055	<b>SOLICITANTE</b> GEOPE			
<b>PROPOSTA/ATIVIDADE</b> 01.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
<b>CODIGO</b> 444.02.01.0000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES					



ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 353.688,00
2002	12	R\$ 29.474,00	
2003	01	R\$ 29.474,00	
2003	02	R\$ 29.474,00	
2003	03	R\$ 29.474,00	
2003	04	R\$ 29.474,00	
2003	05	R\$ 29.474,00	
2003	06	R\$ 29.474,00	
2003	07	R\$ 29.474,00	
2003	08	R\$ 29.474,00	
2003	09	R\$ 29.474,00	
2003	10	R\$ 29.474,00	
2003	11	R\$ 29.474,00	

FINALIDADE: Ajuste de bloqueio orçamentario para aquisição de combustível na localidade de v

**RESP. FISC. EMISSÃO**  
 Sônia Maria Gomes de Abreu  
 Diretora de Serviços Financeiros  
 Matrícula: 8.009.510-0

**GERENTE**  
 Marcelo Tuzéu de Farias Pereira  
 Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro/ES  
 Subdelegação PRT/ES - 128/2002  
 Matrícula: 8.009.510-0

**VISTO** DR. [Signature]

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

097

FIS. [Signature]

3.731,4

Doc: [Signature]

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-400/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 044/2002 - DR/MG - Aquisição de equipamentos operacionais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 044/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 394.788,35 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), com adjudicação às empresas Greenburg Ltda, para o item 01 (15 cabides de mala CM-03 ERG), no valor de R\$ 1.545,00, item 02 (20 cabides de mala CM-07 ERG), no valor de R\$ 3.740,00, item 03 (31 racks móvel para caixetas), no valor de R\$ 6.944,00, item 04 (20 suportes para caixeta), no valor de R\$ 3.740,00, item 05 (10 suportes para estação de abertura), no valor de R\$ 2.380,00, item 15 (10 carrinhos para transporte de caixetas - CTCA-01), no valor de R\$ 7.040,00 e item 21 (41 racks caixetas FN RPC-01), no valor de R\$ 13.530,00 e Movap Ltda, para o item 06 (72 mesas Carteiro MCA-08), no valor de R\$ 42.498,72, item 09 (12 manipuladores de triagem de pacotes 06 direções), no valor de R\$ 5.884,08, item 10 (40 manipuladores de triagem MT-12), no valor de R\$ 46.560,00, item 11 (100 manipuladores de triagem angular MTA-01), no valor de R\$ 143.360,00, item 12 (130 armários guarda roupa AM-03), no valor de R\$ 57.434,00, item 13 (7 armários para pacotes e valores AM-02), no valor de R\$ 3.899,00, item 14 (30 carrinhos para transporte de malas CTM-02), no valor de R\$ 18.245,40, item 16 (43 mesas múltiplas uso pequeno MMU-01), no valor de R\$ 17.958,95, item 17 (25 mesas múltiplas uso grande MMU-02), no valor de R\$ 11.632,50, 18 (10 mesas para balança MB-01), no valor de R\$ 1.440,70 e item 19 (20 mesas para carimbação MC-02), no valor de R\$ 6.956,00.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades de equipamentos operacionais da DR/MG, com vistas ao Programa de Padronização e Melhoria das Unidades de Distribuição.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	098
Doc:	3731.4



**CORREIOS**

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/SOOP/GEOPE/MG-1110 e 1162/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Greenburg Ltda;
- Movap Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de diversos móveis de aço e carrinhos para transporte de malas e caixetas.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 394.788,35 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material, não ultrapassando 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE ENTREGA:** Lote único, em 25 (vinte e cinco) dias corridos da data do recebimento da AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em janeiro/2003, no valor total estimado de R\$ 394.788,35 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 416.140,51 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais e cinquenta e um centavos), já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$ 21.352,16 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/14.1.03

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-1303 e 1441/2002

REGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
099'
Fis:
3.731.4
Doc:

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....11
- participaram da licitação:.....04
- classificadas a dar lances:.....04
- desclassificadas:.....00
- inabilitadas:.....00

Proposta:

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Item 01 – 15 cabides de malas CM-03 ERG.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	103,00	-	1.545,00	-	100,00
Movap	316,85	335,86	4.752,75	5.037,90	326,07
<b>Estimativa ECT</b>	<b>309,96</b>		<b>4.649,40</b>		<b>300,93</b>

Item 02 – 20 cabides de malas CM-07 ERG.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	187,00	-	3.740,00	-	100,00
Movap	491,57	521,06	9.831,40	10.421,20	278,64
<b>Estimativa ECT</b>	<b>430,00</b>		<b>8.600,00</b>		<b>229,95</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

100

3.731.4

Doc: \_\_\_\_\_

**Item 03 – 31 racks móvel para caixetas.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	224,00	-	6.944,00	-	100,00
Movap	417,65	442,71	12.947,15	13.724,01	197,63
<b>Estimativa ECT</b>	<b>432,00</b>		<b>13.392,00</b>		<b>192,85</b>

**Item 04 – 20 suportes para caixetas.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	187,00	-	3.740,00	-	100,00
Movap	466,93	494,95	9.338,60	9.899,00	264,67
<b>Estimativa ECT</b>	<b>422,40</b>		<b>8.448,00</b>		<b>225,88</b>

**Item 05 – 10 suporte para estação de abertura.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	238,00	-	2.380,00	-	100,00
Movap	492,80	522,37	4.928,00	5.223,70	219,48
<b>Estimativa ECT</b>	<b>475,20</b>		<b>4.752,00</b>		<b>199,66</b>

**Item 06 – 72 mesas para Carteiro MCA-08.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	590,26	625,68	42.498,72	45.048,96	100,00
Cia Três S	764,50	810,37	55.044,00	58.346,64	129,52
<b>Estimativa ECT</b>	<b>631,85</b>		<b>45.493,20</b>		<b>100,98</b>

Item 09 – 12 manipuladores de triagem de pacotes 06 direções.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	490,34	519,76	5.884,08	6.237,12	100,00
Greenburg	534,00	-	6.408,00	-	102,73
<b>Estimativa ECT</b>	<b>550,00</b>		<b>6.600,00</b>		<b>105,81</b>

Item 10 – 40 manipuladores de triagem MT-12.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	1.164,00	1.234,69	46.560,00	49.387,52	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.612,80</b>		<b>64.512,00</b>		<b>130,62</b>

Item 11 – 100 manipuladores de triagem angular MTA-01.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	1.433,60	1.519,62	143.360,00	151.962,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.628,55</b>		<b>162.855,00</b>		<b>107,16</b>

Item 12 – 130 armários guarda-roupas – AM-03.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	441,80	468,31	57.434,00	60.880,30	100,00
Cia Três S	445,56	472,29	57.922,80	61.397,70	100,85
Safol	600,00	-	78.000,00	-	128,12
<b>Estimativa ECT</b>	<b>495,20</b>		<b>64.376,00</b>		<b>105,74</b>



**Item 13 – 7 armários para pacotes e valores – AM -02.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	557,00	590,42	3.899,00	4.132,94	100,00
Cia Três S	559,90	593,49	3.919,30	4.154,43	100,52
<b>Estimativa ECT</b>	<b>608,43</b>		<b>4.259,01</b>		<b>103,05</b>

**Item 14 – 30 carrinhos para transporte de malas – CTM-02.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	608,18	647,00	18.245,40	19.410,00	100,00
Greenburg	649,00	-	19.470,00	-	100,30
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.013,00</b>		<b>30.390,00</b>		<b>156,56</b>

**Item 15 – 10 carrinhos para transporte de caixetas – CTCA-01.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	704,00	-	7.040,00	-	100,00
Movap	886,72	939,92	8.867,20	9.399,20	133,51
<b>Estimativa ECT</b>	<b>878,80</b>		<b>8.788,00</b>		<b>124,82</b>

**Item 16 – 43 mesas múltiplas uso pequeno – MMU-01.**

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	417,65	442,71	17.958,95	19.036,53	100,00
Greenburg	688,00	-	29.584,00	-	155,40
<b>Estimativa ECT</b>	<b>450,00</b>		<b>19.350,00</b>		<b>101,64</b>

Item 17 – 25 mesas múltiplas uso grande – MMU-02.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	465,30	493,22	11.632,50	12.330,50	100,00
Greenburg	770,00	-	19.250,00	-	156,11
<b>Estimativa ECT</b>	<b>495,00</b>		<b>12.375,00</b>		<b>100,36</b>

Item 18 – 10 mesas para balanças – MB-01.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	144,07	152,71	1.440,70	1.527,10	100,00
Greenburg	156,20	-	1.562,00	-	102,28
Cia Três S	183,70	194,72	1.837,00	1.947,20	127,51
<b>Estimativa ECT</b>	<b>153,27</b>		<b>1.532,70</b>		<b>100,36</b>

Item 19 – 20 mesas para carimbação – MC-02.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Movap	347,80	368,67	6.956,00	7.373,40	100,00
Greenburg	373,00	-	7.460,00	-	101,17
Cia Três S	447,70	474,56	8.954,00	9.491,20	128,72
<b>Estimativa ECT</b>	<b>372,43</b>		<b>7.448,60</b>		<b>101,01</b>

Item 21 – 41 racks para caixetas FN RPC - 01.

EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		PREÇO GLOBAL (R\$)		Posição %
	S/ICMS	C/ICMS	S/ICMS	C/ICMS	
Greenburg	330,00	-	13.530,00	-	100,00
Movap	540,85	573,30	22.174,85	23.505,30	173,72
<b>Estimativa ECT</b>	<b>504,00</b>		<b>20.664,00</b>		<b>152,72</b>

Obs: Os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 21 alcançaram valores muito abaixo do estimado pela ECT. A CPL/DR/MG esclareceu que a empresa Greenburg é



sediada em Minas Gerais, na região do Vale do Aço (Ipatinga), onde há boa oferta de matéria-prima (aço) e por isso, pôde oferecer preços competitivos. A Regional informou que a empresa possui capacidade operacional para fornecer os equipamentos dentro da qualidade exigida na especificação técnica. O item 14 também ficou um pouco abaixo do valor estimado. A CPL/DR/MG esclareceu que houve muita concorrência para este item (22 rodadas de lances) o que levou à redução dos preços.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Mobiliário de Aço	Nº Contrato	Empresa	Data	Valor Unit. R\$
1 - Cabides Mala CM-03	Não houve aquisição nos últimos 2 anos			
2 - Cabide Mala CM-07				
3 - Rack Móvel Caixetas				
4 - Suporte p/ Caixeta				
5 - Suporte p/ Est.Abertura				
6 - Mesa Carteiro MCA-08	AF-204/01		25/09/01	102,27
9 - Manipulador MT-21	Não houve aquisição nos últimos 2 anos			
10 - Manipulador MT-12	AF-298/02		30/09/02	1.078,00
11 - Manipulador MTA-01	AF-296/02		30/09/02	1.010,00
12 - Armário Guarda Roupa	AF-271/01		30/10/01	287,65
13 - Armário Pacote AM-02	AF-273/01		30/10/01	343,20
14 - Carrinho Transp. Mala	Não houve aquisição nos últimos 2 anos			
15 - Carrinho Transp. Caixeta	Não houve aquisição nos últimos 12 meses			
16 - Mesa Múltiplo Uso Peq.				
17 - Mesa Múltiplo Uso Grande				
18 - Mesa Balança MB-01	AF-295/02		30/09/02	144,10
19 - Mesa Carimbação MC-02	AF-297/02		30/09/02	316,00
21 - Rack Caixetas FN RPC-01	Não houve aquisição nos últimos 12 meses			

Obs: Todos os itens, com exceção do item 08, ficaram acima dos valores pagos nas últimas aquisições. A Regional esclareceu que a matéria-prima desses materiais (aço) tem seus preços indexados diretamente ao dólar, o que ocasiona a instabilidade do mercado do aço visto às constantes variações da moeda americana.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 13/11/2002 o Pregão 044/2002, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de diversos móveis de aço para a área operacional.



A presente licitação visa atender às necessidades existentes na DR/MG para cumprimento do programa de Padronização e Melhoria das Unidades de Distribuição do novo CCE de Belo Horizonte.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01- 15 cabides de malas - CM-01.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	103,00	103,00	103,00
Movap*	335,86	Declinou	

Item 02- 20 cabides de malas - CM-07.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	187,00	187,00	187,00
Movap*	521,06	Declinou	

Item 03- 31 racks móvel para caixetas.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	224,00	224,00	224,00
Movap*	442,71	Declinou	

Item 04- 20 suportes para caixetas.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	187,00	187,00	187,00
Movap*	494,95	Declinou	

Item 05- 10 suportes para estação de abertura.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	238,00	238,00	238,00
Movap*	522,37	Declinou	

Item 06- 72 mesas para Carteiro MCA-08.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Movap*	625,68	625,68	625,68
Cia Três S*	810,37	Declinou	

Item 09- 12 manipuladores de triagem de pacotes 06 direções.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Movap*	519,76	519,76	519,76
Greenburg	534,00	Declinou	

Item 12- 130 armário guarda-roupa AM-03.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	4ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Cia Três S*	487,38	478,27	475,28	472,29	Declinou	468,31
Movap*	508,00	483,25	476,28	473,29	468,31	
Safol	600,00	Declinou	-	-	-	

\* Redução de 1,85%.

Item 13- 7 armários para pacotes e valores AM-02.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Cia Três S*	593,49	Declinou	590,42
Movap*	673,86	590,42	

\* Redução de 5,45%.

Item 14- 30 carrinhos para transporte de malas CTM-02.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	5ª Rodada (R\$)	10ª Rodada (R\$)	15ª Rodada (R\$)	21ª Rodada (R\$)	22ª Rodada (R\$)	Negociação (R\$)
Greenburg	762,00	727,00	705,00	692,00	649,00	Declinou	647,00
Movap*	884,11	729,00	703,00	693,00	650,00	647,00	

\* Redução de 22,42%.

Item 15- 10 carrinhos para transporte de caixetas CTCA-01.

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	704,00	704,00	704,00
Movap*	939,92	Declinou	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 107  
3731.4  
Doc:

**Item 16- 43 mesas múltiplos uso pequeno MMU-01.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Movap*	442,71	442,71	442,71
Greenburg	688,00	Declinou	

**Item 17- 25 mesas múltiplo uso grande MMU-02.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Movap*	509,31	493,22	493,22
Greenburg	770,00	Declinou	

\* Redução de 3,16%.

**Item 18- 10 mesas para balanças MB-01.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	156,20	Declinou	152,71
Movap *	156,71	152,71	
Cia Três S *	194,72	Declinou	

\* Redução de 2,23%.

**Item 19- 20 mesas para carimbação MC-02.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	373,00	Declinou	368,67
Movap*	444,01	368,67	
Cia Três S *	474,56	Declinou	

\* Redução de 1,16%.

**Item 21- 41 racks para caixetas FN RPC-01.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Greenburg	330,00	330,00	330,00
Movap *	573,30	Declinou	

Obs: Foi colocado o diferencial ICMS (6%) para equalizar as propostas.

Não houve rodada de lances para os itens 10 e 11, visto que apenas uma licitante apresentou cotação (Movap), mantendo-se a proposta escrita inicial.

Os itens 07, 08 e 20 foram revogados pelo Pregoeiro por terem alcançado cotações de preços superiores ao estimado pela ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
108
Fis: _____
Doc: 3731.4

Em relação aos preços cotados pela Empresa Movap Ltda, informamos que quando da efetiva aquisição do produto pela ECT, será recolhido o diferencial de ICMS de 6%, visto que a emissão da nota fiscal dar-se-á no Estado de Goiás.

O DECAM esclareceu que, mesmo com a nova medida que centraliza o processo de compra de móveis e equipamentos operacionais e administrativos na CPL/AC, faz-se necessário o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento, face a necessidade iminente das Diretorias Regionais.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	22/10/2002
Publicação do Edital no D.O.U.:.....	31/10/2002
Abertura da Licitação:.....	13/11/2002
Julgamento das Propostas:.....	13/11/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	19/11/2002
Solicitação de Ajuste à Regional:.....	19/11/2002
Retorno da Regional:.....	20/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

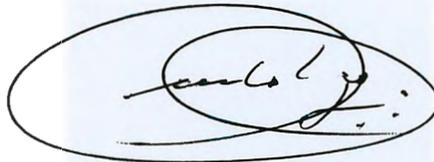
- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente.
2. Mapa Comparativo de Preços.

RPS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
109
Fls:
3731.4
Doc:

3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio DORC/DEORC-1303 e 1441/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	110
Doc:	3731.4

DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG-044/2002



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$573.572,58	132.03.04.0000	14.1.03	3.02(01)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS DE AÇO E CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE MALOTES E CAIXETAS.

- **ÁREA REQUISITANTE:** SOOP/GEOPE/DR/MG.
- **JUSTIFICATIVA:** ATENDER A NOVA ESTRUTURA DO CTC E CTE BH E REPOSIÇÃO NA EXP./RECEBIMENTO DE OBJETOS POSTAIS DO CTC/BH E CTCs DE S.P., MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS E ATENDER SOLICITAÇÃO DAS UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DA DR/MG E DR/ES.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- **ANEXOS:** a) CI/SOOP/GEOPE/DR/MG-1982/02 E 2030/2002 b) BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIOS Nº: 810, 7905, 7907 E 7909. c) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS. d) MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

16/10/2002.

*Siqueira*  
 MARIA INEZ DE SIQUEIRA  
 RESP/GERAD/DR/MG-PRT-2621/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 22 / 10 / 2002

*[Signature]*  
 HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA.  
 PRESIDENTE/ECT.

Antonio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

INTRANSP  
 DATA: 31 / 10 / 02  
 VISTO:

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 111  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 3731.4  
 Doc: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-400/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**22674**

DATA  
**25/11/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**22/11/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
DIOPE	1441	21/11/02	1305	150.887,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		150.887,00
	12	150.887,00

FINALIDADE

**REDIR- PREGÃO / 044/2002 - Divisão do Bloqueio aprovado nº 7907 - Aquisição de equipamentos operacionais-CCE Belo Horizonte**

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

112

Fls:

3731,4

Doc:

CHEFE/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna M. dos Santos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-401/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 017/2002 - DR/PR - Prestação de serviços de manutenção para veículos, com fornecimento de peças.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão – 017/2002 – DR/PR, no valor global de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), com adjudicação à empresa DIVESA – Distribuidora Curitibana de Veículos Ltda, para prestação de serviços de manutenção, com fornecimento de peças para veículos Sprinter 312 D, da marca Mercedes Benz.

**APLICAÇÃO/META:** Manter os veículos em condições para execução das atividades operacionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GERAD (PC-4623/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** DIVESA – Distribuidora Curitibana de Veículos Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de serviços de manutenção em 50 (cinquenta) veículos, da marca Mercedes Benz modelo Sprinter tipo 312 D, por uma quantidade estimada de 40 (quarenta) horas mensais, com fornecimento de peças, na localidade de Curitiba/PR.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
113
3731.4
Doc: 1

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02 / 03.2.20  
3.07 / 30.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio GECOF 312 e 313/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....06
- participaram da licitação:.....02
- classificadas a dar lance:.....02
- inabilitada:.....01

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis. 114	
Doc. 3731.4	
	2

**PROPOSTAS:**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA		MELHOR LANCE	
	Mão-de-obra	Desconto sobre peças	Mão-de-obra	Desconto sobre peças
DIVESA	38,00	25%	27,00	30%
ARLINDO PEREIRA*	12,00	30%	-	-
ESTIMATIVA**			35,00	30%
POSIÇÃO %			129,63	100,00

\* A empresa Arlindo Padilha ME não se fez representar na reunião, não participando da rodada de lances verbais. Apesar da empresa não ter participado da rodada de lances sua proposta foi a de menor preço. Dessa forma o pregoeiro abriu a documentação da mesma, que foi considerada inabilitada, por ter deixado de apresentar os seguintes documentos:

- Item 4.2.1.a - Certificado de Registro Cadastral;
- Item 3.3.3. c - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, da sede da Licitante;
- Item 3.3.3. b - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Item 4.2.1. d - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativa ao domicílio ou a sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- Item 3.3.4 - Comprovação mediante apresentação de no mínimo 01 atestado de capacidade técnica conforme edital;
- Item 3.3.1.b - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, sem autenticação.

\*\* A estimativa de preços foi realizada pela GETRA, por meio de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, que resultou na média descrita anteriormente.



## **Critério de Julgamento: MENOR PREÇO**

### **Apuração do Valor Global:**

- 30% do valor global da contratação corresponde à mão-de-obra; logo, a estimativa era de R\$ 27.000,00 para 12 meses, ao custo de R\$ 28,50 por hora trabalhada. Com a proposta obtida de R\$ 27,00 por hora trabalhada, o valor global estimado da mão-de-obra foi reduzido para R\$ 26.280,00;
- 70% do valor global corresponde ao fornecimento de peças; a estimativa era de R\$ 63.000,00 para 12 meses, com um percentual de desconto na ordem de 30% e como o valor obtido no pregão resultou no mesmo percentual de desconto, este valor estimado não foi alterado;
- Assim sendo o somatório das duas contas corresponde a uma estimativa de despesa na ordem de R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

## **IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Contrato:..... 083/2001  
Licitação:..... CV 051/2001  
Vigência: ..... 27/12/01 a 26/12/02  
Empresa:..... SAVANA AUTOMÓVEIS LTDA.  
Valor Mão-de-obra:..... R\$ 20,00  
Desconto:..... 35%  
Valor Global Anual:..... R\$ 70.000,00

OBS: Valor utilizado até o momento é de R\$ 57.788,89

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	116
Doc:	3731.4
	4

A estimativa do valor global foi feita com base nos parâmetros seguintes:

<b>SPRINTER – FROTA ATUAL: 50 VEÍCULOS</b>			
<b>HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO - 2002</b>			
<b>MÊS</b>	<b>CUSTO UNITÁRIO R\$/km</b>	<b>DISTÂNCIA PERCORRIDA km</b>	<b>CUSTO DE MANUTENÇÃO R\$</b>
jan/02	0,03	124.183	3.725,49
fev/02	0,08	88.867	7.109,36
mar/02	0,10	112.103	11.210,30
abr/02	0,02	110.483	2.209,66
mai/02	0,05	100.343	5.017,15
jun/02	0,05	103.475	5.173,75
jul/02	0,07	121.109	8.477,63
ago/02	0,07	129.877	9.091,39
set/02	0,08	112.331	8.986,48
<b>MÉDIA</b>	<b>0,06</b>	<b>111.419</b>	<b>6.777,91</b>
PROJEÇÃO ANUAL (MÉDIA * 12)		1.337.028	81.334,95
PROVISÃO PARA AJUSTES (10%)			8.133,49
SUB-TOTAL			89.468,44
ARREDONDAMENTO			531,56
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>90.000,00</b>

O DECAR considera, como dentro da conformidade, nos Indicadores da Gestão dos Processos Operacionais, os custos de manutenção de veículos Sprinter até o limite de R\$ 0,14/km..

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 24/09/2002 o Pregão 017/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículos modelo Sprinter da marca Mercedes Benz, com fornecimento/aplicação de peças.

A presente licitação foi desencadeada para substituir o contrato atual (083/01), que tem seu encerramento previsto para 26/12/02, tendo sido utilizado até o momento 82,56%.



O Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro em anexo:

Empresas	Proposta Escrita		1ª Rodada		Negociação	
	Mão-de-Obra	Desconto sobre peças	Mão-de-Obra	Desconto sobre peças	Mão-de-Obra	Desconto sobre peças
DIVESA	38,00	25%	29,00	30%	27,00	30%
ARLINDO	12,00	30%	-	-	inabilitada	

O Pregoeiro realizou negociação com a empresa DIVESA, no sentido de obter redução no preço da mão-de-obra, bem como obter um percentual de desconto sobre as peças, ao nível do cotado pela empresa ARLINDO. A empresa DIVESA reduziu o preço da mão-de-obra em aproximadamente 7%, comparando-se ao obtido na última rodada de lances, e aceitou aumentar o percentual de desconto ao nível da ARLINDO.

Apresentamos a seguir, a relação entre o menor preço proposto inicialmente e a proposta final do licitante vencedor:

Proposta Inicial		Proposta Final		Redução (%)	
Mão-de-obra	Desconto sobre peças	Mão-de-obra	Desconto sobre peças	Mão-de-obra	Desconto sobre peças
38,00	25%	27,00	30%	28,95%	5%

O processo foi analisado pelo DECAR que é favorável à homologação da contratação, considerando as necessidades operacionais da DR/PR, conforme Parecer/DECAR-09/02, em anexo.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM / CORREIOS
118
Fis: _____
3.731.4
Doc: _____

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

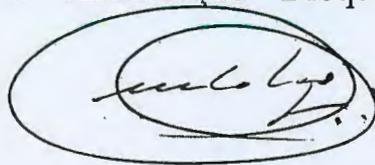
Autorização Presidente/ECT:.....	22/08/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	11/09/02
Abertura da Licitação:.....	24/09/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	02/10/02
Envio do processo ao DECAR:.....	02/10/02
Retorno do DECAR:.....	08/10/02
DECAM solicita informações à Regional:.....	10/10/02
DECAM ratifica necessidade das informações.....	24/10/02
Retorno da Regional:.....	08/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DECAR-06/02
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PR-0312 e 0313/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 119
3731.4
Doc: 7



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 016/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	90.000,00	444.02.02.0000	03.2.20	411.05.03.0001 411.09.02.0013

- **OBJETO:** Contratação de empresas para manutenção em 50 (cinquenta) veículos, da Marca Mercedes Benz, modelo Sprinter tipo 312 D, por uma quantidade estimada de 40 (quarenta) horas mensais, com fornecimento de peças, na localidade de Curitiba/PR, para DR/PR, por um período de um ano.
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Transportes
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender as necessidades de manutenção da frota localizada em Curitiba/PR.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O contrato a ser celebrado dará continuidade na prestação dos serviços de manutenção de veículos Mercedes Benz. O contrato atual de nº 083/01 com término em 26/12/02, que o valor global é de R\$ 80.000,00 e que até o dia 29/07/02, foi utilizado o montante de R\$ 41.000,00.
- Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão.
- **ANEXOS:**

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA INÊS CASANOVAS VIEIRA  
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL - 238 e 239

SIM       NÃO

16/08/02

*[Handwritten Signature]*  
 ERNESTO RUZYK  
 GERENTE DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRO

16/08/02

*[Handwritten Signature]*  
 LUIS CARLOS WERNER  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PR A DESENCADENAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 22/08/2002

*[Handwritten Signature]*  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CEZAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
120
Fis. 3731.4-1
Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE MÃO-DE-OBRA E PERCENTUAL DE DESCONTO

Licitação: Pregão n.º 017/2002 – CPL/DR/PR

Data de Abertura: 30/09/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/DESCONTO CONCEDIDO (%)	
		DIVESA – DIST. CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.	ARLINDO PEREIRA PADILHA ME
01	PERCENTUAL DE DESC. SOBRE PEÇAS/ESCRITO	25%	30%
02	VALOR DA HORA DA MÃO-DE-OBRA/ESCRITO	38,00	12,00
01	PERCENTUAL DE DESC. SOBRE PEÇAS/LANCE FINAL	30% *	30%
02	VALOR DA HORA DA MÃO-DE-OBRA/LANCE FINAL	27,00 *	12,00
	<b>89.280,00</b>		

\* Item 01 - Percentual de desconto sobre a tabela de peças do fabricante, o critério de julgamento é o **maior** percentual de desconto oferecido;

\*\* Item 02 – Valor da hora da mão-de-obra, o critério de julgamento é o **menor** valor por hora trabalhada.

OBS Registra-se que a empresa **ARLINDO PEREIRA PADILHA ME**, não se fez representar legalmente, a mesma foi inabilitada e sua proposta desclassificada por deixar de apresentar vários documentos.

Empresa Vencedora – **DIVESA – DISTRIBUIÇÃO CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA.**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 30º (trigésimo) dia após atesto dos serviços na Fatura.

*Elizandro Roberto Maciel Beneck*  
Pregoeiro



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-401/2002

## ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Parecer DECAR – 09/2002

PREGÃO 017/2002 – DR/PR

### 1- Objeto

O objeto do TP 003/2002 – DR/PR, é a Contratação de empresa para o serviço de manutenção com fornecimento de peças para veículos modelos Sprinter 312D da marca Mercedes Benz.

Quantidade de veículos: 50

### 2- Justificativa

A Diretoria Regional do Paraná informa a necessidade de atender as necessidades de manutenção da frota.

### 3- Resultado do Pregão

O resultado do Pregão apontou a empresa DIVESA – DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEÍCULOS LTDA como vencedora com o valor de R\$ 27,00 para a hora de mão-de-obra e com percentual de desconto de 30% sobre a tabela do fabricante para as peças de reposição.

### 4- Valor Estimado para Contratação

Conforme critério de cálculo de valor global demonstrado pelo DECAM, o valor previsto para contratação é de:

Mão-de-obra: R\$ 26.280,00

Peças: R\$ 63.000,00

**SOMA R\$ 89.280,00**

### 5- Conclusão

Baseado nas necessidades operacionais, somos de parecer favorável a homologação do PREGÃO 017/2002 – DR/PR.

Brasília, 7 de outubro de 2002.

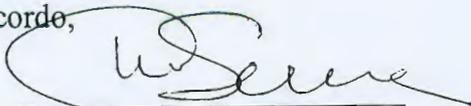


Walter Lucio dos Santos Barros  
DFRO/DECAR



José Garcia Mendes  
Chefe do DECAR

De acordo,



Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
111	122
Fls:	
Doc:	3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-401/2002

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 0312</b>	<b>DATA 12/11/2002</b>
<b>GESTOR DIRAD</b>	<b>REFERÊNCIA 0239</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>					
<b>CONTA 444.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 63.000,00
2002	12	R\$ 5.250,00	
2003	01	R\$ 5.250,00	
2003	02	R\$ 5.250,00	
2003	03	R\$ 5.250,00	
2003	04	R\$ 5.250,00	
2003	05	R\$ 5.250,00	
2003	06	R\$ 5.250,00	
2003	07	R\$ 5.250,00	
2003	08	R\$ 5.250,00	
2003	09	R\$ 5.250,00	
2003	10	R\$ 5.250,00	
2003	11	R\$ 5.250,00	

**FINALIDADE**  
Licitação p/ aquisição de peças p/ veículos MBZ - Curitiba

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

*[Handwritten Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Handwritten Signature]*  
GECOF  
Ernesto Ruzyk  
Coordenador de GECOF

*[Handwritten Signature]*  
VISTO - DR  
MIRIAM LEOPOLDINA RODRIGUES  
Coordenadora Regional de Segurança  
Matr. 3.011.285-4  
Bloqueio Regional de PRT GECOF PIV-0094/002

IFIs: 123  
3731.4

		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 0313</b>	<b>DATA 12/11/2002</b>
<b>GESTOR DIRAD</b>	<b>REFERÊNCIA 0279</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>					
<b>CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Juridica</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 26.280,00
2002	12	R\$ 2.190,00	
2003	01	R\$ 2.190,00	
2003	02	R\$ 2.190,00	
2003	03	R\$ 2.190,00	
2003	04	R\$ 2.190,00	
2003	05	R\$ 2.190,00	
2003	06	R\$ 2.190,00	
2003	07	R\$ 2.190,00	
2003	08	R\$ 2.190,00	
2003	09	R\$ 2.190,00	
2003	10	R\$ 2.190,00	
2003	11	R\$ 2.190,00	

**FINALIDADE**  
Licitação p/ contratação de serviços de manutenção em caminhões MBZ - Curitiba

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 124

Doc 3731.4

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
GECOF  
Ernesto Ruzyk  
Gerente de Contab. e Control. Financeiro  
Matr. 8.564.495.7

*[Signature]*  
VISTO - DR  
FLAVIO LEOPOLDINO RODRIGUES  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.011.285-4  
Suplente: competência PR/GEPLC PR.0614/2002

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-402/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão nº- 005/2002 - DR/CE - Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão nº 005/2002 – DR/CE, no valor global de R\$ 261.920,64 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), com adjudicação à empresa VESPA Consórcio Ltda, para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, em 174 unidades da ECT/DR/CE.

**APLICAÇÃO/META:** Implantar os serviços de limpeza, conservação e higienização, a serem realizados por pessoa jurídica, em agências do Interior.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/CE (CI/GERAD/DR/CE-023/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** VESPA Consórcio Ltda.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para 174 unidades da ECT/DR/CE, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 261.920,64 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
125
Fls:
3731.4
Doc:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura/Nota Fiscal deverá ser apresentada até o 1° dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que os pagamentos serão efetuados, no 15° (décimo quinto) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal de R\$ 21.826,72 (vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

**CONTA/ATIVIDADES:** 4.03/03.2.20

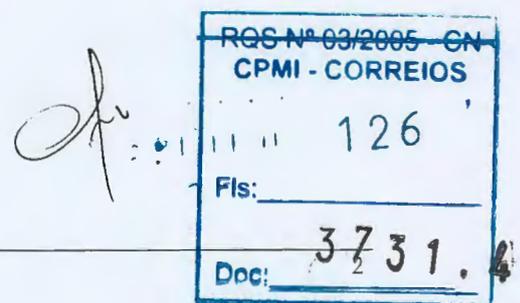
**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela de Bloqueio DORC/DEORC n° 16726.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000 da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão



**Empresas:**

- retiraram o edital:..... 28
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas para dar lances:.....03
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas do processo:..... 01

**PROPOSTA - Critério de Julgamento: Menor Valor Global.****Lote 01:** Unidades no Estado do Ceará**Área Total:** 34.772 m<sup>2</sup> (Interna – 14.880 m<sup>2</sup> e Externa – 19.892 m<sup>2</sup>)**Qtde de Postos:** 174

EMPRESAS	PROPOSTA FINAL (R\$/MENSAL) (*)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
VESPA	21.826,72	261.920,64	100,00
D'VULGUE	23.514,15	282.169,80	107,73
ESTIMATIVA/ECT	28.565,63	342.787,57	130,87

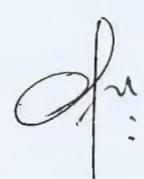
(\*) Não foram feitos lances.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Não existem serviços prestados por pessoas jurídicas nas unidades licitadas. Esses serviços estão sendo prestados por pessoas físicas, contratadas para prestação de serviços de limpeza, por determinados dias da semana.

A contratação em análise visa evitar implicações jurídicas de ordem trabalhista.

Valor Mensal pago em agosto/2002:.....R\$ 22.603,08

Área total:.....34.772 m<sup>2</sup>

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
127
Els: _____
Doc: 3731.4

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/CE realizou em 19/09/2002 o Pregão nº 005/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene e de equipamentos e utensílios, para 174 unidades da ECT/DR/CE, de acordo com as normas e condições definidas no edital e seus anexos.

A presente licitação deu-se em razão da fiscalização realizada pelo Ministério do Trabalho, que culminou em acordo, conforme Ata de Audiência, em anexo, para evitar sanções Trabalhistas à Diretoria Regional do Ceará.

Os custos foram estabelecidos com base no regime de hora parcial, conforme alteração na CLT, modificada pela MP 2.164-39/2001.

Participaram da licitação as Empresas VESPA, F.C. DAMASCENO e D'VULGUE.

Com relação à oferta de lances, em cumprimento ao determinado nas alíneas f.1 e f.2 do subitem 7.3 do Edital, os representantes das referidas firmas declararam que os preços ofertados nas propostas, não tinham condição de sofrer redução.

A empresa VESPA recorreu da classificação da proposta da F.C. DAMASCENO.

O recurso foi deferido, tendo em vista que a F.C. DAMASCENO apresentou sua proposta em desacordo com o Edital, nº 005/2002, cotando valores de item bem abaixo do custo, quando calculou os preços de limpeza das agências com valor único de R\$119,54 e, na planilha de custos superestimou a carga horária total, reduzindo outros custos, não atendendo o item 5.10, alínea "c" do referido Edital. Por esses motivos, foi desclassificada.

O processo foi analisado pelo DEPAS, que posicionou-se favorável à homologação da contratação (CI/CSA/DEPAS-1324/02), justificando que a

128  
Fls: 128  
3.731.4  
Doc: 4



proposta apresentada está em consonância com os preços que a ECT se propõe a pagar, e ressalta que:

- O custo anual da contratação da proposta apresenta um percentual de 23,59% inferior ao preço máximo fixado pela ECT e 3,43% inferior ao custo atual;
- A contratação extingue a condição de caráter emergencial/uso de pessoa física, reputada de irregular pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região em Ata de Julgamento, datada de 21 de agosto de 2002, visando desta forma, evitar eventuais entraves legais futuros;
- A opção pela frequência alternada com jornada reduzida, apresenta-se como alternativa viável, tendo em vista a contratação de áreas físicas e não de mão-de-obra.
- A contratação proposta encontra-se em conformidade com a metodologia aplicada pela ECT.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente para Abertura: ..... 30/08/02  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: ..... 04/09/02  
Publicação de alteração da data de abertura: ..... 09/09/02  
Abertura da Licitação: ..... 19/09/02  
Recebimento pelo DECAM: ..... 04/11/02  
DECAM envia processo ao DEPAS: ..... 04/11/02  
DEPAS devolve processo ao DECAM ..... 11/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;

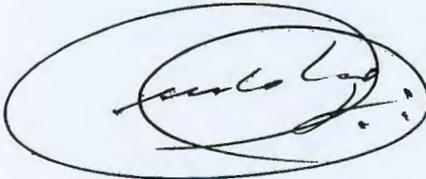
*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
129
Fis: _____
Doc 3731 <sup>5</sup> .4

- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Especificações Técnicas (Áreas a serem limpas)
4. Parecer DEPAS (CI/CSA/DEPAS-1324/02)
5. Certificação Financeira: Tabela de bloqueio DORC/DEORC-16726/2002
6. Ata de Audiência (21/08/2002).



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	130
Doc:	3731,4

**ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-402/2002**



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO N.º 009/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/CEARÁ  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROTÓCOLO

N.º 1382

20 AGO 2002

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	342.787,57	444.03.03.0000	03.2.20 342.787,57	2.06

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA PARA 174 UNIDADES DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ.
- ÁREA REQUISITANTE: GERAD/DR/CE – CI/GERAD/DR/CE - 023/02.
- JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER NECESSIDADES HIGIENE E LIMPEZA DE UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO CEARÁ E EXIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – MANLINC – MOD. 3 – CAP. 5 – ÍTEM 1 – SUBÍTEM 1.1.2

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: 2189/2002.

SIM       NÃO

Fortaleza/CE., 23 de agosto de 2002

LÍDIMA RIOS DE ALMEIDA  
 GECOF/DR/CE

23/08/2002

JOSÉ ALCIR ARAÚJO SILVA  
 DIRETOR REGIONAL/CE

AUTORIZO A CPL/DR/..... A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 30/08/2002

HUMBERTO EUSTAQUÍO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

Robsneida de Paula Machado Souza  
 Advogada do ECT/DR/CE  
 OAB/CE 14.061-A

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 131  
 Fls:  
 Doc. 3731.4

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 005/2002 – CPL/DR/CE

Data de Abertura: 19/09/2002

tipo	DESCRIÇÃO/ITENS	UNID.	* Preço referênc.	EMPRESAS – PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)			VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				VESPA	D'VULGUE	F.C. DAMASCENO		
01		104	153,97	15.103,20	15.964,00	12.432,16	16.012,88	
02		65	92,38	5.753,80	6.045,00	7.770,10	6.004,07	
03		5	307,93	969,72	1.506,25	597,70	1.539,65	
<b>TOTAL</b>				<b>21.826,72</b>	<b>23.514,15</b>	<b>20.799,96</b>	<b>23.557,23</b>	

- preço por unidade
- \*\*\* Valor de referência calculado pela GERAD com base em salário com regime de tempo parcial



**Empresa Vencedora**  
**VESPA CONSORCIOS LTDA**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo do contrato: período de 01 ano, podendo ser prorrogado atendendo a solicitação da Contratante.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente ao mês de prestação de serviço.

Observação : A contratação dos serviços de 174 agência no interior, feitos atualmente por pessoas físicas, contratadas por prestação de serviços. A Procuradoria do Trabalho não aceitou os contratos ,e em acordo (folha 02 do processo) ficou estabelecido a contratação de Pessoas jurídicas para esse serviço.

A contratação foi definida para ser realizada em REGIME DE TEMPO PARCIAL conforme previsto nos art. 58-A, 130-A, 476-A da CLT.

A firma F.C DAMASCENO teve a proposta desclassificada por não ter observado as condições estabelecidas para apresentação das propostas tendo cotado valor único de R\$ 119,54, independente da unidade.

*JOSÉ EDILSON GARCIA*

Pregoeiro

RGSN 09/2005/005/005  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 132  
19/09/02

188

63  
 E

PLANILHAS/ QUANTITATIVOS/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	HORARIO DE TRABALHO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		AREA INTERNA	AREA EXTERNA	Preço Máximo
					SERVENTES	ENCARGOS			
1	ABAIARA	R SANTO ANTONIO ,231	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	47	52	153,97
2	ACARAPE	R JOSE GUILHERME, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	79	0	53,97
3	ACARAU	R EXPEDITO JOSE SOUSA FARIAS 177	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	151	366	153,97
4	ACOPIARA	R PAULINO FELIX, 99	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	236	25	153,97
5	AIUABA	RUA OLGA FEITOSA 36	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	45	0	92,38
6	ALCANTARAS	R ANTONIO CUNHA S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	72	0	153,97
7	ALTANEIRA	R JOAQUIM SOARES DA SILVA, 403	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	25	0	92,38
8	ALTO SANTO	PC PIO X, 26	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	24	0	92,38
9	AMONTADA	PC GAL. ALIPIO DOS SANTOS 872	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	47	0	92,38
10	ANTONINA DO NORTE	R ROSENO DE MATOS, 54	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	24	50	92,38
11	APIUIARES	RUA 25 DE JANEIRO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	161	0	153,97
12	AQUIRAZ	AV SANTOS DUMONT, 111	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	100	380	153,97
13	ARACATI	R CEL ALEXANZITO, 1192	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	163	300	153,97
14	ARACOIABA	R CEL. RAIMUNDO DE CASTRO E SILVA, 161	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	101	299	153,97
15	ARARENDA	RUA FRANCISCO DE PAULA, 747	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	48	129	153,97
16	ARARIPE	R ALEXANDRE ARRAS 890	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	48	25	92,38
17	ARATUBA	RUA ARLINDO MEDINA, 279	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	68	0	92,38
18	ARNEIROZ	R DUQUE DE CAXIAS, SN	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	60	0	92,38
19	ASSARE	RUA DR GENTIL BRAGA, 34	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	80	0	153,97
20	AURORA	R 7 DE SETEMBRO 59	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	55	25	92,38
21	BAIXIO	AV LUCAS RICARTE DE ALENCAR 158	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	100	343	153,97
22	BANABUIU	RUA JK,30	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	62	0	92,38
23	BARREIRA	RUA FELIX PEREIRA 780	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	36	0	92,38
24	BARRO	RUA FIRMINO TAVARES, 210	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	29	0	92,38
25	BARROQUINHA	RUA DO OUVIDOR 353	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	24	0	92,38
26	BATURITE	AV 7 DE SETEMBRO, 1014	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	121	276	153,97
27	BEBERIBE	RUA MONS. DOURADO, 222	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	70	230	153,97
28	BELA CRUZ	R HUMAITA, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	73	0	153,97
29	BOA VIAGEM	R MONS. JOSE CANDIDO SN	DAS 8:00 AS 12:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	144	238	307,93
30	BREJO SANTO	R NAPOLEAO ARAUJO LIMA, 26	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	126	0	153,97
31	CAMOCIM	R GEN SAMPAIO, 33	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	141	344	153,97
32	CAMPOS SALES	TV VICENTE ALEXANDRINO, 259	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	136	278	153,97
33	CAPISTRANO	R CEL.FCO.NUNES CAVALCANTE, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	46	554	153,97
34	CARIDADE	R GABRIELA SANTIAGO, 35	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	66	20	153,97
35	CARIRE	R. HENRIQUE RODRIGUES, 235	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	90	0	153,97
36	CARIRIACU	R CARLOS MORAIS, 330	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	119	0	153,97
37	CARIUS	R 15 DE NOVEMBRO 11	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	72	0	153,97
38	CARNAUBAL	R SIMPLICIO DAMASCENO, 143	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	48	25	92,38
39	CASCATEL	PCA.HORACIO BESSA, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	94	306	153,97
40	CATARINA	R JOSE PEDROSA DE MIRANDA, 29	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	38	0	92,38
41	CATUNDA	RUA ANTONIO TIMBO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	40	0	92,38
42	CEDRO	R ADAUTO CASTELO, 233	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	102	336	153,97
43	CHAVAL	R EDUARDO MOTA, 249	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	130	170	153,97
44	CHORO	R JOAO PARACAMPOS S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	103	0	153,97
45	CHOROZINHO	AV. RAIMUNDO SIMPLICIO DE CARVALHO 514	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	128	0	153,97
46	COREAU	RUA ALFERES RDO LEOPOLDO, 431	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	121	272	153,97
47	CROATA	R LUIS DE PINHO, 284	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	78	151	153,97
48	CRUZ	RUA SEIS DE ABRIL, 269	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	45	0	92,38
49	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	RUA RAQUEL MAGALHAES S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	45	0	92,38
50	ERERE	R PE DANIEL FERNANDES, 158	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	48	0	92,38
51	EUSEBIO	AV CICERO SA 71	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	58	0	92,38
52	FARIAS BRITO	R IMACULADA CONCEICAO 79	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	491	313	153,97

Processo nº 003/2005  
 CPMI - CORREIOS  
 Doc: 3731/4  
 14/14



64  
C

Item	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	HORARIO DE TRABALHO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		AREA INTERNA	AREA EXTERNA	Preço Máximo
53	FORQUILHA	R CRIANCA DANTE VALERIO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	40	0	92,38
54	FORTIM	TERM. ROD. CONCEIÇÃO CHIANCA L.11E12	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	32	0	92,38
55	FRECHEIRINHA	R JOAQUIM PEREIRA S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	49	551	153,97
56	GENERAL SAMPAIO	RUA JOSE SEVERINO, 164	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	63	0	92,38
57	GRACA	AV JOSE CANDIDO CARVALHO, 549	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	31	0	92,38
58	GRANJA	R FRANCISCO SOUSA, 476	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	173	289	153,97
59	GRANJEIRO	TV DOS GREGORIOS, 30	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	19	0	92,38
60	GROAIRAS	RUA MANOEL VICENTE MELO, 55	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	43	0	92,38
61	GUAJUBA	R ANTONIO ACIOLI, 114	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	35	0	92,38
62	GUARACIABA DO NORTE	PC NOVE DE JANEIRO, 83	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	100	300	153,97
63	GUARAMIRANGA	R JOAQUIM ALVES NOGUEIRA, 400	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	149	91	153,97
64	HIDROLANDIA	R 27 DE DEZEMBRO 260	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	73	0	153,97
65	HORIZONTE	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO 1300	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	24	0	92,38
66	IBARETAMA	R RAIMUNDO AGOSTINHO 12	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	50	0	92,38
67	IBIAPINA	R JOAO SABINO, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	70	250	153,97
68	IBICUITINGA	RUA JOSE DAMASCENO 1688	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	86	0	153,97
69	ICAPUI	R ZE BIRU 1235	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	49	0	92,38
70	ICO	AV ILIDIO SAMPAIO, 1744	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	162	342	153,97
71	INDEPENDENCIA	R DAS PEDRINHAS, 119	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	63	61	153,97
72	IPAPORANGA	R RAIMUNDO EVARISTO, 193	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	40	0	92,38
73	IPAUMIRIM	RUA CEL. GUSTAVO LIMA, 136	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	80	0	153,97
74	IPU	R CEL. LIBERALINO 1332	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	174	276	153,97
75	IPUEIRAS	RUA VICENTE FERREIRA LIMA 300	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	120	0	153,97
76	IRACEMA	R FCO.DAS CHAGAS MAGALHAES, 241	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	47	64	153,97
77	IRAUCUBA	AV. PAULO BASTOS 262	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	97	0	153,97
78	ITAICABA	R CEL JOAO BATISTA LIMA, 176	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	76	399	153,97
79	ITAITINGA	R RODOLFO P.CAVALCANTE, 243	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	64	0	92,38
80	ITAPAGE	R MAJ JOAQUIM ALEXANDRE, 124	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	100	248	153,97
81	ITAPIPOCA	AV ANASTACIO BRAGA, 478	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	127	364	153,97
82	ITAPIUNA	RUA SAO FRANCISCO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	52	0	92,38
83	ITAREMA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	52	0	92,38
84	ITATIRA	R PADRE JOSE LAURINDO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	151	0	153,97
85	JAGUARETAMA	RUA TRISTAO GONCALVES, 426	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	146	0	153,97
86	JAGUARIBARA	RUA PAULA CLOTILDE 413	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	113	25	153,97
87	JAGUARIBE	RUA SAVINO BARREIRA 623	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	216	219	153,97
88	JAGUARUANA	AV.DR.ANTONIO DA ROCHA FREITAS,1418	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	158	303	153,97
89	JARDIM	PC PROF JOAQUIM ALVES, 30	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	42	193	153,97
90	JATI	R SABINO PEREIRA, 97	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	48	0	92,38
91	JERICOACOARA	AV MANOEL TEIXEIRA, 34	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	55	25	92,38
92	JUCAS	R JOAQUIM VIEIRA NOBRE 282	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	138	0	153,97
93	LAGOA DO MATO	R TRAJANO HONORATO, 1606	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	34	0	92,38
94	LAVRAS MANGABEIRA	R MAJ IDELFONSO, 154	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	140	260	153,97
95	LIMOEIRO DO NORTE	PC JOSE OSTERNE, 2452	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	117	128	153,97
96	MADALENA	R ANTONIO COSTA VIEIRA, 1122	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	55	28	153,97
97	MARANGUAPE	R CEL MANUEL PAULA, 157	DAS 8:00 AS 12:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	167	333	307,93
98	MARCO	RUA RIOS S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	103	364	153,97
99	MARTINOPOLE	AV CAP JOAQUIM JOAO BRITO, 706	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	60	25	153,97
100	MASSAPE	RUA JOSE AMANCIO, 440	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	173	340	153,97
101	MAURITI	R CHAGAS SAMPAIO 215	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	55	0	92,38
102	MERUOCA	R MONS F.CAVALCANTE, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	35	16	92,38
103	MILAGRES	R PRESIDENTE VARGAS S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	62	438	153,97
104	MILHA	AV DR. WILSON PINHEIRO 209	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	63	134	153,97
105	MIRAIMA	R 12 DE MAIO, 183	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	122	48	153,97
106	MISSAO VELHA	R JOSE SOBREIRA DA CRUZ, 271	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	183	217	153,97
107	MOMBACA	R JAIME BENEVIDES, 123	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	70	430	153,97
108	MONSENHOR TABOSA	AV. HONORIO MELO 68	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	116	0	153,97
109	MORADA NOVA	RUA CEL. JOSE EPIFANIO, 123	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	32	73	153,97
110	MORAUJO	AV PREF. RAIMUNDO BENICIO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	32	73	92,38
111	MORRINHOS	R JOAQUIM CARVALHO ROCHA, 91	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	294	25	92,38
112	MUCAMBO	RUA JOSE CLAUDIO DE ARAUJO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	435	120	153,97

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 3731  
Doc: 15154  
-4-

65  
K

Item	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	HORARIO DE TRABALHO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		AREA INTERNA	AREA EXTERNA	Preço Máximo
113	MULUNGU	AV CEL JUSTINO CAFE, 26	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	80	0	153,97
114	NOVA OLINDA	R JEREMIAS PEREIRA, 566	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	49	551	153,97
115	NOVA RUSSAS	R MANUEL PEIXOTO, 151	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	92	208	153,97
116	NOVO ORIENTE	R 15 DE NOVEMBRO 13	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	79	0	153,97
117	OCARA	AV CEL JOAO FELIPE, 288	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	88	0	153,97
118	OROS	R JOSE MATOS LEITE, 121	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	89	255	153,97
119	PACAJUS	R CEL CELSO NOGUEIRA, 401	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	129	424	153,97
120	PACATUBA	R CEL JOSE LIBANIO - LJ.4	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	22	0	92,38
121	PACOTI	PCA. CEL. JOSE CICERO SAMPAIO 662	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	56	0	92,38
122	PACUJA	RUA MARIA NEPOMUCENO 230	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	35	0	92,38
123	PALHANO	PC DO MERCADO, 23	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	85	0	153,97
124	PALMACIA	R JOAQUIM DE ALMEIDA SAMPAIO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	24	25	92,38
125	PARACURU	R 7 DE SETEMBRO, 23	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	60	0	92,38
126	PARAIPABA	R PRO. JOAQUIM BRAGA, 82	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	32	0	92,38
127	PARAMBU	R SANTA TEREZINHA, SN	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	144	48	153,97
128	PARAMOTI	RUA GONCALVES SOARES 96	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	50	0	92,38
129	PEDRA BRANCA	R AUGUSTO VIEIRA TORRES, 12	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	177	25	153,97
130	PENAFORTE	R PADRE CICERO 57	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	94	2	153,97
131	PENTECOSTE	R AGAPITO CORDEIRO, 266	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	52	0	92,38
132	PEREIRO	R CAP XAVIER, 13	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	114	261	153,97
133	PINDORETAMA	R APRIGIO EPIFANIO 1744	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	30	0	92,38
134	PIQUET CARNEIRO	AV. DR. ALFREDO FERNANDES FRANCO S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	84	0	153,97
135	PIRES FERREIRA	R FREI JULIAN S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	29	0	92,38
136	PORANGA	R SGT.MANOEL J.BEZERRA, 145	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	50	35	92,38
137	PORTEIRAS	R JOSE SOARES DA SILVA, 12-A	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	88	0	153,97
138	POTENGI	RUA EDMILSON ROCHA S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	64	32	153,97
139	POTIRETAMA	R EDILSON VIEIRA 509	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	26	0	92,38
140	QUITERIANOPOLIS	R QUITERIA DE LIMA, 58	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	36	0	92,38
141	QUIXELO	R PEDRO GOMES ARAUJO, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	50	0	92,38
142	QUIXERAMOBIM	R CON.AURELIANO MOTA, 444	DAS 8:00 AS 12:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	154	333	307,93
143	QUIXERE	R MANOEL GONCALVES, 751	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	54	0	92,38
144	REDENCAO	R JOSE JOAQUIM DA SILVA 820	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	175	25	153,97
145	RELIUTABA	R MONS. J. A. DE VASCONCELOS S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	66	0	92,38
146	RUSSAS	R D. LINO, 656	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	170	313	153,97
147	SABOIRO	R AMELIA LIMA BRAGA, 21	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	103	317	153,97
148	SALITRE	R SAO PEDRO, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	34	0	92,38
149	SANTA QUITERIA	RUA ANTONIO SABOIA 72	DAS 8:00 AS 12:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	102	430	307,93
150	SANTANA DO ACARAU	R DR.JOSE MARIANO, 91	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	128	322	153,97
151	SANTANA DO CARIRI	R DUQUE DE CAXIAS, 2	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	136	361	153,97
152	SAO BENEDITO	PRACA 25 DE NOVEMBRO SN	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	125	275	153,97
153	SAO GONÇALO DO AMARANTE	RUA FRANCISCO GUILHERME, 41	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	40	10	92,38
154	SAO JOAO DO JAGUARIBE	R DANIEL RODRIGUES, 445	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	49	301	153,97
155	SAO LUIS DO CURU	R ANTENOR CAMARA S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	118	382	153,97
156	SENADOR POMPEU	R FRANCO MAGALHAES, 106	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	172	270	153,97
157	SENADOR SA	R 23 DE AGOSTO, 12	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	76	0	153,97
158	SOLONOPOLE	R CEL JOSE CAVALCANTE, 13	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	128	354	153,97
159	TABULEIRO DO NORTE	RUA BATISTA MAIA 4757	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	45	0	92,38
160	TAMBORIL	R CEL.SALUSTIANO, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	105	395	153,97
161	TARRAFAS	R JOSE CANDIDO 189	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	60	0	92,38
162	TAUA	RUA FARMACEUTICO NENEN BORGES, 121	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	94	126	153,97
163	TEJUCUOCA	AV. GABRIEL AGUIAR FILHO 750	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	55	0	92,38
164	TIANGUA	R CAP JOAQUIM LOURENCO, 650	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	167	259	153,97
165	TRAIRI	RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 200-A	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	142	0	153,97
166	TURURU	RUA PEDRO LEITAO, 252	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	40	0	92,38
167	UBAJARA	AV. DOS CONSTITUINTES S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	175	135	307,93
168	UMARI	R 3 DE AGOSTO, 200	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	44	33	92,38
169	UMIRIM	R CARLOS ANTONIO SALES, 259	DAS 8:00 AS 10:00	SEG, QUA E SEXTA	1	0	175	135	307,93
170	URUBURETAMA	RUA FRANCISCO FERREIRA FONTELES, 292/174	DAS 8:00 AS 12:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	175	135	307,93

RG5 N5.09/2005 - CN  
 0 CPMI 94 CORREIOS  
 Fls: 373/4  
 Doc: 16164-5



EE  
K

Item	UNIDADE	ENDEREÇO DA UNIDADE	HORARIO DE TRABALHO	FREQUENCIA	QUANTIDADE		AREA INTERNA	AREA EXTERNA	Preço Máximo
171	URUOCA	R JOAO RODRIGUES, S/N	DAS 8:00 AS 10:00	SEG. QUA E SEXTA	1	0	50	0	92,38
172	VARJOTA	R MODESTO DE MENDONCA, 555	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	70	250	153,97
173	VARZEA ALEGRE	R JOSE CORREIA SOBRINHO, 307	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	94	326	153,97
174	VICOSA DO CEARA	RUA PADRE JOSE BEVILAQUA, 622	DAS 8:00 AS 10:00	SEGUNDA A SEXTA	1	0	228	166	153,97

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 136

Doc: 3731.4



DO: DEPAS	9294	PROTOCOLO  851
AO: DECAM		
CI/CSA/DEPAS - 1324/2002		
Ref: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.815/2002		

Assunto: Pregão nº 005/2002—Contratação dos Serviços de Limpeza e Conservação—DR/CE.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2002.

A proposta de preço apresentada pela vencedora do pregão para a contratação dos serviços de limpeza e conservação, objetivando atender aos 174 (cento e setenta e quatro) agências do interior da ECT/DR/CE, está em consonância com os preços de mercado e os custos que a ECT se propõe a pagar, conforme quadros demonstrativos abaixo:

Proposta Inicialmente apresentada Valor R\$	Proposta Final Negociada Valor R\$	% de decréscimo entre Proposta Inicial X Final
21.826,72	21.826,72	0%

Valor Faturado mês agosto 2002 Contratação de pessoas físicas Valor R\$ (Mensal)	Contratação Propostas Pregão 005/02 Valor R\$(Mensal)	% de redução entre a contratação proposta e a atual, pessoas físicas
22.603,08 *	21.826,72	3,43%

\* CI/GERAD/CE - 022/2002, de 14/08/02

Efetivo Proposto Serventes	Efetivo Proposto Encarregados	Área Interna m <sup>2</sup>	Área Externa m <sup>2</sup>	Contratação Proposta (Anual) R\$	Valor Máximo proposto pela ECT (Anual) R\$
174 **	0	14.880	19.892	261.920,64	342.787,57

Obs.: \*\* Caso a área contratada fosse contínua e única, pelos cálculos padrão da ECT, não seriam necessários este número de serventes, porém isto se justifica tendo em vista que as áreas a serem limpas são unidades de pequeno porte e distantes entre si, em cidades diferentes.

A opção pela frequência alternada com jornada reduzida, apresenta-se como alternativa viável, tendo em vista a contratação de áreas físicas e não de mão de obra.

Os 174 serventes propostos não serão contratados por tempo integral, serão contratados para frequência semanal e jornada diária, conforme tabela abaixo.

1324

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	137
Doc:	3731.4

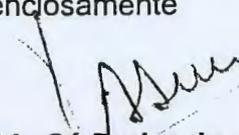
Jornada diária (horas)	Quantidade De AC's	Frequência semanal
4	5	5
2	65	3
2	104	5
<b>Total</b>	<b>174</b>	<b>-</b>

O custo anual da contratação proposta apresenta um percentual de 23,59% inferior ao preço máximo fixado pela ECT e 3,43% inferior ao custo atual.

A contratação em tela extingue a condição de caráter emergencial / pessoa física, reputada de irregular pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região em Ata de Audiência datada de 21 de agosto de 2002, (folha 02 do presente processo) visando, desta forma, evitar eventuais entraves legais futuros.

Concluimos pela ratificação da Ata de Julgamento do Pregão, apresentada pela CPL/DR/CE, indicando a empresa VESPA-Consórcio e Serviços Ltda., e concordamos com o encaminhamento do processo para homologação da autoridade competente.

Atenciosamente

  
**Hélcio Almeida Sá Freire de Abreu**  
 Chefe do DEPAS

Anexo: Processo Pregão nº 05/2002  
 Com cópia: GERAD/CE

CI GERAD-DR-CE - PREGÃO 005-2002  
 JT/FAS/jt

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	138
	3731.4
Doc:	

**ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-402/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**16726**

DATA  
**06/11/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**12 Ceará**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.03.0000 Limpeza e Conservação**

SOLICITANTE

No  
**2225**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**22/10/02**

REFERÊNCIA

**2189**

TOTAL - R\$

**261.920,65**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>21.826,72</b>
	12	21.826,72
<b>2003</b>		<b>240.093,93</b>
	01	21.826,72
	02	21.826,72
	03	21.826,72
	04	21.826,72
	05	21.826,72
	06	21.826,72
	07	21.826,72
	08	21.826,72
	09	21.826,72
	10	21.826,72
	11	21.826,72

FINALIDADE

**AJUSTE-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA EM UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO - PRE**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis. 139

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DORC

Sistema Voz de Jesus Esteves

Aux. Administrativo III

Ass. 010.556-7

139  
Chefe Dep. de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

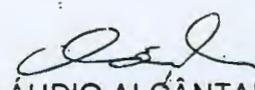


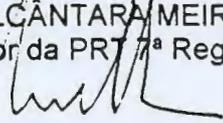
01  
/

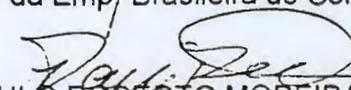
Ministério Público da União  
Ministério Público do Trabalho  
Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região

ATA DE AUDIÊNCIA  
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 250/2001

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e dois, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, compareceram à Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª Região, situada na Avenida Pe. Antônio Tomás, nº 2110, às 14h, o Sr. HENRIQUE OTÁVIO BRASIL HOLANDA, brasileiro, casado, RG 2000010331205, Gerente de Administração da Empresa Brasileira de Correios e -Telégrafos e o Sr. PAULO ROBERTO MOREIRA GURGEL, brasileiro, casado, RG 563.699, Chefe de Administração de Pessoal, acompanhados do Dr. JOSÉ NUNES COELHO, advogado da ECT, OAB/CE 13690-B. Iniciada a audiência, foram prestados os seguintes esclarecimentos: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por intermédio de sua Diretoria Regional no Ceará, iniciou procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão (nº 5/2002), objetivando a terceirização dos serviços de limpeza de 174 unidades localizadas no interior do Estado, atividade essa que atualmente se realiza mediante contratação direta. Considerando que a contratação do pessoal que executará os serviços de limpeza pela empresa prestadora acarretará a regularização do vínculo trabalhista com o registro, anotação da CTPS e cumprimento dos diversos atributos daí decorrentes, o que é o objetivo do presente procedimento, determina-se a suspensão da tramitação do feito pelo prazo de 30 dias, conforme requerimento ora apresentado pela ECT, visando a conclusão do procedimento licitatório e a substituição da mão-de-obra, cujo modelo atual é reputado de irregular por esta Procuradoria Regional do Trabalho, de sorte a alcançar-se o objetivo deste procedimento investigatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência que, para constar, foi lavrada a presente ata que, redigida por mim, Raimundo Dias de Oliveira Neto, Técnico Administrativo, e, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Procurador do Trabalho, responsável pelo procedimento.

  
CLÁUDIO ALCÂNTARA MEIRELES  
Procurador da PRT 7ª Região

  
HENRIQUE OTÁVIO BRASIL HOLANDA  
Gerente de Adm. da Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

  
PAULO ROBERTO MOREIRA GURGEL  
Chefe de Administração de Pessoal - ECT

  
JOSÉ NUNES COELHO  
Advogado - ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
140
Fls: _____
Doc: 3731.4

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-403/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-081/2002-CPL/AC - Prestação de serviços de impressão de formulário plano - cartão ficha/bristol.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n. ° 081/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., visando à prestação de serviço de impressão de 746.000 pacotes, com 100 unidades cada, de formulário plano 114 x 160 mm, confeccionado em cartão ficha/bristol, no valor de total de R\$ 2.536.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades das Diretorias Regionais, durante o período de 01 (um) ano. O material é utilizado na postagem de objetos registrados.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (CI/DIRAD-0309/2002)

**EMPRESA A CONTRATAR:**

➤ COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão de 746.000 pacotes, com 100 unidades cada, de formulários planos 114 x 160 mm – cartão ficha/bristol.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 2.536.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
141
Fis:
Doc: 3731.4

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, conforme orientações expedidos pelo Poder Público (Resolução CCE n.º 10, de 08/10/96).

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em lotes mensais, num total de 10 (dez) lotes no período de 01 (um) ano, sendo o primeiro lote definido em edital na quantidade de 93.005 pacotes, com 100 formulários cada e os demais de acordo com os pedidos, observando os lotes mínimos e máximos de 56.000 e 93.000 pacotes. O prazo de entrega do primeiro lote será de até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato e os demais pedidos, no prazo de até 30 dias após a solicitação da ECT.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, no prazo de 30 dias após a execução e entrega dos serviços referentes a cada pedido, mediante apresentação do documento fiscal correspondente, devidamente atestado. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a outubro/2003. Os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro/2003 a novembro/2003, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 316.217,00 e as outras 09 parcelas no valor de 246.687,00 cada.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-23409/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	142
Fis:	
Doc:	3731.4

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 21, sendo: 06 pelo sistema impresso  
15 pelo sistema magnético, através da internet
- participaram da licitação: 03
- classificadas a dar lances: 02
- desclassificada do processo 01
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01 – SERVIÇOS IMPRESSÃO DE 746.000 PACOTES, COM 100 UNIDADES CADA, DE FORMULÁRIO PLANO 114 X 160 mm – CARTÃO FICHA/BRISTOL (CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ECT 021086):

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA UNITÁRIO (R\$)	MELHOR LANCE UNITÁRIO (R\$)	TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PREÇO NEGOCIADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
MULTIFORMAS	3,75	3,40	2.536.400,00	100,00
LEOGRAF	7,03	7,03**	5.244.380,00	206,76
Valor de Referência (*)	3,67		2.737.820,00	107,94

(\*) Valor de referência fornecido pela área requisitante, com base na média de preços de mercado.

(\*\*) Desistência de Lance.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

143

Fls: 3731.4

Doc: 3

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Licitação: Pregão 029/2001  
Data: 05/09/2001  
Qtde adquirida 650.000 unidades  
Preço/cento: 1,74  
Firma Vencedora: Multiformas  
Contrato: 10.816/2001

Licitação: CC-005/2000-CPL/AC  
Data: 30/03/2000  
Qtde adquirida: 66.258.108 unidades  
Preço/cento: R\$ 3,00  
Firma Vencedora: Delta Formas  
Contrato: 10.344/2000

Licitação: Pregão n.º 009/2001  
Data: 21/02/2001  
Qtde adquirida: 17.000.000 unidades  
Preço/cento: R\$ 2,30  
Firma vencedora: Multiformas Ltda.  
Contrato: AF-00170/2001

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-309/2002, a CPL/AC deflagrou a presente licitação, tipo menor preço, visando a efetivação de contrato de prestação de serviços gráficos para produção de 746.000 pacotes, com 100 unidades cada, de formulário plano – cartão ficha/bristol, objeto da RMS/DGEM/DECAM-6.046/2002.

De acordo com justificativas apostas nos expedientes supramencionados, o material em questão é utilizado pelas diversas áreas operacionais de todas as Diretorias Regionais, na demanda de impressos nos serviços postais registrados.

Conforme consta da Ata da Sessão de abertura a proposta da firma METROPRINT foi desclassificada, tendo em vista que a empresa não apresentou o plano de produção, ou seja, a relação de máquinas e equipamentos e pessoal disponível para execução dos serviços, de forma a demonstrar a capacidade técnica e produtiva para atendimento na prestação de serviços de impressão dos formulários planos, conforme disposto na alínea “a” do subitem 4.3.3. do Edital.

Os formulários deverão ser entregues nos Almojarifados das Diretorias Regionais de Brasília, Pernambuco e São Paulo Metropolitana, nas quantidades finais de 520.000, 112.000 e 114.000 pacotes, com 100 formulários cada, respectivamente.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
144	
Fts:	
3731.4	
Doc:	

Constam como anexo deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços, Ata da Sessão de Abertura, contendo os valores das propostas escritas de todas as participantes, os lances feitos pelas empresas classificadas e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance obtido na Sessão, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., CNPJ N.º 61.966.131/0001-12, sinalizada nos itens precedentes deste Relatório, para prestação dos respectivos serviços.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de abertura de licitação	01/10/2002
Veiculação do edital em D.O.U.	11/10/2002
Reunião de abertura	28/10/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	19/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

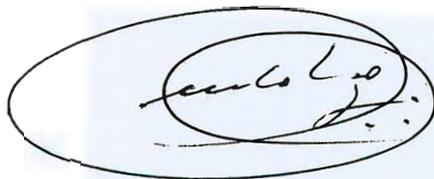
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão do Pregão/Adjudicação



3. CI/DIRAD-309/2002
4. RMS/DCON/DGEM/DECAM-6.046/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-23409/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
146
Fls: _____
6
Doc: 3731.4

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

**Licitação: Pregão n.º 081/2002 – CPL/AC**
**Data de Abertura: 28/10/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/MELHORES LANCES UNITÁRIO (R\$)			ESTIMATIVA (R\$) ***	TOTAL (R\$)
				MULTIFORMAS	METROPRINT	LEOGRAF		
01	Serviços impressão de formulário plano 114 x 160 mm – cartão ficha/bristol, conforme especificação ECT nº 021086.	Pacote com 100	746.000	3,40*	4,64**	7,03	3,67	2.536.400,00
Total Geral							2.737.820,00	2.536.400,00

(\*) Valor negociado.

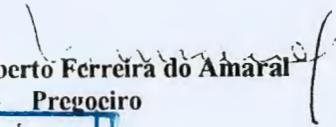
(\*\*) Proposta desclassificada.

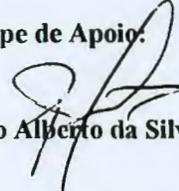
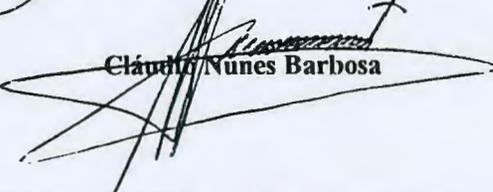
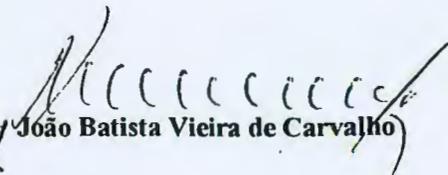
(\*\*\*) Valor de Referência fornecido pelo DECAM, com base na média da pesquisa de mercado.

**Empresa Vencedora**
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** No período de 01 ano, em 10 lotes, sendo o 1º lote no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura do contrato, já incluso os prazos estipulados para análise das amostras e aprovação da prova de impressão das mesmas e os demais lotes, no prazo de 30 dias corridos a contar da formulação de cada pedido.

**Condições de Pagamento:** 30 dias dias contados a partir da data de entrega de cada pedido, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregociro

**Equipe de Apoio:**
  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**
**Hélio Flauzino Garcia**
  
**Benedita Batista Vieira de Carvalho**
  
**Cláudio Nunes Barbosa**
  
**João Batista Vieira de Carvalho**

Doc:	3731.4	Fls:	147
RGS Nº 09/2005 - CN CPMI - CORREIOS			



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 081/2002 - CPL/AC**

**OBJETO: Serviços de Impressão de 746.000 Pacotes com 100 formulários cada de Formulário Plano 114 x 160 – Cartão Ficha/Bristol.**

**DIA/HORA:** 28/10/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 081/2002 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 21 (vinte um) exemplares do Edital, sendo 06 (seis) através do sistema impresso e 15 (quinze) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 03 (três) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. O preço unitário e total cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado no quadro a seguir:

**ITEM 01 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 746.000 PACOTES COM 100 FORMULÁRIOS CADA, DE FORMULÁRIO PLANO 114 X 160 – CARTÃO FICHA/BRISTOL:**

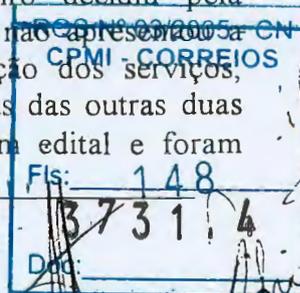
EMPRESAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MULTIFORMAS	3,75	2.797.500,00
METROPRINT	4,64	3.461.540,00
LEOGRAF	7,03	5.244.380,00

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

Após a conferência das propostas das três participantes, o Pregoeiro decidiu pela desclassificação da firma METROPRINT, tendo em vista que a mesma não apresentou a relação de máquinas e equipamentos e pessoal disponível para execução dos serviços, conforme disposto na alínea “a” do subitem 4.3.3. do edital. As propostas das outras duas participantes relacionadas a seguir atenderam tecnicamente o exigido em edital e foram

JBVC/jbvc

F:\DIRAD CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Ata1 PG081 2002 Impressão de Formulários Planos Cartão Bristol.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital, iniciando com a empresa LEOGRAF que se absteve de dar lance. O Pregoeiro então convidou o representante da empresa MULTIFORMAS, para negociar o preço proposto, tendo o mesmo num primeiro momento ofertado R\$ 3,60. O Pregoeiro contrapropôs R\$ 3,40, tendo o representante da empresa após consulta a sua base concordado com a contraproposta, sagrando-se assim como vencedora do Pregão.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
MULTIFORMAS	3,75	3,60	3,40			
LEOGRAF	7,03	*	*			

(\*) Desistência de Lance.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência de toda documentação da empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., vencedora deste Pregão, a mesma foi considerada habilitada. O envelope da firma LEOGRAF ficou retido com o Pregoeiro, até a assinatura do Contrato e o envelope da firma METROPRINT foi devolvido ao seu representante.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro declarou vencedora a empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA., CNPJ n.º 61.966.131/0001-12, com o preço unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e total global de R\$ 2.536.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), adjudicando o objeto à mesma.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

Claudio Nunes Barbosa

Benedita de Fátima Camara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Área Técnica:

Luiz Carlos Barboza

Hélio Flauzino Garcia

JBVC/jbvc

F:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião Ata1 PG081 2002 Impressão de Formularios Planos Cartão Bristol.doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
149	
Fls:	3731.4
Doc:	3



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:**

1) **Empresa: LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**

Nome Representante: José Carlos Martins Vasquinho

Fone: (11) 3079-3044

Fax: (11) 3167-2286

2) **Empresa: METROPRINT INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS LTDA.**

Nome Representante: André Luiz Bontempo

Fone/Fax: (61) 343-3930

3) **Empresa: COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA.**

Nome Representante: Pedro Vieira da Silva

Fone: (61) 9964-1035 (11) 4787-0111

Fax: (11) 4787-0093

*[Handwritten signatures and scribbles]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	150
Doc:	3731-44

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-403/2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO CPL/AC  
 Nº 002/2002-16+06-006219-1/1

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0309 /2002	
Ref.: RMS-6.046/2002	

**Assunto:** Serviços de impressão para produção de formulário plano – cartão ficha bristol

Brasília-DF, 04 de SETEMBRO de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de impressão para a produção do material descrito no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	DIVERSOS	FORMULÁRIO PLANO 114 X 160 - CARTÃO FICHA/BRISTOL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ECT Nº 021086.	PCT (C/100 FORM.)	746.000	*1,74	1.298.040,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>					3,67	<b>1.298.040,00</b>

\* Preços estimados pela área requisitante (DGEM), de acordo com o preço praticado na última contratação.

A DGEM esclarece que esta aquisição visa suprir as necessidades das Regionais, pelo período de 01 (um) ano, na demanda de impressos nos serviços postais registrados.

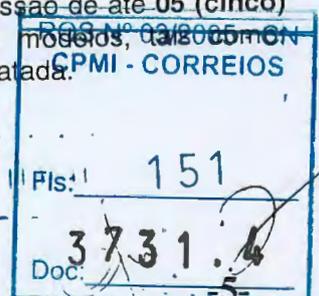
Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Local de entrega/quantidade: Os materiais deverão ser entregues nos almoxarifados das Diretorias Regionais: Brasília/DF, Recife/PE e São Paulo/SP, nas quantidades estimadas no quadro abaixo. As quantidades exatas serão informadas na Pauta de Distribuição que será emitida a cada pedido.

PRAÇAS DE ENTREGA	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
BRASÍLIA/DF	520.000
RECIFE/PE	112.000
SÃO PAULO/SP/SPM	114.000
<b>TOTAL</b>	<b>746.000</b>

Modelos de Cartão Ficha: Durante a vigência do contrato, a ECT poderá solicitar a impressão de até 05 (cinco) artes de cartão ficha. Todos os serviços necessários ao desenvolvimento desses modelos, tais como confecção de fotolito, prova de impressão e chapas, etc, deverão ser custeadas pela contratada.

Poderão ser solicitadas a produção de até 05 modelos(artes) diferentes por pedido.



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Artes-Finais – A ECT fornecerá arquivo magnético (fisicamente ou através de e-mail) com as artes-finais dos diversos tipos do cartão ficha.

### Condições e prazo de execução/entrega de Novas Artes:

Os pedidos de execução de novas artes (modelos) do cartão ficha serão encaminhados à contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do pedido normal de fornecimento, observando o seguinte cronograma:

- 1- A ECT encaminha o pedido de nova arte para a Contratada;
- 2- Para cada arte, deverá ser feita uma prova de impressão que será encaminhada à ECT, para análise e aprovação, nos seguintes prazos, a contar da data do pedido feito pela ECT, conforme descrito no subitem 4.2 da especificação técnica:
  - 2.1 - Amostra de papel: até 05 dias corridos;
  - 2.2 - Prova de impressão: até 07 dias corridos.
- 3- A ECT analisará a prova de impressão e emitirá parecer de aprovação até o prazo máximo de:
  - 3.1 - Amostra do papel: até 06 dias corridos, após sua apresentação;
  - 3.2 - Prova de impressão: até 04 dias corridos, após sua apresentação.
- 4- Após aprovada a prova de impressão, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para fornecer a quantidade solicitada pela ECT, no caso de **pedidos normais**.

### Prazo de Entrega do Material – Pedidos Normais:

- 1º LOTE – Até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, já incluso os prazos estipulados para a análise das amostras e aprovação da prova de impressão.
- Demais Lotes – até 30 (trinta) dias após cada pedido.

Quantidade – Pedidos Normais: Estima-se 10 (dez) pedidos durante a vigência do contrato. Os pedidos serão encaminhados com um intervalo mínimo de 30 (trinta) dias:

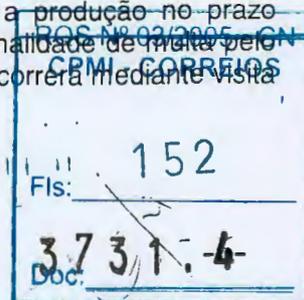
1º LOTE	DEMAIS LOTES (ESTIMATIVA DE 10 PARCELAS)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
93.000	56.000	93.000

### Prazo de entrega do Material – Pedidos Urgentes:

No caso de ocorrência de alguma eventualidade, a ECT poderá encaminhar **PEDIDOS URGENTES DE SUPRIMENTO**, que deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias para artes já aprovadas e 25 (vinte e cinco) dias para artes novas. Nessas situações, as quantidades solicitadas deverão ser de, no máximo, o quantitativo mínimo do pedido normal.

Capacidade Técnica: Além dos atestados compatíveis, exigidos por Lei, os licitantes deverão apresentar “Plano de Produção” referente à Capacidade Técnica e Produtiva”, com relação explícita dos equipamentos e empregados que serão alocados no serviço, bem como declaração formal da sua disponibilidade.

Estrutura de Produção: O licitante vencedor deverá apresentar toda a estrutura para a produção no prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato, ficando sujeito, caso não o faça, a penalidade de multa por não cumprimento e rescisão do contrato. A verificação pela ECT das condições exigidas ocorrerá mediante visita em fábrica.



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

A ECT, de acordo com suas necessidades imediatas, poderá encomendar até a quantidade máxima por lote, razão pela qual deverá ser exigido que cada licitante comprove capacidade produtiva mensal igual ou superior ao lote máximo, devendo ser de preferência 10% superior ao exigido.

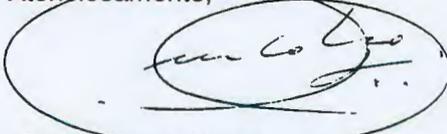
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência: O período de vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado pela DIRAD, na Conta/Atividade 3.07/03.2.20, no valor total estimado de R\$1.298.040,00 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e quarenta reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC-5709/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuada pela DCON/DECAM, serão encaminhados o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Golaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente/ECT 04/09/02

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 153
Doc: 3731-7-4



**CORREIOS**

TERMO DE REFERÊNCIA N° 76/02

<p>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</p>	<p>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</p>	<p>DOCTº DE ORIGEM RMS-6.046/2002</p>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	QUANTIDADE/ PCT/100 CARTÃO	PREÇO DE REFERÊNCIA VALOR PACOTE R\$
<p>SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARTÃO FICHA BRISTOL, conforme especificação técnica nº ECT- 021086.</p>	<p>746.000</p>	<p>3,67</p>

PESQUISA DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PREÇOS DE REFERÊNCIA, CONFORME "QUADRO DE ESTIMATIVAS DE PREÇOS" ANEXO.

- DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME CI/DIRAD/305/04.09.2002

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	154
Doc:	3731-8-4

**CORREIOS****QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS – Nº 077/02**

ÓRGÃO REQUISITANTE	ÓRGÃO SUPRIDOR	N.º REQUISIÇÃO
DGEM	DCON/DECAM	RMS-6.046/2002
ITEM	QUANTIDADE/ PCT/100 RÓTULOS	VALOR PACOTE R\$
SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARTÃO FICHA BRISTOL, conforme especificação técnica nº ECT-021086	746.000	3,67

**PESQUISA DE MERCADO REALIZADA EM 09/2002:**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO – R\$
MULTIFORMAS	3,14
FORMULÁRIO PILOTO	5,30
DELTA FORMS	* 6,00
ESTIMATIVA DGEM ATUALIZADO PELO DÓLAR	2,58
MÉDIA	3,67

- PERÍODO DE: 03/09/2002: US\$ 2,5582  
25/10/2002: US\$ 3,8007  
Variação: 48%

- Foi considerado para a atualização do preço da última aquisição, a variação do dólar, ao invés do índice setorial – coluna 50 – papel e papelão – publicado pela Fundação Getúlio Vargas, na intenção de reduzir o mesmo, pois, conforme demonstrado abaixo esse índice teve um aumento muito significativo:

- set/2001: 0,876590
- set/2002 : 5,923406
- Variação de: R\$ 500%

- \* Preço não considerado na média

- Foram usados para compor a média (preço de referência) somente os preços em negritos.

- Anexa à proposta, dos fornecedores, justificativas de preços estimados.

**ÚLTIMA CONTRATACÃO (20/08/2001):**

Fornecedor	Contrato	Unid.	Valor Unitário (R\$)
MULTIFORMAS	10.816/20.08.2001	PCT	1,74

**PARA PREENCHIMENTO PELO PREGOEIRO:**

ITENS	VALOR OBTIDO NO PREGÃO A	VALOR DE REFERÊNCIA B	RESULTADO OBTIDO
001		3,67	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           R\$ 3.731,94            R\$ Nº 03/2005 - CN            CPMI - CORREIOS         </div>

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-403/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**23409**

DATA  
**27/11/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6263</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>22/11/2002</b>	REFERÊNCIA <b>5709</b>	TOTAL - R\$ <b>2.536.400,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		2.536.400,00
	01	316.217,00
	02	246.687,00
	03	246.687,00
	04	246.687,00
	05	246.687,00
	06	246.687,00
	07	246.687,00
	08	246.687,00
	09	246.687,00
	10	246.687,00

FINALIDADE

**REDIR - Pregão 081/02 - Prestação de serviço de impressão de formulários cartão Bristol. 156**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 156  
37314  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*  
CHEFE/DEORC

CHEFE/DORC

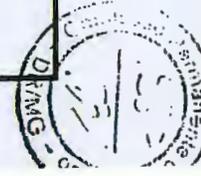
*Edson José Jardim Sayac*  
CH/DI/DEORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos* -10-  
CHEFE/DEORC

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				PREÇOS UNITÁRIOS (Preços unitários)				PROPOSTAS VENCEDORAS				
DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS				1	2	3	4	LICITANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				MOVAP LTDA (GO)	SAFOL IND. MÓVEIS AÇO LTDA (MG)	CIA MOVEIS TRES S (RS)	GREENBURG LTDA (MG)					
DEPENDÊNCIA   DATA LICITAÇÃO   MODALIDADE   NUM.												
DR/MG   13/11/2002   PREGÃO   044/2002												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE										
1	CABIDE DE MALAS 1 BOCA CM-03 ERG -	15	316,85				103,00	4	1.545,00	103,00	309,96	0,33
2	CABIDE DE MALAS 3 BOCAS CM-07 ERG -	20	491,57				187,00	4	3.740,00	187,00	430,00	0,43
3	RACK MÓVEL PARA CAIXETAS FS RMC-01	31	417,65				224,00	4	6.944,00	224,00	432,00	0,52
4	SUORTE PARA CAIXETA SC-01 - ERG -	20	466,93				187,00	4	3.740,00	187,00	422,40	0,44
5	SUORTE PARA ESTAÇÃO DE ABERTURA -	10	492,8				238,00	4	2.380,00	238,00	475,20	0,50
6	MESA PARA CARTEIRO MCA-08	72	590,26		764,50			1	42.498,72	590,26	631,85	0,93
7	ESTANTE PARA CAIXETAS FN RG-01 ERG -	55	1.341,65				1.500,00	REVOGAR		1.341,65	432,00	3,11
8	MESA PARA REFEITÓRIO MR-01 CONFORME	37	311,36				185,00	REVOGAR		185,00	160,00	1,16
9	MANIPULADOR DE TRIAGEM DE PACOTES 06	12	490,34				534,00	1	5.884,08	490,34	550,00	0,89
10	MANIPULADOR DE TRIAGEM MT-12 (FS 40	40	1.164,00					1	46.560,00	1.164,00	1.612,80	0,72
11	MANIPULADOR DE TRIAGEM ANGULAR MTA-	100	1.433,60					1	143.360,00	1.433,60	1.628,55	0,88
12	ARMÁRIO GUARDA-ROUPAS, EM CHAPA DE	130	441,80	600,00	445,56			1	57.434,00	441,80	495,20	0,89
13	ARMÁRIO PARA PACOTES E VALORES AM-02	7	557		559,90			1	3.899,00	557,00	608,43	0,92
14	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALAS	30	608,18				649,00	1	18.245,40	608,18	1.013,00	0,80
15	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE	10	886,72				704,00	4	7.040,00	704,00	878,80	0,80
16	MESA MULTIPLO USO	43	417,65				688,00	1	17.958,95	417,65	450,00	0,93
17	MESA MULTIPLO USO GRANDE	25	465,3				770,00	1	11.632,50	465,30	495,00	0,94
18	MESA PARA BALANÇA MB-01 -	10	144,07		183,70		156,20	1	1.440,70	144,07	153,27	0,94
19	MESA PARA CARIMBAÇÃO MC-02 -	20	347,8		447,70		373,00	1	6.956,00	347,80	372,43	0,93
20	ARMÁRIO ALTO COM QUADRO DE PASTAS	8	976,08		444,15			REVOGAR		444,15	341,00	1,30
21	RACK PARA CAIXETAS FN RPC-01 ERG -	41	540,85				330,00	4	13.530,00	330,00	504,00	0,65
PRAZO DE ENTREGA .....												
VALIDADE DA PROPOSTA .....												
TOTAL GERAL POR LICITANTE SEM DIFERENCIAL DE ICMS: =====>				355.869,35	0,00	0,00	38.919,00		394.788,35			
TOTAL DO DIFERENCIAL DE ICMS: =====>				21.352,16	0,00	0,00	0,00		21.352,16			
TOTAL GERAL POR LICITANTE COM DIFERENCIAL DE ICMS: =====>				377.221,51	-	-	38.919,00		416.140,51			
ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.												
(X) PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO												
PREGOEIRO												

044/2002-01  
CORREIOS  
13/11/2002  
17



**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-400/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**7905**

DATA  
**10/9/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIOPE</b>	<b>1303</b>	<b>6/9/2002</b>		<b>265.254,00</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>265.254,00</b>
	<b>12</b>	<b>265.254,00</b>

RCS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **158**

Doc: **3.731.4**

FINALIDADE  
**Equipamentos Operacionais(Grupo 2- Eq. Aço) para o CCE-Belo Horizonte(CI/DITRE/DE**

**158**

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord.:DEGRC

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Vst. P. 011.566-7

-3-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-405/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação o Pregão - 046/2002 - DR/MG - Aquisição de móveis e equipamentos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 046/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 136.328,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte oito reais), com adjudicação às empresas Movap Ltda, para o item 04 (20 estações de trabalho EST-03), no valor de R\$ 16.000,00, item 05 (11 estações de trabalho EST-07), no valor de R\$ 10.780,00, item 06 (10 estações de trabalho EST-02), no valor de R\$ 24.000,00, item 07 (10 estações de trabalho EST-04), no valor de R\$ 42.000,00 e item 10 (4 mesas de reunião MRO-01), no valor de R\$ 1.720,00 e Digitronic Sistemas de Automação de Escritório Ltda, para o item 08 (222 cadeiras Manipulador CAD-01), no valor de R\$ 26.196,00, item 09 (214 cadeiras fixa s/braço CAD-06), no valor de R\$ 11.342,00 e item 11 (22 cadeiras para Digitador CAD-23), no valor de R\$ 4.290,00.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades de móveis e equipamentos no novo prédio onde funcionará o CCE Belo Horizonte.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/SOOP/GEOPE/MG-1982, 2030 e 2031/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Digitronic Sistemas de Automação de Escritório Ltda;
- Movap Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
159
Fis: 3731.4
Doc: ..

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 136.328,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até o aceite de todo o material, não podendo ultrapassar 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** Lote único, em 25 (vinte e cinco) dias corridos da data do recebimento da AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 30º (trigésimo) dia após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro, estima-se que o desembolso ocorra em dezembro/2002, no valor total de R\$ 136.328,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos e vinte oito reais).

O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 141.998,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais) já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscientos e setenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02 / 14.1.03 = R\$ 41.828,00  
3.02/ 18.1.02 = R\$ 100.170,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações de Bloqueio-DORC/DEORC-22620, 22673, 22676 e 22679/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.



### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 15
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances:.....04
- desclassificadas:..... 00
- inabilitadas:..... 00

Propostas:

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Item 04: 20 Estação de Trabalho EST-03

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	800,00	848,00	16.000,00	16.960,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.100,00</b>		<b>22.000,00</b>		<b>129,71</b>

Item 05: 11 Estação de Trabalho EST-07

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	980,00	1.038,80	10.780,00	11.426,80	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.100,00</b>		<b>12.100,00</b>		<b>105,89</b>

Item 06: 10 Estação de Trabalho EST-02

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	2.400,00	2.544,00	24.000,00	25.440,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>2.400,00</b>		<b>24.000,00</b>		<b>94,33</b>



**Item 07: 10 Estação de Trabalho EST-04**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	4.200,00	4.452,00	42.000,00	44.520,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>4.800,00</b>		<b>48.000,00</b>		<b>107,81</b>

**Item 08: 222 Cadeira Manipulador CAD-01**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
DIGITRONIC	118,00	-	26.196,00	-	100,00
TECNO 2000	128,00	-	28.416,00	-	108,48
PERMANENZA	157,00	-	34.854,00	-	133,05
<b>Estimativa ECT</b>	<b>128,75</b>		<b>28.582,50</b>		<b>109,11</b>

**Item 09: 214 Cadeira fixa s/braço CAD-06**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
DIGITRONIC	53,00	-	11.342,00	-	100,00
TECNO 2000	57,00	-	12.198,00	-	107,55
PERMANENZA	78,00	-	16.692,00	-	147,16
<b>Estimativa ECT</b>	<b>80,00</b>		<b>17.120,00</b>		<b>150,94</b>

**Item 10: 4 Mesa de Reunião MRO-01**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	430,00	455,80	1.720,00	1.823,20	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>430,00</b>		<b>1.720,00</b>		<b>94,33</b>

**Item 11: 22 Cadeira para digitador CAD-23**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
DIGITRONIC	195,00		4.290,00		100,00
PERMANENZA	312,45		6.873,90		160,23
<b>Estimativa ECT</b>	<b>238,00</b>		<b>5.236,00</b>		<b>122,05</b>



#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item/Descrição	Data Última Aquisição	Modalidade Licitação e AF	Valor Unitário		Relação (%) (B/A)
			Última Aquisição R\$ (A)	Pregão 046/02 R\$ (B)	
01- Armário alto ALS-03	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
02- Armário alto Simples ALS-01	27/11/01	CV-103/01 AF-355/01	570,00	640,00	112,28
03- Armário baixo Simples ABS-01	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
04- Estação de trabalho EST-03	27/11/01	CV-103/01 AF-355/01	890,00	800,00	89,89
05- Estação de trabalho EST-07	27/11/01	CV-103/01 AF-355/01	660,00	980,00	148,48
06- Estação de trabalho EST-02	27/11/01	CV-103/01 AF-355/01	4.580,00	2.400,00	52,40
07- Estação de trabalho EST-04	27/11/01	CV-103/01 AF-355/01	6.920,00	4.200,00	60,69
08- Cadeira manipulador CAD-01	24/09/01	PG-040/01 AF-199/01	93,39	118,00	126,35
09- Cadeira fixa s/braço CAD-06	25/09/01	PG-040/01 AF-200/01	31,28	53,00	169,44
10- Mesa de Reunião MRO-01	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
11- Cadeira para digitador CAD-23	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				

**Obs.:** Os itens 4, 6 e 7 foram adquiridos em 27/11/2001 por valores bem superiores ao proposto neste Pregão, devido às mudanças nas especificações, emitidas em agosto/2002, pelo Departamento de Infraestrutura. Os preços dos demais itens propostos para homologação são superiores aos da última aquisição, porém dentro da média do mercado. Registra-se, ainda, que houve uma variação do dólar, no período, de 43,16%, considerando que os preços das matérias primas usadas na fabricação dos móveis sofrem influência direta das variações do dólar.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 13/11/02 o Pregão 046/2002, objetivando a aquisição de móveis e equipamentos.

A presente licitação visa atender às necessidades existentes na DR/MG visando ao funcionamento do novo CCE de Belo Horizonte.

REG Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
163
Fis: .....
3731,4
Doc: 5

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

ITEM 8 – 222 Cadeira Manipulador – CAD-01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	Proposta Vencedora
		1ª	
DIGITRONIC	118,70	<b>118,00</b>	118,00
TECNO 2000	128,00	Declinou	
PERMANENZA	157,00	Declinou	

ITEM 9 – 214 Cadeira Fixa s/ Braço – CAD-06

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	Proposta Vencedora
		1ª	
DIGITRONIC	53,40	<b>53,00</b>	53,00
TECNO 2000	57,00	Declinou	
PERMANENZA MÓVEIS	78,00	declinou	

ITEM 11 – 22 Cadeira para digitador – CAD-23

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	Proposta Vencedora
		1ª	
DIGITRONIC	196,00	<b>195,00</b>	195,00
PERMANENZA	312,45	Declinou	

Não houve rodada de lances para os itens 04, 05, 06, 07 e 10, visto que apenas uma licitante apresentou cotação (Movap), mantendo-se a proposta escrita inicial.

Os itens 01, 02 e 03 foram revogados pelo Pregoeiro por terem alcançado cotações de preços significativamente superiores ao estimado pela ECT.

Em relação aos preços cotados pela Empresa Movap Ltda, informamos que na época da efetiva aquisição do produto pela ECT, será recolhido o diferencial de ICMS de 6%, visto que a emissão da nota fiscal dar-se-á no Estado de Goiás.

O DECAM esclareceu que, mesmo com a nova medida que centraliza o processo de compra de móveis e equipamentos operacionais na CPL/AC faz-se

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 164

Doc: 3731.4

necessário o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento, face a necessidade iminente das Diretorias Regionais.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

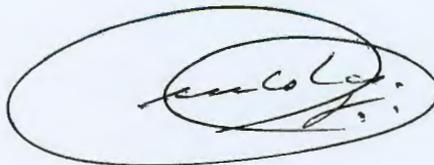
Autorização da abertura de Licitação:.....25/10/2002  
Publicação no D.O.U.:.....31/10/2002  
Abertura da Licitação:.....14/11/2002  
Julgamento das Propostas:.....18/11/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....20/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio-DORC/DEORC-22620, 22673, 22676 e 22679/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
165
Fls:
373174
Doc:



PROCESSO SISCON 1857

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 016/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG-046/2002

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO ✓	R\$50.940,72	132.03.04.0000	14.1.03	3.02(01)
	R\$147.200,00	132.03.04.0000	18.1.02	3.02(01)

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CCE BELO HORIZONTE/MG. ✓
- ÁREA REQUISITANTE: SOOP/GEOPE/DR/MG ✓
- JUSTIFICATIVA:
- ANEXOS:
  - a) CI/SOOP/GEOPE/DR/MG-1982/2002.
  - b) CI/SOOP/GEOPE/DR/MG-2030/2002.
  - c) CI/SOOP/GEOPE/DR/MG-2031/2002.
  - d) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS DE MERCADO
  - e) BLOQUEIOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 7905, 7906, 7907, 7908, 7909, 810 E 7889. ✓

23, 10, 02

*Henrique José Affonso*

HENRIQUE/JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/MG- PRT/MG-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG ✓ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25, 10, 2002

*Humberto Eustáquio César Mota*  
 HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA.  
 PRESIDENTE/ECT

*Altair Rodrigues Junior*  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RGS Nº 09/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 166

Doc: 3731.4

DATA: 02/10/02

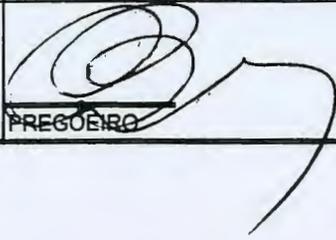
VISTO: [assinatura]

10010564

DATA: 02/10/02

VISTO: [assinatura]

-1-

III III III III III EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS III DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)				PROPOSTAS VENCEDORAS					
			1	2	3	4	LICI-TANTE	VALOR TOTAL	MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B	
DEPENDÊNCIA	DATA LICITAÇÃO	MODALIDADE	NUM.	DIGITRONIC	MOVAP	TECNO 2000						PERMANENZA
DR/MG	14/11/2002	PREGÃO	046/2002									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE										
1	ARMARIO ALTO ALS-03	19		640,00				REVOGADO	640,00	340,00	1,88	
2	ARMÁRIO ALTO SIMPLES ALS-01	58		680,00				REVOGADO	680,00	360,00	1,89	
3	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES ABS-01	43		490,00				REVOGADO	490,00	280,00	1,75	
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO EST-03	20		800,00				2	16.000,00	800,00	1.100,00	0,73
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EST-07	11		980,00				2	10.780,00	980,00	1.100,00	0,89
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO EST-02	10		2.400,00				2	24.000,00	2.400,00	2.400,00	1,00
7	ESTAÇÃO DE TRABALHO EST-04	10		4.200,00				2	42.000,00	4.200,00	4.800,00	0,88
8	CADEIRA MANIPULADOR CAD-01	222	118,00		128,00	157,00		1	26.196,00	118,00	128,76	0,92
9	CADEIRA FIXA S/BRAÇO CAD-06	214	53,00		57,00	78,00		1	11.342,00	53,00	80,00	0,66
10	MESA DE REUNIÃO MR0-01	4		430,00				2	1.720,00	430,00	430,00	1,00
11	CADEIRA PARA DIGITADOR CAD-23	22	195,00			312,45		1	4.290,00	195,00	238,00	0,82
PRAZO DE ENTREGA .....25 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA .....60 DIAS.												
TOTAL GERAL POR LICITANTE SEM DIFERENCIAL DE ICMS: =====>			41.828,00	94.500,00	0,00	0,00			136.328,00			
TOTAL DO DIFERENCIAL DE ICMS: =====>				5.670,00	0,00	0,00			5.670,00			
TOTAL GERAL POR LICITANTE COM DIFERENCIAL DE ICMS: =====>			-	100.170,00	-	-			141.998,00			
JUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS ( ) PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO												

ROS Nº 09/2005-GN  
 CPMI - CORREIOS  
 Doc: 3731.4  
 167



**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-405/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**22620**

DATA  
**22/11/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**21/11/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6259</b>	<b>21/11/02</b>	<b>5928</b>	<b>100.170,00</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>100.170,00</b>
	<b>12</b>	<b>100.170,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
168  
Fls:  
3731.4  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR -Aquisição de equipamentos para o CCE Belo Horizonte, conf. CI/DTRE/DENCO-2184/02.**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Suplente/DEORC

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-405/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**22673**

DATA  
**25/11/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**22/11/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIOPE</b>	<b>1440</b>	<b>21/11/02</b>		<b>5.312,00</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>5.312,00</b>
	<b>12</b>	<b>5.312,00</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **169**

Doc: **3731.4**

FINALIDADE  
**REDIR - PREGÃO / 046/2002 - Divisão do Bloqueio Aprovado nº 7906 - Equipamentos Operacionais - CCE Belo Horizonte**

RESP. PELA EMISSÃO  
Isidoro Vaz de Jesus Esteves  
Aux. Administrativo III  
C.A. R 010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Engêrio Vianna Av. dos Santos

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-405/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**22676**

DATA  
**25/11/02**

GESTOR  
**DIOPE**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**22/11/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE - No - DATA DA SOLICITAÇÃO  
**DIOPE 1443 21/11/02**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$  
**23.601,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		23.601,00
	12	23.601,00

RQS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
170  
Fis:  
Doc: 3731.4

FINALIDADE  
**REDIR - PREGÃO 046/2002 - Divisão do Bloqueio aprovado 7907 - Equipamentos Operacionais - CCE Belo Horizonte**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vinício M. dos Santos  
Mec. nº 01.308-7  
DEORC

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-405/2002**

		<b>BLOQUEIO</b>		EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 22679	DATA 25/11/02
GESTOR DIOPE	DATA DA CONFIRMAÇÃO 22/11/02	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 20 Minas Gerais				
PROJETO/ATIVIDADE 14.1.03 Modernização de Unidades Operacionais						
CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente						
SOLICITANTE DIOPE	No 1446	DATA DA SOLICITAÇÃO 21/11/02	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 12.915,00		

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		12.915,00
	12	12.915,00

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 171
3731.4
Doc: _____

FINALIDADE REDIR - Divisão do Bloqueio aprovado nº 7908 - Pregão 046/2002 - Aquisição de equipamentos operacionais - CCE Belo Horizonte
--

  
RESP. PELA EMISSÃO  
MARCOS LUIZ DE JESUS ECIOVOS  
Aux. Administrativo III  
Aut. B 010.566-1

  
CHÉFE/DORC

  
CHEFE/DEORC  
Argemiro Vianna M. dos Santos  
Mpt 4.011.536-7  
S. C. de/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-406/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação o Pregão - 045/2002 - DR/MG - Aquisição de móveis Administrativos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 045/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 120.074,00 (cento e vinte mil e setenta e quatro reais), com adjudicação às empresas: MOVAP LTDA, para o item 01 (3 estações de trabalho – EST-03), no valor de R\$ 2.400,00, item 02 (16 estações de trabalho funcionário–EST-04), no valor de R\$ 67.200,00, item 05 (9 estações de trabalho gerente – EST-07), no valor de R\$ 8.820,00, item 06 (10 gaveteiros – GAV-01), no valor de R\$ 2.400,00, item 08 (2 mesas de reunião semi oval – MRO-01), no valor de R\$ 860,00 e item 09 (7 estações de trabalho funcionário–EST-02), no valor de R\$ 16.800,00 e TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para o item 07 (122 poltronas espaldar médio – CAD-21), no valor de R\$ 21.594,00.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades da DR/MG com vistas ao Programa de Padronização e Melhoria das Unidades de Distribuição.

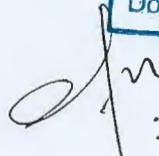
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GECOF DR/MG e GESIT DR/MG (RM/GECOF DR/MG-10/2002 e RM/GESIT DR/MG-9/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- MOVAP LTDA.
- TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de Diversos Móveis Administrativos.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	172
Doc:	3731.4



**VALOR CONTRATUAL:** R\$120.074,00 (cento e vinte mil e setenta e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até o aceite de todo o material, não podendo ultrapassar 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE ENTREGA:** Lote único, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos da data do recebimento da AF.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias da data de apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra em dezembro/2002, no valor total de R\$120.074,00 (cento e vinte mil e setenta e quatro reais)

O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$125.982,80 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$5.908,80 (cinco mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/18.1.02

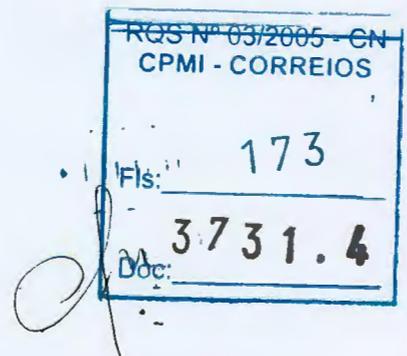
**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorizações Bloqueio-DORC/DEORC-22618 e 22619/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão



**Empresas:**

- retiraram o edital:..... 14
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances:.....04
- desclassificadas:..... 00
- inabilitadas:..... 00

**Propostas:**
**Critério de Julgamento: Menor preço por item.**
**Item 01: 3 Estações de Trabalho – EST-01**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	800,00	848,00	2.400,00	2.544,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.100,00</b>		<b>3.300,00</b>		<b>130,00</b>

\* ICMS 6% (GO)

**Item 02: 16 Estações de Trabalho Funcionários – EST-04**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	4.200,00	4.452,00	67.200,00	71.232,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>4.800,00</b>		<b>76.800,00</b>		<b>108,00</b>

- ICMS 6% (GO)

**Item 05: 09 Estações de Trabalho Gerente – EST-07**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	980,00	1.038,80	8.820,00	9.349,20	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>1.100,00</b>		<b>9.900,00</b>		<b>106,00</b>

\* ICMS 6% (GO)

**Item 06: 10 Gaveteiros – GAV-01**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	240,00	254,40	2.400,00	2.544,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>240,00</b>		<b>2.400,00</b>		<b>94,00</b>

\* ICMS 6% (GO / RS).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
174	
Fis:	
3	
Doc:	3731.4

**Item 07: 122 Poltronas Espaldar Médio – CAD-02**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
TECNO 2000		177,00		21.594,00	100,00
DIGITRONIC		227,90		27.803,80	128,76
PERMANENZA		316,50		38.613,00	178,81
<b>Estimativa ECT</b>		<b>250,00</b>		<b>30.500,00</b>	<b>141,24</b>

**Item 08: 02 Mesas de Reunião Semi Oval – MRO-01**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	430,00	455,80	860,00	911,60	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>430,00</b>		<b>860,00</b>		<b>94,33</b>

\* ICMS 6% (GO).

**Item 09: 07 Estações de Trabalho Funcionário – EST-02**

Empresas	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Posição %
	S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS	
MOVAP	2.400,00	2.544,00	16.800,00	17.808,00	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>2.400,00</b>		<b>16.800,00</b>		<b>94,33</b>

\* ICMS 6% (GO)

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item/Descrição	Data Última Aquisição	Modalidade Licitação e nº AF	Valor Unitário		Relação (%) (B/A)
			Última Aquisição R\$ (A)	Pregão 045/02 R\$ (B)	
1- Estações Trabalho – EST-03	27/11/2001	CV-103/01 AF-355/01	890,00	800,00	89,89
2- Estações Trabalho – EST-04	27/11/2001	CV-103/01 AF-355/01	6.920,00	4.200,00	60,70
3-Armário Alto Simples	27/11/2001	CV-103/01 AF-355/01	570,00	900,00	157,90
4- Armário Baixo Simples	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
5- Estações Trabalho – EST-07	27/11/2001	CV-103/01 AF-355/01	660,00	980,00	148,48
6-Gaveteiro	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
7-Poltronas Esp. Médio	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
8-Mesa Reunião Semi Oval	NÃO ADQUIRIDO NOS ÚLTIMOS 2 ANOS				
9- Estações Trabalho – EST-02	27/11/2001	CV-103/01 AF-355/01	4.580,00	2.400,00	52,40



**Obs.:** Os itens 01, 02 e 09 foram adquiridos em 27/11/2001 por valores bem superiores ao proposto neste pregão, devido às mudanças nas especificações, emitidas em agosto/2002, pelo Departamento de Infra-estrutura. O preço do item 05 está superior ao da última aquisição, porém dentro da média do mercado. Registra-se, ainda, que houve variação do dólar, no período, de 43,16%, considerando que os preços das matérias primas usadas na fabricação dos móveis sofrem influência direta das variações do dólar.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 14/11/2002 o Pregão 045/2002, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de diversos móveis administrativos.

A presente licitação visa atender às necessidades existentes na DR/MG para cumprimento do programa de Padronização e Melhoria das Unidades de Distribuição.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

### ITEM 6 – 10 Gaveteiro – GAV-01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	NEGOCIAÇÃO	Proposta Vencedora
		1ª	
MOVAP (GO)	680,00	240,00	240,00

Redução de 64,71%

### ITEM 7 – 122 Poltronas Espaldar Médio – CAD-21

EMPRESA	PROPOSTA A ESCRITA	RODADAS DE LANCES	Proposta Vencedora
		1ª	
TECNO 200	177,00	177,00	177,00
DIGITRONIC	227,90	Declinou	
PERMANENZA	316,50	Declinou	

### ITEM 8 – 02 Mesa de Reunião Semi Oval – MRO-01

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	NEGOCIAÇÃO	Proposta Vencedora
		1ª	
MOVAP (GO)	980,00	430,00	430,00

Redução de 56,12

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
176  
Fls:  
Doc: 3731.4

## ITEM 9 – 07 Estações de Trabalho – EST-02

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	NEGOCIAÇÃO	Proposta Vencedora
		1ª	
MOVAP (GO)	2.900,00	2.400,00	2.400,00

Redução de 17,24%

Não houve rodada de lances para os itens 01, 02, 05, 06, 08 e 09, visto que apenas uma licitante apresentou cotação (Movap). Para os itens 01, 02 e 05 foi mantida a proposta escrita inicial. Para os itens 06, 08 e 09 houve negociação com êxito.

Os itens 03 e 04 foram revogados pelo Pregoeiro por terem alcançado cotações de preços significativamente superiores ao estimado pela ECT.

O DECAM esclareceu que, mesmo com a nova medida que centraliza o processo de compra de móveis e equipamentos operacionais e administrativos na CPL/AC, faz-se necessário o prosseguimento de todos os processos de aquisição em andamento, face a necessidade iminente das Diretorias Regionais.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da abertura de Licitação:.....	25/10/2002
Publicação no D.O.U.:.....	31/10/2002
Abertura da Licitação:.....	14/11/2002
Julgamento das Propostas:.....	18/11/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	20/11/2002
Solicitação de Ajuste à Regional .....	20/11/2002
Retorno da Regional .....	21/11/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
177
Fis: -
3.731 <sup>6</sup> .4
Doc: -

## VII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio DORC/DEORC-22618 e 22619/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 178
307: 31.4



DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG - 045/2002

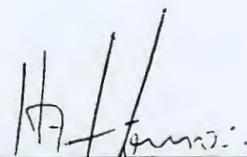
**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO ✓	R\$151.480,00 ✓	132.03.04.0000	18.1.02	3.02(01)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS ADMINISTRATIVOS. ✓

- **ÁREA REQUISITANTE:** GECOF/DR/MG. GESIT/DR/MG. <
- **JUSTIFICATIVA:** PADRONIZAÇÃO DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF.
- **ANEXOS:** a) RM/GECOF/DR/MG-010/2002. b) RM/GESIT/DR/MG-009/2002. c) BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO. d) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS.

21/10/2002.

  
 HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/DR/MG-PRT-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG<sup>1</sup> A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25/10/2002

  
 HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA.  
 PRESIDENTE/ECT. L

Afranio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 179  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 3731.4  
 Doc: \_\_\_\_\_

INTRANET  
 DATA: 03/11/03  
 VISTO: \_\_\_\_\_

III III III III EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS III DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPENDÊNCIA   DATA LICITAÇÃO   MODALIDADE   NUM. DR/MG   14/11/2002   PREGÃO   045/2002				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)				PROPOSTAS VENCEDORAS		MENOR PREÇO DA LICITAÇÃO	MÉDIA DOS PREÇOS COTADOS	RELAÇÃO A/B
				1	2	3	4	LICITANTE	VALOR TOTAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MOVAP LTDA (GO)	DIGITRONIC LTDA (MG)	PERMANENZA MÓVEIS LTDA. (MG)	TECNO 2000 IND. E COM. LTDA (MG)						
1	ESTAÇÕES DE TRABALHO - EST-03	3	800,00				1	2.400,00	800,00	309,96	2,58	
2	ESTAÇÕES DE TRABALHO - EST-04	16	4.200,00				1	67.200,00	4.200,00	430,00	9,77	
3	ARMÁRIO ALTO SIMPLES - ALS-01	28	900,00				REVOGAR		900,00	432,00	2,08	
4	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES - AB-01	3	700,00				REVOGAR		700,00	422,40	1,66	
5	ESTAÇÕES DE TRABALHO GERENTE - EST-07	9	980,00				1	8.820,00	980,00	475,20	2,08	
6	GAVETEIRO - GAV-01	10	240,00				1	2.400,00	240,00	631,85	0,38	
7	POLTRONAS ESPALDAR MÉDIO - CAD-21	122		227,90	316,50	177,00	4	21.594,00	177,00	432,00	0,41	
8	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL - MRO-01	2	430,00				1	860,00	430,00	160,00	2,69	
9	ESTAÇÕES DE TRABALHO FUNCIONÁRIO - EST-02	7	2.400,00				1	16.800,00	2.400,00	550,00	4,36	
PRAZO DE ENTREGA .....												
VALIDADE DA PROPOSTA .....												
TOTAL GERAL POR LICITANTE SEM DIFERENCIAL DE ICMS: >>>>>			98.480,00	0,00	0,00	21.594,00		120.074,00				
TOTAL DO DIFERENCIAL DE ICMS: >>>>>>>			5.908,80	0,00	0,00	0,00		5.908,80				
TOTAL GERAL POR LICITANTE COM DIFERENCIAL DE ICMS: >>>>>			104.388,80	-	-	21.594,00		125.982,80				

JUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.

(X) PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
 PRESEBEIRO

RGST N° 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 180  
 Doc: 3731.4



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-406/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
DORC/DEORC

NÚMERO  
22618

DATA  
22/11/02

GESTOR  
DIRAD

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
21/11/02

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
20 Minas Gerais

PROJETO/ATIVIDADE  
18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos

CONTA  
810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente

SOLICITANTE DIRAD	No 6257	DATA DA SOLICITAÇÃO 21/11/02	REFERÊNCIA 6096	TOTAL - R\$ 124.512,60
----------------------	------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		124.512,60
	12	124.512,60

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
181  
Fls:  
Doc: 3731.4

FINALIDADE  
REDIR - Aquisição de móveis e equipamentos , conforme CI/GERAD/DR/MG-0477/02.

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Chefe/DEORC

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-406/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**22619**

DATA  
**22/11/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**21/11/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**20 Minas Gerais**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6258</b>	<b>21/11/02</b>	<b>5985</b>	<b>1.470,20</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>1.470,20</b>
	<b>12</b>	<b>1.470,20</b>

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**182**  
Fis: **3731.4**  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Aquisição de 01 mesa de chefia, poltrona e um armário de gaveta.**

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
CHEFE/DORC

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-407/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 017/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de manutenção para veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 017/2002 – DR/MG, no valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), com adjudicação à empresa AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA, para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios, graxa e lubrificantes, para 24 (vinte e quatro) veículos marca FIAT, modelo Ducato-15, localizados em Belo Horizonte/MG.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades da Área de Transporte na recuperação de veículos.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/CTO/GEOPE-0107/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** AUTO MECÂNICA LANTORK LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios genuínos e/ou não genuínos, graxa e lubrificantes, para 24 (vinte e quatro) veículos marca FIAT, modelo Ducato-15, localizados em Belo Horizonte/MG.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

REGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 183
Doc: 8.731.4

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01 / 03.2.20..... R\$ 5.280,00  
3.07 / 03.2.20..... R\$ 19.320,00  
2.02 / 03.2.20..... R\$ 89.400,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-2401, 5287 e 5288/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 07
- participaram da licitação:..... 04
- classificadas a dar lances: ..... 03
- inabilitadas:.....02

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
184	
Fls:	3731.4
Doc:	

**PROPOSTAS:****MÉDIA ESTIMADA**

Mão-de-obra = 115 horas/mês

Lubrificantes = 75 litros/mês

Graxas = 10 kg/mês

Gasto com peças = R\$ 5.000,00 (Genuínas) R\$ 5.000,00 (não genuínas)

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA					MELHOR LANCE (R\$)				VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	Mão-de-obra (R\$)	Lubrificantes (R\$)	Graxas (R\$)	Desconto sobre tabela de peças (%)	VALOR GLOBAL (R\$)	Mão-de-obra (R\$)	Lubrificantes (R\$)	Graxas (R\$)	Desconto sobre tabela de peças (%)		
GMS	19,25	3,10	4,00	25% <sup>(1)</sup> 30% <sup>(2)</sup>	116.835,00	-				111.310,00 (*)	-
BARRETO	28,00	7,00	5,00	15% <sup>(1)</sup> 20% <sup>(2)</sup>	144.540,00	-				113.000,00 (*)	-
LANTORK	25,00	6,82	6,82	5% <sup>(1)</sup> 20% <sup>(2)</sup>	146.456,40	25,00	5,50	2,75	5% <sup>(1)</sup> 71,3% <sup>(2)</sup>	<b>114.000,00</b>	100,00
Pesquisa de Mercado						48,33	7,53	5,43	0% 0%	194.124,00	170,28

(\*) Empresas inabilitadas

<sup>(1)</sup> Peças e acessórios genuínos.<sup>(2)</sup> Peças e acessórios não genuínos.

Critério de Julgamento: Menor valor global, calculado com base na seguinte fórmula:

$$VG = (PM \times QM + PL \times QL + PG \times QG + DPG \times GPG + DPNG \times GPNG) \times 12$$

Onde:

VG = Valor global

PM = Preço de mão-de-obra por hora

QM = Quantidade horas/mês

PL = Preço do lubrificantes (R\$/Litro)

QL = Quantidade de lubrificante (litros/mês)





PG	=	Preço de graxa (R\$/kg)
DPG	=	% de desconto sobre peças genuínas
GPG	=	Gasto com peças genuínas (R\$ 5.000,00 estimativa)
DPNG	=	% de desconto sobre peças não genuínas
GPNG	=	Gasto com peças não genuínas (R\$ 5.000,00 estimativa)
12	=	Meses de vigência da contratação

Obs: Nas rodadas, as empresas apresentaram lances se referindo ao valor global anual para todos os itens. Portanto não será possível detalhar o valor unitário de cada item proposto pelas empresas GMS e BARRETOS, por não terem apresentado novas Planilhas, pois de acordo com o subitem 6.5. do Edital, somente a vencedora ficaria obrigada a tal condição.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de frota de veículos semi-novos, portanto não existe contrato anterior de manutenção, para os referidos veículos.

Em 14/06/02 foi realizado o Pregão 014/02- DR/MG, para contratação dos serviços em tela, o qual foi revogado por não ter havido proposta classificada no certame.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 31/07/2002 o Pregão 017/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios genuínos e/ou não genuínos, graxa e lubrificantes, para 24 (vinte e quatro) veículos marca FIAT, modelo Ducato-15, localizados em Belo Horizonte/MG.

A presente licitação se fez necessária para se realizar a manutenção dos 24 (vinte e quatro) veículos, marca FIAT, modelo Ducato-15 recém adquiridos, pois, a DR/MG não dispõe de recursos próprios, nem de contrato para efetuar os referidos serviços.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
186
Fls:
3731-4
4
Doc:

Após análise das propostas apresentadas, e de acordo com o previsto na alínea “f.2” do subitem 5.1. do Edital, o Pregoeiro, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

EMPRESAS	PROPOSTAS ESCRITAS	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA
GMS	116.835,00	114.498,00	111.310,00	111.310,00
BARRETOS	144.850,00	115.000,00	113.300,00	Declinou
LANTORK	146.546,40	116.000,00	<b>114.000,00</b>	Declinou

As empresas colocadas em 1º e 2º lugar foram inabilitadas, pelos seguintes motivos:

a) GMS Eletro Mecânica Pneumática Ltda

- Não possui no seu objetivo social a atividade pertinente com o objeto da licitação, contrariando o disposto na alínea “b” do subitem 3.3.3. do Edital;
- Ausência no envelope de documentação, do Contrato Social, contrariando o disposto na alínea “b” do subitem 3.3.1. do Edital;
- O balanço apresentado não possui registro na Junta Comercial, ou em Cartório competente, contrariando o subitem 4.2.4.1. do Edital;

b) Centro Automotivo BARRETOS Ltda-ME

- Não apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, contrariando o disposto na alínea “c” do Inciso II do subitem 3.3.3. do Edital.

Conforme previsto na alínea “k” do subitem 5.1. do Edital, o pregoeiro analisou a documentação da 3ª colocada, a empresa Auto Mecânica LANTORK Ltda, que foi habilitada.

Apresentamos a seguir, relação entre o menor preço proposto inicialmente e a proposta final do licitante vencedor:

RGS Nº 05/2005 - CN CPMI - CORREIOS	
Ass:	187
Doc:	3731.4

PROPOSTA INICIAL (R\$)					MELHOR LANCE (R\$)					POSIÇÃO (%)
Mão-de-obra	Lubrificantes	Graxas	% de desconto sobre tabela de peças	VALOR GLOBAL	Mão-de-obra	Lubrificantes	Graxas	% de desconto sobre tabela de peças	VALOR GLOBAL	
19,25	3,10	4,00	25% <sup>(1)</sup> 30% <sup>(2)</sup>	116.835,00	25,00	5,50	2,75	5% <sup>(1)</sup> 71,3% <sup>(2)</sup>	114.000,00	2,4265

<sup>(1)</sup> Peças e acessórios genuínos.

<sup>(2)</sup> Peças e acessórios não genuínos.

**OBS:** A menor proposta inicial foi apresentada pela GMS e a final pela LANTORK.

O DECAR, ao analisar a composição dos custos relativos à proposta apresentada pela LANTORK (menor lance final), observou que a referida empresa não utilizou um parâmetro uniforme, uma vez que reduziu o desconto constante na proposta original para o item "Peças Genuínas" de 5% para 1%. O referido item tem grande peso no gasto global, em função da prioridade de utilização de peças originais pela ECT.

Em face disso, solicitou que a proposta da LANTORK fosse ajustada, de forma que em nenhum item constasse valor superior ou desconto inferior a primeira proposta, sob pena de desclassificação.

A LANTORK, atendendo à solicitação do pregoeiro, apresentou nova planilha com as devidas correções, que foi analisada e aceita pelo DECAR.

A LANTORK renovou a prazo de validade da Proposta, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 09/10/02.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente/ECT:..... 27/05/02

Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 12/07/02

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
188
Fis: -
3.731,4
Doc:

Abertura da Licitação:.....	31/07/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	13/08/02
Enviado ao DECAR:.....	13/08/02
Retorno do DECAR:.....	11/09/02
Devolução à DR/MG para revisão da planilha junto à Lantork: .....	11/09/02
DR/MG reencaminha processo ao DECAM:.....	27/09/02
DECAM envia ao DECAR:.....	09/10/02
Retorno do DECAR:.....	11/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer DECAR -04/02.
4. CI/DFRO/DECAR-1172/02
5. Renovação da Proposta (LANTORK)
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-2401, 5287 e 5288/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
189
Fls: _____
3731.74
Doc: _____

3  
P



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO PROCESSO : SISCON - 1163

DA : DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Handwritten mark]*

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO	R\$7.432.00	411.09.02.0001	03.2.20	2.01(01)
	R\$120.000,00	411.09.02.0013	03.2.20	2.02(08)
	R\$66.700,00	411.05.03.0001	03.2.20	2.09(01)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA OU EMPRESA AUTORIZADA - FIAT, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU NÃO GENUÍNOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, PARA VEÍCULOS DA MARCA FIAT, MODELO DUCATO 15, LOCALIZADOS EM BELO HORIZONTE.

**ÁREA REQUISITANTE:** CHEFE CTO/GEOPE/DR/MG.

- JUSTIFICATIVA:** OS SERVIÇOS SÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS 24 VEÍCULOS DUCATOS DA FIAT, QUE ESTÃO NA GARANTIA, LOCALIZADOS EM BELO HORIZONTE/MG, SENDO OS MESMOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE DA DR/MG.
- ANEXOS:** A) CI/CTO/GEOPE/MG-0142/2002 ; B) CI/SCON/GERAD/DR/MG-056/2002; C) CI/CTO/GEOPE/MG-107/2002; D) BLOQUEIOS 9458, 9459, 9464, 743, 052, 053 e 743/02 ; E) MAPA DE MÉDIA; F) MINUTA DE CONTRATO.

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Bloqueios Orçamentários 052, 053 e 743/2002.

SIM  NÃO

*[Handwritten signature]*  
GECOF

Belo Horizonte/MG 23/05/2002

*[Handwritten signature]*  
CAROLINA MARY DE ABREU  
GERAD/MG-SUBDEL.PRT/MG-119/2002

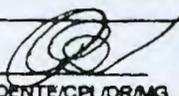
RGS Nº 05/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
190  
Fls: 3731.4  
SOLICITADO:

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO.

Brasília 27/05/02

*[Handwritten signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

INTRANET  
DATA: 27/05/2002  
VISTO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DIRETORIA REGIONAL MINAS GERAIS				COTAÇÕES DOS LICITANTES (Preços unitários)				PROPOSTAS VENCEDORAS					
DEPENDÊNCIA   DATA LICITAÇÃO   MODALIDADE   NUM.				1	2	3	4	LICITANTE	VALOR TOTAL	PREÇO DA LICITAÇÃO	Estimado de ECT	AB	
DR/MG	31/07/2002	PREÇÃO	017 /2002	GMS Eletrônica Eletrônica Pneumática Ltda	Centro Automotivo Barreto Ltda	Auto Macânica Lantok Ltda	Betal Centro Automotivo Ltda						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.										
1	Serviço de Manutenção preventivo / corretivo com fornecimento e aplicação de peças em veículos fiat modelo Ducato pelo período de 12 meses na DR/MG.....	ano	1	Inabilitada 111.310,00	Inabilitada 113.000,00	114.000,00	158.715,00	3	114.000,00	114.000,00	194.124,00	0,59	
VIGENCIA CONTRATUAL:				12 MESES									
VALIDADE DA PROPOSTA:				60 DIAS									
									114.000,00	114.000,00	194.124,00	0,59	
 PRESIDENTE/CPL/DR/MG.				 MEMBRO				 MEMBRO					

RG- Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 191  
 D3731.4-2

## ANÁLISE TÉCNICA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Parecer DECAR – 04/2002

Pregão 017/2002 – DR/MG

## 1- Objeto

O objeto do Pregão 017/2002 – DR/MG, é a Contratação de Serviços de Manutenção preventiva/corretiva, com fornecimento/aplicação de peças e acessórios em veículos marca FIAT, modelo Ducato 15, localizados em Belo Horizonte-MG. Quantidade de veículos: 24.

## 2- Justificativa

A Diretoria Regional de Minas Gerais justifica a contratação proposta através da CI/CTO/GEOPE/MG - 0107/2002, mencionando a impossibilidade de execução da manutenção com recursos próprios e a inexistência de contratos.

## 3- Resultado do Pregão

Após a abertura dos envelopes com as propostas escritas, procedeu-se a rodada de lances. Após a última rodada, foi declarada vencedora a empresa AUTO MECANICA LANTORK LTDA;

Essa empresa refez a sua proposta para contemplar o novo valor proposto na rodada de lances.

Item	Estimado				Lantork proposta escrita		Lantork proposta rodada de lances		Redução 2ª / 1ª
	Unidade	Qtd (ano)	Preço (R\$)		Preço (R\$)		Preço (R\$)		
			Unit	Anual	Unit	Anual	Unit	Anual	
Mão-de-obra	hh	1380	48,33	66.695,40	25,00	34.500,00	14,00	19.320,00	44,00%
Manuf. fabricante	l	900	7,53	6.777,00	6,82	6.138,00	5,50	4.950,00	19,35%
Graxa	Kg	120	5,43	651,60	6,82	818,40	2,75	330,00	59,68%
Peças Genuínas				60.000,00	5,00%	57.000,00	1,00%	59.400,00	-4,21%
Peças não genuínas				60.000,00	20,00%	48.000,00	50,00%	30.000,00	37,50%
S O M A				194.124,00		146.456,40		114.000,00	22,16%

Conforme pode ser observado no Quadro anterior, a empresa LANTORK refez sua planilha de preços sem um parâmetro uniforme e, principalmente, reduzindo o desconto apresentado na proposta original para o item Peças Genuínas de 5,00% para 1,00%. Esse item tem grande peso no gasto global em função da prioridade de utilização de peças originais pela ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 192

Doc: 3731.4

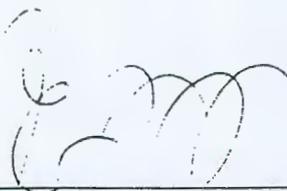
# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-407/2002

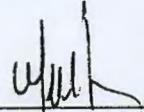
## 4- Conclusão

Entendemos que o objetivo maior da rodada de lances é a redução do valor a ser despendido pela Empresa Pública. Desta forma, não devem ser utilizados ajustes ou manobras que venham a comprometer esse objetivo.

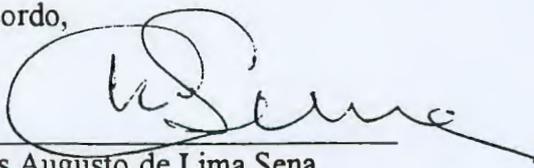
Face ao exposto, somos de parecer que a proposta ajustada da empresa Lantork não pode conter nenhum item com valor superior ou desconto inferior a primeira proposta, sob pena de desclassificação.

Brasília, 6 de setembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Rodrigues de Mello  
Chefe DFRO/DECAR

  
\_\_\_\_\_  
José Garcia Mendes  
Chefe do DECAR

De acordo,

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Augusto de Lima Sena  
Diretor de Operações

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	193
Doc:	3731.4

	<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	<b>ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO</b>
<b>DE:</b> DECAR <b>AO:</b> DECAM <b>CI/DFRO/DECAR</b> – 1172 /2002 <b>REF:</b> CI/CAS/DCON/DECAN – 4.723/2002		 773 <b>FAX - (61) 317-2742</b>

Assunto: PG 017/2002 – DR/MG – Manutenção de Veículos

Brasília, DF, de outubro de 2.002.

Considerando o as correções efetuadas na planilha de preços apresentada a folha 148, estamos de acordo com a homologação do referido Pregão.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ GARCIA MENDES**  
CHEFE DO DECAR

WB

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
194	
Fis:	
Doc:	3731.4
5	

Para Perpetua (URGENTE)

DE :

NO. DE FAX :

15 AGO. 2000 07:29PM

CENTRO AUTOMOTIVO

LANTORK

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2002.

A  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Av. Afonso Pena, 1270 - Centro  
Belo Horizonte-MG

REF.: PREGAO 017/2002.

Prezados Senhores:

Nossa proposta econômica apresentada para o pregão em referencia aspirou o prazo fixado de 60 dias, assim sendo, para o bom andamento deste processo licitatorio, vimos pela presente prorrogar a data de validade da referida proposta por mais 60 (sessenta) dias a contar da presente data.

Sendo so para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessarios.

*Clia dos Santos*  
AUTO MECANICA LANTORK LTDA 195

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPML CORREIOS  
Fis: 3731.4  
Doc: -6-

# ANEXO 6. RELATORIO/DIRAD-407/2002



**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 2401**

**DATA 13/11/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 2135**

**SOLICITANTE GEOPE**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CÓDIGO 444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 5.280,00
2002	12	R\$ 440,00	
2003	01	R\$ 440,00	
2003	02	R\$ 440,00	
2003	03	R\$ 440,00	
2003	04	R\$ 440,00	
2003	05	R\$ 440,00	
2003	06	R\$ 440,00	
2003	07	R\$ 440,00	
2003	08	R\$ 440,00	
2003	09	R\$ 440,00	
2003	10	R\$ 440,00	
2003	11	R\$ 440,00	

**FINALIDADE**  
**Manutenção veículos Ducato FIAT - graxas e lubrificantes - alteração cronograma**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 196  
 3.731.4 -7-  
 Doc:

ANEXO 6. RELATORIO/DIRAD-407/2002



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 5287

DATA 13/11/2002

GESTOR DIRAD

REFERENCIA 5231

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA 444.03.07.0000 SERVIÇOS PRESTADOS P/ PESSOAS JURÍDICAS

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 19.320,00
2002	12	R\$ 1.610,00	
2003	01	R\$ 1.610,00	
2003	02	R\$ 1.610,00	
2003	03	R\$ 1.610,00	
2003	04	R\$ 1.610,00	
2003	05	R\$ 1.610,00	
2003	06	R\$ 1.610,00	
2003	07	R\$ 1.610,00	
2003	08	R\$ 1.610,00	
2003	09	R\$ 1.610,00	
2003	10	R\$ 1.610,00	
2003	11	R\$ 1.610,00	

FINALIDADE Alteração do bloqueio 5231, p/ homologação do Pregão 017/02 de manutenção veicul

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
197  
Fls:  
VISTO - DR  
Doc: 3.731.4

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 5288**

**DATA 13/11/2002**

**GESTOR DIRAD**

**REFERÊNCIA 5230**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.02.02.0000 MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 89.400,00
2002	12	R\$ 7.450,00	
2003	01	R\$ 7.450,00	
2003	02	R\$ 7.450,00	
2003	03	R\$ 7.450,00	
2003	04	R\$ 7.450,00	
2003	05	R\$ 7.450,00	
2003	06	R\$ 7.450,00	
2003	07	R\$ 7.450,00	
2003	08	R\$ 7.450,00	
2003	09	R\$ 7.450,00	
2003	10	R\$ 7.450,00	
2003	11	R\$ 7.450,00	

**FINALIDADE**

**Alteração do bloqueio 5230, p/ homologação do Pregão 017/02 de manutenção veicul**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Visto DRS:

198

3731.4  
-9-

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-409/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-088/2002-CPL/AC - Aquisição de cadeira e longarina.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 088/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 42 cadeiras espaldar alto; 5.878 cadeiras espaldar médio; 1.073 cadeiras para digitador; 138 cadeiras fixas com prancheta; 100 cadeiras fixas sem braço; e 40 longarinas de 03 (três) posições, no valor total de R\$ 1.299.999,51 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.034/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição 42 cadeiras espaldar alto; 5.878 cadeiras espaldar médio; 1.073 cadeiras para digitador; 138 cadeiras fixas com prancheta; 100 cadeiras fixas sem braço; e 40 longarinas três posições.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.299.999,51 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
199
Fis: _____
373114

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 dias após a entrega e aceite do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de novembro/2002, e que as entregas ocorrerão em partes equitativas entre os meses de dezembro/2002 a maio/2003, os pagamentos serão efetivados entre os meses de janeiro a junho/2003, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 216.669,51, e as demais parcelas, no valor de R\$ 216.666,00, perfazendo o montante de R\$ 1.299.999,51 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta uns centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 1.398.570,54 (um milhão e trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE e SC.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26575/2002.

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
200
Fls:
3731.4
Doc:

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 24, sendo: 07 pelo sistema impresso  
17 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 06
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 02
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

1-A) 42 CADEIRAS ESPALDAR ALTO; 1-B) 5.878 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO; 1-C) 1.073 CADEIRAS PARA DIGITADOR; 1-D) 138 CADEIRAS FIXAS COM PRANCHETA, 1-E) 100 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO; e 1-F) 40 LOGARINAS TRÊS POSIÇÕES,

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO **
Marelli	1.565.978,86	1.299.999,51	1.398.570,54	100,00
Savordelli	1.838.064,68	1.305.000,00	1.402.744,50	100,30
Cavaletti	1.624.579,00	1.378.000,00	1.482.452,40	105,00
Valor de Referência (*)	2.740.013,00			195,91

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
201
Fis:
3731,4
Doc:

**Obs.:** Os valores com os diferenciais de ICMS das firmas SAVORDELLI e CAVALETTI foram calculados estimativamente, para efeito de classificação, levando em consideração a variação percentual observada no cálculo do diferencial de ICMS feito inicialmente, aplicado sobre o valor dos últimos lances feitos pelas referidas empresas.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Além desta licitação, foi realizado em 14/11/2002 o Pregão n.º 089/2002-CPL/AC e será realizado no dia 21/11/2002 o Pregão n.º 093/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Trata-se de primeira compra destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como no Pregão n.º 089/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços, encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0237/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01-A	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, Cód./ECT n.º 10201595-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-590/0	UM	42
01-B	CADEIRAS DE ESPALDAR MÉDIO, Cód./ECT n.º 10201567-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-567/0	UM	5.878
01-C	CADEIRA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201596-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-591/0, anexo 01-C do Edital	UM	1.073
01-D	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, Cód./ECT n.º 106000016-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-604/0	UM	138

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

202

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3.731.4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01-E	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, Cód./ECT n.º 10201061-7, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-603/0	UM	100
01-F	LONGARINA DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 102001578-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-581/0	UM	40

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais, de acordo com pauta de distribuição, anexo deste Relatório.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., apresentou a planilha da proposta com os preços ajustados dos subitens, de acordo com o valor último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos no Pregão n.º 089/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO PG-088/2002 (R\$)	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)	
		QTDE	PG-089/2002		QTDE	PG-088/2002
01-A	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, Cód./ECT n.º 10201595-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-590/0	18	191,75	436,00	42	206,19
01-B	CADEIRAS DE ESPALDAR MÉDIO, Cód./ECT n.º 10201567-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-567/0	2.100	181,16	372,00	5.878	185,42
01-C	CADEIRA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201596-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-591/0	544	148,75	447,00	1.073	155,71
01-D	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, Cód./ECT n.º 106000016-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-604/0	130	135,76	203,00	138	137,83

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

203

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 37531.4

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO DO PG-088/2002 (R\$)	PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)	
01-E	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, Cód./ECT n.º 10201061-7, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-603/0	184	52,91	148,00	100	55,43
01-F	LONGARINA DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 102001578-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-581/0, anexo 01-F, do edital.	312	246,18	316,00	40	245,01

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços de todas propostas, os lances feitos pelas empresas classificadas, toda as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 88.766.936/0001-79, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.299.999,51 para R\$ 1.398.570,54, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas, nos Almoxxarifados das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE e SC

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
 Data da Veiculação do edital em D.O.U.  
 Reunião de Abertura  
 Recebido na DIRAD para Homologação

01/10/2002  
 30/10/2002  
 13/11/2002  
 19/11/2002

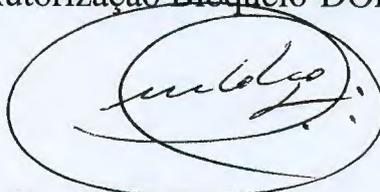
RCS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 204  
 Fis: \_\_\_\_\_  
 Doc: 3731.4

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura/Adjudicação
3. Ata de Retificação de Valor
4. CI/DIRAD-0237/2002
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/2002, com anexos
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26575/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 205
Doc 3731.4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 088/2002-CPL/AC

13/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES PREÇOS (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				MOD-LINE	MARELLI	SAVORDELLI	BALFAR	TECNO 2000	CAVALETTI		
1-A	Cadeira de Espaldar Alto, Cód./ECT n.º 10201595-3, Esp. Téc.DPRO/DEINF-590/0	UM	42	1.943.163,20	1.299.999,51	1.305.000,00	1.928.402,75	2.003.814,00	1.378.000,00	2.740.013,00	1.299.999,51
1-B	Cadeira de Espaldar Médio, Cód./ECT n.º 10201567-8, Esp. Téc.DPRO/DEINF-567/0	UM	5.878								
1-C	Cadeira para Digitador, Cód./ECT n.º 10201596-1, Esp. Téc.DPRO/DEINF-591/0	UM	1.073								
1-D	Cadeira Fixa com Prancheta, Cód./ECT n.º 106000016-0, Esp. Téc.DPRO/DEINF-604/0	UM	138								
1-E	Cadeira Fixa sem Braço, Cód./ECT n.º 10201061-7, Esp. Téc.DPRO/DEINF-603/0	UM	100								
1-F	Longarina 3 Posições, Cód./ECT n.º 102001578-3, Esp. Téc.DPRO/DEINF-581/0	UM	40								
<b>TOTAL GERAL</b>										2.740.013,00	1.299.999,51

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:

 Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 (dez) pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos materiais, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Pregão nº 088/2002-CPL/AC  
 Equipe de Apoio  
 Maria do Carmo Coelho  
 Pregoeira  
 5731.4  
 206  
 CPMI - CORREIOS  
 09/2005

Equipe de Apoio

Benedita de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 088/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Mobiliários – Poltronas e Cadeiras - Grupo 03.

**DIA/HORA:** 13/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 088/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 24 (vinte e quatro) exemplares do Edital, sendo 07 (sete) através do sistema impresso e 17 (dezesete) através do sistema magnético, via Internet.

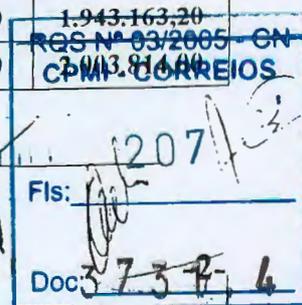
**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 06 (seis) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:**

**01-A:** 42 CADEIRAS DE ESPLADAR ALTO (Código/ECT 10201595-3); **01-B:** 5.878 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO (Código/ECT 10201567-8); **01-C:** 1.073 CADEIRAS PARA DIGITADOR (Código/ECT 10201596-1); **01-D:** 138 CADEIRAS FIXAS COM PRANCHETA (Código/ECT 106000016-0); **01-E:** 100 CADEIRAS FIXA SEM BRAÇO (Código/ECT 10201061-7); **01-F:** 40 LONGARINAS 03 (TRÊS) POSIÇÕES (Código/ECT 102001578-3).

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS						TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	
MARELLI	549,15	222,64	181,06	160,27	64,46	284,90	1.565.978,86
CAVALETTI	266,00	227,00	217,00	190,00	54,00	366,00	1.624.579,00
SAVORDELLI	285,60	272,34	166,36	156,06	102,00	375,36	1.838.064,68
BALFAR	283,50	271,95	246,75	200,55	36,95	546,00	1.928.402,75
MOD-LINE	291,50	270,60	264,00	190,30	132,00	440,00	1.943.163,20
TECNO 2000	290,00	279,00	270,00	249,00	88,00	470,00	1.943.163,20



## ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SAVORDELLI e terminando com a MARELLI, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
MARELLI	1.565.978,86	1.530.000,00	1.505.000,00	1.468.000,00	1.458.000,00
CAVALETTI	1.624.579,00	1.540.000,00	1.510.000,00	1.470.000,00	1.460.000,00
SAVORDELLI	1.838.064,68	1.541.050,34	1.520.000,00	1.480.000,00	1.465.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
MARELLI	1.439.000,00	1.417.000,00	1.400.000,00	1.380.000,00	1.375.000,00
CAVALETTI	1.445.000,00	1.418.000,00	1.408.000,00	1.389.000,00	1.378.000,00
SAVORDELLI	1.450.000,00	1.420.000,00	1.410.000,00	1.390.000,00	1.379.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
MARELLI	1.370.000,00	1.366.000,00	1.360.000,00	1.350.000,00	1.340.000,00
CAVALETTI	*	*	*	*	*
SAVORDELLI	1.374.000,00	1.369.000,00	1.365.000,00	1.359.000,00	1.345.000,00

(\*) Desistência de Lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª
MARELLI	1.327.000,00	1.320.000,00	1.310.000,00	1.300.000,00	
SAVORDELLI	1.330.000,00	1.325.000,00	1.315.000,00	1.305.000,00	*

(\*) Desistência de Lance

**OBSERVAÇÃO:** A empresa MARELLI, deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 1.300.000,00) até o dia 18/11/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CVALETTI e SAVORDELLI ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 88.766.936/0001-79, com o preço total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

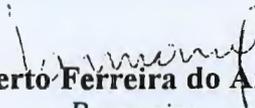
**OBSERVAÇÃO01:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente.





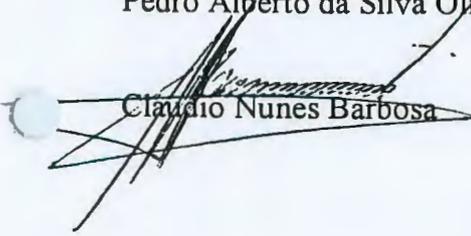
Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

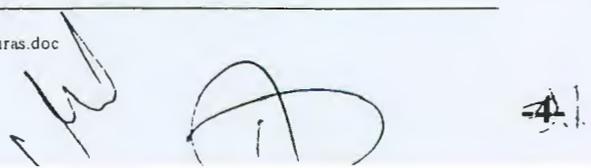
  
Claudio Nunes Barbosa

  
Hélio Flauzino Garcia

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

Jorge Francisco Duarte

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <b>209</b>
13731209
Doc: -





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

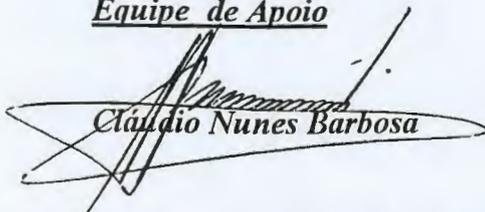
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 088/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 18 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-088/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 42 cadeiras espaldar alto, 5.878 cadeiras espaldar médio, 1.073 cadeiras para digitador, 138 cadeiras fixas com prancheta, 100 cadeiras fixas sem braço e 40 cadeiras tipo longarinas de três posições, foi adjudicado à empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (1-A a 1-F) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dizima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 1.300.000,00 para R\$ 1.299.999,51 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta um centavos).

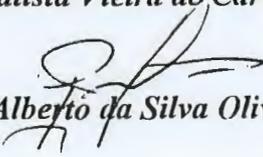
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

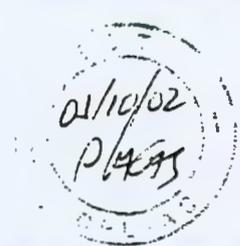
  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 210
Doc: 3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD  Ao: CPL/AC  CI/DIRAD- <i>0237</i> /2002  Ref.: RMS-6.034/2002	PROTOCOLO  
--	--

**Assunto:** Aquisição de Móveis

Brasília-DF, *18* de *Julho* de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201566-0	POLTRONA ESPALDAR ALTO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	120	426,86	51.223,20
02	10201567-8	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	4477	350,00	1.566.950,00
03	10201568-6	POLTRONA ESPECIAL (OBESOS), versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	18	502,78	9.050,04
04	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR COM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	828	300,00	248.400,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 211  
 Doc: 373 / 4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR SEM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1.065	270,00	287.550,00
06	10201570-8	POLTRONA DE INTERLOCUTOR, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.225	231,87	515.910,75
07	10201571-6	POLTRONA PARA MESA DE REUNIÕES, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3.125	320,25	1.000.781,25
08	10201061-7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, estrutura em tubo de aço, pintado; encosto espaldar baixo, assento e encosto interligados por lâmina de aço, estofados em espuma de poliuretano, revestidos em tecido, conforme Especificação DIMA/DEPEN-495/00 – MAIO/00.	UM	2.168	120,00	260.160,00
09	10201578-3	LONGARINA DE 03 LUGARES, com apoio para braços injetado em termoplástico; cada assento medindo 490 x 460 mm (larg x prof) e encosto médio medindo 450 x 460 mm (larg x prof) com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	352	300,00	105.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>4.045.625,94</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

- 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

*Handwritten signature and date: 1.5.*

RGS R-03/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
 212  
 Fls:  
 3731.4-7-  
 Doc:

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 38 Unidades  
Item 02 : 1979 Unidades  
Item 03 : 02 Unidades  
Item 04 : 0 Unidades  
Item 05 : 11 unidades  
Item 06 : 40 Unidades  
Item 07 : 653 Unidades  
Item 08 : 36 Unidades  
Item 09 : 02 Unidades.

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 82 Unidades  
Item 02 : 2.498 Unidades  
Item 03 : 16 Unidades  
Item 04 : 828 Unidades  
Item 05 : 1.054 unidades  
Item 06 : 2.185 Unidades  
Item 07 : 2.472 Unidades  
Item 08 : 2.132 Unidades  
Item 09 : 350 Unidades.

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

#### Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SO e TO, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

ROSEN 09/2002 - SAM  
CPMI - CORREIOS

Fis: 213

Doc: 3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002

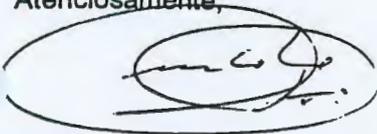
## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

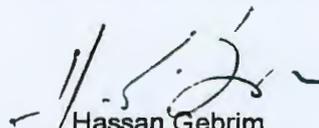
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	214
Doc	3731.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e.
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente.

*[Handwritten Signature]*  
 Adauto Tameirão Machado  
 Chefe do Departamento de Contratação e  
 Administração de Material – DECAM

De Acordo

*[Handwritten Signature]*  
 Cláudio Melo Colaço  
 Diretor de Administração  
 BSB /11/2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	215
3731.4	
Doc:	

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002

 <b>CORREIOS</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA Nº 84/2002 – PREGÃO 088/2002</b>
---	---

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.034/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201595-3	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 590/0	UM	42	436,00	18.312,00
02	10201567-8	CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 567/0	UM	5.878	372,00	2.186.616,00
03	10201596-1	CADEIRA PARA DIGITADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF – 591/0	UM	1.073	447,00	479.631,00
04	10600016-0	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 604/0	UM	138	203,00	28.014,00
05	10201061-7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 603/0	UM	100	148,00	14.800,00
06	102001578-3	LONGARINA DE 03 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 581/0	UM	40	316,00	12.640,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>2.740.013,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- **Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- **Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

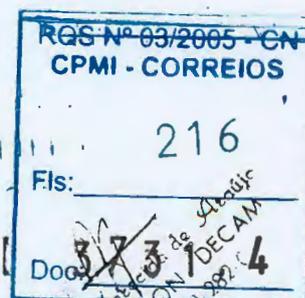
**2.1) 1º Lote:**

- **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

- **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

- **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

- Item 01 : 37 Unidades
- Item 02 : 2.662 Unidades
- Item 03 : 11 Unidades
- Item 04 : 0 Unidades
- Item 05 : 0 unidades
- Item 06 : 2 Unidades





**CORREIOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 84/2002 –  
PREGÃO 088/2002**

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 83 Unidades

Item 02 : 8.279 Unidades

Item 03 : 1.882 Unidades

Item 04 : 788 Unidades

Item 05 : 284 Unidades

Item 06 : 350 Unidades

**3- Locais e Quantidade por Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

**4 - Da Instalação**

A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praca de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com somente 1 ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**7 - Valor total estimado:** R\$ 2.740.013,00

**8 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

  
Eliana Aparecida de Ataíde  
Chefe / DCON / DECAM  
Mat. 8.011.282-0

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
217
Fls: _____
Doc: 3731.4

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-409/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**26575**

DATA  
**4/12/2002**

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>3/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6314</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>2/12/2002</b>	REFERÊNCIA <b>6264</b>	TOTAL - R\$ <b>1.398.570,48</b>
-----------------------------	-------------------	---	---------------------------	------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>1.398.570,48</b>
	01	233.097,40
	02	233.098,70
	03	233.093,60
	04	233.093,60
	05	233.093,60
	06	233.093,60

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
218  
Fls:  
3731.4  
Doc.

FINALIDADE  
**REDIR - Homologação do Pregão 088/02 - Aquisição de cadeiras e longarina.**

RESP. PELA EMISSÃO  
**Vilson Vaz de Jesus Esteves**  
Ass. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE DORC  
**ORCÃO DEORC**  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE DEORC  
**da Cunha**  
Chefe Depto de Orçamento e -13-  
Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-410/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-089/2002-CPL/AC - Aquisição de cadeira e longarina.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 089/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 18 cadeiras espaldar alto, 2.100 cadeiras espaldar médio, 544 cadeiras para digitador, 130 cadeiras fixas com prancheta, 184 cadeiras fixas sem braço e 312 cadeiras tipo longarina de três posições, no valor total de R\$ 568.999,90 (quinhentos e sessenta oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (CI/DIRAD-0237/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 18 cadeiras espaldar alto, 2.100 cadeiras espaldar médio, 544 cadeiras para digitador, 130 cadeiras fixas com prancheta, 184 cadeiras fixas sem braço e 312 cadeiras tipo longarina de três posições.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 568.999,90 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls	219
Doc	3731.4

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega, montagem e aceitação do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas, sendo que a primeira no valor de R\$ 94.930,00 e as demais no valor de R\$ 94.813,98, perfazendo o montante de R\$ 568.999,90 (quinhentos e sessenta oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 580.617,75 (quinhentos oitenta mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas nos Almoxarifados das Diretorias Regionais do Minas Gerais, São Paulo Interior, Bahia, Rio Grande do Sul e Paraná.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26669/2002.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
220
Fis:
3.731.4
Doc:

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000 .

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 23, sendo: 08 pelo sistema impresso  
15 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 06
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

1A) 18 CADEIRAS DE ESPALDAR ALTO; 1-B) 2.100 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO; 1-C) 544 CADEIRAS PARA DIGITADOR; 1-D) 130 CADEIRAS FIXAS; 1-E) 184 CADEIRAS FIXAS SEM BRAÇO; e 1-F) 312 LONGARINAS DE TRÊS POSIÇÕES:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO **
Marelli	708.614,72	568.999,90	580.617,75	100,00
Caderode	679.868,20	570.000,00	581.628,00	100,17
Cavaletti	617.060,00	594.000,00	605.992,86	104,37
Valor de Referência *	1.184.430,00			203,99

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
221
Fis: 3731.4
Doc:

**Obs.:** Os valores com os diferenciais de ICMS das firmas CADERODE e CAVALETTI foram calculados estimativamente, para efeito de classificação, levando em consideração a variação percentual observada no cálculo do diferencial de ICMS feito inicialmente, aplicado sobre o valor dos últimos lances feitos pelas referidas empresas.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Além desta licitação, foi realizado em 13/11/2002 o Pregão n.º 088/2002-CPL/AC e será realizado no dia 21/11/2002 o Pregão n.º 093/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Trata-se de primeira compra destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como no Pregão n.º 088/2002 acima mencionado, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir, deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0237/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01-A	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, Cód./ECT n.º 10201595-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-590/0	UM	18
01-B	CADEIRAS DE ESPALDAR MÉDIO, Cód./ECT n.º 10201567-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-567/0	UM	2.100
01-C	CADEIRA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201596-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-591/0, anexo 01-C do Edital	UM	544
01-D	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, Cód./ECT n.º 106000016-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-604/0	UM	130
01-E	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, Cód./ECT n.º 10201061-7, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-603/0	UM	184

RQS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

222

Fis: 3731.4

Doc: 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
01-F	LONGARINA DE 03 (TRÊS) POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 102001578-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-581/0	UM	312

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas das Diretorias Regionais MG, SPI, BA, RS e PR.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., apresentou a planilha da proposta com os preços ajustados dos subitens, de acordo com o valor do último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos no Pregão n.º 088/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PG-089/2002 (R\$)	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)	
		QTDE	PG-088/2002		QTDE	PG-089/2002
01-A	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, Cód./ECT n.º 10201595-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-590/0	42	206,19	436,00	18	191,75
01-B	CADEIRAS DE ESPALDAR MÉDIO, Cód./ECT n.º 10201567-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-567/0	5.878	185,42	372,00	2.100	181,16
01-C	CADEIRA PARA DIGITADOR, Cód./ECT n.º 10201596-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-591/0	1.073	155,71	447,00	544	148,75
01-D	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, Cód./ECT n.º 106000016-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-604/0	138	137,83	203,00	130	135,76

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
223	
Fts:	3731,4
Doc:	5



ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)		VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PG-089/2002 (R\$)	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)	
01-E	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, Cód./ECT n.º 10201061-7, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-603/0	100	55,43	148,00	184	52,91
01-F	LONGARINA DE TRÊS POSIÇÕES, Cód./ECT n.º 102001578-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-581/0	40	245,01	316,00	312	246,18

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e das Atas de Abertura da Sessão e de Retificação, com os preços de todas propostas, os lances feitos pelas empresas classificadas, todas as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 88.766.936/0001-79, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 568.999,90 para R\$ 580.617,75, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas, nas Capitais onde ficam sediadas as Diretorias Regionais de MG, SPI, BA, RS e PR.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
 Data de veiculação do edital em D.O.U.  
 Reunião de Abertura  
 Recebido na DIRAD para Homologação

10/10/2002  
 30/10/2002  
 14/11/2002  
 20/11/2002

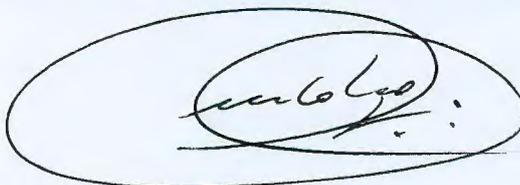
RGS N.º 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
RS: 224	
3731.4	
Doc: 6	

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura/Adjudicação
3. Ata de Retificação de Valor
4. CI/DIRAD-0237/2002
5. CI/CAD/DCON/DECAM-4.830/2002, com anexo
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26669/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	225
Doc:	3731.4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 089/2002-CPL/AC

14/11/2002

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES PREÇOS (R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)
				CAVALETTI	CADERODE	MARELLI	SAVORDELLI	BALFAR	MOD-LINE	FORT-FLEX	JOBEMA	FUTURA		
1-A	Cadeira de Espaldar Alto, Cód./ECT n.º 10201595-3, Esp Téc.DPRO/DEINF-590/0	UM	18	594.000,00*	570.000,00*	568.999,90*	725.602,00	800.008,88	833.476,60	1.494.990,00	2.004.266,22	2.432.226,00	1.184.430,00	568.990,90
1-B	Cadeira de Espaldar Médio, Cód./ECT n.º 10201567-8, Esp. Téc DPRO/DEINF-567/0	UM	2.100											
1-C	Cadeira para Digitador, Cód./ECT n.º 10201596-1, Esp Téc.DPRO/DEINF-591/0	UM	544											
1-D	Cadeira Fixa com Prancheta, Cód./ECT n.º 106000016-0, Esp. Téc DPRO/DEINF-604/0	UM	130											
1-E	Cadeira Fixa sem Braço, Cód./ECT n.º 10201061-7, Esp. Téc.DPRO/DEINF-603/0	UM	184											
1-F	Longanina 3 Posições, Cód./ECT n.º 102001578-3, Esp Téc.DPRO/DEINF-581/0	UM	312											
TOTAL GERAL.													1.184.430,00	568.999,90

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda :



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dia após a entrega, montagem, instalações e aceite dos materiais, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Marta Maria Galvão  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Benedito de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Gilberto Ferreira do Amaral

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Claudia Nunes Barbosa





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 089/2002 - CPL/AC**

**OBJETO: Mobiliários –Cadeiras e Longarina - Grupo 02.**

**DIA/HORA:** 14/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 089/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do Edital, sendo 08 (oito) através do sistema impresso e 15 (quinze) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:**

**01-A:** 18 CADEIRAS DE ESPLADAR ALTO (Código/ECT 10201595-3);

**01-B:** 2.100 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO (Código/ECT 10201567-8);

**01-C:** 544 CADEIRAS PARA DIGITADOR (Código/ECT 10201596-1);

**01-D:** 130 CADEIRAS FIXAS COM PRANCHETA (Código/ECT 106000016-0);

**01-E:** 184 CADEIRAS FIXA SEM BRAÇO (Código/ECT 10201061-7);

**01-F:** 312 LONGARINAS 03 (TRÊS) POSIÇÕES (Código/ECT 102001578-5);

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
227
3731.4

# ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS						TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	
CAVALETTI	219,00	187,00	179,00	157,00	44,00	303,00	617.060,00
CADERODE	238,70	210,20	197,40	163,40	58,70	303,60	679.868,20
MARELLI	239,47	225,61	185,24	169,07	65,89	306,57	708.614,72
SAVORDELLI	252,00	240,00	146,00	137,00	90,00	331,00	725.602,00
BALFAR	266,20	242,00	207,90	184,80	38,72	457,60	800.008,88
MOD-LINE	275,00	264,00	231,00	170,50	42,90	379,50	833.476,60
FORT-FLEX	495,00	470,00	365,00	280,00	45,00	820,00	1.494.990,00
JOBEMA	738,66	703,34	388,74	386,87	101,86	748,22	2.004.266,22
FUTURA	870,00	750,00	499,00	899,00	342,00	1.251,00	2.432.226,00

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MARELLI. e terminando com a mesma, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 569.000,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1*	2*	3*	4*
CAVALETTI	617.060,00	609.000,00	603.000,00	594.000,00	*
CADERODE	679.868,20	610.000,00	604.000,00	595.000,00	585.000,00
MARELLI	708.614,72	615.000,00	605.000,00	600.000,00	590.000,00

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5*	6*	7*	8*	9*
CADERODE	578.000,00	574.000,00	570.000,00	*	
MARELLI	580.000,00	575.000,00	571.000,00	569.000,00	

(\*) Desistência de Lance.

**OBSERVAÇÕES:** A empresa MARELLI, deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 569.000,00) até o dia 19/11/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas CAVALETTI e CADERODE ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação para a empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ n.º 88.766.936/0001-00, pelo preço total de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais).

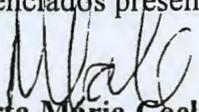




Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Hélio Flauzino Garcia

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

  
Cláudio Nunes Barbosa



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fst	229
3731.4	
Doc:	



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

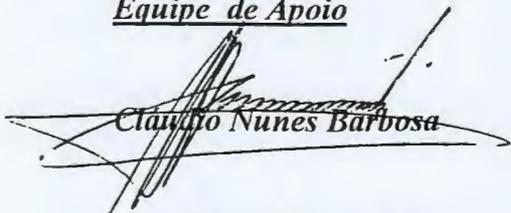
**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 089/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 19 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-089/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 544 cadeiras para digitador, 130 cadeiras fixas com prancheta, 184 cadeiras fixas sem braço e 312 cadeiras tipo longarina de três posições, foi adjudicado à empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 569.000,00 (quinhentos e sessenta e nove mil reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (1-A a 1-F) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 569.000,00 para R\$ 568.999,90 (quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho

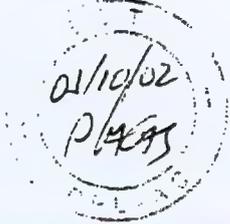
  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 230
Doc 3 1 4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD  Ao: CPL/AC  CI/DIRAD- <i>0237</i> /2002  Ref.: RMS-6.034/2002	PROTOCOLO  
--	--

**Assunto:** Aquisição de Móveis

Brasília-DF, *18* de *Julho* de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201566-0	POLTRONA ESPALDAR ALTO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	120	426,86	51.223,20
02	10201567-8	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	4477	350,00	1.566.950,00
03	10201568-6	POLTRONA ESPECIAL (OBESOS), versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	18	502,78	9.050,04
04	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR COM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	828	300,00	248.400,00

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 3731.4

Doc: 3731.4

**ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

05	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR SEM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1.065	270,00	287.550,00
06	10201570-8	POLTRONA DE INTERLOCUTOR, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.225	231,87	515.910,75
07	10201571-6	POLTRONA PARA MESA DE REUNIÕES, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3.125	320,25	1.000.781,25
08	10201061-7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, estrutura em tubo de aço, pintado; encosto espaldar baixo, assento e encosto interligados por lâmina de aço, estofados em espuma de poliuretano, revestidos em tecido, conforme Especificação DIMA/DEPEN-495/00 – MAIO/00.	UM	2.168	120,00	260.160,00
09	10201578-3	LONGARINA DE 03 LUGARES, com apoio para braços injetado em termoplástico; cada assento medindo 490 x 460 mm (larg x prof) e encosto médio medindo 450 x 460 mm (larg x prof) com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	352	300,00	105.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>4.045.625,94</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

- 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

*Handwritten signature and date: 11.5.*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
232
Fls:
3731.4-7
Doc:

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 38 Unidades  
Item 02 : 1979 Unidades  
Item 03 : 02 Unidades  
Item 04 : 0 Unidades  
Item 05 : 11 unidades  
Item 06 : 40 Unidades  
Item 07 : 653 Unidades  
Item 08 : 36 Unidades  
Item 09 : 02 Unidades.

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 82 Unidades  
Item 02 : 2.498 Unidades  
Item 03 : 16 Unidades  
Item 04 : 828 Unidades  
Item 05 : 1.054 unidades  
Item 06 : 2.185 Unidades  
Item 07 : 2.472 Unidades  
Item 08 : 2.132 Unidades  
Item 09 : 350 Unidades.

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

#### Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
233
Fis: 3731.4
Doc: -8-

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

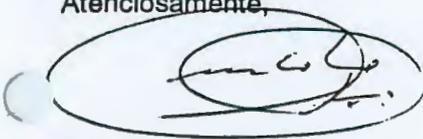
## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

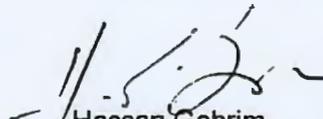
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



/Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
234	
Fis:	3731,4
Doc:	4-9-

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

DIRREXOS/DECAM

-12-nov-2002-08:22-007144-1/1

*Paula*

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

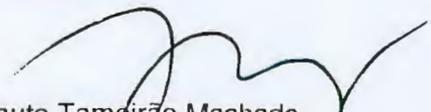
Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- **CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002**  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
  
- **CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002**  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
  
- **CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002**  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

*Cláudio Melo Colaço*  
Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002

<del>RQS Nº 03/2005 - CN</del>
CPMI - CORREIOS
235
Fls: _____
Doc: 3731.4


**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 85/2002 –  
PREGÃO 089/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.034/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201595-3	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 590/0	UM	18	436,00	7.848,00
02	10201567-8	CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 567/0	UM	2.100	372,00	781.200,00
03	10201596-1	CADEIRA PARA DIGTADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF – 591/0	UM	544	447,00	243.168,00
04	10600016-0	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 604/0	UM	130	203,00	26.390,00
05	10201061-7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 603/0	UM	184	148,00	27.232,00
06	102001578-3	LONGARINA DE 03 POSIÇÕES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 581/0	UM	312	316,00	98.592,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>1.184.430,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 37 Unidades

Item 02 : 2.662 Unidades

Item 03 : 11 Unidades

Item 04 : 0 Unidades

Item 05 : 0 unidades

Item 06 : 2 Unidades





CORREIOS

TERMO DE REFERÊNCIA N° 85/2002 –  
PREGÃO 089/2002**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 83 Unidades

Item 02 : 8.279 Unidades

Item 03 : 1.882 Unidades

Item 04 : 788 Unidades

Item 05 : 284 Unidades

Item 06 : 350 Unidades

**3- Locais e Quantidade por Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

**4 - Da Instalação**

A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praça de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com somente 1 ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**7 - Valor total estimado:** R\$ 1.184.430,00

**8 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
237	
Fls:	
Doc:	3731

Biana Aparecida de Souza  
Chefe / DCON / DCA  
Mat. 8.011.287-0

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-410/2002

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>26669</b>	DATA <b>4/12/2002</b>
GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos</b>					
CONTA <b>810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente</b>					
SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6265</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>25/11/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>580.617,76</b>	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>580.617,76</b>
	01	96.868,47
	02	96.748,88
	03	96.750,10
	04	96.750,10
	05	96.750,10
	06	96.750,10

FINALIDADE  
**REDIR - Homologação do pregão 089/02 - Aquisição de cadeiras e longarina.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: **238**

Doc: **3731.4**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*Jaqueline Maria da Cunha*  
Chefe Dep. de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7 -13-

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-412/2002****REUNIÃO: REDIR-048/2002 DATA REUNIÃO: 27/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-031/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 031/2002 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), com adjudicação à empresa Transportadora BUMERANGUE Ltda, para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL.

**APLICAÇÃO/META:** Viabilizar a execução dos serviços de triagem/distribuição dos materiais relativos à operação FNDE 2002/2003.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ (PCS/GENCO/DR/RJ-028/02)

**EMPRESA A CONTRATAR:** Transportadora BUMERANGUE Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL, para execução de linhas de coleta e entrega, destinadas especificamente às operações FNDE 2002/2003.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 715.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
239
Fls: _____
Doc: 3.731.4

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 15º (décimo quinto) dia após seu recebimento.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a abril/2003, no valor mensal de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-6797/02.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 09
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances: ..... 03
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTA:

*du*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fís:	240
Doc:	

37321,4

Km/mês por veículo : 1.540

Qtde veículos: 64

Qtde dias/mês: 22

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (Valor Mensal)	MELHOR LANCE (Valor Mensal)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Bumerangue	189.235,20	143.000,00	715.000,00	100,00
Cita	170.069,64	143.200,00	716.000,00	100,14
Thama's	202.752,00	202.752,00	1.013.760,00	141,78
<b>Pesquisa de Mercado</b>		<b>160.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>111,89</b>

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato:..... 335/01  
Licitação:..... Pregão 032/01  
Empresa:..... Sol Dourado  
Vigência: ..... 19/09/02 a 28/02/02  
Qtde de Veículos:..... 42 Kombis  
Valor global:..... R\$ 469.224,00  
Valor/dia:..... R\$ 106,40 (por veículo)  
Valor das parcelas: ..... PF ..... R\$ 1,1380  
PV ..... R\$ 0,3820  
PK ..... R\$ 1,5200

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 15/10/02 o Pregão 031/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL (64 kombis furgão, com motorista e acompanhante), para execução de linhas de coleta e entrega, destinadas especificamente às operações FNDE 2002/2003, conforme normas e condições definidas no Edital e seus anexos.

REG Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 241

3.731.4

Doc:

O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “f1” e “f2” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais, obtendo o resultado demonstrado a seguir:

Firma	Proposta Escrita	1ª Rodada	6ª Rodada	10ª Rodada	19ª Rodada	26ª Rodada	27ª Rodada
Cita	170.000,00	169.000,00	164.000,00	159.500,00	149.000,00	143.200,00	Declinou
Bumerangue	189.235,20	169.800,00	164.800,00	159.800,00	149.500,00	143.400,00	143.000,00
Thama's	202.752,00	Declinou	-	-	-	-	-

Apresentamos a seguir, relação entre a menor proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

PROPOSTA INICIAL (R\$)		PROPOSTA FINAL (R\$)		REDUÇÃO (%)
Empresa	Valor Mensal	Empresa	Valor Mensal	
Cita	170.000,00	Bumerangue	143.000,00	15,88

O processo foi analisado pelo DECAR, que se posicionou favorável à homologação, conforme Parecer Técnico-029/02, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 19/09/02  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 03/10/02  
 Abertura da licitação: ..... 15/10/02  
 Recebimento do processo no DECAM:..... 18/11/02  
 Enviado ao DECAR:..... 18/11/02  
 Retorno DECAR: ..... 20/11/02

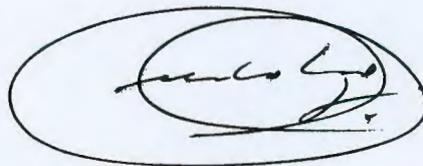
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



### VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura da Licitação n.º 056/2002
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Parecer Técnico DECAR-029/02
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-6797/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 243

3731.4  
Dec. 5

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-412/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 056 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO - 031/2002	R\$ 800.000,00	411.07.02.0003	03.2.20	2.08.06

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (64 KOMBIS FURGÃO COM MOTORISTA E (01) UM AJUDANTE) PARA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO FNDE 2002/2003, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODO DE 01 (UM) MÊS
- ÁREA REQUISITANTE: GENCO
- JUSTIFICATIVA: OPERAÇÃO FNDE 2002/2003.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: A CONTRATAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIAGEM/DISTRIBUIÇÃO DOS MATERIAIS RELATIVOS À FNDE 2002/2003.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL 5236 DE 10/09/2002

SIM       NÃO

10 / 09 / 2002

GECOF

07 OUT 2002

FAZER NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA



**ECT/DR/RJ**

**SEXP/SUPAT/GERAD**

**Processo 5761/2002**

*P1* DIRETOR REGIONAL/RJ  
Resp. p. Coordenadoria  
Regional de Suporte - ECT/RJ

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 19/09/2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE / ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

244

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3731.4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	PROPOSTA ECONÔMICA						
R/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA R\$/MÊS	Thama's	CITA	Bumerangue	COTAÇÃO DE LICITANTE				
TEM	15/10/2002	PREGÃO	031/2002					MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LICITANTE	VALOR TOTAL	
	DESCRIÇÃO		QUANT.									
1	Contratação de terceiros (64 kombis furgão com motorista e 01 ajudante) para execução da operação FNDE 2002/2003, podendo ser prorrogado pelo período de 01 mês.		Mês	5	160.000,00	202.752,00	143.200,00	143.000,00	143.000,00	0,89	3	715.000,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias PRAZO DE PAGAMENTO: 15º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço PRAZO DE EXECUÇÃO: Previsto para 5 meses												
TOTAL											715.000,00	

RGS Nº 03/2003 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Doc: 3751.4  
 Fis: 245

  
 Eduardo José Ferreira Alves  
 Pregoeiro

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-412/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-029/02

## Parecer Técnico – 029/02

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte - FNDE 2002/2003

Objeto: Pregão-031/02 - DR/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
246
Fls: 3731.4
Doc:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-412/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-029/02

## Aspectos Considerados

### 1. HISTÓRICO

A DR/RJ realizou em 13/11/02 o PREGÃO 031/02, objetivando a contratação de terceiros para execução da operação de transporte de cargas postais, de cunho extraordinário, com 64 Kombis furgão com motorista e acompanhante, destinado a atender à distribuição de objetos postais oriundos do Programa Nacional do Livro Didático/FNDE, no período de 05(cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 01(um) mês, em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

### 2. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

2.1. As linhas foram concebidas conforme proposta técnica previamente submetida ao DECAR e considerada adequada, a qual relacionamos a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE VINCULADA	QDE.
Rio de Janeiro	CDD/Vila Isabel	1
	CDD/Humaitá	1
	CDD/Eng. de Dentro	1
	CDD/Madureira	1
	CDD/Olaria	6
	CEE/Bangu	7
	CDD/Rocha Miranda	1
	CDD/Del Castilho	1
	CTC/Benfica	3
Niterói e São Gonçalo	CDD/Niterói	5
Sul Fluminense	Galpão Barra Mansa	5
Campos de Goitacazes	CEE/Campos	3
Araruama	CDD/Araruama	1
Cabo Frio	CDD/Cabo Frio	1
Itaboraí	CEE/Niterói	1
Maricá	CEE/Niterói	1
Rio Bonito	CEE/Niterói	1
Nova Friburgo	CDD/Nova Friburgo	1
Canta Galo	UD/Canta Galo	1
Macaé	CDD/Macaé	1
Itaperuna	CDD/Itaperuna	1
Angra dos Reis	CDD/Angra dos Reis	1
Itaguaí	CDD/Itaguaí	1
Magé	CDD/Magé	1
Itaipava	CDD/Itaipava	1
Petrópolis	CDD/Petrópolis	1
Teresópolis	CDD/Teresópolis	1
Rio de Janeiro, Queimados, São João do Meriti, Vilar dos Teles, Santa Cruz da Serra, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Mesquita, Vila Cava, Parque São Vicente, Nilópolis, Cabuçu, Centenário e Duque de Caxias	Galpão Pavuna	1
Três Rios	CDD/Três Rios	1
TOTAL		64

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

247

Fls: 3731.4

Doc: 64

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-412/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-029/02

- 2.2. Das 09(nove) empresas que retiraram o Edital, apenas 03(três) participaram da Licitação, não ocorrendo qualquer inabilitação ou desclassificação.
- 2.3. Aquela Diretoria Regional não dispõe de recursos próprios para assumir tais Linhas, conforme diretrizes recentemente criadas pelo grupo de trabalho da revisão do sistema de transporte de superfície.
- 2.4. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002.
- 2.5. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário para atender a necessidade operacional para execução da operação FNDE 2002/2003, estando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

## 3. ECONÔMICA

- 3.1. A estimativa de custo global dos serviços das linhas em processo de contratação indicava, pelo valor do Custo de Referência Regional e Pesquisa de Mercado, um valor de R\$ 644.723,20 e R\$ 800.000,00, respectivamente, sendo que, após o Pregão, o valor global obtido foi de R\$ 715.000,00, e, portanto, inferior à previsão e com valores considerados bastante interessantes para a ECT.
- 3.2. A última contratação realizada (Pregão-032/01 e Contrato 335/01- Transportadora Sol Dourado Ltda.), com vigência de 19/09/01 a 28/02/02, indicou um valor/dia de R\$ 106,40, enquanto, neste Pregão, foi verificado um valor inferior, ou seja, de R\$ 101,56.

## 4. CONCLUSÃO

- 4.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação do Pregão-031/2002- DR/RJ, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata daquela Diretoria Regional para o atendimento

RQS N° 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
248
Fls: 373 em 4
Ass: _____

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-412/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-029/02

ao Programa Nacional do Livro Didático/FNDE, pelo elevado alcance social e o pouco tempo para concluir a operação, garantindo-se a manutenção dos padrões de qualidade da ECT naquele Estado.

- 4.2. Em análise ao Edital em questão recomendamos a revisão do item 5.4 do contrato (pagamento até o 15º dia), considerando as necessidades elencadas pela área financeira da ECT, para que os pagamentos fossem realizados no 20º(vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.
- 4.3. Estabelecer que o contrato poderá ser encerrado antes do prazo acordado (28/02/2003), desde que a Operação do Livro Didático, no Estado do Rio de Janeiro, esteja encerrada, **sem ônus para a contratante.**

Brasília/DF, 19 de novembro de 2002.

MAURÍCIO COELHO MADUREIRA  
CHEFE DIEN/DECAR

JOSÉ GARCIA MENDES  
CHEFE DO DECAR

De acordo

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

EYM / eym

RQS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
249
Fls: _____
Doc: 3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD 412/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**GECOF**

**6797**

**13/11/02**

**DIOPE**      **5236**      **GECOF**

**PROJETO/ATIVIDADE**  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**  
**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 715.000,00
2002	12	R\$ 143.000,00	
2003	01	R\$ 143.000,00	
2003	02	R\$ 143.000,00	
2003	03	R\$ 143.000,00	
2003	04	R\$ 143.000,00	

*OK*  
*[Signature]*

**FINALIDADE**  
**A - Ajuste de bloqueio regional.**

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 250  
 3731.4  
 Doc:

*[Signature]*  
 RESP. PELA EMISSÃO

**PATRICIA NOBREGA DA COSTA**  
 Matr. 8 099 932-7  
 GECOF

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-103/2002**REUNIÃO:** REDIR-048/2002**DATA REUNIÃO:** 27/11/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 11.247/02-DR/SPM - Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.247/2002-DR/SPM, com a Construtora TRIUNFO S/A., objetivando proceder adequações técnicas na obra de Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo, no valor de R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos), representando um acréscimo de 31,96% ao valor global do contrato, bem como proceder a prorrogação de 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo contratual.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Reforma do prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo – DR/SPM, objeto da Concorrência nº 001/2002 – DR/SPM, foi contratada com a Construtora TRIUNFO S/A, em 12/06/2002, sendo iniciada em 24/06/2002. O prazo de execução da obra é de 240 dias corridos, com data de conclusão prevista para o dia 18/02/2003.

Este empreendimento destina-se à reforma de um prédio, com aproximadamente 17.550,01 m<sup>2</sup>, situado no Anhangabaú, centro velho da Cidade de São Paulo, construído em 1922 e tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional. A reforma,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
251
Fls: 1
3731.4
Doc:

numa 1ª fase, tem por objetivo a implantação de um Centro Cultural e a modernização da Agência Central e Filatélica dos Correios de São Paulo.

Por tratar-se de obra de reforma de um prédio antigo, com pouca documentação técnica da sua construção, alguns serviços deixaram de ser contemplados na elaboração do projeto de reforma, e só puderam ser diagnosticados e quantificados na fase atual da obra, ou seja, na medida em que as demolições foram sendo executadas.

Em face destas condições de imprevisibilidade, surgiram as situações a seguir relacionadas:

1. Enchimento de 35cm, em média de contrapiso (entulho solto) em todos os pavimentos, incrementando sobremaneira o volume das demolições e sua retirada;
2. Elevado grau de deterioração dos forros existentes, tipo estuque, só visível após a demolição das alvenarias, impróprio para reaproveitamento, como previsto em projeto;
3. Elevado grau de deterioração da cobertura existente, só visível após a demolição dos forros de estuque, impróprio para reaproveitamento;
4. Desconhecimento das características, dimensões e forma das fundações das edificações demolidas, implicando em um aumento significativo do volume de escavação mecânica, extração das fundações, carga e transporte, além de frequentes interferências na execução das novas;
5. Face à recomendação técnica dos calculistas estruturais, principalmente visando maior segurança durante as demolições das edificações antigas contíguas aos muros de arrimo (cerca de 10m de altura), houve maior complexidade na execução destes serviços, redundando acréscimos de áreas de demolição de forros, painéis etc.

Considerando a necessidade de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessária a aprovação de aditamento contratual, contemplando:

- Prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias corridos, necessários para a conclusão da obra;
- Alterações de serviços, com acréscimo de R\$ 2.980.151,11 no valor global da obra.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
252
2
Fls: 3731.4
Doc: _____

### Prorrogação de prazo.

A data de conclusão da obra está prevista para 18/02/2003. Entretanto, as alterações de serviços a serem implementadas exigirão uma dilatação deste prazo em mais 120 dias corridos, de modo a possibilitar a conclusão da obra. Com isto a nova data de término da obra passa para o dia 19/06/2003.

### Aditivo de serviços.

A imprevisibilidade da ocorrência na obra, das condições acima citadas, gerou a necessidade de adaptações do projeto visando adequá-lo tecnicamente às condições reais da obra, até então desconhecidas. Tal necessidade foi analisada e considerada pertinente pela fiscalização da obra, conforme descrevemos a seguir:

Serviços Técnicos .....R\$ 268.478,00

Serviços correspondentes a consultorias técnicas, levantamentos plano e altimétrico e elaboração dos projetos das adequações necessárias do projeto original. Os valores considerados são aqueles constantes dos contratos firmados pela Construtora Triunfo com as firmas e profissionais especializados para execução desses serviços.

Serviços Preliminares/Restauro .....R\$ 1.116.922,05

Neste item foram contemplados todos os excedentes de serviços de demolições, escavações e remoções, cujas quantidades excederam, em muito, as previstas em projeto.

Entre os serviços de maior relevância (em quantidade e preço) deste item, estão computados: escavação mecânica, extração, trituração, carga e transporte de blocos e sapatas de fundação do prédio existente (demolido) que interferem diretamente na execução das novas fundações e arrimo; retirada, carga e transporte de forro metálico, não constante do projeto original; demolição, carga e transporte de estuque, cujo projeto previa o seu aproveitamento, porém suas péssimas condições de uso e o risco de desabamento conduziram à decisão de substituição; demolição, carga e transporte do excedente de contrapiso (no



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
253
Fls: 3731.4
Doc:

projeto = 10 cm, no real = 35 cm); demolição, carga e transporte do excedente de divisórias estruturadas de gesso e madeira e outros.

Fundações e Infra-Estrutura .....R\$ 249.160,91

Após a demolição das edificações existentes, junto às construções vizinhas, foi identificada a existência de um muro de arrimo de pedra argamassada, diferente do projeto original que previa a abertura de nichos neste muro para a colocação de perfis metálicos. A partir desta constatação, o projeto de contenção foi considerado inadequado para o caso, sendo substituído por uma sub-muração e pilares de concreto armado, justapostos ao arrimo, com previsão de transição para a 2ª. fase da reforma.

Estrutura .....R\$ 796.503,02

Após as demolições e feitas as prospecções e ensaios tecnológicos para verificação da estrutura existente, foram obtidos valores muito baixos para as resistências à tração e à compressão dos elementos estruturais (vigas e pilares), determinando a necessidade de reforço de todos os pilares do vão central do prédio, nos cinco pavimentos.

O reforço do vigamento existente, antes previsto em concreto, será feito com grout, por recomendação do calculista estrutural, visando garantir a necessária resistência para suporte da cobertura central (clarabóia).

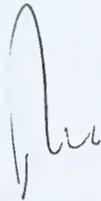
Alvenarias e Divisórias .....R\$ 12.398,68

Acréscimo de serviços (alvenaria de bloco Siporex) em função das alterações ocorridas na caixa de escada de acesso pela Av. São João.

Coberturas .....R\$ 380.798,00

O projeto original contempla uma revisão da cobertura. Após verificação, foi constatado que o madeiramento se encontra comprometido, de forma generalizada, não sendo recomendado o seu reaproveitamento.

Da mesma forma o telhamento, colocado em 1922, além do desgaste pelo tempo, sua forma saiu de linha, oferecendo dificuldade para complementação com outras encontradas no comércio.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
254
Fls: _____
Doc: 3731.4

Instalações Especiais .....R\$ 95.000,00

Trata-se de serviço complementar, de drenagem do subsolo, necessário tecnicamente, não constante no projeto original.

Será construída uma canaleta de concreto, ao longo do muro de arrimo, para drenagem das águas provenientes do lençol freático, complementada com um fechamento vertical em chapa metálica removível, para acabamento frontal de todo o muro de arrimo.

Revestimentos Internos .....R\$17.995,46

Acréscimo de serviços provenientes dos ajustes de projeto.

Revestimentos Externos .....R\$ 7.266,00

Acréscimo de serviços provenientes dos ajustes de projeto.

Pisos .....R\$ 97.671,00

Após a retirada do contrapiso da laje de piso do nível 105,24, verificou-se que mesma é muito delgada (espessura variando de 4 a 6 cm), de baixa resistência, sendo necessária a realização de reforço estrutural, não previsto no projeto original.

Observações:

Total de Acréscimos:.....R\$ 3.042.193,12

Total de Decréscimos:.....R\$ 62.042,01

Tratam-se de serviços substituídos por novos, em função dos ajustes nos projetos:

- foi descontada a diferença entre as estacas de 310mm, previstas no projeto original e as estacas de 410mm, redimensionadas no projeto de adequação para reforço das fundações (valor do desconto: R\$ 30.442,12)



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
5	255
Fls:	3731.4
Doc:	

- foi descontado o valor correspondente aos perfis metálicos I -10' , eliminados no projeto de ajuste das contenções do muro de arrimo (valor do desconto: R\$ 9.008,16)
- foi descontado o valor correspondente ao concreto estrutural da viga de sustentação da grelha metálica, substituído por FCK 30mpa no projeto de reforço (valor do desconto: R\$ 22.591,73).

Valor do Aditamento:

O valor total de aditamento importa em R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos) o que representa um percentual de 31,96% do contrato. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela área técnica da ECT, alguns constantes da proposta original e outros orçados com os valores praticados no mercado local.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos) o que representa um percentual de 31,96% do contrato.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

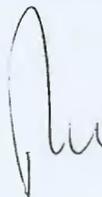
Imediata

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- ✓ Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- ✓ Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela equipe de fiscalização da obra, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.



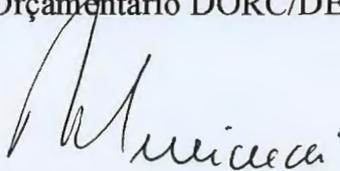
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	256
Doc:	3731.4

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da obra.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

### VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 107/2002.
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 909/2002
3. Autorização de Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC – 21442/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	7 257
Doc:	3731.4



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 107/2002

Ref.: Relatório da Fiscalização da Obra e seus anexos.

1. **ASSUNTO:** Aditamento de prazo e serviços ao Contrato DEJUR – 11247 – Reforma do Prédio da AC Central/Centro Cultural de São Paulo – DR/SPM.

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

## 2.1. DATAS:

a) Data da Licitação	: 08/04/2002
b) Assinatura do Contrato	: 12/06/2002
c) Início da Obra	: 24/06/2002
d) Prazo de execução	: 240 dias corridos
e) Data de conclusão	: 18/02/2003
f) Prorrogação a ser autorizada	: 120 dias corridos
g) Nova Data de Conclusão	: 18/06/2003

## 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES:

a) Licitação	: Concorrência n.º 001/2002–DR/SPM/ECT
b) N.º do Contrato	: DEJUR nº 11247
c) Valor Global Inicial do Contrato	: R\$ 9.323.985,03
d) Valor do Aditivo a ser autorizado	: R\$ 2.980.151,11 = 31,96% do valor de contrato
e) Novo Global Total do Contrato	: R\$ 12.304.136,14

## 3. ANÁLISE DO DEINF:

A obra de Reforma do Prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo – DR/SPM, objeto da Concorrência n.º 001/2002 – DR/SPM, foi contratada com a Construtora TRIUNFO S/A, em 12/06/2002, sendo iniciada em 24/06/2002. O prazo de execução da obra é de 240 dias corridos, com data de conclusão prevista para o dia 18/02/2003.

Este empreendimento destina-se à reforma de um prédio, com aproximadamente 17.550,01 m<sup>2</sup>, situado no Anhangabaú, centro velho da Cidade de São Paulo, construído em 1922 e tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional. A reforma, numa 1ª fase, tem por objetivo a implantação de um Centro Cultural e a modernização da Agência Central e Filatélica dos Correios de São Paulo.

Por tratar-se de obra de reforma de um prédio histórico e tombado, com pouca documentação técnica da sua construção, alguns serviços deixaram de ser contemplados na elaboração do projeto de reforma, e só puderam ser diagnosticados e quantificados na fase atual da obra, ou seja, na medida em que as demolições estão sendo executadas.

Em face destas condições de imprevisibilidade, foram detectadas as seguintes situações:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	258
Doc:	3731.4-



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

1. Enchimento de 35cm em média, de contrapiso (entulho solto) em todos os pavimentos, aumentando significativamente o volume das demolições, transporte interno e retirada;
2. Elevado grau de deterioração dos forros existentes, com montagem tipo estuque, o que só foi possível de detectar após a demolição das alvenarias. Estes forros estão impróprios para reaproveitamento, conforme previsto em projeto;
3. Elevado grau de deterioração da cobertura existente, cuja avaliação só foi possível após a demolição dos forros de estuque, estando inadequado para a permanência como elementos de cobertura do edifício;
4. Desconhecimento das características, dimensões e forma das fundações das edificações demolidas, implicando em um aumento significativo do volume de escavação mecânica, extração das fundações, carga e transporte, além de freqüentes interferências na execução das novas;
5. Face à recomendação técnica dos calculistas estruturais, especialmente para maior segurança durante as demolições das edificações antigas contíguas aos muros de arrimo (cerca de 10m de altura), houve maior complexidade na execução destes serviços, redundando acréscimos de áreas de demolição de forros, painéis etc.

Considerando a necessidade de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessária a aprovação de aditamento contratual, contemplando:

- Prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias corridos, necessários para a conclusão da obra;
- Alterações de serviços, com acréscimo de R\$ 2.980.151,11 no valor global da obra.

**3.1) Prorrogação de prazo.**

Conforme acima mencionado, a data de conclusão da obra está prevista para 18/02/2003. Entretanto, as alterações de serviços a serem implementadas exigirão uma dilatação deste prazo em mais 120 dias corridos, de modo a possibilitar a conclusão da obra.

Com isto teremos o dia 18/06/2003 como nova data de término da obra.

**3.2) Aditivo de serviços.**

Em decorrência das situações imprevisíveis da obra, conforme já citado, gerou a necessidade de adaptações do projeto para adequá-lo tecnicamente às condições reais da obra, até então desconhecidas. Tal necessidade foi analisada e considerada pertinente pela fiscalização da obra, conforme descrevemos a seguir:

**3.2.1. Serviços Técnicos .....RS 268.478,00**

Serviços correspondentes a consultorias técnicas, levantamentos plano e alvenaria, elaboração dos projetos das adequações necessárias do projeto original. Os valores considerados

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM CORREIOS
Fls: 259
Doc: 3731.4

# ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-103/2002



## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

são aqueles constantes dos contratos firmados pela Construtora Triunfo com as firmas e profissionais especializados para execução e acompanhamento desses serviços.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 370.000,02
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 101.522,02
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 268.478,00</b>

### 3.2.2. Serviços Preliminares/Restauro .....R\$ 1.116.922,05

Neste item estão contemplados todos os excedentes de serviços de demolições, escavações e remoções, cujas quantidades excederam, em muito, as previstas em projeto.

Entre os serviços de maior relevância (em quantidade e preço) deste item, estão computados: escavação mecânica, extração, trituração, carga e transporte de blocos e sapatas de fundação do prédio existente (demolido) que interferem diretamente na execução das novas fundações e arrimo; retirada, carga e transporte de forro metálico, não constante do projeto original; demolição, carga e transporte de estuque, cujo projeto previa o seu aproveitamento, porém suas péssimas condições de uso e o risco de desabamento conduziram à decisão de substituição; demolição, carga e transporte do excedente de contrapiso (no projeto = 10 cm, no real = 35 cm); demolição, carga e transporte do excedente de divisórias estruturadas de gesso e madeira e outros.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora (corrigido)	R\$ 1.381.023,15
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 264.101,10
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 1.116.922,05</b>

### 3.2.3. Fundações e Infra-Estrutura .....R\$ 249.160,91

Após a demolição das edificações existentes, junto às construções vizinhas, foi identificada a existência de um muro de arrimo de pedra argamassada, diferente do projeto original que previa a abertura de nichos neste muro para a colocação de perfis metálicos. A partir desta constatação, o projeto de contenção foi considerado inadequado para o caso, sendo substituído por uma sub-muração e pilares de concreto armado, justapostos ao arrimo, com previsão de transição para a 2ª. fase da reforma.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora (corrigido)	R\$ 377.728,32
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 128.567,41
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 249.160,91</b>

### 3.2.4. Estrutura .....R\$ 796.503,02

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 260

3731,4

Doc: 13



Com as demolições e realizadas as prospecções e ensaios tecnológicos para verificação da estrutura existente, foram obtidos valores muito baixos para as resistências à tração e à compressão dos elementos estruturais (vigas e pilares), determinando a necessidade de reforço de todos os pilares do vão central do prédio, nos cinco pavimentos.

O reforço do vigamento existente, antes previsto em concreto, será feito com grout, por recomendação do calculista estrutural, visando garantir a necessária resistência para suporte da cobertura central (clarabóia), bem como para suportar a ampliação do vão central.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora (corrigido)	R\$ 805.047,27
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 8.544,25
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 796.503,02</b>

### 3.2.5. Alvenarias e Divisórias .....R\$ 12.398,68

Acréscimo de serviços (alvenaria de bloco Siporex) em função das alterações ocorridas na caixa de escada de acesso pela Av. São João.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 12.398,68
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 12.398,68</b>

### 3.2.6. Coberturas .....R\$ 380.798,00

O projeto original contempla uma revisão da cobertura. Após as demolições, foi constatado que o madeiramento se encontra comprometido, de forma generalizada, não sendo recomendado o seu reaproveitamento.

Da mesma forma o telhamento, colocado em 1922, além do desgaste pelo tempo, sua forma saiu de linha, oferecendo dificuldade para complementação com outras encontradas no comércio. Assim, há necessidade de substituição completa da cobertura.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora (corrigido)	R\$ 387.164,60
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 6.366,60
Valor reconhecido pela fiscalização	<b>R\$ 380.798,00</b>

### 3.2.7. Instalações Especiais .....R\$ 95.000,00

Trata-se de serviço complementar, de drenagem do subsolo, necessário tecnicamente, não constante no projeto original.

RGS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	261
Doc:	3731.4



## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

Será construída uma canaleta de concreto, ao longo do muro de arrimo, para drenagem das águas provenientes do lençol freático, complementada com um fechamento vertical em chapa metálica removível, para acabamento frontal de todo o muro de arrimo.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 133.000,00
Valor glosado pela fiscalização	R\$ 38.000,00
Valor reconhecido pela fiscalização	R\$ 95.000,00

**3.2.8. Revestimentos Internos .....R\$17.995,46**

Acréscimo de serviços provenientes dos ajustes de projeto.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 17.995,46
Valor reconhecido pela fiscalização	R\$ 17.995,46

**3.2.9. Revestimentos Externos .....R\$ 7.266,00**

Acréscimo de serviços provenientes dos ajustes de projeto.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 7.266,00
Valor reconhecido pela fiscalização	R\$ 7.266,00

**3.2.10. Pisos .....R\$ 97.671,00**

Após a retirada do contrapiso da laje de piso do nível 105,24, verificou-se que mesma é muito delgada (espessura variando de 4 a 6 cm), de baixa resistência, sendo necessária a realização de reforço estrutural, não previsto no projeto original.

Descrição	Valor
Valor orçado pela construtora	R\$ 97.671,00
Valor reconhecido pela fiscalização	R\$ 97.671,00

**3.3. Observações:**

Total de Acréscimos: .....R\$ 3.042.193,92

Total de Decréscimos:.....R\$ 62.042,01

Tratam-se de serviços substituídos por novos, em função dos ajustes nos projetos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	262
Doc:	3731.4



## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

- foi descontada a diferença entre as estacas de 310mm, previstas no projeto original e as estacas de 410mm, redimensionadas no projeto de adequação para reforço das fundações; valor do desconto: R\$ 30.442,12
- foi descontado o valor correspondente aos perfis metálicos I-10', eliminados no projeto de ajuste das contenções do muro de arrimo; valor do desconto: R\$ 9.008,16
- foi descontado o valor correspondente ao concreto estrutural da viga de sustentação da grelha metálica, substituído por FCK 30mpa no projeto de reforço; valor do desconto: R\$ 22.591,73.

**3.4. Valor do Aditamento:**

O valor total de aditamento importa em **R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos)** o que representa um percentual de 31,96% do contrato. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela fiscalização da obra e área técnica da ECT, sendo iguais ao de planilha quando existente e os demais foram verificados valores praticados no mercado local.

**4. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Reforma do Prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo, contemplando uma prorrogação de 120 dias corridos no prazo contratual da obra e acréscimo de R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos) no seu valor global.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, de novembro de 2002

**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	263
	3731.4
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

REF: CI/DINF/DEINF- 40631/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC- 909 /2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, o DEINF- Departamento de Infra-Estrutura solicitou a este Departamento Jurídico análise e parecer acerca do aditamento ao Contrato nº 11.247/2002- DR/SPM, firmado com a Construtora TRIUNFO S/A, em 12/06/02, cujo objeto é a execução das obras de reforma do Centro Cultural/Agência Central de São Paulo, em São Paulo-SP, no regime de Empreitada por Preço Global, de acordo com a cláusula 2.1 do Contrato.

Conforme o RELATÓRIO DINF/DEINF 107/2002 a obra de Reforma do Prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo-DR/SPM foi iniciada em 24/06/2002 e seu prazo de execução é de 240 dias, segundo o item 8.3, alínea b, do Contrato em análise, com data de conclusão prevista para o dia 19/02/2003.

De acordo com a CI mencionada:

*“Trata-se de aditamento cujo objetivo é viabilizar a dilatação do prazo por mais 120 dias corridos e aditamento de serviços cuja necessidade só foi diagnosticada no decorrer da obra, em razão das peculiaridades do edifício. O aditamento de serviços importa em R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos), valor esse que corresponde a 51,90% do valor inicial contratado.”*

Handwritten signature: *[Signature]*

RPS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	264
Doc:	3731.4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

O DEINF, no RELATÓRIO DINF/DEINF nº 107/2002, informou que :

*“Por tratar-se de obra de reforma de um prédio histórico e tombado, com pouca documentação técnica da sua construção, alguns serviços deixaram de ser contemplados na elaboração do projeto de reforma, e só puderam ser diagnosticados e quantificados na fase atual da obra, ou seja, na medida em que as demolições estão sendo executadas.*

*Em face destas condições de imprevisibilidade, foram detectadas as seguintes situações:*

1. *Enchimento de 35cm em média, de contrapiso (entulho solto) em todos os pavimentos, aumentando significativamente o volume das demolições, transporte interno e retirada;*

2. *Elevado grau de deterioração dos forros existentes, com montagem tipo estuque, o que só foi possível de detectar após a demolição das alvenarias. Estes forros estão impróprios para reaproveitamento, conforme previsto em projeto;*

3. *Elevado grau de deterioração da cobertura existente, cuja avaliação só foi possível após a demolição dos forros de estuque, estando inadequado para a permanência como elementos de cobertura do edifício;*

4. *Desconhecimento das características, dimensões e forma das fundações das edificações demolidas, implicando em um aumento significativo do volume de escavação mecânica, extração das fundações, carga e transporte, além de freqüentes interferências na execução das novas;*

5. *Face à recomendação técnica dos calculistas estruturais, especialmente para maior segurança durante as demolições das edificações antigas contíguas aos muros de arrimo (cerca de 10m de altura), houve maior complexidade na execução destes serviços, com maiores acréscimos de áreas de demolição de forros, painéis etc.*

RECIBO Nº 0012005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 265  
3731.4

Doc: LRE-8-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

*Considerando a necessidade de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessária a aprovação de aditamento contratual, contemplando*

- *Prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias corridos, necessários para a conclusão da obra;*
- *Alterações de serviços, com acréscimo de R\$ 2.980.151,11 no valor global da obra.*

.....  
*Em decorrência das situações imprevisíveis da obra, conforme já citado, gerou a necessidade de adaptações do projeto para adequá-lo tecnicamente às condições reais da obra, até então desconhecidas. Tal necessidade foi analisada e considerada pertinente pela fiscalização da obra... ” (g.n.)*

Com relação ao acréscimo no valor inicial do Contrato, a Lei 8.666/93, estabelece em seu artigo 65:

*“Art. 65-Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

.....  
*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

.....”(g.n.)

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
266
Fls:
3731.4
Doc: 5 LRD-9



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

O Contrato 11.247/02 também prevê a possibilidade de alteração contratual para as mesmas situações previstas na Lei 8.666/93 com acréscimo de até 50% do valor inicial atualizado, nas cláusulas 16.1 e 16.2.

A doutrina, ao estudar o tema, esclarece que:

*“No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para alterações no conteúdo das avenças. Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público.”<sup>1</sup>*

A ressalva feita pela doutrina, quanto ao aditamento contratual, é a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme escólio do Prof. Marçal Justen Filho:

*“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa hipótese é menos frequente e será tratada como excepcional nestes comentários.*

*Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de modo que o particular não arque com encargos mais onerosos.*

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Marçal Justen Filho, 8ª edição, pag. 549.

RES Nº 03/2005 - CN	267
CPM CORREIOS	
Fis:	
37314	
Doc:	REIO-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

*perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração... ”<sup>2</sup> (g.n.).*

Assim sendo, o acréscimo de R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos) ao valor inicial da obra, que representa 31,96% do valor global do Contrato, está em conformidade com os dispositivos legais e contratuais pertinentes à questão, desde que atendida a ressalva feita acima.

Com relação ao pedido de prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 120 dias corridos, o instrumento contratual firmado pelas partes, nos itens 8.3 e 9.1 estabelece que:

*“8.3. Os prazos para execução e as condições de recebimento da obra serão os seguintes :*

*.....*  
*b) para execução total da obra o prazo será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço escrita, emitida pela ECT;*  
*.....*

*9.1. A critério da ECT, o prazo de execução da obra poderá ser prorrogado desde que a CONTRATADA formalize o pedido, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a ocorrência de algum dos motivos abaixo, que o justifique, e ouvidas as instâncias superiores:*

*.....*  
*c) aumento das quantidades de serviços inicialmente previstos, observando-se o limite previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2. do presente Instrumento Contratual;*  
*.....*

*..... ” (g.n.)*

<sup>2</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, p. 556.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
268
3731.4
Doc. RG11



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

De acordo com a documentação que veio para análise deste Departamento, em 09 de outubro de 2002, a Contratada enviou à ECT uma carta solicitando alteração no cronograma de execução do Contrato, em razão da necessidade de readequação dos projetos de arquitetura e projetos complementares, consoante exigência contratual.

A Lei 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, preceitua:

*“Art. 57- A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*IV- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.*

Dessa forma, a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 120 dias corridos, está de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e do Instrumento Contratual, sobretudo no tocante à formalização do pedido pela Contratada à ECT.

No relatório já mencionado, o DEINF manifestou-se favoravelmente à formalização de aditivo ao contrato da obra de Reforma do Prédio do Centro Cultural/AC Central de São Paulo, contemplando uma prorrogação de 120 dias corridos no prazo contratual da obra e acréscimo de R\$ 2.980.151,11 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e um reais e onze centavos) ao seu valor global, o que representa um percentual de 51,96% do contrato. Informou também que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso!

ROF nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
269
Fis: _____
Doc: 3734R-02



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Face ao exposto, este Departamento não vislumbra óbices jurídicos quanto ao aditamento contratual, objeto deste parecer, por estar em conformidade com as disposições da Lei de Licitações e com o Contrato firmado, razão pela qual recomenda-se que se dê ciência deste entendimento à área consultente.

É a nota jurídica.  
À Consideração Superior.

Brasília, 21 de novembro de 2002.

*Liviane R. de Oliveira*  
**LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA**  
Advogada-Matrícula 8.011.927-1

De acordo:

*Christiane de Mattos W. Rodrigues*  
20/11/02  
CHRISTIANE DE MATTOS W. RODRIGUES  
Mat. 8.958.868-8 DAD/RJ 0021F  
Chefe - DJRAD/ECT

APROVO EM: 22/11/2002

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAES SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	270
3731.4	
Data:	

**ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-103/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**21442**

DATA  
**13/11/02**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE  
**12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE - No - DATA DA SOLICITAÇÃO  
**DITEC 4189 13/11/02**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$  
**2.980.151,13**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		<b>2.980.151,13</b>
	01	980.151,10
	02	1.000.000,00
	03	1.000.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

**271**

Fis: **271**

Doc: **3731,4**

FINALIDADE  
**REDIR - Aditivo Contratual - Reforma do Centro Cultural/AC Central de São Paulo**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Oscar Ribeiro da Costa*

CHEFE/DORC  
*[Assinatura]*

CHEFE/DEORC

*[Assinatura]*  
Rogério Vianna M. dos Santos

**47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

272  
Fis: 3731.4  
Doc:

## ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, às doze horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragésima Sétima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausentes os Diretores Gelson da Silva Mello e Claudio Melo Colaço, em férias regulamentares. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 46ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Aprovação do Regulamento do Plano de Benefícios POSTALPREV - Relatório/PR nº 137/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA o Regulamento do Plano de Benefícios POSTALPREV - Plano de Previdência Complementar (renda adicional), constituído sob o regime de Contribuição Definida (CD), aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MOG e pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, do Ministério da Previdência e Assistência Social. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "Isaurinha I - Personalíssima" - Relatório/PR nº 139/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a ação de patrocínio cultural, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Isaurinha I - Personalíssima", sob a responsabilidade da Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades de São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no ano de 2003. **1.2. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, respondendo pela Diretoria de Administração - 1.2.1. Homologação do Pregão-020/2002 - DR/SC - Aquisição de combustíveis e lubrificantes, e lavagem de veículos - Relatório/DIRAD nº 381/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 020/2002 - DR/SC, com adjudicação ao

*Handwritten signature and initials*

RGS Nº 020/2002 - CN
CPMI - CORREIOS
273
Fls: _____
307.31.4

AUTO POSTO JOINVILLE LTDA., para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e serviços de lavagem de veículos, no valor global estimado de R\$ 127.075,32 (cento e vinte e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). 1.2.2. Homologação do Pregão - 025/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de hospedagem - Relatório/DIRAD nº 382/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 025/2002 - DR/SPI, no valor global de R\$ 262.320,00 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais), com adjudicação às empresas MARTHA OFFICE HOTEL LTDA. (item 01 - Standard), pelo valor estimado de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil, oitocentos reais), e KHALIL OBEID & CIA LTDA. (item 02 - Standard Superior, incluindo serviço de coffee break), pelo valor estimado de R\$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para a prestação de serviços de hospedagem em apartamentos individuais e duplos para a cidade de Bauru/SP. 1.2.3. Homologação do Pregão - 004/2002 - DR/BA - Aquisição de móveis e equipamentos operacionais - Relatório/DIRAD nº 383/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 004/2002 - DR/BA, com adjudicação à Italbras Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda., para aquisição de mobiliários de aço - Conjunto 01 (68 armários de aço - AM-01, 30 armários para pacotes - AM-02, 81 arquivos de pastas suspensas - ARQPA-01, 31 estantes para pacotes - EP-01, 21 estantes para pacotes - EP-02, 21 blocos de caixas postais com 20 - CCP-02, 21 blocos de caixas postais com 50 - CCP-01 e 45 módulos operacionais - MO-01), no valor global de R\$ 122.292,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais). 1.2.4. Homologação da Concorrência-005/2002 - DR/SPM - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL - Relatório/DIRAD nº 384/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2002 - DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 4.566.032,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL, com adjudicação às empresas NIKEIBOYS TRANSPORTES LTDA., para os itens 01, 02 e 03 (REOP's 01, 02 e 03), no valor total de R\$ 1.487.869,89 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), COOPERSEMO - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, para os itens 04 a 08 (REOP's 04, 05, 06, 08 e

h

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
274
Fls:
3731.4
Doc:

09), no valor total de R\$ 2.625.645,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e WISA – TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE LTDA. EPP, para o item 09 (REOP 10), no valor total de R\$ 452.516,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos). 1.2.5. Homologação do PREGÃO-007/2002- DR/PI - Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, por meio de viagens extraordinárias - Relatório/DIRAD nº 385/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 007/2002 – DR/PI, no valor global estimado de R\$ 115.896,96 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, por meio de viagens extraordinárias, com adjudicação às empresas TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA. (item 05), no valor total de R\$ 17.635,20 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), RTC TRANSPORTES E SERVIÇOS (itens 09 e 10), no valor total de R\$ 63.679,08 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos), e POTY RENT A CAR (item 11), no valor total de R\$ 34.582,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos). 1.2.6. Repactuação de Preços do Contrato nº 0263/98 - Serviço de locação com manutenção, de 34 (trinta e quatro) equipamentos reprográficos, destinados à Administração Central - Relatório/DIRAD nº 386/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a repactuação do Contrato nº 0263/98, formalizado com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no percentual de 44,08%, com vigência a partir de 28/11/2002, representando um desembolso adicional na ordem de R\$ 10.930,29 (dez mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao presente exercício – Dezembro/2002, e R\$ 120.233,19 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para o próximo exercício financeiro – Janeiro a Novembro/2003. 1.2.7. Homologação do Pregão-041/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 387/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 041/2002 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil, cinquenta reais), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LCEs-M 19 e 25 à RIGICAR Locadora de Veículos Ltda., no valor total de R\$ 40.563,90 (quarenta mil, quinhentos e

*Handwritten signature*

REG Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 275
Doc: 3731,4

sessenta e três reais e noventa centavos), e das LCEs-M 16, 26 e 38 à THAMA'S Transportes Ltda., no valor total de R\$ 61.486,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). 1.2.8. Homologação da Tomada de Preços-004/2002 - DR/PA - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 388/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2002 – DR/PA, no valor global estimado de R\$ 295.651,20 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação às empresas M.W.M Transportes Ltda., para o item 01 (LTR-01), no valor de R\$ 58.900,40 (cinquenta e oito mil, novecentos reais e quarenta centavos), e item 07 (LTR-10), no valor de R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) e Liderança Mudanças e Transportes Ltda., para o item 02 (LTR-02), no valor de R\$ 52.759,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 03 (LTR-04), no valor de R\$ 45.528,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), item 04 (LTR-05), no valor de R\$ 36.907,00 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais), item 05 (LTR-08), no valor de R\$ 34.827,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), item 06 (LTR-09), no valor de R\$ 31.746,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais). 1.29. Alteração do período de férias do Diretor de Administração - Relatório/DIRAD nº 394/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria APROVA a interrupção das férias regulamentares concedidas ao Diretor de Administração Cláudio Melo Colaço, no período de 27 a 30 de novembro de 2002, sendo que a fruição respectiva a tal prazo dar-se-á de 17 a 20 de dezembro de 2002. **1.3. DIRETOR COMERCIAL -** 1.3.1. Ratificação da contratação da Casa da Moeda do Brasil para o fornecimento de selos comemorativos/especiais e blocos comemorativos - Relatório/DICOM nº 046/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, por inexigibilidade de licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 6.429.932 estampas (folhas) de selos comemorativos e especiais e 1.200.000 unidades de blocos comemorativos, pelo valor global estimado de R\$ 3.969.004,38 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatro reais e trinta e oito centavos). **1.4. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS -** 1.4.1. Alteração de valores de funções - Relatório/DIREC nº 051/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria

REGISTRO Nº 051/2002 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 276

373144

Dec:

APROVA as seguintes alterações: 1) do valor da função convencional de Coordenador Técnico/AC para R\$ 496,12; 2) do valor da função convencional de Secretária de Diretoria e de Assistente de Diretoria para R\$ 577,46; 3) do valor da função convencional de Coordenador Administrativo e de Secretária/AC para R\$ 408,07; 4) do valor das funções convencionais de Encarregado de Tesouraria IV, Gerente de Agência V e Gerente de Agência VI, conforme discriminado no mencionado Relatório.

### **1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1.**

Aditamento ao contrato nº 10.640/01 - Serviços de desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas - Relatório/DITEC nº 074/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.640/01, firmado com o consórcio Brasil Post, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviços, no valor global de R\$ 2.507.150,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor global do contrato.

1.5.2. Aditamento ao contrato nº 10.641/01 - Serviços técnicos especializados para manutenção, produção e operação de ambiente computacional e suporte a banco de dados, rede e computação pessoal - Relatório/DITEC nº 076/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato 10.641/01, firmado com o Consórcio Brasil Post, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviços, no valor global de R\$ 1.044.997,50 (um milhão, quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

1.5.3. Aditamento ao contrato nº 10.645/01 - Serviços técnicos especializados, em suporte técnico, na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico - Relatório/DITEC nº 077/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 10.645/01, firmado com o Consórcio Logos Siscon, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviço, no valor global de R\$ 1.046.520,00 (um milhão, quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), representando um acréscimo de 25% ao valor global do contrato.

1.5.4. Homologação da Concorrência nº 005/2002 - CEL/AC - Solução Integrada para controle de acesso à Internet - Relatório/DITEC nº 092/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 005/2002 – CEL/AC, com adjudicação à NT Software e Consultoria Ltda., para o fornecimento de Solução Integrada para controle, monitoração e filtragem de conteúdo no uso

*Handwritten initials: Ce*

RGS Nº 03/2005 - C/1
CPMI - CORREIOS
277
Fis: 3731.54
Dóc:



da Internet, no valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

1.5.5. Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002 - DR/RS - Implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre - Relatório/DITEC nº 099/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 004/2002 - CPL/DR/RS, com adjudicação à STEMAC S/A Grupos Geradores, para execução da obra de implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre, no valor global de R\$ 278.620,00 (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

1.5.6. Homologação da Tomada de Preços nº 001/2002 - CPL/DR/PR - Reforma e Adaptação da AC Maringá - Relatório/DITEC nº 100/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 001/2002 - CPL/DR/PR, com adjudicação à CIPLART Construções Civis Ltda., para execução da reforma e adaptação da AC Maringá, no valor global de R\$ 135.203,54 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

1.5.7. Aditivo ao Contrato nº 11.100/2002 - DR/SPM - Construção do Centro de Tratamento de Encomendas de Saúde - São Paulo (Zona Sul) - Relatório/DITEC nº 101/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 11.100/2002, celebrado com a Construtora BETER S/A, objetivando proceder a adequações técnicas na obra de Construção do Centro de Tratamento de Encomendas de Saúde - São Paulo (Zona Sul), no valor de R\$ 774.352,32 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 3,79% ao valor global do contrato.

**2. COMUNICAÇÕES**

**2.1. DIRETOR COMERCIAL**

2.1.1. Desenvolvimento do Projeto de Correio Híbrido Telemático - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 018/2002, ANEXO XXI da presente Ata, com o andamento do Projeto de Correio Híbrido Telemático.

2.1.2. Modernização do Parque de Máquinas de Franquear - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 019/2002, ANEXO XXII da presente Ata, informando o andamento da modernização do parque de máquinas de franquear.

**2.2. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA**

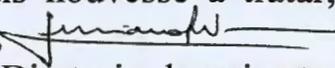
2.2.1. Rescisão do contrato nº 10.140/99 - A/B/C - Solução Integrada para o Sistema de Automação de Agências - SAA - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 007/2002, ANEXO XXIII da presente Ata,

informando a rescisão amigável dos contratos 14.140/99 - A/B/C -

*Ce*

*M*

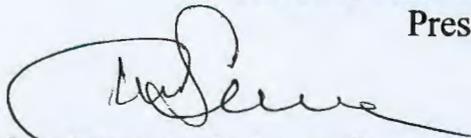
RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
278
Fls:
3731,4
Doc:

Fornecimento de uma solução integrada para o Sistema de Automação de Agências – SAA, nas regiões geográficas A (SP, DF e MG), região B (AC, AL, AM, AP, BA, CE, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE e TO) e região C (ES, PR, RJ, RS e SC), firmados com a Unisys, em 26/08/1999. 2.2.2. Impacto da Não Expansão dos Centros Corporativos de Dados - CCDs - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 008/2002, ANEXO XXIV da presente Ata, dando conhecimento da necessidade de expansão dos recursos instalados nos CDDs. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

Brasília(DF), 19 de novembro de 2002.



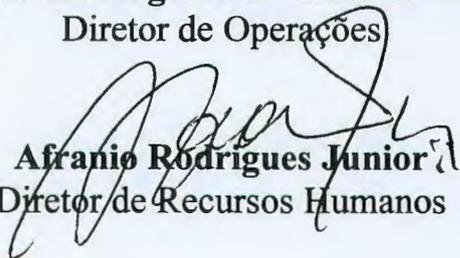
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



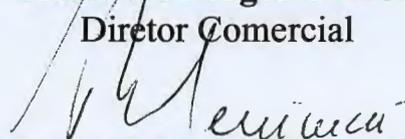
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 279
3731.4
Dóc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/PR-139/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002**DATA REUNIÃO:** 19/11/2002**ASSUNTO:** Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural a ser concedido ao Projeto "Isaurinha I - Personalíssima"

### I. PROPOSTA

Ratificar a ação de patrocínio cultural no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para execução do Projeto denominado "Isaurinha I - Personalíssima", sob a responsabilidade da Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda., a ser realizado nas cidades de São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no ano de 2003.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da Empresa.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Trata-se de proposta de patrocínio do espetáculo musical "Isaurinha I - Personalíssima" que abordará a vida e as canções de Isaurinha Garcia, a Rainha do Rádio. Dona de um estilo único que lhe valeu o título de "Personalíssima", Isaurinha consagrou-se nacionalmente como uma das mais populares cantoras da grande era do rádio - nas décadas de 40 e 50.

O espetáculo visa retratar fielmente a trajetória da cantora, para quem a busca do amor era, talvez, sua mais forte razão de viver. Portanto, o musical "Isaurinha I - Personalíssima" é uma peça feita de grandes embates emocionais, pontuada ao mesmo tempo, por uma comicidade que prepassa a ação do início ao fim e, embalada por algumas das mais belas composições que fizeram a glória do período áureo do rádio.

RGS Nº 03/2005 - GN CPMI - CORREIOS
Fis: 280
37314
Doc:

Ao investir no Projeto, os Correios estarão prestando uma homenagem a grande cantora Isaurinha Garcia, que ficou conhecida como a “Rainha dos Carteiros” pela interpretação da música “Mensagem”. A temporada da peça ocorrerá durante o ano de 2003, nas cidades de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Brasília/DF e Belo Horizonte/MG, sendo que a preparação da peça e o ensaio dos atores terão início em dezembro de 2002.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção de sua logomarca em:
  - ✓ 01 (um) anúncio de uma página no jornal “Folha de São Paulo”, no Guia da Folha, a ser distribuído na estréia do espetáculo e em 12 (doze) anúncios durante a temporada da peça;
  - ✓ 12 (doze) anúncios no jornal “Folha de São Paulo”, no Caderno Acontece, durante a temporada da peça;
  - ✓ 01 (um) anúncio de uma página na Revista Programa do Jornal “O Globo”, no Rio de Janeiro.
  - ✓ 12 (doze) anúncios no jornal “O Globo”, no Segundo Caderno e 12 (doze) na Revista Rio Show, durante a temporada;
  - ✓ 03 (três) anúncios no jornal “Estado de Minas”, Belo Horizonte e 3 (três) no jornal “Correio Braziliense”, Brasília;
  - ✓ 40.000 (quarenta mil) programas, 5.000 (cinco mil) cartazes, 50.000 (cinquenta mil) filipetas, 5.000 (cinco mil) convites e na home page da peça;
  - ✓ 01 (uma) eletrotela localizada em frente ao teatro nas cidades onde a peça estiver em cartaz;
  - ✓ Ficha técnica a ser distribuída na entrada dos teatros;
  - ✓ Busdoors em circulação no Rio de Janeiro;
  - ✓ Outdoors localizados em São Paulo e Rio de Janeiro;
- Citação do patrocínio, em locução em off, no início de cada apresentação da peça;
- Cota de convites nas seguintes quantidades: 03 (três) convites, total de 06 (seis) ingressos, para as apresentações no Rio de Janeiro/RJ, de quinta a domingo; 02 (dois) convites, total de 04 (quatro) ingressos, para as apresentações nas cidades de Belo

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
281
Fls: 3731,4
Doc:

Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF e de 35 (trinta e cinco) convites, total de 70 (setenta) ingressos, para cada noite de estréia do espetáculo nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF;

- Cessão de imagens selecionadas das apresentações da peça aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das apresentações da peça para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

O pagamento do valor do patrocínio definido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) será efetuado em 03 (três) parcelas, devendo a primeira parcela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico e as demais pagas no ano de 2003, conforme segue:

- 2ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga no dia 10 (dez) de fevereiro de 2003;
- 3ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga 60 (sessenta) dias após o pagamento da segunda parcela.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.313/91 - Lei de Incentivo à Cultura;
- Lei 9.874/99 – altera Lei 8.313/91;
- Art.2º, alínea “c” do Decreto 3296 de 16/12/1999.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 282
3731.4
Doc:

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, pela Portaria 465/2001, com prorrogação de captação de recursos de patrocínio – PRONAC 01 0136, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1 de 23 de janeiro de 2002.

A ação é amparada pela Lei n.º 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VIII. ANEXOS

1. Proposta/Projeto da Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-716/02, acompanhada da respectiva Justificativa;
3. Portaria N° 465, de 15/08/2001 e Portaria N° 22, de 23/01/2002 – D.O.U., de 16/08/2001 e 18/01/2002;
4. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-14649/2002;
5. Cópia do Contrato;
6. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-882/2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
**Presidente**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
283
Fls:
3731.4
Doc:

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2002.

Ao  
Ilmo. Sr. Humberto Motta  
M.D. Presidente dos Correios

A/C.: Sra. Glória Luz

Ilmo. Sr.,

Conforme nossa reunião no dia 16 de setembro onde apresentamos o projeto da peça teatral "**Isaurinha I, Personalíssima**", gostaríamos de informar que, para que possamos dar andamento à produção, necessitamos do depósito da primeira parcela do patrocínio dos Correios para o espetáculo.

Para tanto, informamos que a primeira cota do patrocínio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) deverá ser creditada ainda no ano de 2002 e que o restante, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ficará dividido em 2 parcelas, para serem depositadas nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2003.

Acreditamos que todos os detalhes relacionados ao projeto já foram discutidos em nossa reunião, mas havendo necessidade de maiores informações, por favor entrem em contato com nossa diretora de produção, Sra. Márcia Martins, nos telefones (21) 2294.1338, 2294.1349, 91452040 ou no e-mail: [m\\_martin@terra.com.br](mailto:m_martin@terra.com.br)

Desde já agradecemos a participação dos Correios neste projeto que, temos certeza, será uma parceria de muito sucesso.

Atenciosamente,

*Rosamaria Maria Murtinho*  
Rosamaria Maria Murtinho

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
284
Fls: _____
Doc: 31.4

Peça : Isaurinha I, Personalíssima

Contrapartida

*Logomarca dos Correios, como patrocínio, em:*

- 1 Anúncio de uma página no jornal "Folha", no GUIA DA FOLHA, em São Paulo, na estreia. ✓
- 12 anúncios no jornal "Folha", no caderno ACONTECE, em São Paulo, durante a temporada ✓
- 12 anúncios no jornal "Folha", no GUIA DA FOLHA, em São Paulo, durante a temporada ✓
- 1 anúncio de uma página na REVISTA PROGRAMA, no jornal "O GLOBO", no Rio de Janeiro ✓
- 12 anúncios no jornal "O GLOBO", no 2º caderno, durante a temporada ✓
- 12 anúncios no jornal "O GLOBO", na revista RIO SHOW, durante a temporada. ✓
- 03 anúncios no jornal "ESTADO DE MINAS", em Belo Horizonte. ✓
- 03 anúncios no jornal "CORREIO BRAZILIENSE", em Brasília ✓
  
- 40.000 programas da peça ✓
- 5000 cartazes ✓
- 50.000 filipetas ✓
- 5.000 convites ✓
- Home page da peça
  
- 01 eletrotela na frente do teatro, nas cidades onde a peça estiver em cartaz ✓
  
- Ficha técnica na entrada dos Teatros ✓
  
- Busdoor no Rio de Janeiro
  
- Outdoor em São Paulo e Rio de Janeiro ✓
  
- Locução em off. como patrocinador, no início da peça ✓
  
- Cota de 02 convites por espetáculo, durante a temporada da peça.
  
- 20 convites para cada noite de estreia no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília ✓

Ricardo Gomes Mendes

RQS Nº 09/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	285
	3731.4
Doc:	

Rosamaria Murtinho e grande elenco em

Isaurinha I

# *Personalíssima*

de Júlio Fischer



A Vida e as Canções de  
Isaurinha Garcia

Produzido por Rick Garcia

Um musical de Wolf Maya

*Sagitaris*  
M. L. A. GARCIA

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
286
Fis: _____
3.731.4
Doc: _____

# Índice

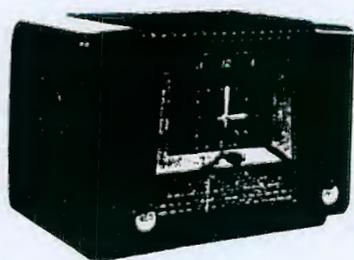
Apresentação	3
Ficha Artística e Técnica	4
Sinopse do Texto	5
Diretor	8
Realizador	9
Curriculo do Elenco	10
Processo de Ensaio	11
Cronograma de Apresentação	12
O Patrocínio	13
Formas de Patrocínio	14
Planejamento de Mídia	15



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
287
Fls: _____
Doc: 3731.6

# Apresentação

Espectáculo musical idealizado pelo ator Rick Garcia, neto da cantora. Isaurinha I Personalíssima tem texto de Júlio Fischer e conta a trajetória de Isaura Garcia a primeira Rainha do Rádio Paulista. Dona de um estilo único que lhe valeu o título de "Personalíssima", Isaura (ou Isaurinha como era preferencialmente chamada) consagrou-se nacionalmente como uma das mais populares cantoras da grande era do rádio - as décadas de 40 e 50. Uma popularidade resultado tanto de sua marcante personalidade artística (alguém já a definiu como um amálgama da impulsividade de Anna Magnani, a força de Edith Piaf e a doçura de Amália Rodrigues) como de seu repertório, predominantemente romântico, pontuado por canções que, na sua interpretação intensa e comovida, encontravam uma ressonância direta na emotividade de seu numeroso público. Entre as canções que marcaram sua carreira, e embalaram a vida afetiva de suas legiões de fãs, destacam-se Mensagem ("Quando o carteiro chegou, e o meu nome gritou, com uma carta na mão..."), De Conversa em Conversa, Vingança, E Daí, Castigo, Preciso Aprender a Ser Só e outras tantas, por ela transformadas em clássicos da MPB.



A peça acompanha a trajetória de Isaurinha desde sua adolescência até a

velhice. Contudo, não pretende ser apenas a crônica da carreira de uma diva da canção, mas sim o retrato de uma personalidade apaixonada, explosiva e frágil ao mesmo tempo, para quem a busca do amor era, talvez, sua mais forte razão de viver. Movida a paixão, a tempestuosa vida emocional de Isaurinha - que se resume em três intensos e explosivos romances, que a levaram, inclusive, a tentar o suicídio mais de uma vez - é indissociável de sua carreira. A própria cantora, nas inúmeras entrevistas que concedeu ao longo da vida, jamais conseguiu separar a história de seus sucessos do substrato existencial de sua carreira. Importante é ressaltar ainda que, a despeito desse matiz emocional que define sua personalidade, e que confere à sua vida uma generosa dose de dramaticidade, Isaurinha até hoje é lembrada por aqueles que conviveram com ela como uma pessoa de extraordinário senso de humor, desbocada, irreverente e de enorme carisma. Assim, numa busca de fidelidade ao espírito da cantora, ISaurinha I, PERSONALÍSSIMA é uma peça feita de grandes embates emocionais, pontuada, ao mesmo tempo, por uma comicidade que perpassa a ação de início ao fim, e embalada por algumas das mais belas composições que fizeram a glória do período áureo do rádio brasileiro.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
288	
Fls:	
Doc:	3731.4

# *Ficha Artística e Técnica*

## **Ficha Técnica**

Elenco  
Texto  
Cenografia  
Figurino  
Iluminação  
Direção Musical  
Preparação Corporal  
Coordenação de Pesquisas  
Fotos  
Projeto Gráfico  
Impressão e acabamento  
Cenotécnica  
Assessoria Jurídica  
Assistente de Direção  
Direção Artística Geral

Rosamaria Murtinho e grande elenco  
Júlio Fischer  
Renato Scripilliti  
João Santaella Jr  
Paulo Cesar Medeiros  
Josimar Carneiro  
Daniela Visco  
Rick Garcia  
Vânia Toledo  
Sirius Pré-Impressão  
Makrokolor  
André Salles  
Tais Passos  
Marco Roberto  
Wolf Maya

## **Produção**

Assessoria de Imprensa  
Assistência de Produção  
Direção de Produção  
Produtores Associados RJ  
Realização  
Coordenação Geral de Produção

Cícero Jr  
Juliana Garavatti Thiago De Rogatis  
Márcia Martins  
Rick Garcia Montenegro & Raman  
Sagitarius Produções Artísticas  
Rick Garcia



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
289	
-Fls:	
Doc.	3731.4

# Sinopse

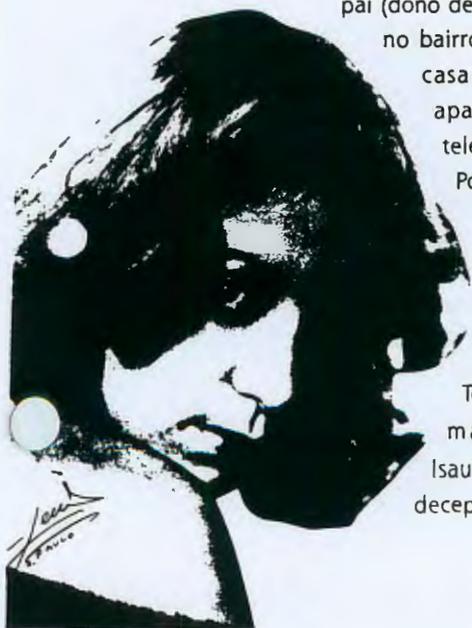
Com base em farto material de pesquisa - tanto biográfico como referente à época e aos ambientes em que Isaurinha viveu - a peça acompanha sua trajetória desde a adolescência até a morte, aos 70 anos.

Nascida e criada no bairro paulistano do Brás (bairro operário predominantemente ocupado, na época, por imigrantes italianos, portugueses e espanhóis), Isaurinha sempre soube que seria cantora e começou desde cedo a tentar a sorte em programas de calouros. Aos 13 anos, gongada no programa Hora da Peneira, da Rádio Cultura, fez uma nova tentativa e foi a vencedora do programa Qua Qua Qua Quarenta da Rádio Record, comandado por Otávio Gabus Mendes. Era 1938 e Isaurinha foi logo contratada pela emissora. No mesmo ano, após uma briga violenta com o

pai (dono de um bar-restaurant no bairro), Isaurinha sai de casa e vai morar no apartamento de uma telefonista da Record.

Pouco tempo depois, apaixonou-se por Teófilo de Almeida Sá, então diretor da Record, e vai morar com ele.

Teófilo, homem bem mais velho que Isaurinha, não tarda a decepcioná-la: além de



deixar claro que não pretende casar-se com ela em razão de sua origem humilde, no Brás, não perde oportunidade para ridicularizá-la, muitas vezes na frente de estranhos. O desconforto de Isaurinha atinge um clímax, ela tenta se matar ingerindo tranqüilizantes, mas acaba voltando para Teófilo.

Nesse ínterim, sua carreira está em franca ascensão, seus discos atingem níveis de vendagem cada vez maiores, até que grava seu maior sucesso: Mensagem, que faz dela a grande campeã de vendas da gravadora Continental. Na esteira desse sucesso, Isaurinha é eleita pelo público a primeira Rainha do Rádio paulista. Outras coroações se seguiriam na carreira da "Personalíssima" (título dado a ela por Blota Júnior): Rainha dos Carteiros, Rainha dos Taxistas, Rainha da Noite, etc.

A despeito do grande êxito profissional, a vida ao lado de Teófilo continua com lances de grande sofrimento para Isaurinha. O pior deles, e um "companheiro" constante, é o sentimento de rejeição por parte dele e que a fragilizam profundamente.

Carente e insegura como mulher, a já então diva do rádio tem um romance com Reinaldo Soares, outro diretor da Record por quem ela se apaixona. Homem romântico, carinhoso, Reinaldo preenche, por algum tempo, o vazio sentimental de Isaurinha. Dá a ela um novo élan, até o dia em que anuncia que o caso entre os dois está terminado, pois ele pretende se casar.

Profundamente abalada, Isaurinha parte em uma excursão para o Recife com vários outros cantores do elenco da Record. Ali, numa casa noturna, conhece o terceiro - e o maior - amor de sua vida, o pianista Walter Wanderley. De volta a São Paulo, Isaurinha começa um ardente romance com Walter - que se transfere para a cidade no intuito de dar um impulso à sua carreira, impulso esse para o qual Isaurinha será uma peça-chave.

Nove anos mais jovem que Isaurinha, Walter era um homem charmoso, mas de temperamento violento.



RGS Nº 03/2005 - Cr.  
CPMI - CORREIOS

Fist: 290

Doc: 731.4

## ANEXO 1 DO RELATÓRIO/PR-139/2002

Viciado em álcool e drogas, em pouco tempo faria da relação dos dois amantes uma crônica de desencontros, escândalos e agressões físicas. Seria a grande paixão e a maior decepção da vida da cantora.

Assim mesmo, ainda que ciente - e temerosa - do caráter ciclotímico de Walter, a paixão fala mais forte e Isaurinha finalmente abandona Teófilo, após 18 anos de convivência, para viver com o pianista.

Nasce Mônica, a filha do casal, mas nem isso consegue com que a relação dos dois se estabilize. Além do álcool e das drogas, Walter - apesar de amar Isaura sincera e profundamente - é um infiel compulsivo. Isaura, por sua vez, não perdoa suas constantes "escapadas", e são cada vez mais freqüentes - e violentos - os embates entre os dois. Ligado à corrente da Bossa Nova, Walter recebe um convite para transferir-se para os Estados Unidos. Quer que Isaurinha o acompanhe, mas ela, ainda que destroçada interiormente, recusa. Mais madura, apesar de consciente de que Walter é a grande paixão de sua vida, talvez o único homem que amou de verdade, ela abdica daquela relação que tanto sofrimento lhe causa.

Walter parte e os dois nunca mais se verão. Isaurinha, por sua vez, se fecha para o amor e não viverá nenhum outro romance em sua vida. Resta-lhe, agora, tocar sua carreira para frente e amargar a lembrança, sempre presente, da grande paixão que se foi. A carreira, no entanto, já dá claros sinais de declínio - com o surgimento da Bossa Nova, não só ela como vários outros cantores e cantoras da grande era do rádio foram injustamente considerados ultrapassados e relegados para um segundo plano.

Ainda assim, Isaurinha faz uma apresentação histórica (registrada em disco, inclusive) no Teatro João Caetano, Rio de Janeiro, em que o entusiasmo de uma platéia superlotada lhe devolvem a auto-estima profissional e a confirmação de que, apesar dos altos e baixos de sua carreira e de sua vida pessoal, seu estilo interpretativo e sua voz continuavam

gravados na memória do público.

E o balanço final de sua vida - feito por ela mesma na velhice, com a saúde já debilitada e às vésperas da morte - é a de que aquela existência intensa, cheia de altos e baixos, encontros e desencontros, depressões e euforias valeu a pena ser vivida. Foi até uma vida muito feliz, pelas pessoas e as glórias que a povoaram.

Aos setenta anos, Isaurinha morre e a música popular brasileira perde aquela considerada por muitos a Edith Piaf brasileira.



BR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
291	
Fls:	
Doc:	3731.4

## Atores / Personagens

Como a única personagem "fixa" - presente na peça (e no palco) do início ao fim da narrativa - é a própria protagonista, apenas a atriz que a interpreta fará um único papel. Aos demais integrantes do elenco - um "coro" de aproximadamente dez atores - caberá interpretar todas as dezenas (em torno de 50) de personagens que vão passando por Isaurinha ao longo da vida ou gravitam a seu redor - como a família e os populares do bairro do Brás, seus amores e amigos, as figuras do ambiente da Rádio Record (locutores, apresentadores, radioatores, etc.). Assim, caberá a cada ator desse "coro" interpretar dois, três ou mais papéis.

## Cenário

Por ser uma peça ágil e que transcorre em múltiplos ambientes, o "conceito" do cenário é inspirado no do Teatro Elizabetano (cujas peças cobriam, igualmente, uma grande variedade de locais): uma estrutura neutra e fixa, apta a sugerir - com o eventual acréscimo de elementos cenográficos móveis (peças leves de mobiliário, cortinas, letreiros, microfones, bancada de camarim, etc.) bem como adereços - os diversos ambientes em que transcorre a ação: o ambiente dos Garcia no Brás, o auditório da Record, o cassino onde Teófilo e Isaurinha começam a namorar, o apartamento de Teófilo na Avenida São João, o hospital onde Isaurinha se recupera da tentativa de suicídio, um camarim na TV Record, as boates Oásis e João Sebastião Bar (que podem ser sugeridos por um simples plano cenográfico), o apartamento de Isaurinha e Walter, o Dancing onde Isaurinha se apresenta no final da carreira, e a sala de sua casa na velhice, cheia de gaiolas de pássaros.

## Figurinos

Mais que a cenografia propriamente dita, serão os figurinos que darão a moldura e a coloração de época da peça. Temos nela, aproximadamente, cinquenta personagens que contam uma história ocorrida entre os anos trinta (num ambiente essencialmente popular, operário, o do bairro do Brás em São Paulo, e outro essencialmente elegante e glamouroso, o da Rádio Record e da noite paulista) e os anos oitenta, quando a carreira de Isaurinha chega ao fim, passando, portanto, pelo apogeu da era do rádio (anos quarenta e cinquenta), e da ascensão da Bossa Nova (anos sessenta)

### NOTA:

A peça se pretende uma biografia narrada a partir das lembranças da própria personagem biografada. O fato de ser contada por uma memória - e uma memória que já dá sinais de confusão - pressupõe uma certa medida de "subjetividade". Assim, haverá, no espetáculo, momentos em que Isaurinha canta alguma música cuja cronologia não corresponde exatamente à da situação retratada - isto é, num dado momento da peça, por exemplo, ela pode cantar uma música que, na realidade, só surgiu dez anos mais tarde. Tal liberdade é possível exatamente porque a peça adota um certo ponto de vista subjetivo, o do fluxo de uma memória emotiva - de modo que as lembranças são mais fiéis ao conteúdo emocional dos fatos do que à sua cronologia objetiva.



# O Diretor

## Wolf Maya

O maior diretor de musicais do Brasil, é com certeza assim que Wolf Maya pode ser considerado. Já consagrado na televisão, onde foi responsável por grandes sucessos como: **Hilda Furacão, Pecado Capital [1999], Salsa e Merengue, Uga Uga, A viagem, Barriga de Aluguel, Mulheres de Areia, Cara e Coroa, Esplendor** entre muitos outros, Wolf nunca se distanciou dos palcos.

Entre os grandes sucessos sob sua assinatura estão espetáculos como: **O Beijo da Mulher Aranha, Relax..., Cabaret Brasil, Noviças Rebeldes, Blue Jeans, Splish Splash, A loja dos Horrores, Quatro Carreirinhas, Meu Querido Mentiroso, A Sauna, Como Se Tomar Uma Supermãe em 10 lições**. Recentemente inaugurou em SP os Estúdios Wolf Maya, uma escola voltada para a formação de profissionais das artes cênicas em suas diversas modalidades.



01

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	293
Doc:	3731.4

# © Realizador

**Sagitarius**  
RICK GARCIA

## 📍 Sagitarius Produções Artísticas

A SAGITARIUS empresa do ator Rick Garcia, foi inicialmente criada para a realização do espetáculo ISaurinha | PERSONALÍSSIMA.

### Endereço

Alameda dos Guaicanãs, 972-28  
Planalto Paulista 04064-031 São Paulo SP  
Tel.: (11) 5583 3301 Cel.: (11) 9711 6242  
isaurinhagarcia@globo.com  
assessoriarickgarcia@globo.com

### Responsável

📍 Rick Garcia



10/10

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
294
Fls: _____
3731.4
Doc: _____

# O Elenco

## ROSAMARIA MURTINHO

Atriz de vasta experiência e muitas premiações, seja no Teatro, no Cinema e na Televisão, *Rosamaria Murtinho* é sempre sinônimo de qualidade interpretativa.

Os autores nacionais sempre foram brindados com o talento e a capacidade interpretativa de *Rosamaria*. A primeira peça, já no teatro profissional, foi *SUA EXCELÊNCIA EM 26 POSES*, de *Silveira Sampaio*. Depois entrou para a renomada companhia de *Maria Della Costa*, com a qual apresentou-se nos palcos de *Portugal e Uruguai*. Com ela fez *O CANTO DA COTOVIA* e *A ROSA TATUADA*, neste dirigida por *Boline*. Lembra da indistinguível alegria e orgulho ter sido aluna do *Mestre Eugênio Kusnet*, o grande entusiasta do método *Stanilavski* no país, quando integrava o tradicional grupo *OFICINA*, aliás, foi lá que a atriz fez um de seus mais importantes trabalhos: *OS PEQUENOS BURGUESES*, de *Máximo Gorki*, com direção de *José Celso Martinez Corrêa*, em 64.

Considerada a primeira "mocinha" da televisão brasileira por sua atuação em *A MOÇA QUE VEIO DE LONGE*, clássico de *Ivani Ribeiro*, a atriz acumula diversos trabalhos marcantes, como nas novelas *O PRIMEIRO AMOR*, *CARINHOSO*, *O ESPIGÃO*, *PAI HERÓI*, *O JOGO DA VIDA*, *A PRÓXIMA VÍTIMA*, *SALSA E MERENGUE*, *CORPO DOURADO*, *VILA MADALENA* e *ESTRELA GUIA*. No palco se destacou nos espetáculos *FEIRA DE ADULTÉRIO*, no final dos anos 70, com direção de *Luís de Lima* e textos de diversos autores (*Ziraldo*, *Jô Soares*, *Lauro César Muniz*); *A FILA*, de *Israel Orowitz*, com direção de *Carlos Murtinho*; *ARACELLI*, de *José Louzeiro*, cumpriu longa temporada no *Teatro Senac de Copacabana* em interpretação aplaudida



até mesmo pelo *Mestre das Letras*, Dicionarista *Aurélio Buarque de Holanda*, *TIRO AO ALVO*, de *Flávio Márcio*, em meados dos anos 80, era uma sátira política bem condizente com o momento nacional à época; *DIREITA VOLVER*, de *Lauro César Muniz*, com direção de *Roberto Frota*, excursionou o Brasil e mereceu elogios de público e crítica por onde passou; *A PARTILHA*, estrondoso sucesso de *Miguel Falabella*, também rendeu bons elogios a interpretação de *Rosamaria*; *INTENSA MAGIA*, de *Maria Adelaide Amaral*, teve duas montagens: a carioca, com direção do cineasta *Paulo César Saraceni*, que excursionou por várias cidades do país, a e paulista com direção do veterano *Silnei Siqueira*. Encarnar *Chiquinha Gonzaga* num dos mais belos musicais que o *Rio de Janeiro* e *São Paulo* assistiram em 99, foi um dos maiores êxitos da brilhante carreira de *Rosamaria Murtinho*, no qual a atriz impressionava por viver a personagem histórica da maestrina desde os 17 anos até os 80, com o mesmo vigor cênico, compondo com emocionante maestria as diversas fases da vida da compositora carioca.



RQS Nº 05/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
295	
Fls:	3731.4
Doc:	

# Processo de Ensaio

O processo de produção deverá desenvolver-se em um período aproximado de 8 meses a ser contado a partir de agosto de 2001, com estréia prevista para abril de 2002.

Os ensaios deverão começar em março de 2002, com as semanas finais de abril reservadas para os ensaios gerais completos com cenários figurinos, iluminação, som, etc... para propiciar uma boa adaptação do elenco a estes elementos.

O período de ensaios, será de aproximadamente 8 semanas com uma carga horária de oito a dez horas diárias, e uma folga semanal, sendo portanto imprescindível a exclusividade de todos os integrantes do elenco.

Nosso objetivo maior é que o processo de ensaio seja tão engrandecedor a cada profissional que isso possa refletir no resultado final, dando ao espetáculo um vigor que

Montage a platéia.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
296
Fls:
3731.4
Doc:

# Exame Nacional de Apresentações

## ESTRÉIA NACIONAL

Julio	SP
Campinas	SP
Ribeirão Preto	SP
S.J. do Rio Preto	SP
Santos	SP
Curitiba	PR
Florianópolis	SC
Porto Alegre	RS
Rio de Janeiro	RJ
Belo Horizonte	MG
Brasília	DF
Campo Grande	MS
Belem	PA
Luis	MA
Fortaleza	CE
Natal	RN
Recife	PE
Salvador	BA
Macerô	AL



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	297
Doc:	3731.4

# Planejamento de Mídia

**Isaurinha I, Personalíssima** com direção de Wolf Maya, resultará em um produto totalmente novo. O público poderá acompanhar a trajetória de uma das maiores cantoras do rádio, da adolescência à velhice, seu sucesso profissional e sua conturbada vida afetiva. Oito anos após sua morte, a "Personalíssima" será reverenciada através de um espetáculo teatral, fato inédito até então. O interesse geral será despertado tanto pelo potencial emotivo da vida da primeira rainha do rádio paulista e suas canções, como também pelo enorme apelo popular dos profissionais envolvidos.

Via de regra, o público freqüentador de teatro pertence às classes A e B, além de uma pequena parcela da classe C, que apresenta uma menor assiduidade. **Isaurinha I, Personalíssima** é uma peça que se dirige a uma faixa diversificada de público, independente de sua classe social ou nível cultural, não exigindo pré-requisitos de qualquer espécie para ser compreendida.

A mídia corresponde de 20 a 25% de toda a verba dispendida com a produção e manutenção do espetáculo. Através de um projeto publicitário e promocional desenvolvido por excelentes profissionais da mídia, pretendemos não só atingir o freqüentador assíduo, mas também resgatar o jovem, através de promoções e descontos, assim como atrair o

público da terceira idade, que vivenciou esta época de ouro da rádio, tornando o teatro matéria obrigatória no curriculum cultural e de lazer do brasileiro. Faremos também apresentações fechadas (empresas, escolas, instituições, etc.). Para conseguirmos estes resultados audaciosos, precisamos unir elementos como qualidade e comunicabilidade. Isto se tornará possível graças à participação da iniciativa privada à qual pretendemos dar todo destaque publicitário associando sua marca a um produto cultural de qualidade e de apelo popular, abrindo assim as portas para uma relação profissional e duradoura, com benefícios para todos.

O mapa de Mídia será desenvolvido através de nossa pesquisa e projeto publicitário, equacionando os interesses comuns do projeto com os interesses mercadológicos da empresa patrocinadora.

## Apoio

  
 MAKRO KOLOR  
 SHARPEL EDITORA  
 0800 118366

**SIRIUS**  
 PRÉ - IMPRESSÃO  
 (11) 5539 3273



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
298	
Fis:	
Doc:	3731.4

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-139/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b>  <b>CORREIOS</b>  <b>CÓDIGO</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b>  (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 716/2002  <b>DATA</b> 17/10/02	<b>PROTOCOLO</b>
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio Incentivado	<b>TÍTULO:</b> Isaurinha I - Personalíssima		
<b>PEÇA</b> -	<b>FORMATO</b> -	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2003	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 100.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

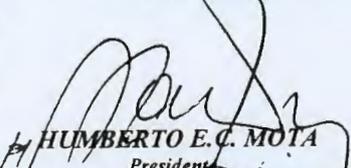
CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Sagitaris Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.	São Paulo	SP	100.000,00

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

Anexo: Justificativa

valor total do patrocínio é de R\$400.000,00 a ser pago conforme segue:

- R\$100.000,00 em 2002;
- R\$300.000,00 divididos em 2 (duas) parcelas iguais a serem pagas nos meses de Fevereiro e Abril de 2003.

<b>C I D A D E / U F</b> BRASÍLIA/DF	<b>C O N T A T O</b> FAX:426-2036 TEL:426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>   <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b> Presidente  <b>MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA LUZ</b> Chefe do ASCOM	
---	--	---	--

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

Em 07/11/2002

Secretaria de Comunicação  
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõem.

Fls: 299

Doc: 3731.4



**JUSTIFICATIVA**  
**“ISaurinha I - Personalíssima**

**PROJETO:** Isaurinha I - Personalíssima

**PROPONENTE:** Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.

**REF. PLANILHA:** 716/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$100.000,00 (cem mil reais) para o exercício de 2002 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 2 (duas) parcelas iguais a serem pagas nos meses de Fevereiro e Abril de 2003.

**SEGMENTO:** Artes Cênicas – 100% de IRPJ

**PERÍODO:** 2003.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de proposta de patrocínio do Espetáculo Musical “Isaurinha I – Personalíssima” que abordará a vida e as canções de Isaurinha Garcia, a Rainha do Rádio. Dona de um estilo único que lhe valeu o título de “Personalíssima”, Isaurinha consagrou-se nacionalmente como uma das mais populares cantoras da grande era do rádio - nas décadas de 40 e 50.

Dentre as canções que marcaram a sua carreira, destaca-se “Mensagem”, cuja letra refere-se aos carteiros como portadores de boas notícias: “quando o carteiro chegou, e o meu nome gritou, com uma carta na mão...”.

O espetáculo visa retratar fielmente a trajetória da cantora, para quem a busca do amor era, talvez, sua mais forte razão de viver. Portanto, o musical “Isaurinha I – Personalíssima” é uma peça feita de grandes embates emocionais, pontuada ao mesmo tempo, por uma comicidade que perpassa a ação do início ao fim, e embalada por algumas das mais belas composições que fizeram a glória do período áureo do rádio. O Musical contará com a participação da renomada atriz Rosamaria Murtinho, interpretando a célebre cantora.

Ao investir neste Projeto, os Correios estarão prestando uma homenagem a grande cantora Isaurinha Garcia, que ficou conhecida como a “Rainha dos Carteiros” pela interpretação da música “Mensagem”. Esse patrocínio irá permitir que as novas gerações conheçam a história de uma grande personalidade nacional ligada também à história do rádio no Brasil. Assim disso, considerando as contrapartidas oferecidas, o Projeto permitirá ações de

REGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
300
731,4
17



endomarketing ao proporcionar o acesso de empregados dos Correios aos espetáculos, bem como a divulgação de produtos e serviços da ECT.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Inserção da logomarca dos Correios em:
  - 01 (um) anúncio de uma página no jornal “Folha de São Paulo”, no Guia da Folha, a ser distribuído na estréia do espetáculo e em 12 (doze) anúncios durante a temporada da peça;
  - 12 (doze) anúncios no jornal “Folha de São Paulo”, no caderno Acontece, durante a temporada da peça;
  - 01 (um) anúncio de uma página na Revista Programa, do Jornal “O Globo” no Rio de Janeiro;
  - 12 (doze) anúncios no jornal “O Globo”, no segundo caderno, e 12 (doze) na revista Rio Show, durante a temporada
  - 03 (três) anúncios no jornal “Estado de Minas”, Belo Horizonte e 3 (três) no jornal “Correio Braziliense”, Brasília;
  - 40.000 (quarenta mil) programas, 5000 (cinco mil) cartazes, 50.000 (cinquenta mil) filipetas, 5000 (cinco mil) convites e na home page da peça.
  - 01 (uma) eletrotela localizada em frente ao teatro onde a peça estiver em cartaz;
  - Ficha técnica a ser distribuída na entrada dos teatros;
  - busdoors em circulação no Rio de Janeiro;
  - outdoers localizados em São Paulo e Rio de Janeiro.
- Citação do patrocínio, em locução em off, no início de cada apresentação da peça;
- Cota de convites nas seguintes quantidades: 03 (três) convites, total de 6 (seis) ingressos, para as apresentações no Rio de Janeiro/RJ, de quinta a domingo; 2 (dois) convites, total de 4 (quatro) ingressos, para as apresentações nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF e de 35 (trinta e cinco) convites, total de 70 (setenta) ingressos, para cada noite de estréia da peça nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.
- Cessão de imagens selecionadas das apresentações da peça aos Correios, para inclusão de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem das apresentações da peça para a divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

RGS Nº 03/2005 - CN GPM CORREIOS Fls: 301 3731.4 Doc:
---

**Diário Oficial**

Seção 1

nº 157-E, quinta-feira, 16 de agosto de 2001

ISSN 1415-7537

**Ministério da Cultura****GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 465, DE 15 DE AGOSTO DE 2001

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 19 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos culturais, relacionados em anexo a esta portaria, para quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no art. 18 da Lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º Autorizar a mudança do nome do projeto "Lambendo os Beijos", Pronac 01 0173, para "Divina Delícia".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CORREA WEFFORT

ANEXO

Área: I Artes Cênicas  
Artigo: 18

01 0653 - Holo, A Aventura Humana em Convívio com a Morte  
Antônio Dercy Silveira  
CGC/CPF: 564.622.479-91  
Processo: 01400.003536/01-26  
PR - Curitiba  
Valor do Apoio R\$: 138.947,00  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/12/2001

01 0686 - Teatro (3 x)  
Latorraca Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 29.269.594/0001-12  
Processo: 01400.005222/01-68  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 108.318,40  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

01 0723 - João Cabral & Lorea - entre Cheganças e Juergas  
Antonio Valmano Costa Júnior  
CGC/CPF: 769.513.597-68  
Processo: 01400.003896/01-28  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio R\$: 40.040,00  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

00 3686 - Ana Terra  
SOARTE Sociedade Artístico Educacional  
CGC/CPF: 94.958.980/0001-83  
Processo: 01400.008078/00-31  
RS - Porto Alegre  
Valor do Apoio R\$: 245.064,02  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0745 - Anjo Sem Teto (O)  
Grupo de Teatro e Dança da Rainha de Duas Cabeças S/C Ltda.  
CGC/CPF: 40.366.049/0001-87  
Processo: 01400.004066/01-18  
PR - Curitiba  
Valor do Apoio R\$: 90.950,00  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/12/2001

01 0993 - Fábica de Riso  
Dimas Silva de Oliveira  
CGC/CPF: 228.664.696-15  
Processo: 01400.005387/01-30  
MG - Santo Antônio do Monte  
Valor do Apoio R\$: 114.278,50  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

302

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3739.4

**ANEXO 3 DO RELATÓRIO/PR-139/2002**

01 2189 - Manutenção do Teatro da CDL  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana  
CGC/CPF: 13.608.948/0001-76  
Processo: 01400.002081/01-21  
BA - Feira de Santana  
Valor do Apoio RS: 89.567,00  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/12/2001

01 2190 - Iluminação Cênica para o Teatro da CDL  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana  
CGC/CPF: 13.608.948/0001-76  
Processo: 01400.002122/01-80  
BA - Feira de Santana  
Valor do Apoio RS: 46.959,20  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/10/2001

01 0427 - Mostra de Teatro Estudantil da CDL (IIIª)  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana  
CGC/CPF: 13.608.948/0001-76  
Processo: 01400.002226/01-94  
BA - Feira de Santana  
Valor do Apoio RS: 22.246,44  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/08/2001

01 0425 - Classe Arte  
Câmara de Dirigentes Lojistas de Feira de Santana  
CGC/CPF: 13.608.948/0001-76  
Processo: 01400.002224/01-03  
BA - Feira de Santana  
Valor do Apoio RS: 58.502,10  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

01 0223 - Descentralização da Boa Arte  
Sociedade Cultural Teatro São Carlos - SCTSC  
CGC/CPF: 04.209.074/0001-93  
Processo: 01400.001097/01-17  
RS - Caxias do Sul  
Valor do Apoio RS: 263.680,00  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0946 - Celebração à Rainha do Mar  
Haroldo Costa Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPF: 02.838.364/0001-70  
Processo: 01400.005696/01-18  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 909.949,62  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0051 - Criação do Balé do Teatro José de Alencar  
Associação Dança, Arte e Ação.  
CGC/CPF: 04.220.608/0001-82  
Processo: 01400.000249/01-64  
CE - Fortaleza  
Valor do Apoio RS: 355.952,52  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0787 - Labirinto  
Karla Patrícia Lara Fragoso  
CGC/CPF: 996.628.259-91  
Processo: 01400.004339/01-24  
PR - Curitiba  
Valor do Apoio RS: 80.590,00  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0871 - Hamlet  
L.C. de Oliveira Filho - Shows e Eventos  
CGC/CPF: 04.505.892/0001-33  
Processo: 01400.005108/01-38  
RN - Natal  
Valor do Apoio RS: 1.809.577,90  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/12/2001

01 0721 - Cia dos Atores 2001  
Cucaracha Produções Artísticas Ltda  
CGC/CPF: 00.506.506/0001-77  
Processo: 01400.003898/01-17  
RJ - Rio De Janeiro  
Valor do Apoio RS: 1.337.779,05  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

01 0665 - Duas Mulheres Bem Comidas  
Marcelo Soares de Andrade  
CGC/CPF: 281.489.916-34  
Processo: 01400.003712/01-20  
MG - Viçosa  
Valor do Apoio RS: 483.528,42  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

00 4567 - Cara ( O )  
Míriam Henriques de Menezes Bastos  
CGC/CPF: 646.420.701-68  
Processo: 01400.009953/00-00  
DF - Brasília  
Valor do Apoio RS: 374.826,00  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

00 4568 - Ricardo III  
Míriam Henriques de Menezes Bastos  
CGC/CPF: 646.420.701-68  
Processo: 01400.009970/00-39  
DF - Brasília  
Valor do Apoio RS: 174.312,00  
Prazo de Captação: 14/08/2001 a 31/12/2001

01 0136 - Isaurinha, I Personalíssima  
RGPS Ltda  
CGC/CPF: 04.352.999/0001-99  
Processo: 01400.000681/01-55  
SP - Santana do Parnaíba  
Valor do Apoio RS: 754.453,97  
Prazo de Captação: 08/08/2001 a 31/12/2001

01 0742 - Festival Nacional de Teatro Amador (28ª)  
Universidade Estadual de Ponta Grossa  
CGC/CPF: 80.257.355/0001-08  
Processo: 01400.004077/01-06  
PR - Ponta Grossa  
Valor do Apoio RS: 60.000,00  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 30/11/2001

01 0826 - Em Nome do Filho  
Allegretto Produções Artísticas Ltda.  
CGC/CPF: 27.793.256/0001-50  
Processo: 01400.004665/01-31  
RJ - Nova Friburgo  
Valor do Apoio RS: 383.134,39  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

01 0757 - Dançando Para Não Dançar  
Associação Dançando Para Não Dançar  
CGC/CPF: 02.859.970/0001-72  
Processo: 01400.004209/01-91  
RJ - Rio de Janeiro  
Valor do Apoio RS: 427.841,00  
Prazo de Captação: 09/08/2001 a 31/12/2001

RQS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

303

Fis: \_\_\_\_\_

Doc: 3.731.4

Imprensa Nacional



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº16 - Seção 1, quarta-feira, 23 de janeiro de 2002  
SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 22, DE 18 JANEIRO DE 2002

O SECRETARIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto § 6 do art. 19 da lei nº 8313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela nº 9.874, de 23 de novembro de 1999, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

### ANEXO

Area: 1 Artes Cênicas

Artigo 18

01 0549 - Farsa da Boa Preguiça

Alexandre Mauro Toledo

CNPJ/CPF: 485.980.206-30

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0284 - Dança e Cidadania

Fred Uma Alternativa à Reintegração

CNPJ/CPF: 03.691.369/0001-86

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 4022 - Instituto Alfa 2002 - Projeto I

Instituto Alfa de Cultura

CNPJ/CPF: 58.802.919/0001-89

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

00 4203 - Festival de Comédia "Os Melhores do Mundo"

Os Melhores do Mundo Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 01.926.109/0001-17

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2002 a 28/12/2002

01 0556 - Fabulosas (As)

Adriano Coelho de Oliveira

CNPJ/CPF: 029.204.439-92

PR - Curitiba

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0849 - Não Eu

Adriano Jayme Guimarães

CNPJ/CPF: 339.754.771-72

DF - Brasília

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0942 - Temos que Procurar

Adriano Oliveira Esturilho

CNPJ/CPF: 030.070.949-84

PR - Curitiba

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
304
Fls: _____
3731.4
Doc: _____

**Imprensa Nacional**

01 0741 - Piá Sai da Rua

Renato Nadalini Aguiar

CNPJ/CPF: 873.448.749-20

PR - Curitiba

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0136 - Isaurinha, I Personalíssima

RGPS Ltda

CNPJ/CPF: 04.352.999/0001-99

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0546 - Encontro Brasileiro de Teatro de Rua

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

CNPJ/CPF: 70.302.401/0001-81

RN - Natal

Período de captação: 01/01/2002 a 31/08/2002

01 0991 - Um Ônibus na Linha da Cultura - Alegria Mambembe

Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

CNPJ/CPF: 70.302.401/0001-81

RN - Natal

Período de captação: 01/01/2002 a 30/07/2002

01 0777 - Poor Reality - Chameckilerner

Rita Cristina Monteiro Coelho

CNPJ/CPF: 664.392.649-15

PR - Curitiba

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

99 0732 - Montagem e Tournée do Espetáculo - O Mambembe.

Movimento Cia. de Teatro

CNPJ/CPF: 01.440.663/0001-90

MG - Extrema

Período de captação: 01/01/2002 a 26/08/2002

01 0879 - Retumbando os Pés

Rita de Cássia Nascimento Rodrigues

CNPJ/CPF: 167.417.735-68

BA - Salvador

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

01 0979 - Galpão Cine Horto - Manutenção e Equipamentos

Associação Galpão

CNPJ/CPF: 16.741.480/0001-81

MG - Belo Horizonte

Período de captação: 01/01/2002 a 31/12/2002

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	305
Doc:	3731.4

**ANEXO 4 DO RELATÓRIO/PR-139/2002**

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 14649	DATA 18/10/02
---	-----------------	-----------------	------------------------	-----------------	------------------

GESTOR ASCOM	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central
-----------------	---------------------	---

PROJETO/ATIVIDADE 01.2.40 Atividade de Comunicação
---

CONTA 444.05.02.0000 Patrocínio
------------------------------------

SOLICITANTE ASCOM	No 2093	DATA DA SOLICITAÇÃO 18/10/02	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ 100.000,00
----------------------	------------	---------------------------------	------------	---------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002	11	100.000,00

FINALIDADE  
Patrocínio SATÁRIUS RICK GARCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. PARA REDIR

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 306
Doc: 3731.4

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
Jameson Renaux da Cunha  
Chefe Depto de Orçamento e  
Custos - Mat. 8.011.115-7



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO  
PARA O PROJETO "ISAURINHA I - PERSONALÍSSIMA"**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO CULTURAL INCENTIVADO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ISAURINHA I - PERSONALÍSSIMA" QUE CELEBRAM ENTRE SI A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT AQUI DENOMINADA DE PATROCINADORA E A SAGITARIUS RICK GARCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. DORAVANTE DENOMINADA PATROCINADA, NA FORMA ABAIXO:**

**PATROCINADORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

CNPJ.....: 34.028.316/0001-03  
 INSCRIÇÃO.....: 07.333.821/002-05  
 ENDEREÇO.....: SBN, Quadra 01, Conj. 03, Bl. "A" Ed. Sede da ECT  
 CEP.....: 70002-900 Brasília/DF  
 TELEFONE/FAX.....: (61) 426-1563/426-2036

**REPRESENTANTES:**

**PRESIDENTE.....: HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
**IDENTIDADE.....: M363.902 SSP/MG**  
**CPF.....: 002.067.766-91**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.....: CLÁUDIO MELO COLAÇO**  
**IDENTIDADE.....: 770.237 SSP/PR**  
**CPF.....: 059.571.259-20**

**PATROCINADA: SAGITARIUS RICK GARCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

CNPJ.....: 04.352.999/0001-99  
 ENDEREÇO.....: Alameda dos Guaicanas, Nº 972 - casa 28 -  
 Bairro: Planalto Paulista  
 CEP.....: 04079-011- São Paulo/SP  
 TEL./FAX.....: (11) 3054 - 7500/ 5583-3301

**REPRESENTANTE:**

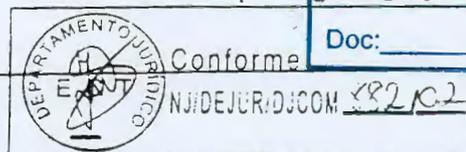
**SÓCIO-GERENTE.....: RICARDO GARCIA MENDONÇA**  
**IDENTIDADE.....: 29.638.447-1 SSP/SP**  
**CPF.....: 277.508.218-13**

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 307

3731.4

Doc: \_\_\_\_\_



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Contrato tem por objeto o patrocínio cultural incentivado concedido pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT** à **SAGITARIUS RICK GARCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, conforme projeto aprovado no Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, sob o nº. **01 0136**, Lei nº. 8.313, de 23.12.1991, para promover as apresentações do espetáculo musical, intitulado **“ISAURINHA I - PERSONALÍSSIMA”**, nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF, no decorrer do ano de 2003.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DO PATROCÍNIO**

- 2.1. O valor total deste Contrato de Patrocínio é de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) .
- 2.2. O preço é fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.1. O pagamento do valor do patrocínio definido em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), será efetuado em 03 (três) parcelas, devendo a primeira parcela, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ser paga 10 (dez) dias após a data do registro do contrato efetuado pelo Departamento Jurídico da **PATROCINADORA** e as demais pagas no ano de 2003, conforme segue:
- 2ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga no dia 10 (dez) de Fevereiro de 2003;
  - 3ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga 60 (sessenta) dias após o pagamento da segunda parcela.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela **PATROCINADORA** mediante depósito bancário com os seguintes dados:

**Destinatário.....:** Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.  
Projeto “Isaurinha I – Personalíssima”

**Banco.....:** BANCO UNIBANCO

**Agência.....:** 0088

**Conta Corrente.....:** 1335194

3.3. Recairão para a **PATROCINADA** o prazo de compensação bancária e o ônus decorrente da transferência do valor do depósito.

3.4. Deverão constar dos recibos (mecenato) os dados mencionados no item 3.2., deste Contrato.

3.5. Deverá constar, ainda, nos recibos (mecenato) a Lei que isenta a **PATROCINADORA** do pagamento de impostos:

Contrato de Patrocínio do Projeto Isaurinha I - Personalíssima  
ECT/Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.



Conforme \_\_\_\_\_  
NJ/DEJUR/DJCOM 882/02





3.6. A PATROCINADORA solicitará à PATROCINADA, na data adequada, os recibos (mecenato) devidamente preenchidos que serão apresentados ao seguinte órgão:

Órgão.....: Divisão de Marketing Cultural/DMARK/ECT  
 Endereço.....: SBN – Quadra 1–Conjunto 3 – Bloco A – Ed. Sede da ECT – 20º andar  
 CEP.....: 70002-900 – Brasília / DF  
 Tel/fax.....: (61) 426-1563 / 426 – 2036

3.7. A Divisão de Marketing Cultural/DMARK atestará os recibos (mecenato) e os encaminhará para o DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA, da Administração Central de Brasília, que por sua vez, providenciará o pagamento à PATROCINADA.

3.8. Caso os recibos (mecenato) apresentem alguma incorreção, serão devolvidos à PATROCINADA para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado à sua reapresentação corretamente emitidos.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA**

4.1. Inserir a logomarca da PATROCINADORA em:

- 01 (um) anúncio de uma página no jornal “Folha de São Paulo”, no Guia da Folha, a ser distribuído na estréia do espetáculo e em 12 (doze) anúncios durante a temporada da peça;
- 12 (doze) anúncios no jornal “Folha de São Paulo”, no caderno Acontece, durante a temporada da peça;
- 01 (um) anúncio de uma página na Revista Programa, do Jornal “O Globo”, Rio de Janeiro;
- 12 (doze) anúncios no jornal “O Globo”, no segundo caderno, e 12 (doze) na revista Rio Show, durante a temporada;
- 03 (três) anúncios no jornal “Estado de Minas”, Belo Horizonte, e 03 (três) anúncios no jornal “Correio Braziliense”, Brasília;
- 40.000 (quarenta mil) programas, 5.000 (cinco mil) cartazes, 50.000 (cinquenta mil) filipetas, 5.000 (cinco mil) convites e na home page da peça;
- 01 (uma) eletrotela localizada em frente ao teatro onde a peça estiver em cartaz;
- Ficha técnica a ser distribuída na entrada dos teatros;
- Busdoors em circulação no Rio de Janeiro;
- Outdoors localizados em São Paulo e Rio de Janeiro;

4.2. Citar o patrocínio, em locução em off, no início de cada apresentação da peça:

4.3. Ceder para a PATROCINADORA cota de convites nas seguintes quantidades:

- 03 (três) convites, total de 06 (seis) ingressos, para as apresentações no Rio de Janeiro/ RJ de quinta a domingo;
- 02 (dois) convites, total de 04 (quatro) ingressos, para apresentações nas cidades de Belo Horizonte/MG, São Paulo/SP e Brasília/DF;

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 309

3731.4

Rio de Janeiro/ RJ

Conforme

NJ/DEJUR/DJCOM 8323/02



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

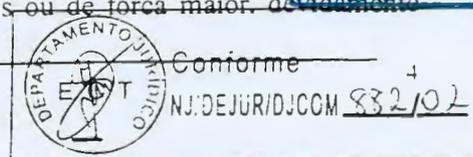
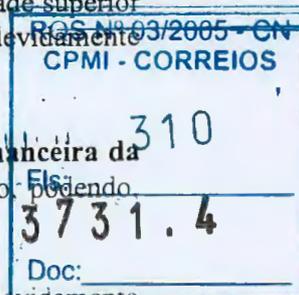
- 35 (trinta e cinco) convites, total de 70 (setenta) ingressos, para cada noite de estréia do espetáculo nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG e Brasília/DF.
- 4.4. Ceder para a **PATROCINADORA** imagens selecionadas das apresentações da peça, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc;
- 4.5. Autorizar a **PATROCINADORA** utilizar a imagem das apresentações da peça para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.
- 4.6. Apresentar para a **PATROCINADORA** layout do material de divulgação para prévia autorização
- 4.7. Apresentar para a **PATROCINADORA**, após a conclusão do Projeto, comprovantes das contrapartidas relacionadas e cópia da prestação de contas enviada ao Ministério da Cultura em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23.12.91, até 30 (trinta) dias após o envio da citada documentação ao Ministério da Cultura.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

- 5.1. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições estabelecidas no subitem 3.1. da **CLÁUSULA TERCEIRA** deste **CONTRATO**.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 6.1. Se a **PATROCINADA** se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial deste contrato, a **PATROCINADORA** poderá aplicar uma ou mais das seguintes penalidades:
  - 6.1.1. Advertência;
  - 6.1.2. Multa.
- 6.2. As eventuais infrações por parte da **PATROCINADA** sujeitam-na à multa de 0.5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por irregularidade singular e descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, estipuladas neste contrato;
- 6.3. Se discordar das penalidades que porventura tenham sido aplicadas, poderá a **PATROCINADA** apresentar pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade superior da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 10 (dez) dias a contar do recebimento da notificação.
- 6.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao **Departamento de Gestão Financeira da Administração Central de Brasília**, no prazo de 05 (cinco) dias da notificação, sob pena de, para isso, recorrer a **PATROCINADORA** aos meios judiciais.
- 6.5. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.





**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

7.1.1. Por ato unilateral da **PATROCINADORA**, quando ocorrer:

- a) o não cumprimento, ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- b) o cometimento reiterado de faltas da mesma natureza;
- c) a associação da **PATROCINADA** com outrem, a cessão ou a transferência, total ou parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, sem a expressa anuência da **PATROCINADORA**;
- d) dissolução da **PATROCINADA**;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil da **PATROCINADA**;
- f) alteração social ou alteração da finalidade ou da estrutura da **PATROCINADA** que prejudique a execução deste contrato;
- g) por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente a que está subordinada a **PATROCINADORA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- h) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

7.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a **PATROCINADORA**;

7.1.3. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

7.2. A rescisão do Contrato acarretará à **PATROCINADA**, além das penalidades cabíveis, a responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à **PATROCINADORA**.

7.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A **PATROCINADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de Contratação.

8.2. As Cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento poderão ser alteradas a qualquer tempo, mediante a assinatura de Aditivo Contratual, exceto com relação ao valor global do Patrocínio, objeto deste contrato.

Contrato de Patrocínio do Projeto Isaurinha I - Personalíssima ECT/Sagitarus Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 311  
 Fis: 3731.4  
 Doc: \_\_\_\_\_

DEPARTAMENTO JUDICIAL  
 Conforme  
 NJ/DEJUR/DJCOM 882/02



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 8.3. A **PATROCINADA** não poderá transferir os direitos e obrigações contratuais, sem prévia concordância expressa e escrita da **PATROCINADORA**.
- 8.4. A **PATROCINADORA** deverá aprovar previamente a colocação de sua marca e de sua assinatura em peças promocionais como convites, cartazes, banners e outras peças de igual finalidade.
- 8.5. A home-page da **PATROCINADORA** poderá exibir informações sobre o patrocínio concedido.

**CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

- 9.1. As despesas anuais provenientes deste Contrato correrão por meio da seguinte Classificação Orçamentária:

**CONTA...: 2.14      ATIVIDADE...: 01.2.40**

- 9.1.1. A captação de recursos, mediante patrocínio, está desvinculada dos Contratos mantidos com Agências de Propaganda e encontra-se amparada no Artigo 2º, alínea "c" do Decreto 3296/99, de 16/12/99.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**

- 10.1. O presente contrato terá vigência de 14 (catorze) meses a partir da data de sua assinatura, sendo 13 (treze) meses para a programação e realização do projeto "ISAURINHA I - PERSONALÍSSIMA" e 1 (um) mês para a comprovação da execução das contrapartidas apresentadas pela **PATROCINADA** e prestação de contas do patrocínio, observando-se o disposto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

- 11.1. Quaisquer tributos ou taxas, que porventura sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da **PATROCINADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBORDINAÇÃO LEGAL**

- 12.1. As partes contratantes submetem-se às condições ora acordadas e aos artigos 8º e 9º da Lei nº 8.313/91, Lei de Incentivo à Cultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ORIGEM**

- 13.1. O presente contrato é oriundo de processo de patrocínio cultural incentivado pela Lei nº 8.313, de 23.12.1991, autorizado pelo Presidente da **PATROCINADORA** e ratificado pela Diretoria da ECT, na REDIR, de 2002.

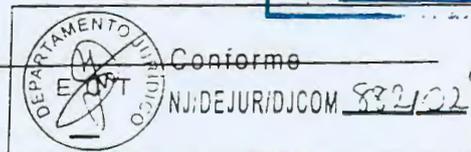
REGISTRO Nº 092605 - CN

**CPMI - CORREIOS**

312

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 37314



Contrato de Patrocínio do Projeto Isaurinha I - Personalíssima  
ECT/Sagitarius Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília/DF, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002.

**PELA PATROCINADORA:**

**PELA PATROCINADA:**

**HUMBERTO E. C. MOTA**

Presidente da ECT

**RICARDO GARCIA MENDONÇA**

Sócio-Gerente

**CLÁUDIO MELO COLAÇO**

Diretor de Administração da ECT

**TESTEMUNHAS:**

1-

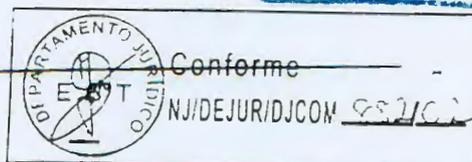
CPF

2-

CPF



Contrato de Patrocínio do Projeto Isaurinha I - Personalíssima  
ECT/Sagitarus Rick Garcia Produções Artísticas Ltda.





DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CIDIAC/DMARK/AC-2167/2002

## NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJCOM – 882/ 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – DMARK encaminha para análise deste DEJUR, o dossiê pertinente à contratação direta com a **SAGITARIUS RICK GARCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, referente ao Patrocínio cultural incentivado do Projeto “**Isaurinha I Personalíssima**”, no valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada pela alínea “c” do art. 2º do Decreto nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

A referida contratação de Patrocínio é atividade de promoção amparada no art. 2º, alínea “c”, do Decreto nº 3296, de 16 de dezembro de 1999, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda, estando a autorização do Ministério das Comunicações – contida no MANCOM 12/2, 2.4 e 4.3 – tacitamente revogada, nos termos da Lei 9.649/98, a qual estabelece que é competência da SECOM, a coordenação, a supervisão e o controle da publicidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, e das sociedades sob controle da União.

RES N.º 09/2005 - GN
314
Fls:
3731.4
Doc. 1/7



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir assinatura de aprovação da SECOM.

2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.

Lembramos que a validade do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expira no dia 06/11/2002, devendo ser renovado.

Do exame efetuado, concluímos que, depois de observadas as ressalvas, o Contrato estará apto a produzir os seus jurídicos efeitos, pelo que ora o restituímos ao DMARK, em duas vias, devidamente chanceladas, acompanhado de toda a documentação que compõe o dossiê, que fora encaminhado a este DEJUR.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília-DF, 04 de novembro de 2002.

*Jacqueline H. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

De Acordo: *Em 05.11.02*

*José Barreto de Arruda Neto*  
José Barreto de Arruda Neto  
Mat. 9.011.561-2 OAB/DF 9426  
Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM:

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEJUR

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
315  
Fls: 3731.4  
Doc:

C/anexos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-381/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 20/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-020/2002 - DR/SC - Aquisição de combustíveis e lubrificantes, e lavagem de veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 020/2002 – DR/SC, com adjudicação à empresa AUTO POSTO JOINVILLE LTDA, para fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e serviços de lavagem de veículos, no valor global estimado de R\$127.075,32 (cento e vinte e sete mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos do CDD/Joinville, tendo em vista que a DR/SC não possui abastecimento próprio.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SC – GEOPE (CI/CTO/GEOPE/DR/SC – 2166/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** AUTO POSTO JOINVILLE LTDA

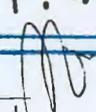
**OBJETO:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum - 5.070,58 litros/mês e diesel - 1.187,41 litros/mês), lubrificantes (35,69 litros/mês) e lavagem de veículos (124 lavagens/mês) para o CDD/Joinville/SC.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 127.075,32 (cento e vinte e sete mil e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RGS Nº 09/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
316
Fis: _____
Doc: 3731.4



**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a outubro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 10.589,61 (dez mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SC-1133/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 01
- classificadas a dar lances: ..... 01
- inabilitadas: ..... 00

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fís:	317
Doc:	3731.4

## PROPOSTAS:

EMPRESA	Auto Posto Joinville					Estimativa ECT	
	Qtde Mensal	Preço Unitário	Desconto Oferecido	Valor Final	Valor Global	Valor Final	Valor Global
Gasolina	5.070,58	1,817	5%	1,726	127.075,32	1,817	133.971,96
Diesel	1.187,41	1,070	3%	1,037		1,070	
Lubrificante	35,69	5,00	-	5,00		5,90	
Lav. Completa	14	7,00	-	7,00		10,00	
Lav. Aparência (veículo leve)	42	3,00	-	3,00		3,00	
Lav. Aparência (motocicleta)	68	3,00	-	3,00		3,00	
POSIÇÃO (%)						100%	

### Observação:

1. Critério de Julgamento: menor Valor Global, que será obtido considerando o seguinte:
  - Para combustíveis (gasolina e diesel): Maior Desconto Total, sobre o preço médio semanal da Tabela da ANP;
  - Para lubrificantes: Menor Preço;
  - Para os demais itens (lavagem completa e lavagem aparência): MENOR PREÇO.
2. O Valor Global foi obtido com base na seguinte fórmula:

$$VG = [(PMG \times \% \text{ desc.} \times QL) + (PMD \times \% \text{ desc.} \times QL) + (PO \times QL) + (PL \times L)] \times 12$$

Onde:

- VG = Valor Global estimado a ser contratado;  
 PMG = Preço médio do litro da gasolina (ANP) (1,817)  
 PMD = Preço médio do litro do diesel (ANP) (1,070)  
 PO = Preço a vista ofertado para o óleo lubrificante  
 % desc. = Percentual de desconto oferecido  
 QL = Quantidade Mensal de litros

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
318
Fis: _____
Doc. 3.731.4

PL = Somatório dos preços ofertados para cada tipo de serviço de lavagem

L = Somatório das quantidades/mês de cada tipo de serviço de lavagem.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior nº 069/01, firmado com a empresa Auto Posto Joinville, expirado em 21/10/2002, tinha as seguintes características:

Contrato.....069/2001  
Licitação:.....TP 001/01  
Vigência: ..... 22/10/01 a 21/10/02  
Empresa:..... Auto Posto Joinville Ltda  
Preço Gasolina c/ desc.....R\$ 1,5388  
Qtde Gasolina/mês.....4.957,63 litros  
Preço Óleo Diesel c/ desc.....R\$ 0,7362  
Qtde Diesel/mês.....650 litros  
Preço Lubrificante:.....R\$ 3,10  
Qtde Lubrificante/mês.....16  
Preço Lavagens.....cortesia  
Qtde Lavagens.....45  
Valor Global:..... R\$ 97.883,16

Além das quantidades serem menores, a forma como foi feita a contratação anterior é diferente da atual.

Na época, o critério utilizado era o desconto sobre o preço de bomba, que já estava consolidado no mercado, onde o preço final se baseava simplesmente no preço praticado pelo posto contratado. O critério adotado nesta contratação (tabela ANP) fixa que o preço final é calculado com base na média de outros postos, envolvendo, inclusive, distribuidoras diferentes.

A adoção desta nova metodologia pode explicar a diferença entre os percentuais obtidos nas duas contratações. Outra situação a ser considerada é a instabilidade do mercado de combustíveis em todo país, principalmente em face das últimas altas do dólar.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	319
	3731.4
Doc:	4

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SC realizou em 17/10/2002 o Pregão 020/2002, tipo maior desconto que ensejar menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), lubrificantes e serviços de lavagem de veículos, pertencentes à frota da DR/SC.

A referida contratação deve-se ao encerramento do Contrato nº 069/01, com a empresa Auto Posto Joinville Ltda, que expirou em 21/10/2002.

Apenas uma empresa participou da licitação. Dessa forma, não houve rodadas de lances. No entanto, foram feitas tentativas de negociação com vistas a se obter melhores percentuais de desconto sobre o preço da gasolina e do diesel, bem como menores preços unitários para os demais itens (lubrificante, lavagem completa e lavagem aparência (veículos leves e motos)). A negociação não logrou êxito, tendo o licitante alegado que não havia como melhorar a proposta devido à instabilidade do mercado.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	06/08/2002
Publicação no D.O.U.:.....	01/10/2002
Abertura da Licitação:.....	17/10/2002
Julgamento das Propostas:.....	17/10/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	25/10/2002
Solicitação de ajuste à Regional:.....	01/11/2002
Retorno da Regional:.....	04/11/2002
Encaminhamento ao DIRAD:.....	06/11/2002
Devolvido ao DECAM para ajustes.....	07/11/2002
Solicitação de ajustes à Regional.....	07/11/2002
Retorno da Regional.....	08/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

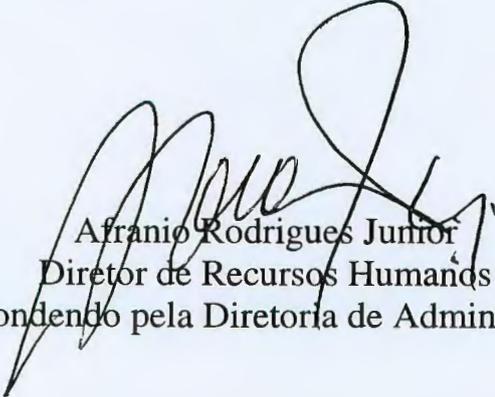
- Lei 8.666/93;



- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/ASS/DECAM – 1130/2002
4. Nota Jurídica/DEJUR/DJOPE – 440/2002
5. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SC-1133/2002



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
321
Fls:
3731.4
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 008/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SC  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO 007/02

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	130.611,91	444.02.01.0000	03.2.20	2.01
	5.640,00	444.03.07.000	03.2.20	3.07

•OBJETO: Contratação de posto para fornecimento de combustíveis às viaturas da ECT na cidade de Joinville/SC.

•ÁREA REQUISITANTE: GEOPE

•ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES: CV-025 E 019/02

•JUSTIFICATIVA: O contrato nº 069/2001 mantido com o Auto Posto Joinville Ltda, terá seu prazo de vigência expirado em 21.10.02, havendo necessidade de nova contratação para abastecimento das das viaturas daquela localidade.

•CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: R\$ 136.251,91 , cujo desembolso está previsto em parcelas de R\$ 11.354,33 nos meses de Outubro/02 à Setembro/03.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TDC-0240/02 e T062/02

SIM  NÃO

05/08/02  
  
 GECOF

05,08,2002

Luis Antonio Ferraz de Oliveira  
 GERENTE DE CONTABILIDADE  
 E CONTROLE FINANCEIRO  
 Mat. 8.009.066-0 - ECT/DR/SC  
 E-mail: lafo@correios.com.br

DIRETOR REGIONAL

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 IFis: 322  
 Doc: 3734

AUTORIZO A CPL/DR/SC A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO

Brasília 06,08,02

HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

<input checked="" type="checkbox"/> PRESENTE	<input type="checkbox"/> DIVULGAR
<input type="checkbox"/> TRANSFERIR E COMPROMETER	<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDENCIAR
<input type="checkbox"/> ELABORAR	<input type="checkbox"/> CONHECER
<input type="checkbox"/> PROSEGUIR	<input type="checkbox"/> PREPARAR E
<input type="checkbox"/> ACOMPANHAR	<input type="checkbox"/> ELABORAR PARECER
<input type="checkbox"/> AUTORIZAR	<input type="checkbox"/> ARQUIVAR
<input type="checkbox"/> DE ACORDO	<input type="checkbox"/> SEAD COPIAR

Atanacio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

090002  
  
 11

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DR/SC  
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS  
 LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 020/2002  
 DATA DE ABERTURA: 17/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDADE MENSAL	EMPRESAS/MELHORES LANCES E/OU PREÇOS NEGOCIADOS R\$			VALOR DE REFERÊNCIA R\$		VALOR GLOBAL DA VENCEDORA
				AUTO POSTO JOINVILLE			UNITARIO	TOTAL	
				Preço Unitário	Desc. Oferecido	Valor Final			
1	Gasolina Comum (litro)	Lt	5.070,58	(*)1,8170	5%	1,726	1.854	112.810,32	105.021,85
2	Óleo Diesel (litro)	Lt	1.187,41	(*)1,0700	3%	1,037	1,072	15.274,84	14.776,13
3	Óleo Lubrificante (litro)	Lt	35,69	5,00	-	5,00	5,90	2.526,84	2.141,40
4	Lavagem Completa - Veiculo Leve	Um	14	7,00	-	7,00	10,00	1.680,00	1.176,00
5	Lavagem Aparência (ducha) Veículo Leve	Um	42	3,00	-	3,00	3,00	1.512,00	1.512,00
6	Lavagem Aparência (ducha) Motocicleta	Um	68	3,00	-	3,00	3,00	2.448,00	2.448,00
TOTAL GERAL								136.252,00	127.075,38

(\*) Valores da Tabela ANP, conforme orientação do DECAM, através das CI/ASS/DECAM-1130/02-CIRCULAR e CI/ASS/DECAM-1197/02 - CIRCULAR.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: Durante o período de um ano, sendo as quantidades de acordo com as necessidades.

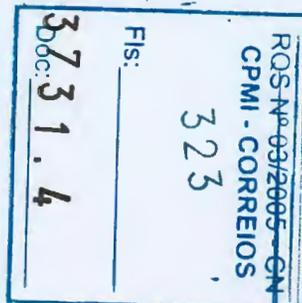
Condições de pagamento: De acordo com a cláusula quarta do contrato.

Pregoeiro: *Aysel Fernandes Ramos*

Equipe de Apoio: Jorge Alexandre N. Ramos

*Vera Maria Fernandes*  
Vera Maria Fernandes

Lourdes Glória S. Rabusque





De: DECAM/DECAR

Ao: DIRETOR REGIONAL / **TOOAS**

CI/ASS/DECAM- **1130**/2002 - CIRCULAR

Ref.: NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 440/2002.

PROTOCOLO

ASSUNTO: Procedimentos para uniformização de contratação - Combustíveis.

Brasília/DF., **18** de julho de 2.002.

Em conformidade com a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia nº 307, de 31/10/2001, publicada no DOU de 01.11.2001, ficaram liberados os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional.

Em decorrência dessa medida governamental em vigor, que resultou na extinção de regulamentação sobre o preço dos combustíveis e, conseqüentemente, na aplicação de um regime de livre mercado, a gestão dos contratos dessa natureza no âmbito da ECT, ficou comprometida, principalmente, os vigentes, em função dos constantes reajustes de preços.

Objetivando dirimir as dificuldades acerca da questão em foco e visando solucionar o problema com a adoção de um procedimento padrão, o assunto foi amplamente discutido com a área de Operações, tendo sido elaborada uma proposta conjunta, a qual foi devidamente aprovada e chancelada pelo Departamento Jurídico da Empresa por meio da NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 440/2002, devendo essa Diretoria Regional proceder às adequações necessárias para a sua implementação imediata nas próximas licitações e contratos de fornecimento de combustíveis, na forma a seguir apresentada:

**1) PROCESSO LICITATÓRIO**

**1.1. Critérios de Julgamento:**

1.1.1. PARA COMBUSTÍVEIS (Gasolina, Álcool e Óleo Diesel): Maior desconto (em percentual) sobre o preço médio por litro, apresentado na Planilha de Levantamento de Preços (Tabela vigente da Agência Nacional de Petróleo - ANP) praticado no Município, observados, ainda, os pesos estipulados para cada tipo de combustível;

1.1.2. Caso a localidade não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, deverá ser utilizado o preço médio praticado no Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação;

1.1.3. A taxa referente ao desconto deverá ser maior que Zero;

*\* Os pesos serão definidos por cada DR, em função das quantidades de cada combustível a ser contratado. Sendo que, a quantidade maior deverá ter peso proporcionalmente superior às quantidades menores.*

1.1.4. PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES: Maior desconto (em percentual) sobre o preço do litro à vista praticado na data da venda do produto.

RGS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **324**

Doc: **3731.4**

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002



# CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**1.1.5. PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS:** Valor fixo e irrevogável apresentado na proposta.

**1.1.5.1.** O valor apresentado para serviços de lavagem não poderá ser superior ao preço praticado pelo mercado em geral e não influenciará no julgamento da licitação.

## 2) CONTRATAÇÃO

**2.1. Valor Global do Contrato:** O valor global do Contrato deverá ser estimado através do cálculo do(s) preço(s) médio(s) conforme Tabela da ANP, praticados à época da licitação, menos o percentual de desconto.

**2.2. Forma de atualização dos Preços nos Contratos:** A alteração de preços dos combustíveis acompanhará o aumento ou diminuição do valor médio praticado (conforme Tabela da ANP) à época do abastecimento/compra, com observância aos subitens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.3. e 1.1.4., respectivamente, salvo por determinação do Poder Executivo em contrário.

## 3) CONTRATOS ATUALMENTE EM VIGOR:

**3.1.** Para os Contratos ainda vigentes, se possível, e for vantajoso para a ECT, realizar a sua adequação aos procedimentos *supra*, com embasamento legal no art. 65, alínea "d" e seu § 5º da Lei nº 8.666/93, por meio de Termo Aditivo, na forma do modelo padrão em anexo, que também foi cancelado e aprovado pelo DEJUR por meio do expediente da referência.

Ressaltamos que tal alteração não poderá ensejar aumento dos preços praticados atualmente e que também deverá ser feito por acordo entre as partes.

**OBS:** Havendo interesse em adquirir a minuta do Termo Aditivo via *e-mail*, solicitar à Sra. Elizabeth Rodrigues Mady – bethm@correios.com.br .

Atenciosamente,

  
**Adauto Tameirão Machado**

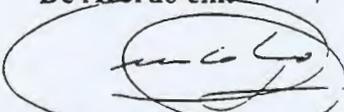
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

**José Garcia Mendes**

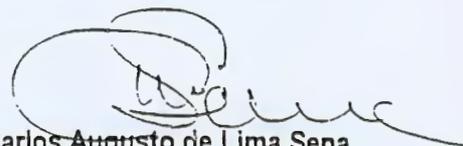
W) Chefe do Departamento Operacional de Cartas  
- DECAR



De Acordo em: / /

  
**Cláudio Melo Colaço**

Diretor de Administração

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**

Diretor de Operações

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
325
Fls:
Doc: 3731.4



5310

REF : CI/ASS/DECAM - 1112/2002

Ref: CI/ASS/DECAM - 1092/2002

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJOPE - 4401/2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Em cumprimento ao disposto no § único do art. 38 da Lei 8.666/93, por intermédio das CIs de referência, o DECAM encaminha para análise e parecer deste DEJUR acerca de **proposições a serem adotadas para a uniformização de procedimentos sobre Contratações de Fornecimento de Combustíveis, tendo em vista a extinção de regulamentação sobre o preço de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional, bem como a apreciação do modelo padrão da Minuta de TERMO ADITIVO de Contrato para a gestão dos contratos vigentes em função das constantes variações de preços dos insumos automotivos.**

Segundo informações inclusas, a CI/ASS/DECAM - 1092/2002 acima mencionada, justifica o pedido apresentando as razões fáticas, conforme disposto "in verbis":

*"Em conformidade com a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério da Minas e Energia nº 307 de 31/10/2001, publicada no DOU de 01.11.2001, ficaram liberados os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional.*

*Em decorrência dessa medida governamental em vigor, que resultou na extinção de regulamentação sobre o preço dos combustíveis e, conseqüentemente, na aplicação de um regime de livre mercado, a gestão dos contratos dessa natureza no âmbito da ECT, ficou comprometida, principalmente, os vigentes, em função dos constantes reajustes de preços.*

*Destarte, objetivando-se definir procedimentos uniformizados com relação às próximas licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, apresentamos para análise e parecer desse (s) órgão(s), as proposições a serem adotadas..."*  
(grifo nosso)

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 306
Doc: 3731.4 - 5

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

A CI/ASS/DECAM - 1112/2002, complementando os dados a serem ponderados, informa ainda sobre o assunto, consoante ao disposto:

*"Em consonância com os critérios adotados nas licitações realizadas pelo TCU com relação à aquisição de combustíveis e, com o objetivo de melhor atender aos interesses da Administração, procedemos algumas alterações relativas às proposições constantes do expediente de referência e anexo, anteriormente encaminhados à esses(s) Órgão(s),..."*

Mediante os fatos apresentados, senão, a medida governamental que liberou os preços de venda dos insumos automotivos nas unidades produtoras em todo o território nacional e as regras seguidas nas licitações realizadas pelo TCU, o DECAM recomenda algumas proposições a serem observadas nas Licitações e Contratos para fornecimento de combustíveis, isto é, a adoção de critérios objetivos em relação aos preços dos óleos combustíveis praticados e respectivos descontos, bem como suas alterações.

Para analisar a presente proposta e documento, há que se considerar as situações conforme segue: **I) - A definição de um procedimento uniforme para licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, tendo em vista a liberação dos preços de venda dos óleos combustíveis; II) - A análise do Termo Aditivo para os contratos de combustíveis vigentes a propósito de modificação dos critérios de forma e pagamento dos preços dos combustíveis.**

## ***I - A definição de um procedimento uniforme para licitações e contratos para fornecimento de combustíveis, tendo em vista a liberação dos preços de venda dos óleos combustíveis.***

Considerando a regular divulgação, pelos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia, quando fixava os preços de venda dos óleos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional, os preços desses insumos nos contratos da ECT eram formalizados sempre através do realinhamento automático dos valores quando autorizados a cada edição, procedimento este que já era uma prática habitual da própria gestão contratual.

No entanto, em 01/11/2001, com a edição da Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia, os preços de venda dos óleos combustíveis foram liberados, situação que, inopinadamente refletiu no preço final do custo dos mesmos e na própria gestão dos contratos de fornecimento de combustíveis.

Por isso, a Administração tem de rever os procedimentos sobre as contratações de fornecimento de combustíveis, isto é adotar novos critérios de

RH/rh

NJ-Chanc Termo Aditivo- Procedimentos Contratações Fornecimento Combustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Pág. 2
Fis: 3731.4
Doc: -6-

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

alteração na formatação da contratação, bem como algumas adequações nos padrões daqueles em curso da sua vigência.

Assim, para as novas contratações, com a extinção da regulamentação sobre o preço dos combustíveis, **o critério a ser adotado deverá ser aquele regido pelo regime de livre mercado, definidos, obviamente dentro dos princípios e regras do certame licitatório.**

A CI/ASS/DECAM – 1112/2002, apresenta uma proposta descrevendo sistematicamente, os critérios para julgamento na licitação, bem como outras condições obrigatórias na contratação, com o objetivo de uniformizar o procedimento, os quais destacamos em citação:

## **"1 – Critérios de Julgamento na Licitação:**

### **1.1 – PARA COMBUSTÍVEIS:**

**1.1.1 – Maior desconto (em percentual) sobre o preço médio por litro apresentado na Planilha de Levantamento de Preços (Tabela vigente da Agência Nacional de Petróleo – ANP) praticado no Município, observados, ainda, os pesos estipulados para cada tipo de combustível;**

**1.1.2 – Caso a localidade não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, deverá ser utilizado o preço médio praticado no Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação.**

- Os pesos serão definidos por DR, em função das quantidades de cada combustível a ser contratado. Sendo que, a quantidade maior deverá ter peso proporcionalmente superior às quantidades menores.**

### **1.2 – OUTROS CRITÉRIOS:**

**1.2.1 – A taxa referente ao desconto deverá ser maior que Zero.**

### **1.3 – PARA ÓLEOS LUBRIFICANTES:**

**1.3.1 – Maior desconto (em percentual) sobre o preço do litro à vista praticado na data da venda do produto.**

### **1.4 – PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS:**

**1.4.1 – Valor fixo e irreeajustável apresentado na proposta.**

**1.4.2 – O preço apresentado para serviços de lavagem não influenciará no julgamento da licitação.**

## **2 – Valor Global do Contrato:**

RH/rh

NJ-Chanc Termo Aditivo- Procedimentos Contratações Fornecimento Combustíveis- CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
328
Pág. 3
Fls:
3731.4
Doc:
-7-



2.1 – O valor global do Contrato deve ser estimado através do cálculo do(s) preço(s) médio(s) conforme Tabela da ANP, praticados à época da licitação.

### **3 – Forma de atualização dos Preços nos Contratos:**

3.1 – A alteração de preços dos combustíveis e óleos lubrificantes acompanhará o aumento ou diminuição do valor médio praticado (conforme Tabela da ANP) à época do abastecimento/compra, com observância aos subitens 1.1.1., 1.1.2. e 1.3.1., respectivamente, salvo por determinação do Poder Executivo em contrário.

### **4 – Contratos Atuais:**

4.1- Para os Contratos vigentes, realizar, se possível, Termo Aditivo, na forma acima disposta, conforme modelo padrão em anexo.”

Importante observar, quanto ao subitem 1.4.2 que diz: “o preço apresentado para serviços de lavagem não influenciará no julgamento da licitação”, que o critério proposto embora não influencie no resultado da licitação, o preço apresentado não poderá exceder o valor máximo praticado no mercado.

Feita a análise contextual, verificamos que as condições atendem perfeitamente ao interesse público, e, os termos que definem os critérios e uniformização dos procedimentos para Licitações e Contratos de fornecimento de combustíveis, não apresentam desconformidades que possam ferir os princípios que regem o processo licitatório.

## ***II - A análise do Termo Aditivo para os contratos de combustíveis vigentes a propósito da modificação dos critérios de forma e pagamento dos preços dos combustíveis.***

A Administração poderá, motivadamente, nos termos do art. 65 inciso II alínea “d” e o § 5º da Lei 8.666/93, realizar a formalização da alteração dos contratos vigentes mediante Termo Aditivo, no sentido de restabelecer a relação entre as partes dispendo sobre as novas condições de preços e pagamentos dos combustíveis, bem como o modo de atualização a serem praticados, tendo em vista os novos procedimentos e critérios para o fornecimento de combustíveis.

Vejamos, o art. 65 inciso II alínea “d” e § 5º da Lei 8.666/93 expõe conforme abaixo descrito:

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustiveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
329
Pág. 4
Fls:
Doc: 3731.4 -8-



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

**"Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguinte casos:**

**I – unilateralmente pela Administração:**

...

**II – por acordo das partes:**

...

**d) – para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**

...

**§ 5º - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso. (grifo nosso)**

Resta dizer que, neste caso, a revisão dos critérios pactuados inicialmente, os quais sobrevindo fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou mesmo a superveniência de disposições legais, que inviabilizem a execução do contrato, **pode se dar administrativamente entre contratante e contratado, por meio de Termo Aditivo ao contrato original, e com as indispensáveis justificativas**, uma vez que se trata de uma situação excepcional e que deve ser devidamente comprovada (a sua ocorrência, bem como a sua extensão) em processo administrativo.

Cabe ressaltar que não é toda e qualquer alteração motivo para revisão contratual. Há que ficar demonstrada a existência de fato superveniente que justifique o pleito de recomposição do preço pactuado, não bastando qualquer alegação de desequilíbrio. Deve, portanto, ser provada a existência de tamanho ônus ao particular ou à Administração, que inviabilize a manutenção da relação contratual, sendo insuportável ao particular arcar com os encargos decorrentes de tais fatos supervenientes.

Destaque-se que, **o presente aditamento visa regular novos critérios a serem adotados com relação à aquisição de combustíveis**, uma vez que a Portaria Interministerial do Ministério da Fazenda/Ministério das Minas e Energia nº 307, de 31/10/2001, publicada no DOU de 01/11/2001, **resultou na extinção da regulamentação sobre os preços dos combustíveis nas unidades produtoras em todo o território nacional**. Obviamente, a partir de então, houve a **necessidade de adequação dos contratos vigentes da ECT**.

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustiveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

330  
Pag. 5

Fis:

3731.4-  
Doc:

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

**visando a revisão dos critérios de preço e pagamento dos combustíveis para a adoção de medidas segundo regras de um regime de livre mercado.**

Dentre as alterações propostas no instrumento – Termo Aditivo - modelo padrão em anexo, apresentamos as mais relevantes, as quais informamos *in verbis*:

“...  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1 – DOS COMBUSTÍVEIS:**

**2.1.1 – A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por litro, o valor resultante do **preço menos (-) o percentual de desconto** concedido para cada tipo de combustível, apresentado na Tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, praticado no Município à época do abastecimento, conforme quadro abaixo:

...  
**2.1.2 – Caso a localidade do abastecimento não conste da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, a CONTRATANTE** utilizará, para fins de pagamento, o preço médio praticado à época do abastecimento, do Município geograficamente mais próximo da mesma Unidade da Federação.

**2.1.3 – O percentual de desconto será fixo e irreajustável** durante a vigência deste Termo Aditivo, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

**2.2 – DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES:**

**2.2.1 – A CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, por litro, o preço à vista na data da venda do produto, menos o percentual de desconto que é de ....% (...por cento).

**2.3 – DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS:**

**2.3.1 – Os serviços de lavagens de veículos terão preços fixos e irreajustáveis**, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** na licitação que deu origem ao Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**3.1 – A alteração de preços dos combustíveis e óleos lubrificantes acompanhará o aumento ou diminuição dos preços praticados à época do abastecimento/compra, observando-se o disposto nos subitens constantes da Cláusula Segunda deste Instrumento.**

“...”

Após a formalização do Termo Aditivo, a área gestora poderá providenciar o ajuste de maneira a promover o realinhamento dos preços, considerando sempre o percentual de desconto fixo concedido para cada tipo de combustível e o preço médio constante da Planilha de Levantamento de Preços da ANP, praticado à época do abastecimento.

RH/rh

NJ-Chanc TermoAditivo-ProcedimentosContrataçõesFornecimentoCombustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
331
Pág. 6
Fls. -
3731.4
Doc: -10-

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Concluindo o exame efetuado, quanto às alterações nos procedimentos sobre as contratações de fornecimento de combustíveis e do documento - modelo padrão do Termo Aditivo - apresentado em anexo, verifica-se que a pretensão atende objetivamente aos interesses da Administração e aos princípios do processo de licitação, encontrando-se, portanto o feito em consonância com as normas vigentes em questão, não havendo, pois, óbice de natureza jurídica à implementação, segundo dispõe o art. 65 inciso II alínea "d" e § 5º da Lei 8.666/93.

Assim sendo, devolvemos, com a presente, a Minuta do Termo Aditivo, devidamente chancelada.

À consideração superior.

Brasília, 05 de julho de 2002.

Roseli Hyeda

Mat. 8.011.843-7-OAB/PR-18330

ADVOGADA/ECT

De Acordo:

Aprovo em: 05.07.02

**HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

Marco Aurélio Motta Ferreira

Mat. 8.011.429-6-OAB-DF11905

Subchefe do Departamento Jurídico

RH/th

NJ-Chanc TermoAditivo-Procedimentos Contratações Fornecimento Combustíveis-CI-ASS-DECAM-1092-2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Pág. 7	332
Fts:	3731.4
Doc:	-11-

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-381/2002

TATIANE



<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NÚMERO 1133</b>	<b>DATA 06/11/2002</b>
--------------------------	-----------------------	--------------------	------------------------

<b>GESTOR DIOPE</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>SOLICITANTE GEOPE</b>
---------------------	-------------------	--------------------------

**PROJETIVIDADE**  
01.2.20 Atividade de Manutenção Administrativa

**CONTA**  
444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 127.076,32
2002	11	R\$ 10.589,61	
2002	12	R\$ 10.589,61	
2003	01	R\$ 10.589,61	
2003	02	R\$ 10.589,61	
2003	03	R\$ 10.589,61	
2003	04	R\$ 10.589,61	
2003	05	R\$ 10.589,61	
2003	06	R\$ 10.589,61	
2003	07	R\$ 10.589,61	
2003	08	R\$ 10.589,61	
2003	09	R\$ 10.589,61	
2003	10	R\$ 10.589,61	

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 333  
=>  
Doc: 3731.4

**FINALIDADE**  
RENOVAÇÃO CONTRATO: 69/01-Joinville. Conforme CI/CTO/GEOPE 2166 DE 30/07/2002

RESP PELA EMISSÃO  
DIRNEI ARCENO GASPARETTO  
Chefe Seção Contas a Pagar

GECOF  
DIRNEI ARCENO GASPARETTO  
Chefe Seção Contas a Pagar

VISTO DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-382/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 025/2002 - DR/SPI - Prestação de serviços de hospedagem.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão – 025/2002 – DR/SPI, no valor global de R\$ 262.320,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais), com adjudicação às empresas MARTHA OFFICE HOTEL LTDA (item 01 – Standard), pelo valor estimado de R\$ 106.800,00 e KHALIL OBEID & CIA LTDA (item 02 - Standard Superior incluindo serviço de *coffee break*), pelo valor estimado de R\$ 155.520,00 para a prestação de serviços de hospedagem em apartamentos individuais e duplos para a cidade de Bauru/SP.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades de hospedagem da DR/SPI.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPI (CT/SCON/GERAD/DR/SPI-0275/2002).**EMPRESAS A CONTRATAR:** MARTHA OFFICE HOTEL LTDA e KHALIL OBEID & CIA LTDA.**OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagens em apartamentos individuais e duplos, nas categorias Standard e Standard Superior com serviço de *coffee break*, para atender colaboradores que estejam a serviço da ECT na DR/SPI.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 262.320,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até 15 (quinze) dias após a apresentação da fatura, que deverá ser emitida no 1º dia subsequente ao da prestação do serviço. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 21.860,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07 / 01.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI - 9516/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: ..... 02
- inabilitadas:.....00

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
335	
Fis:	
Doc:	37341.4

**PROPOSTAS:**

Critério de Julgamento: Menor valor global.

**Item 01 - STANDARD**

Empresas	Apt° individual	Apt° duplo	Valor Global	Posição (%)
Martha Office Hotel Ltda	26,00	44,50	106.800,00	100,00
Khalil Obeid & Cia Ltda	Não cotou	Não cotou	-	-
Estimativa ECT	31,17	48,83	120.011,64	112,37

**Item 02 – STANDARD SUPERIOR com serviço de *coffee break***

Empresas	Apt° individual	Apt° duplo	Coffee Break	Valor Global	Posição (%)
Khalil Obeid & Cia Ltda	49,00	59,00	3,00	155.520,00	100,00
Martha Office Hotel Ltda	Não cotou	Não cotou	Não cotou	-	-
Estimativa ECT	69,60	85,83	6,00	223.578,00	143,76

**O Valor Global foi obtido com base nas seguintes fórmulas:**

ITEM	FORMULA
01	$MCT = (PAI \times 1068) + (PAD \times 1776)$
02	$MCT = (PAI \times 2400) + (PAD \times 600) + (COF \times 840)$

**Onde:**

**MCT = Menor custo total**

**PAI = Preço cotado para apartamento individual**

**PAD = Preço cotado para apartamento duplo**

**COF = Preço por pessoa de *coffee break***

**Quantidades anuais estimadas para o contrato:**

**Standard – 1.068 (apt.º individual)**

**1.776 (apt.º duplo)**

**Standard – 2.400 (apt.º individual)**

**600 (apt.º duplo)**

**840 (*coffee break*)**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
336
Fis: _____
37314
Doc: _____

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

##### Item 01 - Standard

Contrato ..... 109/01  
Licitação.....Pregão nº 0007/01  
Vigência: ..... 09/04/01 a 08/04/02 (prorrogado até 08/04/03)  
Empresa:..... MARTHA OFFICE HOTEL LTDA  
Valor aptº individual: ..... R\$ 25,00  
Qtde aptº individual:.....1.000  
Valor aptº duplo: ..... R\$ 43,00  
Qtde aptº duplo:.....400  
Valor Global:..... R\$ 52.750,00

O contrato anterior teve seu valor aditado em 25% em 11/09/2002, devido ao aumento da contratação de diárias decorrente dos treinamentos necessários para implementação do projeto corporativo do Banco Postal, existindo saldo somente para até o dia 10/11/02.

A GERAD/SPI, através da Carta SEGC/SCONS – 2484/2002 comunicou à contratada a ocorrência da rescisão contratual a partir do término do saldo do contrato.

##### Item 02 – Standard Superior (o contrato anterior não prevê serviços de *coffee break*)

Contrato.....110/01  
Licitação.....Pregão nº 007/01  
Vigência.....09/04/01 a 08/04/02 (prorrogado até 08/04/03)  
Empresa.....KHALIL OBEID & CIA LTDA  
Valor aptº individual:.....R\$ 49,00  
Qtde aptº individual.....2.400  
Valor aptº duplo:.....R\$ 59,00  
Qtde aptº duplo.....600  
Valor Global:.....R\$ 70.500,00

O contrato anterior teve seu valor aditado em 25% em 07/02/2002, devido ao aumento da contratação de diárias decorrentes de hospedagens

1111

Fis: 33	
3734.4	
Doc:	

CPMI - CORREIOS

necessárias no período de vigência contratual, existindo saldo somente para até o dia 30/11/02.

A GERAD/SPI, através da Carta SEGC/SCONS – 2381/2002 comunicou à contratada a ocorrência da rescisão contratual a partir do término do saldo do contrato.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 31/10/02 o Pregão 007/2002, tipo menor valor global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, nas categorias Standard e Standard Superior com serviço de *coffee break*, na cidade de Bauru/SP.

Na abertura das propostas, foram obtidas as seguintes ofertas de preços:

Itens 01 e 02: Standard e Standard Superior com serviço de *coffee break*

Empresas	Item 01 – Standard		Item 02 – Standard Superior		
	Individual	Duplo	Individual	Duplo	Coffee Break
Martha Office	27,40	45,40	Não cotou	Não cotou	-
Khalil Obeid	Não cotou	Não cotou	49,00	59,00	3,00

O Pregoeiro, após anunciar a classificação da única empresa licitante em cada item conforme subitem 5.1, alínea “F”, do Edital, iniciou a negociação de preços com a empresa classificada, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

### Item 01 – Standard

Empresa	Proposta Inicial			Valor Negociado			Redução (%)
	Individual	Duplo	V. Global	Individual	Duplo	V. Global	
Martha Office	27,40	45,40	109.893,60	26,00	44,50	106.800,00	2,82

No Item 02 a negociação restou infrutífera e não houve redução de preços, porém foi inserida a exigência de fornecimento de salas apropriadas e equipadas para realização de reuniões ou treinamentos sem ônus para a Contratante.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
338	
Fls:	338
Doc:	3731.4

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

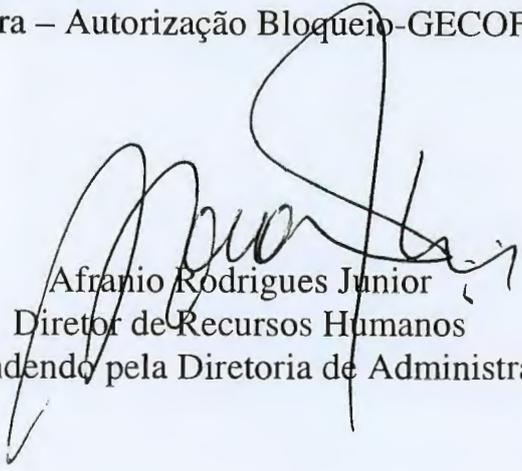
Autorização do Presidente/ECT:.....	19/10/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	21/10/02
Abertura da Licitação:.....	31/10/02
Julgamento das Propostas:.....	31/10/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	05/11/02
Solicitação de Ajuste:.....	06/11/02
Resposta da DR:.....	07/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisória nº 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Presidente/ECT
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPI-9516/2002

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
339
Fls: 6
Doc: 3731.4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-382/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



## AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-029/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	343.593,96	444.03.07.0000 - 421.05.13.0001	01.2.20	2.09

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL STANDARD E HOTEL STANDARD SUPERIOR COM COFFEE BREAK

**ÁREA** GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

- JUSTIFICATIVA:**
- A) PROVER A CIDADE SEDE DA DR/SPI DE INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA COLABORADORES QUE ESTEJAM A SERVIÇO DA ECT.
  - B) SUBSTITUIR OS CONTRATOS ATUAIS, UMA VEZ QUE SEUS RESPECTIVOS VALORES GLOBAIS ESGOTAR-SE-ÃO EM NOVEMBRO/2002, EMBORA AMBOS OS SERVIÇOS ESTEJAM CONTRATADOS ATÉ 08/04/02.

- OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- 1º) A EXAUSTÃO PRECOCE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVE-SE AO INCREMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO BANCO POSTAL, AS QUAIS NÃO ESTAVAM PREVISTAS À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO DOS ATUAIS FORNECEDORES DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM STANDARD E STANDARD SUPERIOR.
  - 2º) OS CONTRATOS ATUAIS JÁ SOFRERAM ADITAMENTO DE 25% NÃO SENDO, CONTUDO, SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA ATÉ O FINAL DE SUAS VIGÊNCIAS

**EXOS:** Bloqueio Regional GECOF - Nº 9244/2002 de 30/09/2002

### LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SIM** Bloqueio Regional GECOF - Nº 9244/2002 de 30/09/2002
- NÃO**

Bauru, 30 de setembro de 2002

\_\_\_\_\_  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauru, 30 de setembro de 2002

\_\_\_\_\_  
 GILSON ANDRADE LEOPAC  
 DIRETOR REGIONAL

**PEDRO ORESTES TOLEDO**  
 Diretor Regional Adjunto  
 Mat.: 8.010.524-6  
 DR/SPI

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 340

Doc: 3731.4

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 09/10/2002

\_\_\_\_\_  
 HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

**Alexandre Rodrigues Junior**  
 Diretor de Rec. Humanos/DIREC  
 Mat. 1.001.058-4

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**Licitação: Pregão n.º 025/2002 – DR/SPI**

**Data de Abertura: 31/10/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TIPO DE APARTAMENTO	QUANTIDADE PREVISTA	EMPRESAS – PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)		Valor de referência	Valor Total da contratação
				MARTHA OFFICE HOTEL LTDA	KHALIL OBEID & CIA LTDA		
01	Hospedagem em hotel categoria STANDARD	Apartamento individual	1068	<b>R\$ 26,00</b>	-	R\$ 31,17	<b>R\$ 106.800,00</b>
		Apartamento duplo	1776	<b>R\$ 44,50</b>	-	R\$ 48,83	
02	Hospedagem em hotel categoria STANDARD SUPERIOR	Apartamento individual	2400	-	<b>R\$ 49,00</b>	R\$ 69,60	<b>R\$ 155.520,00</b>
		Apartamento duplo	600	-	<b>R\$ 59,00</b>	R\$ 85,83	
		Serviço de coffee break	840	-	<b>R\$ 3,00</b>	R\$ 6,00	



**Empresas Vencedoras: MARTHA OFFICE HOTEL LTDA e KHALIL OBEID & CIA LTDA.**

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Vigência:** 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 60 meses.

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos dos serviços serão efetuados pela ECT, mediante depósito bancário, até o 15º (décimo quinto) após a entrega da fatura, que deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços

RGSP nº 09/2005 - CN  
 CPF nº - CORREIOS  
 3731.4  
 Dec: 3731.4  
 FIS:

*Waldy Aparecido da Câmara*  
Pregoeiro

FL. 141/15

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-382/2002



BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NÚMERO 9516	DATA 04/11/2002
-------------------	----------------	-------------	-----------------

ORAD	REFERÊNCIA 9512	SOLICITANTE GERAD
------	-----------------	-------------------

ATIVIDADE  
**2.20 Atividade de Manutenção Administrativa**

A  
**1.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 262.320,00
2002	12	R\$ 21.860,00	
2003	01	R\$ 21.860,00	
2003	02	R\$ 21.860,00	
2003	03	R\$ 21.860,00	
2003	04	R\$ 21.860,00	
2003	05	R\$ 21.860,00	
2003	06	R\$ 21.860,00	
2003	07	R\$ 21.860,00	
2003	08	R\$ 21.860,00	
2003	09	R\$ 21.860,00	
2003	10	R\$ 21.860,00	
2003	11	R\$ 21.860,00	

FINALIDADE  
**Parcela A - Serviço de Hospedagem em Aptos. Standard e Standard Superior Com Cof**

RESP. PELA EMISSÃO  
 ERNESTO MANZI NETTO  
 Chefe SORC/GECOF/DRSPI  
 Matr. 8.911.239-3

GECOF  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 Gerente Contab. e Contr. Financeiro  
 Matr. 8.010.477-0

VISTO - DR  
 GILSON ANDRADE LEOPACI  
 Diretor Regional - DRSPI  
 Matr. 8.010.476-2

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS  
 342  
 Fls: 3731.4  
 Doc: 3

04/04

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-383/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 004/2002 - DR/BA - Aquisição de móveis e equipamentos operacionais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 004/2002 – DR/BA, com adjudicação à empresa Italbras Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda, para aquisição de mobiliários de aço – Conjunto 01 (68 armários de aço – AM-01, 30 armários para pacotes – AM-02, 81 arquivos de pastas suspensas – ARQPA-01, 31 estantes para pacotes – EP-01, 21 estantes para pacotes – EP-02, 21 blocos de caixas postais com 20 – CCP-02, 21 blocos de caixas postais com 50 – CCP-01 e 45 módulos operacionais – MO-01), no valor global de R\$ 122.292,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Reorganizar e padronizar a rede de atendimento da DR/BA.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA (GERAT/DR/BA- RMSs 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** Italbras Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda

**OBJETO:** Aquisição de 05 conjuntos de móveis e equipamentos operacionais.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 122.292,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da assinatura do contrato até a entrega e aceite de todo o material, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
343
Fls:
Doc: 37314

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que o desembolso ocorra no período de novembro/2002, no valor total estimado de R\$ 122.292,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e noventa e dois reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.02/11.1.01

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA-4246/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....37
- participação da licitação:.....17
- classificadas a dar lances:.....03
- desclassificadas do processo.....01
- inabilitadas:.....01

Critério de Julgamento: Menor valor global por conjunto.

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	344
Doc:	373124

Proposta:

**Conjunto 01 – Mobiliário de Aço**

EMPRESAS	VALOR TOTAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Italbras	122.292,00	100,00
Maderlider	123.067,00	100,63
Movap	163.102,39	133,37
<b>Estimativa ECT</b>	<b>142.825,00</b>	<b>116,79</b>

**Detalhamento dos preços unitários:**

Mobiliário de Aço	Qtde	Valor Unitário – R\$		
		Italbras	Maderlider	Movap
Armário de Aço – AM-01	68	266,00	268,00	402,60
Armário para pacotes – AM-02	30	389,00	387,00	361,90
Arquivos de pasta suspensa – ARQPA-01	81	244,00	246,00	313,50
Estante para pacotes – EP-01	31	353,00	356,00	365,20
Estante para pacotes – EP-02	21	332,00	300,00	286,99
Bloco de caixa postal com 20 – CCP-02	21	459,00	391,00	405,90
Bloco de caixa postal com 50 – CCP-01	21	1.236,00	1.340,00	1.289,20
Módulo operacional – MO-01	45	428,00	436,00	1.034,00

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

Mobiliário de Aço	Modalidade Licitação/Nº	Empresa	Data	Valor Unit. R\$
Armário de Aço – AM-01	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	350,00
Armário para pacotes – AM-02	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	410,00
Arquivos de pasta suspensa – ARQPA-01	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	260,00
Estante para pacotes – EP-01	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	300,00
Estante para pacotes – EP-02	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	300,00
Bloco de caixa postal com 20 – CCP-02	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	495,00
Bloco de caixa postal com 50 – CCP-01	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	1.250,00
Módulo operacional – MO-01	CV-092/01	ITALBRAS	21/11/01	556,00

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/BA realizou em 01/08/2002 o Pregão 004/2002, tipo menor preço global por conjunto, objetivando a aquisição de 05 conjuntos de móveis e equipamentos operacionais, conforme demonstrado a seguir:





CONJUNTO	MOBILIÁRIO DE AÇO	QTDE
01	Armário de aço – AM-01	68
	Armário para pacotes – AM-02	30
	Arquivo de pasta suspensa – ARQPA-01	81
	Estante para pacotes – EP-01	31
	Estante para pacotes – EP-02	21
	Bloco de caixa postal com 20 – CCP-02	21
	Bloco de caixa postal com 50 – CCP-01	21
	Módulo operacional – MO-01	45
	<b>TOTAL</b>	<b>318</b>
02	<b>MOBILIÁRIO DE MADEIRA</b>	<b>QTDE</b>
	Mesa de trabalho 1,20 X 0,60	185
	Conexão triangular de 0,60	81
	Mesa para computador 0,9 X 0,60	81
	Mesa para funcionário 1,40 X 0,60	41
	Armário de madeira	90
	Gaveteiro volante	41
	Cadeira – CAD 03	222
	Cadeira – CAD 05 – giratória s/braço reg.	145
	Cadeira fixa – CAD-07	115
	Poltrona gerente – POLGB-02	81
	Poltrona interlocutor – POLFB - 01	82
	<b>TOTAL</b>	<b>1.164</b>
	03	<b>INSTRUMENTOS</b>
Balanças – BEL 09		124
Balanças – BEL 30		27
<b>TOTAL</b>	<b>151</b>	
04	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS</b>	<b>QTDE</b>
	Calculadora eletrônica de mesa	90
	Aparelho de Fax	21
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>	
05	<b>REFRIGERAÇÃO</b>	<b>QTDE</b>
	Bebedouro de garrafão – Mod. 01	129
	Condicionador de ar 30.000 BTUs	13
	Condicionador de ar 12.000 BTUs	10
	Condicionador de ar 18.000 BTUs	02
	Condicionador de ar 21.000 BTUs	04
	Condicionador de ar 60.000 BTUs	04
	Condicionador de ar 24.000 BTUs	01
	Condicionador de ar 9.000 BTUs	02
	Ventilador de coluna – 40 CM Mod.3	33
	Ventilador de coluna – 40 CM – Mod. 3	40
	Ventilador de parede – 50 CM – Mod. 3	50
	Ventilador de parede – 50 CM – Mod. 3	50
	<b>TOTAL</b>	<b>338</b>

RQS-Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

346

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731.4

A proposta da empresa Kal Comércio de Equipamentos para Escritórios Ltda foi desclassificada por não atender à especificação do Edital, referente ao conjunto 02.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

**Conjunto 01 – Mobiliário de Aço.**

Empresas	Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora - (R\$)
Italbras	122.292,00	122.292,00	122.292,00
Madelider	123.067,00	Declinou	
Movap	163.102,39	Declinou	

Alguns Conjuntos tiveram que ser revogados pelo Pregoeiro devido a:

- Conj.02 (Mobiliário de madeira) e Conj.05 (Refrigeração): Não renovação das propostas por parte das empresas vencedoras.
- Conj. 03 (Instrumento): Os equipamentos estão sendo adquiridos centralizadamente pela Administração Central, através do Pregão 042/2002 (Aquisição de Microcomputadores e Periféricos).
- Conj. 04 (Aparelhos e Utensílios): Os produtos ofertados não atenderam à especificação técnica, conforme parecer da área.

As empresas classificadas em 2º lugar foram convocadas pelo Pregoeiro, porém nenhuma delas aceitou reduzir seus preços ou revalidarem suas propostas, referentes aos conjuntos 2 e 5.

A empresa Urano do Brasil Ltda foi inabilitada por não atender ao item 3.3.2 e o item 4.2.4.1, ou seja, a fotocópia da Certidão Negativa de Falência ou Concordata não estava autenticada e a empresa não estava com a original.

Não haverá diferencial de ICMS a ser recolhido quando da efetiva aquisição dos produtos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado da Bahia.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

347

Fls: \_\_\_\_\_

3731.4

Doc: \_\_\_\_\_

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

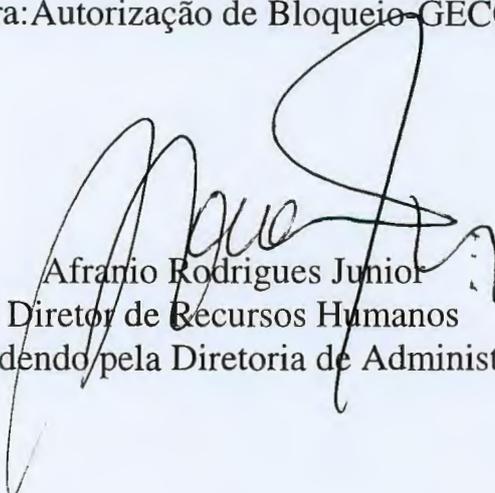
Autorização do Presidente:.....	22/05/2002
Publicação do Edital no D.O.U.:.....	22/07/2002
Abertura da Licitação:.....	01/08/2002
Julgamento das Propostas:.....	07/10/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	23/10/2002
Solicitação de Ajuste à Regional:.....	25/10/2002
Retorno da Regional:.....	07/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio GECOF/DR/BA-4246/2002

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	348
Doc:	3731.4
	6

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-383/2002

02 19:35 021614262046

G

RESIDENCIA ->0021713468701

Pag. 01



EMPRESA B

EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 005/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Handwritten signatures]*

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 800.000,00	810.03.02.000	11.1.01	3.02

• OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS.

• ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - GERAT/DR/BA.

• JUSTIFICATIVA: PARA REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.

• OUTRAS INFORMAÇÕES:

• ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, conforme Bloqueio DORC/DEORC-1662 de 19/10/2001, em anexo.

SIM  NÃO

*[Signature]*  
GECOP

10/05/2002

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
349  
FIS: 3731.4  
SOLICITADO:

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 22/05/02

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

GERAD/CPL  
PARA AS PROVA  
DESCRIÇÃO DO PROCESSO.

24/05/02  
17/05/02



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAP  
 DR BAHIA  
 GERAD BA

MAPA DE PROPOSTA

Processo: 894

RESUMO DE FORNECEDORES

Fornecedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicados	PROPOSTO	
			Parte Fixa	Parte Repetitiva
13.082.516/0001-74	ITALBRAS IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA 60;	6;	122.292,00	

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa	Repetitiva	Total
122.292,00		122.292,00

Fixo	Repetitivo	Total
122.292,00		122.292,00

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Atividade/Conta Orç.	Valor a Contratar Fixo	Valor a Contratar Repetitivo	Valor a Contratar - TOTAL
11.1.01/ 132.03.02.0000	122.292,00		122.292,00

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*  
 EDILEM. DA S. JACUIRA

JOSÉ RAIMUNDO B. COELHO  
 MEMBROS/CPL/BA

*[Handwritten Signature]*  
 JOSÉ A. SANTOS

*[Large Handwritten Signature]*  
 SÉRGIO LUIS MACHADO  
 PRESIDENTE CPL/BA

ALCEU ROQUE RECH - DIRETOR REGIONAL DA BAHIA

RQS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 350  
 FIS: 731.4  
 Doc: \_\_\_\_\_

-2-

*[Handwritten Signature]*

	<b>CORREIOS</b>	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NUMERO 4246</b>	<b>DATA 28/10/2002</b>
<b>GESTOR DICOM</b>	<b>REFERENCIA</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.1.01 Reorganização da Rede e Qualidade do Atendimento</b>					
<b>CONTA 810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente</b>					

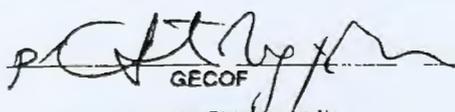
ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$
2002	11	R\$ 122.292,00	R\$ 122.292,00

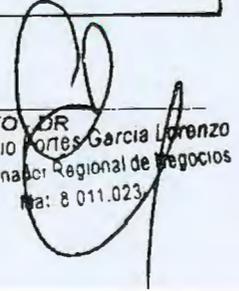


RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
351
Fis:
3731.4
Doc:

<b>FINALIDADE</b> AJUSTE VALOR FINAL CI 1662 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS- P
--

  
 RESP. PELA EMISSÃO  
 Luis Cláudio Coutinho Gomes  
 Téc. Contabilidade Jr.  
 Matrícula: 8.085.817-1

  
 GECOF  
 Antonio Virgilio Brittencourt Neto  
 Chefe: SCOPI/GECOF/DR/B  
 Mat. 8.011.713-9

  
 VISTO POR  
 Mauricio Torres Garcia Lorenzo  
 Coordenador Regional de Negócios  
 Mat. 8.011.023

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-384/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência-005/2002 - DR/SPM - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 005/2002 – DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 4.566.032,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, no sistema POOL, com adjudicação às empresas NIKEIBOYS TRANSPORTES LTDA, para os itens 01, 02 e 03 (REOP's 01, 02 e 03), no valor total de R\$ 1.487.869,89 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); COOPERSEMO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, para os itens 04, 05, 06, 07 e 08 (REOP's 04, 05, 06, 08 e 09), no valor total de R\$ 2.625.645,92 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e WISA – TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE LTDA EPP, para o item 09 (REOP 10), no valor total de R\$ 452.516,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades sazonais de aumento na demanda de carga da DR/SPM, principalmente para períodos como POFA, FNDE, etc.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SPTR/SUBTS/GETRA-0749/02).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- NIKEIBOYS TRANSPORTES LTDA

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
352
Fls:
373.1.4
Doc:

- COOPERSEMO – COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS
- WISA – TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE LTDA EPP

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, no sistema POOL, abrangendo as REOP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, conforme normas e condições definidas no edital.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.566.032,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** As faturas deverão ser apresentadas a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, para que o pagamento seja efetuado a 30 (trinta) dias do recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de novembro/2002 a outubro/2003, sendo: valor mensal estimado de R\$ 1.217.609,00 (um milhão duzentos e dezessete mil e seiscentos e nove reais) para os meses de nov/02 a jan/03, valor mensal de R\$ 101.467,40 (cento e hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) para os meses de fev/03 a set/03 e valor de R\$ 101.467,20 (cento e hum mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) para o mês de out/03, já incluso o percentual de 3% (INSS), referente a Cooperativas.

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08/03.2.20.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	353
Dee:	3731.4

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0035/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC .

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital:..... 25
- participaram da licitação:..... 05
- inabilitadas: ..... 00
- desclassificadas: ..... 00

### PROPOSTAS:

**ITEM 01:** REOP-01 (Centro)

Qtde Veículos: 50

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
NIKEIBOYS	2.979,1498	536.246,96	100,00
COOPERSEMO	4.033,4800	726.026,40	135,39
Estimativa/ECT		726.337,80	135,45

**ITEM 02:** REOP-02 (Norte)

Qtde Veículos: 40

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
NIKEIBOYS	3.076,7308	443.049,24	100,00
COOPERSEMO	3.965,5000	571.032,00	128,89
REQUIN	4.873,4400	701.775,36	158,40
Estimativa/ECT		581.070,24	131,15

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 354

Doc: 3731,4

ITEM 03: REOP-03 (Leste)

Qtde Veículos: 50

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
NIKEIBOYS	2.825,4094	508.573,69	100,00
COOPERSEMO	3.965,5000	713.790,00	140,35
<b>Estimativa/ECT</b>		<b>726.337,80</b>	<b>142,82</b>

ITEM 04: REOP-04 (Sul)

Qtde Veículos: 50

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERSEMO	4.140,6618	745.319,12	100,00
SAMPACOPER	4.554,6600	819.838,80	110,00
WISA	4.560,8794	820.958,29	110,15
<b>Estimativa/ECT</b>		<b>726.337,80</b>	<b>97,45</b>

A Coopersemo reduziu em 7,71% a proposta inicial (R\$ 4.486,68)

ITEM 05: REOP-05 (Oeste)

Qtde Veículos: 40

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERSEMO	4.033,4800	580.821,12	100,00
REQUIN	5.888,9600	848.010,24	146,00
<b>Estimativa/ECT</b>		<b>581.070,24</b>	<b>100,04</b>

ITEM 06: REOP-06 (Osasco)

Qtde Veículos: 30

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERSEMO	4.101,4600	442.957,68	100,00
<b>Estimativa/ECT</b>		<b>435.802,68</b>	<b>98,38</b>



ITEM 07: REOP-08 (M. Cruzes)

Qtde Veículos: 30

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERSEMO	3.965,5000	428.274,00	100,00
Estimativa/ECT		435.802,68	101,76

ITEM 08: REOP-09 (Stº André)

Qtde Veículos: 30

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERSEMO	3.965,5000	428.274,00	100,00
SAMPACOOOPER	4.554,6600	491.903,28	114,86
Estimativa/ECT		435.802,68	101,76

ITEM 09: REOP-10 (Santos)

Qtde Veículos: 30

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
WISA	4.189,9704	452.516,80	100,00
COOPERSEMO	4.622,6400	499.245,12	110,33
Estimativa/ECT		435.802,68	96,31

A Wisa reduziu em 8,13 % a proposta inicial (R\$ 4.560,8794)

VALOR GLOBAL (R\$)		
EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
NIKEYBOYS	01, 02 e 03	1.487.869,89
COOPERSEMO	04, 05, 06, 07 e 08	2.625.645,92
WISA	09	452.516,80
VALOR GLOBAL (CC-005/02)		4.566.032,62
VALOR GLOBAL ESTIMADO		5.084.364,60

Obs.:

- 1) Por tratar-se de Cooperativas de Transportes, os valores das propostas das firmas "COOPERSEMO" e "SAMPACOOOPER" já estão com acréscimo de 3% (encargos sociais incidentes sobre o total dos serviços executados)



a serem recolhidos ao INSS pela ECT), para efeito de comparação com as propostas das demais licitantes, não constituídas como cooperativas de transporte.

- 2) A estimativa da ECT foi obtida por meio de ampla pesquisa de mercado realizada pela DR/SPM, em setembro/2002.

O valor global anual foi obtido com base na seguinte fórmula:

$$VG = (A \times B \times 10 \times 0,20) + (A \times B \times 2 \times 0,80),$$

Sendo

VG	=	Valor global anual;
A	=	Quantidade de veículos (Limite máximo);
B	=	Valor mensal por veículo (R\$/veículo);
10	=	Meses;
0,20	=	Média mensal de utilização de veículos da ordem de 20% em relação à quantidade limite de veículos (A – Limite máximo);
02	=	Meses;
0,80	=	Média mensal de utilização de veículos da ordem de 80% em relação à quantidade limite de veículos (A – Limite máximo).

**Obs:** Os veículos serão utilizados eventualmente ao longo do período contratual, podendo variar de 20% a 80% o volume fretado em relação ao limite máximo fixado de veículos fixado por REOP, de um mês para o outro (em função de variações sazonais de demanda de carga a ser encaminhada, que não pode ser suportada e absorvida apenas com a utilização das linhas regulares, regidas por fichas técnicas). Desta forma, segundo a estimativa da GETRA/DR/SPM, conforme documento constante no processo, o índice médio mensal de utilização dos veículos previstos para os itens 1, 2,3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 será de 20% durante dez meses e, de 80%, durante dois meses restantes do ano.

**Critério de julgamento:** Menor Custo Mensal por veículo, com base na seguinte fórmula:

$$V = [ (A \times PK) + (B \times PHA) + (C \times PFD) ]$$

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 357
3731.4
Dee: 6

Onde:

- V** = Valor mensal, por veículo (R\$ / mês);  
**A** = Quilometragem mensal média estimada por veículo, a ser percorrida (2.200 km);  
**PK** = Parcela relativa aos custos variáveis de transporte (em R\$/km);  
**B** = Quantidade média estimada, por veículo, ao longo do período de observação de um mês, do total de horas que ultrapassam o período de nove horas por dia de execução dos serviços (44 horas/mês);  
**PHA** = Parcela relativa aos custos fixos de transporte (em R\$/h) a ser considerada sobre a quantidade de horas diárias de execução do serviço que ultrapassar ao período de 9 (nove) horas por dia;  
**C** = Quantidade média mensal estimada de dias de execução dos serviços (22 dias/mês);  
**PFD** = Parcela relativa aos custos fixos de transporte (em R\$/dia), considerando um período de execução dos serviços de 9 (nove) horas por dia.

No quadro a seguir está demonstrado o cálculo do menor valor mensal por veículo:

Km/mês: 2200  
H/excedentes: 44  
Qtde dias: 22

ITEM	REOP	QTDE VEIC.	EMPRESA	PK	PHA	PFD	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR ANUAL
01	01	50	COOPERSEMO	0,3090	5,1500	142,1400	4.033,4800	726.026,40
			NIKEIBOYS	<b>0,3022</b>	<b>10,0000</b>	<b>85,1959</b>	<b>2.979,1498</b>	<b>536.246,96</b>
02	02	40	COOPERSEMO	0,5150	5,1500	118,4500	3.965,5000	571.032,00
			NIKEIBOYS	<b>0,3022</b>	<b>10,0000</b>	<b>89,6314</b>	<b>3.076,7308</b>	<b>443.049,24</b>
			REQUIN	0,5044	5,9800	159,1200	4.873,4400	701.775,36
03	03	50	COOPERSEMO	0,5150	5,1500	118,4500	3.965,5000	713.790,00
			NIKEIBOYS	<b>0,3008</b>	<b>8,0000</b>	<b>82,3477</b>	<b>2.825,4094</b>	<b>508.573,69</b>
04	04	50	COOPERSEMO	<b>0,5150</b>	<b>5,1500</b>	<b>126,4119</b>	<b>4.140,6618</b>	<b>745.319,12</b>
			SAMPACOPER	0,3914	7,7250	152,4400	4.554,6600	819.838,80
			WISA	0,3979	4,7700	157,9827	4.560,8794	820.958,29

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

358

Fls: 37317.4

Doc: \_\_\_\_\_

Km/mês: 2200  
 H/excedentes: 44  
 Qtde dias: 22

ITEM	REOP	QTDE VEIC.	EMPRESA	PK	PHA	PFD	VALOR MENSAL POR VEÍCULO	VALOR ANUAL
05	05	40	COOPERSEMO	0,3090	5,1500	142,1400	4.033,4800	580.821,12
			REQUIN	0,5044	5,9800	205,2800	5.888,9600	848.010,24
06	06	30	COOPERSEMO	1,0300	3,0900	77,2500	4.101,4600	442.957,68
07	08	30	COOPERSEMO	0,5150	5,1500	118,4500	3.965,5000	428.274,00
08	09	30	COOPERSEMO	0,5150	5,1500	118,4500	3.965,5000	428.274,00
			SAMPACOOPER	0,3914	7,7250	152,4400	4.554,6600	491.903,28
09	10	30	COOPERSEMO	1,0300	2,0600	103,0000	4.622,6400	499.245,12
			WISA	0,3979	4,7700	141,1232	4.189,9704	452.516,80

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Contrato 1516/98 – “TRANSP. STO. ANDRÉ”

Período de Vigência: 16/11/98 a 15/11/99 – prorrogado até 15/11/02.

Aviso Prévio: até o dia 13/02/03 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

PK = R\$ 0,2578/km

PHA = R\$ 2,00/hora

PFD = R\$ 56,50/dia

V = R\$ 1.854,16 por mês, por veículo

Áreas atendidas por esse contrato

- Reop 01 – Centro: 50 veículos
- Reop 03 – Leste: 80 veículos
- Reop 09 – Sto. André: 30 veículos
- COI Santos: 30 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

Contrato 592/01 – “TRANSP. STO. ANDRÉ”

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
359	
Fls:	3731.4
Doc:	

Período de Vigência: 21/05/01 a 20/05/02.

Aviso Prévio: até o dia 18/08/02 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

PK = R\$ 0,2946/km

PHA = R\$ 7,71/hora

PFD = R\$ 55,40/dia

V = R\$ 2.206,16 por veículo, por mês

Áreas atendidas por esse contrato

- Reop 04 – Sul: 50 veículos
- Reop 08 – Mogi das Cruzes: 30 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

Contrato 1.009/00 – “DOM JOAQUIM TRANSP. LTDA.”

Período de Vigência: 13/11/00 a 12/11/01.

Aviso Prévio: até o dia 10/02/02 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

PK = R\$ 0,2578/km

PHA = R\$ 2,00/hora

PFD = R\$ 56,50/dia

V = R\$ 1.898,16 por veículo, por mês

Área atendida por esse contrato

- Reop 05 – Oeste: 40 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

Contrato 1.010/00 – “DOM JOAQUIM TRANSP. LTDA.”

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
360
Fis: _____
Doc: 3731.4

Período de Vigência: 13/11/00 a 12/11/01

Aviso Prévio: até o dia 10/02/02 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

PK = R\$ 0,2578/km

PHA = R\$ 2,00/hora

PFD = R\$ 56,50/dia

V = R\$ 1.898,16 por veículo, por mês

Área atendida por esse contrato

- Reop 06 – Osasco: 20 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

Contrato 1.011/00 – “DOM JOAQUIM TRANSP. LTDA.”

Período de Vigência: 13/11/00 a 12/11/01.

Aviso Prévio: até o dia 10/02/02 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

PK = R\$ 0,2578/km

PHA = R\$ 2,00/hora

PFD = R\$ 56,50/dia

V = R\$ 1.898,16 por veículo, por mês

Área atendida por esse contrato

- Reop 02 – Norte: 30 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

Contrato 1.517/98 – “DOM JOAQUIM TRANSP. LTDA.”

Período de Vigência: 16/11/98 a 15/11/99 (prorrogado até 15/11/01).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	361
3731.4	
Doc:	

Aviso Prévio: até o dia 13/02/02 (período adicional de 90 dias, após o vencimento do período de vigência contratual), não mais renovado, por desempenho insatisfatório por parte da transportadora.

Reop Sul e Reop Mogi das Cruzes (DR/SPM)

PK = R\$ 0,4133/km

PHA = R\$ 7,04/hora

PFD = R\$ 45,24/dia

V = R\$ 2.059,51 por veículo, por mês

Reop's Rio Claro e Araraquara, COI SJ dos Campos, COI Rio Preto e COI Ribeirão Preto (DR/SPI)

PK = R\$ 0,3030/km

PHA = R\$ 7,80/hora

PFD = R\$ 52,06/dia

V = R\$ 1.983,52 por veículo, por mês

Áreas atendidas por esse contrato

- Reop 04 – Sul: 50 veículos
- Reop 08 – Mogi: 20 veículos
- Reop Rio Claro: 20 veículos
- Reop Araraquara: 15 veículos
- COI SJ dos Campos: 15 veículos
- COI Rio Preto: 20 veículos
- COI Ribeirão Preto: 20 veículos

Tipo do veículo: 1 ton. x 5 m<sup>3</sup>

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 14/10/02 a Concorrência 005/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas da ECT, no sistema POOL, abrangendo as

05/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
3731.4	362
Fls:	
Doc:	

11

REOP's 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09 e 10, conforme normas e condições definidas no edital.

ITEM	CATEGORIA DO VEÍCULO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTDE LIMITE DE VEÍCULOS
1	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 01 CENTRO	50
2	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 02 NORTE	40
3	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 03 LESTE	50
4	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 04 SUL	50
5	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 05 OESTE	40
6	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 06 OSASCO	30
7	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 08 M.CRUZES	30
8	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 09 STO.ANDRÉ	30
9	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m <sup>3</sup>	REOP 10 SANTOS	30

A licitação em tela deu-se em razão da não prorrogação dos contratos 1516/98, e 0592/01, firmados com a Transportadora Santo André Ltda, e do cancelamento dos contratos 1009/00, 1010/00, 1011/00 e 1517/98, firmados com a Dom Joaquim Transp. Ltda, em função do desempenho insatisfatório por parte das contratadas.

Participaram da licitação e foram habilitadas as 05 (cinco) empresas, que estão mencionadas no Mapa Comparativo de Preços.

A CPL/DR/SPM faz as seguintes considerações sobre a contratação:

- A GETRA/DR/SPM, após analisar todas as propostas apresentadas, concluiu que todas estão de acordo com as especificações solicitadas, e portanto, atendem às necessidades da ECT. Em relação às pequenas variações do CR (Custo de Referência), acima do valor estipulado pela ECT, são perfeitamente aceitáveis, pois a característica do contrato POOL é de baixa utilização, condição que pode

REQUERIMENTO Nº 003/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 363  
37310.4  
Doc: 112

aumento no custo de referência. O CR é calculado, normalmente, para linha regular.

- O “Sistema Pool” proporciona à ECT uma maior possibilidade de flexibilização no aproveitamento dos recursos terceirizados com reflexos positivos em todo o sistema de encaminhamento. Não há obrigatoriamente vinculação a um roteiro determinado, e há a possibilidade de utilização do veículo para um período curto e pré-determinado, atendendo estritamente as necessidades momentâneas da área de transporte. É uma ferramenta fundamental e eficaz para as operações de transporte para atendimento de situações anormais, sazonais, temporárias, celebrações de novos contratos na área comercial, etc., que implicam aumento de fluxo de carga a ser transportada.

Considerando a conclusão do Parecer Técnico 023/02, no qual o DECAR sugeriu a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas NIKEIBOYS e COOPERSEMO, o DECAM devolveu o processo à Regional, para as providências necessárias.

Tendo em vista os argumentos técnicos apresentados pela DR/SPM, por meio da CI/CPL/DR/SPM-414/2002, cópia em anexo, o DECAR retificou o seu posicionamento, sugerindo a homologação da CC-005/02-DR/SPM.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente: .....	11/09/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: .....	13/09/02
Abertura da Licitação:.....	14/10/02
Recebimento do Processo no DECAM:.....	23/10/02
Enviado ao DECAR: .....	22/10/02
Retorno do DECAR: .....	29/10/02
DECAM restitui processo à Regional:.....	29/10/02
DR/SPM reenvia/recebimento processo no DECAM:.....	04/11/02
DECAM envia processo ao DECAR: .....	04/11/02
DECAR retorna processo ao DECAM: .....	08/11/02

RGS Nº 08/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

111

Fls: 364

37314

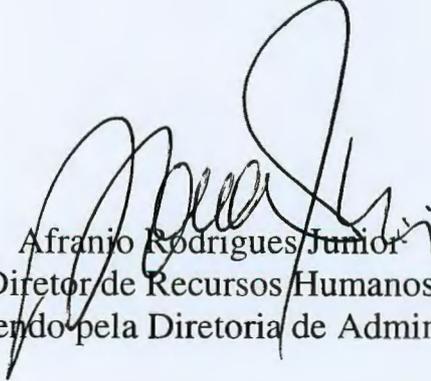
Doc: /13

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DECAR 023/2002
4. CI/CPL/DR/SPM-414/02
5. CI/DIEN/DECAR-0529/02
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0035/2002.



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RGS N.º 0529/02
CPMI - CORREIOS
365
Fls:
37314.4
Doc:

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0064/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 2773

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Concorrência Nº 0005/2002	R\$ 5.084.364,60	411.07.02.0003	03.2.20.	208-06

- **OBJETO:** Contratação de transportes para linha pool desta ECT/DR/SPM.
- **REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE TRANSPORTE - DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Vencimento do contrato nº 1516/98, encerramento do contrato nº 0592/01 e cancelamento dos contratos 1009/00, 1010/00, 1011/00 e 1517/98.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:.**

ROGÉRIO DE JESUS  
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD/DR/SPM - 0429/2002



30/08/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista na programação orçamentária analítica 2002

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF/DR/SPM

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT  
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 11/05/02

HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 366 Fls: 3731.4 Doc:
---

ITEM	CATEGORIA DO VEÍCULO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTDE. LIMITE DE VEÍCULO	PARCELA	QUANT. KM P/ MÊS	DIAS DE SERVIÇO MÊS	HORA ADICIONAL P/ MÊS	PARCELA	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS						
									COOPERSEMO		SAMPACOOOPER		NIKEIBOYS	REQUIN	WISA
									S/encargos	C/ encargos	S/encargos	C/ encargos			
1	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 01 CENTRO	50	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,3000 138,0000 5,0000	0,3090 142,1400 5,1500			0,3022 85,1959 10,0000		
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 01</b>			V	<b>3.916,0000</b>	<b>4.033,4800</b>	NC	NC	<b>2.979,1498</b>	NC	NC
2	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 02 NORTE	40	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,5000 115,0000 5,0000	0,5150 118,4500 5,1500			0,3022 89,6314 10,0000	0,5044 159,1200 5,9800	
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 02</b>			V	<b>3.850,0000</b>	<b>3.965,5000</b>	NC	NC	<b>3.076,7308</b>	<b>4.873,4400</b>	NC
3	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 03 LESTE	50	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,5000 115,0000 5,0000	0,5150 118,4500 5,1500			0,3008 82,3477 8,0000		
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>3.850,0000</b>	<b>3.965,5000</b>	NC	NC	<b>2.825,4094</b>	NC	NC
4	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 04 SUL	50	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,5000 122,7300 5,0000	0,5150 126,4119 5,1500	0,3800 148,0000 7,5000	0,3914 152,4400 7,7250		0,3979 157,9827 4,7700	
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 04</b>			V	<b>4.020,0600</b>	<b>4.140,6618</b>	<b>4.422,0000</b>	<b>4.554,6600</b>	NC	NC	<b>4.560,8794</b>
5	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 05 OESTE	40	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,3000 138,0000 5,0000	0,3090 142,1400 5,1500				0,5044 205,2800 5,9800	
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>3.916,0000</b>	<b>4.033,4800</b>	NC	NC	NC	<b>5.888,9600</b>	NC
6	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 06 OSASCO	30	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	1,0000 75,0000 3,0000	1,0300 77,2500 3,0900					
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>3.982,0000</b>	<b>4.101,4600</b>	NC	NC	NC	NC	NC
7	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 08 M.CRUZES	30	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,5000 115,0000 5,0000	0,5150 118,4500 5,1500					
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>3.850,0000</b>	<b>3.965,5000</b>	NC	NC	NC	NC	NC
8	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 09 STO ANDRÉ	30	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	0,5000 115,0000 5,0000	0,5150 118,4500 5,1500	0,3800 148,0000 7,5000	0,3914 152,4400 7,7250			
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>3.850,0000</b>	<b>3.965,5000</b>	<b>4.422,0000</b>	<b>4.554,6600</b>	NC	NC	NC
9	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 10 SANTOS	30	PK PFD PHA	2.200	22	44	PK PFD PHA	1,0000 100,0000 2,0000	1,0300 103,0000 2,0600				0,3979 141,1232 4,7700	
<b>TOTAL</b>				V	<b>TOTAL 03</b>			V	<b>4.488,0000</b>	<b>4.622,6400</b>	NC	NC	NC	NC	<b>4.189,9704</b>

WC: Não cotou  
OPMI - CORREIOS  
RPS N° 03/2005 - CN  
367  
3731,4

ITEM	CATEGORIA DO VEÍCULO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QTDE. LIMITE DE VEÍCULO	FIRMA / PROPOSTA MENOR VALOR	B		A x B (A x B) x 12		C		D	C / D
					MENOR PREÇO MENSAL POR VEÍCULO	PREÇO MENSAL TOTAL VEÍCULOS	PREÇO ANUAL TOTAL VEÍCULOS	VALOR GLOBAL ANUAL "ESTIMADO/ESPERADO"	VALOR GLOBAL ANUAL PREVISTO ECT			
1	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 01 CENTRO	50	NIKEIBOYS	R\$ 2.979,15	R\$ 148.957,49	R\$ 1.787.489,88	R\$ 536.246,96	R\$ 726.337,80	73,83%		
2	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 02 NORTE	40	NIKEIBOYS	R\$ 3.076,73	R\$ 123.069,23	R\$ 1.476.830,78	R\$ 443.049,24	R\$ 581.070,24	76,25%		
3	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 03 LESTE	50	NIKEIBOYS	R\$ 2.825,41	R\$ 141.270,47	R\$ 1.695.245,64	R\$ 508.573,69	R\$ 726.337,80	70,02%		
4	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 04 SUL	50	COOPERSEMO	R\$ 4.140,66	R\$ 207.033,09	R\$ 2.484.397,08	R\$ 745.319,12	R\$ 726.337,80	102,61%		
5	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 05 OESTE	40	COOPERSEMO	R\$ 4.033,48	R\$ 161.339,20	R\$ 1.936.070,40	R\$ 580.821,12	R\$ 581.070,24	99,96%		
6	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 06 OSASCO	30	COOPERSEMO	R\$ 4.101,46	R\$ 123.043,80	R\$ 1.476.525,60	R\$ 442.957,68	R\$ 435.802,68	101,64%		
7	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 08 M. CRUZES	30	COOPERSEMO	R\$ 3.965,50	R\$ 118.965,00	R\$ 1.427.580,00	R\$ 428.274,00	R\$ 435.802,68	98,27%		
8	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 09 STO. ANDRÉ	30	COOPERSEMO	R\$ 3.965,50	R\$ 118.965,00	R\$ 1.427.580,00	R\$ 428.274,00	R\$ 435.802,68	98,27%		
9	Veículo novo com capacidade mínima para transportar 1.500 kg de carga líquida e mínima volumétrica de 7,5 m³	REOP 10 SANTOS	30	WISA	R\$ 4.189,97	R\$ 125.699,11	R\$ 1.508.389,34	R\$ 452.516,80	R\$ 435.802,68	103,84%		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>								<b>R\$ 4.566.032,62</b>				

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
368  
Fis: 3731.4  
Doc: 3731.4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CC 005/2002  
GERAD/DR/SPM - 14/10/02

**Empresas Vencedoras:**

COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS - COOPERSEMO

ITENS: 04, 05, 06, 07 e 08

NIKEIBOYS TRANSPORTES LTDA.

ITENS: 01, 02 e 03

WISA TRANSPORTES LOGÍSTICA & AUTOMOTIVE LTDA. - EPP

ITEM: 09

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: a 30 dias da data da apresentação da fatura.

Obs.: Por tratarem-se de Cooperativa de Transportes, os valores das ofertas das licitantes "COOPERSEMO" e "SAMPACOOOPER" foram acrescidas de 3% (encargos sociais incidentes sobre o total dos serviços executados, a serem recolhidos ao INSS pela ECT);

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL/DR/SPM

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Membro da CPL/DR/SPM

EDUARDO NELSON A ABREU  
Membro da CPL/DR/SPM

Doc:	731.4
369	
OS Nº 09/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS -DIEN

---

## **Parecer Técnico – 023/02**

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte – Modalidade POOL

Objeto: CC 005/2002 – DR/SPM

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
370
Fis:
3731.4
Doc:

## Aspectos Considerados

### 1. Histórico

A CC 005/2002, trata da contratação de serviços de transporte na Modalidade POOL, visa atender a necessidades sazonais de aumento na demanda de carga a ser transportada/distribuída em todas as REOPs da DR/SPM, face ao encerramento dos contratos existentes, motivado pela falta de desempenho adequado na prestação dos serviços por parte das duas transportadoras que detinham os contratos POOL. Dessa maneira, foram encerrados os contratos Nº 1516/98, 0592/01, 1009/00, 1010/00, 1011/00 e 1517/98.

A solicitação é justamente para atendimento às REOPs que tiveram seus contratos encerrados . A principal característica desse serviço é a utilização em serviços que não mantém regularidade em áreas metropolitanas.

### 2. Operacional

A contratação na Modalidade POOL proporciona maior flexibilidade para atendimento de demandas sazonais de elevação de carga, principalmente, para períodos como Eleições, POFA (Plano de Operação de Final de Ano), PNLD (Plano de Operação do Livro Didático) e até a atendimentos a novos clientes enquanto se providencia linha regular para execução dos serviços. É importante lembrar que a utilização desse tipo de contrato é para períodos curtos e pré-determinados, atendendo as necessidades momentâneas da Área Operacional. Por esta razão, a DR/SPM, não pode prescindir desse recurso, principalmente, por se tratar do mercado mais competitivo do país.

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
371
Fls: 3731.4
Doc: _____

## ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002

Em análise ao Edital em questão observamos alguns aspectos que entendemos devam ser revistos para futuras licitações na Modalidade POOL:

- “Pintura do veículo na cor amarela padrão CORREIOS ou branca” – entendemos que deve ser estabelecida a cor branca, visto que ao ser dada a opção a contratada irá optar pela de menor custo, visto não se tratar de serviço regular;
- Requisição de veículos: “até 5 (cinco) veículos, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contado a partir da requisição” e “os demais veículos, observada a quantidade requisita, deverão ser apresentados no prazo máximo, de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da requisição” – entendemos que o acionamento dever ser progressivo, exemplo: 5 veículos em 24 horas, 6 veículos em 48 horas e 8 veículos em 72 horas, visto que para POOLs com 50 veículos se acionamos 5 veículos no 1º dia, poderemos pedir 45 veículos para serem apresentados em 48 horas, fato que consideramos de difícil execução;
- “todos os veículos deverão ser zero quilômetro ou com até 3 (três) anos de fabricação” – mais uma vez entendemos que ao ser dada a opção para a contratada, esta optará pela de menor custo, nesse caso veículos com 3 anos, para este caso recomendamos a seguinte redação: veículos com até 3 anos de fabricação.

### 3. Econômico

Essa Modalidade de contratação estabelece a composição do preço em 3 (três) fatores, a saber: PK = parcela relativa aos custos variáveis de transporte (R\$/km); PFD = parcela relativa aos custos fixos de transporte (R\$/dia), considerando um período de execução dos serviços de 9 (nove) horas por dia; PHA = parcela relativa aos custos fixos de transporte (R\$/h), excedentes as 9 horas/dia.

Foi estimado uma despesa global de R\$ 5.084.364,60 (cinco milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais, sessenta centavos). Todavia, os preços finais obtidos na concorrência somam uma despesa global de R\$ 4.566.032,62 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais, sessenta e seis centavos). Os valores considerados interessantes para a ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
372
Fls:
3731.4
Doc:

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002

Na análise das Planilhas de Custos das empresas vencedoras encontramos algumas inconsistências, a saber:

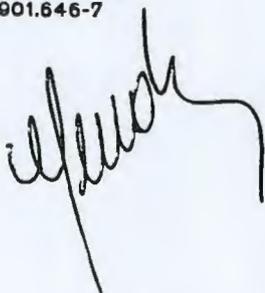
- Empresa Nikeiboy, vencedora do POOL das REOPs 01, 02 e 03 - a empresa cotou como tipo de combustível o GAS, porém o custo do combustível cotado – R\$ 1,09, não condiz com os preços praticados no mercado, segundo a média de preços calculada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o período de 13 a 19/10/2002, que é de R\$ 0,782/m<sup>3</sup>;
- Empresa Coopersemo, vencedora do POOL das REOPs 04, 05, 06, 08 e 09 – a empresa cotou como tipo de combustível o DIESEL, porém o preço do combustível cotado – R\$ 0,85/l, não condiz com os preços praticados no mercado, segundo a média de preços calculada pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para o período de 13 a 19/10/2002, que é de R\$ 1,065/l;

## 3. Conclusão

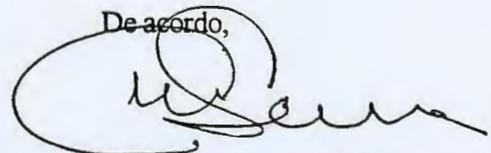
Sugerimos que as Empresas Nikeiboy e Coopersemo sejam desclassificadas do processo licitatório, em razão da inconsistência apresentada em suas Planilhas de Custos e sejam convocadas a(s) Empresa(s) 2ª colocada no certame.

Brasília/DF, 25 de outubro 2002.

*Hamilton Costa Botelho*  
Hamilton Costa Botelho  
Chefe Divisão/DECAR  
Mat. 8.901.646-7



De acordo,



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 373
Doc: 3731.4

834 345  
d

	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	AREA RESERVADA AO PROTOCOLO
DE: Diretor Regional de São Paulo Metropolitana AO: DECAM CI/CPL/DR/SPM -414/2002 REF.:CI/CAS/DCON/DECAM - 4.805/2002		9092 

Assunto: Reencaminhamento da Concorrência n.º 005/02 - GERAD/DR/SPM

São Paulo, 1º de novembro de 2002.

Em atenção à CI de referência, cumpre-nos inicialmente considerar que, no tocante ao Parecer Técnico 023/2002, emitido pelo DECAR, sob o ponto-de-vista legal, dentro dos preceitos difundidos pela doutrina aplicável, a proposta de desclassificação das ofertas das licitantes "Nikeiboy's" (vencedora dos itens 1, 2 e 3) e "Coopersemo" (vencedora dos itens 04, 05, 06, 07 e 08) da licitação sob referência, configuraria rigor extremo, incompatível com o procedimento licitatório, e alheio aos parâmetros de julgamento previamente definidos no edital. Em suma, estar-se-ia afastando arbitrariamente propostas vantajosas à ECT, e que atenderam ao edital. Todos os atos ligados à licitação são administrativos, portanto vinculados, e passíveis de apreciação, quanto à sua legalidade e economicidade, por órgãos de controle, e revisão por parte do Judiciário.

O critério de julgamento estabelecido no subitem 6.4 do edital é o do menor valor mensal "V", calculado através de fórmula que considera três parcelas de custo (PK, PFD e PHA). Da matemática composição destas três parcelas de custo (subitem 6.4 do edital), chega-se ao valor final "V", que define o julgamento (menor valor de "V"). Cada uma destas parcelas de custo tem uma participação específica na determinação deste valor final, sendo que o item "combustível" é apenas um, dentre os vários itens que compõem a parcela de custos variáveis (PK), que é apenas uma das já citadas três parcelas componentes do parâmetro de julgamento "V". A planilha de custo visa subsidiar o julgamento da proposta, mas não ao ponto de, finalisticamente, determiná-lo. A planilha é o acessório, assim como a proposta é o principal.

Não é nossa intenção questionar o citado Parecer, mas trazer elementos ao debate, no sentido de aperfeiçoar a aplicação do citado Parecer Técnico.

Afora o rigor excessivo que representaria a desclassificação das propostas vencedoras da "Nikeiboy's" e "Coopersemo", por conta apenas da rubrica

PROS Nº 02/2002 - CMI  
CMI - CORREIOS  
Fls. 74  
3731.4  
Doc:

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002

"combustível" da planilha, permitimo-nos apontar outros fatores a serem considerados na análise da questão:

❖ Na proposta apresentada na licitação pela "**Nikeiboy's**", foi nela expressamente declarado e definido, e todos que participaram da licitação puderam comprovar de forma incontestada, que o combustível considerado foi o **Diesel**. Na planilha de custos, que acompanhou a proposta, e que está sob discussão, o preço do litro de combustível nela indicado (R\$ 1,09), refere-se ao **Diesel**. Ainda na mesma planilha de custos apresentada na licitação pela "**Nikeiboy's**", o rendimento fixado do veículo foi de 7 Km/l, que se refere a veículo furgão movido **a Diesel** (e não a gás). A par destas três evidências, de fato, houve a menção "GAS" na planilha, mas que decorreu de erro de digitação, não substancial, de natureza meramente formal e escusável, que não anula a consistência e a firmeza da proposta. O próprio subitem 2.16 do edital prevê tal situação. Ficou para nós plenamente evidenciado o erro, alicerçado pelas três evidências reiteradas na proposta: a licitante considerou veículos movidos a diesel. No sentido de diligenciar, para a devida instrução do processo (subitem 6.1 do edital) a "CPL/DR/SPM" acionou a "**Nikeiboy's**", que apresentou declaração sobre a questão, datada de 01/11/2002, confirmando declaração anterior, datada de 15/10/2002 (ambas em anexo), reafirmando tratar-se do combustível **diesel, e não gás**, em sua proposta, e como tal consideramos a questão esclarecida;

❖ A **Coopersemo**, em declaração datada de 31/10/2002 (em anexo), justifica e ratifica todos os termos de sua proposta, que não pode ser desclassificada, pois atende às exigências do edital, não apresenta preço excessivo, nem apresenta preço inexecutável. Neste último aspecto (preço inexecutável), a proposta da **Coopersemo** está compatível com as demais propostas apresentadas na licitação, e com as estimativas de custo empreendidas pela ECT, no início do processo. A "**Coopersemo**" assevera e reafirma, na sua carta de 31/10/2002, que adquire diesel a preços de custo, repassando esta vantagem a seus cooperados, e portanto elaborou suas planilhas apresentadas na licitação em bases reais, estritamente dentro de seus custos e de sua estrutura;

❖ A questão da negociação com segundo colocado por lote (há lotes, aliás, em que não há segundo colocado), pelo preço das vencedoras "**Nikeiboy's**" e "**Coopersemo**", é polêmica. Primeiro, porque a desclassificação em si é questionável (como já asseverado ao longo de todo o processo, as licitantes "**Nikeiboy's**" e "**Coopersemo**" atenderam às exigências do edital. E em segundo lugar, porque, se os preços por elas cotados não servem para fins de classificação, não poderiam servir, em tese, para negociação;

❖ Quanto à média de preços da Tabela da ANP: o município de São Paulo, pelo seu porte, possui características muito peculiares, que o diferencia dos demais. Sua área de 1.500 Km<sup>2</sup> abriga uma população heterogênea de 10.700.000 habitantes, subdividida em 96 distritos/bairros. As condições sócio-econômicas variam sensivelmente de distrito a distrito, de bairro para bairro. Este cenário de diversidade e contrastes, repercute nas condições do mercado varejista de combustíveis. A dispersão em torno do preço médio (à vista) do Município de São Paulo é considerável, em comparação com outros municípios pesquisados pela ANP. A licitação em questão é dividida por lotes, separados geograficamente (por Reop);

Arquivo de entrada  
GPM - CORREIOS  
Município de São Paulo  
3731.4  
Doc.

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002

Reiteramos o caráter de urgência que se reveste a adjudicação. Esta DR não pode prescindir destes serviços, pois as necessidades são imediatas. Solicitamos a compreensão deste Departamento, na aprovação imediata da contratação. Pedimos a atenção desse Departamento e do DECAR sobre a premência da contratação, a fim de evitar prejuízos às operações de encaminhamento.

Atenciosamente,

  
**Vitor Joppert**  
**Diretor Regional**

**TAKASHI AKAMINE**  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SP

Anexo: Processo da Concorrência n.º 005/2002-GERAQD/DR/SPM

C/C : DECAR/AC  
GETRA/DR/SPM



RQS N.º 05/2002 - C...
CPMI - CORREIOS
376
Fls: _____
3731.4
Doc: _____

-11-

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**De: CHEFE DO DECAR**

**Ao: CHEFE DO DECAM**

**CI/DIEN/DECAR - 0529/2002**

**Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM - 4.813/2002**  
**CI/CPL/DR/SPM - 414/2002**

**Assunto: Concorrência-005/02-DR/SPM**

Brasília/DF, 07 de novembro de 2002.

Face aos 2 (dois) itens apontados no Parecer Técnico 023/2002 como sendo os pontos de discordância na análise técnica, a DR/SPM, através da CI/CPL/DR/SPM - 414/2002, apresenta os seguintes esclarecimentos:

- Referente a cotação do preço do combustível GNV (gás natural veicular) pela empresa Nikeiboy em R\$1,09, foi erro de digitação pois trata-se do preço do **DIESEL**, já que o veículo especificado é a DIESEL. Para ratificação da informação, há declaração da licitante, em anexo, reafirmando tratar-se do combustível diesel em sua proposta;
- Referente ao preço do diesel informado na planilha de custos da licitante **Coopersemo** - R\$0,85/l, inferior a média e ao menor preço praticado na cidade de São Paulo conforme estatística da ANP, a mesma afirma, na sua carta de 31/10/2002, que adquire o diesel a preços de custos, diretamente da distribuidora SERVOIL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, portanto mantendo os preços mencionados em planilha.

Diante do exposto, retificamos nosso Parecer Técnico a respeito do processo, sendo favorável a homologação da CC 005/2002 da DR/S

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES  
Chefe do DECAR

De acordo,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENNA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3731.4
Doc:

Julio Takeru Imoto  
Assessor /DIOPE  
Mat. 9.024.335-5

# ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-384/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0035**

**DATA 18/10/02**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 0027**

**SOLICITANTE GETRA**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 4.566.033,39
2002	11	R\$ 1.217.609,00	
2002	12	R\$ 1.217.609,00	20%
2003	01	R\$ 1.217.609,00	
2003	02	R\$ 101.467,40	
2003	03	R\$ 101.467,40	
2003	04	R\$ 101.467,40	
2003	05	R\$ 101.467,40	
2003	06	R\$ 101.467,40	
2003	07	R\$ 101.467,40	
2003	08	R\$ 101.467,40	
2003	09	R\$ 101.467,40	
2003	10	R\$ 101.467,20	

**FINALIDADE**

**Parcela "A" - Ajuste de Bloqueio - LIC. POOL DE VEÍCULOS LEVES**

**RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS**

**IFIs: 378**

**Doc 3731.4**

*Marcia*  
RESP PELA EMISSÃO

**Marcia R.S. Saraiva Lucena  
SORC/GECOF/SPM**

*João Carlos da Silva*  
**JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF-DR/SPM  
Matr. 8.867.157.7**

VISTO - DR

*Takashi Akamine*  
**TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suport. -13-  
Matr. 8.010.112-5**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-385/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do PREGÃO-007/2002- DR/PI - Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 007/2002-DR/PI, no valor global estimado de R\$ 115.896,96 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, com adjudicação às empresas TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA ( item 05), no valor total de R\$ 17.635,20 (dezessete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); RTC TRANSPORTES E SERVIÇOS ( itens 09 e 10), no valor total de R\$ 63.679,08 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos) e POTY RENT A CAR (item 11), no valor total de R\$ 34.582,68 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades de transporte da DR/PI, em função do atendimento ao projeto existente FNDE.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PI - (CI/CTCE/GEOPE/DR/PI - 0216/02)

**EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS:**

- TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA
- POTY RENT A CAR
- RTC- TRANSPORTES E SERVIÇOS Ltda

REQ N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	379
Doc:	3731.4

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias de caráter eventual, de acordo com as especificações técnicas constantes no edital.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 115.896,96 (cento e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês de recebimento da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a maio/2003, no valor mensal de R\$ 19.316,16 (dezenove mil, trezentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

**CONTA /ATIVIDADE:** 4.08/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Autorização Bloqueio-  
GECOF/DR/PI-4465/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

RQS Nº 09/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 380
37314 Dec: 1 4

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: ..... 10
- participaram da licitação: ..... 09
- classificadas a dar lance: ..... 07
- inabilitadas: ..... 01

#### PROPOSTAS:

Itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 - REVOGADOS

ITEM 05:PARNAÍBA CAPACIDADE : 1,6 TON PM = 1.670 Km					
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
SOL DOURADO	1,80	1,76	2.939,20	17.635,20	100,00
BUMERANGUE	1,85	1,85	3.089,50	18.537,00	105,11
ELITE	2,10	2,10	3.507,00	21.042,00	119,32
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		<b>1,62</b>	<b>2.705,40</b>	<b>16.232,40</b>	<b>92,05</b>

ITEM 09: PIRIPIRI CAPACIDADE : 3,0 TON PM = 1.366 Km					
EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
RTC TRANSPORTES	2,12	1,73	2.363,18	14.179,08	100,00
ELITE	2,05	2,03	2.772,98	16.637,88	117,34
POTY RENT A CAR	2,22	2,22	3.032,52	18.195,12	128,32
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		<b>1,73</b>	<b>2.363,18</b>	<b>14.179,08</b>	<b>100,00</b>



**ITEM 10: TERESINA**  
**CAPACIDADE : 3,0 TON**  
**PM = 5.000 Km**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSICÃO (%)
RTC TRANSPORTES	2,12	1,65	8.250,00	49.500,00	100,00
ELITE	2,05	2,01	10.050,00	60.300,00	121,18
POTY RENT A CAR	2,18	2,04	10.200,00	61.200,00	123,64
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		<b>1,65</b>	<b>8.250,00</b>	<b>49.500,00</b>	<b>100,00</b>

**ITEM 11: TERESINA**  
**CAPACIDADE : 1,6 TON**  
**PM = 4.059 Km**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSICÃO (%)
POTY RENT A CAR	2,12	1,42	5.763,78	34.582,68	100,00
SOL DOURADO	1,60	1,58	6.413,22	38.479,32	111,27
BUMERANGUE	1,70	1,70	6.900,30	41.401,80	119,72
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		<b>1,32</b>	<b>5.357,88</b>	<b>32.147,28</b>	<b>92,96</b>

OBS: O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PV \times PM \times 6$$

Onde:

VT = Valor Total

6 = N° de meses

PM = Percurso Mensal

PV = Preço por quilômetro

**IV- ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:**

CENTRALIZADORA	ITEM	CAPACIDADE (TON)	CTR	PREÇO/Km	FIRMA
FLORIANO	01	1,6	235/01	1,20	Elite
	02	3,0		1,25	Elite
	03	6,0		1,27	Elite
PARNAÍBA	04	3,0	242/01	1,47	Marajó
	05	1,6	237/01	1,14	Elite



CENTRALIZADORA ▼	ITEM	CAPACIDADE (TON)	CTR	PREÇO/Km	FIRMA
PICOS	06	1,6	236/01	1,24	Elite
	07	3,0		1,25	Elite
	08	6,0		1,20	Elite
PIRIPIRI	09	3,0	232/01	1,57	Elite
TERESINA	10	3,0	241/01	1,50	Marajó
	11	1,6		1,20	Elite

A DR/PI informa que os preços que serviram de parâmetro para determinar os valores unitários estimados pela ECT, para a licitação, foram os preços praticados nos Contratos acima mencionados, vigentes até 30/09/2001, acrescidos de 10%. A GERAD/DR/PI procedeu dessa maneira, tendo em vista a exigüidade de tempo para a realização da licitação e ainda que a pesquisa de mercado apresentou cotações fora da realidade (preços excessivos).

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PI realizou em 06/09/02 o Pregão 007/2002, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, de caráter eventual, conforme necessidade da ECT, para um período de 06 (seis meses) prorrogável por igual período.

Das 07 (sete) licitantes participantes somente a empresa Marajó Comércio e Transporte Ltda, foi inabilitada por apresentar Carta de Preposto sem o reconhecimento de firma da assinatura do representante legal da empresa, contrariando o item 4.1. alínea "b" do edital.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	383
Doc:	37351,4

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VARBAIS			VALOR RENEGOCIADO
			1°	2°	3°	
01	Sol Dourado	1,60	Declinou	-	-	1,58
	Bumerangue	1,70	Declinou	-	-	-
	Elite	2,10	Declinou	-	-	-
02	Elite	2,05	Declinou	-	-	-
	RTC Transportes	2,12	Declinou	-	-	-
	Poty Rent a Car	2,15	2,03	-	-	1,91
03	Egel	1,90	Declinou	-	-	-
	Max Locadora	1,90	1,89	-	-	1,89
	RTC Transportes	2,05	Declinou	-	-	-
04	Elite	2,05	2,03	-	-	1,65
	RTC Transportes	2,15	Declinou	-	-	-
	Poty Rent a Car	2,24	Declinou	-	-	-
05	Sol Dourado	1,80	1,78	-	-	1,76
	Bumerangue	1,85	Declinou	-	-	-
	Elite	2,10	Declinou	-	-	-

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 3731.4
Doc: 6



06	Elite	2,10	2,07	-	-	1,65
	RTC Transportes	2,22	Declinou	-	-	-
	Sol Dourado	2,30	Declinou	-	-	-

07	Elite	2,05		-	-	1,70
	RTC Transportes	2,12	Declinou	-	-	-
	Poty Rent a Car	2,20	Declinou	-	-	-

08	RTC Transportes	2,05	2,03	Declinou	-	-
	Elite	2,08	2,04	2,02	-	1,70
	Poty Rent a Car	2,50	Declinou	-	-	-

09	Elite	2,05	2,03	Declinou	-	-
	RTC Transportes	2,12	2,04	2,01	2,00	1,73
	Poty Rent a Car	2,22	Declinou		-	-

10	Elite	2,05	2,01	Declinou	-	-
	RTC Transportes	2,12	2,03	2,00	-	1,65
	Poty Rent a Car	2,18	2,04	Declinou	-	-

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
385  
Fis: 3751.4  
Doc:

11	Sol Dourado	1,60	1,58	Declinou	-	-
	Bumerangue	1,70	Declinou		-	-
	Elite	2,10	Declinou		-	-
	Poty Rent a Car	2,12	1,59	1,57	-	1,42

Apresentamos a seguir, a relação entre as propostas iniciais e finais dos licitantes vencedores para os respectivos itens:

ITEM	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
	Valor Unitário	Valor Semestral	Valor Unitário	Valor Semestral	
01	1,60	26.400,00	1,58	26.070,00	1,25
02	2,15	71.298,30	1,91	63.339,42	11,16
03	1,90	167.967,60	1,89	167.083,56	0,53
04	2,05	19.434,00	1,65	15.642,00	19,51
05	1,80	18.036,00	1,76	17.635,20	2,22
06	2,10	11.277,00	1,65	8.860,50	21,43
07	2,05	61.500,00	1,70	51.000,00	17,07
08	2,08	26.707,20	1,70	21.828,00	18,27
09	2,12	17.375,52	1,73	15.982,20	8,02
10	2,12	63.600,00	1,65	56.400,00	11,32
11	2,12	51.630,00	1,42	34.582,68	33,02

A DR/PI informou que alguns dos preços unitários conseguidos na licitação ficaram acima dos preços estimados, pelos seguintes motivos:

- Período contratual de apenas 06 (seis) meses;
- Reajustes dos combustíveis;
- Volume a ser transportado, decrescendo a cada ano;
- Não remuneração da quilometragem no percurso de retorno à Centralizadora;
- Mercado não oferece oportunidade para consecução de cargas no retorno às Centralizadoras;
- Péssimas condições de conservação das rodovias federais e estaduais.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
386	
Fls:	
Doc:	3731.4

Dessa forma, em razão dos preços unitários apresentados para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, e 08 terem ficado acima do limite de 10% dos valores estimados, o Pregoeiro revogou os mesmos.

O processo foi analisado pelo DECAR que informou, por meio do Parecer Técnico 024/2002 ser favorável à homologação do processo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

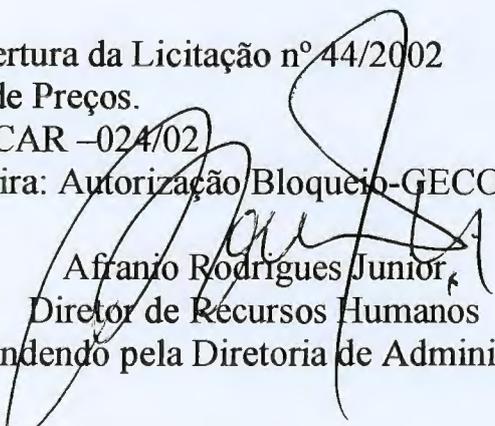
Autorização do Presidente.....	06/08/02
Abertura da Licitação e das Propostas: .....	06/09/02
Julgamento das Propostas:.....	06/09/02
Recebimento do Processo no DECAM:.....	15/10/02
Enviado ao DECAR.....	15/10/02
Retorno do DECAR.....	31/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura da Licitação nº 44/2002
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Parecer Técnico DECAR –024/02
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PI-4465/2002

  
Afranio Rodrigues Junior,  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - GR	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	387
	3731.4
Doc:	

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-385/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 44/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL DO PIAUÍ

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO 007/2002	744.683,91	411.07.02.0005	03.2.20	2.08

• **OBJETO:** Contratação de viagens extra por um período de 06 meses.

• **ÁREA REQUISITANTE:** GEOPE/DR/PI

**JUSTIFICATIVA:** atendimento aos projetos existentes FNDE e ELEIÇÕES, bem como a outros que por ventura venha a ser celebrados.

• **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

• **ANEXOS:** Processo licitatório Pregão nº 0007/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/GEOPE/DR/PI-0260/2002 (SISBLOQ) parcela "B".

SIM

NÃO

02/08/02

GECOF



02/08/02

Luiz Manoel  
GECOF/DR/PI  
MAT. 8.525.898-9

DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PI. A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

06/08/02

HASSAN GEBRIM  
PRÉSIDENTE/ECT

Atanio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat.: 1.001.056-4

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
388  
Fls: 3731.4  
Doc: \_\_\_\_\_  
SOU. DE SUP. UN. \_\_\_\_\_

UL Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
INEX Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº 37

REPRODICA

-1-

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Licitação: Pregão n.º 007/2002 – CPL/DR/PI

Data de Abertura: 06-09-2002

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-385/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS/PREÇOS UNITÁRIOS (R\$)							ESTIMATIVA (R\$)	VALOR A CONTRATAR (R\$)
				MAX LOCA DORA	POTY RENT A CAR	RTC TRANS PORTES	ELITE	EGEL RENT A CAR	BUME RANGUE	SOL DOURADO		
01	FLORIANO - VEÍCULO DE 1,6 TON	KM	2.750	-	-	2,18	2,10	-	1,70	1,58	1,32	REVOGADO
02	FLORIANO - VEÍCULO DE 3,0 TON	KM	5.527	-	1,91	2,12	2,05	-	-	-	1,38	REVOGADO
03	FLORIANO - VEÍCULO DE 6,0 TON.	KM	14.734	1,89	-	2,05	-	1,90	-	-	1,40	REVOGADO
04	PARNAIBA - VEÍCULO DE 3,0 TON.	KM	1.580	-	2,24	2,15	1,65	-	-	-	1,25	REVOGADO
05	PARNAIBA - VEÍCULO DE 1,6 TON.	KM	1.670	-	-	2,22	2,10	-	1,85	1,76	1,62	2.939,20
06	PICOS - VEÍCULO DE 1,6 TON.	KM	895	-	-	2,22	1,65	-	-	2,30	1,36	REVOGADO
07	PICOS - VEÍCULO DE 3,0 TON.	KM	5.000	-	2,20	2,12	1,70	-	-	-	1,38	REVOGADO
08	PICOS - VEÍCULO DE 6,0 TON.	KM	2.140	-	2,50	2,03	1,70	-	-	3,30	1,32	REVOGADO
09	PIRIPIRI - VEÍCULO DE 3,0 TON.	KM	1.366	-	2,22	1,73	2,03	-	-	-	1,73	2.363,18
10	TERESINA - VEÍCULO DE 3,0 TON	KM	5.000	-	2,04	1,65	2,01	-	-	-	1,65	8.250,00
11	TERESINA - VEÍCULO DE 1,6 TON	KM	4.059	-	1,42	-	2,10	-	1,70	1,58	1,32	5.763,78
<b>Total Geral</b>												<b>19.316,16</b>

Valor Global: R\$ 19.316,16 x 6 (seis) meses = R\$ 115.896,96

 Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: Até o 15º (décimo-quineto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS  
Mat. 8.525.022-8

ANTÔNIO DE SOUZA COELHO  
Mat. 8.011.608-6

FRANCISCA OLIVEIRA DO VALE COELHO  
Mat. 8.526.708-2

CARLOS AUGUSTO DA SILVA PASSOS  
Mat. 8.526.317-6

MARIA IRANEUE MARQUES  
Mat. 8.526.677-9

Doc: 3731,4  
389  
RGS 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



**De: CHEFE DO DECAR**

**Ao: CHEFE DO DECAM**

**CI/DIEN/DECAR - 0520/2002**

**REF.: CAS/DCON/DECAM - 4.744/02**

gob

Assunto: PG 007/2002 - Contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2002.

Estamos encaminhando em anexo, Parecer Técnico 024/2002 referente ao PREGÃO - 007/02 - DR/PI, para providências desse Departamento.

Atenciosamente,

**JOSÉ GARCIA MENDES**

Chefe do Departamento Operacional de Cartas

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
390
Fls: _____
3731.4
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-023/02

---

## **Parecer Técnico – 024/02**

---

○ Assunto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais Regionais – Viagem Extra

Objeto: Pregão-007/02 - DR/PI

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 391
3731.4
Doc: _____

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-385/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-023/02

## Aspectos Considerados

### 1. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

- 1.1. A DR/PI realizou em 06/09/02 o Pregão 007/2002, objetivando a contratação de serviços de transporte rodoviário de cargas, através de viagens extraordinárias, de caráter eventual, conforme necessidade da ECT, para um período de 06 (seis meses) prorrogável por igual período.
- 1.2. Das 07 (sete) licitantes participantes somente a empresa Marajó Comércio e Transporte Ltda, foi inabilitada por apresentar Carta de Preposto sem o reconhecimento de firma da assinatura do representante legal da empresa, contrariando o item 4.1. alínea "b" do Edital
- 1.3. Os preços unitários conseguidos na licitação, segundos os participantes, ficaram acima dos preços estimados, pelos seguintes motivos: O período contratual, apenas 06 (seis) meses; reajustes dos combustíveis; volume a ser transportado, decrescendo a cada ano; o fato da ECT não remunerar a quilometragem no percurso de retorno à Centralizadora; o mercado não oferecer oportunidade para conseguir cargas no retorno às Centralizadoras, e as péssimas condições de conservação das rodovias federais e estaduais;
- 1.4. Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem o Edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais para os onze itens.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	392
Doc:	375 1.4

*[Handwritten signature]*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-023/02

- 1.5. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho a ser produzido por grupo de trabalho designado pelo Senhor Presidente da ECT.
- 1.6. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário para atender aos serviços especiais, como FNDE e Projeto Eleições, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

## 2. ECONÔMICA

- 2.1. Os preços unitários conseguidos na licitação relativamente aos itens, 01, 02, 03, 04, 06, 07,08, ficaram acima dos preços estimados. Mesmo negociando com as empresas proponentes uma maior redução não houve sucesso por parte do Pregoeiro da DR/PI.
- 2.2. Em assim sendo, face aos preços unitários conseguidos para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, e 08, terem ficado acima do limite de 10% dos valores estimados, a CPL/DR/PI, propôs a revogação dos mesmos, com o que concordamos plenamente.

## 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação deste Pregão-007/2002- DR/PI para os itens 05, 09, 10 e 11, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/PI, para atendimento aos contratos

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
393
5731.4
Dee:

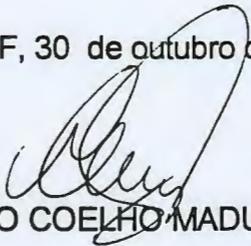


# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-385/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-023/02

especiais, em destaque o programa nacional do livro didático  
em pleno funcionamento.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2002



MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DIEN/DECAR



JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DECAR

De acordo



CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 394

Doc: 3731.4

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-385/2002



**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 4465**

**DATA 07/10/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GEOPE**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 115.896,96
2002	11	R\$ 19.316,16	
2002	12	R\$ 19.316,16	
2003	01	R\$ 19.316,16	
2003	02	R\$ 19.316,16	
2003	03	R\$ 19.316,16	
2003	04	R\$ 19.316,16	

**CPL/DR/PI**  
 Proc. nº 07/02  
 Folha nº \_\_\_\_\_  
 Rubrica

**FINALIDADE**

**Solicitamos Bloqueiar conta 03.2.20.208.00 Parcela "A" os valores abaixo OSVALOR**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPM - CORREIOS

395

Fis:

3731.4

Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-386/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Repactuação de Preço do Contrato nº 0263/98 - Serviço de locação com manutenção, de 34 (trinta e quatro) equipamentos reprográficos, destinados a Administração Central.

## I. PROPOSTA

Autorizar o repactuação do Contrato nº 0263/98 formalizado com a XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no percentual de 44,08%, com vigência a partir de 28/11/2002, representando um desembolso adicional na ordem de R\$ 10.930,29 (dez mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao presente exercício – Dezembro/2002, e R\$ 120.233,19 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para o próximo exercício financeiro – Janeiro a Novembro/2003.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT firmou com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em 28/12/1998, o Contrato nº 0263/98, oriundo da Concorrência nº 005/98 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Locação com manutenção, de 32 (trinta e dois) equipamentos reprográficos, destinados a Administração Central, ao valor global estimado de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais), conforme abaixo:

Item I – Modelo 5021, ao preço do milheiro de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
396	
Fls:	
373	4
Doc:	

Item II – Modelo 5341, ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Item III – Modelo 5365, ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Item IV – Modelo 5388 ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Em 08/04/99, por meio do 1º Termo Aditivo, alterou-se a razão social da XEROX DO BRASIL LTDA para XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em face da reorganização corporativa da empresa.

Em 08/07/99, por meio do 2º Termo Aditivo, aditou-se o contrato em 01 (uma) máquina reprográfica, modelo X-5021, com valor anual estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que alterou o valor global estimado para R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Em 09/03/00, por meio do 3º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência do Contrato, pelo período de 28/11/99 a 27/11/00, bem como repactuou-se os valores em 22%, conforme abaixo, o que resultou no valor global estimado de R\$ 293.166,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais):

Item I – Modelo 5021, ao preço do milheiro de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos);

Item II – Modelo 5341, ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Item III – Modelo 5365, ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Item IV – Modelo 5388 ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Em 13/10/00, por meio do 4º Termo Aditivo, aditou-se o contrato em 01 (uma) máquina reprográfica, modelo X-5818, ao preço do milheiro de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	397
Doc:	3731.4

Após todas as alterações efetuadas, o novo parque de equipamentos reprográficos instalados na AC, com seus respectivos valores, passou a ser o seguinte:

Item	Modelo	Quantidade de equipamentos	Quantidade estimada de cópias (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)
I	5021	04	6	30,50	732,00	8.784,00
	5818	01	6	30,50	183,00	2.196,00
II	5341	22	15	35,38	11.675,40	140.104,80
	5818	01	15	35,38	530,70	6.368,40
III	5365	05	50	35,38	8.845,00	106.140,00
IV	5388	01	80	35,38	2.830,40	33.964,80
TOTAL	-	34	172	-	24.796,50	297.558,00

A Contratada, por meio de Carta s/nº de 11/09/2002, solicitou a repactuação do preço contratado em 44,08%, a partir de 28/11/02, quando vence o Contrato, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, considerando os seguintes aspectos:

1. Os preços praticados no contrato 263/98 estão aquém dos preços praticados em grande parte dos outros contratos com a ECT;
2. Demonstração do Reajuste pleiteado:
  - Variação de custos, considerando a data de início do contrato em 28/11/98 e 31/05/02: 75,78% (Impostos, Equipamentos – Variação cambial, Mão de obra – 10%, Frete e viagens – Aumentos da Gasolina e Despesas Gerais e Administrativas - IGPM).
  - Aumento de preços constante do 3º Termo Aditivo: 22%;
  - Aumento solicitado: 75,78% - 22% = 44,08%.

O novo preço pleiteado pelo contratado, em relação ao preço praticado será de:

Item	Modelo	Quantidade	Quantidade de cópias estimadas (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)
I	5021	04	6	43,94	1.054,66	12.655,98
	5818	01	6	43,94	263,66	3.163,99

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 398

3781,4

Déc: \_\_\_\_\_

Item	Modelo	Quantidade	Quantidade de cópias estimadas (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)
II	5341	22	15	50,97	16.821,91	201.862,99
	5818	01	15	50,97	764,63	9.175,59
III	5365	05	50	50,97	12.743,87	152.926,51
IV	5388	01	80	50,97	4.078,04	48.936,48
TOTAL	-	34	172	-	35.726,79	428.721,56

Após pesquisa de preços, obtivemos as seguintes condições:

Modelo	Valor atual	Valor pretendido	Pesquisa COPYLINE	Pesquisa TIPY	Pesquisa NASTEC	Valor médio pesquisado
5021	30,50	43,94	150,00	200,00	122,00	157,33
5818	30,50	43,94	150,00	200,00	122,00	157,33
5341	35,38	50,97	150,00	200,00	122,00	157,33
5388	35,38	50,97	150,00	-	-	150,00
5365	35,38	50,97	150,00	200,00	122,00	157,33

Diante das dificuldades em obter cotação de preços no mercado, colhemos os valores da empresa TIPY e NASTEC em processo de repactuação de preços conduzido pela DR/BSB.

Constata-se que o valor pleiteado pela Contratada está inferior à média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, conforme acima.

O DESAD levantou, ainda, os preços praticados em órgão públicos, para equipamentos com quantidade de cópias mensais estimadas semelhantes e constatamos que os preços pretendidos pela XEROX, na ECT, são inferiores aos preços nos órgão públicos, conforme observado abaixo:

- Comparação com modelos idênticos aos alocados na ECT, sendo esta comparação calcada no modelo do equipamento e no preço do milheiro:

Modelo/ECT	Valor atual/ECT	Valor pretendido/ECT (R\$)	Ministério dos Transportes (R\$)	TCU (R\$)
5021	30,50	43,94	-	-
5818	30,50	43,94	-	109,70
5341	35,38	50,97	81,50	-
5388	35,38	50,97	-	-
5365	35,38	50,97	81,50	-



- Comparação com modelos alocados em outros órgãos e sendo esta comparação calcada no preço do milheiro:

Preços/TCU (R\$)		Preços/ECT (R\$)
Grupo I	109,70	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
Grupo II	91,30	
Grupo III	133,60	
Grupo V	207,10	
Média	135,42	R\$ 47,45

Preços/Ministério dos Transportes (R\$)		Preços/ECT (R\$)
5614	108,66	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
5328	108,60	
Média	108,63	R\$ 47,45

Preços/STJ (R\$)		Preços/ECT (R\$)
Grupo A, B e C	R\$ 115,00	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
Média	R\$ 115,00	

Analisado os casos de contratos celebrados entre as Diretorias Regionais da ECT e a XEROX, verificamos que grande parte dos preços praticados são superiores ao praticado na AC e ao agora pleiteado pela XEROX no processo em tela, conforme quadro apresentado pelo DEPAS, do qual extraímos:

Modelo/Órgão	AC (R\$)	DR/BSB (R\$)	DR/MT (R\$)	DR/NO (R\$)	DR/RS (R\$)	DR/RN (R\$)
5021	43,94	43,94	77,33	68,14	57,24	60,00
5818	43,94	-	-	-	-	60,00
5341	50,97	50,97	77,33	68,14	-	60,00
5388	50,97	-	-	-	-	-
5365	50,97	50,97	61,87	68,14	55,13	-

Os preços da AC estão inferiores aos praticados pelas DRs de MT, NO, RS, CE e RN, AL (modelos 5021 e 5341), AM (modelos 5021 e 5341), BA (modelo 5021), GT (modelos 5021 e 5341), MS (modelos 5341 e 5365), PB (modelos 5021 e 5365), PE (modelos 5021 e 5341), PI (modelos 5021 e 5341), PR (modelos 5021 e 5341), SC (modelos 5021 e 5341), SE (modelo 5341).

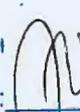
Submetido o pleito ao Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-128/2001, este, por meio do RELATÓRIO/PRT/PR-128/2001 – 031/2002, foi favorável à repactuação de 44,08% no valor contratado, a partir de 28/11/02, em vista dos seguintes motivos:



1. Comprovação do aumento dos custos da empresa, conforme demonstrado nas planilhas de custos e formação de preços;
2. Os novos preços a serem praticados estão abaixo da média dos preços de mercado, conforme demonstrado acima;
3. Os preços atuais da AC estão entre 75,98% e 8,16% inferiores aos praticados nas Diretorias Regionais, conforme quadro indicado em Anexo deste Relatório.
4. Há qualidade na prestação dos serviços pela XEROX, conforme informado pelo DEPAS, por meio da CI/CSA/DEPAS-1.219/02;
5. O Contrato encontra-se há 36 (trinta e seis meses) sem qualquer reajuste, uma vez que houve apenas uma repactuação, ocorrida em 28/11/99.
6. Uma nova licitação seria:
  - Prejudicial economicamente a ECT, tendo em vista que isto sinalizaria a contratação dos serviços por preços praticados no mercado, muito superiores aos pleiteados pela XEROX;
  - Inoportuna, porquanto aguarda-se a finalização de um novo escopo de serviços de impressão na ECT, por parte do Grupo de Trabalho específico; uma licitação, neste momento, levaria a ECT a contratação de parque ainda com perfil obsoleto e em desacordo com o sinalizado pelo referido grupo, e a manter o contrato decorrente da licitação por no mínimo 12 meses.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Para o citado reequilíbrio, há necessidade de um desembolso adicional na ordem de R\$ 10.930,29 (dez mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao presente exercício – Dezembro/2002, e R\$ 120.233,19 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para o próximo exercício financeiro – Janeiro a Novembro/2003.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
401
Fis: 
37631.4
Doc:

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A partir de 28/11/2002.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

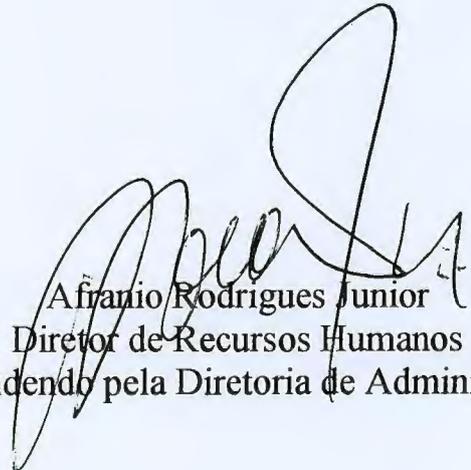
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. RELATÓRIO/PRT/PR-128/2001 – 031/2002
2. CT s/nº de 11/09/02 – Solicitação da Contratada
3. CT s/nº de 29/10/02 – Reiteração do pedido de reequilíbrio
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio – DESAD – 9691/2002
5. Quadro comparativo – Preços pagos à XEROX pela ECT, na AC e nas DRs (Fonte: DEPAS)



Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	402
Doc:	37371,4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RELATÓRIO/PRT/PR – 128/2001 - 031/2002

Assunto: Análise de Repactuação de Preços do Contrato nº 0263/98 – XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

### 1. HISTÓRICO

A ECT firmou com a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em 28/12/1998, o Contrato nº 0263/98, oriundo da Concorrência nº 005/98 – CPL/AC, que tem por objeto a Contratação de Serviço de Locação com manutenção, de 32 (trinta e dois) equipamentos reprográficos, destinados a Administração Central, ao valor global estimado de R\$ 240.300,00 (duzentos e quarenta mil e trezentos reais), conforme abaixo:

- Item I – Modelo 5021, ao preço do milheiro de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
- Item II – Modelo 5341, ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);
- Item III – Modelo 5365, ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);
- Item IV – Modelo 5388 ao preço do milheiro de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Em 08/04/99, por meio do 1º Termo Aditivo, alterou-se a razão social da XEROX DO BRASIL LTDA para XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, em face da reorganização corporativa da empresa.

Em 08/07/99, por meio do 2º Termo Aditivo, aditou-se o contrato em 01 (uma) máquina reprográfica, modelo X-5021, com valor anual estimado de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que alterou o valor global estimado para R\$ 240.750,00 (duzentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Em 09/03/00, por meio do 3º Termo Aditivo, prorrogou-se a vigência do Contrato, pelo período de 28/11/99 a 27/11/00, bem como repactuou-se os valores em 22%, conforme abaixo, o que resultou no valor global estimado de R\$ 293.166,00 (duzentos e noventa e três mil, cento e sessenta e seis reais):

- Item I – Modelo 5021, ao preço do milheiro de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos);
- Item II – Modelo 5341, ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- Item III – Modelo 5365, ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);
- Item IV – Modelo 5388 ao preço do milheiro de R\$ 35,38 (trinta e cinco reais e trinta e oito centavos);

Em 13/10/00, por meio do 4º Termo Aditivo, aditou-se o contrato em 01 (uma) máquina reprográfica, modelo X-5818, ao preço do milheiro de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos).

Após todas as alterações efetuadas, o novo parque de equipamentos reprográficos instalados na AC, com seus respectivos valores, passou a ser o seguinte:

RQS Nº 03/2003 - GN  
CPMI - CORREIOS

403

Fis: \_\_\_\_\_

Xeróx.doc

Doc: 3731.4

E:\Documents and Settings\eduardobispo\Meus documentos\Relatório Repactuação

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item	Modelo	Quantidade de equipamentos	Quantidade estimada de cópias (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)
I	5021	04	6	30,50	732,00	8.784,00
	5818	01	6	30,50	183,00	2.196,00
II	5341	22	15	35,38	11.675,40	140.104,80
	5818	01	15	35,38	530,70	6.368,40
III	5365	05	50	35,38	8.845,00	106.140,00
IV	5388	01	80	35,38	2.830,40	33.964,80
TOTAL	-	34	172	-	24.796,50	297.558,00

### 2. PERCENTUAL DE REAJUSTE PLEITEADO PELA CONTRATADA

A Contratada, por meio de Carta s/nº de 11/09/2002, solicitou a repactuação do preço contratado em 44,08%, a partir de 28/11/02, quando vence o Contrato, para prorrogação por mais 12 (doze) meses, considerando os seguintes aspectos:

- a) Os preços praticados no contrato 263/98 estão aquém dos preços praticados em grande parte dos outros contratos com a ECT;
- b) Demonstração do Reajuste pleiteado:
  - Variação de custos, considerando a data de início do contrato em 28/11/98 e 31/05/02:
    - 75,78% (Impostos, Equipamentos – Variação cambial, Mão de obra – 10%, Frete e viagens – Aumentos da Gasolina e Despesas Gerais e Administrativas - IGPM).
  - Aumento de preços constante do 3º Termo Aditivo: 22%;
  - Aumento solicitado:  $75,78\% - 22\% = 44,08\%$ .

### 3. IMPACTO SOBRE OS CUSTOS

O novo preço pleiteado pelo contratado, caso aprovado, será de:

Item	Modelo	Quantidade	Quantidade de cópias estimadas (milheiro)	Valor do Milheiro (R\$)	Valor Mensal estimado (R\$)	Valor Anual estimado (R\$)
I	5021	04	6	43,94	1.054,66	12.655,98
	5818	01	6	43,94	263,66	3.163,99
II	5341	22	15	50,97	16.821,91	201.862,99
	5818	01	15	50,97	764,63	9.175,59
III	5365	05	50	50,97	12.743,87	152.926,51
IV	5388	01	80	50,97	4.078,04	48.936,48
TOTAL	-	34	172	-	35.726,79	428.721,56



# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

### 4. PESQUISA DE MERCADO

Após pesquisa de preços, efetuada pelo DESAD, obteve-se as seguintes condições:

Modelo	Valor atual	Valor pretendido	Pesquisa COPYLINE	Pesquisa TIPY	Pesquisa NASTEC	Valor médio pesquisado
5021	30,50	43,94	150,00	200,00	122,00	157,33
5818	30,50	43,94	150,00	200,00	122,00	157,33
5341	35,38	50,97	150,00	200,00	122,00	157,33
5388	35,38	50,97	150,00	-	-	150,00
5365	35,38	50,97	150,00	200,00	122,00	157,33

Diante das dificuldades em obter cotação de preços no mercado, colhemos os valores da empresa TIPY e NASTEC em processo de repactuação de preços conduzido pela DR/BSB.

Constata-se que o valor pleiteado pela Contratada está inferior à média dos preços obtidos na pesquisa de mercado, conforme acima.

O DESAD levantou, ainda, os preços praticados em órgão públicos, para equipamentos com quantidade de cópias mensais estimadas semelhantes e constatamos que os preços pretendidos pela XEROX, na ECT, são inferiores aos preços nos órgão públicos, conforme observado abaixo:

1. Comparação com modelos idênticos aos alocados na ECT, sendo esta comparação calculada no modelo do equipamento e no preço do milheiro:

Modelo/ECT	Valor atual/ECT	Valor pretendido/ECT (R\$)	Ministério dos Transportes (R\$)	TCU (R\$)
5021	30,50	43,94	-	-
5818	30,50	43,94	-	109,70
5341	35,38	50,97	81,50	-
5388	35,38	50,97	-	-
5365	35,38	50,97	81,50	-

2. Comparação com modelos alocados em outros órgãos e sendo esta comparação calculada no preço do milheiro:

Preços/TCU (R\$)		Preços/ECT (R\$)
Grupo I	109,70	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
Grupo II	91,30	
Grupo III	133,60	
Grupo V	207,10	
Média	135,42	

Preços/Ministério dos Transportes (R\$)		Preços/ECT (R\$)
5614	108,66	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
5328	108,60	
Média	108,63	

C:\Documents and Settings\eduardobispo\Meus documentos\Relatório Repactuação Xerox.doc

405  
RGS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
373  
Doc: 10-3

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Preços/STJ (R\$)		Preços/ECT (R\$)
Grupo A, B e C	R\$ 115,00	R\$ 43,94 e R\$ 50,97, dependendo do equipamento.
Média	R\$ 115,00	R\$ 47,45

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA REPACTUAÇÃO

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, alínea "d", diz que os contratos podem ser alterados por mútuo acordo, no caso de afetação do equilíbrio econômico-financeiro, decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis.

A Lei nº 9.069/95, em seu artigo 28, diz que a periodicidade para a concessão de reajustes nos contratos será de no mínimo 12 meses.

A Resolução nº 10/96, do Controle de Empresas Estatais – CCE, em vista da desindexação da economia com a entrada em vigor do Plano Real, estipulou para a Administração Pública Federal não mais o reajuste contratual mas a repactuação dos preços contratados na renovação dos prazos de vigência, tomando-se como parâmetros o preço praticado pelo mercado e a qualidade dos serviços prestados.

A Cláusula 4ª do Contrato – Do preço, define a repactuação dos preços nos seguintes termos:

"4.3.2. No caso de prorrogação deste Contrato, a primeira repactuação deverá ocorrer no primeiro dia do 13º (décimo-terceiro) mês de vigência e os subseqüentes ocorrerão a cada 12 (doze) meses".

4.3.2.1. O percentual de repactuação será apurado com base na qualidade do produto a ser locado e na variação dos preços de mercado."

### 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Analisado os casos de contratos celebrados entre as Diretorias Regionais da ECT e a XEROX, verificamos que grande parte dos preços praticados são superiores ao praticado na AC e ao agora pleiteado pela XEROX no processo em tela, conforme quadro em anexo, informado pelo DEPAS, do qual extraímos:

Modelo/Órgão	AC (R\$)	DR/BSB (R\$)	DR/MT (R\$)	DR/NO (R\$)	DR/RS (R\$)	DR/RN (R\$)
5021	43,94	43,94	77,33	68,14	57,24	60,00
5818	43,94	-	-	-	-	60,00
5341	50,97	50,97	77,33	68,14	-	60,00
5388	50,97	-	-	-	-	-
5365	50,97	50,97	61,87	68,14	55,13	-

C:\Documents and Settings\eduardobispo\Meus documentos\Relatório Repactuação Xerox.doc 4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Os preços da AC estão inferiores aos praticados pelas DRs de MT, NO, RS, CE e RN, AL (modelos 5021 e 5341), AM (modelos 5021 e 5341), BA (modelo 5021), GT (modelos 5021 e 5341), MS (modelos 5341 e 5365), PB (modelos 5021 e 5365), PE (modelos 5021 e 5341), PI (modelos 5021 e 5341), PR (modelos 5021 e 5341), SC (modelos 5021 e 5341), SE (modelo 5341).

### 7. PARECER DO GRUPO DE TRABALHO

Somos favoráveis a repactuação de 44,08% no valor contratado, a partir de 28/11/02, em vista dos seguintes motivos:

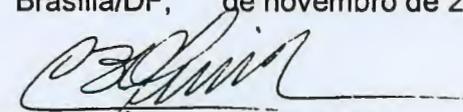
- a) Comprovação do aumento dos custos da empresa, conforme demonstrado nas planilhas de custos e formação de preços;
- b) Os novos preços a serem praticados estão abaixo da média dos preços de mercado, conforme pesquisa constante do item 4. deste Relatório;
- c) Os preços atuais da AC estão entre 75,98% e 8,16% inferiores aos praticados nas Diretorias Regionais, conforme quadro constante do item 6, deste Relatório;
- d) Há qualidade na prestação dos serviços pela XEROX, conforme informado pelo DEPAS, por meio da CI/CSA/DEPAS-1.219/02;
- e) O Contrato encontra-se a 36 (trinta e seis meses) sem qualquer reajuste, uma vez que houve apenas uma repactuação, ocorrida em 28/11/99.

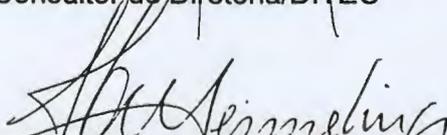
### 8. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para a citada repactuação, e considerando o valor estimado do contrato, há necessidade de um desembolso adicional na ordem de R\$ 10.930,29 (dez mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), referente ao presente exercício – Dezembro/2002, e R\$ 120.233,19 (cento e vinte mil, duzentos e trinta e três reais e dezenove centavos), para o próximo exercício financeiro – Janeiro a Novembro/2003.

Brasília/DF, de novembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**  
Consultor de Diretoria/DITEC

  
\_\_\_\_\_  
**DÉCIO BRAGA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Departamento/DEGEF

  
\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO CÉLIO WERMELINGER**  
Chefe de Divisão/DESAD

  
\_\_\_\_\_  
**AGNALDO NUNES DA SILVA**  
Chefe da Divisão/DEJUR

C:\Documents and Settings\eduardobispo\Meus documentos\Relatório Repactuação

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
407
Fis: 3731.4
Doc: _____

**XEROX**

Brasília, 11 de setembro de 2002

Ilma Srª

Denise Machado Neves Gomes

Chefe do Departamento de Suporte à Administração Central

Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

N E S T A

Referimo-nos ao contrato nº263/98, mantido com essa Empresa relativo à locação de equipamentos reprográficos, o qual foi assinado e encontra-se em vigência desde 28 de novembro de 1998.

Muito embora a execução do contrato ter se transcorrido, até então, em total conformidade com o estabelecido nas cláusulas contratuais, quer seja por parte dessa Contratada, como também por parte de V.Sª, evidencia-se que no interregno deste período, o preço do milheiro e as condições inicialmente contratadas se defasaram em relação aos praticados no mercado, resultando em um déficit de 44,08 % (quarenta e quatro vírgula oito por cento), defasagem esta que já se traduz em impacto para a continuidade da prestação do serviço.

Mister salientar que a média de produção dos equipamentos no período de novembro de 2001 a junho de 2002 foi de 316.183, 45,43% (quarenta e cinco vírgula quarenta e três por cento) inferior ao previsto por mês no contrato.

Mister salientar, que os preços praticados por esta Xerox, no contrato em questão, estão aquém dos preços praticados na maioria dos outros contratos que mantemos com essa empresa.

Xerox Comércio e Indústria Ltda  
SIG Qd. 1 lote 555 - CEP 70.610.400  
Brasília - DF  
PABX: (061) 343 - 5999

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
408
Fis: _____
3731.4
Doc: _____

-6-

Apenas a título ilustrativo, existem 17 contratos firmados entre esta Xerox e essa Empresa e a maioria destes contratos têm preços superiores ao praticado no caso em tela.

Quanto à comprovação efetiva e minuciosa daquela defasagem, esclarecemos que a atividade de fornecimento de cópias, via locação de equipamento tem inúmeros custos diretos e indiretos, atingindo certo nível de complexidade, tornando difícil à demonstração com todos os detalhamentos. Contudo, tal aspecto não impossibilita a demonstração de alguns desdobramentos dos fatores e aspectos de maior impacto.

Considerando que entre as inúmeras variáveis que compõem os custos deste serviço estão o desenvolvimento e fabricação do equipamento, despesas de importação, instalação, assistência técnica, troca de peças, custos administrativos, pessoal, transportes, um dos fatores que exerceu significativo impacto foi à variação cambial ocorrida no período, na ordem de 107,77 % (cento e sete vírgula setenta e sete por cento). Esta teve significativos impactos não só na depreciação dos equipamentos utilizados, como também no fornecimento de material de consumo, por serem produtos de origem importada, como também em outros custos, os quais, inevitavelmente e de forma inegável sofrem reflexo da desvalorização da moeda em relação ao dólar.

Além da variação cambial, vejamos, a título de ilustração geral, a variação de outros custos que, também, exerceram grande impacto no contrato durante os três períodos de vigência:.

- Equipamentos e suprimentos.....	107,77 %
- Telecomunicações.....	49,21 %
- Combustível.....	114,50 %

Xerox Comércio e Indústria Ltda  
 SIG Qd. 1 lote 555 - CEP 70.610.400  
 Brasília - DF  
 PABX: (061) 343 - 5999

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
409 2 de 5	
-Fls:	_____
Doc:	3731.4

Conforme demonstração acima, e para que esta não seja uma intrincada listagem de itens e percentuais de composição, a planilha apresentada em anexo, apresenta alguns componentes de forma agrupada, determinando sua variação por um índice de mercado, em cuja média estão inseridos muitos destes componentes pormenorizados e outros demonstrados acima.

De tal forma que para o prosseguimento do presente contrato faz-se necessário o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a atualização dos preços, conforme previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8666/93, como condicionante para a sua continuidade e manutenção.

Oportuno clarificar que os fatores que exerceram impacto para a defasagem do preço deste contrato, são contemplados pelos pressupostos da previsão legal mencionada acima e pela da teoria da imprevisão, cuja essência expressa o devido e necessário amparo da Lei para situações de superposição de imprevisíveis situações fáticas nos negócios jurídicos.

Necessário, ainda, esclarecer que a repactuação, que ora se solicita, está embasada na cláusula sexta, subitens 6.1.2, letra c, do contrato, *in verbis*:

*"6.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*(...)*

*6.1.2. por acordo entre as partes, quando:*

*(...)*

*c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
3 de 5
410
Fls: _____
Doc: 3.731.48-

*do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".*

Não obstante aos percentuais citados acima, esclarecemos que todas as medidas possíveis no sentido de absorver parte do impacto destes custos foram tomadas por esta Empresa XEROX, possibilitando assim solicitar a recuperação dos valores em apenas parte, ou seja, de 44,08 % (quarenta e quatro vírgula oito por cento), percentual considerado como o mínimo suficiente para a perfeita continuidade dos serviços contratados, com a devida qualidade e presteza, sem o necessário o repasse de todo o acréscimo de custo a essa Administração.

Considerando, ainda, que a recuperação dos preços ora solicitada visa tão somente a recomposição do valor contratado inicialmente, estando devidamente previsto na cláusula transcrita acima, não se vislumbra "a priori" qualquer óbice a sua concessão.

Além da atualização dos preços contratados, uma alternativa que esta Xerox visualiza e sugere a essa empresa, como alternativa de reequilibrar econômico-financeiramente o contrato, seria a possibilidade de redução do quantitativo de equipamentos, tendo em vista que estes estão tendo produção abaixo da estimativa estabelecida no contrato.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
414 de 5
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

A redução ora proposta poderá ser feita e redimensionada de modo que o serviço de cópia tenha a sua continuidade com menor número de equipamentos e sem qualquer transtorno ou problemas de solução de continuidade.

Assim sendo, estamos certos que a presente solicitação terá a devida análise e conseqüente deferimento, colocamo-nos à disposição para o fornecimento de quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Ruyter Ungarelli Borges

Gerente de Conta

XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

Xerox Comércio e Indústria Ltda  
SIG Qd. 1 lote 555 - CEP 70.610.400  
Brasília - DF  
PABX: (061) 343 - 5999

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
412	
Fls:	5 de 5
3731,4	
Doc:	

THE DOCUMENT COMPANY

XEROX®

Brasília/DF, 29 de outubro de 2002.

Ilma. Sr<sup>a</sup>.

Denise Machado Neves Gomes

Chefe da Departamento de Suporte à Administração Central

Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Nesta

**Ref. Contrato nº 263/98**

Prezada Senhora,

A empresa Xerox mantém com essa Empresa o contrato acima epigrafado, cujo objeto é a locação de máquinas reprográficas.

Em decorrência da relação comercial firmada, em data de 11 de setembro próximo passado, esta Empresa protocolizou junto a essa Empresa correspondência, requerendo a recomposição dos valores contratados inicialmente, tendo em vista a defasagem verificada durante o período de vigência do mencionado contrato.

Juntamente com a correspondência encaminhada, esta Empresa anexou a respectiva planilha de custos e formação de preços, através da qual se tem a demonstração analítica dos custos. Salientou, ainda, que, do ponto de vista legal e contratual, a

RGS Nº 03/2005 - CN  
CORREIOS  
413  
Fls:  
3731.4  
Doc:

## ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002

THE DOCUMENT COMPANY

# XEROX®

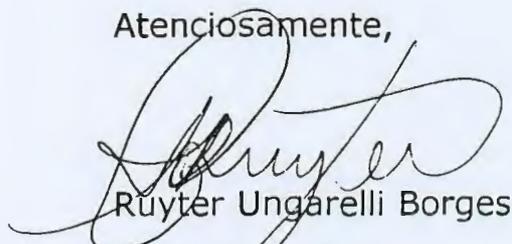
solicitação de restabelecimento dos preços está plenamente prevista, conforme devidamente demonstrado naquela oportunidade.

Porém, decorridos mais de 40 (quarenta) dias do protocolo da referida solicitação, esta Empresa, até a presente data, não obteve qualquer retorno, fato que vem dificultando a continuidade da prestação dos serviços, pois, o percentual requerido é o mínimo necessário para o prosseguimento dos serviços contratados, considerando que grande parte destes custos já foram absorvidos por esta Xerox.

Isto posto e tendo em vista não haver, *a priori*, qualquer óbice à concessão da recuperação dos preços praticados neste contrato, solicitamos a V. S<sup>a</sup> as medidas necessárias no sentido de viabilizar a implementação dos percentuais requeridos, desde logo, aos valores ora praticados nos presente contrato, pois, **somente assim esta empresa terá condições de dar seqüência aos serviços contratados.**

Certos do pleno atendimento da presente solicitação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Rúyter Ungarelli Borges  
Gerente de Conta

Xerox Comércio e Industria Ltda.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
414
Fis: _____
Doc: 3731.4

**ANEXO 3 RELATÓRIO DIRAD 386/2002**  
**DEMONSTR. DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS NO PERÍODO**

CORREIOS CONTRATO Nº 263-98

	INÍCIO	ATUAL	VAR. PERÍODO
CUSTO EM US\$	42%	88%	107,77%
MÃO DE OBRA	15%	16%	10,00%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	25%	39%	60,03%
<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>81%</b>	<b>143%</b>	<b>75,78%</b>
IMPOSTOS	9%	11%	22,00%
LUCRO	10,00%	-31,55%	-415,5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>122%</b>	<b>22,00%</b>
AUMENTO DE PREÇO JÁ IMPLEMENTADO			22,00%
<b>AUMENTO DE PREÇO AINDA NECESSÁRIO -----&gt;</b>			<b>44,08%</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

415

Fis: 3731,4

Doc:

Fontes:

- (1) FGV série nº 0700874 - Dólar Comercial, Cotações Médias Mensais
- (2) FGV série nº 1000367 Fechamento mensal (%) IGPM
- (3) FGV série nº A0108701 Preços ao Consumidor - Gasolina Automotiva (FUNDAP)

REACTUAÇÃO REPRO AC 05-2002.xls/  
 RESUMO VARIAÇÃO/10/09/2002/20:52

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-386/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE  
DESAD**

**NÚMERO  
9691**

**DATA  
8/11/2002**

**GESTOR  
DIRAD**

REFERÊNCIA

**SOLICITANTE  
DESAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.04.03.0000 ALUGUEIS DIVERSOS**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 131.163,48
2002	12	R\$ 10.930,29	
2003	01	R\$ 10.930,29	
2003	02	R\$ 10.930,29	
2003	03	R\$ 10.930,29	
2003	04	R\$ 10.930,29	
2003	05	R\$ 10.930,29	
2003	06	R\$ 10.930,29	
2003	07	R\$ 10.930,29	
2003	08	R\$ 10.930,29	
2003	09	R\$ 10.930,29	
2003	10	R\$ 10.930,29	
2003	11	R\$ 10.930,29	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

416

Fls:

3731.4

Doc:

FINALIDADE

**REEQUILIBRIO DE PREÇOS CTR-0263/98 - XEROX - LOCAÇÃO DE EQUIP.REPROGRÁFICO.**

*Wilton Gomes da Silva*  
Técnico Administrativo PL  
RESP. PELA ATIVIDADE

DCGE

VISTO - DESAD



DR#	FIRMA		MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPAC. DO EQUIP. (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIÇÃO %	
	CONTRATADA	CONTRATO Nº										FATURADO R\$	C/A	C/B	
AC	XEROX	263/98	5388	PIC165524	35,38	1	DINSP	SBN, Q 1 Bloco A 9º Andar Ala Sul	7.999	8.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5021	1PM520295	30,50	1	DERET	SBN, Q 1 Bloco A 16º Andar Ala Sul	7.999	7.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5818	T9Y047899	30,50	1	GAB/PRES.	SBN, Q 1 Bloco A 19º Andar Ala Norte	7.999	3.500		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5818	T7Y000532	30,50	1	GAB PRES	CNC 11º Andar	7.999	3.500		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5818	T9Y48100	35,38	1	DITEC(DIR)	SBN, Q 1 Bloco A 18º Andar Ala SUL	7.999	3.500		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			5			5			39.995	23.500	0	0,00			
AC	XEROX	263/98	5341	5UN018582	35,38	1	DESI	SBN, Q 1 Bloco A 1º Andar Ala Sul	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN016567	35,38	1	DIRAD	SBN, Q 1 Bloco A 17º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018655	35,38	1	DECON	SBN, Q 1 Bloco A 3º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018419	35,38	1	DETED	SEPS 712/912 Conj. Pasteur Bloco 03 3º Andar	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN020030	35,38	1	DINOP	SBN, Q 1 Bloco A 4º Andar Ala Sul	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018495	35,38	1	CPL/AC	SBN, Q 1 Bloco A 4º Andar Ala Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018925	35,38	1	DEPAS	SBN, Q 1 Bloco A 5º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018785	35,38	1	DERCO	SBN, Q 1 Bloco A 5º Andar Ala Norte	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018907	35,38	1	DEFIL	SBN, Q 1 Bloco A 12º Andar Ala Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018760	35,38	1	DEINF	SBN, Q 1 Bloco A 7º Andar Ala SUL	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018567	35,38	1	ARINT	SBN, Q 1 Bloco A 8º Andar Ala Norte	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN017496	35,38	1	DEGEF	SBN, Q 1 Bloco A 8º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018767	35,38	1	GFRAN	SBN, Q 1 Bloco A 2º Andar Ala SUL	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018818	35,38	1	DAUDI	SBN, Q 1 Bloco A 9º Andar Ala Norte	19.999	5.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018712	35,38	1	DEPRO	SBN, Q 1 Bloco A 10º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018829	35,38	1	DEJUR	SBN, Q 1 Bloco A 11º Andar Ala Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018452	35,38	1	DECAR	SBN, Q 1 Bloco A 12º Andar Ala Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN016546	35,38	1	DAREC	SBN, Q 1 Bloco A 14º Andar Ala Sul	19.999	10.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN017121	35,38	1	DESAU	SBN, Q 1 Bloco A terreo	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN019090	35,38	1	DCAMP	SBN, Q 1 Bloco A 16º Andar Ala Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN015758	35,38	1	DIOPE	SBN, Q 1 Bloco A 17º Andar Ala SUL	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5341	5UN018759	35,38	1	APLAN	SBN, Q 1 Bloco A 17º Andar Ala Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			22			22			439.978	290.000	0	0,00			
AC	XEROX	263/98	5365	2RV018758	35,38	1	DECAM	SBN Q, 1 Bloco A 6º Andar Ala Sul	59.999	40.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5365	2RV018786	35,38	1	DENCO	SBN, Q 1 Bloco A 13º Andar Ala Sul	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5365	2RV018689	35,38	1	DITEC(DIR)	SBN, Q 1 Bloco A 18º Andar Ala Norte	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	263/98	5365	2RV018787	35,38	1	GAB/PRES.	SBN, Q 1 Bloco A 19º Andar Ala Norte	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	5365	2RV015723	35,38	1	DACEN/SMA	SBN, Q 1 Bloco A 20º Andar Ala Norte	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	

Doc: 3731.4  
 FIs: 417  
 POS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

DRs	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO N°	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA. EQL (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIACÃO %	
												FATURADO R\$		C/A	C/B
	XEROX	263/98	5365	2RV018792	35,38	1	GAB/PRES.	SBN, Q 1 Bloco A 19º Andar Ala Norte	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			6			6			359.994	290.000	0	0,00			
AC	XEROX	263/98	5021	1PM010841	30,50	1	PROAV/ASCOM	EQS 712/912 conj. Pasteur-2º Andar	7.999	7.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	7.000	0	0,00			
AC	BELOCOPY	232/99	CLC700	NKL04713	1.290,00	1	DEFIL	SBN, Q 1 Bloco A 12º Andar Ala Norte	6.000	2.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			6.000	2.000	0	0,00			
AC	BELOCOPY	0061/00	CLC1000	NFH00405	650,00	1	GAB/PRES.	SBN, Q 1 Bloco A 19º Andar Ala Norte	100.000	25.000		0,00	0,00	0,00	
AC	BELOCOPY	0061/00	CLC1000	NKS01934	1.490,00	1	ASCOM	SBN, Q 1 Bloco A 19º Andar Ala Norte	100.000	25.000		0,00		0,00	
SUBTOTAL			2			2			200.000	50.000	0	0,00			
AL	XEROX	249/99	X-5021	1PM509735	55,75	1	CT/Macelo	Rua Siª Luzia, s/n Tab.Martins	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00			
AL	XEROX	249/99	X-5341	5UN018509	55,75	1	SUBAD/GEAFI	Rua do Sol, 57-centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			19.999	15.000	0	0,00			
AL	XEROX	249/99	X-5365	2RV018829	49,56	1	SUBAD/GEAFI	Rua do Sol, 57-centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
AM	XEROX	115/98	X-5021	0MW107286	61,95	1	REOP-AM/02	Praça Centro Cívico,176 - Centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00			
AM	XEROX	115/98	X-5341	5UN020818	61,95	1	ALEIXO	Av. André Araújo,82 - Aleixo	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	115/98	X-5341	5UN015521	61,95	1	GAB/DR	Rua Marechal Deodoro, 117-3º Andar-Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	115/98	X-5341	5UN016378	61,95	1	GEREC/AM	Rua: Marechal Deodoro,117 2º Andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			3			3			59.997	45.000	0	0,00			
AM	TECNOLTA	114/98	EP-6001	T-7121918	40,00	1	PROTOCOLO	Rua Marechal Deodoro,117 centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00		0,00	
BA	XEROX	0158/98	X-5021	IPM-515832	49,66	1	SALVADOR	Av. Paulo VI, 190, Pituba	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	0158/98	X-5021	IPM-508545	49,66	1	SALVADOR	Av. Paulo VI, 190, Pituba	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			15.998	12.000	0	0,00			
BA	XEROX	0158/98	X-5365	2RV018854	40,00	1	SALVADOR	Av. Paulo VI,190-Pituba	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	0158/98	X-5365	2RV017044	40,00	1	SALVADOR	Av. Paulo VI,190-Pituba	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00			
BSB	XEROX	264/98	X-5021	1PM507555	34,88	1	ED. TELEX	SHS Bloco B Edifício Telex	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	X-5021	1PM510240	34,88	1	AEROPORTO	Set HANGAR 31	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			15.998	12.000	0	0,00			
BSB	XEROX	264/98	X-5341	5UN017209	40,46	1	ASA NORTE	SCLN 201 bloco D 2º andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	X-5341	5UN017348	40,46	1	SCS	Quadra 05 bloco C L.J 21º SS	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	X-5341	5UN018852	40,46	1	GINSP	W3 Norte Qd. 508	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	X-5341	5UN017593	40,46	1	SAI	SIA trecho 3 lote 710/30	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	264/98	X-5341	5UN020963	40,46	1	GEREC	SEPS 712/912 BL. 2 conj. Pasteur 2º andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			5			5			99.995	75.000	0	0,00			

ROST N° 09/2005 - G  
 CPMI - CORREIOS  
 FLS: 418  
 Doc: 3731,4

DRs	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO N°	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO/ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPAC. EQUIP. (A)	ESTIMAT. DE	CONSUMO	VALOR	VARIACÃO %	
										CONSUMO (B)	DA DR (C)	FATURADO R\$	C/A	C/B
BSB	XEROX	264/98	X-5365	2RV018665	40,46	1	GEOPE	SCLN 201 bloco D subsolo	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	264/98	X-5365	2RV018773	44,46	1	GEOPE	W3 Norte Q. 508 E.COR. - 1º Andar-GEOPE	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00	0,00	
CE	XEROX	229/98	X-5334	9NC00043	69,00	1	co P. IRACEMA	Av. Almirante Tamandaré, 75	6.000	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	229/98	X-5021	1PM508745	69,00	1	GEOPE	Av. Dep. Osvaldo Studart, 688 - Térreo - B. Fátima	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			13.999	12.000	0	0,00		
CE	XEROX	229/98	X-5341	5UN052742	69,00	1	SEAD/GAB	Rua Senador Alencar, 38 - 3º Andar - Sala 314	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	229/98	X-5341	5UN018577	69,00	1	SEAD/DAB	Rua Senador Alencar, 38, - 1º Sala 101	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	229/98	X-5341	5UN020829	69,00	1	SETD/GEREC	Rua Maria Tomázia, 683 - Aldeota 5º Andar Bloco B	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3			3			59.997	45.000	0	0,00		
ES	XEROX	298/98	X-5341	5UN-020535		1	SSAP/GERAD	Av. Jerônimo Monteiro, 310 - 1º Andar - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			19.999	15.000	0	0,00		
ES	TECNOLTA	114/98	EP-6001	7121937	0,04	1	SSAP/GERAF	Av. Jerônimo Monteiro, 310-1º andar-centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
	TECNOLTA	114/98	EP-6001	7121926	0,04	1	SSAP/GERAF	Av. Leitão da Silva, 2730 - Sta. Luzia	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00		
GT	XEROX	255/98	X-5021	1PM504021	55,76	1	GERAD	T-1 nº 1005, St. Bueno-Goiânia	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	255/98	X-5021	1PM511107	55,76	1	REOPE	ACSE-1, conjunto 3, lote 42-Palmas	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			15.998	12.000	0	0,00		
GT	XEROX	255/98	X-5341	5UN018199	55,76	1	GEOPE	Av. São Paulo s/n, Vila Brasília-Goiânia	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	255/98	X-5341	5UN017737	55,76	1	GABINET	Praça Cívica nº 11, centro-Goiânia	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	255/98	X-5341	5UN021094	55,76	1	SETD/GEREC	Rua 14, esq. com Av. 85, St. Oeste-Goiânia	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3			3			59.997	45.000	0	0,00		
GT	XEROX	255/98	X-5365	2RV016934	49,56	1	SAAD/GERAD	Praça Cívica nº 11, centro-Goiânia	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00		
MA	OLIVETIT	172	8035	1091581	78,00	1	São Luiz	Pça. João Lisboa, 292 - Centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00		
MA	OLIVETTI	172	9017	2050372	78,00	1			19.999	50.000		0,00	0,00	0,00
	OLIVETTI	172	9020	2031522	78,00	1	São Luiz	BR 135 Km 0 - Tirirical	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			39.998	65.000	0	0,00		
MG	XEROX	0343/99	5021	1PM512275	41,48	1	REOP13ULA	Rua Marcos Costa, 757	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	0343/99	5021	1PM509103	41,48	1	REOP11STL	Rua Marcos Costa, 757	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	0343/99	5021	1PM521009	41,48	1	REOP10DVL	Av. Antonio Olimpio Moraes, 687	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	0343/99	5021	1PM509098	41,48	1	REOP02MOC	Praça Dr. Chaves, 149	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	1843/98	5334	9NC200102	48,43	1	Varginha	Praça Quintino Bocaiuva, 124 - centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			5			5			31.996	24.000	0	0,00		
MG	XEROX	1843/98	X-5341	5UN015666	48,43	1	REOP-09	Av. Pref. Tuany Toledo, 225 Sl. 01/02	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN018322	48,43	1	REOP-03	Praça Tira-dentes, 221 Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN020307	48,43	1	GECOM	Av. Afonso Pena, 1270 2º Andar - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00

Doc: 3731,4  
 Fss: 419  
 RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS

DRº	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	REALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA: EQUIP. (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIACÃO %	
												FATURADO R\$	C/A	C/B	
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN017654	48,43	1	REOP-12	Pça Henrique Vonkruger, 140 - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN015710	48,43	1	GEOP	Rua Boa ventura 401 - B. Indaia	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN018441	48,43	1	ASJUR	Av. Afonso Pena, 1270 Terio - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5341	5UN021626	48,43	1	REOP-08	Av. Cel. José Francisco Coelho, 840	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			7			7			139.993	105.000	0	0,00			
	XEROX	1843/98	X-5365	2RV015973	40,13	1	REOP-04	Av. Minas Gerais, S/N	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5365	2RV018751	40,13	1	GESUP	Av. Afonso Pena, 1270 Terio - Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5365	2RV016837	40,13	1	REOP-06	Av. Marechal Deodoro, 470 - Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5365	2RV016265	40,13	1	GERAD	Av. Afonso Pena, 1270 Terio - Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1843/98	X-5365	2RV016676	40,13	1	REOP-01	Rua Guajajaras, 40 21º Andar - Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			5			5			299.995	250.000	0	0,00			
MS	XEROX	182/98	X-5341	5UN015979	68,11	1	SSAP	Av. Calógeras, 2.309	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			19.999	15.000	0	0,00			
MS	XEROX	182/98	X-5365	2RV017073	54,49	1	GEVEN	R. Vasconcelos Fernandes, 164	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
MS	XEROX	182/98	X-5388	P1C165632	49,56	1	SSAP	AV. Calógeras, 2.309	149.999	80.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			149.999	80.000	0	0,00			
	XEROX	173/98	X-5021	1PM-508992	77,33	1	GEOP	Av. Dom Orlando Chaves nº1245 - Bairro Cristo Rei.	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	173/98	X-5021	1PM-510263	77,33	1	AC/ROO	Av. Amazonas nº 820.	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	173/98	X-5021	1PM-511186	77,33	1	REOP-03	Rua 1º de Maio nº 19.	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	173/98	X-5021	1PM-513373	77,33	1	REOP-04	Av. Embaúba nº 567.	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	173/98	X-5021	1PM-505084	77,33	1	REOP-05	Av. sete de Setembro nº 269.	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			5			5			39.995	30.000	0	0,00			
MT	XEROX	173/98	X-5341	5UN-020381	77,33	1	GERAD	Av. Dom Orlando Chaves nº 1087 - Bairro Cristo REI.	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	173/98	X-5341	5UN-018191	77,33	1	REPROGRAFIA	Praça da República nº 101 - Centro.	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			39.998	30.000	0	0,00			
MT	XEROX	173/98	X-5365	2RV-018064	61,87	1	REPROGRAFIA	Praça da República nº 101 - Centro.	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
NO	XEROX	086/98	X-5021	1PM519101	68,14	1	REOP-02	Rua Epaminondas Jácome, 501 - Centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	086/98	X-5021	1PM505758	68,14	1	REOP-03	Rua das Araras, 148 - Urupá	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			15.998	12.000	0	0,00			
	XEROX	086/98	X-5341	5UN018477	68,14	1	CO/PVO	Av. Costa e Silva, 2137 -S. Sabatão	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	086/98	X-5341	5UN018627	68,14	1	SEDE/PVO	Av. Presidente Dutra 2701- Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			39.998	30.000	0	0,00			
NO	XEROX	086/98	X-5365	2RV106312	68,14	1	SEDE/PVO	Av. Presidente Dutra 2701- Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
PA	TECNOLTA	EP-600	EP-600	EP712193K	47,20	1	BELÉM	Av. Presidentes 498	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	TECNOLTA	EP-600	EP-600	EP1600113	47,20	1	BELÉM	Av. Presidentes 498	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	

RPS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 R\$ 420  
 3731,4  
 Doc:

DR#	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	REALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA. EQUI (A)	ESTMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIACÃO %	
												FATURADO R\$	C/A	C/B	
	TECNOLTA	86/98	EP-6001	EP7121929	47,20	1	BELÉM	Av. Presidentes 498	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	TECNOLTA	86/98	EP-6001	EP7121930	47,20	1	BELÉM	Av. Presidentes 498	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			4			4			239.998	200.000	0	0,00			
PB	XEROX	100/98	X-5021	1PM517466	65,76	1		Pça. Pedro Américo, 70-Centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00	0,00	0,00	
PB	XEROX	100/98	X-5365	2RV018806	59,56	1	JOÃO PESSOA	Pça. Pedro Américo, 70-Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	100/98	X-5365	2RV018832	59,56	1	JOÃO PESSOA	Praça Pedro Américo, 70-Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00			
PE	XEROX	403/98	X-5021	1PM506008	55,75	1	GAB	Av. Guararapes, 250 7º andar s/703o	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	403/98	X-5021	1PM509734	55,75	1	SEXP	AV. guararapes, 250 ss S/03 - Santo Antônio	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	403/98	X-5021	1PM511498	55,75	1	ARQUIVO	Rua São Mateus, 891 Monsenhor. Fabrício	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	403/98	X-5021	1PM517130	55,75	1	CT	Av. General San Martín, 1083 Complexo bongl	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			4			4			31.996	24.000	0	0,00			
PE	XEROX	403/98	X-5341	5UN017470	55,75	1	GINSP	Av. Guararapes, 250 7º andar sala 706	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			19.999	15.000	0	0,00			
PE	XEROX	403/98	5365	2RV018679	49,56	1	CETED	Av. ENGEº. Abidias de Carvalho 1120, Bongl	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
PI	XEROX	204/98	X-5021	1PM508264	61,30	1	SREC/GEREC	Av. José dos Santos e Silva, 1380-Centro	7.999	6.000		1,00	0,00	0,00	
	XEROX	204/98	X-5021	1PM508574	61,30	1	CT/Terezinha	Av. Walter Alencar, 1940-Monte Castelo	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			15.998	12.000	0	1,00			
PI	XEROX	204/98	X-5341	5UN018577	61,30	1	SSUP/GERAD	Rua Santa Luzia 3160	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	204/98	X-5341	5UN020712	61,30	1	SAR/GERAD	Av. Antônio Freire 1407 - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			39.998	30.000	0	0,00			
PI	XEROX	204/98	X-5365	2RV018793	54,49	1	SAR/GERAD	Av. Antonino Freire, 1407-Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00			
PR	XEROX	085/98	X-5021	1PM514690	57,28	1	REOP-06	R: Almirante Gonçalves, 1334	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00			
PR	XEROX	085/98	X-5341	5UN016447	57,28	1	Maringá	Pça. Dep. Renato Celidônio, 599	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN021533	57,28	1	Curitiba	R: Bom Jesus do Iguape, 2865	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN020506	57,28	1	Curitiba	BR 116, nº 15670	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN021072	57,28	1	Curitiba	R: Tee Ilto Teixeira de Castro, 714	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN017433	57,28	1	Curitiba	R: João Negrão 1221 1º andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN019418	57,28	1	Londrina	R: Maestro Egidio C. Cabral. 246	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN015297	57,28	1	Maringá	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto 1074	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	085/98	X-5341	5UN020195	57,28	1	Cascavel	Rua Carlos Comes 3526	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			9			9			179.991	135.000	0	0,00			
PR	XEROX	085/98	X-5365	2RV015704	50,92	1	GEREC	Rua XV de novembro, 700 Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	

Doc: 3751,4  
 Fis: 421  
 RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

DRs	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO N°	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	CALIZAÇÃO/ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA EQUI (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO	CONSUMO DA DR	VALOR FATURADO R\$	VARIÇÃO %	
										(B)	(C)	R\$	C/A	C/B
	XEROX	085/98	X-5365	2RV015506	50,92	1	GINSP	Rua João Negrão, 380	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00		
RJ	XEROX	661/98	X-5021	1PM509050	36,17	1	CPL	Av. Pres. Vargas, 3077-7º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509342	36,17	1	ARQUIVO	R. Afonso Cavalcante, 22-7º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM508968	36,17	1	AC RUA BELA	Av. Cidade de Lima 181-Santo Cristo	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509041	36,17	1	REOP-01	Rua Primeiro e março, 64-2º andar-centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM520704	36,17	1	REOP-02	Largo do Machado, 35 -Catete	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509137	36,17	1	REOP-03	R. Sidonio Paes, 41-Cascadura	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509157	36,17	1	REOP-04	R. Artur Rios, 1831-Campo Grande	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509118	36,17	1	REOP-05	R. Dr. Otávio Tarquino, 87	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509163	36,17	1	REOP-06	Av. Paulo de Frontin, 99	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM010926	36,17	1	REOP-07	R. do Imperador, 350-1º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509134	36,17	1	REOP-08	R. Visconde do Rio Branco, 481-2º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509321	36,17	1	REOP-09	Pça. Santissimo Salvador, 53	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM509276	36,17	1	SEBM/GESUP	Av. Pres. Vargas, 3077-6º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM515170	36,17	1	SEXP/GESUP	Av. Pres. Vargas, 3077-8º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM518714	36,17	1	GEREC	Av. Pres. Vargas, 3077-9º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM512941	36,17	1	GERAT	Av. Pres. Vargas, 3077-17º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM513122	36,17	1	GEREN	Av. Pres. Vargas, 3077-24º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM507635	36,17	1	ASJUR	Av. Pres. Vargas, 3077-27º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM511491	36,17	1	GEOPE	Av. Pres. Vargas, 3077-17º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM516764	36,17	1	SMOV/GETRA	R. Idalina Senra, 35-São Cristovão	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5021	1PM511160	36,17	1	SETI/GEOPE	Ester. Maracás s/n-Galeão	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	5818	T7Y000524	36,17	1	GESAU	Av. Pres. Vargas, 3077 - 7º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	5818	T7Y000529	36,17	1	COP/BENFICA	Rua Leopoldo Bulhões, 530 - Benfica	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			23			23			167.979	126.000	0	0,00		
RJ	XEROX	661/98	X-5341	5UN018679	36,17	1	GINSP	Av. Pres. Vargas, 3077-23º andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5341	2RV018869	36,17	1	SEAD/GAB/DR	Av. Pres. Vargas, 3077-29º andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
	XEROX	661/98	X-5341	5UN019165	36,17	1	CETED/RJ	Estr. do Coturno, 50528-Fazenda Inglesa-Petrópolis	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			3			3			59.997	45.000	0	0,00		
RJ	XEROX	661/98	X-5365	2RV016958	34,97	1	CETED/PTS	Av. Pres. Vargas, 3077-1º andar S/8	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			59.999	50.000	0	0,00		
RN		007/2002	FT4622	A7688050354	60,00	1	Natal	Av. Eng. Hildebrando de Góis, 222 -Ribeira	7.999	10.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			7.999	10.000	0	0,00		
RN		007/2002	FT5840	AK271220049	60,00	1	Natal	Av. Cel. Morton Chaves, 1859- Larges Nova	20.000	20.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			20.000	20.000	0	0,00		
RN		007/2002	FT5840	A3375430012	60,00	1	Natal	Av. Eng.Hildebrando de Góis, 221 -Ribeira	40.000	40.000		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			1			1			40.000	40.000	0	0,00		

Doc: 31.4  
 S: 422  
 CPMI - CORREIOS  
 Nº 09/2005 - Cx

DRs	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	REALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA. EQUIP. (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIACÃO %	
												FATURADO R\$	C/A	C/B	
RS	XEROX	204/98	X-5021	1PM516037	57,24	1	Porto Alegre	Rua Siqueira Campos, nº 1100, sala 403	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00			
RS	XEROX	204/98	X-5365	2RV018565	55,13	1	Porto Alegre	Rua Siqueira Campos, 4º Andar	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	204/98	X-5365	2RV018646	55,13	1	Porto Alegre	Rua Siqueira Campos, 6º Andar	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	204/98	X-5365	2RV017796	55,13	1	Porto Alegre	Rua Siqueira Campos, 8º Andar, sala 802	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			3			3			179.997	150.000	0	0,00			
SC	XEROX	301/98	X-5021	1PM511414	55,76	1	GEOP	Rua Trajano, 199 -2º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			7.999	6.000	0	0,00			
SC	XEROX	301/98	X-5341	5UN020558	55,76	1	XEROX	Praça XV novembro, 242 Sala 211-B	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	301/98	X-5341	5UN021092	55,76	1	ASCOM	Rua Trajano, 199 - 11º Andar, Sala 1101	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	301/98	X-5341	5UN020523	55,76	1	GERAD	Rua Trajano, 199 - 9º andar, sala 902	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			3			3			59.997	45.000	0	0,00			
SE	XEROX	031/98	X-5341	5UN021069	55,76	1	SMAT/GERAD	Rua Acre, 1084	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			1			1			19.999	75.000	0	0,00			
SE	XEROX	031/98	X-5365	2RV018925	49,56	1	EAR/GERAD	Rua Laranjeiras, 229-Centro	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	031/98	X-5365	2RV018822	49,56	1	EAR/GERAD	Rua Laranjeiras, 229	59.999	50.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			2			2			119.998	100.000	0	0,00			
SP/SPM	XEROX	1640/98	5018	N8N001309	0,04089	1	ECMD	Av. São Luis, 50 - 3º andar sala 32D - centro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	5018	T7Y001066	0,04089	1	Pol. Federal	Al. Nothmann, 73 sobre-loja - Bom Retiro	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM515627	0,04089	1	CT-01	Rua Sérgio Maira 192 -Barra Funda	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM514445	0,04089	1	CTP	Rua Mergenthaler, nº 590, Bloco III, 5º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM515932	0,04089	1	GEOP	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 8º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM520838	0,04089	1	GESIT	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 7º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM506510	0,04089	1	GETRA	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 8º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM508291	0,04089	1	GEREC	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 9º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511205	0,04089	1	SUPAT/GESUP	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 12º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511716	0,04089	1	GESUP	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II 13º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM515578	0,04089	1	GECOM	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 14º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM501766	0,04089	1	GENCO	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 15º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM503082	0,04089	1	GEFIN	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 17º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM506608	0,04089	1	GERAT	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 18º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM508661	0,04089	1	GEREN	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 19º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM510925	0,04089	1	GINSP	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 2º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511630	0,04089	1	ASCOM	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 21º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511695	0,04089	1	ASJUR	Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco II, 21º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511252	0,04089	1	APEGE	Rua Galatea, 1510 -Vila Guilherme 2º	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
	XEROX	1640/98	X-5021	1PM511677	0,04089	1	GERET	Rua Mergenthaler, nº 598, Bloco I, 1º andar	7.999	6.000		0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL			20			20			159.980	120.000	0	0,00			



Doc: \_\_\_\_\_  
 Fs: 3781.4  
 423  
 CPMI - CORREIOS  
 QS Nº 09/2005 - GM

DRs	FIRMA CONTRATADA	CONTRATO N°	MODELO	SÉRIE	PREÇO POR MILHEIRO R\$	QUANTIDADE	REALIZAÇÃO/ ÓRGÃO	ENDEREÇO COMPLETO	CAPA EQUIP (A)	ESTIMAT. DE CONSUMO (B)	CONSUMO DA DR (C)	VALOR		VARIACÃO %			
												FATURADO R\$		C/A	C/B		
SP/SPM	XEROX	1640/98	X-5341	5UN017448	0,04089	1	GABINETE/DR	Av. Bandeirantes do Sul, n° 311 - Vila Maria	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN019379	0,04089	1	GETRA/Av. MARIA	Av. Bandeirantes do Sul, n° 311 - Vila Maria	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN021080	0,04089	1	SÃO PAULO	Rua Mergenthaler, 598-BI. 1° andar-sala 50	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN021044	0,04089	1	GETRA/RPN	Rodovia Hélio SMDT, Setor II - terminal de Cargas	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN017130	0,04089	1	REOP-01	Rua Lebero Badaro, n° 595 - 2° andar zona -Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN021071	0,04089	1	REOP-02	Rua Anice, 150 - Santa Mena - Zona Norte	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN018632	0,04089	1	REOP 03	Praça Presidente Kenedy 66 - zona Leste	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN017947	0,04089	1	REOP 04	Av. Washington Luiz, 4984- Zona Sul	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN022063	0,04089	1	REOP 05	Rua Tiberio 77 - Menzanino - Zona Oeste	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN021449	0,04089	1	REOP 06	Rua João Colhino 225 4° andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN017427	0,04089	1	REOP 08	Rua Presidente Rodrigues Alves, 195 Mogl das Cruzes	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
XEROX	1640/98	X-5341	5UN015390	0,04089	1	REOP 09	Rua dos Estados 470 - Santo André	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00				
XEROX	1640/98	X-5341	5UN018619	0,04089	1	REOP 11	Rua Cidade de Toledo, 41- 3° andar	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL			13			13			13	13	0	0,00					
		1141/00	5100	5TC012469	53,00	1	SEXP/SUPAT	R. MERGENTHALER, 592 BLOCO II-12° ANDAR	180.000	80.000		0,00	0,00	0,00			
		1141/00	5100	5TC010451	53,00	1	SEXP/SUPAT	R. MERGENTHALER, 592 BLOCO II-12° ANDAR	180.000	80.000		0,00	0,00	0,00			
		1141/00	S265	HL200560	53,00	1	SEXP/SUPAT	R. MERGENTHALER, 592 BLOCO II-12° ANDAR	200.000	80.000		0,00	0,00	0,00			
		1141/00	S265	HL200551	53,00	1	SEXP/SUPAT	R. MERGENTHALER, 592 BLOCO II-12° ANDAR	200.000	80.000		0,00	0,00	0,00			
		1141/00	5799	5P999903	1.331,99	1	SEXP/SUPAT	R. MERGENTHALER, 592 BLOCO II-12° ANDAR	15.000	7.000		0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL			5			5		259.987	195.000	0	0,00						
SP/SPI	XEROX	1640/98	5341	5UN018657	0,04089	1	REOP-01	Rua Saint Martin, 15-41- Bauru	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018909	0,04089	1	REOP-02	Rua Armando de Barros, 1105 - Botucatu - centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018554	0,04089	1	REOP-03	Rua dos Gráficos, 510 - Campinas - Jardim do Lago	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018597	0,04089	1	REOP-04	Rua Antônio Fernandes Figueira, 1574-PQ.INDL. Lagoinha	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018526	0,04089	1	REOP-05	Rua Prudente de Moraes, 3057 - S.J Rio Preto - centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN021260	0,04089	1	REOP-06	Rua Floriano Peixoto, 131/46 - Araçatuba - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018615	0,04089	1	REOP-07	Rua Tocantins, 212 - Votuporanga - Centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018553	0,04089	1	REOP-08	Rua Dr. Artur Martins, 63 - 6° andar - Sorocaba - centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	14060	5UN016755	0,04089	1	REOP-09	Rua Quintino Bocaiúva, 2240 - Presidente Prudente	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018563	0,04089	1	REOP-10	Rua Hum, 1171 - Rio Claro - centro	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018476	0,04089	1	REOP-11	Avenida Papa Pio IX, 15 - Araraquara-JD. Martinez	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN018928	0,04089	1	(SS)	Praça D. Pedro II, 4-55 - Centro - Bauru	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN020570	0,04089	1	(GAB)	Praça D. Pedro II, 4-55 - Centro - Bauru	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	5341	5UN0206616	0,04089	1	(SL)	Praça D. Pedro II, 4-55 - Centro - Bauru	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	XEROX	1640/98	X-5341	5UN018484	0,04089	1	REOP-12	Av. Sebastião H. Cunha Pontes, 4400-PQ. Industrial	19.999	15.000		0,00	0,00	0,00			
	SUBTOTAL			15			15		299.985	225.000	0	0,00					
	TOTAL =			219			219		5.081.799	3.955.500	0	1,00					

Doc: 3731.4  
Fis: 424  
RCS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-387/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-041/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 041/2002 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LCEs-M 19 e 25 à empresa RIGICAR Locadora de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 40.563,90 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos) e das LCEs-M 16, 26 e 38 à empresa THAMA'S Transportes Ltda, no valor total de R\$ 61.486,10 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades operacionais das unidades da DR/RJ.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ – (PCS – 107/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- RIGICAR Locadora de Veículos Ltda
- THAMA'S Transportes Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução das LCEs-M 16, 19, 25, 26 e 38.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 102.050,00, sendo:

RIGICAR..... LCEs-M 19 e 25..... R\$ 40.563,90

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
425
Fls:
3731.4
Doc:

THAMA'S ..... LCEs-M 16,26 e 38..... R\$ 61.486,10

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a maio/2003, no valor mensal de R\$ 17.008,33 (dezesete mil e oito reais e trinta e três centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-6184/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 08

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
426
Fls: _____
Doc: 37314

2

- participaram da licitação: ..... 04
- classificadas a dar lances..... 03
- inabilitadas:.....00

**PROPOSTAS:**

**ITEM 01: LCE-M-16**

**Percorso Semanal: 325 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Thama's	2,41	2,41	20.364,50	100,00
Rigicar	2,77	2,77	23.400,96	114,91
Cita	3,36	3,36	28.385,28	139,39
<b>ESTIMATIVA ECT/DR/RJ</b>		<b>2,70</b>	<b>22.809,60</b>	<b>112,01</b>

**ITEM 02: LCE-M-19**

**Percorso Semanal: 330 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Rigicar	2,73	2,37	20.334,60	100,00
Thama's	2,38	2,38	20.420,40	100,42
Cita	3,32	3,32	28.485,60	140,08
<b>ESTIMATIVA ECT/DR/RJ</b>		<b>2,70</b>	<b>20.334,60</b>	<b>-</b>

**ITEM 03: LCE-M-25**

**Percorso Semanal: 315 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
Rigicar	2,85	2,47	20.229,30	100,00
Thama's	2,48	2,48	20.311,20	100,40
Sol Dourado	3,45	3,45	28.255,50	136,67
<b>ESTIMATIVA ECT/DR/RJ</b>		<b>2,71</b>	<b>22.194,90</b>	<b>109,71</b>

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 427  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 37314  
 Doc: \_\_\_\_\_

**ITEM 04: LCE-M-26**
**Percurso Semanal: 375 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
Thama's	2,12	<b>2,12</b>	20.670,00	100,00
Rigicar	2,60	2,60	25.350,00	122,64
Cita	2,98	2,98	29.055,00	140,56
<b>ESTIMATIVA ECT/DR/RJ</b>		<b>2,55</b>	<b>24.862,50</b>	<b>120,28</b>

**ITEM 05: LCE-M-38**
**Percurso Semanal: 345 km**

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSICÃO (%)
Thama's	2,28	<b>2,28</b>	20.451,60	100,00
Rigicar	2,79	2,49	25.026,30	122,36
Cita	3,20	3,20	28.704,00	140,35
<b>ESTIMATIVA ECT/DR/PE</b>		<b>2,72</b>	<b>24.398,40</b>	<b>119,29</b>

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL
THAMA'S	LCE-M's 16,26 e 38 -DR/RJ	61.486,10
RIGICAR	LCE-M's 19 e 25 -DR/RJ	40.563,90
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>102.050,00</b>

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PV \times PS \times 26$$

Onde:

VT = Valor total

PV = Preço por quilômetro (R\$/km)

PS = Percurso semanal

26 = Semanas no período (06 meses)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
428
Fls: 3731.4
Doc: 

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As linhas eram executadas pela empresa Thama's Transportes Ltda., por meio do contrato nº 0571/97, com vigência de 03/11/97 a 02/11/2002, conforme mencionado a seguir:

Linhas	Valor do PK (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)
LCE -M-16	1,6393	2.145,00	25.740,00
LCE -M-19	1,5267	2.381,65	28.579,82
LCE -M-25	2,3157	2.207,62	26.491,52
LCE -M-26	2,2282	2.220,78	26.649,36
LCE -M-38	2,0042	2.258,07	27.096,86
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>11.213,13</b>	<b>134.557,56</b>

Obs.: A contratação anterior, a despeito de referir-se às mesmas linhas, apresenta características distintas da contratação atual, uma vez que o veículo utilizado era Furgão com 1,0 t. e 5m<sup>3</sup> (Kombi) e período contratual de 12 meses.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 16/10/02 o Pregão 041/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 05 (cinco) Linhas de Coleta/Entrega, relacionadas no Mapa Comparativo de Preços.

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transportes de cargas postais das LCEs-M-16, 19 25, 26 e 38, cujo Contrato nº 0571/97, teve o término da vigência em 02/11/2002.

A contratação proposta terá vigência de apenas 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, prazo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-301/01, que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

O pregoeiro, cumprindo o determinado do subitem 5.1 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais.

As rodadas de lances desenvolveram-se da seguinte forma:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
429
Fls:
373104
Doc:

### ITEM 01: LCE – M - 16

FIRMA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/ PK)	1ª RODADA
THAMA'S	2,41	2,41
RIGICAR	2,77	DECLINOU
CITA	3,36 (C/ 3%)	DECLINOU

### ITEM 02: LCE – M - 19

FIRMA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/ PK)	1ª RODADA
THAMA'S	2,38	DECLINOU
RIGICAR	2,73	2,37
CITA	3,32 (C/ 3%)	DECLINOU

### ITEM 03: LCE – M - 25

FIRMA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/ PK)	1ª RODADA
THAMA'S	2,48	DECLINOU
RIGICAR	2,85	2,47
SOL DOURADO	3,45	DECLINOU

### ITEM 04: LCE – M - 26

FIRMA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/ PK)	1ª RODADA
THAMA'S	2,12	2,12
RIGICAR	2,60	DECLINOU
CITA	2,98 (C/ 3%)	DECLINOU

### ITEM 05: LCE – M - 38

FIRMA	PROPOSTA ESCRITA (R\$/ PK)	1ª RODADA
THAMA'S	2,28	2,28
RIGICAR	2,79	DECLINOU
CITA	3,20 (C/ 3%)	DECLINOU

Apresentamos a seguir, relação entre as menores propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores, para as respectivas linhas:

ITEM	LINHA	PERCURSO SEMANAL (km)	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
			R\$/km	Valor Global (R\$)	R\$/km	Valor Global (R\$)	
1	LCE-M-16	325	2,41	20.364,50	2,41	20.364,50	-
2	LCE-M-19	330	2,73	23.423,40	2,37	20.334,60	13,18
3	LCE-M-25	315	2,85	41.296,50	2,47	20.229,30	51,01
4	LCE-M-26	375	2,12	20.670,00	2,12	20.670,00	-
5	LCE-M-38	345	2,28	20.451,00	2,28	20.451,00	-



O processo foi analisado pelo DECAR, que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer Técnico 024/2002, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

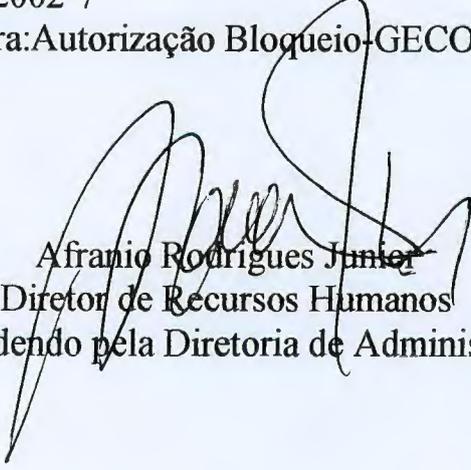
Autorização do Presidente:..... 25/09/02  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 03/10/02  
Abertura da Licitação:..... 16/10/02  
Recebimento do processo no DECAM:.....25/10/02  
Enviado ao DECAR:..... 25/10/02  
Retorno DECAR:..... 31/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Medidas Provisórias n.º 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura da licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico 024/2002 /
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GEFOP/DR/RJ-6184/2002

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
431
Fls: 3731.4
Doc: 7

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-387/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 057 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO - 041/2002	R\$119.243,52	411.07.02.0003	03.2.20	2.08/06

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO PARA EXECUÇÃO DE 5 (CINCO) LINHAS DE COLETA/ENTREGA (LCE-Ms 16, 19, 25, 26 e 38), PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.
- ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE TRANSPORTES - GETRA/DR/RJ
- JUSTIFICATIVA: TÉRMINO DO CONTRATO Nº 0571/97 EM 02/11/02 - PCS 107/02 - ROL 547/02.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DORC/DEORC - 5168/2002 DE 06/09/2002.

SIM  NÃO

17/09/2002

GECOF



02 OUT 2002

FAVOR NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA

**ECT/DR/RJ**

**SEXP/SUPAT/GERAD**  
**Processo 5721/2002**

17/09/2002

DIRETOR REGIONAL/RJ

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

15/09/2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

432

Fls: 3731.4

Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	4	PROPOSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	CITA	Thama's	RIGICAR	Sol Dourado	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LIC.	VALOR TOTAL
ITEM	16/10/2002	PREGÃO	041/2002	(R\$/KM)								
PCS - 107/2002 - GETRA												
01	Contratação de terceiros para execução de 05 linhas de entrega/coleta em veículos Furgão, pelo período de 06 (seis) meses, mediante contrato.											
	LCE - M 016	KM	8.450	2,70	3,27 (3,36 C/ 3%)	2,41	2,77	3,45	2,41	0,89	2	20.364,50
	LCE - M 019	KM	8.580	2,70	3,23 (3,32 C/ 3%)	2,38	2,37	3,45	2,37	0,88	3	20.334,60
	LCE - M 025	KM	8.190	2,71	3,36 (3,46 C/ 3%)	2,48	2,47	3,45	2,47	0,91	3	20.229,30
	LCE - M 026	KM	9.750	2,55	2,90 (2,98 C/ 3%)	2,12	2,60	3,08	2,12	0,83	2	20.670,00
	LCE - M 038	KM	8.970	2,72	3,11 (3,20 C/ 3%)	2,28	2,79	3,31	2,28	0,84	2	20.451,60
Validade da proposta: 60 dias.												
Prazo de Execução: 6 meses.												
Prazo de pagamento: 30º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.												
<b>102.050,00</b>												

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-387/2002

RQS Nº 03/2005 GN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 433  
070314

Eduardo J. F. Alves

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

---

## **Parecer Técnico – 024/02**

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte

Objeto: PG 041/2002 – DR/RJ

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
434
Fis: _____
Doc: 5731.4

# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-387/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

## Aspectos Considerados

### 1. Histórico

O PG 041/2002 da DR/RJ - trata da contratação de 5 linhas urbanas cujo contrato encerra no próximo dia 04/11/2002.

### 2. Operacional

AS 5 linhas que compõem o pregão em questão, são linhas urbanas integrantes da malha de coleta e entrega de objetos postais da Sede da DR e que terão seus contratos encerrados em 04/11/2002. Portanto, é fundamental que haja a continuidade das linhas componentes desse processo, a fim de não afetar o tratamento, a distribuição e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados.

### 3. Econômico

Foi estimado uma despesa global de R\$ 119.243,52 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e três reais, cinquenta e dois centavos). Todavia, os preços finais obtidos no pregão somam uma despesa global de R\$ 102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais), valores considerados interessantes para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
435
Fis:
3731.4
Doc:

## 4. Conclusão

Pelo nosso entendimento, somos favoráveis a homologação do Pregão 041/2002, principalmente, pela importância das linhas para a malha urbana do Rio de Janeiro e para a garantia da qualidade na prestação de nossos serviços.

Brasília/DF, 30 de outubro 2002.

*Hamilton Costa Botelho*  
Hamilton Costa Botelho  
Chefe Divisão/DECAR  
Mat. 8.901.646-7

*[Handwritten signature]*

De acordo,

*[Handwritten signature]*  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
436
Fls: 3731,4
Doc:

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-387/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**6184**

DATA  
**22/10/02**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERENCIA  
**5168**

SOLICITANTE  
**GECOF**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 102.050,00
2002	11	R\$ 17.008,33	
2002	12	R\$ 17.008,33	
2003	01	R\$ 17.008,33	
2003	02	R\$ 17.008,33	
2003	03	R\$ 17.008,34	
2003	04	R\$ 17.008,34	

*Handwritten signature*

FINALIDADE

**A - Ajuste de bloqueio regional.**

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

437

Fs:

3731,4

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
**ROZANE BRAGA DA SILVA**

Mat: B.320.206-4

*Handwritten signature*  
GECOF

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-388/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002****DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-004/2002 - DR/PA -  
Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 004/2002 – DR/PA, no valor global estimado de R\$ 295.651,20 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação às empresas M.W.M Transportes Ltda, para o item 01 (LTR-01), no valor de R\$ 58.900,40 (cinquenta e oito mil, novecentos reais e quarenta centavos) e item 07 (LTR-10), no valor de R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) e Liderança Mudanças e Transportes Ltda, para o item 02 (LTR-02), no valor de R\$ 52.759,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), item 03 (LTR-04), no valor de R\$ 45.528,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), item 04 (LTR-05), no valor de R\$ 36.907,00 (trinta e seis mil, novecentos e sete reais), item 05 (LTR-08), no valor de R\$ 34.827,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais), item 06 (LTR-09), no valor de R\$ 31.746,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade aos serviços na malha de encaminhamento regional.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PA (CI/GEOPE/DR/PA – 0203/02)**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- M.W.M Transportes Ltda
- LIDERANÇA Mudanças e Transportes Ltda

RGS Nº 03/2005 - C.P.
CPMI - CORREIOS
438
Fis:
37314
Doc:

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução das Linhas Tronco Regional: LTRs-PA-01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 295.651,20, sendo:

- MWM .....R\$ 93.883,40 ..... LTRs-PA-01 e 10
- LIDERANÇA .....R\$ 201.767,80 ..... LTRs-PA-02, 04, 05, 08 e 09.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**FORMA DE PAGAMENTO:** As faturas deverão ser apresentadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, e os pagamentos serão efetuados até o 20º (vigésimo) dia útil do mês de entrega da fatura.

Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a maio/2003, com valor mensal de R\$ 49.275,20, perfazendo o total de R\$ 295.651,20.

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PA-1295/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
439
Fls: 3731,4
Doc: 

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preço.

Empresas:

- retiraram o edital: ..... 15
- participaram da licitação: ..... 06
- inabilitadas: ..... 00
- desclassificadas: ..... 02:

- Liderança para o item 01;
- Sol Dourado em todos os itens.

### PROPOSTA:

ITEM 01: LTR-01

Percurso Diário: 482 Km

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (RS/KM)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR GLOBAL (RS)	POSIÇÃO (%)
MWM	0,9400	9.816,42	58.900,40	100,00
AC TAVEIRA	1,0200	10.651,86	63.913,20	108,51
PROAM	1,0300	10.756,29	64.539,80	109,57
WWS	1,0600	11.069,58	66.419,60	112,76
<b>CR/ECT</b>	<b>1,0682</b>	<b>11.155,21</b>	<b>66.933,41</b>	<b>113,64</b>

REG N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
440
Fls: _____
3731.4
Doc: _____

3

**ITEM 02: LTR-02**

**Percorso Diário: 534 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LIDERANÇA	0,7600	8.793,20	52.759,20	100,00
WWS	0,9700	11.222,90	67.337,40	127,63
AC TAVEIRA	1,0400	12.032,80	72.196,80	136,84
<b>CR/ECT</b>	<b>0,7948</b>	<b>9.195,84</b>	<b>55.175,02</b>	<b>104,58</b>

**ITEM 03: LTR-04**

**Percorso Diário: 449 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LIDERANÇA	0,7800	7.587,84	45.528,60	100,00
PROAM	0,8600	8.366,08	50.198,20	110,26
WWS	1,0300	10.109,84	60.121,10	132,05
AC TAVEIRA	1,0800	10.506,24	63.039,60	138,46
<b>CR/ECT</b>	<b>0,7742</b>	<b>7.531,42</b>	<b>45.190,05</b>	<b>99,26</b>

**ITEM 04: LTR-05**

**Percorso Diário: 334 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LIDERANÇA	0,8500	6.151,45	36.907,00	100,00
WWS	1,1600	8.394,92	50.367,20	136,47
AC TAVEIRA	1,1800	8.539,66	51.235,60	138,82
<b>CR/ECT</b>	<b>0,7673</b>	<b>5.552,95</b>	<b>33.316,17</b>	<b>90,27</b>

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
441
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

**ITEM 05: LTR-08**
**Percurso Diário: 285 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LIDERANÇA	0,9400	5.804,50	34.827,00	100,00
AC TAVEIRA	1,2500	7.718,75	46.312,50	132,98
WWS	1,2900	7.965,75	47.794,50	137,23
<b>CR/ECT</b>	<b>0,9416</b>	<b>5.814,38</b>	<b>34.886,28</b>	<b>100,17</b>

**ITEM 06: LTR-09**
**Percurso Diário: 222 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
LIDERANÇA	1,10	5.291,00	31.746,00	100,00
AC TAVEIRA	1,28	6.156,80	36.940,80	116,36
WWS	1,49	7.166,90	43.001,40	135,45
<b>CR/ECT</b>	<b>1,0716</b>	<b>5.154,40</b>	<b>30.926,38</b>	<b>97,41</b>

**ITEM 07: LTR-10**
**Percurso Diário: 390 Km**

EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MWM	0,69	5.830,50	34.983,00	100,00
LIDERANÇA	0,83	7.013,50	42.081,00	120,29
AC TAVEIRA	0,97	8.196,50	49.179,00	140,58
WWS	1,08	9.126,00	54.756,00	156,52
<b>CR/ECT</b>	<b>0,8182</b>	<b>6.913,79</b>	<b>41.482,74</b>	<b>118,58</b>

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$VT = 26 \times 5 \times PS \times PV$ , onde:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
442
Fis: _____
3731.4
Doc: _____

VT = Valor Total

05 = Número de dias na semana

26 = Número de semanas no semestre

PS = Percurso Diário

PV = Preço por Quilômetro (R\$/km)

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

As linhas eram executadas pela empresa US Mendonça – ME, por meio dos contratos, a seguir mencionados:

CTR	LINHA	TERMINO DA VIGÊNCIA	PRORROGAÇÃO	PREÇO/KG	FIRMA
139/99	LTR 01 C.normal	31/10/02	30/11/2002	0,30	US Mendonça
139/99	LTR 01 C. urgente	31/10/02	30/11/2002	0,43	US Mendonça
139/99	LTR 03 C.normal	31/10/02	30/11/2002	0,65	US Mendonça
139/99	LTR 03 C. urgente	31/10/02	30/11/2002	0,81	US Mendonça
027/00	LTR 02 C.normal	04/05/02	04/08/2002	0,66	US Mendonça
027/00	LTR 02 C. urgente	04/05/02	04/08/2002	0,85	US Mendonça
027/00	LTR 04 C.normal	04/05/02	04/08/2002	0,71	US Mendonça
027/00	LTR 04 C. urgente	04/05/02	04/08/2002	0,90	US Mendonça

As linhas LTR 08, 09, 10 são novas, portanto não existem contratações anteriores. A região da LTR-05 era englobada pelas LTR-1 a 4.

As Linhas LTR 02 e LTR 04 estão sendo atendidas através de Dispensa de Licitação, DLs nº 183, 184, 186, 187, e 189, desde o vencimento do contrato 027/00 (04/08/2002).

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 14/08/02 a Tomada de Preços 004/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de terceiros para prestação de serviços

BOS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
443	
Fis:	3731.4
Doc:	6

de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 07 (sete) Linhas Tronca Regional, relacionada no Mapa Comparativo de Preços, pelo período de 06 (seis) meses.

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transportes de cargas postais das LTRs-PA-01, 02, 04, 05, 08, 09 e 10.

A contratação proposta terá vigência de apenas 06 (seis) meses, podendo se renovada por igual período, prazo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-301/01, que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

Na avaliação de preços, o valor das linhas foi estimado pelo Custo de Referência de Transporte da ECT, acrescido de 10% devido à implementação do seguro de carga e por tratar-se de contratação com vigência de apenas 06 meses.

A empresa Liderança Mudanças e Transportes Ltda foi desclassificada no item 01 (LTR-01) por não apresentar o valor de seguro da carga equivalente a R\$ 80.000,00 por viagem, conforme determinado no subitem 3.2, alínea "f" do anexo I do edital.

A empresa Transportadora Sol Dourado Ltda foi desclassificada da licitação por não apresentar o custo fixo referente ao subitem 3.2, alínea "f" do anexo I do edital (seguro de carga).

O processo foi analisado pelo DECAR (parecer técnico 022/02) que se posicionou favorável à homologação, considerando:

- que os valores propostos estão inferiores aos estimados na licitação;
- a carência imediata da DR/PA;
- o fato dos contratos vigentes anteriormente terem sido realizados em uma formatação pouco interessante para a ECT (preço por KG);

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
444
Fls: 3731.4
Doc: 7

- que os serviços serão objeto de nova contratação, após a efetivação dos trabalhos do grupo que irá implantar a nova malha de encaminhamento nacional e regional.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

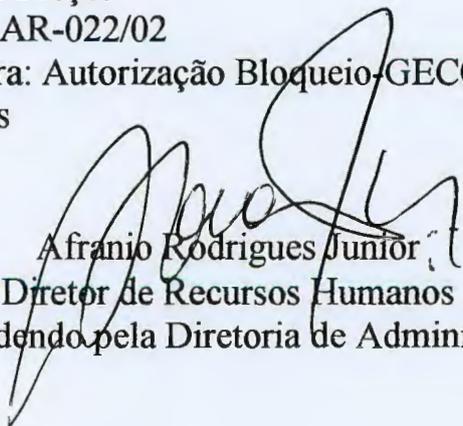
Autorização do Presidente:.....	27/05/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	11/07/02
Abertura da Licitação: .....	30/07/02
Abertura das Propostas:.....	14/08/02
Julgamento das Propostas:.....	17/08/02
Recebimento do processo no DECAM: .....	28/08/02
Enviado ao DECAR: .....	29/08/02
Retorno DECAR: .....	24/10/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização para abertura da Licitação n.º 011/2002
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Parecer Técnico DECAR-022/02
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PA-1295/2002
5. Revalidação propostas

  
Afranio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Administração

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-388/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 011 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/PA  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS	R\$ 544.946,00	411.07.02.0002	03.2.20	2.08

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE CARGAS PARA A EXECUÇÃO DE LINHAS TRONCO REGIONAIS NO ÂMBITO DA ZONA BRAGANTINA.
- ÁREA REQUISITANTE: SUTRA/GEOPE/DR/PA
- JUSTIFICATIVA: REVISÃO DA MALHA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - ZONA BRAGANTINA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: CI; RELATÓRIO, TDC E FICHAS TÉCNICAS.

### LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM

NÃO

13/05/02

ÉDSON SOUZA DE LIMA  
GECOF

13/05/2002

AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE  
DIRETOR REGIONAL/PA  
Carlos Roberto D'issalito  
Diretor Regional Adjunto/ECT/DR/PA  
Mat. 8.450.394-5

AUTORIZO A CPL/DR/PA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília

27/05/02

HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 446

731,4

Doc:



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	CUSTO DE REFERENCIA DA ECT	PROPOSTA VENCEDORA: MENOR PREÇO
DEPENDENCIA:	DATA DA LICITAÇÃO:	MODALIDADE:	NUMERO:	AC TAVEIRA & CIA LTDA	WWS IND COM DIST LTDA	PROAM LTDA	LIDERANÇA MUD TRANSP LTDA	MWM TRANSP LTDA		
DR/PA	14/8/2002	TP	04/2002							
DESCRIÇÃO										
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO NA ZONA BRAGANTINA										
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 01 (R\$)				1,0200	1,0600	1,0300	---	0,9400	1,0682	0,9400
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 02 (R\$)				1,0400	0,9700		0,7600		0,7948	0,7600
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 04 (R\$)				1,0800	1,0300	0,8600	0,7800		0,7742	0,7800
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 05 (R\$)				1,1800	1,1600		0,8500		0,7673	0,8500
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 08 (R\$)				1,2500	1,2900		0,9400		0,9416	0,9400
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 09 (R\$)				1,2800	1,4900		1,1000		1,0716	1,1000
PREÇO POR QUILOMETRO - LTR 10 (R\$)				0,9700	1,0800		0,8300	0,6900	0,8182	0,6900

VALOR MENSAL - LTR 01 (R\$)	10.651,86	11.069,58	10.756,29	---	9.816,42	11.155,21	9.816,42
VALOR MENSAL - LTR 02 (R\$)	12.032,80	11.222,90		8.793,20		9.195,84	8.793,20
VALOR MENSAL - LTR 04 (R\$)	10.506,24	10.019,84	8.366,08	7.587,84		7.531,42	7.587,84
VALOR MENSAL - LTR 05 (R\$)	8.539,66	8.394,92		6.151,45		5.552,95	6.151,45
VALOR MENSAL - LTR 08 (R\$)	7.718,75	7.965,75		5.804,50		5.814,38	5.804,50
VALOR MENSAL - LTR 09 (R\$)	6.156,80	7.166,90		5.291,00		5.154,40	5.291,00
VALOR MENSAL - LTR 10 (R\$)	8.196,50	9.126,00		7.013,50	5.830,50	6.913,79	5.830,50

<b>SOMA MENSAL (R\$)</b>							<b>49.274,91</b>
--------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

VALOR GLOBAL - LTR 01 - 06 MESES (R\$)	63.913,20	66.419,60	64.539,80	---	58.900,40	66.933,41	58.900,40
VALOR GLOBAL - LTR 02 - 06 MESES (R\$)	72.196,80	67.337,40		52.759,20		55.175,02	52.759,20
VALOR GLOBAL - LTR 04 - 06 MESES (R\$)	63.039,60	60.121,10	50.198,20	45.528,60		45.190,05	45.528,60
VALOR GLOBAL - LTR 05 - 06 MESES (R\$)	51.235,60	50.387,20		36.907,00		33.316,17	36.907,00
VALOR GLOBAL - LTR 08 - 06 MESES (R\$)	46.312,50	47.794,50		34.827,00		34.886,28	34.827,00
VALOR GLOBAL - LTR 09 - 06 MESES (R\$)	36.940,80	43.001,40		31.746,00		30.926,38	31.746,00
VALOR GLOBAL - LTR 10 - 06 MESES (R\$)	49.179,00	54.756,00		42.081,00	34.983,00	41.482,74	34.983,00

<b>SOMA GLOBAL (R\$)</b>							<b>295.651,20</b>
--------------------------	--	--	--	--	--	--	-------------------

## OBSERVAÇÕES:

- A EMPRESA LIDERANÇA FOI DESCLASSIFICADA NO ITEM REFERENTE A LTR 01 POR NÃO APRESENTAR O VALOR DE SEGURO DA CARGA DE R\$ 80.000,00 POR VIAGEM, CONFORME DETERMINADO NO SUBITEM 3.2, ALÍNEA F DO ANEXO I DO EDITAL;
  - A EMPRESA SOL DOURADO FOI DESCLASSIFICADA DA LICITAÇÃO POR NÃO APRESENTAR O CUSTO FIXO REFERENTE AO SUBITEM 3.2, ALÍNEA F DO ANEXO I DO EDITAL;
- PROPOMOS A ADJUDICAÇÃO DA SEGUINTE FORMA:  
 LTR 01 E 10 - MWM TRANSPORTES LTDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 93.883,40;  
 LTR 02, 04, 05, 08 E 09 - LIDERANÇA MUDANÇA E TRANSPORTES LTDA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 201.767,80.

De: 13144  
 14/08/2005 - CN  
 A.D. CORREIOS

SILAEI WALDIR DE SOUZA BRAGA CHAVES  
 MEMBRO

pl.   
 CÉLIA DA SILVA LOPES  
 PRESIDENTE DA CPL

ANDRÉ MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO  
 MEMBRO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-022/02

---

## Parecer Técnico – 022/02

---

○ Assunto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais Regional

Objeto: Tomada de Preços-004/02 - DR/PA

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 448
3.731,4 Doc:

## Aspectos Considerados

### 1. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

1.1. A DR/PA, realizou em 14/08/02 a Tomada de Preços 004/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de terceiros para execução da operação de transporte de cargas de Linhas de Transporte Regional, no âmbito da Zona Bragantina daquela regional, região assim denominada pela presença de diversos municípios sob a influência marcante do município de Bragança. A Licitação fez-se necessária, devido ao vencimento dos contratos citados no item V deste relatório, bem como necessidades operacionais da GEOPE/PA, em especial para as Linhas 08, 09, 10, que são contratações novas.

#### 1.2. DISCRIMINAÇÃO DAS LINHAS

LTR-01, LTR-02, LTR-04, LTR-05, LTR-08, LTR-09, LTR-10

1.3. As linhas de transporte objeto da licitação estavam sendo executadas pela empresa US Mendonça em uma formatação pouco interessante para a ECT, já que o pagamento do serviço era realizado por quilograma transportado.

1.4. Os serviços em questão destinam-se à interiorização de cargas postais na Diretoria Regional do Pará, conforme proposta técnica previamente submetida ao DECAR e considerada adequada.

1.5. Aquela Diretoria Regional não dispõe de recursos próprios para assumir as linhas em questão, conforme diretrizes

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
449
Fis: _____
Doc: 3.731,4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-022/02

recentemente criadas pelo grupo de trabalho da revisão do sistema de transporte de superfície.

- 1.6. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho a ser produzido por grupo de trabalho a ser designado pelo Sr. Presidente da ECT.
- 1.7. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e estava sendo realizado por um sistema de transporte inadequado, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

## 2. ECONÔMICA

- 2.1. A estimativa de custo global dos serviços das linhas em processo de contratação indicava, pelo valor do custo de referência regional, um valor de R\$307.910,05, sendo que, após a Tomada de Preços, o valor global obtido foi de R\$295.651,20, portanto inferior à previsão.

## 3. CONCLUSÃO

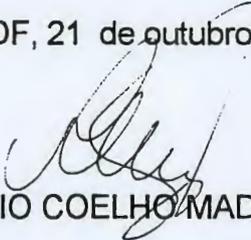
- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação desta Tomada de Preços – 004/2002-DR/PA, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/PA, bem como pelo fato de que esses serviços serão objeto de nova contratação após a efetivação dos

PARCER PROS N° 03/2005 - CN CPM - CORREIOS 450 Fis: 3.731.4 Doc:
---

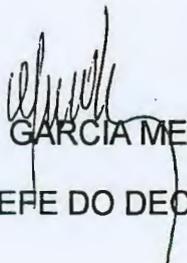
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-022/02

trabalhos do grupo que irá implantar a nova malha de  
encaminhamento nacional e regional.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2002

  
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA

CHEFE DIEN/DECAR

  
JOSÉ GARCIA MENDES

CHEFE DO DECAR

De acordo

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA

DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

451

Fls:

3731,4  
Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**1295**

DATA  
**04/11/2002**

GESTOR  
**DIOPE**

REFERÊNCIA

SOLICITANTE  
**GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 295.651,20
2002	12	R\$ 49.275,20	
2003	01	R\$ 49.275,20	
2003	02	R\$ 49.275,20	
2003	03	R\$ 49.275,20	
2003	04	R\$ 49.275,20	
2003	05	R\$ 49.275,20	

FINALIDADE

**Bloqueio parcela "a", para acerto do valor contratado feito através da CI/GERAD-9**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

*Agostinho Amândeo Trindade*  
MISTO - DR  
DIRETOR REGIONAL EST/DR/PA

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 452  
**3731,4**  
Dee:



**MWM Transportes Ltda.**

Ananindeua - PA., 31 de Outubro de 2002-11

A

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

**Diretoria Regional no Pará e Amapá**

**Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto : Prorrogação de Proposta da Tomada Preço 4/2002**

**Prezado Senhor,**

Conforme solicitação de V. S<sup>a</sup> Quanto a Prorrogação da proposta da Tomada de Preços N. 4/2002., A M. W. M. TRANSPORTE LTDA. Atenderá Vossa Solicitação, Prorrogando Até 31/11/2002., O Prazo da Proposta.

Atenciosamente

M. W. M. Transporte Ltda.  
Mário Williams Monteiro do Rêgo  
Socio - Gerente

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	453
Doc:	3,731,4
-8-	

**LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**

**Avenida Antoine de Saint Exupéry, 1480 - Pitumbu - Natal RN - Cep. 59.066.080**

**CNPJ N° 40.796.658/0001-76 - Insc. Est. N° 20.036.905-9**

**Telefone (0xx-84) 207-4746 - Fax (0xx-84) 207-4746**

Natal, RN, 08 de Novembro de 2002

À  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ E AMAPA  
BELÉM PA  
A/C : SRA. CÉLIA DA SILVA LOPES  
Presidente da CPI.

**REF.: TOMADA DE PREÇO 004/2002**

Prezada Senhora

Vimos pela presente, informar a V. S.<sup>a</sup>, que fica prorrogado até o dia 31 de Novembro de 2002, os nossos preços cotados para as LITRES 02, 04, 05, 08 e 09, referente a Tomada de Preço acima mencionado.

Sendo só para o momento, colocamo-nos a sua disposição.

Atenciosamente,

Ronaldo Pereira  
Depart. Administrativo.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	454
Doc	3731,4

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DICOM-046/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002**DATA REUNIÃO:** 19/11/2002**ASSUNTO:** Ratificação da contratação de empresa para o fornecimento de selos comemorativos/especiais e blocos comemorativos**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, junto à Casa da Moeda do Brasil, para a aquisição de 6.429.932 estampas (folhas) de selos comemorativos e especiais e 1.200.000 unidades de blocos comemorativos, pelo valor global estimado de R\$ 3.969.004,38 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatro reais e trinta e oito centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as Diretorias Regionais pelo período de um ano, para o atendimento de selos comemorativos e especiais e blocos comemorativos destinados ao colecionismo e postagem de correspondências.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DEFIL: CI/DIPF/DEFIL/1075 e 1427/2002.

**EMPRESA A CONTRATAR:** CASA DA MOEDA DO BRASIL – CMB.

**OBJETO:** Aquisição de 6.429.932 estampas (folhas) de selos comemorativos e especiais e 1.200.000 unidades de blocos comemorativos.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.969.004,38 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatro reais e trinta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de aprovação final da prova de cromalin, para uma encomenda. Caso ocorra a aprovação de até duas provas de cromalin, na mesma data, a quantidade referente à primeira entrega será reduzida em 50% para cada

REG. Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
455
Fis: _____
Doc. 3.731,4

encomenda. Ocorrendo ainda a aprovação das provas das 3ª e 4ª emissões, na mesma data, a quantidade será reduzida em 50%, e os prazos serão estendidos em 5 (cinco) dias úteis para cada encomenda adicional. Para a produção de selos que envolvam mais de um processo produtivo, o prazo será negociado entre as partes e será considerado para efeitos de aplicação das penalidades previstas no contrato.

A contratada deverá efetuar 1 (uma) entrega por semana dos selos e blocos produzidos, em carro forte.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do produto. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em novembro de 2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão a partir de novembro/2002, conforme quadro abaixo:

mês	valor estimado - R\$
NOVEMBRO/2002	100.000,00
DEZEMBRO/2002	100.000,00
JANEIRO/2003	50.000,00
FEVEREIRO/2003	100.000,00
MARÇO/2003	313.000,00
ABRIL/2003	413.000,00
MAIO/2003	413.000,00
JUNHO/2003	413.000,00
JULHO/2003	413.000,00
AGOSTO/2003	413.000,00
SETEMBRO/2003	413.000,00
OUTUBRO/2003	413.000,00
NOVEMBRO/2003	415.004,40
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>3.969.004,40</b>

**CONTA/ATIVIDADE:** 444.02.02.0000 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** bloqueio n.º 11758/2002 - DEORC

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 4 do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 456
3.731,4
Dee:

**Proposta:**

- Contratação da Casa da Moeda do Brasil para produção de selos comemorativos e especiais e blocos comemorativos.

PRODUTO	Quantidade selos por folha, bloco ou cartela	Quantidade de emissões	Tiragem blocos por emissão	Tiragem estampas por emissão	Total geral de blocos	Total geral de estampas	Total Geral de selos
BLOCOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	1	4	300.000		1.200.000		1.200.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	6	2		400.000		800.000	4.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	4	1		400.000		400.000	1.600.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	24	6		200.000		1.200.000	28.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	24	3		150.000		450.000	10.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	25	3		200.000		600.000	15.000.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	4		200.000		800.000	24.000.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	4		182.483		729.932	21.897.960
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	5		80.000		400.000	12.000.000
SELOS EM FORMATO DE CARTELAS	10	1		300.000		300.000	3.000.000
SELOS EM FORMATO DE CARTELAS	5	1		300.000		300.000	1.500.000
SELOS (Com aplicação de Holograma)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
SELOS (Com aplicação de Hot-Stamping)	30	1		150.000		150.000	4.500.000
SELOS (Com aplicação de Resina Aromática)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
SELOS (Com Calcografia)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
					1.200.000		138.097.960

**- PREÇOS:**
**BLOCOS COMEMORATIVOS**

Quantidade de selos por folha ou por bloco	Formato de selo ou bloco	Impressão Offset (cores)	QTDE Emissões	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	VALOR TOTAL DAS ENCOMENDAS
1	70 x 110	4 cores	2	132,6043	10295,9491	166,9241	50,077,24	100.154,48
1	127 x 85	4 cores	1	200,1239	10295,9491	234,4437	70,333,10	70.333,10
1	85 x 137	4 cores	1	234,6705	10295,9491	268,9903	80,697,09	80.697,09
4							<b>SUBTOTAL</b>	<b>251.184,67</b>

**SELOS COMEMORATIVOS E ESPECIAIS**

6	30 x 40	4 cores	2	265,8139	10249,3442	291,4373	116,574,91	233.149,82
4	38 x 38	4 cores	1	265,8139	10249,3442	291,4373	116,574,91	116.574,91
24	38 x 38	4 cores	3	537,1967	10249,3442	588,4434	117,688,69	353.066,07
25	26 x 44	4 cores	3	537,1967	10249,3442	588,4434	117,688,69	353.066,07
24	25 X 59	4 cores	3	537,1967	10249,3442	588,4434	117,688,69	353.066,07
30	30 x 40	4 cores	4	537,1967	10249,3442	588,4434	117,688,69	470.754,76
30	30 x 40	4 cores	4	537,1967	10249,3442	593,2522	108,472,00	433.888,02
24	38 x 38	4 cores	3	537,1967	10249,3442	605,5257	90,828,85	272.486,56
23							<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.586.052,27</b>



**SELOS COMEMORATIVOS E ESPECIAIS (COM PAPEL AUTO-ADESIVO)**

30	30 x 40	4 cores	5	784,0667	17.762,4589	1006,0975	80.487,80	402.438,98
<b>SUBTOTAL</b>								<b>402.438,98</b>

**SELOS EM CARTELAS (COM PAPEL AUTO-ADESIVO)**

10	30 x 40	4 cores	1	414,8886	20.610,7561	483,5911	145.077,34	145.077,34
5	30 x 40	4 cores	1	271,4500	19.232,6600	335,5589	100.667,66	100.667,66
<b>SUBTOTAL</b>								<b>245.745,00</b>

Considerada a seguinte especificação:

Formato do selo: 30 x 40 mm

Impressão em policromia: offset a 4 cores

Quantidade de selos por folha: 30

**SELOS (Com aplicação de Holograma)**

Qtde emissões	Qtde estampas	Valor Variável Holograma por cm2	Custo do Holograma p/ 12 cm2	Valor Variável com frete	Fixo impressão + acabamento	Valor milheiro	Valor encomenda p/ impressão e holograma	TOTAL
1	100.000			192,1642	10.249,3442		29.465,76	29.465,76
		0,0759	0,9108			1205,4576	91.080,00	91.080,00
<b>SUBTOTAL</b>								<b>120.545,76</b>

**SELOS (Com aplicação de Hot-Stamping)**

Qtde emissões	Qtde estampas	Valor fixo Hot-Stamping	Valor Variável Hot-Stamping	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	150.000	1.776,6566	524,2268	668,2284	12.026,0008	748,4018	112.260,26	112.260,26
<b>SUBTOTAL</b>								<b>112.260,26</b>

**SELOS (Com aplicação de Resina Aromática)**

Qtde emissões	Qtde estampas	Valor fixo Resina Aromática	Valor Variável Resina Aromática	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	100.000	1.591,26	825,0775	1362,2492	11.840,6042	1480,6553	148.065,53	148.065,53
<b>SUBTOTAL</b>								<b>148.065,53</b>

**SELOS (Com Calcografia)**

Qtde emissões	Qtde estampas	Valor fixo Offset + Calcografia	Valor Variável Offset + Calcografia	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	100.000	12.186,9441	1062,2378	802,7562	22436,2883	1027,1191	102.711,91	102.711,91
<b>SUBTOTAL</b>								<b>102.711,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>3.969,004,38</b>



OBS: Os preços foram informados pela Casa da Moeda do Brasil por meio da CT/DEGER-247, de 20/08/2002, em tabelas de preços com validade de 60 dias. A validade destes preços foi prorrogada por mais 45 dias por meio da CT/DEGER-652, de 04/11/2002.

#### IV. ÚLTIMA AQUISIÇÃO:

- Contrato n.º : 10743/2001, Primeiro Termo Aditivo n.º 11203 e Segundo Termo Aditivo n.º 11238
- Valor total: R\$ 4.423.982,73
  - Quantidade: 8.904.865 estampas (folhas) de selos comemorativos/especiais, 166.667 estampas de selos promocionais, 2.100.000 unidades de blocos comemorativos e 50.000 bobinas de selos auto-adesivos em caixinhas.
  - Vigência: 03/08/2001 a 03/08/2002.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente processo de inexigibilidade de licitação tem como objetivo a continuidade do contrato regular para o fornecimento 6.429.932 estampas (folhas) de selos comemorativos e especiais e 1.200.000 unidades de blocos comemorativos.

Com relação à contratação com a CMB, o Defil destaca:

- que o quantitativo mensal de produção da contratada está limitado à quantidade abaixo referida, para um limite de 4 (quatro) artes por mês, mas poderá ser alterado, desde que acordado entre as partes, com antecedência de 60 (sessenta) dias do prazo de entrega das encomendas:
  - 175.000 estampas x 4 motivos = 700.000 estampa/mês, e/ou
  - 105.000 blocos x 4 motivos = 420.000 blocos comemorativos/mês.
- deverá constar cláusula contratual contemplando o compromisso da contratada em desenvolver estudos no Brasil e no exterior, de inovações tecnológicas para a produção de selos, tais como: diversas formas de picote, microimpressão, impressão em forma de vitral, holograma, hot-stamping, cartelas auto-adesivas e acabamentos em bloquetes para selos em papel gomado ou auto-adesivo e outras inovações que forem do interesse da ECT

RGS Nº 03/2005 - CN	
CFMI - CORREIOS	
Fls:	459
Doc:	3/731.4

para a produção de selos. Os preços e prazos de entrega serão negociados entre as partes.

A contratada deverá manifestar-se em 10 (dez) dias úteis sobre a possibilidade ou impossibilidade de produção de selos com as citadas inovações tecnológicas.

- os selos deverão ser entregues na SDPR - Seção de Distribuição de Produtos da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, pela Casa da Moeda, em carro forte.

A opção pelo transporte continua sendo em carro forte, pelos motivos a seguir relacionados:

- garantir maior segurança na entrega do material, que envolve valores significativos;
- facilitar o planejamento da rotina de trabalho na distribuição de selos por parte da SDPR/GERAD/DR/RJ;
- regularizar o fluxo de produção e de entrega das encomendas dos selos comemorativos por parte da CMB;
- eliminar os transtornos causados à DR/RJ quando das contratações eventuais de escoltas para a coleta dos selos na CMB; e
- observar a uniformidade de procedimento, pois em todos os demais contratos da ECT o transporte é da responsabilidade da contratada.

Deverão constar como anexo da presente contratação as especificações técnicas DQMA/DECAM-034/01, 035/01, 036/01, 037/01, 038/01, 039/01 e 040/01.

Diante disso, o presente processo dar-se-á por inexigibilidade de licitação, de acordo com o “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93, pois conforme o Estatuto da Casa da Moeda do Brasil, em seu capítulo III, artigo 5º, esta tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda, e da moeda metálica nacional, a impressão dos selos postais e fiscais federais e a dos títulos de dívida pública.

O Estatuto da CMB foi aprovado em 13/01/97 por meio do decreto n.º 2.122, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/97.

Com relação aos valores apresentados na proposta da Casa da Moeda, foram realizadas negociações com o objetivo de reduzir os preços inicialmente propostos. Os preços apresentados estavam com uma variação de 28,30% acima dos preços praticados na última contratação.

LP

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	460
Doc:	3.731,4
	6

O Defil enviou correspondência informando que não concordava com a variação apresentada, tendo em vista que os preços estavam acima dos índices governamentais e da alta do dólar, principalmente, se for levado em conta que a principal alegação para o aumento concedido (reajuste do dólar) incide apenas sobre um componente na formação do custo do produto:

- o IGP-DI do período (julho/2001 a julho/2002) ficou em 10,17%; e
- a variação do dólar no período (25/07/2001 a 25/07/2002), foi de 20,32%.

Demonstramos, abaixo, a evolução dos preços praticados com a CMB, nos últimos contratos, considerando a produção de selos com a utilização de papel sem fosforescência na massa:

ANO	INSUMO FIXO	VARIAÇÃO (%)	INSUMO VARIÁVEL	VARIAÇÃO	CONTRATO
1997/1998	6511,44	0	310,91	0	8841/97
1998/1999	6445,62	-1,01	305,93	-1,60	9937/98
1999/2001	6770,49	5,04	369,98	20,94	10163/99
2001/2002	7312,12	8,00	399,57	8,00	10301/00
2001/2002	8342,59	14,09	455,88	14,09	10643/01
2002/2003	10249,34	<b>22,86</b>	584,91	<b>28,30</b>	-

Após várias tratativas, a CMB enviou nova proposta, reduzindo os valores dos serviços de acabamento na produção de selos, o que baixou de 28,30% para 17,84% o percentual de variação em relação aos insumos variáveis praticados no contrato anterior, conforme demonstrado a seguir:

ANO	INSUMO FIXO	VARIAÇÃO (%)	INSUMO VARIÁVEL	VARIAÇÃO %	CONTRATO
1997/1998	6511,44	0	310,91	0	8841/97
1998/1999	6445,62	-1,01	305,93	-1,60	9937/98
1999/2001	6770,49	5,04	369,98	20,94	10163/99
2001/2002	7312,12	8,00	399,57	8,00	10301/00
2001/2002	8342,59	14,09	455,88	14,09	10643/01
2002/2003	10249,34	<b>22,86</b>	537,20	<b>17,84</b>	-

A CMB alegou que não poderia conceder uma redução maior devido aos motivos expostos abaixo:

- O contrato anterior previa 4 tipos de tamanhos de picotes, enquanto que na atual são 08 dimensões, em virtude da diferença de aproveitamento na folha dos blocos na posição vertical ou horizontal;
- A variação do IGP-DI não pode ser mensurada como referência, pois não leva em consideração os produtos importados. Os insumos básicos da CMB (papel e tinta) são importados e recebem impacto representativo do

representativo do

CPM - CORREIOS

461

Fls: \_\_\_\_\_

3731.4

Doc: \_\_\_\_\_

dólar, utilizado no contrato 2001/2002 à razão de R\$ 2,00, sendo considerado o valor médio do período de R\$ 2,4596, para reequilíbrio econômico financeiro, enquanto que, para este novo contrato, foi considerado o valor do dólar em R\$ 2,9822, portanto, abaixo do valor praticado pelo mercado no momento.

Consideraram também um percentual de 11,25% nos preços dos insumos do contrato 10743/2001, a título de reequilíbrio financeiro solicitado, reduzindo a variação de preços em relação ao contrato anterior para 10,43% e 5,92% nos insumos fixos e variáveis, respectivamente.

Considerando que, na data de vigência do contrato anterior (03/08/2001), a cotação do dólar era de R\$ 2,48, e de R\$ 3,62 no dia 07/11/2002, representando uma variação de 45,97% no período, entendeu-se que se deveria recepcionar a proposta de preço apresentada pela CMB, visto que os insumos básicos utilizados na produção de selos (papel e tinta) são adquiridos com base na moeda americana.

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente relatório a cópia de parecer do Departamento Jurídico, que informa não existir impedimento legal para que a contratação seja realizada por inexigibilidade de licitação, face à inviabilidade de competição, para a emissão e confecção dos selos comemorativos e especiais e de blocos comemorativos com fulcro no “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93.

A referida contratação observa o disposto na CI/PR-0922/2000–Circular, sendo aprovada pelo Diretor Comercial e Presidente, conforme autorização de solicitação, anexo 5.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93 – Caput Art. 25
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação

## VII. ANEXOS

1. Propostas - CMB
2. CI/DIPF/DEFIL-1075/2002
3. CI/DIPF/DEFIL-1427/2002
4. Nota Técnica/DEJUR/DJRAD -886/2001
5. Autorização de Solicitação

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	462
Doc:	3731.4 8

6. Minuta do Contrato
7. Certificação Financeira: bloqueio n.º 11758/2002.



**Roberval Borges Corrêa**  
**Diretor Comercial**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	463
	3.731,4
Doc:	9



CT.DEGER/ 216 /2002

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2002.

Ilmº Sr.  
Cláudio Queiroz  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Em referência a CT/DIPF/DEFIL 1167/2002, DATADA DE 03/09/2002, gostaríamos de ressaltar que a avaliação dos preços contida no documento acima mencionado não levou em conta o reequilíbrio econômico tratada em nossa correspondência ca.º DEGER 212/2002 e em sua correspondência CT/GCC/DGEC/DECAM 3032/2002. Reproduzimos abaixo a tabela com o reequilíbrio, afim de demonstrarmos a real variação:

	INSUMO	VARIAÇÃO	INSUMO	VARIAÇÃO	CONTRATO	
ANO	FIXO	%	VARIÁVEL	%		
Contr. Anterior	2001/2002	8.342,59	-	455,88	-	10643/01 *
C / Reequilíbrio	2001/2002	9.281,41	11,25%	507,18	11,25%	10643/01**
	2002/2003	10.249,34	10,43%	584,91	15,33%	Próximo Contrato

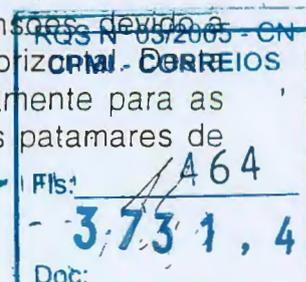
\*\*Considerando novo variável de acabamento sem efeito das facas de picote

2002/2003	10.249,34	10,43%	537,20	5,92%	Próximo Contrato
-----------	-----------	--------	--------	-------	------------------

Isso levou-nos a ressaltar alguns pontos do questionamento que apresentamos abaixo :

- 1) Reavaliamos as tabelas de formação de preços e estamos retirando das mesmas na parte de acabamento o valor correspondente as ferramentas de picote. Dessa forma, reduziremos o valor do variável. Enviamos em anexo as tabelas com os novos ajustes, inclusive a de blocos.

Com relação a esta última registramos que a tabela do contrato anterior continha 4 tipos de tamanho diferentes, enquanto que na atual são 8 dimensões devido a diferença de aproveitamento na folha dos blocos na vertical ou horizontal. Na forma a tabela anterior estava incompleta e era usada erroneamente para as duas situações dos blocos. Com a correção foram criados novos patamares de



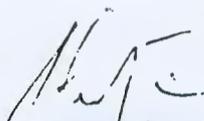


preços, compatíveis entre si, considerando -se ainda a redução com a revisão da tabela de acabamento.

- 2) A variação do IGP-DI não pode ser mensurada como referência, pois não leva em consideração os produtos importados. Os insumos básicos da CMB (papel e tinta) são importados ou recebem impacto representativo do dolar. Além disso os preços do contrato vigente tiveram validade para o período abril/2001 a abril/2002, e o novo contrato iniciará em setembro/2002, portanto a variação é de 17 meses.
- 3) O valor do dolar utilizado no contrato 2001/2002 foi de R\$ 2,00. Foi considerado o valor médio do período de R\$ 2,4596 para a solicitação de reequilíbrio econômico - financeiro. Para o novo contrato o dolar foi de R\$ 2,9822 que está abaixo do valor praticado pelo mercado no momento.

Colocamo-nos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



Elias Fernandes Gatin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	465
Doc:	3.731,4

CT.DEGER/ 247 /2002

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2002.

Ilmº Sr.  
Cláudio Queiroz  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Em resposta a sua CT/DIPF/DEFIL-987/2002, datada de 02/08/2002, estamos encaminhando a V. Sª as tabelas de formação de preços de selos/blocos comemorativos, datadas de 15/08/02, para as devidas análises, que deverão ser parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa Empresa. As tabelas têm validade de 60 dias corridos.

Também informamos que o valor do dolar referência utilizado na formação dos insumos importados foi de R\$ 2,9822 com a cotação datada de 25/07/02.

As estampas com 4 a 12 selos foram consideradas mini folhas e o seu padrão foi definido através dos desenhos nº EGMR 355-00 e EGMR 407-00, que serviram de base para a elaboração do preço.

Enviaremos posteriormente as tabelas L (Hot Stamping), M (Papel Auto Adesivo), N(Acabamento do papel Auto Adesivo) e J (Resina Aromatica), tão logo atualizemos os valores.

Colocamo-nos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Elias Fernandes Gatin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 466
Doc: 3731,4

CT.DEGER/253 /2002

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2002.

Ilmº Srº.  
Cláudio Queiroz  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Em aditamento a nossa CT/DEGER 247/2002, datada de 20/08/02, estamos enviando as tabelas L (Hot Stamping), M (Papel Auto Adesivo), N (Acabamento do papel Auto Adesivo) e J (Resina Aromática) de formação de preços de selos/bloos comemorativos, que deverão ser parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa Empresa. As tabelas têm validade de 60 dias corridos.

Vale ressaltar que na tabela N foram considerados os modelos mais utilizados.

Encaminharemos em breve as tabelas dos 2 tipos de cartelas pendentes.

Colocamo-nos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Elias Fernandes Gastin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 467
Doc: 3731.4

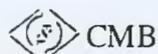


Tabela A

Selos por Estampa	Fatores de Conversão				Dim. Estampa
	Estampas por Folha Máquina				
	Dimensão dos Selos (mm)				
	30 x 40	25 x 59	26 x 44	38 x 38	
4	8	8	8	8	
	A6	A6	A6	A6	Dim. Estampa
6	8	N.D.	8	8	
	A6	N.D.	A6	A6	Dim. Estampa
8	8	8	8	N.D.	
	A6	A6	A6	N.D.	Dim. Estampa
10	4	4	4	4	
	A5	A5	A5	A5	Dim. Estampa
12	4	4	4	4	
	A5	A5	A5	A5	Dim. Estampa
16	4	4	4	4	
	191 x 144	267 x 145	207 x 150	183 x 184	Dim. Estampa
20	4	4	4	4	
	234 x 144	267 x 169	207 x 150	221 x 184	Dim. Estampa
24	4	4	4	4	
	234 x 174	267 x 170	207 x 176	259 x 184	Dim. Estampa
25	4	4	4	4	
	234 x 174	326 x 145	251 x 150	221 x 222	Dim. Estampa
30	4	2	4	2	
	271 x 174	326 x 170	251 x 176	259 x 222	Dim. Estampa
32	2	2	2	2	
	194 x 264	267 x 240	207 x 228	183 x 336	Dim. Estampa
36	2	2	2	2	
	274 x 204	385 x 190	207 x 254	259 x 260	Dim. Estampa
40	2	2	2	2	
	351 x 174	326 x 240	207 x 280	336 x 221	Dim. Estampa
48	2	1	2	2	
	431 x 174	385 x 240	207 x 332	259 x 336	Dim. Estampa

Obs : Fator de conversão = números de estampas por folha máquina devendo ser dividido o preço variável por milheiro de folhas máquinas por este fator para se obter o preço correspondente a ser aplicado.

A dimensão das estampas com 16 selos para cima considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras. como exemplificado no desenho EG/MR - 029 - 03.

As estampas com 4 a 12 selos consideram o padrão atual de mini-folhas nos desenhos nº EGMR - 355-00 E EGMR - 407-00.

Qualquer alteração nos referidos padrões, com a inclusão de vinhetões, outro lay out fora dos selos, reduzindo o n de selos por estampa ou de estampas por folha deve ser confirmado com a CMB antecipadamente em que fator será alocado.

Para estampas que apresentam tamanho A4 (com 1, 2 e 4 Selos), 30 ate 48 selos com fator 2 ou 1 deverão ser utilizadas tabelas de impressão (B-2) e (C-2).

N.D. - Não esta disponível na dimensão deste grupo de selos / estampas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	468
Doc:	3.731,4

Data da Impressão 12-09-2002  
Hora da Impressão 11:57



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS  
DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela B

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL C / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	9.913,4310	2.002,2186
2 CORES	9.963,2599	2.027,0700
3 CORES	10.013,3065	2.050,9435
4 CORES	10.064,8314	2.072,7966
5 CORES	10.174,5168	2.094,6470
6 CORES	11.370,1948	2.264,4878
7 CORES	11.615,1962	2.327,4042

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

\* Os preços são válidos para quadricromia e cores especiais Off Set com preços similares aos da quadricromia.

\* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

RQS Nº 09/2005 - CM  
CPMI - CORREIOS

Fis: 469

Doc: 3731,4

Data da Impressão 16/08/2002  
Hora da Impressão 13.01

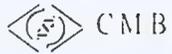


TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS  
DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela (B-2)

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL C / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	10.054,5515	2.190,6215
2 CORES	10.105,0896	2.217,6334
3 CORES	10.155,8486	2.243,5736
4 CORES	10.208,1071	2.267,2907
5 CORES	10.319,3538	2.291,0077
6 CORES	11.532,0527	2.450,5428
7 CORES	11.780,5417	2.500,8407

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

\* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

\* Esta tabela é para selos promocionais (vide Tabela O) e estampas que apresentam entre 30 e 48 selos [30 ; 48] (Vide Tabela A), com fatores 2 ou 1.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 470

Doc: 3731,4

Data da Impressão 16/08/2002  
Hora da Impressão 13:01



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela C

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL S / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo	Variável
1 COR	9.867,5314	1.769,5621
2 CORES	9.917,1267	1.794,4135
3 CORES	9.966,9381	1.818,2870
4 CORES	10.018,2265	1.840,1401
5 CORES	10.127,4081	1.861,9905
6 CORES	11.317,5509	2.027,1782
7 CORES	11.561,4094	2.041,6174

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

\* Atenção já está incluso fosforescência, isto é, 5 cores é igual a quadricromia + fosforescência.

\* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

RQS Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 471

Doc: 3.731,4



## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela (C-2)

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL S / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo	Variável
1 COR	9.987,7319	1.946,7928
2 CORES	10.037,9313	1.973,8048
3 CORES	10.088,3495	1.999,7449
4 CORES	10.140,2627	2.023,4620
5 CORES	10.250,7742	2.047,1791
6 CORES	11.455,4147	2.201,8376
7 CORES	11.702,2437	2.252,1355

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

\* Atenção já está incluso fosforescência, isto é, 5 cores é igual a quauricromia + fosforescência.

\* Esta tabela é para selos promocionais (vide Tabela O) e estampas que apresentam entre 30 e 48 selos [30 ; 48] (Vide Tabela A), com fatores 2 ou 1.

RGSN Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 472

Doc: 3/731,4

Data da Impressão 16/08/2002  
Hora da Impressão 13:01



## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela D

### VALOR DO ACABAMENTO DE MILHEIRO DE ESTAMPAS

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)	
	FIXO	VARIÁVEL
4	231,1177	35,7964
6		
8		
10	231,1177	49,5639
12		
16		
20	231,1177	77,1617
24		
25		
30	231,1177	77,1617
32		
36		
40	231,1177	131,9328
48		

- \* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- \* Não Inclui os estojos de picote com estrela ou elipse entre os furos. O custo está diluído para demanda de 7.300 Mil Estampas.
- \* Compatível apenas com a Tabela A .

RGST Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Doc: 3.731.4  
Fis: 473

Data da Impressão 12/09/2002  
Hora da Impressão 11:59



## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela E

### TABELA PARA BLOCOS COMEMORATIVOS FATORES IMPRESSÃO

Fatores de Conversão				
Dimensões por Blocos				
	40 x 30	59 x 25	44 x 26	38 x 38
110 x 70	16	16	16	16
70 x 110	21	10	12	21
70 x 100	21	15	18	21
100 x 70	16	16	16	20
127 x 85	12	9	12	9
85 x 127	10	10	12	10
137 x 85	9	9	9	9
85 x 137	10	10	12	10

A dimensão do Bloco considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras, como exemplificado no desenho anexo EG / GI - 282 - 00

Data da Impressão 15/08/2002  
Hora da Impressão 10:56

ROS Nº 09/2005 - GM  
CPMI - CORREIOS

Fis: 474

Doc: 3.731,4



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
BLOCOS COMEMORATIVOS  
ACABAMENTO

Tabela F

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
	mm

## GRUPO I

70 x 110	59 x 25
	44 x 26

127 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

85 x 127	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

85 x 137	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
	mm

## GRUPO II

110 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

70 x 110	40 x 30
	38 x 38

70 x 100	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

127 x 85	38 x 38
----------	---------

100 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	38 x 38
----------	---------

## DEFINIÇÃO DOS GRUPOS

\* Com Base no Plano de Folha EG / GI - 282 - 00 da CMB

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	475
Doc:	3/73 1, 4



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela G

BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DO ACABAMENTO POR GRUPO EM MILHEIRO DE BLOCOS (R\$)

	GRUPO I		GRUPO II	
FIXO	231,1177			231,1177
VARIÁVEL	27,3908			33,8997

- \* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- \* Não inclui rateio de estojos de picote.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 476

Doc: 3731,4

Data da Impressão 12/09/2002  
Hora da Impressão 11:59



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela H

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

( 1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	12.854,4784	12.186,9441
VARIÁVEL	2.796,0915	1.062,2378

Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	10.644,5038	10.075,9262
VARIÁVEL	2.539,0614	1.062,2378

\* Matriz proveniente de gravação química

RQS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 477

Doc: 3.731,4

Data da Impressão 12/09/2002  
Hora da Impressão 11:59

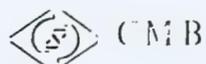


TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela I

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

( 1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	52.676,9680	48.381,5044
VARIÁVEL	2.796,0915	1.062,2378

Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	50.466,9933	46.270,4865
VARIÁVEL	2.539,0614	1.062,2378

\* Matriz proveniente de gravação PROCESSO MANUAL DESENVOLVIDO PELA CMB  
Com arte/original recebida da ECT

RG- Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 478

Doc: 3.731,4

Data da Impressão 16/08/2002  
Hora da Impressão 13:01



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela J

VALOR DA APLICAÇÃO RESINA AROMÁTICA  
POR MILHEIRO DE FOLHA-MÁQUINA (R\$)

	EM REAIS (R\$)
FIXO	1.591,26
VARIÁVEL	3.300,31

\* Esta tabela apenas para referencial de preço e devendo a cada novo aroma ser reavaliado.

\*\* Tem como referência o Aroma do Selo do Café

\*\*\* Considerando tiragem de 30.000 fls / máquina. O preço da resina para quantidade menores aumenta significativamente.

RGIS Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 479

Doc: 3.731,4

Data da Impressão 27/08/2002  
Hora da Impressão 10:38



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela K

SELO / BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DA APLICAÇÃO DE HOLOGRAFIA  
POR Cm<sup>2</sup> (R\$)

	EM REAIS (R\$)	
	Livre - 4 x 3 cm	Localizada - 4 x 3 cm
FIXO	1.936,1222	
VARIÁVEL	0,0661	0,0783

- \* Esta tabela é apenas para referencial de preço devendo ser discutida a cada caso;
- \* \* Tem como referência Holografia Livre
- \* Localizada, onde o prestador do serviço necessita de 20% do valor adiantado;

\*\*\* Projeto do Selo Encontro das Águas onde holograma com dimensão 4 x 3 cm onde neste é necessário antecipação de 20% do valor na encomenda.

# Preços válidos para 300.000 hologramas.

RG- Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 480

Doc: 3731,4

Data da Impressão 15/08/2002  
Hora da Impressão 10:56



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela L

VALOR DA APLICAÇÃO PELÍCULA (PROCESSO HOT STAMPING) EM  
MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

* LIVRE E PLANA		POR FOLHA / MÁQUINA
FIXO		1.776,6566
VARIÁVEL		524,2268

** LOCALIZADA E COM RELEVO		POR FOLHA / MÁQUINA
FIXO		20.372,7912
VARIÁVEL		729,8812

\* Teve como referência Selo Lunar Chinês - Cavalo de 2002, onde existe aplicação em 50% do selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Prata) .

\*\* Teve como referencial Selo Lunar Chinês - Serpente de 2001 com aplicação é em todo selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Ouro).

\*\*\* Valores apenas como referencial devendo ser revisto, quando for efetivado novo pedido.

\*\*\*\* Considerando tiragem de 41.000 fls / máquina.

RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 481  
Doc: 3731,4

Data da Impressão 28/08/2002

Hora da Impressão 10:27



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS  
DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela M

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
COM PAPEL AUTO ADESIVO

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	10.177,9766	2.699,8434
2 CORES	10.229,1352	2.724,6948
3 CORES	10.280,5173	2.748,5683
4 CORES	10.333,4172	2.770,4213
5 CORES	10.446,0296	2.792,2718
6 CORES	11.673,6150	2.959,8936
7 CORES	11.925,1544	2.990,5043

Dimensão Folha Máquina : 480 x 660 mm

\* Os preços são válidos para quadricromia e cores especiais Off Set com preços similares aos da quadricromia.

\*\* Caso sejam usadas tintas especiais porém com características de segurança e / ou preços bastante superiores, será necessário aplicar acréscimo até 25% na tabela acima.

\*\*\* Fatores de conversão válidos apenas na Tabela A com 20 até 30 selos por estampa.

Doc: 3.733.1  
Fs: 482  
RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Data da Impressão 28/08/2002  
Hora da Impressão 10:27



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela N

VALOR DO ACABAMENTO DE MILHEIRO DE ESTAMPAS  
COM SEMI CORTE

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)		
	1ª Encomenda	Repetição	
	FIXO	FIXO	VARIÁVEL
20	7.429,0417	400,14 <sup>F</sup>	91,4614
24			
25			
30			

\* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial

1ª Encomenda - é considerada 1ª Encomenda quando se tratar de tema inédito e produzido com outro semi-corte na forma de selos auto-adesivos (Tabela M).

Repetição - quando já produzido selo com mesmo tema e semi-corte. Quando da existência de compatibilidade técnica de selos em semi-cortes produzidos anteriormente poderá ser aceito como repetição desde que haja o de acordo dos técnicos da CMB para produção do produto.

A dimensão e disposição dos selos também são importantes para acordo prévio de custo.

Caso haja necessidade de compra de ferramentas para produção do produto será considerado 1ª Encomenda para efeito de custos.

RQS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 483  
 Doc: 5731,4



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
SELOS PROMOCIONAIS

Tabela P

SELOS PROMOCIONAIS

VALOR DO ACABAMENTO POR CENTO DE ESTAMPA (R\$)

SELOS POR ESTAMPA	1ª Encomenda	Repetição	
	FIXO	FIXO	VARIÁVEL
1	8.051,7315	231,1177	29,9205
2	8.293,2835	231,1177	30,8182
4	8.454,3181	231,1177	31,4166

- \* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
  - \* Não inclui rateio de estojos de picote.
  - \* Estampa do com dimensão próxima da A4 devido a manutenção do padrão de Título, Vinhetas, Margens, Cód. De Barras e etc.
  - \* Caso seja determinado pelo cliente um formato que necessite faca ou ferramenta nova mesmo, com tema repetido, será considerado do 1ª Encomenda.
  - \* Inclui faca de corte com simulação de picotes, a serem definidos pelo cliente e acordado com os técnicos da CMB.
- 1ª Encomenda - é considerado 1ª Encomenda quando tema já existente ou produzido será demandado no formato de selos promocionais (Tabela O) e tema inéditos conforme demanda do cliente ;
- Repetição - quando já produzido selo com mesmo tema e picote. Quando da existência de compatibilidade técnica de selos tema promocionais em picotes produzidos anteriormente poderá ser aceito como repetição desde que haja o de acordo dos técnicos da CMB para produção do produto.

ROSTRO Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 484

Doc: 3.731,4



<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	
<b>De: CHEFE DO DEFIL</b>	
<b>Ao: CHEFE DO DECAM</b>	
<b>CI/DIPF/DEFIL- 1075/2002</b>	
<b>REF.:</b>	

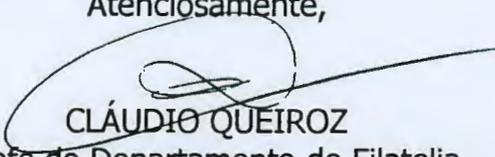
ASSUNTO: Contratação da Casa da Moeda do Brasil.

Brasília, 22 de julho de 2002.

Solicitamos contratar a Casa da Moeda do Brasil para a produção de selos comemorativos, especiais, promocionais e blocos comemorativos para o período de setembro de 2002 a agosto de 2003, conforme relatório anexo.

Esclarecemos que os preços informados estão sendo reavaliados pela CMB, e caso se verifique qualquer alteração, as tabelas anexas serão substituídas.

Atenciosamente,

  
**CLÁUDIO QUEIROZ**  
 Chefe do Departamento de Filatelia

Autorizo:

  
**ROBERVAL BORGES CORRÊA**  
 Diretor Comercial

Anexo: 15 Tabelas de preço da CMB  
 03 Instruções de uso das planilhas  
 Cópia CT/DEGER-007. 016, 034, 033 e 079 e 439/2002  
 Tabela de crédito nº 5651-DEORC

WAS/was

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	485
Doc:	3731

## RELATÓRIO

### **Assunto: Contratação da Casa da Moeda do Brasil para a produção de selos comemorativos, especiais e promocionais e blocos comemorativos.**

Sendo a Casa da Moeda o fornecedor de selos e blocos comemorativos durante longos anos à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, faz-se necessária nova contratação para pagamento das emissões previstas para o ano de 2003 e de três emissões com lançamento previsto para os três últimos meses de 2002.

A presente contratação, faz-se necessária para produção nas quantidades e valores abaixo indicados:

PRODUTO	TOTAL A SER CONTRATADA	VALOR GLOBAL
SELOS	8.300.000 Estampas	3.704.927,85
BLOCOS COMEMORATIVOS	1.500.000 Blocos	264.077,85
TOTAL		3.969.005,70

Algumas emissões previstas para esta contratação, poderão ser produzidas com a aplicação de insumos especiais como Hot-Stamping, Holograma e/ou essências aromáticas.

A Casa da Moeda do Brasil enviou tabelas de preço para folhas de 4 a 48 selos e Blocos Comemorativos de acordo com os formatos normalmente solicitados pela ECT, e preços para os insumos especiais - Hot-Stamping, Holograma e Essência aromática.

Foi considerado nos preços, o custo de transporte dos produtos em carro forte com seguro sobre o valor facial dos selos.

Os preços para aplicação de Hot-Stamping, Holograma e Essências Aromáticas foram informados apenas como referencial, devendo estes serem avaliados, quando forem encomendados, de acordo com a área de aplicação do insumo especial sobre cada selo.

Foram considerados também, estojos de picote nos formatos de estrela, elipse entre outros furos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
486
Fis: _____
Doc: 3/73 1-234



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**5651**

DATA  
**10/7/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

REFERENCIA

DEPENDENCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

- **DIRAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$		
			TOTAL	3.969.005,69
<b>2002</b>				<b>350.000,00</b>
	09	100.000,00		
	10	100.000,00		
	11	50.000,00		
	12	100.000,00		
<b>2003</b>				<b>3.619.005,69</b>
	01	313.000,00		
	02	413.000,00		
	03	413.000,00		
	04	413.000,00		
	05	413.000,00		
	06	413.000,00		
	07	413.000,00		
	08	413.000,00		
	09	415.005,70		

FINALIDADE

**Aquisição de selos, cartelas e blocos comemorativos, conforme CI/DIPF/DEFIL-1001**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 487  
Doc: 3731,4

RESP PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Sérgio Eduardo de Jesus Soares

Sérgio Vianez M. dos Santos

CH/DIV/DEORC

Página 1 de 1



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela C

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL S / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo	Variável
1 COR	7.273,9037	1.322,6736
2 CORES	7.310,4631	1.339,6528
3 CORES	7.347,1819	1.355,8709
4 CORES	7.384,9894	1.370,5140
5 CORES	7.465,4732	1.386,1776
6 CORES	7.584,3576	1.401,8411
7 CORES	7.747,7773	1.417,5047

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

RQS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
488  
Fis: 3.731,4  
Doc: 4

Data da Impressão 04/01/2002  
Hora da Impressão 08:35



## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela B

VALOR DA IMPRESSÃO OFF SET DE MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA  
PAPEL C / FOSFORESCÊNCIA

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	7.291,0402	1.527,3959
2 CORES	7.327,6879	1.544,3752
3 CORES	7.364,4957	1.560,5933
4 CORES	7.402,3908	1.575,2364
5 CORES	7.483,0612	1.590,8999
6 CORES	7.602,2251	1.606,5635
7 CORES	7.766,0355	1.622,2270

Dimensão Folha-Máquina : 405 x 580 mm

RG- Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

489

Fis: 3731,4

Doc: \_\_\_\_\_

Data da Impressão 04/01/2002  
Hora da Impressão 08:35



CMB

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS  
DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela A

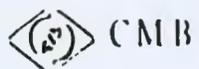
Selos por Estampa	Fatores de Conversão			
	Estampas por Folha Máquina			
	Dimensão dos Selos (mm)			
	30 x 40	25 x 59	44 x 26	38 x 38
4	6	12	16	12
6	12	9	12	12
8	8	6	8	8
10	8	6	8	6
12	6	4	6	6
16	4	4	4	4
20	4	4	4	4
24	4	4	4	4
30	4	2	4	2
32	2	2	2	2
36	2	2	1	2
40	2	2	2	2
48	2	1	1	2

Obs : Fator de conversão = números de estampas por folha máquina devendo ser dividido o preço variável por milheiro de folhas máquinas por este fator para se obter o preço correspondente a ser aplicado.

A dimensão da estampa considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras, como exemplificado no desenho anexo EG/MR - 029 - 03.

Qualquer alteração no referido padrão, com a inclusão de vinhetões, outro lay out fora dos selos, reduzindo o n de selos por estampa ou de estampas por folha devendo ser confirmado com a CMB em que fator será alocado.





## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

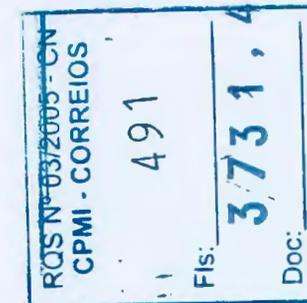
Tabela E

### TABELA PARA BLOCOS COMEMORATIVOS FATORES IMPRESSÃO

Fatores de Conversão				
Dimensões por Blocos				
	40 x 30	59 x 25	44 x 26	38 x 38
110 x 70	16	16	16	16 *
70 x 110	21	10	12	21
70 x 100	21	15	18	21
100 x 70	16	16	16	16 *
127 x 85	12	9	12	12 *
85 x 127	10	10	12	10
137 x 85	9	9	9	9 *
85 x 137	10	10	12	10

\* ainda se encontra em estudo de plano de folha - máquina.

A dimensão do Bloco considera o padrão acordado com a ECT de margens, títulos, vinhetas e códigos de barras, como exemplificado no desenho anexo EG / GI - 282 - 00





## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela D

**VALOR DO ACABAMENTO DE ILUSTRAÇÃO DE ESTAMPAS**

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)	
	FIXO	VARIÁVEL
4	247,0178	72,3584
6		
8		
10	247,0178	88,6035
12		
16		
20	247,0178	121,1429
24		
30		
32	247,0178	121,1429
36		
40		
48	247,0178	185,8888

- Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- Inclui os estojos de picote com estrela ou elipse entre os furos.

129





## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela F

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
	mm

## GRUPO I

70 x 110	59 x 25
	44 x 26

127 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

85 x 127	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

85 x 137	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26

Dimensões por Blocos	DIMENSÃO SELOS
	mm

## GRUPO II

110 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

70 x 110	40 x 30
	38 x 38

70 x 100	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

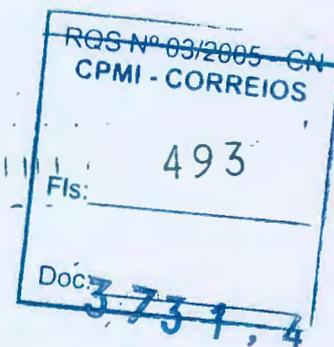
127 x 85	38 x 38
----------	---------

100 x 70	40 x 30
	59 x 25
	44 x 26
	38 x 38

137 x 85	38 x 38
----------	---------

## DEFINIÇÃO DOS GRUPOS

\* Com Base no Plano de Folha EG / GI - 282 - 00 da CMB





CMB

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela G

BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DO ACABAMENTO POR GRUPO EM MILHEIRO DE BLOCOS (R\$)

	GRUPO I	GRUPO II
FIXO	247,0178	247,0178
VARIÁVEL	62,3681	70,0373

- \* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- \* Inclui os estojos de picote com estrela ou elipse entre os furos.

*Handwritten mark*





TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela J

VALOR DA APLICAÇÃO RESINA AROMÁTICA  
POR MILHEIRO DE FOLHA-MÁQUINA (R\$)

	EM REAIS (R\$)
FIXO	1.079,09
VARIÁVEL	2.581,36

- \* Esta tabela apenas para referencial de preço e devendo a cada novo aroma ser reavaliado.
- \*\* Tem como referência o Aroma do Selo do Café
- \*\*\* Considerando tiragem de 30.000 fls / máquina. O preço da resina para quantidade menores aumenta significativamente.

1111

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 495
Doc: 3731,4



TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela I

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

( 1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	43.663,4022	41.179,4734
VARIÁVEL	2.146,6260	859,7851

Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	42.265,4396	39.797,7257
VARIÁVEL	1.955,8620	859,7851

\* Matriz proveniente de gravação PROCESSO MANUAL DESENVOLVIDO PELA CMB  
Com arte/original recebida da ECT

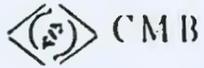
*1.2*

RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 496

Doc: 3.731,4

Data da Impressão 18/01/2002  
Hora da Impressão 12:04



CMB

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela H

RGS Nº: 02/2005 - CN	497	Fis: 3731,4
CPMI - CORREIOS		Doc:

-34-

VALOR DA IMPRESSÃO CALCOGRÁFICA POR SERVIÇO EM MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

( 1, 2, 3 e 4 CORES)

Papel com Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA	+ CALCOGRAFIA
FIXO	11.520,7482	11.411,3668
VARIÁVEL	2.165,7422	878,9013

Papel sem Fosf.	APENAS CALCOGRÁFICA
FIXO	10.122,7856
VARIÁVEL	1.974,9781

\* Matriz proveniente de gravação química



CMB

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
ESTAMPAS DE SELOS / BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela L



VALOR DA IMPRESSÃO HOT STAMPING POR SERVIÇO EM  
MILHEIRO DE FOLHA MÁQUINA (R\$)

*	<b>LIVRE E PLANA</b>	<b>POR FOLHA / MÁQUINA</b>
	FIXO	2.088,4125
	VARIÁVEL	451,1115
**	<b>LOCALIZADA E COM RELEVO</b>	<b>POR FOLHA / MÁQUINA</b>
	FIXO	24.842,5142
	VARIÁVEL	623,4223

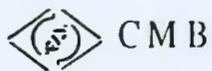
\* Teve como referência Selo Lunar Chinês - Cavalo de 2002, onde existe aplicação em 50% do selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Prata).

\*\* Teve como referencial Selo Lunar Chinês - Serpente de 2001 com aplicação é em todo selo, dimensão 38 x 76 mm (Película Ouro).

\*\*\* Valores apenas como referencial haja visto, quando for efetivado o pedido.

\*\*\*\* Considerando tiragem de 41.000 fls / máquina.

# Face aos valores finais diminutos que impedem o faturamento e distorcem os resultados devidos aos arredondamentos necessários. Além disso existem acréscimos e tolerâncias inerentes aos processos da CMB que impedem, numa primeira instância, identificação pela ECT de qual dimensão em Cm<sup>2</sup> se enquadra.



CMB

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE  
BLOCOS COMEMORATIVOS

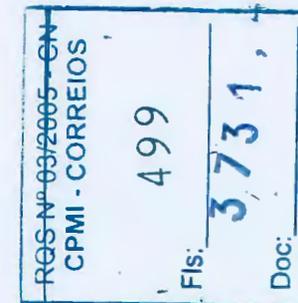
## Tabela K

## BLOCOS COMEMORATIVOS

VALOR DA APLICAÇÃO DE HOLOGRAFIA  
POR Cm<sup>2</sup> (R\$)

	EM REAIS (R\$)	
	Livre	Localizada
FIXO	1.193,5143	
VARIÁVEL	0,0266	0,0557

- \* Esta tabela é apenas para referencial de preço devendo ser discutida a cada caso;
- \*\* Tem como referência Holografia Livre, o evento Peixes do Pantanal de 1999, e, Localizada, o que foi solicitado para o Selo Riquezas Minerais de 2001, onde o prestador de serviço necessita de 40% do valor adiantado;
- \*\*\* Para o Selo Riquezas Minerais a dimensão do Holograma era de 2,5 x 2 Cm e o valor em Cm<sup>2</sup> dos Peixes do Pantanal foi calculado com base no consumo em Cm<sup>2</sup> do insumo considerando largura de 3,0 cm para cada bobina.
- # Preços válidos para as quantidades de hologramas solicitados a época.



M B

TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS

Tabela M

COM PAPEL AUTO ADESIVO

	Fixo (R\$)	Variável (R\$)
1 COR	7.337,3498	2.048,7710
2 CORES	7.374,2303	2.066,5714
3 CORES	7.411,2719	2.083,5695
4 CORES	7.449,4077	2.098,9031
5 CORES	7.530,5904	2.114,2368
6 CORES	7.650,5112	2.129,5704
7 CORES	7.815,3621	2.144,9041

RGS Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 500

Doc: 3.731,4



## TABELA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ESTAMPAS DE SELOS COMEMORATIVOS

Tabela N

**COM SEMI CORTE**

Selos por Estampa	EM REAIS (R\$)	
	FIXO	VARIÁVEL
4	7637,8788	38,6358
6		
8		
10		
12	7637,8788	54,8810
16		
20		
24		
30	6933,7256	87,4204
32		
36		
40		
48	6933,7256	181,7897

- \* Inclui Frete em Carro Forte e Seguro sobre valor facial
- \* Não inclui os estojos de picote com estrela ou elipse entre os furos.

RGS Nº 09/2005 - CN	501
CPMI - CORREIOS	3,731,4
Fls:	Doc:

Procedimentos para uso das Planilhas de Selos Comemorativos

- Tabela A - Índice de Conversão determinado pela dimensão de impressão do selo através do número de selos por estampa.  
 Tabela B - Valores de Fixo e Variável dispostos pelo número de cores dos selos, neste foi utilizado papel couchê gomado com fosforescência.  
 Tabela C - Valores de Fixo e Variável dispostos pelo número de cores dos selos, neste foi utilizado papel couchê gomado sem fosforescência.  
 Tabela D - Valores de fixo e variável para acabamento que deve estar em conformidade com o número de selos por estampa da tabela A.

- 1 Passo Na tabela B ou C escolha o número de cor variável e o tipo de papel, definindo assim o valor variável;
- 2 Passo Na tabela A escolha a dimensão e número de selos por estampa, definindo assim o fator de conversão;
- 3 Passo Divida o valor (do variável) escolhido na tabela B pelo fator selecionado na tabela A .
- 4 Passo Somar o valor achado no 3 passo ao valor variável correspondente na tabela C (acabamento com frete em carro forte) de selos por estampa ;

$$\begin{aligned} \text{FORMULA} &= (\text{Variável da Cor desejada}) / \text{Fator Dimensão por Estampas} \\ &+ \\ &(\text{Variável Acabamento do Selos p/ Estampas}) \\ &= \\ &\text{Valor Final de Variável ao cliente final} \end{aligned}$$

Fixo Para achar o valor de fixo será apenas realizado a soma simples dos fixos correspondentes.

Ex. Selo 5 Cores, dimensão de 38 x 38 mm e 16 selos por estampa

Variável	tabela B	1.590,90	Fator correspondente tabela A	=	<input type="text" value="4"/>
Variável	Valor após conversã	397,7250			
	Valor acabamento	82,0554			
	Valor Total Variável	<u>479,7804</u>			

Valor c/ Frete Carro Forte 479,7804

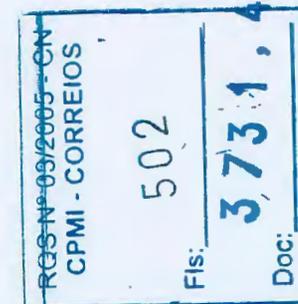
Valor de Fixo  
 Impressão 7.483,06  
 Acabamento 247,02

Total 7.730,08

Valor para quantidade mínima de 10 ME

Valor Encomenda

$$7.730,08 + 479,78 \times 10 = \frac{12.527,88}{10} = 1.252,79$$



Procedimentos para uso das Planilhas de Blocos Comemorativos

- Tabela B - Valores de Fixo e Variável de postos pelo número de cores dos selos, neste foi utilizado papel couchê gomado com fosforescência.  
 Tabela C - Valores de Fixo e Variável de postos pelo número de cores dos selos, neste foi utilizado papel couchê gomado sem fosforescência.  
 Tabela E - Fatores de ajuste pela dimensão Bloco e pela dimensão selo.  
 Tabela F - Determina o Grupo de acabamento pela dimensão do Bloco e do Selo  
 Tabela G - Valores de Fixo e Variáveis dos Grupos apresentados na Tabela F

- 1 Passo Na tabela B ou C escolha o número de cor variável e o tipo de papel, definindo assim o valor variável;
- 2 Passo Na tabela E escolha a dimensão do Bloco e do selo, definindo assim o fator de conversão;
- 3 Passo Divida o valor (de variável) escolhido na tabela B ou C pelo fator selecionado na tabela E ;
- 4 Passo Na tabela F determinar o Grupo correspondente de acabamento através da dimensão do Bloco e do Selo ;
- 5 Passo Verificar os custos correspondentes do Grupo selecionado no 4 Passo na tabela G;
- 6 Passo Soma simples dos Custos Fixos e Soma dos Custos Variáveis encontrados no 3 Passo e 5 Passo.

$$\text{FORMULA} = \frac{(\text{Variável da Cor desejada}) / \text{Fator Dimensão Bloco e Selos}}{(\text{Variável Acabamento do Grupo da dimensão do Bloco e Selo})}$$

=

Valor Final de Variável ao cliente final

Fixo Para achar o valor do fixo será apenas realizado a soma simples dos fixos correspondentes (Impressão + Acabamento).

Ex. Selo 4 Cores, dimensão 85 x 137 mm (Bloco), 40 x 30 mm (Selo) está no Grupo I

Varíavel	tabela B	1.575,2364	Fator correspondente tabela E	=	<input type="text" value="10"/>
Variável	Valor após conv	157,5236			
	Valor acabamen	23,2806			
	Valor Total Vari	180,8043			

Valor c/ Frete Carro Forte 180,8043

Valor para quantidade mínima de 10 ME

Valor Encomenda

Valor de fixo								
Impressão	7.402,39							
Acabamento	247,02	7.649,41	+	180,80	x	10	=	$\frac{9.457,45}{10}$ = 945,75
Total	7.649,41							



Procedimentos para uso das Planilhas de Calcografia

- Tabela A Fator de Conversão determinado pela dimensão de impressão do selo através do número de selos por estampa (ou Tabela E para Blocos).
- Tabela H Valores de Fixo e Variável dispostos em apenas calcografia (com ou sem fosforescência) ou + calcografia
- Tabela D Valores de fixo e variável para acabamento que deve estar em conformidade com o número de selos por estampa da tabela A.

- 1 Passo Na tabela H escolha o processo de apenas calcografia ou + calcografia;
- 2 Passo Na tabela A (ou E) escolha a dimensão e número de selos por estampa, definindo assim o fator de conversão;
- 3 Passo Divida o valor (de variável) escolhido na tabela H pelo fator selecionado na tabela A (ou E).
- 4 Passo Somar o valor achado no 3 passo ao valor variável correspondente na tabela D (ou G) (acabamento com frete em carro forte) de selos por estampa;

F (FIXO) A = (Variável da Cor desejada) / Fator Dimensão por Estampa + (Variável Acabamento do Selos p/ Estampa) = Valor Final de Variável ao cliente final

Fixo Para achar o valor de fixo será apenas realizado a soma simples dos fixos correspondentes.

**AI-LINAS CALCOGRAFIA**

E = Selo 4 Cores, dimensão de 38 x 38 mm e 16 selos por estampa

Variável tabela H = 2.165,7422 Fator correspondente tabela A =

Variável Valor após conversão 541,4355

Valor acabamento 723,4755

Valor Total Variável 623,4910

Valor para quantidade mínima de 10 ME

Valor c. Frete Carro Forte 623,4910

Valor Encomenda

Valor de Fixo Impressão 11.570,7482

Acabamento 247,0178

11.767,77 + 623,49 x 10 =  $\frac{18.002,68}{10}$  = 1.800,2678

Total 11.767,7660

**OFF SET + CALCOGRAFIA**

Fixo Variável  $\frac{(\text{Variável Achado para Impress Off Set na Tabela B ou C})}{(\text{Fator Achado na Tabela A ou E})}$  +  $\frac{(\text{Variável Impressão + Calcografia achado na Tabela H})}{(\text{Fator Achado na Tabela A ou E})}$  + (Variável Acabamento da Tabela D ou G) = Valor Final de Variável Final Cliente

Fixo Fixo (Valor de Fixo correspondente para Impress Off Set na Tabela B ou C) + (Valor de Fixo Impressão + Calcografia na Tabela H) + (Fixo de Acabamento correspondente da Tabela D ou G) = Valor de Fixo Final Cliente



TABELA REFERENTE AS ETAPAS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MATRIZES

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Por evento (R\$)</b>
A.1) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 7)	3.256,64
A.2) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 6)	2.791,40
A.3) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 5)	2.326,17
A.4) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 4)	1.860,94
A.5) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 3)	1.395,70
A.6) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 2)	930,47
A.7) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 1)	465,23
B.1) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 7)	1.368,42
B.2) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 6)	1.172,93
B.3) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 5)	977,45
B.4) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 4)	781,96
B.5) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 3)	586,47
B.6) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 2)	390,98
B.7) REPETIÇÃO DE MATRIZ SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (CJ. COM 1)	195,49
C) REPETIÇÃO DE PRELO SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS (UN)	1.103,31
D) REPETIÇÃO DE CROMALIN (UN) PARA SELOS/BLOCOS COMEMORATIVOS	909,62
<b>Obs: A - INCLUI REPETIÇÃO DE MONTAGEM FOTOGRÁFICA COMEMORATIVO</b>	
<b>B - INCLUI 6 (SEIS) CROMALINS DE DIVULGAÇÃO.</b>	
<b>Obs: Valores para serem cobrados caso haja repetição originada pela CONTRATANTE</b>	

As demais observações serão tratados na assinatura do novo contrato

RES Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 505
Doc: 3.731,4



CT.DEGER/003 /2002

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2002

ILM<sup>a</sup>. Sra.  
Dra. Maria de Lourdes Torres de Almeida Fonseca  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A - 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezada Senhora,

Reportando a CT/LIPF/DEFIL-1592/2001, datada de 18/10/2001, encaminhamos conforme solicitado as tabelas de formação de preços de selos/blocos comemorativos, datadas de 04/01/2002, para as devidas análises, que deverão fazer parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa Empresa. As tabelas incluem carro forte com seguro sobre o valor facial e não incluem os novos picotes que serão enviadas o mais breve possível.

Conforme combinado, devido a sua complexidade a Tabela III, será enviada posteriormente, bem como a dos selos calcográficos com gravação manual.

Pedimos desconsiderar as tabelas entregues em mãos ao representante dessa ECT na reunião realizada nesta CMB no dia 06/12/2001.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares caso necessário.

Atenciosamente.

  
Elias Fernandes Gastin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	506
Doc:	3731,4



CT.DEGER/ 016 /2002

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2002

ILm<sup>a</sup> Sra.  
Dra. Maria de Lourdes Torres de Almeida Fonseca  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A - 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezada Senhora,

Reportando-nos a CT/DIPF/DEFIL-1592/2001, datada de 18/10/2001, encaminhamos em complementação, 4 tabelas de formação de preços de selos/blocos comemorativos datadas de 18/01/2002, para as devidas análises; as mesmas deverão fazer parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa ECT. Nos preços estão incluídos carro forte com seguro sobre o valor facial, bem como os estojos de picotes. Desta forma pedimos substituir as tabelas D e G enviadas anteriormente, ficando pendente apenas as tabelas dos processos especiais que enviaremos o mais breve possível.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares caso necessário.

Atenciosamente,

  
Elias Fernandes Gastin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
507	
Fis:	3.731,4
Doc:	



CASA DA MOEDA DO BRASIL

CT.DEGER/034/2002

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2002

056/02  
8/2

ILm<sup>a</sup> Sra.  
Dra. Maria de Lourdes Torres de Almeida Fonseca  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezada Senhora,

Reportando-nos a CT/DIPF/DEFIL-1592/2001, datada de 18/10/2001, encaminhamos em complementação, tabela de formação de preços de selos/blocos comemorativos com aplicação de HOT STAMPING, datada de 05/02/2002, para as devidas análises; a mesma deverá fazer parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa ECT.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares caso necessário.

Atenciosamente,

Elias Fernandes Gatin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
508
Fis: 3,731,4
Doc:



CT.DEGER/C38 /2002

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2002

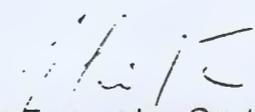
ILm<sup>a</sup> Sra.  
Dra. Maria de Lourdes Torres de Almeida Fonseca  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A - 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezada Senhora,

Reportando-nos a CT/DIPF/DEFIL-1592/2001, datada de 18/10/2001, encaminhamos em complementação, tabela de formação de preços de selos/blocos comemorativos com aplicação de HOLOGRAFIA, datada de 08/02/2002, para as devidas análises; a mesma deverá fazer parte integrante do novo contrato a ser celebrado com essa ECT.

Desde já colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares caso necessário.

Atenciosamente,

  
Elias Fernandes Gastin  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
509
Fls:
Doc: 3731,4

CT.DEGER/079 /2002

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2002.

Ilmº Sr.  
Cláudio Queiroz  
Chefe do Departamento de Filatelia  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
SBN Conjunto 03 BLOCO A – 13º Andar.  
CEP 70.002-900  
BRASÍLIA - DF

Prezado Senhor,

Em resposta a sua CT/DIPF/DEFIL-370/2002, datada de 05/04/2002, estamos encaminhando a V. Sª as tabelas de preços **M** e **N**, prevendo utilização de **papel auto adesivo e semi corte**, para serem utilizadas no novo contrato a ser firmado com essa ECT.

Outrossim, estamos encaminhando novas cópias das demais tabelas com data de 05/04/2002, uma vez que os preços sofreram pequenas modificações, tendo em vista que o reajuste de preços aplicado por nosso principal fornecedor de tintas, foi maior do que o previsto anteriormente.

Obs: seguem anexos os desenhos nº EG / GI – 282.00 e EG / MR – 029.03 que serviam de base para a elaboração das tabelas.

Sendo só para o momento, colocamo-nos à sua disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elias Fernandes Gaspar  
Departamento de Gráfica Geral  
Chefe

PROS Nº 03/2005 - CN	
CPMC - CORREIOS	
510	
Fls:	3/731,4
Doc:	



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

ÓRGÃO / ORGAN:

Nº / NO.: **DEGER**  
**439**

(FABRICA) RUA RENÉ BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.585-200 - TEL.: (021) 414-2222 - FAX (021) 414-1122  
(ESCRITÓRIO) RUA SETE DE SETEMBRO, 111 - 10º ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL.: (021) 224-6884 - FAX (021) 224 0875

DESTINATÁRIO / TO:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

FAX Nº (V. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

**(061)426-2807**

A.C. / ATTN:

**SR. ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - CHEFE DECAM**

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:

SIM / YES  NÃO / NO

REMETENTE / FROM:

**CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER**

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

**(021) 414-2389**

ASSUNTO / SUBJECT:

**TABELA DE PREÇO**

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGES

**01**

CÓPIA PARA / COPY TO:

DATA / DATE:

**15/07/2002**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NÓS COM A MAIOR BREVIDADE.  
IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

MOU.1.12\*

CONFORME SOLICITADO, ENCAMINHAMOS EM ANEXO, A TABELA DE PREÇO REFERENTE AS ETAPAS DO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE MATRIZES COM O OBJETIVO DE FAZER PARTE INTEGRANTE DO NOVO CONTRATO A SER CELEBRADO.

QUANTO AS OBSERVAÇÕES, ESTAREMOS INCLUINDO, APÓS AS NEGOCIAÇÕES COM BASE NA REUNIÃO QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 15/07 NESSA ECT.

ATENCIOSAMENTE,

**ELIAS FERNANDES GASTIN**  
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL  
CHEFE

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
511	
Els:	
Doc:	<b>3.731,4</b>



<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	
<b>De: CHEFE DO DEFIL</b>	
<b>Ao: CHEFE DO DECAM</b>	
<b>CI/DIPF/DEFIL- 1427 /2002</b>	
<b>REF.: CAC/DCON/DECAM-4536/2002.</b>	

**ASSUNTO:** Contratação da Casa da Moeda do Brasil.

Brasília, 25 de setembro de 2002.

Em atenção à CI de referência, estamos encaminhando a V.Sa. as novas tabelas de preços enviadas pela C.M.3, a planilha com as estimativas de selos e blocos a serem contratados e informações sobre as obrigações da Contratada e da Contratante, negociadas com o fornecedor e outras que julgamos conveniente constar do Contrato:

### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

#### **PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

10 dias úteis, a partir da data de aprovação final da prova de cromalin, para cada encomenda.

A Contratada deverá efetuar 1 (uma) entrega semanal dos selos e/ou blocos comemorativos, em carro forte, na SDPR/DR/RJ.

#### **QUANTIDADES A SEREM ENTREGUES:**

##### **Pedidos de selos e blocos comemorativos e especiais – impressão ofsete:**

**(1º entrega):** 100.000 estampas de selos ou 60.000 blocos comemorativos de cada encomenda e produção de 32.000 estampas/dia e/ou 20.000 blocos/dia para conclusão do pedido.

O quantitativo mensal de produção da CONTRATADA está limitado à quantidade abaixo referida, mas poderá ser alterada, desde que acordado entre as partes, com antecedência de 60 dias do prazo de entrega da encomenda.

*175.000 estampas x 4 motivos = 700.000 estampas/mês, e/ou*

*105.000 blocos x 4 motivos = 420.000 blocos comemorativos/mês*

##### **Pedidos de impressão com mais de um processo produtivo:**

**(1º entrega):** 50.000 Estampas de selos e/ou blocos comemorativos para cada encomenda e produção de 5.000 estampas/blocos/dia para conclusão do pedido.

RQS Nº 03/2005 - CN
REPM - CORREIOS
512
Fls:
3.731,4
Doc:



### QUANTIDADE DE ARTES:

A Contratante deverá enviar no máximo 4 (quatro) artes por mês. Se esse limite for ultrapassado, serão acordadas entre as partes, com 60 dias de antecedência, a quantidade de emissões e o quantitativo mensal a ser entregue.

A Contratante enviará à Contratada a previsão anual e mensal de produções, assim que a Programação Filatélica for homologada pelo Ministério das Comunicações.

A CONTRATANTE irá considerar o recebimento das artes pela CONTRATADA, em dias úteis.

### ENCOMENDAS URGENTES:

A contratante poderá encomendar selos na condição de "PEDIDOS URGENTES". Para esses casos deverá ser considerada a quantidade mínima de 6.000 estampas e/ou 2.000 blocos comemorativos, na primeira entrega. As diminuições dos prazos de confecção de prova de cromalin e prazos de entrega deverão ser acordados entre as partes.

### PREÇO PARA PRODUÇÃO DE SELOS OU BLOCOS COMEMORATIVOS COM APLICAÇÃO DE INSUMOS ESPECIAIS

Como os preços informados nas tabelas para produção de selos com aplicação de *hot-stamping*, hologramas, e essências aromáticas são apenas referenciais e, por tratarem de insumos que dependem de diversas variáveis, esses deverão ser avaliados com a contratada na data de cada encomenda.

Em virtude da alteração dos preços anteriormente informados pela CMB, as quantidades a serem produzidas passarão a ser as indicadas a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADES A SEREM PRODUZIDAS	VALOR GLOBAL
SELOS COMEMORATIVOS	6.429.932 estampas(folhas)	3717.819,71
BLOCOS COMEMORATIVOS	1.200.000 Blocos	251.184,67
TOTAL		3.969.004,38

Deverão constar como anexo da presente contratação, as especificações técnicas DQMA/DECAM-034/01, 035/01, 036/01, 037/01, 038/01, 039/01 e 040/01.



**PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL PARA PRODUÇÃO DE SELOS E BLOCOS COMEMORATIVOS**

PRODUTO	Quantidade de selos por folha, bloco ou cartela	Quantidade de emissões	Tiragem blocos por emissão	Tiragem estampas por emissão	TOTAL GERAL DE BLOCOS	TOTAL GERAL DE ESTAMPAS	TOTAL GERAL DE SELOS
BLOCOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	1	4	300.000		1.200.000		1.200.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	6	2		400.000		800.000	4.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	4	1		400.000		400.000	1.600.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	24	6		200.000		1.200.000	28.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	24	3		150.000		450.000	10.800.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	25	3		200.000		600.000	15.000.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	4		200.000		800.000	24.000.000
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	4		182.483		729.932	21.897.960
SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS	30	5		80.000		400.000	12.000.000
SELOS EM FORMATO DE CARTELAS	10	1		300.000		300.000	3.000.000
SELOS EM FORMATO DE CARTELAS	5	1		300.000		300.000	1.500.000
SELOS (Com aplicação de Holograma)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
SELOS (Com aplicação de Hot-Stamping)	30	1		150.000		150.000	4.500.000
SELOS (Com aplicação de Resina Aromática)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
SELOS (Com Calcografia)	30	1		100.000		100.000	3.000.000
					1.200.000	6.429.932	138.097.960

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 514  
 Doc: 3731,4

## PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL PARA PRODUÇÃO DE SELOS E BLOCOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS

BLOCOS COMEMORATIVOS				A	B	C	D	E	F	G=(B/C+D)	H=(E+F)	I=J/(A/1000)	J=G*(A/1000)	K=H+I	L=K*1000
Quantidade de selos por folha ou por bloco	Formato de selo ou bloco	Impressão Offset (cores)	QTDE Emissões	QTDE estampas	Valor Variável	Fator	Valor Variável Acabamento	Valor fixo impressão	Valor fixo acabamento	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL	ELs
1	70 x 110	4 cores	2	300.000	2072,7966	21	33,8997	10064,8314	231,1177	132,6043	10295,9491	166,9241	50.077,24	100.154,48	100.154,48
1	127 x 85	4 cores	1	300.000	2072,7966	12	27,3908	10064,8314	231,1177	200,1239	10295,9491	234,4437	70.333,10	70.333,10	70.333,10
1	85 x 137	4 cores	1	300.000	2072,7966	10	27,3908	10064,8314	231,1177	234,6705	10295,9491	268,9903	80.697,09	80.697,09	80.697,09
													<b>4</b>	<b>251.184,67</b>	

## SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS

6	30 x 40	4 cores	2	400.000	1840,1401	8	35,7964	10018,2265	231,1177	265,8139	10249,3442	291,4373	116.574,91	233.149,82	233.149,82
4	38 x 38	4 cores	1	400.000	1840,1401	8	35,7964	10018,2265	231,1177	265,8139	10249,3442	291,4373	116.574,91	116.574,91	116.574,91
24	38 x 38	4 cores	3	200.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	588,4434	117.688,69	353.066,07	353.066,07
25	26 x 44	4 cores	3	200.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	588,4434	117.688,69	353.066,07	353.066,07
24	25 X 59	4 cores	3	200.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	588,4434	117.688,69	353.066,07	353.066,07
30	30 x 40	4 cores	4	200.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	588,4434	117.688,69	470.754,76	470.754,76
30	30 x 40	4 cores	4	182.843	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	593,2522	108.472,00	433.888,02	433.888,02
24	38 x 38	4 cores	3	150.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	537,1967	10249,3442	605,5257	90.828,85	272.486,58	272.486,58
													<b>23</b>	<b>2.586.052,27</b>	

## SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS (COM PAPEL AUTO-ADESIVO)

30	30 x 40	4 cores	5	80.000	2776,4213	4	91,4614	10.333,42	7429,0417	784,0667	17.762,4589	1006,0975	80.487,80	402.438,98	402.438,98
													<b>5</b>	<b>402.438,98</b>	

## SELOS EM CARTELAS (COM PAPEL AUTO-ADESIVO)

10	30 x 40	4 cores	1	300.000						414,8886	20.610,7561	483,5911	145.077,34	145.077,34	145.077,34
5	30 x 40	4 cores	1	300.000						271,4500	19.232,6600	335,5589	100.667,66	100.667,66	100.667,66
													<b>2</b>	<b>245.745,00</b>	

FOS-AN-03/2005-CV  
 CPMI - COREIOS  
 515  
 3731,4  
 Doc:

## PREVISÃO PARA CONTRATAÇÃO DA CASA DA MOEDA DO BRASIL PARA PRODUÇÃO DE SELOS COMEMORATIVOS/ESPECIAIS

Considerada a seguinte especificação:

Formato do selo: 30 x 40 mm

Impressão em policromia: offset a 4 cores

Quantidade de selos por folha: 30

Área de aplicação de insumos: 12 cm<sup>2</sup>

## SELOS (Com aplicação de Holograma)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
Qtde emissões	QTDE estampas	Valor Variável	Fator	Valor Variável Acabamento	Valor fixo impressão	Valor fixo acabamento	Valor Variável Holograma por cm <sup>2</sup>	Custo do Holograma p/ 12 cm <sup>2</sup>	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor encomenda p/impressão e holograma	TOTAL
1	100.000	1840,0401	16	77,1617	10018,2265	231,1177			192,1642	10.249,3442		29.465,76	29.465,76
							0,0759	0,9108				91.080,00	91.080,00
												<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.545,76</b>

## SELOS (Com aplicação de Hot-Stamping)

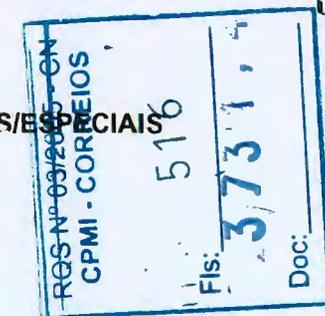
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=(C/D+I/D+E)	K=(F+H+G)	L=(M/B/1000)	M=(J*B/1000+K)	N=(M*A)
Qtde emissões	QTDE estampas	Valor Variável	Fator	Valor Variável Acabamento	Valor fixo impressão	Valor fixo acabamento	Valor fixo Hot-Stamping	Valor Variável Hot-Stamping	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	150.000	1840,0401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	1.776,6566	524,2268	668,2284	12.026,0008	748,4018	112.260,26	112.260,26
												<b>SUBTOTAL</b>	<b>112.260,26</b>

## SELOS (Com aplicação de Resina Aromática)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=(C/D+I/D+E)	K=(F+H+G)	L=(M/B/1000)	M=(J*B/1000+K)	N=(M*A)
Qtde emissões	QTDE estampas	Valor Variável	Fator	Valor Variável Acabamento	Valor fixo impressão	Valor fixo acabamento	Valor fixo Resina Aromática	Valor Variável Resina Aromática	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	100.000	1840,0401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	1.591,26	825,0775	1362,2492	11.840,6042	1480,6553	148.065,53	148.065,53
												<b>SUBTOTAL</b>	<b>148.065,53</b>

## SELOS (Com Calcografia)

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J=(C/D+I/D+E)	K=(F+H+G)	L=(M/B/1000)	M=(J*B/1000+K)	N=(M*A)
Qtde emissões	QTDE estampas	Valor Variável	Fator	Valor Variável Acabamento	Valor fixo impressão	Valor fixo acabamento	Valor fixo Offset + Calcografia	Valor Variável Offset + Calcografia	Valor Variável com frete	Fixo impressão acabamento	Valor milheiro	Valor da encomenda (cada selo)	TOTAL
1	100.000	1840,1401	4	77,1617	10018,2265	231,1177	12.186,9441	1062,2378	802,7562	22436,2883	1027,1191	102.711,91	102.711,91
												<b>SUBTOTAL</b>	<b>102.711,91</b>
												<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.969,004,38</b>





CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

ÓRGÃO / ORGAN:

Nº / NO DEGER

498

(FÁBRICA) RUA RENE BITTENCOURT, 371 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 23.565-200 - FFL: (021) 414-2222 - FAX (021) 418-1122  
 (ESCRITÓRIO) RUA SETC DE SETEMBRO, 111 - 10ª ANDAR - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - CEP 20.050-020 - TEL.: (021) 224-8864 - FAX (021) 224 0875

DESTINATÁRIO / TO:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FAX Nº (V. REF.) / FAX NO. (YOUR REF.):

061 426 28 07

A.C.: ATTN:

SR. CLAUDIO QUEIROZ - CHEFE DE FIL

CONFIDENCIAL / CONFIDENTIAL:

SIM/YES  NÃO/NO

REMITENTE / FROM:

CASA DA MOEDA DO BRASIL - DEGER

FAX Nº (N. REF.) / FAX NO. (OUR REF.):

(021) 414-2389

ASSUNTO / SUBJECT:

NOVO CONTRATO SELOS COMEMORATIVOS

TOTAL DE PÁGS. / TOTAL PAGES

01

CÓPIA PARA / COPY TO:

DIPRO / DECAM

DATA / DATE:

14 / 08 / 2002

CASO NÃO TENHA RECEBIDO TODAS AS PÁGINAS, PEDIMOS CHAMAR-NOS COM A MAIOR BREVIDADE.  
 IN CASE OF PAGES MISSING, PLEASE CONTACT SOON.

TEXTO / TEXT:

MCD 11214

REPORTANDO-NOS A CT/DIPF/DEFIL 987/2002 DATADA DE 02/08/02, APÓS AVALIARMOS OS ITENS, PROPOMOS PROCESSAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

**1 - PRAZO DE ENTREGA (POLICROMIA)**

- A) ESTAMOS DE ACORDO COM O PRAZO, CONTUDO, PEDIMOS CONSIDERAR O QUANTITATIVO DE 100.000 ESTAMPAS DE SELO. SÓ É VALIDO PARA 1 SELO DE CADA VEZ; SE HOVER ATÉ 2 EVENTOS NOVOS A ENTREGA SERÁ PROPORCIONAL, ACIMA DISSO PARA CADA SELO SERÁ REDUZIDO 30.000 ESTAMPAS.
- B) ESTAMOS DE ACORDO COM O PRAZO; CONTUDO, PEDIMOS QUE SEJA CONSIDERADO O QUANTITATIVO DE 60.000 BLOCOS VALENDO AS MESMAS RESTRIÇÕES PARA MAIS DE 1 AO MESMO TEMPO A REDUÇÃO DE 15.000 BLOCOS POR EVENTO.
- C) ESTAMOS DE ACORDO, PORÉM DEVERÁ SER LIMITADO O QUANTITATIVO MENSAL CONFORME ABAIXO:  
 175.000 ESTAMPAS X 4 MOTIVOS = 700.000 ESTAMPAS/MÊS OU  
 105.000 BLOCOS X 4 MOTIVOS = 420.000 BLOCOS/MÊS  
 OBS: ULTRAPASSADO ESTE QUANTITATIVO DEVERÁ SER CONSIDERADO O RESTANTE NO MÊS SEGUINTE

OBS: PODEMOS TER CAPACIDADE PARA MAIOR QUANTIDADE DE ENTREGA, DESDE QUE ACORDADO COM 2 MESES DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO NORMAL DE ENCOMENDA.

**2 - PRAZO DE ENTREGA (POLICROMIA + OUTRO PROCESSO PRODUTIVO)**

NESTE CASO, DEPENDERÁ MUITO DE QUAL O PROCESSO QUE SERÁ UTILIZADO; NO CASO DE "HOT-STAMPING", COM BASE NA REUNIÃO REALIZADA NESTA CMB-5 EM 02/08/2002 COM A REPRESENTANTE DA HOLCORAFICA E DA POST DEBENHIAO

RQS Nº 03/2005 - G  
 CPMI - CORREIOS  
 517  
 Fis:  
 3,731  
 Doc:



CASA DA MOEDA DO BRASIL

TELEFAX - FAX

Nº / NO: LAS/02

ÓRGÃO / ORGAN:

DEGER

PÁG Nº, PAGE Nº

2/3

MOD.1 121

TEXTO/TEXT(CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

- PARA APLICAÇÃO EM 50.000 BLOCOS OU ESTAMPAS NO CASO TOMAMOS COMO BASE O BLOCO ENCONTRO DAS ÁGUAS RIO SOLIMÕES CONSIDERAR APÓS A APROVAÇÃO DA PROVA E DEFINIÇÃO DO PEDIDO PELA ECT, 80 DIAS. NESTE CASO SÓ PODERÁ SER CONSIDERADO "ESTAMPA" OU "BLOCO" E NÃO AMBOS POIS O EQUIPAMENTO SÓ COMPORTA UM PRODUTO.

- PARA O RESTANTE 10.000 BLOCOS POR DIA .

### 3 - PRAZO DE ENVIO DE PROVA DE CROMALIN PELA CMB

A) DEVERÁ SER CONSIDERADO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA AVALIAÇÃO/ DEVOLUÇÃO DO MATERIAL PELA CMB.

B) DEVERÁ SER CONSIDERADO 7 DIAS ÚTEIS PARA CADA 2 ARTES (SEM AJUSTE)

C) 10 DIAS ÚTEIS PARA CADA 2 ARTES (COM AJUSTE)

OBS: OS PRAZOS DE B E C INCLUEM O DE A, CASO NÃO HAJA DEVOLUÇÃO.

### 4- UTILIZAÇÃO DE PAPEL

COM RELAÇÃO AO PAPEL AUTO-ADESIVO UTILIZADO NA PRODUÇÃO DA CARTELA ESTAMOS ANEXANDO A ESPECIFICAÇÃO BÁSICA. QUANTO AO PAPEL COM ADESIVO DUPLA FACE NÃO DISPOMOS, NÃO HÁ NO MERCADO PARA PRONTA ENTREGA E TEMOS QUE DESENVOLVÊ-LO AINDA.

### 5 - FORNECIMENTO DE CROMALIN

ESTAMOS DE ACORDO, PORÉM DEVERÁ SER DEFINIDO EM CONJUNTO ALGUMAS QUESTÕES TÉCNICAS QUANTO AO CROMALIN NO FORMATO A4 (REFERENTE A SIMULAÇÃO DO PICOTE ENTRE OUTROS).

### 6 - PREÇO PARA PRODUÇÃO COM INSUMOS ESPECIAIS -

NÃO TEMOS COMO GARANTIR A VARIAÇÃO DE 25%, POIS PELO QUE TEMOS VERIFICADO EXISTEM VÁRIAS ALTERNATIVAS E FATORES QUE IMPACTAM NO PREÇO, OS QUAIS NÃO SÃO DE CONTROLE DA CMB, DEPENDENDO DE FORNECEDORES E DEFINIÇÃO(ALGUNS DELES EXCLUSIVOS, OUTROS NÃO) E DE LICITAÇÃO.

### 7 - PREÇO PARA PRODUÇÃO DE SELOS COM TAMAÑHOS ESPECIAIS

ESTAMOS ENVIANDO ESTA SEMANA. NÃO É POSSÍVEL NO ENTANTO USAR AS FERRAMENTAS DE PICOTE CONVENCIONAIS. CONFORME TRATADO ENTRE NOSSO SETOR DE ENGENHARIA COM REPRESENTANTE DA ECT. DEVERÃO SER MELHOR DETALHADOS DE COMUM ACORDO.

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 518 3.737 De: _____
---

*Alby*



TELEFAX - FAX

Nº/NO: 498/02  
ÓRGÃO / ORGAN: DEGER  
PAG. Nº / PAGE No: 3/3

MOD 1.1274

TEXTO/TEXT(CONTINUAÇÃO/CONTINUATION):

**8 - QUANTIDADE DAS ARTES**

ESTAMOS DE ACORDO .

**9 - ENTREGA DE SELOS**

ESTAMOS DE ACORDO .

**CONSIDERAÇÕES GERAIS**

CONSIDERAR NO ENTANTO DIAS ÚTEIS E HORÁRIO ÚTIL. PORTANTO O PRAZO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DO 1º DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO NA PORTARIA DA CMB .

ATENCIOSAMENTE,

ELIAS FERNANDES GASTIN  
DEPARTAMENTO DE GRÁFICA GERAL  
CHEFE

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	519
Doc:	3751

IDQ20 \* ESPECIFICACOES DE UM ITEM \* 07/08/02

INFORMACOES SOBRE O ITEM

COD.ITEM 344974 PAPEL COUCHE AUTO ADESIVO

UNID. FL DATA DE LIBER. NUMERO DO DESENHO

INHA	ESPECIFICACOES	INDIC. IMPR.
1	LISO/MEDIO BRILHO;GRAM.NOMINAL 235G/M2;	P G K
2	DIM.:660X960 MM;LINER(PAPEL PROTETOR) DE	P G K
	DE PAPEL COUCHE,SEM INSCRICOES E/OU LOGO	P G K
4	TIPO; PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES	P G K
5	DESDE QUE ESTOCADO EM AMBIENTE CLIMATIZA	G K
6	DO (50% U.R E 23 C).	G K
7	PACOTE C/100 FLS.	P G K
8	APL.:CARTELA P/ SELO COMEMORATIVO - ECT.	G K

*6.000.000,00* FAZENDA  
*2.000,00* ADICION  
 -----  
*8.000,00* TOTAL

PRÓXIMA LINHA

899:TRANSACAO ANTERIOR COMPLETADA

3. (N/B) PRÓXIMA TRANSACAO

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 520

3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJCOM - 886 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O Departamento de Filatelia - DEFIL encaminha para avaliação deste DEJUR a minuta de Relatório DICOM que tem como objeto submeter à ratificação pela Diretoria da Empresa a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Casa da Moeda do Brasil - CMB.

Também fora encaminhada a respectiva minuta do contrato em questão, cujo objeto é a aquisição de 6.429.932 estampas de selos comemorativos /especiais e 1.200.000 unidades de blocos comemorativos, envolvendo montagem de fotolito, provas, produção, embalagem e demais etapas do processo, pelo valor global estimado de R\$3.969.004,38 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil e quatro reais e trinta e oito centavos).

Para subsidiar o presente estudo, foi encaminhada, ainda, cópia do PARECER/DEJUR/DJRAD - 272/2001, que analisou semelhante processo de contratação executado em 2001.

Além deste Parecer, o DEJUR também se manifestou sobre o assunto em diversas oportunidades - a exemplo das NOTAS TÉCNICAS/DEJUR/DJRAD - 174, 162 e 275, todas de 2002 - tendo analisado o Estatuto Social da Casa da Moeda, de onde destacou que pertence ao objeto desta instituição, em caráter de exclusividade, a impressão dos selos postais, conforme determinação do art. 5º daquela norma, a saber:

## "Capítulo III

## Do objeto

Art. 5º. A CMB (Casa da Moeda do Brasil) tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação do papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão dos selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal."

Nestes termos, entende este DEJUR que resta demonstrada a razão de escolha da CMB, para a contratação em análise, por inviabilidade de competição, aplicando-se o *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93.

Por fim, recomendamos ao órgão competente, a observância às determinações dispostas na CI/PR - 0922/2000 - circular, a qual discorre sobre contratações por Inexigibilidade e Dispensa de licitação, devendo, assim, a pretendida contratação ser submetida à prévia apreciação do Presidente da ECT.

Observadas as determinações acima mencionadas, entendemos que não existe óbice de natureza jurídica à implementação almejada, motivo pelo qual o expediente

BOC Nº 03/2005 - CN  
CPML - CORREIOS  
521  
3731,4  
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO

deverá ser devolvido ao DEFIL, com a aposição da chancela jurídica, para implantação dos procedimentos administrativos pertinentes.

Este é o meu entendimento acerca do assunto submetido à elevada apreciação de Vossa Senhoria.

Brasília, 18 de novembro de 2002

*[Handwritten Signature]*  
 José Marcelo de Azevedo Neto  
 Mat. 8.011.661-2 OAB/DF/8426  
 Chefe - DJCOM/ECT

APROVO EM: 18/11/02

*[Handwritten Signature]*  
 MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
 CHEFE DO DE JUR  
 Marco Aurelio Netto Ferreira  
 Mat. 8.011.429-5 OAB/DF/18905  
 Subchefe do Departamento Jurídico

ANEXOS:  
 NOTAS TÉCNICAS/DE JUR/DJRAD - 174/2002  
 NOTAS TÉCNICAS/DE JUR/DJRAD - 162/2002  
 NOTAS TÉCNICAS/DE JUR/DJRAD - 175/2002

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 522  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº /2002

DE : DIRETORIA COMERCIAL  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
INEXIGIBILIDADE	3.969.004,38	444..02.02.0000	03.2.20	02.02

- **OBJETO:** Aquisição de 6.429.932 estampas (folhas) de Selos Comemorativos/especiais e 1.200.000 Blocos Comemorativos, conforme CI/DIPF/DEFIL/1075/2002.
- **ÁREA REQUISITANTE:** DEFIL
- **JUSTIFICATIVA:** Suprir as Diretorias Regionais pelo período de 01 (um) ano, de selos destinados ao atendimento do mercado de colecionismo e também para postagem de correspondências em todas as Agências Postais dos Correios.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** A Casa da Moeda do Brasil, por força de seu Estatuto, art. 5º, aprovado pelo Decreto nº 2.122/97, tem por objeto, em caráter de exclusividade, a fabricação de papel moeda e da moeda metálica nacionais, a impressão de selos postais e fiscais federais e dos títulos da dívida pública federal. Assim, dada a natureza do objeto em questão, está caracterizada a inviabilidade de competição e, por conseguinte, é inexigível a licitação.
- **ANEXOS:** - Proposta da CMB;  
- CI/DIPF/DEFIL/1075/2002  
- CI/DIPF/DEFIL-1427/2002  
- Nota Técnica/DEJUR/DJRAD – 886 /2002  
- Tabela de Bloqueio DORC/DEORC – 11758/02

14/11/2002

  
 DIRETOR COMERCIAL

AUTORIZO A DIRETORIA COMERCIAL A DESENCADear PROCESSO DE LICITAÇÃO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

 Humberto Eustáquio César Mota  
 PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 523  
 Doc: 3731

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**CNPJ** : 34.028.316/0001-03  
**INSC. ESTADUAL** : 07.333.821/002-05  
**ENDEREÇO** : SBN – Conjunto 03 – Bloco A - Ed. Sede  
**CEP** : 70002-900 BRASÍLIA/DF

**REPRESENTANTE (S):**

**PRESIDENTE** : HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
**IDENTIDADE** : 14 499-1 - CORECON  
**CPF** : 371.915.517-04

**DIRETOR COMERCIAL: ROBERVAL BORGES CORRÊA**  
**IDENTIDADE** : 3.747.404-5 – SSP/PR  
**CPF** : 411.125.557-49

**CONTRATADA: CASA DA MOEDA DO BRASIL**

**CNPJ** : 34.164.319/0005-06  
**INSC. ESTADUAL** : 82.346.988  
**ENDEREÇO** : Rua René Bittencourt, 371 - Dist. Ind. Santa Cruz  
**CEP** : 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ  
**FONE** : (0XX) 21 2414-2218  
**FAX** : (0XX) 21 2414-2389

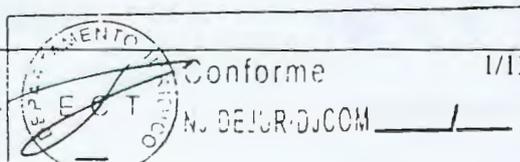
**REPRESENTANTE (S):**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ARY RIBEIRO GUIMARÃES**  
**IDENTIDADE** : 14 499-1 - CORECON  
**CPF** : 371.915.517-04

**DIRETOR** : ÁLVARO DE OLIVEIRA SOARES  
**IDENTIDADE** : 0222.0887- IFP  
**CPF** : 298.606.877-49

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS  524 Fls: _____ 3,731,4 Doc: _____
--

W.A.S



Conforme

1/13

N.º DE L.ºR.º DICOM

A: SELOS COMEMORATIVOS

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**I- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1.O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 6.429.932 (Seis milhões quatrocentos e vinte e nove mil e novecentos e trinta e duas) estampas de selos e 1.200.000 (Hum milhão e duzentos mil) blocos comemorativos, envolvendo montagem de fotolito, provas, produção, embalagem e demais etapas do processo.
- 1.2.O objeto a ser entregue deverá estar em conformidade com o disposto nas Especificações Técnicas, DQMA/DECAM-034/01, 035/01, 036/01, 037/01, 038/01, 039/01 e 040/01, constantes do **ANEXO I** deste Instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROVA DE CROMALIN**

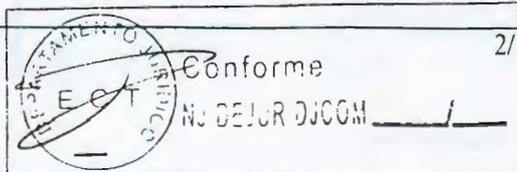
- 2.1. As provas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** nas condições previstas nas Especificações Técnicas.
- 2.2. A **CONTRATADA** terá o prazo de **3 (três) dias úteis** a partir do recebimento do arquivo digital com as artes do selo/bloco, da **CONTRATANTE**, para avaliar se o citado arquivo está de acordo com os padrões estipulados. Caso negativo deverá comunicar à **CONTRATANTE** para que o envie novamente.
- 2.3. A **CONTRATADA** terá o prazo de **10 (dez) dias úteis, para cada 2 artes**, a partir do recebimento das artes dos selos/blocos enviadas pela **CONTRATANTE**, para confeccionar a prova. Neste prazo estão incluídos os 03 (três) dias para avaliação do arquivo digital e 2 (dois) dias para ajustes nas provas
- 2.3.1. Após a sua aprovação, a **CONTRATADA** deverá fornecer, 2 (dois) cromalins, no formato A4 e 01(um) cromalin no formato do selo.
- 2.3.2. Caso se constate a necessidade de envio de novo arquivo digital, após a avaliação constante do item 2.2, o prazo de entrega será considerado a partir da data de recebimento da arte nos padrões estipulados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCAMINHAMENTO DOS PEDIDOS**

- 3.1. Os pedidos do objeto deste Contrato, feitos à **CONTRATADA**, serão formalizados, pela **CONTRATANTE**, mediante Carta de Solicitação, obedecendo ao quantitativo, descrito no subitem 3.1.2., com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, e de prazo a ser negociado entre as partes, no caso de emissões que envolvam mais de um processo produtivo. Os prazos negociados serão considerados para efeitos de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

- 3.1.1. Os prazos serão contados a partir do 1º dia útil após o recebimento, pela **CONTRATADA**, da Carta de Solicitação.

WAS



2/13

A/SELOS COMEMORATIVOS-FINAL

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.1.2. O quantitativo mensal de produção da **CONTRATADA**, está limitado à quantidade abaixo referida, para 04 (quatro) emissões/mês, e poderão ser alterados (quantitativo e as emissões), desde que acordado, entre as partes, com 60 dias de antecedência, do prazo de entrega da encomenda:

**-175.000 estampas x 4 motivos= 700.000 estampas/mês**

**ou**

**-105.000 blocos x 4 motivos= 420.000 blocos/mês**

3.1.3. O limite de produção mensal corresponde a 32.000 (trinta e dois mil) estampas/dia e 20.000 (vinte mil) blocos/dia, considerando a média dos dias úteis dos meses.

3.1.4 Os **pedidos urgentes** serão atendidos pela **CONTRATADA**, com quantitativo mínimo de 6.000 (seis mil) estampas e/ou 2.000 (dois mil) blocos comemorativos, na primeira entrega. As diminuições dos prazos de confecção de prova de cromalin e prazos de entrega, deverão ser acordados entre as partes.

3.1.4.1. O restante da entrega, respeitará as quantidades constantes do item 3.1.3.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E DA ENTREGA DO OBJETO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá efetuar 1 (uma) entrega semanal, dos selos e/ou blocos comemorativos, em carro forte, na SDPR/DR/RJ, respeitados os prazos de entrega previstos nos subitens 4.2.1 e 4.3.1.

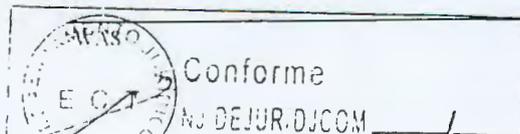
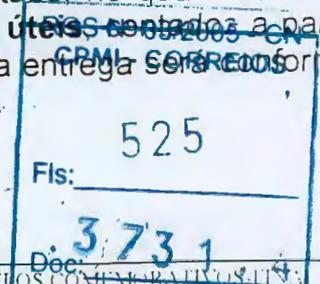
#### **4.2. Pedido de selos comemorativos e especiais - impressão offset**

4.2.1.A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto contratado, no quantitativo de 100.000 estampas de selo, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de aprovação final da prova de cromalin. O restante da entrega será conforme as quantidades constantes do item 3.1.3, da Cláusula Terceira.

4.2.1.1. Caso ocorra aprovação das provas de cromalin de duas emissões, na mesma data, as quantidades para a primeira entrega passarão a ser de 50.000 estampas de selo para cada encomenda. Ocorrendo, ainda, aprovação das provas da 3ª e 4ª emissão, na mesma data, as quantidades serão de 50.000 estampas, porém, com os prazos estendidos em 5 (cinco) dias úteis para cada encomenda adicional.

#### **4.3. Pedidos de blocos comemorativos e especiais – impressão offset**

4.3.1.A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto contratado, no quantitativo de 60.000 blocos comemorativos, no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da data de aprovação final da prova de cromalin. O restante da entrega será conforme as quantidades constantes do item 3.1.3, da Cláusula Terceira.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

4.3.1.1. Caso ocorra aprovação das provas de cromalin de duas emissões, na mesma data, as quantidades para a primeira entrega passarão a ser de 30.000 blocos comemorativos, para cada encomenda. Ocorrendo, ainda, aprovação das provas da 3ª e 4ª emissão, na mesma data, as quantidades serão de 30.000 estampas, porém, com os prazos estendidos em 5 (cinco) dias úteis para cada encomenda adicional.

#### 4.4. Pedido de impressão offset e mais outro processo produtivo:

4.4.1. A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega da quantidade encomendada de estampas de selos/blocos, no prazo negociado entre as partes. O prazo negociado será considerado para efeitos de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Os preços unitários do objeto deste Contrato, já incluso o custo do transporte do material, em carro forte, fazem parte das tabelas, anexas a este Contrato.

5.2. No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguro sobre o valor facial, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Contrato e seus Anexos.

5.3. O preço é fixo e irrevogável durante a vigência deste Contrato, salvo se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE PAGAMENTO

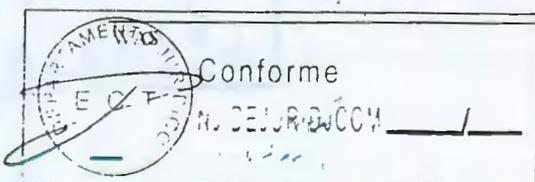
6.1. Os pagamentos serão efetuados até o **30º (trigésimo) dia** após a entrega do material, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) com o Atesto de Recebimento pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR GLOBAL

7.1. O valor global do presente Contrato é **R\$ 3.969.004,38 (Três milhões novecentos e sessenta e nove mil e quatro reais e trinta e oito centavos)** já incluso o custo do transporte do material a ser efetuado pela **CONTRATADA**, em carro forte.

### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

8.1. O presente Instrumento é oriundo do Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº 046/2002, aprovado na 47ª REDIR de 19/11/2002, fundamentada no caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93.



**CORREIOS**

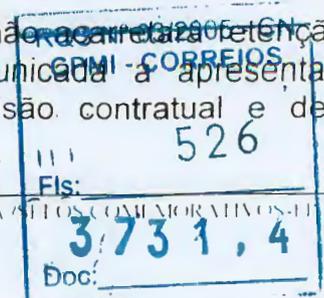
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**II- CONDIÇÕES GERAIS****CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dentro dos prazos estabelecidos neste Contrato.
- 9.1.1. Havendo disponibilidade e interesse da **CONTRATANTE**, bem como solicitação da **CONTRATADA**, o pagamento eventualmente poderá ser antecipado, mediante desconto a ser verificado na época, desde que haja contraprestação.
- 9.2. Providenciar os apostilamentos e aditamentos contratuais.
- 9.3. Estabelecer a utilização de matéria-prima condizente com a qualidade desejada, podendo fazer inovações neste sentido sempre que necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1. A **CONTRATADA** poderá na medida de suas possibilidades técnicas e orçamentárias, desenvolver estudos no Brasil e no exterior, a respeito de inovações tecnológicas, tais como: diversas formas de picote, micro-impressão, impressão em forma de vitral, holograma, hot-stamping, cartelas auto-adesivas e acabamentos em bloquetes para selos em papel gomado ou auto-adesivo e outras inovações que forem do interesse da **CONTRATANTE** para a produção de selos
- 10.1.1. Poderá ser solicitada à **CONTRATADA**, a produção de selos e/ou blocos comemorativos, com as inovações decorrentes dos estudos constantes do item 10.1.
- 10.1.1.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar proposta contemplando os preços e prazos a serem negociados entre as partes. O prazo negociado será considerado para entrega de toda a quantidade encomendada e para efeitos de aplicação das penalidades previstas neste contrato.
- 10.1.2. A **CONTRATADA**, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestar-se sobre a possibilidade ou impossibilidade de produção.
- 10.2. Apresentar, por ocasião da assinatura do Contrato, Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS, e manter, durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em processo de exigibilidade de licitação.
- 10.2.1. Apresentar, por ocasião de cada pagamento, Certidão Negativa de Débito do INSS, caso esteja vencida.
- 10.2.1.1. A não apresentação da CND, ou sua irregularidade, não acarretará retenção do pagamento, entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada a apresentar tal documento em **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- 10.2.1.2. Decorrido o prazo acima e persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.
- 10.2.1.3. Concomitante à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS.
- 10.3. Efetuar a entrega do material, nos prazos e em conformidade com a Especificação Técnica e emitir Nota Fiscal, em nome da **CONTRATANTE**, endereçada à Diretoria Regional dos Correios do Rio de Janeiro, indicando no corpo do documento o número do Contrato e da Carta de Solicitação, conforme quantidade estabelecida a ser informada por ocasião do envio da Carta de Solicitação.
- 10.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial total atualizado deste Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.
- 10.5. Providenciar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, a retirada e substituição do material rejeitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação da recusa.
- 10.6. São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução deste Contrato.
- 10.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.8. A **CONTRATADA** deverá informar à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, as quantidades que serão entregues para atendimento subitens 3.1.4, 4.2, 4.3 e 4.4. Esta informação deverá ser comunicada ao DEPT. - Departamento de Filatelia da **CONTRATANTE**.
- 10.9. Os fotolitos deverão ser destruídos no prazo de 1 (um) ano e as chapas de impressão imediatamente após a conclusão da produção, devendo ser enviada à **CONTRATANTE** o termo de destruição dos fotolitos.
- 10.10. Responsabilizar-se pela execução do objeto contratado, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas e sem prejuízo dos prazos estabelecidos, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades verificadas na execução deste Contrato, bem como responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo, inclusive os decorrentes desses defeitos, erros, falhas, omissões ou irregularidades, causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

10.11. Garantir a total segurança do objeto deste Contrato durante o transporte, sendo que em caso de sinistro, roubo ou qualquer outro evento que implique a perda total ou parcial do material, a **CONTRATADA** obriga-se ao ressarcimento integral, não cabendo também nestes casos, nenhum pagamento por parte da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA**

11.1. O material deverá ser entregue na Diretoria na Seção de Distribuição de Produtos SDPR/DR/RJ, situada na Av. Presidente Vargas, 3077-1º Subsolo, Rio de Janeiro-RJ.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

12.1. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento, do documento fiscal, a depender do evento.

12.2. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, o mesmo será devolvido à **CONTRATADA** para o devido acerto, ficando o pagamento condicionado a sua reapresentação, observando o prazo de pagamento.

12.3. Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE** mediante depósito bancário, devendo a **CONTRATADA** mencionar no documento fiscal os seguintes dados:

NOME DO BANCO	Nº DO BANCO	AGÊNCIA	N.º DA CONTA
BANCO DO BRASIL S/A	001	3309-X	85.001-2

12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e de todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

12.4.1. Quaisquer alterações nos dados bancários, deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por escrito, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação dos dados bancários.

12.5. Ocorrendo atraso de pagamento, por culpa da **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas previstas e efetivas do pagamento, de acordo com a variação *pro-rata tempore* do IGPM.

12.6. Para efetivação do pagamento, a **CONTRATADA** deverá comprovar a sua regularidade junto à previdência social, consubstanciada na Certidão Negativa de Débito do INSS.

12.6.1. Em caso de não apresentação regular, proceder-se-á na forma descrita neste Contrato.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 527

3.731

Doc: 4

11 15

CONFORME

13

CONFORME

13

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

12.7. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero.

12.8. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das obrigações assumidas, principalmente quanto às relativas ao cumprimento do presente Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.1.1. **unilateralmente, pela CONTRATANTE**, quando:

- a) houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que limitado ao percentual previsto neste Contrato.

13.1.2. **por acordo entre as partes**, quando:

- a) necessária a modificação do modo de fornecimento, em face da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação de pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento;
- c) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição da **CONTRATANTE** para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

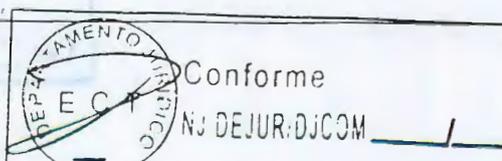
### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. As seguintes sanções poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, sem prejuízo da reparação dos danos causados à **CONTRATANTE**.

14.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista neste Contrato;



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração/**CONTRATANTE**, por período de até **02 (dois) anos**;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

14.2.1. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**.

14.2.2. A sanção estabelecida no **inciso IV** é de competência exclusiva do Ministro de Estado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de **10 (dez) dias** da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após **02 (dois) anos** de sua aplicação.

14.2.3. As sanções previstas nos **incisos III e IV** poderão também ser aplicadas à **CONTRATADA** nos casos em que:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da Contratação;

III- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública .

14.3. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério da **CONTRATANTE**, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

14.4. A penalidade de **multa** será aplicada nos seguintes casos:

14.4.1. O atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora na forma a seguir:

a) Pelo atraso na entrega da prova de cromalin, **0,2% (zero vírgula dois por cento)** do valor do pedido, por dia corrido.

b) Pelo atraso na entrega do pedido, em relação ao prazo estipulado: **0,2% (zero vírgula dois por cento)** do valor do pedido, por dia de atraso;

c) Pela não entrega do material contratado, caracterizando-se a falta se o fornecimento não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem ~~após o prazo~~ ~~estipulado~~ ~~de entrega~~ estipulado: **20% (vinte por cento)** do valor do material, pendente de entrega

CORREIOS	
528	
Fls:	_____
Doc:	3731.461

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

d) Pela demora em retirar o material rejeitado a contar do 16º (décimo sexto) dia corrido da data de recebimento da notificação da rejeição: **0,5% (zero virgula cinco por cento)** do valor do material rejeitado, por dia de atraso;

e) Pela recusa em retirar o material rejeitado, caracterizando-se a recusa se a retirada não se efetivar dentro dos **30 (trinta) dias** que se seguirem a data da rejeição: **20% (vinte por cento)** do valor do material rejeitado;

14.4.1.1. As **multas moratórias** previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando porém o seu total limitado a **20% (vinte por cento)** do valor total atualizado deste Contrato.

14.4.2. Demais Multas:

a) rescisão unilateral determinada pela **CONTRATANTE**, quando a **CONTRATADA** incorrer em alguma das hipóteses das alíneas "a" a "g" do **subitem 15.2.** deste Contrato: **(vinte por cento)** do valor global deste Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas neste Contrato.

b) pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação, previstas na Lei: **20% (vinte por cento)** sobre o valor global do Contrato, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas no **subitem 14.4.** deste Contrato.

c) ocorrência de qualquer outro tipo de inadimplência não abrangido anteriormente: **1% (um por cento)** do valor do Contrato para cada evento, sem prejuízo da rescisão contratual e demais penalidades previstas neste Contrato.

14.4.3. Além das multas de mora, a **CONTRATANTE** poderá aplicar **multas compensatórias** não adstritas ao limite do **subitem 14.4.1.1.**, mas correspondentes aos danos e prejuízos sofridos pela **CONTRATANTE** em função da inadimplência da **CONTRATADA**.

14.4.4. Não serão aplicadas multas decorrentes de fatos oriundos de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados.

14.4.5. Os valores das multas serão executados pela **CONTRATANTE**, através dos meios descritos nas alíneas seguintes, podendo a **CONTRATADA** apresentar defesa prévia, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento dos prazos contratuais.

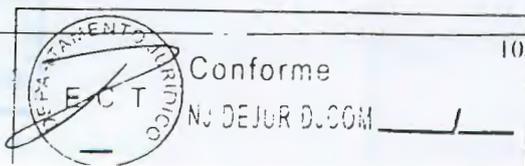
a) glosa no crédito da fatura ou saldo remanescente deste Contrato.

b) notificação para recolhimento, em Agência da **CONTRATANTE** no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação; e

c) judicial.

14.5. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

WAS



Conforme

10/13

NO DEJUR DICOM

A SELOS COMERCIAIS-ENAL

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO**

15.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das penalidades previstas :

15.2. *Por ato unilateral da CONTRATANTE*, quando ocorrer:

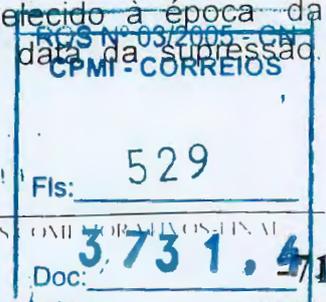
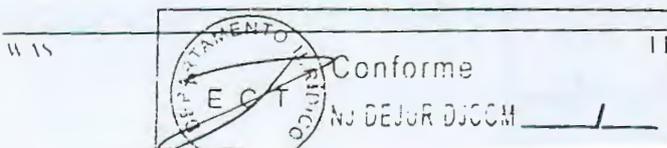
- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) atraso na entrega do material por prazo superior a **30 (trinta) dias**, a contar do término do prazo de entrega definido neste Contrato;
- c) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- d) cometimento reiterado de falhas na execução deste Contrato;
- e) subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a expressa anuência da **CONTRATANTE**;
- f) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução deste Contrato;
- g) não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas para um processo de exigibilidade de licitação;
- h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- i) caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

15.3. *Amigavelmente*, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, reduzida a termo no processo.

15.4. *Judicialmente*, nos termos da legislação.

15.5. Está prevista a rescisão, ainda, para os seguintes casos:

- a) supressão, por parte da **CONTRATANTE**, acarretando modificação além do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global deste Contrato, estabelecido à época da celebração deste Instrumento, devidamente corrigido até a data da supressão, ressalvados os casos de concordância da **CONTRATADA**;



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- b) suspensão de sua execução, por ordem escrita da **CONTRATANTE**, por prazo superior a **120 (cento e vinte) dias**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c) ocorrendo atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- 15.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Procedimento Administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 15.7. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 15.8. Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas "h" e "i" do subitem 15.2. desta Cláusula e alíneas "a", "b" e "c" do subitem 15.5., sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 16.1. As despesas decorrentes da aquisição do material, objeto deste Contrato, correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

ATIVIDADE: 03.2.20

CONTA: 444.02.02.0000

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 17.1. O período de vigência do presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega do último pedido do material, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.
- 17.2. O prazo para os acréscimos ou supressões está limitado à data da entrega do último pedido, desde que dentro da vigência deste Contrato.

	Conforme Nº DE JUR. DUCOM _____	12/13
---	------------------------------------	-------

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Brasília - DF, para dirimir quaisquer questões deste Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília/DF, de de 2002

**PELA CONTRATANTE:****PELA CONTRATADA:**

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente

**ARY RIBEIRO GUIMARÃES**  
Presidente em exercício

**ROBERVAL BORGES CORREA**  
Diretor de Comercial

**ÁLVARO DE OLIVEIRA SOARES**  
Diretor

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

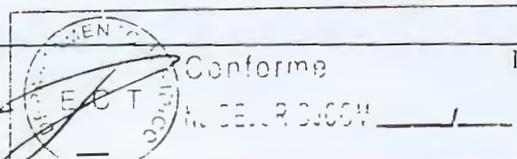
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 530

Doc: 3731-78

WAS



Conforme

13/13

A: SELOS COMERCIAIS - FISCAL



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**11758**

DATA  
**04/10/02**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**02/10/02**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**4.4.02.02.0000 Materiais e Produtos Diversos**

SOLICITANTE  
**DIRAD**

3651

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**02/10/02**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

**3.969.004,41**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>200.000,00</b>
	11	100.000,00
	12	100.000,00
<b>2003</b>		<b>3.769.004,41</b>
	01	50.000,00
	02	100.000,00
	03	313.000,00
	04	413.000,00
	05	413.000,00
	06	413.000,00
	07	413.000,00
	08	413.000,00
	09	413.000,00
	10	413.000,00
	11	415.004,40

FINALIDADE

**REDIR - Aquisição de selos, cartelas e blocos comemorativos, conf. CI/DIPF/DEE/1001/02**

RELSIN-09/2005 - GN

CPMI - CORREIOS

Fls:

CHEFE/DEORC

Yarizon Keimay de Castro

Doc: 3731.474

Custo - Mat. 30/09/02

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

Yarizon Keimay de Castro  
DORC  
Mat. 30/09/02

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-074/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002**DATA REUNIÃO:** 19/11/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 10.640/01 - Serviços de desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas.

### **I. PROPOSTA**

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.640/01, firmado com o consórcio Brasil Post, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviços, no valor global de R\$ 2.507.150,00 (dois milhões quinhentos e sete mil cento e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor global do contrato.

### **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.

### **III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

O Termo Aditivo ao Contrato 10.640/01 tem por objetivo a complementação de recursos para atender:

#### 1. manutenção adaptativa

a) demandas reprimidas de sistemas para integração com projetos corporativos - existem demandas de desenvolvimento de rotinas para atendimento a novas funcionalidades de projetos já em andamento. Exemplo:

✓ desenvolvimento de módulo de integração do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais e Administrativos da Área Jurídica da ECT – IUS (utilizado pelo DEJUR).

b) adaptações necessárias para a migração do ambiente da alta para a baixa plataforma. Exemplo:

✓ Sistema de Reclamações Internacionais.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 532
Doc: 3.731.4

c) adaptações decorrentes do projeto de centralização, em Brasília, das atividades de desenvolvimento / manutenção de sistemas, visando racionalização de recursos e esforços (está prevista a redução de aproximadamente 80 sistemas redundantes instalados nas Regionais, na primeira etapa do trabalho).

2. demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação

Exemplo:

- ✓ Módulo de Logística Reversa – Correioslog;
- ✓ Nova versão do Sistema de Manutenção de Veículos;
- ✓ Inclusão de novas funcionalidades no Sistema CPF online.

3. manutenções corretivas – há necessidade de absorção da carga de trabalho oriunda da centralização de sistemas corporativos e de renovação das Ordens de Serviços em andamento para o período de nov/2002 a abr/2003. Exemplo:

- ✓ Manutenção do Sistema SCADA;
- ✓ Manutenção dos sites web;
- ✓ Manutenção do Sistema Correioslog;
- ✓ Manutenção do Sistema Fale Conosco;
- ✓ Manutenção do Sistema Exporte Fácil;
- ✓ Manutenção do Sistema STAN;
- ✓ Manutenção do Sistema FNDE/SRO;
- ✓ Manutenção do Sistema de Faturamento Regional;
- ✓ Manutenção do SISCON;
- ✓ Manutenção do Sistema INSS.

Resumidamente, os valores referentes a esse processo são os seguintes:

Descrição	Valor (R\$)
a) Valor global do contrato (mai/02 a abr/03)	10.028.600,00
b) Ordens de serviços já emitidas (mai/02 a out/02)	6.117.482,67
c) Saldo para compromissos/continuidade dos serviços (nov/02 a abr/03) (a-b)	3.911.117,33
d) Demandas identificadas / necessárias para o 2º período (nov/02 a abr/03)	8.259.532,18
e) Valor limite para efetivação de aditivo (25% do valor global)	2.507.150,00

O valor não contemplado (d-c-e) com o valor do contrato e seu aditivo será gerenciado com a priorização de manutenções de sistemas essenciais e de desenvolvimentos efetivamente justificáveis e não prorrogáveis.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
533
Fis: _____
3.731.4
Dee: _____

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 2.507.150,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil, cento e cinquenta reais)

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imedita.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ✓ Lei 8.666/93 (art.65, inciso I, letra “b” e parágrafo 1º)
- ✓ Contrato 10.640/01

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

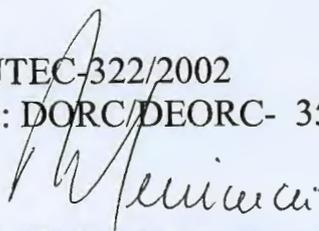
Em 24/04/01, a ECT assinou o Contrato nº 10.640/01, oriundo da Concorrência 021/2000, com Consórcio Brasil Post, constituído pelas empresas: CTIS Informática Ltda, Politec Informática Ltda e Montreal Informática Ltda, para prestação do serviço de desenvolvimento de novos projetos e manutenção de sistemas, no valor de R\$ 10.028.600,00, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

Posteriormente, em 30/08/01, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10.781/01, tendo por objeto a retificação dos dados cadastrais da Contratada, por motivo de incorreções no preâmbulo do contrato.

O DEJUR já emitiu Nota Jurídica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10.640/01.

#### VIII. ANEXOS

1. CI/CIPRO-220/2002
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-322/2002
3. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC- 3570/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura





CORREIOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

Do: Coordenador de Integração de Projetos - CIPRO

Ao: Chefe do Departamento Jurídico - DEJUR

CI / CIPRO - 220/2002

Ref.: CI/ASS/DESI-036/02 de 22.07.02

Assunto: Contrato 10.640/01 - Consórcio Brasil Post - Aditivo

Brasília, 23 de julho de 2002.

Solicitamos avaliação e parecer desse Departamento a respeito de proposta de aditivo ao Contrato 10640/01, no valor de R\$2.507.150,00, correspondente a 25% do valor global, conforme exposição de motivos a seguir e detalhamento do Departamento de Sistemas, apresentado no expediente referenciado.

O aditivo tem por objetivo a complementação de recursos para atender às demandas reprimidas de manutenções adaptativas de sistemas para integração com os projetos corporativos da ECT, novas demandas de desenvolvimento de sistemas de informação e adaptação dos sistemas para atender a centralização de atividades e racionalização da quantidade de sistemas, conforme sintetizado a seguir:

1. **Sistemas com demanda reprimida para integração com projetos corporativos**
  - Existem demandas de desenvolvimento de rotinas para atendimento a novas funcionalidades de projetos já em andamento.
2. **Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**
  - No período de jul/2002 a abr/2003 estima-se o desenvolvimento de projetos que totalizam aproximadamente 5.000 Pontos de Função.
3. **Adaptação dos sistemas para racionalizar a quantidade de sistemas**
  - Adaptações necessárias para a migração do ambiente da alta para baixa plataforma e outras decorrentes do projeto de centralização, em Brasília, das atividades de desenvolvimento / manutenção de sistemas, visando racionalização de recursos e esforços (está prevista a redução de aproximadamente 80 sistemas redundantes instalados nas Regionais, na primeira etapa do trabalho).
4. **Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**
  - Necessidade de absorção da carga de trabalho oriunda da centralização de sistemas corporativos e de renovação das Ordens de Serviço em andamento, para o período de nov/2002 a abr/2003.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

535

3731.4

Doc: \_\_\_\_\_

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Resumidamente, os valores referentes a esse processo são os seguintes:

Descrição	Valor (R\$)
a) Valor global do contrato (mai/02 a abr/03)	10.028.600,00
b) Ordens de serviços em andamento (mai/02 a out/02)	6.117.482,67
c) Saldo para compromissos/continuidade dos serviços (nov/02 a abr/03) (a-b)	3.911.117,33
d) Demandas identificadas / necessárias para o 2º período (nov/02 a abr/03)	8.259.532,18
e) Valor limite para efetivação de aditivo (25% do valor global)	2.507.150,00

Obs: O valor não contemplado (d-c-e) com o valor do contrato e seu aditivo será gerenciado com a priorização de manutenções de sistemas essenciais e de desenvolvimentos efetivamente justificáveis e não prorrogáveis

Considerando-se o custo total estimado das demandas identificadas e necessárias aos processos de manutenção de sistemas e desenvolvimento de novos projetos de sistemas para o período de nov/02 a abr/03, o valor do contrato 10640/01 sem o aditivo de 25% não comportará tais despesas, sendo ultrapassado em cerca R\$4.350.000,00.

Como o limite legal de aditamento ainda não é suficiente para atender a todas as necessidades levantadas, os recursos serão priorizados de forma a garantir que os serviços ora em andamento e as demandas essenciais não sofram solução de continuidade e se adequem ao teto de 25% ou R\$12.535.750,00 (contrato + aditivo), valor máximo permitido com o aditamento proposto.

Também seguirão a priorização as novas demandas, as quais serão atendidas na medida da disponibilidade de recursos.

Informamos que já foi solicitado à área financeira o bloqueio de nº. 1104, no valor de R\$2.507.150,00, a fim de cobrir o acréscimo apresentado ao desembolso do contrato.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães  
Coordenador - CIPRC

C/c: DITEC

Anexo: Expediente referenciado.

De Acordo,

Paulo Roberto Menicucci  
Diretor

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	536
Doc:	3.731,4



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF.: CI/CIPRO – 220/2.002

**NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 322/2002.**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Coordenador de Integração de Projetos - CIPRO, por meio da CI de referência, encaminha a este DEJUR, para análise e parecer sobre os aspectos legais, pretensão de implementação de aditivo ao Contrato nº 10.640/2001, firmado entre a ECT e o Consórcio Brasil Post.

Salienta o Sr. Coordenador que o aditamento tem por objetivo a complementação de recursos para atender às demandas reprimidas de manutenções adaptativas de sistemas para integração com os projetos corporativos da ECT, novas demandas de desenvolvimento de sistemas de informação e adaptação dos sistemas para atender à centralização de atividades e racionalização da quantidade de sistemas, representando um acréscimo do valor inicial do contrato da ordem de 25%.

Informa, outrossim, via e-mail (cópia anexa), que o Termo Aditivo ao Contrato em referência, que se pretende firmar, objetiva ajustar o Contrato ao aumento de demandas de manutenção de sistemas e de desenvolvimento de novos sistemas, *“que implicam tão-somente em aumento da carga de trabalho”*, e que as alterações são quantitativas.

Não há, assim, inovações relativas ao objeto, mas sim, acréscimos necessários.

A área técnica justificou a necessidade do aditivo apresentando pelas razões a seguir sintetizadas:

***“1. Sistemas com demanda reprimida para integração com projetos corporativos***

*Existem demandas de desenvolvimento de rotinas para atendimento de novas funcionalidades de projetos já em andamento.*

RGS Nº 03/2005 - CN
DEPARTAMENTO JURÍDICO
537
Fis: 3.731,4
Doc:

NT ADITIVO BRASIL POST



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

**2. Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**

No período de jul/2002 a abr/2003 estima-se o desenvolvimento de projetos que totalizam aproximadamente 5.000 Pontos de Função.

**3. Adaptação dos sistemas para racionalizar a quantidade de sistemas**

Adaptações necessárias para a migração do ambiente da alta para baixa plataforma e outras decorrentes do projeto de centralização, em Brasília, das atividades de desenvolvimento/manutenção de sistemas, visando racionalização de recursos e esforços (está prevista a redução de aproximadamente 80 sistemas redundantes instalados nas Regionais, na primeira etapa do trabalho).

**4. Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**

Necessidade de absorção da carga de trabalho oriunda da centralização de sistemas corporativos e de renovação das Ordens de Serviços em andamento, para o período de nov/2002 a abr/2003”.

Verifica-se, assim, que a área técnica analisou cada necessidade de adequação/alteração apresentada pela área operacional na CI/ASS/DESI-036/2002, opinando pela real necessidade de implementação das medidas noticiadas nesta Comunicação.

Entendemos que a apresentação destes elementos de natureza técnica justificam, sob o aspecto técnico, o aditivo pretendido.

Quanto ao aspecto legal, a alteração contratual pretendida pelo CIPRO está agasalhada pelo disposto no artigo 65, inciso I, letra “b” e parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, comanda este dispositivo legal:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial



NT ADITIVO BRASIL POST



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

*atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."*

No presente caso, a área técnica identificou demandas necessárias aos projetos de manutenção de sistemas e desenvolvimento de novos projetos de sistemas para o período de nov/02 a abr/03, acrescentando que o valor do Contrato nº 10.640/01, sem o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) não comportará as despesas decorrentes destas demandas.

Finalmente, o aditivo envolve um acréscimo da ordem de 25% do valor original do contrato, pelo que não restou ultrapassado o limite previsto no artigo 65, inciso II, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Assim, não vislumbramos quaisquer óbices de natureza jurídica à implementação do Termo Aditivo, nos moldes propostos na CI/CIPRO220/2002.

É a Nota Jurídica.

Brasília-DF., 20 de agosto de 2002.

**VALÉRIA CRISTINA SILVA A. PESSOA**  
Resp. DEJUR/DJOPE – MAT. 8.011.711-2

Maria de Fátima Dantas S. Palva  
Mat. 8.084.011-6 OAB/PE 545-B  
Chefe - DJTEC/ECT

APROVO EM: 10.09.02

**HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDINO RODRIGUES**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Maria de Fátima Dantas S. Palva  
Mat. 8.011.429 6-OAB-DF1190  
Subchefe do Departamento Jurídico

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	539
Doc:	3.731,4

## ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-074/2002

 <b>CORREIOS</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO 
<b>Do:</b> Coordenador de Integração de Projetos - CIPRO	
<b>Ao:</b> Chefe do Departamento Jurídico - DEJUR	
<b>CI / CIPRO - 220/2002</b>	
<b>Ref.:</b> CI/ASS/DESIIS-036/02 de 22.07.02	

**Assunto:** Contrato 10.640/01 - Consórcio Brasil Post - Aditivo

Brasília, 23 de julho de 2002.

Solicitamos avaliação e parecer desse Departamento a respeito de proposta de aditivo ao Contrato 10640/01, no valor de R\$2.507.150,00, correspondente a 25% do valor global, conforme exposição de motivos a seguir e detalhamento do Departamento de Sistemas, apresentado no expediente referenciado.

O aditivo tem por objetivo a complementação de recursos para atender às demandas reprimidas de manutenções adaptativas de sistemas para integração com os projetos corporativos da ECT, novas demandas de desenvolvimento de sistemas de informação e adaptação dos sistemas para atender a centralização de atividades e racionalização da quantidade de sistemas, conforme sintetizado a seguir:

- 1. Sistemas com demanda reprimida para integração com projetos corporativos**
  - Existem demandas de desenvolvimento de rotinas para atendimento a novas funcionalidades de projetos já em andamento.
- 2. Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**
  - No período de jul/2002 a abr/2003 estima-se o desenvolvimento de projetos que totalizam aproximadamente 5.000 Pontos de Função.
- 3. Adaptação dos sistemas para racionalizar a quantidade de sistemas**
  - Adaptações necessárias para a migração do ambiente da alta para baixa plataforma e outras decorrentes do projeto de centralização, em Brasília, das atividades de desenvolvimento / manutenção de sistemas, visando racionalização de recursos e esforços (está prevista a redução de aproximadamente 80 sistemas redundantes instalados nas Regionais, na primeira etapa do trabalho).
- 4. Demandas de desenvolvimento de novos projetos de sistemas de informação**
  - Necessidade de absorção da carga de trabalho oriunda da centralização de sistemas corporativos e de renovação das Ordens de Serviços em andamento, para o período de nov/2002 a abr/2003.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
540
3731,4
Doc: _____

## ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-074/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Resumidamente, os valores referentes a esse processo são os seguintes:

Descrição	Valor (R\$)
a) Valor global do contrato (mai/02 a abr/03)	10.028.600,00
b) Ordens de serviços em andamento (mai/02 a out/02)	6.117.482,67
c) Saldo para compromissos/continuidade dos serviços (nov/02 a abr/03) (a-b)	3.911.117,33
d) Demandas identificadas / necessárias para o 2º período (nov/02 a abr/03)	8.259.532,18
e) Valor limite para efetivação de aditivo (25% do valor global)	2.507.150,00

Obs: O valor não contemplado (d-c-e) com o valor do contrato e seu aditivo será gerenciado com a priorização de manutenções de sistemas essenciais e de desenvolvimentos efetivamente justificáveis e não prorrogáveis

Considerando-se o custo total estimado das demandas identificadas e necessárias aos processos de manutenção de sistemas e desenvolvimento de novos projetos de sistemas para o período de nov/02 a abr/03, o valor do contrato 10640/01 sem o aditivo de 25% não comportará tais despesas, sendo ultrapassado em cerca R\$4.350.000,00.

Como o limite legal de aditamento ainda não é suficiente para atender a todas as necessidades levantadas, os recursos serão priorizados de forma a garantir que os serviços ora em andamento e as demandas essenciais não sofram solução de continuidade e se adequem ao teto de 25% ou R\$12.535.750,00 (contrato + aditivo), valor máximo permitido com o aditamento proposto.

Também seguirão a priorização as novas demandas, as quais serão atendidas na medida da disponibilidade de recursos.

Informamos que já foi solicitado à área financeira o bloqueio de nº. 1104, no valor de R\$2.507.150,00, a fim de cobrir o acréscimo apresentado ao desembolso do contrato.

Atenciosamente,

Vanine Vasconcelos Magalhães  
Coordenador - CIPRO

De Acordo,

Paulo Roberto Menicucci  
Diretor - DITEC

C/c: DITEC

Anexo: Expediente referenciado.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
541	
Fls:	
3731.4	
De:	



**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DESIS

Ao: CIPRO

CI/ASS/DESI5 -036 / 2002

REF:

Assunto: Contrato 10.640/01 - Aditivo contratual

Brasília, 22 de julho de 2002

Vimos por meio deste documento apresentar considerações do Departamento de Sistemas, visando consubstanciar sua solicitação de aditivo ao Contrato 10.640/01, tendo em vista a necessidade de atendimento à novas demandas de manutenção de sistemas e de desenvolvimento de novos projetos, conforme discriminado abaixo:

a) Demandas reprimidas - existem demandas de desenvolvimento de rotinas para atendimento a novas funcionalidades de projetos já em andamento, tais como:

- desenvolvimento de módulo complementar às funcionalidades do ERP;
- desenvolvimento das fases II e III do projeto Implantação e Gestão da Rede de Agências - IGRA (utilizado pela GFRAN);
- desenvolvimento de módulo de integração do Sistema de Acompanhamento de Processos Judiciais e Administrativos da Área Jurídica da ECT - IUS (utilizado pelo DEJUR).

b) Novos projetos - no período de jul/2002 a abr/2003 estimativa-se o desenvolvimento de projetos que totalizam aproximadamente 5.000 Pontos de Função, onde se destaca:

- Módulo de Logística Reversa - Correioslog;
- Sistema de Manutenção de Veículos com abrangência em todas as Regionais (nova versão).

c) Manutenções Adaptativas - são adaptações necessárias para a migração do ambiente da alta para baixa plataforma (exemplo Sistema de Reclamações Internacionais) e aquelas decorrentes do projeto de centralização, em Brasília, das atividades de desenvolvimento / manutenção de sistemas, visando racionalização de recursos e esforços (está previsto a redução de aproximadamente 80 sistemas redundantes instalados nas Regionais, na primeira etapa do trabalho).

d) Manutenções corretivas - há a necessidade de absorção da carga de trabalho oriunda da centralização de sistemas corporativos e de renovação das Ordens de Serviço em andamento, para o período de nov/2002 a abr/2003.

e) A situação financeira do contrato 10.640 - item 1, resumidamente pode ser demonstrado da seguinte forma:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 342
3731
De:

## ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-074/2002

- Valor do Contrato	R\$ 10.028.600,00
- Ordens de serviços em andamento	R\$ 6.117.482,67
- Renovação de OS- (nov2002 a abr/2003)	R\$ 5.759.532,18
- Novos projetos, demandas reprimidas e adaptações de sistemas necessárias (*)	R\$ 2.500.000,00
- Saldo previsto (deficitário)	R\$ -4.348.414,19

Diante do exposto, em função de limitações legais e respaldado pela alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei 8.666/93 e subitem 2.5 do contrato em questão, solicitamos o aditamento do contrato em questão no patamar de 25%, embora as necessidades demandadas sejam superiores, conforme demonstrado.

Atenciosamente,

  
 p/ Francisco Joaquim da Silva  
 Assessor - DESIS  
 Eduardo Coutinho Lima  
 Chefe do DESIS

C/C: DITEC

RQC Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 543

Des: 3731,4



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**3570**

DATA  
**11/10/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE	Nº	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DITEC</b>	<b>1308</b>	<b>28/8/2002</b>	<b>1104</b>	<b>2.507.150,00</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>2.507.150,00</b>
	01	835.718,00
	02	417.858,00
	03	417.858,00
	04	417.858,00
	05	417.858,00

FINALIDADE  
**Parcela B: Ctr.10640/01 (aditivo 25%) - Brasil Post - Desenv. de Novos Projetos**

RQS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

544

Fis: 3751,

Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC

CHEFE/DORC  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

CHEFE/DEORC  
*Jaycelin Reindux da Cunha*  
Chefe Div. de Document. e Custos - Mat. 8.011.115-7 -10

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-076/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002**DATA REUNIÃO:** 19/11/2002

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 10.641/01 - Serviços técnicos especializados para manutenção, produção e operação de ambiente computacional e suporte a banco de dados, rede e computação pessoal.

## I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato 10.641/01, firmado com o Consórcio Brasil Post, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviços, no valor global de R\$ 1.044.997,50 (um milhão quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% do valor global do contrato.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 02/05/2001, a ECT assinou o Contrato 10.641/01, oriundo da Concorrência 021/2000, com o Consórcio Brasil Post, constituído pelas empresas: CTIS Informática Ltda, Politec Informática Ltda e Montreal Informática Ltda, para a prestação serviços técnicos especializados para manutenção, produção e operação de ambiente computacional e suporte a banco de dados, rede e computação pessoal, no valor global de R\$ 4.179.990,00, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

O contrato foi renovado por mais 12 (doze) meses, para o período de 02/05/02 a 01/05/03, nas mesmas bases contratuais do contrato original.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	545
	3.731,4
Doc:	1

Durante o primeiro período contratual (02/05/01 a 01/05/02) foram emitidas 29 Ordens de Serviço, no valor total de R\$ 4.175.398,31, correspondente a 99,89% do valor contratado.

No primeiro semestre deste segundo período contratual foram emitidas 18 Ordens de Serviço, no valor de R\$ 2.703.184,94, valor correspondente a 64,7% do valor total contratado. Esse aumento de demanda para os serviços, ocorreu em decorrência do início da produção nos Centros Corporativos (CCD) e do aumento do número de computadores.

Por meio da CI/GAB/DPROD-840/2002, o DPROD ressalta que ele é o responsável pela garantia da operacionalidade e da disponibilidade dos sistemas corporativos da ECT. Tal atribuição implica nas seguintes atividades:

- ✓ Operação, supervisão e administração do ambiente de produção;
- ✓ Planejamento da produção dos sistemas corporativos;
- ✓ Planejamento dos recursos de hardware e software para garantir a qualidade dos serviços;
- ✓ Padronização da documentação e da homologação da implantação de sistemas;
- ✓ Gestão da unidade de impressão;
- ✓ Gestão dos contratos de prestação de serviços;
- ✓ Implementação de Banco de Dados;
- ✓ Suporte a Banco de Dados;
- ✓ Suporte aos usuários de sistemas corporativos.

A realização dessas atividades demanda:

- ✓ profissionais especializados e, em alguns casos com dedicação em regime de trabalho que atenda à característica de continuidade das tarefas de produção (horários noturnos e fins de semana);
- ✓ elevada quantidade de horas de serviços técnicos, pois é necessário garantir o revezamento das equipes em horários especiais; e,
- ✓ liberação de profissionais para os treinamentos requeridos.

Além disso, o início da produção da nova plataforma computacional agregou novas demandas, elevando ainda mais o volume de trabalho, além de exigir, também, novas expertises (conhecimentos específicos e atualizados) não

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
546
Fis: 3.731,4
Doc:

disponíveis, na quantidade requerida, no corpo de profissionais da ECT, o que vem sendo suprido por meio desse contrato.

Ainda, de acordo com a CI/GAB/DCAMP-969/2002, o DCAMP informa que umas das principais atividades do Departamento é a gestão e execução do atendimento referente ao suporte à computação pessoal, atividade esta que vem sendo prestada com ampla utilização dos recursos oriundos deste contrato.

Tal função implica em diversas atividades na AC e nas Diretorias Regionais, dentre elas:

- ✓ atender a chamados referentes a problemas com estações de trabalho, rede local, serviços de rede, projetos corporativos ERP, SCADA e Banco Postal. Será ,ainda, incrementado o atendimento, com a abrangência do projeto SGEA;
- ✓ prestar suporte técnico presencial e remoto às estações de trabalho e à rede local;
- ✓ gerenciar, supervisionar e controlar as redes locais e parque computacional;
- ✓ instalar, centralizadamente, as ferramentas de suporte remoto em todas as estações de trabalho da Empresa.

Adicionalmente, com a operação do Help Desk Provisório, o volume das demandas originadas em todo Brasil, para atendimento no DCAMP, aumentou significativamente.

Considerando esse acréscimo de demanda, em relação ao primeiro período contratual e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de operação dos ambientes de produção que teve um aumento da quantidade de servidores, de sistemas e de banco de dados, em função da conclusão de projetos corporativos e da migração de sistemas antigos e de suporte à computação pessoal visando a manutenção do nível de atendimento em suporte aos clientes internos, absorvendo-se o atendimento a novos projetos e o impacto das operações do Help Desk provisório para o semestre nov/02 - abr/03, a área técnica com base em solicitações recebidas das áreas envolvidas, elaborou uma projeção e verificou a necessidade de aditamento contratual no valor de R\$ 1.044.997,50, representando acréscimo de 25,00% do valor global do contrato conforme demonstrado a seguir:

ROS Nº 03/2005 - CN
CFMI - CORREIOS
547
Fls:
3.731,4
Doc:

Valores referentes ao contrato 10.641/01:

Descrição	Valor (R\$)
a) Valor global do contrato (mai/02 a abr/03)	4.179.990,00
b) Ordens de serviços em andamento (mai/02 a out/02)	2.703.184,94
c) Saldo para compromissos/continuidade de serviços (nov/02 a abr/03) (a-b)	1.476.805,06
d) Demandas identificadas / necessárias para o 2º período (nov/02 a abr/03)	2.521.802,56
<b>e) Valor para efetivação de aditivo (25% do valor global)</b>	<b>1.044.997,50</b>

Será feito um esforço para redução dos custos do contrato, de forma a permitir a redução do custo de R\$ 2.703.184,94 registrado no semestre contratual (mai/02 a out/02) para 2.521.802,56 programados para o segundo semestre contratual (nov/02 a abr/03). O valor do contrato e de seu aditivo serão gerenciados priorizando-se as demandas de operação/produção e de suporte técnico à computação pessoal identificadas, sendo que as novas demandas serão atendidas na medida da disponibilidade de recursos.

O DEJUR já emitiu Nota Jurídica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10.641/01.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

R\$ 1.044.997,50

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ✓ Lei 8.666/93 (art.65, inciso I, letra “b” e parágrafo 1º)
- ✓ Contrato 10.641/01

*[Handwritten Signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
548
Fls: 3.731,4
Doc: 4

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório/CIPRO-003/2002
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-080/2002
3. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC- 3572/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
549
Fls: _____
Doc: 3.731.4



## Relatório /CIPRO-003/2002

**ASSUNTO:** Proposta de Aditamento ao Contrato 10.641/01 do **CONSÓRCIO BRASIL POST.**

**1 - HISTÓRICO**

A ECT firmou com o **CONSÓRCIO BRASIL POST**, em 02 de maio de 2001, o Contrato n.º 10.641/2001, o qual tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados para manutenção, produção e operação de ambiente computacional e suporte a banco de dados, rede e computação pessoal. Este contrato tem sua gestão operacional executada pela Coordenação de Integração de Projetos - CIPRO. Os serviços são executados mediante Ordens de Serviço (OS) que atendem demandas previamente definidas e aprovadas pelas áreas de negócio da empresa (administrativa, financeira, comercial e recursos humanos) e gerenciadas pela área técnica (DPROD e DCAMP).

Durante o primeiro período contratual (02/05/01 a 01/05/02) foram emitidas 29 OS no valor total de R\$ 4.175.398,31 correspondente a 99,89% do valor contratado (R\$4.179.990,00).

**2 - SITUAÇÃO ATUAL**

Em abril de 2002 o contrato foi renovado para o período de 02/05/02 a 01/05/03. Devido ao aumento de demanda para os serviços, ocorrido em decorrência do início da produção nos Centros Corporativos (CCD) e do aumento do número de computadores pessoais, foram emitidas 18 OS no valor de R\$ 2.703.184,94, para o primeiro semestre do segundo período contratual, comprometendo 64,7% do valor total contratado.

**3 - CONSIDERAÇÕES:**

Considerando esse acréscimo de demanda, em relação ao primeiro período contratual e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de operação dos ambientes de produção que teve um aumento da quantidade de servidores, de sistemas e de banco de dados, em função da conclusão de projetos corporativos e da migração de sistemas antigos e de suporte à computação pessoal visando a manter o nível de atendimento em suporte aos clientes internos, absorvendo-se o atendimento a novos projetos e o impacto das operações do Help Desk provisório para o semestre nov/02 - abr/03, elaboramos uma projeção com base nas solicitações da área técnica (DPROD e DCAMP), em anexo, e verificamos a necessidade de aditamento contratual no valor de R\$ 1.044.997,50, representando acréscimo de 25,00% do valor global do contrato conforme demonstrado a seguir.

OS N.º 03/2005 - 044	
CPMI - CORREIOS	
550	
Fis:	3.731,4
Doc:	



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

valores referentes ao contrato 10.641/01 :

Descrição	Valor (R\$)
a) Valor global do contrato (mai/02 a abr/03)	4.179.990,00
b) Ordens de serviços em andamento (mai/02 a out/02)	2.703.184,94
c) Saldo para compromissos / continuidade de serviços (nov/02 a abr/03) (a-b)	1.476.805,06
d) Demandas identificadas / necessárias para o 2º período (nov/02 a abr/03)	2.521.802,56
e) Valor para efetivação de aditivo (25% do valor global)	1.044.997,50

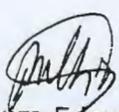
Está sendo feito um esforço para redução dos custos do contrato, de forma a permitir a redução do custo de R\$ 2.703.184,94 registrado no semestre contratual (mai/02 a out/02) para 2.521.802,56 programados para o segundo semestre contratual (nov/02 a abr/03). O valor do contrato e de seu aditivo serão gerenciados priorizando-se as demandas de operação/produção e de suporte técnico à computação pessoal identificadas, sendo que as novas demandas serão atendidas na medida da disponibilidade de recursos.

#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto consideramos que o contrato deve ser aditado, garantindo, desta forma, a continuidade dos serviços que são imprescindíveis no apoio a todas áreas de negócio da empresa, que utilizam sistemas de informação.

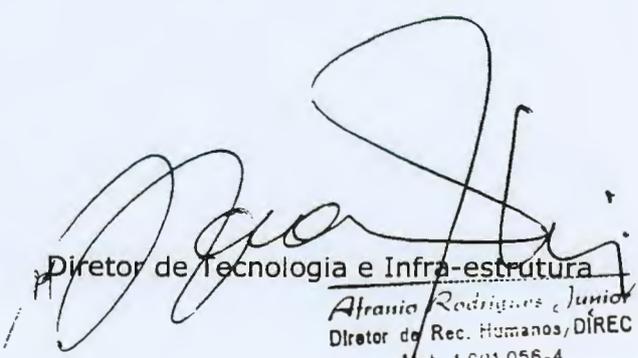
Com a finalidade de ajustar o valor do contrato, contemplando a alteração de R\$ 4.179.990,00 para R\$ 5.224.987,50, conforme as demandas apresentadas, solicitamos à área financeira o bloqueio nº 1309/02 no valor de R\$ R\$1.044.997,50.

Brasília/DF, 09 de setembro de 2.002

  
 Joaquim Edeval Regis Magalhães  
 Assessor - CIPRO/DITEC  
 Mat. 8.011.501-2

De Acordo:

  
 Vanine Vasconcelos Magalhães  
 Chefe da CIPRO

  
 Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura  
 Afranio Rodrigues Junior  
 Diretor de Rec. Humanos, DÍREC  
 Mat. 1.001.056-4

C/Anexo: CI/GAB/DPROD-840/02 (25.07.02)  
 CI/GAB/DCAMP-969/02 (25.07.07)

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 551  
 Fls:  
 3/31, 4  
 Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AREA RESERVADA AO PROTOCOLO



De: DCAMP

Ao: CIPRO

CI/GAB/DCAMP-969/2002

Ref.:

Assunto: Levantamento de Necessidades de Serviços Técnicos Especializados  
 . Contrato 10.641/01 – Item 2

Brasília, 25 de julho de 2002.

Uma das principais atribuições do DCAMP é a gestão e execução do atendimento referente ao suporte à computação pessoal, atividade que vem sendo prestada com ampla utilização dos recursos oriundos do contrato 10641/01.

Tal função implica em diversas atividades na AC e nas Regionais, dentre elas:

- a) Atender a chamados referentes a problemas com estações de trabalho, rede local, serviços de rede, projetos corporativos ERP e SCADA. Será incrementado o atendimento, com a abrangência também dos projetos Banco Postal e SGEA;
- b) prestar suporte técnico presencial e remoto às estações de trabalho e à rede local;
- c) gerenciar, supervisionar e controlar as redes locais e o parque computacional;
- d) instalar, centralizadamente, as ferramentas de suporte remoto em todas as estações de trabalho da Empresa.

Tais atividades, por envolverem, gestão, suporte e atendimento a nível corporativo, demandam considerável volume de serviços. Este suporte técnico à computação pessoal vem sendo atendido essencialmente mediante serviços fornecidos pelo contrato 10641/01, existindo uma necessidade premente de continuidade dessas atividades para atendimento aos clientes do DCAMP.

Dadas as características dos serviços de suporte à computação pessoal contratados, muitas vezes estende-se a carga de trabalho, onerando-se ainda mais o volume de horas alocadas em função de revezamento e flexibilidade das equipes terceirizadas.

Adicionalmente, com a operação do Help Desk Provisório em agosto 02, o volume das demandas originadas em todo o Brasil para atendimento no DCAMP irá aumentar significativamente.

As demandas necessárias de renovação e incremento de Ordens de Serviços para o 2º semestre contratual (nov/02 a abr/03) resumem-se em:

Descrição da Demanda (nov/02 a abr/03)	Valor (R\$)
▪ Suporte à Computação Pessoal na Administração Central	115.043,04
▪ Suporte à Computação Pessoal nas DRs MG, RJ e SPM	345.915,36
▪ Controle do Parque Computacional (AC e DRs)	33.475,60

RGS Nº 03/2003 - GAB  
 CPMI - CORREIOS  
 552  
 Fls: 3, 73, 11, 4  
 Doc:

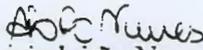
ALLN

3

Descrição da Demanda (nov/02 a abr/03)	Valor (R\$)
▪ Controle e Supervisão de Redes Locais na AC	33.475,68
▪ Help Desk Provisório aos Projetos Corporativos	100.427,04
<b>Total para o 2º semestre contratual (nov/02 a abr/03)</b>	<b>628.336,80</b>

Diante do exposto, solicitamos a manutenção do atual nível de serviços de acordo com as demandas identificadas para renovação e incremento no 2º semestre contratual (nov/02 a abr/03).

Atenciosamente,

  
 Ana Lucia leitão Nunes  
 Chefe do DCAMP

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 553  
 Fis: 3.731,4  
 Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOL

De: DPROD

Ao: CIPRO

CI/GAB/DPROD-840 /2002

Ref.:



**Assunto:** Levantamento de necessidade de serviços técnicos especializados.  
Contrato 10.641/01

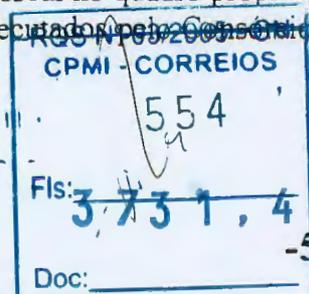
Brasília, 25 de julho de 2002.

O DPROD é responsável pela garantia da operacionalidade e da disponibilidade dos sistemas corporativos da ECT. Tal atribuição implica nas seguintes atividades:

- a) Operação, supervisão e administração do ambiente de produção;
- b) Planejamento da Produção dos Sistemas Corporativos;
- c) Planejamento dos recursos de hardware e software para garantir a qualidade dos serviços;
- d) Padronização da documentação e da homologação da implantação de sistemas;
- e) Gestão da unidade de impressão;
- f) Gestão dos contratos de prestação de serviços;
- g) Implementação de Bancos de Dados;
- h) Suporte a Banco de Dados;
- i) Suporte aos usuários de sistemas corporativos.

Dado o volume e as especificidades dessas ações, as quais demandam profissionais especializados e, em alguns casos com dedicação em regime de trabalho que atenda à característica de continuidade das tarefas de produção, que se estende a horários noturnos e fins de semana, a quantidade de horas de serviços técnicos requerida é elevada, pois é necessário garantir o revezamento das equipes em horários especiais e liberação de profissionais para os treinamentos requeridos.

Além disso, o início da produção na nova plataforma computacional agregou novas demandas, elevando ainda mais o volume de trabalho, além de exigir, também, novas expertises (conhecimentos específicos e atualizados) não disponíveis, na quantidade requerida, no corpo de profissionais da ECT. Devido à complexidade e à diversidade de equipamentos e ambientes operacionais desta plataforma e, conforme mencionado, à inexistência de pessoal no quadro próprio, em quantidade e especialização, parte destes serviços são terceirizados e executados pela Consórcio Brasil Post por meio do contrato 10.641/01.



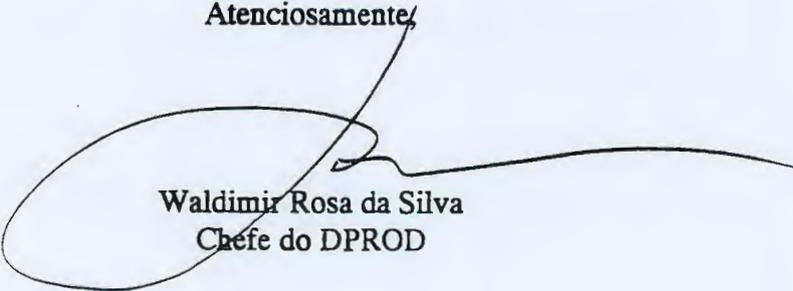
# ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-076/2002

Buscando manter a qualidade dos serviços geridos pelo DPROD, indicamos no quadro a seguir a demanda dos serviços terceirizados para o segundo semestre (nov/02 a abr/03) do contrato referenciado, tal demanda é necessária para dar andamento aos trabalhos em execução na AC e DRS e incremento de atividades ocorridas a partir do primeiro semestre contratual (mai/02 a out/02), em função da produção de novos sistemas no CCD.

Serviços	Valor
Operação, Produção e Suporte a Rede e Banco de Dados – Sistemas Legados - AC	R\$ 922.096,80
Operação, Produção e Suporte a Rede e Banco de Dados – Novos Sistemas - AC	R\$ 351.216,60
Operação, Produção e Suporte a Rede e Banco de Dados AC – Sistemas Legados - DR	R\$ 811.213,20
<b>Total do semestre</b>	<b>R\$ 2.084.526,60</b>

Pelos motivos expostos, solicitamos ajustar a previsão de recursos contratuais para o período de nov/02 a abr/03, conforme as demandas indicadas, visando garantir a continuidade dos serviços executados por este DPROD, evitando-se perda da qualidade requerida pelos clientes internos (ECT).

Atenciosamente,

  
Waldimir Rosa da Silva  
Chefe do DPROD



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

REF.:CI/CIPRO - 272/2002

PARECER / DEJUR / DJTEC - 080 /2002

**EMENTA:** Termo Aditivo ao contrato nº 10.641/01 firmado com o CONSÓRCIO BRASIL POST. Possibilidade de complementação de recursos no percentual de 25% do valor global inicialmente contratado. Art. 65, parág. 1º da Lei nº 8.666/93

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

O Chefe do CIPRO, encaminha a este DEJUR, o Relatório/CIPRO-003/2002 com proposta de aditamento ao Contrato nº 10.641/01 firmado entre a ECT e o CONSÓRCIO BRASIL POST, cuja a empresa líder é a CTIS INFORMÁTICA LTDA, solicitando avaliação e parecer deste Departamento sobre a legalidade da alteração contratual referente à complementação de recursos para atender às demandas reprimidas e complementares de operação de ambientes de produção e de suporte técnico à computação pessoal.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
556
Fls:
373.1.4
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Verifica-se, inicialmente, que o objeto do Contrato nº 10.641/01 é a contratação de serviços técnicos especializados para manutenção de ambientes, para atendimento de demandas da CONTRATANTE que abrange: operação e produção dos Centros de Dados (CD) e suporte, administração e gerência de redes (vide cláusula primeira do referido Contrato). O Contrato iniciou a vigência a partir de 02/05/01, e foi firmado **pelo período de 12 doze meses**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Para uma melhor compreensão, cabe informar, em breve histórico, o pedido da consulente, através do relatório CIPRO – 003/2002, que foi a este Departamento Jurídico encaminhado.

A ECT firmou em maio de 2001 o contrato já mencionado com o CONSÓRCIO BRASIL POST, tendo em vista a necessidade de terceirização temporária de serviços técnicos especializados, já que tais recursos não estão disponíveis na ECT, em quantidade e nas especializações técnicas necessárias.

Durante o primeiro período contratual (02/05/01- 01/05/02) foram emitidas 29 Ordens de Serviço no valor total de R\$4.175.398,31 correspondente a 99,89% do valor contratado (R\$ 4.179.990,00).

Em abril de 2002 o contrato foi renovado para o período de 02/05/02 a 01/05/03, verificando-se que *“devido ao aumento de demanda para os serviços ocorridos em decorrência do início da produção dos Centros Corporativos (CCD) e do aumento do número de computadores pessoais, foram emitidas 18 Ordens de Serviço no valor de R\$ 2.703.184,94 para o primeiro semestre do segundo período contratual, comprometendo 64,7 % do valor total contratado”*

REG Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: <b>557</b>
<b>3.731,4</b>

557

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Afere-se, portanto, do que fora narrado no Relatório supracitado, que até o presente momento já foi comprometido mais da metade dos recursos disponíveis, no percentual de 64,7% (segue em anexo documento contendo quadro demonstrativo desse percentual).

Conclui o relatório que, considerando este acréscimo de demanda, em relação ao primeiro período contratual e a necessidade de garantir a continuidade da execução dos serviços de operação dos ambientes de produção, é que se faz necessário o acréscimo de R\$ 1.044.997,50, correspondente a 25% do valor global inicialmente contratado para o período de vigência de 12 meses do contrato. Isto porque, conforme já fora visto antes, até agora já foi utilizado mais da metade dos recursos disponíveis, restando um saldo de R\$ 1.476.806,06, que será insuficiente para efetivar as demandas necessárias para o segundo período contratual, que perfazem o montante de R\$ 2.712.863,40.

Salienta ainda, o relatório, que para enquadrar-se no percentual máximo permitido na Lei 8.666/93, em seu artigo 65, parágrafo 1º, ou seja, 25%, a Empresa foi obrigada a baixar esse valor para R\$ 2.521.802,56.

Nesse sentido foi o Relatório do CIPRO 003/2002: *“está sendo feito um esforço para redução dos custos do contrato, de forma a permitir a redução do custo de R\$ 2.703.184,94 registrado no semestre contratual (maio/02 a out/02) para R\$ 2.521.802,56 programados para o segundo semestre contratual (nov/02 a abr/03). O valor do contrato e de seu aditivo serão gerenciados priorizando-se as demandas de operação e produção e de suporte técnico à computação pessoal identificadas.*

03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	558
Doc:	3.731,4

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

*que as novas demandas serão atendidas na medida da disponibilidade de recursos."*

Passemos à análise da questão como nos foi proposta.

### FUNDAMENTAÇÃO:

Podemos extrair da situação posta sob análise, que a ECT pretende promover uma complementação de recursos no Contrato nº 10.641/01, para atender às demandas reprimidas e complementares de operação dos ambientes de produção e de suporte técnico à computação pessoal.

Foi apresentada justificativa técnica para a complementação pretendida, conforme se infere do Relatório enviado pela CIPRO (Relatório CIPRO nº 003/2002).

Assim, conforme o supramencionado relatório, conclui-se que, se tecnicamente a ECT entende ser necessária a complementação para melhor execução do objeto inicialmente contratado, e tendo em vista a possibilidade de descontinuidade dos projetos até agora realizados, não verificamos quaisquer óbices de natureza técnica à alteração pretendida.

Quanto aos aspectos legais, de acordo com a Lei nº 8.666/93, 559 em seu artigo 65 parágrafo 1º, encontramos a possibilidade jurídica de alteração unilateral do contrato firmado entre a Administração e o particular para acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme transcrição "in verbis" que se segue:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Doc: 3731,4

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**"Art. 65 parágrafo 1º:**

***O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos".***

Portanto, observa-se que os fatos apresentados pela CIPRO em seu relatório a esse Departamento, enquadram-se no disposto no artigo supramencionado, já que a Administração pretende a complementação de recursos, dentro do percentual máximo permitido na Lei de Licitações, qual seja, 25% (vinte e cinco por cento), para atender o aumento de demanda e possibilitar a continuidade dos projetos já iniciados.

Resta ainda atentar para o fato de que a possibilidade jurídica do pedido de aditamento, para complementação de recursos, somente será viável do ponto de vista jurídico, se não houve nenhum outro aditamento desta ordem que, somando-se a esse quantitativo requerido no Relatório da CIPRO 003/2002, ultrapasse o percentual máximo de 25% previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

REGISTRO 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	560
3731.4	
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

**CONCLUSÃO:**

Sendo assim, estando presentes no Relatório da CIPRO nº 003/2002, a justificativa técnica, demonstrativo financeiro e a manutenção do objeto, e presentes também o interesse público e o perigo de descontinuidade do serviço, não vemos óbices jurídicos à complementação pretendida, que deverá ser feita mediante termo aditivo ao Contrato nº 10.641/01 firmado entre a ECT e o CONSÓRCIO BRASIL POST.

Isto posto, quanto aos questionamentos apresentados, estas são as considerações deste Departamento Jurídico.

À consideração superior.

Brasília, 09 de outubro de 2002.

*Alessandra Costa Medeiros*  
Alessandra Costa Medeiros  
Advogada-Mat. 8.011.949-2

De Acordo: 11.10.02

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
Mat. 8.011.711.2-0AB/DF 7434  
Advogada/ECT

APROVO EM: 11/10/02

*Christiane de M. W. Rodrigues*  
Christiane de M. W. Rodrigues  
Advogada  
RJ 80.216  
MARCO AURELIO MOTTA FERREIRA  
pelo Departamento Jurídico

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	561
Doc:	3731.4



CONTRATO 10.641/2001 - ECT & Consórcio Brasil Post (CTIS, Montreal e Politec)

Item 2: Manutenção de Ambientes

Visite o link: Sa 0114 AC DITEC CIPRO Contrato Brasil Post Item 02

562  
 731,4  
 562  
 731,4

Ordem de Serviço	Ambiente Rede Sênior		Ambiente Rede Pleno		Ambiente de BD Sênior		Ambiente de BD Pleno		Téc. Sup. Comp. Pleno		Operador	Erg. Telecom Sênior	Erg. Telecom Pleno	RS-40,70	Total das OS's	
	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)					Horas	Valor
	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto
030 Suporte Operacional de Rede e Ambientes de Ambiente JUSYS AC	5.200	158.950,20	1.008	41.751,36	3.024	155.173,12	0	0,00	2.016	22.317,12	30.800	443.779,00	0	0,00	31.108	443.779,00
31 Produção de Ambientes JUSYS DR RB	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	4.048	98.151,36	7.200	104.400,00	0	0,00	7.200	104.400,00
32 Produção de Ambientes JUSYS DR RB	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.016	22.317,12	3.600	78.340,00	0	0,00	3.600	78.340,00
33 Suporte Operacional de Rede e Ambientes de Ambiente JUSYS DR RB	1.008	51.791,04	1.008	41.751,36	0	0,00	0	0,00	1.008	11.158,56	2.700	35.150,00	0	0,00	2.700	35.150,00
34 Suporte Operacional de Rede e Ambientes de Ambiente JUSYS DR RB	1.008	51.791,04	1.008	41.751,36	0	0,00	0	0,00	1.008	11.158,56	2.700	35.150,00	0	0,00	2.700	35.150,00
35 Suporte Operacional de Rede e Ambientes de Ambiente JUSYS DR PE	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.024	33.475,68	3.500	52.200,00	0	0,00	3.500	52.200,00
36 Produção de Ambientes JUSYS DR SPM	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.016	22.317,12	3.600	143.550,00	0	0,00	3.600	143.550,00
37 Suporte em Comunicação Possível no Ambiente de DR SPM	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.380	111.583,50	0	0,00	0	0,00	10.380	111.583,50
38 Suporte Técnico e Manutenção em Ambiente de DR SPM	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9.072	100.427,04	1.308	14.818,00	0	0,00	1.308	14.818,00
39 Suporte em Comunicação Possível no Ambiente de DR R	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15.120	167.376,00	0	0,00	0	0,00	15.120	167.376,00
40 Help Desk do Projeto de ERP SCADA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	9.072	100.427,04	0	0,00	0	0,00	9.072	100.427,04
41 Correio de Ficheiros Computacional	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.024	33.475,68	0	0,00	0	0,00	3.024	33.475,68
042 Suporte Operacional de Rede de Ambientes de Ambiente CCD P. 100 do 01/05/2002	1.512	77.688,56	504	20.875,98	951	48.862,58	504	20.875,98	0	0,00	504	7.308,00	0	0,00	504	7.308,00
43 - Gestão Control. Suprimentos de Início Latices - AC	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3.024	33.475,68	0	0,00	0	0,00	3.024	33.475,68
44 - Produção P. 100 do 01/05/2002	3	0,00	0	0,00	340	17.469,20	0	0,00	0	0,00	280	4.060,00	0	0,00	280	4.060,00
45 Suporte em Comunicação Possível no Ambiente de DR RB	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2.520	27.895,20	0	0,00	0	0,00	2.520	27.895,20
46 Suporte Operacional de Rede de Ambientes de Ambiente CCD P. 100 do 01/05/2002	1.512	77.688,56	504	20.875,98	951	48.862,58	504	20.875,98	0	0,00	504	7.308,00	0	0,00	504	7.308,00
47 - Produção P. 100 do 01/05/2002	3	0,00	0	0,00	85	4.367,30	0	0,00	0	0,00	240	3.480,00	0	0,00	240	3.480,00
48 - Suporte Operacional de Rede de Ambientes de Ambiente CCD P. 100 do 01/05/2002	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Renovações	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Ordem de Serviço - Totais	Ambiente Rede Sênior		Ambiente Rede Pleno		Ambiente de BD Sênior		Ambiente de BD Pleno		Téc. Sup. Comp. Pleno		Operador	Erg. Telecom Sênior	Erg. Telecom Pleno	RS-40,70	Total das OS's	
	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)					Horas	Valor
	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto	previsto
<b>OS's em vigor ou em negociação</b>	10.080	517.910,40	4.032	167.005,44	5.351	274.934,38	1.008	41.751,36	69.048	764.361,36	64.636	937.222,00	0	0,00	64.636	937.222,00
<b>Totais Contratadas</b>	8.000	411.040,00	8.000	331.360,00	21.000	1.078.980,00	21.000	859.820,00	49.000	542.430,00	18.000	261.000,00	8.000	359.760,00	8.000	325.600,00
<b>Saldos (Horas e Valores)</b>	-2.080	-106.870,40	-3.968	-164.354,56	15.649	804.045,62	19.992	828.068,64	-20.048	-221.931,36	-46.636	-676.222,00	8.000	359.760,00	0	0,00
<b>Contratada - Previsto</b>	negativo	negativo	positivo	positivo	positivo	positivo	positivo	positivo	negativo	negativo	negativo	negativo	positivo	positivo	positivo	positivo
<b>% Utilizada (Horas e Valores)</b>	126,0%	129,0%	50,4%	50,4%	25,5%	25,5%	4,8%	4,8%	140,9%	140,9%	359,1%	259,1%	0,0%	0,0%	109,7%	64

Aprovisionamento	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)	Horas	Valor (R\$)
Manutenção para prioridades 8 mensal	10.280,00	517.910,40	4.032,00	167.005,44	5.351,00	274.934,38	1.008,00	41.751,36	69.048,00	764.361,36	64.636,00	937.222,00	0,00	0,00	64.636,00	937.222,00
Manutenção para prioridades 6 mensal	8.588,00	440.283,60	3.576,00	146.126,76	3.536,00	181.788,94	304,00	12.545,28	68.536,00	738.464,00	63.812,00	892.374,00	0,00	0,00	63.812,00	892.374,00
Manutenção para prioridades 4 mensal	3.355,51	172.919,78	2.016,00	83.808,72	0,00	0,00	0,00	0,00	13.104,00	148.081,28	21.900,00	313.200,00	0,00	0,00	21.900,00	313.200,00
Manutenção para prioridades 3 mensal	15.291,49	785.214,48	6.544,00	329.832,48	8.879,00	450.273,12	1.512,00	62.827,34	122.872,00	1.355.785,04	108.848,00	1.548.399,00	0,00	0,00	108.848,00	1.548.399,00
Valores e Quantitativos Arretrados	13.776,58	707.827,62	6.948,00	388.786,88	7.646,00	387.537,38	1.088,00	44.951,36	119.952,00	1.327.688,64	108.848,00	1.551.548,00	0,00	0,00	108.848,00	1.551.548,00

## Detalhamento das demandas do contrato 10.641/02 - Item 2 - Nov/02 a Abr/03

OS	Prof	Horas		Valor Total Previsto
		Qtde	Vir unit	
<b>DPROD</b>				
2_030 - Suporte Operacional, de Rede e dos Utilitários do Ambiente UNISYS - AC	Analista de rede sênior	5040	51,38	258.955,20
	Analista de rede pleno	1008	41,42	41.751,36
	Analista de BD sênior	3024	51,38	155.373,12
	Operador de computador	30800	14,50	443.700,00
	Técnico de suporte	2016	11,07	22.317,12
2_046 - Suporte Operacional, de Rede, BD e Utilitários do Ambiente CCD-	Analista de rede sênior	3024	51,38	155.373,12
	Analista de rede pleno	1008	41,42	41.751,36
	Analista de BD sênior	1902	51,38	97.724,76
	Analista de BD pleno	1008	41,42	41.751,36
	Operador de computador	1008	14,50	14.616,00
<b>Subtotal AC</b>				<b>1.273.313,40</b>
2_031 - Produção do Ambiente UNISYS - DR/RJ	Operador de computador	7200	14,50	104.400,00
	Técnico de suporte	6048	11,07	66.951,36
2_032 - Produção do Ambiente UNISYS - DR/MG	Operador de computador	5400	14,50	78.300,00
	Técnico de suporte	2016	11,07	22.317,12
2_033 - Suporte Operacional e de Rede ao Ambiente UNISYS - DR/BA	Analista de rede sênior	1008	51,38	51.791,04
	Analista de rede pleno	1008	41,42	41.751,36
	Operador de computador	2700	14,50	39.150,00
	Técnico de suporte	1008	11,07	11.158,56
2_034 - Suporte Operacional e de Rede ao Ambiente UNISYS - DR/RS	Analista de rede sênior	1008	51,38	51.791,04
	Analista de rede pleno	1008	41,42	41.751,36
	Operador de computador	2700	14,50	39.150,00
	Técnico de suporte	1008	11,07	11.158,56
2_035 - Suporte Operacional e de Rede ao Ambiente UNISYS - DR/PE	Operador de computador	3600	14,50	52.200,00
	Técnico de suporte	3024	11,07	33.475,68
2_036 - Produção do Ambiente UNISYS-DR/SPM	Operador de computador	9900	14,50	143.550,00
	Técnico de suporte	2016	11,07	22.317,12
<b>Subtotal DR</b>			0,00	<b>811.213,20</b>
<b>Valor Total - DPROD</b>			0,00	<b>2.084.526,60</b>
<b>DCAMP</b>				
			0,00	
2_038 - Suporte Técnico a Microinformática na AC	Técnico de suporte	9072	11,07	100.427,04
	Operador de computador	1008	14,50	14.616,00
2_040 - Help-Desk do Projeto ERP / SCADA	Técnico de suporte	9072	11,07	100.427,04
2_041 - Controle do Parque Computacional	Técnico de suporte	3024	11,07	33.475,68
2_043 - Gestão Controle e Supervisão de Redes Locais - AC	Técnico de suporte	3024	11,07	33.475,68
<b>Subtotal AC</b>				<b>282.421,44</b>
2_045 - Suporte em Computação Pessoal no Âmbito da DR/MG	Técnico de suporte	6048	11,07	66.951,36
2_039 - Suporte em Computação Pessoal no Âmbito da DR/RJ	Técnico de suporte	15120	11,07	167.378,40
2_037 - Suporte em Computação Pessoal no Âmbito da DR/SPM	Técnico de suporte	10080	11,07	111.585,60
<b>Subtotal DR</b>			0,00	<b>345.915,36</b>
<b>Valor Total - DCAMP</b>				<b>628.336,80</b>
<b>Total Geral</b>				<b>2.712.863,40</b>

RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

563

Fls: 3.731,4

Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**3572**

DATA  
**11/10/2002**

GESTOR <b>DITEC</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---------------------	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>1309</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>28/8/2002</b>	REFERÊNCIA <b>1154</b>	TOTAL - R\$ <b>1.044.997,50</b>
-----------------------------	-------------------	---	---------------------------	------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>1.044.997,50</b>
	01	348.332,50
	02	174.166,30
	03	174.166,30
	04	174.166,30
	05	174.166,30

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
564  
Fls: 3731,4  
Doc:

FINALIDADE  
**Parcela B: Ctr.10641/01 (aditivo 25%) - Brasil Post - Manutenção de Ambientes**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord. DEORC

CHEFE/DORC  
*Sérgio Eduardo C. de Jardim Sayão*  
CH/DIV/DEORC

CHEFE/DEORC  
*Jameson Remaux da Cunha*  
Chefe Dept. de Orçamento e Custos - Mat. 611.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-077/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002      **DATA REUNIÃO:** 19/11/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 10.645/01 - Serviços técnicos especializados, em suporte técnico, na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

## I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 10.645/01, firmado com o Consórcio Logos Siscon, para acréscimo da quantidade de horas de prestação de serviço, no valor global de R\$ 1.046.520,00 (um milhão quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais), representando um acréscimo de 25% ao valor global do contrato.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Em 02/05/2001, a ECT assinou o Contrato 10.645/01, oriundo da Concorrência 021/2000, com o Consórcio Logos Siscon, para a prestação dos serviços técnicos especializados, em suporte técnico, na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico, no valor de R\$ 4.186.080,00, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.

O contrato foi renovado por mais 12 (doze) meses, para o período de 02/05/02 a 01/05/03, nas mesmas bases contratuais do contrato original.

RGIS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 4565
Doc: 3731.4

Durante o primeiro período contratual (02/05/01 a 01/05/02) foram emitidas 16 Ordens de Serviço, no valor total de R\$ 2.564.250,01, correspondente a 61,26% do valor contratado.

No primeiro semestre deste segundo período contratual foram emitidas 16 Ordens de Serviço, no valor de R\$ 3.038.143,98, valor correspondente a 72,57% do valor contratado (neste valor estão inclusas as OS do DEORC e APLAN que foram renovadas até 12/02 e 02/03 respectivamente). Esse acréscimo de demanda, para os seis primeiros meses do contrato, ocorrido em função do aumento de projetos na fase de implantação, gerou um consumo de recursos superior a 50% do valor contratado, comprometendo a continuidade dos serviços para o segundo semestre deste período contratual.

De acordo com a CI/GAB/DERCO-1446/2002, o DERCO informa que a nova Rede Corporativa contempla todas as unidades administrativas, operacionais e de atendimento. Ao todo serão mais de seis mil unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

Trata-se de um grande desafio para a Empresa, tendo em vista o prazo estabelecido, a quantidade de serviços a ser implantada e a capilaridade dos pontos, distribuídos por todo o território nacional. Além do trabalho técnico é necessário desenvolver atividades de acompanhamento, tais como:

- ✓ Customização de relatórios gerenciais;
- ✓ Controle de aceitação de serviços de telecomunicação;
- ✓ Controle de instalação e aceitação de 2.500 redes locais em agências;
- ✓ Controle dos prazos de funcionamento experimental dos serviços de acesso remoto (RAS), de acesso à internet e de gerenciamento de níveis de serviço.

Ainda, de acordo com a referida CI, o DERCO ressalta que para a realização das atividades sobre a responsabilidade do Departamento é imprescindível a manutenção da equipe de assessoria técnica alocada através deste contrato, de forma a permitir o encerramento do projeto e a passagem da documentação para a equipe que efetuará a gestão do contrato com o Consórcio Rede ECT.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	566
Doc:	3.731,4

Conforme CI/DINF/DEINF-40.496/2002, o DEINF informa que dentre as atribuições do Departamento, quais sejam, desenvolver e gerir as ações e os recursos da Área de Infra-estrutura da Empresa, operacionalizando as atividades centralizadas e coordenando, tecnicamente, os órgãos correspondentes a nível regional, a implantação dos projetos corporativos (Banco Postal, Correio Híbrido Telemático, Rede Corporativa, Automação da triagem, Sistema de Gerenciamento de Filas-SGEA e o ERP) agregou novas demandas, elevando o volume de trabalho do Departamento.

Além disso, essas novas demandas exigem novas expertises (conhecimentos específicos e atualizados) não disponíveis, na quantidade requerida, no corpo de profissionais da ECT.

Ainda, de acordo com a referida CI, o DEINF ressalta que devido à complexidade e o caráter temporário destas atividades e à inexistência de pessoal em quantidade e especialização necessária, parte destes serviços é executada por equipe alocada através deste contrato.

A APLAN, por meio da CI/DICOG/APLAN-303/2002, solicita a prorrogação da Ordem de Serviço relativa ao suporte técnico à APLAN na coordenação da gestão e integração da implantação dos projetos corporativos, por mais 6 (seis) meses a contar de 01/09/2002.

Tal solicitação deve-se aos seguintes fatos:

- ✓ Ainda não foram concluídos os serviços de reestruturação de todos os projetos devido a problemas de agenda dos gestores de projeto;
- ✓ A necessidade de repasse da metodologia aos funcionários da APLAN;
- ✓ A necessidade de integração dos projetos CIPRO/APLAN;
- ✓ A criação de um único site CIPRO/APLAN;
- ✓ A criação de um banco de dados único onde serão alocados os projetos em andamento, os já concluídos, as melhores práticas, as lições aprendidas nos projetos;
- ✓ A ligação dos projetos com as estratégias da Empresa;
- ✓ A criação de um manual para os gestores;
- ✓ A elaboração de treinamento em projetos, para gestores da Empresa.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
567
Fis: 3.731,4
Doc: 3

A área técnica, com base em solicitações recebidas das áreas envolvidas, elaborou uma projeção e verificou a necessidade de aportar recursos ao contrato, para atender esse acréscimo de demanda e também para atender outros projetos que demandarão apoio no semestre nov/02 - abr/03. Essa projeção indicou a necessidade de aditamento contratual no valor de R\$ 1.019.911,51, representando 24,36% de acréscimo ao valor global do contrato. Por ser este valor muito próximo do limite legal, foi proposto o aditamento de 25% ao contrato, visando garantir a continuidade dos serviços em andamento, criando uma pequena reserva para atendimento de demandas esporádicas para o período de nov/02 a abr/03, conforme demonstrado a seguir:

<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
a) Valor atual do contrato	R\$ 4.186.080,00
b) Ordens de serviço em andamento Mai-Out/02- (PCAUT, ERP, REDE, CHT, DEINF, APLAN, DEORC e CIPRO e APLAN, DEORC) - até 12/02	R\$ 3.038.143,98
c) Saldo para compromissos/continuidade dos serviços (nov/02 - abr/03)	R\$ 1.147.936,02
d) Total das demandas identificadas/necessárias para o 2º semestre contratual (nov/02 - abr/03)	R\$ 2.218.902,09
d.1) Renovações OS Nov/02 - Abr/03: Necessidades identificadas para atender PCAUT, ERP, REDE, CHT, DEINF e CIPRO	R\$ 1.573.941,77
d.2) Demandas de outros projetos Nov/02 - Abr/03- SARA, Banco Postal, CML e adicional do PCAUT atender sites SP, RJ e RS	R\$ 644.960,32
e) Valor adicional para atender todas as demandas	R\$ 1.070.966,07
<b>f) Valor limite para efetivação de aditivo (25% do valor global)</b>	<b>R\$ 1.046.520,00</b>

O DEJUR já emitiu Nota Jurídica, manifestando-se pela inexistência de óbices jurídicos à celebração deste Termo Aditivo ao Contrato nº 10.645/01.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 1.046.520,00

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

RG S Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 568

Doc: 3.731.4

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

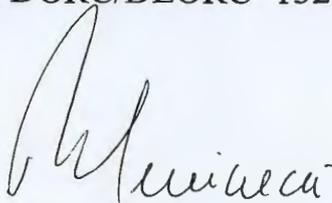
- ✓ Lei 8.666/93 (art.65, inciso I, letra "b" e parágrafo 1º)
- ✓ Contrato 10.645/01

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório /CIPRO-001/2002
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-790/2002
3. Autorização de Bloqueio: DORC/DEORC- 13287/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**



## Relatório /CIPRO-001/2002

**ASSUNTO:** Proposta de Aditamento ao Contrato 10.645/01 do **CONSÓRCIO LOGOS SISCON**.

**1 - HISTÓRICO**

A ECT firmou com o **CONSÓRCIO LOGOS SISCON**, em 02 de maio de 2001, o Contrato n.º 10.645/2001, o qual tem por objeto a prestação serviços técnicos especializados, em suporte técnico, na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico. Este contrato tem sua gestão operacional executada pela Coordenação de Integração de Projetos - CIPRO. Os serviços são definidos em Ordens de Serviço (OS) atendendo demandas dos gestores de projetos previamente aprovadas.

Durante o primeiro período contratual (02/05/01 a 01/05/02) foram emitidas 16 OS no valor total de R\$ 2.564.250,01 correspondente a 61,26% do valor contratado.

**2 - SITUAÇÃO ATUAL**

Em abril de 2002 o contrato foi renovado para o período de 02/05/02 a 01/05/03. No primeiro semestre deste período contratual foram emitidas 16 OS no valor de R\$ 3.038.143,98, valor correspondente a 72,57% do valor contratado (neste valor estão inclusas as OS do DEORC e APLAN que foram renovadas até 12/02 e 02/03 respectivamente). Esse acréscimo de demanda, para os seis primeiros meses do contrato, ocorrido em função do aumento de projetos na fase de implantação, gerou um consumo de recursos superior a 50% do valor contratado, comprometendo a continuidade dos serviços para o segundo semestre deste período contratual.

**3 - CONSIDERAÇÕES:**

Elaboramos uma projeção com base nas solicitações recebidas pela CIPRO (anexo I) e verificamos a necessidade de aportar recursos ao contrato, para atender esse acréscimo de demanda e também para atender outros projetos que demandarão apoio no semestre nov/02 - abr/03. Essa projeção indicou a necessidade de aditamento contratual no valor de R\$ 1.019.911,51, representando 24,36% de acréscimo ao valor global do contrato. Este valor é muito próximo do limite legal, por isso propomos o aditamento de 25% ao contrato, visando garantir a continuidade dos serviços em andamento, criando uma pequena reserva para atendimento de demandas esporádicas para o período de nov/02 a abr/03, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor
a) Valor atual do contrato	R\$ 4.186.080,00
b) Ordens de serviço em andamento Mai-Out/02- Atendem PCAUT, ERP, REDE, CHT, DEINF, APLAN, DEORC e CIPRO e renovações DEORC e APLAN, - até 12/02 e 02/03	R\$ 3.038.143,98
c) Saldo para compromissos/continuidade dos serviços (nov/02 - abr/03) (a-b)	R\$ 1.147.936,02
d) Total das demandas identificadas / necessárias para o 2º semestre contratual (nov/02 - abr/03) *	R\$ 2.194.456,02
f) Valor limite para efetivação de aditivo (25% do valor global)	R\$ 1.046.520,00

Fls: 570

3.731,4

Doc:

10  
-1-



\*

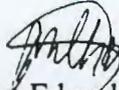
d1) Renovações OS Nov/02 – Abr/03: Necessidades identificadas para atender PCAUT, ERP, REDE, CHT, DEINF e CIPRO	R\$ 1.573.941,77
d2) Demandas de outros projetos Nov/02 – Abr/03– SARA, Banco Postal. CML e adicional do PCAUT atender sites SP, RJ e RS	R\$ 593.905,76
Reserva para demandas esporádicas	R\$ 26.608,49

#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que o contrato deve ser aditado em 25%, conforme valores indicados na tabela composição de valores (anexo II), garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento das necessidades dos novos projetos, evitando atrasos e acréscimo nos seus custos de implantação.

Solicitamos à área financeira o bloqueio nº 1.335/02 de 20.09.02 no valor de R\$ 1.046.520,00, com a finalidade de ajustar o valor do contrato.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2002

  
 Joaquim Edeval Regis Magalhães  
 Assessor - CIPRO/DITEC  
 Mat. 8.011.501-2

De Acordo:

  
 Vanine Vasconcelos Magalhães  
 Chefe da CIPRO

  
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

Afonso Rodrigues Junior  
 Diretor de Rec. Humanos, DIREC  
 Mat. 1.001.256-4

C/Anexo: Anexo I – detalhamento da demanda- solicitações recebidas(CI/DICOG/APLAN-303/02, CI/GAB/DERCO-1448/02, CI/DINF/DEINF-40.496/02, CI/PCAUT.MEC-1144/02) -  
 AnexoII - Tabela de composição de valores

RGS Nº 03/2005 - GN CPMI - CORREIOS
571
Fls:
Dec: 3731.4



## Anexo II

## Tabela Composição de Valores

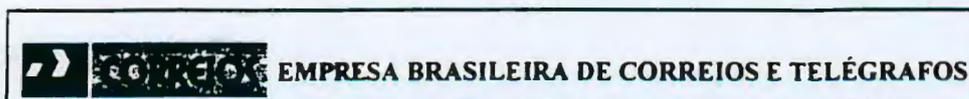
Quadro: Composição de Valores:

CAT.	Descrição	Valor HORA	Anterior		Atual	
			Qtde Horas	Valor R\$	Qtde Horas	Valor R\$
A1	Consultor Sênior Perfil gerencial	88,03	9.600	845.088,00	14.825	1.305.044,75
A2	Consultor Sênior Perfil coordenação	66,34	9.600	636.864,00	15.520	1.029.596,80
B1	Consultor Sênior Perfil Técnico nível superior	52,31	13.440	703.046,40	19.104,67	999.365,25
B2	Consultor Pleno Perfil Técnico nível superior	38,27	11.520	440.870,40	14.572	557.670,44
B3	Consultor Junior Perfil Técnico nível superior	31,89	13.440	428.601,60	9.200	293.388,00
C1	Consultor Sênior Perfil Técnico nível médio	26,79	19.200	514.368,00	23.108	619.063,32
C2	Consultor Pleno Perfil Técnico nível médio	20,41	17.280	352.684,80	13.576	277.086,16
C3	Consultor Junior Perfil Técnico nível médio	15,31	17.280	264.556,80	9.888	151.385,28
<b>TOTAL</b>			<b>111.360</b>	<b>4.186.080,00</b>	<b>119.793,67</b>	<b>5.232.600,00</b>

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fts: 572  
 Doc: 3731,4

<b>CONTRATO 10.645/2001 - ECT &amp; Consórcio LOGOS/SISCON - Demandas Identificadas</b>	
<b>Ordens de Serviços em andamento</b>	
3_017 Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no Suporte Técnico às Obras dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico	242.808,80
3_018 - 3_018A Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no apoio à Implantação dos Projetos com Aporte Tecnológico	327.660,84
3_019 Suporte Técnico à Obra de Implantação do CTCE e CTO de Belo Horizonte - MG.	181.939,28
3_020 e 3_020A - Suporte Técnico no acompanhamento da Obra do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis - SC	113.673,14
3_021 e 3_021A Suporte Técnico no acompanhamento da Obra do Centro de Tratamento de Encomendas de São Paulo - Zona Sul (Saúde)	283.063,84
3_022 suporte técnico ao DEINF no planejamento e acompanhamento dos serviços manutenção dos equipamentos e componentes dos Projetos Corporativos com aporte tecnológico da ECT	87.568,00
3_023 - Suporte Técnico à CIPRO na Coordenação da Gestão e Integração da Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - 010502a311002	651.994,44
3-024 Suporte Técnico à APLAN na Coordenação da Gestão e Integração da Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico	196.602,88
3-025 - Assessoria Técnica de Integração, Programação, Controle e Informação ao projeto CHT	173.815,20
3-026 - Suporte Técnico ao DEORC na coordenação de implantação de uma sistemática de Programação Orçamentária de 2002	109.715,36
3-027 - Assessoria Técnica ao Grupo de Trabalho criado pela portaria PR-229/2000 para a implantação do Projeto Nova Rede Corporativa	109.715,36
3-028 - Gerenciamento da Implantação e Apoio Técnico ao Programa Corporativo de Automação Industrial	282.620,00
3-029 e 3_029A - Assessoria Técnica na Integração, Programação, Controle e Acompanhamento da implantação do Projeto "Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP"	39.289,84
3-030 Suporte Técnico à APLAN na Coordenação da Gestão e Integração da Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico de 01/09 a 31/10/02	147.756,88
3-031 - Suporte Técnico ao DEORC na coordenação de implantação de uma sistemática de Programação Orçamentária de 2002 de 01/09 a 31/10/02	52.092,48
3-032 - Assessoria Técnica ao Grupo de Trabalho criado pela portaria PR-229/2000 para a implantação do Projeto Nova Rede Corporativa de 01/09 a 31/10/02	57.928,64
<b>Subtotal OS em Andamento Total</b>	<b>3.038.143,98</b>
<b>Ordens de Serviços Para Renovação</b>	
Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no Suporte Técnico às Obras dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico	253.278,00
Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no apoio à implantação dos Projetos com Aporte Tecnológico	162.111,20
Suporte Técnico à CIPRO na Coordenação da Gestão e Integração da Implantação dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico - de 011102 a 050503	535.085,52
Suporte Técnico ao Gerenciamento da Implantação e Apoio Técnico ao Programa Corporativo de Automação Industrial - PCAUT	215.087,68
Suporte Técnico ao DEORC na coordenação de implantação de uma sistemática de Programação Orçamentária de 2003	152.494,72
Assessoria Técnica ao Grupo de Trabalho criado pela portaria PR-229/2000 para a implantação do Projeto Nova Rede Corporativa	100.704,89
Assessoria Técnica de Integração, Programação, Controle e Informação ao projeto CHT	104.134,96
Assessoria Técnica na Integração, Programação, Controle e Acompanhamento da implantação do Projeto "Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP"	51.044,80
<b>Subtotal Renovações</b>	<b>1.673.941,77</b>
<b>Ordens de Serviços Para Novas Demandas</b>	
Banco Postal	29.885,12
Suporte Técnico ao Gerenciamento da Implantação e Apoio Técnico ao Programa Corporativo de Automação Industrial - PCAUT - Sites SPM, RJ e RS	380.991,36
Outros projetos SARA EPOST CML ETC.	183.029,28
Reserva para demandas esporádicas	26.608,49
<b>Subtotal Novas Demandas</b>	<b>620.514,25</b>
<b>Total Geral</b>	<b>5.232.600,00</b>

Doc. 3731,14



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Área reservada ao protocolo

De: CHEFE DO DERCO

Ao: COORDENADOR DA CIPRO

CI/GAB/DERCO - 3443/02

Ref.: CI/CIPRO-203/02 de 10/07/02.

**Assunto:** Encerramento de Ordens de Serviço – Consórcio Logos Siscon.

Brasília/DF, 16 de julho de 2002.

A nova Rede Corporativa contempla todas as unidades administrativas, operacionais e de atendimento. Ao todo serão mais de seis mil unidades interligadas, com possibilidade de comunicação simultânea, permanente e elevado índice de disponibilidade.

Trata-se de um grande desafio para a Empresa, tendo em vista o prazo estabelecido, a quantidade serviços a ser implantada e a capilaridade dos pontos, distribuídos por todo território nacional. Além do trabalho técnico envolvido é necessário desenvolver uma série de atividades de acompanhamento, tais como:

- Customização de relatórios gerenciais;
- Controle de aceitação do serviços de telecomunicação
- Controle de instalação e aceitação de 2.500 redes locais em agências;
- Controle dos prazos de funcionamento experimental dos serviços de acesso remoto (RAS), de acesso à Internet e de gerenciamento de níveis de serviço.

Para que a implantação da Rede seja levada a cabo e concluída com êxito, é imprescindível a manutenção da equipe de assessoria técnica, objeto da OS 3-027, pois o DERCO não conta com pessoal especializado para realizar o acompanhamento administrativo e gerencial do processo.

Desta forma, solicitamos que a referida OS seja renovada, até 31/12/02, de forma a permitir o encerramento do projeto e passagem da documentação para a equipe que efetuará a gestão de com o Consórcio Rede ECT.

Atenciosamente,

**Francisco de Assis Sarquis Neves**  
Chefe do DERCO

RGS Nº 03/2005  
CPMI - CORREIOS

Fis: 574

Dec 37314

 <p><b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b></p> <p>De: APLAN  Ao: CIPRO  Cl: DICOG/APLAN 30/07/2002  REF.:</p>	 <p>área reservada ao protocolo</p>
--	--

Assunto: Ordem de Serviço Logos/Siscon

Brasília, 30 de julho de 2002

Solicitamos a essa área avaliar a possibilidade da prorrogação da ordem de serviço 3-024 Suporte Técnico à APLAN na Coordenação da Gestão e Integração da Implantação dos Projetos Corporativos, relacionada ao contrato 10645/01, por um período de mais seis (6) meses, contados a partir de 01/09/2002.

Tal solicitação deve-se aos seguintes fatos:

- 1- Os serviços em andamento ainda necessitam de continuidade junto aos Gestores tendo em vista a não conclusão da reestruturação de todos os projetos por problemas de agenda dos Gestores de Projetos;
- 2- Repasse da metodologia aos funcionários da APLAN;
- 3- Integração dos Projetos CIPRO/APLAN;
- 4- Criação de um único site para divulgação dos projetos (Cipro/Aplan);
- 5- Criação de um banco de dados único onde seriam alocados os projetos em andamento, os já concluídos, as melhores práticas, as lições aprendidas nos projetos;
- 6- A ligação dos projetos com as estratégias da empresa;
- 7- A criação de manual para os Gestores;
- 8- A elaboração de treinamento em Projetos, para os Gestores da Empresa.

Aguardamos confirmação dessa área para que possamos estruturar a nova OS com as necessidades da APLAN devidamente detalhadas.

Atenciosamente

José Otaviano Pereira

CHEFE APLAN 575

Fls:

3.731,4

Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA - DEINF

AO: CHEFE DA COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PROJETOS - CIPRO

CI: DINF DEINF 40.496.02

Ref.: Contrato 10.645/01 - Item 3

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

**Assunto:** Levantamento de necessidade de serviços técnicos especializados.

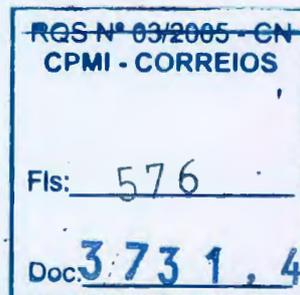
Brasília, 05 de setembro de 2002.

O DEINF é encarregado de desenvolver e gerir as ações e os recursos da Área de Infra-Estrutura da Empresa, operacionalizando as atividades centralizadas e coordenando, tecnicamente, os órgãos correspondentes a nível regional. Tais atribuições implicam nas seguintes atividades básicas:

- Engenharia e Obras de Infra-estrutura
- Preservação patrimônio imobiliário (cerca de 7000 imóveis)
- Manutenção Máquinas e Equipamentos (cerca de 330.000 itens)

O DEINF está estruturado da seguinte maneira, além da Chefia (dentro da Chefia estão as funções de Subchefe, Assessores e Secretária), e da Coordenação Administrativa:

- Ø Divisão de Projetos – DPRO, responsável pelo(a):
  - Modelagem e Padronização de Unidades.
  - Projetos de Edifícios.
  - Projetos de Instalações.
  - Desenvolvimento de Equipamentos Postais.
  - Desenvolvimento de Sistemas e Equipamentos Auxiliares à Operação
- Ø Divisão de Obras e Serviços de Infra-Estrutura – DINF, responsável pelo(a):
  - Controle do Plano de Obras e Orçamento.
  - Acompanhamento e Controle de Execução de Obras e Serviços.
  - Avaliações, Perícias e Apropriações.
- Ø Divisão de Manutenção – DIMA, responsável pelo(a):
  - Manutenção de Sistemas Prediais.
  - Manutenção de Sistemas Mecanizados.
  - Manutenção de Máquinas e Equipamentos.



A implantação dos projetos corporativos da Empresa (Banco Postal, CHT, Rede Corporativa, PCAUT, SGEA, ERP) agregou novas demandas, elevando o volume de trabalho, além de exigir, novas expertises (conhecimentos específicos e atualizados) não disponíveis, na quantidade requerida, no corpo de profissionais da ECT.

Devido à complexidade e o caráter temporário destas atividades e conforme mencionado, à inexistência de pessoal no quadro próprio, em quantidade e especialização, parte destes serviços,

notadamente voltados para suporte técnico e controle da implantação dos projetos com aporte tecnológico são terceirizados e executados pelo Consórcio Logos Siscon por meio do contrato 10.645/01.

Buscando manter a qualidade dos serviços geridos pelo DEINF, indicamos no quadro a seguir a demanda dos serviços de suporte técnico para o segundo semestre (nov/02 a abr/03) do contrato referenciado, sendo que a demanda é necessária para dar andamento aos trabalhos em execução na AC e nas DRs, devido ao incremento de atividades ocorridas a partir do primeiro semestre contratual (mai/02 a out/02), em função da implantação dos projetos.

Serviços	Valor
Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no Suporte Técnico às Obras dos Projetos Corporativos com Aporte Tecnológico	RS 242.808,80
Assessoria Técnica ao Departamento de Infra-Estrutura no apoio à implantação dos Projetos com Aporte Tecnológico (Banco Postal - 2ª fase, CHT, Rede Corporativa, SGEA), Projeto CML – em andamento, Banco Postal – 3ª fase	RS 327.559,84
Suporte Técnico no acompanhamento da Obra do Centro de Tratamento de Encomendas de São Paulo - Zona Sul (Saúde)	RS 111.820,48
Suporte Técnico no acompanhamento da Obra do CTC Santo Amaro e CCE Brasília (a partir de fev/03)	RS 274.344,96
<b>Total do semestre</b>	<b>RS 956.534,08</b>

Pelos motivos expostos, solicitamos ajustar a previsão de recursos contratuais para o período de nov/02 a abr/03, conforme as demandas indicadas, visando garantir a continuidade dos serviços executados por este DEINF no apoio e suporte técnico da implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

Atenciosamente,

  
LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN  
Chefe do DEINF



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
577
Fis: _____
Doc: 3.731,4/2

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

REF :CI / CIPRO – 280/2002

NOTA JURÍDICA / DEJUR / DJTEC- ~~790~~ / 2002

Senhor Chefe do Departamento Jurídico.

Por meio do expediente da referência, a CIPRO encaminha para análise e parecer deste Departamento o Relatório CIPRO – 001/2002, que versa sobre proposta de Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato 10.645/2001 celebrado com o CONSÓRCIO LOGOS SISCON.

O referido aditamento, importará em uma despesa de R\$ 1.046.520.00 (hum milhão quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais), visando a complementação de recursos para atender o acréscimo de demandas de suporte técnico e apoio na implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico, em decorrência do aumento de projetos na fase de implantação.

Verifica-se, inicialmente, que o objeto do Contrato é a contratação de serviços técnicos especializados, em suporte técnico na gestão e implantação dos projetos corporativos com aporte tecnológico.

O Contrato teve vigência a partir de 02/05/2001, e foi firmado inicialmente pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme se depreende da Cláusula Décima – Sétima do referido Contrato.

Outrossim, em 28/03/2002, o Departamento de Contratação e Administração de Material – DECAM, por intermédio da CT/GCS/ DGECC /DECAM – 2362/2002, comunica à contratada a renovação do Contrato por mais doze meses, no período de 05/02/2002 a 01/05/2003, nas mesmas bases contratuais naquele momento praticadas.

Cumpre-nos noticiar os motivos do pedido da consultoria, por meio do Relatório CIPRO – 001/2002, no item nº1 – SITUAÇÃO ATUAL, transcrevemos:

RVM/rvm  
NJ-CI-CIPRO-280-2002

PAG. 13

RJ-05/2005 - CN	
CAMP. CORREIOS	
Fis:	578
Doc:	3.731,49

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - ECT

"Em abril de 2002 o contrato foi renovado para o período de 02/05/02 a 01/05/03. No primeiro semestre deste período contratual foram emitidas 16 OS no valor de R\$ 3.038.143,98, valor correspondente a 72,57% do valor contratado (neste valor estão incluídas as OS do DEORC e APLAN que foram renovadas até 12/02 e 02/03 respectivamente). Esse acréscimo de demanda, para os seis primeiros meses do contrato, ocorrido em função do aumento de projetos na fase de implantação, gerou consumo de recursos superior a 50% do valor contratado, comprometendo a continuidade dos serviços para o segundo semestre deste período contratual."

(...)

"Foi realizada uma projeção com base nas solicitações recebidas pelo CIPRO (Anexo I) e foi verificada a necessidade de aportar recursos ao contrato, para atender esse acréscimo de demanda e também para atender outros projetos que demandarão apoio no semestre nov/02 - abr/03. Essa projeção indicou a necessidade de aditamento contratual no valor de R\$ 1.019.911,51, representando 24,36% de acréscimo ao valor global do contrato. Como este valor é muito próximo do limite legal, foi proposto o aditamento de 25% ao contrato, visando garantir a continuidade dos serviços em andamento, criando uma pequena reserva para atendimento de demandas esporádicas para o período de nov/02 e abr/03."

Passemos à análise da questão como nos foi proposta.

Podemos extrair da situação posta sob análise, que a ECT pretende promover uma complementação de recursos referentes ao Contrato nº 10.645/01, visando garantir a continuidade dos serviços e o atendimento das necessidades dos novos projetos, evitando atrasos e acréscimos nos seus custos de instalação.

Desse modo, conforme o relatório supra, conclui-se que tecnicamente a CIPRO entende ser necessária a complementação de recursos para atender o aumento quantitativo do objeto inicialmente contratado, qual seja, o acréscimo de demandas de suporte técnico e apoio na implantação de projetos corporativos com aporte tecnológico, em decorrência do aumento de projetos corporativos da ECT na fase de implantação.

Procedida a análise solicitada, verifica-se que a hipótese vertente encontra respaldo na Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso I, letra "b", e parágrafo primeiro, in verbis:

"Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

RVM/rvm  
NJ-CI-CIPRO-280-2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fls:	579
PAG. 2/3	3.731,4
Doc:	-10-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - ECT

(...)

§1º. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, ate 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, ate o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Portanto, demonstrada a necessidade da Administração de acrescentar quantitativamente a prestação devida ao contratado, há que se elevar o preço pactuado de maneira compatível, limitando-se este quantum ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da avença.

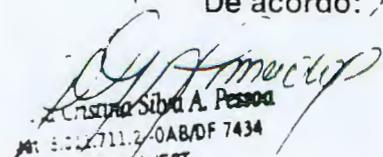
Dessa forma, estando presentes no Relatório da CIPRO nº 001/2002, que foi a este Departamento encaminhado, os requisitos legais para a alteração desejada, não encontramos óbices à complementação pretendida, a qual deverá ser feita mediante termo aditivo ao Contrato nº 10.645/01 inicialmente firmado entre a ECT e o Consórcio Logos Siscon.

À consideração superior.

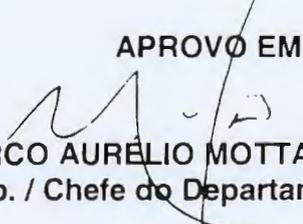
Brasília, 04 de outubro de 2002.

  
Renata Vieira Machado/  
Adv. Jr. - OAB/DF nº 16.438

De acordo: 14.10.02

  
Cristina Silva A. Pessoa  
OAB/DF 7434  
Advogada/ECT

APROVO EM: 14.10.02

  
MARCO AURELIO MOTTA FERREIRA  
Resp. / Chefe do Departamento Jurídico/ECT

RES Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
580
Fls:
3 3731,4
Doc:

ANEXO 3 DO RELATÓRIO/DITEC-077/2002

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE DORC/DEORC	NÚMERO 13287	DATA 11/10/2002
GESTOR DITEC	DATA DA CONFIRMAÇÃO	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE 01 Administração Central			
PROJETO/ATIVIDADE 05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica					
CONTA 444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica					
SOLICITANTE DITEC	No 1335	DATA DA SOLICITAÇÃO 20/9/2002	REFERÊNCIA 1310	TOTAL - R\$ 1.046.520,00	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		1.046.520,00
	01	348.840,00
	02	174.420,00
	03	174.420,00
	04	174.420,00
	05	174.420,00

FINALIDADE  
Parcela B: Ctr.10645/01 (aditivo 25%) - Logos/Siscon - Sup.Téc. na Gestão e Implantação de Projetos

Handwritten signature above stamp

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS

Fis: 581

Doc: 3.731,4

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEPARTAMENTO DE CUSTOS

Aprovado       Retirado       Rejeitado       Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-092/2002**

**REUNIÃO: REDIR-047/2002      DATA REUNIÃO: 19/11/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 005/2002-CEL/AC - Solução Integrada para controle de acesso à Internet.

### **I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência 005/2002 – CEL/AC, com adjudicação a NT Software e Consultoria Ltda, para o fornecimento de Solução Integrada para controle, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet, no valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Viabilizar a consecução das orientações contidas na norma da ECT, orientada à segurança da informação para acesso à Internet, Intranet e Extranet.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DITEC

**EMPRESA A CONTRATAR:** NT Software e Consultoria Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de uma solução integrada para controle, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet para 25.000 estações integradas à Rede Corporativa da ECT.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 330.000,00

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e,

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
582
Fls:
Doc: 3731,4

quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE nº 10 de 08/10/96)

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do termo de recebimento da solução, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia, posterior ao aceite do documento de cobrança.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em novembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram, nos valores mensais estimados, conforme abaixo:

Parcela A: 50% do valor do contrato após a emissão do termo de recebimento da solução.

Mês	Dez/2002
Valor (R\$)	165.000,00

Parcela B: Prestação mensal do serviço no mês subsequente a entrega da solução.

Mês	Jan/2003 a Dez/2003
Valor (R\$)	13.750,00

**CONTA/ATIVIDADE:** 05.2.20/3.07

**AUTORIZAÇÃO DE BLOQUEIO:** DORC/DEORC-17012/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência tipo: técnica e preço



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 583
3.731,4
Doc:

**EMPRESAS:**

Que retiraram o Edital:..... 37  
 Que participaram da Licitação: ..... 11  
 Que foram inabilitadas:..... 0  
 Que foram desclassificadas:..... 4

**Propostas classificadas:**

Nº	Empresa	IP	IT	AF	Preço R\$	%
01	NT SOFTWARE	0,99	1,00	9,96	330.00,00(*)	100,00
02	UNISEC	0,96	0,71	8,12	339.482,00	102,87
03	TRUE ACCESS	1,00	0,61	7,69	325.782,97	98,72
04	EMBRATEL	0,32	0,79	5,99	1.021.440,00	309,53
05	SONDA	0,37	0,69	5,60	874.460,00	264,99
06	IBM	0,25	0,71	5,28	1.316.002,00	398,79
07	CYBERNET	0,24	0,50	3,94	1.379.378,70	417,99
Orçamento estimado - ECT					650.000,00	196,97

IP – Índice de Preço      IT – Índice Técnico      AF – Avaliação Final  
 As notas finais de avaliação são obtidas por meio da fórmula:  $AF=6*IT+4*IP$

(\*) – Preço negociado

A divergência entre o orçamento estimado pela ECT e a proposta de menor preço deve-se a fato de:

- ✓ Em janeiro de 2002 quando da realização da estimativa do preço para a solução de controle e uso de internet, 3 empresas apresentaram proposta. O valor da estimativa de preço foi obtido a partir do cálculo da média das propostas encaminhadas, tendo-se chegado a R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por ano.
- ✓ Duas empresas utilizadas como base na estimativa de preço, optaram por não participar da licitação. No entanto, deve-se ressaltar que estas duas empresas, em face dos preços estimados encaminhados à ECT, contribuíram sobremaneira para a elevação do valor médio estimado para a licitação, sendo que o menor valor cotado na época foi R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) que difere 36,36% do valor a ser contratado.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CRMI - CORREIOS	
5384	
Fls:	3.731,4
Doc:	

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não há.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização (CI/ CEL PRT/PR 001/2002)	: 20/02/2002
Publicação do aviso de licitação no D.O.U.	: 22/02/2002
Abertura da licitação	: 19/04/2002
Resultado da habilitação	: 19/04/2002
Abertura das propostas técnicas	: 25/05/2002
Julgamento das propostas técnicas	: 22/08/2002
Abertura das propostas econômicas	: 13/09/2002
Julgamento das propostas.	: 07/10/2002
Publicação do resultado do julgamento no D.O.U.	: 18/10/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

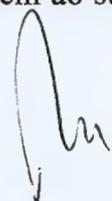
- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Comissão Especial de Licitação-CEL realizou em 19/04/2002 a Concorrência nº 005/2002, objetivando o fornecimento de Solução Integrada para controle, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet.

O processo licitatório contou com a participação de 11 (onze) empresas, sendo todas consideradas habilitada.

Foram desclassificadas, pela CEL, as empresas AKER Consultoria e Informática Ltda, CONECTA Tecnologia em Sistemas de Comunicação Ltda, DBA Engenharia de Sistemas Ltda, IOS – Informática Organização e Sistemas Ltda e TRUE ACCESS Consulting Ltda, por não atenderem ao subitem 4.4.1 do Edital.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
4585
Fls: 3.731,4
Doc: _____

Inconformadas com o resultado, a empresa TRUE ACCESS Consulting Ltda, recorreu contra sua desclassificação e as empresas, TRUE ACCESS e UNICEC, contra a pontuação que lhes foi atribuída. A CEL, com base nos Pareceres Jurídico e Técnico, decidiu pela classificação da empresa TRUE ACCESS Consulting Ltda e pela alteração da pontuação das empresas CYBERNET, EMBRATEL, IBM e UNISEC.

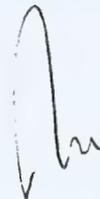
Assim, resolvidos os recursos e não pendendo nenhum prazo, em 13/09/2002 foi realizada a reunião de abertura das propostas econômicas.

A CEL, verificando que os menores preços encontrados na licitação destoavam para menos da pesquisa de mercado em que se baseou o processo licitatório – que era de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – solicitou ao Grupo de apoio técnico que avaliasse as propostas e a pesquisa de preço. O Grupo, conforme Parecer Técnico PT-005/2002, entendeu que as propostas atenderam ao edital e que a diferença entre os preços da estimativa e da licitação seriam factíveis.

A CEL, atendendo ao princípio do interesse público, em busca da economia, remeteu correspondência à empresa NT SOFTWARE, solicitando redução dos preços ao patamar da empresa que apresentou a proposta de menor preço. A empresa NT respondeu que, em vista da alta do dólar não poderia reduzi-lo ao patamar do menor preço, mas que, numa demonstração de flexibilidade e parceria, reduziria seu preço para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e que as licenças adicionais até o montante de 6.250 unidades (caso o contrato venha a ser aditado) – que representa 25% do valor total do contrato - poderiam ser adquiridos pelo custo indicado na proposta econômica.

A CEL solicitou, ainda, a análise do DEJUR quanto à ata de julgamento das Propostas Econômicas, bem como, quanto à classificação final das licitantes da Concorrência, o qual, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 769/2002, afirmou que *no certame em questão, as regras e procedimentos que compõem o devido processo legal foram regularmente observadas, segundo a legislação regente, devendo dar-se, portanto publicidade da classificação final da licitação em apreço, conforme decidido pela CEL.*

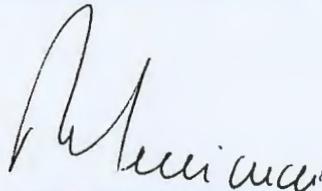
A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
586	
Fis:	3.731,4
Doc:	

## VIII. ANEXOS

1. Projeto Básico
2. Autorização para Licitar
3. Ata de Julgamento
4. Nota Jurídica DEJUR/DJRAD – 769/2002
5. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC - 17012/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	587
Doc:	3.731,4

**ANEXO 1**

**PROJETO BÁSICO**

**CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA  
CONTROLE DE USO/ACESSO E  
CONTABILIZAÇÃO DA INTERNET**

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	588
Doc:	3731,4

ORIGINAL ESTÁ JUNTO AO EDITAL.

13

## 1. DESCRIÇÃO GERAL

- 1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de uma solução integrada para controle, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet para 25.000 estações integradas a Rede Corporativa, conforme descrito neste Projeto Básico. Esta solução viabilizará a consecução das orientações contidas na norma da ECT, orientada à segurança da informação para acesso à Internet, Intranet e Extranet.
- 1.1.1. O serviço de controle de acesso à Internet será realizado nas dependências da Contratante para 25.000 estações integradas à sua Rede Corporativa, instaladas em suas diversas Unidades Administrativas, Operacionais e de Atendimento. A solução deverá garantir o controle, a monitoração e filtragem de conteúdo para pelo menos 30.000 estações.
- 1.1.2. A Contratante proverá o mobiliário e os pontos elétrico e lógico de acesso à sua Rede Corporativa necessários à instalação e operacionalização da solução, nos Centros Corporativos de Dados de Brasília e São Paulo da Contratante. A razão para implantação nos dois Centros Corporativos de Dados reside no fato destas localidades atuarem como pontos de acesso da rede da Contratante à Internet.
- 1.1.3. Caberá à Contratada o fornecimento do hardware e/ou software (vide subitem 3.2), necessários à operação da solução, a instalação, configuração, o suporte (durante o período de vigência do contrato), a manutenção da base de categorização de sites (durante o período de vigência do contrato) e o treinamento de pessoal da Contratante, conforme detalhado no projeto.
- 1.1.4. O software aplicativo e/ou hardware componentes da solução deverão ser instalados e configurados pela Contratada, com o propósito de garantir os níveis de serviço (desempenho/disponibilidade) estabelecidos pela Contratante (vide item 3.3).
- 1.1.5. A solução integrada a ser efetivada pela Contratada contará com os seguintes serviços:
- instalação e configuração de hardware e/ou software, para permitir o controle, a monitoração e a filtragem de conteúdo no uso da Internet;
  - integração da solução com o ambiente da Rede Corporativa dos Correios;
  - suporte e manutenção corretiva da solução e atualização de versões;
  - treinamento na utilização do software/hardware;
  - fornecimento e manutenção da base de dados de categorização de sites;
  - customização da solução, com o propósito de facultar a geração de relatórios estatísticos e gerenciais.

CPMS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	589
Doc:	3.731,4

## 2. CONSIDERAÇÕES

- 2.1. O contrato terá vigência a parti da data de sua assinatura e expirará após 12 meses, contados da data do Termo de Recebimento da solução pela Contratante, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de 12 meses, condicionados à vigência contratual máxima de 60 meses.
- 2.2. O prazo máximo para entrega e plena implantação da solução não pode ser superior a 90 dias, contados da assinatura do contrato.

## 3. ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SOFTWARE A SER OFERTADO PELA CONTRATADA

### 3.1. Funcionalidades

#### 3.1.1. Controle de acesso à Internet

3.1.1.1. O controle de acesso deve ser realizado com base na filtragem de conteúdo, devendo ser considerados:

- a) o usuário (username) e grupos de usuários;
- b) o endereço IP (Internet Protocol) e a faixa de endereços IP e
- c) o período de utilização (hora de Brasília).

#### 3.1.2. Filtragem de conteúdo

3.1.2.1. A filtragem deve ser processada em cada acesso realizado para cada URL (Universal Resource Locator), devendo ser considerada a classe à qual a URL pertence, bem como o protocolo utilizado.

#### 3.1.3. Relatórios / Monitoração

3.1.3.1. Os relatórios devem ser gerados considerando os seguintes parâmetros:

##### 3.1.3.1.1. Categoria

- a) quantidade de tentativas de acesso ao conjunto de sites das categorias bloqueadas, durante um período especificado;

##### 3.1.3.1.2. Sites

- a) lista dos sites bloqueados com mais tentativas de acesso, durante um período especificado;
- b) lista dos sites permitidos e mais visitados, durante um período especificado;

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 590
3731,4
Doc: [assinatura]

21

- c) quantidade total de sites permitidos e bloqueados durante um período especificado:

3.1.3.1.3. Usuários. Grupos de Usuários ou IP

- a) número de tentativas de acesso a sites bloqueados, durante um período especificado;
- b) número de visitas durante um período especificado;
- c) número de tentativas de acesso às categorias especificadas;
- d) lista dos sites bloqueados e permitidos, selecionados por usuários, grupos ou por IP.

3.1.3.2. A Contratante poderá solicitar a elaboração de novos modelos de relatórios a serem definidos com base nas informações contidas nos logs da solução, até o limite de 4(quatro) relatórios por ano, sem ônus para a Contratante.

3.1.3.3. Os relatórios devem ser distribuídos, automaticamente, por e-mail ou web browser.

3.1.4. Classificação de URL

3.1.4.1. As URL devem ser classificadas por categoria pela Contratada, a qual atualizará, de forma automática e pelo menos semanal, a base residente na Contratante.

3.2. Ambiente a ser ofertado pela Contratante

3.2.1. A Contratada deverá fornecer todos os recursos de hardware e/ou software (ambiente operacional inclusive) necessários a plena operacionalização da solução, mantendo a qualidade dos níveis de serviço da Contratante, nos dois sites (Brasília e São Paulo), bem como a garantia, a manutenção e as atualizações dos recursos ofertados.

3.2.2. Na Contratante, o acesso físico à Internet das Unidades Administrativas, Operacionais e de Atendimento é efetuado a partir de dois Centros Corporativos de Dados (CCD) localizados nas cidades de Brasília e São Paulo.

3.2.3. Os ambientes intra e inter-redes utilizam a pilha de protocolos TCP/IP.

3.3. Níveis de Serviço

3.3.1. A funcionalidade de atualização da base de dados (categorização de sites) na Contratante deve ser iniciada e terminada em horário de baixa utilização do

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
591
Fls: _____
Doc: 3.731,4

22

serviço (de 0:00 a 5:00 em dias úteis - hora de Brasília, e aos sábados, domingos e feriados).

- 3.3.1.1. A atualização da base de dados na Contratante não poderá acarretar a indisponibilidade dos serviços de controle de acesso, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet ou dos serviços da Contratante.
- 3.3.2. A habilitação e a desabilitação do serviço de controle de acesso à Internet podem ser processadas pela Contratante a qualquer momento, cabendo à Contratada garantir que não haja qualquer impacto nos demais serviços da Contratante.

### 3.4. Integração e Compatibilidade

- 3.4.1. A rede atual da Contratante está estruturada em domínios lógicos, e utiliza o ambiente Microsoft. A solução fornecida deve ser compatível, quanto às estações de trabalho, com a plataforma Windows 95, Windows 98, Windows NT 4.0 e Windows 2000.
- 3.4.1.1. Quanto a servidores, a solução deverá estar compatível com Windows NT e Windows 2000 (para plataforma Microsoft), ou IBM-AIX (para o caso de ser ofertada solução Unix).
- 3.4.2. O bloqueio de acesso poderá ser realizado no Proxy no qual o usuário efetiva a validação.
- 3.4.3. A Licitante deverá realizar visitas técnicas aos CCDs de Brasília e São Paulo. (Na licitação não será necessário apresentar declaração/atestado de visita)

### 3.5. Treinamento

- 3.5.1. O treinamento ministrado deve capacitar os treinandos a implementarem e promoverem a gestão da solução de controle de acesso, monitoração e filtragem de conteúdo no uso da Internet.
- 3.5.2. O treinamento será ministrado nas dependências da Contratante em Brasília. À Contratante caberá apenas os ônus com deslocamento dos treinandos e com estada dos treinandos em Brasília.
- 3.5.2.1. O treinamento deverá contemplar o quantitativo de 20 treinandos indicados pela Contratante, divididos em 2 turmas (em Brasília) com 16 horas/aula por turma.
- 3.5.3. A Contratada deve elaborar um programa de treinamento evidenciando todos os itens de implantação, acompanhamento e administração da solução.

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 592
3.731,4
Doc:

- 3.5.4. O treinamento realizado deverá ser avaliado e aprovado pela Contratante. No caso do treinamento ser considerado insatisfatório o mesmo deverá ser realizado novamente, ficando todo e qualquer ônus por conta da Contratada.
- 3.5.4.1. O treinamento deverá ter início logo após implantação da solução;
- 3.5.4.2. A Contratada deverá efetuar reciclagem dos treinamentos efetuados, em casos de mudanças de tecnologias que impactem na execução ou operação da solução.
- 3.5.4.3. O treinamento deverá contemplar no mínimo a operação de todas as funcionalidades da solução.
- 3.5.4.4. O idioma a ser adotado no treinamento deverá ser o Português – Brasil.
- 3.5.4.5. A realização do treinamento é pré-requisito para a emissão do termo de recebimento da Solução.

#### 4. MANUTENÇÃO E SUPORTE

- 4.1. Entende-se por manutenção corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar os produtos em perfeito estado de funcionamento, compreendendo, inclusive fornecimento e substituições necessários, desde que esteja em uso na plataforma técnica de hardware e software inicialmente definida pela ECT.
- 4.1.1. A cada manutenção corretiva, a Contratada emitirá, por escrito, Ordem de Serviço discriminando: número identificado do chamado, data e hora do chamado, data e hora do atendimento, motivo da chamada, situação do chamado, data e hora da solução, trabalhos executados, marca, modelo, número de série do equipamento, técnico executante da solução definitiva e a relação das correções solicitadas e realizadas, e das versões entregues.
- 4.2. Entende-se por manutenção preventiva, as interrupções programadas dos serviços/produtos contratados ou por necessidades internas à Contratada.
- 4.2.1. Comunicar à **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, as interrupções programadas para manutenções preventivas dos serviços/produtos contratados ou por necessidades internas.
- 4.3. Entende-se como suporte técnico, as consultas formuladas pela Contratante, para dirimir dúvidas ou obter informações relativas ao serviço de Controle de Acesso.
- 4.3.1. A Contratada deverá responder as solicitações de suporte técnico feitas pela Contratante, em no máximo, 24 horas, preferencialmente via e-mail.
- 4.4. A Contratada deverá disponibilizar, para uso da Contratante, um serviço de suporte técnico de 2º nível para a convergência dos chamados de manutenção corretiva, com acesso via rede telefônica, Internet, e-mail e fac-símile, sem ônus para a Contratante.

RGS Nº 03/2005 - CN  
 EPMI CORREIOS  
 593  
 Fls: 373 1.4

24

- 4.4.1. O serviço de suporte técnico da Contratada estará à disposição da Contratante para recebimento de reclamações e solicitações de manutenção corretiva durante 24 horas por dia. 7 dias por semana, todos os dias do ano.
- 4.5. A Contratada deverá declarar estar capacitada a prestar assistência técnica para os itens propostos no objeto deste Projeto Básico, em Brasília e São Paulo, conforme itens abaixo descritos:
  - 4.5.1. O atendimento para os chamados de manutenção corretiva deverá ocorrer em no máximo 03 (três) horas do chamado feito pela Contratante, com resolução do problema em tempo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da solicitação.
- 4.6. A Contratada não poderá deixar de executar a manutenção corretiva sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executada anteriormente qualquer tipo de manutenção preventiva no respectivo produto.
  - 4.6.1. Para os serviços de manutenção, a Contratante permitirá o acesso dos técnicos habilitados e identificados da Contratada às instalações onde será instalada a solução. Esses técnicos ficarão sujeitos a todas as normas internas de segurança da Contratante, inclusive àquelas referentes a identificação, trajas, trânsito e permanência em suas dependências.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

- 5.1. Toda a documentação referente ao conjunto de software instalado no Ambiente da Contratante é de sua propriedade.
- 5.2. A Contratada não deverá divulgar ou utilizar nenhuma informação adquirida da Contratante.

## 6. TERMO DE RECEBIMENTO DA SOLUÇÃO - ACEITAÇÃO (TA)

- 6.1. Os testes de aceitação serão executados pela Contratada, sob supervisão e acompanhamento de técnicos da ECT.
- 6.2. Os testes de aceitação deverão comprovar a aderência aos requisitos de projeto, instalação, integração ao ambiente da Contratante, funcionamento e desempenho estabelecidos neste Edital.
- 6.3. Os testes de aceitação aplicar-se-ão aos requisitos de produtos e serviços previstos neste Edital.
- 6.4. Aceita a solução e concluído o Treinamento será emitido o **TERMO DE RECEBIMENTO DA SOLUÇÃO**.

REC-092/2009 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 594  
30031,4

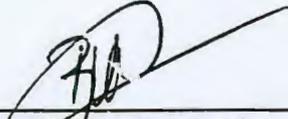
## 7. CONCLUSÃO

O Grupo de Trabalho, nomeado pela portaria PRT/PR-326/2001, conclui o projeto básico.

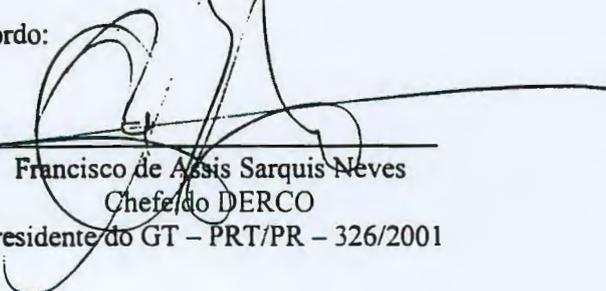
Brasília, 5 de fevereiro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Aliandro Rodrigo de Oliveira Gomes  
Analista de Sistema Junior

  
\_\_\_\_\_  
Sissi Alves da Silva  
Coordenadora Técnica  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Corrieri de Macedo  
Chefe de Divisão – DERCO  
Membro

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Francisco de Assis Sarquis Neves  
Chefe do DERCO  
Presidente do GT – PRT/PR – 326/2001



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 595
Doc: 3.731,4

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****De:** PRESIDENTE DA CEL

PROTOCOLO

**Ao:** PRESIDENTE DA ECT**CI/CEL/AC – 001 /2002****REF.:** PRT/PR – 344/2001**ASSUNTO:** Autorização para abertura de licitação

Brasília, 06 de fevereiro de 2002.

Informamos que edital referente à contratação de CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA CONTROLE DE ACESSO À INTERNET, foi concluído por esta Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria PRT/PR –0344/2.001.

A licitação será realizada na modalidade de Concorrência, face ao custo estimado para a contratação (R\$ 650.000,00 – seiscentos e cinquenta mil reais) e, tipo Técnica e Preço.

Informo que já há tabela de bloqueio orçamentário, conforme anexo.

Apresentamos a V.Sa., para aprovação, o referido edital, solicitando que seja autorizada à abertura da licitação.

Atenciosamente,

**Tânia Regina Teixeira Munari**

Presidente da CEL

RDS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 596
Doc: 3.731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**AO PRESIDENTE DA CEL – PRT/PR – 344/2001**

- 1) Aprovo o presente Projeto e Edital.
  
- 2) Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de Concorrência e tipo Menor Preço, conforme recomendado pela Comissão Especial de Licitação, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de Solução Integrada para Controle de Acesso à Internet.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2002.

  
**HASSAN GEBRIM**  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN CPM - CORREIOS
597
Fls: 3731,4
Doc: -



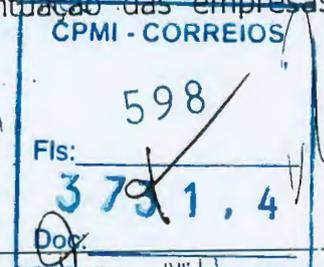
**ATA DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA N.º 005/2002 – AC/ECT  
CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA  
CONTROLE DE ACESSO À INTERNET**

No dia 07(sete) de outubro de 2002, às 09:00 horas, na Sala de Reunião da na Sala de Reunião da CPL/AC, 4º andar, Ala Norte do prédio da Administração Central da ECT, em Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela PRT/PR-344/2001 para proceder o julgamento das propostas. O edital foi retirado por 37 (trinta e sete), destas, 11 (onze) participaram da licitação. A reunião de abertura da licitação ocorreu em 19/04/2.002. A CEL julgou habilitadas todas as empresas participantes:

1. AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.
2. CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
3. DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.
4. IOS – INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
5. TRUE ACCESS CONSULTING
6. UNISEC CONSULTING SERVICES LTDA
7. SONDA DO BRASIL LTDA
8. IBM BRASIL IND. MÁQUINAS E SERV. LTDA
9. EMBRATEL S.A.
10. NT SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA
11. CYBERNET INFORMÁTICA LTDA

As Empresas IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, TRUE ACCESS CONSULTING LTDA E EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inconformadas com a habilitação das concorrentes, recorreram do julgamento. Os recursos foram processados na forma da Lei. A CEL, com base nos Pareceres Jurídico e Técnico, manteve sua decisão, a qual foi ratificada pela Autoridade Superior, negando-se, assim, provimento aos recursos. Desse modo, resolvidos os recursos e não pendendo nenhum prazos, a reunião de abertura das Propostas Técnicas ocorreu em 25/05/2002. Abertas as propostas, a CEL, com base no Parecer Técnico, julgou pela: DESCLASSIFICAÇÃO das empresas AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., CONECTA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA., DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA., IOS – INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS.LTDA., TRUE ACCESS CONSULTING, por não atenderem ao subitem 4.4.1. do Edital; CLASSIFICAÇÃO e atribuição da seguinte pontuação às empresas: UNISEC CONSULTING SERVICES LTDA: 40 pontos; SONDA DO BRASIL LTDA : 48 pontos; IBM BRASIL IND. MÁQUINAS E SERV. LTDA: 45 pontos; EMBRATEL S.A. : 40 pontos; NT SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA : 70 pontos; CYBERNET INFORMÁTICA LTDA: 20 pontos. Inconformadas com o resultado, as empresas recorreram: TRUE ACCESS CONSULTING LTDA, contra sua desclassificação; CYBERNET, EMBRATEL, IBM, TRUE ACCESS e UNISEC, contra a pontuação que lhes foi atribuída. A CEL, com base nos Pareceres Jurídico e Técnico, decidiu pela classificação da empresa TRUE ACCESS CONSULTING LTDA e alteração da pontuação das empresas CYBERNET, EMBRATEL, IBM e UNISEC, conforme a seguir:

1. UNISEC CONSULTING SERVICES LTDA: 50 pontos
2. SONDA DO BRASIL LTDA : 48 pontos
3. IBM BRASIL IND. MÁQUINAS E SERV. LTDA: 50 pontos
4. EMBRATEL S.A. : 55 pontos





5. NT SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA : 70 pontos
6. CYBERNET INFORMÁTICA LTDA: 35 pontos
7. TRUE ACCESS CONSULTING: 28 pontos

A empresa TRUE ACCESS CONSULTING, inconformada então com sua pontuação, recorreu do resultado. A CEL, com base no Parecer Técnico, reviu seu julgamento e atribuiu à Recorrente a pontuação final de 43 pontos. Assim, resolvidos os recursos e não pendendo nenhum prazo, em data de 13.09.2002 foi realizada a reunião de abertura das Propostas Econômicas. Abertas as propostas, foram lidos os preços e feita a avaliação final entre a técnica e preço:

Empresa	Preço R\$	Pontuação	IP	IT	AF
NT SOFTWARE	333.500,00	70	0,98	1,00	9,91
UNISEC	339.482,00	50	0,96	0,71	8,12
TRUE ACCESS	325.782,97	43	1,00	0,61	7,69
EMBRATEL	1.021.440,00	55	0,32	0,79	5,99
SONDA	874.460,00	48	0,37	0,69	5,60
IBM	1.316.002,00	50	0,25	0,71	5,28
CYBERNET	1.379.378,70	35	0,24	0,50	3,94

A CEL, atendendo ao princípio do interesse público, em busca da economia, remeteu correspondência à empresa NT SOFTWARE, solicitando redução dos preços ao patamar da empresa que apresentou a proposta de menor preço. A empresa NT respondeu que, *em vista da alta do dólar não poderia reduzi-lo ao patamar do menor preço, mas que, numa demonstração de flexibilidade e parceria, reduziria seu preço para R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) e que as licenças adicionais até o montante de 6.250 unidades – que representará 25% do valor total do contrato –, poderiam ser adquiridos pelo custo normal indicado na proposta econômica.* Diante da proposta final, a CEL, verificando que os menores preços encontrados na licitação destoavam para menos da pesquisa de mercado em que se baseou o processo licitatório – que era de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) -, solicitou ao Grupo de Apoio Técnico que avaliasse as propostas e a pesquisa. O Grupo, apresentou Parecer Técnico PT 005/2002, no qual enfatizou que as propostas atenderam ao edital e que a diferença entre os preços da estimativa e da licitação seriam factíveis pelo seguintes motivos, *in verbis*:

1. Em janeiro de 2002 foi realizada a estimativa do preço para a solução de controle e uso de internet. À época, foram consultadas 3 empresas conforme o apresentado na tabela a seguir:

Empresa	Valor p/ ano em R\$
NT Software	450.000,00
Software e Soluções	610.000,00
APIS Internet	890.000,00
Valor Estimado	650.000,00



- 1.1.1. O valor da estimativa de preço foi obtido a partir do cálculo da média das propostas encaminhadas pelas 3 empresas, tendo-se chegado a R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por ano.
- 1.1.2. Dentre as três empresas consultadas, apenas uma delas – NT Software participou do processo licitatório.



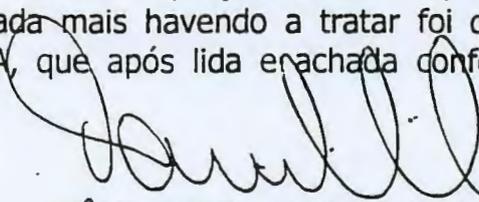
- 1.1.3. As duas outras empresas utilizadas como base na estimativa de preço, optaram por não participar da licitação. No entanto, deve-se ressaltar que estas duas empresas, em face dos preços estimados encaminhados à ECT, contribuíram sobremaneira para a elevação do valor médio estimado para a licitação.
- 1.1.4. Das 7 empresas que participaram de todas as fases da licitação, 3 empresas apresentaram valores na ordem de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Dentre elas, figura a empresa que obteve a maior pontuação técnica no processo. Assim, entende-se que tal valor é factível pelo mercado.

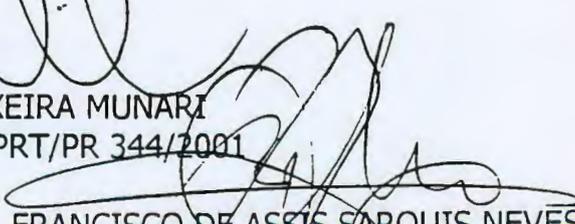
*Conclui-se que o preço apresentado pela empresa vencedora do certame licitatório denota a realidade de mercado e é factível e viável de realização, uma vez que, além da empresa vencedora do certame duas outras cotaram preços na ordem de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).*

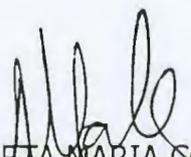
*Verifica-se, também, que a empresa vencedora apresentou a melhor proposta técnica do certame por ter obtido a maior pontuação técnica.*

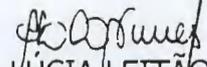
*Desta forma o grupo de apoio técnico entende que as propostas técnica e de preço da empresas NT SOFTWARE estão em consonância com o exigido no edital.*

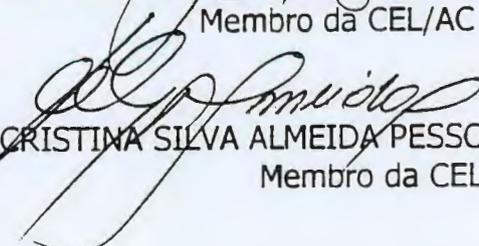
Dessa forma, atendidos as critério objetivos do edital, não pendendo nenhum prazo ou recurso, a Comissão de Licitação classifica em 1º lugar a proposta da empresa NT SOFTWARE , pelo preço global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Resultado este que será publicado no DOU. Outrossim, e decorrido o prazo de recurso, a CEL propõe a Autoridade Superior a homologação desta licitação, adjudicando-se, em conseqüência, o seu objeto à empresas NT SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, por ter apresentado dentro da modalidade técnica e preço, a melhor proposta e ter atendido todas as condições do Edital. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada abaixo pelos membros da Comissão.

  
 TÂNIA REGINA TEIXEIRA MUNARI  
 Presidente da CEL/AC PRT/PR 344/2001

  
 FRANCISCO DE ASSIS SARQUIS NEVÉS  
 Membro da CEL/AC

  
 MARTA MARIA COELHO  
 Membro da CEL/AC

  
 ANA LÚCIA LEITÃO NUNES  
 Membro da CEL/AC

  
 VALÉRIA CRISTINA SILVA ALMEIDA PESSOA  
 Membro da CEL/AC

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 600

Doc: 3.731,4

RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 601  
 Doc: 3731,4

MAPA COMPARATIVO (TÉCNICA E PREÇOS)

CONCORRÊNCIA - 005 /2002 - CEL PRT/PR-344/2.001  
 CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA CONTROLE DE ACESSO À INTERNET  
 OBJETO: TÉCNICA E PREÇO

Empres	Preço	IP	Pontuação	IT	AF	6%	Pré-qualificadas		12%	Equivalentes	
							AF	Preço		Empresa	Preço
CYBERNET	1.379.378,70	0,24	35	0,50	3,94	3,31		373.520,00			
TRUE ACCESS	325.782,97	1,00	43	0,61	7,69						
SONDA	874.460,00	0,37	48	0,69	5,60						
IBM	1.316.002,00	0,25	50	0,71	5,28						
UNISEC	339.482,00	0,96	50	0,71	8,12						
EMBRATEL	1.021.440,00	0,32	55	0,79	5,99						
NT SOFTWARE	333.500,00	0,98	70	1,00	9,91						

\* Valor reduzido em função da solicitação da ECT e concordância da NT, conforme CT NTSWC 039:02

Prazo de validade da Proposta: 60 dias, prorrogado até 12/11/2002.

Prazo de instalação: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

Prazo de Pagamento:

- Evento: Implantação da solução treinamento Percentual: 50%
- Evento: Liberação de 12 avos parcela
- Evento: Prestação mensal do serviço periódico Percentual: 50%
- Evento: Liberação de 12 avos parcela

TÂNIA REGINA TEIXEIRA JUNARI  
 Presidente da CEL AC PRT PR 344 2001

MARTE MARIA COELHO  
 Membro da CEL AC

FRANCISCO DE ASSIS SARGIS NETES  
 Membro da CEL AC

ANA LUCIA LEITÃO NU  
 Membro da CEL AC

ALEXIA CRISTINA SILVA ALMEIDA PESSOA  
 Membro da CEL AC



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PARECER TÉCNICO – Grupo de Apoio Técnico da PRT/PR – 344/2001

PT-

0005/2002

**Assunto:** Análise das Propostas Econômicas.

1. As propostas econômicas de cada empresa estão apresentadas conforme tabela abaixo e já classificadas pelo índice de preço (IP):

Empresa	Preço R\$	IP
TRUE ACCESS	325.782,97	1,00
NT SOFTWARE	333.500,00	0,98
UNISEC	339.482,00	0,96
SONDA	874.460,00	0,37
EMBRATEL	1.021.440,00	0,32
IBM	1.316.002,00	0,25
CYBERNET	1.379.378,70	0,24

2. O índice da pontuação técnica (IT), calculado anteriormente, está apresentado na tabela a seguir classificado na forma decrescente de pontuação:

Empresa	Pontuação	IT
NT SOFTWARE	70	1,00
EMBRATEL	55	0,79
IBM	50	0,71
UNISEC	50	0,71
SONDA	48	0,69
TRUE ACCESS	43	0,61
CYBERNET	35	0,50

3. Calculando as notas finais de avaliação (AF), que corresponde a  $AF=6*IT+4*IP$ , teremos:

Empresa	Preço R\$	Pontuação	IP	IT	AF
NT SOFTWARE	333.500,00	70	0,98	1,00	9,91
UNISEC	339.482,00	50	0,96	0,71	8,12
TRUE ACCESS	325.782,97	43	1,00	0,61	7,69
EMBRATEL	1.021.440,00	55	0,32	0,79	5,99
SONDA	874.460,00	48	0,37	0,69	5,60
IBM	1.316.002,00	50	0,25	0,71	5,28
CYBERNET	1.379.378,70	35	0,24	0,50	3,94

4. Usando os critérios do edital para análise da fase classificatória das propostas, obtém-se:

- 4.1. Analisando a 1ª Etapa: serão consideradas pré-qualificadas as propostas que não se diferenciarem em mais de 6% (seis por cento) daquela que obteve a maior nota final de avaliação (AF).
- 4.1.1. Calculando os 6% da maior AF, somente as empresas que tiverem notas iguais ou superiores 9,3: serão consideradas pré-qualificadas.
- 4.2. Neste critério somente a empresa NT SOFTWARE é considerada pré-qualificada vencedora do certame.



5. Análise do valor a ser contratado R\$ 333.500,00 (trezentos e trinta e três mil e quinhentos reais) em comparação ao valor estimado R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).
- 5.1. Em janeiro de 2002 foi realizada a estimativa do preço para a solução de controle e uso de internet. À época, foram consultadas 3 empresas conforme o apresentado na tabela a seguir:

Empresa	Valor p/ ano em R\$
NT Software	450.000,00
Software e Soluções	610.000,00
APIS Internet	890.000,00
Valor Estimado	650.000,00

- 5.1.1. O valor da estimativa de preço foi obtido a partir do cálculo da média das propostas encaminhadas pelas 3 empresas, tendo-se chegado a R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) por ano.
- 5.1.2. Dentre as três empresas consultadas, apenas uma delas – NT Software participou do processo licitatório.
- 5.1.3. As duas outras empresas utilizadas como base na estimativa de preço, cotaram por não participar da licitação. No entanto, deve-se ressaltar que estas duas empresas, em face dos preços estimados encaminhados à ECT, contribuíram sobremaneira para a elevação do valor médio estimado para a licitação.
- 5.1.4. Das 7 empresas que participaram de todas as fases da licitação, 3 empresas apresentaram valores na ordem de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Dentre elas, figura a empresa que obteve a maior pontuação técnica no processo. Assim, entende-se que tal valor é factível pelo mercado.

Conclui-se que o preço apresentado pela empresa vencedora do certame licitatório denota a realidade de mercado e é factível e viável de realização, uma vez que, além da empresa vencedora do certame duas outras cotaram preços na ordem de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Verifica-se, também, que a empresa vencedora apresentou a melhor proposta técnica do certame por ter obtido a maior pontuação técnica.

Desta forma o grupo de apoio técnico entende que as propostas técnica e de preço da empresas NT SOFTWARE estão em consonância com o exigido no edital.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2002



Sissi Alves da Silva

Coordenador Técnico/ DERCO



Aliandro Rodrigo de Oliveira Gomes

Analista de Sistemas/DERCO



Ricardo Corrêa de Macedo

Chefe da DISEG/DERCO



RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 603

3.731,4

Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/CEL/PRT - 0344/2001- 020/ 2002, de 8/10/02.

**NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJTEC - 0769 / 2002**

Senhor Chefe do Departamento Jurídico,

Trata-se de solicitação da Presidente da Comissão Especial de Licitação, desta Administração Central, instituída pela PRT/PR - 0344/2001, no sentido de que este DEJUR analise a ata referente ao julgamento das Propostas Econômicas, bem como à classificação final das licitantes da Concorrência n.º 005/2002, que tem por objeto, sucintamente, a **contratação de uma Solução Integrada para o controle de acesso à Internet.**

Ao julgar as propostas econômicas das 07 licitantes que foram consideradas aptas tecnicamente, a ilustre Comissão elaborou quadro-resumo na referida ata, indicando a ordem final de classificação.

Analisando-se os procedimentos adotados no certame em questão, não se observou qualquer óbice jurídico, tanto de natureza processual, quanto de direito substantivo, que pudesse implicar na anulação de alguma de suas fases; pelo contrário, o devido processo legal a ser observado nas contratações públicas foi, de fato, amplamente prestigiado em cada fase de julgamento do caso sob exame.

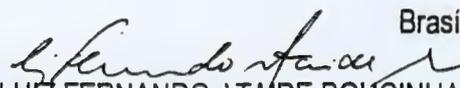
Na mencionada ata, há menção quanto ao fato de que o valor final da contratação a ser eventualmente efetivada, isto a critério da autoridade superior daquela comissão, correspondente a R\$ 330.000,00, ter sido razoavelmente inferior ao da pesquisa de preços, feita antes de abrir-se o certame, que o estimou em R\$ 650.000,00.

Sobre essa discrepância de valores, o Grupo de Apoio Técnico, acionado pela CEL, apresentou parecer circunstanciado (PT-005/2002) sobre a divergência, no qual são elencadas algumas considerações de ordem técnica sobre a pesquisa que serviu de fundamento para o mencionado cálculo a maior. A princípio, como as justificativas apresentadas foram consideradas apropriadas pela CEL, conforme lançado na ata, não há qualquer óbice jurídico para que se entenda de modo diverso ao deliberado sobre esse aspecto.

Desse modo, pode-se afirmar que, no certame em questão, as regras e procedimentos que compõem o devido processo legal foram regularmente observadas, segundo a legislação regente, devendo dar-se, portanto, publicidade da classificação final da licitação em apreço, conforme decidido pela CEL.

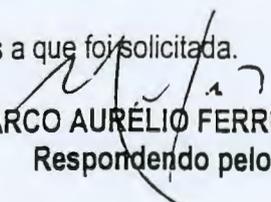
À consideração superior.

Brasília-DF, 9 de outubro de 2002.

  
LUIZ FERNANDO ATAÍDE BOUCINHA  
OAB/DF 2.191/A DEJUR

À PRESIDENTE DA CEL - PRT/PR - 0344/2001:

Aprovo esta Nota Jurídica, para os fins a que foi solicitada.

  
MARCO AURÉLIO FERREIRA MOTTA  
Respondendo pelo DEJUR

RQS Nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	604
Bsb, 9/10/2002.	
Doc:	37314



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**17012**

DATA  
**29/10/02**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

SOLICITANTE  
**DITEC**

No  
**1347**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**28/10/02**

REFERÊNCIA  
**1340**

TOTAL - R\$  
**330.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>165.000,00</b>
	12	165.000,00
<b>2003</b>		<b>165.000,00</b>
	01	13.750,00
	02	13.750,00
	03	13.750,00
	04	13.750,00
	05	13.750,00
	06	13.750,00
	07	13.750,00
	08	13.750,00
	09	13.750,00
	10	13.750,00
	11	13.750,00
	12	13.750,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 805  
Doc: 373 1/14

FINALIDADE  
**REDIR: Controle de Acesso à Internet - CC-005/02 (DERCO) - 20.000 estações de trabalho**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delei Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 1011.596-7

CHEFE/DORC  
CHEFE/DEORC  
Mat.: 1011.596-7

CHEFE/DEORC  
*Rogério Vianna M. dos Santos*  
Mat.: 1011.596-7  
DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-099/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 004/2002-DR/RS - Implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 004/2002 –CPL/DR/RS, com adjudicação à empresa STEMAC S/A Grupos Geradores, para execução da obra de implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre, no valor global de R\$ 278.620,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

**APLICAÇÃO/META:** Manter as Unidades de Tratamento e Distribuição.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Rio Grande do Sul.**EMPRESA A CONTRATAR:** STEMAC S/A Grupos Geradores.**OBJETO:** Implantação do sistema de suprimento alternativo de energia no Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 278.620,00.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 90 (noventa) dias corridos.**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O

*[Handwritten signature]*

RES Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
606
Fls:
3731,4
Doc:

pagamento será efetuado até 15 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.

Na hipótese de assinatura do contrato em novembro/2002, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de janeiro/2003 a março/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Janeiro/2003	83.586,00
Fevereiro/2003	83.586,00
Março/2003	111.448,00
<b>Total: .....</b>	<b>278.620,00</b>

**CONTA/PROJETO:** 3.01/15.1.03.

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC -21456/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços / Tipo Menor Preço.

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 12  
 Que participaram da Licitação:..... 04  
 Que foram inabilitadas:..... 00  
 Que foram desclassificadas: ..... 01

Empresas Classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	STEMAC S/A Grupos Geradores	278.620,00	100,00
02	LEON HEIMER Indústria e Comércio Ltda	287.490,00	103,18
03	SOLLUZ Construções Técnicas Ltda	296.059,05	106,26
<b>Orçamento estimado pela DR/RS</b>		<b>358.515,16</b>	<b>128,68</b>



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Por tratar-se de serviço com características específicas, não dispõe-se de outros serviços similares que possam servir de referência para uma comparação mais direta de custos.

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação (Aut. Solicitação nº 010/2002)	: 16/07/2002
Publicação do Edital no DOU	: 01/08/2002
Abertura da Licitação	: 16/08/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 30/08/2002
Publicação do Resultado da Habilitação no DOU	: 03/09/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 16/09/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 03/10/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 08/10/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RS realizou em 16/08/2002 a Tomada de Preços nº 004/2002, objetivando a implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Av. Sertório, 4222 - Porto Alegre/RS.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo o fornecimento de um grupo gerador com potência de 513/563 kVA, incluindo-se a interligação à rede de energia do prédio.

O investimento tem por finalidade garantir a continuidade de operação dos equipamentos de triagem mecanizada existentes na unidade na eventualidade de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela rede pública, podendo também vir a ser utilizado em horário de ponta, visando redução dos custos com energia elétrica.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
608
Fis:
3.731,4
Doc:

- Ampliação da sala do Grupo-Gerador existente para possibilitar a inclusão do novo gerador, com interligação entre os dois equipamentos;
- Fornecimento e instalação de dois tanques de combustível com capacidade de 250 litros e 11.000 litros, respectivamente, incluindo a interligação entre todos os tanques;
- Deslocamento, da rede de esgoto, da rede elétrica e do posto de iluminação próximos à subestação;
- Fornecimento e instalação de um Grupo Diesel Gerador com potência mínima de 513 kVA/563 kVA com Quadro de Comando e Transferência Automática;
- Instalação de sistema de escape do motor;
- Construção de uma base metálica para suportar esforços oriundos do equipamento Grupo Gerador;
- Instalação de elementos de atenuação acústica (dutos e portas) na sala do Grupo-Gerador;
- Realização de testes gerais de funcionamento;

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou todas habilitadas.

A GEREN/RS procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada considerando que a mesma apresentou em sua proposta a tensão do Gerador de 220/127V enquanto o Edital pede 380/120V.

Conforme previsto no artigo 155, § 2º, inciso VII e VIII (CF/88), para as empresas participantes da licitação, que são de fora do estado do RS, foi adicionada ao valor das propostas a alíquota de 5%, que se refere ao diferencial de ICMS.

A Comissão Permanente de Licitação proclamou como vencedora do certame a empresa STEMAC S/A Grupos Geradores. A empresa LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A interpôs recurso administrativo contra a decisão da CPL, alegando ser a sua proposta a de menor valor, pois no seu preço já estava incluso o ICMS de 17%, não cabendo portanto, a incidência de qualquer

RG 08/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
609  
Fls: \_\_\_\_\_  
3.734,4  
Doc: \_\_\_\_\_

despesa superveniente. Alegou ainda que qualquer diferença por acaso apurada, correria por conta da recorrente.

A empresa STEMAC S/A – Grupos Geradores, por sua vez, solicitou a impugnação do recurso administrativo interposto pela licitante LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A, alegando que a proposta da recorrente não correspondia ao disposto no Edital, onde constava que a ECT é contribuinte do ICMS e que por previsão constitucional o ônus do recolhimento do diferencial de ICMS de 5% é de competência do adquirente, no caso a ECT.

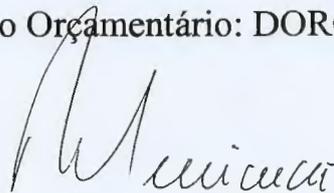
Diante do acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo não acolhimento do recurso da empresa licitante LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A., decisão essa homologada pelo Diretor Regional na mesma data da emissão do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, ou seja, 28/10/02.

Houve comunicação formal da decisão às empresas licitantes, inclusive à recorrente LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII. ANEXO

1. Autorização Solicitação nº 010/2002.
2. Relação de empresas que retiraram o edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento.
5. Relatório DINF/DEINF nº 110/2002
6. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 21456/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
610
Fls: _____
Doc: 3.731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 010/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RS  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS	R\$358.515,16	810.03.01.0000	15.1.03	3.01

- **OBJETO:** Obra de Implantação do Sistema de Suprimento Alternativo de Energia para o Centro de Cartas e Encomendas do Complexo Operacional de Porto Alegre.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GEREN/DR/RS
- **JUSTIFICATIVA:** Garantir a continuidade de operação dos equipamentos de triagem mecanizada existentes no CTCE Porto Alegre/RS.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** CI/GEREN/RS-0203/2002  
BLOQUEIO DORC/DEORC-1053

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/



SIM



NÃO

11/107/2002  
GECOF

José Francisco Nunes de Castr

Matr. 8676835-2  
Gerente Financeiro  
DR/RS12/107/2002  
DIRETOR REGIONAL

Diretor Regional Adjunto

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 16/10/2002

HASSAN/GEBRIM  
PRESIDENTE/ECTRQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

611

Fls:

373.1.4

## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM EDITAL

TP n.º 004/2002 – DR/RS

**Implantação do Sistema de Suprimento Alternativo de Energia para o CCE do Complexo Operacional dos Correios na DR/RS.**

1	DISTRIBUIDORA REGIONAL MOTORES CUMMINS LTDA.
2	EMANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.
3	ENGEPORTO ENGENHARIA LTDA.
4	LEON HEIMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
5	QUALICON ENGENHARIA LTDA.
6	ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
7	SANTOS ALBERNAZ ENGENHARIA LTDA.
8	SDMO DO BRASIL LTDA.
9	SITCOM SISTEMAS INTEGRADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
10	SOLLUZ CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA.
11	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
12	TECNOSERVICE SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
612	
Fis:	-2-
Doc:	3.731.4



## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 02

Dependência	Data da Licitação	Modalidade/ N°	1	2	3	4	LICI-TAN-TE	PROPOSTA VENCEDORA
CPL	16/09/02	TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2002	<b>STEMAC S/A GRUPOS GERADORES</b>	<b>SOLLUZ CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA (PR)</b>	<b>ROCHA BRESSAN IND. E COM. LTDA (DF)</b>	<b>LEON HEIMER IND. E COM. LTDA (PE)</b>		
Item	DESCRIÇÃO							
1	EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SUPRIMENTO ALTERNATIVO DE ENERGIA PARA O CENTRO DE CARTAS E ENCOMENDAS DO COMPLEXO OPERACIONAL DOS CORREIOS		<b>R\$278.620,00</b>	<b>R\$281.961,00</b> <b>*R\$296.059,05</b>	DESCLASSIFICADA	<b>R\$273.800,00</b> <b>*R\$287.490,00</b>	1	<b>R\$278.620,00</b>
	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:		60 DIAS	60 DIAS		60 DIAS		

OBSERVAÇÕES/ JUSTIFICATIVAS ( UTILIZAR O VERSO SE NECESSÁRIO)

(\* ) Nas propostas econômicas dos licitantes 2,3 e 4 foi adicionado mais 5% relativos ao diferencial de ICMS, conforme estabelece o ART. 155, § 2º, inciso VII e VIII (CF/88).

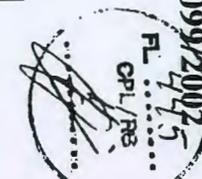
A proposta econômica da empresa ROCHA BRESSAN IND. E COM. LTDA., foi desclassificada, por não atender as especificações do Edital.

TOTAL **R\$278.620,00**

 JOSÉ FRANCISCO PIETROBON MEMBRO	 KLÊNIO DE CASTRO MEMBRO
--	--------------------------------

 ÉLIDA FERRAÇO DE LARA MEMBRO	 ROMEU BANIAS PRESIDENTE CPL DR/RS
-------------------------------------	--

HOMOLOGO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO





## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2002.

DATA ABERTURA: 16/08/2002 - HORÁRIO: 14h30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SUPRIMENTO ALTERNATIVO DE ENERGIA PARA O CENTRO DE CARTAS E ENCOMENDAS DO COMPLEXO OPERACIONAL DOS CORREIOS.

Às nove horas do dia três de outubro do ano dois mil e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação/DR/RS, designada pelas Portarias PRT/PR-128/2002 e PRT/RS-2517/2002, para realizar o julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes, referente ao objeto supramencionado.

Uma vez observadas as condições estabelecidas no subitem 4.2 do respectivo Edital e ainda estando de conformidade com o Artigo 3º da Lei 8666/93, foi considerado vencedor:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	R\$ 278.620,00

A licitante adjudicada obteve parecer favorável da área técnica.

A proposta econômica da empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., foi desclassificada do certame, por apresentar sua proposta econômica em desacordo com as especificações do Edital.

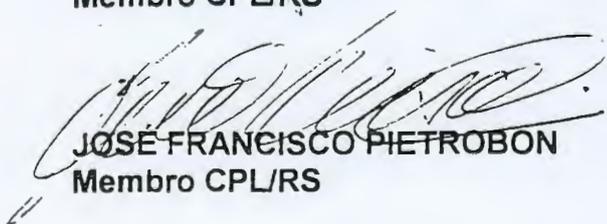
Doze empresas retiraram o Edital e, destas, quatro participaram do certame licitatório.

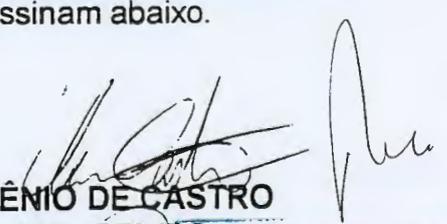
Conforme previsto no Artigo 155, § 2º, inciso VII e VIII (CF/88), para as empresas participantes de fora do estado do RS, foi adicionado nas propostas a alíquota de 5%, que se refere ao diferencial de ICMS.

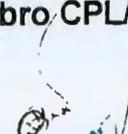
Quanto a carta apresentada pela licitante LEON HEIMER IND. E COM. LTDA, manifestando disposição em assumir o ônus pelo recolhimento do diferencial de ICMS, a Comissão não acolheu tal proposição, uma vez que contraria o disposto no subitem 6.2.1 do Edital, bem como o Artigo 44º, § 1 e § 2 da Lei nº 8666/93.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 09h20minutos, da qual lavrou-se esta Ata, cujos membros desta Comissão assinam abaixo.

  
 ÉLIDA FERRÃO DE LARA  
 Membro CPL/RS

  
 JOSÉ FRANCISCO PIETROBÓN  
 Membro CPL/RS

  
 KLÊNIO DE CASTRO  
 Membro CPL/RS

  
 ROMEU BANIAS  
 Presidente CPL/RS

RS Nº 03/2005 - Cn  
 CPMI - CORREIOS  
 614  
 3.731,4  
 Doc.



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 110/2002

Ref: CI/CPL/GERAD/DR/RS – 0144/2002

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços n.º 004/2002 – DR/RS – Obra de Implantação do Sistema de Suprimento Alternativo de Energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre/RS.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Implantação do Sistema de Suprimento Alternativo de Energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre/RS.
- b) **Autorização:** Em 16/07/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Autorização de Solicitação n.º 010/2002.
- c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.
- d) **Data da Licitação:** 16/08/2002.
- e) **Conta/Projeto:** 3.01/15.1.03.

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 12
- b) Empresas que participaram da Licitação : 04
- c) Empresas inabilitadas : 00
- d) Empresas desclassificadas : 01

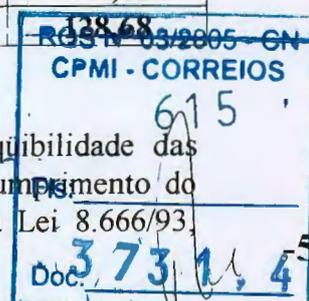
## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Habilitadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	278.620,00	100,00
02	LEON HEIMER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	287.490,00	103,18
03	SOLLUZ CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA	296.059,05	106,26
	<b>Orçamento estimado pela DR/RS</b>	<b>358.515,16</b>	

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:





Proposta da STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R\$ 278.620,00
Exeqüibilidade - Serão consideradas inexeqüíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RS)	287.389,68	201.172,78
b) Valor orçado pela DR/RS	358.515,16	250.960,61
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>201.172,78</b>	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/RS)	287.389,68	229.911,75
b) Valor orçado pela DR/RS	358.515,16	286.812,13
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>229.911,75</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigida</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES no valor de R\$ 278.620,00, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 201.172,78) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exeqüibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 229.911,75), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES não será necessária a prestação de Garantia Adicional, para assinatura do contrato.

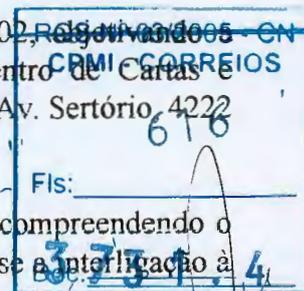
Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/RS, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços n.º 004/2002 – DR/RS em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : STEMAC S/A GRUPOS GERADORES  
**Valor global** : R\$ 278.620,00  
**Prazo de Execução** : 90 dias corridos.  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável.  
**Validade da Proposta**: Até 15 de outubro de 2002 (prorrogada para 20/12/2002).

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/RS realizou em 16/08/2002 a Tomada de Preços n.º 004/2002, visando a implantação do sistema de suprimento alternativo de energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre, situado em imóvel de propriedade da ECT, na Av. Sertório, 4222 - Porto Alegre/RS.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo o fornecimento de um grupo gerador com potência de 513/563 kVA, incluindo-se a interligação à rede de energia do prédio.





O investimento tem por finalidade garantir a continuidade de operação dos equipamentos de triagem mecanizada existentes na unidade na eventualidade de interrupção do fornecimento de energia elétrica pela rede pública, podendo também vir a ser utilizado no horário de ponta, visando redução dos custos com energia elétrica.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Ampliação da sala do Grupo-Gerador existente para possibilitar a inclusão do novo gerador, com interligação entre os dois equipamentos;
- Fornecimento e instalação de dois tanques de combustível com capacidade de 250 litros e 11.000 litros, respectivamente, incluindo a interligação entre todos os tanques;
- Deslocamento da rede de esgoto, da rede elétrica e do posto de iluminação próximos à subestação;
- Fornecimento e instalação de um Grupo Diesel Gerador com potência mínima de 513 kVA/563 kVA com Quadro de Comando e Transferência Automática;
- Instalação de sistema de escape do motor;
- Construção de uma base metálica para suportar esforços oriundos do equipamento Grupo Gerador;
- Instalação de elementos de atenuação acústica (dutos e portas) na sala do Grupo- Gerador;
- Realização de testes gerais de funcionamento.

O processo licitatório contou com a participação de 04 (quatro) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou todas habilitadas.

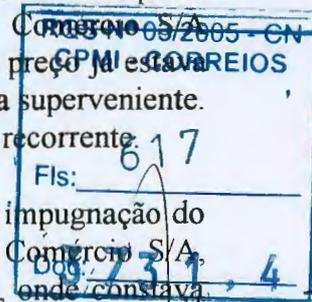
A GEREN/RS procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi desclassificada considerando que a mesma apresentou em sua proposta a tensão do Gerador de 220/127V enquanto o Edital pede 380/120V.

Conforme previsto no artigo 155, § 2º, inciso VII e VIII (CF/88), para as empresas participantes da licitação, que são de fora do estado do RS, foi adicionada ao valor das propostas a alíquota de 5%, que se refere ao diferencial de ICMS.

A Comissão Permanente de Licitação proclamou como vencedora do certame a empresa STEMAC S/A Grupos Geradores. A empresa LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A interpôs recurso administrativo contra a decisão da CPL, alegando que no seu preço estava incluso o ICMS de 17%, não cabendo portanto, a incidência de qualquer despesa superveniente. Alegou ainda que qualquer divergência por acaso apurada, correria por conta da recorrente.

A empresa STEMAC S/A – Grupos Geradores, por sua vez, solicitou a impugnação do recurso administrativo interposto pela licitante LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A, alegando que a proposta da recorrente não correspondia ao disposto no Edital, onde constava





que a ECT é contribuinte do ICMS e que por previsão constitucional o ônus do recolhimento do diferencial de ICMS de 5% é de competência do adquirente, no caso a ECT.

Diante do acima exposto, a Comissão de Licitação decidiu pelo não acolhimento do recurso da empresa licitante LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A., decisão essa homologada pelo Diretor Regional na mesma data da emissão do Relatório da Comissão de Licitação, ou seja, 28/10/02.

Houve comunicação formal da decisão às empresas licitantes, inclusive à recorrente LEON HEIMER Indústria e Comércio S/A.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção de unidades de Tratamento e Distribuição na DR/RS, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços n.º 004/2002 – DR/RS – Implantação do Sistema de Suprimento Alternativo de Energia para o Centro de Cartas e Encomendas de Porto Alegre/RS à STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, pelo valor global de R\$ 278.620,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e vinte reais).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4186/2002, no Projeto 15.1.03 Conta 3.01.

Brasília, 13 de novembro de 2.002.

*[Handwritten Signature]*  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

**Carlos Roberto L. Tormin**  
 Assessor DITEC  
 Mat. 8.010.630-7

*[Handwritten Signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
618
Fis: _____
Doc: 3.731,4



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**21456**

DATA  
**13/11/02**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**64 Rio Grande do Sul**

PROJETO/ATIVIDADE  
**15.1.03 Adaptação de Unidades de Tratamento e Distribuição**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4186</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>13/11/02</b>	REFERÊNCIA <b>1053</b>	TOTAL - R\$ <b>278.620,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>278.620,00</b>
	01	83.586,00
	02	83.586,00
	03	111.448,00

FINALIDADE  
**REDIR - Sistema Alternativo de Energia (Grupo Gerador) - CCE Porto Alegre**

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: **619**  
Doc: **3.731,4**

RESP. PELA EMISSÃO

**Uislene Vaz de Jesus Esteves**

CHEFE/DORC

**CH/DIV. DEORC**

CHEFE/DEORC

**Rogério Vianna M. dos Santos**

Met. 8.011.566-7

**CH/DEORC**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DITEC-100/2002****REUNIÃO: REDIR-047/2002 DATA REUNIÃO: 19/11/2002****ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/DR/PR - Reforma e Adaptação da AC Maringá.**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/DR/PR, com adjudicação à empresa CIPLART Construções Civis Ltda., para execução da reforma e adaptação da AC Maringá, no valor global de R\$ 135.203,54 (cento e trinta e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Manter a Infra-estrutura de Atendimento/Instalações de Atendimento.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional do Paraná.

**EMPRESA A CONTRATAR:** CIPLART Construções Civis Ltda.

**OBJETO:** Reforma e adaptação da AC Maringá.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 135.203,54.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Irreajustável.

**ÍNDICE DE REAJUSTE:** Não há.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O Faturamento será mensal, de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e as medições dos serviços executados. O pagamento será efetuado até 15 dias após o atesto das faturas pela fiscalização da ECT.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 620
Doc: 3.731,4

Na hipótese de assinatura do contrato em novembro/2002, pode-se estimar os seguintes valores de desembolsos mensais para o período de janeiro/2003 a abril/2003:

Mês/Ano	Valor (R\$)
Janeiro/2003	53.747,04
Fevereiro/2003	32.936,96
Março/2003	28.971,38
Abril/2003	19.548,16
<b>Total:...</b>	<b>135.203,54</b>

**CONTA/PROJETO:** 3.01/12.1.01.

**BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO:** DORC/DEORC – 21438/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Tomada de Preços.

### EMPRESAS:

Que retiraram o Edital: ..... 26  
 Que participaram da Licitação:..... 10  
 Que foram inabilitadas:..... 03  
 Que foram desclassificadas: ..... 00

### Empresas Classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CIPLART Construções Civis Ltda	135.203,54	100,00
02	ITAMARACÁ Construções e Empreendimentos Ltda	148.700,00	109,98
03	R. FRANCO Engenharia Ltda	152.000,00	112,42
04	CN MENEZES Engenharia Ltda	169.811,21	125,60
05	GROWTEC Engenharia e Incorporação Ltda	169.946,31	125,70
06	SENSOR Engenharia e Construções Ltda	183.517,58	135,73
07	ENGEDELP Construções Civis e Incorporações Ltda	188.900,00	139,72
<b>Orçamento estimado pela DR/PR</b>		<b>159.975,00</b>	<b>118,32</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 621  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 3.731,4  
 Doc: \_\_\_\_\_

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

OBRA	Data do Contrato	Valor Global (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Custo (R\$/m <sup>2</sup> )
Reforma AC/CDD Divinópolis – DR/MG	06/2002	178.070,45	2.096,00	84,96
Reforma AC Central – DR/MS	05/2001	338.675,46	2.434,00	139,13
Reforma AC/CDD Montes Claros – DR/MG	10/2001	251.978,87	1.452,00	173,54
<b>Reforma e adaptação da AC Maringá – DR/PR</b>	-	<b>135.203,54</b>	<b>1.024,79</b>	<b>131,93</b>

#### V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da Licitação(Aut. Sol. nº 017/2002)	: 22/08/2002
Publicação do Edital no DOU	: 04/09/2002
Abertura da Licitação	: 27/09/2002
Reunião de Julgamento da Habilitação	: 01/10/2002
Divulgação do Resultado da Habilitação	: 03/10/2002
Abertura das Propostas Econômicas	: 11/10/2002
Julgamento das Propostas Econômicas	: 16/10/2002
Publicação do Resultado do Julgamento no DOU	: 21/10/2002

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
- Manual de Licitação e Contratação da ECT – MANLIC

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 27/09/2002 a Tomada de Preços nº 001/2002-CPL/DR/PR, objetivando a contratação da Reforma e adaptação da AC Maringá, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Avenida Paraná, 796 - Maringá/PR.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 1.024,79 m<sup>2</sup>.

Tem por finalidade implementar melhorias gerais no imóvel, visando atender as necessidades de adaptações para instalações elétricas e de ar condicionado da Agência Central de Maringá/PR.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Reforma da entrada de energia elétrica;

Handwritten signature: \_\_\_\_\_

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
622
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____

- Substituição de quadros de comando;
- Adequação da rede elétrica;
- Substituição de aparelhos de iluminação;
- Adaptação de sistema eletrônico de gerenciamento de consumo;
- Adaptação de unidades autônomas de refrigeração;
- Adaptações civis (adequações de divisórias, forros, pisos e pintura geral interna).

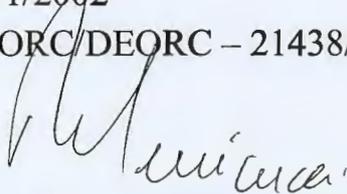
O processo licitatório contou com a participação de 10 (dez) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas Construtora DOTTO Ltda e PROEC Engenharia Civil Ltda por descumprimento aos subitens 2.4 e 4.7 do Edital (apresentação de cópia autenticada do Balanço Patrimonial) e ÁTICO Engenharia e Construções Ltda por descumprimento aos subitens 4.1 e 4.7 do edital (apresentação do Certificado de Registro cadastral – CRC). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

A GEREN/PR procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

### VIII. ANEXO

1. Autorização Solicitação nº 017/2002.
2. Relação de empresas que retiraram o edital.
3. Mapa Comparativo de Preços.
4. Ata de Julgamento.
5. Relatório DINF/DEINF-111/2002
6. Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 21438/2002.



Paulo Roberto Menicucci  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
623
Fis:
3.731,4
Doc: 4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

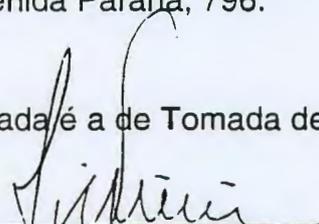
AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 017/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
TOMADA DE PREÇO	159.975,00	810.03.01.0000	12.1.01	810.03.01.0000

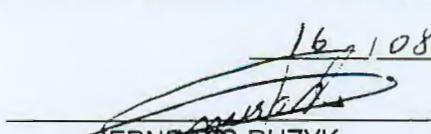
- **OBJETO:** Contratação de empresas para serviços gerais de adaptação para instalações elétrica e de ar condicionado da Agência central de Maringá, compreendendo reforma de entrada elétrica, substituição de quadros de comando, adequação de rede elétrica, substituição de aparelhos de iluminação, adaptação de sistema eletrônico de gerenciamento de consumo, adaptação de unidades autônomas de refrigeração e respectivas adaptações civis: adequação de divisórias, forros e pisos e pintura geral interna. , por um período de cento e vinte dias.
- **ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Engenharia
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender as necessidades de adaptações da AC MARINGÁ/PR, localizada à Avenida Paraná, 796.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Tomada de Preço.
- **ANEXOS:**

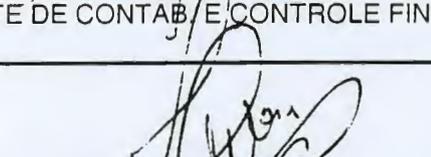
  
MARIA INÊS CASANOVAS VIEIRA  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL - 102

 SIM

 NÃO

16/08/02  
  
ERNESTO RUZYK  
GERENTE DE CONTABILIDADE E CONTROLE FINANCEIRO

16/08/02  
  
LUIS CARLOS WERNER  
DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PR A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 21/10/2002

  
HUMBERTO EUSTÁQUIO CEZAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

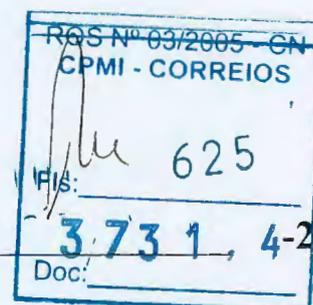
REGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
624
Fls: <u>731,4</u>
Doc: _____



## RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL

### TP n.º 001/2002 – DR/PR Reforma e Adaptação da AC Maringá DR/PR.

1	TGV ENGENHARIA LTDA
2	PPN CONSTRUÇÕES LTDA
3	SENSOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
4	CALICANTO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
5	MERCANTE ENGENHARIA LTDA
6	FORMATO CONSTRUÇÕES LTDA
7	R. FRANCO ENGENHARIA LTDA
8	CONSTRUTORA DOTTO LTDA
9	MILETO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
10	ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
11	CN MENEZES ENGENHARIA LTDA
12	PROVTECTUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
13	PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA
14	AMPLITEC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
15	CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
16	CONSRTUTORA FREDERICO LTDA
17	D. GUARIZA E FILHOS LTDA
18	ÁTICO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
19	ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA
20	PARALELO ENGENHARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	VVS CONSTRUÇÕES LTDA
22	MACKENSI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
23	GROWTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
24	ALVENER ENGENHARIA LTDA
25	PEDRONI JUNIOR CONSTRUTORA LTDA
26	MINAS ITT ENGENHARIA LTDA



RESUMO DE PREÇOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
02	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
03	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
04	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
05	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
06	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
07	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
08	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
09	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
10	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
11	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
12	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
13	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
14	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
15	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
16	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
17	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
18	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
19	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
20	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
21	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
22	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
23	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
24	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
25	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
26	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
27	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
28	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
29	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
30	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
31	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
32	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
33	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
34	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
35	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
36	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
37	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
38	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
39	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
40	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
41	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
42	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
43	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
44	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
45	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
46	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
47	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
48	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
49	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000
50	10000	10000	10000	1000000	10000	1000000

TOTAL	1000000	1000000	1000000
-------	---------	---------	---------

VALOR A CONTRATAR	1000000
-------------------	---------

**Pedro Pascnuki Filho**  
 CH Seção Segurança Patrimonial  
 Matr. 8.557.598-4

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 626  
 Fis: 3731,4  
 Doc:

14 de 2002 15:00:57

UNO DE DE B 874

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: Rua C, 101  
 BRUNHEIRO: AV. 23 - M. Minas T. UNIA DE DEPTO para Oram e Servizo de Engenharia.

EMPRESA	SPITEZ DE S. S. S. S. S. S.	RECEBER DE S. S. S. S. S. S.	TOTAL							
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 627

Dec: 3.731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA Nº 001/2002**

Às 10:00 horas do dia 16 de outubro de 2002, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 0391/02 DR/PR, analisou e julgou as propostas de preços apresentadas pelas empresas que concorreram à licitação desencadeada pela Tomada de Preços Eng nº. 01/2002, que tem por objeto a contratação de empresas para Serviço de Reforma da AC Maringá, na localidade de Maringá/PR.

Empresas que participaram com propostas para o certame:

LICITANTE	VALOR
Ciplart Construções Civis Ltda	R\$ 135.203,54
Itamaracá construções e Empreendimentos Ltda	R\$ 148.700,00
R Franco Engenharia Ltda	R\$ 152.000,00
CN Menezes Engenharia Ltda	R\$ 169.811,21
Growtec Engenharia e Incorporações Ltda	R\$ 169.946,31
Sensor Engenharia e Const. Ltda	R\$ 183.517,58
Engedelp Const. Civis e Incorp. Ltda	R\$ 188.900,00

Após a abertura das propostas as mesmas foram encaminhadas a área técnica para serem analisadas técnica e financeiramente, conforme parecer anexo ao processo.

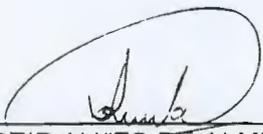
Decorrente do julgamento esta Comissão decidiu:

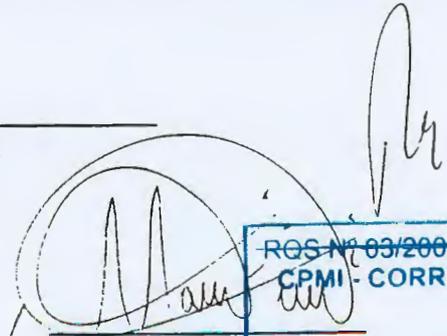
- Propor a adjudicação do objeto licitado à empresa CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, por ter apresentado proposta de menor valor de R\$ 135.203,84 que após correção aritmética passou a R\$ 135.203,54, sendo 15% inferior ao valor estimado pela ECT, não caracterizando como excessivamente baixo.

O valor global a ser adjudicado para esta licitação corresponde à despesa de R\$ 135.203,54 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) que ocorrerá na Atividade/Conta 12.1.01 810 03.01.0000.

Registra-se que 27 (vinte e sete) empresas retiraram o Edital e 10 apresentaram proposta, destas três foram inabilitadas na 1ª. fase.

ELIZANDRO R M BENECK  
Presidente CPL/PR

  
VALDEIR ALVES DE ALMEIDA  
Membro da CPL

  
VALTER ALVES DE ARAUJO  
Membro da CPL  
Fis. 628 -5-  
Pedro Paschuki Filho  
CH Seção Segurança Patrimonial  
Matr. 8.557.906

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
31,4



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 111/2002

Ref: CI/GERAD/CPL/DR/PR – 0393/2002

## 1. ASSUNTO:

Homologação da Tomada de Preços nº 001/2002 – CPL/DR/PR – Reforma e Adaptação da AC Maringá.

## 2. PROCESSO LICITATÓRIO

## 2.1. Dados da Licitação

- a) **Objeto:** Reforma e Adaptação da AC Maringá.  
 b) **Autorização:** Em 22/08/2002, pelo Presidente da ECT, conforme Aut. Sol. n.º 017/2002.  
 c) **Modalidade Adotada / Tipo :** Tomada de Preços / Menor Preço Global.  
 d) **Data da Licitação:** 27/09/2002.  
 e) **Conta/Projeto:** 3.01/12.1.01.

## 2.2. Reunião de Habilitação

- a) Empresas que retiraram o Edital : 26  
 b) Empresas que participaram da Licitação : 10  
 c) Empresas inabilitadas : 03  
 d) Empresas desclassificadas : 00

## 2.3. Análise das propostas econômicas:

A abertura das propostas econômicas das empresas habilitadas apresentou o seguinte resultado:

Empresas Classificadas:

N.º	Licitantes	Valor global (R\$)	Posição (%)
01	CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	135.203,54	100,00
02	ITAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	148.700,00	109,98
03	R. FRANCO ENGENHARIA LTDA	152.000,00	112,42
04	CN MENEZES ENGENHARIA LTDA	169.811,21	125,60
05	GROWTEC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA	169.946,31	125,70
06	SENSOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	183.517,58	135,73
07	ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA	188.900,00	139,72
	<b>Orçamento estimado pela DR/PR</b>	<b>159.975,00</b>	<b>118,32</b>

A partir dos valores globais foram estabelecidos os limites de exequibilidade das propostas e de eventual prestação de Garantia Adicional, tendo em vista o cumprimento do dispositivo legal - Inciso II e parágrafo 2º, respectivamente, do Artigo 48 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, conforme tabela a seguir:

DMSS/dmss- \\Sac0424\ac\DITEC\DEINF\dinf\2002\Relatórios\101 a 200\111 - Ref. e Adap. AC Maringá DR PR.doc





Proposta da CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA		R\$ 135.203,54
Exequibilidade - Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% do menor dos seguintes valores:	Valor (R\$)	70% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PR)	164.011,23	114.807,86
b) Valor orçado pela DR/PR	159.975,00	111.982,50
<b>L1 - Limite Mínimo de Aceitabilidade</b>	<b>111.982,50</b>	
GARANTIA ADICIONAL - A licitante vencedora deverá efetuar a prestação de uma garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b" anteriores e o valor da proposta vencedora. (caso o valor da sua proposta for inferior a 80% do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b" anteriores)	Valor (R\$)	80% do Valor (R\$)
a) Média aritmética das propostas (superiores a 50% do valor orçado pela DR/PR)	164.011,23	131.208,99
b) Valor orçado pela DR/PR	159.975,00	127.980,00
<b>L2 - Limite para fins de eventual Prestação de Garantia Adicional</b>	<b>127.980,00</b>	
<b>Valor da Garantia Adicional</b>	<b>Não exigida</b>	

Considerando que a proposta de menor valor, apresentada pela empresa CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA no valor de R\$ 135.203,54, é superior ao (L1) Limite Mínimo de Aceitabilidade (R\$ 111.982,50) acima estabelecido, conclui-se que a mesma atende ao critério legal de exequibilidade. Ainda em razão de tal proposta situar-se acima do (L2) Limite para fins de Prestação de Garantia Adicional (R\$ 127.980,00), constata-se que, caso o objeto da licitação venha a ser adjudicado para a empresa CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA não será necessária a prestação de Garantia Adicional, para assinatura do contrato.

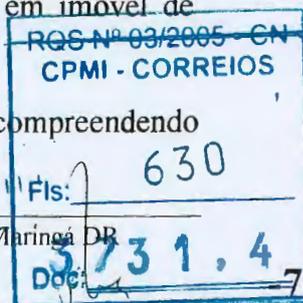
Após a análise da Proposta Econômica e baseada no parecer favorável da área técnica da DR/PR, a Comissão propõe a adjudicação da presente Tomada de Preços nº 001/2002 - CPL/DR/PR em favor da licitante que apresentou o Menor Preço Global, conforme o resumo a seguir:

**Empresa** : CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
**Valor global** : R\$ 135.203,54  
**Prazo de Execução** : 120 dias corridos.  
**Critério de Reajuste** : Irreajustável.  
**Validade da Proposta**: Até 26 de novembro de 2002.

### 3. ANÁLISE DO DEINF

A DR/PR realizou em 27/09/2002 a Tomada de Preços nº 001/2002 - CPL/DR/PR, objetivando a contratação da Reforma e Adaptação da AC Maringá, situada em imóvel de propriedade da ECT, na Avenida Paraná, 796 -Maringá/PR.

Trata-se de empreendimento previsto no Plano de Obras 2002/2003, compreendendo intervenção em prédio com área construída total de 1.024,79 m<sup>2</sup>.





Tem por finalidade implementar melhorias gerais no imóvel, visando atender as necessidades de adaptações para instalações elétricas e de ar condicionado da Agência Central de Maringá/PR.

Os principais serviços incluídos no objeto do contrato são:

- Reforma da entrada de energia elétrica;
- Substituição de quadros de comando;
- Adequação da rede elétrica;
- Substituição de aparelhos de iluminação;
- Adaptação de sistema eletrônico de gerenciamento de consumo;
- Adaptação de unidades autônomas de refrigeração;
- Adaptações civis (adequações de divisórias, forros, pisos e pintura geral interna).

O processo licitatório contou com a participação de 10 (dez) empresas, sendo que a Comissão Permanente de Licitação considerou inabilitadas as empresas CONSTRUTORA DOTTO LTDA e PROEC ENGENHARIA CIVIL LTDA por descumprimento aos subitens 2.4 e 4.7 do Edital (apresentação de cópia autenticada do Balanço Patrimonial) e ÁTICO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento aos subitens 4.1 e 4.7 do edital (apresentação do Certificado de Registro cadastral – CRC). As demais firmas foram consideradas habilitadas.

A GEREN/PR procedeu à avaliação técnica das propostas econômicas das empresas habilitadas, considerando que a proposta de menor valor global encontra-se compatível com as exigências do Edital.

A licitação foi realizada em conformidade com a legislação em vigor, não havendo impugnações ou recursos pendentes.

#### 4. CONCLUSÃO.

Considerando tratar-se de intervenção necessária à manutenção da infra-estrutura de atendimento/instalações de atendimento da AC Maringá na DR/PR, este Departamento manifesta parecer favorável à homologação/adjudicação do processo Tomada de Preços nº 001/2002 – CPL/DR/PR – Reforma e Adaptação da AC Maringá à CIPLART CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pelo valor global de R\$ 135.203,54 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos).

O bloqueio orçamentário dos recursos necessários à execução dessa intervenção foi efetivado através do Bloqueio DITEC – 4187/2002, no Projeto 12.1.01 Conta 3.01.

Brasília, 13 de novembro de 2.002.

*[Assinatura]*  
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
 Chefe do Departamento de Infra-estrutura

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Carlos Roberto L. Tormin	
Assessor DITEC	631
Mat. 8.010.630-7	
Fls:	
3731	4
Doc:	8

ANEXO 6 DO RELATÓRIO/DITEC-100/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**21438**

DATA  
**13/11/02**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**36 Paraná**

PROJETO/ATIVIDADE  
**12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4187</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>13/11/02</b>	REFERÊNCIA <b>0408</b>	TOTAL - R\$ <b>135.203,54</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>135.203,54</b>
	01	53.747,04
	02	32.936,96
	03	28.971,38
	04	19.548,16

FINALIDADE  
**REDIR - Reforma e Adaptação da AC Maringá**

RGS Nº 03/2005 - CN  
GPMI - CORREIOS

Fls: **632**

**3.731,4**

Doc:

CHEFE/DEORC

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord./DEORC

CHEFE/DORC  
Maringá, 11 de Novembro de 2002

**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.566-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-101/2002**REUNIÃO:** REDIR-047/2002      **DATA REUNIÃO:** 19/11/2002**ASSUNTO:** Aditivo ao Contrato nº 11.100/2002-DR/SPM - Construção do Centro de Tratamento de Encomendas de Saúde - São Paulo (Zona Sul).

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.100/2002, celebrado com a Construtora BETER S/A., objetivando proceder adequações técnicas na obra de Construção do Centro de Tratamento de Encomendas de Saúde - São Paulo (Zona Sul), no valor de R\$ 774.352,32 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 3,79% ao valor global do contrato.

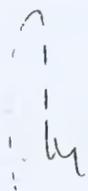
### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de Construção do CTE Saúde (Zona Sul) da DR/SPM, objeto da Concorrência nº 001/2001, foi contratada com a Construtora BETER S/A., em 22/03/2002, pelo valor global de R\$ 20.417.894,91. O início dos serviços deu-se em 25/03/2002 com prazo de execução de 300 dias corridos. Atualmente a obra encontra-se com 67,00 % de sua execução físico-financeira.

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de sistemas de triagem automática de encomendas a ser fornecido pela empresa CRISPLANT.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	633
	<b>3.731,4</b>
Doc:	1

A obra de Construção do CTE Saúde (Zona Sul) está sendo desenvolvida com base nos projetos fornecidos pela ECT, os quais contemplam:

**Bloco A** – Galpão operacional com área de 17.020,73 m<sup>2</sup>, composto por três pavimentos, sendo: subsolo para garagem (7.057,89 m<sup>2</sup>), térreo para triagem mecanizada de encomendas (8.493,18 m<sup>2</sup>) e mezanino destinado a atividades administrativas da unidade (1.469,66 m<sup>2</sup>).

**Bloco B** – Área de apoio com 3.113,14 m<sup>2</sup>, composto por dois pavimentos, sendo um pavimento semi-enterrado para garagem administrativa (1.556,57 m<sup>2</sup>) e térreo para abrigar refeitório, lanchonete, vestiários, serviço médico e agência (1.556,57 m<sup>2</sup>).

**Bloco C** - Guarita com área de 9,44 m<sup>2</sup>

**Bloco D** - Guarita com área de 7,60 m<sup>2</sup>

No desenvolvimento da obra, observou-se a necessidade de promover-se adequações de projetos em atendimento à demandas técnicas e operacionais, bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes à análise dos projetos. Para tanto, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando as adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 774.352,32 no valor global da obra, representando 3,79 % do valor original do contrato.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela fiscalização da obra, as quais relacionamos a seguir:

**a) Estrutura metálica para montagem suspensa da máquina de triagem de encomendas:..... R\$ 266.577,35**

Em conformidade com solicitação da Gerência do Programa Corporativo de Automação Industrial (PCAUT), a máquina de triagem de encomendas a ser instalada no prédio operacional deverá ficar suspensa por meio de tirantes, de forma a permitir a plena utilização da área situada embaixo do citado equipamento, para realização de atividades operacionais de tratamento, consolidação de encomendas e malotes e movimentação de cargas unitizadas.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
634
Fls: 3.731,4
Doc: 2

Em razão de restrições técnicas definidas pela CRISPLANT, fornecedora do equipamento de triagem, o atirantamento diretamente na estrutura da cobertura do galpão operacional não é possível visto que aquela estrutura não foi projetada para esta sobrecarga. Assim, para viabilizar a fixação dos tirantes há a necessidade de ser disponibilizada uma estrutura auxiliar, a ser construída a meia altura do pé-direito do galpão operacional, que eliminará interferências com a infra-estrutura de dutos de ventilação, calhas e perfilados elétricos, luminárias e rede de sprinklers constantes do projeto da edificação.

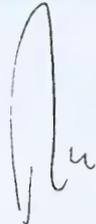
**b) Reservatório de contenção de águas pluviais .....R\$ 128.563,58**

Em janeiro/2002 foi promulgada pela Prefeitura Municipal de São Paulo-PMSP, a Lei Municipal nº 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório específico para coleta transitória de águas pluviais, nas construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> da área do terreno impermeabilizada, visando minimizar o impacto das enchentes nas vias públicas daquele município. Esta legislação foi regulamentada em março/2002, por meio do Decreto nº 41.814. O projeto do CTE Saúde (Zona Sul) foi realizado e protocolado naquela prefeitura no segundo semestre de 2001, portanto antes da promulgação da referida Lei, razão pela qual não contemplou este dispositivo.

**c) Adequação iluminação do galpão operacional e garagem....R\$ 123.588,29**

Esta adequação visa compatibilizar o projeto de iluminação do galpão operacional e da garagem do CTE Saúde (Zona Sul), ao padrão definido pela ECT para iluminação de ambientes operacionais, mediante utilização de luminárias compatíveis com o Guia de Iluminação elaborado pelo DEINF eliminando pontos de sombra observados na montagem das instalações. Desta forma, as condições de iluminação serão ajustadas às normas técnicas e padrões da ECT.

No subsolo (garagem), já foram previstas algumas infra-estruturas para possibilitar o eventual uso operacional, inclusive com instalação de elevadores de carga. Com a indicação da necessidade de instalação de um Centro de Encomendas Especiais-CEE no local, faz-se necessário a adequação da iluminação deste ambiente ao padrão necessário ao trabalho humano, elevando de 250 para 500 lux, serviço este de fácil implementação nesta fase da obra.



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	635
	<b>3.731,4</b>
Doc:	3

**d) Complementação do projeto de segurança monitoramento e segurança**  
..... R\$ 178.013,39

Permitirá adequar os equipamentos de segurança patrimonial, em atendimento a considerações e justificativas da Divisão de Projetos (DPRO/DEINF) e de forma a atender às especificações técnicas de padronização elaboradas para os Sistemas de Automação Predial (CFTV, Alarme, Segurança Perimetral, Gerenciamento e Controle de Energia, outros), especificações estas que foram elaboradas após o desenvolvimento do projeto do CTE Saúde (Zona Sul).

**e) Reforço estrutural da Casa de Máquinas e Escadas: ..... R\$ 79.671,98**

Na execução física da obra foi identificada a necessidade de reforço de estrutura para a casa de máquinas do prédio de apoio e a sustentação das casas de máquinas dos elevadores, adequando esta estrutura aos esforços exigidos.

**f) Alteração no projeto de Infra-estrutura .....R\$ (2.062,27)**

Trata-se de valor a ser abatido do contrato, decorrente de alterações em serviços especificados no projeto inicial, tendo em vista que aquelas especificações previam a execução de paredes-diafragma atirantadas em todo o entorno do terreno, de modo a possibilitar as escavações e implantação dos edifícios. No entanto, tal solução mostrou-se inviável devido a necessidade de execução de contenções provisórias no entorno do terreno, comprometendo, com isso, o cronograma de execução do bloco operacional.

Neste sentido, houve necessidade de alteração da técnica construtiva, passando de paredes diafragmas para cortinas de concreto armado com perfis metálicos cravados, reduzindo o número de tirantes e serviços complementares.

Dos ajustes orçamentário entre a técnica prevista e a proposta resultou em crédito a favor da ECT.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 774.352,32 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), representando um acréscimo de 3,79% ao valor global do contrato.

*M. ...*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
636
Fls:
<b>3.731,4</b>
Doc: 4

## V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

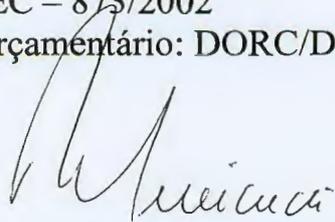
Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela equipe de fiscalização da obra, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que o aditivo ao contrato em execução é necessário ao prosseguimento e segurança da obra.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 106/2002.
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 873/2002
3. Autorização de Bloqueio Orçamentário: DORC/DEORC – 21445/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 637
<b>3.731,4</b>
Doc: 5



## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 106/2002

Ref.: Contrato N.º 11.100/2002 – DR/SPM

## 1. ASSUNTO :

Aditamento de serviços ao Contrato n.º 11.100/2002 DR/SPM – Construção do Centro de Tratamento de Encomendas da Saúde - São Paulo (Zona Sul).

## 2. DADOS GERAIS DA OBRA

LICITAÇÃO	Concorrência n.º 001/2001 – DR/SPM
OBJETO	Construção do CTE Saúde
NÚMERO DO CONTRATO	11.100/2002
DATA DE ASSINATURA	22/03/2002
EMPRESA CONTRATADA	Construtora BETER S.A.
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 20.417.894,91
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	20.150,91 m <sup>2</sup>
PREÇO UNITÁRIO (de licitação)	R\$ 1.013,24/m <sup>2</sup>
INÍCIO DA OBRA	25/03/2002
PRAZO DE EXECUÇÃO	300 dias
DATA CONCLUSÃO PREVISTA	18/01/2002
ADITAMENTO DE VALOR	R\$ 774.352,32 = 3,79 % do valor do contrato

## 3. CONSIDERAÇÕES

A obra de Construção do CTE Saúde da DR/SPM, objeto da Concorrência n.º 001/2001, foi contratada com a Construtora BETER S.A., em 22/03/2002, pelo valor global de R\$ 20.417.894,81. O início dos serviços deu-se em 25/03/2002 com prazo de execução de 300 dias corridos. Atualmente a obra encontra-se com 67,00 % de sua execução físico-financeira.

Trata-se de unidade integrante do projeto de Automação Industrial, estando prevista a instalação de Sistemas de Triagem Automática de Encomendas a ser fornecido pela empresa CRISPLANT.

A obra de Construção do CTE Saúde está sendo desenvolvida com base nos projetos fornecidos pela ECT, os quais contemplam:

**Bloco A** – Galpão operacional com área de 17.020,73 m<sup>2</sup>, composto por três pavimentos, sendo: subsolo para garagem (7.057,89 m<sup>2</sup>), térreo para triagem mecanizada de encomendas (8.493,18 m<sup>2</sup>) e mezaninos destinado a atividades administrativas da undiade (1.469,66 m<sup>2</sup>).

**Bloco B** – Área de apoio com 3.113,14 m<sup>2</sup>, composto por dois pavimentos, sendo um pavimento semi-enterrado para garagem administrativa (1.556,57 m<sup>2</sup>) e térreo para abrigar refeitório, lanchonete, vestiários, serviço médico e agência (1.556,57 m<sup>2</sup>).

REG N.º 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
638  
-1  
Fls: \_\_\_\_\_  
3731,4  
Doc: \_\_\_\_\_



**Bloco C** - Guarita com área de 9,44 m<sup>2</sup>

**Bloco D** - Guarita com área de 7,60 m<sup>2</sup>

No desenvolvimento da obra, observou-se a necessidade de promover-se adequações de projetos em atendimento à demandas técnicas e operacionais, bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes à análise dos projetos. Para tanto, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando as adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 774.352,32 no valor global da obra, representando 3,79 % do valor original do contrato.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela fiscalização da obra, as quais relacionamos a seguir:

**a) Estrutura metálica para montagem suspensa da máquina de triagem de encomendas:..... R\$ 266.577,35**

Em conformidade com solicitação da Gerência do Programa Corporativo de Automação Industrial (PCAUT), a Máquina de Triagem de Encomendas a ser instalada no prédio operacional deverá ficar suspensa por meio de tirantes, de forma a permitir a plena utilização da área situada embaixo do citado equipamento, para realização de atividades operacionais de tratamento, consolidação de encomendas e malotes e movimentação de cargas unitizadas.

Em razão de restrições técnicas definidas pela CRISPLANT, fornecedora do equipamento de triagem, o atirantamento diretamente na estrutura da cobertura do galpão operacional não é possível visto que aquela estrutura não foi projetada para esta sobrecarga. Assim, para viabilizar a fixação dos tirantes há a necessidade de ser disponibilizada uma estrutura auxiliar, a ser construída a meia altura do pé-direito do galpão operacional, que eliminará interferências com a infra-estrutura de dutos de ventilação, calhas e perfílados elétricos, luminárias e rede de sprinklers constantes do projeto da edificação.

**b) Reservatório de contenção de águas pluviais .....R\$ 128.563,58**

Em janeiro/2002 foi promulgada pela Prefeitura de São Paulo, a Lei Municipal nº 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório específico para coleta transitória de águas pluviais, nas construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> da área do terreno impermeabilizada, visando minimizar o impacto das enchentes nas vias públicas daquele município. Esta legislação foi regulamentada em março/2002, por meio do Decreto nº 41.814. O projeto do CTE Saúde foi realizado e protocolado naquela prefeitura no segundo semestre de 2001, portanto antes da promulgação da referida Lei, razão pela qual não contemplou este dispositivo.

A construção do referido reservatório, com volume 150 m<sup>3</sup> (volume este definido pela legislação), foi exigido pela PMSP para aprovação final do projeto além do que trata-se de um dispositivo de interesse mútuo já que visa reduzir alagamentos nas vias públicas. Há que se considerar ainda que a sua implementação, nesta fase da obra, é de fácil execução

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
639	
Fis:	-2-
3.731,4	
Dóc:	



**c) Adequação da iluminação do galpão operacional e garagem ..... R\$ 123.588,29**

Esta adequação visa compatibilizar o projeto de iluminação do galpão operacional e da garagem do CTE Saúde, ao padrão definido pela ECT para iluminação de ambientes operacionais, mediante utilização de luminárias compatíveis com o Guia de Iluminação elaborado pelo DEINF eliminando pontos de sombra observados na montagem das instalações. Desta forma, as condições de iluminação serão ajustadas às normas técnicas e padrões da ECT.

No subsolo (garagem), já foram previstas algumas infra-estruturas para possibilitar o eventual uso operacional, inclusive com instalação de elevadores de carga. Com a indicação da necessidade de instalação de um CEE no local, faz-se necessário a adequação da iluminação deste ambiente ao padrão necessário ao trabalho humano, elevando de 250 para 500 lux, implementação esta de fácil implementação nesta fase da obra.

**d) Complementação do projeto de segurança monitoramento e segurança .... R\$ 178.013,39**

Permitirá adequar os equipamentos de segurança patrimonial, em atendimento a considerações e justificativas da Divisão de Projetos (DPRO/DEINF) e de forma a atender às especificações técnicas de padronização elaboradas para os Sistemas de Automação Predial (CFTV, Alarme, Segurança Perimetral, Gerenciamento e Controle de Energia, outros), especificações estas que foram elaboradas após o desenvolvimento do projeto do CTE Saúde.

**e) Reforço estrutural da Casa de Máquinas e Escadas: ..... R\$ 79.671,98**

Na execução física da obra foi identificada a necessidade de ser feito um reforço de estrutura para a casa de máquinas do prédio de apoio e a sustentação das casas de máquinas dos elevadores, adequando esta estrutura aos esforços exigidos.

**f) Alteração no projeto de Infra-estrutura .....R\$ (2.062,27)**

Trata-se de valor a ser abatido do contrato, decorrente de alterações em serviços especificados no projeto inicial, tendo em vista que aquelas especificações previam a execução de paredes-diafragma atirantadas em todo o entorno do terreno, de modo a possibilitar as escavações e implantação dos edifícios. No entanto, tal solução mostrou-se inviável devido a necessidade de execução de contenções provisórias no entorno do terreno, comprometendo com isso, o cronograma de execução do bloco operacional.

Neste sentido, houve necessidade de alteração da técnica construtiva, passando de paredes diafragmas para cortinas de concreto armado com perfis metálicos cravados, reduzindo o número de tirantes e serviços complementares.

Dos ajustes orçamentário entre a técnica prevista e a proposta resultou em crédito a favor da ECT.

**4. VALOR DO ADITAMENTO:**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
640
Fis: _____
3.731,4
Doc: _____



O valor total de aditamento importa em R\$ 774.352,32, o que representa um percentual de 3,79 % do valor global do contrato. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela fiscalização da obra, sendo que alguns preços foram obtidos da proposta original da contratada ou na sua indisponibilidade, foram orçados com os valores praticados no mercado local. Os preços foram analisados e considerados compatíveis pela fiscalização da ECT.

#### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Construção do CTE Saúde, com acréscimo de R\$ 774.352,32, no seu valor global, cujos valores foram analisados e considerados compatíveis pela equipe de fiscalização da obra.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 14.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, 08 de novembro de 2002

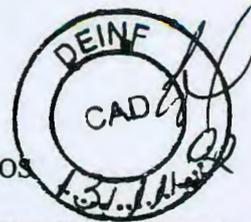
**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do DEINF



RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
641 - 4
Fls: 3/731,4
Doc: _____



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO



REF: CI/DINF/DEINF- 40639/2002

NOTA JURÍDICA DE JUR/DJTEC- 873/2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, o DEINF- Departamento de Infra-Estrutura solicitou a este Departamento Jurídico análise e parecer acerca da formalização de aditivo ao Contrato nº 11.100/2002- DR/SPM, firmado com a Construtora BETER S/A, em 22/03/02, cujo objeto é a construção do Centro de Tratamento de Encomendas- CTE Saúde, em São Paulo-SP.

De acordo com a CI mencionada, o objetivo do aditamento é viabilizar o pagamento dos serviços a serem acrescidos à referida obra, no valor de R\$ 774.352,32 (setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), quantia que corresponde a 3,79% do valor global inicial contratado, que, segundo o item 7.1 do Contrato 11.100/2002, é de R\$ 20.417.894,81 (vinte milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos).

O DEINF, no RELATÓRIO DINF/DEINF nº 106/2002, informou que o início dos serviços de construção da obra ocorreu em 25/03/2002, com prazo de execução de 300 dias corridos e que atualmente a mesma encontra-se com 67,00% de sua execução concluída. E esclarece que:

*“No desenvolvimento da obra, observou-se a necessidade de promover-se adequações de projetos em atendimento à demandas técnicas e operacionais, bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes à análise dos projetos. Para tanto, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando as adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 774.352,32 no valor global da obra.”*

ROS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
642  
-5-  
Fls:  
3.731,4  
Doc:



*representando 3,79% do valor original do contrato.”  
(g.n.)*

No relatório já mencionado, o DEINF manifestou-se favoravelmente à formalização de aditivo ao contrato da obra de construção do CTE Saúde, com acréscimo de R\$ 774.352,32 ao seu valor global, afirmando que os valores foram analisados e considerados compatíveis pela equipe de fiscalização da obra.

A Lei 8.666/93, no tocante às alterações contratuais, estabelece em seu artigo 65:

*“Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I- unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

*.....*  
 § 1º *O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

*.....”(g.n.)*

A doutrina, ao estudar o tema, esclarece que:





*“No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para alterações no conteúdo das avenças. Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público.”<sup>1</sup>*

*“Ao licitar uma obra ou um serviço, a Administração se empenha em detalhar os aspectos executivos que envolvem a satisfação do objeto pretendido, segundo os parâmetros definidos no projeto básico.*

*Ocorre, no entanto, que situações há em que urge a reformulação do projeto ou das especificações, com a finalidade de “melhor adequação técnica”.*

*Em regra, constata-se a necessidade de alteração no curso da própria execução da obra ou do serviço, sempre por imperativo técnico.”<sup>2</sup>*

A ressalva feita pela doutrina, quanto ao aditamento contratual, é a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme escólio do Prof. Marçal Justen Filho:

*“Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. O mesmo se passará quando atenuados ou amenizados os encargos do contratado. Porém, essa*

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pág. 549.

<sup>2</sup> Licitação e Contrato Administrativo, Luis Carlos Alcoforado, 2ª edição, pág. 348.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
644  
Fls: \_\_\_\_\_ 7  
3.731.4  
Dee: \_\_\_\_\_ LRC

2



*hipótese é menos freqüente e será tratada como excepcional nestes comentários.*

*Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração..."<sup>3</sup> (g.n.)*

Não tendo encontrado qualquer óbice legal ao aditamento do Contrato, este Departamento aproveita a oportunidade para ressaltar que o Contrato em referência contém uma pequena irregularidade na cláusula 16.2, pois seu conteúdo vai de encontro ao que preceitua o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 (já transcrito). O item 16.2 estabelece:

*"16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, mantidas as condições de sua proposta original, as supressões que se fizerem necessárias ao objeto contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) e acréscimos até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. As supressões poderão ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor retro, desde que haja acordo entre as partes. As variações serão compromissadas através de Termo Aditivo." (g.n.)*

O Contrato menciona a possibilidade de acréscimo de até 50% do valor inicial atualizado deste Contrato, no entanto a Lei 8.666 prevê esse aumento de 50% apenas para os casos de reforma de edifício ou de equipamento, que não é o caso. O objeto da contratação foi a construção do CTE Saúde em São Paulo, conforme a cláusula 2.1 do Contrato 11.100/2002, logo o acréscimo máximo permitido de acordo com a Lei 8.666 é de 25%, já que se trata de obra.

<sup>3</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pag. 356

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
645	
FIS: 3.731.4	
Doc: 4.00	

ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-101/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ressalta-se, ainda, que por ser um contrato recente, datado de 22/03/02, a obra é nova e sequer foi concluída, não havendo como se cogitar de reforma. Logo, sugere-se nesta oportunidade, a retificação da cláusula referida, para que se enquadre à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante, também, Termo aditivo.

Face ao exposto, este departamento não vislumbra óbices jurídicos quanto ao aditamento contratual, objeto deste parecer, razão pela qual recomenda-se que se dê ciência deste entendimento à área consulente.

É a nota jurídica.  
À Consideração Superior.

Brasília, 11 de novembro de 2002.

*Liviane R. de Oliveira*  
LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA  
Advogada-OAB/DF 17.140

Ao Chefe do DEINF:

Aprovo esta nota jurídica, para os fins a que se destina.

Bsb, 13/11/02.

*M. Selenie*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELENIE  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

RECEBEMOS 03/2005 - CN	
CPMF: CORREIOS	
Fls: 646	9
3731-4	



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**21445**

DATA  
**13/11/02**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.01 Automação Industrial**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DITEC</b>	<b>4188</b>	<b>13/11/02</b>		<b>774.352,31</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>774.352,31</b>
	01	474.352,30
	02	300.000,00

FINALIDADE  
**REDIR - Aditivo Contratual - Construção do CTE de São Paulo Zona Sul (Saúde)**

RQS Nº 03/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**

Fls: **647**

Doc: **3.731,4**

RESP. PELA EMISSÃO  
*[Signature]*  
Coord. 1018  
Mat. 5.009.371

CHEFE/DORC  
*[Signature]*  
Coord. 1018  
Mat. 5.009.371

CHEFE/DEORC  
*[Signature]*  
**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. n.º 11.566-7  
S. 1018/DEORC

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

**50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	648
Doc:	3.731,4

## ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às dezessete horas, no vigésimo oitavo andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado na Avenida Presidente Vargas, 3077, Rio de Janeiro/RJ, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quinquagésima Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Carlos Augusto de Lima Sena, Claudio Melo Colaço, Roberval Borges Corrêa e Paulo Roberto Menicucci e Afranio Rodrigues Junior. Ausente o Diretor Gelson da Silva Mello, em viagem de serviço no exterior. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 49ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos.

**1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Designação de Tradutor para ocupar posto no Serviço de Tradução para o Português - STPo, na UPU - Relatório/PR nº 147/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria APROVA a indicação de Felisbina Leite Pereira, Chefe da Coordenação de Tradução, da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, para ocupar o posto de tradutora do Serviço de Tradução para o Português - STPo, da União Postal Universal - UPU, pelo período de 3 (três) anos. 1.1.2. Designação de Consultor de Diretoria - Relatório/PR nº 148/2002, ANEXO II da presente Ata. A Diretoria APROVA a designação do Administrador Postal Sênior Pedro Jorge Moura Cabral, matrícula 8.300.884-5, para exercer a função gratificada de Consultor de Diretoria, com lotação na Presidência. 1.1.3. Reprogramação Orçamentária da ECT para 2002 - Relatório/PR-154/2002, ANEXO III da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de reprogramação orçamentária da ECT para o exercício de 2002. **1.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 1.2.1. Participação da ECT no Treinamento da Eurogiro para operacionalização do Vale Internacional Eletrônico - Relatório/DIOPE nº 051/2002, ANEXO IV da presente Ata.** A Diretoria APROVA a participação da ECT no Treinamento oferecido pela Eurogiro, em função do contrato nº 11.356/2002, para gestão e operação do sistema informatizado Eurogiro Local System - ELS, que será realizado em Copenhague/Dinamarca, no período de 02 a 07

*Handwritten signatures and initials: C. Mota, P. Cabral, and others.*

RGIS N° 03/2005	EN
CPMI - CORREIOS	
Fs:	649
3731,4	
Doc:	

de fevereiro de 2003 (trânsito incluído), com a indicação de Ana Elisa Lott de M. Goulart - Analista de Sistemas/DESI, Lorena Sales dos Santos - Subgerente GINOP/DR/SPM e Alice Guedes Almeida, gestora do projeto de implantação do Vale Internacional Eletrônico (PRT/PR-063/02). 1.2.2. Concessão de Férias ao Diretor de Operações - Relatório/DIOPE nº 052/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria APROVA a concessão de férias regulamentares ao Diretor de Operações Carlos Augusto de Lima Sena, no período de 12 a 31 de dezembro de 2002, bem como a indicação do Diretor Comercial para responder pelas áreas sob a coordenação da Diretoria de Operações, no mencionado período. 1.3. **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.3.1. Designação de Gerentes de Projetos para o Programa do Novo Modelo de Suprimentos - Relatório/DIRAD nº 374/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a designação do Administrador Postal Sênior, Gerson Bukvic, matrícula 8.100.042-1, para cumulativamente com a função que exerce de Assessor Executivo da DIRAD, responder pela Gerência de Diretoria, com a missão de coordenar o Programa do Novo Modelo de Suprimentos; 2) a designação do Economista Júnior Fábio Souza de Oliveira, matrícula 8.011.699-0, para exercer a função de Gerente de Projeto Nivel I, com a missão de centralizar as atividades de suprimento das Diretorias Regionais no Almoarifado da DR/SPM; 3) a designação do Analista de Sistemas Sênior Eduardo Coutinho Lins, matrícula 8.011.109-2, para exercer a função de Gerente de Projeto Nivel I, com a missão de integrar os sistemas da Cadeia de Suprimentos; 4) a designação do Analista de Sistemas Pleno Umberto Cará Filho, matrícula 8.001.618-9, para exercer a função de Gerente de Projeto Nivel I, com a missão de implantar os novos Centros de Distribuição de Materiais da ECT. 1.3.2. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 427/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a revogação parcial das autorizações anteriormente concedidas, por meio do Relatório/DIRAD-246/2002, para alienação de 03 Gols Furgão, 02 Camionetas D-20, 06 Saveiros CL, 01 Kombi Furgão, 12 Motos CG 125 e 05 Motos XLR 125, pertencentes à Diretoria Regional de Noroeste, cujo valor mínimo de avaliação foi de R\$ 137.796,64 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos); 2) a autorização da alienação, por venda, de 54 veículos, sendo 03 Gols Furgão, 02 Camionetas D20, 06 Saveiros CL, 01 Kombi Furgão, 35 Motos CG 125, 05 Motos XLR 125, 01 Caminhão e 01

*Handwritten signatures and initials.*

RGS Nº 03/2005 - CA	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	650
3731,74	
Doc:	

Sprinter, pertencentes à Diretoria Regional de Noroeste, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 116.138,29 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), incorporados no período de 1991 a 1999.

1.3.3. Homologação do Pregão-086/2002 - CPL/AC - Aquisição de estações de trabalho e balcões - Relatório/DIRAD nº 428/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 086/2002 - CPL/AC, com adjudicação à SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para fornecimento de 2.224 estações de trabalho para funcionário (65 para treinamento, 835 de uma posição, 171 de duas posições, 427 de quatro posições, 94 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 90 para Secretária, 542 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 36 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), excluído o diferencial de ICMS.

1.3.4. Homologação do Pregão-032/2002 - DR/SPM - Fornecimento de combustível - Relatório/DIRAD nº 429/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão 032/2002 - DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 402.305,52 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com adjudicação às empresas Auto Posto Cabeça Branca Ltda. para o item 01 (óleo diesel para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CTO Santo André e CEE Santo André), no valor estimado de R\$ 100.837,44, e item 5 (gasolina para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CTO Santo André, CDD Campestre, CDD Santo André, CDD Tamanduateí, CDD Vila Pires e CEE Santo André), no valor estimado de R\$ 261.585,84 e Térios Auto Posto Ltda. para o item 06 (gasolina para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CDD São Bernardo, CDD Assunção, CDD Planalto), no valor estimado de R\$ 39.882,24.

1.3.5. Homologação do Pregão-043/2002 - DR/RJ - Aquisição de combustível - Relatório/DIRAD nº 430/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 043/2002 - DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 180.127,47 (cento e oitenta mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com adjudicação ao Posto de Gasolina Almada Ltda., para aquisição de 114.804 litros de combustível para a frota do CTO/GETRA/RJ, na área de Vaz Lobo, Irajá, Rocha Miranda e Deodoro.

1.3.6. Homologação do Pregão-027/2002 - DR/SPI - Aquisição de combustível com serviço de entrega no posto interno da ECT -

*[Handwritten signatures and initials]*

RG5 Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 651
Doc: 3.731,4

Relatório/DIRAD nº 431/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 027/2002 – DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 287.910,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais), com adjudicação à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para aquisição de 180.000 litros de gasolina comum, com o serviço de entrega no posto interno da ECT, localizado na cidade de Ribeirão Preto. 1.3.7. Homologação da Concorrência nº 007/2002 - DR/SPM - Prestação de serviços de escolta armada - Relatório/DIRAD nº 432/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Concorrência nº 007/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda., para prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob jurisdição da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 893.936,04 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos). 1.3.8. Homologação do Pregão - 056/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de hospedagem - Relatório/DIRAD nº 434/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 056/2002 – DR/RJ, no valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil, quinhentos reais), com adjudicação à COPACABANA MAR HOTEL S/A, para prestação de serviços de hospedagem, na categoria mínima 03 estrelas, localizado na região da Zona Sul na cidade do Rio de Janeiro. 1.3.9. Homologação da CC-003/2002 - DR/RS - Aquisição de material de escritório e informática, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 435/2002, ANEXO XIV da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) a homologação da Concorrência nº 003/2002 – DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas Jussara Regina Kologeski, para o item 02, Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera, para o item 03; 2) a revogação dos itens 01, 04, 05 e 06, tendo em vista que os menores preços cotados ficaram acima do valor máximo a ser pago pela ECT. 1.3.10. Homologação do Pregão - 003/2002 - DR/BA - Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais LTR's 01 a 07, 16 e 19 - Relatório/DIRAD nº 436/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 - DR/BA, no valor global estimado de R\$ 389.300,46 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos), para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação à Matheus Comércio de Veículos Transportes e

*Carvalho*

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fís: 652
Doc: 3.731,4

Serviços Ltda., para o item 01 (LTR-01 - Feira de Santana/Salvador), no valor de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), item 02 (LTR-03-Salvador/São Sebastião do Passé), no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), item 03 (LTR-04 Salvador/Cachoeira), no valor de R\$ 22.499,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), item 04 (LTR-05 - Feira de Santana/Santa Luz) no valor de R\$ 25.498,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), item 05 (LTR-06 Feira de Santana/Cícero Dantas), no valor de R\$ 28.218,00 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais), item 06 (LTR-07 Alagoinhas/Rio Real), no valor de R\$ 21.945,78 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), item 08 (LTR-16 - Salvador/Barreiras), no valor de R\$ 186.336,24 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), item 10 (LTR-19 - Feira de Santana/Seabra), no valor de R\$ 55.500,84 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos). 1.3.11. Homologação do Pregão-049/2002 - DR/MG - Aquisição de combustível - Relatório/DIRAD nº 437/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 049/2002 - DR/MG, no valor global estimado de R\$ 160.662,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais), com adjudicação ao Posto México Plus Ltda., para aquisição de combustível para a frota do CTCE de Uberlândia MG. 1.3.12. Homologação do Pregão-092/2002 - CPL/AC - Aquisição de armários - Relatório/DIRAD nº 438/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 092/2002 - CPL/AC, com adjudicação à MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para fornecimento de 1.043 armários altos simples, 34 armários altos para pasta suspensa, 309 armários altos semi-abertos e 1.114 armários baixos simples, no valor total de R\$ 548.960,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais), excluído o diferencial de ICMS. 1.3.13. Homologação do Pregão-028/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 440/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 028/2002 - DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 138.438,57 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTR's 12 e 16 à COOPERTAXI - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	653
3.731,4	

Espírito Santo, no valor total de R\$ 56.433,79 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e das LTR's 21, 26 e 28 à TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA., no valor total de R\$ 82.004,78 (oitenta e dois mil, quatro reais e setenta e oito centavos).

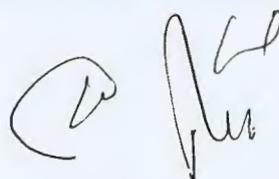
1.3.14. Homologação do Pregão-093/2002 - CPL/AC - Aquisição de cadeiras - Relatório/DIRAD nº 441/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 093/2002 – CPL/AC, com adjudicação à JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 60 cadeiras espaldar alto, 2.963 cadeiras espaldar médio, 276 cadeiras para digitador e 520 cadeiras fixas com prancheta, no valor total de R\$ 532.999,55 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**1.4. DIRETOR COMERCIAL - 1.4.1. Tarifas e Preços do Novo Telegrama - Relatório/DICOM nº 050/2002, ANEXO XX da presente Ata.** A Diretoria APROVA ad referendum do Conselho de Administração os valores das tarifas para o novo serviço de telegrama, bem como os valores dos preços para os serviços adicionais ao novo telegrama, constantes no mencionado Relatório.

1.4.2. Designação de Gerente de Projeto I - Relatório/DICOM nº 051/2002, ANEXO XXI da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a dispensa de Eduardo Queiroz Nunes da Silva, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.009.551-8, da função de Gerente de Projeto I, do Programa de Correio Híbrido, da Diretoria Comercial; b) a designação de Antonio Carlos de Souza Alves, Analista de Sistemas Sênior, matrícula 8.011.089-4, para a função de Gerente de Projeto I, do Programa de Correio Híbrido, da Diretoria Comercial.

1.4.3. Preços e Serviços do Terminal de Acesso Público à Internet - CorreiosNet Terminal de Acesso - Relatório/DICOM nº 055/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA: a) a política de comercialização dos serviços oferecidos pelo Terminal de Acesso Público à Internet – CorreiosNet Terminal de Acesso; b) o encaminhamento ao Conselho de Administração da proposta de preços discriminados no anexo 1, resumida no quadro constante do mencionado Relatório.

**1.5. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA - 1.5.1. Contrato nº 8.909/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal, semi-embarçoso e movimentação interna de carga - Relatório/DITEC nº 106/2002, ANEXO XXIII da presente Ata.** A Diretoria REVOGA a decisão adotada em sua 35ª

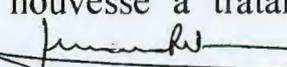


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
654
Fis:
Doc: 3.731,4

Reunião Ordinária, de 28/08/2002, por meio do Relatório/DITEC-051/2002, que autorizou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8.909/97, firmado com o Consórcio Cegelec Ltda./Solystic S.A.S./Somepost S.A., tendo em vista a inaplicabilidade de seus termos. 1.5.2. Aditamento ao Contrato nº 11.110/2002 - Desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e complementares do Centro de Tratamento de Cartas - Santo Amaro - Relatório/DITEC nº 107/2002, ANEXO XXIV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 11.110/2002, com a firma Luís Antônio Reis Arquitetura S/C, objetivando o desenvolvimento e adequação de projetos executivos de arquitetura e dos complementares do Centro de Tratamento de Cartas - Santo Amaro, no valor de R\$ 36.161,96 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), representando um acréscimo de 10,66% ao valor global do contrato, bem como a prorrogação de 240 dias corridos no prazo contratual. 1.5.3. Aditamento ao Contrato nº 056/2002 - DR/RJ - Complementação da Construção da AC/CDD Santa Cruz - Relatório/DITEC nº 108/2002, ANEXO XXV da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA o aditamento ao Contrato nº 056/2002-DR/RJ, com a firma COOPREST - Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda., objetivando proceder adequações na obra de complementação da construção da AC/CDD Santa Cruz, no valor de R\$ 92.061,46 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de 14,55% ao valor global do contrato, bem como prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo contratual. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Prorrogação da Vigência dos Contratos de Prestação de Serviços de Publicidade, por meio de Termo Aditivo** - Apresenta a Comunicação/PR nº 039/2002, ANEXO XXVI da presente Ata, informando a situação dos Contratos de Prestação de Serviços de Publicidade, com vencimento em 13/12/02, que deverão ser prorrogados, por meio de Termo Aditivo, para atender ao período de 14/12/02 a 13/12/03. Após explanação do assunto pelo Chefe do Departamento de Comunicação e Marketing - DMARK, a Diretoria recomenda que os mencionados contratos sejam renovados por mais 6 (seis) meses, considerando que este prazo é suficiente para garantir a continuidade normal dos serviços, visando atender às necessidades da Empresa e permitir a orientação de novo processo licitatório, de acordo com as diretrizes do novo governo que se inicia em 01/01/2003. **2.2. DIRETOR DE OPERAÇÕES -**

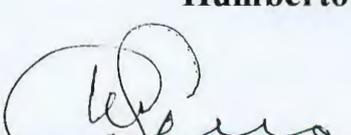
*Handwritten signatures and initials.*

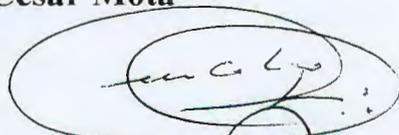
PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
655
Fls:
Doc: 3.731,4

2.2.1. Sistema de Rastreamento de Objetos - Apresenta a Comunicação/DIOPE nº 009/2002, ANEXO XXVII da presente Ata, informando que, no dia 09 de dezembro de 2002, foi assinado o Termo de Aceitação Definitiva do Sistema de Rastreamento de Objetos - SRO, ficando encerrado o Contrato e iniciando-se, então, a fase de amortização do Contrato de Financiamento. **2.3. DIRETOR COMERCIAL** - 2.3.1. Histórico do Correio Híbrido no Brasil - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 021/2002, ANEXO XXVIII da presente Ata, com o histórico do Correio Híbrido no Brasil. **2.4. DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 2.4.1. Acompanhamento do Help Desk Provisório - Apresenta a Comunicação/DITEC nº 010/2002, ANEXO XXIX da presente Ata, com o Relatório de Acompanhamento dos Resultados do Help Desk Provisório, do mês de novembro de 2002. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às dezenove horas, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.

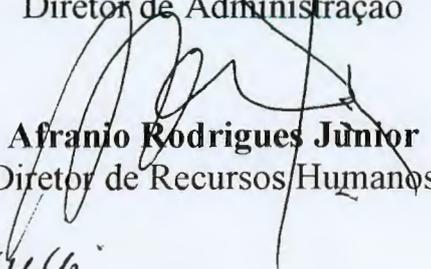
Brasília(DF), 11 de dezembro de 2002.

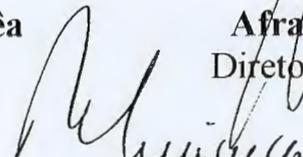
  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente

  
**Carlos Augusto de Lima Sena**  
Diretor de Operações

  
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração

  
**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial

  
**Afranio Rodrigues Júnior**  
Diretor de Recursos Humanos

  
**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-428/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-086/2002-CPL/AC - Aquisição de estações de trabalho e balcões.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 086/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 2.224 estações de trabalho para funcionário (65 para treinamento, 835 de uma posição, 171 de duas posições, 427 de quatro posições, 94 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 90 para Secretária, 542 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 36 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6037/2002).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 2.224 estações de trabalho para funcionário (65 para treinamento, 835 de uma posição, 171 de duas posições, 427 de quatro posições, 94 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 90 para Secretária, 542 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 36 balcões de atendimento administrativo.

RQS Nº 05/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
657
Fis: 3.731,4
Doc:

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/instalação e aceite dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 509.666,82 e as demais no valor de R\$ 509.666,60 cada, perfazendo o montante de R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 3.112.127,12 (três milhões, cento e doze mil e cento e vinte sete reais e doze centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Goiás) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, AL, AM, ES, MA, MS, PB, PI, RN e SE.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-27609/2002

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	658
3.731,24	
Doc:	

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod.3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 31, sendo: 09 pelo sistema impresso
- 22 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances : 04
- desclassificadas a dar lances: 05
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

ITEM 01:

- 01-A - 65 Estações de trabalho para treinamento;
- 02-B - 835 Estações de trabalho com uma posição;
- 01-C - 171 Estações de trabalho com duas posições;
- 01-D - 427 Estações de trabalho com quatro posições;
- 01-E - 94 Estações de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional;
- 01-F - 90 Estações de trabalho para Secretária;
- 01-G - 542 Estações de trabalho para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente;
- 01-H - 36 Balcões de atendimento administrativo.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	659
Doc:	3 731,4



EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA-TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	PREÇO TOTAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA, JÁ INCLUSO O DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (%) (***)
Sebba	3.523.540,00	3.057.999,82	3.112.127,12	100,00
Fisa	3.335.958,00	3.059.000,00	3.113.380,32	100,04
Marcenaria Sular	3.173.602,00	*	3.286.983,90	105,62
Tecnitubo	3.158.794,50	3.068.000,00	3.176.287,49	102,06
Valor de referência (* *)		3.199.636,60		102,81

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de preços de mercado.

(\*\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF

Além desta licitação, foram realizados, no dia 04/11/2002, o Pregão-084/2002-CPL/AC e, no dia 18/11/2002, o Pregão-090/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões nºs 084 e 090/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0234/2002, foi deflagrada a presente licitação, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, conforme pauta de distribuição a seguir:

RGS Nº 03/2005 - C.
CPMI - CORREIOS
660
Fis:
3.731,4
Doc:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/DIRETORIAS REGIONAIS												
		AC	BSB	CE	GT	AL	AM	ES	MA	MS	PB	PI	RN	SE
01-A	Estação de trabalho para treinamento, Cód./ECT n.º 10201552-0.	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	45
01-B	Estação de trabalho para funcionário, Cód./ECT n.º 10201590-2	-	416	17	140	42	-	05	-	07	-	97	21	90
01-C	Estação de trabalho com duas posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201599-9	136	-	23	-	07	-	-	-	02	-	-	03	-
01-D	Estação de trabalho com quatro posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201498-1	301	-	42	-	17	22	-	-	07	38	-	-	-
01-E	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Cód./ECT n.º 10201592-9	33	27	09	-	-	08	-	01	-	09	-	06	01
01-F	Estação de trabalho para Secretária, Cód./ECT n.º 10201591-0	32	18	16	-	11	-	-	-	-	12	-	-	01
01-G	Estação de trabalho para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente, Cód./ECT n.º 10201593-7	241	56	49	-	22	-	19	10	-	37	27	08	73
01-H	Balcão de Atendimento Administrativo, Cód./ECT n.º 10201501-5	34	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-	-	-

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o mobiliário é destinado à reposição e manutenção dos ambientes das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma SEBBA apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregão nº 084 e 090/2002.

RQS N.º 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
661	
Fls:	
Doc:	3,73 <sup>51</sup> , 4



ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-084/2002		PREGÃO-090/2002		PREGÃO-086/2002		
		VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTDE	VALOR UNITARIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITARIO PROPOSTO (R\$)	QTDE
01-A	Estação de trabalho para treinamento, Código. ECT n.º 10201552-2.	-	-	757,05	01	346,00	762,00	65
01-B	Estação de trabalho para funcionário, Código/ECT n.º 10201590-2	847,35	36	597,45	962	818,00	741,00	835
01-C	Estação de trabalho duas posições para funcionário, Código/ECT n.º 10201499-0	2.269,05	265	1.879,50	209	2.341,50	2.105,00	171
01-D	Estação de trabalho quatro posições, Código/ECT n.º 10201498-1	3.694,95	244	3.200,40	179	3.811,50	3.595,00	427
01-E	Estação de trabalho para Chefe de Departamento, e Diretor Regional Código/ECT n.º 10201592-9	1.056,30	68	1.270,50	74	1.092,00	1.068,97	94
01-F	Estação de trabalho para Secretária Código/ECT n.º 10201591-0	722,40	94	497,70	13	681,00	571,00	90
01-G	Estação de Trabalho para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente, Código/ECT n.º 10201593-7	752,85	139	512,40	35	693,00	583,00	542
01-H	Balcões de Atendimento Administrativo, Código/ECT n.º 10201501-5	749,70	03	611,10	98	485,10	745,99	36

Constam como anexos deste relatório, cópias do Mapa Comparativo de Preços e da Atas de Abertura e Retificação, onde constam os valores de todas as propostas escritas, demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

RQS N.º 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
662
Fls: 3/736 1, 4
Doc:

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 37.235.827/0001-94, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para fornecimento dos mobiliários.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 3.112.127,12 (três milhões, cento e doze mil, cento e vinte sete reais e doze centavos), considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscal (Goiás) e as respectivas entregas, nos Almoarifados das Diretorias Regionais localizados nos Estados de BSB, CE, GT, AL, AM, ES, MA, MS, PB, PI, RN e SE.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido n CPL/AC para licitar	18/09/2002
Veiculação do aviso de licitação no DOU	30/10/2002
Reunião de Abertura	11/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	03/12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

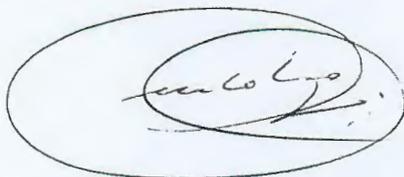
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

*Handwritten signature*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 663
Doc: 3.731,4

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão/Adjudicação
3. Ata de Retificação de Valor
4. Termo de Referência nº 080/2002
5. CI/DIRAD-0234/2002.
6. CI/CAC/DCON/DECAM-4824/2002
7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio- DORC/DEORC-27609/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
664
Fis: 8
3.731,4
Doc:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 086/2002-CPL/AC

11/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS / MELHORES LANCES - PREÇOS TOTAIS (R\$)								VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)	
				SEBBA	TECNITUBO	SULAR	FISA	MOD-LINE	BORTOLINE	DVS	INFOMÓBILE			STEELCASE
01-A	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA TREINAMENTO, Cód./ECT 10201552-0	Um	65											
01-B	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE UMA POSIÇÃO PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201590-2	Um	835											
01-C	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201499-0	Um	171											
01-D	ESTAÇÃO DE TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201498-1	Um	427											
01-E	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL, Cód./ECT n.º 10201592-9	Um	94	3.057.999,82*	3.068.000,00*	3.173.602,00	3.059.000,00*	3.697.936,20	4.008.941,14	4.101.820,00	6.994.374,10	13.977.050,51	3.199.636,60	3.057.999,82
01-F	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA, Cód./ECT n.º 10201591-0	Um	90											
01-G	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE TRABABLHO PARA CHEFE DIVISÃO, ASSESSOR E GERENTE Cód./ECT n.º 10201593-7	Um	542											
01-H	BALCÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, Cód./ECT n.º 10201501-5	Um	36											
<b>TOTAL GERAL</b>												3.199.636,60	3.057.999,82	

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DEC.AM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos materiais, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Equipe de Apoio:

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Hélio Flauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Doc: 3731-41-  
 PMS Nº 086/2002-CN  
 PPMI-CORREIOS  
 65  
 Maria Luiza Coelho  
 Proposta



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 086/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de Estações de Trabalho e Balcões - Grupo 03.

**DIA/HORA:** 11/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 086/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 31 (trinta e um) exemplares do Edital, sendo 09 (nove) através do sistema impresso e 22 (vinte e duas) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:**

- 01-A: 65 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA TREINAMENTO (Código/ECT 10201552-0);
- 01-B: 835 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201590-2);
- 01-C: 171 ESTAÇÕES DE TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201499-0);
- 01-D: 427 ESTAÇÕES DE TRABALHO COM QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201498-1);
- 01-E: 94 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL (Código/ECT 10201592-9);
- 01-F: 90 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA (Código/ECT 10201591-0);
- 01-G: 542 ESTAÇÕES DE TRABALHO DE TRABALHADOR PARA CHEFE DIVISÃO, ASSESSOR E GERENTE (Código/ECT 10201593-7);
- 01-H: 36 BALCÕES DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO (Código/ECT 10201501-5).

MCCC/mccc

F:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Atal PG086\_2002 Aquisição de mobiliário grupo 3 - estações de trabalho.doc

RGS N.º 086/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	666
Doc:	373124



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

EMPRESA	PREÇOS UNIARIOS								TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	1-G	1-H	
TECNITUBO	840,30	702,00	2.151,00	3.718,00	1.420,00	617,00	638,00	772,00	3.158.794,50
SULAR	890,00	710,00	1.920,00	3.700,00	1.610,00	690,00	695,00	682,00	3.173.602,00
FISA	996,00	792,00	2.304,00	3.852,00	1.378,00	646,00	649,00	880,00	3.335.958,00
SEBBA	1.358,00	795,00	2.425,00	4.142,00	1.231,00	659,00	672,00	1.358,00	3.523.540,00
MOD-LINE	783,30	942,90	2.524,20	4.120,20	1.182,30	808,50	837,90	852,60	3.697.936,20
BORTOLINI	847,88	987,11	2.835,48	4.537,47	1.753,76	761,30	790,76	1.170,97	4.008.941,14
DVS	1.320,00	793,00	2.641,00	5.242,00	2.319,00	615,00	622,00	1.485,00	4.101.820,00
INFORMÓBILE	1.732,50	1.650,60	5.252,80	7.502,60	1.977,50	1.601,60	1.871,10	1.597,40	6.994.374,10
STEELCASE	3.805,93	3.785,61	8.738,61	14.971,60	6.512,76	2.845,22	3.159,64	2.797,53	13.977.050,51

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SEBBA e terminando com a mesma, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 3.058.000,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
TECNITUBO	3.158.794,50	3.130.000,00	3.115.000,00	3.090.000,00	3.075.000,00
SULAR	3.173.602,00	*	*	*	*
FISA	3.335.958,00	3.140.000,00	3.120.000,00	3.100.000,00	3.080.000,00
SEBBA	3.523.540,00	3.148.000,00	3.125.000,00	3.110.000,00	3.085.000,00

(\*) Desistência de Lance

EMPRESA	RODADAS DE LANCES					
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª
TECNITUBO	3.068.000,00	*	*			
FISA	3.069.000,00	3.059.000,00	*			
SEBBA	3.070.000,00	3.060.000,00	3.058.000,00			

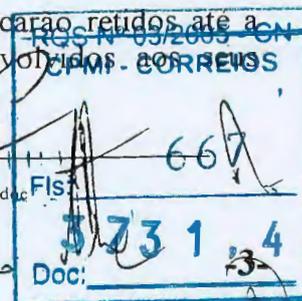
(\*) Desistência de Lance

**OBSERVAÇÕES:** A empresa SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 3.058.000,00) até o dia 13/11/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas TECNITUBO, SULAR e FISA ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos representantes.

MCCC/mccc

F:\DIRAD\CPL\Documentos2002\Ata de Reunião\Atal PG086\_2002 Aquisição de mobiliário grupo 3, estações de trabalho.doc





Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

- 1) **Empresa: SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**  
Nome Representante: Jorge Martins Cordeiro  
Fone: (61) 233-3064 Fax: (61) 362-9046
- 2) **Empresa: MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
Nome Representante: João de Deus Madureira Neto  
Fone: (61) 328-3921 Fax: (61) 328-3246
- 3) **Empresa: FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
Nome Representante: Rogério Cassio Lima  
Fone: (61) 358-5566 Fax: (61) 358-5566
- 4) **Empresa: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**  
Nome Representante: Marco Antônio Rodrigues da Cunha Júnior  
Fone: (61) 323-1510 Fax: (61) 323-1510
- 5) **Empresa: TECNITUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.**  
Nome Representante: José Tottis da Costa  
Fone: (41) 354-8618 Fax: (41) 354-5689
- 6) **Empresa: MARCENARIA SULAR LTDA.**  
Nome Representante: Raimundo Nonato Monteiro  
Fone: (61) 349-84-24 Fax: (61) 347-9933
- 7) **Empresa: INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**  
Nome Representante: Elise Eleonore de Brites  
Fone: (61) 225.6530 Fax: (61) 225.1214
- 8) **Empresa: STEELCASE DO BRASIL LTDA.**  
Nome Representante: Vinicius Pina Pinheiro  
Fone: (61) 322.7944 Fax: (61) 322.3097
- 9) **Empresa: DVS MATERIAIS DE REVESTIMENTO LTDA.**  
Nome Representante: Raimundo Tadeu Marques da Silva  
Fone: (61) 349.8424 Fax: (61) 347-9933



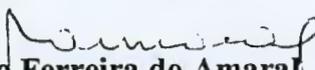


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 086/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

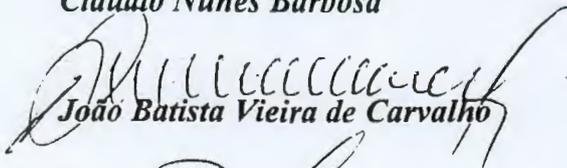
Às 15:00 horas do dia 11 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-086/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 2.224 estações de trabalho para funcionário (65 para treinamento, 835 de uma posição, 171 de duas posições, 427 de quatro posições, 94 para o Chefe do Departamento e Diretor Regional, 90 para Secretária, 542 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 36 balcões de atendimento administrativo, foi adjudicado à empresa **SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 3.058.000,00 (três milhões e cinquenta e oito mil reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (01-A a 01-H) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 3.058.000,00 para R\$ 3.057.999,82 (três milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

Equipe de Apoio

*Cláudio Nunes Barbosa*

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Benedita de Fatima Câmara Pires**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	669
Doc:	<b>3.731,4</b>


**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 080/2002 –  
PREGÃO 086/2002**

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.037/2002
----------------------------	------------------------------	-------------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01-A	10201552-0	ESTAÇÃO TRABALHO – TREINAMENTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 598/0	UM	65	346,00	22.490,00
01-B	10201590-2	ESTAÇÃO TRABALHO – FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 550/1	UM	724	818,00	592.232,00
01-C	10201499-0	ESTAÇÃO TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 551/0	UM	171	2.341,50	400.396,50
01-D	10201498-1	ESTAÇÃO TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 553/1	UM	427	3.811,50	1.627.510,50
01-E	10201592-9	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CH. DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL, conforme Especificação DPRO/DEINF – 555/0	UM	94	1.092,00	102.648,00
01-F	10201591-0	ESTAÇÃO TRABALHO PARA SECRETARIA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 552/1	UM	90	681,00	61.290,00
01-G	10201593-7	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CHEFE DE DIVISÃO – ASSESSOR – GERENTE, conforme Especificação DPRO/DEINF – 595/0	UM	542	693,00	375.606,00
01-H	10201501-5	BALCÃO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-600/0	UM	36	485,10	17.463,60
<b>VALOR PARCIAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>3.199.636,60</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2 - Quantidade/Lote** – As entregas serão efetuadas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.



**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

- Item 01 : 10 unidades
- Item 02: 34 unidades
- Item 03: 0 unidades
- Item 04: 136 unidades
- Item 05: 301 unidades
- Item 06: 33 unidades
- Item 07: 32 Unidades
- Item 08: 241 Unidades

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

- Item 01 : 56 Unidades
- Item 02 : 103 Unidades
- Item 03 : 1.833 Unidades
- Item 04 : 509 Unidades
- Item 05 : 549 Unidades
- Item 06 : 203 Unidades
- Item 07: 165 Unidades
- Item 08: 475 Unidades

**3 - Locais de Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

**4 - Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 080/2002 –  
PREGÃO 086/2002****5 - Praca de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Inspeção de Recebimento dos Itens:** A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

**7 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**8 - Valor total Parcial estimado:** R\$ 3.199.636,60

**9 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

/

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	672
Doc:	3.731.4

Assinatura de A.  
Chefe de CON - DEC  
10/11/02

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- 0234 /2002

Ref.: RMS-6.037/2002

Assunto: Aquisição de Estação de Trabalho.

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201552-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO – TREINAMENTO, composto de painel divisório com placas de fechamento, tampo regulável e armário suspenso, em aglomerado de alta densidade, dimensões aproximadas: Largura 1000 x Profun 800 x Altura instalada de mínimo 730 e máximo 750 mm; demais detalhes Anexo I.	CNJ	66	346,20	22.849,20
02	10201501-5	BALCÃO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, estrutura quadro metálico em aço com tubos verticais e deslizadores reguladores da altura, placas de fechamento de chapa aglomerado e acabamento em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	137	655,00	89.735,00
03	10201500-7	ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO, composto de painéis divisórios, conexões, laterais de sustentação e superfície de trabalho com a dimensão de Larg A: 1400 x Larg B 1200 X Prof máxima 800 e mínima 600 x Altura instalada de máxima 750 e mínima 730 mm; tampo em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melamínico semi fosco, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3133	805,95	2.525.041,35
04	10201499-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO COM 2 POSIÇÕES, composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melamínico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e duas superfícies de trabalho; tampo em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melamínico semi fosco.	UM	395	975,00	385.125,00



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201498-1	ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO COM 4 POSIÇÕES, composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melaminico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e quatro superfícies de trabalho; tampos em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco.	UM	700	2.150,00	1.505.000,00
06	10201542-2	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Diretor Regional e Gerente, composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampo conexão em "L" (Largura 1200mm) e mesa de reunião tipo gota (Diâmetro 1200mm); tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	236	1.000,00	236.000,00
07	10201549-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Secretária, composto de mesa principal (Largura 1600mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	197	805,95	158.772,15
08	10201550-3	ESTAÇÃO DE TRABALHO – Chefe Seção, composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerados em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	716	540,00	386.640,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>5.309.162,70</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 10 unidades

Item 02: 35 unidades

Item 03: 0 unidades

Item 04: 136 unidades

Item 05: 306 unidades

Item 06: 34 unidades

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	674
Doc:	3731,4
	2-10

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 07: 33 Unidades

Item 08: 248 Unidades

### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega: O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 56 Unidades

Item 02 : 102 Unidades

Item 03 : 3.133 Unidades

Item 04 : 259 Unidades

Item 05 : 394 Unidades

Item 06 : 202 Unidades

Item 07: 164 Unidades

Item 08: 468 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

### Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

### Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspecção de Recebimento dos Itens: A critério da ECT, a inspecção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

### Condições de Pagamento:

30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

### Vigência do Contrato:

O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com as entregas, limitado a 12 (doze) meses.

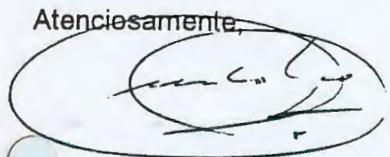


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

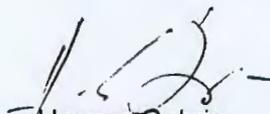
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
676
Ffs:
3.731,4
Doc:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.824/2002

Ref: CI/DIRAD/0234/2002

ASSUNTO: Aquisição de Estação de Trabalho e Balcão – RMS-6.037/2002

Brasília, 08 de novembro de 2002

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, Pregão 086 e 090/2002, cujas aberturas se realizarão em 11 e 18/11/2002, respectivamente. os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência nº s 080 e 081/2002
- Quadro de Estimativa de Preços e,
- Propostas fornecedores.

Esclarecemos que o valor unitário de referência é resultado do menor preço, por item, obtido no Pregão-084/2002, aberto em 04/11/2002.

Diante do exposto e, tendo em vista o Termo de Referência já enviado através da CI/CAC/DCON/DECAM-4.816/2002, fica retificado o valor total estimado, informado na CI epigrafada, passando o mesmo a prevalecer conforme abaixo:

DE : R\$ 5.432.156,35

PARA : R\$ 7.268.714,40

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

Tânia Regina Teixeira Munari  
Advogado Jr. Subchefe DECAM  
Mat. R.797.190-2

De Acordo

Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB 08/11/2002

UNIVERSAL FERRAMENTAS DE LICITAÇÃO CH/HC  
DIRETORIA/ETJ  
-08-Nov-2002-10:35:00/117-1/

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
677
Fls:
3.731,4
Doc: -13-



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27609**

DATA  
**10/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**9/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6333</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>6/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>3.112.126,97</b>
-----------------------------	-------------------	---	------------	------------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>3.112.126,97</b>
	01	518.687,90
	02	518.687,80
	03	518.687,80
	04	518.687,80
	05	518.687,80
	06	518.687,80

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 678  
3.731,4  
Doc:

**BLOQUEIO PARA REGISTRO - PARCELA "A".**

FINALIDADE  
**REDIR - Homologação do pregão 086/02 - Aquisição de estação de trabalho e balcões.**

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC  
**DEORC**  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DEORC  
**José Carlos de Azevedo**  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-429/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-032/2002 - DR/SPM - Fornecimento de combustível.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 032/2002 - DR/SPM, no valor global estimado de R\$ 402.305,52 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com adjudicação às empresas: Auto Posto Cabeça Branca Ltda. para o item 01 (óleo diesel para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CTO Santo André e CEE Santo André), no valor estimado de R\$ 100.837,44, e item 5 (gasolina para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CTO Santo André, CDD Campestre, CDD Santo André, CDD Tamanduateí, CDD Vila Pires e CEE Santo André), no valor estimado de R\$ 261,585,84; e Térios Auto Posto Ltda. para o item 06 (gasolina para abastecimento dos veículos da frota da ECT alocados nas unidades CDD São Bernardo, CDD Assunção, CDD Planalto) no valor estimado de R\$ 39.882,24.

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA/DR/SPM (RMs 1057/02, 1058/02, 1059/02, 1060/02, 1061,02 e 1062/02 da SMVE/SUBTS/GETRA/SPM).

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Auto Posto Cabeça branca Ltda;
- Térios Auto Posto Ltda.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 679
Doc: 3.731,4

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da DR/SPM, alocados na REOP-09 – Santro André.

**VALOR CONTRATUAL:** 402.305,52 (quatrocentos e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento será apresentado semanalmente e os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após a apresentação e aceite da Fatura/Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 33.525,46 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização de Bloqueio GECOF/DR/SPM-0728/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Doc: 3.731,4

Fis: 2

680

CPMI - CORREIOS

ROS Nº 03/2005 CN

CPMI - CORREIOS

Fis:

Doc:

Empresas:

- retiraram o edital:..... 23
- participaram da licitação:..... 02
- foram classificadas a dar lances: ..... 02
- inabilitadas:..... 00

Observações:

a) Critério de Julgamento: Maior desconto por item.

b) O valor total estimado do contrato foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) na data da Licitação, com o desconto

c) O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) no mês da pesquisa de preços

Propostas:

Item 01 – Óleo diesel – CTO Santo André, CEE Santo André.

EMPRESAS	QUANTIDADE ANUAL (l)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cabeça Branca	96.000	1,00	100.837,44	100,00
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>			<b>111.744,00</b>	<b>110,82</b>

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,061

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da pesquisa de preço:  
R\$ 1,164

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

681

Fls: \_\_\_\_\_

**3.731,4**

Doc: \_\_\_\_\_

Item 05 – Gasolina – CTO Santo André, CDD Campestre, CDD Santo André, CDD Tamandateí, CDD Vila Pires, CEE Santo André.

EMPRESAS	QUANTIDADE ANUAL (I)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Cabeça Branca	156.000	0,01	261.585,84	100,00
ESTIMATIVA/ECT			<b>304.980,00</b>	<b>116,52</b>

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,677

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da pesquisa de preço: R\$ 1,955

Item 06 – Gasolina – CDD São Bernardo, CDD Assunção, CDD Planalto.

EMPRESAS	QUANTIDADE ANUAL (I)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Térios	24.000	4,00	39.882,24	100,00
ESTIMATIVA/ECT			<b>46.920,00</b>	<b>117,65</b>

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,731

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da pesquisa de preço: R\$ 1,955

OBS: Não houve interessados para os itens 2, 3 e 4

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Contratado	Nº do Contrato	Licitação	Valor do Litro (R\$)0*	Vigência	Valor Global (R\$)**
01	Auto Posto Cabeça Branca Ltda.	240/2002	PG 053/01	1,059	até 27/03/03	101.664,00
05	Auto Posto Cabeça Branca Ltda.	240/2002	PG 053/01	1,815	até 27/03/03	283.140,00
06	Auto Posto São Bernardo Ltda.	1.338/2001	CV 110/01	1,790	até 01/01/03	42.960,00

\* Trata-se de contratos firmados com preço fixo.

\*\* A fim de facilitar a comparação, o valor global foi calculado com base nas quantidades propostas para o novo contrato.

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS

682

Fls: 3/731,4

Doc: 4

Embora o contrato 240/2002 tenha vigência até 27/03/2003, a DR/SPM informou, que o seu valor global suportará o consumo somente até o início de janeiro de 2003.

Quanto ao contrato 1.338/2001, haverá coincidência entre seu término e a nova contratação, em janeiro/03, não havendo problemas de descontinuidade do abastecimento dos veículos.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 05/11/02 o Pregão 032/02, tipo maior desconto por item, objetivando o fornecimento de combustíveis para diversas unidades da REOP-09-Santo André.

A presente licitação deu-se em virtude da proximidade do encerramento do contrato nº 1.338/2001, de fornecimento de gasolina em São Bernardo do Campo/SP, e da insuficiência de valor global do contrato 240/2002, de fornecimento de gasolina e óleo diesel em Santo André/SP, até o final de sua vigência.

Como só houve a participação de uma empresa em cada item, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto às empresas, obtendo a seguinte redução:

Item 01 – Óleo diesel – CTO Santo André, CEE Santo André.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA (Percentual de Desconto %)
Auto Posto Cabeça Branca	1,00	1,00	1,00

Item 05 – Gasolina – CTO Santo André, CDD Campestre, CDD Santo André, CDD Tamandateí, CDD Vila Pires, CEE Santo André.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA (Percentual de Desconto %)
Auto Posto Cabeça Branca	0,01	0,01	0,01

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

683

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3.731,4

Item 06 – Gasolina – CDD São Bernardo, CDD Assunção, CDD Planalto.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA (Percentual de Desconto %)
Térios Auto Posto Ltda. Crescimento de 33,34%	3,00	3,00	4,00

Esclarecemos que o processo em pauta foi realizado conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou nova sistemática de uniformização de contratação de combustíveis.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

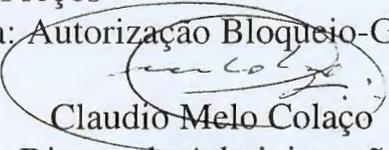
Autorização do Presidente:.....11/09/2002  
Publicação no D.O.U.:.....09/10/2002  
Abertura da Licitação:.....05/11/2002  
Julgamento das Propostas: .....05/11/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....22/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520 de 17/0/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0728/2002

  
Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
684
Fls: 3.731,4
Doc: 6

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0063/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 3118

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Pregão Nº 0032/2002	R\$ 519.948,00	411.09.02.0001	03.2.20.	201-01

- **OBJETO:** Fomecimento anual de combustíveis para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPM., alocados na Reop-09-Santo André
- **REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE TRANSPORTE - DR/SPM.
- **JUSTIFICATIVA:**
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:.**

ROGÉRIO DE JESUS  
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD/DR/SPM - 0429/2002



30/08/2002

Obs.: Esta aquisição está prevista  
na programação orçamentária  
analítica 2002

JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF/DR/SPM

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPPERT  
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SP

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 11/09/02

HUMBERTO EUSTAQUIO CESAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

685

Fls:

3731,4

Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PG 032/2002 - GERAD/DR/SPM

Data de Abertura: 05/11/2002

ITEM	EMPRESAS / DESCONTO			MAIOR DESCONTO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Cabeça Branca	Térios		
1	Fornecimento de óleo diesel	1,00%	NC	1,00%	R\$100.837,44
5	Fornecimento de gasolina	0,01%	NC	0,01%	R\$261.585,84
				VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$362.423,28

**Empresa Vencedora: Auto Posto Cabeça Branca Ltda.**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: 15 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

ITEM	EMPRESAS / DESCONTO			MAIOR DESCONTO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Cabeça Branca	Térios		
6	Fornecimento de gasolina	NC	4,00%	4,00%	R\$39.882,24
				VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$39.882,24

**Empresa Vencedora: Térios Auto Posto Ltda.**

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: 15 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Doc: 3731,4  
Fis: 686  
-2-

REG. Nº 032/2002 - GN  
CPMI - CORREIOS

**LUIZ ANTONIO DA SILVA**  
PREGOEIRO DR/SPM

		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE GECOF</b>	<b>NUMERO 0728</b>	<b>DATA 27/11/02</b>
<b>GESTOR DIOPE</b>	<b>REFERÊNCIA 0663</b>	<b>SOLICITANTE GERAD</b>			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>					
<b>CONTA 444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes</b>					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 402.305,52
2003	01	R\$ 33.525,46	
2003	02	R\$ 33.525,46	
2003	03	R\$ 33.525,46	
2003	04	R\$ 33.525,46	
2003	05	R\$ 33.525,46	
2003	06	R\$ 33.525,46	
2003	07	R\$ 33.525,46	
2003	08	R\$ 33.525,46	
2003	09	R\$ 33.525,46	
2003	10	R\$ 33.525,46	
2003	11	R\$ 33.525,46	
2003	12	R\$ 33.525,45	

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: **687**  
 Doc: **3.736874**

**FINALIDADE**  
**PARC A - PG-032/02 - Aquisição de combustíveis para a frota da ECT.**

RESP. PELA EMISSÃO  
 Francisco Ferreira Diniz  
 SORC/GECOF/SPM

GECOF  
**MAURICIO VIELLAS ALVES**  
 SUCONT/GECOF/DR/SPM  
 Matr. - R. 010.870.2

MARJORY CALDEIRA  
 Diretora Regional - SORC - DIRSRA  
 VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-430/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-043/2002 - DR/RJ - Aquisição de combustível.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 043/2002 – DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 180.127,47 (cento e oitenta mil cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), com adjudicação à empresa Posto de Gasolina Almada Ltda, para aquisição de 114.804 litros de combustível para a frota do CTO/GETRA/RJ, na área de Vaz Lobo, Irajá, Rocha Miranda e Deodoro.

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/RJ.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA/DR/RJ (PC-081/02).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** Posto de Gasolina Almada Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 114.804 litros de gasolina para os veículos da frota da ECT alocados nas áreas de Vaz Lobo, Irajá, Rocha Miranda e Deodoro.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 180.127,47 (cento e oitenta mil cento e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
688
Fls: _____
3c: 73 1, 4

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento será apresentado semanalmente e os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após a apresentação e aceite da Fatura/Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 15.010,62 (quinze mil, dez reais e sessenta e dois centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização de Bloqueio GECOF/DR/RJ-7183/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 02
- foram classificadas a dar lances: ..... 02
- inabilitadas:..... 00

Observações:

- a) Critério de Julgamento: Maior desconto por item.
- b) O valor total estimado do contrato foi alcançado através da seguinte sistemática:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	689
<b>3731,4</b>	
Doc:	

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) na data da Licitação, com o desconto

c) O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) na data da licitação (20 a 26/10/02)

Propostas:

Item 01 – Gasolina.

EMPRESAS	QUANTIDADE ANUAL (l)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Posto Almada	114.804	7,38	180.127,47	100,00
Posto EKO		6,79	181.272,92	100,64
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		-	<b>194.477,98</b>	<b>107,97</b>

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,694

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Contratado	Nº do Contrato	Quantidade (l)	Valor do Litro (R\$)0*	Vigência	Valor Global (R\$)**
01	Posto EKO	57/2002	30.000,00	1,59	29/04/02 à 28/04/03	182.538,36

\* Trata-se de contratos firmados com preço fixo.

\*\* A fim de facilitar a comparação, o valor global foi calculado com base nas quantidades propostas para o novo contrato.

Embora o contrato 57/2002 tenha vigência até 28/04/2003, a DR/RJ informou, que a quantidade máxima de gasolina foi atingida, antecipando para 02/08/2002 o término da vigência contratual.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 30/10/02 o Pregão 043/02, tipo maior desconto por item, objetivando o fornecimento de combustíveis para atender a frota da ECT/DR/RJ, nas áreas de Vaz Lobo, Irajá, Rocha Miranda e Deodoro.

RES Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
690
Fls: 3.731,4
Doc: 3

A presente licitação deu-se em virtude de que a quantidade máxima de gasolina do contrato anterior ter sido atingida, antecipando para 02/08/2002 o término da vigência contratual.

Participaram do certame 02 firmas sendo ambas classificadas para as rodadas de lances.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado no Edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Item 01 - Gasolina.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	1ª RODADA	PROPOSTA VENCEDORA
Posto Almada	7,38	-	7,38
Posto EKO	6,79	Declinou	

Esclarecemos que o processo em pauta foi realizado conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou nova sistemática de uniformização de contratação de combustíveis.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....02/10/2002  
Abertura da Licitação:.....30/10/2002  
Julgamento das Propostas: .....21/11/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....27/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520 de 17/0/2002.

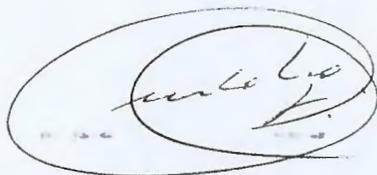
011

C. J. W.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
691
Fis: 3.731,4
Doc: 4

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-7183/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
692
Fls:
<b>3 73 1, 4</b>
Doc: 5



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 060 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/RJ  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO - 043/2002	R\$182.536,21	411.09.02.0001	03.2.20	2.01/01

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA CTO/GETRA/RJ, POR 12 MESES.
- ÁREA REQUISITANTE: GETRA/DR/RJ
- JUSTIFICATIVA: PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ÁREA OPERACIONAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO 057/2002 - POSTO EKO LTDA., ENCERRADO EM 02/08/2002.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TABELA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO DORC/DEORC - 4804 DE 22/08/2002 - PARCELA "A".

SIM  NÃO

27 109 / 2002

*[Handwritten Signature]*  
 GECOF

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 693

Doc: 3731 - A

27 set 02

*[Handwritten Signature]*  
 DIRETOR REGIONAL/RJ  
 Silvério da Consolação Moreira  
 Assessor Técnico Regional - 8.009.435-0

PR-888/02

AUTORIZO A CPL/DR/RJ A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 22/10/2002

*[Handwritten Signature]*  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT



RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

FOR NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA

**ECT/DR/RJ**  
 SEXTA/SUPAT/GERAD  
 Processo 6101/2002

18 OUT 2002 - 3731.4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

COTAÇÕES DOS LICITANTES

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	POSTA ECONÔMICA			
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	Posto EKO	Posto Alameda	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LIC.	VALOR TOTAL
ITEM	30/10/02		043/02	R\$						
	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.							
01	Contratação de Posto para abastecimento de Gasolina , na frota da ECT , na área de Vaz Lobo,Rocha Miranda e Deodoro , por 12 meses.	L	114804	182.536,21 Descont	181.272,92 6,79%	180.127,47 7,38%	180.127,47	0,98	2	180.127,47
Validade da proposta: 60 dias Prazo de vigência: 12 meses Prazo de pagamento:15º dia										
										180.127,47

RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 694 4  
Doc: 3731 4

Eduardo J. F. Alves  
Pregoeiro

	<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	EMITENTE <b>GECOF</b>	NÚMERO <b>7183</b>	DATA <b>02/12/02</b>
GESTOR <b>DIOPE</b>	REFERÊNCIA <b>7081</b>	SOLICITANTE <b>GECOF</b>		
PROJETO/ATIVIDADE <b>03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte</b>				
CONTA <b>444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes</b>				

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 180.127,44
2002	12	R\$ 15.010,62	
2003	01	R\$ 15.010,62	
2003	02	R\$ 15.010,62	
2003	03	R\$ 15.010,62	
2003	04	R\$ 15.010,62	
2003	05	R\$ 15.010,62	
2003	06	R\$ 15.010,62	
2003	07	R\$ 15.010,62	
2003	08	R\$ 15.010,62	
2003	09	R\$ 15.010,62	
2003	10	R\$ 15.010,62	
2003	11	R\$ 15.010,62	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 695  
Doc: 3.731,4

FINALIDADE  
**A - Ajuste de bloqueio regional.**

RESP. PELA EMISSÃO  
**J CESAR NUNES SÁ REIS**  
Atribuição 8.004.432-8

**PATRICIA LOPES DA COSTA**  
Matr. P.000.032.7  
SUCOR/GECOF

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-431/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-027/2002 - DR/SPI - Aquisição de combustível com serviço de entrega no Posto interno da ECT.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 027/2002 - DR/SPI, no valor global estimado de R\$ 287.910,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e dez reais), com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para aquisição de 180.000 litros de gasolina comum com o serviço de entrega no posto interno da ECT localizado na cidade de Ribeirão Preto.

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/SPI, alocados na localidade de Ribeirão Preto, através do posto interno.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETRA/DR/SPI (através do e-mail da SEOB/SUENG/GETEC/DR-SPI de 12/09/02).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

**OBJETO:** Aquisição de 180.000 litros de gasolina comum para os veículos da frota da ECT alocados na cidade de Ribeirão Preto.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 287.910,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e dez reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
696
Fis: 3.731,4
Doc:

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento será apresentado a cada entrega e os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após a apresentação e aceite da Fatura/Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 (2ª quinzena) a dezembro/2003 (1ª quinzena), no valor mensal estimado de R\$ 11.996,25 para a primeira e última parcelas e de R\$ 23.992,50 para o restante.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização de Bloqueio  
GECOF/DR/SPI-9620/02.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 05
- participaram da licitação:..... 02
- foram classificadas a dar lances: ..... 01
- inabilitadas:..... 00
- desclassificada p/ dar lance:.....01

Observações:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
697
Fis: _____
R\$ 3.731,4

- a) Critério de Julgamento: Maior desconto total sobre a média de preços pda ANP praticada pelos Distribuidores de Combustível.
- b) O valor total estimado do contrato foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) na data da Licitação, com o desconto.

- c) O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros do combustível X valor médio do combustível (ANP) na data da licitação.

#### Item 01 – Gasolina.

EMPRESA	QUANTIDADE ANUAL (l)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ipiranga	180.000,00	6,789	287.910,00	100,00
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>		-	<b>308.880,00</b>	<b>107,28</b>

Preço médio semanal da gasolina comum (ANP) na data da licitação: R\$ 1,716

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se da primeira contratação de fornecimento e serviço de entrega de combustível para posto interno da ECT no formato orientado pela CI/ASS/DECAM-1197/2002-CIRCULAR, de 25/09/2002.

Atualmente, o abastecimento dos veículos vem sendo efetuado em posto contratado, conforme abaixo:

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Litro (R\$) *	Vigência	Valor Global (R\$)**
Auto Posto Labor Ltda.	410152/2002 PG 19/02	1,758	24/07/02 à 05/12/02	316.440,00

\* Trata-se de contratos firmados com preço fixo.

\*\* A fim de facilitar a comparação, o valor global foi calculado com base nas quantidades propostas para o novo contrato.



## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPI realizou em 26/11/02 o Pregão 027/02, tipo maior desconto, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e serviço de entrega de combustível no posto interno da ECT localizado na cidade de Ribeirão Preto.

A presente licitação deu-se em razão da instalação do posto interno na cidade de Ribeirão Preto. O recebimento definitivo da obra ocorrerá até 10/12/2002.

Participaram do certame 02 firmas: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga e Auto Posto Labor Ltda.

Após a conferência das propostas, o Pregoeiro anunciou a desclassificação da proposta da empresa Auto Posto Labor Ltda., devido não atender às alíneas "b", "c", "e", e "i" do subitem 4.3.2 do edital, respectivamente as alíneas se referem à apresentação da proposta através de percentual de desconto, apresentar a planilha de custo, declaração expressa de que os preços contidos incluem todos os custos e despesas e declaração de que o preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo de validade da proposta. A seguir, anunciou a classificação da única empresa licitante em cada item e iniciou a negociação de preços com a empresa classificada. Na negociação a empresa não aumentou o desconto ofertado.

### Item 01 - Gasolina.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (%)	NEGOCIAÇÃO	PROPOSTA VENCEDORA (percentual de Desconto %)
Ipiranga	6,789	6,789	6,789

Esclarecemos que o processo em pauta foi realizado conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou nova sistemática de uniformização de contratação de combustíveis.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 699

3.731,4

Doc:

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

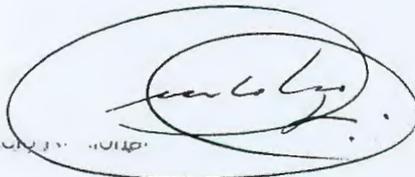
Autorização do Presidente:.....02/10/2002  
Abertura da Licitação:.....26/11/2002  
Julgamento das Propostas: .....26/11/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....02/12/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520 de 17/0/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Financeira-GECOF/DR/SPI-9620/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.º	700
Doc.º	3.731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO SCON/GERAD/SPI-026/2002



DA : DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	234.748,80	411.09.02.0001	03.2.20	2.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA OS VEÍCULOS LOCALIZADOS EM RIBEIRÃO PRETO

ÁREA REQUISITANTE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

JUSTIFICATIVA:

- A) ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LOCALIZADOS NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, MEDIANTE ABASTECIMENTO EM POSTO DE PROPRIEDADE DA ECT/DR/SPI CUJA CONCLUSÃO DA OBRA OCORRERÁ AINDA ESTE ANO.
- B) FIRMAR CONTRATO DE FORNECIMENTO DIRETO POR DISTRIBUIDOR, COM A CONSEQÜENTE DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM Conforme Bloqueio Regional GECOF Nº 9180 de 10/09/2002  
 NÃO

Bauru, de setembro de 2002

\_\_\_\_\_  
 GUILHERME APARECIDO PINTO  
 GECOF/DR/SPI

Bauru, de setembro de 2002

\_\_\_\_\_  
 GILSON ANDRADE LEOPACI  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/SPI A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

701

Brasília 02/10/2002

\_\_\_\_\_  
 HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: \_\_\_\_\_  
 3.731,40  
 Data: \_\_\_\_\_

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

**Licitação: PREGÃO N° 0027/2002-DR/SPI**
**Data de Abertura: 26/11/2002**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA		ESTIMATIVA DA ECT (R\$)  **	VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)
		Percentual de desconto concedido sobre o preço médio da venda do litro de combustível (gasolina comum) praticado pelos Distribuidores.	* Valor total estimado		
01	Aquisição de combustível (180.000 litros anual de gasolina comum) com o serviço de entrega no posto interno da ECT localizado na cidade de Ribeirão Preto	6,789 %	R\$ 287.910,00	R\$ 308.880,00	R\$ 287.910,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 308.880,00</b>	<b>R\$ 287.910,00</b>

\* O cálculo do valor total estimado foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP) na data da licitação com o desconto ofertado.

\*\* O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP) na data da licitação, conforme planilha de preços constante do processo.

Sendo:

- Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da licitação : R\$ 1,716
- Quantidade anual prevista de gasolina : 180.000 litros.

H:\PREGOES\PREGAO 0027 COMBUSTIVEIS-RIBEIRAO PRETO\Mapa Comparativo-PG-0027.doc





# MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Diretoria Regional de São Paulo Interior/DR/SPI

Licitação: PREGÃO N° 0027/2002-DR/SPI

Data de Abertura: 26/11/2002

**Empresa Vencedora: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**

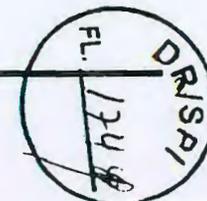
**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Início:** A partir da data de vigência do contrato

**Condições de Pagamento:** Os pagamentos pelo fornecimento do combustível serão efetuados pela ECT, mediante depósito bancário, até o 15º (décimo quinto) após a entrega do material, que deverá estar acompanhado da respectiva nota fiscal.

*ARIOVALDO APARECIDO DA CÂMARA*  
**Pregoeiro/DR/SPI**

Doc:	3731
Fis:	703
RGS N° 09/2005 - CPMI - CORREIOS	





**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 9620**

**DATA 26/11/2002**



**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 9409**

**SOLICITANTE GERAD**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 287.910,00
2002	12	R\$ 11.996,25	
2003	01	R\$ 23.992,50	
2003	02	R\$ 23.992,50	
2003	03	R\$ 23.992,50	
2003	04	R\$ 23.992,50	
2003	05	R\$ 23.992,50	
2003	06	R\$ 23.992,50	
2003	07	R\$ 23.992,50	
2003	08	R\$ 23.992,50	
2003	09	R\$ 23.992,50	
2003	10	R\$ 23.992,50	
2003	11	R\$ 23.992,50	
2003	12	R\$ 11.996,25	

FINALIDADE

Parcela A - Aquis de Gas Comum Direto Distr. Posto Próprio RPO- Ajuste bloqueio

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

704

Fis. 3731,47

VISTO - DR/SP/1

RESPOSTA À EMISSÃO DO  
Chefe SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
Metr. SÃO PAULO

GECOF  
Ernesto Augusto Pinto  
Chefe Contabilidade e Controle  
Financeiro - DR/SP/1  
Mat.: 8.010.477-0

4

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-432/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação da Concorrência nº 007/2002 - DR/SPM -  
Prestação de serviços de escolta armada.**I. PROPOSTA**

Homologar a Concorrência nº 007/2002 – DR/SPM, com adjudicação à empresa CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, para prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob jurisdição da DR/SPM, pelo valor global de R\$ 893.936,04 (Oitocentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade à prestação dos serviços de escolta armada de cargas postais, relevantes e essenciais à segurança física e patrimonial da ECT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/SPM (CI/SSP/SUPAT/GERAD/DR/SPM – 216/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, compreendendo toda a área geográfica sob jurisdição da DR/SPM.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 893.936,04 (Oitocentos e noventa e três mil e novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPM - CORREIOS	
Fis:	705
Doc:	3.731,4

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após o seu recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio que o contrato seja assinado em dezembro/2002, com a sua vigência a partir de 02/01/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2003 a janeiro/2004, no valor mensal de R\$ 74.494,67 (setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.06 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autoização Bloqueios-GECOF/DR/SPM-0675/2002 e 0676/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme capítulo 5, módulo 4 do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Empresas:

- retiraram o edital:..... 20
- participaram da licitação:..... 01
- inabilitadas:.....00
- desclassificadas do processo:.....00

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
706
Fis: _____
3.731,4

**PROPOSTAS:**

Horas/mês Noturna: 423 h

Horas/mês Diurna: 736 h

KM/Mês: 4.233 h

Empresa	Despesa Noturna		Despesa Diurna		Despesa por KM		Valor Mensal	Valor Total	Posição (%)
	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/km	R\$/Mês			
CAPITAL	51,16	21.640,68	29,54	21.741,44	7,35	31.112,55	74.494,67	893.936,04	100,00
Estimativa da ECT	60,68	25.667,64	44,36	32.648,96	2,21	9.354,93	67.671,53	812.058,36	90,84

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = (736 \text{ h} \times A) + (423 \text{ h} \times B) + (4.233 \text{ Km} \times C)$$

Onde:

VT = Valor total mensal

A = Preço unitário por hora diurna

B = Preço unitário por hora noturna

C = Preço unitário por quilometro rodado

A diferença de 9,16% observada entre os valores da pesquisa de mercado e os da proposta apresentada deve-se principalmente ao fato de que depois da realização da pesquisa ocorreram inquietações no mercado, face à desvalorização do real frente ao dólar, ocasionando, dentre outros, um aumento substancial no preço dos combustíveis.

A DR/SPM solicitou à empresa a ser contratada uma revisão na formação dos preços, porém ela informou que não havia possibilidade de concessão de redução dos valores originalmente ofertados na licitação, em virtude do aumento nos preços dos combustíveis, que é o responsável por uma boa parcela dos custos totais do serviço a ser prestado.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	707
Doc:	3.731,4

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

A DR/SPM, mantinha com a REVISE Real Vigilância e Segurança Ltda o Contrato n.º 1.121/2000, cuja prorrogação encerrar-se-ia em 15/11/2002, porém não foi cumprida por abandono injustificado dos serviços desde 16/09/2002. Desse modo foi montado um plano de contingência para acompanhar alguns roteiros, mas com pessoal próprio, deixando vulnerável a segurança no transporte da carga postal.

Na época da contratação da REVISE (CC-005/2000, de 01/08/2000) foi feita apenas uma estimativa do valor global, sem previsão da quantidade de horas e de quilometragem, todavia os valores unitários cotados foram os seguintes:

R\$/Hora noturna: ..... 54,62  
 R\$/Hora diurna: ..... 40,37  
 R\$/KM: ..... 1,80  
 Valor Mensal: ..... R\$ 63.360,26  
 Valor Anual:..... R\$ 760.323,13

Atualmente os serviços estão sendo prestados por Dispensa de Licitação – Emergencial n.º 020/2002 – GERAD/DR/SPM, por meio do Contrato n.º 624/2002, junto à empresa Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, pelo período de 03 (três) meses, com início em 04/10/2002 e término em 01/01/2003.

Empresa	Despesa Noturna		Despesa Diurna		Despesa por KM		Valor Mensal	Valor Total
	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/hora	R\$/Mês	R\$/km	R\$/Mês		
Capital	48,60	13.715,40	28,06	13.779,73	7,35	20.741,70	48.236,83	144.710,49

Tendo como base os serviços prestados no Contrato n.º 1.121/2000, foi levantada a média mensal do número de horas gastas no período de março/2002 a agosto/2002 e a quilometragem rodada nos meses de janeiro/2002 a junho/2002, obtendo a seguinte estimativa:

*Ju*

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

708

Fls: \_\_\_\_\_

3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

**Horário**

Hora/mês noturna	282,21 horas	De 22:00 às 05:00
Hora/mês diurna	491,081 horas	De 05:00 às 22:00
Km/mês	2.822 Km	

A diferença verificada entre as estimativas mensais constantes do edital da Concorrência nº 007/2002 e o da última contratação deve-se a expectativa de ampliação da demanda dos serviços em até 50%, em função da implantação de diversas linhas, inclusive em relação à expansão das atividades do Banco Postal.

Nas contratações anteriores, a utilização dos serviços de escolta estava restrita à parte da carga proveniente do TECA Guarulhos para o CTP, coleta de SEDEX especial na Credicard e linhas de transporte do CTC Vila Maria para CDDs da Zona Leste. Em função do aumento de ações criminosas contra cargas da ECT, visando o roubo de SEDEX especiais e valores como vale transporte, a DR/SPM entendeu ser indispensável a utilização dos serviços de escolta para garantia das cargas durante transporte entre unidades, já tendo observado resultados altamente satisfatórios.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/SPM realizou em 24/10/2002 a Concorrência nº 007/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de escolta armada de cargas transportadas pela ECT, com objetivo de inibir e/ou obstar ações criminosas de roubo ou furto contra veículo ou carga, compreendendo toda a área geográfica sob jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo – Metropolitana (DR/SPM).

A presente contratação decorre do fato de que o Contrato nº 1.121/2000, firmado com a Revise Real Vigilância e Segurança Ltda., deixou de ser executado por aquela prestadora de serviços antes do término previsto, alegando que motivos de “força maior”, por desequilíbrio contratual, a levavam a deixar de prestar o contrato a partir do dia 16/09/2002, conforme anunciado em carta enviada à DR/SPM, em 15/09/2002. O contrato tinha sua vigência até 15/11/2002, sendo previsto em cláusula contratual que a empresa deveria permanecer na execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias (15/02/2003), ou até que se efetivasse nova contratação (CC-007/2002).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
709
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____

O processo foi encaminhado ao DEPAS para análise e emissão de parecer, que se manifestou favorável à homologação, conforme CI/CSP/DSEG/DEPAS-1.380/2002.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

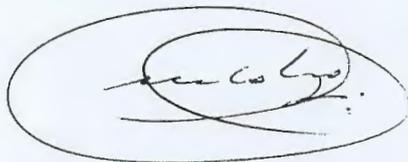
Autorização do Presidente:	04/09/02
Abertura da Licitação:	24/10/02
Abertura das Propostas:	30/10/02
Julgamento das Propostas:	08/11/02
Recebimento do processo no DECAM:	19/11/02
DECAM encaminha processo ao DEPAS:	19/11/02
DPAS encaminha o processo ao DECAM:	26/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 8.666/93, Inciso IV do Art. 24;  
MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. CI/CSP/DSEG/DEPAS - 1.380/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SPM-0675/2002 e 0676/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 710
Doc: 3.731,4 <sup>6</sup>



## AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0058/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 3049

## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
Concorrência Nº 0007/2002	R\$ 760.320,38	411.05.05.0001	03.2.20.	206-02

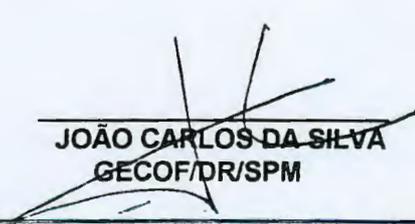
- **OBJETO:** Prestação de serviços de Escolta Armada de cargas postais transportadas pela ECT/DR/SPM.
- **REQUISITANTE:** SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - DR/SPM
- **JUSTIFICATIVA:** Vencimento do Contrato Atual
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:.**

  
ROGÉRIO DE JESUS  
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CI/ORÇAMENTO/GERAD/DR/SPM - 0393/2002



Obs.: Esta aquisição está prevista  
na programação orçamentária  
analítica 2002

  
JOÃO CARLOS DA SILVA  
GECOF/DR/SPM

  
VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT  
DIRETOR REGIONAL/SPM

TAKASHI AKAMINE  
Coordenador Regional de Suporte  
Matr. 8.010.113-5  
DR-SP

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADEAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 04/09/02

  
HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA  
PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
711

Fls: \_\_\_\_\_

3.731,4  
Doc: 1

Licitação: Concorrência n.º 007/2002 – CPL/DR/SPM

Data da Abertura da Licitação: 24/10/2002

Data da Abertura da Proposta: 30/10/2002

Serviços de Escolta Armada de cargas transportadas pela ECT.	Previsão Mensal	EMPRESA /	MENOR PREÇO	ÚLTIMA AQUISIÇÃO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR GLOBAL R\$
		PREÇO CAPITAL				
1 Valor unitário por hora, para os serviços executados no período entre 5:00h e 22:00h.	736	R\$ 29,54	R\$ 29,54	R\$ 28,06	R\$ 21.741,44	R\$ 260.897,28
2 Valor unitário por hora, para os serviços executados no período entre 22:00h e até 5:00h.	423	R\$ 51,16	R\$ 51,16	R\$ 48,60	R\$ 21.640,68	R\$ 259.688,16
3 Valor unitário por quilometro rodado.	4233	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 7,35	R\$ 31.112,55	R\$ 373.350,60
					R\$ 74.494,67	R\$ 893.936,04

Empresa Vencedora:

Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Última aquisição:

Contrato nº 624/02 - Início em 04/10/02 - Término em 01/01/03 (DL Emergencial nº 20/02)  
Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.

Prazo de Vigência da Contratação: 12 meses.

Condições de Pagamento: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no primeiro dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após o seu recebimento/aceite.

SÃO PAULO, 08 de novembro de 2002.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Membro/CPL/DR/SPM

HÉLIO BUN  
Presidente da CPL/DR/SPM

ARMANDO SARTI JUNIOR  
Membro/CPL/DR/SPM

Doc: 3731,4  
Fis: 712  
RGS Nº 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS



612

DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS-1380/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.858/02.

9805

PROTOCOLO

29/11/02  
 Recebido

Assunto: CC-007/2002 – Contratação de Serviço de Escolta Armada.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2002.

Em atenção à CI da referência e após análise do processo que trata da contratação de Empresa especializada em Serviços de Escolta Armada, encaminhamos o referido processo para homologação, com adjudicação a Empresa CAPITAL – Serviços de Vigilância e Segurança Ltda, ao custo mensal de R\$ 74.494,67.

Atenciosamente,

**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**

Chefe do DEPAS

*Alvim Zarwaki Pazetto*

Subchefe do DEPAS

Mat. 8.011.309-5

C/Anexos: Referido Processo.

AZP/des

C:\TRANSPORTE DE VALORES\DR-SPM - CC-007-2002 - Escolta Armada..doc

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

713

FIS:

3.731.4



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0675

DATA 11/11/02

GESTOR DIRAD

REFERENCIA 0356

SOLICITANTE GERAD

PROJETO/ATIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.03.04.0000 Serviços de Vigilância

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 760.323,14
2003	02	R\$ 63.360,26	/
2003	03	R\$ 63.360,26	/
2003	04	R\$ 63.360,26	/
2003	05	R\$ 63.360,26	/
2003	06	R\$ 63.360,26	/
2003	07	R\$ 63.360,26	/
2003	08	R\$ 63.360,26	/
2003	09	R\$ 63.360,26	/
2003	10	R\$ 63.360,26	/
2003	11	R\$ 63.360,26	/
2003	12	R\$ 63.360,26	/
2004	01	R\$ 63.360,26	/

FINALIDADE  
PARC A - CC-007/02 - Contratação de serviços de escolta armada

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
714  
731,4

*Antonio Antunes de Souza*

RESP. PELA EMISSÃO  
Antonio Antunes de Souza  
SORC/GECOF/SPM  
Matrícula 8.861.046-2

*João Carlos da Silva*  
GECOF-DR / SPM  
Matr. 8.867.257-3

MÁRCIO CALDEIRA JUNIOR  
B. Regional Adjunto - DIRAD  
Matrícula 8.014.269-1

VISTO - DR

20/11



BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0676	DATA 11/11/02
-------------------	----------------	-------------	---------------

GESTOR DIRAD	REFERENCIA	SOLICITANTE GERAD
--------------	------------	-------------------

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.04.0000 Serviços de Vigilância**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 133.612,92
2003	02	R\$ 11.134,41	
2003	03	R\$ 11.134,41	
2003	04	R\$ 11.134,41	
2003	05	R\$ 11.134,41	
2003	06	R\$ 11.134,41	
2003	07	R\$ 11.134,41	
2003	08	R\$ 11.134,41	
2003	09	R\$ 11.134,41	
2003	10	R\$ 11.134,41	
2003	11	R\$ 11.134,41	
2003	12	R\$ 11.134,41	
2004	01	R\$ 11.134,41	

FINALIDADE  
**PARC B - CC-007/02 - Contratação de serviços de escolta armada**

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

715

Fis: 715

Doc: 3731.4

*Antonio Antunes de Souza*  
 RESP. PELA EMISSÃO  
 Antonio Antunes de Souza  
 SORC/GECOF/SPM  
 Matrícula B. 861.046-2

*JOÃO CARLOS*  
 GECOF-DR / SPM  
 Matr 9.967.357

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-434/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 056/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de hospedagem**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 056/2002 - DR/RJ, no valor global de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), com adjudicação à empresa COPACABANA MAR HOTEL S/A, para prestação de serviços de hospedagem, na categoria mínimo 03 estrelas, localizado na região da Zona Sul na cidade do Rio de Janeiro.

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades da DR/RJ, na hospedagem de treinandos em diversas atividades desenvolvidas pelo CETED/RJ.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ (PC-066/02 - CETED).

**EMPRESA A CONTRATAR:** COPACABANA MAR HOTEL S/A

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens, na categoria mínimo 03 estrelas, localizado na região da Zona Sul na cidade do Rio de Janeiro, com previsão de utilização estimada de 750 hospedagens em apartamento duplo, para um período de 02 (dois) meses.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 82.500,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.



**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo-quinto) dia após a apresentação da Nota Fiscal.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de Dezembro/2002 a janeiro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.07 / 01.2.30

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-7185/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª Redir de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 08
- participaram da licitação:..... 02
- classificadas a dar lances: ..... 02
- inabilitadas:.....01

**PROPOSTAS:**

Critério de Julgamento: Menor valor da diária.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
717  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3.731.4

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (R\$)		MELHOR LANCE (R\$)		VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR DIÁRIA	VALOR MENSAL		
Hotel Glória	110,25	41.343,75	105,00	39.375,00	(*)	-
Copacabana	120,00	45.000,00	110,00	41.250,00	82.500,00	100,00
<b>Estimativa ECT (**)</b>			<b>105,00</b>	<b>39.375,00</b>	<b>78.750,00</b>	<b>95,45</b>

(\*) Inabilitada

(\*\*) Valor do contrato atual firmado com o Hotel Glória.

Critério de Julgamento: Menor valor da diária.

#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Contrato:..... 182/02  
 Licitação:..... CV-158/02  
 Vigência: ..... 29/10/02 a 28/12/02  
 Empresa:..... Hotel Glória  
 Qtde de Diárias: ..... 750 (02 meses)  
 Valor Diária:..... R\$ 105,00  
 Valor Global:..... R\$ 78.750,00 (02 meses)

Contrato:..... 108/02  
 Licitação:..... Pregão 023/02  
 Vigência: ..... 05/11/02 a 04/01/03  
 Empresa:..... Copacabana Mar Hotel  
 Qtde de Diárias: ..... 415 (02 meses)  
 Valor Diária:..... R\$ 110,00  
 Valor Global:..... R\$ 45.650,00 (02 meses)

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 02/12/2002 o Pregão-056/02, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, na categoria mínimo 03 estrelas, localizado na região da Zona Sul

RQS-Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	718
R\$ 73 <sup>3</sup> 1,4	

na cidade do Rio de Janeiro, com previsão de utilização estimada de 750 hospedagens em apartamento duplo, para um período de 02 (dois) meses.

A licitação deu-se em razão da necessidade da Regional, para treinamento do STO, que não estava contemplado no Contrato atual.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 7.1. do Edital, solicitou aos licitantes apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	2ª Rodada	Proposta vencedora (R\$)
Copacabana	120,00	110,00	Declinou	110,00
Hotel Glória	110,25	105,00	Declinou	-

Seguindo a ordem de classificação da rodada de lances, o Pregoeiro abriu o envelope “Documentação de Habilitação” da 1ª colocada (Companhia Industrial de Grandes Hotéis – Hotel Glória), que foi inabilitada por ter apresentado as certidões negativas de falência e concordata vencidas, contrariando, portanto, o disposto na alínea “b” do subitem 1.2. do Anexo 6 do Edital.

Com a inabilitação da 1ª colocada, o Pregoeiro abriu o envelope “Documentação de Habilitação” da 2ª colocada na rodada de lances (Copacabana Mar Hotel S/A), que foi habilitada.

Apresentamos a seguir, relação entre a menor proposta inicial e a proposta final do licitante vencedor:

Proposta Inicial (R\$)		Proposta Final (R\$)		Redução (%)
Valor/Diária	Valor Mensal	Valor/Diária	Valor Mensal	
110,25	41.343,75	110,00	41.250,00	0,22

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Diretor Regional: ..... 14/11/02  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.: ..... 19/11/02  
 Abertura da Licitação: ..... 02/12/02



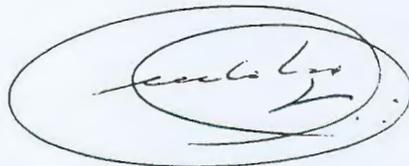
Recebimento do processo no DECAM:..... 03/12/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXO

1. Autorização do Diretor Regional
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueios-GECOF/DR/RJ-7185/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 720
3731
Doc:

21  
9



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PREGÃO - 056 /2002**

ÁREA REQUISITANTE: PCS-066/02 - CETED

**OBJETO:** Contratação de hotel, mínimo 3 estrelas, na Zona Sul da Cidade do RJ, nos bairros da Glória, Flamengo ou Copacabana, pelo período de 02 meses

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de contratação de serviços de hospedagem, para atender aos colaboradores das áreas interioranas e de outras Regionais na participação em atividades de treinamento, necessidade não contemplada no PCS-19/2002.

**VALOR ESTIMADO/FONTE DA AVALIAÇÃO:** R\$ 78.750,00, conforme estimativa obtida junto a firmas do ramo comercial.

**PREVISÃO DE DESEMBOLSO:**

<b>Recurso: Orçamentário</b> 01.2.30 - 2002/02				<b>Contábil</b> 023.444.03.070007			
Jan./ R\$	Abr./ R\$	Jul./ R\$	Out./ R\$	Jan./ R\$	Abr./ R\$	Jul./ R\$	Out./ R\$
Fev./ R\$	Mai./ R\$	Ago./ R\$	Nov./ R\$ 39.375,00	Fev./ R\$	Mai./ R\$	Ago./ R\$	Nov./ R\$
Mar./ R\$	Jun./ R\$	Set./ R\$	Dez./02 R\$ 37.375,00	Mar./ R\$	Jun./ R\$	Set./ R\$	Dez./ R\$
<b>Recurso: Orçamentário</b>				<b>Contábil</b>			
Jan./ R\$	Abr./ R\$	Jul./ R\$	Out./ R\$	Jan./ R\$	Abr./ R\$	Jul./ R\$	Out./ R\$
Fev./ R\$	Mai./ R\$	Ago./ R\$	Nov./ R\$	Fev./ R\$	Mai./ R\$	Ago./ R\$	Nov./ R\$
Mar./ R\$	Jun./ R\$	Set./ R\$	Dez./ R\$	Mar./ R\$	Jun./ R\$	Set./ R\$	Dez./ R\$

**DESPESA:** (  ) DR ( ) AC ( ) OUTRA DR: \_\_\_\_\_

**BLOQUEIO:** (  ) REGIONAL ( ) PARCELA B\* ( ) INVESTIMENTO\*

**Tabela de Bloqueio:** 6816

\*Declaro que o valor estimado para essa contratação - R\$ \_\_\_\_\_ encontra-se bloqueado/reservado por esse Gestor de Orçamento.

Rio de Janeiro, 14/11/2002

*Williams Júlio da Silva*  
 Matr. 8.310.486-0  
 SALOG/CETED/RJ  
 CARIMBO E ASSINATURA DO GESTOR

**SR DIRETOR,**  
 Propomos a abertura de Licitação da modalidade PREGÃO, conforme previsto no Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e na Lei 8.666/93, subsidiariamente.

Rio de Janeiro, 14/11/02

*Carlos Augusto Marinho de Resende*  
 Gerente de Administração  
 Matr. 8.010.039-2  
 CARIMBO E ASSINATURA DO GERAD

Autorizo a abertura da licitação conforme proposto

Rio de Janeiro, 14/11/02

*Celso Silva de Carvalho*  
 Diretor Regional - DR/RJ  
 RGS Nº 08/2005 - CN  
 CPMP - CORREIOS  
 721  
 Ricardo Mota da Costa  
 Resp. p. Coordenação  
 Regional de Suporte - EET/RJ  
 Matr. 8.009.571-2  
 731.4



26 NOV 2002  
 NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA  
**ECT/DR/RJ**  
**SEXP/SUPAT/GERAD**  
**Processo 6699/2002**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS				COTAÇÕES DOS LICITANTES						
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				ESTIMATIVA	1 COPACABANA MAR	2 GLÓRIA	PROPOSTA ECONÔMICA			VALOR TOTAL
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº				MENOR PREÇO	% EM REL. ESTIMATIVA	LICITANTE	
ITEM	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	UNID.	QUANT.	MENOR PREÇO	% EM REL. ESTIMATIVA	LICITANTE	VALOR TOTAL	
1	02/12/2002	PREGÃO	056/2002	diária	750	105,00	1,05	1	82.500,00	
DESCRIÇÃO CETED PCS-066/2002 Contratação de Hotel, mínimo 3 estrelas, na Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, nos bairros da Glória, Flamengo ou copacabana, para hospedar participantes dos cursos sobre Banco Postal, ERP, SARA e CIPA, em apartamentos duplos, por 2 meses.										
SOMA									82.500,00	

Hotel Glória foi inabilitado por falta de documento (Item 6.4.7/dº do Edital).

Doc: 734-6  
 Fis: 722  
 RGS Nº 992005-CN  
 CPMI - CORREIOS

Eduardo José Ferreira Alves  
 Pregoeiro

114  
9



<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	<b>EMITENTE</b> GECOF	<b>NÚMERO</b> 7185	<b>DATA</b> 02/12/02
--------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------

<b>GESTOR</b> DIREC	<b>REFERENCIA</b>	<b>SOLICITANTE</b> GECOF
------------------------	-------------------	-----------------------------

**PROJETO/ATIVIDADE**  
01.2.30 Atividade de Treinamento Administrativo

**CONTA**  
444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 82.500,00
2002	12	R\$ 41.250,00	
2003	01	R\$ 41.250,00	

RQS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

723

Fis: 3731,4

Doc: 3731,4

VALIDADE  
A - Contratação de Hotel.

RESP. PELA EMISSÃO  
DESAR MINES DA REIS

*[Handwritten Signature]*  
PATRICIA GECOF DA COSTA  
Matr. 2.000.932-7

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-435/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da CC-003/2002 - DR/RS - Aquisição de material de escritório e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

a) Homologar a Concorrência 003/2002 – DR/RS, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

- Jussara Regina Kologeski, para o item:  
02 = R\$ 4,87
- Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera, para o item:  
03 = R\$ 1,47

b) Revogar os itens 01, 04, 05 e 06, tendo em vista que os menores preços cotados ficaram acima do valor máximo a ser pago pela ECT.

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/RS.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RS (SMAT/SUPAT/GERAD-0113).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- Jussara Regina Kologeski;
- Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	724
Doc:	3731,4

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório e informática, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 102.810,00 (cento e dois mil, oitocentos e dez reais), que equivale ao valor mensal de R\$ 8.567,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 15 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que as entregas já sejam realizadas em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de janeiro/2003 a dezembro/2003 no valor mensal estimado de R\$ 8.567,50 (oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). O valor total a ser desembolsado pela ECT será de R\$ 107.220,00 (cento e sete mil e duzentos e vinte reais), já incluso o diferencial de ICMS que é de R\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

*C. J. V.*

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
725
Fis: _____
3.731,4
Doc: _____

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Concorrência

Empresas:

retiraram o edital:..... 30  
 participaram da licitação:..... 06  
 foram inabilitadas: ..... 00  
 foram desclassificadas: ..... 02 (para o item 04)

Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	Unid.	A	B	C	D		E	F	G
			Qtde estimada Anual	Preço máximo a ser pago ECT (R\$)	Preço Proposto Com ICMS (R\$)	Preço última aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E = C/B (%)	F = C/D (%)	G = Ax C Valor Global (R\$)
1	Fita Máquina Arquear 10mm - Polietileno	RLO	720	60,60	77,88	64,13	18/11/02	1,29	1,21	REVOGAR
2	Fita impressora Okidata ML 320/321 - turbo, mod. Okidata 182	CTC	3.000	6,06	4,87	5,03	12/08/02	0,80	0,97	14.610,00
3	Papel autenticadora 2 vias, 76mmx24m, diâmetro 65mm, autocopiativo 2 vias branca, lag. 76mmXcom. 24m.	BOB	60.000	1,76	1,5435	1,60	11/10/02	0,88	0,96	92.610,00
4	Grampeador comum grande, tipo grampo 26/6.	UM	720	22,62	25,98	12,98	31/01/02	1,15	2,00	REVOGAR
5	Almofada entintada preta, medidas 10,5cm x 17,0 cm.	UM	4.800	4,66	4,90	4,79	31/01/02	1,05	1,02	REVOGAR
6	Papel cópia xerográfica salmon, 210 x 297mm.	RES	2.400	9,86	12,00	9,79	06/11/02	1,22	1,23	REVOGAR
<b>Total estimado com diferencial de ICMS</b>										<b>107.220,00</b>
<b>Total estimado sem diferencial de ICMS</b>										<b>102.810,00</b>

(\*) Preço acrescido da alíquota de 5% (cinco por cento) referente ao diferencial de ICMS, para o item 03.



#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade a implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/RS realizou em 07/10/2002 a Concorrência 003/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais de escritório e informática mediante Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de preços, anexo ao relatório.

A CPL/DR/RS propõe a revogação dos itens 01, 05 e 06, visto que os menores preços alcançados ficaram acima do valor máximo a ser pago pela ECT.

Em relação ao item 04, a CPL/DR/RS desclassificou as propostas das empresas Jussara Regina Kologeski (1ª colocada) e a empresa Miguel Antônio Anídio Fagundes (2ª colocada), visto que os produtos apresentados pelas referidas empresas não possuíam as dimensões especificadas no Edital (conforme análise técnica da SMAT/SUPAT/DR/RS). Diante disso, a CPL/DR/RS convocou a empresa Papel Mar Ltda (3ª colocada), que não aceitou reduzir seu preço. Diante disso, a CPL propõe também a revogação do item 04, visto que o preço alcançado ficou acima do valor máximo a ser pago pela ECT.

Quando da efetiva aquisição dos produtos licitados, a ECT terá que recolher 5% de diferencial de ICMS relativo à empresa Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á no Estado de São Paulo. O valor estimado anual do ICMS a ser recolhido é de R\$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais).

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

Handwritten: C 21

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
727	
Fis:	
Doc:	3.731,4

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, constam do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

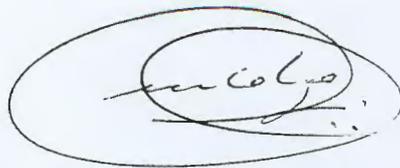
Autorização de Abertura de Licitação:.....	30/08/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	05/09/2002
Abertura da Licitação:.....	07/10/2002
Abertura das Propostas Econômicas:.....	25/10/2002
Julgamento das Propostas:.....	25/11/2002
Recebimento do processo no DECAM:.....	03/12/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

## VII. ANEXO

1. Autorização de abertura de licitação
2. Mapa Comparativo de Preços.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - ON
CPMI - CORREIOS
728
Fis: 3.731,4
Dee: 5



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

FL. 9  
CPL/RS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 011/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/RS  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEADIGABDR/RS  
0574  
07 SET 2002  
ECT - DR/RS

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
CONCORRÊNCIA	R\$229.730,39	444.02.02.0000	03.2.20	2.02

- OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório e informática.
- ÁREA REQUISITANTE: SMAT/GERAD/DR/RS
- JUSTIFICATIVA: Atender pedidos das áreas requisitantes.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: Concorrência através de Registro de Preços, para atender período de 12 meses, a partir de novembro/2002, com previsão de desembolso mensal de, aproximadamente, R\$ 19.144,20.
- ANEXOS: CI/SMAT/SUPAT/GERAD-113/2002  
BLOQUEIO REGIONAL-0425 - 13/08/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  SIM  NÃO

20, 08, 02

GEOF José Francisco Nunes de Castro  
Matr. 8676835-2  
Gerente Financeiro  
DR/RS

20, 08, 2002

[Signature]  
DIRETOR REGIONAL  
Gentil do Nascimento Ribeiro  
Diretor Regional Adjunto

RQS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS  
729  
Fls: 3731,4

AUTORIZO A CPL/DR/RS A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO

Brasília 30, 08, 2002

[Signature]  
PRESIDENTE/ECT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
02 SET. 2002  
ECT - DR/RS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N

Data da Licitação: 07/10/2002

CONCORRÊNCIA 3/2002

ITEM	CCDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANT. ANUAL ESTIMAD A	1 AUTOMA-ÇÃO COM. E IND. DE IMPRESSOS LTDA.	2 EURIDES DARÓS LTDA.	3 IND. DE ART.DE PAPEL ANHANGUERA LTDA. (SP)	4 JUSSARA REGINA KOLOGESKI	5 MIGUEL ANTONIO ANÍDIO FAGUNDES	6 PAPEL MAR LTDA.	Licitante Vencedor	TOTAL R\$
1	11600023-6	FITA MAQUINA ARQUEAR 10MM, POLIETILENO - Em polietileno, acabamento superficial com relevo para evitar deslizamento, composição homogênea, espessura uniforme sem rebarbas, larg. 10mm, espessura 0,65mm, comprimento 3.000 metros, incolor. A fita deverá vir obrigatoriamente enrolada em cone de papelão resistente com diâmetro interno de 20cm. e 20cm de largura.	RLO	720	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$77,88 STRAPACK/CYCL OP		REVOGAR
2	15400064-7	FITA IMPRESSORA OKIDATA ML 320/321 TURBO, MOD. OKIDATA 182	CTC	3000	N/C	R\$ 4,97 MASTERPRINT	N/C	R\$4,87 RM	R\$5,20 RM	R\$5,69 RM	4	R\$ 14.610,00
3	70610015-8	PAPEL AUTENTICADORA 2 VIAS 76MMX24M DIÂMETRO 65MM, AUTOCOPIATIVO 2 VIAS BRANCA, LARGURA 78MMXCOMPR. APROX. 24M	BOB	60.000	R\$1,68 AUTOMAÇÃO	R\$ 2,18 CONTAREGIS	R\$1,47 R\$ 1,5435 * ANHANGUERA	N/C	R\$1,74 PAMPA	R\$1,92 CONTAREGIS	3	R\$ 88.200,00
4	70700013-0	GRAMPEADOR COMUM GRANDE - Tipo de grampo 26/6, estrutura metálica de chapa de aço fosfatizada e pintada. Largura 45mm, comprimento 200mm, altura 90mm, capacidade para grampear 8 folhas (grampo aberto) e para 20 folhas (grampo fechado). Base de sapata plástica	UM	720	N/C	N/C	N/C	R\$ 14,29 MADISON MOD200	R\$19,44 CENTRAL	R\$25,98 CARBEX 266		REVOGAR
5	70700026-2	ALMOFADA ENTINTADA PRETA, MEDIDAS 10,5CMX17,0CM	UM	4800	N/C	N/C	N/C	R\$5,29 HÉLIOS/CARBEX	N/C	R\$4,90 JAPAN/HÉLIOS		REVOGAR
6	70800666-3	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA SALMON 210X297MM - Papel off set 75 gm <sup>2</sup> - salmon. As resmas deverão vir embaladas em papel que proteja o seu conteúdo da umidade.	RES	2400	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	R\$12,00 REPORT COLOR		REVOGAR
Validade da Proposta:					60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	TOTAL	R\$ 102.810,00
<p>Observações:</p> <p>1) * = Valor acrescido de 5% a título de diferencial de ICMS, conforme previsto no Edital, apenas para fins de julgamento da melhor proposta.</p> <p>2) A sinalização em "X" indica reprovação do produto pela área técnica.</p>												
			<p><i>[Assinatura]</i> ÉLIDA FERRÃO DE LARA MEMBRO</p>			<p><i>[Assinatura]</i> JOSE FRANCISCO PIETROBON MEMBRO</p>						
			<p><i>[Assinatura]</i> KLÊNIO DE CASTRO MEMBRO</p>			<p><i>[Assinatura]</i> ROMEU BANIAS PRESIDENTE CPL DR/RS</p>			<p>HOMOLOGO DE ACORDO COM A PROPOSIÇÃO DATA:...../...../2002</p>			



Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-436/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 003/2002 - DR/BA - Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais LTR's 01, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 19.

## I. PROPOSTA

Homologar o Pregão 003/2002-DR/BA, no valor global estimado de R\$ 389.300,46 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos), para prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação à empresa Matheus Comércio de Veículos Transportes e Serviços Ltda, para o item 01 (LTR-01 -Feira de Santana/Salvador) no valor de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais), item 02 (LTR-03-Salvador/São Sebastião do Passé) no valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), item 03 (LTR-04 Salvador/Cachoeira) no valor de R\$ 22.499,28 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), item 04 (LTR-05 -Feira de Santana/Santa Luz) no valor de R\$ 25.498,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), item 05 (LTR-06 Feira de Santana/Cícero Dantas) no valor de R\$ 28.218,00 (vinte e oito mil, duzentos e dezoito reais), item 06 (LTR-07 Alagoinhas/Rio Real) no valor de R\$ 21.945,78 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), item 08 (LTR-16 - Salvador/Barreiras) no valor de R\$ 186.336,24 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), item 10 (LTR-19 - Feira de Santana/Seabra) no valor de R\$ 55.500,84 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos).

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
731
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____

**APLICAÇÃO/META:** Implantar a nova malha de LTRs, haja vista projeto da área operacional que visa a redução do volume de carga transportada por Linha Auxiliares, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela ECT, em diversos municípios do Estado.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/BA - (CI/GETRA-0267/02)

**EMPRESA A CONTRATAR:** Matheus Comércio de Veículos Transportes e Serviços Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução das Linhas de Tronco Regional: LTR-01 (Feira de Santana/Salvador), LTR-03 (Salvador/São Sebastião do Passé), LTR-04(Salvador/Cachoeira), LTR-05 (Feira de Santana/Santa Luz), LTR-06 (Feira de Santana/Cícero Dantas), LTR-07 (Alagoinhas/Rio Real), LTR-16 (Salvador/Barreiras), LTR-19 (Feira de Santana/Seabra).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 389.300,46 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos reais e quarenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura deverá ser apresentada no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, para que os pagamentos sejam efetuados no 20º (vigésimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a junho/2003 no valor mensal estimado de R\$ 64.883,41 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos).



CONTA/ATIVIDADE: 4.08/03.2.20

CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA-0816/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

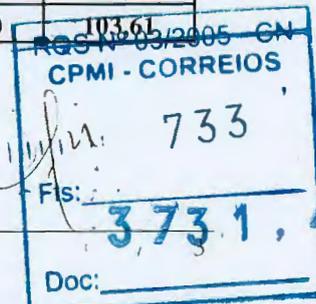
- retiraram o edital:..... 18
- participaram da licitação:..... 09
- classificadas a dar lance.....02 (LTR 01, 03, 04, 05, 06, 07, 16, 19 e 20)  
03 ( LTR 11 e 18)
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:..... 05

OBS.: A empresa Transalegre não participou da rodada de lances, haja vista que os valores apresentados para todos os itens estavam acima do limite de 10% admitido por Lei.

Critério de Julgamento: menor preço mensal por linha

### PROPOSTAS:

LTR-01- Feira de Santana/Salvador					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,70	<b>0,70</b>	4.557,00	27.342,00	100,00
RAFER	0,7211	0,7211	4.694,36	28.166,16	103,01
ESTIMATIVA/ECT		<b>0,7253</b>	<b>4.721,70</b>	<b>28.330,20</b>	





LTR-03-Salvador/São Sebastião do Passé					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,660	<b>0,6455</b>	3.660,00	21.960,00	100,00
RAFER	0,6781	0,6781	3.844,82	23.068,92	105,05
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,6559</b>		<b>3.718,97</b>	<b>22.313,82</b>	<b>101,61</b>

LTR-04 -Salvador/Cachoeira					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,6517	<b>0,6517</b>	3.749,88	22.499,28	100,00
RAFER	0,6777	0,6777	3.899,48	23.396,88	103,99
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,6497</b>		<b>3.738,37</b>	<b>22.430,22</b>	<b>0,99</b>

LTR-05-Feira de Santana/Santa Luz					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,6636	<b>0,6324</b>	4.249,72	25.498,32	100,00
RAFER	0,6934	0,6934	4.659,64	27.957,84	109,65
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,6333</b>		<b>4.255,77</b>	<b>25.534,62</b>	<b>100,14</b>

LTR-06 (Feira de Santana/Cícero Dantas)					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,4819	<b>0,4758</b>	4.703,00	28.218,00	100,00
RAFER	0,4819	0,4819	4.763,09	28.578,54	101,28
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,5646</b>		<b>5.580,73</b>	<b>33.484,38</b>	<b>118,66</b>

LTR-07- Alagoinhas/Rio Real					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,6499	<b>0,6499</b>	3.657,63	21.945,78	100,00
RAFER	0,6855	0,6855	3.857,99	23.147,94	105,48
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,6919</b>		<b>3.894,00</b>	<b>23.364,00</b>	<b>106,46</b>

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 734

Dde: 73.1.4

LTR-16 - Salvador/Barreiras					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,7770	<b>0,7730</b>	31.056,04	186.336,24	100,00
RAFER	0,7994	0,7994	32.116,69	192.700,14	103,42
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,8179</b>		<b>32.859,94</b>	<b>197.159,64</b>	<b>105,81</b>

LTR-19 - Feira de Santana/Seabra					
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/Km)	MELHOR LANCE (R\$/Km)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
MATHEUS	0,6357	<b>0,6152</b>	9.250,14	55.500,84	100,00
RAFER	0,6490	0,6490	9.758,36	58.550,16	105,49
ESTIMATIVA/ECT	<b>0,5977</b>		<b>8.987,01</b>	<b>53.922,06</b>	<b>97,16</b>

LTR-11 - Jequié/Jaguaquara - REVOGADO

LTR-18 - Salvador/Guanambi - REVOGADO

LTR-20 - Itabuna/Vitória da Conquista - REVOGADO

O Valor Global foi obtido da seguinte maneira:

$$VG = VM \times 6$$

Onde:

VG = Valor Global

VM = Valor Mensal

6 = Período de vigência do contrato

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

- LTR 01
- Contrato: nº116/01
- Preço por KM : R\$ 0,6155
- Empresa; Anil Locadora de Veículos Ltda

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	735
	<b>3.731,4</b>
Doc:	



- Vigência: até 14/04/06
- LTR 16
- Contrato: nº 109/01
- Preço por KM: R\$ 0,5864
- Empresa: Transportadora Bumerangue Ltda
- Vigência: até 14/04/06
- LTR 18
- Contrato: nº 050/00
- Preço por KM: 0,4696
- Empresa: Transportadora Bumerangue Ltda
- Vigência: até 19/02/05

**OBS:**

- 1) Os contratos acima serão revogados, em virtude de alteração no percurso da linha.
- 2) As LTR,s 03, 04, 05, 06, 07, 11, 19, 20, são linhas criadas recentemente, portanto não existe ainda contrato.

**V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

A DR/BA realizou em 21/08/02 o Pregão 003/02, objetivando a contratação de empresas especializadas, para execução das linhas: LTR-01 (Feira de Santana/Salvador), LTR-03 (Salvador/São Sebastião do Passé), LTR-04 (Salvador/Cachoeira), LTR-05 (Feira de Santana/Santa Luz), LTR-06 (Feira de Santana/Cícero Dantas), LTR-07 (Alagoinhas/Rio Real), LTR-11 (Jequié/Jaguaquara), LTR-16(Salvador/ Barreiras), LTR-18 (Salvador/Guanambi), LTR-19 (Feira de Santana/Seabra) e LTR-20 (Itabuna/Vitória da Conquista).

RGSN Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
736  
Fls:  
**373.1.4**  
Doc:

A presente licitação deu-se em razão da alteração das linhas 01, 16 e 18 e da criação das LTRs 03, 04, 05, 06, 07, 11, 19, 20.

Participaram da licitação 09 (nove) empresas, a saber:

- Liderança Mudanças e Transportes Ltda
- Transportadora Sol Dourado Ltda
- Egel Empreendimentos Gerais de Engenharia Ltda
- Transalegre Mudanças e Transportes Ltda
- Mary Soares de Souza de Juazeiro
- Confitran Transportes e Serviços Ltda
- Transportadora Bumerangue Ltda
- Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda;
- Matheus Comércio de Veículos Transportes e Serviços Ltda;

Ao analisar os preços, o Pregoeiro desclassificou as propostas das seguintes empresas:

- Liderança Mudanças e Transportes Ltda, Transportadora Sol Dourado Ltda, Mary Soares de Souza de Juazeiro e Transportadora Bumerangue Ltda - por não ter apresentado valor mensal global por LTR, conforme o subitem 5.9.1.1 do edital;
- Confitran – empresa impedida de licitar e contratar com a ECT.

O pregoeiro, cumprindo o determinado no item 7 do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais, obtendo o resultado demonstrado a seguir:

LTR/BA	EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS			VALOR RENEGOCIADO
			1º	2º	3º	
01	MATHEUS	0,70	-	-	-	0,70
	RAFER	0,7211	Declinou	-	-	-
03	MATHEUS	0,660	0,6455	-	-	0,6455
	RAFER	0,6781	0,6781	Declinou	-	-
04	MATHEUS	0,6517	-	-	-	0,6517
	RAFER	0,6777	Declinou	-	-	-

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

737

Fis: 3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

05	MATHEUS	0,6636	-	-	-	<b>0,6324</b>
	RAFER	0,6934	Declinou	-	-	-
06	MATHEUS	0,4819	-	-	-	<b>0,4758</b>
	RAFER	0,4819	Declinou	-	-	-
07	MATHEUS	<b>0,6499</b>	-	-	-	<b>0,6499</b>
	RAFER	0,6855	Declinou	-	-	-
11	MATHEUS	<b>1,045</b>	-	-	-	<b>1,045</b>
	EGEL	1,2504	Declinou	-	-	-
	RAFER	1,565	Declinou	-	-	-
16	MATHEUS	0,7770	-	-	-	<b>0,7730</b>
	RAFER	0,7994	Declinou	-	-	-
18	EGEL	0,6801	Declinou	-	-	-
	MATHEUS	0,7019	Declinou	-	-	-
	RAFER	0,7124	0,6900	-	-	<b>0,6663</b>
19	MATHEUS	0,6357	-	-	-	<b>0,6152</b>
	RAFER	0,6490	Declinou	-	-	-
20	MATHEUS	0,8159	-	-	-	<b>0,8056</b>
	RAFER	0,8348	Declinou	-	-	-

Informamos ainda que:

- O item 07 (LTR-11) foi revogado, tendo em vista que o valor final da proposta ficou muito acima do Custo de Referência da ECT, conforme informação da Área Requisitante, e será executada com recursos próprios;
- Os itens 9 ( LTR 18) e 11 (LTR 20) foram revogados, haja vista Parecer Técnico 027/02 do DECAR desfavorável à homologação das linhas citadas.

Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores para as respectivas linhas:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

738

Fls: 37381,4

Doc:

LTR	PROPOSTA INICIAL			PROPOSTA FINAL			REDUÇÃO (%)
	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Global (R\$)	
01	0,70	4.557,00	27.342,00	0,70	4.557,00	27.342,00	-
03	0,660	3.742,00	22.453,20	0,6455	3.660,00	21.960,00	2,20
04	0,6517	3.749,88	22.499,28	0,6517	3.749,88	22.499,28	-
05	0,6636	4.459,39	26.756,34	0,6324	4.249,72	25.498,32	4,70
06	0,4819	4.763,09	28.578,54	0,4758	4.703,00	28.218,00	1,26
07	0,6499	3.657,63	21.945,78	0,6499	3.657,63	21.945,78	-
16	0,7770	31.216,75	187.300,50	0,7730	31.056,04	186.336,24	0,51
19	0,6357	9.558,38	57.350,28	0,6152	9.250,14	55.500,84	3,22

O processo foi analisado pelo DECAR que se posicionou favorável à homologação, conforme Parecer Técnico – 027/2002.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente.....05/08/02  
 Aviso de Publicação.....09/08/02  
 Abertura da Licitação:.....21/08/02  
 Recebimento pelo DECAM:.....30/10/02  
 Encaminhado ao DECAR.....31/10/02  
 Devolução do DECAR.....19/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 10.520;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

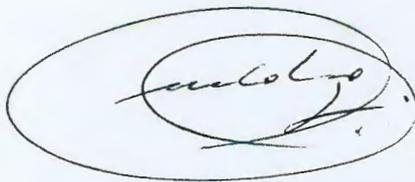
739

Fis: \_\_\_\_\_

3731,4

Dóc: \_\_\_\_\_

3. Parecer Técnico DECAR 027/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/BA-0816/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
740
Fis: 3731,4
Doc:



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 007/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/BA  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE BA
PREGÃO	R\$ 1.224.065,64	411.07.02.0002	03.2.20	2.08-05

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM TRANSPORTE DE CARGAS POSTAIS, PARA EXECUÇÃO DAS LINHAS: LTR/BA - 01 (FEIRA DE SANTANA/SALVADOR, LTR/BA - 03 (SALVADOR/SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, LTR/BA - 04 (SALVADOR/CACHOEIRA, LTR/BA - 05 (FEIRA DE SANTANA/SANTA LUZ, LTR/BA - 06 (FEIRA DE SANTANA/CÍCERO DANTAS, LTR/BA 07(ALAGOINHAS/RIO REAL, LTR/BA - 11(JEQUIÉ/JAGUAQUARA, LTR/BA - 16 (SALVADOR/ BARREIRAS, LTR/BA - 18(SALVADOR/GUANANBI, LTR/BA - 19(FEIRA DE SANTANA/SEABRA e LTR/BA - 20 (ITABUNAVITÓRIA DA CONQUISTA, PELO PERÍODO DE 06(SEIS) MESES.
- **ÁREA REQUISITANTE:** GERÊNCIA DE TRANSPORTES/DR/BA.
- **JUSTIFICATIVA:** IMPLANTAÇÃO DA NOVA MALHA DE LTR,s, PROJETO DA ÁREA DE TRANSPORTES QUE VISA A REDUÇÃO DO VOLUME DE CARGA TRANSPORTADA POR LA, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ECT, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**
- **ANEXOS:** Cópia Bloqueio 1082.

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, conforme BLOQUEIO DORC/DEORG-1082 de 12/04/02.

SIM     NÃO

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
GECOF

29/07/2002

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR REGIONAL  
Adriano Aquino de Gusmão  
Coord. Regional de Operações  
Matrícula 8.083.626.7

AUTORIZO A CPL/DR/BA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 05, 08, 02

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
HASSAM GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT  
Astácio Rodrigues Júnior  
Diretor de Recursos Humanos  
Mat.: 1.001.056-4

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
741  
Fls: 3731,4  
Doc: \_\_\_\_\_ -1-

Processo: 859

RESUMO DE FORNECEDORES

Incedor	Razão Social Validade da Proposta	Situação Motivo Itens Adjudicada	PROPOSTO	PROPOSTO
			Parte Fixa	Parte Repetitiva
077.971/0001-30	MATHRUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS TRASP. E SERVIÇOS LTDA. 60;	1;2;3;4;5;6;8;10;		389.300,46
114.791/0001-64	RAFER TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA. 60;			404.709,66

MÉDIA DAS PROPOSTAS

VALORES A CONTRATAR

Fixa

Repetitiva  
197.005,06

Total  
397.005,06

Fixo

Repetitivo  
389.300,46

Total  
389.300,46

VALORES ORÇAMENTÁRIOS

Validade/Conta Orc  
01.2.20/ 411 07.02.0002

Valor a Contratar Fixo

Valor a Contratar Repetitivo  
389.300,46

Valor a Contratar - TOTAL  
389.300,46

COMENTÁRIOS

ASSINATURA

*[Handwritten Signature]*  
EDITORA DA S CAQUIETA - JOSÉ RAIMUNDO B. CORLHO - JOSÉ A. SANTOS  
MEMBROS/CPL/BA

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
SÉRGIO LUIZ MACHADO - PRESIDENTE CPL/BA

ALCEU ROQUE RECH - DIRETOR REGIONAL DA BAHIA

REGISTRO Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
742

Fis: 3731,4  
Doc: -2-

N-27-2002-13 PM/OP/DIRAD-430/2002

0713462701

P. 01

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-027/02

# Parecer Técnico - 027/02

Assunto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas Postais Regional

Objeto: Pregão-003/02 - DR/BA

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
743
Fis:
Doc: 3731,4

## Aspectos Considerados

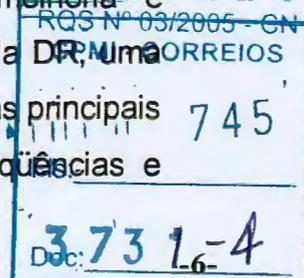
### 1. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

1.1. A DR/BA realizou em 28/10/02 o PREGÃO 003/02, objetivando a contratação de terceiros para execução da operação de transporte de cargas de Linhas de Transporte Regional, considerando a necessidade da redução de carga transportada em Linhas Auxiliares, bem como a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela ECT, em diversos municípios do Estado da Bahia, ampliando-se a malha de LTRs conforme proposta técnica previamente submetida ao DECAR e considerada adequada, as quais relacionamos a seguir:

- LTR-01(Feira de Santana/Salvador); ✓
- LTR-03(Salvador/São Sebastião do Passé); ✓
- LTR-04(Salvador/Cachoeira); ✓
- LTR-05(Feira de Santana/Santaluz); ✓
- LTR-06(Feira de Santana/Cícero Dantas); ✓
- LTR-07(Alagoinhas/Rio Real); ✓
- LTR-11(Jequié/Jaguaquara); ✓
- LTR-16(Salvador/Barreiras); ✓
- LTR-18(Salvador/Guanambi); ✓
- LTR-20(Itabuna/Vitória da Conquista). ✓

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
744  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 3.731,4

- 1.2. Das 09(nove) licitantes participantes, 04(quatro) foram desclassificadas por não atenderem ao subitem 5.9.1.1. do edital (não apresentação de propostas com preço mensal por linha) e 01(uma) (Confitran Transportes e Serviços Ltda.) por constar na relação de empresas impedidas de licitar e contratar com a ECT, a partir de 27/08/02, não sendo inabilitada nenhuma empresa.
- 1.3. Aquela Diretoria Regional não dispõe de recursos próprios para assumir as linhas em questão, conforme diretrizes recentemente criadas pelo grupo de trabalho da revisão do sistema de transporte de superfície.
- 1.4. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho produzido por grupo de trabalho designado pelo Senhor Presidente da ECT.
- 1.5. As Linhas de Transporte das atuais LTRs 01(contrato 116/01), LTR-16(contrato 109/01) e LTR-18(contrato 050/00) estão sendo operadas sem levar em consideração a nova estrutura das Unidades Operacionais de Tratamento, dificultando a otimização das operações de transporte na Regional.
- 1.6. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário e estava sendo realizado por um sistema de transporte inadequado, restando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade, visto que a Regional é a 2ª maior demandadora de despesa em Linhas Auxiliares e objetivar o devido suporte para a melhoria e manutenção dos padrões de qualidade da ECT naquela DR, uma vez que a atual sistemática não permite o atendimento às principais localidades da Bahia, com a indisponibilidade de frequências e



horários compatíveis com a necessidade operacional, bem como a impossibilidade de utilização plena do sistema de unitização, (aumentando a carga de trabalho de nossos colaboradores e a integridade dos volumes a nós confiados pelos nossos clientes).

## 2. ECONÔMICA

- 2.1. A estimativa de custo global dos serviços das linhas em processo de contratação indicava, pelo valor do custo de referência regional, um valor de R\$ 587.626,44, sendo que, após o Pregão, o valor global obtido foi de R\$ 558.385,26, e, portanto, inferior à previsão, porém os preços unitários conseguidos para os itens 09 e 11 ficaram acima dos 10% dos valores estimados, o que geraria uma despesa adicional de R\$ 31.692,29.
- 2.2. Os preços unitários iniciais conseguidos na licitação, relativamente aos itens 01, 05, 06 e 08 já se encontravam abaixo do estimado, não sendo possível negociação para diminuí-los em alguns casos;
- 2.3. Com relação aos itens 02 e 04, os preços propostos ficaram acima dos preços estimados, porém, com o sucesso das negociações com as empresas proponentes, houve uma redução suficiente para mantê-los, inclusive, abaixo do previsto.
- 2.4. Quanto aos itens 03 e 10, as propostas encontram-se dentro do limite de 10% dos valores estimados, enquanto que o item 07 foi revogado em função do valor proposto (R\$ 1,045/Km) ter ficado muito acima do Custo de Referência da ECT (R\$ 0,7010/Km) e, conforme informação da Área Requisitante, será executada com recursos próprios, em conformidade com os critérios definidos pelo Grupo de Trabalho, designado pelo Senhor Presidente da ECT, para a revisão do Sistema de Transporte de Superfície.

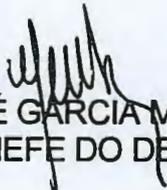
RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
746  
Fls:  
373 17- 4  
Doc:

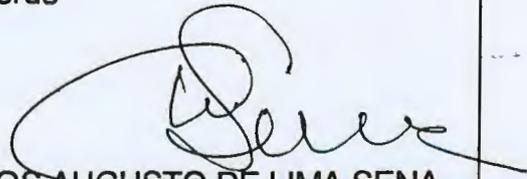
### 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 deste Pregão – 003/2002- DR/BA, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata da DR/BA, para a melhoria e manutenção dos padrões de qualidade da ECT naquela Regional.
- 3.2. Quanto aos itens 09 e 11, não somos favoráveis à homologação e recomendamos que a Regional proceda a um novo processo licitatório para a contratação dos serviços, até que sejam efetivados os trabalhos do grupo que irá implantar a nova malha de encaminhamento nacional e regional.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2002.

  
 MAURÍCIO COELHO MADUREIRA  
 CHEFE DIEN/DECAR

  
 JOSÉ GARCIA MENDES  
 CHEFE DO DECAR

De acordo  
  
 CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 747  
 Doc: 3731, 4

  
 EYM/eym



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NÚMERO 0816**

**DATA 5/12/2002**

**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA**

**SOLICITANTE GETRA**

**PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA 444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 389.300,46
2003	01	R\$ 64.883,41	
2003	02	R\$ 64.883,41	
2003	03	R\$ 64.883,41	
2003	04	R\$ 64.883,41	
2003	05	R\$ 64.883,41	
2003	06	R\$ 64.883,41	

**FINALIDADE CONTRATAÇÃO E REFORMULAÇÃO DA MALHA DE LTR'S DR/BA, PARCELA "A"**

**RESP. PELA EMISSÃO**

**Luis Claudio Coutinho Gomes**  
Téc. Contabilidade Jr  
Matricula: B 085 817-1

**GECOF**

**Luiz Gonzaga A. Bitencourt**  
Gerente Financeiro DR/BA  
Mat. 8.078.261-2

**VISTO - DR**

**Adriano Aquino de Gusmão**  
Coord. Regional de REOPs  
Matricula: 183.626-7

ROS Nº 09/2005 - CN  
CPMI CORREIOS  
748  
FIS:  
3.731 -94  
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-437/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-049/2002 - DR/MG - Aquisição de combustível.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 049/2002 - DR/MG, no valor global estimado de R\$ 160.662,00 (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e dois reais), com adjudicação à empresa: Posto México Plus Ltda, para aquisição de combustível para a frota do CTCE de Uberlândia MG.

**APLICAÇÃO/META:** Promover o abastecimento dos veículos da unidade CTCE Uberlândia/MG, que fazem o transporte de cargas, malas e malotes,

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/CTCE/UBERLÂNDIA - 0062/02).

**EMPRESAS A CONTRATAR:** Posto México Plus Ltda.

**OBJETO:** Abastecer os veículos pertencentes à frota do CTCE de Uberlândia MG.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 160.662,00 (cento e sessenta mil seiscentos e sessenta e dois reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O faturamento será apresentado semanalmente e os pagamentos serão efetuados no 15º (décimo quinto) dia, após a

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
749
Fls:
3.731,4
Doc:

apresentação e aceite da Fatura/Nota Fiscal. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em janeiro/2003, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 13.388,50 (treze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização de Bloqueio-  
GECOF/DR/MG-2528/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

- Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 01
- foram classificadas a dar lances: ..... 01
- inabilitadas:..... 00

Observações:

a) Critério de Julgamento: Maior desconto total.

b) O valor total estimado do contrato foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP), com o desconto, na data da Licitação mais a quantidade anual de litros de diesel X valor médio do diesel (ANP), com o desconto na data da Licitação.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
750
Fls: 3.731,4
Doc: _____

c) O cálculo da estimativa da ECT foi alcançado através da seguinte sistemática:

Quantidade anual de litros de gasolina X valor médio da gasolina (ANP), na data da pesquisa de preço mais a quantidade anual de litros de diesel X valor médio do diesel (ANP), na data da pesquisa de preço.

Propostas:

Item 01 – Combustível.

EMPRESAS	QUANTIDADE ANUAL (l)		PERCENTUAL DE DESCONTO (%)		VALOR GLOBAL ESTIMADO POR TIPO (R\$)		VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
	de gasolina	de diesel	1,5 p/ gasolina	1,5 p/ diesel				
Posto México	78.000	18.000	1,5 p/ gasolina	1,5 p/ diesel	138.678,15	21.985,20	160.663,35	100,00
<b>ESTIMATIVA/ECT</b>					<b>128.076,00</b>	<b>19.098,00</b>	<b>147.174,00</b>	<b>0,91</b>

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da licitação: R\$ 1,240

Preço médio semanal do óleo diesel (ANP) na data da pesquisa de preço: R\$ 1,061

Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da licitação: R\$ 1,805

Preço médio semanal da gasolina (ANP) na data da pesquisa de preço: R\$ 1,642

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Item	Contratado	Nº do Contrato	Quantidade (l)	Valor do Litro (R\$) *	Vigência até	Valor Global (R\$)**
Gasolina	Posto México	18/2001	78.000,00	1,770	13/01/2003	138.060,00
Diesel	Posto México	18/2001	18.000,00	1,210	13/01/2003	21.780,00

\*Trata-se de contratos firmados com preço fixo.

*of*

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	751
Doc:	<b>3731,4</b>

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 22/11/02 o Pregão 049/02, tipo maior desconto total, objetivando o fornecimento de combustíveis (78.000litros de gasolina comum e 18.000 litros de óleo diesel) para a frota da ECT/DR/MG de Uberlândia.

A presente licitação deu-se em virtude da previsão de encerramento do Contrato nº 018/2001, com a empresa Posto México Plus Ltda, que terá seu término em 13/01/2003.

Como só houve a participação de uma empresa em cada item, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto às empresas, obtendo a seguinte redução:

### Item 01 - Combustível.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA (%)	NEGOCIAÇÃO (%)	PROPOSTA VENCEDORA
Posto México	1,00	1,50	1,50

- O valor do desconto foi o mesmo para a gasolina e para o óleo diesel.

Esclarecemos que o processo em pauta foi realizado conforme orientação contida na CI/ASS/DECAM-1130/2002 – Circular, que adotou nova sistemática de uniformização de contratação de combustíveis.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....31/10/2002  
Abertura da Licitação:.....22/11/2002  
Julgamento das Propostas: .....22/11/2002  
Recebimento pelo DECAM:.....29/11/2002

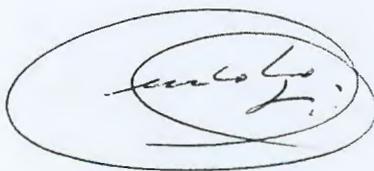


## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520 de 17/0/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-2528/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
753
Fis: 3.735,4
Doc:



DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG-049/2002

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE	V. ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$147.174,00	20011- 44402.010001	03.2.20	2.01 (01)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE POSTO P/ FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS DO CTCE/UBERLÂNDIA.

- **ÁREA REQUISITANTE:** CTCE/UBERLÂNDIA/DR/MG
- **JUSTIFICATIVA:** TENDO EM VISTA O TÉRMINO DO CTRº 018/2002, PARA NÃO HAVER INTERRUPÇÃO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DOS VEÍCULOS DA ECT
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** JULGAMENTO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO P/LITRO APRESENTADO NA PLANILHA DE PREÇOS DA TABELA DA ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.
- **ANEXOS:** a) CI/CTCE/UBERELÂNDIA-0062/2002 b) TABELA DE PREÇOS DA ANP-BELO HORIZONTE, c) BLOQUEIO REGIONAL Nº2289/2002 EMITIDO EM 25/10/2002, d) MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS e) MINUTA DE CONTRATO.

29 / 10 / 2002.

*Henrique José Affonso*

HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/MG-SUBDEL.PRT/MG-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 31 / 10 / 2002

*Atanio Rodrigues Junior*  
 PRESIDENTE/ECT

Atanio Rodrigues Junior  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

INTRANET  
 DATA: 08 / 11 / 02  
 VISTO:

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 754  
 Doc: 73.1-1-4

CORREIOS				EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DR MINAS GERAIS		PROPOSTA DOS LICITANTES (PREÇO UNITARIO)										LICITANTE	VALOR PROPOSTA VENCEDORA		
MAPA DE PROPOSTA		Processo		1.844		POSTO MEXICO													
DR MG	Dr. Licitação	Modalidade	Licitação																
	22/11/2002	PREGÃO	49/2002	Item	DESCRICAO MATERIAL	UNID.	QUA												
1	213	-ÓLEO DIESEL.	L	30/1500	(1,221)											1	1.831,50		
2	551000015	-GASOLINA COMUM	L	30/6500	(1,778)											1	11.557,00		
INPOSTO PAGAMENTO					15 DIAS										13.388,50				
VALIDADE DA PROPOSTA					30 DIAS														
PRAZO DE ENTREGA					MG														
GARANTIA																			
UNIDADE DE FEDERACAO																			

SOLICITAMOS HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O OBJETO AOS LICITANTES VENCEDORES, FACE O ENQUADRAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS INDICADOS NESTE MAPA

BELO HORIZONTE/MG, 28/11/2002

  
José Roberto Bandeira  
Presidente CPL/DR/MG

Rosângela Maselmo Machado  
Membro da CPL

Leticia da Costa Santos

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MG

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2002  
Henrique José Afonso  
Gerente de Administração/DR/MG

Doc: \_\_\_\_\_

RS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fisl: 755  
3731,4

-2-





**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NÚMERO  
**2528**

DATA  
**03/12/2002**

GESTOR: **DIOPE**      REFERÊNCIA: **2504**      SOLICITANTE: **GEOPE**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.02.01.0000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 160.662,00
2003	01	R\$ 13.388,50	
2003	02	R\$ 13.388,50	
2003	03	R\$ 13.388,50	
2003	04	R\$ 13.388,50	
2003	05	R\$ 13.388,50	
2003	06	R\$ 13.388,50	
2003	07	R\$ 13.388,50	
2003	08	R\$ 13.388,50	
2003	09	R\$ 13.388,50	
2003	10	R\$ 13.388,50	
2003	11	R\$ 13.388,50	
2003	12	R\$ 13.388,50	

VALIDADE  
Itiquale p/renovação cto.018/01,orçamento 2003 - Comb.U/LA - ajuste cronograma

RDS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 756  
Doc: 3.731,4

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

**Recebemos**  
Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2002 -3-  
C. O. - COM/REPOD

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-438/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-092/2002-CPL/AC - Aquisição de armários.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 092/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 1.043 armários altos simples; 34 armários alto para pasta suspensa; 309 armários alto semi-aberto, e 1.114 armários baixo simples, no valor total de R\$ 548.960,00 (quinhentos e quarenta e oito reais e novecentos e sessenta reais), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.036/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**OBJETO:** Aquisição 1.043 armários altos simples – ALS-01; 34 armários altos para pasta suspensa – ALS-02; 309 armários altos semi-abertos – ALS-03, e 1.114 armários baixo simples – ABS-01.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 548.960,00 (quinhentos e quarenta e oito reais e novecentos e sessenta reais).



**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega e aceite do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002 e que as entregas ocorrerão em partes equitativas entre os meses de janeiro a junho/2003, os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 91.493,35 e as demais parcelas iguais de R\$ 91.493,33, perfazendo o montante de R\$ 548.960,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta reais). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 577.621,00 (quinhentos e setenta e sete mil reais e seiscentos e vinte um reais), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e os locais das entregas nos Almoarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e do Rio de Janeiro.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-27603/2002.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
758
Fls: <b>3.731,4</b>
Doc: 2

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 23, sendo: 13 pelo sistema impresso  
10 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 06
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

- 01-A) 1.043 armários alto simples
- 01-B) 34 armários alto para pasta suspensa
- 01-C) 309 armários alto semi-aberto
- 01-D) 1.114 armários baixo simples

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	DIFERENCIAL DE ICMS (R\$) ***	POSIÇÃO
Modilac	548.960,00	*	577.621,52	100,00
Sular	640.737,00	*	673.926,00	116,67
Steelcase	681.715,35	*	717.297,03	124,18
Valor de Referência (**)		1.084.790,00		187,80

(\*) Abstiveram de dar lance

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
759
Fis: _____
3.731,4
Doc: _____

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados em 12/11/2002 o Pregão n.º 087/2002-CPL/AC e o no dia 19/11/2002 o Pregão n.º 091/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entregas. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.º 087 e 091/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0235/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DR/RJ	DR/SP M
01	Armário alto simples, Cód./ECT n.º 10201522-8	874	169
02	Armário alto para pasta suspensa, Cód./ECT n.º 10201597-0	-	34
03	Armário alto semi-aberto, Cód./ECT n.º 10201598-8	270	39
04	Armário baixo simples, Cód./ECT n.º 10201599-6	1.100	14

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas das Diretorias Regionais supracitadas, denominadas de grupo 01.

Os preços unitários cotados para cada subitem, comparados aos valores unitários de referência e aqueles obtidos nos Pregões n.º 087 e 091/2002 encontram-se discriminados no quadro a seguir:

Handwritten signature: *C. J. M.*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
760
Fl: 3.731,4
Doc: 4



ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-087/2002		PREGÃO- 091/2002		PREGÃO-092/2002		
		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO
01-A	Armário Alto Simples - ALS-01.	1.540	327,17	670	276,00	499,00	1.043	268,00
01-B	Armário Alto para Pasta Suspensa - ALS-02.	478	580,24	142	416,00	675,00	34	403,00
01-C	Armário Alto Semi-Aberto - ALS-03.	26	313,21	86	258,13	465,00	309	258,00
01-D	Armário Baixo Simples - ABS-01.	962	177,10	444	162,00	357,00	1.114	158,00

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços de todas as propostas, e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base na proposta mais vantajosa, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 548.960,00 para R\$ 577.621,52, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e os locais das entregas, nos Almojarifados das Diretorias Regionais de São Paulo Metropolitana e do Rio de Janeiro.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	18/09/2002
Data da Veiculação do edital no D.O.U.	30/10/2002
Reunião de Abertura	20/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	04/11/2002

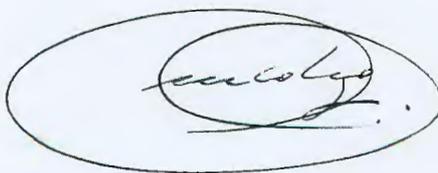
RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
761	
Fls:	3731,4
Doc:	5

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

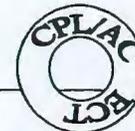
## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. CI/DIRAD-0235/2002
4. Termo de Referência n.º 089/2002
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-27603/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 762
3731,4
Doc: 6



### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão nº 092/2002 - CPL/AC

DATA DE ABERTURA: 20/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS / PREÇOS TOTAIS (R\$)								VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)*	TOTAL (R\$)		
				MOD-LINE	SEBBA	STEELCASE	SULAR	MODILAC	FISA	BORTOLINI	TECNOGERAL			MOVAP	
01-A	Armário alto simples, Código/ECT: 10201522-8, Especificação Técnica DPRO/DEINF-566/0.	UM	1.043												
01-B	Armário alto para pasta suspensa, Código/ECT: 10201597-0, Especificação Técnica DPRO/DEINF-593/0.	UM	34	696.212,15	722.620,00	681.715,35	640.737,00	548.960,00	749.989,00	717.620,00	798.740,00	1.509.742,50	1.084.790,00	548.960,00	
01-C	Armário alto semi-aberto, Código/ECT: 10201598-8, Especificação Técnica DPRO/DEINF-594/0.	UM	309												
01-D	Armário baixo simples, Código/ECT: 10201599-6, Especificação Técnica DPRO/DEINF-592/0.	UM	1.114												
TOTAL GERAL												1.084.790,00	548.960,00		

(\* Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega/instalação e aceite dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Doc: \_\_\_\_\_

Fis: 5731,4

CPM/CPM  
CORREIOS  
7/63

ROS Maria Coelha  
Pereira

Equipe de Apoio:

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Benedita de Fátima Câmara Pires

Cláudio Nunes Barbosa

Adriana Maria da Rocha Fonseca

Pedro Alberto da Silva Oliveira



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 092/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Aquisição de Armários - Grupo 01 (SPM e RJ).

**DIA/HORA:** 20/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 092/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 23 (vinte e três) exemplares do edital, sendo 13 (treze) através do sistema impresso e 10 (dez) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão as 09(nove) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

### ITEM

**01-A:** 1.043 ARMÁRIOS ALTO SIMPLES (Cód./ECT 10201522-8); **01-B:** 34 ARMÁRIOS ALTO PARA PASTA SUSPensa (Cód./ECT 10201597-0); **01-C:** 309 ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO (Cód./ECT 10201598-8); E **01-D:** 1.114 ARMÁRIOS BAIXO SIMPLES (Cód./ECT 10201599-6).

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS				TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	
MODILAC	268,00	403,00	258,00	158,00	548.960,00
SULAR	315,00	580,00	312,00	176,00	640.737,00
STEELCASE	342,74	477,70	303,33	192,34	681.715,35
MOD-LINE	352,80	493,50	288,75	199,50	696.216,15
BORTOLINI	356,00	663,00	352,00	193,00	717.620,00
SEBBA	357,00	650,00	341,00	200,00	722.020,00
FISA	353,00	462,00	352,00	231,00	749.989,00
TECNOGERAL	363,00	499,00	371,00	259,00	798.740,00
MOVAP	724,50	934,50	672,00	462,00	814.509.742,50



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa **STEELCASE** e terminando com a empresa **MODILAC**, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 548.960,00.

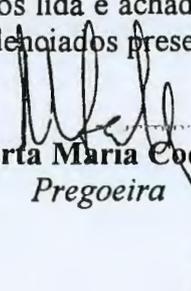
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
MODILAC	548.960,00				
SULAR	640.737,00	*			
STEELCASE	681.715,35	*			

(\*) Desistência de Lance

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa **MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas **MARCENARIA SULAR LTDA** e **STEELCASE DO BRASIL LTDA** ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

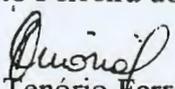
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa **MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, com o preço total de R\$ 548.960,00 (quinhentos quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

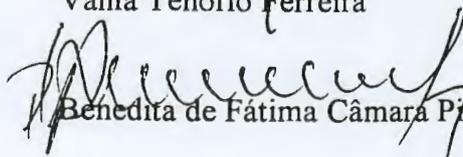
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

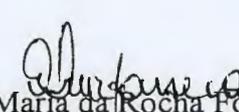
  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

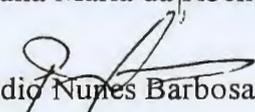
Equipe de Apoio:

  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Vânia Tenório Ferreira

  
Benedita de Fátima Câmara Pires

  
Adriana Maria da Rocha Fossêca

  
Cláudio Nunes Barbosa

Flávia Arruda Penha (DEINF)



## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0235 /2002	
Ref.: RMS-6.036/2002	

Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

licitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico, dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme anexo I.	UM	3.051	410,68	1.252.984,68
02	10201523-6	ARMÁRIO ALTO COM QUADRO DE PASTA SUSPensa, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 gavetas de pastas suspensas, equipado com suportes metálicos telescópicos individuais, com corrediças metálicas com roldanas para pastas suspensas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profun 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	654	696,35	455.412,90
03	10201524-4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira reguláveis na parte inferior e no mínimo 2 prateleiras na parte superior; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	656	372,50	244.360,00
04	10201525-2	ARMÁRIO ALTO ABERTO COM PRATELEIRAS, com mínimo de 3 prateleiras reguláveis, confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	202	600,00	121.200,00

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis:

766

3.731-4

Doc:

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201526-0	ARMÁRIO MÉDIO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 2 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	69	390,00	26.910,00
06	10201529-5	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira regulável interna; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.451	320,00	784.320,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>2.885.187,58</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 680 Unidades

Item 02 : 00 Unidade

Item 03 : 193 Unidades

Item 04 e 05 : 00 Unidade

Item 06 : 46 Unidades.

2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 2.371 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	767
<b>3.731,4</b>	
Doc:	-5-

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 04 : 202 Unidades

Item 05 : 69 Unidades

Item 06 : 2.405 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspeção e Recebimento dos Materiais: A critério da ECT, a inspeção de recebimento poderá ser realizada em fábrica.

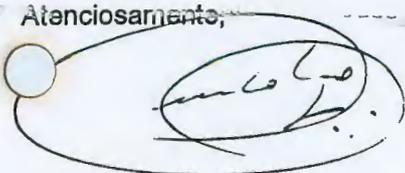
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

  
Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
768
Fls: 3731,4
Doc: -6-

**CORREIOS**
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 089/2002 –  
PREGÃO 092/2002**

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.036/2002
----------------------------	------------------------------	-------------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 566/0	UM	1.043	499,00	520.457,00
02	10201597-0	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPensa, conforme Especificação DPRO/DEINF – 593/0	UM	34	675,00	22.950,00
03	10201598-8	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 594/0	UM	309	465,00	143.685,00
04	10201599-6	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 592/0	UM	1.114	357,00	397.698,00
						1.084.790,00

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- **Vigência:** O período de vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- **Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

#### 2.1) 1º Lote:

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega:** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 680 Unidades

Item 02 : 00 Unidade

Item 03 : 193 Unidades

Item 04 : 46 Unidades.

#### 2.2) 2º Lote:

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega:** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 089/2002 –  
PREGÃO 092/2002****• Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 2.573 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades

Item 04 : 2.474 Unidades

**3 - Locais de Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.**4 - Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.**5 - Praça de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.**7 - Valor total estimado:** R\$ 1.084.790,00**8 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

RQS Nº 092/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
770	
Fls:	3.731,4
Doc:	

*[Handwritten Signature]*  
Elton Apoluziana de Almeida  
Chefe / DCON / DEC AM  
Mat. 8.011.282-0

**QUADRO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS N.º 170-III/2002**  
**MÓVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.036/2002 – PREGÃO 092/2002**

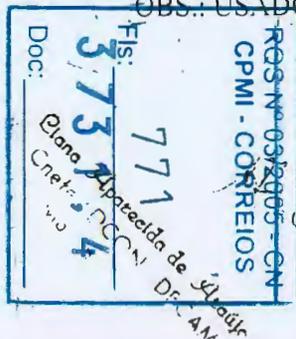
DR'S RJ e SPM

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO
01	10201522-8	UM	1.043	Armário alto simples, conf. Espec. Téc. DPRO/DEINF- 566/00;
02	10201597-0	UM	34	Armário alto para Pasta Suspensa – DPRO/DEINF - 593/00;
03	10201598-8	UM	309	Armário alto semi-aberto, conf. Espec. Téc. DPRO/DEINF-594/00;
04	10201599-6	UM	1.114	Armário baixo simples, conf. Espec. Téc. DPRO/DEINF-592/00;

FIRMAS PROPONENTES	ITEM - 01	ITEM - 02	ITEM - 03	ITEM - 04
FUTURA	596,00	1.396,00	558,00	367,00
COMPLEMENTO	799,00	1.239,00	728,00	548,00
SEBBA	N C	N C	N C	N C
BALFAR	672,00	<b>685,44</b>	1.056,00	430,00
MOVAP	600,00	<b>612,90</b>	1.022,40	<b>384,00</b>
SANTHE	690,00	<b>703,80</b>	1.104,00	441,60
OMF	N C	1.600,00	960,00	N C
GALUSSE	1.002,00	1.280,00	984,00	546,00
PG-029 12.06.2002	390,00	-	-	-
ESTIMADO DGENI	<b>410,68</b>	<b>696,35</b>	<b>372,50</b>	<b>320,00</b>
MÉDIA	<b>499,00</b>	<b>675,00</b>	<b>465,00</b>	<b>357,00</b>

OBS.: USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.



Paula

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

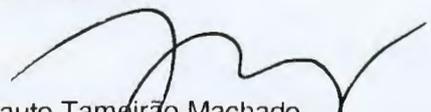
Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- **CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002**  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- **CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002**  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- **CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002**  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

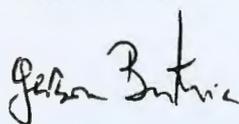
Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

  
Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002

P/

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
772	
Fis:	3.731,4
Doc:	-10-



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27603**

DATA  
**10/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**9/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE  
**DIRAD**

No  
**6332**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**6/12/2002**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$

**577.621,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		<b>577.621,00</b>
	01	96.270,22
	02	96.270,16
	03	96.270,16
	04	96.270,16
	05	96.270,16
	06	96.270,16

FINALIDADE

**REDIR - Homologação do pregão 92 - Aquisição de armários.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

773

RESP. PELA EMISSÃO

*Delci Ribeiro do Costa*

Coord./DEORC

Mat: 8.009.971-8

CHEFE/DORC

*Sérgio Eduardo G. de Jardim Sayar*

CH/DIV/DEORC

Mat: 8.011.009-7

CHEFE/DEORC

*Janilson Rehaux da Cunha*

Chefe Deptº de Orçamento e

Custos - Mat. 8.011.115-7

38

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-440/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-028/2002 - DR/RJ - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 028/2002 - DR/RJ, no valor global estimado de R\$ 138.438,57 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, com adjudicação das LTR's 12 e 16 à empresa COOPERTAXI - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 56.433,79 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos) e das LTR's 21, 26 e 28 à empresa TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA., no valor total de R\$ 82.004,78 (oitenta e dois mil, quatro reais e setenta e oito centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades operacionais das unidades da DR/RJ.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/RJ - (PCS - 076/2002).**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- COOPERTAXI - Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Estado do Espírito Santo;
- TRANSPORTADORA SOL DOURADO LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais para execução das LTR's 12, 16, 21, 26 e 28.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	774
Doc:	3.731,4

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 140.183,94 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), já incluso o percentual de 3% , que cabe a ECT para recolhimento ao INSS, sobre os serviços que são prestados por cooperativas de trabalho, sendo:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado no 30º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 23.363,99 (vinte e três mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-7301/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	775
30731 <sup>2</sup>	

Empresas:

- retiraram o edital:..... 07
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances:.....03
- desclassificadas do processo:.....00
- inabilitadas:..... 00

PROPOSTAS:

**ITEM 01: LTR - 12**

**Percurso Semanal: 1350 Km.**

EMPRESAS	Proposta Escrita (R\$/KM)	Melhor Lance (R\$/KM)	Valor Global com base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)	POSIÇÃO (%)
Coopertaxi	0,79	0,79 (*)	27.729,00	100,00
Sol Dourado	0,94	0,94	32.994,00	118,98
Thama's	N/C	N/C	-	-
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		0,87	30.537,00	110,12
Pesquisa		1,21	42.471,00	153,16

(\*) Preço apresentado com o percentual de 3% referente ap ICMS já incluso.

**ITEM 02: LTR-RJ - 16**

**Percurso Semanal: 1541 Km.**

EMPRESAS	Proposta Escrita (R\$/KM)	Melhor Lance (R\$/KM)	Valor Global com base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)	POSIÇÃO (%)
Coopertaxi	0,76	0,76 (*)	30.450,16	100,00
Sol Dourado	0,91	0,91	36.460,06	119,73
Thama's	0,99	0,99	39.665,34	130,26
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		0,94	37.662,04	123,68
Pesquisa		1,64	65.708,24	215,79

(\*) Preço apresentado com o percentual de 3% referente ap ICMS já incluso.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 776  
3.731,4

Doc: 3

**ITEM 03: LTR 21**
**Percurso Semanal: 1624 Km.**

EMPRESAS	Proposta Escrita (R\$/KM)	Melhor Lance (R\$/KM)	Valor Global com base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sol Dourado	0,89	0,77	32.512,48	100,00
Coopertaxi	0,78	0,78	32.934,72	101,29
Thama's	0,95	0,95	40.112,80	123,37
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		0,91	38.423,84	118,18
Pesquisa		2,03	85.714,72	263,63

**ITEM 04: LTR 26**
**Percurso Semanal: 755 Km.**

EMPRESAS	Proposta Escrita (R\$/KM)	Melhor Lance (R\$/KM)	Valor Global com base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sol Dourado	1,32	1,21	23.752,30	100,00
Coopertaxi	1,22	1,22	23.948,60	100,82
Thama's	1,58	1,58	31.015,40	130,57
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		1,29	25.322,70	106,61
Pesquisa ECT		2,12	41.615,60	175,20

**ITEM 05: LTR 28**
**Percurso Semanal: 1100 Km.**

EMPRESAS	Proposta Escrita (R\$/KM)	Melhor Lance (R\$/KM)	Valor Global com base Melhor Lance e/ou Proposta (R\$)	POSIÇÃO (%)
Sol Dourado	1,00	0,90	25.740,00	100,00
Coopertaxi	0,91	0,91	26.026,00	101,11
Thama's	1,15	1,15	32.890,00	127,77
<b>ESTIMATIVA ECT</b>		0,99	28.314,00	110,00
Pesquisa		1,54	44.044,00	171,11

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:



$$VT = PV \times PS \times 26$$

Onde:

VT = Valor total

PV = Preço por quilômetro (R\$/km)

PS = Percurso semanal

26 = Semanas no período (06 meses)

VALOR GLOBAL		
EMPRESA	LINHAS	VALOR TOTAL (R\$)
COOPERTAXI	LTR's 12 e 16 - DR/RJ	58.179,16
Transportadora Sol Dourado	LTR's 21, 26 e 28 -DR//RJ	82.004,78
VALOR GLOBAL		140.183,94

OBS:

- 1) Os preços cotados pelas empresas vencedoras estão abaixo do CR/ECT, que foi calculado pela Área Operacional.
- 2) No caso de Cooperativa, os valores finais encontram-se acrescidos do percentual de 3%, conforme art. 22, inciso IV da Lei 8212/91, com a redação conferida pela Lei n 9876/99.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de primeira contratação para estas linhas.

As Linhas de Transporte das atuais LTR's não são geridas através de contratos, visto que são operadas por veículos da ECT.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/RJ realizou em 14/10/02 o Pregão 028/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução de 05 (cinco) LTR's, que estão relacionadas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 778
Doc: 3.731,4

A licitação em tela objetiva dar continuidade aos serviços de transportes de cargas postais das LTR's-12, 16, 21, 26 e 28.

A contratação proposta terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período, prazo suficiente para que o DECAR providencie processo de licitação, de modo a cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho instituído pela PRT/PR-301/01, que reviu todo o Sistema de Transporte de Superfície.

O pregoeiro, cumprindo o determinado do subitem 5.1, alínea "f.1", do edital, solicitou aos licitantes apresentação de lances verbais.

As rodadas de lances desenvolveram-se da seguinte forma:

**ITEM 01: LTR 12**

FIRMA	LANCE INICIAL (R\$/ PK)	1ª RODADA
COOPERTAXI	0,79 (C/3%)	<b>0,79 (C/3%)</b>
SOL DOURADO	0,94	DECLINO

**ITEM 02: LTR 16**

FIRMA	LANCE INICIAL (R\$/ PK)	1ª RODADA
COOPERTAXI	0,76 (C/3%)	<b>0,76 (C/3%)</b>
SOL DOURADO	0,91	DECLINO
THAMA'S	0,99	DECLINO

**ITEM 03: LTR 21**

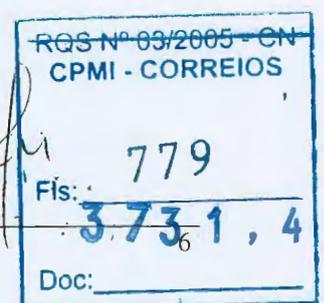
FIRMA	LANCE INICIAL (R\$/ PK)	1ª RODADA
COOPERTAXI	0,78 (C/3%)	DECLINO
SOL DOURADO	0,89	<b>0,77</b>
THAMA'S	0,95	DECLINO

**ITEM 04: LTR 26**

FIRMA	LANCE INICIAL (R\$/ PK)	1ª RODADA
COOPERTAXI	1,22 (C/3%)	DECLINO
SOL DOURADO	1,32	<b>1,21</b>
THAMA'S	1,58	DECLINO

**ITEM 05: LTR 28**

FIRMA	LANCE INICIAL (R\$/ PK)	1ª RODADA
COOPERTAXI	0,91 (C/3%)	DECLINO
SOL DOURADO	1,00	<b>0,90</b>
THAMA'S	1,15	DECLINO



Apresentamos a seguir, relação entre as propostas iniciais e as propostas finais dos licitantes vencedores, para as respectivas linhas:

ITEM	LINHA	PERCURSO SEMANAL (km)	PROPOSTA INICIAL		PROPOSTA FINAL		REDUÇÃO (%)
			R\$/km	Valor Global (R\$)	R\$/km	Valor Global (R\$)	
1	LTR-12	1350	0,79	27.729,00	0,79	27.729,00	-
2	LTR-16	1541	0,76	30.450,16	0,76	30.450,16	-
3	LTR-21	1624	0,89	37.579,36	0,77	32.512,48	13,48
4	LTR-26	755	1,32	25.911,60	1,21	23.752,30	8,33
5	LTR-28	1100	1,00	28.600,00	0,90	25.740,00	10,00

O processo foi analisado pelo DECAR que posicionou-se favorável à homologação, conforme Parecer Técnico DIEN/DECAR - 028/2002, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 22/08/02  
 Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 26/09/02  
 Abertura da Licitação:..... 14/10/02  
 Recebimento do processo no DECAM:.....25/10/02  
 Enviado ao DECAR:.....25/10/02  
 Retorno DECAR:.....20/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

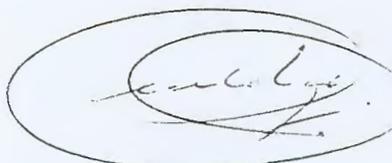
- Medidas Provisórias n. ° 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

*ofu*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
780
Fls: _____
Doc: <b>3.731,4</b>

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura da licitação
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico 028/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/RJ-7301/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	781
Doc:	3.731,4 <sup>8</sup>



SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 043 / 2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ RJ  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO-028/02	279.825,00	411.07.02.0002	03.2.20	2.08-05

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA EXECUÇÃO DAS LTR'S 12, 16, 21, 26 E 28, EM VEÍCULOS DE 10.40 M³, PELO PERÍODO DE 6 MESES.
- ÁREA REQUISITANTE: GETRA/DR/RJ
- JUSTIFICATIVA: TRANSFERÊNCIA DE LINHAS INTERMUNICIPAIS (LCE'S) EM LTR'S...
- OUTRAS INFORMAÇÕES: O SISTEMA DE TRANSPORTES DE SUPERFÍCIE DA ECT FOI MOTIVO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DE UM GRUPO DE TRABALHO DESIGNADO PELO Sr. PRESIDENTE DA ECT, ATRAVÉS DA PRT/PR - 0301/2001.
- ANEXOS:

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio Orçamentário DORC/DEORC nº 1097/2002 (PARCELA B).

SIM  NÃO

15/08/2002  
  
GECOF

19, 08, 2002

DIRETOR REGIONAL  
Augusto Marinho de Resende  
Assessor Técnico - ECT/RJ  
Mat. 8.010.039-2  
Exp. p/ao C5502

AUTORIZO A CPL/DR/ RJ A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasilia 22, 08, 2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
PRESIDENTE /ECT



RQS Nº 03/2005 - CN  
NÃO GRAMPEAR NA ÁREA DA ETIQUETA  
CPMI - CORREIOS

**ECT/DR/RJ**  
SEXP/SUPAT/GERAD 782  
Processo 5653/2002  
26 SET. 2002 1-1  
Doc.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS					COTAÇÕES DOS LICITANTES							
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS					1	2	3	PROPOSTA ECONÔMICA				
DR/RJ	DATA DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	Nº	ESTIMATIVA	Coopertaxi	Sol Dourado	Thama's	MENOR PREÇO	% EM REL. À ESTIMAT.	LIC.	VALOR TOTAL	
ITEM	14/10/2002	Pregão	028/02	R\$/PK								
	DESCRICAÇÃO	UNID.	QUANT.	CR								
01	Contratação de serviços de terceiros para execução das Linhas de Tronco Regional (LTR) - 12, 16, 21, 26 e 28, em veículos Furgão, capacidade 7,5 M³ e 1,8 t, pelo período de 06 meses, mediante contrato.											
	LTR 12	KM	35.100	0,87	0,77 (0,79 C/ 3%)	0,94	N/C	0,77	0,88	1	27.027,00	
	LTR 16	KM	40.066	0,94	0,74 (0,76 C/ 3%)	0,91	0,99	0,74	0,78	1	29.648,84	
	LTR 21	KM	42.224	0,91	0,76 (0,78 C/ 3%)	0,77	0,95	0,77	0,85	2	35.512,48	
	LTR 26	KM	19.630	1,29	1,18 (1,22 C/ 3%)	1,21	1,58	1,21	0,94	2	23.752,30	
	LTR 28	KM	28.600	0,99	0,89 (0,91 C/ 3%)	0,90	1,15	0,90	0,91	2	25.740,00	
Validade da proposta: 60 dias												
Prazo de execução: 6 meses												
Prazo de pagamento: 30º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço												
											valor total com percentual de 3%	140.380,89
											TOTAL	138.680,62

Doc: 37314  
 Fis: 783  
 RGST Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Eduardo F. Alves

ANEXO 2: RELACIONAMENTO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO - DIEN  
PARECER TÉCNICO-028/02

---

# Parecer Técnico – 028/02

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte Rodoviário de Cargas Postais  
Regional

Objeto: Pregão-028/02 - DR/RJ

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
784
Fls: 3731,4
Doc:

## Aspectos Considerados

### 1. AVALIAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

1.1. A DR/RJ realizou em 18/10/02 o PREGÃO 028702, objetivando a contratação de terceiros para execução da operação de transporte de cargas de Linhas de Transporte Regional, considerando a necessidade de substituição dos veículos de LTRs próprias para a utilização em LCEs, conforme proposta técnica previamente submetida ao DECAR e considerada adequada, as quais relacionamos a seguir:

- LTR-RJ-12(Campos/Santo Antônio de Pádua);
- LTR-RJ-16(Niterói/Silva Jardim);
- LTR-RJ-21(CTC/Nova Iguaçu);
- LTR-RJ-26(CTC/Nova Iguaçu);
- LTR-RJ-28(AC/Pacambi).

1.2. Das 07(sete) empresas que retiraram o Edital, apenas 03(três) participaram da Licitação, não ocorrendo qualquer inabilitação ou desclassificação.

1.3. Aquela Diretoria Regional não dispõe de recursos próprios para assumir as LCEs em Áreas Urbanas, conforme diretrizes recentemente criadas pelo grupo de trabalho da revisão do sistema de transporte de superfície, o que será possível ser realizado com a

RG Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 785  
3.731,4  
Doc: -4

contratação de serviços de terceiros para assumir as LTRs próprias.

- 1.4. A forma de contratação atendeu às diretrizes estabelecidas pela CI/DIEN/DECAR-0236/2002, ou seja, a DR efetuou a contratação do serviço por um período de 06 (seis meses), prorrogável por igual período, até que se conclua o processo de contratação centralizado, conforme trabalho produzido por grupo de trabalho designado pelo Senhor Presidente da ECT.
- 1.5. As Linhas de Transporte das atuais LTRs não são geridas através de contratos, visto que são operadas por veículos da ECT.
- 1.6. Concluindo essa avaliação preliminar, o serviço de transporte ora contratado é necessário para adequar a frota às diretrizes formuladas para a reestruturação da malha de superfície, estando justificada a iniciativa regional de licitar o serviço da forma mais rápida possível, para que os serviços postais não sofram solução de continuidade.

## 2. ECONÔMICA

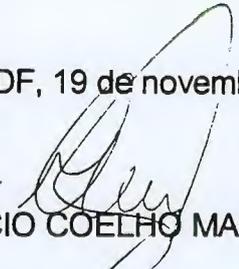
- 2.1. A estimativa de custo global dos serviços das linhas em processo de contratação indicava, pelo valor do custo de referência regional, um valor de R\$ 160.259,60, sendo que, após o Pregão, o valor global obtido foi de R\$ 138.680,62, e, portanto, inferior à previsão e com valores considerados bastante interessantes para a ECT.
- 2.2. Todos os preços unitários iniciais conseguidos na licitação encontravam-se abaixo do estimado pelo Custo de Referência da ECT e também dos valores da Pesquisa de Mercado realizada naquela Regional.

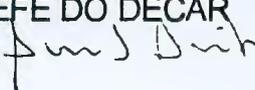
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
786
Fls:
Doc: 3/73 f, 4

### 3. CONCLUSÃO

- 3.1. Pelas considerações acima efetuadas somos de parecer favorável à homologação do Pregão – 028/2002- DR/RJ, em caráter de urgência, em virtude da carência imediata daquela Diretoria Regional, para a melhoria e manutenção dos padrões de qualidade da ECT naquele Estado.
- 3.2. Em análise ao Edital em questão observamos alguns aspectos que entendemos devam ser revistos, considerando que se trata de contratação de apenas 06(seis) meses:
- Item 1.1.2., alínea “a” e “b” do contrato (pintura na cor amarela padrão e necessidade de identificação da transportadora no veículo “em pintura”): entendemos que deve ser estabelecida a cor amarela ou branca, bem como permitir a identificação “em adesivo”;
  - item 3.6 do contrato (pagamento no 15º dia): que seja renegociado, ao menos, os pagamentos para o 20º(vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, apesar do item **FORMA DE PAGAMENTO** do **RELATÓRIO PARA HOMOLOGAÇÃO** indicar que “os pagamentos serão realizados no 30º dia do mês subsequente ao da prestação do serviço”.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2002.

  
MAURÍCIO COELHO MADUREIRA  
CHEFE DIEN/DECAR

JOSÉ GARCIA MENDES  
CHEFE DO DECAR  


EYM / eym  


De acordo

  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENNA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

SENA Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 787  
Doc: 373-61, 4



<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	EMITENTE GECOF	NUMERO 7301	DATA 09/12/02
--------------------------	-------------------	----------------	------------------

GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 7288	SOLICITANTE GECOF
-----------------	--------------------	----------------------

PROJETIVIDADE  
03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA  
444.08.00.0000 Transporte de Malas e Malotes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 140.183,94
2003	01	R\$ 23.363,99	
2003	02	R\$ 23.363,99	
2003	03	R\$ 23.363,99	
2003	04	R\$ 23.363,99	
2003	05	R\$ 23.363,99	
2003	06	R\$ 23.363,99	

DATA  
Ajuste de bloqueio regional.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
788
Fis: 3 731,4
Doc: 7

ESP. PELA EMISSÃO  
MAR NUNES SA REIS  
ula 8.004.432-8

*Sebanick*  
GECOF

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-441/2002****REUNIÃO: REDIR-050/2002 DATA REUNIÃO: 11/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-093/2002 - CPL/AC - Aquisição de cadeiras.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 093/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 60 cadeiras espaldar alto; 2.963 cadeiras espaldar médio; 276 cadeiras para digitador e 520 cadeiras fixas com prancheta, no valor total de R\$ 532.999,55 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.034/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição 60 cadeiras espaldar alto; 2.963 cadeiras espaldar médio; 276 cadeiras para digitador e 520 cadeiras fixas com prancheta.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 532.999,55 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

*[Handwritten signature]*

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
789
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega, montagem e aceitação do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, e que as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro/2002 a junho/2003, os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 88.833,00 e as demais parcelas de R\$ 88.833,31 cada, perfazendo o montante de R\$ 532.999,55 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 558.321,34 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São Paulo) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-27615/2002.

*of*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
790
Fis: 2
Doc: 3.731,4

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 26, sendo: 10 pelo sistema impresso  
16 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 10
- classificadas a dar lances: 07
- desclassificadas a dar lances: 03
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

**1-A) 60 CADEIRAS ESPALDAR ALTO; 1-B) 2.963 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO; 1-C) 276 CADEIRAS PARA DIGITADOR; 1-D) 520 CADEIRAS FIXAS COM PRANCHETA:**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO
Jobema	671.638,48	532.999,55	558.321,34	100,00
Savordelli	635.387,95	534.000,00	-	100,19
Werolli	686.442,60	539.000,00	-	101,12
Cavaletti	632.769,83	593.500,00	-	111,35
Madelider	706.927,00	623.500,00	-	116,98
Sólio	692.068,00	692.068,00*	-	129,84
Marelli	682.016,46	682.016,46*	-	127,96
Valor de Referência (**)		1.357.328,00		254,66

(\*) Desistência de Lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.



**Observação:** Classificação feita adotando como base o melhor lance e/ou valor da proposta escrita, sem o cálculo do diferencial de ICMS. Tal decisão se deve em razão das empresas remanescentes na ordem de classificação não apresentarem novas propostas com os preços ajustados de acordo com o último lance formulado e considerando a grande dificuldade de executar os cálculos, que normalmente são estimativos e não refletem a realidade.

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Ressalta-se que trata das primeiras compras destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF.

Além desta licitação, foram realizados em 13/11/2002 e 14/11/2002 os Pregões n.ºs 088/2002 – CPL/AC e 089/2002 – CPL/AC, respectivamente, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.º 088/2002 e 089/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir deste relatório.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0237/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DR/RJ	DR/SPM
01-A	Cadeira de espaldar alto, Cód./ECT n.º 10201595-3, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-590/0, anexo 01-A do Edital.	60	-
01-B	Cadeira de espaldar médio, Cód./ECT n.º 10201567-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-567/0, anexo 01-B do Edital.	2.428	535
01-C	Cadeira para digitador, Cód./ECT n.º 10201596-1, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-591/0, anexo 01-C do Edital.	-	276
01-D	Cadeira fixa com prancheta, Cód./ECT n.º 106000016-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-604/0, anexo 01-D do Edital.	520	-

*af*

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 792
Fis: 4
Doc: 3731,4

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais supracitadas, denominadas de grupo 01.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma JOBEMA, apresentou a planilha da proposta com os preços ajustados dos subitens, de acordo com o valor último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregões n.º 088/2002 e 089/2002:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO-088/2002		PREGÃO-089/2002		PREGÃO-093/2002		
		QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01-A	Cadeira de espaldar alto, Cód./ECT n.º 10201595-3	42	206,19	18	191,75	436,00	60	177,62
01-B	Cadeira de espaldar médio, Cód./ECT n.º 10201567-8,	5.878	185,42	2.100	181,16	372,00	2.963	193,45
01-C	Cadeira para digitador, Cód./ECT n.º 10201596-1	1.073	155,71	544	148,75	447,00	276	124,00
01-D	Cadeira fixa com prancheta, Cód./ECT n.º 106000016-0	138	137,83	130	135,76	203,00	520	121,30

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e das Atas de Abertura da Sessão e Retificação de Valor, com os preços de todas as propostas, os lances feitos pelas empresas classificadas, todas as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor lance ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 59.804.765/0001-27, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 532.999,55 para R\$ 558.321,34, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (São

*du*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
793	
Fls:	5
Doc:	3.731,4

Paulo) e os locais das entregas, nos Almoarifados das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo Metropolitana.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

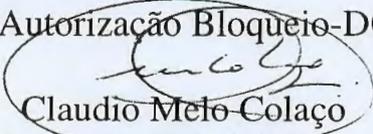
Recebido na CPL/AC para licitar	01/10/2002
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	30/10/2002
Reunião de Abertura	21/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	03/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura/Retificação de Valor
3. Termo de Referência n.º 086/2002
4. CI/DIRAD-0237/2002
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.830/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-27615/2002

  
Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
794
Fls: 6
Doc: 3731,4

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO: Pregão n.º 093/2002-CPL/AC

Abertura da Licitação:

21/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES PREÇOS TOTAIS (R\$)										VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)	
				JOBEMA	CAVALETTI	SAVORDELLI	MARELLI	WEROLLI	CADERODE	SÓLIO	MADELIDER	FORT-FLEX	MOD-LINE			
1-A	Cadeira de espaldar alto, Cód./ECT n.º 10201595-3, Esp. Téc.DPRO/DEINF-590/0	Um	60													
1-B	Cadeira de espaldar médio, Cód./ECT n.º 10201567-8, Esp. Téc.DPRO/DEINF-567/0	Um	2.963	532.999,55*	593.500,00*	534.000,00*	682.016,46	539.000,00*	698.935,50	692.068,00	623.500,00*	1.668.650,00	812.984,70	1.357.328,00	532.999,55	
1-C	Cadeira para digitador, Cód./ECT n.º 10201596-1, Esp. Téc.DPRO/DEINF-591/0	Um	276													
1-D	Cadeira fixa com prancheta, Cód./ECT n.º 106000016-0, Esp. Téc.DPRO/DEINF-604/0	Um	520													
<b>TOTAL GERAL</b>													1.357.328,00	532.999,55		

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresas Vencedoras

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

**Condições de Pagamento:** 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.


 Maria Maria Coelho  
 Pregoeira  
 37341,4  
 795  
 RPS Nº 093/2002-CN  
 CPMI - CORREIOS

Equipe de Apoio

Hélio Flauzino Garcia

Benedita de Fátima Câmara Pires

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

## ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO N.º 093/2002 - CPL/AC

**OBJETO:** Mobiliários –Cadeiras e Poltronas - Grupo 01.

**DIA/HORA:** 21/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 093/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 26 (vinte e seis) exemplares do Edital, sendo 10 (dez) através do sistema impresso e 16 (dezesesseis) através do sistema magnético, via Internet.

**CRENCIADOS:** Compareceram à Sessão 10 (dez) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

### ITEM 01:

**01-A:** 60 CADEIRAS DE ESPLADAR ALTO (Código/ECT 10201595-3); **01-B:** 2.963 CADEIRAS ESPALDAR MÉDIO (Código/ECT 10201567-8); **01-C:** 276 CADEIRAS PARA DIGITADOR (Código/ECT 10201596-1); **01-D:** 520 CADEIRAS FIXAS COM PRANCHETA (Código/ECT 106000016-0);

EMPRESA	PREÇOS UNITÁRIOS				TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	
CAVALETTI	204,93	167,97	167,97	146,96	632.769,83
SAVORDELLI	205,10	175,05	136,70	128,23	635.387,95
JOBEMA	222,91	181,00	155,68	151,91	671.638,48
MARELLI	198,70	187,22	153,70	140,27	682.016,46
WEROLLI	205,20	181,80	173,70	168,30	686.442,60
SÓLIO	223,00	184,00	186,00	158,00	692.068,00
CADERODE	214,83	189,18	177,66	147,06	698.935,50
MADELIDER	210,00	193,00	163,00	149,00	700.929,00
MOD-LINE	236,50	223,30	206,80	154,00	812.984,70
FORT-FLEX	495,00	470,00	365,00	280,00	1.668.650,00



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-1" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa MADELIDER e terminando com a JOBEMA, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 533.000,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
CAVALETTI	632.769,83	629.000,00	624.000,00	614.000,00	608.500,00
SAVORDELLI	635.387,95	629.500,00	624.500,00	614.500,00	609.000,00
JOBEMA	671.638,48	630.000,00	625.000,00	615.000,00	610.000,00
MARELLI	682.016,46	*	*	*	*
WEROLLI	686.442,60	631.700,00	627.500,00	623.000,00	613.500,00
SÓLIO	692.068,00	*	*	*	*
MADLIDER	706.927,00	632.700,00	628.500,00	623.500,00	*

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª
CAVALETTI	603.500,00	598.500,00	593.500,00	*	*
SAVORDELLI	604.000,00	599.000,00	594.000,00	585.000,00	580.000,00
JOBEMA	605.000,00	600.000,00	595.000,00	590.000,00	582.000,00
WEROLLI	607.500,00	603.000,00	598.000,00	593.000,00	584.000,00

(\*) Desistência de Lance.

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
SAVORDELLI	570.000,00	564.000,00	555.000,00	540.000,00	534.000,00
JOBEMA	575.000,00	565.000,00	560.000,00	550.000,00	535.000,00
WEROLLI	579.000,00	569.000,00	563.000,00	554.000,00	539.000,00

EMPRESA	RODADAS DE LANCES				
	15ª	16ª	17ª	18ª	19ª
SAVORDELLI	*				
JOBEMA	533.000,00				
WEROLLI	*				

(\*) Desistência de Lance.

**OBSERVAÇÕES:** A empresa JOBEMA deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 533.000,00) até o dia 22/11/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa JOBEMA, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas WEROLLI e SAVORDELLI ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

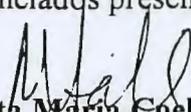
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa **JOBEMA 2005 - CN** **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 59.804.765/0001-29, com o preço total de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais).



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente.

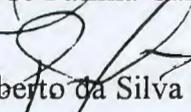
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

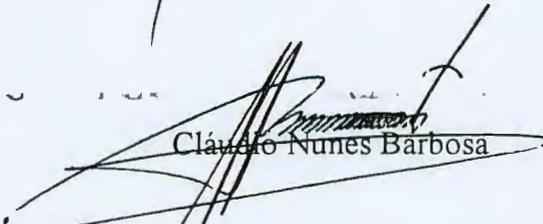
  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

  
Hélio Flauzino Garcia

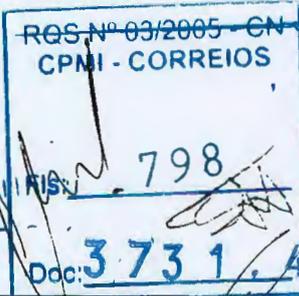
  
Benedita de Fátima Câmara Pires

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Cláudio Nunes Barbosa

Gilberto Ferreira do Amaral

Flávia Arruda Penha  
DEINF



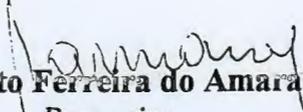


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 093/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

Às 15:00 horas do dia 25 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeiro, Gilberto Ferreira do Amaral e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-088/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 60 cadeiras espaldar alto, 2.963 cadeiras espaldar médio, 276 cadeiras para digitador e 520 cadeiras fixas com prancheta, foi adjudicado à empresa **JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (01-A a 1-D) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 533.000,00 para R\$ 532.999,55 (quinhentos e trinta e dois mil e novecentos noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

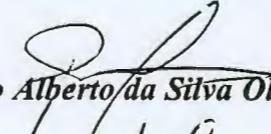
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro e sua equipe presentes ao ato.

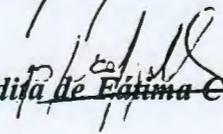
  
**Gilberto Ferreira do Amaral**  
 Pregoeiro

**Equipe de Apoio**

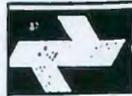
  
**Cláudio Nunes Barbosa**

**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 799
Doc: 37314

**CORREIOS**
**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 86/2002 –  
PREGÃO 093/2002**

ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM	ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM	DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.034/2002
----------------------------	------------------------------	-------------------------------------

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201595-3	CADEIRA DE ESPALDAR ALTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 590/0	UM	60	436,00	26.160,00
02	10201567-8	CADEIRA DE ESPALDAR MÉDIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 567/0	UM	2.963	372,00	1.102.236,00
03	10201596-1	CADEIRA PARA DIGITADOR, conforme Especificação DPRO/DEINF – 591/0	UM	276	447,00	123.372,00
04	10600016-0	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 604/0	UM	520	203,00	105.560,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>1.357.328,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- **Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- **Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 37 Unidades

Item 02 : 2.662 Unidades

Item 03 : 11 Unidades

Item 04 : 0 Unidades

Item 05 : 0 unidades

Item 06 : 2 Unidades

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	800
Doc:	3731.4

2.2) 2º Lote:

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 83 Unidades

Item 02 : 8.279 Unidades

Item 03 : 1.882 Unidades

Item 04 : 788 Unidades

Item 05 : 284 Unidades

Item 06 : 350 Unidades

3- **Locais e Quantidade por Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

4 - **Da Instalação**

A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

5 - **Praça de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com somente 1 ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

6 - **Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

7 - **Valor total estimado:** R\$ 1.357.328,00

8 - **Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	801
Doc:	3731

MOVEIS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS – RMS-6.034/2002 - PREÇOS nrs 088, 89 e 93/2002  
 DR'S BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PI, RN, SE e SC

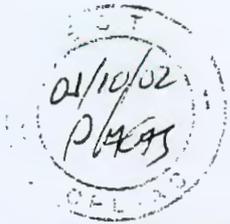
ITEM	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO		
001	10201595-3	UM	120	Cadeira de espaldar alto, conf. Espec. Téc. - DPRO/DEINF - 590/00;		
002	10201567-8	UM	10.941	Cadeira de espaldar médio, conf. Espec. Téc. DPRO/DEINF- 567/00;		
003	10201596-1	UM	1.893	Cadeira para Digitador, conf. Espec. Téc. - DPRO/DEINF - 591/00;		
004	10600016-0	UM	788	Cadeira fixa com prancheta, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF-604/0		
005	10201061-7	UM	284	Cadeira fixa sem braço, conf. Espec. Téc. – DPRO/DEINF-603/0		
006	10201578-3	UM	352	Longarina de 03 posições, conf. Espec. Técnica – DPRO/DEINF-581/0		
FIRMAS PROPONENTES						
	ITEM - 01	ITEM - 02	ITEM - 03	ITEM - 04	ITEM 05	ITEM 06
FUTURA	NC	NC	NC	NC	NC	NC
COMPLEMENTO	303,00	292,00	256,00	NC	N/N	N/C
SEBBA	NC	NC	NC	NC	N/C	N/C
BALFAR	1760,00	925,00	539,00	NC	N/C	N/C
MOVAP	1.704,00	895,00	522,00	NC	N/C	N/C
SANTHE	1.840,00	966,00	563,50	NC	N/C	N/C
OMF	1.600,00	840,00	490,00	NC	N/C	N/C
GALUSSE	578,00	541,00	511,00	306,00	216,00	700,00
CV-015 2002 07.03.2002	-	581,11	-	-	-	-
CV-031 2002	-	143,00	-	-	-	-
PG-060 29.08.2002	-	-	-	-	-	349,00
PG-070 08.10.2002	-	-	-	-	-	300,00
ESTABALADO DGEN	426,86	303,00	250,00	100,00	80,00	300,00
MEDIA	436,00	372,00	447,00	203,00	148,00	316,00

OS VALORES USADOS PARA COMPOR A MÉDIA SOMENTE OS PREÇOS EM NEGRITO.

ANEXO 3. RELATÓRIO/DIÁRIO-11/2002

111  
 Dec: 3.731,4  
 Fis: 802  
 CPMI  
 CORREIOS  
 802  
 802  
 802

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO 
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0237 /2002	
Ref.: RMS-6.034/2002	

Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01 /	10201566-0	POLTRONA ESPALDAR ALTO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	120	426,86	51.223,20
02 /	10201567-8	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	4477	350,00	1.566.950,00
03 /	10201568-6	POLTRONA ESPECIAL (OBESOS), versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	18	502,78	9.050,04
04 /	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR COM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	828	300,00	248.400,00

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
300,00      248.400,00
Fis: 803
3731
Doc: -9-

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201569-4	CADEIRA P/ DIGITADOR SEM BRAÇO, cadeira operativa com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico e mecanismo tipo A-Syncron, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	1.065	270,00	287.550,00
06	10201570-8	POLTRONA DE INTERLOCUTOR, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.225	231,87	515.910,75
07	10201571-6	POLTRONA PARA MESA DE REUNIÕES, versão giratória, com capas de proteção e acabamento do assento e encosto injetadas em termoplástico, totalmente em conformidade com a Norma Brasileira NBR 13962 e NBR 14110, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3.125	320,25	1.000.781,25
08	10201061-7	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, estrutura em tubo de aço, pintado; encosto espaldar baixo, assento e encosto interligados por lâmina de aço, estofados em espuma de poliuretano, revestidos em tecido, conforme Especificação DIMA/DEPEN-495/00 – MAIO/00.	UM	2.168	120,00	260.160,00
09	10201578-3	LONGARINA DE 03 LUGARES, com apoio para braços injetado em termoplástico; cada assento medindo 490 x 460 mm (larg x prof) e encosto médio medindo 450 x 460 mm (larg x prof) com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno, revestida em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão Correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	352	300,00	105.600,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>4.045.625,94</b>

bs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

- 1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

*Handwritten signature and date: 11.5.*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
804
Fls: _____
<b>3.731-10</b>
Doc: _____

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 38 Unidades

Item 02 : 1979 Unidades

Item 03 : 02 Unidades

Item 04 : 0 Unidades

Item 05 : 11 unidades

Item 06 : 40 Unidades

Item 07 : 653 Unidades

Item 08 : 36 Unidades

Item 09 : 02 Unidades.

2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 82 Unidades

Item 02 : 2.498 Unidades

Item 03 : 16 Unidades

Item 04 : 828 Unidades

Item 05 : 1.054 unidades

Item 06 : 2.185 Unidades

Item 07 : 2.472 Unidades

Item 08 : 2.132 Unidades

Item 09 : 350 Unidades.

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

11111

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
805
Fis: 373-41-
3
Doc: 4

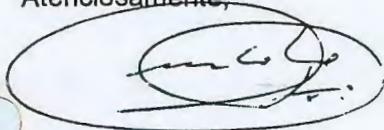
## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

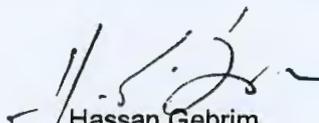
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	806
Doc:	3.731,4

*Paula*

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.830/2002

Ref: CI'S-DIRAD 0235, 0237 e 0239/2002

ASSUNTO: Aquisição de Móveis - Diversos

Brasília, 11 de novembro de 2002

Comunicamos a essa CPL, que após pesquisa de mercado realizada pelo DECAM, ficam retificados os valores totais estimados, informados pelas CI'S abaixo relacionadas:

- CI/DIRAD-0235/2002 – RMS-6.036/2002  
DE : R\$ 2.842.114,94  
PARA : R\$ 3.269.377,00
- CI/DIRAD-0237/2002 – RMS-6.034/2002  
DE : R\$ 4.046.716,20  
PARA : R\$ 5.281.771,00
- CI/DIRAD-0239/2002 – RMS-6.039/2002  
DE : R\$ 979.304,26  
PARA : R\$ 890.846,00

Enviamos em anexo, para compor os processos licitatórios, os documentos abaixo relacionados:

- Termos de Referência nºs 069/02 (RMS-6.039/02), 084, 085 e 086 (RMS-6.034/2002) e 087, 088 e 089 (RMS-6.036/2002);
- Quadros de Estimativas de Preços e,
- Propostas Fornecedores.

Atenciosamente,

Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

De Acordo

Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração  
BSB /11/2002

*p/*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
807
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____ 13



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27615**

DATA  
**10/12/2002**

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>9/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	Nº <b>6334</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>6/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>558.321,34</b>
-----------------------------	-------------------	---	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>558.321,34</b>
	01	93.053,61
	02	93.053,55
	03	93.053,55
	04	93.053,55
	05	93.053,55
	06	93.053,55

FINALIDADE  
**REDIR - Aquisição do pregão 093 - Aquisição de cadeiras.**

RQS Nº 03/2003 - CN  
CPMI - CORREIOS  
**808**  
Fls: **3738**  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO  
*Dele Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
MAR. 2003 971-R

CHEFE DORC  
CHEFE DEORC  
MAR. 2003 971-R

*Robsonaux da Cunha*  
Chefe Depº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-106/2002**REUNIÃO:** REDIR-050/2002**DATA REUNIÃO:** 11/12/2002

**ASSUNTO:** Contrato nº 8909/97 - Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas formato normal, semi-embaraçoso e movimentação interna de carga.

### **I. PROPOSTA**

Revogar a Decisão da Diretoria adotada na REDIR-035/2002 de 28/08/2002, mediante o Relatório/DITEC-051/2002, que autorizou a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec Ltda./Solystic S.A.S./Somepost S.A., tendo em vista a inaplicabilidade de seus termos.

### **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.

### **III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

O Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost, conforme disposto em seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, prevê a aquisição de 10 (dez) sistemas de triagem de cartas de formato normal a serem instalados nos Centros de Triagem de Cartas de Salvador, Campinas, Jaguaré, Brasília e Santo Amaro/SPM, bem como 1 (um) Sistema de Movimentação Interna de Cargas – SMIC a ser instalado no CTE Salvador.

O Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato havia sido proposto em razão da necessidade de se proceder uma alteração nos locais de instalação, com a

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
809
Fis: _____
Doc: <b>3731</b>

transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro.

Em consequência dessa alteração e da ausência de treinamento contratual para os Chefes de Turno e Coordenadores Operacionais, além da necessidade de apontada pelo DEINF de extensão dos serviços de garantia, seria necessário proceder à modificação dos valores de alguns itens contratuais, conforme resumo abaixo, sem que houvesse, contudo, alteração no valor global do Contrato:

Item	Incrementos	Reduções
Rubrica "Outros serviços"		1.196.446
Serviços de treinamento e manuais		42.967
Equipamentos adicionais e serviços complementares de integração	260.460	
Instalação	268.211	
Treinamento adicional	161.366	
Assistência técnica complementar	549.376	
<b>Total</b>	<b>1.239.413</b>	<b>1.239.413</b>

Uma vez aprovado na referida Reunião de Diretoria, foram enviadas ao Consórcio, por intermédio da CT/PCAUT-MEC-11008/02, de 13/09/02, duas vias originais chanceladas do Terceiro Termo Aditivo para que fossem assinadas pelos membros do Consórcio. Estas vias deveriam ter sido devolvidas logo em seguida para que fossem assinadas pelos representantes da ECT. Com isso, o Terceiro Termo Aditivo poderia ser numerado e publicado, entrando, assim, em eficácia.

Entretanto, em 04/10/2002, por intermédio da Carta Cegelec PMD/62116/0703/02, o Consórcio tentou condicionar a assinatura do Terceiro Aditivo, cujo teor já estava acordado como o fornecedor, à discussão de novos assuntos, a saber: a) redução dos níveis de performance dos sistemas a serem fornecidos de acordo com o Contrato no 8909/97; b) data do primeiro embarque antes do Teste de Aceitação de Fábrica completo; e c) especificações dos equipamentos deste Contrato semelhantes aos do fornecimento anterior da Solystic e não em conformidade com as especificações previstas no atual Contrato.



ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 810
3731
Doc:

Em razão desse fato, e considerando que o Contrato em referência vem sendo executado com grande morosidade, devido, principalmente, às dificuldades de cumprimento, por parte da Contratada, de todas as obrigações contratuais, a ECT enviou em 14/10/2002 ao Consórcio a Carta de Advertência 157/PR (Anexo 2). Dentre outros assuntos tratados nessa correspondência, a ECT solicitou a devolução do Terceiro Termo Aditivo, para cancelamento, pois considerou inaceitável a alteração dos índices contratuais de performance dos equipamentos a serem fornecidos. Além disso, as novas proposições do Consórcio surgiram apenas depois das tratativas do Terceiro Termo Aditivo, cujas bases haviam sido anteriormente acordadas com os representantes do Consórcio.

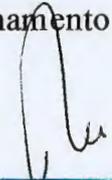
Ressalta-se que, somente depois desse incidente, o Consórcio entregou à ECT o Terceiro Termo Aditivo, assinado por seus representantes, durante as reuniões realizadas nos dias 22 e 23 de outubro de 2002, que vieram a ocorrer justamente em razão da carta CT-157/PR.

O Consórcio respondeu à carta da ECT em 24/10/2002, na qual não atendeu todos os aspectos apresentados, inclusive quanto à retificação do cronograma de execução. Ressalta-se que a entrega desse cronograma detalhado é obrigação da Contratada, conforme previsto na Cláusula 4.3 do Contrato Comercial.

Em 01/11/2002, a ECT enviou a Carta 167/PR, reafirmando as suas posições e solicitando novamente a retificação do cronograma, além da regularização de garantias bancárias que continuavam pendentes, estipulando um novo prazo de resposta de 03 (três) dias.

Apenas em 07/11/2002, o Consórcio enviou um cronograma incompleto do Contrato, adiando ~~as datas~~ de embarque dos equipamentos e reduzindo significativamente os prazos de instalação em relação ao previsto inicialmente, em níveis que a equipe técnica da ECT considera muito reduzidos, envolvendo alto risco de não cumprimento. Além disso, o Consórcio inverteu unilateralmente a ordem de entrega dos equipamentos destinados a Salvador e Campinas.

Em 12/11/2002, por meio da carta CT/DITEC-246/2002, a ECT solicitou novamente a apresentação do cronograma detalhado, explicações sobre a inversão das datas de entrega de Salvador e Campinas e um posicionamento



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
811
Fis: _____
Doc: 3.731,4

claro do Consórcio a respeito de funcionalidades previstas contratualmente que não estavam sendo atendidas até aquele momento, de acordo com o exposto na documentação técnica.

Em 14/11/2002, o Consórcio apresentou o cronograma detalhado previsto em Contrato, mantendo a inversão já descrita anteriormente. Nas razões alegadas para a inversão do fornecimento, o Consórcio deixou evidente que não tem como atender os prazos do Contrato na ordem de entrega prevista. Os prazos atualmente propostos pelo Consórcio estão incompatíveis tanto com o 2º Termo Aditivo quanto com o 3º Termo Aditivo, que fica assim prejudicado.

Em 29/11/02, o Consórcio enviou uma nova versão das especificações técnicas para os equipamentos de formato normal, recebidas pela ECT em 02/12/02, que continuaram a não atender alguns requisitos essenciais ou pontuados do Edital de Licitação (Anexo 3). Além disso, no que se refere aos serviços complementares de integração para o CTC Santo Amaro, o Consórcio alegou de forma explícita que eles não estavam contemplados no Terceiro Termo Aditivo, apesar disso ter constado claramente daquele instrumento, conforme pode ser verificado no Relatório/DITEC-051/2002 e em seu Anexo 1 - Relatório PCAUT-004/02, bem como na proposta técnico-comercial apresentada pela Cegelec, por intermédio da Carta PMD/62116/0509/02, anexa a este último Relatório. Isso evidencia mais uma vez as dificuldades de o fornecedor assumir os seus compromissos.

Diante de todo esse histórico, a DITEC submeteu a situação do Contrato ao Departamento Jurídico, para avaliar a possibilidade de rescisão contratual, que expediu o Parecer DEJUR/DJTEC-099/2002 demonstrando a viabilidade jurídica da rescisão unilateral do Contrato, bem como os aspectos que devem ser observados para tanto.

Nesse aspecto, o item 1 do despacho do referido Parecer Jurídico recomenda, em havendo decisão nesse sentido, que seja apresentada “à Diretoria Colegiada, mediante relatório, proposta para revogar a decisão adotada na 35ª REDIR, realizada em 28/08/2002 que, pelo Relatório/DITEC-051/2002, autorizou a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97”.



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	812
Doc:	3.731,

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Relatório/DITEC-051/2002

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote 1, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embaraçoso, e movimentação interna de carga.

Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto a alteração dos locais e prazos de instalação, a realização de ajustes no fornecimento, a exclusão do ICMS do valor do Contrato, a conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros, e a alteração da razão social da Contratada.

O Contrato e seu Termo Aditivo somente veio a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento assinados com a Sociéte Générale, aos quais estavam vinculados.

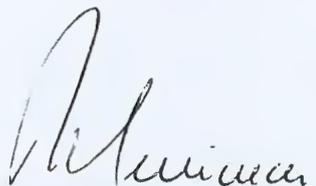
Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a alteração da razão social da Contratada, a adequação do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento às demandas de ordem técnica, operacional e comercial das partes contratantes e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo em vista a alteração do cronograma de execução.



RGS Nº 08/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
5
Fis: 813
DOC: 3.731.4

## VIII. ANEXOS

1. Relatório/DITEC-051/2002 e anexos;
2. Carta de Advertência CT-157/PR de 14/10/02;
3. Comentários ao TRS – ref. STB/083.02 - rev. “E”
4. Parecer Jurídico DEJUR/DJTEC-099/2002.



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
814
Fls: 6
Doc. 3.731.4


 Aprovado

 Retirado

 Rejeitado

 Em Vistas

**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-051/2002

**REUNIÃO:** REDIR-035/2002

**DATA REUNIÃO:** 28/08/2002

**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 8909/97 - Fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embaraçoso e movimentação interna de carga.

## I. PROPOSTA

Autorizar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec Ltda/Solystic S.A.S./Somepost S.A., sem alteração do prazo final e do valor do contrato, tendo por objeto que segue:

- a) alteração dos locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro;
- b) contratação de treinamento adicional para gerentes de turnos e coordenadores operacionais; e
- c) extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

O Contrato nº 8909/97, firmado com o Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost, prevê a aquisição de sistemas de triagem de cartas formato normal a serem instalados no CTC Salvador, CTC Campinas, CTC Jaguaré, CTC Brasília e CTC Santo Amaro.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 1	815
Doc: 731,4	



O Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato decorre da necessidade de se proceder as seguintes modificações:

a) Alteração nos locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro.

Apresenta-se a seguir um quadro resumo da proposta de alteração dos locais de instalação:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
Salvador	2	3	2	3
Campinas	1	1	1	1
Santo Amaro	3	2	7	6
Jaguaré	2	1	0	0
Brasília	2	3	0	0
<b>Total de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora

LSM = Separadora Final

b) A alteração proposta traz as seguintes conseqüências

I- Prazos - os sistemas que serão entregues no CTC Santo Amaro serão instalados conjuntamente no prazo previsto atualmente para o recebimento do último sistema, referente ao CTC Brasília. Haverá prorrogação de prazos intermediários de entrega e instalação de alguns equipamentos, mas de forma a não comprometer a data final prevista no cronograma em vigor.

II- Redução do valor da rubrica "outros serviços" - considerando que parte do valor contido nesta rubrica é relativo a custos fixos no site, portanto, a redução do número de locais de instalação de cinco para três, que ora se propõe, implica na necessidade de se reduzir o valor previsto para o serviço acima referido. O valor a ser reduzido será de EUR 1.196.446.

III- Redução de serviços de treinamento e manuais - alguns itens de treinamento e o número de manuais são proporcionais à quantidade de locais a serem instalados os sistemas. Com a redução de cinco para três sites, houve uma redução total de EUR 42.967 nos referidos itens.





IV- Incremento de equipamentos e serviços complementares - o aumento significativo de equipamentos no CTC Santo Amaro implica no redimensionamento do sistema previsto para o site, gerando trabalhos adicionais e necessidade de equipamentos complementares, que representa um custo adicional de EUR 130.347. Além disso, a diferença de configuração dos equipamentos previstos para o CTC Santo Amaro implica em custo adicional, no valor de EUR 130.113, totalizando EUR 260.460.

V- Incremento do valor da instalação - a alteração do cronograma mencionada no item b.1, levou a uma redução do período de instalação, implicando na simultaneidade da realização dos trabalhos, o que gera custos adicionais para o Consórcio. O valor previsto para cobrir tais custos é de EUR 268.211.

b.1) Contratação de treinamento adicional para gerentes de turno e coordenadores operacionais.

Foi constatada a necessidade de se realizar um treinamento complementar para Coordenadores e Supervisores operacionais no Brasil. Este treinamento visa capacitar os técnicos da ECT para a operação dos equipamentos de triagem de cartas e para a elaboração de planos de triagem. O valor para a realização deste treinamento será de EUR 161.366.

b.2) Extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

Refere-se à extensão do serviço de assistência técnica após o término do período de garantia contratual. Os trabalhos terão início com o término da manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador e se estenderão por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro. O preço total para esse fornecimento será de EUR 549.376.

A seguir apresenta-se um resumo dos incrementos e reduções de valores nos diversos itens previstas para o Terceiro Termo Aditivo:

Item	Incremento	Reduções
Rubrica "Outros serviços"		1.196.446
Serviços de treinamento e manuais		42.967
Equipamentos adicionais e serviços complementares	260.460	
Instalação	268.211	
Treinamento adicional	161.366	
Assistência técnica complementar	549.376	
<b>Total</b>	<b>1.239.413</b>	<b>1.239.413</b>

RQS Nº 03/2005 - CP  
CPMI - CORREIOS

817

Fls: 23

3 731,4

Doc: 3

O ajuste final dos preços, com o objetivo de não ultrapassar o valor global do Contrato, deu-se no item relativo à assistência técnica complementar, com a concordância do Consórcio, que havia solicitado inicialmente para este item um montante superior ao que consta no quadro anterior.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

Não há alteração no valor global do Contrato.

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- Alínea "a" e "b" do inciso I, do art. 65 da Lei 8.666/93;
- Alínea "b" do inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93;
- Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras "a" e "b" e 18.1.2, letra "a" do Contrato nº 8909/97;
- Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10.160/99.

#### VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote 1, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso, e movimentação interna de carga.

Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto a alteração dos locais e prazos de instalação, a realização de ajustes no fornecimento, a exclusão do ICMS do valor do Contrato, a conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros, e a alteração da razão social da Contratada.

*AB*

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	818 4
Doc:	3.731,44



O Contrato e seu Termo Aditivo somente veio a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento assinados com a Sociéte Générale, aos quais estavam vinculados.

Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a alteração da razão social da Contratada, a adequação do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento às demandas de ordem técnica, operacional e comercial das partes contratantes e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo em vista a alteração do cronograma de execução.

### VIII. ANEXOS

1. Relatório PCAUT-004/2002;
2. Minuta do Terceiro Termo Aditivo e seus Anexos;
3. Nota Jurídica DEJUR/DJFIN – 590/2002.



**Afranio Rodrigues Junior**  
**Diretor de Recursos Humanos**

**Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
819
Fls: 5
Do: 731-45



**Relatório PCAUT 004/2002**  
**Alterações do Contrato 8909/97**  
**ECT x Consórcio Cegelec/Solystic/Somepost**

**I. HISTÓRICO - CONTRATO E SEUS TERMOS ADITIVOS**

Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote I, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso, e movimentação interna de carga.

Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto o que se segue:

- Substituição do site CTC Mooca pelo site CTC Salvador;
- Eliminação de todas as CFCs (Culler Facer Canceler);
- Transferência de um sistema de triagem de formato normal do site CTC Brasília para o site CTC Zona Sul/SPM (antigo CT-04);
- Inclusão no site de Jaguaré de uma máquina de triagem de formato semi-embarçoso com funcionalidade rastreamento de objetos;
- Exclusão do ICMS do valor do Contrato;
- Conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros;
- Alteração da razão social da Contratada.

O Contrato e seu Termo Aditivo somente veio a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento assinados com a Société Générale, aos quais estavam vinculados.

Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo nº 11.083/02 tendo por objeto:

- Alteração da razão social da Contratada;
- Adequação do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento às demandas de ordem técnica, operacional e comercial das partes contratantes;
- Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo em vista a alteração do cronograma de execução.

Nesse Segundo Termo Aditivo ficou estabelecido o fornecimento apenas de equipamentos e sistemas de triagem de cartas formato normal, que serão instalados no CTC Salvador, CTC Campinas, CTC Jaguaré, CTC Brasília e CTC Santo Amaro.





No momento faz-se necessário formalizar o Terceiro Termo Aditivo para realizar alguns ajustes no Contrato, conforme será exposto a seguir.

## II. ALTERAÇÕES DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

### 1. Alteração nos locais de instalação dos sistemas

#### 1.1. Do CTC Jaguaré para o CTC Santo Amaro

No Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 8932/97 firmado com a Marubeni Corporation, aprovado na REDIR-029/2002 de 17/07/2002, por meio do Relatório/DITEC-035/2002, foi efetuada a realocação dos quatro sistemas de cartas formato normal destinados ao CTC Santo Amaro para o CTC Jaguaré (três sistemas) e CTC Santo André (um sistema).

Essa alteração nos locais de instalação decorreu da impossibilidade de se disponibilizar o imóvel do CTC Santo Amaro em tempo hábil para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato Comercial com a Marubeni Corporation e no Contrato de Financiamento firmado com o JBIC - Japan Bank for Internacional Corporation, ao qual está vinculado.

Tendo em vista o recebimento pelo CTC Jaguaré dos sistemas fornecidos pela Marubeni Corporation, propõe-se suprir as necessidades operacionais do CTC Santo Amaro com a realocação dos sistemas previstos para o CTC Jaguaré, no Contrato nº 8909/97, ora em questão, posto que este Contrato dispõe de prazos mais amplos, compatíveis com a nova previsão de disponibilidade do imóvel de Santo Amaro.

Na oportunidade da aprovação em REDIR do Relatório/DITEC-035/2002, essa possibilidade já havia sido prevista, uma vez que o CTC Santo Amaro também estava recebendo equipamentos no Contrato nº 8909/97.

#### 1.2. Do CTC Brasília para o CTC Santo Amaro

Propõe-se, ainda, a transferência dos sistemas atualmente destinados ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro, pois o imóvel de Brasília não estará disponível nos prazos previstos no Contrato nº 8909/97, bem como no Contrato de Financiamento firmado com a Société Générale, ao qual está vinculado. Se mantida a situação atual, a data limite para disponibilidade de recursos será ultrapassada e a ECT deverá estar repagando o crédito utilizado antes que o montante disponível tenha sido integralmente sacado, comprometendo o financiamento acordado com o referido banco.

### 2. Adequações nos prazos, quantitativos e especificações do fornecimento contratual

#### 2.1. Prazos

Com a transferência dos locais de instalação dos sistemas do CTC Jaguaré e CTC Brasília para o CTC Santo Amaro, e tendo em vista o prazo de disponibilidade deste imóvel torna-se

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	821
37314	



necessário o ajuste do cronograma de entrega. Propõe-se que os sistemas que serão entregues no CTC Santo Amaro sejam instalados conjuntamente no prazo previsto atualmente para o recebimento do último sistema, referente ao CTC Brasília. A Prorrogação dos prazos de entrega e instalação de alguns equipamentos não comprometerá a data final prevista no cronograma em vigor.

## 2.2. Quantitativos e especificações do fornecimento

### 2.2.1. Redução do valor da rubrica "outros serviços"

No Segundo Termo Aditivo firmado com o Consórcio, foram ampliados os locais de instalação dos sistemas, o que gerou custos adicionais para a ECT, em razão dos custos fixos existentes para o trabalho de preparo do local, instalação, testes e manutenção dos sistemas em cada site.

Assim, considerando a redução do número de locais de instalação de cinco para três, que ora se propõe, torna-se necessário reduzir o valor previsto para o serviço acima referido.

O valor a ser reduzido foi calculado de acordo com uma fórmula que leva em conta a manutenção do número de equipamentos e a redução dos sites, conforme descrito abaixo:

Valor da rubrica "Outros serviços" 1º T. Aditivo (*)	Número de equipamentos 1º T. Aditivo	Valor médio da rubrica "Outros serviços" por equipamentos do 1º T. Aditivo	Número de equipamentos 2º T. Aditivo	Valor da rubrica "Outros serviços" no 2º T. Aditivo, proporcional ao nº de equipamentos	Valor total da rubrica "Outros serviços" no 2º T. Aditivo
(a)	(b)	(c) = (a) / (b)	(d)	(e) = (c) * (d)	(f)
6.004.584	18	333.588	20	6.671.761	7.868.207

(\*) valor atualizado pelos mesmos critérios aplicados no Segundo Termo Aditivo.

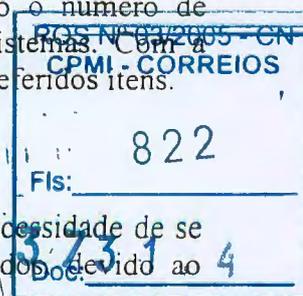
A diferença de EUR 1.196.446 dos valores entre a coluna (f) e a coluna (e) deve-se ao incremento do número de sites no Termo Aditivo anterior (2º TA). Esse valor estará sendo excluído neste Terceiro Termo Aditivo.

### 2.2.2. Redução de serviços de treinamento e manuais

Alguns itens de treinamento previstos atualmente no Contrato, bem como o número de manuais são proporcionais à quantidade de locais a serem instalados os sistemas. Com a redução de cinco para três sites, houve uma redução total de EUR 42.967 nos referidos itens.

### 2.2.3. Incremento de equipamentos e serviços complementares

O aumento significativo de equipamentos no CTC Santo Amaro implica a necessidade de se redimensionar todo o sistema de controle e a rede de comunicação de dados devido ao incremento do fluxo de informações gerados em cada um destes equipamentos.





Esta nova dimensão do sistema implica em trabalhos adicionais de projeto, alteração de software, testes e readequação do dossiê já elaborado para os demais sites que anteriormente eram de menor porte.

Em razão dos motivos anteriormente expostos, o Consórcio, por intermédio da Carta PMD/62116/0509/02 (Anexo 1), solicitou um incremento de EUR 130.347 para cobrir seus custos referentes a este item, sendo EUR 41.829 equivalente a Equipamento e EUR 88.518 referente a Serviços.

O Consórcio solicitou, ainda, ressarcimento dos custos incorridos por trabalhos já executados no CTC Jaguaré e no CTC Brasília, que não serão aproveitados em razão da exclusão dos referidos sites, bem como por custos incorridos no CTC Santo Amaro que, da mesma forma, não serão aproveitados, uma vez que o site deverá ser totalmente redimensionado em virtude do aumento do número de sistemas a serem instalados. O pleito total Consórcio referente a este item monta a EUR 100.040.

Na análise desses pleitos considerou-se os seguintes aspectos:

- ✓ quando da simples ampliação da rede de comunicação dos sistemas de triagem no CTC Benfca (Contrato nº 10.414/2000), a Empresa incorreu em custos equivalentes, à época, a EUR 77.068;
- ✓ a alteração, ora em questão, é significativamente maior e mais complexa que a realizada em Benfca;
- ✓ os trabalhos já realizados são de difícil mensuração e comprovação.

Assim, entende-se ser aceitável o atendimento do pleito relativo ao incremento de equipamentos e serviços no valor de EUR 130.347, com a rejeição do valor de EUR 100.040 referente ao ressarcimento pelos trabalhos já realizados.

Adicionalmente, com a alteração dos quantitativos de equipamentos dos sites de Jaguaré, Brasília e Santo Amaro, haverá um acréscimo de EUR 130.113 em razão da diferença dos preços unitários de cada site.

Dessa forma, neste item haverá um acréscimo total de EUR 260.460.

#### 2.2.4. Incremento do valor da instalação

Em razão da alteração do cronograma mencionada no item 2.1, os serviços de instalação dos treze equipamentos destinados aos CTCs Jaguaré, Brasília e Santo Amaro, realizados em um período total de 6 meses, deverão ser executados em um período de apenas 3 meses.

A redução do período de instalação implica a simultaneidade da realização dos trabalhos, o que gera custos adicionais para o Consórcio, com aumento da equipe de trabalho no período de acúmulo dos serviços de instalação.

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMF - CORREIOS
823
Fls: 3731,4
Doc: 3731,4

M. S. -9-



Apesar da redução do período de instalação para os sites em questão, o período total de instalação de todos os demais equipamentos permanece inalterado, o que significa que o Consórcio deverá manter a equipe de trabalho nos demais períodos.

Por essa razão, o Consórcio solicitou EUR 481.505 para cobrir tais custos.

Analisado o pleito, conclui-se ser este pertinente. Entretanto, considerando-se que já havia uma certa sobreposição no período de instalação dos três sites, para a avaliação do custo adicional, abordou-se a questão sob dois enfoques:

- ✓ como os sites de Jaguaré e Santo Amaro estão sendo instalados nos prazos de Brasília, considerou-se o custo por mês desses sites e calculou-se a parcela que estava sendo sobreposta, além da já prevista atualmente no Contrato. Como no caso de Jaguaré um quarto do tempo está sendo sobreposto e, no caso de Santo Amaro, três quartos, obteve-se um valor de EUR 318.950, ou seja:

- custo total de instalação do CTC Jaguaré = EUR 295.487
- período de sobreposição = 3,0 meses em um período total de 3,8 meses
- custo total de instalação do CTC Santo Amaro = EUR 271.291
- período de sobreposição = 1,2 meses em um período total de 3,8 meses
- valor final =  $295.487 / 3,8 * 3,0 + 271.291 / 3,8 * 1,2 = \text{EUR } 318.950$

- ✓ calculou-se o valor médio de instalação de cada equipamento dividindo-se o valor total da rubrica "Instalação LSM" pelo número de equipamentos, obtendo-se o resultado de EUR 89.404. Como o cronograma atual já prevê a sobreposição da instalação de 10 equipamentos em um período de 3 meses e que na proposta atual deverão ser instalados 13 equipamentos no mesmo período, poderá ser aceitável realizar o pagamento de custo extra de uma nova equipe para a instalação dos 3 equipamentos. Considerando o custo médio de instalação de cada sistema calculado acima, obtém-se o montante de EUR 268.211 para os três equipamentos que estão sendo instalados simultaneamente, assim:

- valor total rubrica "Instalação LSM" = EUR 1.788.075
- total de equipamentos a serem instalados = 20 equipamentos
- nº de equipamentos adicionais a serem instalados simultaneamente = 3equip.
- valor final =  $1.788.075 / 20 * 3 = \text{EUR } 268.211$

Considerando as análises anteriores, entendeu-se ser aceitável o valor de EUR 268.211 para fazer frente aos custos extras de instalação.

#### 2.2.5. Inclusão de novos treinamentos

Outro ajuste proposto para ser realizado no fornecimento é quanto ao treinamento durante a execução dos demais contratos de fornecimento de sistemas de triagem, tem-se observado a necessidade de treinamento adicional para equipes de operação no Brasil, visando um melhor desempenho do funcionamento dos sistemas.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
824
Fls. Durante a
5731,4
Doc. observado a
10-
5/9



Quanto ao aspecto operacional, o Contrato prevê apenas a realização de um treinamento de nível superior na França destinado a Gerentes Operacionais. Não está previsto qualquer treinamento para os técnicos de nível médio que irão operar os sistemas no Brasil.

Portanto, pretende-se realizar um treinamento complementar para Gerentes de Turno e Coordenadores operacionais no Brasil. Este treinamento visa a capacitar os técnicos da ECT para a operação dos equipamentos de triagem de cartas e para a elaboração de planos de triagem.

Por solicitação da ECT, o Consórcio apresentou uma proposta (Anexo 2) para realização de um curso que será desenvolvido através de trabalhos teóricos e práticos visando capacitar os participantes a executar os procedimentos ministrados com autonomia.

O valor para a realização deste treinamento será de EUR 161.366. Esse valor está baseado no preço do treinamento para nível médio de manutenção previsto no Contrato em questão, considerando uma turma para cada site, totalizando 50 treinandos.

#### 2.2.6. Inclusão de Assistência Técnica Complementar

Por fim, está-se propondo a contratação de uma assistência técnica complementar após o término do período de garantia contratual, conforme preconizado no Relatório Técnico do Grupo de Manutenção, datado de 22/08/02 (Anexo 3). Este fornecimento assegurará a ECT uma maior segurança no que se refere à manutenção durante o período imediatamente após o término da garantia, período este considerado de transição, pois a manutenção total dos sistemas deixará de ser fornecida pelo Consórcio passando a ser de responsabilidade da ECT.

Os trabalhos terão início com o Término da Manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador/BA, e se estenderão por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro/SP.

Ainda por solicitação da ECT, o Consórcio apresentou uma proposta (Anexo 2) para prestação desta Assistência Técnica complementar, no valor de EUR 708.630. Para que não seja ultrapassado o valor total do Contrato anteriormente pactuado, o Consórcio concordou em receber por este serviço o valor de EUR 549.376.

Como no presente contrato o preço desse serviço não é discriminado, este foi calculado com base no valor pago para serviço de mesma natureza para a empresa Crisplant quando da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, conforme demonstrado a seguir:

- Valor total pago para a Crisplant = DM 965.502 = EUR 493.653
- Assistência técnica para 5 sistemas no período de 10 meses
- Valor mensal por sistema = EUR 9.873

RUBR N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	825
Doc:	3.731,4



Considerando que no caso em questão existem 10 sistemas de formato normal (10 equipamentos LSM e 10 PSM), 6 meses de prestação desse serviço a contar da conclusão da garantia do último site representa o seguinte:

CTC Salvador => 10 meses \* 2,5 sistemas \* EUR 9.873 = EUR 246.825  
 CTC Campinas => 08 meses \* 1,0 sistema \* EUR 9.873 = EUR 78.984  
 CTC Santo Amaro => 06 meses \* 6,5 sistemas \* EUR 9.873 = EUR 385.047  
 Total => EUR 710.856

O valor calculado está compatível com o valor de EUR 708.630 solicitado pelo Consórcio. Como tal valor ultrapassaria o valor global do Contrato, o Consórcio concorda em fornecer a assistência técnica pelo período de 6 meses a contar da conclusão da garantia do último site pelo preço de EUR 549.376, bem inferior ao da Crisplant, que serviu de base para a análise do custo.

Por fim, o Consórcio solicitou um valor de EUR 60.323 referente a custos financeiros com base na postergação de seus recebimentos em função da prorrogação dos prazos previstos no item 2.1. A ECT não acatou esse pleito.

### III. RESUMO

Em decorrência dos ajustes nos locais de instalação dos equipamentos descritos no item 1, apresenta-se a seguir quadro resumo da proposta de alteração dos sites:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
CTC - Salvador	2	3	2	3
CTC - Campinas	1	1	1	1
CTC - Santo Amaro	3	2	7	6
CTC - Jaguaré	2	1	0	0
CTC - Brasília	2	3	0	0
<b>Total de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora  
 LSM = Separadora Final

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 826  
 Fis: *Galv*  
 3.734,4  
 Doc: *u*



A seguir apresenta-se um resumo dos incrementos e reduções de valores nos diversos itens previstas para o Terceiro Termo Aditivo:

Item	Incremento	Reduções
Rubrica "Outros serviços"		1.196.446
Serviços de treinamento e manuais		42.967
Equipamentos adicionais e serviços complementares	260.460	
Instalação	268.211	
Treinamento adicional	161.366	
Assistência técnica complementar	549.376	
<b>Total</b>	<b>1.239.413</b>	<b>1.239.413</b>

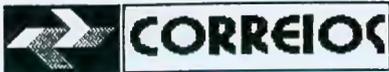
Cumprir informar que o ajuste final dos preços, com o objetivo de não ultrapassar o valor global do Contrato, deu-se no item relativo à assistência técnica complementar, com a concordância do Consórcio, que havia solicitado inicialmente para este item um montante superior ao que consta no quadro anterior.

Por fim, apresenta-se, ainda, um quadro resumo do pleito inicial do Consórcio e os valores finais propostos pela ECT e aceitos pelos fornecedores:

Item	Pleito do Consórcio	Valor Final
Equipamentos adicionais e serviços complementares (*)	360.500	260.460
Instalação	481.505	268.211
Treinamento adicional	192.425	161.366
Assistência técnica complementar	708.630	549.376
Custos financeiros	60.323	0
<b>Total</b>	<b>1.803.383</b>	<b>1.239.413</b>

(\*) Incluindo o valor de EUR 130.113, relativo à diferença do preço unitário dos serviços do CTC Santo Amaro





#### IV. CONCLUSÃO

Desse modo, as alterações necessárias para a continuidade do Contrato, para as quais solicitamos o competente parecer jurídico, são as seguintes:

- Alterar os locais de instalação com a transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré e ao CTC Brasília para o CTC Santo Amaro;
- Adequar os prazos, quantitativos e especificações do fornecimento, em função das alterações nos locais de instalação;
- Inclusão de treinamento para coordenadores e supervisores;
- Extensão do período de prestação de serviço de assistência técnica.

Cumpra-se informar que os ajustes ora propostos para o Terceiro Termo Aditivo não implicarão em alteração do valor global do Contrato nº 8909/97.

#### V. ANEXO

- Anexo 1: Carta do Consórcio PMD/62116/0509/02;
- Anexo 2: Carta do Consórcio PMD/62116/0603/02;
- Anexo 3: Relatório Técnico do Grupo de Manutenção, de 22/08/02

**Romulo Valle Salvino**  
Consultor/Presidência

**Ricardo Paoliello Palet**  
Gerente de Diretoria/DITEC

**Ana Maria Martins de Carvalho Fonseca**  
Consultor/DIEFI

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
828	
Fls:	
Doc:	3.731, -14-



SAO PAULO

Av. Eng. Eurico Stevaux 1444 - Jurubatuba - 04696-000 - Sao Paulo - SP - Tel: (11) 5594-0200 - Fax: (11) 5548 6711

N/Ref.: PMD/62116/0509/02

São Paulo, 14 de agosto de 2002.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN – Quadra 1 – Conjunto 3 - Bloco A - 7º Andar  
 CEP 70002-900 - Brasília, DF

Att. Srs. Rômulo Valle Salvino e Ricardo Palet

Assunto: Alteração de sites Contrato 8909/97

Prezados senhores,

Tendo em vista a intenção manifestada por V.Sas. de:

- eliminar do contrato acima os fornecimentos relativos aos sites de Brasília e de Jaguaré;
- aumentar o numero de máquinas a serem instaladas no CTC de Santo Amaro (de 3 VCS/OCR/PSM e 2 LSM para 7 VCS/OCR/PSM e 6 LSM),

apresentamos no anexo 1 (5+2 páginas) os impactos comerciais decorrentes das alterações acima citadas.

Diante da importância das alterações e tendo em vista os prazos em vigor solicitamos que as mesmas sejam objeto de um aditivo o mais breve possível.

Certos de sermos correspondidos com brevidade, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
 Jean Bernard Devraignes

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
829	
Fls:	
731.4	
-15-	



## ANEXO 1

## Impactos comerciais devido à concentração de máquinas no site de Santo Amaro

## 1) Impactos no site devido à nova arquitetura:

O aumento do número de máquinas num mesmo site implica na necessidade de se atualizar todo o sistema de controle, devido ao incremento do fluxo de informações gerados em cada uma destas máquinas (tratamento de imagens e controle).

As figuras 1 e 2 anexas apresentam a configuração do sistema do site de Santo Amaro na versão atual do contrato (fig.1: 5 sites) e na versão proposta (fig.2: 3 sites).

Na versão com 3 sites, a quantidade de equipamentos conectados ao sistema dobrou, estando composto pelos seguintes itens:

- 7 "pré-separadoras" PSM com OCR on-line
- 6 "separadoras finais" LSM
- OCR off-line (RCR) para as PSMs
- Videocodificação on-line/off-line para as 7 PSMs, equipadas de 14 grupos de videocodificação e 56 postos de videocodificação
- Sistema de gestão de cronomarcas (ID-Tags) para as 7 PSMs e 6 FSMs
- MIS de gestão de arquivos e interface exterior
- PC de manutenção
- Rede Fast Ethernet de transferência de imagens
- Rede Ethernet de transferência de dados.

Esta nova dimensão do sistema implica em trabalhos substancialmente maiores de: estudos, testes e de readequação do dossiê já feito para os demais sites que anteriormente eram do mesmo porte. Há de se considerar também atividades de suporte no site suplementares nas fases de instalação e de testes (SAT).

Quantidades suplementares:

## 1.1 ITLS

A interface de aquisição passa de 3 máquinas para 7 máquinas e a interface de restituição de 3 máquinas para 6 máquinas.

Conseqüências: Readequação do dossiê e complemento de qualificação em fábrica. Realização de simuladores de interfaces PSM e LSM para testar o sistema a plena carga.

## 1.2 Sistema de codificação

Alteração de 24 para 54 consoles. Será necessário refazer as interfaces PC OSS/CSU e ITLS, o desenvolvimento de simuladores e a realização de testes de validação a plena carga.

## 1.3 MIS

Levar em conta a nova arquitetura nas diferentes telas IHM (transferência de dados, OCR VCS, gestão de dados estatísticos, interface para ECT Lan). Readequação e validação das interfaces homem-máquina.

ROSINº 032005-CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	830
	3731,4
Dop:	16



## 1.4 Documentação

Readequação da documentação Santo Amaro levando em conta o conjunto das atualizações do dossiê acima citadas.

O incremento nos custos de serviços de engenharia e software decorrentes da nova arquitetura monta a: **88.518 Euros**

Tal incremento exige um redimensionamento da rede de comunicação de dados e seus elementos, de cada um dos servidores em sua capacidade de processamento (número de CPUs e velocidade) e armazenamento de dados (HDs), e ainda uma nova concepção de processamento distribuído e o controle deste. Apresentamos abaixo um quadro comparativo dos hardwares das 2 hipóteses.

Configuração atual - 5 sites: arquitetura hardware para os sites de Santo Amaro, Jaguaré e Brasília, conforme aditivo 2 do contrato.

Site	PSM	LSM	RCR	ITLS	CSU	VCU	MIS	PC man.
Santo Amaro	3	2	3 PC	1 station ITLS	1 PC	24	1 PC	1 PC
Brasília	2	3	2 PC	1 station ITLS	1 PC	16	1 PC	1 PC
Jaguaré	2	1	3 PC	0 *	0	16	1 PC	0
Total	7	6	8 PC	2 stations ITLS	2 PC	56	3 PC	2 PC

\* a rigor, ocorreria um upgrade no sistema já fornecido para as máquinas de Semi-Embarçoso.

Configuração proposta - 3 sites: arquitetura hardware para o site de Santo Amaro na nova configuração

Site	PSM	LSM	RCR	ITLS	CSU	VCU	MIS	PC man.
Santo Amaro	7	6	2 x 4 PC	2 stations ILS 1 station TLS	2 PC	56	1 PC	1 PC

A quantidade de máquinas PSM e de postos de videocodificação no site de Santo Amaro nos obriga a modificar a arquitetura hardware para a videocodificação e RCR com relação aos demais sites. Ou seja, os trabalhos desenvolvidos para os demais sites não poderão ser aproveitados para o site específico de Santo Amaro.

## 1.1 - RCR

Para "Santo Amaro 3 sites", a RCR está organizada em 2 grupos constituídos cada um de 1 PC de recepção de imagens e de 3 PCs de tratamento.

A RCR de "Santo Amaro 3 sites" é portanto constituída de 8 PCs, o que se compara à solução "5 sites" (ver quadros acima).

Para a RCR "3 sites" não há redução do número de PC's quando comparado à "5 sites".

REG Nº: 03/2005 - CN  
EPM - CORREIOS

831

Fls: \_\_\_\_\_

3.731.171

Dec: 17



Entretanto, toma-se necessário desenvolver, testar e produzir nova documentação técnica referente a esta nova versão RCR.

### 1.2 - Videocodificação

Para "Santo Amaro 3 sites", o sistema de videocodificação recebe as imagens de 7 PSM e faz interface com 56 postos de videocodificação.

A quantidade de imagens a tratar leva a duplicar:

- o subsistema ILS (Image Local Server) de estocagem de imagens e de gestão de imagens;
- o PC OSS CSU de supervisão dos postos de videocodificação.

O subsistema de gestão de cronamarca TLS (Tag Local Sever) é independente do ITLS e necessita de uma plataforma separada.

O sistema de videocodificação de "Santo Amaro 3 sites" necessita portanto de 1 estação ILS suplementar quando comparado às configurações requeridas para "5 sites" (ver quadro acima).

Esta repartição em 2 subsistemas ILS/TLS obriga a refazer o projeto, os testes e a documentação técnica associada.

### 1.3 - MIS

2 PC MIS a menos no caso de "Santo Amaro 3 sites".

### 1.4 - PC Manutenção

1 PC manutenção a menos no caso de "Santo Amaro 3 sites".

## BALANÇO GLOBAL EQUIPAMENTOS PARA 3 SITES EM RELAÇÃO A 5 SITES:

- Uma estação Sun suplementar (ILS Santo Amaro);
- Três PCs a menos;
- Equipamentos de Rede
- Upgrade de outros sistemas

O incremento nos custos de equipamentos decorrentes da nova arquitetura monta a **41.829 Euros**.

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a **130.347 Euros**.

## 2) Trabalhos executados não reaproveitáveis :

Refere-se aos trabalhos de engenharia da infra-estrutura elétrica, de ar comprimido e de rede de dados, realizados para os sites extintos de Brasília e Jaguaré. Os estudos já iniciados para ambos os sites montam a **42.505 Euros** para Brasília e **38.435 Euros** para Jaguaré.

35 Euros 02/2005 - CN	
CPMI CORREIOS	
832	
Fis: _____	
3.731,184	
Doc: _____	



O mesmo se aplica ao site de Santo Amaro, que deverá ser totalmente redimensionado em virtude do aumento do número de sistemas a serem alimentados. Neste caso, os custos montam a **19.100 Euros**.

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a **100.040 Euros**.

### 3) Site de CTC – Santo Amaro - Redução do prazo para instalação X aumento do número de máquinas.

3.1) Cegelec - O numero de máquinas deste site passou de 5 para 13, o que implica automaticamente em um aumento de preços de instalação baseado na adição dos custos previstos para os sites de Jaguaré e de Brasília, locais anteriormente previstos para instalação das demais máquinas. O prazo previsto anteriormente para a instalação de 5 máquinas no sítio de Santo Amaro era de 4 meses, idem para Jaguaré e de 3 meses para Brasília.

Ocorre que, por razões de disponibilidade do site de Santo Amaro, os serviços anteriormente previstos para serem realizados em média em 3 ou 4 meses, e para uma quantidade média de 4 a 5 máquinas, devem ser executados em 3 meses, com o agravante de se instalar 13 máquinas simultaneamente.

#### Cenário inicial:

13 máquinas instaladas e testadas SAT e Posta em Marcha em condições de produtividade e horário normal.

Temos:

- a) Instalação – 80% ;
  - b) Testes e Posta em Marcha – 20%;
- Total: 100%

#### Cenário atual:

13 máquinas instaladas e testadas (SAT e Posta em Marcha) em condições de produtividade reduzida, 50% em horário normal e 50% em horário extraordinário.

Temos:

a) Instalação – 50% x 1,10 (improdutividade) em horário normal e 50% x 1,10 (improdutividade) em horário extraordinário, que com adicional noturno de 20% equivale a 66%. Ou seja, total de  $1,21 \times 80\% = 96,8\%$ ;

b) Testes e Posta em Marcha – Devido à simultaneidade dos testes e posta em marcha, somos obrigados a aumentar os recursos presentes durante este periodo em 60% do que teríamos na situação inicialmente planejada. Portanto  $20\% \times 1,60 = 32\%$ .

Total: 128,8%

Conclusão: Os custos destes serviços realizados nas condições expostas acarretam um custo para a Cegelec da ordem de 28,8% superior ao anteriormente previsto.

Ou seja:

Cegelec:  $495.435 \text{ Euros} \times 0,288 = 142.685 \text{ Euros}$  de acréscimo para Cegelec

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - GORREIOS
833
Fis: 3.731,4
Doc: 19



3.2) Solystic: Conforme explicado no item 1, há a necessidade de um suporte adicional da Solystic no site de Santo Amaro conforme abaixo:

- 2 instaladores durante a realização de toda a instalação e testes: 176.320 Euros
- 1 supervisor durante 5 meses (chegada antecipada para preparação): 162.500 Euros
- Portanto 338.820 Euros de acréscimo para Solystic

Portanto, o valor total referente a esta rubrica monta a 481.505 Euros.

#### 4 - Custos financeiros

Os eventos relativos ao previsto para o site de Jaguaré sofrerão uma postergação de 2 meses gerando custos financeiros não previstos.

São eles:

Evento	Valor previsto Euros Solystic	Valor previsto Euros Cegelec	Custos financeiros Euros
Embarque	701.172		7.012
Conclusão instalação	419.069		4.191
idem		290.341	8.710
Aceitação Inicial	2.597.804		25.978
idem		325.280	9.758
Aceitação Final	467.447		4.674
<b>Total</b>			<b>60.323</b>

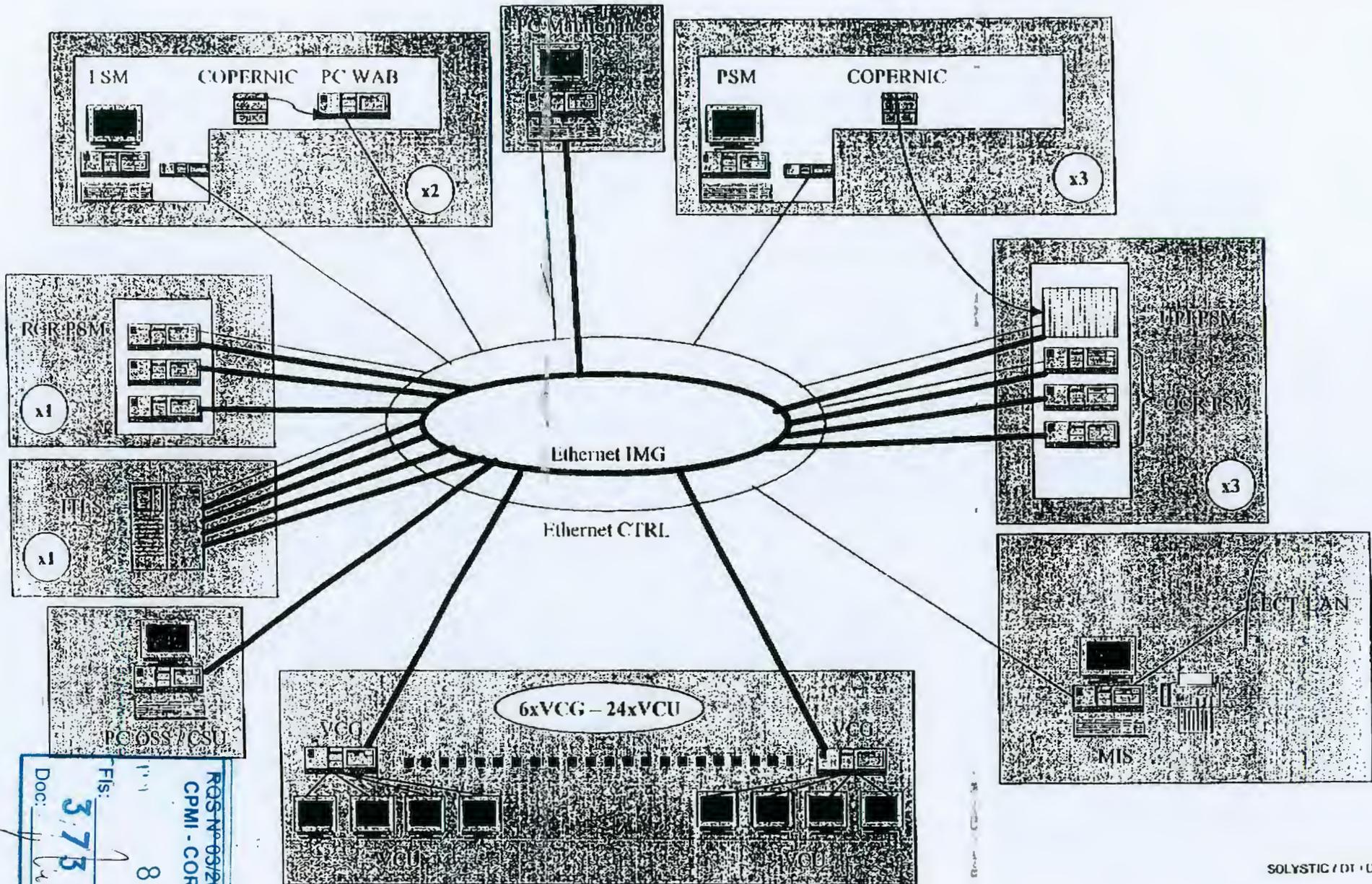
RGS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

834

Fls: 3.731,20

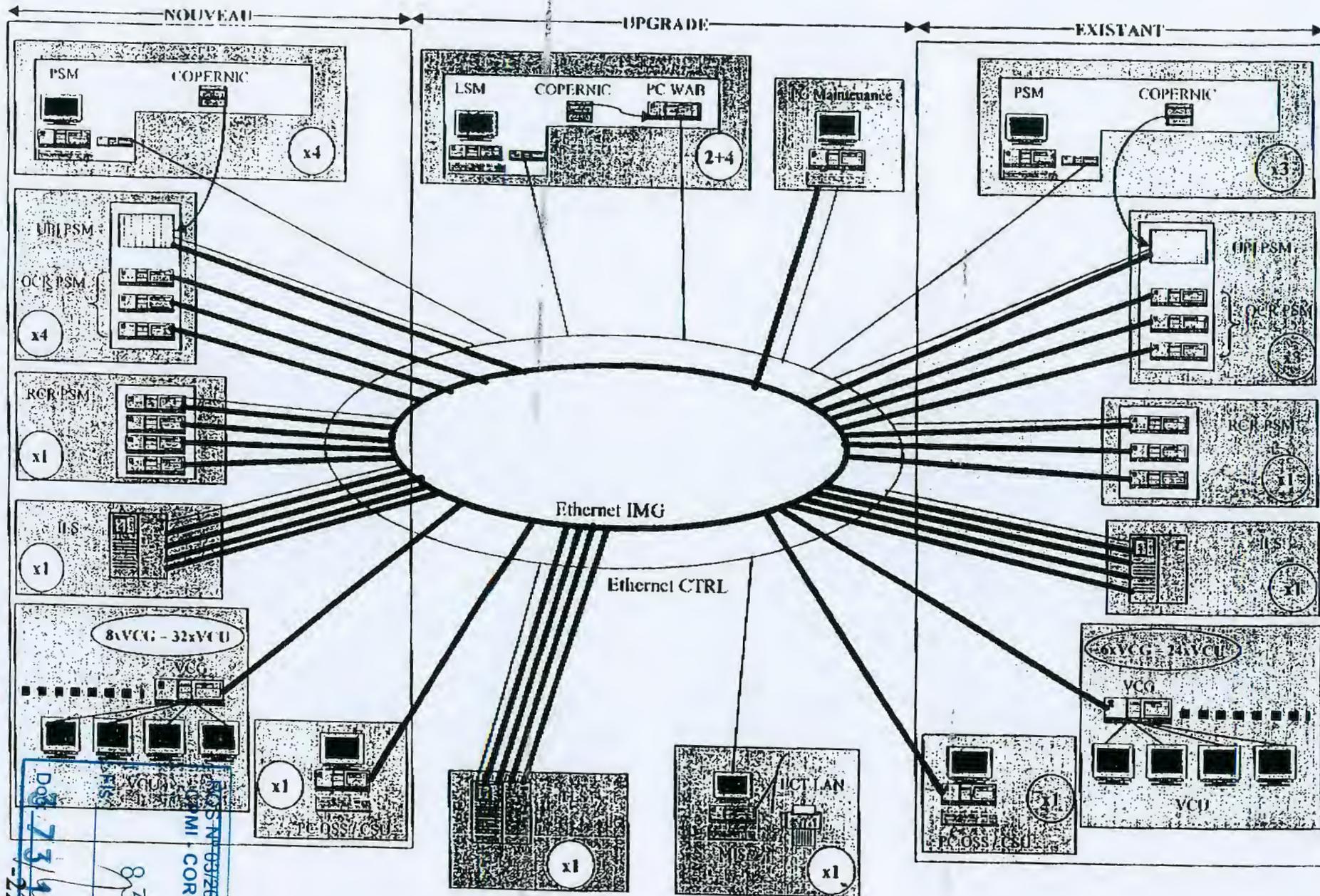
Doc:

Figura 1 Rede de Santo Amaro - Versão atual: 5 sites



ROST N° 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 835  
 FLS: 3751,4  
 Doc: 21

Figura 2 : Site Santo Amaro - Versão proposta : 3 sites



836  
 73/4  
 22  
 09/2005  
 MI - COREIOS



SAO PAULO

Av. Eng. Eusébio Stevão, 1414 - Jurubatuba - 04696-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 5594 9200 - Fax: (11) 5548-6711

N/Ref.: PMD/62116/0603/02

São Paulo, 19 de agosto de 2002.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN - Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - 7º Andar  
 CEP 70002-900 - Brasília, DF

Att. Srs. Rômulo Valle Salvino e Ricardo Palet

Assunto: Contrato 8909/97  
 Proposta Treinamento e Assistência Técnica Complementares

Prezados senhores,

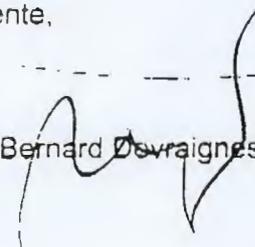
Em atenção a sua carta CT/PCAUT-FN-21017/2002 de 07 de agosto de 2002 temos o prazer de apresentar-lhes nossa proposta técnico comercial para treinamento e assistência técnica complementares.

Salientamos que estamos considerando que serão aplicadas as mesmas condições comerciais previstas no contrato acima referido.

Esperando ter correspondido com suas expectativas colocamo-nos a seu inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jean Bernard Devraignes



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Elis:	837
Doc:	3731



## PROPOSTA

### Treinamento e Assistência Técnica Complementares

#### 1 - Treinamento Complementar:

No que se refere à área operacional, o Contrato nº 8909/97 prevê apenas a realização de um treinamento de nível superior na França destinado a Gerentes Operacionais, não estando previstos treinamentos específicos para os técnicos de nível médio que irão operar os sistemas no Brasil.

Em razão disso, a ECT solicitou a realização de um treinamento complementar para Gerentes de Turno e Coordenadores operacionais no Brasil. Este treinamento visa a capacitar os técnicos da ECT tanto para a operação dos equipamentos de triagem de cartas de formato normal quanto para a elaboração de planos de triagem.

O Curso ora proposto pelo Consórcio será desenvolvido através de trabalhos teóricos e práticos visando capacitar os participantes a executar os procedimentos ministrados com autonomia. Este curso prevê um programa geral descrito da seguinte forma:

#### 1. Apresentação geral

##### 1.1. Descrição do equipamento

Entradas (estações de codificação)

Triagem (saídas)

Unidade de supervisão

As características do correio que pode ser tratado

##### 1.2. Descrição funcional

Princípio de transporte

Princípio de sincronização

Sensores e atuadores (entrada, saída)

Unidade de Aquisição de imagem

Apresentação

Função do equipamento

Leitura automática de código de barras e endereço

Descrição geral da Unidade de Aquisição de imagem

Características de endereços impressos e manuscritos

Etiquetadora, impressora

Manuseio das cartas até os injetores e saídas

Supervisão de Triagem e saídas

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	838
Doc:	3731,4
-24-	



### 1.3. Supervisores

Orientar os operadores para carregar uma estação de alimentação

Orientar os operadores nas operações e meios de esvaziamento

## 2. Start-up da Máquina de Formato Normal

### 2.1. Cadeias de segurança, dispositivos de controle e sinalização

2.1.1. Localização e função

2.1.2. Indicação de incidente, falha e mensagens no PC operador via Interface Homem-máquina.

### 2.2. Ligando e desligando

2.2.1. Através do painel de controle principal

2.2.2. O Alimentador através de seu painel de controle

2.2.3. Inicializando o sistema Inicializando o alimentador

2.2.4. Movimentando

2.2.5. Sincronização da máquina

## 3. Operação da Máquina de Formato Normal

### 3.1. As interfaces de operação

3.1.1. Diálogo Homem-máquina: as telas do PC nos níveis Supervisor e Operador.

3.1.2. Alimentador: sequência de inicialização

3.1.3. Falhas e mensagens relatadas na tela do PC (lista hierárquica)

3.1.4. Configuração de parâmetros nos níveis Supervisor e Operador.

### 3.2. Operação do alimentador

3.2.1. Console de operação

3.2.2. Modos de operação

3.2.3. Tipo de operação

3.2.4. Operação do teclado de codificação

3.2.5. Procedimentos de codificação

3.2.6. Carregando o alimentador

3.2.7. Mensagens de incidente e de falha

### 3.3. Gerenciamento de saída

3.4.1. Dispositivos de sinalização

3.4.2. Dispositivos de detecção

3.4.3. Escaninhos de rejeitos

3.4.4. Unidade de display

3.4.5. Impressoras

### 3.5. Esvaziamento da máquina

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
839	
Fls:	
Doc.	3.731-254



#### 4. Estatísticas

- 4.1. Significado das estatísticas correntes mostradas
- 4.2. Análise dos relatórios de estatística

#### 5. Planos de Triagem

- 5.1. Arquivo de plano de triagem
- 5.2. Elaboração dos planos de triagem

Datas e locais de realização dos cursos:

Os cursos serão realizados nos locais onde serão instalados os equipamentos e o Consórcio deverá ser informado sobre as datas planejadas pela ECT em até 3 meses antes do curso sendo que as máquinas de triagem devem estar instaladas.

Língua de Treinamento:

O Curso será realizado em português por técnicos da Cegelec treinados na França pela Solystic.

Estrutura de Treinamento:

Para os cursos deverão ser disponibilizados pela ECT as estruturas e equipamentos seguintes:

- sala de treinamento próximo às máquinas e equipamentos do sistema
- projetor
- flip-chart com papel e canetas
- acesso às máquinas e computadores
- Se possível, deverá ser disponibilizado também videocassete e máquina de xerox.

Os Cursos serão realizados nas seguintes unidades e aos seguintes custos:

CTC Salvador/BA:

15 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **57.728 Euros**.

CTC Santo Amaro/SP:

20 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **76.969 Euros**.

CTC Campinas/SP:

15 participantes, duração 10 dias úteis. Valor total: **57.728 Euros**.

As despesas com hospedagem e viagens dos nossos técnicos estão inclusas nesta proposta.

O valor total referente a este item monta a **192.425 Euros**.

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	848
Do 3.731.26	



## 2 – Assistência Técnica Complementar

A ECT solicitou a prestação de uma Assistência Técnica complementar após o término do período de garantia contratual. Este fornecimento assegurará à ECT uma maior segurança no que se refere à manutenção durante o período imediatamente após o término da garantia, período este considerado de transição, pois a manutenção total dos sistemas deixará de ser fornecida pelo Consórcio passando a ser de responsabilidade da ECT.

O Consórcio propõe que os trabalhos tenham início com o Término da Manutenção prevista em contrato para o site CTC Salvador/BA, e se estendam por um período de 6 meses a partir do término da manutenção prevista também em contrato para o site CTC Santo Amaro/SP.

O período dos trabalhos em referência será de 8:00hs às 17:00hs, com a disponibilização de um serviço de Hot-Line. Este serviço estará localizado em uma Central do Consórcio no Brasil a atenderá ao período dos trabalhos mencionado acima.

Está prevista dentro dos serviços de Assistência Técnica uma visita por mês de um técnico responsável a cada site visando se assegurar que os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva estão sendo realizados conforme especificados.

Todos os trabalhos de Manutenção Preventiva e Corretiva rotineiros durante o período da assistência técnica serão realizados pela ECT. Na hipótese de falha em algum equipamento, gerando a necessidade de uma intervenção corretiva, os técnicos da ECT realizarão os trabalhos e procedimentos previstos para o diagnóstico e correção da falha.

Caso após a execução de todos os procedimentos necessários o problema não tenha sido solucionado, então a ECT entrará em contato junto ao serviço de Hot-Line que orientará a ECT em um eventual procedimento complementar. Verificando-se que uma solução não é possível à distância, então será aberta uma ordem de serviço para os trabalhos de manutenção não rotineira. Esta ordem de serviço será então enviada ao Consórcio para seu registro. Após a correção do problema, a ordem de serviço será então fechada com a descrição do problema ocorrido, apresentará os procedimentos adotados pela ECT e Consórcio e seus respectivos tempos de intervenção.

Todos os materiais, consumíveis, instrumentos e ferramentas necessários durante este período são considerados de responsabilidade da ECT.

Preços:

CTC Salvador/BA:

Valor total: **246.053 Euros.**

CTC Santo Amaro/SP:

Valor total: **383.841 Euros.**

CTC Campinas/SP:

Valor total: **78.736 Euros.**

O valor total referente a este item monta a **708.630 Euros.**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	841
	3.731,4
Doc:	291

## RELATÓRIO

## HISTÓRICO:

Através da portaria PRT/PR-037/2002, foi constituído um grupo de trabalho para desenvolver estudos sob orientações superiores visando a obtenção de uma solução integrada para a manutenção dos sites automatizados da ECT em todo o Brasil.

O projeto concluído com as devidas análises, críticas e sugestões dos órgãos superiores envolvidos, foi encaminhado à Presidência da ECT, que por sua vez determinou a abertura do processo licitatório, originando a concorrência pública CC-017/2002, que posteriormente foi revogada.

Dessa forma, o DEINF reavaliou as demandas de manutenção dos CTC/CTE's, e as priorizou considerando o cenário atual da Automação da Triagem, que requer ações imediatas, apresentando assim, novas alternativas para a solução da manutenção dos Sistemas de Automação da Triagem.

## OBJETIVO:

Demonstrar e justificar necessidades das Áreas de Tecnologia e de Operações, relativas às demandas de manutenção dos Sistemas de Automação da Triagem bem como apresentar alternativas de solução para as questões abordadas.

## INTRODUÇÃO:

A ECT passa atualmente por intenso processo de modernização, com a introdução acelerada de novas tecnologias que vêm transformando os processos da empresa e ampliando a complexidade associada a sua gestão.

Multiplicam-se, nos diferentes níveis, diretorias, departamentos, regionais e unidades, atividades de gerenciamento de sistemas de última geração que estão sendo integrados ao parque de equipamentos da ECT, gerando demanda crescente por conhecimentos técnicos específicos.

PROJETO 3731-28	
CPMI - CORREIOS	
842	
Fis:	
3731-28	
Doc:	

Este cenário tem despertado atenção para as questões relativas à manutenção, pois ocorreram severas mudanças a partir de 1995, com a introdução dos Sistemas da Automação da Triagem e de outros projetos informatizados, gerando uma série de mudanças tanto na organização quanto na filosofia e lógica gerenciais.

Em face da implementação dessas tecnologias, as necessidades de manutenção do parque de equipamentos, sistemas e instalações prediais jamais tiveram as demandas e dimensões ora observadas, uma vez que os processos operacionais anteriormente praticados eram executados, em sua quase totalidade, manualmente.

Atualmente, vários Sistemas da Automação da Triagem encontram-se instalados nas regionais, em plena operação ou prestes a operar e, para se garantir o funcionamento destes, vem sendo desenvolvidas ações específicas em diferentes segmentos da organização e diretorias regionais. Contudo, essas ações necessitam de uma maior articulação sistêmica.

Assim, neste relatório são apresentadas sugestões para atender às demandas dos serviços de manutenção e seu gerenciamento, para os sistemas de Automação da Triagem nos CTC/CTEs contemplados pela Automação da Triagem.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE O CENÁRIO ATUAL

Considerando-se que para os Sistemas de Automação da triagem:

- a) É vital a execução da manutenção;
- b) Algumas garantias encontram-se expiradas;
- c) As demandas de manutenção vêm ocorrendo, com forte tendência ao incremento face à entrada em operação de novos sistemas bem como uma maior utilização dos mesmos pelas áreas operacionais;
- d) Os recursos humanos da ECT, alocados na área de manutenção em geral são numericamente insuficientes para atender a demanda atual e

RGS Nº 03/2005 - GN
Fls: 843
Doc: 23-08-07.doc
23731.4 - 29

uma parcela significativa desses profissionais necessita de capacitação específica;

- e) Existem algumas atividades inerentes à manutenção, que por serem repetitivas, uma vez assimiladas, não mais agregam valor nem ampliam o conhecimento estratégico para a equipe da ECT, e portanto, poderão ser repassadas a outras empresas;
- f) Há dificuldades na aquisição de peças de reposição, que são específicas e na maior parte, importadas;
- g) A grande disparidade entre custos de terceirização total e parcial, conforme demonstração abaixo:

SOLUÇÃO INTEGRADA ( Edital Revogado)	PROPOSTA ATUAL
Gestão/Fiscalização ( Própria)	Gestão/Fiscalização/Execução ( Própria)
Efetivo Sênior : 15 Engenheiros/ 35 Técnicos	Efetivo Sênior : 20 Engenheiros./ 80 Técnicos
Higienização/Execução/Sup/Fornecedores (Terceirizado)	Higienização /Sup/Fornecedores (Terceirizado))
ABRAMAN : 75.800 + 18.400 = 94.200	MAO DE OBRA..... : 30.300
ESTIMATIVA ECT : 73.000 + 18.400 = 91.400	TREINAMENTO..... : 2.000
CONSULTA FORNECEDOR : 180.000 + 18.400 = 198.400	HIGIENIZAÇÃO..... : 5.000
	SUP. FORNECEDOR : 10.000
	TOTAL..... : 47.300

Sugere-se então, como alternativa para resolver estas questões, a criação de uma equipe própria, para ser responsável pelo gerenciamento, supervisão e execução das atividades de manutenção, a contratação de alguns níveis de serviço e a aquisição de itens de manutenção.

### PROPOSTA DE SOLUÇÃO

A proposta de solução compreende basicamente as seguintes ações:

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
844
-Fls: 3731,4
Doc: -30-

## I - QUANTO À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

### 1 – EQUIPES

Interpretar a manutenção como simples decorrência da introdução de novas tecnologias seria limitar sua abordagem, uma vez que, através dela pode-se também garantir a absorção das tecnologias realmente importantes e estratégicas para a ECT, propiciando dessa forma uma base sólida de conhecimento para que se possa realizar a prospecção de atualizações e aprimoramento dos sistemas, conferir segurança aos processos operacionais, bem como garantir a qualidade dos serviços contratados e a preservação da performance e da vida útil dos sistemas. Para que se possa dar suporte a essas abordagens, é mister a criação de uma equipe própria de empregados, para gerenciar as atividades de manutenção adequadamente. Este fato implica diretamente numa reestruturação da área de infra-estrutura.

A atuação dessa equipe se dará basicamente nos seguintes níveis:

#### ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO:

- Responsável pela inteligência do processo, ou seja, o gerenciamento estratégico do conhecimento;
- Atuará no acompanhamento das intervenções de maior complexidade, para que haja o aprendizado da tecnologia adquirida, possibilitando assim o domínio do conhecimento estratégico para a ECT e reduzindo a dependência que hoje existe de especialistas externos. Além disso, o compartilhamento e o repasse interno desse conhecimento para um maior número de profissionais, levará a ECT a uma situação muito mais segura estrategicamente, no caso de um novo passo na Automação da Triagem, pois o domínio da tecnologia da automação se traduzirá em especificações mais exatas e adequadas aos anseios operacionais.
- Neste nível estão contemplados também, a inovação tecnológica decorrente do desenvolvimento de estudos e atualizações.

845
Fls. 02/02
373.1.4
Doc:

aprimoramento dos processos e o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos, que poderão ser ofertados pela ECT ao mercado postal externo.

### SUPERVISÃO TÉCNICA DA MANUTENÇÃO:

- Responsável pela inteligência utilitária do processo, ou seja, o gerenciamento tático e administrativo;
- Atuará no acompanhamento das mais diversas intervenções no dia-a-dia, de forma a aferir a conformidade destas ações com as expectativas contratuais e assim garantir a qualidade dos serviços prestados pelas empresas contratadas;

A projeção das atribuições e da estrutura própria para atender às demandas expostas, poderá ser apreciada a seguir:

#### 1.1 – ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO DA TRIAGEM

##### 1.1.1 - ATIVIDADES

- Coordenação, orientação e normatização das ações das equipes locais dos CTC/CTEs por parte da AC, visando a otimização dos processos de aprendizado e repasse interno do conhecimento, em função da absorção da inteligência dos processos, pela atuação simultânea com as contratadas/fabricantes nas intervenções de maior complexidade;
- Elaboração de estudos e registro do aprendizado para uso nas especificações de novos equipamentos operacionais;
- Atuação em atividades de prospecção tecnológica, busca de inovações e criação ou desenvolvimento de fornecedores;
- O grupo de excelência, composto por profissionais habilitados e experientes, poderá ainda exercer atividades de consultoria para outras administrações postais.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
846	
Fis:	373 1-32
Doc:	

## 1.1.2 - ESTRUTURA

Propõe-se que esse grupo seja a nível de DIVISÃO vinculada ao DEINF, devendo ser constituído por meio da definição dos perfis para as funções e dos correspondentes critérios de preenchimento, previamente à designação.

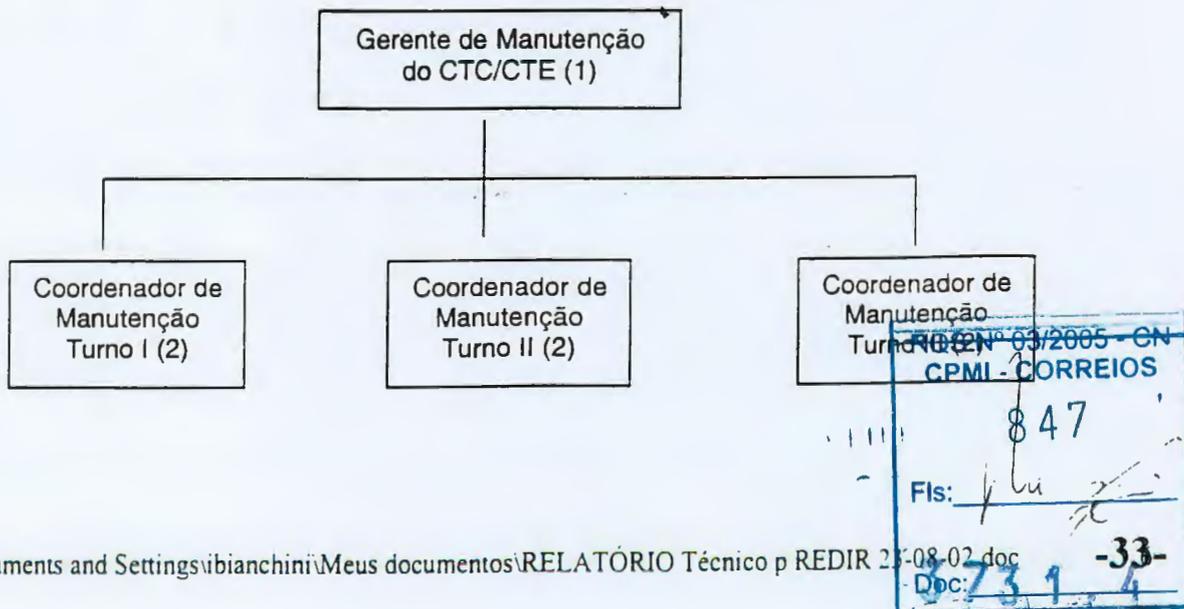
## 1.2 – SUPERVISÃO TÉCNICA DA MANUTENÇÃO

## 1.2.1 – ATIVIDADES

- Monitorar, acompanhar e fiscalizar as ações das contratadas, "in loco", no dia-a-dia, para garantir a qualidade dos serviços prestados, de acordo com as especificações e exigências da ECT;
- Controle e documentação das ações, procedimentos e processos em geral, criando assim, o histórico técnico/administrativo visando garantir a preservação do conhecimento, e com ele poder otimizar ações e custos envolvidos nos processos de desenvolvimento e manutenção.

## 1.2.2 - ESTRUTURA

Para que haja o desenvolvimento da supervisão técnica da manutenção *in loco* tem-se que criar condições para o desenvolvimento de uma estrutura de gestão necessária para esta nova atividade, subordinada tecnicamente à área de infra-estrutura e administrativamente à própria estrutura dos Centros de Tratamento Automatizados da seguinte forma:



(1) Nível mínimo de Gerente de Atividade de Planejamento e Qualidade de CTC/CTE/CTCE, desde que haja compatibilidade com a remuneração praticada pelo mercado para especialistas na área de automação e controle industrial, robótica e mecatrônica.

(2) Nível mínimo de Gerente de Atividades de Turno de CTC/CTE/CTCE, desde que haja compatibilidade com a remuneração praticada pelo mercado para especialistas na área de automação e controle industrial..

Neste sentido é imprescindível para a gestão estratégica, tática e administrativa da manutenção, a reestruturação da área técnica, cujo dimensionamento deverá ser em função da complexidade de cada CTC/CTE. Também deverão ser definidos os perfis das funções e os correspondentes critérios para seu preenchimento.

### 1.3 – DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES:

No período de transição entre a situação atual da manutenção e o início do contrato de manutenção global, é imprescindível a implantação e a capacitação de uma estrutura de manutenção, adequada às demandas de cada CTC/CTE, visando garantir a continuidade das ações de manutenção em relação aos sistemas de automação que estarão sendo repassados à responsabilidade da ECT em decorrência do término do período de garantia.

Os fatores mais aderentes e que interferem no dimensionamento do efetivo, são:

- Número de pavimentos com máquinas de triagem em um mesmo CTC/CTE (prédio vertical);
- Número de equipamentos similares;
- Diversificação de fornecedores;
- Dimensões do CTC/CTE;
- Complexidade do turno operacional;
- Natureza da atividade.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	848
Doc:	3731,4

A tabela anexa apresenta o efetivo mínimo necessário para os níveis de gerenciamento, supervisão e execução da manutenção dos sistemas de tratamento automatizado nas Diretorias Regionais.

Para a alocação do efetivo de manutenção necessário, propõem-se as seguintes providências:

- a) Todos os empregados ocupantes de cargos de nível superior e técnico que receberam treinamento para os sistemas de triagem, especialmente para a manutenção, deverão ser alocados em tempo integral nas equipes de manutenção, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção nos centros automatizados;
- b) Identificar na própria Regional os profissionais ocupantes de cargos de nível superior e técnico, com potencial para gerenciar, supervisionar ou executar a manutenção, e alocá-los em tempo integral nas equipes de manutenção, considerando os empregados lotados em quaisquer áreas, conforme levantamento elaborado pelo DEINF e PCAUT, limitado à quantidade necessária para atender às demandas de manutenção nos centros automatizados;
- c) Recrutar profissionais de outras Regionais, seguindo as providências descritas anteriormente, caso seja comprovada a dificuldade de disponibilização dos profissionais com perfil adequado da própria Regional e alocá-los na equipe de manutenção dos CTC/CTEs;
- d) Realocar os profissionais identificados para a equipe de manutenção dos CTC/CTEs e capacitá-los para a execução das atividades de manutenção dos sistemas de tratamento automatizados;
- e) Avaliar as atividades anteriormente executadas pelos profissionais realocados e definir a forma de supri-las (mediante substituição de pessoas, supressão ou redistribuição de atividades, alocação de estagiários, terceirização das atividades de manutenção de domínio público, etc), bem como regularizar eventuais desvios de função na manutenção;



f) Somente depois de esgotadas as alternativas anteriores, as eventuais deficiências de recursos humanos da regional poderão ser supridas pela contratação de candidatos aprovados em concurso público. Neste caso, a solicitação de abertura de vagas deverá ser encaminhada à DITEC para análise, mediante justificativa, acompanhada da lista nominal dos profissionais que não puderam ser aproveitados, esclarecendo os motivos da necessidade de mantê-los na atividade desempenhada atualmente. Faz-se necessário esclarecer que os fatores preponderantes que levaram a classificar esta opção em último lugar são:

- 1) O fato de não existir mão de obra pronta no mercado para assumir as demandas de manutenção para esse tipo de automação;
- 2) A valorização dos colaboradores que vem demonstrando competência e dedicação em suas atividades, aproveitando-os para tarefas mais nobres no campo da automação da triagem;
- 3) O risco em se capacitar a mão de obra aprovada em concurso público, nos processos de automação e perdê-la em um curto prazo, dado que esta especialização é escassa, e possui elevada demanda no mercado de trabalho;
- 4) A responsabilidade envolvida no gerenciamento e supervisão da manutenção do parque de equipamentos da automação da triagem cujo valor atualmente monta a importância de R\$ 500 milhões e que em curto prazo atingirá a casa do R\$ 1 bilhão.

Propõe-se que a capacitação dos profissionais seja sistematizada e desenvolvida primeiramente *in loco* pela própria equipe que possui experiência na realização da manutenção nos CTC/CTE e num segundo momento, através da realização de estágios em centros já automatizados. Essa capacitação deverá ainda ser complementada por especializações através da contratação de cursos avançados, ministrados pelos fabricantes dos sistemas de tratamento automatizado.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPM CORREIOS

850

Fls: 36

Doc. 3.734.4

Além disso, é mister a criação de comunidades de conhecimento e a modelagem de cursos básicos de manutenção para garantir a aprendizagem organizacional e o compartilhamento do conhecimento tático.

Considerando-se que o nível de execução da manutenção deixará de existir caso seja formalizado o contrato de manutenção global, deverá ser realizada a realocação do efetivo próprio excedente para outras regionais carentes ou para outras atividades da área técnica.

## II - QUANTO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Propõe-se a contratação dos seguintes níveis de serviço para os Sistemas de Automação da Triagem, instalados nos CTC/CTEs:

- 1) Contratação dos serviços de *hot-line*, para suporte técnico e manutenção remotos, após a expiração do período de garantia, em função do domínio exclusivo dos fabricantes sobre algumas atividades de manutenção;
- 2) Contratação dos serviços de *Call-center* nacional perante os fabricantes, para suporte técnico local das atividades de alta complexidade de manutenção que não possam ser resolvidas pelo *hot line*, após a expiração do período de garantia;
- 3) Execução própria dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e, controlada/preditiva, em função das demandas de cada CTC/CTE;
- 4) Contratação dos serviços de higienização, em função da demanda de cada CTC/CTE.

## III - QUANTO À AQUISIÇÃO DE PEÇAS

Os diversos contratos de fornecimento para os sistemas de automação da triagem, possuem características distintas para o fornecimento de itens de reposição e nacionalização.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
851
Fls: 37
37314
Doc:

Essas diferenças, aliadas ao fato de que mais de 50% do parque de máquinas encontra-se instalado e em operação comercial, geram uma demanda de itens de reposição, que merece ser tratada com a devida prioridade e de forma diferenciada em relação ao processo atual de aquisição de materiais, tanto pelos graves impactos operacionais em caso de falhas em seu suprimento quanto pelos elevados valores envolvidos.

A aquisição de itens de reposição durante o período de transição entre o presente momento e a contratação de serviços de manutenção de maior envergadura, é fator de fundamental importância e necessidade.

Acrescente-se ainda que os processos de nacionalização por força contratual ainda não foram concluídos, uma vez que o prazo do fornecedor só se expira quando do término da última garantia do último fornecimento de cada contrato, e que nos contratos mais recentes, que representam aproximadamente os outros 50% dos equipamentos a serem instalados, não foi prevista a nacionalização. Esta situação gera maior dificuldade na aquisição dos itens de reposição, pois a mesma deverá ser efetuada em grande parte por inexigibilidade, perante os respectivos fabricantes.

Sugere-se que o processo administrativo e financeiro de aquisição dos itens de reposição para a Automação da Triagem, deva ser adequado à velocidade das demandas crescentes em função das novas máquinas que vem sendo instaladas e do término do período de garantia dos contratos, visando aquisições ágeis, e evitando-se assim, a formação de estoques super dimensionados e com valor imobilizado elevado, tendo em vista que o custo de diversos componentes é significativo. Ressaltamos que a forma de aquisição proposta trará conseqüências positivas para a otimização dos recursos investidos em imobilizado, bem como para a garantia de melhor utilização dos itens em cada CTC/CTE, além de consistir em uma opção vantajosa para a ECT, em determinados casos. A conseqüência de custos mais baixos, possibilitará à ECT ofertar produtos mais competitivos no mercado, consistindo assim, em uma melhor opção para os clientes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	852
-38-	
373 14	

Referencia continuação Relatório Manutenção da Automação da Triagem

Brasília, 22 de agosto de 2002



ITAMAR BIANCHINI  
Subchefe do DEINF



FRANCISCO RIBEIRO MENDES  
Chefe da DIMA/DEINF



M ESSIAS GODOY FILHO  
Coordenador PCAUT/DR/MG



LUIZ ROBERTO PAGANI  
Subgerente GETEC/DR/SPI

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
853
Fis: _____
373 1-304
Doc: _____



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8909/97

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8909/97, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INTEGRADOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CARTAS DE FORMATO NORMAL, SEMI-EMBARAÇOSO, E MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGA, E QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E O CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A.**

A **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, empresa pública constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.028.316/0001-03, Inscrição Estadual nº 07.333.821/002-05, com sede no Setor Bancário Norte, Conjunto 03, Bloco "A", 19º andar, em Brasília-DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Humberto Eustáquio César Mota**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº M-363.902 SSP/MG, CPF nº 002.067.766-91, residente e domiciliado em Brasília-DF e por seu Diretor de Recursos Humanos, também respondendo pela Diretoria de Tecnologia e de Infra-Estrutura, Sr. **Afranio Rodrigues Junior**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade nº 099.319 SSP/DF, CPF nº 001.841.101-06, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o **CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A.**, constituído e existente segundo as leis brasileiras, com sede na Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, na cidade de São Paulo-SP, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado legalmente por **Pierre André Barrière**, Presidente Diretor Geral – Solystic S.A.S., francês, casado, portador do passaporte nº EA 14635, residente e domiciliado em Clichy – França, e por **Francisco Sanchez Fiego**, Diretor Operacional Cegelec Ltda., espanhol, casado, portador do RNE nº W 464.328-X/SE-DPMAF, CPF nº 897.884.008-68, residente e domiciliado na cidade Santo André - SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **Jean-Bernard Devraignes**, Gerente de Contratos – Cegelec Ltda., brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.607.647 SSP/SP, CPF nº 687.946.738-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial à Av. Eng. Eusébio Stevaux, nº 1444, e por **René Olive**, francês, casado, portador do passaporte nº 97AD06716, Presidente Diretor Geral – Somepost S.A., residente e domiciliado em Paris - França, resolvem alterar o CONTRATO nº 8909/97, seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, na forma seguinte:

ROS nº 89/2005 - CN	
CEMI - CORREIOS	
854	
Fls:	3731,4
Doc:	-40-



## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto promover os seguintes ajustes no Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, como segue:

a) alterar os locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguarié/SPM e ao CTC-Brasília/DF para o CTC-Santo Amaro/SPM, anteriormente designado CT-04 Zona Sul;

b) adequar os prazos intermediários, os quantitativos e as especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e Anexo 2 – Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços.

1.2. As alterações nos locais de instalação e as adequações dos prazos, quantitativos e especificações do fornecimento decorrem da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários e das necessidades atuais da CONTRATANTE.

1.3. As partes acordam que permanece inalterado o valor global do Contrato estabelecido no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02 ao Contrato nº 8909/97.

## CLÁUSULA SEGUNDA – AJUSTE NO FORNECIMENTO

2.1. Como consequência dos ajustes contratuais, o Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e Anexo 2 – Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços, integrantes do presente Termo Aditivo, substituem integralmente os respectivos anexos do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE INSTALAÇÃO

3.1. Por acordo entre as partes e em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, ficam alterados os prazos de instalação previstos no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, como segue:





10160/99 e do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, mantendo-se inalterada a data de 28/11/2003 para emissão do último CERTIFICADO DE PRONTIDÃO PARA OPERAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM, estabelecida no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02.

3.2. Em razão das alterações supracitadas, deverá ser apresentado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura deste Terceiro Termo Aditivo, o Cronograma detalhado de execução do CONTRATO, que, após aprovado pela CONTRATANTE dentro do prazo de 15 (quinze) dias após seu recebimento, substituirá integralmente o Cronograma anterior.

#### CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Os seguintes anexos fazem parte do Contrato nº 8909/97, do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, do Segundo Termo Aditivo nº 11083/02 e deste Terceiro Termo Aditivo:

- a) Anexo 1 - Esclarecimentos e Observações Gerais;
- b) Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços;
- c) Anexo 3 - Alteração do Instrumento Particular de Constituição de Consórcio;

4.2. O Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e o Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços integram este Terceiro Termo Aditivo com modificações, permanecendo inalterado o Anexo 3 - Alteração do instrumento Particular de Constituição de Consórcio.

#### CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente instrumento tem respaldo legal no artigo 65, inciso I, letras “a” e “b”, e inciso II, letra “b”, da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras “a” e “b”, e 18.1.2, letra “a”, do Contrato nº 8909/97 e na Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99.

#### CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, Anexos e condições estabelecidas no





Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, que não tenham sido modificadas por este Terceiro Termo Aditivo, firmado entre as partes que o assinam.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias originais de igual teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, de de 2002.

**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
Presidente da ECT

**PIERRE ANDRÉ BARRIÈRE**  
Presidente Diretor Geral - Solystic S.A.S.

**AFRANIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor de Recursos Humanos da ECT  
Respondendo pela Diretoria de  
Tecnologia e de Infra-Estrutura

**FRANCISCO SANCHEZ FIEGO**  
Diretor Operacional - Cegelec Ltda.

**JEAN-BERNARD DEVRAIGNES**  
Gerente de Contratos - Cegelec Ltda.

**RENÉ OLIVE**  
Presidente Diretor Geral – Somepost S.A.

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Nome : \_\_\_\_\_

Cl: \_\_\_\_\_

Cl: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS 857 Fis: _____ Doc: 3731-44
---

**ANEXO 1**  
**ESCLARECIMENTOS E OBSERVAÇÕES GERAIS**

## 1. TABELA DE LOCAIS E PRAZOS

ITEM	CIDADE / UF	UNIDADE OPERACIONAL	Quantidade			Prazo (*)
			PSM	LSM	SMIC	meses
1	SALVADOR / BA	CTC SALVADOR / BA	2	3	1	15
2	SÃO PAULO / SP	CTC JAGUARÉ / SPM	0	0	0	-
3	CAMPINAS / SP	CTC CAMPINAS / SPI	1	1	0	17
4	SÃO PAULO / SP	CTC SANTO AMARO / SPM	7	6	0	19
5	BRASÍLIA / DF	CTC BRASÍLIA / BSB	0	0	0	-
TOTAL			10	10	1	

(\*) Prazos, em meses, a partir da assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97, até datas de conclusão de instalação.

## 2. SISTEMAS DE TRIAGEM DE FORMATO NORMAL

2.1. A CONTRATADA deverá fornecer o número de postos de videocodificação que atenda a velocidade de triagem proposta para os sistemas de triagem de cartas de formato normal, desde que os operadores atinjam as taxas de digitação mínimas especificadas na Proposta Técnica e Cartas de esclarecimentos:

2.2. A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos de separação final - LSM, com 200 (duzentos) escaninhos para triagem já considerando os 05 (cinco) escaninhos destinados a OVERFLOW e 01 (um) escaninho para rejeição. A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento de pré-separação - PSM, equipado de 24 (vinte e quatro) empilhadeiras já considerando 01 (uma) saída de OVERFLOW e 01 (uma) saída para rejeição. Os equipamentos PSM serão equipados de 01 (um) alimentador de entrada, devendo apresentar um rendimento mecânico (*throughput*) igual ou superior a 40.300 obj/hora com objetos de 190,5 mm de comprimento e peso menor ou igual a 20 gr.

2.3. A CONTRATADA deverá fornecer 5 módulos de impressoras de etiquetas de destino para caixetas, que serão localizadas no interior dos módulos de triagem da separadora final - LSM.

2.4. Para os códigos de barra de destino e ID TAG, deverão ser fornecidas impressoras da VIDEOJET SYSTEMS.

2.5. [Item excluído]

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
858  
Fls: 858  
731,4  
1/5

## 2.6. Características elétricas dos equipamentos:

Máquina de triagem formato normal Pré-separadora / PSM			
Corrente (A)	Tensão (V)	Potência (kW)	cos $\phi$
25	400 (Trif.)	14	0,94

Máquina de triagem formato normal-Separadora final / LSM			
Corrente (A)	Tensão (V)	Potência (kW)	cos $\phi$
35	400 (Trif.)	26	0,94

## 2.7. Testes de desempenho:

A concepção básica das funcionalidades para a OCR, VCS e DCS/MIS é similar à do contrato 8923/97.

Tempo Médio entre Falhas (TMF): Considera-se como ação corretiva uma intervenção que reduz a menos de 60% a capacidade de funcionamento de triagem da máquina. Toda parada devida a uma má utilização do material/equipamento deverá ser desconsiderada do cálculo do TMF.

## 2.8. Outros esclarecimentos:

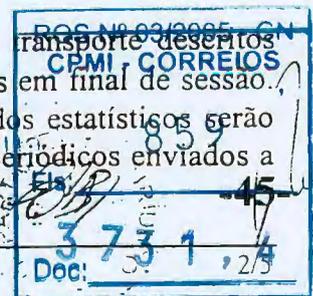
2.8.1. Paradas de Emergência: São do tipo "cogumelo", de cor vermelha, invioláveis, e munidos de uma chave de desbloqueio.

2.8.2 A Unidade de Identificação de Endereços da OCR comporta um armário, uma mesa e um computador PC utilizado como computador de interface homem-máquina. Será entregue por site 01 (um) PC de controle OCR. De fato, este PC OCR é comum à todos os OCR's presentes no mesmo site.

2.8.3 O bloco de endereço que apresenta as melhores características para a OCR é conservado para as fases seguintes e as linhas mais baixas são extraídas da imagem bitmap (em modo ponto).

2.8.4. Depois da compilação efetuada pelo ADBG, o arquivo de partida é gravado neste disco compartilhado. Este arquivo é então enviado por um computador da ECT (ligado a rede corporativa) ao MIS local de cada centro de triagem equipado com no mínimo um OCR SOLYSTIC; chamaremos este arquivo "Sistema de Coleta de Dados" (Data Collection System). Ele poderá então ser transferido a todas as unidades OCR.

2.8.5. A transmissão dos contadores utiliza os fiáveis mecanismos de transporte descritos acima. Os dados estatísticos são acumulados por um período de 24 horas em final de sessão. No caso de perda de comunicação de um sub-sistema com MIS, os dados estatísticos serão acumulados por um período de 90 horas, sendo que, neste caso, os dados periódicos enviados a cada 5 minutos não serão armazenados.



### 3. SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS

#### 3.1 O escopo do SMIC:

O Consórcio apresentou o estudo de APS (ante-projeto) que foi aceito pela ECT no dia 31 de julho de 2001, com algumas observações. Em consequência das substituições de equipamentos de triagem solicitadas pela ECT, ficam estabelecidos os seguintes pontos:

- A alimentação (fluxos e horas) e o volume de tráfego do centro de triagem de Salvador serão mantidos como definido no APS. Ao ser eliminada a FSM no terceiro andar, a classificação dos semi-embarçosos (FS) será feita manualmente.
- Uma terceira LSM será acrescentada no primeiro andar. O SMIC alimentará os canteiros manuais da seguinte forma:
  1. Implantação dos canteiros manuais
    - Primeiro andar: FN urgente e não-urgente
    - Terceiro andar: FS urgente e FS não-urgente
  2. Implantação geral do centro para as Salas Técnicas:
    - Terceiro andar: Sala de manutenção e peças de reposição e sala dos compressores
    - Mezanino:
      - Sala de controle de CFTV
      - Sala de controle das máquinas e SMIC
      - Sala de Videocodificação
- O APD (Projeto Executivo) deverá contemplar todas as modificações acordadas, inclusive as da Ata de Reunião de 06/12/2001, referentes ao estudo dos índices MTBF, IF, disponibilidade e nível de ruído e às modificações dos sistemas de evacuação de caixetas não lidas.
- O SMIC não deverá ser modificado a não ser que absolutamente necessário para atender algum dos pontos citados acima, entre eles a manutenção do valor total do projeto, além dos requisitos técnicos já anteriormente encaminhados pela ECT.
- As passagens (aberturas de lajes do prédio) não deverão ser modificadas.

#### 3.2 Quanto aos sensores para presença de carga:

- Será feita uma repartição das instalações em zonas de partida, correspondentes a zonas funcionais que são colocadas em funcionamento por ação manual ou automaticamente (por exemplo: quando da chegada de caixetas) ou paradas sob temporização por ausência de carga a transportar.

- Cada equipamento é equipado de uma célula fotoelétrica que permite a detecção da passagem de caixetas, cujo controle é realizado pelo P.L.C. Cada trecho, com comprimentos variando de 10 a 20 metros, possui um ou mais motores.

- A distância entre detetores de presença de cargas será fixada no projeto e poderá eventualmente ser alterada para melhorar a sincronização da carga.



- A tecnologia NPAC adotada nas regiões de estocagem baseia-se em transportadores segmentados em N x 1 caixetas.. Cada parte é, portanto, controlada individualmente.

- Um conjunto de trechos constitui uma zona que pode ser parada ou acionada, segundo a necessidade correspondente de fluxo. se uma determinada zona estiver saturada, os trechos precedentes param em cascata de maneira inteiramente automática.

- Nos sistemas de movimentação interna de cargas deverão ser previstos dispositivos que possibilitem, nas zonas motorizadas (sistema NPAC), o acúmulo de caixetas sem que haja choques entre elas, ou sem que umas exerçam pressão sobre as outras.

#### 4. GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E COMUNICAÇÃO DE DADOS

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer para cada plataforma computacional MIS com capacidade suficiente para processar e armazenar os dados do DNE de ID-Tag, conforme documento MOD5 CAPI – Protocolo de ID-Tag, versão 1.4b, já considerando o crescimento futuro do tráfego e o aumento da base de dados do DNE (projeto em plena operação).

4.2. A CONTRATADA deverá fornecer todas as ferramentas, programas e aplicativos necessários ao transporte de dados com o método de proteção (cifração completa de dados), assegurando a compatibilidade para troca de dados entre todos os sistemas de triagem instalados, inclusive entre os de outros fornecedores.

4.3. Não será mais necessária a implementação do sistema de comunicação emergencial de dados (modem) entre os DCS, ou entre DCS e SNG. Entretanto, deverá ser mantido o espelhamento de arquivos de ID-Tag no SNG.

4.4. Os sistemas de triagem de cartas de formato normal serão interligados ao DCS via rede Ethernet.

#### 5. ESPECIFICAÇÃO DO PROJETO E INÍCIO DE FABRICAÇÃO

5.1 O documento de Especificação do Projeto consiste em um relatório contendo os seguintes tópicos:

- Cronograma geral de fabricação, estudos e projetos;
- Especificações técnicas gerais de cada equipamento do fornecimento;

5.2 O marco de início de fabricação se dará através de um documento emitido e assinado pelo Consórcio, contendo uma declaração de provisionamento em matérias primas e de início do processo de fabricação do primeiro equipamento.

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
861  
Fls: 47  
3731,4  
Doc: 4/5

## 6. Lista unitária de componentes do SMIC:

ITEM		EQUIPMENT EQUIPAMENTO		Unit Price EURO Preço unitario EURO
Contract #	Detailed #			
2,1	1	Horizontal Belt Conveyor Transportador de Correia	HBC	575.3
	2	Inclined Belt Conveyor Transportador de Correia Inclinada	IBC	575.3
	4	Free Roller Conveyor Transportador de Roletes Livres	FRC	265.0
	5	Mechanised Overhead Roller Conveyor Transportador de Roletes Aéreos	MRC	613.2
	6	Mechanised Roller Conveyor +800mm Roletes de Piso	MRC	535.2
	7	No Pressure Accumulation Conveyor including the 24 V power supply Transportador de Roletes	NPAC	
	7,3	NPAC height +800mm - storage zone L:700mm Transportador de Roletes Piso	NPAC 700mm	1.657.0
	7,4	NPAC overhead - storage zone L:700mm Transportador de Roletes Aéreos	NPAC 700mm	1.826.0
	8	Curved Conical Roller Conveyor or Merger Curva de Roletes Motorizados	CCRC-TC	3.299.9
	9	Tray Diverter - throughput 1200 t/h Transferidor de Caixetas	TS-TD 1200 t/h	1.274.4
	10	Mono-directional Transfert System, throughput 2000 t/h Transferidor de Caixetas	MDS 2000 t/h	10.762.0
	11	Bi directional Transfert System, throughput 2000 t/h - Transferidor de Caixetas	BDS 2000 c/h	12.803.0
	12	Spiral Chutes-level difference h: 1,7m Deslizador Helicoidal	SC 1700	2.018.0
	13	Spiral Chutes-level difference h: 2,2m Deslizador Helicoidal	SC 2200	2.702.0
	16	Walkfree conveyor lg 1,2m Passarela		3.882.0
	17	Trolley Contêiner com Rodízio ( CTCA 01-Erg)		443.0
	19	Tray Rack new version Rack Porta Caixetas		702.0
	20	Automation and Control Controle comando		558.263.0
	21	Automation and Control for new equipement : Controle comando para o novo equipamento		
	21,1	supplementary electrical and control Studies for Level 1 & 3 Estudos elétricos e de controle comando suplementares para os niveis 1 & 3		57.230.0
	21,2	supplementary electrical cabinet Level 1 & 3 armarios elétricos suplementares niveis 1 & 3		73.514.0
21,3	supplementary Barcode readers with 2 sides & 2 levels leitores de código de barras 2 lados & 2 niveis suplementares		6.608.0	
21,4	supervisor for Level 1 & 3 (PC+Software) supervisor para andares 1 & 3 (PC+Software)		16.402.0	
21,5	Displays for spiral chutes Displays para os deslizadores helicoidais		2.360.0	
21,6	supplementary printing stations including RHF BCR estações de impressão suplementares incluindo RHF BCR		8.142.0	
21,7	New equipments for supplementary conveyors Novos equipamentos para transportadores suplementares		158.418.0	



## ANEXO 2

LISTA DOS EQUIPAMENTOS DA CONTRATADA  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS

## RESUMO - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREÇOS PARA AS PARTES LOCAL E IMPORTADA

	Moeda	Total por Site		
	Euro	CT04-SP (Santo Amaro)	CTP Salvador	CTP Campinas
Solystic (PARTE IMPORTADA)	Euro	23.321.598	9.768.377	3.993.345
SOMEPOST (PARTE IMPORTADA)	Euro	0	4.440.669	0
Cegelec (PARTE LOCAL)	Euro	3.102.522	2.513.261	611.542
TOTAL GERAL (LOCAL + IMPORTADO)	Euro	26.424.119	16.722.307	4.604.887

	Euro	TOTAL GERAL	
Solystic (PARTE IMPORTADA)	Euro	37.083.320	
SOMEPOST (PARTE IMPORTADA)	Euro	4.440.669	
Cegelec (PARTE LOCAL)	Euro	6.227.325	
TOTAL (PARTE IMPORTADA)	Euro	41.523.989	100,0%
TOTAL (PARTE LOCAL)	Euro	6.227.325	15,0%
TOTAL GERAL (LOCAL + IMPORTADO)	Euro	47.751.314	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
863	<i>Yli</i>
Fls:	<del>49</del>
3.731	1/7
Doc:	

## CENTRO DE TRIAGEM - CT04 - SP (SANTO AMARO)

## PREÇOS

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. FOB (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	VALOR UNIT. FOB (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. FOB (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB.	TRANSP. LOCAL	TOTAL
E	1 1	CFC	Solystic	UN		1.396.885	171.258		1.568.143		1.568.143					
Q	1 2	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	7	1.292.152	131.590		1.423.742		1.423.742	17.657	10.089.789	27.506	8.119	10.339.163
	1 3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	6	1.211.526	123.371		1.334.898		1.334.898	16.481	8.108.272	25.788	8.078	8.311.469
	1 3.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE (3)	Solystic	CJ	1					40.000	40.000	800	40.800	779	249	41.829
	1 4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	30	2.828	289		3.117		3.117		93.512	59		95.293
T	1 5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	6	4.067	416		4.483		4.483		26.898	85		27.411
R	1 6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	3	29.528	3.019		32.547		32.547		97.642	620		99.502
I	1 7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	3	218.023	22.086		238.109		238.109		714.327	4.536		727.936
A	1 8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		1.849.266	226.720		2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428	
G	1 9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		950	116		1.067		1.067			20		
E	1 10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		4.067	499		4.566		4.566			85		
M	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		137.463	16.853		154.316		154.316			2.887		
	1 12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		163.097	19.996		183.092		183.092			3.425		
S	2 1	SMIC	Somepost	CJ		1.172.888	143.796		1.316.684		1.316.684					
	2 2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ		1.997	245		2.242		2.242					
M	2 3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ		16.312	2.000		18.312		18.312					
I	2 4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ		16.718	2.050		18.768		18.768					
C	2 5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ		297.280	36.515		333.795		333.795					
	2 6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ		93.502	11.485		104.987		104.987					
	3 1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ		312.350	30.548		342.898		342.898					
	3 2	DESENHOS	Somepost	CJ		24.364	2.383		26.746		26.746					
	3 3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ		22.921	2.242		25.163		25.163					
	3 4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	150	2.575	211		2.786		2.786		417.884			417.884
	3 5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		4.556	446		5.002		5.002					
	3 6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ		644	63		707		707					
	3 7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	154	15		170		170		3.396			3.396
	3 8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	UN		9.588	938		10.526		10.526					
	3 9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	8	1.676	137		1.813		1.813		14.507			14.507
			Cegelec	UN	8	1.285	129		1.414		1.414		11.312			11.312
	3 9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	20					1.813	1.813		36.267			36.267
			Cegelec	UN	20					1.414	1.414		28.279			28.279
	3 10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN		6.969	1.722		8.691		8.691					
	3 11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN		4.562	146		4.709		4.709					
			Cegelec	UN		1.606	381		1.988		1.988					
	3 12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN		17.605	11.462		29.067		29.067					
	3 13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN		1.498	10.917		12.414		12.414					
	3 14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN		3.897	16.935		20.831		20.831					
	3 15	INSTALAÇÃO LSM (4)	Solystic	CJ	1	504.513	41.316		545.829	233.230	779.059		779.059			779.059
			Cegelec	CJ	1	450.312	45.123		495.435	123.499	618.934		618.934			618.934
	3 16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	CJ		173.155	56.371		229.526		229.526					
			Cegelec	CJ		156.973	5.010		161.982		161.982					
	3 17	INSTALAÇÃO SMIC/CFTV/SIST.COMUNIC.	Somepost	CJ		218.762	74.075		292.837		292.837					
			Cegelec	CJ		458.933	3.637		462.570		462.570					
	3 18	VIAGENS, ESTADAS DO PESSOAL ECT	Solystic	UN		51.223	82.461		133.684		133.684					
			Solystic	CJ	1	2.534.309	207.544	292.608	3.034.461	-766.113	2.268.348		2.268.348			2.268.348
	3 19	OUTROS SERVIÇOS (2)	Somepost	CJ												
			Cegelec	CJ	1	2.326.869	233.160	176.256	2.736.284	-430.333	2.305.951		2.305.951			2.305.951
	3 20	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR (1)	Solystic	CJ	1					162.930	162.930		162.930			162.930
			Cegelec	CJ	1					134.649	134.649		134.649			134.649
			Solystic					292.608					22.850.235	191.592	105.549	23.321.598
			Somepost													
			Cegelec					176.256					3.102.522			3.102.522
			Total					468.864					25.952.756			26.424.119

Dee: 97386

CPM - CORRIGIDOS

DATA: 09/2006

PARTE 06

OBS: 1

ANEXO I DO RELATÓRIO/DITEC-106/2002

FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT  
 REDUÇÃO DE VALOR EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES  
 FORNECIMENTO ADICIONAL EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES  
 CUSTOS ADICIONAIS DEVIDO À REDUÇÃO DO PERÍODO DE INSTALAÇÃO

CENTRO DE TRIAGEM - CT04 - SP (SANTO AMARO)														PAGAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ. E INÍCIO FABRIC. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL	
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																					
1.1	CFC	Solystic	EUR																		
1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	EUR	14,8%	1.531.818	15,0%	1.550.874			15,0%	1.550.874					45,2%	4.671.680	10,0%	1.033.916	100,0%	10.339.163
1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	EUR	14,8%	1.231.409	15,0%	1.246.720			15,0%	1.246.720					45,2%	3.755.473	10,0%	831.147	100,0%	8.311.469
1.3.1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solystic	EUR	12,5%	5.243	15,0%	6.274			15,0%	6.274					47,5%	19.854	10,0%	4.183	100,0%	41.829
1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	EUR																		
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																					
1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	14.088	15,0%	14.294			15,0%	14.294					45,2%	43.088	10,0%	9.529	100,0%	95.293
1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.052	15,0%	4.112			15,0%	4.112					45,2%	12.394	10,0%	2.741	100,0%	27.411
1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	14.710	15,0%	14.925			15,0%	14.925					45,2%	44.991	10,0%	9.950	100,0%	99.502
1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	107.617	15,0%	109.190			15,0%	109.190					45,2%	329.145	10,0%	72.794	100,0%	727.936
1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	EUR																		
1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	EUR																		
1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	EUR																		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	EUR																		
3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	EUR	15,0%	62.821	15,0%	62.683			15,0%	62.683					45,0%	187.909	10,0%	41.788	100,0%	417.884
3.5	MANUAIS - SE	Solystic	EUR																		
3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509					43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																					
2.1	SMIC	Somepost	EUR																		
2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR																		
2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR																		
2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR																		
2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR																		
3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR																		
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																					
3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR																		
3.2	DESENHOS	Somepost	EUR																		
3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR																		
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																					
3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	EUR	15,0%	117.117									40,0%	311.624	45,0%	350.318			100,0%	779.059
		Cegelec	EUR	16,7%	103.635										40,0%	247.574	43,3%	267.726			100,0%
3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solystic	EUR	15,0%	2.181									40,0%	5.803	45,0%	6.523			100,0%	14.507
		Cegelec	EUR	16,7%	1.894										40,0%	4.525	43,3%	4.893			100,0%
3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. P/ GER. TURNO / COORDENAD	Solystic	EUR	12,5%	4.546									40,0%	14.507	47,5%	17.214			100,0%	36.267
		Cegelec	EUR	15,3%	4.324										40,0%	11.312	44,7%	12.644			100,0%
3.11	TREINAMENTO NIV. MED. SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	EUR																		
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR																		
3.8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	EUR																		
3.10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	EUR																		
3.12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR																		
3.18	VIAGENS, ESTADAS PESS. ECT	Solystic	EUR																		
		Solystic	EUR	13,6%	308.122										40,0%	907.339	46,4%	1.052.887			100,0%
3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	EUR																		
		Cegelec	EUR	15,7%	361.239										40,0%	922.381	44,3%	1.022.332			100,0%
3.19.1	ASSIST. TÉCN. COMPLEMENTAR	Solystic	EUR	12,5%	20.424									40,0%	65.172	47,5%	77.334			100,0%	162.930
		Cegelec	EUR	15,3%	20.588										40,0%	53.860	44,7%	60.201			100,0%
<b>F TOTAL CT04 - SP</b>				14,8%	3.916.398	11,4%	3.009.582			11,4%	3.009.582			9,6%	2.544.095	45,2%	11.938.074	7,6%	2.006.388	100,0%	26.424.119
<b>G OBSERVAÇÕES</b>																					

- 1) ESPECIF. DO PROJETO (\*): Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo  
 2) INÍCIO DE FABRICAÇÃO (\*): Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo  
 (\* - Parcelas já pagas, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A.  
 3) ACEITAÇÃO EM FÁBRICA: Cf. Cláusula 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo  
 4) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo

- 5) EMBARQUE:  
 6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO:  
 7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO:  
 8) ACEITAÇÃO INICIAL:  
 9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA:

- Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.c/7.1.2.c/7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.d/7.1.2.d do 1º Termo Aditivo



## CENTRO DE TRIAGEM - CTP SALVADOR

## PREÇOS

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	Euro	VALOR UNIT. FOB (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	REVISÃO SMIC	VALOR UNIT. FOB (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. FOB (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB.	TRANSP. LOCAL	TOTAL
E	1.1	CFC	Solystic	UN		Euro	1.396.885	171.258			1.568.143		1.568.143	17.272		29.697	7.312	
Q	1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	2	Euro	1.338.794	136.359			1.475.153		1.475.153	17.657	2.985.619	28.485	8.119	3.058.827
	1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	3	Euro	1.211.579	123.377			1.334.956		1.334.956	16.481	4.054.310	25.789	8.078	4.155.912
	1.3.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE	Solystic	CJ		Euro								16.481		25.789	8.078	
	1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	10	Euro	2.828	289			3.117		3.117		31.171	59		31.764
T	1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	2	Euro	4.067	416			4.483		4.483		8.966	85		9.137
R	1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	29.528	3.019			32.547		32.547		32.547	620		33.167
I	1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	216.023	22.086			238.109		238.109		238.109	4.536		242.645
A	1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		Euro	1.849.266	226.720			2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428	
G	1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		Euro	950	116			1.067		1.067			20		
E	1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		Euro	4.067	499			4.566		4.566			85		
M	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		Euro	137.463	16.853			154.316		154.316			2.887		
	1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		Euro	163.097	19.996			183.092		183.092			3.425		
S	2.1	SMIC (Obs 3)	Somepost	CJ	1	Euro	1.277.702	80.203		804.388	2.162.294		2.162.294	21.834	2.184.128	27.290	13.510	2.224.928
M	2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ	5	Euro	1.997	174			2.171		2.171		10.855	42		11.065
I	2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ	1	Euro	16.312	1.424			17.736		17.736		17.736	343		18.078
C	2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ	1	Euro	16.718	1.459			18.177		18.177		18.177	351		18.529
	2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ	1	Euro	297.280	29.788			327.068		327.068		327.068			327.068
	2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ	1	Euro	93.502	9.369			102.872		102.872		102.872			102.872
I	3.1	PROJ EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ	1	Euro	312.350	19.137		100.980	432.467		432.467		432.467			432.467
N	3.2	DESENHOS	Somepost	CJ	1	Euro	24.364	1.710			26.074		26.074		26.074			26.074
S	3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ	1	Euro	22.921	1.609			24.530		24.530		24.530			24.530
T	3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	60	Euro	2.575	211			2.786		2.786		167.154			167.154
A	3.5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		Euro	4.556	446			5.002		5.002					
L	3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ	14	Euro	644	45			690		690		9.655			9.655
	3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	Euro	154	15			170		170		3.396			3.396
	3.8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM (2)	Solystic	UN	20	Euro	9.588	785			10.374		10.374		207.473			207.473
E	3.9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	4	Euro	1.676	137			1.813		1.813		7.253			7.253
			Cegelec	UN	4	Euro	1.285	129			1.414		1.414		5.656			5.656
	3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	15	Euro					1.813		1.813		27.200			27.200
			Cegelec	UN	15	Euro					1.414		1.414		21.210			21.210
	3.10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN		Euro	6.969	682			7.651		7.651					
C	3.11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN		Euro	4.562	446			5.008		5.008					
			Cegelec	UN		Euro	1.606	197			1.804		1.804					
O	3.12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN	6	Euro	17.605	1.236			18.841		18.841		113.043			113.043
M	3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN	4	Euro	1.497	105			1.603		1.603		6.410			6.410
I	3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN	4	Euro	3.897	274			4.170		4.170		16.680			16.680
S	3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	CJ	1	Euro	273.035	22.360			295.395		295.395		295.395			295.395
			Cegelec	CJ	1	Euro	198.196	19.860			218.056		218.056		218.056			218.056
O	3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	CJ		Euro	192.563	18.833			211.396		211.396					
			Cegelec	CJ		Euro	74.803	9.188			83.991		83.991					
N	3.17	INSTALAÇÃO SMIC/CFTV/SIST.COMUNIC.	Somepost	CJ	1	Euro	218.762	15.356			234.117		234.117		234.117			234.117
			Cegelec	CJ	1	Euro	458.933	45.987			504.920		504.920		504.920			504.920
	3.18	VIAGENS, ESTADAS DO PESSOAL ECT (2)	Solystic	UN	1	Euro	32.596	2.669			35.266	-2.519	32.747		32.747			32.747
			Solystic	CJ	1	Euro	748.727	61.316	585.216		1.395.259		1.395.259		1.395.259			1.395.259
	3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	CJ	1	Euro	308.105	21.627	975.360		1.305.092		1.305.092		1.305.092			1.305.092
			Cegelec	CJ	1	Euro	810.085	81.173	352.512		1.243.771		1.243.771		1.243.771			1.243.771
	3.19.1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR	Solystic	CJ	1	Euro						104.442	104.442		104.442			104.442
			Cegelec	CJ	1	Euro						86.313	86.313		86.313			86.313
			Solystic			Euro			585.216						9.587.646	212.439	40.472	9.768.377
			Somepost			Euro			975.360	905.368					4.398.965	20.754	13.510	4.440.669
			Cegelec			Euro			352.512						2.513.261			2.513.261
			Total						1.913.088	905.368					16.499.872			16.722.307

FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT

2) - REDUÇÃO DE QUALITATIVO / VALOR EM RAZÃO DA CONCENTRAÇÃO DE SITES

OS VALORES APRESENTADOS FORAM INSERIDOS EM SUA TOTALIDADE NAS PLANILHAS REFERENTES À LOCALIDADE CTP-SALVADOR, E CORRESPONDEM ÀS PRESTAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS

QUANDO DA INSTALAÇÃO DO PRIMEIRO EQUIPAMENTO. PORTANTO, O PAGAMENTO DESTES VALORES ESTÁ ATRELADO AO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO PRIMEIRO EQUIPAMENTO.

ANEXO I DO RELATÓRIO/DITEC-106/2002

## CENTRO DE TRIAGEM - CTP SALVADOR

## PAGAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ. E INÍCIO FABRIC. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL	
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																					
1.1	CFC	Solystic	EUR																		
1.2	VCS/OCR/PSM	Solystic	EUR	14,8%	453.141	15,0%	458.824			15,0%	458.824					45,2%	1.382.155	10,0%	305.883	100,0%	3.058.827
1.3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	EUR	14,8%	615.731	15,0%	623.387			15,0%	623.387					45,2%	1.877.817	10,0%	415.591	100,0%	4.155.912
1.3.1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solystic	EUR																		
1.8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	EUR																		
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																					
1.4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.696	15,0%	4.765			15,0%	4.765					45,2%	14.363	10,0%	3.176	100,0%	31.764
1.5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	1.351	15,0%	1.371			15,0%	1.371					45,2%	4.131	10,0%	914	100,0%	9.137
1.6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.903	15,0%	4.975			15,0%	4.975					45,2%	14.997	10,0%	3.317	100,0%	33.167
1.7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	35.872	15,0%	36.397			15,0%	36.397					45,2%	109.715	10,0%	24.265	100,0%	242.645
1.9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	EUR																		
1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	EUR																		
1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	EUR																		
1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	EUR																		
3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	EUR	15,0%	25.128	15,0%	25.073			15,0%	25.073					45,0%	75.164	10,0%	16.715	100,0%	167.154
3.5	MANUAIS - SE	Solystic	EUR																		
3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509					43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																					
2.1	SMIC	Somepost	EUR	27,2%	605.404			10,0%	222.493			10,0%	222.493			42,8%	952.046	10,0%	222.493	100,0%	2.224.928
2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	2.877			10,0%	1.106			10,0%	1.106			44,0%	4.868	10,0%	1.106	100,0%	11.065
2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	4.701			10,0%	1.808			10,0%	1.808			44,0%	7.954	10,0%	1.808	100,0%	18.078
2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR	26,0%	4.818			10,0%	1.853			10,0%	1.853			44,0%	8.152	10,0%	1.853	100,0%	18.529
2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR	16,7%	54.764			10,0%	32.707			10,0%	32.707			53,3%	174.183	10,0%	32.707	100,0%	327.068
2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR	16,7%	17.225			10,0%	10.287			10,0%	10.287			53,3%	54.785	10,0%	10.287	100,0%	102.872
3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR	26,4%	2.547			10,0%	965			10,0%	965			43,6%	4.212	10,0%	965	100,0%	9.655
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																					
3.1	PROJ EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR	27,0%	116.673			10,0%	43.247			10,0%	43.247			43,0%	186.054	10,0%	43.247	100,0%	432.467
3.2	DESENHOS	Somepost	EUR	26,4%	6.877			10,0%	2.607			10,0%	2.607			43,6%	11.374	10,0%	2.607	100,0%	26.074
3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR	26,4%	6.470			10,0%	2.453			10,0%	2.453			43,6%	10.701	10,0%	2.453	100,0%	24.530
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																					
3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	EUR	15,0%	44.407									40,0%	118.158	45,0%	132.830			100,0%	295.395
		Cegelec	EUR	16,7%	36.511									40,0%	87.222	43,3%	94.322			100,0%	218.056
3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR	26,4%	61.751									40,0%	93.647	33,6%	78.719			100,0%	234.117
		Cegelec	EUR	16,7%	84.544									40,0%	201.968	43,3%	218.408			100,0%	504.920
3.9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solystic	EUR	15,0%	1.090									40,0%	2.901	45,0%	3.262			100,0%	7.253
		Cegelec	EUR	16,7%	947									40,0%	2.262	43,3%	2.447			100,0%	5.656
3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. P/ GER TURNO / COORDENAD.	Solystic	EUR	12,5%	3.410									40,0%	10.880	47,5%	12.910			100,0%	27.200
		Cegelec	EUR	15,3%	3.243									40,0%	8.484	44,7%	9.483			100,0%	21.210
3.11	TREINAMENTO NIV. MED. SE	Solystic	EUR																		
		Cegelec	EUR																		
3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	EUR	26,4%	1.691									40,0%	2.564	33,6%	2.155			100,0%	6.410
3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR	26,4%	4.400									40,0%	6.672	33,6%	5.609			100,0%	16.680
3.8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	EUR	15,0%	31.190									40,0%	82.989	45,0%	93.294			100,0%	207.473
3.10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	EUR																		
3.12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR	26,4%	29.816									40,0%	45.217	33,6%	38.010			100,0%	113.043
3.14.5	VIAGENS, ESTADAS PESS. ECT	Solystic	EUR	15,0%	4.923									40,0%	13.099	45,0%	14.725			100,0%	32.747
3.19	OUTROS SERVIÇOS	Solystic	EUR	8,7%	121.775									40,0%	558.104	51,3%	715.380			100,0%	1.395.259
		Somepost	EUR	6,7%	86.971									40,0%	522.037	53,3%	696.085			100,0%	1.305.092
		Cegelec	EUR	12,0%	149.233									40,0%	497.508	48,0%	597.029			100,0%	1.243.771
3.19.1	ASSIST. TÈC. COMPLEMENTAR	Solystic	EUR	12,5%	13.092									40,0%	41.777	47,5%	49.573			100,0%	104.442
		Cegelec	EUR	15,3%	13.196									40,0%	34.525	44,7%	38.590			100,0%	86.313
F	TOTAL CTP - SP																				
	TOTAL EM EUR			15,9%	2.655.940	6,9%	1.155.300	1,9%	319.527	6,9%	1.155.300	1,9%	319.527	13,9%	2.330.016	46,0%	7.696.971	6,5%	1.089.727	100,0%	16.722.307
	OBSERVAÇÕES																				

1) ESPECIF. DO PROJETO (\*): Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo  
 2) INÍCIO DE FABRICAÇÃO (\*): Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo  
 3) Parcelas a pagar, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A.  
 4) ACEITAÇÃO EM FÁBRICA: Cf. Cláusula 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo  
 5) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo

5) EMBARQUE:  
 6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO:  
 7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO:  
 8) ACEITAÇÃO INICIAL:  
 9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA:

Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.c / 7.1.2.c / 7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.d / 7.1.2.d do 1º Termo Aditivo

Doc: 3731

## CENTRO DE TRIAGEM - CTP - CAMPINAS

## PREÇOS

TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	UNID.	QTDE	Euro	VALOR UNIT. FOB (1º T.A.)	CORREÇÃO DE PREÇOS	EXTENSÃO GERENC.	VALOR UNIT. FOB (2º T.A.)	Ajustes (3º T.A.)	VALOR UNIT. FOB (3º T.A.)	I & F	VALOR TOTAL CIF	DESEMB	TRANSP. LOCAL	TOTAL
E	11	CFC	Solystic	UN		Euro	1.396.885	171.258		1.568.143		1.568.143	17.272		29.697	7.312	
	12	VCS/OCR/PSM	Solystic	UN	1	Euro	1.263.140	128.624		1.391.764		1.391.764	17.657	1.409.420	26.897	8.119	1.444.436
Q	13	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	UN	1	Euro	1.211.579	123.377		1.334.956		1.334.956	16.481	1.351.437	25.789	8.078	1.385.304
	13.1	EQUIPAMENTOS ADICIONAIS DE REDE	Solystic	CJ		Euro							16.481		25.789	8.078	
T	14	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	CJ	10	Euro	2.828	289		3.117		3.117		31.171	59		31.764
	15	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	CJ	2	Euro	4.067	416		4.483		4.483		8.966	85		9.137
R	16	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	29.528	3.019		32.547		32.547		32.547	620		33.167
	17	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	CJ	1	Euro	216.023	22.086		238.109		238.109		238.109	4.536		242.645
A	18	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	UN		Euro	1.849.266	226.720		2.075.986		2.075.986	41.555		39.707	25.428	
	19	FERRAMENTAS - SE	Solystic	CJ		Euro	950	116		1.067		1.067			20		
E	1.10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	CJ		Euro	4.067	499		4.566		4.566			85		
	1.11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	CJ		Euro	137.463	16.853		154.316		154.316			2.887		
M	1.12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	CJ		Euro	163.097	19.996		183.092		183.092			3.425		
	2.1	SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.118.638	137.145		1.255.783		1.255.783	21.796		23.949	11.559	
S	2.2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	1.997	245		2.242		2.242			42		
	2.3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.312	2.000		18.312		18.312			349		
M	2.4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	16.718	2.050		18.768		18.768			351		
	2.5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	CJ		Euro	297.280	36.515		333.795		333.795					
C	2.6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	CJ		Euro	93.502	11.485		104.987		104.987					
	3.1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	CJ		Euro	312.350	30.548		342.898		342.898					
I	3.2	DESENHOS	Somepost	CJ		Euro	24.364	2.383		28.746		28.746					
	3.3	SIMULAÇÃO	Somepost	CJ		Euro	22.921	2.242		25.163		25.163					
S	3.4	MANUAIS - LSM	Solystic	UN	28	Euro	2.575	211		2.786		2.786		78.005			78.005
	3.5	MANUAIS - SE	Solystic	UN		Euro	4.556	446		5.002		5.002					
T	3.6	MANUAIS - SMIC	Somepost	CJ		Euro	644	63		707		707					
	3.7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	UN	20	Euro	154	15		170		170		3.396			3.396
A	3.8	***TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	UN		Euro	9.588	938		10.526		10.526					
	3.9	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS LSM	Solystic	UN	4	Euro	1.676	137		1.813		1.813		7.253			7.253
E			Cegelec	UN	4	Euro	1.285	129		1.414		1.414		5.656			5.656
	3.9.1	TREINAMENTO NIV. MED. PARA GERENTES TURNO / COORDENADORES (1)	Solystic	UN	15	Euro					1.813	1.813		27.200			27.200
C			Cegelec	UN	15	Euro					1.414	1.414		21.210			21.210
	3.10	***TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	UN	1	Euro	6.969	682		7.651		7.651					
O	3.11	TREINAMENTO NIV. MED. MÁQUINAS SE	Solystic	UN	1	Euro	4.562	446		5.008		5.008					
			Cegelec	UN		Euro	1.606	197		1.804		1.804					
M	3.12	***TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	UN		Euro	17.605	1.722		19.327		19.327					
	3.13	TREINAMENTO NIV. MED. SMIC	Somepost	UN		Euro	1.498	146		1.644		1.644					
S	3.14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	UN		Euro	3.897	381		4.278		4.278					
	3.15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	CJ	1	Euro	114.172	9.350		123.522		123.522		123.522			123.522
I			Cegelec	CJ	1	Euro	99.834	10.004		109.838		109.838		109.838			109.838
	3.16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	CJ	5	Euro	175.768	17.190		192.956		192.956					
O			Cegelec	CJ	3	Euro	73.021	8.969		81.990		81.990					
	3.17	INSTALAÇÃO SMIC/CFTV/SIST.COMUNIC.	Somepost	CJ	7	Euro	218.762	21.395		240.157		240.157					
N	3.18	***VIAGENS ESTADAS DO PESSOAL ECT	Cegelec	CJ		Euro	458.933	56.371		515.304		515.304					
			Solystic	CJ	4	Euro	443.623	36.330	97.536	577.489		577.489		577.489			577.489
	3.19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	CJ		Euro											
			Cegelec	CJ	1	Euro	350.000	35.071	58.752	443.823		443.823		443.823			443.823
	3.19.8	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR (1)	Solystic	CJ	1	Euro					33.422	33.422		33.422			33.422
			Cegelec	CJ	1	Euro					27.620	27.620		27.620			27.620
TOTAL						Solystic	Euro		97.536				3.918.541	214.450	16.197	3.993.346	
						Somepost	Euro										
						Cegelec	Euro		58.752				611.542			611.542	
						Total			156.288							4.604.887	

FORNECIMENTO ADICIONAL POR NECESSIDADE DA ECT

CENTRO DE TRIAGEM - CTP - CAMPINAS

PAGAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	RESP.	EUR	ESPECIF. PROJ E INÍCIO FABRIC. (*)		ACEITAÇÃO EM FÁBRICA		SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO		EMBARQUE		INÍCIO DE INSTALAÇÃO		CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO		ACEITAÇÃO INICIAL		ACEIT. INICIAL C/ GARANTIA		TOTAL		
				%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%	VAL.	%
<b>A EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM</b>																						
1 1	CFC	Solystic	EUR																			
1 2	VCS/OCR/PSM	Solystic	EUR	14,8%	214.008	15,0%	216.665			15,0%	216.665					45,2%	652.654	10,0%	144.444	100,0%	1.444.436	
1 3	EQUIPAMENTOS LSM	Solystic	EUR	14,8%	205.244	15,0%	207.796			15,0%	207.796					45,2%	625.939	10,0%	138.530	100,0%	1.385.304	
1 3 1	EQUIP. ADICIONAIS DE REDE	Solystic	EUR																			
1 8	EQUIPAMENTOS SE	Solystic	EUR																			
<b>B OUTROS FORNECIMENTOS EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM (PEÇAS REPOSIÇÃO, CONSUMÍVEIS, FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, MANUAIS)</b>																						
1 4	FERRAMENTAS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.696	15,0%	4.765			15,0%	4.765					45,2%	14.363	10,0%	3.176	100,0%	31.764	
1 5	INSTRUMENTOS - LSM	Solystic	EUR	14,8%	1.351	15,0%	1.371			15,0%	1.371					45,2%	4.131	10,0%	914	100,0%	9.137	
1 6	MATERIAL DE CONSUMO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	4.903	15,0%	4.975			15,0%	4.975					45,2%	14.997	10,0%	3.317	100,0%	33.167	
1 7	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - LSM	Solystic	EUR	14,8%	35.872	15,0%	36.397			15,0%	36.397					45,2%	109.715	10,0%	24.265	100,0%	242.645	
1 9	FERRAMENTAS - SE	Solystic	EUR																			
1 10	INSTRUMENTOS - SE	Solystic	EUR																			
1 11	MATERIAL DE CONSUMO - SE	Solystic	EUR																			
1 12	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SE	Solystic	EUR																			
3 4	MANUAIS - LSM	Solystic	EUR	15,0%	11.727	15,0%	11.701			15,0%	11.701					45,0%	35.076	10,0%	7.801	100,0%	78.005	
3 5	MANUAIS - SE	Solystic	EUR																			
3 7	MANUAIS - ELÉTRICA	Cegelec	EUR	16,7%	569	15,0%	509			15,0%	509					43,3%	1.469	10,0%	340	100,0%	3.396	
<b>C SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (EQUIPAMENTO, CONSUMÍVEIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, FERRAMENTAS, MANUAIS, CFTV, SIST. DE COMUNICAÇÃO)</b>																						
2 1	SMIC	Somepost	EUR																			
2 2	FERRAMENTAS - SMIC	Somepost	EUR																			
2 3	MATERIAL DE CONSUMO - SMIC	Somepost	EUR																			
2 4	PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SMIC	Somepost	EUR																			
2 5	SISTEMA DE CFTV	Cegelec	EUR																			
2 6	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	Cegelec	EUR																			
3 6	MANUAIS - SMIC	Somepost	EUR																			
<b>D SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS (PROJETO / DESENHOS / SIMULAÇÃO)</b>																						
3 1	PROJ. EXECUTIVO - SMIC	Somepost	EUR																			
3 2	DESENHOS	Somepost	EUR																			
3 3	SIMULAÇÃO	Somepost	EUR																			
<b>E INSTALAÇÃO, COMISSIONAMENTO E OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>																						
3 15	INSTALAÇÃO LSM	Solystic	EUR	15,0%	18.569										40,0%	49.409	45,0%	55.544			100,0%	123.522
		Cegelec	EUR	16,7%	18.391										40,0%	43.935	43,3%	47.511			100,0%	109.838
3 16	INSTALAÇÃO SE	Solystic	EUR																			
		Cegelec	EUR																			
3 17	INSTAL. SMIC/CFTV/SIST.COM.	Somepost	EUR																			
		Cegelec	EUR																			
3 9	TREINAMENTO NIV. MED. LSM	Solystic	EUR	15,0%	1.090										40,0%	2.901	45,0%	3.262			100,0%	7.253
		Cegelec	EUR	16,7%	947										40,0%	2.262	43,3%	2.447			100,0%	5.656
3 9 1	TREINAMENTO NIV. MED. P/ GER TURNO / COORDENAD.	Solystic	EUR	12,5%	3.410										40,0%	10.880	47,5%	12.910			100,0%	27.200
		Cegelec	EUR	15,3%	3.243										40,0%	8.484	44,7%	9.483			100,0%	21.210
3 11	TREINAMENTO NIV. MED. SE	Solystic	EUR																			
		Cegelec	EUR																			
3 13	TREINAMENTO NIV. MED SMIC	Somepost	EUR																			
3 14	TREINAMENTO CD-ROM	Somepost	EUR																			
3 8	TREINAMENTO NIV. SUP. LSM	Solystic	EUR																			
3 10	TREINAMENTO NIV. SUP. SE	Solystic	EUR																			
3 12	TREINAMENTO NIV. SUP. SMIC	Somepost	EUR																			
3 18	VIAGENS. ESTADAS PESS. ECT	Solystic	EUR																			
		Solystic	EUR	12,5%	72.152										40,0%	230.996	47,5%	274.341			100,0%	577.489
3 19	OUTROS SERVIÇOS	Somepost	EUR																			
		Cegelec	EUR	14,5%	64.477										40,0%	177.529	45,5%	201.817			100,0%	443.823
3 19.1	ASSIST. TÉCN. COMPLEMENTAR	Solystic	EUR	12,5%	4.190										40,0%	13.369	47,5%	15.863			100,0%	33.422
		Cegelec	EUR	15,3%	4.223										40,0%	11.048	44,7%	12.349			100,0%	27.620
<b>F TOTAL CT04 - SP</b>																						
<b>TOTAL EM EUROS</b>				14,5%	669.061	10,5%	484.178			10,5%	484.178			12,0%	550.813	45,5%	2.093.871	7,0%	322.785	100,0%	4.604.887	
<b>G OBSERVAÇÕES</b>																						

ESPECIF. DO PROJETO (\*): Cf. Cláusula 7.1.a do 1º Termo Aditivo  
 INÍCIO DE FABRICAÇÃO (\*): Cf. Cláusula 7.1.b do 1º Termo Aditivo  
 Parcelas já pagas, com base nos valores e quantitativos do 1º T.A.  
 ACEITAÇÃO EM FÁBRICA: Cf. Cláusula 7.1.1.a do 1º Termo Aditivo  
 4) SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO: Cf. Cláusula 7.1.2.a do 1º Termo Aditivo

5) EMBARQUE:  
 6) INÍCIO DE INSTALAÇÃO:  
 7) CONCLUSÃO DE INSTALAÇÃO:  
 8) ACEITAÇÃO INICIAL:  
 9) ACEITAÇÃO INICIAL C/ GARANTIA:

Cf. Cláusula 7.1.1.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.2.b do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusula 7.1.3.a do 1º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.c / 7.1.2.c / 7.1.3.b do 1º T.A. e Cláusula 3.2 do 2º Termo Aditivo  
 Cf. Cláusulas 7.1.1.d / 7.1.2.d do 1º Termo Aditivo

FSI: 731  
 Doc: 869  


Ref.: CI/GEPAI-FN-2083/2002

**NOTA JURÍDICA DEJUR/DJFIN – 590/2002**

O PCAUT solicita manifestação deste DEJUR, por intermédio da CI referenciada, concernente ao terceiro aditamento contratual ao Contrato nº 8909/97, a ser firmado com CONSÓRCIO SOLYSTIC S.A.S. / CEGELEC LTDA. / SOMEPOST S.A., para tanto, informa que o aditamento tem por objeto promover ajustes no Contrato nº 8909/97, no seu Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99 e no seu Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, objetivando:

- alteração nos locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguareé/SP e ao CTC-Brasília/DF para o CTC- Santo Amaro/SP, anteriormente designado CT-04 Zona Sul;
- adequação nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme estabelecido no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e no Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços da minuta do terceiro termo aditivado.

Da análise, verificou-se que as justificativas técnicas esposadas na CI de referência e no Relatório PCAUT 004/2002, que acompanham a documentação acostada ao dossiê, concernentes às alterações nos locais de instalação e as adequações nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento decorrem da verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários e das necessidades atuais da ECT, permanecendo inalterados o valor global, preços unitários cotados e prazo final de fornecimento.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 870
Doc: 3.731
-56-

As alterações e adequações dos sites estão demonstradas no quadro resumo abaixo:

Site	Atual		Proposta	
	PSM	LSM	PSM	LSM
Salvador	2	3	2	3
Campinas	1	1	1	1
Santo Amaro	3	2	7	6
Jaguare	2	1	0	0
Brasília	2	3	0	0
<b>Total de equipamentos</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

PSM = Pré-separadora

LSM = Separadora Final

Em razão dos ajustes no fornecimento e serviços devidamente relatados nos documentos juntados ao dossiê permanece inalterada a data de 28/11/2003 para emissão do último Certificado de Prontidão para Operação do Centro de Triagem, estabelecido no Segundo Termo Aditivo nº 11083/02, bem como, deverá ser apresentado pelo Consórcio no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original, o cronograma detalhado de execução do contrato, condicionado à aprovação da ECT, que substituirá integralmente o cronograma anterior.

O caso em comento está resguardado pelos dispositivos insertos no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b", e inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666/93 e conforme disposto na Cláusula Décima Oitava, subitens 18.1.1, letras "a" e "b", e 18.1.2, letra "a", do Contrato nº 8909/97 e na Cláusula Sexta, item 6.4, considerando a redação dada pela Cláusula Nona do Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, com as devidas justificativas, evidenciada, portanto, a superveniência do motivo justificador da alteração contratual, em consonância com o artigo 3º da Lei 8666/93.

Desta feita, não há óbice jurídico à implementação do Terceiro Aditamento ao Contrato 8909/97, para atendimento às

RQS Nº 03/2005 - CN GPM - CORREIOS
871
Fis: _____
Doc: 373-57-7



## DEPARTAMENTO JURÍDICO

demandas de ordem técnicas, operacionais e comerciais. com vistas, a proceder alteração os locais de instalação dos Sistemas Integrados de Triagem Automática de Cartas de Formato Normal, transferindo os sistemas destinados ao CTC-Jaguareé/SP e ao CTC-Brasília/DF para o CTC-Santo Amaro/SP. anteriormente designado CT-04 Zona Sul e a adequação nos prazos intermediários, nos quantitativos e nas especificações do fornecimento, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme estabelecido no Anexo 1 – Esclarecimentos e Observações Gerais e no Anexo 2 - Lista dos Equipamentos da Contratada/Condições de Pagamento e Preços, partes integrantes da minuta aditivada.

Assim, devolvemos, com a presente, 02 (duas) vias de minuta do Terceiro Termo aditivo ao Contrato 8909/97 devidamente chanceladas.

É a nota jurídica,

À consideração superior.

Brasília, 20 de agosto de 2002.

*Emília M<sup>te</sup> B. dos Santos Silva*  
 Emília M<sup>te</sup> B. dos Santos Silva  
 Mat. 8.011.394-A - OAB/DF 7460  
 Advogada/ECT

*De Acordo*

Celso Fialto Leoboldino Rodrigues  
 Mat. 8.011.285-4 - OAB/PR 21.597-B  
 Chefe do Departamento Jurídico 20/08/02

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	872
Doc:	3.731,4 -58-

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Carta 1 ST/PR

Brasília, 17 de outubro de

Ref: Carta Cegelec - PMD/62116/0703/02. de 04/10/2002

Assunto: Contrato 8909/97

À Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERREIRA ALVES**  
 Presidente da Cegelec Ltda.  
 Fax: 0 21 11 5548 6711

C/C

À Sua Senhoria o Senhor  
**PIERRE-ANDRÉ BARRIÈRE**  
 Presidente Diretor Geral da Solystic S.A.  
 Fax: 00 21 33 1 45 47 83 93

C/C

À Sua Senhoria o Senhor  
**RENÉ OLIVE**  
 Presidente Diretor Geral da Somepost S.A.  
 Fax: 00 21 33 1 46 86 00 46

Prezados Senhores,

A ECT recebeu em 04/10/2002 a carta em referência, assinada pelo JEAN-BERNARD DEVRAIGNES, que apresenta uma série de proposições sobre seguintes assuntos: alteração dos níveis de performance dos sistemas a serem fornecidos de acordo com o Contrato 8909/97; data do primeiro embarque; Teste de Aceitação Fábrica e especificações dos equipamentos da Solystic.

Causou surpresa e indignação o fato de a correspondência em que se condiciona explicitamente a assinatura do Terceiro Aditivo ao Contrato 8909/97, a discussão dessas novas proposições, surgidas apenas depois das tratativas daquele Termo Aditivo, cujas bases foram acordadas com seus representantes, entre os quais Srs. CHARLES INGLESE e JEAN-BERNARD DEVRAIGNES.

A ECT lamenta essa atitude e solicita a devolução imediata de todas as cópias do referido Termo Aditivo, para cancelamento.

Com relação à proposta de alteração dos níveis de performance e das especificações contratuais, a ECT a considera inaceitável do ponto de vista técnico e legal inclusive por estar em desconformidade com o previsto em Edital. Não há fatos supervenientes que justifiquem tais alterações, e as condições de fornecimento estão claramente explicitadas no Edital, em sua Proposta Técnica e no Edital de licitação das demais aquisições de equipamentos similares, com outros fornecedores, os índices contratados foram plenamente atingidos, não havendo, portanto, impedimentos do ponto de vista técnico.

Fls: 873

Doc: 3731.450

**CORREIOS****EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Desse modo, os índices e as especificações contratuais deverão mantidos, e a ECT irá testá-los ainda em fábrica, de acordo com o previsto no Contrato.

No que tange aos eventos do fornecimento, a ECT reitera que se mantidas as previsões contratuais, inclusive no que se refere à realização dos Testes Aceitação em Fábrica completos antes do embarque dos diferentes tipos de sistema conforme disposto no item A.11.1.1 do Edital.

Nesse sentido, a ECT solicita que o Consórcio encaminhe, de imediato retificação já solicitada em outras ocasiões do cronograma detalhado, previsto no item da Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo, o qual deverá ser cumprido integralmente tanto no que se refere aos equipamentos de Formato Normal quanto ao Sistema Movimentação de Cargas de Salvador, de modo que possam ser atendidos os prazos previstos no Anexo 1 e no item 4.2 da Cláusula Quarta, ambos do Segundo Termo Aditivo.

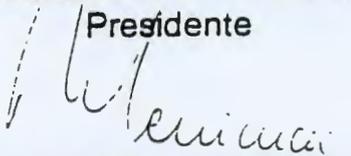
Adicionalmente, a ECT reitera solicitação de prorrogação ou substituição das garantias bancárias até o dia 17/10/2002, sob pena de execução das mesmas conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do Primeiro Termo Aditivo.

Esse Consórcio deverá manifestar-se, de forma clara e inequívoca, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, a contar do dia seguinte da transmissão desta carta, a respeito de todos os aspectos aqui abordados, em especial quanto ao cumprimento de prazos e especificações, sob pena de caracterização de inadimplemento contratual.

Por fim, ressalta-se que o não atendimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos poderá ensejar a rescisão contratual, conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do item 19.1 da Cláusula Décima Nona do Contrato.

Atenciosamente,

  
**HUMBERTO E. C. MOTA**  
 Presidente

  
**PAULO ROBERTO MENICUCCI**  
 Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura

C/C - DITEC  
 DEJUR

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	874
Dee:	3 731,4



SÃO PAULO

Av. Eng. Eusebio Stevaux, 1444 - Jurubatuba - 04098-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 5548-2000 - Fax: (11) 5548-67

N.º Ref.: PMD/62116/0703/02

São Paulo, 04 de outubro de 2002.

À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 SBN - Quadra 1 - Conjunto 3 - Bloco A - 7º Andar  
 CEP 70002-900 - Brasília, DF

Att. Srs. Rômulo Valle Salvino e Ricardo Palet

Assunto: Contrato S909/97

Prezados senhores,

Recebemos em 16 de setembro último (sua ECT/PCAUT/MEC 11008/2002) a versão final do aditivo 3 do contrato em referência a qual encaminhamos para os demais membros na França para assinatura.

Para podermos atender a estas novas bases, solicitamos que ECT se posicione sobre os pontos já discutidos com V.Sas. durante nossas últimas reuniões realizadas em Brasília entre 24 e 27 de setembro relacionados a este contrato abaixo:

## 1- Performance Baseline:

O Consórcio definiu um conjunto de níveis de performances mínimas (baseline). Fazendo referência a cláusula 12.5 do contrato gostaríamos que estes níveis mínimos não fossem considerados como críticos ou seja, o equipamento é aceito quando o mesmo atinge ou supera os índices assim definidos (baseline). Uma explicação da Baseline proposta é fornecida no anexo 1.

## 2- Data do primeiro embarque/ entregas contratuais:

ECT solicita o embarque do primeiro equipamento para o Brasil antes do fim de dezembro 2002. Para cumprir com as exigências contratuais, o primeiro equipamento é submetido a um teste de aceitação em fábrica. No intuito de colaborar com a ECT no seu objetivo de importar alguns equipamentos antes do fim do ano, desenvolvemos um particular esforço de gerenciamento e de desenvolvimento técnico. Para tanto, um

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
875	
3731,4	
Doc:	



SÃO PAULO

Av. Fco. Eugênio Stevaux, 1422 - Jurubatuba - 04590-007 - São Paulo, SP - Tel.: (11) 5544.9211 - Fax: (11) 5544.9211

um particular esforço de gerenciamento e de desenvolvimento técnico. Para tanto, um teste mínimo ou parcial de aceitação em fábrica poderá vir a ser feito de maneira a confirmar a coerência funcional do equipamento em relação ao contrato. Esta opção nº 1 é apresentada no anexo 1 da ata de reunião de nossa última reunião.

No mesmo documento é apresentada outra alternativa (opção 2), de acordo com as entregas contratuais.

Para ambas as soluções, solicitamos seu acordo para o embarque nessas condições. O Consórcio solicita a decisão da ECT até no máximo 15 de outubro próximo de maneira a manter a viabilidade do cronograma.

### 3- Especificações:

Conforme indicado no aditivo 2 (contrato nº 11083, Anexo 1, parágrafo 2.7), as bases das funcionalidades são similares as do contrato 8923. Solicitamos a ECT levar em consideração esta cláusula no que se refere aos itens 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16 da ata de reunião. Asseguramos a V.Sas. já termos despendido enormes esforços para especificar a totalidade do projeto e que as observações da ECT estão sendo levadas em consideração estando em processo de atualização.

Permanecendo a disposição de V.Sas. para cooperar com o sucesso deste novo aditivo, esperamos seu breve pronunciamento a fim de mantermos a boa continuidade do projeto.

Atenciosamente,

Jean Bernard Dewraignes

c. cópia: Sr. Gelson da Silva Melo (ECT)  
Sr. Charles Inglese (Cegelec)  
Sr. Pierre-André Barrière (Solystic)

Anexo1: Comentários sobre performances

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
876
Fls:
3731,4
Cegelec Ltda.
Doc:

**Anexo 3**

Conforme a atabela anexa "comparativo de performances do contrato 8909/97 (performances contratuais/base line/TRS)", seguem abaixo os comentários indicando os desvios sobre as performances.

Comentário geral:

- Após a a realização do contrato 005, temos hoje um melhor conhecimento do correio brasileiro; as diferenças entre a qualidade e as proporções de cada tipo de correio não são negligenciáveis
- As definições e condições de medição das performances contratuais experimentadas no contrato precedente nos obrigam à revisar estes valores de performances.

O detalhe destes desvios estão relacionados aos itens identificados na tabela comparativa das performances entregues ao Sr. Rômulo Salvino e Sr. Ricardo Pallet em Brasília:

- Item 3 (leitura de código de barras fluorescente): O desvio é pouco significativo sobre os valores anunciados. O respeito as características de impressão está sujeita à uma deterioração superior à normal (manipulação/qualidade de correio & condições climáticas).
- Item 5 (taxa de erro global de triagem, sem erro OCR & VCS): A taxa contratual solicitada não pode ser medida, tal como definido, sem OCR. Propomos à ECT redefinir este princípio de medida, levando em conta a OCR. Sobre esta base, propomos como "base line" o valor de 4% (cf item 6).
- Item 11 (taxa de dupla alimentação): É possível satisfazer o valor contratual (0,10%) com a utilização de correio de teste habitualmente utilizado pela Soystic. A taxa identificada na "base line" corresponde ao enriquecimento obtido da nossa experiência sobre o correio brasileiro. Assim, no caso onde a ECT solicite uma medida com um correio "live mail" – como no contrato 005, a taxa seria de 0,30%;
- Item 15 (MTBF): De acordo com a experiência adquirida sobre o correio brasileiro (os correios qualificados como não válidos são alimentados nos equipamentos, gerando um esforço acentuado de certos componentes, tais como as correias), é necessário assinalar que a disponibilidade contratual está mantida (o número de panes é mais frequente, porém demanda intervenções corretivas mais curtas);
- Item 17 (nível de ruído): As implicações devidas às condições de medida como já vivida no contrato precedente não permite baixar esta medida de 72db. A diferença, porém não é significativa;
- Item 25 (taxa OCR): Solystic é capaz de fornecer uma OCR de acordo com as taxas contratuais. Porém, o modo de operação da ECT realizando-se atualmente sobre 8 dígitos, estas taxas estariam associadas à taxas de erro equivalentes à 10%. A redução das taxas de erro é possível, mediante a alteração dos níveis de taxa de leituras tais como identificadas na tabela em anexo.

RGS Nº 09/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	877 -63-
Fls:	3751
Doc: _____	

8909 Contract (028:1) - Performances



8909 Contract / performances

Item	Contractual	Actual	Contractual	Actual	Comments
* The performances must be measured as written in the TRS appendix A					
1	fluorescent barcode reader PLSM			99%	
2	customer barcode reader PLSM			99.60%	
3	fluorescent barcode reader LSM	99.50%	98.50%	99%	new figure indicated according our experience faced with the 005 contract (comment 1);
4	customer barcode reader LSM	99.50%		99.60%	performance better than the contractual requirement
7	Global letter reject rate	2.90%		2.90%	
8	PLSM				
9	throughput	35300		35300	
10	availability	98% et 95%		98% et 95%	
11	double rate	0.10%	0.30%	0.25%	1- see comment item 3 2- measured made with live mail
12	Jam rate	3/35000		3/35000	
13	damaged mail rate	0,7/10000		0,7/10000	
14	indexing sorting error rate	0,20%		0,20%	not sorted in accordance with the ITLS decision
15	MTBF	120h	30h	40h	1- new figure indicated according our experience faced with the 005 contract -> some non valid mail are processed by the equipment as a consequence, it "uses" some parts earlier (as belts); 2- the equipment fails more often, but the corrective actions are shorter; 3- important: the equipment availability remains as the contractual requirement
16	Default rate (TF)		3	3	
17	Noise level	70 dB	72dB	72dB	
18	FLSM				
19	throughput	40500		40500	
20	availability				
21	double rate	0.10%	0.30%	0.25%	see comment item 11
22	Jam rate	2,5/30000		2,5/30000	
23	damaged mail rate	0,7/10000		0,7/10000	
24	indexing sorting error rate	0,25%		0,25%	not sorted in accordance with the ITLS decision
25	Full read rate	86%	70%	75%	
26	Full read rate	61%	50%	55%	
27	Full read rate	86%	75%	80%	
28	Full read rate	83%	75%	80%	
29	Full read rate	81%	75%	80%	
30	Full read rate	83%	75%	80%	
31	Full read rate	81%	75%	80%	
32	Full read rate	81%	75%	80%	
33	Full read rate	81%	75%	80%	
34	Full read rate	81%	75%	80%	
35	Full read rate	81%	75%	80%	
36	Full read rate	81%	75%	80%	
37	Full read rate	81%	75%	80%	
38	Full read rate	81%	75%	80%	
39	Full read rate	81%	75%	80%	
40	Full read rate	81%	75%	80%	
41	Full read rate	81%	75%	80%	
42	Full read rate	81%	75%	80%	
43	Full read rate	81%	75%	80%	
44	Full read rate	81%	75%	80%	
45	Full read rate	81%	75%	80%	
46	Full read rate	81%	75%	80%	
47	Full read rate	81%	75%	80%	
48	Full read rate	81%	75%	80%	
49	Full read rate	81%	75%	80%	
50	Full read rate	81%	75%	80%	
51	Full read rate	81%	75%	80%	
52	Full read rate	81%	75%	80%	
53	Full read rate	81%	75%	80%	
54	Full read rate	81%	75%	80%	
55	Full read rate	81%	75%	80%	
56	Full read rate	81%	75%	80%	
57	Full read rate	81%	75%	80%	
58	Full read rate	81%	75%	80%	
59	Full read rate	81%	75%	80%	
60	Full read rate	81%	75%	80%	
61	Full read rate	81%	75%	80%	
62	Full read rate	81%	75%	80%	
63	Full read rate	81%	75%	80%	
64	Full read rate	81%	75%	80%	
65	Full read rate	81%	75%	80%	
66	Full read rate	81%	75%	80%	
67	Full read rate	81%	75%	80%	
68	Full read rate	81%	75%	80%	
69	Full read rate	81%	75%	80%	
70	Full read rate	81%	75%	80%	
71	Full read rate	81%	75%	80%	
72	Full read rate	81%	75%	80%	
73	Full read rate	81%	75%	80%	
74	Full read rate	81%	75%	80%	
75	Full read rate	81%	75%	80%	
76	Full read rate	81%	75%	80%	
77	Full read rate	81%	75%	80%	
78	Full read rate	81%	75%	80%	
79	Full read rate	81%	75%	80%	
80	Full read rate	81%	75%	80%	
81	Full read rate	81%	75%	80%	
82	Full read rate	81%	75%	80%	
83	Full read rate	81%	75%	80%	
84	Full read rate	81%	75%	80%	
85	Full read rate	81%	75%	80%	
86	Full read rate	81%	75%	80%	
87	Full read rate	81%	75%	80%	
88	Full read rate	81%	75%	80%	
89	Full read rate	81%	75%	80%	
90	Full read rate	81%	75%	80%	
91	Full read rate	81%	75%	80%	
92	Full read rate	81%	75%	80%	
93	Full read rate	81%	75%	80%	
94	Full read rate	81%	75%	80%	
95	Full read rate	81%	75%	80%	
96	Full read rate	81%	75%	80%	
97	Full read rate	81%	75%	80%	
98	Full read rate	81%	75%	80%	
99	Full read rate	81%	75%	80%	
100	Full read rate	81%	75%	80%	

Items 1, 11, 15, 17 and 21 : contractual performances not achievable  
 Items 6, 8 and 25, 44 : contractual performances not applicable and not to be redefined

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 8/8  
 -64-  
 3 73  
 28 September, 2002

**ANEXO “ A “ - Comentários ao documento Technical Requirements Specification (TRS) – reference STB/083.02 – revision “E” (October/2002) e seus Anexos.**

Observações:

- ( i ) A coluna “Seq.” Indica a numeração seqüencial dos comentários e solicitações da ECT.
- ( ii ) A coluna “Item” indica o item ou tópico do documento sob análise e não necessariamente está na ordem seqüencial do documento apresentado.
- ( iii ) A coluna “Pág” indica a página do documento sob análise onde inicia o tema ou assunto objeto do comentário e solicitação da ECT.
- ( iv ) Toda vez que a ECT referir-se à proposta técnica apresentada pelo Consórcio deve ser considerado o documento apresentado durante o processo

licitatório da concorrência internacional CC\_028/96.

( v ) O documento analisado, embora entregue durante a reunião de 28-29/outubro/2002, possui data de 30 de outubro e em sua ficha de revisão indica trata-se de documento que contempla os comentários da ECT feitos durante a reunião de 27 de setembro.

Comentários:

Seq.	Item	Pág	Comentários e Solicitações da ECT	SOLYSTIC Comments
A1	3.1.1	12/111	Verificamos que nos diagramas do Anexo “K” ( <i>Sites Architecture</i> ) referentes ao site Santo Amaro que há dois conjuntos separados de VCG/Vcus bem como três ITLS e dois RCR. A ECT solicita ao Consórcio confirmar que o funcionamento de tais dispositivos é integrado, isto é, se imagens gerados em quaisquer PSM serão processados por qualquer uma das VCUs, ITLS e RCRs. Que a separação em grupos refere-se a arquitetura interna de construção e controle mas que tais dispositivos, do ponto de vista de operação, funcionarão como se formassem um conjunto único que é a necessidade da ECT. O Consórcio necessita descrever, detalhadamente, a sistemática de armazenamento de imagens bem como o gerenciamento das filas de imagens para processamento nas VCUs (online e offline) e na OCR_offline.	When ECT came to France in June, this limitation was clearly explained to her, and we understood that it was accepted by ECT. We understand that the ECT opinion has changed. Unfortunately, the development costs are very different and must be considered as not included in the amendment 3 not signed yet.

RG- Nº 03/2005 - Cr.  
 CPMI - CORREIOS  
 FLS: 879  
 Doc: 3.731,4-65-



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

- REF: 1. CI/PCAUT-MEC - 1.153/02, de 4/10/02  
 2. CI/PCAUT-MEC - 11.003/02, de 4/11/02  
 3. CI/DITEC - 2.036/02, de 28/11/02  
 4. CI/PCAUT-MEC - 11.004/02, de 6/12/02.

**PARECER DEJUR/DJTEC - 099/2002**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE TRIAGEM AUTOMÁTICA DE CORRESPONDÊNCIAS. DESACERTOS NA GESTÃO CONTRATUAL, POR CULPA DO CONTRATADO, QUANTO AO CUMPRIMENTO DE ITENS TÉCNICOS. INEQUÍVOCA COMPROVAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE E PROIBIÇÃO LEGAL DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO QUE VENHA A ACARREAR PREJUÍZOS AO PATRIMÔNIO E INTERESSE PÚBLICO. RESPALDO LEGAL PARA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA. VIA JUDICIAL PARA O RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS.

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente da referência 1, o Coordenador do Programa Corporativo de Automação Industrial - PCAUT encaminhou consulta a este DEJUR, solicitando orientações sobre qual seria a melhor maneira de ser resolvida, juridicamente, a situação em que se encontra a ECT em relação ao Contrato n.º 8.909/97, firmado em 31/10/97, com o Consórcio CEGELEC/SOLYSTIC/SOMEPOST, vencedor da licitação correspondente à Concorrência Internacional n.º 028/96, cujo o objeto é o fornecimento de equipamentos de triagem automática de correspondências.

Acompanham a CI referenciada duas atas de reuniões levadas a efeito com membros do mencionado Consórcio, bem como relatórios técnicos da ECT relacionados com os fatos que foram submetidos à apreciação deste Departamento Jurídico.

Complementando o primeiro dos expedientes encaminhados, o consulente enviou também o expediente da referência 2, o qual traz mais informações sobre as dificuldades que a ECT vem enfrentando no acompanhamento e fiscalização do cumprimento do mencionado contrato.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
880
Doc: 37314



## I - HISTÓRICO

Inicialmente, deve-se ressaltar que não são poucas e de fácil percepção todas as informações trazidas à ciência deste Departamento por intermédio das CIs referenciadas, a despeito da minuciosa, clara e objetiva descrição naqueles documentos. Todos os fatos relacionados, em geral, estão interligados entre si, ou seja, cada fato dá origem a outro, e assim sucessivamente.

Pretende-se, nesta parte do trabalho, fazer um extrato desses fatos que têm causado, não sem razão, preocupação à área gestora do contrato, de sorte que se possa, num segundo momento, tecer-se as considerações de ordem jurídica julgadas mais apropriadas para o resguardo dos interesses da coisa pública representada, neste caso, pela ECT.

Tais fatos resumem-se no seguinte, conforme disposto no expediente da referência 4, cuja transcrição se faz para melhor análise, na qual consta, também, um histórico do contrato com suas principais ocorrências, todas devidamente documentadas:

*"Em 31/10/97, foi assinado com o Consórcio Cegelec/Alcatel/Somepost o Contrato nº 8909/97, oriundo da Concorrência 028/96 Lote 1, para fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas integrados de triagem automática de cartas de formato normal, semi-embarçoso, e movimentação interna de carga.*

*Em 04/10/99 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo nº 10160/99, tendo por objeto a alteração dos locais e prazos de instalação, a realização de ajustes no fornecimento, a exclusão do ICMS do valor do Contrato, a conversão dos valores cotados em Francos Franceses (FRF) e Dólares Americanos (USD) para Euros, e a alteração da razão social da Contratada.*

*O Contrato e seu Primeiro Termo Aditivo somente vieram a ter eficácia em 29/02/2000, com as assinaturas dos Contratos de Financiamento firmados com a Société Générale, aos quais estavam vinculados.*

*Em 28/02/2002 foi firmado o Segundo Termo Aditivo, tendo por objeto a alteração da razão social da Contratada, a adequação do prazo, dos valores e dos quantitativos do fornecimento contratual, para o fim de atendimento às demandas de ordem técnica, operacional e comercial das partes contratantes, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, tendo em vista a alteração do cronograma de execução.*

*Em 28/08/2002 foi aprovado na REDIR-035/2002 o Relatório 051/2002, que solicitava autorização para celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8907/97, propondo a alteração dos locais de instalação com a*

RGS Nº 03/2005 - CN
DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR
Fls.: 881
3731.4
Doc: -67



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

transferência dos sistemas destinados ao CTC Jaguaré/SPM e ao CTC Brasília/BSB para o CTC Santo Amaro/SPM, com a adequação apenas de prazos intermediários, bem como de alguns quantitativos e especificações do fornecimento.

Apresentamos a seguir um quadro-resumo das principais alterações deste Contrato:

SITE	Contrato Original			1º Termo Aditivo			2º Termo Aditivo		3º Termo Ad. (*)	
	FS	FN	SMIC	FS	FN	SMIC	FN	SMIC	FN	SMIC
Santo Amaro	2	2	1	2	3	1	3		7	
Brasília	1	3	1	1	2	1	2			
Mooca	1	2	1							
Salvador				1	2	1	2	1	2	1
Jaguaré				1			2			
Campinas							1		1	
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>
<b>VALOR</b>	FRF 307.896.539			EUR 48.275.995			EUR 47.751.314		EUR 47.751.314	
	USD 8.161.586									

FS = Sistema de Triagem de Cartas de Formato Semi-embaraçoso

FN = Sistema de Triagem de Cartas de Formato Normal

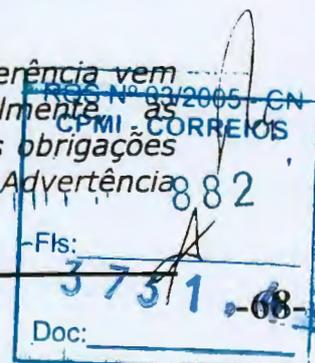
SMIC = Sistema de Movimentação Interna de Carga

(\*) Proposição do Terceiro Termo Aditivo (não assinado)

Em 13/09/2002, o Terceiro Termo Aditivo foi encaminhado ao fornecedor para assinatura, por intermédio da Carta CT/PCAUT-MEC-11008/2002, o qual deveria ser devolvido em seguida para assinatura dos representantes legais da ECT e finalização dos procedimentos administrativos.

Em 04/10/2002, a ECT foi surpreendida pela Carta Cegelec - PMD/62116/0703/02, na qual o Consórcio intentou condicionar a assinatura do Terceiro Termo Aditivo, cujo teor já estava acordado como o fornecedor, à discussão de novas proposições sobre os seguintes assuntos: a) redução dos níveis de performance dos sistemas a serem fornecidos de acordo com o Contrato no 8909/97; b) data do primeiro embarque antes do Teste de Aceitação de Fábrica completo; e c) especificações dos equipamentos deste Contrato semelhantes aos do fornecimento anterior da Solystic e não em conformidade com as especificações previstas no atual Contrato.

Em razão desse fato, e considerando que o Contrato em referência vem sendo executado com grande morosidade, devido, principalmente, às dificuldades de cumprimento, por parte da Contratada, de todas as obrigações contratuais, a ECT enviou em 14/10/2002 ao Consórcio a Carta de Advertência.





157/PR. Dentre outros assuntos tratados nessa correspondência, a ECT solicitou a devolução do Terceiro Termo Aditivo, para cancelamento pois, considerou inaceitável a alteração dos índices contratuais de performance dos equipamentos a serem fornecidos, solicitou ainda a regularização de garantias bancárias, bem como a retificação do cronograma detalhado de execução do Contrato. O ajuste no cronograma de execução já havia sido solicitado em cartas anteriores, tendo como objetivo oficializar a data de execução dos Testes de Aceitação em Fábrica antes do embarque dos equipamentos, visto tratar-se de uma obrigação contratual da Contratada.

O Consórcio respondeu à carta da ECT em 24/10/2002, na qual não atendeu todos os aspectos apresentados, inclusive quanto à retificação do cronograma de execução. Ressalta-se que a entrega desse cronograma detalhado é obrigação da Contratada, conforme previsto na Cláusula 4.3 do Contrato Comercial.

Em 01/11/2002, a ECT enviou a Carta 167/PR, reafirmando as suas posições e solicitando novamente a retificação do cronograma, além da regularização de garantias bancárias que continuavam pendentes, estipulando um novo prazo de resposta de 03 (três) dias.

Apenas em 07/11/2002, o Consórcio enviou um cronograma incompleto do Contrato, adiando as datas de embarque dos equipamentos e reduzindo significativamente os prazos de instalação em relação ao previsto inicialmente. O referido cronograma não indicava as datas de realização dos Testes de Aceitação Inicial e da emissão dos respectivos Certificados, fundamentais para a ECT na gestão do Contrato, quanto à sua adequação aos prazos previstos no Contrato de Financiamento. Além disso, o Consórcio inverteu unilateralmente a ordem de entrega dos equipamentos destinados a Salvador e Campinas, de modo que, se aceita essa proposição, a ECT estaria concordando com a postergação do recebimento do SMIC de Salvador e de parte dos equipamentos de formato normal. A ECT estaria, assim, isentando a Contratada de multas por atraso, nas quais esta incorreria considerando os prazos atualmente estabelecidos no Contrato. Ressalta-se, ainda, que qualquer alteração no cronograma de fornecimento deve ser feita necessariamente mediante Termo Aditivo.

Considerando a evidência de atraso por parte do Consórcio, as indagações da ECT ainda não respondidas e o fato de que a documentação técnica até então apresentada encontra-se inconsistente com as afirmações do Consórcio quanto ao atendimento das funcionalidades e índices de performance previstos em Contrato, a ECT enviou em 12/11/2002 a CT/DITEC-246/2002. Por meio da referida carta a ECT solicitou novamente a apresentação do cronograma detalhado, explicações sobre a inversão das datas de entrega de Salvador e Campinas e um posicionamento claro do Consórcio a respeito de funcionalidades previstas contratualmente que não estavam sendo atendidas até aquele momento, de acordo com o exposto na documentação técnica.

883

Fls: *[assinatura]*

Doc: 373 1-694

Processo Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



correspondência em questão apresentava ainda uma lista de pendências do Projeto Executivo do SMIC, que se encontra atrasado há vários meses.

Em 14/11/2002, o Consórcio apresentou o cronograma detalhado previsto em Contrato, mantendo a inversão já descrita anteriormente, para a qual apresentou algumas explicações, sem contudo responder os demais questionamentos da ECT, seja a respeito das funcionalidades dos sistemas, seja quanto ao desenvolvimento do Projeto Executivo do SMIC de Salvador.

Com relação a essa correspondência, cabem as seguintes observações:

- a) Nas razões alegadas para a inversão do fornecimento, o Consórcio deixou evidente que não tem como atender os prazos do Contrato na ordem de entrega prevista;
- b) Diversos eventos previstos no cronograma detalhado, anexo da carta, não ocorreram nas datas apresentadas;
- c) A correspondência apresentava como condição para a Aceitação Inicial do SMIC de Salvador em agosto de 2003 (com três meses de atraso em relação ao estipulado contratualmente) a aprovação do respectivo Projeto Executivo pela ECT em 29/11/2002. Todavia, esse projeto não foi apresentado na íntegra até a data de hoje, e encontra-se longe de uma situação que permita a sua aprovação.
- d) Os prazos previstos para instalação dos equipamentos são tecnicamente irrealistas, considerando o histórico do fornecedor em outro contrato, o que foi estabelecido originalmente no próprio Contrato, bem como os prazos praticados por outros fornecedores.

Em reunião com o Diretor Luís Sussumo da Cegelec, no dia 20/11/2002, foi solicitado que o Consórcio acelerasse a resposta em relação às várias pendências e dúvidas, com por exemplo a respeito do atendimento aos índices de performance já em fábrica, conforme estabelecido contratualmente.

Em 25/11/2002 a Cegelec encaminhou a carta PMD-62116-106-02, informando que a documentação atualizada do SMIC seria enviada até o dia 27/11/2002, o que somente ocorreu em 03/12/2002. Adicionalmente, o referido expediente trouxe como anexo a carta da Somepost datada de 22/11/2002, na qual alegava haver entregue a documentação solicitada pela ECT completa e no prazo.

Em 02/12/2002 a ECT encaminhou a CT/DITEC-260/2002 na qual demonstrou que as afirmações apresentadas pela Somepost não tinham fundamento.

Considerando a documentação até o momento analisada pela ECT verifica-se que continuam pendentes as seguintes situações:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
884
Fls: _____
373 1-704
Doc: _____

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

- a) *As especificações técnicas das máquinas de formato normal enviadas para a ECT em 29/11/2002 (e recebidas em 02/12/02) continuam sem atender algumas funcionalidades previstas em Edital, essenciais ou que foram pontuadas pelo fornecedor durante o processo licitatório, conforme Relatório PCAUT-FN nº 05/2002 (Anexo 1). A emissão desses documentos por parte do Consórcio continua atrasada e morosa, configurando uma situação preocupante, tendo em vista o fato de estarmos a menos de cento e vinte e dias do início do Teste de Aceitação em Fábrica, mesmo considerando a nova data proposta pela contratada (março de 2003). A definição desses documentos é imprescindível para o desenvolvimento dos softwares que compõem o coração do fornecimento;*
- b) *De acordo com o Relatório PCAUT-SMIC-05/2002 (Anexo 2), o Projeto do SMIC de Salvador continua sem atender às principais funcionalidades e características estabelecidas contratualmente, conforme já apontado na Carta CT/DITEC-260/2002 e na Reunião de 3 a 6 de dezembro de 2002. Alguns pontos que foram questionados pela ECT e estavam pendentes de resposta foram simplesmente retirados da documentação. No estágio atual, é impossível tecnicamente a aprovação do Projeto, o que continua colocando em grave risco a data proposta para instalação e entrega do referido sistema, mesmo com o adiamento proposto pelo Consórcio. É importante ressaltar que representantes da Somepost, bem como os representantes da Cegelec no Brasil têm demonstrado um conhecimento apenas superficial do projeto do SMIC de Salvador. A documentação técnica tem chegado ao Brasil sem qualquer análise técnica que elimine ou minimize as suas incongruências, via de regra com o logotipo da Gallet Manumeca, subcontratada da Somepost que vem verdadeiramente cuidando do projeto, sem qualquer marca de revisão, aprovação ou sequer com o acréscimo do logotipo da Somepost. Esse fato demonstra que não está havendo uma avaliação criteriosa por parte do Consórcio no desenvolvimento do projeto;*
- c) *Embora os índices contratuais de performance das máquinas de formato normal já tenham sido corrigidos na documentação técnica, alguns índices relativos ao SMIC de Salvador, como ruído, disponibilidade e tempo médio entre falhas (MTBF), que foram pontuados na época da licitação, continuam diferentes do exigido contratualmente. No que se refere aos índices de performance do SMIC, há obrigação contratual, desde o Segundo Termo Aditivo do Contrato, de o fornecedor apresentar um estudo técnico para amparar a eventual alteração dos índices contratuais, que não foi apresentado até o momento, apesar de já ter expirado o prazo respectivo. A ECT, por meio da CT/DITEC-260/2002, deu por encerrada a análise dessa questão ficando mantida a obrigatoriedade de atingimento dos índices contratuais de performance;*

Processo 2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
885	
Fls:	
3731-71	
Doc:	

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

- d) O Consórcio não confirmou, apesar de instado diretamente pela ECT, se os índices de performances contratuais já estarão tecnicamente disponíveis no Teste em Fábrica. Esse aspecto é fundamental, uma vez que, caso somente seja possível verificar os índices de performance, em sua integralidade, nos Testes de Aceitação Inicial, e, seja verificado o seu não-atingimento, a ECT já terá incorrido em mais desembolsos ao fornecedor e disporá de sistemas que não atendem plenamente às suas necessidades.

Ressaltamos que, considerando os prejuízos advindos de uma eventual rescisão contratual, a ECT procurou, até o presente, manter o Contrato, inclusive atendendo pleitos apresentados pelo Consórcio, quando da elaboração do Segundo Termo Aditivo, e com a proposição do Terceiro Termo Aditivo.

As tentativas feitas junto ao Consórcio no sentido de garantir o fornecimento dos sistemas nos prazos e condições estabelecidas não tiveram sucesso. Por exemplo, a ECT propôs que as penalidades por atraso no Contrato nº 8909/97 passassem a ser aplicadas por atraso na emissão do Certificado de Aceitação Inicial, e não na conclusão de instalação, propondo ainda um escalonamento da multa por redução de performance, bem como o aumento do limite total de multas, de modo a aumentar a sua segurança diante dos inequívocos sinais de atraso por parte do Consórcio e da clara dificuldade de atender as performances e funcionalidades contratuais.

Essas alterações nas penalidades foram implementadas no Contrato nº 8898/97 firmado com a Siemens - oriundo da mesma Concorrência 028/96. Com isso, o Consórcio ficaria comprometido a apresentar equipamentos funcionalmente completos nas datas acordadas, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, aumentando as garantias da ECT quanto ao cumprimento de todos os requisitos contratuais nos prazos previstos.

Considerando as penalidades atualmente estabelecidas no Contrato, se os equipamentos forem aceitos em fábrica sem que todas as funcionalidades de software estejam todas implementadas, o Consórcio ficará isento das penalidades contratuais referentes ao atraso no fornecimento ao instalar fisicamente os equipamentos nas datas previstas. Além disso, a multa por redução de performance apresenta um limite reduzido. Na reunião realizada entre as diretorias do Consórcio e da ECT, o Consórcio recusou-se a considerar essa proposta, o que indica que o fornecedor não se encontra disposto a correr maiores riscos, que ficariam todos por conta da ECT. Isso também reforça o fato de que não há segurança quanto ao atendimento das obrigações contratuais por parte do fornecedor.

Assim, considerando os fatos expostos no presente documento, e diante da impossibilidade de se obter uma solução dos problemas apresentados de forma a viabilizar a implantação dos sistemas dentro dos prazos e de acordo com as exigências contratuais, sugerimos que seja realizada uma consulta à área jurídica sobre a possibilidade de rescisão do Contrato em pauta.

RGS Nº 02/2005  
 e de acordo  
 CPMI - CORREIOS

886

Fls: 3731-724

Doc: \_\_\_\_\_



Apresentamos a seguir, de forma resumida, os principais aspectos que direcionam para uma rescisão contratual e os impactos advindos de sua efetivação.

### **I - Aspectos que direcionam para uma rescisão contratual**

- a) A execução contratual encontra-se em evidente atraso, que pode ser verificado tanto no cronograma detalhado vigente contratualmente, quanto no cronograma proposto pelo Consórcio posteriormente. O Consórcio vem demonstrando grande dificuldade em atender as especificações contratuais, ensejando discussões que retardam ainda mais a execução do Contrato;
- b) O Consórcio assumiu formalmente sua incapacidade de entregar o primeiro lote de fornecimento no local e prazo estabelecido contratualmente;
- c) Os prazos propostos pelo fornecedor para diversos eventos previstos no cronograma são irrealistas e importam em um alto risco de não-cumprimento;
- d) O cumprimento dos prazos contratuais para aceitação dos sistemas é importante, tendo em vista as obrigações assumidas nos Contratos de Financiamento;
- e) A ECT tem enviado diversas cartas de advertência ao Consórcio e as respostas são, de modo geral, evasivas ou incompletas, não tendo sido fornecido até o momento um cronograma de execução contratual que contemple na íntegra as obrigações do fornecedor;
- f) As consorciadas Cegelec e Solystic têm um histórico ruim na execução de outros contratos com a ECT. No caso dos Contratos nºs 8923/97 e 10072/99, houve não-cumprimento de prazos e índices de performance estabelecidos contratualmente, havendo inclusive aplicação de multas, o que aumenta o risco de descumprimento do Contrato em questão, principalmente considerando-se as evidências já existentes atualmente.

Considerando que o atraso na execução contratual já está plenamente configurado, o retardamento de uma decisão pode importar maiores ônus para a ECT, pois novos pagamentos já terão sido realizados (aprovação de projeto, testes de aceitação em fábrica, embarque, instalação e impostos). Se a decisão de rescisão for tomada somente após o Teste de Aceitação Inicial de Salvador (primeiro site), haveria desembolsos adicionais para o fornecedor de, aproximadamente, EUR 14 milhões. Além disso, haveria custos adicionais advindos do Contrato de Financiamento no valor de cerca de EUR 1,2 milhões. Quanto mais tardar a decisão de rescisão, maiores os riscos e os custos para a ECT.

O recebimento de sistemas que não atendem alguns requisitos contratuais ou não apresentam determinadas funcionalidades operacionais

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	887
Doc:	373 173-4



*consideradas relevantes para a ECT representa um prejuízo para a Empresa. Ressalta-se que essas deficiências poderão trazer um impacto negativo na operação dos sites deste Contrato, notadamente no de Santo Amaro, que tem grande importância na estratégia operacional da ECT. O projeto executivo do SMIC e as especificações técnicas de formato normal, apresentadas até o momento pelo Consórcio, encontram-se incompletas, inconsistentes e em desacordo com requisitos contratuais, impossibilitando sua aprovação pela ECT, o que estava previsto para ocorrer em maio deste ano;"*

Feito este minucioso histórico, passa-se à análise da questão, conforme solicitado.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO**

Para cada um dos fatos apontados no tópico pretérito, a área gestora do contrato formou dossiês, contendo todas as cartas e documentos trocados entre as partes contraentes, de sorte que as informações prestadas pelo Consórcio não deixam qualquer dúvida quanto à caracterização de uma situação bastante problemática, justamente por uma falta de definição clara e precisa quanto a fiel execução das condições contratuais, para fins de ser administrada em bons termos profissionais.

Este é o entendimento resultante do simples exame dos fatos que vêm marcando este contrato, como, por exemplo, a falta de informações objetivas, concisas e dentro das especificações técnicas do contrato. Se, na comunicação das partes, as informações não são, no mínimo, verídicas, factíveis e de acordo com as regras previamente estipuladas, a função de controle e de acompanhamento da execução do contrato, prevista expressamente no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, torna-se deveras dificultosa.

Ainda para melhor visualização do contexto fático aqui analisado, deve-se também destacar que, conforme relatado no documento da referência 3, o Consórcio encaminhou carta à ECT, datada de 14/11/2002, na qual sugere a inversão das datas limites de instalação dos equipamentos de triagem dos sites de Campinas e de Salvador. De outra forma: sugere que a instalação de Campinas tenha como data limite 28/5/03, e Salvador, 28/7/03.

O Consórcio apresenta, como justificativa para tal propositura de inversão, argumentos um tanto impertinentes, do ponto de vista técnico, o que só vem a reforçar os sérios indícios de que não pretende, ou não tem condições, de fornecer os equipamentos em estrita conformidade com as disposições contratuais, no caso com o cronograma de instalação e/ou com as especificações técnicas constantes do Edital e proposta da Contratada.

CORREIOS 2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
888	
Fls:	
Doc. 378	1744



Esse entendimento torna-se evidente se for considerado que, como a quantidade de equipamentos de Campinas é razoavelmente inferior ao de Salvador, além do que para lá não está previsto o fornecimento do equipamento do tipo SMIC, obviamente que, para o Consórcio, que não tem demonstrado estar em condições técnicas/operacionais de cumprir as suas obrigações contratuais quanto ao fornecimento do site de Salvador, que deve, contratualmente, anteceder ao de Campinas, qualquer postergação do cumprimento da obrigação de Salvador ser-lhe-ia vantajoso.

A proposta do consórcio quanto à inversão de sites, no que se refere à sua instalação, pode ser entendida como claro sinal de que não está em condições técnicas de cumprir a ordem de instalação previamente ajustada no contrato, tendo em vista que o início dos fornecimentos, pelo site que demandará menos equipamentos, seria somente do seu interesse exclusivo, haja vista não ter demonstrado compromisso objetivo para o fiel e completo atendimento contratual.

Deve-se também destacar, e a título de uma das muitas conseqüências que uma prestação irregular ou deficiente do objeto do contrato pode causar à ECT que, em ocorrendo atraso na execução desse contrato administrativo, poderá levar à extinção do respectivo contrato de financiamento. Isso geraria, além da perda do crédito em si, o vencimento antecipado de todas as parcelas contraídas pela ECT, referentes ao valor já financiado, correspondente a 15% do valor total do contrato.

Sem embargo, são fatos de natureza grave, pois, passados quase três anos da eficácia do contrato, e ainda não conseguiu, a ECT, por parte do Consórcio, uma definição clara e precisa de determinados aspectos, essencialmente técnicos, da maior relevância para o correto adimplemento das obrigações contratualmente contraídas.

Além disso, já há um evidente atraso por parte do Consórcio na execução do contrato, que certamente irá ocasionar prejuízos financeiros à ECT.

Isso tudo, somado à dificuldade de relacionamento com o Consórcio, para fins de obtenção de compromissos e de dados coerentes com o contrato, quanto ao atendimento às exigências previamente ajustadas, leva a situação a ser analisada em termos das possibilidades de uma eventual rescisão administrativa, isso porque o perigo de aumento do dano só tem a aumentar, com o fornecimento de equipamentos fora dos prazos contratuais, bem como, e principalmente, em desacordo com as especificações técnicas.

Os fatos explanados nos expedientes em referência caracterizam fortes e evidentes indícios de que os equipamentos de triagem, que eventualmente venham a ser entregues pelo Consórcio, no prazo contratualmente estabelecido, não terão as suas especificações técnicas de acordo com o instrumento contratual, mas sim, com padrões de desempenho inferiores, fato considerado inadmissível, em se tratando de equipamentos de uso estratégico.



para a ECT, podendo ser considerados verdadeiros bens de produção para a execução do serviço postal brasileiro.

Sem qualquer dificuldade, pois ressalta evidente, da análise da documentação correspondente aos fatos antes relatados, vê-se que eles se constituem em veementes indícios de que as probabilidades de o contrato vir a ser adimplido em sua integridade são, na verdade, mínimas.

A experiência calcada no fornecimento de equipamentos similares, por outros fabricantes, não deixa a menor dúvida, segundo avaliação da área gestora do contrato, quanto às poucas chances de que as obrigações contraídas pelo Consórcio, perante a ECT, venham a ser adimplidas a contento, nas condições e modos previstos contratualmente.

Diante do contexto fático comentado, bastante preocupante por si mesmo, quanto ao eminente descumprimento contratual, pode-se afirmar que a ECT tem à sua opção, de modo incontroverso, o direito de rescindir administrativamente o Contrato n.º 8.909/97, com base nas disposições constantes dos incisos II, III e VII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, bem como, no poder-dever de agir no sentido de resguardar e preservar o interesse público, no caso representado pelo patrimônio desta empresa prestadora de serviços públicos.

Sem dúvida, o enquadramento dos fatos relatados nas mencionadas hipóteses legais é deduzido da sua simples interpretação literal, uma vez que dispõem, *verbis*:

*"Art. 78. Constituem motivo para a rescisão do contrato:*

*I- o não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*

*II- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;*

*III- a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;*

*VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º do art. 67 desta Lei;"*

A doutrina administrativista é pacífica quanto à correta interpretação que deve ser dispensada a esses dispositivos, como, por exemplo, no escólio do Prof. Jessé Torres Pereira Júnior<sup>1</sup>, o inciso II acima transcrito trata da hipótese ensejadora da rescisão em face de inexecução parcial do contrato.

<sup>1</sup> in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 5.ª ed., 2002, pág. 710.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
890
Elis: _____
3731,4-76-
Doc: _____



Uma das principais formas de acompanhamento da execução do contrato diz respeito à sua fiscalização direta por parte da Administração, a qual a lei, além de dedicar-lhe um artigo específico (art. 67), onde constam as suas diretrizes gerais, também a erigiu como uma das prerrogativas da contratante nos contratos administrativos, conforme disposto no inciso III, do art. 58, ambos do já mencionado diploma legal.

De fato, e observando-se os ensinamentos do renomado Hely Lopes Meirelles<sup>2</sup>, a fiscalização tem por escopo justamente assegurar a perfeita execução do contrato, no que se refere à exata correspondência dos bens e serviços com as exigências previamente estabelecidas pela Administração, tanto nos seus aspectos técnicos quanto nos prazos.

Decorre dessa prerrogativa de fiscalização o seu principal objetivo, qual seja, a possibilidade de vir o contratado a ajustar-se às regras e estipulações contratuais, após a devida comunicação, por parte da Administração, de qualquer desvio procedimental que possa comprometer a entrega do bem e/ou serviço.

Bastante oportuno mencionar-se, também, os ensinamentos do Prof. Jessé<sup>3</sup>, que, em resumo, definem, com muita propriedade, o quão importante esse dever da Administração em acompanhar a execução dos serviços: *"A adequada observância do dever fiscalizatório responde pela viabilização da rescisão do contrato pelos motivos relacionados nos incisos I a VIII, inclusive, do art. 78. O rigor no desempenho desse cometimento tem possibilitado à Administração flagrar inexecuções que, se transcorressem sem reparo, dariam causa a prejuízos."*

Bem se percebe pela passagem do trecho acima transcrito o objetivo maior do dever de fiscalização por parte da Administração, qual seja, evitar que prejuízos ainda maiores venham a ser suportados pela contratante, em não sendo adotadas as medidas legais pertinentes ao caso, que necessariamente passam pela rescisão.

Sem dúvida, a rescisão unilateral motivada pela inexecução parcial do contrato, cuja autorização expressa consta do inciso II do art. 78, bem como do cometimento de reiteradas falhas na execução do contrato, conforme inciso VII do mesmo artigo, há de ser muito bem avaliada antes de se decidir por ela, porém, na medida em que os fatos constatados pela aludida fiscalização e acompanhamento venham a demonstrar, inequivocamente, que o objeto contratual não se dará em sua plenitude, conforme expressamente firmado no contrato e demais disposições a respeito, não poderá a Administração mostrar-se omissa ao não adotar as medidas previstas em lei.

Em relação à lentidão dos trabalhos a cargo do contratado, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento

<sup>2</sup> in Direito Administrativo Brasileiro, Ed. Malheiros, 24.ª ed., 1999, pág. 210.

<sup>3</sup> Ibidem, pág. 680.

RQS Nº 03/2005 - ON	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	89
Doc:	3731,77



nos prazos estipulados, hipótese configurada no inciso III do mencionado art. 78, trata-se de motivo também suficiente para o rompimento do contrato.

Oportuna também a seguinte assertiva, do Prof. Jessé<sup>4</sup>, sobre este dispositivo legal: "À caracterização do inciso III importa que a Administração se antecipe à consumação do inadimplemento, verificando, pelo ritmo dos trabalhos do contratado, que não haverá a entrega da prestação no tempo marcado pelo contrato."

Em relação ao interesse público, deve-se ressaltar que sempre se constituirá em motivo determinante para o rompimento de contratos administrativos que se mostrem inaceitáveis pelos prejuízos que deles possam advir, e que neste caso está representado pelo patrimônio de uma estatal da União, que deve ser preservado de uma eventual malversação, sob pena até de caracterizar um ato de improbidade administrativa, ao não lhe ser reservadas as cautelas adequadas, segundo o que dispõe o *caput* do Art. 10 da Lei n.º 8.429/92.

O contexto dos fatos antes enumerados, sempre a título de exemplos, ressalte-se, deve ser devidamente avaliado, pois, em face da indisponibilidade do patrimônio público, não há como este permanecer envolvido em um negócio jurídico, no caso um contrato administrativo, em relação ao qual não há o mínimo de certeza quanto à sua correta e fiel execução, ou seja, que os equipamentos a serem entregues pelo contratado estejam de acordo com as características técnicas, prazos e condições previamente ajustadas.

Por certo que a Administração pode, em certas e específicas condições, desde que compatíveis com a realidade dos diversos mercados, quanto à forma como funcionam, permanecer, ou ser parte, em contratos que tragam em si uma parcela de riscos, característicos dessa espécie, por assim dizer; porém, este não parece ser o caso do Contrato n.º 8.909/97.

Segundo ensinamento de Washington de Barros Monteiro<sup>5</sup>, a obrigação de dar coisa certa consiste no vínculo jurídico pelo qual o devedor fica adstrito a fornecer ao credor determinado bem, perfeitamente individuado, por características próprios, de outros da mesma espécie, a ser entregue pelo devedor ao credor, no tempo e pelo motivo devidos.

De fato, a obrigação contraída pelo consórcio contratado se constitui, sem qualquer dúvida, na entrega de coisa certa, a cujo respeito disciplinam os artigos 863 e seguintes do Código Civil; pois os equipamentos de triagem automática de correspondências, previstos no contrato, têm características que os tornam em bens daquela natureza prevista no mencionado dispositivo da lei civil.

<sup>4</sup> *Ibidem*, pág. 711.

<sup>5</sup> In Curso de Direito Civil. Ed. Saraiva. 4.º vol., 24.ª ed., pág. 55.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
892	
Fis:	
3.731,4	
Doc:	78-



Com essa constatação, bem se percebe que à ECT não há qualquer interesse em receber equipamentos outros que não tenham as exatas especificações técnicas que pretende adquirir, nas condições e modo acertadas, pois, conforme já dito, somente tem interesse em receber bens que atendem às suas factíveis expectativas, e, para tanto, deve o contratado cumprir a obrigação que lhe compete, segundo as disposições que regem o contrato.

Assim, Sr.<sup>a</sup> Chefe, diante dos fatos relacionados neste parecer, os quais representam situação de descumprimento contratual, em vista do que dispõe a Lei n.º 8.666/93, em seu art. 78, incisos II, III e VII, ao prever essas três hipóteses de rescisão administrativa dos contratos, plenamente aplicáveis ao caso sob exame, bem como em face da grave ameaça de lesão, ainda maior, ao interesse público, representada pelo recebimento de equipamentos, de custos altíssimos, sem que estejam rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do respectivo contrato, não poderia ser outra a recomendação que se propõe seja feita à área consulente, senão a adoção das providências preparativas e viabilizadoras da rescisão contratual.

Nesse sentido, convém ressaltar que o direito ao exercício da ampla defesa, nos termos do vigente ordenamento jurídico, deve ser assegurado, prioritariamente, ao consórcio contratado, em relação ao qual, recomenda-se, ainda, a expedição de correspondência, expondo-lhe os fatos que poderão ensejar a rescisão unilateral, caso não sejam, de modo incontroverso, demonstradas possíveis razões que poderiam elidir a sua culpa por tais acontecimentos.

Sem prejuízo dos argumentos que venham a ser apresentados pelo consórcio, no exercício do seu amplo direito de defesa, cumpre observar que, entende-se que a aplicabilidade do quanto está disposto no item 19.2, da Cláusula Décima Oitava do Primeiro Termo Aditivo, diz respeito ao inadimplemento irrelevante ou secundário, e não à própria satisfação de deveres fundamentais à execução do objeto do contrato.

Assim, e em atenção ao mencionado dispositivo contratual, recomenda-se que o prazo para a defesa do contratado seja de, no mínimo, 30 dias.

Em sendo acatada a recomendação aqui defendida, surge, como corolário, a necessidade de serem adotadas todas as medidas cabíveis visando o ressarcimento de eventuais prejuízos suportados pela ECT e à recuperação dos valores já adiantados ao consórcio, por intermédio do agente financeiro, uma vez que, e perante o qual, a ECT teria a obrigação de saudá-los parceladamente, conforme foram financiados, caso o negócio não venha a ser desfeito. Como, na hipótese de rescisão, e por expressa disposição contratual do instrumento de financiamento, essa dívida toda será considerada como vencida, o valor pago terá de ser, por certo, e pelas vias legais, recuperado, haja vista o mesmo princípio da indisponibilidade do interesse público.

RGS Nº 03/2005 - CU	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	893
Doc:	3.731,49

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Sobre as medidas adequadas para a recuperação dos valores recebidos pelo consórcio, convém trazer à luz as considerações abaixo.

Com relação a essa modalidade de rescisão contratual e, levando-se em consideração a situação específica posta sob análise, imperioso ressaltar que o artigo 80 e seus incisos, da Lei 8.666/93, comandam o seguinte:

*"Art. 80 - A rescisão de que trata o inciso I do artigo anterior acarreta as seguintes conseqüências, sem prejuízo das sanções previstas nesta lei:*

*I - ....*

*II - ....*

*III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;*

*IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração."*

O artigo 80 enumera faculdades conferidas à Administração, após promover a rescisão por ato unilateral, que não têm natureza sancionatória (punitiva).

- O inciso IV prevê uma modalidade acautelatória de retenção de valores, visando a compensação entre os créditos da Administração (por perdas e danos) e os créditos dos particulares pela execução das prestações. Não sendo estes suficientes, como no presente caso, onde o objeto contratual ainda não foi prestado, está a Administração autorizada a recorrer à execução da garantia contratual prevista no inciso III do dispositivo legal acima citado.

Além dessas prerrogativas, ainda tem a Administração o direito de ser indenizada pelas perdas e danos sofridos. Caracteriza-se o dano emergente para a Administração.

Alguns doutrinadores<sup>6</sup> chamam à atenção para o fato de que quando há indícios sérios e fortes de que o particular não terá condições de executar as prestações, não há que se falar em dano emergente, eis que a Administração não recebeu a prestação que exigia reparo ou refazimento.

No presente caso, contudo, a Administração já efetuou, através de financiamento, pagamento de parte dos equipamentos, razão pela qual apresenta-se a figura do dano emergente, que deve ser integralmente ressarcido pelo particular.

Incluem-se também entre os danos emergentes as despesas que a rescisão acarretará para a Administração (tais como a publicação de novos atos convocatórios, o custo de processamento de nova licitação).

<sup>6</sup> Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8.ª ed., pág. 610.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
894
3.731.-80-
Doc:

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Além destes danos, a Administração também poderá exigir o ressarcimento pelos lucros cessantes. Estes correspondem ao montante a maior que a Administração será obrigada a desembolsar para obter a execução da prestação que devia ser executada pelo particular. Representa o lucro cessante a diferença entre o que o contrato anterior previa como devido e o valor que, posteriormente à rescisão, a Administração estiver sujeita a desembolsar.

Outrossim, ainda poderá a Administração exigir o pagamento de eventual multa prevista contratualmente. Contudo, vale salientar que se a multa se caracterizar como compensatória das perdas e danos ela absolve qualquer indenização, razão pela qual a doutrina tem questionado a possibilidade de cumulação da multa e a indenização por perdas e danos.

A questão assim se resolve: se a multa é de natureza puramente administrativa - penalidade administrativa, que se destina não a compensar perdas e danos, mas sim desincentivar a conduta lesiva à Administração, ela pode ser cumulável com perdas e danos. Se, pelo contrário, a multa se destina a compensar perdas e danos, ela não poderá ser cumulável com qualquer pedido de indenização.

Para cobrar o valor da multa ou das perdas e danos, ou ainda ambos, a Administração deverá demandar o particular.

Uma vez verificada a rescisão do contrato, a Administração deve definir o montante das perdas e danos sofridas, via procedimento administrativo, onde devem ser respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Uma vez apurado o valor da dívida, seu montante deverá ser exigido do particular que poderá pagar espontaneamente ou não.

#### DOS PROCEDIMENTOS PARA A RESCISÃO

Cumpra ainda a este Departamento, se acatada a proposição de rescisão contratual, alinhavar os procedimentos que deverão ser observados para a formalização deste ato.

Inicialmente deverá a área gestora do contrato encaminhar notificação ao contratado informando, detalhadamente, sobre as faltas verificadas na execução do contrato, e sobre a possibilidade da sua rescisão, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para o exercício do seu direito de ampla defesa.

Apresentada a defesa, a autoridade competente deverá analisá-la, emitindo parecer fundamentado sobre a mesma. Posicionando-se a autoridade pelo acatamento das razões de defesa, não será consumada a rescisão contratual, devendo a contratada ser notificada desse posicionamento. Se, pelo contrário, a autoridade entender que não procedem os argumentos da contratada, deverá julgar improcedente a defesa e formalizar a rescisão do contrato.

Processo nº 03/2005 - CN  
 CPMI CORREIOS  
 895  
 Fls: *[assinatura]*  
 3731-84-  
 Des: *[assinatura]*

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Decidida a rescisão, a contratada deverá ser notificada deste fato. Da decisão de rescisão unilateral do contrato cabe Recurso Hierárquico, no prazo de cinco dias. A autoridade que decretou a rescisão deverá analisar o Recurso também no prazo de cinco dias, mantendo ou reformando sua decisão. Se a mantiver, deverá encaminhar o Recurso, devidamente fundamentado, à autoridade hierarquicamente superior, para que esta profira a decisão final, em igual prazo de cinco dias. Desta última decisão não caberá mais recurso na esfera administrativa.

Ainda como providência preparatória para uma eventual rescisão administrativa, recomenda-se que seja cancelado o Terceiro Termo Aditivo, tendo em vista que os aspectos de que dispõe restarão prejudicados, naquela hipótese.

Igualmente, as instituições financeiras envolvidas no contrato de financiamento deverão ser comunicadas da abertura do processo administrativo de rescisão do contrato.

### III - CONCLUSÃO

Assim, este Departamento Jurídico opina, diante dos elementos que lhe foram apresentados e dos aspectos abordados neste Parecer, pela rescisão unilateral do Contrato nº 8.909/97, com fundamento no artigo 78, incisos II, III e VII, da Lei 8.666/93, bem como em face do risco de grave dano, ao interesse público, e de difícil reparação.

Finalizando, é sempre pertinente destacar-se que as considerações jurídicas aqui expendidas têm o caráter meramente opinativo, e objetivam levar ao órgão consulente as orientações que se reputam mais adequadas ao caso sob exame, com vistas a subsidiar o processo decisório, em estrita observância ao princípio da legalidade.

À consideração superior.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2002.

*Valéria Cristina Silva A. Pessoa*  
 Valéria Cristina Silva A. Pessoa  
 Mat. 8.011.711/2 - OAB/DF 7434  
 Advogada/ECT

*Luiz Fernando Ataíde Boucinha*  
 LUIZ FERNANDO ATAÍDE BOUCINHA  
 OAB/DF 2.229/A DEJUR/DJTEC

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
896
-Fls: _____
Doc: 3 73 1-824

## PARECER/DEJUR/DJTEC - 099/2002

## DESPACHO

Aprovo o PARECER/DEJUR/DJTEC-099/2002, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e, recomendo:

1. Apresentar à Diretoria Colegiada, mediante relatório, proposta para revogar a decisão adotada na 35ª REDIR, realizada em 28/08/2002 que, pelo Relatório/DITEC-051/2002, autorizou a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8909/97.

2. Dar conhecimento à Diretoria Colegiada que o descumprimento das obrigações contratuais pode ensejar a rescisão unilateral do Contrato nº 8909/97, a qual se fará através de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3. Encaminhar ao Consórcio intimação fundamentada da autoridade competente quanto à instauração do procedimento administrativo para rescisão unilateral do Contrato nº 8909/97, inclusive com a indicação dos fatos que se pretendem apreciar.

4. Observar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da intimação de que trata o item "3", acima, para que o Consórcio possa deduzir, querendo, suas razões de defesa.

5. Encerrada a instrução, deverá ser proferida decisão, da qual caberá recurso, se for o caso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da respectiva intimação. Depois de exaurido o procedimento, quer acolhendo, quer rejeitando o recurso, deverá ser proferido ato administrativo final quanto à rescisão.

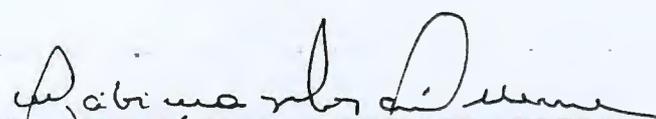
6. Após a intimação do Consórcio, de que trata o item "3", acima, seja informado ao Banco Société Générale, com sede em Paris/França, da instauração do procedimento administrativo

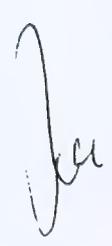
RECIBO Nº 09/2005 - CN  
CPM CORREIOS  
897  
Els: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731.43-

para rescisão unilateral do Contrato nº 8909/97, conforme cláusulas contidas nos Contratos de Financiamento.

7. Da mesma forma, informar ao Banco do Brasil S.A., em face de obrigações inseridas no Contrato de Contragarantia, da instauração do procedimento administrativo para rescisão unilateral do Contrato nº 8909/97.

Brasília, 09 de dezembro de 2002.

  
**MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**  
Chefe do Departamento Jurídico



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
898
Fis: _____
Doc. 3.731.484

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-107/2002**REUNIÃO:** REDIR-050/2002**DATA REUNIÃO:** 11/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 11.110/2002 - Desenvolvimento dos projetos executivos de arquitetura e complementares do Centro de Tratamento de Cartas - Santo Amaro.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 11.110/2002, com a firma Luis Antônio Reis Arquitetura S/C, objetivando o desenvolvimento e adequação de projetos executivos de arquitetura e dos Complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro, no valor de R\$ 36.161,96 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), representando um acréscimo de 10,66% ao valor global do contrato, bem como proceder a prorrogação de 240 dias corridos no prazo contratual.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

Os projetos básicos para o Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro foram elaborados pelo DPRO/DEINF em Agosto/Setembro de 2001 de acordo com as diretrizes e necessidades da Área Operacional.

Os serviços para o Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares foram objeto da Tomada de Preços nº 019/2001, e foram contratados com a empresa Luis Antonio Reis Arquitetura S/C, em 25/03/2002, pelo valor global de R\$ 339.264,81.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
899  
Fts: \_\_\_\_\_  
Doc: 731.4

O início dos serviços deu-se em 05/04/2002 com prazo de execução de 60 dias corridos. Atualmente os serviços encontram-se entregues, aguardando a documentação referente à aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes e encontra-se com 95% dos serviços executados.

Trata-se de unidade integrante da Automação Industrial, estando prevista a instalação de Sistemas de Triagem de Cartas na edificação, objeto do referido projeto.

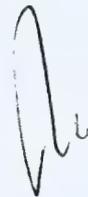
Em 04/01/2002 foi promulgada, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, a Lei Municipal 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório para coleta de águas pluviais em construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada.

Em 05/03/2002 foi publicado o Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo que regulamentou a Lei 13.276.

Solicitações efetuadas pela ECT durante o desenvolvimento dos serviços:

- Incorporação dos reservatórios de Contenção de Águas Pluviais nos projetos executivos de arquitetura, para atendimento ao Decreto nº 41.814, de 05/03/2002, exigência esta surgida posteriormente à licitação, em face da legislação específica da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Acréscimo de passarelas internas de circulação e Mezanino Operacional na parte posterior da Edificação. Este acréscimo foi implementado visando a melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- Acréscimo de passarela subterrânea para permitir o acesso independente dos funcionários do Centro de Entrega de Encomendas, criado posteriormente ao Projeto Básico e a ser implantado no subsolo do galpão operacional.

Considerando a proposição de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando:



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
900
Fis:
Dec: 3.731,4

- a) Desenvolvimento e adequações de projetos, com acréscimo de R\$ 36.161,96 no valor global dos Serviços;
- b) Prorrogação de 240 dias no prazo contratual.

#### ESCOPO DO ADITAMENTO:

##### a) Aditivo de serviços:

No desenvolvimento dos Projetos executivos de Arquitetura e dos Complementares, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes aos trabalhos em elaboração.

- Os fatos, publicação a Lei Municipal nº 13.276 e a regulamentação da mesma pelo Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo, foram posteriores ao início do processo da Tomada de Preços nº 019/2001.
- A melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- A melhoria do Controle e Segurança Patrimonial.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela Gestão do Contrato dos serviços, conforme abaixo explicitado:

A diferença entre a área de projeto contratada e a área projetada é de 31.538,82 - 28.500,00 = 3.038,82 m<sup>2</sup>.

O valor global do contrato nº 11110 é de R\$ 339.264,81, correspondendo a um custo unitário de R\$ 11,90 / m<sup>2</sup> de área projetada.

A diferença existente entre a contratação e os serviços executados correspondem a um adicional no valor de R\$ 3.038,82 m<sup>2</sup> x R\$ 11,90/m<sup>2</sup>, que equivale a R\$ 36.161,96.

O valor total de aditamento importa em R\$ 36.161,96, o que representa um percentual de 10,66% do valor global do contrato, estando dentro do limite de

*U*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
901
Fls: _____
Doc: 3.731,4

25% para acréscimos previsto na Lei n.º 8.666/93. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela área técnica da DPRO/DEINF, sendo que os preços foram obtidos da proposta original da contratada.

b) Aditivo de prazo:

A legislação da PMSP sobre ocupação do solo e aprovação de empreendimentos prevê prazos de 90 dias para a aprovação dos projetos de arquitetura. Na prática, entretanto, este prazo costuma ser bem maior, sendo que para o caso dos projetos do CTC Santo Amaro não se tem uma informação precisa quanto à data da devolução dos mesmos pela PMSP.

Conforme acima mencionado, o prazo inicialmente previsto para a execução dos serviços era de 60 dias corridos, no entanto, as alterações de serviços a serem implementadas e a necessidade de aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes exigem uma dilatação do prazo originalmente pactuado.

Neste sentido, propõe-se a concessão de 240 dias corridos, a título de prorrogação do prazo do contrato, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução e a aprovação final dos projetos. Com isto teremos o dia 31/12/2002 como nova data de término dos serviços.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

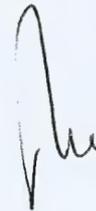
R\$ 36.161,96 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), representando um acréscimo de 10,66% ao valor global do contrato.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC.



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI- CORREIOS
902
Fls:
Doc. 3.731,4

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela área técnica da DPRO/DEINF, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com os preços da proposta original da contratada .

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da edificação.

O aditamento de prazo decorre de fator exclusivo da Prefeitura Municipal de São Paulo, visto o prazo que vem necessário para a obtenção da aprovação dos projetos.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

## VIII. ANEXOS

1. Relatório DINF/DEINF n.º 119/2002.
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 1020/2002
3. Autorização de Bloqueio Orçamentário - DORC/DEORC –27393/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
5
903
Fls:
3.731.4
Doc:

**RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 119/2002**

Ref.: Contrato N.º 11.110/2002 – DEINF/AC.

**1. ASSUNTO :**

Aditamento de serviços ao Contrato n.º 11.110/2002 DEINF/AC – Desenvolvimento dos Projetos executivos de Arquitetura e dos Complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro.

**2. DADOS GERAIS DA OBRA:****2.2. DATAS:**

- a) Assinatura do contrato: 25/03/2002
- b) Prazo de execução: 60 dias corridos

**2.3. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- a) Licitação: Tomada de Preços 019/2001/AC
- b) N.º do contrato: Contrato n.º 11.110/2002
- c) Valor do contrato: R\$ 339.264,81
- d) Valor do 1º aditivo a ser autorizado: R\$ 36.161,96 (10,66% do valor do contrato)
- e) Novo valor do contrato: R\$ 375.426,77

**3. CONSIDERAÇÕES**

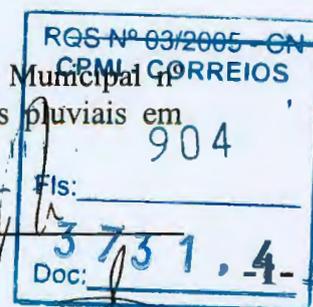
Os projetos básicos para o Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro foram elaborados pelo DPRO/DEINF em Agosto/Setembro de 2001 de acordo com as diretrizes e necessidades da Área Operacional.

Os serviços para o Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares foram objeto da Tomada de Preços n.º 019/2001, e foram contratados com a empresa Luis Antonio Reis Arquitetura S/C, em 25/03/2002, pelo valor global de R\$ 339.264,81.

O início dos serviços deu-se em 05/04/2002 com prazo de execução de 60 dias corridos. Atualmente os serviços encontram-se entregues, aguardando a documentação referente à aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes e encontra-se com 95% dos serviços executados.

Trata-se de unidade integrante da Automação Industrial, estando prevista a instalação de Sistemas de Triagem de Cartas na edificação, objeto do referido projeto.

Em 04/01/2002 foi promulgada, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, a Lei Municipal n.º 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório para coleta de águas pluviais em construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada.



Em 05/03/2002 foi publicado o Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo que regulamentou a Lei 13.276.

Solicitações efetuadas pela ECT durante o desenvolvimento dos serviços:

- Incorporação dos reservatórios de Contenção de Águas Pluviais nos projetos executivos de arquitetura, para atendimento ao Decreto nº 41.814, de 05/03/2002, exigência esta surgida posteriormente à licitação, em face da legislação específica da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Acréscimo de passarelas internas de circulação e Mezanino Operacional na parte posterior da Edificação. Este acréscimo foi implementado visando a melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- Acréscimo de passarela subterrânea para permitir o acesso independente dos funcionários do Centro de Entrega de Encomendas, criado posteriormente ao Projeto Básico e a ser implantado no subsolo do galpão operacional.

Considerando a proposição de se implementar alterações no escopo dos serviços contratados, faz-se necessário à aprovação de aditamento contratual, contemplando:

- a) Adequações de serviços, com acréscimo de R\$ 36.161,96 no valor global dos Serviços;
- b) Prorrogação de 240 dias no prazo da obra.

### 3.1) ESCOPO DO ADITAMENTO:

#### a) Aditivo de serviços:

No desenvolvimento dos Projetos executivos de Arquitetura e dos Complementares, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, inerentes aos trabalhos em elaboração.

- Os fatos, publicação a Lei Municipal nº 13.276 e a regulamentação da mesma pelo Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo, foram posteriores ao início do processo da Tomada de Preços nº 019/2001.
- A melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- A melhoria do Controle e Segurança Patrimonial.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela Gestão do Contrato dos serviços, conforme abaixo explicitado:

A diferença entre a área de projeto contratada e a área projetada é de 31.538,82 – 28.500,00 = 3.038,82 m<sup>2</sup>.

O valor global do contrato nº 11110 é de R\$ 339.264,81, correspondendo a um custo unitário de R\$ 11,90 / m<sup>2</sup> de área projetada.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
11110 905
Fis: 3.731,42
Doc:

A diferença existente entre a contratação e os serviços executados correspondem a um adicional no valor de R\$ 3.038,82 m<sup>2</sup> x R\$ 11,90/m<sup>2</sup>, que equivale a R\$ 36.161,96.

O valor total de aditamento importa em R\$ 36.161,96, o que representa um percentual de 10,66% do valor global do contrato, estando dentro do limite de 25% para acréscimos previsto na Lei n.º 8.666/93. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela área técnica da DPRO/DEINF, sendo que os preços foram obtidos da proposta original da contratada.

**b) Aditivo de prazo:**

A legislação da PMSP sobre ocupação do solo e aprovação de empreendimentos prevê prazos de 90 dias para a aprovação dos projetos de arquitetura. Na prática, entretanto, este prazo costuma ser bem maior, sendo que para o caso dos projetos do CTC Santo Amaro não se tem uma informação precisa quanto à data da devolução dos mesmos pela PMSP.

Conforme acima mencionado, o prazo inicialmente previsto para a execução dos serviços era de 60 dias corridos, com a data de conclusão dos serviços prevista para 04/05/2002. No entanto, as alterações de serviços a serem implementadas e a necessidade de aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes exigem uma dilatação do prazo originalmente pactuado.

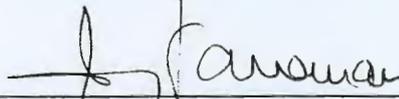
Neste sentido, propõe-se a concessão de 240 dias corridos, a título de prorrogação do prazo do contrato, de modo a possibilitar a regularização de seu cronograma de execução e a aprovação final dos projetos. Com isto teremos o dia 31/12/2002 como nova data de término dos serviços.

**5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato dos Serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro, com acréscimo de **R\$ 36.161,96** no seu valor global e prorrogação de **240 dias** no seu prazo de execução, ficando sua conclusão prevista para 31/12/2002.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 14.1.01 Conta 3.04, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, 10 de dezembro de 2002.



**LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN**  
Chefe do DEINF

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 906	
Dee: 3.731,4	-3-

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO – DEJUR

REF : CI/DINF/DEINF – 40720/2002

NOTA JURÍDICA/DEJUR/DJTEC- 40720 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico

Na CI em referência, o Departamento de Infra- Estrutura submete a este Departamento Jurídico, para análise e chancela, minuta do Termo Aditivo ao Contrato 11.110/2002, firmado entre a ECT e o escritório de arquitetura Luis Antônio Reis Arquitetura S/C, em 25/03/02, cujo objeto é a execução dos serviços de desenvolvimento e detalhamento dos projetos de arquitetura, projetos complementares, especificações técnicas e orçamento analítico e sintético, sob regime de empreitada por preço global, correspondente à obra do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro – SPM.

A intenção de formalizar aditivo ao Contrato em referência, foi analisada e aprovada, anteriormente, por este Departamento, por meio da NOTA JURÍDICA DEJUR/DJTEC - 972/2002, com fundamento no RELATÓRIO/DPRO/DEINF nº 021/2002 que justificou o acréscimo de serviços realizados durante o desenvolvimento dos projetos executivos, acarretando acréscimo de 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor global do Contrato, que corresponde a R\$ 36.161,96 ( trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

Na CI em referência, o DEINF pede, também, seja considerada a prorrogação de prazo de conclusão e entrega do projeto de arquitetura em 240 dias, em virtude do referido projeto ainda se encontrar em tramitação na Prefeitura Municipal de São Paulo , aguardando rotina do respectivo Órgão, dependendo a conclusão da obra da liberação do projeto, pela mencionada Prefeitura, conforme demonstrado no RELATÓRIO DINF/DEINF 119/2002 e aprovado em REDIR.

Essa prorrogação não foi objeto de consulta pela área interessada, quando da emissão da nota jurídica anterior, nº 972/2002.

NJ-CI-DINF-DEINF-40720/2002

Página 1 de 2

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
LRE
907
Fls:
3.731,43
Doc:

**CORREIOS****DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR**

O aditamento almejado está condizente com as disposições da Lei 8.666/93, encontrando respaldo no artigo 57, § 1º, incisos I, II e IV e no artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da referida lei e nos itens 9.1, letras "a" e "f" e 15.1 e 15.2 do Contrato 11.110/2002.

As previsões do Termo Aditivo demonstram observância aos princípios que norteiam as licitações públicas.

A reserva orçamentária está prevista, com a indicação da respectiva conta.

Com estas considerações, informamos que, sob o aspecto jurídico, não há nenhum óbice à efetivação do aditivo almejado, em conformidade com os RELATÓRIOS DPRO/DEINF nº 021/2002 e DINF/DEINF nº 119/2002 motivo pelo qual devolvemos o mesmo com a aposição da chancela deste Departamento Jurídico.

Face ao exposto, opinamos pela formalização de aditivo ao Contrato sob análise, que ora chancelamos.

Esta é a Nota Jurídica.

À consideração superior.

Brasília, 20 de dezembro de 2002

*Liviane R. de Oliveira*  
Liviane Ramos de Oliveira

Advogada-matrícula 8.011.927-1

De Acordo:

APROVO EM: 201202

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME

**Chefe do Departamento Jurídico**

NJ-CI-DINF-DEINF-40720/2002

Página 2 de 2

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPML - CORREIOS	
Fls:	908
Doc:	3731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

REF: CI/CAD/DEINF- 220/2002

NOTA JURÍDICA DE JUR/DJTEC-972 /2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, o DEINF- Departamento de Infra-Estrutura solicitou a este Departamento Jurídico análise e parecer acerca da formalização de aditivo ao Contrato nº 11.110/2002, firmado com o escritório de arquitetura Luis Antônio Reis Arquitetura S/C, em 25/03/02, oriundo da Tomada de Preço 019/2001, cujo objeto é a execução, em regime de empreitada por preço global, dos serviços de desenvolvimento e detalhamento dos projetos de arquitetura, projetos complementares, especificações técnicas e orçamento analítico e sintético, correspondente a obra do CTC/Sto Amaro-São Paulo-Capital.

Pontua a CI mencionada que:

***“Durante o desenvolvimento dos projetos foram acrescentadas áreas de projetos, conforme exposto no relatório 021/2002, por força de alteração na legislação municipal de São Paulo, o que ocorreu após a publicação do referido edital, bem como houveram acréscimos decorrentes de adequações necessárias ao processo operacional.***

.....  
Em 12/07/2002 e complementada em 08/08/2002, após a entrega dos projetos executivos, a contratada entrou com pedido de pagamento dos custos adicionais referentes à diferença entre a área estimada para e a área efetiva computada pela PMSP que é de 31.538,82 m<sup>2</sup>.

Da análise, concluída pelo Relatório DPRO/DEINF 021/2002, depreende-se que houve custos adicionais em função dos acréscimos de área verificada entre a contratação e a área efetiva executada em projetos, no valor de R\$ 36.191,66, calculado somente na diferença entre a área estimada contratada e a área calculada pela PMSP, cujo valor é inferior ao pleiteado.

..... ” (g.n.)

Conforme informações do DEINF, em 04/01/2002, foi promulgada pela Prefeitura Municipal de São Paulo a Lei Municipal 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório para coleta de águas pluviais em construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada e, em 05/03/2002, foi publicado o Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo que regulamentou a Lei 13.276.

BOC Nº 00/2005 - CN
SPM - CORREIOS
909
FIS: _____
Doc 1, 4 RE-6

(11)



Em 12 de julho de 2002, a Contratada enviou à ECT uma carta em virtude do término dos serviços de elaboração dos projetos do CTC – Santo Amaro, informando sobre os acréscimos realizados no objeto contratual, em decorrência da edição da referida Lei Municipal, sustentando que:

*“Durante a elaboração dos projetos fizeram-se necessários alguns ajustes no objeto do Contrato nº 11.110, ..... Como exemplo podemos citar os mezaninos e o posto de abastecimento de combustíveis, que foram ora suprimidos e ora adicionados novamente ao programa, bem como a criação de passarela de pedestres ligando o Bloco de Apoio ao subsolo do Galpão Operacional, a qual não estava prevista no projeto básico.*

*Por solicitação da ECT durante as reuniões de acompanhamento também foram adicionados elementos como os reservatórios de contenção de águas pluviais (piscinões), exigidos pela legislação de São Paulo,.....” (g.n.)*

No tocante ao cálculo da área final do projeto e ao valor acrescido ao Contrato em razão do acréscimo de serviços, a Contratada, na carta acima mencionada, esclarece que encontrou uma diferença de 4.572,62 m<sup>2</sup> com relação à área inicialmente prevista no Contrato e uma **área total projetada de 33.072,62 m<sup>2</sup>**, totalizando R\$ 54.414,17 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), valor correspondente a 16% do valor total do Contrato, que é de R\$ 339.264,81 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), de acordo com a cláusula terceira do Contrato.

O Departamento de Infra-Estrutura, por meio de seu Relatório DPRO/DEINF nº 021/2002, informou que os serviços já foram entregues pelo Escritório Contratado e estão aguardando a documentação referente à aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes.

No Relatório mencionado, o DEINF confirma os termos da Carta do Contratado, especificando os seguintes acréscimos, necessários, ao Projeto Executivo:

*“- Incorporação nos projetos executivos de arquitetura dos reservatórios de Contenção de Águas Pluviais, para atendimento ao Decreto nº 41.814, de 05/03/2002 → Exigência posterior à licitação por legislação específica pela Prefeitura Municipal de São Paulo.*

*- Acréscimo de passarelas internas de circulação e Mezanino Operacional na parte posterior da Edificação → Acréscimo executado para a melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Máquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.*

*- Acréscimo de passarela subterrânea para acesso ao CEE, criado posteriormente ao projeto básico, sem acréscimo de áreas, sob a passarela existente → Executado para permitir o acesso*

2002/07/12 CPMI - CORREIOS 910 Fls: 37321 Doc: LRE 173
---



*independente dos funcionários do Centro de Entrega de Encomendas a ser implantado no subsolo do galpão operacional."*

Entretanto, não obstante a divergência entre a Contratada e o DEINF a respeito da área total projetada, a Contratada concordou, por meio de carta, com o posicionamento da área técnica, a respeito da área a ser considerada para o aditivo, no **total de 31.538,82 m²**.

Logo, tendo em vista a concordância expressa da Contratada, este Departamento Jurídico não vislumbra nenhum óbice à formalização do Termo Aditivo ao Contrato 11.110/2002, tomando como referência a área encontrada pelo DEINF.

A Lei 8.666/93, no tocante às alterações contratuais, estabelece em seu artigo 65:

*"Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I- unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

.....  
 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

....." (g.n.)

O Contrato firmado entre as partes, nas cláusulas 15.1 e 15.2, também prevê a possibilidade de alteração contratual ocorrendo uma dessas hipóteses previstas na lei.

A doutrina, ao estudar o tema, esclarece que:

*"Ao licitar uma obra ou um serviço, a Administração se empenha em detalhar os aspectos executivos que envolvem a satisfação do objeto pretendido, segundo os parâmetros definidos no projeto básico.*

*Ocorre, no entanto, que situações há em que urge a reformulação do projeto ou das especificações, com a finalidade de "melhor adequação técnica".*



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
911	
Fis:	
Doc:	373 Lre 482



*Em regra, constata-se a necessidade de alteração no curso da própria execução da obra ou do serviço, sempre por imperativo técnico."*<sup>1</sup>

Face ao exposto, este Departamento não vislumbra óbices jurídicos quanto ao aditamento contratual, objeto deste parecer, em conformidade com o RELATÓRIO DPRO/DEINF nº 021/2002, uma vez que o aditivo está em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e do Contrato firmado entre as partes.

É a nota jurídica.  
À Consideração Superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2002.

*Liviane R. de Oliveira*  
**LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA**  
Advogada-matrícula 8.011.927-1

De acordo:

*Fátima Moraes Seleme*  
M<sup>te</sup>. de Fátima Moraes de Souza Paiva  
Advogada - OAB / PE 545-B  
8.084.011-8

APROVO EM: 10.12.02

*Wellington Dias da Silva*  
M<sup>te</sup>. MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Wellington Dias da Silva  
Mat 8 127 241 3-OAB/DF 8548

<sup>1</sup> Licitação e Contrato Administrativo, Luis Carlos Alcoforado, 2ª edição, pág. 348.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
912
Fls:
3.731,4
Dee: +



DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## RELATÓRIO DPRO/DEINF n.º 021 / 2002

Ref.: Contrato N.º 11.110/2002 – DEINF/AC.

## 1. ASSUNTO:

Aditamento de serviços ao Contrato nº 11.110/2002 DEINF/AC – Desenvolvimento dos Projetos executivos de Arquitetura e dos Complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

LICITAÇÃO	Tomada de Preços nº 019/2001 – AC
OBJETO	Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro
NÚMERO DO CONTRATO	11.110/2002
DATA DE ASSINATURA	25/03/2002
EMPRESA CONTRATADA	Luis Antonio Reis Arquitetura S/C.
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 339.264,81
ÁREA DE PROJETO	28.500,00 m <sup>2</sup>
PREÇO UNITÁRIO (de licitação)	R\$ 11,90/m <sup>2</sup>
INÍCIO DA OBRA	05/03/2002
PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL	60 dias
DATA CONCLUSÃO PREVISTA	05/05/2002
PRAZO CONTRATUAL EM ABERTO	Aprovação dos Projetos pela PMSP.
PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO	60 dias
ADITAMENTO DE VALOR	R\$ 36.161,96 = 10,66 % do valor do contrato

## 3. CONSIDERAÇÕES

Os projetos básicos para o Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro foram elaborados pelo DPRO/DEINF em Agosto /Setembro de 2001 de acordo com as diretrizes e necessidades da Área Operacional.

Os serviços para o Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares foram objeto da Tomada de Preços nº 019/2001, e foram contratados com a empresa Luis Antonio Reis Arquitetura S/C, em 25/03/2002, pelo valor global de R\$ 339.264,81.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 913

3731410

Doc:



## DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

O início dos serviços deu-se em 05/04/2002 com prazo de execução de 60 dias corridos. Atualmente os serviços encontram-se entregues, aguardando a documentação referente à aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes e encontra-se com 95% de sua execução físico-financeira, sendo os 5% faltantes referentes à entrega dos projetos devidamente aprovados, os quais encontram-se em tramitação na Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme protocolo n. 2002-0.146.752-2, sem uma data indicada para sua finalização.

Trata-se de unidade integrante da Automação Industrial, estando prevista a instalação de Sistemas de Triagem de Cartas na edificação, objeto do referido projeto.

Em 04/01/2002 foi promulgada, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, a lei Municipal 13.276, que torna obrigatória a construção de reservatório para coleta de águas pluviais em construções que possuam mais de 500 m<sup>2</sup> de área impermeabilizada.

Em 05/03/2002 foi publicado o Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo que regulamentou a Lei 13.276.

Solicitações efetuadas pela ECT durante o desenvolvimento dos serviços:

- Incorporação nos projetos executivos de arquitetura dos reservatórios de Contenção de Águas Pluviais, para atendimento ao Decreto nº 41.814, de 05/03/2002.
  - o Exigência posterior à licitação por legislação específica pela Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Acréscimo de passarelas internas de circulação e Mezanino Operacional na parte posterior da Edificação.
  - o Acréscimo executado para a melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- Acréscimo de passarela subterrânea para acesso ao CEE, criado posteriormente ao projeto básico, sem acréscimo de áreas, sob a passarela existente.
  - o Executado para permitir o acesso, independente, dos funcionários do Centro de Entrega de Encomendas a ser implantado no subsolo do galpão operacional.

Pelas alterações ocorridas, a contratada pleiteou o pagamento de valor adicional de R\$ 36.161,96, tendo sido analisada e consideradas pertinentes, considerando que:

**- Aditivo de serviços.**

No desenvolvimento dos Projetos executivos de Arquitetura e dos Complementares, mostrou-se necessário promover adequações de projetos visando o atendimento às demandas técnicas e operacionais bem como para atender recomendações dos órgãos competentes, trabalhos em elaboração.

REG 10-03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	914
Doc:	3731-41

- Os fatos, publicação a lei Municipal 13.276 e a regulamentação da mesma pelo Decreto nº 41.814 da Prefeitura Municipal de São Paulo, foram posteriores ao início do processo da Tomada de Preços n. 0019/2001.
- A melhoria dos Processos Operacionais e Controle das Maquinas de Triagem do Centro de Tratamento de Cartas.
- A melhoria do Controle e Segurança Patrimonial.

Tais necessidades foram analisadas e consideradas pertinentes pela Gestão do Contrato dos serviços, as quais relacionamos a seguir:

- A área a ser considerada para efeito de aditivo deverá ser de 31.538,82 m<sup>2</sup> que corresponde à área calculada conforme as normas de projeto que diferem dos cálculos de área construída efetuadas pela prefeitura para pagamento de impostos e considerada na solicitação da empresa Reis Arquitetura Ltda.
- A diferença entre a área de projeto contratada e a área projetada é de 31.538,82 – 28.500,00 = 3.038,82 m<sup>2</sup>.
- O valor do contrato n. 11110 é de R\$ 339.264,81 correspondendo a R\$ 11,90 / m<sup>2</sup> de projeto.
- A diferença existente entre a contratação e os serviços executados correspondem a um adicional no Valor de 3.038,82 \* 11,90 que equivale á R\$ 36.161,96.

#### 4. VALOR DO ADITAMENTO:

O valor total de aditamento importa em **R\$ 36.161,96**, o que representa um percentual de 10,66% do valor global do contrato. Os preços unitários envolvidos foram analisados pela área técnica da DPRO/DEINF, sendo que os preços foram obtidos da proposta original da contratada.

Os preços foram analisados e considerados compatíveis pela fiscalização da ECT.

#### 5. QUANTO AOS PRAZOS:

A legislação da PMSP sobre ocupação do solo e aprovação de empreendimentos prevê prazos de 90 dias para a aprovação dos projetos de arquitetura, entretanto na prática, o prazo tem-se arrastado por mais de 360 dias. No presente caso não há uma previsão para a liberação da aprovação dos referidos projetos.

#### 6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato dos Serviços de Desenvolvimento dos Projetos Executivos de Arquitetura e dos Complementares

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPM - CORREIOS  
915  
Fls: 3731-4  
Doc: -12-

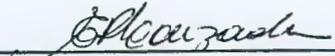


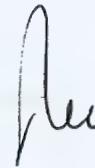
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro, com acréscimo de R\$ 36.161,96 no seu valor global.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 14.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, 25 de Novembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Edilson Robles Louzada  
Chefe da Divisão de Projetos  
DPRO / DEINF



RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
916
Fis: _____
3731,4
Doc: _____



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO No. 11.110/02

### CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- CNPJ: 34.028.316/0001-03
- INSCRIÇÃO: 07.333.821/002-05
- ENDEREÇO: SBN Quadra 01 Bloco A – Ed. Sede ECT – Asa Norte
- CEP: 70002-900 – Brasília – DF
- TELEFONE: (061) 426-2621 FAX: (061) 426-2652

### REPRESENTANTES:

- PRESIDENTE: **HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**
- IDENTIDADE: M 363902 – SSP/MG
- CPF: 002.067.766-91
  
- DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA: **PAULO ROBERTO MENICUCCI**
- IDENTIDADE: M 53.430 – SSP/MG
- CPF: 011.092.276-04

### CONTRATADA: LUIS ANTÔNIO REIS ARQUITETURA S/C

- CNPJ: 02.496.017/0001-07
- INSCRIÇÃO: 07.385.925/001-11
- ENDEREÇO: SCLN 207 Bloco B sala 209 – Brasília DF
- CEP: 70852-520
- TELEFONE/FAX: (061) 347-1581
- CELULAR : (061) 9982-6062

### REPRESENTANTE:

- NOME: **LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**
- IDENTIDADE: 6199-D CREA-MG
- CPF: 154.287.101-87





**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo dos seguintes serviços: incorporação dos reservatórios de contenção de Águas Pluviais nos projetos executivos de arquitetura, acréscimo de passarelas internas de circulação e mezanino, acréscimo de passarela subterrânea para permitir o acesso independente e acréscimo no valor de R\$ 36.161,96 (trinta e seis mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), conforme Cronograma Físico-Financeiro.
- b) Prorrogar o prazo de execução dos projetos executivos de arquitetura e dos complementares do Centro de Tratamento de Cartas – Santo Amaro do referido contrato em 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITAMENTO**

- 2. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 36.161,96 (trinta e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 10,66% (dez, virgula sessenta e seis por cento) do valor global do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

- 3. A alínea “b” do item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato, considerando os 240 (duzentos e quarenta) dias de prorrogação de prazo do presente Termo, passa a ter a seguinte redação: para execução 300 (trezentos) dias corridos, a contar da ordem de serviço escrita, emitida pela Contratante.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO**

- 4. O Valor Global Inicial é de R\$ 339.264,81 (trezentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que acrescido do valor deste Termo Aditivo, passa a ser R\$ 375.426,37 (trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5. Os pagamentos serão efetuados no 20º (vigésimo) dia, após a apresentação das faturas de acordo com a medição e o Cronograma-Físico Financeiro aprovado pela ECT, anexo deste Aditivo.





**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

## CLÁUSULA SEXTA – CLASIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6. As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação específica, lançada no projeto/conta 14.1.01/3.04 – Mecanização da Triagem/Outras despesas de projetos.

## CLAUSULA SÉTIMA – APROVAÇÃO

6. O presente instrumento foi aprovado na REDIR de 11/12/2002 – Relatório DITEC 107/2002, considerando o Relatório DINP/DEINF – 119/02, de 10 de dezembro de 2002.

## CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

7. A vigência do presente Termo Aditivo fica limitada à vigência do Contrato Original, 31/12/02, observado o novo cronograma de execução, parte integrante deste Instrumento.

## CLAUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8. O presente instrumento tem respaldo legal nas alíneas “a” e “f” do subitem 9.1. da CLÁUSULA NONA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS e incisos “I” e “II” do parágrafo 1º do Artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, bem como nos subitens 15.1 e 15.2 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato e no inciso I, alíneas “a” e “b” e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

## CLAUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

9. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas, itens e condições do Contrato Original, que não conflitarem com o presente Instrumento.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
919  
Fis: 3.731,40  
Doc: \_\_\_\_\_



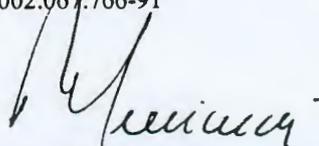


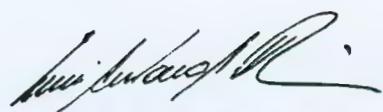
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA**

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, 23 de Setembro de 2002.

  
**HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 002.067.766-91

  
**PAULO ROBERTO MENICUCCI**  
 DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFRA-ESTRUTURA  
 CPF: 011.092.276-04

  
**LUIS ANTÔNIO ALMEIDA REIS**  
 LUIS ANTÔNIO REIS ARQUITETURA S/C  
 CPF: 154.287.101-87

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
 NOME  
 CPF

2) \_\_\_\_\_  
 NOME  
 CPF





**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27393**

DATA  
**09/12/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**06/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**72 São Paulo-Metropolitana**

PROJETO/ATIVIDADE  
**14.1.01 Automação Industrial**

CONTA  
**810.03.04.0000 Outras Despesa de Projetos**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>4230</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>05/12/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>36.161,96</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		36.161,96
	12	36.161,96

FINALIDADE  
**REDIR - Desenvolvimento Projetos Executivos da Construção CTC Zona Sul - Aditivo contratual**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 921  
3731,4  
Doc.

*[Signature]*  
RESP. PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
CHEFE/DORC

*[Signature]*  
CHEFE/DEORC

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

**CHÉFES/DEORC**  
Mat. 8.011.568-7

**Rogério Vianna M. dos Santos**  
Mat. 8.011.568-7  
Subchefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-108/2002**REUNIÃO:** REDIR-050/2002**DATA REUNIÃO:** 11/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao Contrato nº 056/2002-DR/RJ - Complementação da Construção das AC/CDD Santa Cruz.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao Contrato nº 056/2002-DR/RJ, com a firma COOPREST - Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda., objetivando proceder adequações na obra de complementação da construção das AC/CDD Santa Cruz, no valor de R\$ 92.061,46 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de 14,55% ao valor global do contrato, bem como prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo contratual.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

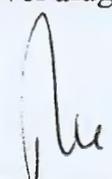
Diretoria da ECT

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A obra de complementação da construção da AC/CDD Santa Cruz, objeto da Tomada de Preços nº 041/2001-DR/RJ, foi contratada com a COOPREST - Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda., em 12/04/2002, pelo valor global de R\$ 632.828,14 e prazo de execução de 150 dias corridos.

Trata-se de unidade integrante do Plano de Obras 2002/2003, contemplando a instalação em um único prédio das seguintes unidades:

- AC Santa Cruz, que atualmente funciona em imóvel alugado;



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
922
Fls: 3731,4
Doc: _____

- AC Praça do Gado e CDD Santa Cruz, que também funcionam em imóvel alugado.

Ao longo da execução da obra, dado o tempo decorrido entre a conclusão do projeto arquitetônico e a sua execução, algumas alterações foram solicitadas pelas áreas responsáveis pela futura ocupação do prédio visando uma boa operacionalidade da edificação. Além disso, a concessionária de energia local (Light S.A.) exigiu a construção de uma subestação em edificação externa ao prédio, enquanto que o projeto original previa apenas uma cabina de medição interna à edificação e um transformador instalado em poste.

Além das exigências da concessionária de energia elétrica, houve alterações do lay-out em alguns pavimentos, em atendimento às necessidades dos futuros ocupantes, implicando em acréscimo e supressão de serviços.

Levantadas todas as alterações e necessidades para a conclusão dos serviços físicos no prédio, de forma a possibilitar a ocupação pelos funcionários da ECT, a Contratada enviou à DR/RJ, em 25/09/2002, relação dos serviços a serem executados, seu prazo de execução e o valor envolvido.

Com base nas quantidades e preços apresentados pela Contratada, a GEREN/RJ após proceder à análise dos valores concluiu pela coerência dos mesmos, elaborando 03 (três) planilhas conforme abaixo:

- Planilha A – Serviços Extra-Contratuais cujos valores já foram fornecidos pela contratada quando da realização do processo licitatório: ..... R\$ 23.870,68;
- Planilha B – Serviços Extra-Contratuais cujos valores não foram contemplados na planilha original, sendo que a cotação foi realizada pela contratada e verificada pela equipe da ECT: ... R\$ 52.983,49;
- Planilha C – Serviços Suprimidos da planilha original, que deixarão de ser executados em função das alterações procedidas no projeto: ..... R\$ 33.744,95.

Além dos serviços constantes das Planilhas “A” e “B” acima, foi detectada posteriormente a necessidade da realização de serviços complementares,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fts: 923
Doc: 3.731,4

objetivando melhorar a funcionalidade e aparência da edificação, compreendendo a comunicação visual interna, letreiros, paisagismo e adaptações no refeitório. Para esses serviços a contratada apresentou um orçamento, no valor de R\$ 48.952,24, que após análise da GEREN/RJ, concluiu-se que os valores se encontram na faixa de preços praticados.

Verificados os quantitativos e preços apresentados pela contratada, bem como as necessidades da obra, a DR/RJ propõe aditamento ao contrato, compreendendo:

- Aditivo de serviços, com acréscimo de **R\$ 92.061,46** no valor global da obra;
- Aditivo de prazo, com prorrogação de **30 dias** na conclusão da obra.

O detalhamento do escopo do aditamento segue abaixo:

Aditivo de serviços:

**3.1.1) Serviços a serem acrescentados: ..... TOTAL R\$ 125.806,41**

- a) Serviços iniciais..... R\$ 1.824,87**  
Referentes à administração da obra, despesas gerais, limpeza da obra e trabalhos em terra.
- b) Infra/Supra-estrutura em Concreto Armado ..... R\$ 2.825,83**  
Objetivando a construção de uma subestação em edificação externa ao prédio, conforme exigência da concessionária de energia elétrica (Light S.A).
- c) Paredes e Painéis..... R\$ 12.185,30**  
Tratam-se das alvenarias e esquadrias para a subestação em edificação externa ao prédio.  
Também contempla painéis divisórios para atender ao novo Lay Out adotado em alguns dos pavimentos.
- d) Coberturas e Proteções..... R\$ 5.950,29**  
Cobertura e impermeabilização para a subestação em edificação externa ao prédio.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 24
Doc: 3.731,4

- e) **Revestimento, forros, elementos decorativos e pintura ..... R\$ 3.744,17**  
Revestimentos internos e externos e pintura externa e interna para a subestação em edificação externa ao prédio.
- f) **Pavimentações..... R\$ 280,54**  
Piso cimentado áspero para a subestação em edificação externa ao prédio.
- g) **Instalações e Aparelhos ..... R\$ 50.043,17**  
Instalações elétricas para as interligações da subestação aos diversos elementos da edificação, incluindo-se dispositivos de proteção contra descarga atmosférica.
- h) **Serviços complementares ..... R\$ 48.952,24**  
Comunicação, visual interna e externa, letreiros, paisagismo, e adaptações diversas no refeitório.

**Serviços a serem suprimidos: ..... TOTAL R\$ 33.744,95**

- a) **Paredes e Painéis..... R\$ 3.682,08**  
Tratam-se de divisórias em painel compensado e em chapa/tela não executadas ou substituídas por outros elementos. Refere-se, ainda, a porta pantográfica e peitoris, que não serão executados.
- b) **Revestimento, forros, elementos decorativos e pintura....R\$ 1.079,36**  
São elementos de forro tipo colméia/PVC e em laminas metálicas, que não serão executados.
- c) **Instalações e Aparelhos..... R\$ 28.983,51**  
Com a instalação da subestação em edificação externa, não serão mais necessários a instalação de poste de entrada geral de luz e força, com respectivos equipamentos, cabos e aparelhos.

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	9425
Doc:	3.731,4

Confrontando os valores referentes à proposta de aditivo e descontos, teremos:

Descrição	Valores (R\$)
Serviços a serem acrescidos	125.806,41 (+)
Serviços a serem suprimidos	33.744,95 (-)
<b>Valor final a ser aditivado</b>	<b>92.061,46 (+)</b>

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da GEREN/RJ que considerou os considerados compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, tendo em vista respectivamente os serviços já contemplados ou não nas planilhas orçamentárias apresentadas na licitação.

Ressaltamos que o aditamento de serviços proposto corresponde a 14,55% do valor global do contrato, estando dentro do limite de 25% para acréscimos previsto na Lei nº 8.666/93, para os casos de obra de construção.

Aditivo de prazo:

A obra de Complementação da Construção da AC/CDD Santa Cruz foi iniciada em 16/04/2002, com prazo de execução de 150 dias corridos, tendo como data prevista de conclusão o dia 09/09/2002. Em setembro/2002, após identificação da necessidade de execução de serviços não previstos no contrato inicial e objetivando tomar as providências necessárias à assinatura de um aditamento contratual, o Diretor Regional do Rio de Janeiro autorizou a prorrogação por mais 20 dias corridos, de forma que o prazo de conclusão passou a ser 29/09/2002. Nesse período a obra teve seu ritmo reduzido, enquanto o aditamento de serviços vinha sendo analisado e negociado entre a DR/RJ e a Contratada.

A partir de 29/09/2002, a contagem do prazo foi interrompida, devendo ser reiniciada após uma definição quanto ao aditamento ora proposto, ocasião em que a obra terá seu andamento retomado.

Entretanto, considerando a necessidade da realização de serviços complementares não previstos no escopo inicial do contrato, haverá a necessidade de acrescentar mais 30 dias corridos ao prazo contratual, contados a

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 926
<b>3731,4</b>
Doc: _____

partir de sua autorização e assinatura do termo aditivo, de modo a possibilitar a sua conclusão.

#### **IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

R\$ 92.061,46 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de 14,55% ao valor global do contrato.

#### **V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Imediata.

#### **VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

- Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
- Manual de Licitação e Contratação – MANLIC

#### **VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

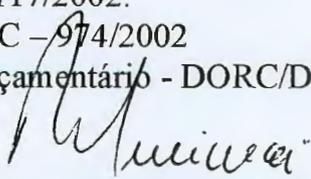
Os quantitativos dos serviços e preços constantes da proposta apresentada para a execução dos serviços foram devidamente analisados pela GEREN/RJ, tendo sido considerados coerentes e compatíveis com o tipo de obra em questão.

Ressalta-se que a contratação de tais serviços através de aditivo ao contrato em execução é necessária ao prosseguimento e segurança da obra.

No que se refere aos aspectos legais que envolvem a questão, o DEJUR emitiu parecer informando que não há óbices à concretização do Termo Aditivo.

#### **VIII. ANEXOS**

1. Relatório DINE/DEINF n.º 117/2002.
2. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 974/2002
3. Autorização de Bloqueio Orçamentário - DORC/DEORC – 27392/2002



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 927
3731,4
Doc:



ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE INFRA-

## RELATÓRIO DINF/DEINF n.º 117/2002

Ref.: Contrato N.º 056/2002 – DR/RJ

### 1. ASSUNTO :

Aditamento de serviços e de prazo ao Contrato n.º 056/2002-DR/RJ – Complementação da Construção das AC/CDD Santa Cruz.

### 2. DADOS GERAIS DA OBRA:

#### 2.2. DATAS:

- |  |                   |
|--|-------------------|
| a) Data da licitação:                      | 19/10/2001        |
| b) Assinatura do contrato:                 | 12/04/2002        |
| c) Início da obra:                         | 16/04/2002        |
| d) Prazo de execução:                      | 150 dias corridos |
| e) Aditamento de prazo (a ser autorizado): | 30 dias corridos  |

#### 2.3. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- |                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| a) Licitação:                         | Tomada de Preços n.º 041/2001-DR/RJ         |
| b) N.º do contrato:                   | Contrato n.º 056/02-DR/RJ                   |
| c) Valor do contrato:                 | R\$ 632.828,14                              |
| d) Valor 1º aditivo a ser autorizado: | R\$ 92.061,46 (14,55% do valor do contrato) |
| e) Novo valor do contrato:            | R\$ 724.889,60                              |

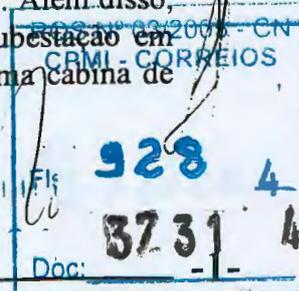
### 3. CONSIDERAÇÕES

A obra de Complementação da Construção da AC/CDD Santa Cruz, objeto da Tomada de Preços n.º 041/2001-DR/RJ, foi contratada com a COOPREST - Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda., em 12/04/2002, pelo valor global de R\$ 632.828,14 e prazo de execução de 150 dias corridos.

Trata-se de unidade integrante do Plano de Obras 2002/2003, contemplando a instalação em um único prédio das seguintes unidades:

- AC Santa Cruz, que atualmente funciona em imóvel alugado;
- AC Praça do Gado e CDD Santa Cruz, que também funcionam em imóvel alugado.

Ao longo da execução da obra, dado o tempo decorrido entre a conclusão do projeto arquitetônico e a sua execução, algumas alterações foram solicitadas pelas áreas responsáveis pela futura ocupação do prédio visando uma boa operacionalidade da edificação. Além disso, a concessionária de energia local (Light S.A.) exigiu a construção de uma subestação em edificação externa ao prédio, enquanto que o projeto original previa apenas uma cabina de medição interna à edificação e um transformador instalado em poste.





## ESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE INFRA-

Além das exigências da concessionária de energia elétrica, houve alterações do lay-out em alguns pavimentos, em atendimento às necessidades dos futuros ocupantes, implicando em acréscimo e supressão de serviços.

Levantadas todas as alterações e necessidades para a conclusão dos serviços físicos no prédio, de forma a possibilitar a ocupação pelos funcionários da ECT, a Contratada enviou à DR/RJ, em 25/09/2002, relação dos serviços a serem executados, seu prazo de execução e o valor envolvido.

Com base nas quantidades e preços apresentados pela Contratada, a GEREN/RJ após proceder à análise dos valores concluiu pela coerência dos mesmos, elaborando 03 (três) planilhas conforme abaixo:

- Planilha A – Serviços Extra-Contratuais cujos valores já foram fornecidos pela contratada quando da realização do processo licitatório:..... R\$ 23.870,68;
- Planilha B – Serviços Extra-Contratuais cujos valores não foram contemplados na planilha original, sendo que a cotação foi realizada pela contratada e verificada pela equipe da ECT: ..... R\$ 52.983,49;
- Planilha C – Serviços Suprimidos da planilha original, que deixarão de ser executados em função das alterações procedidas no projeto: ..... R\$ 33.744,95.

Além dos serviços constantes das Planilhas “A” e “B” acima, foi detectada posteriormente a necessidade da realização de serviços complementares, objetivando melhorar a funcionalidade e aparência da edificação, compreendendo a comunicação visual interna, letreiros, paisagismo e adaptações no refeitório. Para esses serviços a contratada apresentou um orçamento, no valor de R\$ 48.952,24, que após análise da GEREN/RJ, concluiu-se que os valores se encontram na faixa de preços praticados.

Verificados os quantitativos e preços apresentados pela contratada, bem como as necessidades da obra, a DR/RJ propõe aditamento ao contrato, compreendendo:

- Aditivo de serviços, com acréscimo de **R\$ 92.061,46** no valor global da obra;
- Aditivo de prazo, com prorrogação de **30 dias** na conclusão da obra.

O detalhamento do escopo do aditamento segue abaixo:

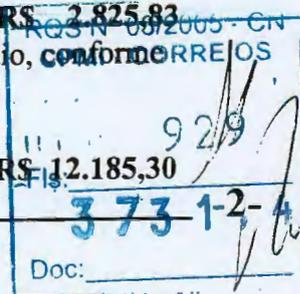
### 3.1) Aditivo de serviços:

**3.1.1) Serviços a serem acrescentados: ..... TOTAL R\$ 125.806,41**

a) **Serviços iniciais..... R\$ 1.824,87**  
Referentes à administração da obra, despesas gerais, limpeza da obra e trabalhos em terra.

b) **Infra/Supra-estrutura em Concreto Armado ..... R\$ 2.825,83**  
Objetivando a construção de uma subestação em edificação externa ao prédio, conforme exigência da concessionária de energia elétrica (Light S.A).

c) **Paredes e Painéis ..... R\$ 12.185,30**





## ESTRUTURA

## DEPARTAMENTO DE INFRA-

Tratam-se das alvenarias e esquadrias para a subestação em edificação externa ao prédio. Também contempla painéis divisórios para atender ao novo Lay Out adotado em alguns dos pavimentos.

- d) **Coberturas e Proteções** ..... R\$ 5.950,29  
Cobertura e impermeabilização para a subestação em edificação externa ao prédio.
- e) **Revestimento, forros, elementos decorativos e pintura** ..... R\$ 3.744,17  
Revestimentos internos e externos e pintura externa e interna para a subestação em edificação externa ao prédio.
- f) **Pavimentações**..... R\$ 280,54  
Piso cimentado áspero para a subestação em edificação externa ao prédio.
- g) **Instalações e Aparelhos**..... R\$ 50.043,17  
Instalações elétricas para as interligações da subestação aos diversos elementos da edificação, incluindo-se dispositivos de proteção contra descarga atmosférica.
- h) **Serviços complementares**..... R\$ 48.952,24  
Comunicação visual interna, letreiros, paisagismo e adaptações diversas no refeitório.

**3.1.2) Serviços a serem suprimidos: ..... TOTAL R\$ 33.744,95**

- a) **Paredes e Painéis** ..... R\$ 3.682,08  
Tratam-se de divisórias em painel compensado e em chapa/tela não executadas ou substituídas por outros elementos. Refere-se, ainda, a porta pantográfica e peitoris, que não serão executados.
- b) **Revestimento, forros, elementos decorativos e pintura**..... R\$ 1.079,36  
São elementos de forro tipo colméia/PVC e em laminas metálicas, que não serão executados.
- c) **Instalações e Aparelhos** ..... R\$ 28.983,51  
Com a instalação da subestação em edificação externa, não será mais necessária a instalação de poste de entrada geral de luz e força, com respectivos equipamentos, cabos e aparelhos.

Confrontando os valores referentes à proposta de aditivo e descontos, teremos:

Descrição	Valores (R\$)
Serviços a serem acrescidos	125.806,41 (+)
Serviços a serem suprimidos	33.744,95 (-)
<b>Valor final a ser aditivado</b>	<b>92.061,46 (+)</b>

Os preços apresentados pela contratada foram analisados pela área técnica da GEREN/RJ que considerou os considerados compatíveis com a proposta original e com os valores praticados no mercado local, tendo em vista respectivamente os serviços já contemplados ou não nas planilhas orçamentárias apresentadas na licitação.

RQS Nº 03/2002 / CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 930  
3.731,4

Doc: -3-



ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE INFRA-

Ressaltamos que o aditamento de serviços proposto corresponde a 14,55% do valor global do contrato, estando dentro do limite de 25% para acréscimos previsto na Lei n.º 8.666/93, para os casos de obra de construção.

### 3.2) Aditivo de prazo:

A obra de Complementação da Construção da AC/CDD Santa Cruz foi iniciada em 16/04/2002, com prazo de execução de 150 dias corridos, tendo como data prevista de conclusão o dia 09/09/2002. Em setembro/2002, após identificação da necessidade de execução de serviços não previstos no contrato inicial e objetivando tomar as providências necessárias à assinatura de um aditamento contratual, o Diretor Regional do Rio de Janeiro autorizou a prorrogação por mais 20 dias corridos, de forma que o prazo de conclusão passou a ser 29/09/2002. Nesse período a obra teve seu ritmo reduzido, enquanto o aditamento de serviços vinha sendo analisado e negociado entre a DR/RJ e a Contratada.

A partir de 29/09/2002, a contagem do prazo foi interrompida, devendo ser reiniciada após uma definição quanto ao aditamento ora proposto, ocasião em que a obra terá seu andamento retomado.

Entretanto, considerando a necessidade da realização de serviços complementares não previstos no escopo inicial do contrato, haverá a necessidade de acrescentar mais 30 dias corridos ao prazo contratual, contados a partir de sua autorização e assinatura do termo aditivo, de modo a possibilitar a sua conclusão.

### **5. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e considerando a caracterização da efetiva necessidade de realização dos serviços mencionados, bem como que os valores apresentados foram analisados e considerados compatíveis pela equipe de fiscalização da obra, assim como o prazo exigido para a sua execução, manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Complementação da Construção das AC/CDD Santa Cruz, conforme segue:

- Aditivo de Valor: **R\$ 92.061,46;**
- Aditivo de Prazo: **Concessão de 30 (trinta) dias corridos** para a execução, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo correspondente.

Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.

Brasília, de dezembro de 2002.

  
 LUIZ CLAUDOMIRO SACOMAN  
 Chefe do DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	931
Doc:	3.751,4

-4-



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

REF: CI/DINF/DEINF- 40694/2002

NOTA JURÍDICA DE JUR/DJTEC- 974 /2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio da CI em referência, o DEINF- Departamento de Infra-Estrutura solicitou a este Departamento Jurídico, análise e parecer acerca do aditamento ao Contrato nº 056/02, firmado com a COOPREST – Cooperativa dos Profissionais das Áreas de Engenharia e Manutenção Ltda, resultado da Tomada de Preços nº 041/02-ECT/DR/RJ, cujo objeto é a execução, em regime de empreitada por preço global, da obra de Complementação da Construção da AC/CDD Santa Cruz, de acordo com a cláusula primeira do Contrato.

Conforme o RELATÓRIO DINF/DEINF 117/2002 a obra de complementação da construção da AC/CDD Santa Cruz foi iniciada em 16/04/2002, seu prazo de execução é de 150 dias corridos, segundo a cláusula sexta, alínea b, do Contrato em análise e seu valor global é de R\$ 632.828,14 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), conforme cláusula segunda do instrumento contratual.

De acordo com a CI mencionada:

*“Trata-se de aditamento cujo objetivo é viabilizar a dilatação do prazo por mais 30 dias corridos e aditamento de serviços cuja necessidade só foi diagnosticada no decorrer da obra, em razão do tempo decorrido entre a conclusão do projeto arquitetônico e o início de sua execução, além de exigência feita pela concessionária de energia elétrica e alterações de lay-out visando atender as necessidades da ECT. O aditamento de serviços importa em R\$ 92.061,46 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), valor este que corresponde a 14,55% do valor global inicial contratado.”*

O DEINF, no RELATÓRIO DINF/DEINF nº 107/2002, informou que :

RGS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 932
3.731,4
Doc: LRO 5



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

*“ Ao longo da execução da obra, dado o tempo decorrido entre a conclusão do projeto arquitetônico e a sua execução, algumas alterações foram solicitadas pelas áreas responsáveis pela futura ocupação do prédio visando uma boa operacionalidade da edificação. Além disso, a concessionária de energia local (Light S.A) exigiu a construção de uma subestação em edificação externa ao prédio, enquanto que o projeto original previa apenas uma cabina de medição interna à edificação e um transformador instalado em poste.” (g.n.)*

E, na conclusão do relatório mencionado o Departamento de Infra-Estrutura assim se manifestou:

*“Diante do exposto, e considerando a caracterização da efetiva necessidade de realização dos serviços extra-contratuais mencionados, bem como que os valores apresentados foram analisados e considerados compatíveis pela equipe de fiscalização da obra, assim como o prazo exigido para a sua execução, manifestamos nosso parecer favorável à formalização de aditivo ao contrato da obra de Complementação da Construção das AC/CDD Santa Cruz, conforme segue:*

- **Aditivo de Valor: R\$ 92.061,46;**
- **Aditivo de Prazo: Concessão de 30 (trinta) dias corridos para a execução, a contar da data de assinatura do Termo Aditivo correspondente.**

*Informamos, ainda, que existe disponibilidade orçamentária no Projeto 12.1.01 Conta 3.01, que permite assumir tal compromisso.” (g.n.)*

Com relação ao acréscimo no valor inicial do Contrato, a Lei 8.666/93, estabelece em seu artigo 65, cáput e § 1º:

*“Art. 65-Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

RGS Nº 03/2003 - CN
CPM CORREIOS
9/3/03
Fls:
37596-64
Doc:



..... "(g.n.)

O Contrato 056/02 também prevê a possibilidade de alteração contratual para as mesmas situações previstas na Lei 8.666/93, com acréscimo de até 25% do valor inicial atualizado, na cláusula décima.

A doutrina, ao estudar o tema, esclarece que:

*"No direito privado, o tema da alteração dos contratos não desperta maior interesse. Em virtude do princípio da obrigatoriedade das convenções, não há cabimento para alterações no conteúdo das avenças.*

*Qualquer alteração representa uma exceção raramente verificada. A questão é distinta no direito administrativo. A modificação contratual é institucionalizada e não caracteriza rompimento dos princípios aplicáveis. É o reflexo jurídico da superposição do interesse público."*<sup>1</sup>

Assim sendo, o acréscimo de 14,55% (quatorze vírgula cinqüenta e cinco por cento), correspondente a R\$ 92.061,46 (noventa e dois mil, sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) sobre o valor global do Contrato, está em conformidade com os dispositivos legais e contratuais pertinentes à questão, desde que atendida a ressalva feita acima.

Em decorrência do acréscimo de serviços, mostrou-se necessário o pedido de prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 30 dias corridos, e quanto a esse aspecto o instrumento contratual firmado pelas partes, na cláusula sexta estabelece que:

*" Os prazos e condições de início, execução e recebimento serão os seguintes :*

*b) para execução, 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da ordem de serviço escrita, emitida pela ECT;*

*PARÁGRAFO QUINTO A critério da ECT, o prazo de execução do serviço/obra poderá ser prorrogado desde que a Contratada formalize por escrito, justificando-o, devidamente, pela ocorrência de algum dos motivos a saber:*

<sup>1</sup> Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen Filho, 8ª edição, pag. 549.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	934
373	104
Doc:	104



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

a) alteração do projeto ou das especificações determinadas pela ECT, que implique em atraso na execução do serviço/obra;

c) aumento das quantidades de serviços/obras inicialmente previstas, observando o limite previsto na Cláusula 10";

A Lei 8.666/93, ao tratar da duração dos contratos administrativos, preceitua:

*"Art. 57- A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

*§ 1º- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I- Alteração do projeto ou especificações pela Administração;*

*IV- Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei.*

Dessa forma, a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 30 dias corridos, está de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e do Instrumento Contratual, sobretudo no tocante à formalização do pedido pela Contratada à ECT.

Saliente-se que consta do dossiê enviado para análise pareceres jurídicos emitidos pelo escritório que presta serviços à ASJUR do Rio de Janeiro, concluindo que não existem óbices legais à celebração do Termo Aditivo, levando em consideração os RELATÓRIOS GEREN 070/2002 e 080/2002, onde a GEREN-RJ opinou, favoravelmente, à execução dos serviços complementares dos valores envolvidos para sua realização e do prazo de execução proposto.

RGIS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 935
373 128-8-
Doc:



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO JURIDICO

Face ao exposto, este Departamento fundamentado no Relatório Técnico 019/2002, do DEINF, não vê óbices jurídicos quanto ao aditamento contratual, objeto deste parecer.

É a nota jurídica.  
À Consideração Superior.

Brasília, 10 de dezembro de 2002.

*Liviane R. de Oliveira*  
**LIVIANE RAMOS DE OLIVEIRA**  
Advogada-Matrícula 8.011.927-1

De acordo:

*[Handwritten Signature]*  
MP. de Fátima Dantas de Souza Paiva  
Advogada - OAB / PE 545-B  
8.084.011-6

APROVO EM: 10.12.02

*[Handwritten Signature]*  
p/ **MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO/ECT

Wellington Dias da Silva  
8127241-5  
DEJUR

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 936  
373,149  
Doc:

*[Handwritten Signature]*



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27392**

DATA  
**10/12/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**5/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**50 Rio de Janeiro**

PROJETO/ATIVIDADE  
**12.1.01 Reforma de Unidades de Atendimento**

CONTA  
**810.03.01.0000 Obras e Instalações**

SOLICITANTE  
**DITEC**

No  
**4228**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**5/12/2002**

REFERÊNCIA

TOTAL - R\$  
**92.061,46**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		92.061,46
	12	92.061,46

FINALIDADE  
**REDIR - Construção AC/CDD Santa Cruz - Aditivo contratual**

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
937  
FIS.  
3731  
-10-

RESP. PELA EMISSÃO  
**Delci Ribeiro da Costa**  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

CHEFE/DORC

CHEFE/REG. DE CONTAS  
**Jaime da Cunha**  
Chefe Dept. de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 938

3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

**49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**  
**- 2002 -**

RGS Nº 03/2005 - EN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 939  
3 731,4

Doc:

## ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2002

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois, às doze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto Três, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria da ECT, sob a Presidência de Humberto Eustáquio César Mota, para a realização da Quadragesima Nona Reunião Ordinária deste exercício, presentes os Diretores Claudio Melo Colaço, Gelson da Silva Mello, Roberval Borges Corrêa, Afranio Rodrigues Junior e Paulo Roberto Menicucci. Ausente o Diretor Carlos Augusto de Lima Sena, em viagem de serviço. O PRESIDENTE declara aberta a Sessão e submete à Diretoria a Ata da 48ª Reunião Ordinária do exercício de 2002, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da Pauta de Assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. PRESIDENTE - 1.1.1. Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Restauração da Igreja de N.S. do Carmo - Mariana - Fase 2" - Relatório/PR nº 144/2002, ANEXO I da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Arquidiocese de Mariana, para execução do Projeto "Restauração da Igreja de N.S. do Carmo - Mariana - fase 2", no período 2002/2003, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura. **1.1.2. Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG - Relatório/PR nº 145/2002, ANEXO II da presente Ata.** A Diretoria RATIFICA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, para execução do Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG, no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **1.1.3. Alteração no Estatuto do Postalís - Relatório/PR nº 146/2002, ANEXO III da presente Ata.** A Diretoria APROVA o encaminhamento à Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social das seguintes propostas de alteração no Estatuto do Postalís, conforme proposta do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva do POSTALIS: no artigo 24 - exclusão da letra "e" - que estabelece a condição de "não estar em litígio, em caráter pessoal ou na qualidade de representante legal de pessoa jurídica, com a patrocinadora ou com a Instituição; nos artigos 35 e 52, parágrafo 3º: - alteração na letra "a" - excluindo a condição de "estar em efetivo exercício de suas funções", - exclusão da letra

CPMI - CORREIOS

Fls: 940

**3731,4**

Doc: 1

“c” - eliminando a exigência de “ter formação escolar de nível superior, ou estar enquadrado em cargo de nível superior de acordo com as normas de administração de pessoal da Patrocinadora”. **1.2. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO** - 1.2.1. Instituição do Programa Novo Modelo de Suprimento - Relatório/DIRAD nº 372/2002, ANEXO IV da presente Ata. A Diretoria APROVA a instituição do Programa Novo Modelo de Suprimento e respectivas Gerências de Projetos, constituídas de: a) Projeto de Centralização dos Almoxxarifados; b) Projeto de Implantação dos Novos Centros de Distribuição de Materiais; c) Projeto de Integração de Sistemas da Cadeia de Suprimentos. 1.2.2. Homologação do Pregão-034/2002 - DR/MG - Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, mediante Sistema de Registro de Preços - Relatório/DIRAD nº 411/2002, ANEXO V da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 034/2002 - DR/MG, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às seguintes empresas: ABC Pneus Ltda., para os itens 02, 05, 06, 10, 14 a 17, 19, 20, 21, 24 e 29; AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda., para os itens 07, 11 e 34; DAL – Distribuidora Automotiva Ltda., para os itens 03, 04, 13, 32 e 35; Eldorado Motos Ltda., para os itens 08, 09 e 18; Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda., para os itens 30 e 31. 1.2.3. Homologação do Pregão-091/2002 - CPL/AC - Aquisição de armários - grupo 02 - Relatório/DIRAD nº 413/2002, ANEXO VI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 091/2002 – CPL/AC, com adjudicação à MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 670 armários altos simples, 142 armários altos para pasta suspensa, 86 armários altos semi-abertos e 444 armários baixos simples, no valor total de R\$ 338.119,18 (trezentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.4. Homologação do Pregão-005/2002 - DR/GT - Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel - Relatório/DIRAD nº 414/2002, ANEXO VII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 005/2002 – DR/GT, com adjudicação à Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de gasolina comum e de óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 472.788,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais). 1.2.5. Homologação do Pregão-087/2002 - CPL/AC - Aquisição de armários - Relatório/DIRAD nº 416/2002, ANEXO VIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 087/2002 – CPL/AC, com adjudicação à BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., para fornecimento de 1.540 armários altos simples, 478 armários altos para pasta suspensa 261 armários altos semi-abertos e 962 armários baixos simples, no valor total de

*[Handwritten signatures]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMTCORREIOS
941
Fls: _____
2
Doc. 3.731,4

R\$ 1.033.314,53 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.6. Homologação do Pregão-041/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais - Relatório/DIRAD nº 417/2002, ANEXO IX da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 041/2002 – DR/MG, no valor global estimado de R\$ 188.969,63 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação da LTR/MG-08 à COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO ESPÍRITO SANTO - COPERTAXI/ES.

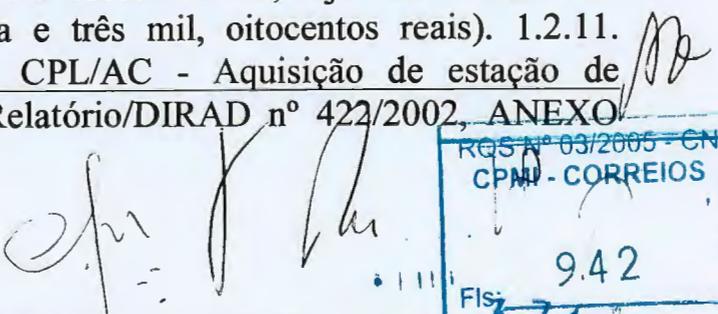
1.2.7. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 418/2002, ANEXO X da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, de 123 veículos, sendo 115 motocicletas marca HONDA, modelo CG 125 CARGO, e 08 VW-Kombis Furgão, pertencentes à Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 199.585,75 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

1.2.8. Homologação do Pregão-016/2002 - DR/PR - Aquisição de combustíveis e lavagem de veículos - Relatório/DIRAD nº 419/2002, ANEXO XI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 016/2002 – DR/PR, com adjudicação ao Auto Posto Gralha Azul Ltda., para fornecimento mensal de gasolina comum e óleo diesel e lavagens de veículos, no valor global estimado de R\$ 100.197,50 (cem mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

1.2.9. Homologação do Pregão - 003/2002 - DR/PI - Contratação de serviço de transporte de valores - Relatório/DIRAD nº 420/2002, ANEXO XII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 003/2002 – DR/PI, com adjudicação à Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para a execução dos serviços de transportes de valores por meio de carro forte para as LTV-05, LTV-06, LTV 07, LTV08, LTV 10 e LTV 11, no valor global estimado de R\$ 993.612,93 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos).

1.2.10. Alienação, por venda, de veículos - Relatório/DIRAD nº 421/2002, ANEXO XIII da presente Ata. A Diretoria AUTORIZA a alienação, por venda, de 25 veículos, sendo 02 caminhões VW 11.140, 06 motocicletas Honda 125CC, 12 reboques, 01 GOL CL1.6 VW, 01 camionete D-20 cabine dupla, 02 kombis standard e 01 kombi furgão, juntamente com 01 Capota D-20 e 01 condicionador de ar de veículo, pertencentes à Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul, cujo valor mínimo de avaliação é de R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil, oitocentos reais).

1.2.11. Homologação do Pregão-084/2002 - CPL/AC - Aquisição de estação de trabalho e balcão de atendimento - Relatório/DIRAD nº 422/2002, ANEXO



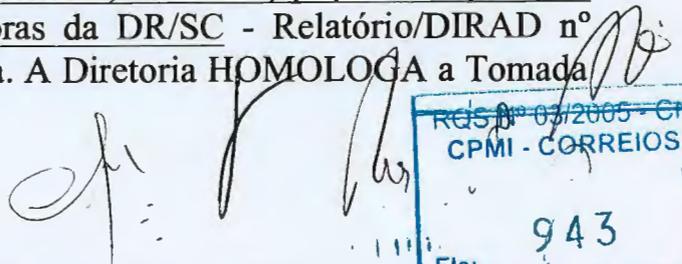
RGSNº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
9.42
Fls: 375 31, 4
Doc:

XIV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 084/2002 – CPL/AC, com adjudicação à MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para fornecimento de 846 estações de trabalho para funcionário (36 de uma posição, 265 de duas posições, 244 de quatro posições, 68 para Chefe de Departamento e Diretor Regional, 94 para Secretária e 139 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 03 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 1.779.999,90 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS.

1.2.12. Homologação do Pregão-033/2002 - GERAD/DR/SPM - Prestação de serviços de locação de equipamentos para utilização em atividades operacionais de preparação de correspondências da ECT/DR/SPM - Relatório/DIRAD nº 423/2002, ANEXO XV da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 033/2002 – GERAD/DR/SPM, no valor global de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos reais), para prestação de serviços de locação de equipamentos, para utilização em atividades operacionais de preparação de correspondências da ECT/DR/SPM, com adjudicação às empresas: Mecanográfica & Laser Ltda., para os itens 01 (locação de duas dobradeiras automáticas), no valor de R\$ 17.400,00, 03 (locação de duas auto-envelopadoras tipo I), no valor de R\$ 20.400,00, 04 (locação de duas auto-envelopadoras tipo II), no valor de R\$ 20.400,00, e Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados Ltda., para o item 02 (locação de duas insersoras), no valor de R\$ 207.600,00.

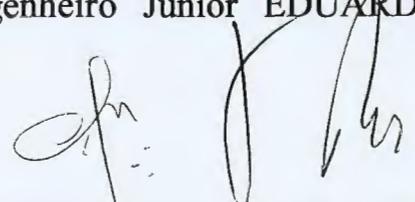
1.2.13. Homologação do Pregão-004/2002 - DR/PA - Prestação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado - Relatório/DIRAD nº 424/2002, ANEXO XVI da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 004/2002 – DR/PA, no valor global estimado de R\$ 761.328,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), com adjudicação à FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda., para o item 01 - REOP 02 (Linhas LTR-Reop 2-1 e LTR-Reop 2-2), no valor de R\$ 82.788,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), para o item 02 - REOP-03 (Linhas LTR-Reop 3-1 e LTR-Reop 3-2), no valor de R\$ 201.588,00 (duzentos e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e para o item 03 - REOP 4 (Linhas LTR-Reop 4-1, LTR-Reop 4-2, LTR-Reop 4-3 e LTR-Reop 4-4), no valor de R\$ 476.952,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais).

1.2.14. Homologação da Tomada de Preços-001/2002 - DR/SC - Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC - Relatório/DIRAD nº 425/2002, ANEXO XVII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA a Tomada

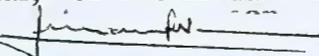


REGS nº 07/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
943
Fls: 3731.4
Doc:

de Preços nº 001/2002 – DR/SC, com adjudicação à Seprol Computadores e Sistemas Ltda., para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC, no valor global de R\$ 102.266,40 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). 1.2.15. Homologação do Pregão-095/2002 - CPL/AC - Aquisição de switches empilháveis nível 2 - Relatório/DIRAD nº 426/2002, ANEXO XVIII da presente Ata. A Diretoria HOMOLOGA o Pregão nº 095/2002 – CPL/AC, com adjudicação à IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) switches empilháveis nível 2, no valor total de R\$ 93.155,30 (noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), excluído o diferencial de ICMS. 1.2.16. Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para funcionamento do CTC Brasília/DF - Relatório/DIRAD nº 439/2002, ANEXO XIX da presente Ata. A Diretoria RATIFICA a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/BSB – 0398/2002, da Sociedade de Bebidas Brasiliense Ltda. (SOBEBE), para locação, por um período de 36 meses, do imóvel com área construída de 4.884,00<sup>2</sup>, situado no SIA Trecho 04, Lotes 150 a 210, Setor de Indústria – Brasília-DF, para funcionamento do CTC/DR/BSB, no valor global de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais). 1.3. **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** - 1.3.1. Função de Atividades Especiais de Operador de VEC - Veículo Elétrico para Calçadas (Ecocargo) - Relatório/DIREC nº 053/2002, ANEXO XX da presente Ata. A Diretoria DECIDE: 1) Aprovar a proposta de criação da função de Atividades Especiais de Operador de VEC – Veículo Elétrico para Calçadas, em cumprimento ao disposto no Acordo Coletivo de Trabalho-2002/2003, assinado pela ECT e pela FENTECT; 2) Fixar os valores, da função de Operador de VEC – Veículo Elétrico para Calçadas, diferenciados de acordo com a categoria das Diretorias Regionais, conforme discriminado no mencionado Relatório. 1.4. **DIRETOR DE TECNOLOGIA E DE INFRA-ESTRUTURA** - 1.4.1. Aditamento ao contrato nº 10.353/2000 - Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP - Relatório/DITEC nº 080/2002, ANEXO XXI da presente Ata. O Relatório é retirado de pauta, para vistas do Presidente. 1.4.2. Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências da ECT - Relatório/DITEC nº 104/2002, ANEXO XXII da presente Ata. A Diretoria APROVA: 1) o acréscimo de 1 (uma) Gerência de Projeto Nível II no Programa da Solução Integrada de Automação do Atendimento da Rede de Agências SARA; 2) a designação do Engenheiro Junior EDUARDO HENRIQUE



RGS Nº 03/2005 - CN
CÔMI - CORREIOS
Fls: 944
Doc: 3731.4

SOARES ALTGOTT, matrícula 8.011.805-4, para exercer a função de Gerente de Projeto Nível II, com a missão de coordenar a equipe de administração de dados da Solução. **2. COMUNICAÇÕES - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Conferência Estratégica da União Postal Universal - UPU - Apresenta a Comunicação/PR nº 038/2002, ANEXO XXIII da presente Ata, contendo um resumo da Conferência Estratégica da UPU, realizada em Berna/Suíça. 2.2. DIRETOR COMERCIAL - 2.2.1. VI Assembléia Geral da Cooperativa Telemática e Reunião do Grupo de Usuários dos Serviços Eletrônicos Avançados da Cooperativa Telemática - Apresenta a Comunicação/DICOM nº 020/2002, ANEXO XXIV da presente Ata, informando o resultado da VI Assembléia Geral da Cooperativa Telemática, realizada na sede da UPU, em Berna, Suíça, no último dia 08 de novembro. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a Reunião, às quatorze horas e trinta minutos, da qual eu, , Luciano Seixas Neves, Secretário das Reuniões da Diretoria, lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.**

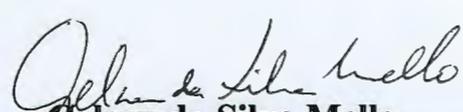
Brasília(DF), 5 de dezembro de 2002.



**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente



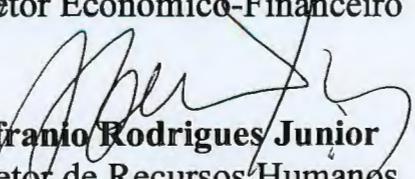
**Claudio Melo Colaço**  
Diretor de Administração



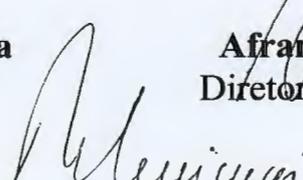
**Gelson da Silva Mello**  
Diretor Econômico-Financeiro



**Roberval Borges Corrêa**  
Diretor Comercial



**Afranio Rodrigues Junior**  
Diretor de Recursos Humanos



**Paulo Roberto Menicucci**  
Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
945
Fis: 3731,4
Doc:

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-144/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio Cultural ao Projeto "Restauração da Igreja de N.S. do Carmo - Mariana - Fase 2"****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Arquidiocese de Mariana, para execução do Projeto Restauração da Igreja de N.S. do Carmo – Mariana – fase 2”, no período 2002/2003, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vinculado ao Programa Nacional de Apoio à Cultura.

**APLICAÇÃO/META:** Promover a divulgação dos Correios, associando sua imagem ao incentivo e preservação da memória cultural do País.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

**EMPRESA A CONTRATAR:** Arquidiocese de Mariana

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** dezembro de 2002 a janeiro de 2004.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 1ª. parcela – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser paga 10 (dez) dias após a chancela do contrato; 2ª. parcela – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em janeiro de 2003; 3ª. parcela - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento em março de 2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.14/01.2.40.

RPS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	946
3731,4	
Doc:	

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-22199/2002

## **II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA**

Diretoria da ECT.

## **III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição.

Proposta:

Patrocínio no valor global de R\$ 90.000,00, a ser pago em 03 parcelas iguais de R\$ 30.000,00.

## **IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:**

Não houve contratações anteriores deste objeto.

## **V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

O projeto visa à execução da obra de restauração do Templo danificado por um incêndio em janeiro de 1999. É prevista a futura utilização do espaço para a realização de concertos de música sacra.

A cidade de Mariana é detentora do maior acervo de partituras da música colonial brasileira, de forma que se pretende transformar a cidade em um centro difusor de manifestação cultural, incentivando não apenas a sua execução, mas também a continuidade da criação artística. A proposta visa ainda, inserir o Santuário restaurado no roteiro turístico e cultural de Minas Gerais.

Devido ao caráter do projeto, conclui-se que o atendimento ao patrocínio solicitado contribui para o desenvolvimento sócio-cultural, sendo também um projeto de difusão da nossa música erudita.

O atendimento ao patrocínio deste Projeto contribui para a preservação cultural de uma importante cidade histórica do País como também



possibilita a difusão da música sacra, tendo em vista a previsão de se utilizar o espaço para realização de concertos eruditos. O público-alvo estimado compreende professores, estudantes, músicos e universitários. O retorno oferecido aos Correios apresenta reconhecimento da ECT na mídia e do público freqüentador do local.

Com o patrocínio os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Um concerto da Orquestra de Música Barroca, para os convidados da patrocinadora, em Mariana/MG;
- Inserção da logomarca do patrocinador em todas as peças de divulgação do projeto;
- Citação do nome do patrocinador em releases enviados pela assessoria de imprensa do projeto, para mídia;
- Cota de 250 cd's, contendo gravação exclusiva e inédita de todos os concertos do ano;
- Cessão de imagens selecionadas do projeto aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

O projeto recebeu a aprovação do Ministério da Cultura, para captação de recursos de patrocínio – PRONAC 997668, republicado no Diário Oficial da União de 17/01/2002.

A ação é amparada pela Lei nº 8.313/91 (Incentivo à Cultura), com benefícios de dedução no Imposto de Renda.

O processo foi submetido ao DEJUR, que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-926/2002.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-002/2002, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
948
Fls:
3.731,4
Doc:

Para a assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- “Caput” do Artigo 25 Lei 8.666/93;
- Manual de Organização - MANORG;
- Lei 8.313/91.

## VIII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ação e Divulgação-754/2002/Autorização do Presidente;
3. Cópia da Justificativa;
4. Portaria nº 12, de 15/01/2002 – D.O.U., de 17/01/2002;
5. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-926/2002;
6. Relatório/DMARK-002/2002;
7. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-22199/2002.

  
Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
949
Fis: 3731,4
Doc: 4



**Belo Horizonte, 08 de novembro de 2.002**

**Ilustre Sra.  
Mara Bacha  
Chefe de Divisão  
Departamento de Comunicação e Marketing  
Correios do Brasil  
Fxl.: 061-426 1565**

**Prezada Sra. Mara Bacha,**

Em janeiro de 2.001, o Dr. Luciano Penido e eu, Maria Alice Martins, estivemos em Brasília com o então Ministro das Comunicações, Sr. Pimenta da Veiga, para apresentarmos o projeto "Restauração e Revitalização do Santuário de Nossa Senhora do Carmo".

O projeto foi elaborado pela minha empresa de Consultoria, a Multicult, para a Arquidiocese de Mariana, a pedido do Dr. Luciano Penido, Diretor-Presidente da Samarco Mineração, e sua síntese é:

**"Recuperar e dar vida nova a um dos monumentos do barroco mineiro".** Com este objetivo, Igreja e iniciativas pública e privada se uniram para lançar o Projeto de Restauração e Revitalização Religiosa e Cultural do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, de Mariana, MG.

Além da restauração do templo, danificado por um incêndio em Janeiro de 1999, o projeto prevê a futura utilização do espaço para a realização de concertos de música sacra. Detentora do maior acervo de partituras da música colonial brasileira, Mariana – a primeira capital de Minas – quer se transformar em um centro difusor da manifestação, incentivando não apenas a sua execução, mas também a continuidade da criação artística.

Para isto, segundo prevê o projeto, Mariana vai criar a sua própria orquestra de instrumentos e um coro numa iniciativa inédita que pretende privilegiar e envolver a comunidade marianense. Orçado em R\$4,1 milhões, o projeto vai ao encontro do desejo do Arcebispo Dom Luciano Mendes de Almeida que,

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
950
Fls:
3 731,4
Doc:



além de preocupações religiosas, também cultiva projetos sociais na cidade histórica.

Além da Samarco Mineração, que lidera a campanha de captação junto às empresas mineiras, participam do Projeto de Restauração e Revitalização Religiosa e Cultural do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, a Companhia Vale do Rio Doce, Telemar, Vallourec & Mannesman, Maxitel, Rede Globo Minas, Sistema Estaminas de Comunicação, BNDES, Sotreq S.A. e Açominas.

As empresas serão responsáveis pela maior parte dos custos do projeto, enquanto o resto, segundo nossas expectativas, seria arrecadado junto à comunidade, permitindo-lhe uma participação efetiva no Projeto. Infelizmente, a arrecadação junto às pessoas físicas, feitas através de uma linha 0500, fornecida gratuitamente pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), foi decepcionante e arrecadamos apenas 2,5% do previsto e necessário.

Torna-se portanto, imprescindível buscarmos mais patrocínios para continuarmos com o projeto. Com o objetivo de conseguir a parceria dos Correios, no sentido de patrocinar uma cota de R\$195 mil Reais, viemos vos procurar para ser nossa interlocutora junto à esta empresa.

Como contra-partida oferecemos a menção da participação dos Correios em todas as peças de divulgação do Projeto, assim como citação em releases enviados pela nossa assessoria de imprensa para a mídia.

Temos a aprovação da Lei federal de Incentivo à Cultura e da Lei Estadual de MG de Incentivo à Cultura para os patrocinadores utilizarem seus benefícios.

Na proposta inicial enviada aos Correios, cada Patrono teria direito a um Concerto anual para nomear e distribuir convites entre seus convidados. Além disto, ao final do ano, o Patrono teria direito à 250 Cd's com a gravação dos concertos para distribuir como brinde, à partir de 2.003. Devido ao ano atípico que passamos (Copa do Mundo, Eleições Presidenciais, oscilação do dólar) nossa captação ficou muito prejudicada e essas contra-partidas não serão

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
951	
Fls:	3.731,4
Doc:	2



possíveis de serem oferecidas antes de conseguirmos mais recursos. Mas, esperamos que isto aconteça para 2.004. Estamos trabalhando para isto.

Sabemos que a participação dos Correios se dará por uma questão de cidadania, devido ao caráter do Projeto, voltado para o desenvolvimento sócio-cultural do nosso país.

Obrigado pela atenção e colocamo-nos à disposição para qualquer ação necessária para alcançarmos nosso objetivo.

Cordialmente,

Maria Alice Martins  
Coordenadora do Projeto  
Multicult Projetos e Consultoria  
Fones: 31-3227 3036/ 9957 0452  
Fax: 31-3221 4173

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	952
<b>3731,4</b>	
Doc:	



*a desolação à esperança;  
da esperança à realidade.*

Janeiro de 99. Mariana vê sendo destruída nos céus sua História. Chamas consumiam a referência do povo que tinha no Santuário do Carmo a expressão de sua fé.

Fez-se necessária resposta urgente aos milhões que a tudo acompanharam pela mídia, aqui e no exterior. Forças se uniram para salvar o Santuário e imediatamente o Comitê Pró-reconstrução iniciou os trabalhos.

Hoje, são inúmeros os colaboradores. Todavia, enfatizamos as empresas que patrocinaram as obras e o apoio incondicional do Ministério da Cultura, do IPIAN, da Secretaria Estadual da Cultura e do IEPHA.

Em janeiro de 2002, concluída a primeira etapa, anunciou-se a restauração dos elementos artísticos, da capela-mor e dos altares laterais. Em breve, os patrocinadores examinarão o projeto de criação da Orquestra de Câmara, do Coro e da Escola de Música desenvolvido pela Universidade de Karlsruhe, na Alemanha, contemplando o importante item da revitalização cultural do Santuário do Carmo.

Mais do que um monumento erguido, aquele espaço é um símbolo de esperança de um povo caminhando na busca de seu grande destino...

Roque Camêllo  
Diretor Executivo da FUNDARQ

Número

04



## Entrevista: Octávio Elísio

secretário do Patrimônio Museu e Arqueológicas  
Ministério da Cultura

*1) Que representa a restauração do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, para Minas e para o Brasil?*

O Santuário de N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> do Carmo de Mariana tem importância especial para a cidade e para Minas, pelo seu valor cultural e pelo seu significado como tempo perdido. N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> do Carmo e padroeira da Cidade, que surgiu na 1<sup>a</sup> de junho, dia de Mariana, dia de Minas. Considerando um dos mais belos monumentos da arquitetura colonial mineira, teve suas obras iniciadas em 1754 e concluídas em 1821, com um belo altar-mor, construído segundo o risco de Manuel Dias. A bellissima pintura de N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> do Carmo no torço da nave foi, infelizmente, destruída pelo incêndio, em janeiro de 1909. Quero ressaltar a grande importância do santuário para a população católica de Mariana.

*Como o Ministério da Cultura atua na questão da preservação de monumentos históricos no país?*

A preservação do patrimônio cultural brasileiro vem exigindo grande esforço e recursos financeiros do Ministério da Cultura. Se antes o patrimônio tombado, no nível federal, privilegiava os séculos XVI, XVII, XVIII, o barroco português-católico, hoje nos preocupamos em ampliar o conceito de patrimônio cultural, da arqueologia ao moderno, material e imaterial, buscando maior representatividade de nossa diversidade cultural. Isto amplia nossa responsabilidade e a demanda por recursos. É importante lembrar que o IPHAN, através do IPHAN em seus 40 anos, incentivou surgimento de instituições semelhantes nos estados e em grandes cidades. Para sua atuação, o Ministério da Cultura vem contando com recursos incrementados, em geral de pequena monta, Fundo Nacional de Cultura, e com o Mecenas, permitindo que as empresas, usando o incentivo do I.R. da Lei Rouanet, colaborem neste esforço de preservação do nosso patrimônio cultural. Deste modo, a CVRD do BNDES, a SAMAR e estes tem, na alguns tempo, apoiado projetos em Mariana.

*Quais os benefícios obtidos pelo governo e pelo empresariado ao apoiar uma iniciativa como essa?*

O grande benefício do apoio do Ministério da Cultura, especialmente a restauração de uma obra importante como essa, parcialmente destruída pelo incêndio, e a recuperação da arte cultural da empresa, na cidade, dá-se porque a obra, para a grande importância para a população, não é somente uma obra de arte, mas também se trata de um dos mais importantes monumentos da história da cidade.

*Qual é a participação do Ministério no projeto do Santuário, especificamente?*

Quanto ao projeto do Santuário de N<sup>ra</sup> S<sup>ra</sup> do Carmo, devo ressaltar que houve uma ação imediata, logo após o incêndio, com a parte de recursos documentários do Minc e do IPHAN, além de um apoio para que o BNDES que virna apoiando a restauração durante o incêndio, continuasse na restauração do santuário. Os recursos que allocamos foram:

IPHAN – Cobertura provisória	23.750,00
Fixação do douramento do altar-mor	42.757,00
	66.507,00
MINC (2000) Projeto e consultoria	98.000,00
MINC (2001) Obras (cobertura)	80.000,00
	178.000,00

*O que o senhor acha da idéia de transformar o Santuário – além de local de oração – num centro cultural que pretenda resgatar e divulgar a música barroca mineira?*

O Projeto de Restauração e Revitalização Religiosa e Cultural do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, sob a liderança do Dr. Luciano Perillo, e buscando a continuidade de uma dezena de empresas e a doação da comunidade, é uma grande iniciativa. De um lado porque envolve empresas e a população (lembrando que na ainda um saldo a captar de R\$ 758 mil para a obra) e de outro lado porque é uma iniciativa que resgata o compromisso solidário da comunidade com a preservação do patrimônio (isto é dever constitucional). De outro, porque associando o uso para culto religioso e orações também concertos para divulgação da música barroca. O Ministério da Cultura está apoiando através da Petrobras, projeto Restauração e Difusão de Arquiteturas do Museu de Música de Mariana, no valor de MMM 2002 aprovado R\$ 1.300.000,00, o incentivo a corais e orquestras de câmaras, e bastante positivo.

*O povo brasileiro não tem memória. É uma frase comumente usada para criticar, entre outras questões, o desinteresse de parte da nação com seu passado cultural. Diante de um projeto como esse, que tem mobilizando sociedade, empresariado e governo na preservação de um monumento histórico, o senhor concorda com a máxima?*

Dá-se a vez que se informa a população do significado do patrimônio cultural, o que se identifica e se pede o apoio da população deste patrimônio, a preservação e mobilização da obra. Não é diferente com as empresas, que podem colaborar com o apoio das leis de incentivo. O Governo, no entanto, não consegue assumir uma responsabilidade pela preservação do patrimônio cultural, que é um bem comum, e não pode um esforço conjunto de todos, governo, geral, estadual, municipal, empresas, igreja e população neste esforço de restauração, para valorizar nosso patrimônio cultural.





## Obras em segunda etapa

A restauração do Santuário de Nossa Senhora do Carmo entrou em sua segunda fase no final de janeiro, imediatamente após ser concluída a primeira etapa das obras.

Nesse novo processo já estão em andamento a complementação da cimalha em bloco de concreto celular na região do coro, a restauração da talha principal da capela-mor, incluindo higienização, fixação, remoção, nivelamento e reintegração da policromia (pintura e douramento), a recomposição de partes faltantes e a restauração da cantaria interna. A consolidação da cúpula de estuque da capela-mor, bastante prejudicada pelo incêndio, já foi finalizada com sucesso pela equipe de restauração.

Mas muito já foi feito na primeira etapa das obras. Estão prontos a cobertura da nave, o telhado da capela-mor, o sistema de segurança contra descargas atmosféricas e o de combate a incêndio, tubulação e iluminação interna e sonorização.

No interior da igreja foram executados serviços de revestimento das paredes com argamassa de cal e areia. O piso de madeira, com tábuas de 30 cm de largura, foi terminado, assim como a restauração da porta principal e a substituição de portas laterais.

Concluído também todo o trabalho de restauração da imaginária remanescente (santos de roca), casuçais, crendências, ciriais e o Crucificado da banqueta. As imagens de roca (Ordem Carmelitana) receberam belíssimas vestes de época com respaldos de prata.

A previsão da Arquidiocese — segundo o Monsenhor Vicente Dilásco — é que as obras continuem segundo o cronograma pre-estabelecido e que até julho deste ano grande parte da segunda etapa esteja concluída.

## Memória e Cidadania

O valor do patrimônio histórico reside na sua capacidade de preservar a história para as gerações futuras. Preservar e manter esse patrimônio acessível à população é o que lhe dá vida. Para a TIM Maxitel é um orgulho participar do Projeto de Restauração e Revitalização Religiosa e Cultural do Santuário de Nossa Senhora do Carmo, contribuindo com o esforço em abrir à comunidade um pedaço da história não só de Mariana, mas de Minas e por consequência do Brasil.

O mecanismo de unir várias empresas privadas, organismos públicos e religiosos em torno de um objetivo comum, tem sido uma iniciativa feliz e de bons resultados para todos os envolvidos. Com benefícios diretos para a comunidade. Esse é um modelo de investimento social de sucesso.

Acrescenta-se ainda a possibilidade desta ação desencadear outras de valorização do patrimônio regional, despertando a iniciativa privada para a importância da criação de vínculos sólidos com a comunidade.

Terminada a obra de restauro, caberá à comunidade e aos turistas o esforço de manter o patrimônio em perfeitas condições. Zelando por sua conservação e respeitando seu espaço físico. Desta forma o círculo se completa, com cada um de nós podendo contribuir para que nossos filhos, netos e os filhos deles possam conhecer esse belo Santuário e ter a oportunidade de valorizar sua própria história.

Participar desse projeto é decorrência natural do nosso compromisso com a comunidade. Esse relacionamento acontece desde o início de nossas operações, em 1998, resultado em 41 projetos sociais apoiados e cerca de 200 mil pessoas beneficiadas através do Programa TIM Cidadania.



356

Fis: 378564

...dio o Santuário do Carmo vem sendo reconstruído com doações, que ineficientes para a conclusão da obra. Para que o trabalho continue, a publicidade de BH, criou uma campanha pedindo novas doações à população histórica também acredita na vida eterna - mostra o valor da igreja como patrimônio histórico.

...ema, a CasaBlanca pesquisou várias campanhas, concluindo que o objetivo não, deixando claro que quem faz a doação ajuda a preservar, no caso, um Minas.

...composta por filme de TV, spot de rádio e anúncios de jornal, foi criada por (redação e direção de criação) e Carol Penido (direção de arte), com supervisão de Maira Schreck.

...ções são indispensáveis ao término das obras do Santuário. Mas há uma colaboração com a sua restauração.

...ei de Incentivo Fiscal à Cultura. Através dela, empresa ou pessoa física contribui cultural e desconta do imposto de renda parte do que investiu. O governo reduz o imposto geral, mas aumenta a arrecadação destinada à cultura.

...a que patrocinadores dão apoio a projetos como o da reconstrução do Santuário também com a sua participação.

**Idealizadores e Realizadores do Projeto**

Dom Luciano Mendes de Almeida  
José Luciano Duarte Penido

**Comitê Pró-Restauração do Santuário de N. S. do Carmo**

Angelo Oswaldo de Araujo Santos  
Manoel Font Juliá  
Monsenhor Vicente Dilásio  
Roque José Oliveira Camelo  
João Batista Rabelo Castro  
Cónego Paulo Dilásio  
Olinda Cardoso

**Comissão Técnica Executiva da Obra**

Rodrigo Meniconi - arquiteto  
Paulo Hermínio Guimarães - arquiteto  
José da Silva Reis - Cabral - engenheiro

**Fiscalização e Acompanhamento**

Técnicos do IPIAN

**Comissão de Acompanhamento do Projeto**

Dr. Sérgio da Silva Abrahão - Superintendente da 13ª Regional IPIAN-BH  
Dr. Hévio Carsalade - IEPHA-MG  
Monsenhor Vicente Dilásio - Arquidiocese de Mariana  
Professora Odete Dourado - consultora  
Dra. Marylka Mendes - consultora  
Antônio Fernando Batista dos Santos - técnico restaurador do IPIAN  
Luiz Antônio Cruz Souza - representante do CECOR  
Rodrigo Meniconi - autor do Projeto

**Realização e Elaboração do Projeto de Marketing Cultural e Captação para o Projeto**

MultCult Produções e Eventos

atrocínio

xpediente



Comunidade Vale do Rio Doce



ESTADO DE MINAS

O Grande Jornal das Minas

CEMIG



SMAN TUBOS

ELSA



IPIAN

**Jornalista Responsável:**

Christina Lima - RG. MG 04635 JP

**Equipe Editorial:**

Maria Alice Martins, Christina Lima e Olinda Cardoso

**Revisão:**

CL Assessoria em Comunicação/ Rita Lopes

**Projeto Gráfico:**

Menote Cordeiro

**Fotolito:**

Laserplus

**Impressão:**

Gráfica Orion

Tiragem: 3.000 exemplares

**BOLETIM MEMORIAL**

Ano 2 - Número 4 - Abril 2002 - Distribuição Gratuita  
Projeto de Restauração e Revitalização Religiosa e Cultural do Santuário de N. Senhora do Carmo de Mariana

**Coordenação do Projeto:**

MultCult Produções e Eventos  
Fone: (31) 3227.9172 - Fax: (31) 3221.4173  
e-mail: eventos@multcult.com.br

**Assessoria de Imprensa - Redação:**

CL Assessoria em Comunicação Ltda.  
Fon/fax: (31) 3274.8907  
e-mail: christinalima@pib.com.br

**Identidade Visual do Projeto:**

Menote Cordeiro  
Fone: (31) 9119-7720  
e-mail: menote.cordeiro@terra.com.br

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-144/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE  <b>CORREIOS</b>  CÓDIGO	PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO  (Não preencher os campos cód./protocolo)	NÚMERO 754, ... 2  DATA 18/ ... 2	PROTOCOLO
---	---	---	-----------

TIPO DE CAMPANHA Patrocínio Incentivado	TÍTULO: Restauração da Igreja De N.S. do Carmo - Mariana - Fase 2
--	---

PEÇA	FORMATO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO 2002
------	---------	-------------------------------

AGÊNCIA/FORNECEDOR Contratação Direta	PRODUÇÃO - R\$ 30.000,00	MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)
--	-----------------------------	------------------------------------

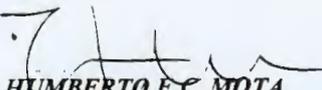
**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Arquidiocese de Mariana	Mariana	MG	R\$30.000,00

ENVIAR  
MODELO

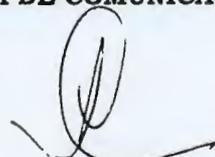
**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**  
Anexo: Justificativa

valor negociado junto à ECT é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas em 2003, devendo ser emitida nova planilha no ano de 2003.

CIDADE / UF BRASÍLIA/DF	CONTATO FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE  <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">   <b>HUMBERTO E.C. MOTA</b>                      Presidente                 </div> <div style="text-align: center;">   <b>JOSÉ OTAVIANO PEREIRA</b>                      Chefe do DMARK                 </div> </div>	
----------------------------	---	---	--

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

INIO  
 DO  
 26/11/2002



Giovanni Xavier  
 Coordenador  
 Secretaria de Comunicação

Nº 03/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
 Governo

957

3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.



### JUSTIFICATIVA

#### “PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE N. S. DO CARMO – MARIANA - FASE 2

**PROJETO:** Restauração da Igreja de N. S. do Carmo – Mariana – Fase 2

**PROPONENTE:** Arquidiocese de Mariana

**REF. PLANILHA:** 754/2002

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais) para o exercício de 2002 e outras 2 (duas) parcelas de R\$30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagas em 2003.

**SEGMENTO:** Patrimônio Histórico Cultural – 30% de IRPJ

**PERÍODO:** 2002/2003

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Mariana/MG

#### JUSTIFICATIVA:

O projeto visa a execução da obra de restauro do Templo, danificado por um incêndio em Janeiro de 1999. Prevê a futura utilização do espaço para a realização de concertos de música sacra.

A cidade de Mariana é detentora do maior acervo de partituras da música colonial brasileira, de forma que se pretende transformar a cidade em um centro difusor de manifestação cultural, incentivando não apenas a sua execução, mas também a continuidade da criação artística. Devido ao caráter do projeto, conclui-se que o atendimento ao patrocínio solicitado contribui para o desenvolvimento sócio-cultural, sendo também um projeto de difusão da nossa música erudita.

O valor negociado junto à ECT é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas no ano de 2003.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

Inserção da logomarca dos Correios em:

- Um concerto da Orquestra de Música Barroca, para os convidados da patrocinadora, em Mariana/MG;
- Inserção da logomarca do patrocinador em todas as peças de divulgação do projeto;

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
958
3.731.4
Doc: _____



- Citação do nome do patrocinador em releases enviados pela assessoria de imprensa do projeto, para mídia;
- Cota de 250 cd's, contendo gravação exclusiva e inédita de todos os concertos do ano;
- Cessão de imagens selecionadas do projeto aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 959
3.731,4
Dee:



# IMPRESA NACIONAL

## A fonte oficial da informação

Diário Oficial - Nº12 - Seção 1, quinta-feira, 17 de janeiro de 2002  
**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso I, do Decreto nº 1494, de 17 de maio de 1995, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação dos projetos culturais, relacionados em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no artigo 19 da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº9.873, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO WEFFORT**

ANEXO

Area:4Artes Plásticas

Artigo 18

012332-Umidades

Brígida Baltar

CNPJ/CPF:553.019.917-87

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

003906-Coleção Natureza em Desenho.

Láís Sarmento Veloso

CNPJ/CPF:337.897.116-91

MG-Belo Horizonte

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

012149-" Chico Albuquerque " - Um Olhar de Mestre "

Patricia Raquel Machado Veloso

CNPJ/CPF:165.630.263-20

CE-Fortaleza

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

004038-" Siron Franco: Cerâmicas "

Anna Catharina de Almeida Baptista

CNPJ/CPF:316.484.361-53

DF-Brasília

Período de captação:01/01/2002a30/08/2002

004086-Amazônia 2001

Fare Arte S/C Ltda

CNPJ/CPF:68.159.532/0001-00

SP-São Paulo

Período de captação:01/01/2002a30/04/2002

012966-Arte de Claudio Cambé

Antonio Claudio Marcelino dos Santos

CNPJ/CPF:236.859.309-82

PR-Curitiba

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

012202-Exposição França Contemporânea

Bleu, Blanc, Rouge Distribuidora Comercial Ltda

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
960	
Fls:	3.731,4
Doc:	

993069-Centro Cultural  
Fundação Municipal de Cultura  
CNPJ/CPF:79.377.693/0001-96  
SC-Corupá

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

997668-Projeto de Restauração da Igreja de N.S. do  
Carmo-Mariana-FASE 2.  
Arquidiocese de Mariana  
CNPJ/CPF:16.855.611/0001-51  
MG-Mariana

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

992591-Restauração da Capela São João Batista do Ferreiro  
Obras Sociais da Diocese de Goiás  
CNPJ/CPF:00.028.217/0001-00  
GO-Goiás

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

013315-Aquisição de Materiais Para o Museu Nacional do Mar  
Associação dos Amigos do Museu do Mar  
CNPJ/CPF:73.258.527/0001-94  
SC-São Francisco do Sul

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

011590-" Bandeira Nacional "  
Fundação Cultural Exército Brasileiro  
CNPJ/CPF:03.733.630/0001-63  
DF-Brasília

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

992617-RESTAURO E RECICLAGEM DO TEATRO  
Sociedade Dramático Musical Carlos Gomes  
CNPJ/CPF:82.653.403/0001-02  
SC-Blumenau

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

012226-Festival de Folclore e Música de Aparecida de Goiânia  
Inah Rose Tosta Martinez Silva  
CNPJ/CPF:761.723.411-20  
GO-Aparecida de Goiania

Período de captação:01/01/2002a31/12/2002

997579-Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS - Curtumes e  
Tanantes  
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul -  
FAURGS  
CNPJ/CPF:74.704.008/0001-75

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 961
37861,4
Doc: _____



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DI/DMARK/AC-1288/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 926 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DMARK, por intermédio da CI de referência, solicita análise desse Departamento quanto à contratação da **ARQUIDIOCESE DE MARIANA**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio incentivado do projeto "**Restauração da Igreja de N. S. do Carmo – Mariana – fase 2**".

Esclarece o aludido Departamento que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art.13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Finalmente, passamos às nossas ponderações:

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir as assinaturas do Presidente da ECT e do Chefe do DMARK, bem como assinatura de aprovação da SECOM.
2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.
3. Lembramos que o prazo de validade do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF expirou em 27/11/2002, devendo ser solicitado ao proponente novo documento válido.

Quanto à consulta formulada, entendemos que no direito brasileiro, o dever de licitar se firma como regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

RGS N° 03/2003 - CN	
CPMI - CORREIOS	
962	
Fis:	3.731,4
Doc:	13



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação é dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a própria natureza do objeto impõe tal solução.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

"(...)

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

"(...)"

Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Meio, "Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais"(Licitação, RT, 1985, p. 15)

Entretanto, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o Prof.º Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

*"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."*

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

*"7. É despidiendo comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo uma maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade de competição que conduz à inexigibilidade prevista no "caput" do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos."*

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	963
373114	
Doc:	



CORREIOS

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

*Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a idéia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não à simples divulgação do nome de uma instituição".*

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando em seu relatório o Ministro Relator explica:

*"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.*

*15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".*

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 reza:

"(...)

Art. 26 .....

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço.

"(...)"

Neste caso, o Relatório do DMARK, constante do dossiê, ora em análise, relata que "(...) O atendimento ao patrocínio deste Projeto, contribui para a preservação de uma importante cidade do País como também, possibilita a difusão da música sacra, tendo em vista a previsão de se utilizar o espaço para realização de concertos eruditos. O público-alvo estimado compreende professores, estudantes, músicos e universitários. O retorno oferecido aos Correios possibilita o reconhecimento da ECT na mídia e junto ao público freqüentador do local. Observa-se que o projeto é beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura 8.313/91 – Lei – Lei Rouanet, Pronac nº 99 7668". Assim, concluímos que a escolha do patrocínio, bem como o preço estão devidamente justificados.

Dessa forma, entendemos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, e é isso que caracteriza a inexigibilidade.

Conforme Relatório do DMARK, constante do dossiê, em análise, o valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio incentivado para o período

NO 2002/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
964
Fis: 3731154
Doc:



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

junto à Arquidiocese de Mariana é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$ 30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas em 2003, havendo disponibilidade orçamentária na conta/atividade 5.02/01.2.40.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, depois de observadas as ressalvas, esse DEJUR entende que esta contratação para concessão de patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM-095/2002, bem como que, todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília, 25 de novembro de 2002.

*Jacqueline M. S. Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

APROVO EM: 25/11/2002

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
965
Fls:
373 16,
Doc:



**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório /DMARK - 002/2002

**DATA:** 28/11/2002

**ASSUNTO:** Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 2002/2003 junto à Arquidiocese de Mariana.

### I. HISTÓRICO:

O projeto visa a execução da obra de restauro do Templo, danificado por um incêndio em Janeiro de 1999. É prevista a futura utilização do espaço para a realização de concertos de música sacra.

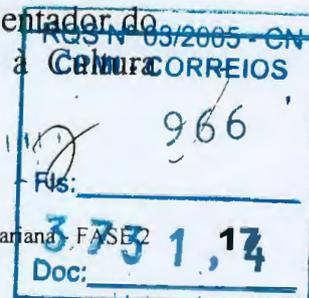
A cidade de Mariana é detentora do maior acervo de partituras da música colonial brasileira, de forma que se pretende transformar a cidade em um centro difusor de manifestação cultural, incentivando não apenas a sua execução, mas também a continuidade da criação artística. A proposta visa ainda, inserir o Santuário restaurado no roteiro turístico e cultural de Minas Gerais.

Devido ao caráter do projeto, conclui-se que o atendimento ao patrocínio solicitado contribui para o desenvolvimento sócio-cultural, sendo também um projeto de difusão da nossa música erudita.

O valor negociado junto à ECT é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas no ano de 2003.

Como justificativa do patrocínio e do valor, a DIMC/DMARK faz as seguintes observações:

O atendimento ao patrocínio deste Projeto, contribui para a preservação cultural de uma importante cidade histórica do País como também, possibilita a difusão da música sacra, tendo em vista a previsão de se utilizar o espaço para realização de concertos eruditos. O público-alvo estimado compreende professores, estudantes, músicos e universitários. O retorno oferecido aos Correios possibilita o reconhecimento da ECT na mídia e junto ao público frequentador do local. Observa-se que o projeto é beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 8.313/91 – Lei Rouanet, Pronac nº 99 7668.





Torna-se importante ressaltar que o valor solicitado aos Correios está compatível com as contrapartidas oferecidas.

Caso o patrocínio seja concedido, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Um concerto da Orquestra de Música Barroca, para os convidados da patrocinadora, em Mariana/MG;
- Inserção da logomarca do patrocinador em todas as peças de divulgação do projeto;
- Citação do nome do patrocinador em releases enviados pela assessoria de imprensa do projeto, para mídia;
- Cota de 250 cd's, contendo gravação exclusiva e inédita de todos os concertos do ano;
- Cessão de imagens selecionadas do projeto aos Correios, para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.;
- Autorização para que os Correios utilizem a imagem do projeto para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais.

## II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Incentivado para o período de 2002/2003 junto à Arquidiocese de Mariana é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas no ano de 2003. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade; 2.14/01.2.40, conforme Tabela de Bloqueio nº.22199/02, cópia em anexo.

## III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, NOTA TÉCNICA DE JUR/ DJCOM – 926/2002, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

## IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S<sup>a</sup>, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.



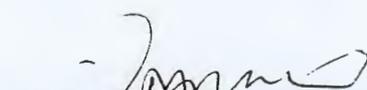


inviabilidade de competição, junto à Arquidiocese de Mariana pelo valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 03 parcelas iguais de R\$30.000,00, sendo a primeira cota paga em 2002 e as duas restantes pagas no ano de 2003.

#### V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta;
- ✓ Cópia do Estatuto da Arquidiocese de Mariana;
- ✓ Cópia da Ata de Posse Canônica;
- ✓ Cópia do CND/INSS;
- ✓ Cópia do CRF/FGTS;
- ✓ Cópia da Planilha de Ação e Divulgação;
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da Tabela de Bloqueio DORC/DEORC nº 22199/02.

Brasília, 29 de novembro de 2002.

  
**José Otávio Pereira**  
**Chefe/DMARK**

**Autorizo conforme proposto:**

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
**Presidente/ECT**

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
968
Fis:
<b>3 731,4</b>
Doc:
FASE 2
<b>19</b>

**ANEXO 7 DO RELATÓRIO/PR-144/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**22199**

DATA  
**22/11/02**

GESTOR **ASCOM** DATA DA CONFIRMAÇÃO \_\_\_\_\_ DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE **01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.40 Atividade de Comunicação**

CONTA  
**444.05.02.0000 Patrocínio**

SOLICITANTE <b>ASCOM</b>	No <b>2277</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>19/11/02</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>90.000,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2002		30.000,00
	11	30.000,00
2003		60.000,00
	01	30.000,00
	03	30.000,00

FINALIDADE  
**Patr. ARQUIDIOCESE DE MARIANA. Proj. RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE N. S. DO CARMO - M**

RQS Nº 03/2005 - CN  
**CPMI - CORREIOS**  
969  
Fls:  
3731,4  
Doc:  
20

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

*J. Siene Vaz de Jesus Esteves*

Ass. Administrativo III  
Mat. B 010.566-1

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/PR-145/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO: Ratificação da Ação de Patrocínio a ser concedido ao Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG****I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, para execução do Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG, no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2003, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Promover a divulgação dos Correios, associando a sua imagem ao incentivo e preservação da memória cultural do país.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DMARK – PRESIDÊNCIA/ECT

**EMPRESA A CONTRATAR:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

**VALOR CONTRATUAL:**R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de dezembro/2002 a dezembro/2003.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 1ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga em dezembro de 2002, 2ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga em fevereiro de 2003, 3ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga em abril de 2003 e 4ª. parcela – R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga em junho de 2003.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.17/01.2.40.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Bloqueio DORC/DEORC-21829/02.



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação/Inviabilidade de Competição

Proposta:

Patrocínio no valor de R\$ 200.000,00 a ser pago em quatro parcelas iguais de R\$ 50.000,00.

## IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Não houve contratações anteriores deste objeto.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O projeto tem como objetivo reformar o Centro Cultural da UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, localizado em Belo Horizonte. Criado no ano de 1986, o Centro foi instalado em uma construção arquitetônica centenária de estilo neoclássico, tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA no ano de 1984. Em 1994, o conjunto da Praça da Estação, onde se encontra o prédio do Centro Cultural, também foi tombado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte e hoje é considerada uma das áreas mais privilegiadas da cidade onde diariamente há um grande fluxo de pessoas.

Nos seus 16 anos de funcionamento, o Centro vem desenvolvendo uma nova concepção que concerne a não se restringir-se apenas a um espaço divulgador mas também produtor de bens culturais. Para isto são desenvolvidas atividades em duas áreas básicas: Cidadania Cultural e Cultura em Movimento, visando formar um público consciente e participante, além de incentivar o consumo de bens culturais de forma crítica mediante a realização de diversos projetos de cunho social e cultural. Dentre as atividades realizadas pode-se citar os projetos voltados ao público idoso, projetos de formação de agentes culturais, ateliês experimentais de artes plásticas, pesquisa em linguagem coreográfica,



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
971
FIS: 2
3.731,4
Doc:

laboratórios de dança, exposições e espetáculos teatrais e musicais. Além disso, o Centro objetiva criar um Laboratório de Hiperídia, que permitirá o desenvolvimento de cursos e oficinas de arte digital, e manterá um Telecentro de acesso qualificado.

O proponente solicita o patrocínio para adequação do espaço a fim de melhor receber e acomodar a comunidade para que estas ações possam continuar sendo viabilizadas.

O Centro Cultural da UFMG exerce um importante papel social ao tornar as manifestações culturais acessíveis a toda comunidade e ao colaborar para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Para os Correios, ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição do Centro Cultural para com a sociedade, além de reforçar a sua imagem de empresa incentivadora da cultura e comprometida com o bem-estar social. Vale ressaltar que o Projeto atingirá um público diversificado constituído, principalmente, por formadores de opinião proporcionando, assim, visibilidade para a Empresa e retorno comercial.

Com o patrocínio os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Colocação de placa externa na obra sinalizando os serviços de manutenção e destacando o patrocínio dos Correios;
- Colocação de placa definitiva em aço escovado (50 x 80) no hall de entrada do prédio;
- Inserção da logomarca da patrocinadora em todos os convites impressos para exposições de artes plásticas, durante um período de 3 anos, e em todo material institucional;
- Os Correios terão direito de nomear uma das salas do Centro Cultural;
- As assessorias de imprensa do Centro Cultural e da UFMG irão trabalhar juntas, no sentido de divulgar as obras para a imprensa local e nacional, dando especial destaque para o apoio recebido dos Correios;
- Inserção de banner dos Correios, com link para o site da empresa, na home-page do Centro Cultural;

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
972
Fls: 3731,4
Doc: _____

- Inserção da logomarca dos Correios nos convites online durante 3 anos;
- Cessão gratuita dos espaços do Centro Cultural para eventos dos Correios mediante prévio agendamento;
- Inclusão do mailing dos Correios na mala direta do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens selecionadas do Prédio restaurado, para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do Prédio restaurado para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.

O Processo foi submetido ao DEJUR, que emitiu parecer favorável à realização da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-929/2002.

A contratação foi aprovada pelo Presidente, mediante Relatório/DMARK-001/2002, e está sendo submetida à apreciação do Colegiado para ratificação.

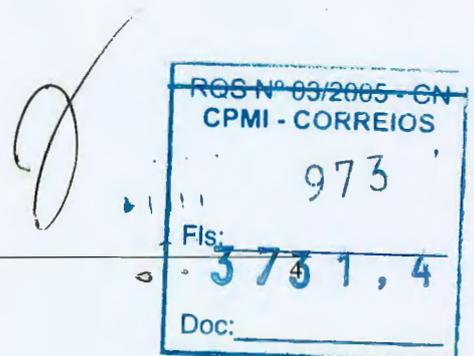
Para assinatura do contrato serão atendidas as observações feitas pelo Departamento Jurídico.

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

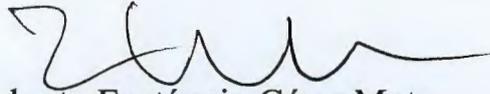
- Caput do art. 25 da Lei 8.666/93
- Manual de Organização -MANORG.

## VIII. ANEXOS

1. Cópia da Proposta/Projeto;
2. Cópia da Planilha de Ações de Divulgação-752/2002/autorização do Presidente;
3. Cópia da Justificativa;
4. Nota Jurídica DEJUR/DJCOM-929/2002;



- 5. Relatório/DMARK-001/2002;
- 6. Certificação Financeira: Bloqueio DORC/DEORC-21829/2002.



Humberto Eustáquio César Mota  
Presidente

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
974
Fis: 3731,4
Doc: _____

PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL UFMG

Plano de Mídia

A fim de dar maior visibilidade à reforma do Centro Cultural UFMG e visando destacar o apoio recebido da Empresa Correios e Telégrafos, foi traçado o seguinte plano de mídia:

- 1 - Confecção de banner externo sinalizando os serviços de manutenção e destacando o patrocínio da Empresa Correios e Telégrafos.
- 2 - Confecção e instalação de placa em aço escovado (50x80 cm) no hall de entrada do prédio, informando ao público sobre a reforma de manutenção. O espaço reservado para a logomarca do patrocinador é de 1x4.
- 3 - Confecção de peça institucional (provavelmente folder com 3 dobras) para a divulgar a reforma do Centro Cultural e o apoio recebido. A contra-capa do material será reservada para a aplicação da logomarca da Empresa Correios e Telégrafos.
- 4 - Uma das salas do Centro Cultural receberá o nome indicado pelos Correios. Ainda existem uma galeria, um auditório e uma sala multimeios sem denominação.
- 5 - As assessorias de imprensa do Centro Cultural e da UFMG irão trabalhar juntas, no sentido de divulgar as obras para imprensa local e nacional, dando especial destaque para o apoio recebido da Empresa Correios e Telégrafos e ressaltando o papel desta empresa no projeto de revitalização da área central de Belo Horizonte, através do patrocínio da reforma do Centro Cultural UFMG.
- 6 - O banner da empresa patrocinadora será colocado na home-page do Centro Cultural. Haverá um link para o site institucional desta mesma empresa.
- 7 - A logomarca dos Correios estará presente em todos os convites impressos (são postados uma média de 60.000 convites-ano) para exposições de artes plásticas durante 3 anos.
- 8 - A logomarca da Empresa Correios e Telégrafos também constará nos convites on-line durante 3 anos.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
975
Fis: _____
Doc. 3 73 1 , 4
1

9 - Cessão gratuita dos espaços (salas ou auditório) do Centro Cultural para a realização de eventos do patrocinador mediante prévio agendamento.

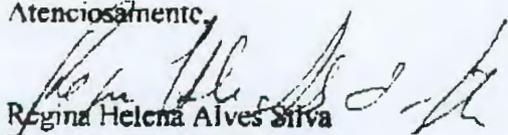
10 - Integração do mailing da Empresa Correios e Telégrafos (principalmente da Diretoria Regional de Minas Gerais) em nossa mala direta.

Esclarecemos que não está sendo oferecida a inserção deste patrocínio em placa fixada na fachada externa do prédio porque a fachada é tombada e ainda não obtivemos autorização para colocação de placas.

O projeto de reforma do Centro Cultural UFMG não tem por objetivo apenas a manutenção do prédio. Ele visa também a sua adequação, tanto para o desenvolvimento de projetos que utilizem-se de novas tecnologias, como para projetos de inclusão social.

Nesse sentido, temos buscado parcerias e patrocínios com o BNDES, o Ministério da Justiça, Leis de Incentivo Federal, Estadual e Municipal e de outros órgãos da UFMG.

Atenciosamente,

  
Regina Helena Alves Silva  
Diretora do Centro Cultural UFMG

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelos telefones - (0xx 31) 3289 1078 / 1079

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
976
Fis: 3.731,4
Doc:

ARTE...  
05341

# Projeto de reforma do prédio do Centro Cultural UFMG

03/2005  
CORREIC

977

3 1, 4





## APRESENTAÇÃO

Criado em 1986, através de resolução do Conselho Universitário, o Centro Cultural UFMG nasce com o objetivo de estabelecer uma interação entre as atividades acadêmicas e a sociedade, fazendo com que a cultura deixe de ser um privilégio e passe a ser instrumento para a criação de um elo entre universidade e comunidade.

A partir de 2002, o Centro vem desenvolvendo uma nova concepção que o torna não apenas espaço divulgador mas, também, produtor de bens culturais. A proposta é desenvolver atividades que conformam duas áreas básicas de atuação: **Cidadania Cultural e Cultura em Movimento**.

Os projetos integrantes do **Cidadania Cultural** se compõem de duas vertentes:

- produzidos pela Universidade:

>**Formação de agentes culturais** - voltado aos integrantes do movimento hip hop, o objetivo é formar lideranças, estimulando os jovens a serem porta-vozes das necessidades culturais de suas comunidades.

>**Projeto Maioridade** - atingindo o público da 3ª idade, fornece informações para um envelhecimento saudável e com qualidade.

>**Cineclube UFMG** - antes realizado na Escola de Belas Artes, o projeto se amplia e vem para o Centro com um novo olhar. A população da cidade, principalmente da área central, pode assistir a ~~exibições gratuitas de filmes que acontecem duas vezes por semana~~ e ainda, participar de oficinas de cinema e vídeo desenvolvidos pelos alunos da UFMG..

- em parceria com a Prefeitura:

>**Guernica** - discute com grafiteiros a relação entre cidade e grafite, buscando qualificar tal atividade no campo da arte, ao mesmo tempo em que procura ampliar as opções para os jovens envolvidos.

>**Horizontes da cidadania** - desenvolvido com professores e a comunidade da rede municipal, tem como objetivo recriar os conceitos de cidade, cidadania e escola aproximando as atividades desenvolvidas em salas de aula à realidade social.

**Cultura em Movimento** são as atividades desenvolvidas no Centro Cultural como Ateliês Experimentais de Artes Plásticas, projetos de pesquisa em linguagem coreográfica, laboratórios de dança, exposições, instalações, espetáculos teatrais e musicais.





disso temos as parcerias do Centro Cultural com os movimentos artísticos da cidade como o FID – Fórum Internacional de Dança e o FIT – Festival Internacional de Teatro de Palco e Rua. A partir de 2002 o Centro Cultural da UFMG vem propondo projetos de intervenções culturais na cidade que buscarão levar a universidade para os espaços públicos urbanos.

Além disso estamos criando o **Laboratório de Hipermidia** que permitirá o desenvolvimento de cursos e oficinas de arte digital e manterá um telecentro de acesso qualificado com o objetivo de promover, para além de uma simples inclusão pelo acesso à internet, a erradicação do analfabetismo formal pelo letramento digital.

Assim, afim de ampliar as possibilidades de funcionamento, dentro dessa nova perspectiva de espaço produtor e não apenas divulgador da cultura, o Centro Cultural passa a ser pensado a partir da sua privilegiada posição geográfica. Seu prédio (localizado na Av. Santos Dumont, 147) representa o espaço-síntese da comunidade acadêmica da UFMG e está na Praça da Estação, local que se constitui por excelência um espaço-síntese da cidade de Belo Horizonte. Partindo desta observação, a intenção é estabelecer a troca de bens simbólicos que se dá cotidianamente entre os espaços e potencializar a produção cultural que se pode extrair dessa movimentação. E, através do contato direto com a arte, formar um público consciente e participante, incentivar o consumo de bens culturais de forma crítica a fim de que as diversas manifestações artísticas possam servir efetivamente como instrumento de transformação social capaz de levar à prática da cidadania. Pensando a cidade para além da sua materialidade pura e simples, pretende-se ouvir as múltiplas vozes que constituem o hipercentro possibilitando, o diálogo efetivo com o meio do qual fazem parte.

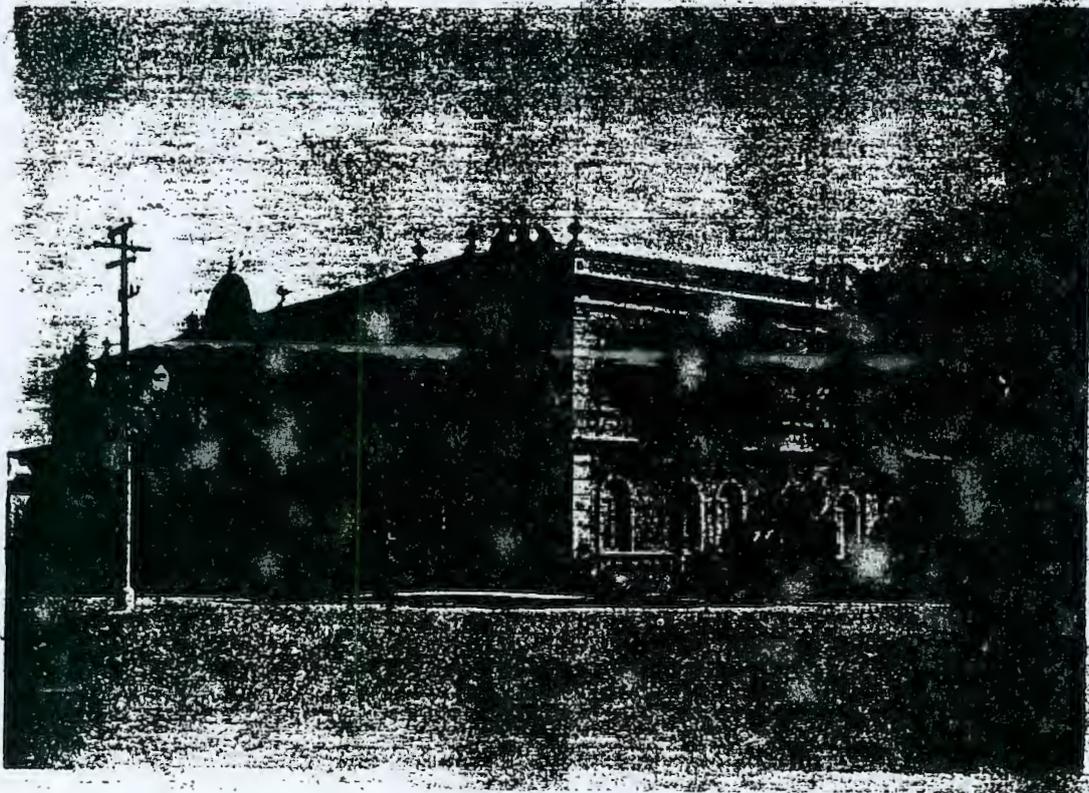
Novas atividades estão sendo pensadas para que possamos atender a uma demanda já existente e, com isso, multiplicar nosso público. Para viabilizar estas ações, faz-se necessária uma adequação do espaço a fim de melhor receber e acomodar a comunidade. Sendo assim, segue o levantamento do estado atual das instalações do Centro Cultural UFMG, bem como um orçamento referente às necessidades de manutenção do espaço.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 979
Doc. 3.731,4



## RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL UFMG

A construção do casarão que abriga as instalações do Centro Cultural UFMG remonta ao início do século XIX, mais precisamente 1906 ano de inauguração do espaço. Com seu imponente estilo neoclássico, o prédio possui características construtivas bastante peculiares e frágeis. Ao longo dos anos, a UFMG vem investindo na sua recuperação, porém devido à multiplicidade de uso o desgaste é maior e, conseqüentemente, urge a necessidade de uma manutenção permanente. O atual estágio de conservação do prédio pode ser considerado razoável. Entretanto, devido às suas particularidades, carece de uma melhor atenção em alguns aspectos.



RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
980  
Fis: 3.731,4  
Doc:



## **ANÁLISE DAS INSTALAÇÕES**

### Fundação e estruturas:

- Estão em excelente estado de conservação;
- Construção bastante sólida;
- Não há trincas nem rebaixos que possam comprometer, mesmo tendo um tráfego intenso nas imediações;
- Em alguns lugares, porém, há infiltrações;

### Pisos:

- O prédio possui pisos em madeira, taco e cerâmica;
- Parte dos pisos de madeira são da época da construção com assoalho em tábua corrida de "pinho de riga". Estes, porém, precisam de restauro; trocando algumas peças de sustentação tais como barrotes e caibros e remoção de algumas tábuas;
- Os pisos cerâmicos precisam ser trocados, tanto os de ladrilho hidráulico - pelo desgaste - como os de lajota, que não condizem com a imponência do prédio.
- Ficam apenas os ladrilhos do hall de entrada;

### Alvenaria:

- É fundamental a recuperação de boa parte delas, pois há reboco caindo e infiltrações diversas. Não é o caso de demolição, apenas a retirada total ou parcial dos acabamentos;

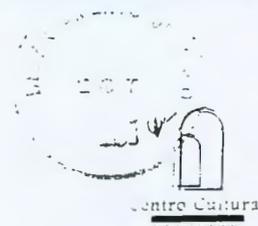
### Forros:

- Recuperação parcial dos forros de madeira;
- Recuperação do reboco nos forros de estuque;

### Cobertura:

- Existem gotéiras em diversos locais. É preciso trocar ou recolocar telhas, bem como substituir vigas, tesouras, mãos-francesas, caibros, ripas, etc;

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
981
-Fls:
3731,4
Doc:



Janelas e portas:

- É muito grande o número de janelas e portas, somando-se ao todo mais de 100 unidades. Deve-se fazer uma revisão geral, com a substituição de algumas e reforma de outras. Seria interessante a remoção total da pintura.

Pintura:

- Devido à sua localização na área central de Belo Horizonte, o edifício sofre muita deteriorização devido à poluição, vandalismo, etc. É preciso fazer uma troca total da pintura, tanto externa quanto interna;

Outros serviços:

Com a atual demanda de atividades do Centro Cultural UFMG, obrigatoriamente temos que pensar em um novo dimensionamento da casa:

- Recuperação total do auditório;
- Construção de uma nova rede elétrica;
- Adequação da rede telefônica à informatização;
- Remodelação do pátio, adaptando-o às múltiplas atividades que ele pode oferecer;
- Recuperação das áreas livres no fundo do edifício, dando-lhes novas funções;
- Restauração das áreas verdes;

A proposta sugere repensar e revitalizar o Centro Cultural UFMG respeitando suas características arquitetônicas e acima de tudo, preservando a memória do lugar consolidando-o enquanto espaço de permanente construção e transformação social.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
982	
Fis:	3.731,4
Doc:	

**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
1	PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO								
	TOTAL DE PRÉ-PRODUÇÃO/PREPARAÇÃO						400,00		
2	PRODUÇÃO/EXECUÇÃO								
	<b>Serviços Técnicos Profissionais</b>								
	Trabalhos Preliminares	1	serviç	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	Levantamentos Preliminares	1	serviç	1	700,00	700,00	700,00		
	Arquitetura e Urbanismo	1	projet	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	Instalações Elétricas e Eletrônicas	1	projet	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	Orçamentos e Cronogramas	1	serviç	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Perícias e Vistorias	1	serviç	1	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Projeto Eletroacústico	1	serviç	1	1.115,00	1.115,00	1.115,00		
	Projeto Acústico	1	serviç	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	Iluminoteco	1	serviç	1	930,00	930,00	930,00		
	Vídeo	1	serviç	1	575,00	575,00	575,00		
	<b>Serviços Preliminares</b>								
	Aprovações, Licenças e Alvarás	1	unid	1	300,00	300,00	300,00		
	Limpeza e preparo do local	200	m2	2	2,50	1.000,00	1.000,00		
	Carga, transporte e descarga do entulho	40	m3/K	7	35,00	245,00	245,00		
	Proteção a transeuntes	600	m2	1	1,54	924,00	924,00		
	Placas	2	unid	1	200,00	400,00	400,00		
	Locações	300	m2	1	20,00	600,00	600,00		
	<b>Andaimos, escoramentos e equipamentos</b>								
	Metálicos	300	m2	20	1,90	11.400,00	11.400,00		
	Balancins/jau	1	unid	3	50,00	150,00	150,00		
	Torres/quinchos	2	unid	4	30,00	240,00	240,00		
	Furadeiras/Lixadeiras	1	unid	3	60,00	180,00	180,00		
	Bancadas/Serras/Torno etc	1	unid	4	175,00	600,00	600,00		
	Ferramentas		unid		1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	Serra circular para madeira	2	unid	4	90,00	360,00	360,00		

RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 983  
 Doc: 3731,4



## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

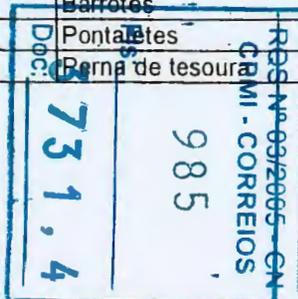
Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	<b>Demolições/Remoções com ou sem reaproveitamento</b>								
	<i>Estrutura Autônoma / Estrutura de pisos</i>								
	Madeira: barrotes	400	m	1	1,70	680,00	680,00		
	<i>Paredes Estruturais/Vedações</i>								
	Alvenaria de tijolo maciço	10	m3	1	20,01	200,10	200,10		
	<i>Estrutura da cobertura</i>								
	Madeira: tesoura	10	unid	1	4,71	471,00	471,00		
	Madeira: caibros e ripas	400	m2	1	4,71	1.884,00	1.884,00		
	Madeira: cumeeira, terço, frechal etc	50	m2	1	4,71	235,50	235,50		
	<i>Entelhamento</i>								
	Telha francesa de barro	400	m2	1	6,06	2.424,00	2.424,00		
	<i>Revestimento em paredes/pisos</i>								
	Emboço/Reboco	300	m2	1	4,82	1.446,00	1.446,00		
	Azulejos/cerâmicas	200	m2	1	4,82	964,00	964,00		
	Madeira	400	m2	1	4,71	1.884,00	1.884,00		
	Ladrilho hidráulico	375	m2	1	2,68	1.005,00	1.005,00		
	<i>Estrutura de forros e cimalhas</i>								
	Madeira: barrotes	80	m	1	4,82	385,60	385,60		
	Madeira: engradamento	100	m2	1	4,82	482,00	482,00		
	<i>Acabamentos, forros e cimalhas</i>								
	Tabuado liso/ "saia e camisa"/ macho fêmea etc	40	m2	1	4,71	188,40	188,40		
	Abas/frisos	20	m2	1	4,71	94,20	94,20		
	<i>Vãos/Quadros e Vedações</i>								
	Portas de madeira e ferragens	60	m2	1	1,96	117,60	117,60		

Doc: 731,4  
984  
DS N 09/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS



## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

Ítem	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Janela de madeira e ferragens	30	m2	1	1,96	58,80	58,80		
	Janelas metálicas e ferragens	20	m2	1	1,96	39,20	39,20		
	Vidros	30	m2	1	1,96	58,80	58,80		
	Pinturas	100	m2	1	1,96	196,00	196,00		
	<b>Instalações</b>								
	Aparelhos e luminárias	10	unid	1	4,82	482,00	482,00		
	Louças e metais	6	unid	1	4,82	28,92	28,92		
	Tubulações e caixas do sistema elétrico	1	instal	1	150,00	150,00	150,00		
	Tubulações e caixas do sistema hidro-sanitário	1	instal	1	150,00	150,00	150,00		
	<b>Diversos</b>								
	Calçadas/Pavimentos externos	40	m3	1	4,49	179,60	179,60		
	Carga, transporte e descarga	40	m3/K	7	35,00	245,00	245,00		
	<b>Paredes estruturais de vedação, pilastras e colunas</b>								
	<b>Avenarias estruturais/vedação/pilares e colunas</b>								
	Tijolos maciços	50	m2	1	13,10	655,00	655,00		
	<b>Vãos: quadros e fechamentos</b>								
	<b>Marcos, aduelas, alisares e aros de pedraria</b>								
	Marco de madeira/metálico	20	m	1	50,03	1.000,60	1.000,60		
	Alisar de madeira	40	m	1	10,80	432,00	432,00		
	<b>Coberturas e beirais</b>								
	<b>Estrutura de madeira</b>								
	Ripas	1500	m	1	0,40	600,00	600,00		
	Caibros	200	m	1	1,96	392,00	392,00		
	Vigas com	150	m	1	4,18	627,00	627,00		
	Barrotes	80	m	1	3,50	280,00	280,00		
	Pontalões		m						
	Berna de tesoura	80	m	1	3,50	280,00	280,00		



## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

Item	1. Descrição das Atividades	2. Quantidade	3. Unidade	4.	5. Valor Unitário	6. Total da Linha	7. Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Tirante de tesoura	100	m	1	3,50	350,00	350,00		
	Pendural de tesoura	100	m	1	3,50	350,00	350,00		
	Mão francesa de tesoura	100	m	1	3,50	350,00	350,00		
	Parafusos, pregos e cola	1	vb	1	500,00	500,00	500,00		
	<u>Entelhamento e acessórios</u>								
	Telha de barro francesa	150	m2	1	10,15	1.522,50	1.522,50		
	Cumeeiras e espigões com e sem embocamentos	30	m	1	3,00	90,00	90,00		
	Calhas e rufos	100	m	1	6,40	640,00	640,00		
	Condutores	80	m	1	29,11	2.328,80	2.328,80		
	Fixação (ganchos, amarração, parafusos etc)	1	serviç	1	300,00	300,00	300,00		
	<u>Beirais</u>								
	Telha, beira seveira, simples, telhão de louça etc	30	m	1	10,00	300,00	300,00		
	Embocamentos	50	m	1	7,50	375,00	375,00		
	<u>Cobertura provisória com ou sem estrutura</u>								
	Lonas	100	m2	1	0,40	40,00	40,00		
	<u>Pisos</u>								
	<u>Bases/Estrutura</u>								
	Contra-piso	500	m2	1	9,91	4.955,00	4.955,00		
	Barroteamento	400	m	1	3,50	1.400,00	1.400,00		
	Granito/Mármore	250	m2	1	73,76	18.440,00	18.440,00		
	Taboado corrido	300	m2	1	60,30	18.090,00	18.090,00		
	Cerâmicas	50	m2	1	22,91	1.145,50	1.145,50		
	Ladrilhos hidráulicos	375	m2	1	16,15	6.056,25	6.056,25		
	Rodapé	100	m	1	14,00	1.400,00	1.400,00		
	Pavimentação travada de concreto	600	m2	1	16,02	9.612,00	9.612,00		
	<u>Revestimentos de parede/teto</u>								
	<u>Paredes</u>								

RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 FLS: 986  
 Doc: 3731,4

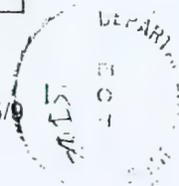
## 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Emboço	400	m2	1	6,29	2.516,00	2.516,00		
	Reboco	400	m2	1	5,19	2.076,00	2.076,00		
	Gesso	100	m2	1	3,16	316,00	316,00		
	Cerâmica/azulejos	150	m2	1	9,13	1.369,50	1.369,50		
	Carpets	40	m2	1	18,57	742,80	742,80		
	Laminado melaminico	22	m2	1	11,69	257,18	257,18		
	<u>Tetos em lajes, abóbadas e cúpulas</u>								
	Emboço	200	m2	1	6,29	1.258,00	1.258,00		
	Reboco	200	m2	1	5,17	1.034,00	1.034,00		
	Gesso	150	m2	1	3,16	474,00	474,00		
	<b>Forros</b>								
	<u>Estrutura</u>								
	Madeira: barrotes	300	m	1	3,50	1.050,00	1.050,00		
	<u>Acabamentos</u>								
	Taboado liso, macho e fêmea, junta seca, cobrir	200	m2	1	26,70	5.340,00	5.340,00		
	<u>Complementos</u>								
	Frisos	80	m	1	1,60	128,00	128,00		
	<b>Tratamentos e pinturas</b>								
	<u>Imunizações/proteções</u>								
	Madeiras: pentaclorofenatos etc	16	Kg	1	36,50	584,00	584,00		
	<u>Impermeabilizações/tratamentos para:</u>								
	Argamassas	70	Kg	1	4,14	289,80	289,80		
	<u>Pinturas e enceramentos</u>								
	Látex/PVA	3652	m2	1	4,48	16.360,00	16.360,00		
	Esmaife	600	m2	1	6,77	4.062,00	4.062,00		

Doc: 731,4

987

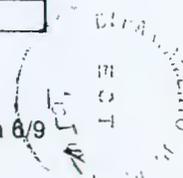
RDS Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



### 7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	Verniz	1354	m2	1	6,85	9.277,91	9.277,91		
	Enceramento	400	m2	1	3,70	1.480,00	1.480,00		
	Calafetação	400	m2	1	3,20	1.280,00	1.280,00		
	<b>Instalações prediais</b>								
	<u>Hidro-sanitárias</u>								
	Água	1	instal	1	250,00	250,00	250,00		
	Água Pluvial	1	instal	1	250,00	250,00	250,00		
	Esgoto	1	instal	1	500,00	500,00	500,00		
	<u>Elétricas e Eletrônicas</u>								
	Força e luz	1	instal	1	29.113,18	29.113,18	29.113,18		
	Telefone	1	instal	1	8.212,00	8.212,00	8.212,00		
	Pára-raios	1	instal	1	600,00	600,00	600,00		
	Som	1	instal	2	250,00	250,00	250,00		
	Sinalização	1	instal	1	450,00	450,00	450,00		
	Segurança	1	instal	1	300,00	300,00	300,00		
	<u>Mecânicas</u>								
	Ventilação/exaustão	20	instal	1	60,00	1.200,00	1.200,00		
	<u>Prevenção e combate a incêndio</u>								
	Sinalizações	35	instal	1	8,00	280,00	280,00		
	Extintores	30	instal	1	71,50	2.145,00	2.145,00		
	Caixas e hidrantes								
	<u>Outros</u>								
	Ar condicionado	1	instal	1	42.000,00	42.000,00	42.000,00		
	Vara elétrica	1	instal	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	Iluminação	1	instal	1	27.320,00	27.320,00	27.320,00		
	Escada externa de segurança	1	instal	1	7.021,00	7.021,00			

Doc: 731,4  
 988  
 CPMI - CORREIOS  
 Nº 09/2005 - CN



**7. ORÇAMENTO FÍSICO - FINANCEIRO**

Item	1 Descrição das Atividades	2 Quantidade	3 Unidade	4	5 Valor Unitário	6 Total da Linha	7 Total	Pazo de Duração	
								8-Início	9-Término
	<b>Serviços diversos</b>								
	<i>Guarda-copo e grades</i>								
	Madeira	8	m2	1	110,00	880,00	880,00		
	<i>Armários</i>								
	Confeccionados no local/embutidos	20	m2	1	60,00	1.200,00	1.200,00		
	<i>Comunicação visual</i>								
	Quadros	80	m2	1	15,00	1.200,00	1.200,00		
	Painéis	80	m2	1	15,00	1.200,00	1.200,00		
	Faixas e letras adesivas	1	Vb	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	Pinturas indicativas	1	Vb	1	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	<i>Erradicação de vegetação</i>								
	Cortes e remoções	1	serviç	2	80,00	160,00	160,00		
	Aplicação de produtos químicos	1	serviç	2	80,00	160,00	160,00		
	<i>Outros</i>								
	Estofamentos	1	serviç	1	22.712,50	22.712,50	22.712,50		
	Painel Eletrônico(sinalizador de programação)	1	instal	1	24.295,00	24.295,00	24.295,00		
	Painel externo indicativo	1	instal	1	6.121,14	6.121,14	6.121,14		
	<b>Controle tecnológico/instrumentação estrutural</b>								
	<i>Testes</i>								
	nas instalações prediais	1	serviç	1	700,00	700,00	700,00		
	<b>Serviços gerais</b>								
	<i>Administração</i>								
	Engenheiro	1	mes	20	1.300,00	26.000,00	26.000,00		
	Auxiliar/estagiário	1	mes	20	400,00	8.000,00	8.000,00		
	Mestre	1	mes	20	800,00	16.000,00	16.000,00		

Doc: 731,4  
 RQS Nº 09/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS  
 989

Página 79  
 FCT  
 E.P.A.





## Breve Histórico do Centro Cultural UFMG

O Centro Cultural UFMG foi criado por Resolução do Conselho Universitário nº 3/86, de 14 de março de 1986, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão. Em 1988 foi instituída Comissão de Implementação para definir o perfil, identidade e objetivos da instituição. Cerca de um ano depois, em 22 de abril de 1989, finalmente, foi inaugurado o CENTRO CULTURAL UFMG.

Com o objetivo de fortalecer o diálogo entre Universidade e Sociedade, o Centro Cultural apresenta permanentemente produções culturais da Universidade e da comunidade. Como órgão universitário, trabalha com as diversas realidades e manifestações da arte e da ciência, contribuindo para nova dimensão do conceito de cultura. Apresentando o contemporâneo da cultura junto ao processo histórico, a instituição tem o objetivo de valorizar, também, a produção do passado.

Os novos conhecimentos que os atuais recursos científicos e tecnológicos proporcionam no mundo inteiro, a cada momento, exigem atualização constante. Os centros culturais estão surgindo como instituições de nossa época que refletem essa dinâmica. Nesse contexto, o Centro Cultural UFMG tem importante peculiaridade: subsidiado por universidade, promovendo interações entre diferentes linguagens e conhecimentos, tem disponibilidade para produzir eventos inovadores.

Na concretização desse empreendimento como processo interativo, evidencia-se a concepção de Extensão como promotora de transformação social, através do incentivo para que a cultura se realize em novas formas de pensar e agir.

A sede do Centro Cultural UFMG, ocupando o antigo prédio da Escola de Engenharia, está situada próxima às estações ferroviária, rodoviária e centro comercial, em ponto urbano de grande movimento. O edifício, de concepção neoclássica, pertence ao conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça da Estação. Executado para ser o Hotel Antunes, sua construção remonta à época da

PROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
991
Fis: 3 731,4
Dee:



fundação de Belo Horizonte. Adquirido pelo governo do Estado, foi adaptado para sede do 2º Batalhão da Brigada Policial, que nele permaneceu de 1906 a 1911.

A atual Escola de Engenharia da UFMG teve sua origem na Escola Livre de Engenharia de Belo Horizonte, fundada em 1911, e veio a se instalar no prédio após a transferência do Batalhão Policial para Juiz de Fora, um ano depois. Em 1927, foi fundada a Universidade de Minas Gerais, à qual ficou vinculada a Escola, passando, posteriormente, a ser unidade da Universidade Federal de Minas Gerais.

Em 1984, o prédio foi tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico (IEPHA). Em 1989, a Escola de Engenharia transferiu-se para novo local, cedendo o espaço para área de cultura. Neste mesmo ano foi implantado, então, o CENTRO CULTURAL UFMG. Em 1994 o conjunto da Praça da Estação, onde se encontra o prédio do Centro Cultural, é também tombado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte.

Hoje, o Centro Cultural está inserido em uma das áreas privilegiadas pelo projeto de revitalização do centro de Belo Horizonte e a Praça da Estação começa a ser vista como uma região prioritária na preservação da memória da cidade.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
992
Fls: 3731,4
Doc:



## **CENTRO CULTURAL - NOVOS PROGRAMAS**

O Centro Cultural da UFMG consoidou-se enquanto espaço-síntese da comunidade acadêmica. Seu prédio, localizado na Praça da Estação, local que se constitui por excelência em espaço-síntese de Belo Horizonte, nos permite pensar esta posição geográfica privilegiada com o objetivo de ampliar as possibilidades e expandir os projetos que já se desenvolvem no Centro Cultural. Partindo desta observação, a intenção é estabelecer a troca de bens simbólicos que se dá cotidianamente nestes espaços e viabilizar a produção de bens culturais que se pode extrair dessa movimentação. Através do contato direto com a arte, formar um público consciente e participante, incentivar o consumo de bens culturais de forma crítica a fim de que a arte possa ser efetivamente instrumento de transformação social capaz de levar à prática da cidadania. Pensando a cidade para além da sua materialidade pura e simples, pretende-se ouvir as múltiplas vozes que constituem o hipercentro possibilitando o dialogo efetivo com o meio do qual fazem parte.

A apropriação de prédios abandonados, muros, viadutos, praças e espaços desconsiderados tem como proposta repensar a ocupação urbana e seus efeitos para as relações sociais. A utilização dos meios técnicos para a re-produção e interpretação das exibições gera a desmitificação dos equipamentos tecnológicos, uma vez que estes serão instrumentos de trabalho para os usuários e faz do contato com a tecnologia um modo de inserção socio-cultural.

Atualmente o Centro Cultural UFMG desenvolve os seguintes Programas:

### **1. Cultura em Movimento**

Agrega projetos que tornam o Centro um incentivador da produção cultural, pois o transforma em palco para que cidadãos comuns, artistas, produtores, pensadores e instituições de ensino tenham um espaço privilegiado para a exposição e realização de suas idéias e propostas.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
993
Fls: 3731,4
Doc:



O projeto divide-se em três núcleos: imagem, som-movimento e infiltrações urbanas.

No primeiro momento há a exibição de produtos artísticos – cinema, teatro, dança, música, poesia e artes plásticas- acompanhados de debates e discussões, em seguida haverá oficinas que se dedicarão a uma instrumentalização teórica e capacitação técnica a fim de aguçar os sentidos, despertar novos olhares. Os núcleos de imagem e som-movimento são laboratórios que irão expor o público a produções ligadas as respectivas áreas, a fim de que este possa produzir novos bens a partir das impressões causadas pela observação. O terceiro núcleo se responsabiliza por devolver à cidade as sensações que ela incita em forma de vídeos, textos, sites e performances que serão apresentados em lugares públicos e no próprio Centro. O resultado esperado a partir da exibição de bens culturais e utilização dos equipamentos surge de um esquema de produção que se encadeia automaticamente no momento em que o centro esteja devidamente equipado. Uma vez iniciada, essa dinâmica se retroalimenta já que todas as fases se comunicam, e a circulação, que pode ser considerada um fim, na verdade é também um começo, visto que dá visibilidade à infra-estrutura existente, estimulando novas produções. A formação de público está, assim, inserida em um esquema DISPONIBILIZAÇÃO – PRODUÇÃO – CIRCULAÇÃO.

A DISPONIBILIZAÇÃO se dá com a montagem de um centro que permita ao público o acesso as exposições, sejam elas dentro ou fora do espaço do Centro Cultural. Esse centro é formado pela junção entre material de vídeo e áudio que permitam a exibição dos bens, bem como de pessoas capacitadas e interessadas a desenvolver projetos culturais ligados as artes e trabalhá-los junto ao público. A ligação dessa etapa com a segunda culmina na produção dos bens culturais e simbólicos.

A PRODUÇÃO se dá através de oficinas, que além de exibir produtos culturais, preparam a população para utilizar a aparelhagem, desmistificando os meios (e assim dotando os cidadãos da capacidade de realizar uma análise crítica dos espetáculos, vídeos, performances, etc, criando assim uma maior consciência da arte enquanto instrumento de expressão e transformação). As oficinas têm,

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
994
Fls: 3731,4
Doc:



portanto, esse caráter de capacitação e criação, que prepara os participantes para a produção de bens simbólicos e culturais.

A CIRCULAÇÃO é a exposição desses bens para o exterior das oficinas, como forma de intervenção no espaço urbano. Isso pode ser feito através de projeções públicas, colocação dos produtos à disposição na internet, uso da TV UFMG para a veiculação de programas, além de outros tipos de ocupação do espaço do centro da cidade a serem pensados ao longo do processo.

® **concreto/sonoro**: programa de jornalismo cultural diário na Rádio Geraes FM idealizado e produzido pelos alunos bolsistas do Centro Cultural.

® **Entre Telas**: projeto em parceria com a ONG Tver, o jornal O Tempo e a Rádio Geraes, debates e palestras com intelectuais e jornalistas brasileiros discutindo temas atuais sobre a mídia.

® **Laboratório Audio-Visual**: esta em instalação um laboratório para produção de vídeos, documentários, sites, paisagens sonoras, etc.

® **Exposições de Artes Plásticas** com projetos selecionados por edital público.

## **2. Cidadania Cultural composto pelos projetos:**

® **Formação de agentes culturais** - voltado aos integrantes do movimento hip hop, o objetivo é formar lideranças, estimulando os jovens a serem porta-vozes das necessidades culturais de suas comunidades;

® **Projeto Maioridade** - atingindo o público da 3ª idade, fornece informações para um envelhecimento saudável e com qualidade;

® **Cineclube UFMG** - A população da cidade, principalmente da área central, pode assistir a exibições gratuitas de filmes que acontecem duas vezes por semana e ainda, participar de oficinas de cinema e vídeo desenvolvidos pelos alunos da UFMG.

RUBS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
995
Fil 3.731,4
Doc: _____



⊖ Projeto Leitura – disponibilização dos principais jornais e revistas brasileiros à população da cidade.

⊖ Laboratório de Hipermídia: esta em instalação um telecentro de acesso qualificado a ser utilizado prioritariamente por escolas públicas e por grupos de excluídos digitais.

Em parceria com a Prefeitura:

⊖ Projeto Guernica - discute com grafiteiros a relação entre cidade e grafite, buscando qualificar tal atividade no campo da arte, ao mesmo tempo em que procura ampliar as opções para os jovens envolvidos: ⊖ Horizontes da cidadania - desenvolvido com professores e a comunidade da rede municipal, tem como objetivo recriar os conceitos de cidade, cidadania e escola aproximando as atividades desenvolvidas em salas de aula à realidade social.

### **3. Laboratório de Performance:**

⊖ Parceria com o Fórum Internacional de Dança onde estão sendo desenvolvidos os projetos "Território Minas" (pesquisa na área coreográfica envolvendo artistas da cidade e estudantes da UFMG) e "Extensão Brasil" (oficinas coreográficas com artistas da cidade e alunos da UFMG).

⊖ Cenário: projeto de ensino, pesquisa e extensão, com seminários e workshops envolvendo grupos teatrais e alunos de graduação em Artes Cênicas. Esse projeto instala a residência teatral no Centro Cultural, com grupos escolhidos para serem incentivados com cessão de espaço para pesquisa e ensaio.

⊖ Manifestações de Performance realizadas por artistas da cidade.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
996
Fls:
3 731, 4
Doc:

**ANEXO 2 DO RELATÓRIO/PR-145/2002**

Divisão de Ação Cultural  
Direto

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO OU ENTIDADE</b> <b>CORREIOS</b>	<b>PLANILHA DE AÇÕES DE DIVULGAÇÃO</b> (Não preencher os campos cód./protocolo)	<b>NÚMERO</b> 752/2002	<b>PROTOCOLO</b>
<b>CÓDIGO</b>		<b>DATA</b> 18/11/2002	
<b>TIPO DE CAMPANHA</b> Patrocínio-não-incentivado	<b>TÍTULO:</b> Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG		
<b>PEÇA</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PERÍODO DE VEICULAÇÃO</b> 2002	
<b>AGÊNCIA/FORNECEDOR</b> Contratação Direta	<b>PRODUÇÃO - R\$</b> 50.000,00	<b>MÍDIA - R\$ (Discriminação abaixo)</b>	

**DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA MÍDIA (utilizar anexo se necessário)**

CÓDIGO	NOME DO VEÍCULO	CIDADE	UF	R\$
	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP	Belo Horizonte	MG	50.000,00

**ENVIAR  
NO SELO**

**OBSERVAÇÕES, JUSTIFICATIVAS E ESCLARECIMENTOS**

**Anexo: Justificativa**

Valor total do patrocínio a ser concedido: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em quatro parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo a primeira parcela paga no exercício de 2002 e o restante no exercício de 2003.

<b>CIDADE / UF</b> BRASÍLIA/DF	<b>CONTATO</b> FAX: 426-2036 TEL: 426-1563	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SOLICITANTE</b>	
		<i>Humberto E. C. Mota</i> <b>HUMBERTO E. C. MOTA</b> Presidente	<i>José Otaviano Perhira</i> <b>JOSÉ OTAVIANO PERHIRA</b> Chefe do DMARK

**ESPAÇO RESERVADO À SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA SCS/PR**

76 11 2002

*[Assinatura]*

*Gicvani Ezequiel Moreira*  
Coordenador  
Secretaria de Comunicação de Governo

A concordância da Subsecretaria de Comunicação Institucional da SCS/PR com a Ação de Comunicação caracterizada nesta Planilha limita-se aos aspectos técnico-publicitários e não exime a responsabilidade administrativa dos dirigentes da Entidade que a propõe.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 997  
3 731,4  
Doc:



## JUSTIFICATIVA

### “PROJETO DE REFORMA DO CENTRO CULTURAL UFMG”

**PROJETO:** Projeto de Reforma do Centro Cultural UFMG.

**PROPONENTE:** Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP.

**REF. PLANILHA:** 752/2002.

**VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 04 parcelas de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira parcela para 2002 e o restante para o exercício de 2003.

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 2002

**LOCAL:** Belo Horizonte / MG

#### JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objetivo reformar o Centro Cultural da UFMG- Universidade Federal de Minas Gerais localizado em Belo Horizonte. Instalado em uma construção arquitetônica centenária de estilo neoclássico e pertencente ao conjunto arquitetônico e paisagístico da Praça da Estação, uma das áreas mais privilegiadas da cidade, o Centro é tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA.

Criado há 16 anos, o Centro vem desenvolvendo uma nova concepção que concerne a não restringir-se apenas a um espaço divulgador mas também produtor de bens culturais. Para isto são desenvolvidas atividades em duas áreas básicas: Cidadania Cultural e Cultura em Movimento, visando formar um público consciente e participante, além de incentivar o consumo de bens culturais de forma crítica através da realização de diversos projetos de cunho social e cultural. Objetiva, ainda, a criação de um Laboratório de Hiperídia que permitirá o desenvolvimento de cursos e oficinas de arte digital e manterá um Telecentro de acesso qualificado. O proponente solicita o patrocínio para adequação do espaço a fim de melhor receber e acomodar a comunidade para que estas ações possam continuar sendo viabilizadas.

O Centro Cultural da UFMG exerce um importante papel social ao tornar as manifestações culturais acessíveis a toda comunidade e ao colaborar para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Para os Correios, ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição do Centro Cultural para com a sociedade, além de reforçar a sua imagem de empresa incentivadora da cultura e comprometida com o bem-estar social. Vale ressaltar que o Projeto atingirá um público diversificado constituído, principalmente, por formadores de opinião proporcionando assim visibilidade para a Empresa e retorno institucional.

Os Correios contarão com as seguintes contrapartidas:

- Colocação de placa externa na obra sinalizando os serviços de manutenção e

PR-145/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
998	
Fls:	3731,4
Doc:	



destacando o patrocínio dos Correios:

- Colocação de placa definitiva em aço escovado (50 x 60) no hall de entrada do prédio;
- Inserção da logomarca da patrocinadora em todos os convites impressos para exposições de artes plásticas, durante um período de 3 anos, e em todo material institucional;
- Os Correios terão direito de nomear uma das salas do Centro Cultural;
- As assessorias de imprensa do Centro Cultural e da UFMG irão trabalhar juntas, no sentido de divulgar as obras para a imprensa local e nacional, dando especial destaque para o apoio recebido dos Correios;
- Inserção de banner dos Correios, com link para o site da empresa, na home-page do Centro Cultural;
- Inserção da logomarca dos Correios nos convites online durante 3 anos;
- Cessão gratuita dos espaços do Centro Cultural para eventos dos Correios mediante prévio agendamento;
- Inclusão do mailing dos Correios na mala direta do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens selecionadas do Prédio restaurado, para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do Prédio restaurado para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	999
Doc:	3 731,4

**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

REF: CI/DIMC/DMARK/AC-2287/2002

NOTA JURÍDICA DEJUR/DJCOM - 929 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

O DMARK, por intermédio da CI de referência, solicita análise desse Departamento quanto à contratação da **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, para o patrocínio não-incentivado do projeto "**Reforma do Centro Cultural UFMG**".

Esclarece o aludido Departamento que a referida contratação de patrocínio é atividade de promoção, amparada no art.13, alínea "a", do Decreto nº 3296, de 16/12/99, sendo a verba desvinculada dos contratos mantidos com as agências de propaganda.

Finalmente, passamos às nossas ponderações:

Da análise realizada nos documentos acostados ao dossiê de contratação aduzimos as seguintes ressalvas:

1. PLANILHA DE AÇÕES – Inserir as assinaturas do Presidente da ECT e do Chefe do DMARK, bem como assinatura de aprovação da SECOM.
2. Juntar ao dossiê o documento de aprovação do Comitê, definida no art. 5º, parágrafo único da Portaria nº 4/2000 da SECOM.
3. Lembramos que o prazo de validade da Certidão Positiva com efeitos de Negativa é de 30 dias em 26/11/2002, devendo ser solicitado ao proponente novo documento válido.

Quanto à consulta formulada, entendemos que no direito brasileiro, o dever de licitar é regra para a Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, conforme reza o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como o art. 1º, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

3731,4 Fls: Doc:	1000 26
------------------------	------------



A Lei de Licitações enuncia situações diversas em que o contrato a ser firmado se faz, ou se pode fazer, independentemente de licitação. Estas se encontram contempladas no art. 17, I e II, em que a licitação é dispensada; no art. 24, em que é dispensável; e no art. 25, em que o certame é inexigível.

Para o caso em concreto, interessa a inexigibilidade em que não ocorre a possibilidade de competição, vez que a própria natureza do objeto impõe tal solução.

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

"(...)  
Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição  
(...)"

Segundo o mestre Celso Antônio Bandeira de Melo, "*Só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais*" (Licitação, RT, 1985, p. 15)

Entretanto, deve-se avaliar se a competição é ou não viável, pois se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. A inviabilidade de competição é clara quando inexistir pluralidade de objetos a satisfazer a necessidade da Administração. Nesse sentido pronunciou-se o Prof.º Marçal Justen Filho, em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 2000, 8ª ed., pág.278:

*"De modo geral, poderia dizer-se que a inviabilidade de competição apenas ocorre em casos em que o interesse público apresenta peculiaridades e anomalias. Deve-se destacar-se, portanto, que a inviabilidade de competição ocorre em casos em que a necessidade estatal apresenta peculiaridades que escapam aos padrões de normalidade."*

Sobre a matéria em tela, o Tribunal de Contas da União – TCU, na ementa da Decisão 855/1997 – Plenário, assim compilou o assunto: "Inexigibilidade de licitação em contratos de patrocínio. Comentários acerca da atipicidade dos contratos do gênero".

Nessa Decisão, o Ministro Relator profere o seu voto, de onde destacamos o seguinte trecho:

*"7 É despropositado comentar da inadequação de ser realizado procedimento licitatório quando adotada a decisão de oferecer patrocínio a alguma entidade ou evento. A decisão de patrocinar é personalíssima, adotada exatamente em função da expectativa de sucesso que possa vir a ser alcançado pela respectiva entidade ou evento, trazendo a maior veiculação do nome do patrocinador. Assim fica caracterizada a inviabilidade*

PROCESSO Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1001
Doc:	373 1/4



DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

de competição que conduz a inexigibilidade prevista no caput do art. 25 do Estatuto das Licitações e Contratos.

Nesse mister, impende destacar que a contratação de patrocínio não pode ser confundida com outros serviços comuns de publicidade. Na verdade, a ideia de publicidade retratada na Lei 8.666/93 diz respeito a um produto final elaborado, e não a simples divulgação do nome de uma instituição".

Proferida pelo mesmo Tribunal, a Decisão 953/1999 – Plenário mantém posição semelhante, quando em seu relatório o Ministro Relator explica:

"14. Com relação aos contratos de patrocínio, face às suas características peculiares, podem ser celebrados sem a necessidade de um procedimento licitatório prévio. Tais contratos podem ser ajustados diretamente com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando constatada a inviabilidade de competição, ou então com base no inciso III, do mesmo artigo, quando o patrocínio envolver a contratação de profissional de qualquer setor artístico.

15. É o que ocorre, por exemplo, no patrocínio de uma equipe esportiva, ou de um evento cultural. Nesses casos, não existe possibilidade de fixação de critérios objetivos de seleção, motivo pelo qual a Lei atribuiu ao Administrador a prerrogativa de escolher, justificadamente, aquele que melhor possa atender aos interesses da Administração".

Por sua vez, o art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 reza:

"(...)

Art. 26 .....

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão na escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

"(...)"

Neste caso, o Relatório do DMARK, constante do dossiê, ora em análise, relata que "(...) O Centro Cultural da UFMG exerce um importante papel social ao tornar as manifestações culturais acessíveis a toda comunidade e ao colaborar para formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Para os Correios, ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição do Centro Cultural para com a sociedade, além de reforçar a sua imagem de empresa incentivadora da cultura e comprometida com o bem-estar social. Vale ressaltar que o projeto atingirá um público diversificado constituído, principalmente, por formadores de opinião proporcionando assim visibilidade para a Empresa e retorno comercial". Assim, concluímos que a escolha do patrocínio, bem como o preço estão devidamente justificados.

Dessa forma, entendemos que a Administração está perante uma situação fática em que a competição é inviável, e é isso que caracteriza a inexigibilidade.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Lic:	1002
Fis:	
37314	
Doc:	28



**CORREIOS**

DEPARTAMENTO JURIDICO - DEJUR

Conforme Relatório do DMARK, constante do dossiê, em análise, o valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio não-incentivado no período de 2002/2003, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 04 parcelas iguais de R\$ 50.000,00, a serem pagas nos meses de dezembro/2002, fevereiro/2003, abril/2003 e junho/2003.

Diante dos argumentos acima expendidos e dos documentos técnicos trazidos para análise, após observadas as ressalvas, esse DEJUR entende que esta contratação para concessão de patrocínio está em consonância com o fluxo aprovado pelo PARECER/DEJUR/DJCOM-095/2002, bem como que, todos os pressupostos legais para inexistência de procedimento licitatório, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 estão devidamente preenchidos.

Estes são os aspectos que temos a considerar sobre a matéria em exame.

À consideração superior

Brasília, 25 de novembro de 2002.

*Jacqueline Soares Ferreira*  
JACQUELINE MONTEIRO SOARES FERREIRA  
OAB/CE 8903 DEJUR/DJCOM

APROVO EM: 26/11/2002

*Maria de Fátima Moraes Seleme*  
MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME  
CHEFE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1003
Déc:	3731,4



**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório /DMARK - 001/2002

**DATA :** 28/11/2002

**ASSUNTO:** Autorizar a contratação da Ação de Patrocínio Não-Incentivado para o período de 2002/2003 junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.

### **I. HISTÓRICO:**

O projeto tem como objetivo reformar o Centro Cultural da UFMG- Universidade Federal de Minas Gerais localizado em Belo Horizonte. Criado no ano de 1986 o Centro foi instalado em uma construção arquitetônica centenária de estilo neoclássico, tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA no ano de 1984. Em 1994 o conjunto da Praça da Estação, onde se encontra o prédio do Centro Cultural, também foi tombado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte e hoje é considerada uma das áreas mais privilegiadas da cidade onde diariamente há um grande fluxo de pessoas.

Nos seus 16 anos de funcionamento, o Centro vem desenvolvendo uma nova concepção que concerne a não restringir-se apenas a um espaço divulgador mas também produtor de bens culturais. Para isto são desenvolvidas atividades em duas áreas básicas: Cidadania Cultural e Cultura em Movimento, visando formar um público consciente e participante, além de incentivar o consumo de bens culturais de forma crítica através da realização de diversos projetos de cunho social e cultural. Dentre as atividades realizadas pode-se citar os projetos voltados ao público idoso, projetos de formação de agentes culturais, ateliês experimentais de artes plásticas, pesquisa em linguagem coreográfica, laboratórios de dança, exposições e espetáculos teatrais e musicais. Além disso, o Centro objetiva criar um Laboratório de Hipermídia que permitirá o desenvolvimento de cursos e oficinas de arte digital e manterá um Telecentro de acesso qualificado. O proponente solicita o patrocínio para adequação do espaço a fim de melhor receber e acomodar a comunidade para que estas ações possam continuar sendo viabilizadas.

RQSNº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1004
Fls:
3731,4
Doc: 30



Como justificativa do patrocínio e do valor, a DIMC/DMARK faz as seguintes observações:

O Centro Cultural da UFMG exerce um importante papel social ao tornar as manifestações culturais acessíveis a toda comunidade e ao colaborar para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis. Para os Correios, ter seu nome associado a um projeto dessa natureza significa reconhecer a contribuição do Centro Cultural para com a sociedade, além de reforçar a sua imagem de empresa incentivadora da cultura e comprometida com o bem-estar social. Vale ressaltar que o Projeto atingirá um público diversificado constituído, principalmente, por formadores de opinião proporcionando assim visibilidade para a Empresa e retorno comercial.

Torna-se importante ressaltar que o valor solicitado está compatível com as contrapartidas oferecidas.

Caso o patrocínio seja concedido, os Correios contarão com o seguinte retorno comercial:

- Colocação de placa externa na obra sinalizando os serviços de manutenção e destacando o patrocínio dos Correios;
- Colocação de placa definitiva em aço escovado (50 cm x 80 cm) no hall de entrada do prédio;
- Inserção da logomarca da patrocinadora em todos os convites impressos para exposições de artes plásticas, durante um período de 3 anos, e em todo material institucional;
- Os Correios terão direito de nomear uma das salas do Centro Cultural;
- As assessorias de imprensa do Centro Cultural e da UFMG irão trabalhar juntas, no sentido de divulgar as obras para a imprensa local e nacional, dando especial destaque para o apoio recebido dos Correios;
- Inserção de banner dos Correios, com link para o site da empresa, na homepage do Centro Cultural;
- Inserção da logomarca dos Correios nos convites online durante 3 anos;
- Cessão gratuita dos espaços do Centro Cultural para eventos dos Correios





mediante prévio agendamento;

- Inclusão do mailing dos Correios na mala direta do Centro Cultural;
- Autorização para que os Correios utilizem imagens selecionadas do Prédio restaurado, para divulgação de seus patrocínios em ações institucionais e comerciais;
- Cessão aos Correios de imagens selecionadas do Prédio restaurado para ilustração de suas agendas, seus relatórios anuais etc.

## II. PREÇO:

O valor proposto para a contratação da Ação de Patrocínio Não-Incentivado no período de 2002/2003 junto a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em quatro parcelas iguais de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem pagas nos meses de dezembro/2002, fevereiro/2003, abril/2003 e junho/2003. Existe disponibilidade orçamentária na conta/atividade: 2.14/01.2.40 – conforme Tabela de Bloqueio nº 21829/02, cópia em anexo.

## III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

Com relação à legalidade da contratação, foi anexada ao presente Relatório, NOTA TÉCNICA DEJUR/DJCOM-929/2002, na qual o órgão informa que não existe impedimento legal para que a contratação do patrocínio seja realizada por Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, com respaldo no “Caput” do Artigo 25 da Lei 8.666/93.

## IV. PARECER DMARK

Diante do exposto, submetemos o assunto à apreciação de V. S<sup>a</sup>, propondo autorizar a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, inviabilidade de competição, junto à Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, pelo valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

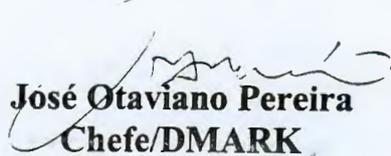
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1006	
Fis:	3 731,4
Doc:	32



V. ANEXOS:

- ✓ Cópia da Proposta
- ✓ Cópia do Estatuto da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
- ✓ Cópia da Portaria Nº 719 de designação do Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
- ✓ Cópia da Planilha de Ações de Divulgação - 752/2002
- ✓ Cópia da Justificativa;
- ✓ Cópia da CND/INSS
- ✓ Cópia da CRF/FGTS
- ✓ Cópia da Tabela de Bloqueio DORC/DEORC Nº 21829/2002

Brasília, 23 de novembro de 2002.

  
**José Otaviano Pereira**  
Chefe/DMARK

**Autorizo, conforme proposto:**

  
**Humberto Eustáquio César Mota**  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1007
3731,4
Doc: _____

**ANEXO 6 DO RELATÓRIO/PR-145/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NUMERO  
**21829**

DATA  
**22/11/02**

GESTOR  
**ASCOM**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**01.2.40 Atividade de Comunicação**

CONTA  
**444.05.02.0000 Patrocínio**

SOLICITANTE <b>ASCOM</b>	No <b>2268</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>19/11/02</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>200.000,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$	
2002			50.000,00
	12	50.000,00	
2003			150.000,00
	02	50.000,00	
	04	50.000,00	
	06	50.000,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: **1008**

**3731,4**

Doc: \_\_\_\_\_

Pat. Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, Proj. de Reforma do Cent

RESP. EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Rogério Vianna  
Chefe/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-411/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão-034/2002 - DR/MG - Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, mediante Sistema de Registro de Preços.

**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão-034/2002 - DR/MG, tipo menor preço, com o objetivo de se elaborar a Ata de Registro de Preços, com adjudicação às empresas abaixo identificadas, pelos seguintes preços unitários:

ABC Pneus Ltda, para os itens:

02 = R\$ 260,38	05 = R\$ 517,00	06 = R\$ 333,70	10 = R\$ 510,42
14 = R\$ 306,44	15 = R\$ 128,46	16 = R\$ 177,66	17 = R\$ 83,28
19 = R\$ 20,68	20 = R\$ 27,73	21 = R\$ 19,74	24 = R\$ 22,46
29 = R\$ 11,28			

AR Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda, para os itens:

07 = R\$ 250,00	11 = R\$ 165,00	34 = R\$ 110,00	
-----------------	-----------------	-----------------	--

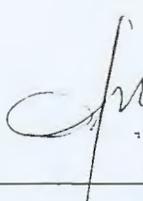
DAL - Distribuidora Automotiva Ltda, para os itens:

03 = R\$ 276,90	04 = R\$ 187,00	13 = R\$ 119,70	32 = R\$ 225,00
35 = R\$ 175,00			

Eldorado Motos Ltda, para os itens::

08 = R\$ 34,90	09 = R\$ 36,90	18 = R\$ 7,60
----------------	----------------	---------------

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1009
Fís: _____
<b>3731,4</b>
Doc: 1



Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda, para os itens:

30 = R\$ 13,25

31 = R\$ 8,74

**APLICAÇÃO/META:** Suprir as necessidades da DR/MG.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/CTO/GEOPE – 584/2002).

**EMPRESAS A TEREM SEUS ITENS REGISTRADOS:**

- ABC Pneus Ltda (SP);
- Ar Comércio de Peças, Produtos e Serviços Ltda (MG).
- DAL – Distribuidora Automotiva Ltda (MG);
- Eldorado Motos Ltda (MG);
- Geraldo Bastos Pneus e Peças Ltda (CE);

**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, mediante Sistema de Registro de Preços.

**VALOR CONTRATUAL:** Não se aplica, pois o Registro de Preços destina-se a aquisições futuras, a serem contratadas caso a caso, sendo registrados apenas os preços unitários por item. Entretanto, considerando-se a previsão de consumo feita pela Diretoria Regional, teremos um valor anual estimado de R\$ 393.682,44 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) sem o diferencial de ICMS e de R\$ 400.439,16 (quatrocentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos) acrescido do diferencial de ICMS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 01(um) ano a contar da data de sua assinatura.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

*C. A.*

RGS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1010
Doc: 3.731,4

**PRAZO DE ENTREGA:** A entrega de cada pedido ocorrerá no prazo de 15 dias corridos a contar da data de retirada de cada Autorização de Fornecimento (AF).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 30 dias após a data de entrega do material, mediante apresentação de documentação fiscal correspondente. Partindo-se do princípio de que a primeira entrega seja realizada em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram de dezembro/2002 a novembro/2003 no valor estimado de R\$ R\$ 32.806,87 ao mês, sem o diferencial de ICMS ou R\$ 33.369,93 já incluso o diferencial de ICMS.

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.02 /03.2.20

**CERTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:** O bloqueio orçamentário será efetivado por ocasião da emissão de AF (instrumento de contratação) pela Diretoria Regional. A Regional deverá observar os créditos distribuídos pelos gestores orçamentários das contas respectivas.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Relatório DIRAD -101/1999, Decisão da 31ª REDIR /99 e conforme Cap. 5, Mód. 3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

retiraram o edital: ..... 14  
participaram da licitação: ..... 06  
classificadas a dar lance: ..... 06  
foram desclassificadas: ..... 01 (Empresa Geraldo Bastos no item 01)  
foram inabilitadas: ..... 01

*for*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1011
Fls: 3
Do 3 731,4

### Quadro resumo dos menores preços

Item	Descrição	Unid.	A		B		C		D		E	F	G
			Quant. Anual	Preço Máximo (R\$)	Preço Prop. (R\$)	Preço da Última Aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E=C/B (%)	F=C/D (%)	G=AxC Valor Global (R\$)			
1	Pneu radial 750 R 16 - 12 lonas - para caminhão.	UN	120	286,76	306,00	222,93	21/12/2001	106,71	137,26	REVOGADO			
2	Pneu 700 - 12 para empilhadeiras	UN	12	333,83	260,38 *276,00	**	-	82,68	-	3.312,00			
3	Pneu radial 2.8/205/70 R 15 106/104 para Fiat Ducato	UN	36	307,50	276,90	235,12	30/04/2002	90,05	117,77	9.968,40			
4	Pneu 650 X 10 para empilhadeiras	UN	12	189,80	187,00	128,50	11/08/2002	98,52	145,53	2.244,00			
5	Pneu Radial 2.75/80 R - 22,5 148/145 M para caminhão M.B	UN	24	717,29	517,00 *548,00	481,60	30/04/2002	76,40	113,79	13.152,00			
6	Pneu Radial 8.5 R 17,5 121/120 M para caminhão Agrale	UN	24	361,13	333,70 *353,70	264,68	30/04/2002	97,94	133,63	8.488,80			
7	Pneu 225/70 R 15 com índice de velocidade/carga mínimo 112/110 N. para Mercedes Bens Sprinter	UN	300	257,79	250,00	200,00	21/12/2001	96,98	125,00	75.000,00			
8	Pneu dianteiro 275x 18 com índice de velocidade/carga mínimo 42 P. para motocicleta Honda	UN	300	40,78	34,90	32,98	21/12/2001	85,58	105,82	10.470,00			
9	Pneu Traseiro para Moto 90 x 90 x 18 - com índice de velocidade/carga mínimo 57 P. para motocicleta Honda	UN	600	44,15	36,90	34,97	21/12/2001	83,58	105,52	22.140,00			
10	Pneu Radial 1000 R20 - com índice de velocidade/carga mínimo 146/143L para caminhão	UN	120	612,23	510,42 *541,00	477,80	21/12/2001	88,37	113,23	64.920,00			

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1012

Fls: \_\_\_\_\_

3731,4

Doc: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unid.	A		B		C		D		E	F	G
			Quant. Anual	Preço Máximo (R\$)	Preço Prop. (R\$)	Preço da Última Aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E=C/B (%)	F=C/D (%)	G=AxC Valor Global (R\$)			
11	Pneu Radial 185 R 15 - com índice de velocidade/carga mínimo 146/143 L para Traffic Renault	UN	420	177,73	165,00	145,00	21/12/2001	92,84	113,79	69.300,00			
12	Pneu Radial 11-R 22.5 - com índice de velocidade/carga mínimo 146/143 L para caminhão	UN	12	700,59	733,00	576,00	21/12/2001	104,63	127,25	REVOGADO			
13	Pneu Radial 185 R 14 - com índice de velocidade/carga mínimo 102 R. Para Kombi	UN	600	148,83	119,70	138,68	21/12/2001	80,43	86,31	71.820,00			
14	Pneu 700-15- para empilhadeira	UN	12	408,81	306,44 *324,83	323,00	21/12/2001	79,46	100,57	3.897,96			
15	Pneu 500 - 8 para empilhadeira.	UN	12	156,50	128,46 *136,17	119,80	21/12/2001	87,01	113,66	1.634,04			
16	Pneu 6.90/600-9 - para Empilhadeiras.	UN	12	203,82	177,88 *188,30	139,48	21/12/2001	92,39	135,00	2.259,60			
17	Pneu 175/70- R.13 - com índice Velocidade/carga mínimo 82t. Para Uno, Fiorino, Gol	UN	180	91,27	83,28 *88,30	71,00	21/12/2001	96,75	124,37	15.894,00			
18	Câmara de Ar 300x18 para Motocicleta.	UN	600	8,53	7,60	5,98	21/12/2001	89,10	127,09	4.560,00			
19	Câmara de Ar 750 x 16 - para caminhões	UN	120	22,12	20,68 *21,90	17,74	21/12/2001	99,01	123,45	2.628,00			
20	Câmara de Ar 700x15 - para Empilhadeiras.	UN	12	30,07	27,73 *29,40	19,99	21/12/2001	97,77	147,07	352,80			
21	Câmara de Ar 650x10 - para Empilhadeiras.	UN	12	21,16	19,74 *20,90	15,30	21/12/2001	98,77	136,60	250,80			
22	Câmara de Ar 1000 x 20 para caminhão	UN	120	38,14	45,00	28,00	21/12/2001	117,99	160,71	REVOGADO			
23	Câmara de Ar 6.90/600-9 - para Empilhadeiras.	UN	12	16,56	20,00	10,60	21/12/2001	120,77	188,67	REVOGADO			
24	Câmara de Ar 700x12 - para empilhadeiras	UN	12	23,91	22,46 *23,80	**	-	99,54	-	285,60			

REGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1013

3731,4

Doc: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unid.	A		B		C		D		E	F	G
			Quant. Anual	Preço Máximo (R\$)	Preço Prop. (R\$)	Preço da Última Aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E=C/B (%)	F=C/D (%)	G=AxC Valor Global (R\$)			
25	Protetor de câmera 500x8 para empilhadeira	UN	12	17,00	Sem cotação	-	-	-	-	-	-	-	REVOGADO
26	protetor de câmera 700x15 para empilhadeira	UN	12	13,09	22,00	-	-	168,07	-	-	-	-	REVOGADO
27	protetor de câmera 700x12 para empilhadeira	UN	12	13,04	15,50	-	-	118,87	-	-	-	-	REVOGADO
28	Protetor de câmera 650x10 para empilhadeira	UN	12	9,99	11,30	-	-	113,11	-	-	-	-	REVOGADO
29	Protetor de câmera 690x600-9 para empilhadeira	UN	12	12,20	11,28 *11,95	**	-	97,95	-	-	-	-	143,40
30	Protetor de Câmara de Ar 1000 x 20. Para Caminhões.	UN	96	14,14	13,25 *14,05	9,00	21/12/2001	99,36	156,11	-	-	-	1.348,80
31	Protetor de Câmara de Ar 750 x 16. Para caminhões.	UN	96	9,35	8,74 *9,26	6,40	21/12/2001	99,04	144,69	-	-	-	888,96
32	Bateria free para caminhão VW e ford 150 ampéres 12 v. 950 A - SAE, 18° c. garantia de 12 meses.	UN	36	232,67	225,00	224,40	21/12/2001	97,13	100,71	-	-	-	8.136,00
33	Bateria Free para veículos: Kombi, Gol, Fiat Uno Mille i.e., Fiorino 1.5, Corsa Wagon e Renault Trafic. Características técnicas: 54 ampéres, 12 volts, 425 A - SAE, 18° C, com indicador de teste que mostre o estado da carga da bateria. Dim. externo: aprox.: 24 x 175x 175mm	UN	144	85,33	inabilitada	68,70	21/12/2001	-	-	-	-	-	REVOGADO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1014

Fls: \_\_\_\_\_

3731,4<sup>6</sup>

Doc: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unid.	A	B	C	D		E	F	G
			Quant. Anual	Preço Máximo (R\$)	Preço Prop. (R\$)	Preço da Última Aquisição (R\$)	Data da última aquisição	E=C/B (%)	F=C/D (%)	G=AxC Valor Global (R\$)
34	Bateria para Sprinter Mercedes Benz - Características Técnicas: 12 Volts. - 63 ah (ampéres) - 500A - (SAE - 18° - C) - (garantia mínima de 12 meses).	UN	48	138,33	110,00	118,80	21/12/2001	100,00	116,44	6.639,84
35	Bateria para caminhões Agrale 3/4 - Características Técnicas: 100 ampéres, 12 volts, 750 A - SAE, 18° C, com indicador de teste que mostre o estado da carga da bateria. (garantia mínima de 12 meses)	UN	12	179,33	175,00	162,00	21/12/2001	100,00	110,70	2.151,96
Total estimado sem diferencial de ICMS										393.682,44
Total estimado com diferencial de ICMS										400.439,16

\* ICMS de 6% para os itens 02, 05, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 29, 30, 31. Os demais itens não têm diferencial de ICMS.

\*\* Os itens 02, 24, 29 ainda não foram comprados pela Regional.

#### IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A ECT está dando continuidade à implantação do Sistema de Registro de Preços no âmbito das Diretorias Regionais, conforme já aprovado na 45ª REDIR, de 11/11/98.

A DR/MG realizou em 07/10/2002 o Pregão 034/2002, tipo menor preço, objetivando a aquisição de pneus, câmaras de ar e baterias, mediante

*[Handwritten Signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1015
3731,4
Dee:

Sistema de Registro de Preços, conforme propostas constantes no Mapa Comparativo de Preços, anexo ao relatório.

Foi desclassificada a proposta para o item 01 da empresa Geraldo Bastos por ter cotado material (pneu convencional) em desacordo com a exigência do Edital (pneu radial).

A empresa Comercial Mimisa Ltda foi inabilitada por não atender ao subitem 4.2.1. alínea “d” do Edital, pois deixou de apresentar a Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo a sua habilitação.

O Pregoeiro da DR/MG revogou o item 25 por não ter recebido cotação dos licitantes, o item 33 por inabilitação da única proponente e os itens 01, 12, 22, 23, 26, 27 e 28 por terem tido cotação acima do valor máximo a ser pago pela ECT.

Ao analisar os preços, o Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “K” do subitem 5.1 do Edital, solicitou aos licitantes a apresentação de lances, obtendo o resultado demonstrado nos quadros a seguir:

**ITEM 2 – Pneu 700 – 12. Para empilhadeiras**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	277,00	276,00	260,38 s/dif. icms
DAL Distribuidora	317,00	Desistiu	
Geraldo Bastos	354,00	Desistiu	

**ITEM 3 – Pneu radial 2.8/205/70 R 15 106/104 para Fiat Ducato**

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
DAL Distribuidora	276,90	276,90	276,90
ABC Pneus	299,00	Desistiu	
AR Comércio	307,00	Desistiu	
Geraldo Bastos	307,00	Desistiu	



ITEM 4 Pneu 650 X 10. Para empilhadeiras

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
DAL Distribuidora	187,00	187,00	187,00
ABC Pneus	218,00	Desistiu	
Geraldo Bastos	221,00	Desistiu	

ITEM 5 Pneu Radial 2.75/80 R - 22,5 148/145 M. Para caminhão M.B

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ACB Pneus	550,00	548,00	517,00 S/dif.icms
DAL Distribuidora	715,00	Desistiu	
AR Comércio	715,00	Desistiu	

ITEM 6 Pneu Radial 8.5 R 17,5 121/120 M. Para caminhão Agrale

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif.icms	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	Vencedora
DAL Distribuidora	359,00	Desistiu		333,70 s/dif.icms
AR Comércio	360,00	356,00	Desistiu	
ABC Pneus	366,00	357,00	353,70	

ITEM 7 Pneu 225/70 R 15 com índice de velocidade/carga mínimo 112/110 N. Para Mercedes Bens Sprinter

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
AR Comercio	250,00	250,00	250,00
DAL Distribuidora	254,90	Desistiu	
Geraldo Bastos	284,00	Desistiu	

ITEM 8 Pneu dianteiro 275x 18 com índice de velocidade/carga mínimo 42 P. Para motocicleta Honda

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AR Comércio	37,00	Desistiu				
Eldorado Motos	37,80	36,50	36,00	35,70	34,98	34,90
ABC Pneus	40,00	36,80	36,30	35,80	35,00	Desistiu
<b>EMPRESA</b>		<b>Vencedora</b>				
Eldorado Motos		<b>34,90</b>				



ITEM 9 Pneu Traseiro para Moto 90 x 90 x 18 - com índice de velocidade/carga mínimo 57  
P. Para motocicleta Honda

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES				
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
AR Comercio	40,00	Desistiu				
Eldorado Motos	40,60	39,50	39,00	38,60	38,00	37,80
ABC Pneus	44,00	39,80	39,30	38,80	38,30	37,90
EMPRESA	RODADAS DE LANCES					Vencedora
	6ª	7ª	8ª	9ª		
Eldorado Motos	37,60	37,30	36,90	36,90		36,90
ABC Pneus	37,70	37,50	37,00	Desistiu		

ITEM 10 Pneu Radial 1000 R20 - com índice de velocidade/carga mínimo 146/143L para caminhão

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	543,00	541,00	510,42
Geraldo Bastos	817,00	Desistiu	S/dif.icms

ITEM 11 Pneu Radial 185 R 15 - com índice de velocidade/carga mínimo 146/143 L para Traffic Renault

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
AR Comercio	165,00	165,00	165,00
ABC Pneus	185,00	Desistiu	
Geraldo Bastos	235,00	Desistiu	

ITEM 13 Pneu Radial 185 R 14 - com índice de velocidade/carga mínimo 102 R. Para Kombi

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
DAL Distribuidora	119,70	119,70	119,70
AR Comercio	143,00	Desistiu	
ABC Pneus	155,00	Desistiu	

ITEM 14 Pneu 700-15. Para empilhadeira

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		Vencedora	
ABC Pneus	324,83	306,44 s/dif.icms	

ITEM 15 Pneu 500 – 8. Para empilhadeira.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		Vencedora	
ABC Pneus	136,17	128,46 s/dif.icms	

ITEM 16 Pneu 6.90/600-9. Para Empilhadeiras.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	190,00	188,30	177,66 s/dif.icms

ITEM 17 Pneu 175/70- R.13 - com índice Velocidade/carga mínimo 82t. Para Uno, Fiorino, Gol

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	Vencedora
DAL Distribuidora	89,70	89,30	88,90	Desistiu	83,28 S/dif.icms
ABC Pneus	92,00	89,50	89,00	88,30	
Geraldo Bastos	108,70	Desistiu			

ITEM 18 Câmara de Ar 300x18. Para Motocicleta.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
Eldorado Motos	7,60	7,60	7,60
AR Comércio	8,00	Desistiu	
ABC Pneus	14,00	Desistiu	

ITEM 19 Câmara de Ar 750 x 16. Para caminhões

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	27,00	21,90	20,68 s/dif.icms
Geraldo Bastos	27,00	Desistiu	

ITEM 20 Câmara de Ar 700x15. Para Empilhadeiras.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	30,00	29,40	27,73 s/dif.icms



ITEM 21 Câmara de Ar 650x10. Para Empilhadeiras.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	26,00	20,90	19,74
Geraldo Bastos	26,50	Desistiu	s/dif.icms

ITEM 24 Câmara de Ar 700x12. Para empilhadeiras

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	Vencedora
Geraldo Bastos	25,90	Desistiu		22,46
ABC Pneus	29,00	25,60	23,80	s/dif.icms

ITEM 29 Protetor de câmara 690x600-9. Para empilhadeira

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
ABC Pneus	14,00	11,95	11,28 s/dif.icms

ITEM 30 Protetor de Câmara de Ar 1000 x 20. Para Caminhões.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
Geraldo Bastos	14,14	14,05	13,25
ABC Pneus	17,91	Desistiu	s/dif.icms

ITEM 31 Protetor de Câmara de Ar 750 x 16. Para caminhões.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA C/dif. icms	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
Geraldo Bastos	9,35	9,26	8,74
ABC Pneus	12,63	Desistiu	s/dif.icms

ITEM 32 Bateria free para caminhão VW e ford 150 ampéres 12 v. 950 A

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES		
		1ª	2ª	Vencedora
DAL Distribuidora	225,70	225,00	Desistiu	225,00
Comercial Mimisa	228,90	225,50	224,00	Inabilitada

ITEM 34 Bateria para Sprinter Mercedes Benz

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES	
		1ª	Vencedora
AR Comercio	110,00	110,00	110,00
DAL Distribuidora	126,00	Desistiu	



ITEM 35 Bateria para caminhões Agrale 3/4

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES
		Vencedora
DAL Distribuidora	175,00	175,00

Observa-se que alguns itens estão com os preços propostos acima de 10% da última aquisição. Contudo, o Pregoeiro justifica a adjudicação dos itens, a despeito da variação de preços observada, considerando que os preços cotados encontram-se compatíveis com os atuais preços praticados no mercado. Esta variação é devida, principalmente, à variação que o dólar vem sofrendo nos últimos meses (44% entre outubro de 2001 e outubro de 2002), tendo influência direta nos preços dos produtos objeto desta licitação.

No intuito de garantir a compatibilidade com os valores atuais do mercado e de subsidiar a decisão de adjudicação, a Regional realizou uma nova pesquisa de preço conforme demonstrado no quadro resumo dos menores preços. Ainda com relação à nova pesquisa a DR informa que:

- os itens 2, 13, 14, 19, 24 e 31 ficaram abaixo do estimado, pois a pesquisa foi realizada em outubro/02, sendo que nesse período o dólar sofreu forte alteração em função do processo eleitoral;
- não obteve cotação para os itens 15, 16 e 18.

**Quadro comparativo entre a nova pesquisa e a última aquisição.**

Item	A Quant. Anual	B Preço Prop. com ICMS (R\$)	C Preço da Última Aquisição (R\$)	D Nova Pesquisa	E E=B/C (%)	F F=B/D (%)
3	36	276,90	235,12	257,00	117,77	107,74
4	12	187,00	128,50	236,37	145,53	79,11
5	24	548,00	481,60	740,00	113,79	74,05
6	24	353,70	264,68	419,20	133,63	84,38
7	300	250,00	200,00	247,90	125,00	100,85
10	120	541,00	477,80	622,10	113,23	86,96

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
1021  
Fls:  
13  
Data: 3.7.31.4

Item	A Quant. Anual	B Preço Prop. com ICMS (R\$)	C Preço da Última Aquisição (R\$)	D Nova Pesquisa	E E=B/C (%)	F F=B/D (%)
11	420	165,00	145,00	215,00	113,79	76,74
15	12	136,17	119,80	-	113,66	-
16	12	188,30	139,48	-	135,00	-
17	180	88,30	71,00	97,48	124,37	90,58
18	600	7,60	5,98	-	127,09	-
19	120	21,90	17,74	31,58	123,45	69,35
20	12	29,40	19,99	27,88	147,07	105,45
21	12	20,90	15,30	25,88	136,60	80,76
30	96	14,05	9,00	17,20	156,11	81,69
31	96	9,26	6,40	14,47	144,69	63,99
34	48	138,33	118,80	128,00	116,44	108,07

1 - Incluído o ICMS de 6% para os itens 05, 06, 10, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 31.

Quando da efetiva aquisição dos produtos licitados, a ECT terá que recolher 6% de diferencial de ICMS relativo às empresas ABC Pneus e Geraldo Bastos, visto que a emissão das notas fiscais dar-se-á nos Estados de São Paulo e Ceará respectivamente. O valor estimado anual do ICMS a ser recolhido é de R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Para os preços cujos registros foram propostos, se a qualquer momento for verificado que estejam acima do valor de mercado, por imposição legal, o fornecedor será convidado a reduzir seu preço, sob pena de ter o respectivo registro cancelado, o que se converte em eficaz instrumento de controle dos preços praticados e de garantia de que a ECT não pagará valor superior ao de mercado.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1022

Fis:

14

3.731,4

Os preços e demais condições comerciais, os quais estão de acordo com as condições editalícias, bem como a relação das empresas, por item, a terem seus preços registrados, consta do mapa comparativo de preços.

## V. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização de Abertura de Licitação:.....	11/09/2002
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	23/09/2002
Abertura da Licitação:.....	07/10/2002
Julgamento das Propostas:.....	07/10/2002
Recebimento do processo no DECAM:.....	07/11/2002

## VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002
- Decreto Lei 3.555/2000
- Lei 8.666/93
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação
- Decreto 2.743/98

## VII. ANEXO

1. Autorização de abertura de licitação
2. Mapa Comparativo de Preços



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1023
Doc:	3731,4

DA : DIRETORIA REGIONAL/MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PG-034/2002



## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

B

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
			ATIVIDADE	CONTA
Pregão	R\$ 511.127,82	20012 - 44402.020012	03.2.20	2.02(08)

- **OBJETO:** AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E BATERIAS
- **ÁREA REQUISITANTE:** CTO/GEOPE/DR/MG.
- **JUSTIFICATIVA:** REDUZIR O QUANTITATIVO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA DR/MG.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

PRAZO DE ENTREGA : EM ATÉ 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA AF;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA/ACEITE;

LOCAL DE ENTREGA: CTO/GEOPE/DR/MG - BR- 262 Nº 4040 BAIRRO SÃO GABRIEL - CEP: 31950-900 BH/MG - DE SEGUNDA A SEXTA NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 11:30 E DE 14:30 ÀS 16:30.

- **ANEXOS:** a) CI/SCON/GERAD/DR/MG-211/2002, b) CI/CTO/GEOPE/MG-584/2002, c) CI/CTO/GEOPE/DR/MG-601/2002, d) MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ESTIMATIVOS, e) RELAÇÃO DE FORNECEDORES.

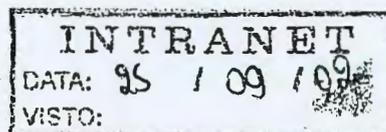
02, 09, 02

HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/DR/MG

AUTORIZO A CPL/DR/MG A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 11/09/02

HUMBERTO EUSTÁQUIO CESAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	VENCEDORAS		MENOR	PREÇO MAX	RELAÇÃO	
DEPENDÊNCIA   DATA LICITAÇÃO   MODALIDADE   NUM				GERALDO	ABC	DAL	ELDORADO	JOM			PREÇO	A SER PAGO		
DR/MG   07/10/2002   PG   034/2002				BASTOS	PNEUS	DISTRIB.	MOTOS	AS PROD	LICI-	VALOR	DA	PELA		
ITEM	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	QUANT.	PEÇAS	LTDA	AUTOMOTIVA	LTDA	SERVIÇOS	TANTE	TOTAL	LICITAÇÃO	ECT	AB	
1	PNEU RADIAL - 750 R - 16 - 12 LONAS	CAMINHÃO	120	286,00	306,00				1		286,00	286,76	REVOGADO	
2	PNEU 700-12	EMPILHADEIRA	12	354,00	350,28	317,00			2	3.124,56	260,38	333,83	0,78	
3	PNEU RADIAL - 2.8/205/70 R 15 106/104	FIAT DUCATO	36	307,00	299,00	276,90		307,00	3	9.968,40	276,90	307,5	0,90	
4	PNEU - 650 X 10	EMPILHADEIRA	12	221,00	218,00	167,00			3	2.244,00	187,00	189,8	0,99	
5	PNEU RADIAL - 2 75/80 R - 22,5 148/145M	CAMINHÃO M.B	24	878,00	517,00	715,00		715,00	2	12.408,00	517,00	717,29	0,72	
6	PNEU RADIAL 8.5 R 17,5 121/120M	CAMINHÃO AGRALE	24	431,00	333,70	359,00		356,00	2	8.008,80	333,70	361,13	0,92	
7	PNEU RADIAL 225/70 R 15 IND. VEL./CAR. 112/110	MERCEDES BENS	300	284,00	360,00	254,90		250,00	5	75.000,00	250,00	257,79	0,97	
8	PNEU DIANTEIRO - 275 X 18 VEL./CARG. 42 P.	MOTOCICLETA HONDA	300	62,80	35,00		34,90	37,00	4	10.470,00	34,90	40,78	0,86	
9	PNEU TRASEIRO - 90 X 90 X 18 VEL./CARG. 57 P.	MOTOCICLETA HONDA	600	81,00	37,00		36,98	40,00	4	22.140,00	36,90	44,15	0,84	
10	PNEU RADIAL 1000 - R20 VEL./CARG. MIN.	CAMINHÃO	120	817,00	570,42				2	61.250,40	510,42	612,23	0,83	
11	PNEU RADIAL 185 R15 - IND. VEL./CARG. MIN.	TRAFIC RENAULT	420	235,00	185,00			165,00	5	69.300,00	165,00	177,73	0,93	
12	PNEU RADIAL 11 R 22.5 - VEL./CARG. MIN.	CAMINHÃO	12	867,00	733,00				2		733,00	700,59	REVOGADO	
13	PNEU RADIAL - 185 R14 - RADIAL VEL CARG. MIN.	KOMBI	600	155,70	155,00	133,78		143,00	3	71.820,00	119,70	148,83	0,80	
14	PNEU - 700 X 15	EMPILHADEIRA	12		306,44				2	3.677,28	306,44	408,81	0,75	
15	PNEU 500 X 8	EMPILHADEIRA	12		128,46				2	1.541,52	128,46	156,5	0,82	
16	PNEU 6.90 X 600 - 9	EMPILHADEIRA	12		177,66				2	2.131,92	177,66	203,82	0,87	
17	PNEU RADIAL - 175/70 - 13 VEL./CARG. MIN. 82 T.	UNO, FIORINO, GOL	180	108,70	83,28	88,90			2	14.990,40	83,28	91,27	0,91	
18	CÂMARA DE AR - 300 X 18	MOTOCICLETA	600	14,80	14,00		7,60	8,00	4	4.560,00	7,60	8,53	0,89	
19	CÂMARA DE AR - 750 X 16	CAMINHÃO	120	27,00	20,68				2	2.481,60	20,68	22,12	0,93	
20	CÂMARA DE AR - 700 X 15	EMPILHADEIRA	12		27,73				2	332,76	27,73	30,07	0,92	
21	CÂMARA DE AR - 650 X 10	EMPILHADEIRA	12	28,50	19,74				2	236,88	19,74	21,16	0,93	
22	CÂMARA DE AR - 1.000 X 20	CAMINHÃO	120	55,00	45,00				2		45,00	38,14	REVOGADO	
23	CÂMARA DE AR 6.90/600-9	EMPILHADEIRA	12		20,00				2		20,00	16,56	REVOGADO	
24	CÂMARA DE AR 700 X 12	EMPILHADEIRA	12	25,90	22,46				2	269,52	22,46	23,91	0,94	
25	PROTECTOR DE CÂMARA 500 X 8	EMPILHADEIRA	12										REVOGADO	
26	PROTECTOR DE CÂMARA 700 X 15	EMPILHADEIRA	12		22,00				2		22,00	13,09	REVOGADO	
27	PROTECTOR DE CÂMARA 700 X 12	EMPILHADEIRA	12	15,80	15,50				2		15,50	13,04	REVOGADO	
28	PROTECTOR DE CÂMARA 650 X 10	EMPILHADEIRA	12	11,30	14,00				1		11,30	9,99	REVOGADO	
29	PROTECTOR DE CÂMARA 690 X 600 - 9	EMPILHADEIRA	12		11,28				2	135,36	11,28	12,2	0,92	
30	PROTECTOR DE CÂMARA 1000 X 20	CAMINHÃO	96	13,25	17,91				1	1.272,00	13,25	14,14	0,94	
31	PROTECTOR DE CÂMARA 750 X 16	CAMINHÃO	96	8,74	12,63				1	839,04	8,74	9,35	0,93	
32	BATERIA - FREE P/ CAMINHÃO VW E FORD - 150 AMP. 12 V 950 A - SAE, 18° C. (GARANTIA DE 12 MESES)	CAMINHÃO	36			225,00			3	8.100,00	225,00	232,67	0,97	
33	BATERIA - FREE 54 AMP. 12 V. 425 A - SAE, 18° C. INDICADOR DE TESTE QUE MOSTRE O ESTADO DE CARGA	KOMBI, GOL, FIAT, UNO MILLE, FIORINO 1.5, CORSA WAGON E	144										REVOGADO	
34	BATERIA - 63 AMP. 12 V. 500 A - SAE - 18° C.	MERCEDES BENS	48			126,00		118,00	5	5.280,00	110,00	138,33	0,80	
35	BATERIA - 100 AMP. 12 V. 750 A SAE - 18° C. -	CAMINHÕES AGRALE 3/4	12			175,00			3	2.100,00	175,00	179,33	0,98	
PRAZO DE ENTREGA				15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS	15 DIAS						
UNIDADES DA FEDERAÇÃO				SP	SP	MG	MG	MG						
VALIDADE DA PROPOSTA				60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS	60 DIAS						
TOTAL GERAL POR LICITANTE: =====>				2.111,04	110.588,00	94.232,40	37.170,00	149.580,00		363.882,44		450.606,54		0,87
(X) PROPOMOS ADJUDICAÇÃO DOS ITENS SUBLINHADOS.														
( ) DEIXAMOS DE PROPOR ADJUDICAÇÃO.														
				PRESIDENTE		MEMBRO		MEMBRO		MEMBRO				

3751  
1025  
CORREIO

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-413/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-091/2002-CPL/AC - Aquisição de armários - grupo 02.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 091/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 670 armários altos simples; 142 armários altos para pasta suspensa; 86 armários altos semi-abertos, e 444 armários baixos simples, no valor total de R\$ 338.119,18 (trezentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.036/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

**OBJETO:** Aquisição 670 armários altos simples – ALS-01; 142 armários altos para pasta suspensa – ALS-02; 86 armários altos semi-abertos – ALS-03, e 444 armários baixos simples – ABS-01.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 338.119,18 (trezentos e trinta e oito mil e cento e dezenove reais e dezoito centavos).

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fis: 1026
3731,4 Doc:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Em 06 (seis) meses, após assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 (dez) pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega e aceite do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, e que as entregas ocorrerão em partes equitativas entre os meses de janeiro a junho/2003, os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 56.354,18 e as demais parcelas iguais de R\$ 56.353,00, perfazendo o montante de R\$ 338.119,18 (trezentos e trinta e oito mil e cento e dezenove reais e dezoito centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 351.281,61 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de MG, SPI, BA, RS e PR.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26551/2002.

*[Handwritten signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1027
Fls:
3734.4
Doc:

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 28, sendo: 15 pelo sistema impresso  
13 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 06
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

01-A) 670 armários altos simples, cód./ECT n.º 10201522-8.

01-B) 142 armários altos para pasta suspensa, cód./ECT n.º 10201597-0.

01-C) 86 armários altos semi-abertos, cód./ECT n.º 10201598-8.

01-D) 444 armários baixos simples, cód./ECT n.º 10201599-6.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (***)
Modilac	338.119,18	-	351.281,61	100,00
Mod-Line	419.254,60	*	437.403,40	124,51
Sular	440.250,00	*	453.369,06	129,06
Valor de Referência (**)		628.678,00		178,97

(\*) Absteram de dar lance

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1028

Fls: \_\_\_\_\_

3.731,4

Doc: \_\_\_\_\_

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Além desta licitação, foram realizados em 12/11/2002, o Pregão n.º 087/2002-CPL/AC, e em 20/11/2002, o Pregão n.º 092/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Trata-se de primeira compra destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.º 087 e 092/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços, encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir deste relatório.

Ressalta-se que as compras dos referidos mobiliários eram feitas anteriormente de forma descentralizada.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0235/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DIRETORIAS REGIONAIS					
		MG	SPI	BA	RS	PR	TOTAL
01-A	Armário Alto Simples - ALS-01, Cód./ECT: 10201522-8.	269	70	63	188	80	670
01-B	Armário Alto para Pasta Suspensa - ALS-02, Cód./ECT: 10201597-0	-	11	87	39	05	142
01-C	Armário Alto Semi-Aberto - ALS-03, Cód./ECT: 10201598-8	19	-	18	45	04	86
01-D	Armário Baixo Simples - ABS-01, Cód./ECT: 10201599-6	134	01	138	138	33	444

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas administrativas das Diretorias Regionais supracitadas, denominadas de grupo 02.



Os preços unitários cotados para cada subitem, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregões nº 087 e 092/2002, encontram-se discriminados no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO Nº 091/2002			PREGÃO Nº 087/2002		PREGÃO Nº 092/2002	
		QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMADO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
01-A	Armário Alto Simples - ALS-01.	670	276,00	499,00	1.540	327,17	1.043	268,00
01-B	Armário Alto para Pasta Suspensa - ALS-02.	142	416,00	675,00	478	580,24	34	403,00
01-C	Armário Alto Semi-Aberto ALS-03.	86	258,13	465,00	261	313,21	309	258,00
01-D	Armário Baixo Simples - ABS-01.	444	162,00	357,00	962	177,10	1.014	158,00

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços de todas as propostas, e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base na proposta mais vantajosa, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa Modilac Indústria e Comércio de Móveis Ltda., CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 338.119,18 para R\$ 351.281,61, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Paraná) e os locais das entregas, nos Almoarifados das Diretorias Regionais de MG, SPI, BA, RS e PR.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar  
 Data da Veiculação do edital no D.O.U.  
 Reunião de Abertura

18/09/2002

30/10/2002

19/11/2002

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1030	
Fis: _____	
3731,4	
Doc: _____	

Recebido na DIRAD para Homologação

22/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. CI/DIRAD-0235/2002
4. Termo de Referência 088/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26551/2002



Cláudio Meilo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1031
Fls:
<b>373</b> 1 <sup>6</sup> , 4
Doc:

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão nº 091/2002-CPL/AC

19/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESAS / PREÇOS TOTAIS (R\$)								VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)*	TOTAL (R\$)	
				MOD-LINE	SEBBA	STEELCASE	SULAR	MODILAC	FISA	BORTOLINI	TECNOGERAL			MOVAP
01-A	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, Código/ECT: 10201522-8, Especificação Técnica DPRO/DEINF-566/0.	UM	670											
01-B	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPensa, Código/ECT: 10201597-0, Especificação Técnica DPRC/DEINF-593/0.	UM	142	419.254,60	499.700,00	442.941,14	440.250,00	338.119,18	513.130,00	466.686,00	505.766,00	881.034,00	628.678,00	338.119,18
01-C	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO, Código/ECT: 10201598-8, Especificação Técnica DPRO/DEINF-594/0.	UM	86											
01-D	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, Código/ECT: 10201599-6, Especificação Técnica DPRO/DEINF-592/0.	UM	444											
TOTAL GERAL														

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:

 Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Em até 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 (dez) pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

**Condições de Pagamento:** 30 dias após a entrega e aceite dos materiais, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Doc: 3731,4  
 FLS: 1032  
 09/2002 - CN  
 CORREIOS

Marta Maria Coelho  
 Pregoeira

Equipe de Apoio:

Gilberto Ferreira do Amaral

João Batista Vieira de Carvalho

Benedita de Fátima Câmara Pires

Gláudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

ANEXO 1 - RELATORIO/DHRAD-413/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 091/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de Armários – DR's MG, SPI, BA, RS e PR - Grupo 02.

**DIA/HORA:** 19/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 091/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco "A" - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 28 (vinte e oito) exemplares do Edital, sendo 15 (quinze) através do sistema impresso e 13 (treze) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 09 (nove) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM 01:**

01-A) 670 ARMÁRIOS ALTO SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201522-8.

01-B) 142 ARMÁRIOS ALTO PARA PASTA SUSPensa, Cód./ECT n.º 10201597-0.

01-C) 86 ARMÁRIOS ALTO SEMI-ABERTO, Cód./ECT n.º 10201598-8.

01-D) 444 ARMÁRIOS BAIXO SIMPLES, Cód./ECT n.º 10201599-6.

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS (R\$)				TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	
MODILAC	276,00	416,00	258,13	162,00	338.119,18
MOD-LINE	357,00	449,80	294,00	204,75	419.254,60
SULAR	358,00	600,00	343,00	193,00	440.250,00
STEELCASE	371,23	517,39	328,53	208,32	442.941,14
BORTOLINI	375,00	665,00	359,00	203,00	466.686,00
SEBBA	390,00	720,00	370,00	235,00	499.700,00
TECNOGERAL	401,00	524,00	410,00	287,00	505.766,00
FISA	416,00	553,00	398,00	274,00	513.130,00
MOVAP	724,50	934,50	672,00	462,00	881.034,00



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

### CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa SULAR, passando-se à empresa MOD-LINE que abstiveram de formular lances, tendo sagrado vencedora do Pregão a empresa MODILAC, com o preço total da proposta escrita de R\$ 338.119,18.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1*	2*	3*	4*
MODILAC	338.119,18				
MOD-LINE	419.254,60	*			
SULAR	440.250,00	*			

(\*) Absteve de dar lance

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas MOD-LINE e SULAR ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

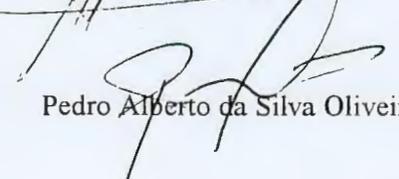
**ADJUDICAÇÃO:** O Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa MODILAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 76.291.251/0001-34 com o preço total de 338.119,18 (trezentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e dezoito centavos). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe a ECT, é de R\$ 351.281,61.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Gilberto Ferreira do Amaral  
Pregoeiro

#### Equipe de Apoio:

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Pedro Alberto da Silva Oliveira

  
Benedita de Fatima Câmara Pires

Flávia Arruda Penha  
DEINF



# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-413/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/DIRAD- 0235 /2002	
Ref.: RMS-6.036/2002	

**Assunto:** Aquisição de Móveis

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERENCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico, dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme anexo I.	UM	3.051	410,68	1.252.984,68
02	10201523-6	ARMÁRIO ALTO COM QUADRO DE PASTA SUSPensa, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 gavetas de pastas suspensas, equipado com suportes metálicos telescópicos individuais, com corredeiras metálicas com roldanas para pastas suspensas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profun 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	654	696,35	455.412,90
03	10201524-4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira reguláveis na parte inferior e no mínimo 2 prateleiras na parte superior; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	656	372,50	244.360,00
04	10201525-2	ARMÁRIO ALTO ABERTO COM PRATELEIRAS, com mínimo de 3 prateleiras reguláveis, confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	202	600,00	121.200,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1035  
3731,4

Doc: 4

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

05	10201526-0	ARMÁRIO MÉDIO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 2 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	69	390,00	26.910,00
06	10201529-5	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira regulável interna; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.451	320,00	784.320,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>2.885.187,58</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 680 Unidades

Item 02 : 00 Unidade

Item 03 : 193 Unidades

Item 04 e 05 : 00 Unidade

Item 06 : 46 Unidades.

2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 2.371 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Item 04 : 202 Unidades

Item 05 : 69 Unidades

Item 06 : 2.405 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspeção e Recebimento dos Materiais: A critério da ECT, a inspeção de recebimento poderá ser realizada em fábrica.

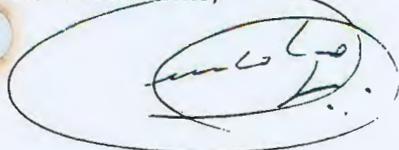
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação

  
Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1037
Fls:
3 3731,4
Doc: -6-

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.036/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 566/0	UM	670	499,00	334.330,00
02	10201597-0	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPensa, conforme Especificação DPRO/DEINF – 593/0	UM	142	675,00	95.850,00
03	10201598-8	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 594/0	UM	86	465,00	39.990,00
04	10201599-6	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 592/0	UM	444	357,00	158.508,00
						<b>628.678,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- **Vigência:** O período de vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- **Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

#### 2.1) 1º Lote:

- **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

- **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

- **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

Item 01 : 680 Unidades

Item 02 : 00 Unidade

Item 03 : 193 Unidades

Item 04 : 46 Unidades.

#### 2.2) 2º Lote:

- **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

- **Prazo de Entrega :** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.





• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 2.573 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades

Item 04 : 2.474 Unidades

**3 - Locais de Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

**4 - Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praca de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;

GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**7 - Valor total estimado:** R\$ 628.678,00

**8 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

*[Assinatura]*  
Ziliana Aparecida de Araújo  
Chefe / DCON / DECAM  
Mat. 8.011.282-0

RQS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS
1039
Fls: _____
3.731-8-4
Doc: _____



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**26551**

DATA  
**11/12/2002**

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>3/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>
------------------------	---	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6278</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>26/11/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>351.281,61</b>
-----------------------------	-------------------	--	------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>351.281,61</b>
	01	58.548,05
	02	58.546,28
	03	58.546,82
	04	58.546,82
	05	58.546,82
	06	58.546,82

FINALIDADE  
**REDIR - Homologação do Pregão 091/02 - Aquisição de armários.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
11 1040  
Fis:  
**3731,4**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

**Dislene Vaz de Jesus Esteves**

Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

Sérgio Eduardo G. de Araújo Bayão  
CH/DIV/DEORC  
Mat.: 8.011.809-7

**Jameson Reineux da Cunha**  
Chefe Deptº de Orçamentos e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-414/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-005/2002 - DR/GT - Fornecimento de gasolina comum e óleo diesel.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 005/2002 – DR/GT, com adjudicação à empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, para fornecimento de gasolina comum e de óleo diesel, no valor global estimado de R\$ 472.788,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

**APLICAÇÃO/META:** Abastecer os veículos pertencentes à frota da ECT/DR/GT.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/GT (CI/CTO/GEPLAQ/TECA/DR/GT-0433/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (216.000 litros/ano de gasolina comum e 90.000 litros/ano de óleo diesel), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/GT e cessão de equipamentos a serem instalados no Complexo Operacional da ECT, situado em Goiânia.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 472.788,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1041	
Els:	
Doc:	3.731,4

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 39.399,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-1228/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 06
- participaram da licitação:..... 01
- classificadas a dar lances: ..... 01
- inabilitadas: ..... 00

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1042
Fis: 3.731,4
Doc: 2

Proposta:

Critério de Julgamento: Menor valor por item.

Item 01 – Fornecimento de 216.000 litros/ano de gasolina comum.

EMPRESA	VALOR LITRO - (R\$)	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL ANO - (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ipiranga	1,7070	30.726,00	368.712,00	100,00
Estimativa ECT *	1,947	35.046,00	420.552,00	114,06

Item 02 – Fornecimento de 90.000 litros/ano de óleo diesel.

EMPRESA	VALOR LITRO - (R\$)	VALOR MENSAL - R\$	VALOR GLOBAL ANO - (R\$)	POSIÇÃO (%)
Ipiranga	1,1564	8.673,00	104.076,00	100,00
Estimativa ECT *	1,270	9.525,00	114.300,00	109,82

Obs: Estimativa atualizada no dia da licitação, com levantamento de preços realizado no site da ANP, entre o período de 03/11/2002 a 09/11/2002.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

O contrato anterior de combustíveis (349/2001), firmado com a Empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, teve como vigência o período de 21/08/2001 até 20/08/2002, com as características abaixo.

Descrição	Qtde litros/ano	Valor Unitário/litro
Gasolina Comum	330.000	R\$ 1,3754
Óleo Diesel	180.000	R\$ 0,9832

Para regularizar o abastecimento até a homologação do Pregão 005/2002, a DR/GT realizou um Convite (nº 55/02), cujas características estão descritas abaixo:

Vigência: 22/10/02 a 20/12/02

Empresa vencedora: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga

Preço da gasolina: R\$ 1,53/litro

Preço do óleo diesel: R\$ 0,98

RQS Nº 05/2005 - CN CPMI - CORREIOS 1043 Fis: _____ 3 731,4 Doc: _____
---

Obs: A Contratada está solicitando a atualização do preço para R\$ 1,7070 para a gasolina e R\$ 1,1564 para o óleo diesel.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/GT realizou em 11/11/2002 o Pregão 005/2002, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de 216.000 litros/ano de gasolina comum e 90.000 litros/ano de óleo diesel, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da ECT/DR/GT, alocados na cidade de Goiânia.

A presente licitação deu-se em virtude de ter expirado em 20/08/2002, o contrato de abastecimento nº 349/01 com a empresa Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Para suprir o abastecimento até a homologação do Pregão 005/02, a DR/GT realizou um Convite (nº 55/02), com vigência até 20/12/02, tendo se sagrado vencedora a mesma empresa do contrato anterior (Ipiranga).

A CPL/DR/GT esclareceu que o processo licitatório foi realizado pelo critério de julgamento “menor preço”, visto que os dois processos anteriores realizados com a nova sistemática de julgamento “maior desconto” foram declarados desertos. A CPL consultou os distribuidores que retiraram os editais sobre o motivo pelos quais não apresentaram proposta. Os distribuidores alegaram que não teriam condições de fornecer desconto em cima da tabela da ANP, pois o preço médio constante na referida tabela era inferior aos preços de custos que estavam sendo praticados no dia das duas licitações.

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à empresa Ipiranga, que alegou não poder abaixar a oferta, devido à grande instabilidade econômico-financeira do mercado atual.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....24/07/2002  
Publicação no D.O.U.:.....25/10/2002  
Abertura da Licitação:.....11/11/2002

PQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1044	
Fls:	
Doc:	3 73 1, 4

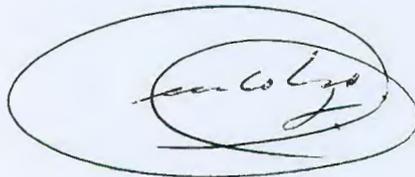
Julgamento das Propostas:.....	12/11/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	21/11/2002
Solicitação de Ajustes:.....	22/11/2002
Resposta da DR:.....	22/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueio-GECOF/DR/GT-1228/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1045
Fls:
Doc: 373 <sup>5</sup> 1,4

# ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-414/2002

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº ... 012/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/GT  
PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	415.297,68	411.09.02.0001	03.2.20	201.01

- OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível por um período de 12 (doze) meses para o CTO da ECT/DR/GT.
- ÁREA REQUISITANTE: GEOPE/DR/GT
- JUSTIFICATIVA: Vencimento do contrato atual em 20/08/02
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS: CI/SCON/GERAD//DR/GT-0305//02 e CI/CTO/GEPLAQ/TECA//DR/GT-433/02..

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Bloqueio orçamentário emitido pela GECOF nº 1.201 de 01/07/02.

SIM  NÃO

23,07,02

*[Signature]*  
GECOF

24/07/2002

*[Signature]*  
DIRETOR REGIONAL

**Telmo Castrillon de Macêdo**  
Coordenador de Suporte  
ECT-DR/GT

AUTORIZO A CPL/DRI.....  
SOLICITADO:

A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME

Brasília 24,07,2002

*[Signature]*  
HASSAN GEBRIM  
PRESIDENTE/ECT

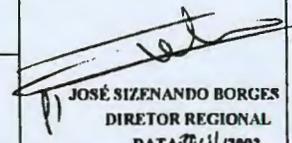
RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1046

Doc: 3731,4

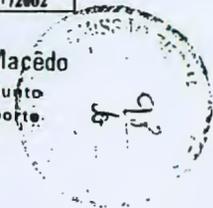
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						PROPOSTAS VENCEDORAS		
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				1	2	3	4	5	6	LI	VALOR	
DR-GT	DATA DA LICITACAO	MODALIDADE	NUMERO	COMPANHIA						CI	TOTAL	
	11/11/2002	PREGÃO	05/2002	BRAS. PETROL IPIRANGA						TAN		
ITEM	DESCRICAO		UNID.	QUANT.							TE	
1	Contratatação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento dos veículos alocados na cidade de Goiânia/GO			anual								
	Gasolina Comum - consumo mensal - estimado 18.000 litros		Litro	216.000	1,7070						1	368.712,00
	Óleo Diesel - consumo mensal - estimado 7.500 litros		Litro	90.000	1,1564						1	104.076,00
VALOR TOTAL											472.788,00	

OBSERVACOES: A validade da proposta da vencedora é de 60 dias

<input type="checkbox"/>	PROPOMOS A ADJUDICACAO DOS ITENS CONSTANTES DA COLUNA "VALOR TOTAL"			
<input type="checkbox"/>	DEIXAMOS DE PROPOR A ADJUDICACAO PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS	MEMBRO	Pregeiro	 JOSÉ SIZENANDO BORGES DIRETOR REGIONAL DATA: 11/11/2002

Doc: 3731,4  
 Fis: 1047  
 RQS Nº 05/2005 - CN  
 CPML - CORREIOS

Telmo Castrillon de Macedo  
 Diretor Regional Adjunto  
 Coordenador de Suporte  
 ECT / DR. GT



# ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-414/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 1228**

**DATA 12/11/2002**



**GESTOR DIOPE**

**REFERÊNCIA 1201**

**SOLICITANTE GEOPE**

**PROJETO/ATIVIDADE**

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

**CONTA**

**444.02.01.0000 Combustíveis e Lubrificantes**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 472.788,00
2003	01	R\$ 39.399,00	
2003	02	R\$ 39.399,00	
2003	03	R\$ 39.399,00	
2003	04	R\$ 39.399,00	
2003	05	R\$ 39.399,00	
2003	06	R\$ 39.399,00	
2003	07	R\$ 39.399,00	
2003	08	R\$ 39.399,00	
2003	09	R\$ 39.399,00	
2003	10	R\$ 39.399,00	
2003	11	R\$ 39.399,00	
2003	12	R\$ 39.399,00	

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1048

Doc: 73134

FINALIDADE

Cont. Comb CTO/TECA/GT. CI/CPL/GERAD/GT-240/02. Parcela A

RECUP. PELA EM.SUÃO

GECOF

VISTO - OR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-416/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-087/2002-CPL/AC - Aquisição de armários.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 087/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., para o fornecimento de 1.540 armários altos simples; 478 armários altos para pasta suspensa; 261 armários altos semi-abertos e 962 armários baixos simples, no valor total de R\$ 1.033.314,53 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.036/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Bortolini Indústria de Móveis Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 1.540 armários altos simples – ALS-01; 478 armários altos para pasta suspensa – ALS-02; 261 armários altos semi-abertos – ALS-03 e 962 armários baixos simples – ABS-01.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.033.314,53 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1049
Fls: _____
3 731,4
Doc: _____

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, o DECAM elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega e aceite do mobiliário, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, e que as entregas ocorrerão em partes eqüitativas entre os meses de janeiro a junho/2003, os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, sendo o pagamento da primeira parcela no valor de R\$ 172.219,53 e as demais parcelas iguais de R\$ 172.219,00, perfazendo o montante de R\$ 1.033.314,53 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 1.110.261,81 (um milhão, cento e dez mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta um centavos) já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26563/2002.



## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 27, sendo: 10 pelo sistema impresso  
17 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 14
- classificadas a dar lances: 04
- desclassificadas a dar lances: 10
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

01-A) 1.540 armários altos simples, cód./ECT n.º 10201522-8.

01-B) 478 armários altos para pasta suspensa, cód./ECT n.º 10201597-0.

01-C) 261 armários altos semi-abertos, cód./ECT n.º 10201598-8.

01-D) 962 armários baixos simples, cód./ECT n.º 10201599-6.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO (***)
BORTOLINI	1.243.572,75	1.033.314,53	1.110.261,81	100,00
FISA	1.308.657,00	1.090.000,00	1.114.433,06	100,37
TECNOGERAL	1.317.453,20	1.149.000,00	1.231.939,31	110,96
SULAR	1.210.374,00	*	1.300.362,20	117,12
Valor de Referência (**)		1.555.909,00		140,14

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.



#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Além desta licitação, foram realizados, em 19/11/2002, o Pregão n.º 091/2002-CPL/AC e, em 20 /11/2002, o Pregão n.º 092/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Trata-se de primeira compra destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.º 091 e 092/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços, encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares, no tópico a seguir deste relatório.

Ressalta-se que as compras dos referidos mobiliários eram feitas anteriormente de forma descentralizada.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0235/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos mobiliários abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01-A	Armário alto simples, Cód./ECT n.º 10201522-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-566/0	1.540
01-B	Armário alto para pasta suspensa, Cód./ECT n.º 10201597-0, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-593/0	478
01-C	Armário alto semi-aberto, Cód./ECT n.º 10201598-8, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-594/0	261
01-D	Armário baixo simples, Cód./ECT n.º 10201599-6, conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-592/0	962

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da referida licitação é destinado à reposição/manutenção/renovação dos mobiliários dos ambientes das áreas

RGS Nº 05/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1052  
Fls: \_\_\_\_\_  
Doc: 731,4

administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais BSB, CE, GT, PE, PA, AL, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma BORTOLINI apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregão n° 091 e 092/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREGÃO N° 087/2002			PREGÃO N° 091/2002		PREGÃO N° 092/2002	
		QTDE	PREÇO UNITÁRIO	ESTIMADO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO
01-A	Armário Alto Simples - ALS-01.	1.540	327,17	499,00	670	276,00	1.043	268,00
01-B	Armário Alto para Pasta Suspens: - ALS-02.	478	580,24	675,00	142	416,00	34	403,00
01-C	Armário Alto Semi-Aberto - ALS-03.	261	313,21	465,00	86	258,13	309	258,00
01-D	Armário Baixo Simples - ABS-01.	962	177,10	357,00	444	162,00	1.014	158,00

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e das Atas de Abertura da Sessão e Retificação, com os preços de todas as propostas, e demais decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base na proposta mais vantajosa, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ n.º 90.051.160/0001-52, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.033.314,53 para R\$ 1.110.261,81, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Rio Grande do Sul) e os locais das entregas, nos Almojarifados das Diretorias Regionais de BSB, CE, GT, PE, PA, AL, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN e SE.

RGS N° 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1053

3731,4

Doc: 5

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

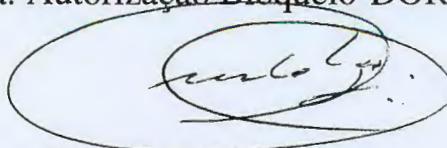
Recebido na CPL/AC para licitar	18/09/2002
Data da Veiculação do edital no D.O.U.	30/10/2002
Reunião de Abertura	12/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	27/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. Termo de Referência-087/2002
4. CI/DIRAD-0235/2002
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26563/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1054
Fis:
3.731.4
Doc: 6

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão nº 087/2002-CPL/AC

12/11/2002

ANEXO 1 - RELATÓRIO/DIRAD-416/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	EMPRESAS / PREÇOS TOTAIS (R\$)														VALOR DE REFERÊNCIA (R\$) **	TOTAL (R\$)	
				SULAR	BORTOLINI (*)	FISA (*)	TECNO GERAL (*)	SEBBA	DVS	BRADIV	STEELCASE	MOD-LINE	PRIMO MONDO	INFORMÓ-BILE	MOVAP	TN	BALFAR			
01-A	Armário alto simples, Código/ECT 10201522-8.	UM	1.540																	
01-B	Armário alto para pasta suspensa, Código/ECT 10201597-0.	UM	478	1.210.374,00	1.033.314,53	1.090.000,00	1.149.000,00	1.399.795,00	1.413.806,00	1.588.110,60	1.644.568,85	1.723.580,25	1.996.093,05	2.080.952,00	2.182.257,00	2.746.892,00	3.272.685,80	1.555.909,00	1.033.314,53	
01-C	Armário alto semi-aberto, Código/ECT 10201598-8.	UM	261																	
01-D	Armário baixo simples, Código/ECT. 10201599-6.	UM	962																	
TOTAL GERAL																		1.555.909,00	1.033.314,53	

(\*) melhores lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresa Vencedora

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Prazo de Entrega:** Em até 06 meses, a contar da assinatura do contrato, devendo ser emitidos até 10 pedidos de entrega, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM.

**Condições de Pagamento:** 30 dias após a entrega/instalação aceite dos mobiliários, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Equipe de Apoio:

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedita de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Claudio Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Maria Maria Coelho  
 Pregoeira  
 Doc: 3731,  
 Hs: 1055  
 ROST nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

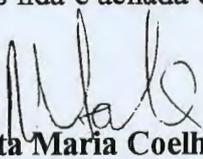


Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 087/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

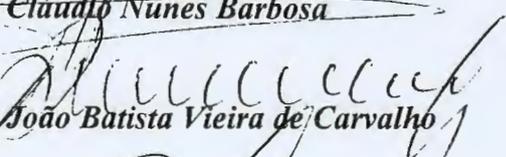
Às 15:00 horas do dia 14 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeira, Marta Maria Colho e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-087/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 1.540 armários alto simples (01-A), 478 armários alto para pasta suspensa (01-B), 261 armários alto semi-aberto (01-C) e 962 armários baixo simples (01-D), foi adjudicado à empresa **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 1.033.315,00 (um milhão, trinta e três mil e trezentos e quinze reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (01-A a 01-D) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado à planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 1.033.315,00 para R\$ 1.033.314,53 (um milhão, trinta e três mil e trezentos e quatorze reais e cinqüenta e três centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

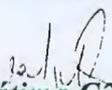
  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio

  
**Cláudio Nunes Barbosa**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

  
**Benedita de Fátima Câmara Pires**

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1056	
Els:	
3 731,4	
Doc:	

**ANEXO 3. RELATÓRIO/DIRAD-416/2002**



**CORREIOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 087/2002 –  
PREGÃO 087/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.036/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 566/0	UM	1.540	499,00	768.460,00
02	10201597-0	ARMÁRIO ALTO PARA PASTA SUSPensa, conforme Especificação DPRO/DEINF – 593/0	UM	478	675,00	322.650,00
03	10201598-8	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 594/0	UM	261	465,00	121.365,00
04	10201599-6	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, conforme Especificação DPRO/DEINF – 592/0	UM	962	357,00	343.434,00
						<b>1.555.909,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

- 1- **Vigência:** O período de vigência do Contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.
- 2- **Quantidade/Lote** – As entregas serão divididas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do Contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega:** O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

- Item 01 : 680 Unidades
- Item 02 : 00 Unidade
- Item 03 : 193 Unidades
- Item 04 : 46 Unidades.

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega:** O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.



**CORREIOS****TERMO DE REFERÊNCIA Nº 087/2002 –  
PREGÃO 087/2002**

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

Item 01 : 2.573 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades

Item 04 : 2.474 Unidades

**3 - Locais de Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

**4 - Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

**5 - Praça de Entrega:**

GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;  
GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

**6 - Condições de Pagamento:** 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

**7 - Valor total estimado:** R\$ 1.555.909,00 ✓

**8 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso:** Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

*Elana Aparecida de Araujo*  
Elana Aparecida de Araujo  
Chefe / DCON / DECAM  
Mat. 8.011.282-0

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1058	
Fis:	
3 731,4	
Doc:	

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-416/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- *0235* /2002

Ref.: RMS-6.036/2002

PROTOCOLO

UNIFORMES/ECT

-18-Ser-2002-11:00-00/ANEXO 4

COMPANHIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/AC

Assunto: Aquisição de Móveis

Brasília-DF, *18* de *Julho* de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201522-8	ARMÁRIO ALTO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico, dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme anexo I.	UM	3.051	410,68	1.252.984,68
02	10201523-6	ARMÁRIO ALTO COM QUADRO DE PASTA SUSPensa, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 3 gavetas de pastas suspensas, equipado com suportes metálicos telescópicos individuais, com corrediças metálicas com roldanas para pastas suspensas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profun 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	654	696,35	455.412,90
03	10201524-4	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira reguláveis na parte inferior e no mínimo 2 prateleiras na parte superior; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	656	372,50	244.360,00
04	10201525-2	ARMÁRIO ALTO ABERTO COM PRATELEIRAS, com mínimo de 3 prateleiras reguláveis, confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico; dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	202	600,00	121.200,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1059

1 3731,57

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-416/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201526-0	ARMÁRIO MÉDIO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 2 prateleiras reguláveis internas; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	69	390,00	26.910,00
06	10201529-5	ARMÁRIO BAIXO SIMPLES, com 2 portas de abertura frontal e com mínimo de 1 prateleira regulável interna; confeccionado aglomerado de madeira revestido em laminado melamínico: dimensões aproximadas: Largura 800 x Profund 540 x Altura 1600 mm e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	2.451	320,00	784.320,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>2.885.187,58</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 680 Unidades

Item 02 : 00 Unidade

Item 03 : 193 Unidades

Item 04 e 05 : 00 Unidade

Item 06 : 46 Unidades.

2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 2.371 Unidades

Item 02 : 654 Unidades

Item 03 : 463 Unidades

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1060
Doc:	3 731,4
-6-	

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Item 04 : 202 Unidades

Item 05 : 69 Unidades

Item 06 : 2.405 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

Da Instalação: O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspeção e Recebimento dos Materiais: A critério da ECT, a inspeção de recebimento poderá ser realizada em fábrica.

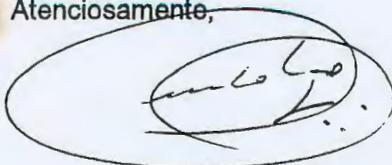
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega, limitado a 12 (doze) meses.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

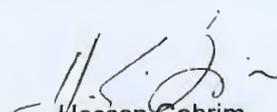
Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1061
Els: 3 731,4
Doc: 3

**ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-416/2002**

		<b>BLOQUEIO</b>	EMITENTE <b>DORC/DEORC</b>	NÚMERO <b>26563</b>	DATA <b>11/12/2002</b>
GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>3/12/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>01 Administração Central</b>			
PROJETO/ATIVIDADE <b>18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos</b>					
CONTA <b>810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente</b>					
SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6286</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>28/11/2002</b>	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$ <b>1.110.261,67</b>	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>1.110.261,67</b>
	01	185.043,70
	02	185.043,60
	03	185.043,60
	04	185.043,60
	05	185.043,60
	06	185.043,60

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1062

**3731,4**  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Homologação do Pregão 087/02 - Aquisição de armários.**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Glisene Vaz de Jesus Esteves*  
Aux. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC  
*Jameson Reimão da Cunha*  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-417/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-041/2002 - DR/MG - Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 041/2002 – DR/MG, no valor global estimado de R\$ 188.969,63 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), para prestação de serviços de transporte de cargas postais, com adjudicação da LTR/MG-08 à empresa COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS DE TÁXI DO ESPÍRITO SANTO - COPERTAXI/ES.

**APLICAÇÃO/META:** Dar continuidade aos serviços de transporte de malas e malotes, visando atender a demanda operacional.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/MG (CI/SOOP/GEOPE/MG-1954/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- Cooperativa Mista dos Motoristas de Táxi do Espírito Santo - COPERTAXI/ES

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução da LTR/MG-08 (Belo Horizonte/Minas Novas).

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 194.814,06 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e catorze reais e seis centavos), já incluso o percentual de 3%, que cabe a ECT para recolhimento ao INSS sobre os serviços que são prestados por cooperativas de trabalho.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1063
Doc:	3 731,4

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 12 (doze) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada a partir do primeiro dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a fim de que o pagamento seja efetuado até o 20º (vigésimo) dia do mês de apresentação da fatura.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorrerão no período de janeiro/2003 a junho/2003, no valor mensal de R\$ 32.469,01 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e um centavo).

**CONTA/ATIVIDADE:** 4.08 / 03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-2482/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1064	
Fls:	
Doc	373 1, 4

**Empresas:**

- retiraram o edital:..... 06
- participaram da licitação: ..... 04
- classificadas a dar lances ..... 03
- desclassificadas do processo ..... 00
- inabilitadas: ..... 00

**PROPOSTAS:**

ITEM : LTR-MG-08				
PS = 5.608 Km				
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA (R\$/KM)	MELHOR LANCE (R\$/KM)	VALOR GLOBAL COM BASE MELHOR LANCE E/OU PROPOSTA (R\$)	POSIÇÃO (%)
COOPERTAXI-ES	1,3762	<b>1,3361(*)</b>	194.814,06	100,00
HF TRANSPORTE LTDA	1,6267	1,6267	237.185,87	121,75
EMTEL-EMP. TRANSP. APOTEOSE LTDA.	1,7910	1,7910	261.142,13	134,04
<b>CR/ECT</b>	<b>1,4500</b>		211.421,60	108,52
<b>Pesquisa</b>	<b>1,4139</b>		206.157,93	105,82

OBS: (\*) preço apresentado com o percentual de 3% (três por cento) referente ao ICMS já incluso.

O valor total foi obtido de acordo com a seguinte expressão:

$$VT = PV \times PS \times 26$$

Onde:

VT = Valor total

PV = Preço por quilômetro (R\$/km)

PS = Percurso semanal

26 = Semanas no período (06 meses)

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
1065	
Fls:	3731,4
Doc:	

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Contrato: 1541/1999  
Licitação: TP-026/1999  
Empresa: Mudanças e Guarda Móveis Utilizar Ltda  
Vigência: 01/11/2001 a 31/10/2002  
Preço/KM: R\$ 0,9028

O preço cotado pela empresa vencedora está 47,99% (quarenta e sete vírgula noventa e nove pontos percentuais) acima do valor da última contratação, porém há de se ressaltar que o Contrato nº 1541/1999 foi rescindido justamente pela defasagem dos preços em relação aos custos operacionais do transporte.

A DR/MG informou ainda que a rescisão do contrato nº 1541/1999 foi a pedido da Contratada, a qual cumpriu os 90 (noventa) dias, previstos em cláusula contratual, no período de 01/08/2002 a 31/10/2002.

A DR/MG informou que houve a tentativa de repactuação com a referida Empresa, porém ela manifestou desinteresse em continuar com o contrato.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/MG realizou em 18/10/02 o Pregão 041/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas postais, para execução da LTR-MG-08 (Belo Horizonte/Minas Novas).

A licitação em tela deu-se em função da necessidade de se dar continuidade aos serviços de transporte de cargas postais, tendo em vista o término do Contrato nº 1541/99, em 31/10/2002. No momento, a DR/MG está no aguardo da conclusão do processo licitatório a fim de retomar a prestação dos serviços da LTR-MG-08.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1066
	3731,4
Doc:	4

O pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas “g” até “k” do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

Empresas	Propostas Escritas	1ª Rodada	Negociação
COOPERTAXI – ES	1,3762	1,3361	<b>1,3361</b>
HF TRANSPORTES	1,6267	Declinou	-
EMTEL	1,7910	Declinou	-

O processo foi analisado pelo DECAR que se manifestou favorável à homologação do Pregão 041/2002 – DR/MG, conforme Parecer Técnico 026/2002, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 01/10/02  
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:..... 04/10/02  
Abertura da Licitação:..... 18/10/02  
Recebimento do processo no DECAM:..... 30/10/02  
Enviado ao DECAR:..... 30/10/02  
Retorno DECAR:..... 13/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

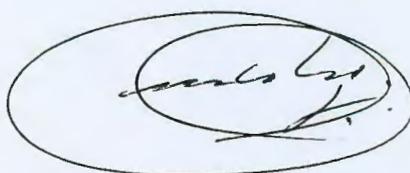
- Medidas Provisória n.º 2.026/2000 e substitutivas;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura



2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico 026/2002
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/MG-2482/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1068
Doc.	3731,4

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-417/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 PROCESSO SISCON 1568  
 AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 012/2002



GERAL

OTC P N - 20-1-CT

DA : DIRETORIA REGIONAL/ MG  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	
			ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	R\$ 206.165,19	20011-44408.010005	03.2.20	2.08 (05)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA LINHA LTR-MG-08 BELO HORIZONTE/MINAS NOVAS.

- ÁREA REQUISITANTE: SOOP/GEOPE/DR/MG.
- JUSTIFICATIVA: TÉRMINO DO CONTRATO Nº 1541/ 99.
- OUTRAS INFORMAÇÕES: CONDIÇÕES CONTRATUAIS PREVISTAS NA MINUTA DE CONTRATO.
- ANEXOS: a) CI/SOOP/GEOPE/DR/MG-1954/2002, b) FICHAS TÉCNICAS. c) BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO. d) MAPA DE MÉDIA. e) MINUTA DO CONTRATO.

BELO HORIZONTE/MG, 30/09/2002.

HENRIQUE JOSÉ AFFONSO  
 GERAD/DR/MG-PRT-2035/2002

AUTORIZO A CPL/DR/ MG, A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 1/10/2002

HUMBERTO EUSTAQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - GN  
 CPMI - CORREIOS  
 1069  
 Fls:  
 3731,4  
 Doc:

ENTRANHA  
 DATA: 01/10/2002  
 VISTO:

NÚMERO DO PROCESSO				Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4						LICITANTE	VALOR PROPOSTA VENCEDORA	
Processo 1.568				EMTEL LTDA	HF TRANSPORTES	COOPERTAXI-ES	EMTEL LTDA								
DE	DR. Licitação	Modalidade	Licitação												
ME	18/10/2002	FREGÃO	41/2002												
Item	DESCRICAÇÃO MATERIAL	UNID.	QUA												
1	1241 -SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MALAS - LTR.	KM	30/ 2430 1	1,8095	1,6267	(1,3361)	1,791						3	32.469,01	
INEQUIVO PAGAMENTO VALIDADE DA PROPOSTA PRAZO DE ENTREGA GARANTIA UNIDADE DE FEDERAÇÃO				30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS	30 DIAS							32.469,01	
				MG	MG	MG	MG								

DEPOIS DE HOMOLOGAR O JULGAMENTO E ADJUDICAR O OBJETO, AOS LICITANTES VENCEDORES, FAÇA O FORMALIZAMENTO LEGAL E A EXISTENCIA DE RECURSOS FORMALIZADOS INDICÁ-LOS NESTE MAPA

DE: 18/10/2002/DR/MG, 24/10/2002

*[Assinatura]*  
 José Roberto Babrossa  
 Presidente, CPL/DR/MG

*[Assinatura]*  
 Leticia da Costa Santos

HOMOLOGO A DECISAO DA CPL/DR/MG  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/2002  
 Henrique José Affonso  
 Gerente de Administração/DR/MG

RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 3739,4  
 Doc: \_\_\_\_\_



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

---

## Parecer Técnico – 026/02

---

Assunto: Contratação de Serviços de  
Transporte

Objeto: PR 041/2002 – DR/MG

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1071
Fis: 3 73 1 , 4
Doc: _____

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS -DECAR  
DIVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE CARTAS - DIEN

---

## **Aspectos Considerados**

### **1. Histórico**

O PR 041/2002 – DR/MG, trata da contratação de serviços de transporte para a execução da LTR MG-08 que atende as cidades de Itabira, Guanhães, Santa Maria do Suaçuí, Água Boa, Capelinha, Turmalina e Minas Novas. A necessidade é em função do término do contrato Nº 1541/99.

### **2. Operacional**

A presente contratação visa dar continuidade a execução da LTR MG-08, a fim de que não haja descontinuidade na prestação de serviços, pois trata-se de linha para a interiorização de carga para as cidades acima mencionadas, fundamental na composição da malha de encaminhamento regional da DR, transportando tanto a carga expressa, como a não expressa.

### **3. Econômico**

Foi estimado uma despesa global de R\$ 206.165,19 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e cinco reais, dezenove centavos). Todavia, os preços finais obtidos na concorrência somam uma despesa global de R\$ 194.814,07 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e catorze reais, sete centavos), 5,5 % menor que o valor estimado e, portanto, valores considerados interessantes para a ECT.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1072
Fis: _____
3 73 1 , 4
Doc: _____

### 3. Conclusão

Diante dos fatores observados, somo de parecer favorável a homologação do PR  
041/2002 - DR/MG

Brasília/DF, 12 de novembro 2002.

*Hamilton Costa Botelho*  
Hamilton Costa Botelho  
Chefe Divisão/DECAR  
Mat. 8.901.646-7

*[Handwritten signature]*

De acordo,

*[Handwritten signature]*  
CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1073
Doc:	3.731,4

Para Ana Regina - Urgente

		<b>BLOQUEIO REGIONAL</b>	EMITENTE GECOF	NÚMERO 2482	DATA 25/11/2002
GESTOR DIOPE	REFERÊNCIA 2482	SOLICITANTE GEOPE			
PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte					
CONTA 444.08.00.0000 TRANSPORTE MALAS E MALOTES					

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 194.814,06
2003	01	R\$ 32.469,01	
2003	02	R\$ 32.469,01	
2003	03	R\$ 32.469,01	
2003	04	R\$ 32.469,01	
2003	05	R\$ 32.469,01	
2003	06	R\$ 32.469,01	

FINALIDADE  
Bloqueio para renovação contrato 1541/99, orçamento 2003 - LTR-08

RES Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1074  
Fls:  
3.731,4  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - DR

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-419/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-016/2002 - DR/PR - Aquisição de combustíveis e lavagem de veículos.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 016/2002 – DR/PR, com adjudicação à empresa Auto Posto Gralha Azul Ltda, para fornecimento mensal de gasolina comum e óleo diesel e lavagens de veículos, no valor global estimado de R\$ 100.197,50 (cem mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender as necessidades da frota de veículos da DR/PR, alocados no CEE de Cascavel.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PR – GETRA (PC-6666/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Auto Posto Gralha Azul Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento mensal de combustíveis (4.000 litros de gasolina comum e 500 litros de óleo diesel) e lavagem de veículos (18 para Kombis, 2 para Sprinter, 4 para Fiat Uno, 4 para Corsa, 2 para Caminhões e 48 para Moto), para a frota de veículos da DR/PR, alocados no CEE de Cascavel.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 100.197,50 (cem mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	
Doc:	3731,4

**EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Quando necessário será formalizado por aditamento, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre encargos do contratado e a retribuição da contratante para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 15 (quinze) dias após a apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura. Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 8.349,80 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.01/03.2.20 = R\$ 97.581,60  
3.07/03.2.20 = R\$ 2.616,00

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueios-GECOF/DR/PR-0329 e 0370/02

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap.5, Mod.3 do MANLIC e Comunicação/DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 06
- participaram da licitação:..... 05
- classificadas a dar lances: ..... 03
- inabilitadas:..... 00



**PROPOSTAS:**

- Critério de Julgamento: Maior desconto que ensejar o menor valor global.

Empresa	Valor Global * (R\$)	Posição (%)
Auto Posto Gralha Azul	100.197,60	100,00
Auto Posto Espelho D'Água	100.386,60	100,18
Auto Posto C G Ltda	101.246,82	101,04
<b>Estimativa ECT</b>	<b>102.250,00</b>	<b>102,05</b>

\* O valor global foi obtido através do somatório dos valores alcançados para os combustíveis (já com o desconto) com os valores das lavagens dos veículos.

**Detalhamento da Proposta: Auto Posto Gralha Azul**

Itens	Quant. (Mês)	Preços Unitários (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)	Estimativa ECT (R\$)
Gasolina	4.000 lit.	1,88055 (5,5% desc.) *	7.522,20	90.266,40	1,80
Óleo Diesel	500 lit.	1,2192 (4,0% desc.) *	609,60	7.315,20	0,95
Lav.Kombi	18 lav.	4,00	72,00	864,00	17,33
Lav.Sprinter	2 lav.	5,00	10,00	120,00	30,67
Lav.Fiat Uno	4 lav.	3,00	12,00	144,00	17,33
Lav.Corsa	4 lav.	3,00	12,00	144,00	17,33
Lav.Caminhão	2 lav.	8,00	16,00	192,00	51,67
Lav.Motos	48 lav.	2,00	96,00	1.152,00	4,67
<b>Valor Total</b>			<b>8.349,80</b>	<b>100.197,60</b>	102.250,00

\* Preço médio da gasolina e do óleo diesel divulgado no site da ANP entre o período de 03/11/2002 a 09/11/2002, já com o desconto oferecido pela licitante.

**IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES**

O contrato anterior nº 034/2001, firmado com a empresa Auto Posto Gralha Azul Ltda, expirado em 31/05/2002, tinha as seguintes características:

Contrato: 034/2001

Licitação: Convite (nº 017/01)

Vigência: 01/06/2001 a 31/05/2002

Empresa: Auto Posto Gralha Azul Ltda

Preço Gasolina litro: R\$ 1,77

Preço Óleo Diesel litro: R\$ 0,95

Lav. Kombis: R\$ 6,00



Lav. Sprinter: R\$ 8,00

Lav. Caminhão: R\$ 20,00

Lav. Veículos pequenos (Corsa e Uno): R\$ 6,00

Obs: O contrato não contemplava lavagens de motocicletas

Para regularizar o abastecimento até a conclusão da licitação em questão, a Regional realizou outro Convite, com as características abaixo:

Convite nº 034/02

Vigência: 07/06/02 a 07/09/2002 (vigência prorrogada por mais noventa dias)

Empresa vencedora: Auto Posto Espelho D'Água

Preço gasolina litro: R\$ 1,744

Preço Óleo Diesel litro: R\$ 1,017

Lav. Motocicletas: R\$ 3,00

Lav. Kombi: R\$ 6,00

Lav. Sprinter: R\$ 8,00

Lav. Caminhão: R\$ 12,00

Lav. Veículos pequenos (Corsa e Uno): R\$ 5,00

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PR realizou em 13/11/2002 o Pregão 016/2002, tipo maior desconto que ensejar menor preço global, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel) e serviços de lavagem de veículos, pertencentes à frota da DR/PR, alocados no CEE de Cascavel.

A referida contratação deve-se ao encerramento do Contrato nº 034/01, com a empresa Auto Posto Galha Azul Ltda, que expirou em 31/05/2002. A Regional realizou um novo Convite (Nº 034/02), que expirará em 07/12/2002.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado nas alíneas "g" até "k" do subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados, apresentações de lances, obtendo o resultado demonstrado no quadro a seguir:

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1078
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

Item 01 – Fornecimento de combustíveis (gasolina e óleo diesel) e lavagens de veículos.

Empresas	Propostas Escritas - (R\$)	1ª Rodada (R\$)	2ª Rodada (R\$)	3ª Rodada (R\$)	Proposta Vencedora (R\$)
Gralha Azul	103.693,20	100.839,30	100.197,60	100.197,60	<b>100.197,60</b>
C G Ltda	105.552,30	101.246,82	101.246,82	Declinou	
Espelho D'Água	106.498,80	103.557,00	100.386,60	Declinou	

\* Redução de 3,37%.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

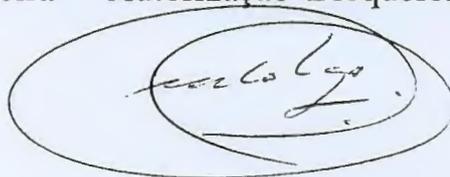
Autorização do Presidente:.....23/07/2002  
 Publicação no D.O.U.:.....28/10/2002  
 Abertura da Licitação:.....13/11/2002  
 Julgamento das Propostas:.....13/11/2002  
 Recebimento pelo DECAM:.....22/11/2002  
 Solicitação de ajuste à Regional:.....27/11/2002  
 Retorno da Regional:.....27/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização do Presidente para abertura de Licitação.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Certificação Financeira – Autorização Bloqueios - GECOF/DR/PR-0329 e 0370/02.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1079
3 731,4
Doc:

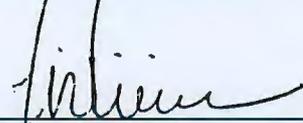
**AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 015/2002**
**DA : DIRETORIA REGIONAL PARANÁ.**  
**PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**00002**

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE	ATIVIDADE	CONTA
PREGÃO	102.250,00	411.05.03.0001 411.09.02.0001	03.2.02		444.03.07.0000 444.08.00.0000

- **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 4.000 litros de gasolina comum mensais, 500 litros de óleo diesel mensais e lavagens de 18 (dezoito) Kombi, 2 (duas) Sprinter, 04 (quatro) Uno Mille e 04 (quatro) corsa, 02 (dois) caminhões e 48 (quarenta e oito) motos de propriedade da ECT e localizados no CDD/ Cascavel, em Cascavel/PR.

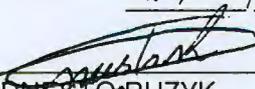
**ÁREA REQUISITANTE:** Gerência de Transporte

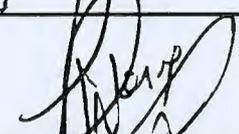
- **JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa atender as necessidades de serviços de transporte na cidade de Cascavel/PR.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O contrato a ser celebrado dará continuidade nos serviços, face o encerramento do CTR-034/2001, firmado com o contratado AUTO POSTO GRALHA AZUL LTDA, o mesmo tem seu encerramento em 31/05/2002. Valor mensal gasto foi de R\$ 6.800,00 ( seis mil e oitocentos reais) mensais. Modalidade de licitação a ser utilizada é a de Pregão.

**ANEXOS:**
  
 MARIA INÊS CASANOVAS VIEIRA  
 GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

**LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO REGIONAL - 237 e 334**
 SIM

 NÃO

 19 / 07 / 2002  
  
 ERNESTO RUZYK  
 GERENTE DE CONTAB. E CONTROLE FINANCEIRO

 19 / 07 / 02  
  
 LUIS CARLOS WERNER  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PR A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO

Brasília 23 / 07 / 02

  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1080
Fis: 3 731,4
Doc:

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 016/2002 – CPL/DR/PR

Data de Abertura: 13/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS/PREÇOS TOTAIS (R\$)					ESTIMATIVA (R\$) *
		AUTO POSTO GRALHA AZUL LTDA.	AUTO POSTO ESPELHO D'ÁGUA LTDA	AUTO POSTO C G LTDA	GONDEK E COLOMBO LTDA.**	EUCLIDES PEDORARO & CIA LTDA.**	
01	Combustíveis com serviços de lavagens de veículos	100.197,60	100.386,60	101.246,82	106.411,93	110.018,70	102.250,00
		100.197,60	100.197,60				

(\*) Valor de Referência fornecido pelo GERAD/SCONS. com base na média da pesquisa de mercado. datado de 11/06/02, sendo que houve reajuste nos preços dos combustíveis de 19,9% para o óleo diesel e de 13% para a gasolina no mês de novembro/02. Mesmo assim o valor contratado está 2,05% abaixo do valor de referência.

(\*\*) As empresas Gondek e colombo Ltda e Euclides Pedoraro & cia Ltda.. não participaram da rodada de lances. pois as mesmas não se fizeram representar legalmente.

Empresa Vencedora – **AUTO POSTO GRALHA AZUL LTDA.**

**Validade da Proposta:** 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

**Condições de Pagamento:** 15º (décimo quinto) dia após atesto do documento fiscal.

*Elizandro Roberto Maciel Beneck*  
Pregoeiro

Doc: \_\_\_\_\_

Fis: 3734,4

1081

RG nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS



BLOQUEIO REGIONAL	EMITENTE GECOF	NUMERO 0329	DATA 27/11/2002
-------------------	----------------	-------------	-----------------

GESTOR DIRAD	REFERENCIA 0237	SOLICITANTE GERAD
--------------	-----------------	-------------------

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.03.07.0000 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 2.618,00
2002	12	R\$ 218,00	
2003	01	R\$ 218,00	
2003	02	R\$ 218,00	
2003	03	R\$ 218,00	
2003	04	R\$ 218,00	
2003	05	R\$ 218,00	
2003	06	R\$ 218,00	
2003	07	R\$ 218,00	
2003	08	R\$ 218,00	
2003	09	R\$ 218,00	
2003	10	R\$ 218,00	
2003	11	R\$ 218,00	

FINALIDADE  
**Contratação de serviços de lavagem de veículos em Cascavel/PR**

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

1082

Fis: \_\_\_\_\_

3731,4

Doc: \_\_\_\_\_

RESP PELA EMISSÃO

GECOF  
 Ernesto Ruzyk  
 Ger de Contas e Control. Financeiro  
 Matr. 8.534.455-7

VISTO - DA  
 HÉLIO FLÁVIO LEOPOLDI  
 Coordenador Regional de Suporte  
 Matr. 8.011.265-2



BLOQUEIO REGIONAL

EMITENTE GECOF

NUMERO 0370

DATA 27/11/2002

GESTOR DIOPE

REFERENCIA

SOLICITANTE GETRA

PROJETO/ATIVIDADE 03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte

CONTA 444.02.01.0000 Combustiveis e Lubrificantes

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL : R\$ 97.581,60
2002	12	R\$ 8.131,80	
2003	01	R\$ 8.131,80	
2003	02	R\$ 8.131,80	
2003	03	R\$ 8.131,80	
2003	04	R\$ 8.131,80	
2003	05	R\$ 8.131,80	
2003	06	R\$ 8.131,80	
2003	07	R\$ 8.131,80	
2003	08	R\$ 8.131,80	
2003	09	R\$ 8.131,80	
2003	10	R\$ 8.131,80	
2003	11	R\$ 8.131,80	

FINALIDADE LICITAÇÃO COMBUSTÍVEL CASCAVEL-PR

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1083  
 Fls:  
 3731,4  
 SOC:

REBR PELA EMISSÃO

*[Signature]*  
 GECOF  
 Ernesto Ruzyk  
 Ger de Contab. e Control. Financeiro  
 Matr. 0.554.495-7

*[Signature]*  
 VISTO - DR. CLEDIR RODRIGUES  
 Diretor Regional de Suporte  
 Matr. 0.554.495-7  
 Companhia Parit. GEREOPR-0094/2002

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-420/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 003/2002 - DR/PI - Contratação de serviço de transporte de valores.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 003/2002 – DR/PI, com adjudicação à empresa Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para a execução dos serviços de transportes de valores através de carro forte para as LTV-05, LTV-06, LTV 07, LTV08, LTV 10 e LTV 11, no valor global estimado de R\$ 993.612,93 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender aos serviços de pagamento de INSS.**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PI (SSEG/GERAD/DR/PI).**EMPRESA A CONTRATAR:** Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no transporte de valores, através de carro forte.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 993.612,93 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e doze reais e noventa e três centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1084
Doc: 3731.4

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento dos serviços será realizado no 15º (décimo quinto) dia após a apresentação da fatura. Partindo-se do princípio de que o Contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de janeiro/2003 a dezembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 82.801,08 (oitenta e dois mil, oitocentos e um reais e oito centavos).

OBS: A contratada terá um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, para iniciar o serviço.

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/PI-1299/2002 e DORC/DEORC-16783/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:..... 03
- participaram da licitação:..... 01
- classificadas a dar lances:.....01
- inabilitadas:.....00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1085
Doc:	3.731,4

**PROPOSTAS:**

Critério de Julgamento: Menor preço por Km rodado.

**Item 05 – LTV: Terezina/Joaquim Pires.**

**Km/mês: 4.095**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual R\$	Posição (%)
Servi-San	3,33	13.636,35	163.636,20	100,00
Estimativa ECT	<b>3,35</b>	<b>13.718,25</b>	<b>164.619,00</b>	<b>100,60</b>

**Item 06 – LTV: Picos/Ipiranga do Piauí.**

**Km/mês: 3.962**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Posição (%)
Servi-San	3,42	13.550,04	162.600,48	100,00
Estimativa ECT	<b>3,70</b>	<b>14.659,40</b>	<b>175.912,80</b>	<b>108,18</b>

**Item 07 – LTV: Picos/São Julião.**

**Km/mês: 4.020**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Posição (%)
Servi-San	3,38	13.587,60	163.051,20	100,00
Estimativa ECT	<b>3,70</b>	<b>14.874,00</b>	<b>178.488,00</b>	<b>109,46</b>

**Item 08 – LTV: Picos/Conceição do Canindé.**

**Km/mês: 4.590**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Posição (%)
Servi-San	3,05	13.999,50	167.994,00	100,00
Estimativa ECT	<b>3,70</b>	<b>16.983,00</b>	<b>203.796,00</b>	<b>121,31</b>

**Item 10 – LTV: Floriano/Colônia do Gurguéia.**

**Km/mês: 3.288**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Posição (%)
Servi-San	3,85	12.658,80	151.905,60	100,00
Estimativa ECT	<b>3,54</b>	<b>11.639,52</b>	<b>139.674,24</b>	<b>91,94</b>

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1086

30731.4

**Item 11 – LTV: São Raimundo Nonato/Dom Inocêncio.**
**Km/mês: 3.780**

Empresa	Preço/Km (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	Posição (%)
Servi-San	4,02	15.195,60	182.347,20	100,00
<b>Estimativa ECT</b>	<b>4,10</b>	<b>15.498,00</b>	<b>185.976,00</b>	<b>101,99</b>

( A ) Valor Geral Anual R\$	( B ) Valor Geral Anual Ad Valorem - R\$	Valor Total – R\$ (A + B)
991.534,68	2.078,25	<b>993.612,93</b>

\* **Ad valorem:** Taxa que se paga (geralmente não ultrapassa 0,02%) à empresa transportadora, pelo dinheiro que efetivamente está sendo transportado.

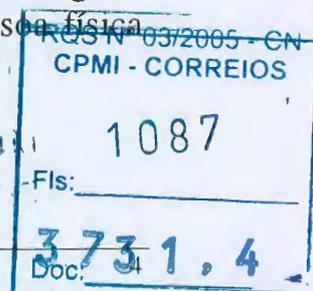
#### IV. ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

A DR/PI informou que trata-se de 1ª contratação. O serviço é executado atualmente através de Autônomos (pessoa física) com veículos leves, limitado ao valor de 20.000 UFIR's, por viagem, com escolta de 02 (dois) policiais militares, objeto do Convênio nº 205/2001, ECT/DR/PI X POLÍCIA MILITAR/PI. Devido à variedade de preços, pois cada contratação era para atender a um roteiro diferente, não há possibilidade de realizar comparação entre os valores pagos nas últimas contratações e os preços cotados na licitação atual. Além disso a contratação pretendida será prestada diferentemente, com utilização de carro forte e equipe especializada em segurança.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PI realizou em 07/05/02 o Pregão 003/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no transporte de valores em carro forte, para o interior do Piauí.

A presente licitação deu-se em virtude da necessidade de reduzir os prejuízos financeiros causados pelos inúmeros assaltos efetuados na região, visto que o transporte de numerários era feito por contratação de pessoa física.



(aluguel de carro + motorista), com uma pequena escolta policial da Polícia Militar do Estado do Piauí. Com a contratação de uma empresa especializada, haverá mais segurança no transporte de valores e também a Regional passará a cumprir o que determina a Lei 7.102/83 e o Decreto nº 1.592/95, que regulamenta a execução desses serviços e atender também a determinação do TCU (Decisão 1061/2000 – Plenário).

Como só houve a participação de uma empresa, o que impossibilitou a realização da fase de lances, o Pregoeiro realizou a negociação direta junto à empresa participante, obtendo a seguinte redução:

**Item 05 – LTV 05: Terezina/Joaquim Pires.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	3,40	3,33	2,05

**Item 06 – LTV 06: Picos/Ipiranga do Piauí.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	3,49	3,42	2,00

**Item 07 – LTV 07: Picos/São Julião.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	3,45	3,38	2,02

**Item 08 – LTV 08: Picos/Conceição do Canindé.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	3,12	3,05	2,24

**Item 10 – LTV 10: Floriano/Colônia do Gurguéia.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	4,05	3,85	4,93

**Item 11 – LTV 11: São Raimundo Nonato/Dom Inocêncio.**

Empresa	Proposta Escrita Km (R\$)	Negociação (R\$)	Redução (%)
Servi-San	4,15	4,02	3,13

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1088

3.731,4

Doc: 5

O Pregoeiro revogou os itens 01, 02, 03, 04, 09, 12 e 13, visto que os valores alcançados ficaram acima do valor estimado pela ECT.

O DECAM encaminhou o processo ao DEPAS para emissão de parecer quanto ao valor alcançado na licitação, que através da CI/CSP/DSEG/DEPAS-879/2002, mostrou-se favorável a homologação.

No que diz respeito à absorção do serviço de transporte de numerário pelo Bradesco, através do Banco Postal, a DR/PI esclareceu que a questão da abertura de unidades do Banco Postal, nesse primeiro momento, não está ainda definida e também não tem uma abrangência em todas as localidades do Estado do Piauí. A Regional esclareceu que a solução de contratar por 12 meses, garantirá o transporte seguro de numerário às unidades de atendimento da ECT, até a devida regulamentação das operações com o Bradesco.

O DEREV, por meio da CI/DVER/DEREV-814/2002, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita obtida com a prestação dos serviços é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

A proposta foi renovada por mais 30 dias.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:.....	18/03/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	22/04/02
Abertura da Licitação:.....	07/05/02
Julgamento das propostas:.....	07/05/02
Recebimento do processo no DECAM:.....	09/07/02
Enviado ao DEPAS:.....	10/07/02
Retorno DEPAS:.....	31/07/02
Envio ao DEREV:.....	19/08/02
Retorno do DEREV:.....	25/09/02
Solicitação de ajuste à Regional:.....	04/10/02
Resposta da DR:.....	27/11/02

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1089

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 3731.4

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;
- Decreto Lei 3.555/00;
- Lei 10.520/2002.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer do DEPAS: CI/CSP/DSEG/DEPAS-879/2002
4. Parecer do DEREV: CI/DVER/DEREV-814/2002
5. Decisão TCU 1061/2000 – Plenário
6. Certificação Financeira: Autorização de Bloqueio Regional GECOF/DR/PI-1299/2002 e DORC/DEORC-16783/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1090
3731,4	
Doc:	7

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 07/2002 - (3)

DA : DIRETORIA REGIONAL/ PIAUÍ

PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	CONTAS
PREGÃO -03/02	1.772.285,88	411.05.22.0001	03.2.02	2.06

- **OBJETO:** Transporte de valores através de carro forte para 59 agências pagadoras do INSS.
- **ÁREA REQUISITANTE:** SSEG/GERAD/DR/PI
- **JUSTIFICATIVA:** cumprimento da Lei 7.102/83 e Decisão nº 1061/2000 TCU - PLENÁRIO, bem como atendimento ao subitem 3.3.9 do Relatório de Auditoria nº 31/99.
- **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Os valores referentes a parcela A serão transferidos das contas 03.2.20 - 2.03/2.09.
- **ANEXOS:** Processo licitatório Pregão nº 0003/2002

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C/GERAD/DR/PI-0217/2002(SISBLOQ)

SIM  NÃO

05, 03, 2002  
 Lucirene [illegible]  
 [illegible]  
 GECOF

05, 03, 2002

[illegible]  
 DIRETOR REGIONAL

AUTORIZO A CPL/DR/PI. A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 18, 03, 02

[illegible]  
 HASSAN GEBRIM

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 1.091  
 3.737.02  
 80.4  
 Dto: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 003/2002 – CPL/DR/PI

Data de Abertura: 07-05-2002

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO MENSAL (KM)	EMPRESAS PREÇOS UNITÁRIOS POR KM - R\$	ESTIMATIVA (R\$)²	VALOR A COMPARAR (R\$)
			SERV. SAN. VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.		
1	LTV - 01 - TERESINA/DEMerval LOBÃO	3.360	3,90	3,35	REVOGADO
2	LTV - 02 - TERESINA/SÃO JOÃO DA SERRA	2.758	4,58	3,35	REVOGADO
3	LTV - 03 - TERESINA/AROAZES	4.811	2,94	3,35	REVOGADO
4	LTV - 04 - TERESINA/DOMINGOS MOURÃO	3.220	4,04	3,35	REVOGADO
5	LTV - 05 - TERESINA/JOAQUIM PIRES	4.095	3,33	3,35	163.636,20
6	LTV - 06 - PICOS/PIRANGA DO PIAUÍ	3.962	3,42	3,70	162.600,48
7	LTV - 07 - PICOS/SÃO JULIAO	4.020	3,38	3,70	163.051,20
8	LTV - 08 - PICOS/CONCEIÇÃO DO CANINDE	4.590	3,85	3,70	167.994,00
9	LTV - 09 - FLORIANO/RIO GRANDE DO PIAUÍ	2.039	5,80	3,54	REVOGADO
10	LTV - 10 - FLORIANO/COLONIA DO GURGUÉIA	3.288	3,85	3,54	151.905,60
11	LTV - 11 - SÃO RAIMUNDO NONATO/DOM INOCENCIO	3.780	4,02	4,10	182.347,20
Total					991.534,68
Ad-Valorem					2.078,25
Valor Global					993.612,93

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Condições de Pagamento: 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço

REGISTRO DE EMPRESA  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 1092  
Doc: 373104

PREGOEIRO  
*[Assinatura]*  
FERNANDO HONORATO DE MEDEIROS  
Mat. 8.525.022-8

EQUIPE DE APOIO

*[Assinatura]*  
FRANCISCA OLIVEIRA DO VAL E. DELHO  
Mat. 8.526.708-2

*[Assinatura]*  
CARLOS AUGUSTO DA SILVA PASSOS  
Mat. 8.526.317-6

*[Assinatura]*  
MARIA IRANILDE MARQUES  
Mat. 8.526.677-9

28-11-ANEXO 26 RELATÓRIO/DIRAD-430/002 ->



DO: DEPAS ÀO: DECAM CI/CSP/DSEG/DEPAS-819 /2002. Ref.: CI/CAS/GERAD/DR/PI-068/2002. CI/CAS/DCON/DECAM-4.483/2002	PROTOCOLO  6067 200
--	---

Assunto: Pregão 003/02 – DR/PI – Transporte de Valores

Brasília/DF, 31 de julho de 2002.

Após análise do processo que trata da contratação de carro forte e ampliação dos serviços de transporte de numerário, para atendimento de 11 (onze) rotas em 53 (cinquenta e três) municípios que efetuam pagamentos de benefícios do INSS, Frente Produtiva e Bolsa Renda, no âmbito da Diretoria Regional do Piauí, restituímos o mesmo, para continuidade da referida contratação.

Conforme Relatório GERAD/DR/PI nº 0064/2001, referida contratação visa além de segurança no transporte do numerário, também atender determinação do TCU (Decisão 1061/2000 – TCU PLENÁRIO, Sessão do dia 06/12/2000).

Outrossim, lembramos que conforme previsto nas CI's CAD/DEBAN-0358/2002 e CI/CSP/DSEG/DEPAS-0137/2002, a regional deverá promover a redução de custos do contrato, visando à diminuição de rotas e/ou remessas, tão logo o Bradesco assuma o transporte de numerário para as agências de Banco Postal.

Atenciosamente,



**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
 Chefe do DEPAS

C/C – DEBAN e GAB PRESIDÊNCIA A/C CONSULTOR EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS  
 C/Anexos: Referida Processo.  
 AZP/des  
 C:\CSP DIRCEU\DR-PI - Contração de Transporte de Valores..doc

RSIN 03/2005 - C/P  
 CPMI - CORREIOS  
 1093  
 Fls: 3731,4  
 Doc:

DO: CHEFE DO DEREV 7872

AO: CHEFE DO DECAM

CI/Dver/Derev - 814 /2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.586/02

726



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Parecer Sobre Contratação: Pregão DR/PI- 003/2002

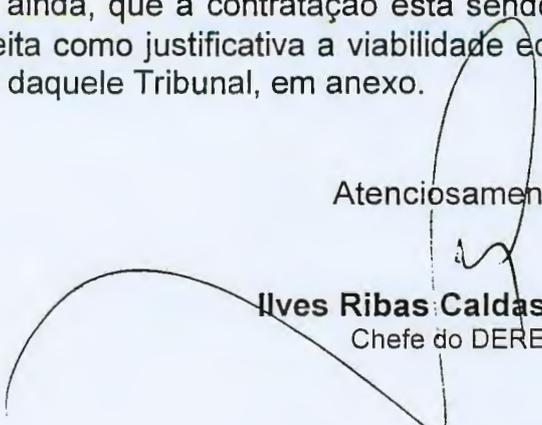
Brasília-DF, 25 de setembro de 2002

Em resposta ao expediente da referência, informamos que a receita atual obtida com a prestação do serviço de Pagamento de Benefícios é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

Esclarecemos que em razão do surgimento da necessidade de novas contratações para o transporte de valores de benefícios a serem pagos pelas unidades de atendimento, bem como de alterações em outros gastos, estamos solicitando novo levantamento ao DEORC, de modo que possamos ter uma posição mais atualizada dos custos despendidos com essa operação.

Quanto aos demais contratos, os quais foram celebrados pela DR/PI, esclarecemos que aquela Diretoria, conforme disposto em e-mail em anexo, está encontrando dificuldades para demonstrar a viabilidade econômica/financeira dos contratos PETI e SEFAZ. Acrescenta, ainda, que a contratação está sendo feita em razão de exigência do TCU, que não aceita como justificativa a viabilidade econômico/financeira, conforme disposto em decisão daquele Tribunal, em anexo.

Atenciosamente,

  
**Ilves Ribas Caldas Júnior**  
 Chefe do DEREV

C/ anexo  
 C/C- GECOF/PI  
 licitação-PI

RQS Nº 03/2005 - C.T.  
 CPMI - CORREIOS

1094

Fls: \_\_\_\_\_  
 3 731, 4  
 Doc: \_\_\_\_\_

## ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002

### Identificação

Decisão 1061/2000 - Plenário

### Nome do Documento

DC-1061-48/00-P

### Resumo

Denúncia. Possíveis irregularidades praticadas pela ECT. Execução de contrato firmado com o INSS para pagamento de benefícios previdenciários. Utilização de serviços de autônomos no transporte de numerários, contratados sem licitação. Determinação. Arquivamento.

### Grupo/Classe/Colegiado

Grupo I - CLASSE VII - Plenário

### Processo

014.038/1996-0

### Natureza

Denúncia

### Entidade

Entidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional no Piauí - ECT/PI

### Interessados

Interessado: Identidade preservada, nos termos do art. 66, § 3º, da Resolução nº 136/2000 - TCU.

### Dados Materiais

ATA 48/2000

DOU de 10/01/2001

INDEXAÇÃO Denúncia; ECT; PI; Contrato; Contratação Direta; Prestação de Serviços; Pagamento; Benefício Previdenciário; Dispensa de Licitação; Serviço de Terceiros; Serviços de Transporte; Transferência de Recursos; apensado: TC 525.311/96-3

### Ementa

Denúncia. Contratação de serviços de pagamento de benefícios previdenciários por meio de licitação de serviços prestados por autônomos no transporte do numerário, contrariando o prescrito nos arts. 9º

RGS Nº 03/2005 - CN
1095
Fls:
3 731,4
Doc:

10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95. Obrigatoriedade de realização de licitação para a contratação de serviços de transporte de valores, à vista do disposto no art. 2º, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Determinações. Remessa de cópias ao interessado. Arquivamento dos autos.

**Relatório do Ministro Relator**

Versam os autos sobre indícios de irregularidades no Contrato nº 057/95, celebrado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cujo objeto é o pagamento, pela primeira, de benefícios de aposentadoria rural em municípios onde não existem agências bancárias. Em seu arrazoado, o denunciante relatou fatos e apresentou os argumentos sumariados a seguir:

- a) a operacionalização do referido contrato vem sendo efetivada sem a necessária avaliação das condições de segurança, com a utilização de táxis para o transporte de valores, resultando em diversos assaltos e trazendo um clima de insegurança entre os funcionários;
- b) para a execução desses serviços, por meio de táxis, a ECT realiza despesas no valor anual de R\$250.000,00, sendo mensalmente emitidas "autorizações de pagamentos" a chefes de agências e a chefes de regiões operacionais no valor aproximado de R\$20.000,00;
- c) por se tratar de serviço costumeiro e único, haveria a necessidade de processo licitatório, vez que, a forma pela qual estão sendo despendidos os valores mencionados, haveria fracionamento, não sendo possível, ademais, o enquadramento do caso presente na hipótese de dispensa ou inexigibilidade previstas na Lei nº 8.666/93.

Na Sessão Plenária de 06-10-1999, este Tribunal decidiu: "8.1 - conhecer da denúncia com base no art. 213 do Regimento Interno, para, no mérito, considerá-la procedente; 8.2 – determinar, com fulcro no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a audiência do Diretor Regional no Piauí da Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, José Aparecido de Souza, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente razões de justificativa, referentes ao Contrato nº 057/95, celebrado entre a citada Empresa e o Instituto Nacional do Seguro Nacional, quanto às seguintes ocorrências: 8.2.1 – inobservância do disposto nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, mormente no que se refere à obrigatoriedade de contratação de firma especializada em transporte de valores, conforme o montante do numerário; 8.2.2 – ausência de procedimento licitatório, quando da contratação dos aludidos serviços por firma especializada, ante o que dispõe o art. 2º c/c o inciso II do art. 6º da Lei nº 8.666/93; 8.2.3 - sistemática de contratação de autônomos para prestação de serviços de transporte de valores, tendo em vista as possíveis implicações de ordem trabalhista, o aspecto de falta de segurança e, principalmente, face a inexistência de amparo legal; 8.2.4 - celebração, ou não, do convênio de cooperação mútua entre a ECT/PI e a PM/PI, e, em caso afirmativo, da abrangência e operacionalização do citado instrumento; 8.3 - cancelar a chancela de sigilo dos autos" (fl. 121). Promovida a audiência pública

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1096
Fis: 3.731,4
Doc:

## ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002

do Diretor Regional da ECT/PI, Sr. José Aparecido de Souza, por meio do Ofício nº 415/99 – Secex/PI, de 03-11-1999, foram apresentadas tempestivamente as razões de justificativa de fls. 131/176, cujo teor foi analisado pela Unidade Técnica da seguinte forma: Subitem 8.2.1 – inobservância do disposto nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95, mormente no que se refere à obrigatoriedade de contratação de firma especializada em transporte de valores, conforme o montante do numerário "5.1 O responsável alega que à época, a Comissão Especial de Licitação concluiu pela não contratação de firma especializada em virtude dos valores destinados para cobrir tais serviços (R\$100.000,00) serem inferiores em cerca de 50% aos valores efetivamente necessários para contratação dos serviços por intermédio de firma especializada (R\$201.000,00). 5.2. Todavia, há de se ressaltar, conforme consignado na instrução de fls. 102/111, que tal situação propiciou a ocorrência de assaltos a utilitários de autônomos contratados para efetuarem o transporte de valores. 5.3: Dessa forma, em que pese as dificuldades financeiras demonstradas pela ECT/PI no sentido da operacionalização de tal sistemática, entendemos inafastável a fiel observância às disposições ínsitas nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95" (fls. 178/179). Subitem 8.2.2 – ausência de procedimento licitatório, quando da contratação dos aludidos serviços por firma especializada, ante o que dispõe o art. 2º c/c o inciso II do art. 6º da Lei nº 8.666/93 "6.1. Afirma o responsável que em abril/98 foi comunicado ao Ministério Público Federal o desencadeamento do processo licitatório, para contratação dos serviços de transporte de valores em veículos comuns, com acompanhamento de 2 (dois) policiais militares, por conta do Convênio nº 115/96, mantido com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e operacionalizado pela Polícia Militar/PI. 6.2. entendemos que o citado Convênio nº 115/96 encontra supedâneo no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.102, de 20-06-83 (fl. 89), no que se refere aos serviços de vigilância ostensiva nas Agências dos Correios visando propiciar maior grau de segurança aos empregados e clientes, todavia, no que se refere especificamente aos serviços de transporte de valores, entendemos deva ser observado estritamente o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95" (fl. 179). Subitem 8.2.3 - sistemática de contratação de autônomos para prestação de serviços de transporte de valores, tendo em vista as possíveis implicações de ordem trabalhista, o aspecto de falta de segurança e, principalmente, face a inexistência de amparo legal "7.1 O responsável esclarece que a Empresa mantém 84 contratos com autônomos, para execução dos serviços de transporte de valores do INSS/SEFAZ, devidamente licitados e com acompanhamento de 2 (dois) policiais militares, procedimento este enquadrado no Decreto nº 1.592/95, tendo sido firmado convênio de cooperação mútua entre a ECT/PI e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, com operacionalização da Polícia Militar. 7.2 Conforme já consignado no subitem 6.2 retro, entendemos que o citado Convênio encontra supedâneo no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.102, de 20-06-83 (fl. 89), no que se refere aos serviços de vigilância ostensiva nas Agências dos Correios visando propiciar maior grau

1.805 nº 092005 - CN
CPMI - CORREIOS
1097
Fls:
3.731,4
Doc:

## ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002

de segurança aos empregados e clientes, todavia, no que se refere especificamente aos serviços de transporte de valores, entendemos deva ser observado estritamente nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95" (fl. 179). Subitem 8.2.4 - celebração, ou não, do convênio de cooperação mútua entre a ECT/PI e a PM/PI, e, em caso afirmativo, da abrangência e operacionalização do citado instrumento "8.1. O responsável informa que foi firmado convênio de cooperação mútua entre a ECT/PI e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí (cópia às fls. 160/174), com operacionalização da Polícia Militar, abrangendo as Unidades Administrativas e Operacionais da ECT, compreendendo 100 Unidades Pagadoras, 56 rotas entre municípios e 39 Bases/Unidades Pagadoras. 8.2 Os esclarecimentos apresentados pelo defendente acompanhados da documentação comprobatória (termo de convênio) preenchem o questionamento objeto da audiência" (fl. 180). A Unidade Técnica conclui propondo: I – determinar à Diretoria Regional da ECT/PI que: a) observe o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo de nº 1.592/95, mormente no que se refere à obrigatoriedade de contratação de firma especializada em transporte de valores, conforme o montante do numerário; b) atente à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório quando da contratação dos aludidos serviços por firma especializada, ante o que dispõe os arts. 2º, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei nº 8.666/93; e c) abstenha-se da sistemática de contratação de autônomos para prestação de serviços de transporte de valores, tendo em vista as possíveis implicações de ordem trabalhista, o aspecto de falta de segurança e, principalmente, face à inexistência de amparo legal; II – determinar à Direção Geral da ECT que: a) atente para os aspectos de segurança decorrentes da operacionalização dos serviços objeto do contrato celebrado entre a ECT e o INSS, que tem com objeto o pagamento por essa Empresa de benefícios previdenciários em municípios onde não existem agências bancárias; e b) oriente as Diretorias Regionais envolvidas na operacionalização de serviços dessa natureza acerca do cumprimento às determinações consignadas no item I, subitens a, b e c supra; III – dar ciência ao interessado a respeito da deliberação que vier a ser prolatada, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam. Às fls. 183, o douto representante do Ministério Público junto ao Tribunal exara parecer no sentido de acolher a proposta da Unidade Técnica, com o acréscimo da proposta de determinação para que a Secretaria Federal de Controle, nas próximas contas da entidade, informe sobre as providências efetivas adotadas pela Direção Geral da ECT, no atendimento da decisão que vier a ser proferida". É o Relatório.

### Voto do Ministro Relator

As razões de justificativa apresentadas pelo responsável não elidiram a alegada inobservância dos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, segundo a redação dada pelo Decreto nº 1.592/95. Tais dispositivos determinam que o transporte de numerário, dependendo do montante envolvido, deve ser feito, no mínimo, com a presença de dois vigilantes, o que não foi efetivamente observado. No que tange à realização de licitação para a contratação dos aludidos serviços por

RGSN-05/2005 - CN
CEM CORREIOS
1098
Fls: _____
Doc: 3.731,4

## ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002

firma especializada, sua obrigatoriedade está clara à vista do que dispõe a Lei nº 8.666/93, o que merece atenção da ECT. Dessa forma, acolhendo os pareceres uniformes da Unidade Técnica e do douto Ministério Público, VOTO no sentido de que este Tribunal adote a Decisão que ora submeto à deliberação deste Plenário. T.C.U., Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000.

ADYLSO MOTA

Ministro-Relator

Assunto

VII - Denúncia

Ministro Relator

ADYLSO MOTA

Representante do Ministério Público

MARINUS EDUARDO

Unidade Técnica

SECEX-PI

Decisão

O Tribunal Pleno, com fulcro no art. 19, inciso I, q, do Regimento Interno, e no art. 53 da Lei nº 8.443/92, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 8.1. determinar à Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/PI que: a) observe o disposto nos arts. 9º, 10 e 11 do Decreto nº 89.056/83, alterado pelo Decreto nº 1.592/95; b) atente à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório quando da contratação de serviços de transporte de numerário por firma especializada, ante o que dispõe o art. 2º, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e c) abstenha-se da sistemática de contratação de autônomos para prestação de serviços aludidos no subitem anterior, tendo em vista a ausência de amparo legal, a falta de segurança e eventuais implicações de ordem trabalhista; 8.2. determinar à Direção Geral da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT que: a) atente para os aspectos de segurança decorrentes da operacionalização dos serviços de pagamento de benefícios previdenciários em municípios onde não existam agências bancárias; e b) oriente as Diretorias Regionais envolvidas na operacionalização dos referidos serviços acerca do cumprimento das determinações constantes no subitem 8.1. supra; 8.3. determinar à Secretaria Federal de Controle que, nas próximas contas da entidade, informe as providências efetivamente adotadas pela Direção Geral da ECT no atendimento das determinações constantes nos subitens 8.1. e 8.2. supra; 8.4. remeter ao

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1099
Fls: 3731,4
Doc: 9

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002

interessado cópia da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam. 8.5. arquivar os presentes autos.

## Quorum

Ministros presentes: Iram Saraiva (Presidente), Adhemar Paladini Ghisi, Marcos Vinicios Rodrigues Vilaça, Humberto Guimarães Souto, Bento José Bugarin, Valmir Campelo, Adylson Motta (Relator), Walton Alencar Rodrigues e Guilherme Palmeira.

## Sessão

T.C.U., Sala de Sessões, em 6 de dezembro de 2000



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1100
Doc:	3731,4
	-10-



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 1299**

**DATA 29/10/2002**

**GESTOR DIRAD**

REFERENCIA

**SOLICITANTE GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.04.0000 Serviços de Vigilância**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 469.872,23
2003	01	R\$ 39.156,02	
2003	02	R\$ 39.156,02	
2003	03	R\$ 39.156,02	
2003	04	R\$ 39.156,02	
2003	05	R\$ 39.156,02	
2003	06	R\$ 39.156,02	
2003	07	R\$ 39.156,02	
2003	08	R\$ 39.156,02	
2003	09	R\$ 39.156,02	
2003	10	R\$ 39.156,02	
2003	11	R\$ 39.156,02	
2003	12	R\$ 39.156,02	

FINALIDADE

**PARCELA "A" - LICITAÇÃO TRANSPORTE DE VALROES**

RESP. PELA EMISSÃO

GECOF

VISTO - OR

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1101

Fis:

3 731,4

Doc:

ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-420/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**16783**

DATA  
**4/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**34 Piauí**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.04.0000 Serviços de Vigilância**

SOLICITANTE  
**GERAD**

No  
**1298**

DATA DA SOLICITAÇÃO  
**29/10/2002**

REFERÊNCIA  
**0624**

TOTAL - R\$  
**523.740,69**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		523.740,69
	01	43.645,05
	02	43.645,05
	03	43.645,06
	04	43.645,06
	05	43.645,06
	06	43.645,06
	07	43.645,06
	08	43.645,06
	09	43.645,06
	10	43.645,06
	11	43.645,06
	12	43.645,06

FINALIDADE

**PARCELA 'B' - AJUSTE LICITAÇÃO TRANSPORTE DE VALORES**

RGS Nº 03/2005 - C  
CPMI - CORREIOS

Fis: **1102**

**3731,4**

Dde:

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

*Dele Ribeiro da Costa*

*Dele Ribeiro da Costa*  
Chefe Deptº de Orçamento e -12-  
Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-422/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-084/2002-CPL/AC - Aquisição de estação de trabalho e balcão de atendimento.**I. PROPOSTA.**

Homologar o Pregão n.º 084/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o fornecimento de 846 estações de trabalho para funcionário (36 de uma posição, 265 de duas posições, 244 de quatro posições, 68 para Chefe de Departamento e Diretor Regional, 94 para Secretária e 139 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 03 balcões de atendimento administrativo, no valor total de R\$ 1.779.999,90 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), excluído o diferencial de ICMS.

**APLICAÇÃO/META:** Renovar e implementar o mobiliário do ambiente de trabalho das áreas administrativas da Administração Central e das Diretorias Regionais.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (RMS/DCON/DECAM-6.037/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:** MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição 846 estações de trabalho para funcionário (36 de uma posição, 265 de duas posições, 244 de quatro posições, 68 para Chefe do Departamento e Diretor Regional, 94 para Secretária, 139 para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente) e 03 balcões de atendimento administrativo.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 1.779.999,90 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove mil e noventa reais).

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1103
3.731,4
Doc: _____

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos mobiliários, fixado o prazo máximo de 12 (seis) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Durante o período de até 06 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na assinatura do contrato, a ECT elaborará e fornecerá um cronograma/pauta de entrega, dividido em até 10 entregas, sendo que a primeira deverá ocorrer no prazo de até 40 dias após o recebimento do cronograma e as demais entregas, em até 07 dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior e assim sucessivamente.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a entrega/instalação e aceite dos mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, as entregas ocorrerão entre os meses de janeiro a junho/2003 e os pagamentos serão efetivados entre os meses de fevereiro a julho/2003, em 06 parcelas iguais no valor de R\$ 296.666,65 cada, perfazendo o montante de R\$ 1.779.999,90 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 1.856.806,17 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e seis reais e dezessete centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e os locais das entregas nos Almojarifados das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo Metropolitana.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/18.1.02

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26569/2002.

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
1104	
Fis:	3 731,4
Doc:	

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade : Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 31, sendo: 12 pelo sistema impresso  
19 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 07
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 04
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

- 1-A) 36 ESTAÇÕES DE TRABALHO UMA POSIÇÃO PARA FUNCIONÁRIO;
- 1-B) 265 ESTAÇÕES DE TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO;
- 1-C) 244 ESTAÇÕES DE TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO;
- 1-D) 68 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR;  
REGIONAL
- 1-E) 94 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA;
- 1-F) 139 ESTAÇÕES DE TRABALHO DE TRABALHO PARA CHEFE DIVISÃO, ASSESOR E  
GERENTE;
- 1-G) 03 BALCÕES ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO.

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR LANCE E/OU PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO **
MOD-LINE	1.836.576,00	1.779.990,90	1.856.806,17	100,00
SEBBA	1.996.828,00	1.785.000,00	1.861.984,64	100,29
TECNITUBO	2.206.141,15	1.790.000,00	1.867.579,35	100,58
Valor de Referência (*)	1.948.727,00			104,95

(\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1105  
Fls: \_\_\_\_\_  
**3731,4**  
Doc: \_\_\_\_\_

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Além desta licitação, foram realizados, no dia 11/11/2002 o Pregão-086/2002-CPL/AC, e, no dia 18/11/2002, o Pregão-090/2002-CPL/AC, todos com os mesmos objetos, diferenciando apenas em quantidades e locais de entrega. Trata-se de primeira compra destes mobiliários com as especificações alteradas pelo DEINF. Os preços unitários obtidos neste Pregão, bem como nos Pregões n.ºs 086 e 090/2002 acima mencionados, comparados àqueles da estimativa de preços, encontram-se discriminados no quadro constante das informações complementares no tópico a seguir deste relatório.

Sublinhe-se que as compras dos referidos mobiliários eram feitas anteriormente de forma descentralizada.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0234/2002, foi deflagrada a licitação em questão, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	DR/RJ	DR/SPM
01	Estação de trabalho de uma posição para funcionário, Cód./ECT n.º 10201590-2	-	36
02	Estação de trabalho de duas posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201599-9	250	15
03	Estação de trabalho de quatro posições para funcionário, Cód./ECT n.º 10201498-1	150	94
04	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Cód./ECT n.º 10201592-9	52	16
05	Estação de trabalho para Secretária, Cód./ECT n.º 10201591-0	32	62
06	Estação de trabalho para Chefe de Divisão, Assessor e Gerente, Cód./ECT n.º 10201593-7	107	32
07	Balcão de atendimento administrativo, Cód./ECT n.º 10201501-5	-	03

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, o objeto da presente licitação é destinado à reposição e manutenção dos ambientes administrativos das Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo Metropolitana.

*C.P.*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1106
Doc: 3.731,4

4

Conforme consignado na Ata da Sessão de Abertura, a firma MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, apresentou nova proposta com os preços ajustados de cada subitem, de acordo com o valor total referente ao último lance ofertado, os quais encontram-se discriminados no quadro abaixo, comparados aos valores unitários de referência e àqueles obtidos nos Pregão n° 086 e 090/2002.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)						
		PREGÃO 086/2002	QTDE	PREGÃO 090/2002	QTDE	ESTIMADO PG-084/2002	PROPOSTO PG-084/2002	QTDE
01-A	Estação de trabalho de uma posição para funcionário, Código. ECT n.º 10201590-2.	690,00	835	597,45	962	1.175,00	847,35	36
01-B	Estação de trabalho duas posições para funcionário, Código/ECT n.º 10201499-0.	2.105,00	171	1.879,50	209	2.228,00	2.269,05	265
01-C	Estação de trabalho de quatro posições para funcionário, Código/ECT n.º 10201498-1	3.595,00	427	3.200,40	179	3.933,00	3.694,95	244
01-D	Estação de trabalho para Chefe de Departamento e Diretor Regional, Código/ECT n.º 10201592-9	1.068,99	94	1.270,50	74	1.300,00	1.056,30	68
01-E	Estação de trabalho para Secretária, Código/ECT n.º 10201591-0	571,00	90	497,70	13	1.070,00	722,40	94
01-F	Estação de trabalho para Chefe Divisão, Assessor e Gerente Código/ECT n.º 10201593-7	583,00	542	512,40	35	1.190,00	752,85	139
01-G	Balcão de atendimento administrativo, Código/ECT n.º 10201501-5	1.175,92	36	611,10	98	655,00	749,70	03

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços, Atas da Sessão de Abertura e de Retificação, com as decisões adotadas pelo Pregoeiro, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base nos melhores preços cotados, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para fornecimento dos mobiliários.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1107  
3.731,4  
Doc: 5

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 1.779.999,90 para R\$ 1.856.806,17, haja vista o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão da Nota Fiscal (Minas Gerais) e a praça de entrega nas Diretorias Regionais do Rio de Janeiro e de São Paulo Metropolitana.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	18/09/2002
Data da Veiculação do edital em D.O.U.	16/10/2002
Reunião de Abertura	04/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	27/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei nº 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).

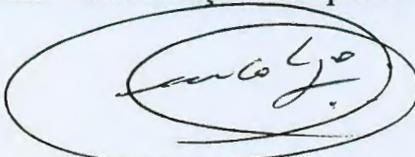
## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. Ata de Retificação de Valor
4. CI/DIRAD-0234/2002
5. CI/CAC/DCON/DECAM-4.816/2002

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1108
3731,4
Doc: _____

6. Termo de Referência nº 067/2002

7. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26569/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1109
Doc: 3.731,4

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão n.º 084/2002-CPL/AC

04/11/2002

ANEXO 1. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES PREÇOS (R\$)						VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)**	TOTAL (R\$)	
				MOD-LINE	SEBBA	TECNITUBO	SULAR	FISA	BORTOLINI			MOVAP
1-A	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE UMA POSIÇÃO PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201590-2	Um	36	1.779.999,90*	1.785.000,00*	1.790.000,00*	2.376.440,00	2.425.082,00	2.953.930,35	2.999.115,00	1.948.727,00	1.779.999,90
1-B	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201499-0	Um	265									
1-C	ESTAÇÃO DE TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, Cód./ECT n.º 10201498-1	Um	244									
1-D	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL, Cód./ECT n.º 10201592-9	Um	68									
1-E	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA, Cód./ECT n.º 10201591-0	Um	94									
1-G	ESTAÇÃO DE TRABALHO DE TRABABLHO PARA CHEFE DIVISÃO, ASSESSOR E GERENTE Cód./ECT n.º 10201593-7	Um	139									
1-E	BALCÃO DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, Cód./ECT n.º 10201501-5	Um	03									
TOTAL GERAL											1.948.727,00	1.779.999,90

(\*) Melhores Lances

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:



Empresas Vencedoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Em 06 em até 12 entregas, de acordo com o cronograma a ser elaborado pelo DECAM, no prazo de 30 dias corridos.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega, montagem, instalações e aceite dos materiais, com a apresentação do documento fiscal correspondente.

Equipe de Apoio:

Maria Maria Coelho  
Pregoeira

CPL Nº 084/2002 - CN  
CORREIOS

Gilberto Ferreira do Amaral

Hélio Fauzino Garcia

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Cláudio Nunes Barbosa

João Batista Vieira de Carvalho



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 084/2002 - CPL/AC**

**OBJETO: Aquisição de Estações de Trabalho e Balcões – DRs RJ e SPM.**

**DIA/HORA: 04/11/2002 às 09:30 horas.**

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão n.º 084/2002-CPL/AC objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 31 (trinta e um) exemplares do Edital, sendo 12 (doze) através do sistema impresso e 19 (dezenove) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão 07 (sete) empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procedeu-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado nos quadros a seguir:

**ITEM 01:**

- 01-A: 36 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201590-2);
- 01-B: 265 ESTAÇÕES DE TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201499-0);
- 01-C: 244 ESTAÇÕES DE TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO (Código/ECT 10201498-1);
- 01-D: 68 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA CHEFE DE DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL (Código/ECT 10201592-9);
- 01-E: 94 ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA SECRETÁRIA (Código/ECT 10201591-0);
- 01-F: 139 ESTAÇÕES DE TRABALHO DE TRABABLHO PARA CHEFE DIVISÃO (Código/ECT 10201593-7);
- 01-G: 03 BALCÕES DE ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO (Código/ECT 10201501-5).

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS							TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	1-A	1-B	1-C	1-D	1-E	1-F	1-G	
MOD-LINE	871,50	2.341,50	3.811,50	1.092,00	745,50	777,00	787,50	1.836.576,00
SEBBA	818,00	2.511,00	4.294,00	1.299,00	681,00	693,00	1.852,00	1.996.828,00
TECNITUBO	850,30	2.795,80	4.754,40	1.566,60	699,30	725,55	485,10	2.206.141,15
SULAR	1.360,00	2.720,00	4.400,00	1.900,00	1.380,00	1.940,00	1.500,00	2.970.440,00
FISA	910,00	3.087,00	5.244,00	1.690,00	740,00	769,00	1.120,00	2.425.082,00
BORTOLINI	1.339,80	3.762,15	6.136,20	2.371,95	1.029,00	1.069,95	1.584,45	2.953.930,35
MOVAP	1.470,00	2.730,00	5.880,00	5.880,00	1.470,00	1.785,00	1.890,00	2.999.115,00

RGS N.º 03/2005  
 GPMI CORREIOS  
 Fis: 1111  
 2.999.115,00  
 3731,4  
 Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f-2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa TECNITUBO e terminando com a empresa MOD-LINE, vencedora do Pregão com o preço total de R\$ 1.780.000,00.

EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1º	2º	3º	4º
MOD-LINE	1.836.576,00	1.800.000,00	1.780.000,00	-	
SEBBA	1.996.828,00	1.805.000,00	1.785.000,00	*	
TECNITUBO	2.206.141,15	1.810.000,00	1.790.000,00	*	

(\*) Desistência de Lance

**OBSERVAÇÕES:** A MOD-LINE deverá ajustar os preços unitários dos subitens, conforme o preço do último lance (R\$ 1.780.000,00) até o dia 05/11/2002.

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa MOD-LINE, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas e SEBBA e TECNITUBO ficarão retidos até a assinatura do contrato. O envelope da empresa BORTOLINI foi devolvido ao representante e as das demais empresas serão devolvidos via postal.

**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ n.º 74.518.309/0001-04, com o preço de total de R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil reais).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total com o diferencial de ICMS será calculado posteriormente.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

Marta Maria Coelho  
Pregoeira

Equipe de Apoio

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Claudio Nunes Barbosa

Joyge Francisco Duarte  
DEINF

Hélio Flauzino Garcia

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1112

3.731,4

Doc:

## ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

Os Representantes Credenciados e as respectivas Empresas são:

1) Empresa: **SEBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

Nome Representante: Jorge Martins Cordeiro

Fone: (61) 233-3064 Fax: (61) 362-9046

2) Empresa: **MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Nome Representante: João de Deus Madureira Neto

Fone: (61) 328-3921 Fax: (61) 328-3246

3) Empresa: **FISA COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Nome Representante: Rogério Cassio Lima

Fone: (61) 358-5566 Fax: (61) 358-5566

4) Empresa: **MOVAP LTDA.**

Nome Representante: Paulo Henrique de Moura Meneses

Fone: (61) 326-7066 Fax: (61) 328-4071

5) Empresa: **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

Nome Representante: Marco Antônio Rodrigues da Cunha Júnior

Fone: (61) 323-1510 Fax: (61) 323-1510

6) Empresa: **TECNITUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA.**

Nome Representante: José Tottis da Costa

Fone: (41) 354-8618 Fax: (41) 354-5689

7) Empresa: **MARCENARIA SULAR LTDA.**

Nome Representante: Raimundo Nonato Monteiro

Fone: (61) 349-84-24 Fax: (61) 347-9933

Handwritten signature: *Paulo Henrique de Moura Meneses*

Handwritten signature: *Rogério Cassio Lima*

Handwritten signature: *Paulo Henrique de Moura Meneses*

Handwritten signature: *Marco Antônio Rodrigues da Cunha Júnior*

Handwritten signature: *José Tottis da Costa*

Handwritten signature: *Raimundo Nonato Monteiro*

Handwritten signature: *Paulo Henrique de Moura Meneses*

RQE Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1113
3731,4
Doc:



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA-2 DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 084/2002 - CPL/AC  
RETIFICAÇÃO DE VALOR ADJUDICADO**

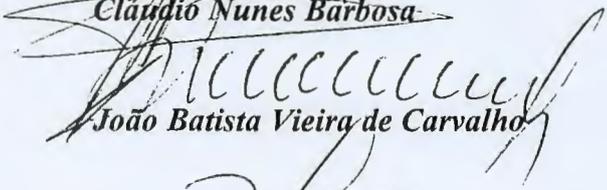
Às 15:00 horas do dia 06 de novembro do ano de 2002, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Administração Central – CPL/AC, localizada no 4º Andar do Ed. Sede dos Correios, em Brasília, reuniu-se o Pregoeira, Marta Maria Coelho e sua Equipe de Apoio, para rever o valor da adjudicação. Consoante consignado na Ata da Sessão de abertura do Pregão-084/2002, o objeto da licitação, contratação de empresa para fornecimento de 846 estações de trabalho para funcionário (36 de uma posição, 265 de duas posições, 244 de quatro posições, 68 para Chefe de Departamento e Diretor Regional, 94 para secretária e 139 para Chefe Divisão, Assessor e Gerente) e 03 balcões de administrativo, foi adjudicado à empresa **MOD-LINE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pelo valor total do último lance ofertado de R\$ 1.780.000,00 (um milhão setecentos e oitenta reais). Ainda, consoante consignado na referida Ata, a adjudicatária teria que ajustar os preços unitários de cada subitem (01-A a 01-G) da planilha, de acordo com o valor total do último lance ofertado, tendo a referida empresa apresentado a planilha ajustada, onde se pôde observar que o valor total ficou diferente daquele adjudicado. De acordo com a Licitante, não foi possível ajustar os preços unitários de forma a fechar com o valor total do seu último lance, em razão de dízima periódica. Dessa forma, o valor total adjudicado sofreu uma retificação, passando de R\$ 1.780.000,00 para R\$ 1.779.999,90 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil e novecentos noventa e nove mil e noventa centavos).

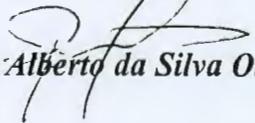
**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e sua equipe presentes ao ato.

  
**Marta Maria Coelho**  
Pregoeira

Equipe de Apoio

  
**Cláudio Nunes Barbosa**

  
**João Batista Vieira de Carvalho**

  
**Pedro Alberto da Silva Oliveira**

**Benedita de Fátima Câmara Pires**

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1114
Fis: _____
3 731,4
Doc: _____

**ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002**

ANDRÉ  
DICON

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

De: DIRAD

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/DIRAD- 0234/2002

Ref.: RMS-6.037/2002

**Assunto:** Aquisição de Estação de Trabalho.

Brasília-DF, 18 de Julho de 2002.

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, para aquisição dos materiais descritos no quadro abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	10201552-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO - TREINAMENTO, composto de painel divisório com placas de fechamento, tampo regulável e armário suspenso, em aglomerado de alta densidade, dimensões aproximadas: Largura 1000 x Profun 800 x Altura instalada de mínimo 730 e máximo 750 mm; demais detalhes Anexo I.	CNJ	66	346.20	22.849,20
02	10201501-5	BALCÃO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO, estrutura quadro metálico em aço com tubos verticais e deslizadores reguladores da altura, placas de fechamento de chapa aglomerado e acabamento em tecido de 100% poliéster, na cor azul padrão correios e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	137	655.00	89.735,00
03	10201500-7	ESTAÇÃO DE TRABALHO - FUNCIONÁRIO, composto de painéis divisórios, conexões, laterais de sustentação e superfície de trabalho com a dimensão de Larg A: 1400 x Larg B 1200 X Prof máxima 800 e mínima 600 x Altura instalada de máxima 750 e mínima 730 mm; tamos em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	3133	805.95	2.525.041,35
04	10201499-0	ESTAÇÃO DE TRABALHO - FUNCIONÁRIO COM 2 POSIÇÕES, composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melaminico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e duas superfícies de trabalho; tamos em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco.	UM	395	975.00	385.125,00

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1115

Fis:

3 731,4

Det:

# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

05	10201498-1	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – FUNCIONÁRIO COM 4 POSIÇÕES</b> , composto de painéis divisórios, revestidos em laminado melaminico semi fosco, conexões, laterais de sustentação e quatro superfícies de trabalho; tampos em aglomerado em composto de alta densidade revestido em laminado melaminico semi fosco.	UM	700	2.150,00	1.505.000,00
06	10201542-2	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – Diretor Regional e Gerente</b> , composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampo conexão em "L" (Largura 1200mm) e mesa de reunião tipo gota (Diâmetro 1200mm); tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I.	UM	236	1.000,00	236.000,00
07	10201549-0	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – Secretária</b> , composto de mesa principal (Largura 1600mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerado em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	197	805,95	158.772,15
08	10201550-3	<b>ESTAÇÃO DE TRABALHO – Chefe Seção</b> , composto de mesa principal (Largura 1800mm), mesa lateral (Largura 1000 mm), tampos em chapa de aglomerados em composto de alta densidade e estrutura em chapa de aço, e demais detalhes conforme Anexo I	UM	716	540,00	386.640,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>5.309.162,70</b>

Obs.: Os valores de referência foram informados pela DGEM.

A DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da Administração Central e Diretorias Regionais.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Quantidade/Lote:

1º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 60 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior

Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos):

Item 01 : 10 unidades

Item 02: 35 unidades

Item 03: 0 unidades

Item 04: 136 unidades

Item 05: 306 unidades

Item 06: 34 unidades

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1116
	3.731,4
Doc:	2

## ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Item 07: 33 Unidades

Item 08: 248 Unidades

#### 2º Lote:

Quantidade de pedidos a serem encaminhados: será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas.

Prazo de Entrega : O primeiro pedido deverá ser entregue de 02/01/2003 até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

#### Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos):

Item 01 : 56 Unidades

Item 02 : 102 Unidades

Item 03 : 3.133 Unidades

Item 04 : 259 Unidades

Item 05 : 394 Unidades

Item 06 : 202 Unidades

Item 07: 164 Unidades

Item 08: 468 Unidades

Pauta de Distribuição: Conforme anexo.

#### Da Instalação:

O licitante vencedor deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo até 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

#### Local de Entrega:

- Grupo I: DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo II: DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do Estado;
- Grupo III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC, com somente um ponto de entrega, na região metropolitana do Estado.

Inspeção de Recebimento dos Itens: A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

#### Condições de Pagamento:

30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

#### Vigência do Contrato:

O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com as entregas, limitado a 12 (doze) meses.

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
Fls: 13117
3731,4
Doc: -8-

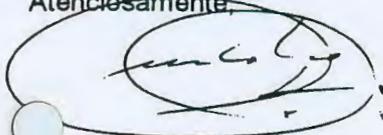
# ANEXO 4. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado por esta DIRAD, na Conta/Atividade 3.02/18.1.02, no valor total estimado de R\$14.927.955,00 (catorze milhões, novecentos e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/5400/2002, anexa.

Após pesquisa de mercado, que está sendo efetuado pela DCON/DECAM, será encaminhado o Termo de Referência e o Quadro de Estimativa de Preços.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Hassan Gebrim  
Presidente/ECT

RGST Nº 03/2002
CPMI - CORREIOS
Fls: 1118
3 731,4
Doc: 4

# ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: CPL/AC

CI/CAC/DCON/DECAM – 4.816/2002

Ref: CI/DIRAD/0234/2002

ASSUNTO: Aquisição de Estação de Trabalho e Balcão – RMS-6.037/2002

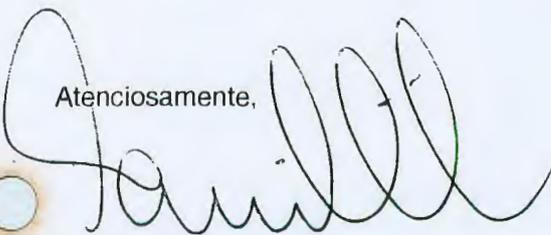
Brasília, 25 de outubro de 2002

Enviamos em anexo, para compor o processo licitatório – Pregão-084/2002, cuja abertura se realizará em 04/11/2002, os documentos abaixo relacionados:

- Termo de Referência nº 067/2002
- Quadro de Estimativa de Preços e,
- Propostas fornecedores.

Esclarecemos que o valor de referência informado é resultado da pesquisa de mercado efetuada por este DECAM.

Atenciosamente,

  
Adauto Tameirão Machado  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Administração de Material – DECAM

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1119
Doc:	3 731,4

**ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002**



**CORREIOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 067/2002 –  
PREGÃO N 084/2002**

<b>ÓRGÃO REQUISITANTE DGEM</b>	<b>ÓRGÃO SUPRIDOR DCON/DECAM</b>	<b>DOCTº DE ORIGEM RMS – 6.037/2002</b>
------------------------------------	--------------------------------------	---

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	PREÇO DE REFERÊNCIA TOTAL
01-A	10201590-2	ESTAÇÃO TRABALHO – FUNCIONÁRIO , conforme Especificação DPRO/DEINF – 550/1	UM	36	1.175,00	42.300,00
01-B	10201499-0	ESTAÇÃO TRABALHO DUAS POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 551/0	UM	265	2.228,00	590.420,00
01-C	10201498-1	ESTAÇÃO TRABALHO QUATRO POSIÇÕES PARA FUNCIONÁRIO, conforme Especificação DPRO/DEINF – 553/1	UM	244	3.933,00	959.652,00
01-D	10201592-9	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CH. DEPARTAMENTO E DIRETOR REGIONAL, conforme Especificação DPRO/DEINF – 555/0	UM	68	1.300,00	88.400,00
01-E	10201591-0	ESTAÇÃO TRABALHO PARA SECRETARIA, conforme Especificação DPRO/DEINF – 552/1	UM	94	1.070,00	100.580,00
01-F	10201593-7	ESTAÇÃO TRABALHO PARA CHEFE DE DIVISÃO – ASSESSOR – GERENTE, conforme Especificação DPRO/DEINF – 595/0	UM	139	1.190,00	165.410,00
01-G	10201501-5	BALCÃO ADMINISTRATIVO, ATENDIMENTO conforme Especificação Técnica DPRO/DEINF-600/0	UM	03	655,00	1.965,00
<b>VALOR PARCIAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO</b>						<b>1.948.727,00</b>

O DECAM/DGEM esclarece que esses móveis destinam-se à reposição e manutenção das áreas administrativas da AC e DR'S.

Ao elaborar o Edital, considerar as seguintes condições:

1 – **Vigência:** O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a(s) entrega(s), não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

2 - **Quantidade/Lote** – As entregas serão efetuadas em 02 Lotes, sendo que somente poderão ser entregues as quantidades do 2º Lote, após 02/01/2003.

**2.1) 1º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 06 (seis) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados após a assinatura do contrato. A ECT, no ato da assinatura do contrato, entregará todos os pedidos, onde constará um cronograma contendo as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

RMS Nº 03/2005 – CN  
**CORREIOS**  
 FLS: 1120  
 Doc: 373  
 4



• **Prazo de Entrega** : O primeiro pedido deverá ser entregue até o prazo de 40 dias após a assinatura do contrato. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 1º Lote (total dos seis pedidos)**

- Item 01 : 10 unidades
- Item 02: 34 unidades
- Item 03: 0 unidades
- Item 04: 136 unidades
- Item 05: 301 unidades
- Item 06: 33 unidades
- Item 07: 32 Unidades
- Item 08: 241 Unidades

**2.2) 2º Lote:**

• **Quantidade de pedidos a serem encaminhados:** será composto por até 10 (dez) pedidos de fornecimento, que serão encaminhados com 30 dias de antecedência do início das entregas. Em cada pedido constará as quantidades e os móveis que deverão ser entregues.

• **Prazo de Entrega** : O primeiro pedido deverá ser entregue após 02/01/2003 e até 15/01/2003. Os demais pedidos deverão ser entregues até 07 (sete) dias corridos após o encerramento do prazo do pedido anterior.

• **Quantidade Total a ser entregue no 2º Lote (total dos 10 pedidos)**

- Item 01 : 56 Unidades
- Item 02 : 103 Unidades
- Item 03 : 1.833 Unidades
- Item 04 : 509 Unidades
- Item 05 : 549 Unidades
- Item 06 : 203 Unidades
- Item 07: 165 Unidades
- Item 08: 475 Unidades

3 - **Locais de Entrega:** Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

4 - **Da Instalação:** A Empresa ganhadora da licitação deverá efetuar a montagem dos móveis e equipamentos adquiridos em no máximo 15 dias após a entrega nas dependências da ECT.

5 - **Praça de Entrega:**

- GRUPO I : DR/RJ e DR/SPM, com até 3 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;
- GRUPO II : DR/MG, SPI, BA, RS, PR, com 2 pontos de entregas, na região metropolitana do estado;
- GRUPO III: DR/BSB, CE, GT, PE, PA, AL, AM, ES, MA, MS, MT, NO, PB, PI, RN, SE, SC e AC (Adm. Central) com um ponto de entrega, na região metropolitana do estado.

Handwritten notes: "Ind. Abatecida do Grupo", "DICON", "30/1/03", "neto: 301", "282-C".

Stamp: RQS Nº 03/2005 - CN CRMI - CORREIOS

Fls: 1121

Doc: 3731,4

12



**CORREIOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 067/2002 –  
PREGÃO N 084/2002**

6 - Inspeção de Recebimento dos Itens: A critério da ECT, a inspeção de recebimento dos móveis poderá ser realizada em fábrica.

7 - Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

8 - Valor total Parcial estimado: R\$ 1.948.727,00

9 - Conta orçamentária/Previsão de desembolso: Conforme Tabela de Bloqueio anexa.

*Planalto*  
*Araruama*  
Eliana  
Chefe  
Mar  
11/05/05  
RMS Nº 067/2002 - GN  
CPM CORREIOS  
Fls: 1122  
Do 3731,4

ANEXO 7. RELATÓRIO/DIRAD-422/2002



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**26569**

DATA  
**11/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**3/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**18.1.02 Aquisição de Móveis e Equipamentos**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE	No	DATA DA SOLICITAÇÃO	REFERÊNCIA	TOTAL - R\$
<b>DIRAD</b>	<b>6313</b>	<b>29/11/2002</b>		<b>1.856.806,13</b>

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		1.856.806,13
	01	309.467,70
	02	309.467,70
	03	309.467,70
	04	309.467,70
	05	309.467,70
	06	309.467,70

FINALIDADE  
**REDIR - Pregão 084/02 - Aquisição de estação de trabalho e balcão de atendimento.**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls. 1123  
3731,4  
Doc.

RESP. PELO EMISSÃO  
*Distina Vaz de Jesus Esteves*  
Ass. Administrativo III  
Mat. 8.010.566-1

CHEFE/DORC  
*Sergio Eduardo de Carvalho*  
CH/DI/DEORC  
Mat. 8.011.809-7

CHEFE/DEORC  
*Jameson Reimão da Cunha*  
Chefe Deptº de Orçamento e Custos - Mat. 8.011.115-7

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-423/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação do Pregão - 033/2002 - GERAD/DR/SPM - Prestação de serviços de locação de equipamentos para utilização em atividades operacionais de preparação de correspondências da ECT/DR/SPM.

**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão - 033/2002 - GERAD/DR/SPM, no valor global de R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de locação de equipamentos para utilização em atividades operacionais de preparação de correspondências da ECT/DR/SPM, com adjudicação às empresas Mecanográfica & Laser Ltda., para os itens 01 (locação de duas dobradeiras automáticas), no valor de R\$ 17.400,00; 03 (locação de duas auto-envelopadoras tipo I), no valor de R\$ 20.400,00; 04 (locação de duas auto-envelopadoras tipo II), no valor de R\$ 20.400,00; e Laurenti Equipamentos Para Processamento De Dados Ltda., para o item 02 (locação de duas insersoras), no valor de R\$ 207.600,00.

**APLICAÇÃO/META:** Estruturar o "CENTRO OPERACIONAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS" na DR/SPM, para oferta mercadológica de serviços agregados de pré-postagem.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Gabinete DR/SPM (CI GAB/DR/SPM-286/02)

**EMPRESAS A CONTRATAR:**

- Laurenti Equipamentos Para Processamento De Dados Ltda.;
- Mecanográfica & Laser Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos (Dobradeiras, Insersoras e Auto-Envelopadoras), por um período de seis meses, para

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1124
Doc: 3731,4

utilização em atividades operacionais de preparação de correspondências – Serviços de Pré-Postagem.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 265.800,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 6 meses.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos. O período de vigência, computadas as prorrogações ocorridas, não poderá exceder a 48 (quarenta e oito) meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada a partir do 1° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para que o pagamento seja efetuado 30 (trinta) dias após o seu recebimento/aceite.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de fevereiro/2003 a julho/2003, no valor mensal estimado de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 2.21/03.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-22698/2002

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1125
Doc: 3.731,4

### III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital:.....13
- participaram da licitação:.....05
- classificada a dar lances:.....05
- inabilitadas:.....00

Propostas:

Item 01: Locação de Dobradeiras automáticas

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Mecanográfica	2.900,00	17.400,00	100
IDS	5.680,00	34.080,00	196
DDCOM	7.000,00	42.000,00	241
<b>Estimativa ECT</b>	<b>3.324,00</b>	<b>19.944,00</b>	<b>115</b>

Item 02: Locação de Inseroras

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Laurenti	34.600,00	207.600,00	100
DDCOM	36.500,00	219.000,00	150
CTIS	94.000,00	564.000,00	272
<b>Estimativa ECT</b>	<b>44.174,00</b>	<b>265.044,00</b>	<b>128</b>

Item 03: Locação de auto-envelopadora Tipo I.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Mecanográfica	3.400,00	20.400,00	100
Laurenti	6.278,00	37.668,00	185
IDS	6.802,00	40.812,00	200
DDCOM	8.000,00	48.000,00	235
<b>Estimativa ECT</b>	<b>5.318,50</b>	<b>31.911,00</b>	<b>156</b>

Item 04: Locação de auto-envelopadora Tipo II.

EMPRESA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	POSIÇÃO (%)
Mecanográfica	3.400,00	20.400,00	100
Laurenti	6.278,00	37.668,00	185
IDS	6.802,00	40.812,00	200
DDCOM	8.000,00	48.000,00	235
<b>Estimativa ECT</b>	<b>5.318,50</b>	<b>31.911,00</b>	<b>156</b>



A estimativa da ECT foi baseada em pesquisa feita junto a grandes empresas do mercado.

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Trata-se de um projeto pioneiro, conforme Portaria SPM 0617/2002, constante no presente. Portanto, não há contratação para objeto similar.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SPM realizou em 13/11/2002 o Pregão 033/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de dobradeiras, auto-envelopadoras e insersoras, por um período de seis meses, para a ativação do Centro Operacional de Soluções Integradas (pré-postagem). O evento contou inclusive com a participação dos Membros do “Grupo de Trabalho”, constituído pela Portaria SPM-0617/02, que colaboraram com o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio na análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes.

A DIOPE, após analisar o estudo elaborado pelo Grupo de Trabalho da DR/SPM quanto à forma de disponibilização (locação versus compra) dos equipamentos para ativação do Centro de Soluções Integradas, e com base nos números e avaliações efetuadas, considerou a opção “locação” como a mais indicada nessa fase inicial de implantação do citado Centro, conforme CI DIOPE-744/2002, anexa a este relatório. De acordo com o parecer do Diretor de Operações, a locação de equipamentos apresenta as seguintes vantagens a serem destacadas:

- Maior flexibilidade para atualização tecnológica;
- Manutenção preventiva e corretiva previstas em contrato;
- Possibilidade de adequação à demanda; e
- Possibilidade de uma avaliação mais efetiva, durante o período de locação, quanto aos equipamentos e tecnologia empregada, objetivando melhor acerto na compra futura.

Observa-se ainda, que os valores apresentados no PG 033/2002 ficaram abaixo dos preços estimados pela ECT, conforme quadro abaixo:

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1127
Doc:	3 73 <sup>4</sup> 1, 4

Item	Descrição	Quant. Total	VALOR MENSAL	
			Menor Preço R\$	Pesquisa ECT R\$
1	Locação de dobradeiras automáticas.	2	2.900,00	3.324,00
2	Locação de insersoras.	2	34.600,00	44.174,00
3	Locação de auto-envelopadora Tipo I.	2	3.400,00	5.318,50
4	Locação de auto-envelopadora Tipo II.	2	3.400,00	5.318,50

Em relação ao valor previsto pela ECT, a redução obtida foi de R\$ 83.014,00, representando 23,80% da verba de bloqueio inicial.

O Pregoeiro, cumprindo o determinado no subitem 5.1. do edital, solicitou aos licitantes classificados apresentação de lances, obtendo os resultados demonstrados nos quadros a seguir:

**Item 1: Locação de dobradeiras automáticas.**

EMPRESAS		Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada	1ª Negociação	PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
1	Mecanográfica	3.250,00	3.250,00	2.900,00	2.900,00
2	IDS	5.680,00	Declinou		
3	DDCOM	7.000,00	Declinou		

Redução de 10,77%

**Item 2: Locação de insersoras.**

EMPRESAS		Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1	Laurenti	39.800,00	37.000,00	36.000,00	36.000,00
2	DDCOM	50.000,00	39.000,00	36.500,00	Declinou
3	CTIS	94.000,00	Declinou		

EMPRESAS		1ª Negociação	2ª Negociação	PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
1	Laurenti	35.000,00	34.600,00	34.600,00

Redução de 13,07%

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1128

Doc: 3731

**Item 3: Locação de auto-envelopadora Tipo I.**

EMPRESAS		Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada	1ª Negociação	PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
1	Mecanográfica	3.770,00	3.770,00	3.400,00	3.400,00
2	Laurenti	6.278,00	Declinou		
3	IDS	6.802,00	Declinou		

Redução de 9,81%

**Item 4: Locação de auto-envelopadora Tipo II.**

EMPRESAS		Propostas Escritas (R\$)	1ª Rodada	1ª Negociação	PROPOSTA VENCEDORA (R\$)
1	Mecanográfica	3.770,00	3.770,00	3.400,00	3.400,00
2	Laurenti	6.278,00	Declinou		
3	IDS	6.802,00	Declinou		
4	DDCOM	8.000,00			

Redução de 9,81%

O processo foi analisado pelo DECAR, que posicionou-se favorável à contratação, conforme CI/DECAR/ASS-1047/02, em anexo.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização do Presidente:..... 19/09/2002  
 Publicação do Edital no D.O.U.:..... 30/10/2002  
 Abertura da Licitação:..... 13/11/2002  
 Julgamento das Propostas:..... 13/11/2002  
 Envio ao DECAM:..... 22/11/2002  
 Encaminhado ao DECAR:..... 25/11/2002  
 Devolução ao DECAM:..... 26/11/2002

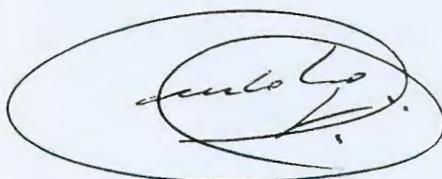
## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.



## VIII. ANEXO

1. Autorização Presidente.
2. Mapa Comparativo de Preços.
3. Portaria SPM – 0617/2002
4. CI/DIOPE-744/2002
5. CI/DECAR/ASS-1047/02
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-22698/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração



01 &



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 0065/2002

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SPM  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO SISCON Nº 3163

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PG Nº 0033/02	R\$ 348.814,00	411.09.02.0013	2.21.02	03.2.20

- OBJETO: Locação de Dobradeira, Auto Envelopadora e Inserora, por um período de seis meses
- REQUISITANTE: GABINETE DR/SPM
- JUSTIFICATIVA: Conforme PRT/DR/SPM - 0617/02.
- OUTRAS INFORMAÇÕES:
- ANEXOS:.

ROGÉRIO DE JESUS  
GERAD/DR/SPM

LIBERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: BLOQUEIO/DORC/DEORG - 5715 06/08/02



16,09,02  
  
 JOÃO CARLOS DA SILVA  
 GECOF/DR/SPM

16,09,02

VITOR APARECIDO CAIVANO JOPERT  
 DIRETOR REGIONAL/SPM

AUTORIZO A CPL/DR/SPM A DESENCADÉAR PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 19/09/2002

HUMBERTO EUSTÁQUIO CÉSAR MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fis: 1131  
 3731,4  
 Dee: \_\_\_\_\_

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: PG 033/2002 – GERAD/DR/SPM

Data de Abertura: 13/11/2002

ANEXO 2. RELATÓRIO/DIRAD-423/2002

Item	Descrição	Quant. Total	LICITANTES / PREÇOS TOTAL					Menor Preço R\$	Pesquisa ECT R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
			CTIS	IDS	DDCOM	Mecanográfica	Laurenti			
1	Locação de dobradeiras automáticas.	2	NC	5.680,00	7.000,00	2.900,00	NC	2.900,00	3.324,00	17.400,00
3	Locação de auto-envelopadora Tipo I.	2	NC	6.802,00	8.000,00	3.400,00	6.278,00	3.400,00	5.318,50	20.400,00
4	Locação de auto-envelopadora Tipo II.	2	NC	6.802,00	8.000,00	3.400,00	6.278,00	3.400,00	5.318,50	20.400,00
SUB-TOTAL										58.200,00

Empresa Vencedora: Mecanográfica & Laser Ltda.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 06 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

Item	Descrição	Quant. Total	LICITANTES / PREÇOS TOTAL					Menor Preço R\$	Pesquisa ECT R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
			CTIS	IDS	DDCOM	Mecanográfica	Laurenti			
2	Locação de inseroras.	2	94.000,00	NC	36.500,00	NC	34.600,00	34.600,00	44.174,00	207.600,00
SUB-TOTAL										207.600,00

Empresa Vencedora: Laurenti Equipamentos para Processamento de Dados Ltda.

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Vigência da Contratação: 06 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias da data da apresentação e aceite da Nota Fiscal/Fatura.

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>	<b>265.800,00</b>
--------------------------------	-------------------

RGST Nº 09/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1132  
Doc: 3731,4

LUIZ ANTONIO DA SILVA  
PREGOEIRO DR/SPM



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		PRT/SPM-0617/02
EMI: 28.08.2002	VIG: 28.08.2002	1

**ASSUNTO:** Constituição de Grupo de Trabalho Multifuncional.

**DISTRIBUIÇÃO:** GAB/DR/SPM, Coordenadores, Assessorias, Gerências, Regiões Operacionais, CTCs e CTEs.

**REFERÊNCIA:** INICIAL

### 1. FINALIDADE

Constituir Grupo de Trabalho Multifuncional com a finalidade de implementar a primeira Unidade de Correios Corporativa – UCC na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana.

### 2. COMITÊ CONSULTIVO

2.1. O Comitê Consultivo terá como atribuições:

- a) participar de discussões e debates de propostas;
- b) apresentar diretrizes, consolidando o entendimento sobre conceitos e metodologia à ser introduzida no trabalho;
- c) facilitar a interação entre o Grupo de Trabalho e os órgãos da estrutura formal da DR/SPM e da Administração Central;
- d) responsabilidade principal pela implementação da primeira UCC da DR/SPM;
- e) coordenar os trabalhos de implementação da UCC;
- f) aprovar o cronograma de atividades apresentado pelo Grupo de Trabalho;
- g) acompanhar planos de ações do GT;
- h) prover recursos junto a Alta Administração, de maneira a garantir o rápido funcionamento da UCC;
- i) convocar e participar das reuniões;
- j) avaliar periódica e criticamente o andamento dos trabalhos;
- k) avaliar o resultado dos trabalhos;
- l) acompanhar e representar a Alta Direção junto ao Grupo de Trabalho;
- m) propor sugestões junto ao Grupo de Trabalho;

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1133
3.731,4
Doc: _____



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA		PRT/SPM-
EMI: 28.08.2002	VIG: 28.08.2002	2

- n) detectar e informar a Alta Direção Oportunidades de Melhoria;
- o) preparar comunicação quando da conclusão e implementação do projeto.

2.2. O Comitê Consultivo será constituído pelos colaboradores a seguir relacionados, sob a Presidência do primeiro indicado, que, em caso de impedimento, será substituído pelo segundo:

- a) **CLÁUDIO MOREIRA LIMA**, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.265-4, Chefe da REOP-08-Mogi das Cruzes da DR/SPM;
- b) **SIDNEI DOMINGOS**, Economista Sênior, matrícula 8.801.958-6, Chefe da REOP-02-Norte da DR/SPM;
- c) **ALEXANDRE LAGUNA**, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.010.960-8, Chefe da REOP-05-Oeste da DR/SPM.

### 3. GRUPO DE TRABALHO

3.1. O Grupo de Trabalho será Presidido pelo colaborador indicado na alínea "a" do subitem 3.2., e, em seus impedimentos, substituído pelo indicado na alínea "b" do subitem 3.2., tendo as seguintes atribuições:

- a) participar, juntamente com a Equipe de Apoio, das atividades de estudos, análises e formulações técnicas ainda necessárias para implementação da UCC;
- b) consolidar o documento de criação da nova Unidade, para aprovação e assinatura do Diretor Regional da DR/SPM;
- c) desempenhar a função de ligação entre o projeto, às Unidades Operacionais envolvidas e os fornecedores;
- d) facilitar a interação entre a nova Unidade e os órgãos da estrutura formal da DR/SPM;
- e) providenciar o levantamento de dados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- f) participar, junto ao Comitê Consultivo, de estudos, análises e formulações técnicas;
- g) providenciar, junto as Unidades envolvidas, as modificações e implantações deliberadas;
- h) promover o efetivo funcionamento da nova Unidade;
- i) dimensionar os recursos humanos, materiais e intelectuais necessários para o funcionamento da unidade;

RES N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1134
Fis: 3731,4
Doc: -4-



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PRT/SPM-

EMI: 28.08.2002

VIG: 28.08.2002

3

- j) conduzir o processo de implementação do projeto, incluindo eventuais negociações contratuais;
- k) acompanhar todo o processo, até sua completa implantação, adotando e providenciando eventuais correções e/ou melhorias.

3.2. O Grupo de Trabalho será constituído pelos colaboradores a seguir relacionados:

- a) **PAULO BATISTA ALVES**, Administrador Júnior, matrícula 8.918.782-2, Coordenador de Atividades da GGRAN/CTC/JAGUARÉ-DR/SPM;
- b) **ORLANDO SABINO FILHO**, Técnico Operacional Sênior, matrícula 8.803.756-8, lotado no CTE-Leopoldina/GENCO – DR/SPM;
- c) **SAMUEL LIMA MELO**, Operador de Triagem e Transbordo II, matrícula 8.880.745-2, Coordenador no CTC-Santo Amaro – DR/SPM;

#### 4. EQUIPE DE APOIO

4.1. A Equipe de Apoio será coordenada pelo colaborador indicado na alínea "a" do subitem 4.2., e, em seus impedimentos, substituído pelo indicado na alínea "b" do subitem 4.2., tendo as seguintes atribuições:

- a) providenciar as adaptações e adequações de leiaute necessárias ao perfeito funcionamento da UCC;
- b) participar, junto ao Grupo de Trabalho, de estudos, análises e formulações técnicas;
- c) providenciar, junto aos fornecedores as aquisições de materiais e equipamentos para funcionamento da UCC;
- d) providenciar a implementação dos sistemas e softwares solicitados pelo Grupo de Trabalho;
- e) adaptar o local às conformidades relativas à segurança do trabalho, ergonomia e qualidade de vida.
- f) assessorar o Grupo de Trabalho nas questões técnicas pertinentes;
- g) acompanhar todo o processo, até sua completa implantação, adotando e providenciando eventuais correções e/ou melhorias.

4.2. A Equipe de Apoio é constituída pelos colaboradores abaixo identificados:

- a) **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, Administrador Pleno, matrícula 8.895.020-8, Pregoeiro, lotado no GAB/GERA-DR/SPM;

RDC Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1135
Doc:	3731,54



DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

PRT/SPM-

EMI: 28.08.2002

VIG: 28.08.2002

4

- b) **ARMANDO SARTI JÚNIOR**, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.009.724-3, lotado na CPL/GERAD-DR/SPM;
- c) **MARCELA SALZANO MASINI**, Arquiteta Pleno, matrícula 8.912.827-3, lotada na SPRO/GEREN – DR/SPM;
- d) **MARCO ANTONIO HELENO**, Administrador Postal Pleno, matrícula 8.814.570-8, lotado na SATE/GESIT – DR/SPM;
- e) **MOACIR PEREIRA DA SILVA**, Técnico de Segurança Júnior, matrícula 8.890.265-0, lotado na SEST/SMES/GESAU - DR/SPM.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente trabalho conterà cronograma, no MS Project, das atividades a serem desenvolvidas e será consolidado através do PDCA, em periodicidade a ser definida.

As atividades do Grupo de Trabalho, devido à importância estratégica deste projeto para a DR/SPM, terão prioridade em relação às atribuições normais de seus integrantes.

### 6. PRAZO

A Primeira Unidade de Correios Corporativa – UCC da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, deverá estar funcionando no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de vigência desta Portaria.

Os ajustes pontuais e contatos necessários deverão ocorrer desde já e ao longo dos trabalhos, a fim de que sejam garantidos os prazos mencionados..

\*\*\*\*

Vitor Joppert  
Diretor Regional  
DR/SPM

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1136	
Fls:	3731,4
Doc:	

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE OPERAÇÕES

Ao: CHEFE DO GABINETE/PR

CI/ DIOPE- 744 /2002

Ref.: CI / GAB/DR/SPM-286/2002

Assunto: Equipamentos para o Centro Operacional de Soluções Integradas

Brasília - DF, 17 de Outubro de 2002

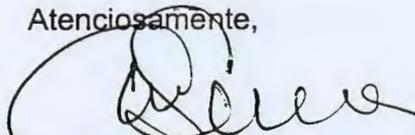
A título de complemento ao documento referenciado, encaminhado ao Presidente/ECT, foi solicitado à DR/SPM um estudo mais detalhado quanto à forma de disponibilização ( locação versus compra ) dos equipamentos (02 dobradeiras, 04 auto-envelopadoras e 02 inseroras) para ativação do Centro de Soluções Integradas.

Conforme pode ser verificado no estudo elaborado pela Regional, em anexo, o Grupo de Trabalho – DR/SPM, com base nos números e avaliações efetuadas, está indicando ser a opção locação como a mais indicada nesta fase inicial de implantação do citado Centro.

Com relação ao assunto, informamos que a DIOPE concorda com tal proposição, devendo ser destacada as suas seguintes vantagens:

- Maior flexibilidade para atualização tecnológica;
- Manutenção preventiva e corretiva previstas em contrato;
- Possibilidade de adequação à demanda; e
- Possibilidade de uma avaliação mais efetiva, durante o período de locação, quanto aos equipamentos e tecnologia empregada.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
Diretor de Operações

C/C: DR/SPM - DECAR

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1137
3731,4	
Doc:	

ANEXO 5. RELATÓRIO/DIRAD-423/2002



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO

UNIDEC  
20/11/02  
080  
9722

De: CHEFE DO DECAR

Ao: CHEFE DO DECAM

CI/DECAR/ASS - 1077/2002

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.871/02 de 25/11/2002.

Assunto: Pregão 033/2002 - DR/SPM - Locação de Dobradeiras, Auto Envelopadora e Inersora.

Brasília - DF, 26 de novembro de 2002.

Informamos que somos de parecer favorável à contratação objeto do Pregão em tela, uma vez que as propostas vencedoras estão de acordo com as especificações elaboradas pelo Comitê Consultivo e o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria - SPM - 0617/2002, e os preços cotados estão abaixo da pesquisa realizada pela área de administração da ECT. Além do ganho esperado com essa nova modalidade de prestação de serviço pela ECT.

Atenciosamente,

JOSÉ GARCIA MENDES

wj CHEFE DO DECAR  
*Paulo Onishi*

Subchefe do Departamento Operacional de Cartas/ECT  
Mat. 8.011.827-4

De Acordo:

*Carlos Augusto de Lima Sena*  
DIRETOR DE OPERAÇÕES  
Assessor Executivo  
Mat. 8 010 473-8

LMHJ/

Arquivo: C:\Trabalhos\Centro de Pré-postagem\SPM\ratifica pregao.doc

C/ANEXO 0 PROCESSO

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1138  
Fis:  
3 731,4  
Doc:

**ANEXO 6. RELATÓRIO/DIRAD-423/2002**



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**22698**

DATA  
**28/11/2002**

GESTOR <b>DIRAD</b>	DATA DA CONFIRMAÇÃO <b>22/11/2002</b>	DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE <b>72 São Paulo-Metropolitana</b>
------------------------	--	--

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.04.03.0000 Aluguéis Diversos**

SOLICITANTE <b>DIRAD</b>	No <b>6255</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>20/11/2002</b>	REFERÊNCIA <b>6058</b>	TOTAL - R\$ <b>265.800,00</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	----------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
2003		265.800,00
	01	44.300,00
	02	44.300,00
	03	44.300,00
	04	44.300,00
	05	44.300,00
	06	44.300,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1139  
Fls:  
**3731,4**  
Doc:

FINALIDADE  
**REDIR - Parcela B - Cobrir gastos com locação de equipamentos p/ implantação do Centro de Soluções Integradas.**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Deici Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Togério Viana M. dos Santos

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-424/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-004/2002 - DR/PA - Prestação de serviço de transporte de numerário em carro-forte blindado.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão 004/2002 - DR/PA, no valor global estimado de R\$ 761.328,00 (setecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), com adjudicação à empresa FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda, para o item 01 - REOP 02 (Linhas LTR-Reop 2-1 e LTR-Reop 2-2), no valor de R\$ 82.788,00 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), para o item 02 - REOP-03 ((Linhas LTR-Reop 3-1 e LTR-Reop 3-2), no valor de R\$ 201.588,00 (duzentos e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais) e para o item 03 - REOP 4 ((Linhas LTR-Reop 4-1, LTR-Reop 4-2, LTR-Reop 4-3 e LTR-Reop 4-4)), no valor de R\$ 476.952,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

**APLICAÇÃO/META:** Atender a necessidade de transporte de numerário da DR/PA.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DR/PA - (CI/SSAP/GERAD/PA - 0035/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** FIEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de numerário, em carro forte blindado.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 761.328,00 (setecentos e sessenta e um mil trezentos e vinte e oito reais).

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1140
	3 731,4
Doc:	

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Anual.

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado e, quando couber, a orientação expedida pelo Poder Público (Resolução CCE N° 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15° (décimo quinto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, no valor mensal estimado de R\$ 63.444,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.04./03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - GECOF/DR/PA-1198/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Capítulo 5, Módulo 3 do MANLIC e Comunicação DIRAD 010/2000, da 41ª REDIR de 2000.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade da Licitação: Pregão.

Empresas:

*[Handwritten signature]*

RQS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1141
Fls: 731,4
Doc: 2

- retiraram o edital:..... 04
- participaram da licitação:..... 03
- classificadas a dar lances:.....03
- desclassificadas do processo:.....02
- inabilitadas:..... 00

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

PROPOSTA:

ITEM 1 - REOP 2

1.a) LTR-REOP 2-1  
 Percurso: Banco do Brasil – Centro Avenida Presidente Vargas, 248  
 Preço médio mensal: R\$ 2.500.000,00  
 Tarifa Fixa: R\$ 199,50  
 AD VALOREM: 0,03%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	3.449,50	41.394,00	-

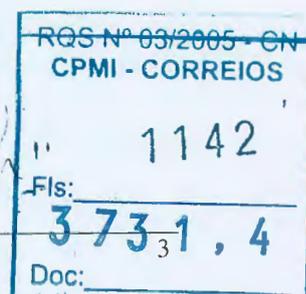
1.b) LTR-REOP 2-2  
 Percurso: Empresa Contratada/Aeroporto Júlio César/Empresa Contratada  
 Preço médio mensal: R\$ 2.500.000,00  
 Tarifa Fixa: R\$ 199,50  
 AD VALOREM: 0,03%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	3.449,50	41.394,00	-
<b>TOTAL (1a+1b)</b>	<b>6.899,00</b>	<b>82.788,00</b>	<b>100,00</b>
Estimativa ECT	6.900,00	82.800,00	100,01

ITEM 2 - REOP 3

2.a) LTR-REOP 03-1  
 Percurso: Empresa Contratada/Correios-Terra Alta/Correios Inhangapi/Correios Magalhães Barata/Belém  
 Preço médio mensal: R\$ 400.000,00  
 Tarifa Fixa: R\$ 6.871,00  
 AD VALOREM: 0,04%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	7.431,00	89.172,00	-



**2.b) LTR-REOP 03-2**

Percurso: Empresa Contratada/Correios Bujaru/Correios S. Caet. Odivelas/Correios Colares/Belém

Preço médio mensal: R\$ 800.000,00

Tarifa Fixa: R\$ 8.248,00

AD VALOREM: 0,04%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	9.368,00	112.416,00	-
<b>TOTAL (2a+2b)</b>	<b>16.799,00</b>	<b>201.588,00</b>	<b>100,00</b>
Estimativa ECT	16.800,00	201.600,00	100,01

**ITEM 3 - REOP 4****3.a) LTR-REOP 4-1**

Percurso: Empresa Contratada/Correios Garrafão do Norte/Correios Nova Esp. Do Piriá/Belém

Preço médio mensal: R\$ 350.000,00

Tarifa Fixa 1: R\$ 6.960,00

Tarifa Fixa 2: R\$ 6.000,00

AD VALOREM: 0,04%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	13.450,00	161.400,00	-

**3.b) LTR-REOP 4-2**

Percurso: Empresa Contratada/Correios Aurora do Pará/Correios de Ipixuna do Pará/Belém

Preço médio mensal: R\$270.000,00

Tarifa Fixa: R\$ 5.000,00

AD VALOREM: 0,04%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	5.378,00	64.536,00	-

**3.c) LTR-REOP 4-3**

Percurso: Empresa Contratada/Correios Bonito/Correios Santa Luzia do Pará/Correios Tracuateua/Belém

Preço médio mensal: R\$380.000,00

Tarifa Fixa1: R\$6.040,00

Tarifa Fixa2: R\$ 2.500,00

AD VALOREM: 0,04%

EMPRESAS	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	9.072,00	108.864,00	-



**3.d) LTR-REOP 4-4**

Percurso: Empresa Contratada/Correios Peixe Boi/Correios Primavera/Correios J. de Pirabas/Correios Santarém Novo/Belém

Preço médio mensal: R\$690.000,00

Tarifa Fixa1: R\$ 5.880,00

Tarifa Fixa2: R\$ 5.000,00

AD VALOREM: 0,04%

EMPRESA	Valor Mensal Proposta Escrita*(R\$)	Valor Total, com base no melhor lance (12 meses - R\$)	Posição (%)
Fiel Transportes	11.846,00	142.152,00	-
<b>Total (3a+3b+3c+3d)</b>	<b>39.746,00</b>	<b>476.952,00</b>	<b>100,00</b>
Estimativa ECT	39.750,00	477.000,00	100,01

\* O Valor Mensal dos serviços foi obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{VM} = \text{TF} + (\text{Preço Médio Mensal por LTR} \times \text{AD VALOREM}) + (\text{Preço Médio Mensal por LTR} \times \text{Custódia}).$$

**Ad valorem** = Taxa que se paga à empresa transportadora, pelo dinheiro que efetivamente está sendo transportado.

**Custódia** = 0,1% - Taxa que se paga à empresa transportadora quando há a necessidade do dinheiro transportado ser guardado nas dependências da empresa contratada (pernoite), para ser entregue nas agências no dia seguinte (pela manhã).

**OBS:** Para a REOP 4 (LTR 04 - 1, LTR 04-3 e LTR 04-4) o cálculo do Valor Mensal será obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{VM} = \text{TF 1} + \text{TF 2} + (\text{Preço Médio Mensal por LTR} \times \text{AD VALOREM}) + (\text{Preço Médio Mensal por LTR} \times \text{Custódia}).$$

#### IV. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES

Os serviços de transporte de numerários estavam sendo executados no Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1144
Doc:	3731,4

Discriminação	Contrato	Início	Término	Valor Mensal (R\$)
REOP 02	66/2002	29/07/02	28/09/02	6.912,00
REOP 03	78/2002	23/08/02	22/10/02	16.800,00
REOP 04	77/2002	23/08/02	22/10/02	39.750,00

O Contrato nº 66/2002, referente ao Convite 36/2002, executado pela Empresa Fiel Vigilância e Transportes de Valores Ltda., foi prorrogado por mais 2 (dois) meses, de 01/10/2002 a 30/11/2002, através do Termo Aditivo nº 90/2002.

Quanto à REOP 04, a DR/PA informou que está aguardando a homologação da licitação em questão.

O Contrato nº 078/2002, referente ao Convite nº 055/2002, executado pela Empresa Templo Serviços de Vigilância e transportes de Valores Ltda., foi prorrogado por mais 2 (dois) meses, de 23/10/2002 a 22/12/2002, através do Termo Aditivo nº 91/2002.

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/PA realizou em 20/09/02 o Pregão 004/2002, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de numerário em carro-forte blindado, para o interior do Pará.

A licitação em tela deu-se em razão da necessidade de dar continuidade ao atendimento dos serviços de transporte de numerário, para o pagamento de benefícios do INSS, no âmbito das REOP's 02, 03 e 04, que vem sendo realizado em diversas localidades do Estado do Pará por empregados da ECT, com escolta policial, mediante contratos provisórios realizados com empresas autônomas, não especializadas.

Para regularizar o serviço até a homologação do referido certame, a Regional realizou alguns contratos provisórios, sendo os últimos oriundos do Convite 36/2002, com a empresa Fiel Vigilância e Transportes de Valores Ltda, e os Convites 54 e 55/02, com a Empresa Templo Serviços de Vigilância e Transportes Ltda.

*[Handwritten signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1145
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

A Regional esclarece ainda que a contratação em questão, visa também atender às determinações da Lei 7.102/83 e do Decreto nº 1.592/95, que regulamentam a execução dos serviços de transporte de valores.

Participaram da licitação as Empresas FIEL, BERTILLON e TRANSFORTE ALAGOAS.

A Pregoeira após análise das propostas desclassificou as empresas Bertillon Ltda. e Transforte Alagoas, por não terem apresentado as planilhas de custos de transporte (Anexo V), não cumprindo portanto o item 4.3.2, alínea “e” do Edital.

Analisada a proposta da firma Fiel Vigilância Transporte de Valores Ltda, observou-se que não constava cotação para o percurso referente às LTR's 04-2 e 04-4 do item 3 (REOP 04), sendo por este fato, desclassificada.

Assim, considerando que a licitação é por item e tendo todas as proponentes sido desclassificadas no item citado, a Pregoeira marcou nova data para apresentação de proposta para o referido item, no dia 03/10/2002, conforme Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.

No dia 03/10/2002, a empresa FIEL foi a única proponente que apresentou cotação para o item 03, sendo a mesma vencedora.

A DR/PA negociou com a única empresa vencedora da licitação, obtendo êxito.

Apresentamos a seguir, relação entre as menores propostas iniciais e as propostas finais da licitante vencedora, para as respectivas linhas, conforme quadro abaixo:

ITEM	REOP	PROPOSTA INICIAL(*)		PROPOSTA FINAL(**)		Redução (%)
		Valor Mensal R\$	Valor Global R\$	Valor Mensal R\$	Valor Global R\$	
01	Reop 2	7.480,00	89.760,00	6.899,00	82.788,00	7,76
02	Reop 3	23.148,00	277.776,00	16.799,00	201.588,00	27,42
03	Reop 4	30.119,00	361.428,00	39.746,00	476.952,00	31,96
<b>TOTAL</b>		<b>60.747,00</b>	<b>728.964,00</b>	<b>63.444,00</b>	<b>761.328,00</b>	<b>4,44</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1146

Fis: \_\_\_\_\_

373 17,4

Doc: \_\_\_\_\_

OBS:

(\*) Na proposta inicial, não foram cotadas na REOP 04, as LTR-REOP 4-02 e LTR-REOP 4-04.

(\*\*) Não foram feitos lances.

Algumas considerações relevantes, segundo a Diretoria Regional do Pará, estão relacionadas abaixo:

- O valor licitado (R\$ 761.328,00) ficou em torno de 5,78% acima do autorizado pelo Presidente (R\$ 719.700,96);
- O valor solicitado para autorização da licitação foi baseado no valor mensal dos contratos vigentes, tendo em vista que não se obteve resposta das empresas consultadas nas pesquisas prévias para a presente contratação.
- O valor estimado na solicitação ao Presidente foi reduzido num percentual aproximado de 5% (cinco por cento) em razão da expectativa de redução nos preços a serem cotados no Pregão, como é de praxe para esta modalidade.
- Não houve variação significativa de preço, em razão de apenas uma empresa ter se interessado na participação da licitação em apreço, apesar de amplamente divulgada nos meios legais, internet e até contato direto com as empresas do ramo.
- Mesmo com apenas um licitante, a Pregoeira não mediu esforços no sentido de obter redução dos valores ofertados, porém sem sucesso.

O processo foi analisado pelo DEPAS que posicionou-se favorável à homologação, através da CI/CSP/DSEG/DEPAS-1317/2002.

O DEVAT, por meio da CI/DCCO/DEVAT-809/2002, informou que não existe óbice à contratação pretendida, uma vez que a receita atual obtida

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1147
Fls: _____
Doc: 3.731,4

com a prestação de serviço de pagamentos de Benefícios Previdenciários é suficiente para cobrir os custos.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

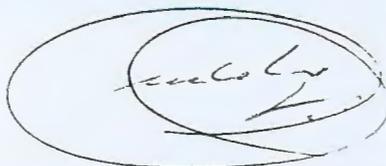
Autorização do Presidente:.....	05/08/02
Publicação do Aviso de Licitação no D.O.U.:.....	29/08/02
Publicação de alteração da data de abertura.....	16/09/02
Abertura da Licitação:.....	20/09/02
Recebimento do processo no DECAM.....	22/10/02
Enviado ao DEPAS.....	22/10/02
Retorno DEPAS.....	08/11/02
Envio ao DEVAT:.....	08/11/02
Retorno do DEVAT:.....	13/11/02

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 10.520, de 17/07/2002;
- Decreto Lei 3.555/2000;
- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação.

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente para abertura;
2. Mapa Comparativo de Preços;
3. Parecer do DEPAS (CI/CSP/DSEG/DEPAS-1317/2002);
4. Parecer DEVAT (CI/DCCO/DEVAT - 809/2002);
5. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio GECOF/DR/PA-1198/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

*Fls. 006*

AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 017 /2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/PA  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
PREGÃO	R\$ 719.700,96	444.03.04.0000	03.2.20	2.06

• OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA O TRANSPORTE DE NUMERÁRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS REOP-02 E REOP-03 E REOP-4.

• ÁREA REQUISITANTE: SSAP/GERAD

• JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE ATENDER CONTRATO EXISTENTE ENTRE ECT X INSS.

• OUTRAS INFORMAÇÕES:

• ANEXOS: BLOQUEIRO REGIONAL

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SIM  NÃO

*19, 07, 02*

ÉDSON SOUZA DE LIMA  
 GECOF

*3 - 15521*

*01, 07, 2002*

*[Signature]*  
 AGOSTINHO ANDERSEN TRINDADE  
 DIRETOR REGIONAL/PA  
 Carlos Roberto D'ippolito  
 Diretor Regional Admuntar/ECT/PA  
 Mat. 8.450.994-5

AUTORIZO A CPL/DR/PA A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília *01, 08, 02*

*[Signature]*  
 HASSAN GEBRIM  
 PRESIDENTE/ECT

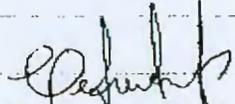
*Astranio Rodrigues Junior*  
 Diretor de Recursos Humanos  
 Mat.: 1.001.056-4

RQS Nº 03/2005 - G  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 1149

3731,4

Doc: -1-

 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Cotações dos Licitantes			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	Dependência: DR/PA	Data de Licitação: 20/09/2002	MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 004/2002	FIEL VIGILÂNCIA TRANSPORTES E VALORES		
OBJETO: Contratação da firma especializada em transporte de numerários, para localidades de Belém, Castanhal e Capanema.							
Discriminação das linhas:							
1	REOP-02				V.Mensal	V. Anual	
2	REOP-03				V.Mensal Estimado	V. Estimado ECT Anual	
3	REOP-04						
TOTAL					63.444,00	761.328,00	
Propomos a adjudicação do objeto da licitação à empresa FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. no valor global total de R\$761.328,00 ( SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINT E OITO RÉAIS)							
De acordo com as disposições da Lei 8.666/93. Há crédito orçamentário disponível da Conta 2.08 e Atividade 03.2.20.							
		 CÉLIA DA SILVA LOPES PRESIDENTE DA CPL		 SÍMAEL WALDIR DE S.B. CHAVES MEMBRO		 ELIÉZIO PINTO DA COSTA MEMBRO	

27 NOV. 2002 10:12AM P

NO. DE FAX : 91 211 3172

DE : SSAP/GERAD

-2-

RG: Nº 09/2005 GN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fis: 1150  
 Doc: 3731,4



DO: DEPAS

ÀO: DECAM

CI/CSP/DSEG/DEPAS- 137/2002.

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM-4.776/2002.

9266

PROTOCOLO



846

Assunto: Pregão 04/02 – DR/PA – Transporte de Valores.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2002.

Após análise do processo que trata da contratação de firma especializada em Transporte de Valores, para substituição ao transporte autônomo com escolta policial hoje existente nas REOP's 02, 03 e 04 da DR/PA, para atendimento dos serviços de pagamento do INSS, cujo custo médio mensal é de R\$ 61.139,70, encaminhamos o referido processo para homologação, com adjudicação à empresa: FIEL - Vigilância e Transporte de Valores Ltda, ao custo mensal de R\$ 63.444,00.

Lembramos que a Regional deverá observar as negociações que estão sendo ultimadas entre o DEGEF e o BRADESCO, em que será permitida a unidade pagadora de benefícios do INSS utilizar os recursos do BRADESCO em poder da ECT para seus pagamentos. Neste caso, quando efetivado esse serviço, a Regional deverá considerar a possibilidade de redução imediata e reavaliação dessas rotas, visando adequá-las ou suprimi-las quando da renovação do contrato.

Visando evitar dúvidas em possíveis negociações de redução de trechos ou rotas do presente contrato, quando da implantação do serviço acima, sugerimos adotar o texto padrão existente na CPL da Administração Central, em anexo, para a CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS do anexo VII (Contrato de Prestação de Serviços).

Atenciosamente,

  
**HÉLCIO A. SÁ FREIRE DE ABREU**  
 Chefe do DEPAS

C/C – DIRAD e DR/PA

C/Anexos: Referida Processo.

AZP/des

C:\TRANSPORTE DE VALORES\DECAM - Contração de Transporte de Valores DR-PA..doc

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1151
	3.731,4
Doc:	-3-



DO: CHEFE DO DEVAT

AO: CHEFE DO DECAM

CI/DCCO/DEVAT/ 809 /2002

Ref.: CI/CAS/DECON/DECAM – 4.828/02

3366



Área reservada ao Protocolo

Assunto: Parecer Pregão 004/2002 – DR/PA

Brasília-DF, 13 de novembro de 2002

Em resposta ao expediente da referência, informamos que a receita atual obtida com a prestação do serviço de Pagamento de Benefícios Previdenciários é suficiente para cobrir os custos dessa atividade.

Esclarecemos, ainda, que recentemente foi efetuado levantamento de custo do referido serviço, sendo informado pelo DEORC que a margem de remuneração líquida obtida é de 20,77%.

Quanto ao contrato SEDUC, o qual foi celebrado pela DR/PA, informamos que, segundo aquela Diretoria, conforme disposto em e-mail em anexo, é rentável e, portanto, viável economicamente.

Atenciosamente,



Marcelo de Araújo Rodrigues

Chefe do DEVAT

Pedro de Almeida Feijó  
Subchefe do Departamento  
de Adm. e Vendas no Atacado

C/anexo

Custo-ma

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1152
Fls:
Dec: 3.731,4

013



**CORREIOS**

**BLOQUEIO REGIONAL**

**EMITENTE GECOF**

**NUMERO 1198**

**DATA 14/10/2002**

**GESTOR DIRAD**

REFERÊNCIA

**SOLICITANTE GERAD**

PROJETO/ATIVIDADE

**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA

**444.03.04.0000 Serviços de Vigilância**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 761.328,00
2002	11	R\$ 63.444,00	
2002	12	R\$ 63.444,00	
2003	01	R\$ 63.444,00	
2003	02	R\$ 63.444,00	
2003	03	R\$ 63.444,00	
2003	04	R\$ 63.444,00	
2003	05	R\$ 63.444,00	
2003	06	R\$ 63.444,00	
2003	07	R\$ 63.444,00	
2003	08	R\$ 63.444,00	
2003	09	R\$ 63.444,00	
2003	10	R\$ 63.444,00	

FINALIDADE

**Bloqueio PARCELA "A", ref ao ajuste do processo PREGÃO Nº 04/02.**

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1153  
373,4  
Doc:

RESP. PELA EMISSÃO

*[Handwritten signature]*  
GECOF

*[Handwritten signature]*  
VISTO - DR  
Agostinho Andersen Trindade  
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/PA

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-425/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002**

**ASSUNTO:** Homologação da Tomada de Preços-001/2002 - DR/SC - Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC.

**I. PROPOSTA**

Homologar a Tomada de Preços 001/2002 – DR/SC, com adjudicação à empresa Seprol Computadores e Sistemas Ltda, para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC, no valor global de R\$ 102.266,40 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**APLICAÇÃO/META:** Atender às necessidades de manutenção do parque de impressoras instaladas na DR/SC.

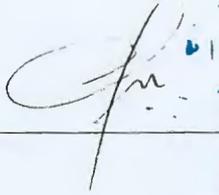
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** GETEC/DR/SC (CI/SUENG/GETEC-0373/02).

**EMPRESA A CONTRATAR:** Seprol Computadores e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 102.266,40 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses.



RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1154
Fls:
3731,4
Doc:

**FORMA DE REAJUSTE:** Mediante repactuação dos preços, tendo por parâmetros básicos a qualidade dos serviços e os preços vigentes no mercado, e quando couber, as orientações expedidas pelo Poder Público (Resolução CCE Nº 10, de 08/10/96).

**FORMA DE PAGAMENTO:** A fatura mensal deverá ser apresentada a partir do 1º dia útil subsequente ao mês da prestação do serviço, e o pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias da data de entrega da fatura .

Partindo-se do princípio de que o contrato seja assinado em dezembro/2002, estima-se que os desembolsos ocorram no período de dezembro/2002 a novembro/2003, com valor mensal de R\$ 8.522,20 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

**CONTA/ATIVIDADE:** 3.05/05.2.20

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SC-2198/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5, Mod.3 do MANLIC.

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Tomada de Preços.

Critério de Julgamento: Menor preço global por lote.

Empresas:

- retiraram o edital:..... 10
- participaram da licitação:..... 04
- inabilitadas:..... 00
- desclassificadas:..... 00

*[Handwritten signature]*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1155
Doc: 373 <sup>21</sup> , 4

Propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDDE	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA R\$ (estimativa) (*)	VALOR TOTAL DA VENCEDORA SEPROL (R\$)	DIFERENÇA VENCEDOR E PESQUISA	VALOR GLOBAL A CONTRATAR (12 MESES) (R\$)
				SEPROL	ILHA SERVICE	SHALON	TECNOCOP				
<b>Lote 1</b>	Impr. Autenticadora	Um	207	6,00	7,00	59,40	15,00	24,67	1.242,00	24,32%	14.904,00
	Impr. Matricial	Um	92	7,00	7,00	12,00	15,00	15,61	644,00	44,84%	7.728,00
	Impr. Jato Tinta	Um	176	5,00	7,00	25,00	9,00	14,50	880,00	34,48%	10.560,00
	Impr. Laser	Um	25	20,00	30,00	37,50	25,00	32,50	500,00	61,54%	6.000,00
<b>TOTAL</b>				3.266,00	4.075,00	18.737,30	6.694,00	9.907,31	3.266,00	32,97%	39.192,00
<b>Lote 2</b>	Impr. Autenticadora	Um	195	8,16	11,50	82,75	15,00	24,67	1.591,20	33,08%	19.094,40
	Impr. Matricial	Um	68	9,00	8,40	15,00	15,00	15,61	612,00	57,66%	7.344,00
	Impr. Jato Tinta	Um	38	6,00	8,40	30,00	9,00	14,50	228,00	41,38%	2.736,00
	Impr. Laser	Um	2	18,00	42,00	40,00	25,00	32,50	36,00	55,38%	432,00
<b>TOTAL</b>				2.467,20	3.216,90	18.376,25	4.337,00	6.488,13	2.467,20	38,03%	29.606,40
<b>Lote 3</b>	Impr. Autenticadora	Um	166	12,00	15,00	96,00	15,00	24,67	1.992,00	48,64%	23.904,00
	Impr. Matricial	Um	48	12,00	10,00	55,00	15,00	15,61	576,00	76,87%	6.912,00
	Impr. Jato Tinta	Um	24	8,00	10,00	80,00	9,00	14,50	192,00	55,17%	2.304,00
	Impr. Laser	Um	1	29,00	49,00	90,00	25,00	32,50	29,00	89,23%	348,00
<b>TOTAL</b>			1.042	2.789,00	3.259,00	20.586,00	3.451,00	5.225,00	2.789,00	53,38%	33.468,00
	<b>TOTAL GERAL</b>										102.266,40

\* Como a empresa vencedora é sediada no Estado de Santa Catarina, não houve necessidade de se acrescentar ao quadro comparativo o diferencial de ICMS a ser recolhido.

## V. ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES:

Não há contrato atual com os mesmos parâmetros do serviço ora licitado. Os contratos existentes não contemplam o fornecimento de peças e as manutenções são realizadas na sede das empresas, não havendo deslocamento do técnico até o local onde está localizada a impressora. Além disso, todo o custo de transporte é da ECT. O serviço licitado através dessa Tomada de Preços difere totalmente das características atuais.

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1156

Fls: \_\_\_\_\_

3731,4

Doc: 3

## V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A DR/SC realizou em 21/10/2002 a Tomada de Preços nº 001/2002, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresas para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios nas impressoras da DR/SC, conforme propostas constantes no mapa comparativo de preços, anexo ao relatório.

A justificativa de aquisição dá-se em virtude da necessidade de manutenção do parque de impressoras instaladas na DR/SC.

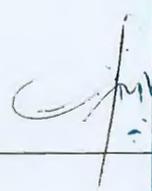
A escolha da modalidade Tomada de Preços deu-se em função da complexidade que se reveste este serviço e dos problemas que os licitantes teriam para ofertar lances, tendo em vista os insumos que compõe o preço.

O processo foi analisado pelo DEINF, que se posicionou favoravelmente à homologação, conforme as considerações constantes no Parecer Técnico 037/02, em anexo.

Segundo o referido Parecer, o valor médio da proposta vencedora está abaixo da média geral dos contratos de manutenção cadastrados na DIMA/DEINF. Esta média é calculada através da divisão do valor mensal da proposta vencedora (R\$ 8.522,20) pela quantidade total de impressoras (1042) a serem contempladas pelo contrato; assim, obteve-se o valor médio de R\$ 8,17 por equipamento por mês.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Autorização da abertura de Licitação:.....	25/09/2002
Publicação no D.O.U.:.....	07/10/2002
Abertura da Licitação:.....	21/10/2002
Julgamento das Propostas:.....	04/11/2002
Recebimento pelo DECAM:.....	07/11/2002
Envio ao DEINF:.....	07/11/2002
Retorno ao DECAM:.....	12/11/2002



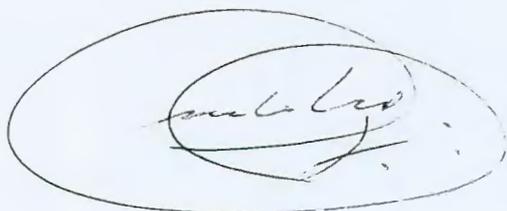
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1157
3.734,4
Doc:

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei 8.666/93;
- MANLIC – Manual de Licitação e Contratação;

## VIII. ANEXOS

1. Autorização Presidente
2. Mapa Comparativo de Preços
3. Parecer Técnico DIMA – 037/02, capeado pela CI/DIMA/DEINF-8341/02
4. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-GECOF/DR/SC-2198/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1158
Fls: _____
Doc: 3731,54



AUTORIZAÇÃO DE SOLICITAÇÃO Nº 008/2002.

DA : DIRETORIA REGIONAL/ SC  
 PARA : GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO 009/02

MODALIDADE	VALOR ESTIMADO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	CLASSIFICAÇÃO ATIVIDADE ATIVIDADE	ATIVIDADE CONTA
TOMADA DE PREÇOS	135.324,00	411.05.01.0001	05.2.20	2.05.02

- OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em impressoras na DR/SC
- ÁREA REQUISITANTE: GETEC SC
- ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES: TR-91/2002 --
- JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva de impressoras na regional
- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: mensal, no valor aproximado de R\$11.277,00/mes

LIBERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tabela de Bloqueio Regional Nº 2145/2002

SIM

em 27/08/2002 pelo GE/COF/SC

*[Handwritten Signature]*  
 LIA CARLOTTO PETER, de Assessoria  
 GERENTE DE CONTABILIDADE  
 GE/COF - CONTROLE FINANCEIRO  
 Mat. 8.009.068-0 - ECT/SC  
 e-mail: lcarlotto@correios.br

20, 09, 2002

*[Handwritten Signature]*  
 DIRETOR REGIONAL

Gaspar Inácio Lermen  
 Coordenador Regional de Suporte

AUTORIZO A CPL/DR/SC A DESENCADear PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME SOLICITADO:

Brasília 25, 9, 2002

*[Handwritten Signature]*  
 HUMBERTO MOTA  
 PRESIDENTE/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Recebido na CPL  
 em 01/10/2002

DE: COORD. SUPORTE | PAP: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> DIVULGAR
<input type="checkbox"/> AGRADECER E CUMPRIMENTAR	<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDENCIAR
<input type="checkbox"/> FALAR-ME	<input type="checkbox"/> CONHECER
<input type="checkbox"/> PRAZO	<input type="checkbox"/> PREPARAR EXP. ASSINATURA DO(A):
<input type="checkbox"/> PROSEGUIR	<input type="checkbox"/> ELABORAR RASCUNHO
<input type="checkbox"/> ACOMPANHAR	<input type="checkbox"/> ARGUMENTAR
<input type="checkbox"/> AUTORIZAR	<input type="checkbox"/> SEAD COPIAR
<input type="checkbox"/> DE ACORDO	

1759  
 3731,4

DATA: 27/09/2002  
 GASPAR INÁCIO LERMEN - 1 -  
 COORDENADOR REGIONAL DE SUPORTE

Comissão Permanente de Licitação - CPL/DR/SC  
 MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS  
 LICITAÇÃO: TP Nº 001/2002  
 DATA DE ABERTURA: 21/10/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDADE	PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS (R\$)				VALOR DE REFERÊNCIA R\$ (estimativa) (*)		VALOR TOTAL DA VENCEDORA SEPOL	DIFERENÇA VENCEDOR E PESQUISA	VALOR GLOBAL A CONTRATAR (12 MESES)
				SEPOL	ILHA SERVICE	SHALON	TECNOCOP	UNITÁRIO	TOTAL			
Lote 1	Impr. Autenticadora	Um	207	6,00	7,00	59,40	15,00	10,82	2.239,74	1.242,00	0,55	14.904,00
	Impr. Matricial	Um	92	7,00	7,00	12,00	15,00	10,82	995,44	644,00	0,65	7.728,00
	Impr. Jato Tinta	Um	176	5,00	7,00	25,00	9,00	10,82	1.904,32	880,00	0,46	10.560,00
	Impr. Laser	Um	25	20,00	30,00	37,50	25,00	10,82	270,50	500,00	1,85	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>3.266,00</b>	<b>4.075,00</b>	<b>18.737,30</b>	<b>6.894,00</b>		<b>5.410,00</b>	<b>3.268,00</b>	<b>0,60</b>	<b>39.192,00</b>
Lote 2	Impr. Autenticadora	Um	195	8,16	11,50	82,75	15,00	10,82	2.109,90	1.591,20	0,75	19.094,40
	Impr. Matricial	Um	68	9,00	8,40	15,00	15,00	10,82	735,76	612,00	0,83	7.344,00
	Impr. Jato Tinta	Um	38	6,00	8,40	30,00	9,00	10,82	411,16	228,00	0,55	2.736,00
	Impr. Laser	Um	2	18,00	42,00	40,00	25,00	10,82	21,64	36,00	1,66	432,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.467,20</b>	<b>3.216,90</b>	<b>18.376,25</b>	<b>4.337,00</b>		<b>3.278,46</b>	<b>2.467,20</b>	<b>0,75</b>	<b>29.806,40</b>
Lote 3	Impr. Autenticadora	Um	166	12,00	15,00	96,00	15,00	10,82	1.796,12	1.992,00	1,11	23.904,00
	Impr. Matricial	Um	48	12,00	10,00	55,00	15,00	10,82	519,36	576,00	1,11	6.912,00
	Impr. Jato Tinta	Um	24	8,00	10,00	80,00	9,00	10,82	259,68	192,00	0,74	2.304,00
	Impr. Laser	Um	1	29,00	49,00	90,00	25,00	10,82	10,82	29,00	2,68	348,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.042</b>	<b>2.789,00</b>	<b>3.259,00</b>	<b>20.586,00</b>	<b>3.451,00</b>		<b>2.585,98</b>	<b>2.789,00</b>	<b>1,08</b>	<b>33.468,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>								<b>135.324,00</b>		<b>0,76</b>	<b>102.266,40</b>

(\*) A GETEC fez a pesquisa de mercado e depois calculou uma média única para todas as impressoras

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega/Execução: Durante o período de um ano, podendo ser prorrogado por mais quatro períodos iguais e sucessivos, sendo as quantidades de acordo com as necessidades.

Condições de pagamento: 15 dias de cada mês subsequente ao da realização dos serviços.

Presidente CPL: Ayser Fernandes Régis

Membros:

Jorge Alexandre N. Ramos

Vera Maria Fernandes

RGS Nº 09/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fís: 1160  
 Doc: 3731,4



De : DEINF

PROTOCOLO

Ao : DECAM

CI/DIMA/DEINF – 8 341/02

Ref.: CI/CAS/DCON/DECAM – 4.825/02

Assunto : TP 001/2002 – Serviço de Manutenção em impressoras.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2002

Retificando a CI/DIMA/DEINF – 8.331/02 e consonância com o Parecer Técnico DIMA – 037/02 (anexo), o DEINF é favorável à contratação da empresa SEPROL para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1.042(mil e quarenta e dois) impressoras de diversos modelos, de propriedade da DR/SC, considerando que o valor médio da proposta vencedora é inferior ao custo médio geral mensal de manutenção desses tipos de equipamentos(fonte: banco de dados DIMA/DEINF).

Atenciosamente,

**Luiz Claudomiro Sacoman**  
Chefe do Depto de Infra-Estrutura

C/C: DR/SC

Anexo:

FRM/frm

\\Sac0424\ac\DITEC\DEINF\dima\Administração\Expedientes\CI2002\CI834102.doc

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1161
Fls:
3731,4
Doc:



## PARECER TÉCNICO DIMA - 037/02

### DATA:

11/11/2002

### OBJETIVO:

Analisar o contido na CI/CAS/DCON/DECAM – 4.825/02 sobre o processo licitatório TP 001/2002 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, da DR/SC.

### HISTÓRICO

Em 21/10/2002 a DR/SC realizou o processo licitatório TP 001/2002 – Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios, em 1042 impressoras de diversos modelos de propriedade da DR/SC.

Participaram do processo licitatório 4 empresas: SEPROL, ILHA SERVICE, SHALOM e TECNOCOP, tendo sido consagrado como vencedor a empresa SEPROL, cuja proposta foi de R\$ 102.266,40 para o valor global fixo ou R\$ 8.522,20 para o valor mensal fixo.

### ANÁLISE E CONCLUSÕES:

Se dividirmos R\$ 8.522,20 que é o valor mensal da proposta vencedora por 1042 que é quantidade total de impressoras a serem contempladas pelo contrato chegaremos ao valor médio de R\$ 8,17 por equipamento por mês.

O custo médio mensal de manutenção por equipamento, de equipamentos similares, nos contratos das diretorias regionais cadastrados no banco de dados da DIMA/DEINF, cópias anexas, é:

RGS N° 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1162
	3 731,4
Doc:	

- R\$ 9,53 da DR/PE;
- R\$ 8,92 da DR/PE;
- R\$ 14,80 da DR/BA;
- R\$ 27,64 da DR/BA.

Média = 15,22

Podemos verificar que a média geral dos contratos de manutenção cadastrados na DIMA/DEINF é superior ao que propõe o licitante vencedor.

Diante do exposto, concluímos que o valor médio da proposta vencedora está abaixo da média de custo geral de manutenção da ECT por equipamento.

Portanto, pelo critério de pagamento adotado comparado a contratos atualmente em vigência, somos favoráveis à contratação da empresa SEPROL para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressora, com cobertura total, ou seja, mão-de-obra, materiais, peças de reposição, componentes e acessórios em 1042 impressoras de diversos modelos de propriedade da DR/SC.

  
Mario Kioto Kotani  
Engenheiro Pleno DIMA/DEINF

  
Francisco Ribeiro Mendes  
Chefe da DIMA/DEINF

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1163
Doc:	3731,4

**ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-425/2002**

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

TelefoneFuncECTouEmpresaContratada	e-mail	FuncionarioECTResponsável
0xx 81 425-3727	josecarlosl@correios.com.br	Jose Carlos Loibman
421-171 0xx 079 2111284 -171	euzebio@correios.com.br	Agnaldo Euzebio dos santos

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

TelefoneFuncECTouEmpresaContratada	e-mail	FuncionarioECTResponsável
71 346 2608	maximoarmede@correios.com.br	Máximo Luis Cunha Armeide
71 346 2608	maximoarmede@correios.com.br	Máximo Luis Cunha Armeide

6

ROS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 1164  
**3731,4**  
 Doc: \_\_\_\_\_

**ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-425/2002**

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

NumContrato	DR	NomeDaEmpresaContratada	Endereço
32/00156/97	PE	SHALOM	Av. GAL.Americano Freire 76 Boa Viagem Recife PE
70/00012/00	SE	INTERMICRO LTDA	RUA PADRE VALDEVINO 1046 FORTALEZA . CE

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

NumContrato	DR	NomeDaEmpresaContratada	Endereço
8/00163/98	BA	Tok Digitus	r. Almirante Alves Câmara. 51 - Eng. Velho de Brotas - Salvador
8/00186/00	BA	Office Informática	R. Almirante Marques de Leão, 568, sala - 109, Barra Center - Salvador

15

RGS Nº 03/2005 - Gr	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1165
<b>3731,4</b>	
Doc:	

# ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-425/2002

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

ObjetoDoContrato	TipoDeContrato	Centralizado	ValorAnual
194 Impressora: 194 impressoras Bematec/Unisys /Olivetti	Manutenção	✓	RS20.462.40
Microcomputador: 259 microcomputadoress e 178 impressoras	MANUTENÇÃO		RS46.766.48

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

ObjetoDoContrato	TipoDeContrato	Centralizado	ValorAnual
Máquinas Autenticadoras:228; Impressoras : 54; Microcomputador: 164 estação de trabalho	manut.		RS79.200.00
Impressora:50 Impressoras matriciais:128 Impressoras jato de tinta; 6 Scanners; Microcomputadores:52 estação de trabalho	manut.		RS78.276.00

5

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1166
Doc:	3731,4
	8

**ANEXO 3. RELATORIO/DIRAD-425/2002**

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

ValorMensal	ValorUnitário	DataDeAssini	DataDoInicioD	DataFinal	Encerrado	PrazoDaGarantia
RS1.705,20	RS9,53		15/6/2000	14/6/2001	✓	
RS3.898,00	RS8,92	1/2/2000	1/2/2000	31/1/2000	✓	

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

ValorMensal	ValorUnitário	DataDeAssini	DataDoInicioD	DataFinal	Encerrado	PrazoDaGarantia
RS6.600,00	RS14,80	7/12/1998	7/12/1998	7/12/2001		
RS6.523,00	RS27,64	10/7/2000	10/7/2000	10/7/2001		

*102*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1167
Fls: _____
Doc: <b>3731,4</b>
9

DataFinalGarantia	Sistema	Observação
	operacional	
		Rescindido

DADOS DO CONTRATO

11/11/2002

DataFinalGarantia	Sistema	Observação

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1168
Doc:	3.731,4
-10-	



**BLOQUEIO REGIONAL**

EMITENTE  
**GECOF**

NUMERO  
**2198**

DATA  
**01/11/2002**

GESTOR  
**DITEC**

REFERENCIA  
**2173**

SOLICITANTE  
**GETEC**

PROJETIVIDADE  
**05.2.20 Atividade de Manutenção Tecnológica**

CONTA  
**444.03.05.0000 Manutenção de Bens, Máquinas e Equipamentos**

ANO	MÊS	VALOR	TOTAL R\$ 102.266,40
2002	12	R\$ 8.522,20	
2003	01	R\$ 8.522,20	
2003	02	R\$ 8.522,20	
2003	03	R\$ 8.522,20	
2003	04	R\$ 8.522,20	
2003	05	R\$ 8.522,20	
2003	06	R\$ 8.522,20	
2003	07	R\$ 8.522,20	
2003	08	R\$ 8.522,20	
2003	09	R\$ 8.522,20	
2003	10	R\$ 8.522,20	
2003	11	R\$ 8.522,20	

*Cópia p/ processo*

FINALIDADE  
**Prestação de serviços de manutenção de impressoras**

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1169  
Fts: **3731,4**  
Doc: **-11-**

*M*  
RESP. PELA EMISSÃO  
CARLOS ALBERTO BRASILEIRO

*M*  
GECOF  
**Dirnei Arceno Gasparetto**  
Chefe Seção Contas a Pagar

*[Signature]*  
VISTO OR  
**Gaspar Inácio Lermen**

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-426/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Homologação do Pregão-095/2002-CPL/AC - Aquisição de switches empilháveis nível 2.**I. PROPOSTA**

Homologar o Pregão n.º 095/2002 – CPL/AC, com adjudicação à empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., para o fornecimento de 35 (trinta e cinco) switches empilháveis nível 2, no valor total de R\$ 93.155,30 (noventa e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), excluído o diferencial de ICMS

**APLICAÇÃO/META:** Ampliar a capacidade tecnológica das redes locais das Diretorias Regionais do Amazonas, Ceará, Goiás, Maranhão, Noroeste, Pará, Paraíba, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo Interior.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** DIRAD (CI/DIRAD-0425/2002).

**EMPRESA A CONTRATAR:**

- IBM BRASIL- INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 35 switches empilháveis nível 2, com 24 portas 10/100 base-TX, sendo 19 com conectores RJ-45 fêmea, 08 com conectores RJ-45 fêmea acoplado com módulo de up-link fast-ethernet 100 base-FX e 08 com conectores RJ-45 fêmea, com cabos para empilhamento.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 93.155,30 (noventa e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1170
	<b>3731,4</b>
Doc:	1

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se com a última entrega dos equipamentos, fixado o prazo máximo de 12 (doze) meses, resguardado o período de garantia contratual.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**FORMA DE REAJUSTE:** Não se aplica.

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** Lote único, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 90% do valor total do Contrato, em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos e 10% divididos em 12 parcelas iguais, sendo a primeira em 30 dias após a realização do pagamento referente aos 90% do valor global do contrato e as demais nos meses subsequentes, mediante a apresentação do documento fiscal correspondente. Considerando-se a possibilidade da assinatura do contrato no mês de dezembro/2002, a entrega ocorrerá no mês de janeiro/2003 e os pagamentos serão efetivados da seguinte forma:

PARCELA	PERCENTUAL	MÊS/PAGAMENTO	VALOR (R\$)
1ª	90%	fevereiro/2003	83.839,92
2ª a 12ª	10%*	março a fevereiro/2004	776,29/cada

(\*) Os 10% serão pagos durante o período de garantia dos equipamentos (12 meses)

Para efeito de desembolso financeiro o valor é R\$ 96.861,53 (noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), já incluso o diferencial de ICMS, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais (São Paulo) e os locais das entregas nos Almoxarifados das Diretorias Regionais do AM, CE, GT, MA, RS, SPI, RN, NO, PB, PA e SE.

**CONTA/PROJETO:** 3.02/17.1.06

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Autorização Bloqueio - DORC/DEORC-26964/2002.

*Oficial*

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1171
Fls: _____
3.731,4
Doc: _____

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT, conforme Cap. 5 Mod. 3 do MANLIC e Comunicação /DIRAD-010/2000, da 41ª REDIR/2000 .

## III. PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão

Empresas:

- retiraram o edital: 38, sendo: 11 pelo sistema impresso  
27 pelo sistema magnético, via internet
- participaram da licitação: 09
- classificadas a dar lances: 03
- desclassificadas a dar lances: 06
- inabilitadas: 00

Propostas Classificadas:

### ITEM 01:

**I-A).** 19 SWITCHES EMPILHÁVEIS NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, **I-B)** 08 SWITCHES EMPILHÁVEIS NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, ACOPLADO COM MÓDULO DE UP-LINK FAST-ETHERNET 100 BASE-FX. e **I-C)** 08 SWITCHES EMPILHÁVEIS NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, COM CABOS PARA EMILHAMENTO:

EMPRESA	PROPOSTA ESCRITA TOTAL (R\$)	MELHOR LANCE (R\$)	MELHOR PREÇO C/ DIFERENCIAL DE ICMS (R\$)	POSIÇÃO ***
IBM	93.155,30	93.155,30	96.861,53	100,00
WORK	164.120,00	*	166.518,00	171,91
TECNO E QUALITY	198.662,00	*	201.594,69	208,12
Valor de Referência **			165.900,00	171,27

(\*) Desistência de lance.

(\*\*) Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na pesquisa de mercado.

(\*\*\*) Classificação feita adotando como base o valor total com o cálculo do diferencial de ICMS.

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1172

3731,4

Doc: \_\_\_\_\_

#### IV. ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Não existe registro de aquisições anteriores para este objeto.

#### V. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Em atendimento às orientações emanadas pela CI/DIRAD-0425/2002, foi deflagrada a presente licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
I	I-A. SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA.	19	2.464,46	4.420,00
	I-B. SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, ACOPLADO COM MÓDULO DE UP-LINK FAST-ETHERNET 100BASE-FX.	08	3.104,25	5.820,00
	I-C. SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA. COM CABOS PARA EMILHAMENTO	08	2.687,07	4.420,00

De acordo com justificativa apresentada pelo DECAM, constante dos autos do processo, os equipamentos de redes locais serão para atender as necessidades imediatas das Diretorias Regionais (AM, CE, GT, MA, RS, SPI, RN, NO, PB, PA e SE) que apresentaram problemas críticos de rede, até efetivação da reestruturação, adequação e atualização tecnológica das redes locais das regionais.

Consta do Parecer Técnico DCAMP-025/2002 que os equipamentos que estão sendo adquirido farão parte das Soluções Integradas de Redes Locais a serem implantadas, sendo subtraídos dos projetos definitivos quando da implantação das redes nas sedes e sub-sedes das Diretorias Regionais.

*[Handwritten Signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1173
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

Constam como anexo deste relatório, cópia do mapa Comparativo de Preços e da Ata de Abertura da Sessão, com os preços de todas propostas, os preços feitos pelas empresas classificadas, todas as decisões adotadas pela Pregoeira, inclusive o ato da adjudicação do processo.

Dessa forma, consoante disposto no item 5 do edital e com base no melhor preço ofertado, está sendo proposta a homologação da adjudicação à empresa, IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 76.291.251/0001-34, sinalizada nos itens precedentes deste relatório, para os respectivos fornecimentos.

Salienta-se que, para fins de desembolso financeiro, o valor total fica alterado de R\$ 93.155,30 para R\$ 96.861,53, considerando o diferencial de ICMS a ser incluso, verificado entre a praça de emissão das Notas Fiscais (São Paulo) e os locais das entregas, nas Capitais onde ficam sediadas as Diretorias Regionais, de acordo com pauta de distribuição anexa.

## VI. HISTÓRICO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Recebido na CPL/AC para licitar	11/10/2002
Data de veiculação do edital em D.O.U.	08/11/2002
Reunião de Abertura	22/11/2002
Recebido na DIRAD para Homologação	27/11/2002

## VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

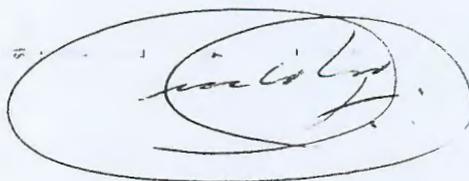
- Lei n.º 8.666/1993;
- Lei n.º 10.520 de 17/07/2002;
- Decreto n.º 3.555/2000;
- Decreto n.º 3.693/2000;
- Decreto n.º 3.697/2000;
- Decreto n.º 3.784/2001;
- MANLIC (Manual de Licitação e Contratação).



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1174
Fls: _____
Doc: 3.739,4

## VIII. ANEXOS

1. Mapa Comparativo de Preços
2. Ata da Sessão Abertura
3. CI/ASS/DIRAD-0425/2002
4. CI/DCAMP-1.217/2002
5. Parecer Técnico DCAMP-025/2002
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-26964/2002



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1175
Fis: _____
Doc: <b>3.731,4</b>

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Licitação: Pregão n.º 095/2002 – CPL/AC

Data de Abertura: 22/11/2002

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	EMPRESAS/MELHORES LANCES PREÇOS (R\$)									VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)*	TOTAL (R\$)
				IBM BRASIL	WORK LINK	TECNO E QUALITY	NETWAY	DAMOVO	SIEMENS	UNISYS	A. TELECOM	REDISUL		
1-A	SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA	Um	19	2.464,46	3.800,00	4.600,00	4.830,00	4.700,00	5.087,16	5.212,02	4.840,00	5.114,00	83.980,00	46.824,74
1-B	SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, ACOPLADO COM MÓDULO DE UP-LINK FAST-ETHERNET 10/100 BASE-FX	Um	08	3.194,25	6.150,00	7.294,30	7.230,00	7.512,00	7.638,97	7.658,04	8.763,00	8.296,00	46.560,00	24.834,00
1-C	SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, COM CABOS PARA EMPILHAMENTO	Um	08	2.687,07	5.340,00	6.613,45	6.673,75	6.777,00	6.049,74	6.089,35	6.420,00	7.228,00	35.360,00	21.496,56
<b>TOTAL GERAL</b>												165.900,00	93.155,30	

(\* Valor de referência fornecido pelo DECAM, com base na média de pesquisa de mercado.

Legenda:

Empresa Vencedora

Validade da Proposta: 60 dias a contar da data de reunião de abertura da licitação.

Prazo de Entrega: Lote único, em até 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

Condições de Pagamento: 90% do valor total do contrato, em até 30 dias após a emissão do Termo de Aceitação dos equipamentos e 10% divididos em 12 parcelas iguais, sendo a primeira em 30 dias após a realização do pagamento referente aos 90% do valor global do contrato e as demais nos meses subsequentes.

Equipe de Apoio:

Maria Helena Coelho  
Vice-Presidente

Gilberto Ferreira do Amaral

Benedita de Fátima Câmara Pires

João Batista Vieira de Carvalho

Cláudia Nunes Barbosa

Pedro Alberto da Silva Oliveira

Doc: 3731,4  
 FLS: 1176  
 RGSN 095/2002-04  
 CPMI - CORREIOS

AMRF/amrf

E:\DIRAD\CP\LD\documentos2002\Mapa Comparativos de Preços\Mapa Comparativo PG095\_2002 aquisição de switches empilhável.doc



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO N.º 095/2002 - CPL/AC**

**OBJETO:** Aquisição de 35 Switches empilhável Nível 2**DIA/HORA:** 22/11/2002 às 09:30 horas.

**ASSUNTO:** Esta Sessão destinou-se a abertura do Pregão nº 095/2002-CPL/AC objetivando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre as licitantes. Foram recebidos e abertos os envelopes das propostas econômicas e o envelope de habilitação da firma vencedora.

**LOCAL:** Sala de Reunião – CPL/AC, localizada no SBN, Quadra 01, Bloco “A” - 4º andar, do Ed. Sede da ECT, em Brasília/DF.

**QUANTIDADE DE EDITAIS RETIRADOS:** Foram retirados 38 (trinta e oito) exemplares do edital, sendo 11 (onze) através do sistema impresso e 27 (vinte e sete) através do sistema magnético, via Internet.

**CREDENCIADOS:** Compareceram à Sessão as **09 (nove)** empresas relacionadas nesta ata.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS:** Após o credenciamento das participantes, procederam-se a abertura e análise dos envelopes das propostas econômicas. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento, conforme discriminado abaixo:

**ITEM : I-A) 19 SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA; I-B) 08 SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, ACOPLADO COM MÓDULO DE UP-LINK FAST-ETHERNET 100 BASE-FX; I-C) 08 SWITCHES EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100 BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, COM CABOS PARA EMILHAMENTO:**

EMPRESA	PREÇOS UNIÁRIOS			TOTAL SEM DIFERENCIAL ICMS
	I-A	I-B	I-C	
IBM BRASIL	2.464,46	3.104,25	2.687,07	93.155,30
WORK LINK	3.800,00	6.150,00	5.340,00	164.120,00
TECNO E QUALITY	4.600,00	7.294,30	6.613,45	198.662,00
NETWAY	4.830,00	7.230,00	6.673,75	203.000,00
DAMOVO	4.700,00	7.512,00	6.777,00	203.612,00
SIEMENS	5.087,16	7.638,97	6.049,74	206.165,72
UNISYS	5.212,02	7.658,04	6.089,35	209.007,50
A. TELECOM	4.840,00	8.763,00	6.420,00	213.424,00
REDISUL	5.114,00	8.296,00	7.228,00	221.358,00

PREGÃO Nº 095/2002 - CPL/AC  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 177  
 3731-04  
 Doc: 21



Comissão Permanente de Licitação da Administração Central - CPL/AC

**CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/RODADAS DE LANCES:**

**RODADAS DE LANCES:** Após aplicar o diferencial de ICMS, foram classificadas e autorizadas a dar lances de acordo com a alínea "f.2" do subitem 5.1. do edital as empresas relacionadas abaixo, iniciando com a empresa **TECNO E QUALITY** e terminando com a empresa **IBM BRASIL**, vencedora do Pregão com o preço total de **R\$ 93.155,30** (noventa e três mil cento cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

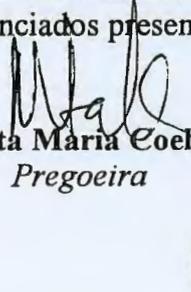
EMPRESAS	PROPOSTA ESCRITA	RODADAS DE LANCES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
IBM BRASIL	93.155,30				
WORK LINK	164.120,00	*			
TECNO E QUALITY	198.662,00	*			

(\*) Desistência de Lance

**HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:** Após conferência da documentação da empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, a mesma foi considerada habilitada. Os envelopes das empresas Work Link Comércio e Representações Ltda. e Tecno e Quality Telemática Ltda. ficarão retidos até a assinatura do contrato. Os envelopes das demais empresas foram devolvidos aos seus representantes.

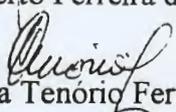
**ADJUDICAÇÃO:** A Pregoeira adjudicou o objeto da presente licitação a empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 33.372.251/0001-56, com o preço total de R\$ 93.155,30 (noventa e três mil cento cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Para efeitos de desembolso financeiro, o valor total, já calculado o diferencial de ICMS, cuja responsabilidade pelo recolhimento cabe à ECT, é de R\$ 96.861,53 (noventa e seis mil oitocentos sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e sua equipe e pelos representantes credenciados presentes ao ato.

  
Marta Maria Coelho  
Pregoeira

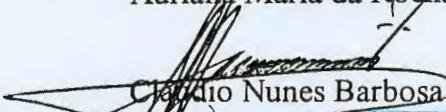
Equipe de Apoio:

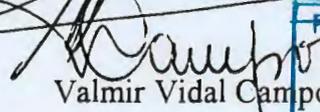
  
Gilberto Ferreira do Amaral

  
Vânia Tenório Ferreira

  
Benedita de Fatima Câmara Pires

  
Adriana Maria da Rocha Fonsêca

  
Cláudio Nunes Barbosa

  
Valmir Vidal Campos (DCAMP)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1178
	373149
Doc:	-3-

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRAD	PROTOCOLO
Ao: CPL/AC	
CI/ASS/DIRAD/0425 /2002	
Ref.: CI/DIREL/DCAMP-1217/2002	

Assunto: Aquisição de SWITCH

Brasília-DF, 08 de outubro de 2002.

DIREÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO CPL/AC  
 CONDIÇÕES/EDIT  
 11-011-2002-09-0006691-1/1

Solicitamos as providências dessa CPL/AC com vistas à abertura de processo licitatório, visando à aquisição dos produtos descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI-DA-DE	QTDE ESTIMADA	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO - R\$
001	SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.	UM	19	4.420,00	83.980,00
	SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, ACOPLADO <u>COM MÓDULO DE UP-LINK FAST-ETHERNET 100BASE-FX</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.		08	5.820,00	46.560,00
	SWITCH EMPILHÁVEL NÍVEL 2, COM 24 PORTAS 10/100BASE-TX E CONECTORES RJ-45 FÊMEA, <u>COM CABOS PARA EMPILHAMENTO</u> , CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM ANEXO.		08	4.420,00	35.360,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>					<b>165.900,00</b>

O DCAMP esclarece que esses materiais serão utilizados na ampliação tecnológica das redes locais das DR's AM, CE, GT, MA, RS, SPI, RN, NO, PB, PA e SE, conforme justificativas técnicas constantes no "Parecer Técnico DCAMP-025/2002", anexo.

Informamos que quando da elaboração do edital, observar as seguintes condições:

Critério de Julgamento: Menor preço global, conforme justificativas técnicas constantes na 1344/2002.

Prazo de Entrega: Até 15 (quinze) dias úteis contados após a assinatura do Contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN  
 CPM RECORRIMPS  
 1179  
 Fís:  
 3731.4  
 Doc. 1/2 -4-

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Local e Quantidade por Entrega: Conforme Pauta de Distribuição em anexo.

Demais Condições: Documentação Técnica, Assistência Técnica, Garantia e outras, conforme estipulado na Especificação Técnica, em anexo.

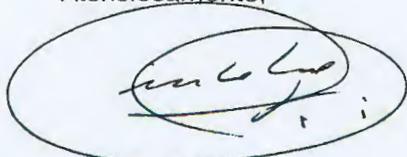
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do material.

Vigência do Contrato: O período de vigência do contrato se inicia na data de sua assinatura e termina com a entrega.

O Bloqueio Orçamentário/Certificação Financeira, foi providenciado pela DITEC, na Conta/Atividade 3.02/17.1.06, no valor total estimado de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), conforme Tabela de Bloqueio nº DORC/DEORC/8667/2002, anexa.

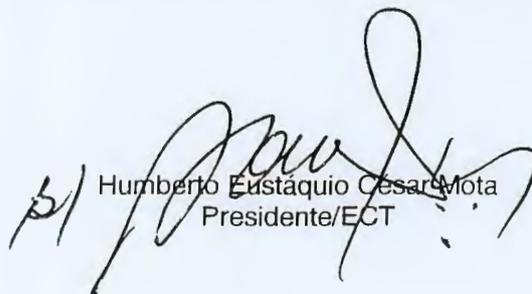
Seguem, em anexo, Especificação Técnica, Propostas de Preços, Termo de Referência nº 057/2002, Quadro de Estimativa de Preços nº 058/02, justificativa técnica para o critério de julgamento (menor preço global) e outros documentos pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,



Cláudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Autorizo iniciar o processo de licitação



Humberto Eustáquio Cesar Mota  
Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fils: 1180
3731-54
Doc: 2/2



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DCAMP

Ao: DECAM

CI/DIREL/DCAMP -1217/2002

Ref.:

ÁREA RESERVADA AO PROTOCOLO



Assunto: Aquisição de Switches para o atendimento emergencial às DRs

Brasília, 12 de setembro de 2002

Passados quatro anos desde a implantação das redes locais das sedes e sub-sedes de grande parte das Diretorias Regionais e observando a ampliação do parque computacional da Empresa, tornou-se necessária uma reavaliação da estrutura dessas redes.

Assim, foi iniciado pelo DCAMP um projeto com vistas à implantação de uma Solução Integrada de Redes Locais nas sedes e sub-sedes das Diretorias Regionais da ECT, envolvendo a aquisição de switches principais e secundários, a atualização tecnológica, a padronização dos recursos existentes, a implantação de ferramentas adequadas para gerenciamento, a manutenção, o suporte técnico e o treinamento da equipe técnica da Empresa.

Esse projeto encontra-se atualmente em desenvolvimento; entretanto, observando as necessidades urgentes de algumas Diretorias Regionais e levando em conta o extenso período para implantação das novas Soluções Integradas de Redes nessas Diretorias, conforme descrito no Parecer Técnico em anexo, faz-se necessária a aquisição de 35 (trinta e cinco) switches a título de antecipação do projeto supracitado, de forma a atender as necessidades atuais das Diretorias Regionais.

Dessa forma solicitamos os préstimos desse DECAM, no sentido de viabilizar a aquisição dos equipamentos, conforme especificação técnica e propostas de fornecimento anexas.

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1181
Doc:	3731

Por oportuno, informamos que o bloqueio orçamentário foi providenciado na conta e projeto descritos a seguir:

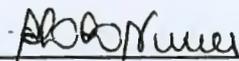
Projeto/Conta – 17.1.06/03.02

Finalidade: Aquisição de 35 (trinta e cinco) Switches

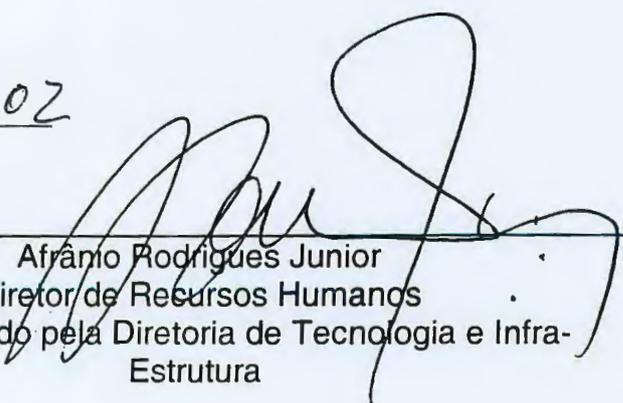
Valor – R\$ 168.000,00

Desembolso: Previsão de desembolso para novembro/2002

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Ana Lúcia Leitão Nunes  
DCAMP

De Acordo em: 12 09 02

  
\_\_\_\_\_  
Afrânio Rodrigues Junior  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo pela Diretoria de Tecnologia e Infra-  
Estrutura

C/ Anexo: Parecer Técnico/DCAMP/DIREL – 025/2002 com especificações técnicas  
Propostas de fornecimento de equipamentos

DIREL:E:\CONTROLES\CI\CI's Expedidas em 2002\CI\_DCAMP\_DIREL\_1217\_2002\_Aquisição de Switches para o atendimento emergencial às

DRs2.doc

José Luiz Alves do Nascimento Eng. Jr. Mat: 8.011.872-8 Tel: (61) 426-2274

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1182
Fls:
3731,4
Doc:



## PARECER TÉCNICO DCAMP - 025 /2002

**ASSUNTO:** Atendimento emergencial às necessidades de redes locais das DRs AM, CE, GT, MA, RS, SPI, RN, NO, PB, PA e SE.

### 1. INTRODUÇÃO

Passados mais de 4 anos desde a implantação das redes locais das DRs, ocorrida em 1997, tornou-se necessário um estudo de forma a avaliar a necessidade de ampliação e atualização tecnológica dessas redes. Assim, foi iniciando um processo para elaboração de uma Solução Integrada de Redes Locais de forma a sanar as necessidades das DRs e a possibilitar a padronização e a racionalização dos recursos da rede, além de aumentar os requisitos de desempenho e disponibilidade para garantir seu funcionamento adequado pelos próximos 2 anos. Para tanto foi realizado um levantamento quanto aos problemas enfrentados e as necessidades de equipamentos das DRs.

Como forma de iniciar o processo de implantação das Soluções Integradas de Redes Locais para as DRs, foram elaborados os Projetos Básicos para as redes da AC e das sedes e sub-sedes das Diretorias Regionais, tendo-se como objetivo, além do atendimento a essas unidades organizacionais, o atendimento a necessidades urgentes de equipamentos, via aquisição de novos produtos e possíveis remanejamentos de equipamentos.

Esses processos atualmente encontram-se parados e sem previsão para conclusão devido a restrições orçamentárias para este ano.

Do exposto, considerando que algumas DRs apresentam necessidades urgentes para ampliação de sua capacidade de conexão de usuários, e observando os constantes pedidos para reparos e melhoramentos, conforme descrito nas considerações gerais apresentadas a seguir, tornou-se fundamental a elaboração de uma pauta para aquisição emergencial de equipamentos de redes, de maneira a garantir a manutenção do funcionamento das redes das Diretorias Regionais até a efetivação e implantação de suas Soluções Integradas de Redes Locais.

### 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Foram abordados pela equipe técnica e levados em consideração os seguintes aspectos para a elaboração do Relatório Técnico:

- a) Com a ampliação do parque computacional da Empresa, nesse período de 4 anos, torna-se necessária uma ampliação da capacidade de conexão de estações de trabalho à rede.
- b) Em algumas Diretorias Regionais, principalmente nas DRs AM, CE, GT, MA, RS, SPI, RN, NO, PB, PA e SE, existe uma enorme carência de equipamentos de rede para atender as demandas dos novos projetos.
- c) Algumas DRs apresentam situação crítica quanto a necessidade de equipamentos, estando trabalhando com infra-estrutura precária e com um excesso de HUBs cujo uso encadeado reduz desempenho da rede tornando-a lenta.
- d) O DCAMP está definindo um Projeto abrangente para atualização das redes locais da ECT, partindo das redes das sedes de maior porte e que estão com contrato manutenção vencidos e paulatinamente atendendo as redes das demais sedes das DRs da Empresa, inicialmente através de remanejamento de equipamentos e oportunamente, através reestruturação total das redes.

RS N° 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1183
Fis: 3731, 18-
Dee: _____



- e) Os projetos para atualização das redes da AC e DR/SPI encontram-se parados ou sem previsão de conclusão, não sendo possível contar, a curto prazo, com os equipamentos que seriam remanejados dessas redes, para atender as demais DRs até a implantação de seus projetos.
- f) A aquisição de novos equipamentos não inviabiliza a implantação dos projetos para atualização das redes locais da ECT uma vez que os mesmos serão subtraídos do total de equipamentos do projeto.
- g) A DR/SPI apresenta cabeamento vertical em fibra óptica necessitando de módulos para up-link além dos switches. Nas Diretorias Regionais de AM, CE, GT e MA serão instalados equipamentos no centro da rede e para otimizar seu desempenho os mesmos serão conectados em forma de pilha, sendo necessária a aquisição de cabos ou módulos para este fim, ver Anexo II.

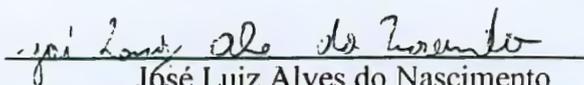
### 3. CONCLUSÃO

Face ao exposto e considerando os aspectos mencionados, é urgente e necessária a aquisição do quantitativo de equipamentos de redes locais apresentados no Anexo II deste Parecer, de forma a atender as necessidades imediatas das DRs, que relataram e onde foram confirmados problemas críticos de rede, até a efetivação da reestruturação, adequação e atualização tecnológica das redes locais das regionais.

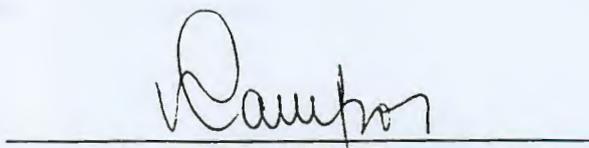
Ressaltamos que esses equipamentos farão parte das Soluções Integradas de Redes Locais a serem implantadas, sendo subtraídos dos projetos definitivos quando da implantação das redes nas sedes e sub-sedes das Diretorias Regionais.

Recomendamos a adoção da modalidade de pregão, visando acelerar o processo de aquisição dos mesmos, em decorrência da urgência de sua utilização pelas DRs envolvidas.

Brasília, 9 de setembro de 2002

  
 José Luiz Alves do Nascimento  
 Coordenador – DCAMP/DIREL/CPRL

De Acordo:

  
 Valmir Vidal Campos  
 Chefe do DCAMP/DIREL

RGSN° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1184
Fis: 3731,4
Doc:



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**26964**

DATA  
**05/12/2002**

GESTOR  
**DITEC**

DATA DA CONFIRMAÇÃO  
**04/12/2002**

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**01 Administração Central**

PROJETO/ATIVIDADE  
**17.1.06 Equipamentos de Informática**

CONTA  
**810.03.02.0000 Equipamentos e Material Permanente**

SOLICITANTE <b>DITEC</b>	No <b>3097</b>	DATA DA SOLICITAÇÃO <b>04/12/2002</b>	REFERÊNCIA <b>3091</b>	TOTAL - R\$ <b>93.155,30</b>
-----------------------------	-------------------	--	---------------------------	---------------------------------

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2002</b>		<b>93.155,30</b>
	<b>12</b>	<b>93.155,30</b>

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1185  
Fls: **3731,4**  
Dec:

FINALIDADE  
**REDIR - Aquisição de 35 swtiches emergenciais - CI/DIREL/DCAMP-1217/2002**

RESP. PELA EMISSÃO

CHEFE/DORC

CHEFE/DEORC

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO: Relatório/DIRAD-439/2002****REUNIÃO: REDIR-049/2002 DATA REUNIÃO: 05/12/2002****ASSUNTO:** Ratificação de Dispensa de Licitação - Locação de imóvel para o funcionamento do CTC Brasília/DF.**I. PROPOSTA**

Ratificar a contratação, realizada por meio da Dispensa de Licitação ECT/DR/BSB- 0398/2002, da Sociedade de Bebidas Brasiliense Ltda(SOBEBE), para locação, por um período de 36 meses, do imóvel com área construída de 4.884,00<sup>2</sup> situado no SIA Trecho 04, Lotes 150 a 210, Setor de Indústria - Brasília-DF, para funcionamento do CTC/DR/BSB, no valor global de R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).

**APLICAÇÃO/META:** Permitir o funcionamento do CTC Brasília da DR/BSB.**ORGÃO REQUISITANTE:** Diretoria Regional de Brasília.**EMPRESA A CONTRATAR:** Sociedade de Bebidas Brasiliense Ltda (SOBEBE).**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do CTC Brasília da DR/BSB, pelo período de 36 meses.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 3(três) anos.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1186
FIS:
3.731,4
Doc:

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de referência, sendo o valor mensal de locação – R\$ 50.000,00. Nos primeiros 24 meses será descontado mensalmente do aluguel a importância de R\$ 10.000,00, que serão aplicados em adaptações e melhorias no imóvel. Haverá carência de 60 (sessenta) dias para pagamento do aluguel.

**PERIODICIDADE DE REAJUSTE:** anual pelo IGP-M.

**CONTA/ ATIVIDADE:** 4.01/03.2.20.

**CERTIFICAÇÃO FINANCEIRA:** Tabela Bloqueio-DORC/DEORC-27002/2002.

## II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA:

Diretoria da ECT, conforme Módulo 4, Capítulo 5, do MANLIC.

## III. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Proposta:

Locação: R\$ R\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 50.000,00, representando R\$ 10,23/m<sup>2</sup>.

## IV – ÚLTIMA CONTRATAÇÃO:

Não há. Apresenta-se pesquisa de mercado realizada para efetivação desta contratação:

### PESQUISA DE MERCADO:

Prédios (localização)	Área edificada (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
SAI Trecho 3 lotes 640 a 700	3.950	13,92
SIG Qd. 4 lote 127	2.475	14,14



## V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93.  
MANLIC (alínea "b" do subitem 4/5-1.1)  
MANPAT (cap.4/3)

## VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atualmente o Centro de Tratamento de Cartas - CTC da Diretoria Regional de Brasília funciona em partes do 2º e 3º subsolo do Edifício Sede da Administração Central da ECT, cuja área mede aproximadamente 3.500,00m<sup>2</sup>.

As instalações do CTC/BSB são consideradas inadequadas para as atividades de tratamento e movimentação de carga, devido principalmente aos seguintes fatores:

- Funcionamento no mesmo local há mais de 25 anos, fato este que ultimamente vem apresentando sérias restrições de espaço físico que provocam movimentação vertical de carga e contrafluxo no subprocesso de movimentação interna de carga;
- Não obstante os constantes ajustes de leiaute e de rearranjo de atividades operacionais, visando buscar a melhor forma de executar os processos e aumentar a produtividade dos empregados da unidade, percebe-se, em curto espaço de tempo que essas ações vêm sendo apenas paliativas;
- Espaço inadequado para o carregamento e descarregamento de veículos pesados, que na maioria das vezes ocorre em área externa ao prédio, mediante utilização de empilhadeiras em trabalho penoso e inseguro, que provoca perda de produtividade e compromete a segurança dos objetos;
- Os caminhões acima de 2(dois) eixos não têm condições de acesso ao 3º subsolo, conseqüentemente terão que serem carregados ou descarregados na parte externa do prédio;

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1188

Fis: 5 73 8, 4

Doc: \_\_\_\_\_

- Há concorrência com veículos de clientes e de empregados, que trafegam pela área do entreposto até o estacionamento;
- A precariedade das instalações compromete o bem estar dos empregados do CTC, afetando o moral e a auto-estima, provocando alto índice de absenteísmo e baixos níveis de produtividade.

Considerando que se encontra em desenvolvimento no DEINF o projeto de construção do CCE-Brasília que obrigará tanto o CTC, cujo prazo para conclusão está estimado para um período de 24 meses, a Regional de Brasília, visando a solucionar o problema interstício de tempo, realizou pesquisa na região do Setor de Indústrias e Abastecimentos de Brasília(SAI), com vistas à localização de um imóvel para locação, constatou-se que o imóvel acima descrito atende adequadamente às suas necessidades até a conclusão das obras do CCE/BSB.

Diante das dificuldades encontradas para localização de imóvel que atendesse as premissas de preço de mercado, espaço útil e investimentos, a Regional de Brasília propõe a locação do mesmo levando ainda em consideração os seguintes aspectos:

1. possui boa localização;
2. as negociações do valor do aluguel foram baseadas em pesquisas no mercado local, enfatizando-se ainda a vantagem de o valor de R\$ 10,23/m<sup>2</sup> estar abaixo da média dos imóveis pesquisados, que sinalizou o valor médio de 14,03/m<sup>2</sup>.

Quanto aos gastos para adaptar o imóvel às necessidades da ECT, estimados pela GETEC/BSB em R\$ 500.000,00, os mesmos foram bloqueados pelo DEINF, por meio da CI/DITEC-4229/02, no entanto, como forma de dividir os custos, nas negociações do valor do aluguel, o proprietário aceitou em dar um desconto de R\$ 10.000,00, no valor mensal do aluguel durante os primeiros 24 meses, conforme explicitado anteriormente.

Devido aos gastos com as obras de adaptações e reformas do imóvel, será concedida uma carência de 60 dias para a locatária iniciar o pagamento do aluguel.



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	1189
Fls:	
	3734,4
Doc:	

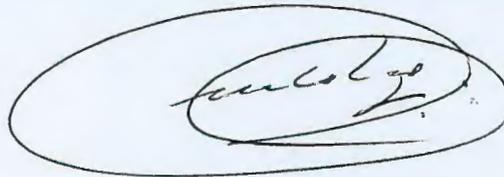
Ficará a cargo da locatária o pagamento das taxas de água, esgoto, consumo de energia elétrica e IPTU/TLP (R\$ 24.000,00 NO ANO 2002).

A ASJUR, por meio da Nota Técnica/ASJUR/DR/BSB-647/2002, informando que nos autos estão presentes todos os documentos necessários ao prosseguimento do presente processo de Dispensa de Licitação.

O DECAR, por meio da CI/DDDIS/DECAR-1188/2002, emitiu parecer favorável à locação em tela, com base nos argumentos constantes na CI/GAB/DR/BSB - 077/2002.

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/BSB - 398/2002
2. Proposta da Firma Proprietária
3. Nota Técnica/ASJUR/DR/BSB-647/2002
4. CI/GAB/DR/BSB-077/2002
5. Parecer DECAR(CI/DDDIS/DECAR-1188/2002)
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC-27002/2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1190
Fls:
3731,4
Doc: 5

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS

DR/BSB

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL-398/2002

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)

RC/CI Nº

DATA

GABDR/BSB-077/2002

CI-077/2002

16/09/02

**OBJETO:**

Locação de imóvel para funcionamento do CTC/BSB.

**VALOR DA COMPRA/SERVIÇO:**

R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)

**FORNECEDOR(ES) OU PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO(S):**

ALICERCE IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**MOTIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

- 1 - SERVIÇO DE PEQUENO VALOR
- 2 - HÁ RECURSOS ORÇAMENTARIOS NA CONTA

**DISPONIBILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA:**

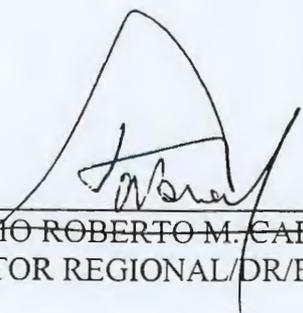
03.2.20.2.24.01.411/10

**COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

DIRETOR REGIONAL

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PROPONHO AUTORIZAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO:

  
CLÁUDIO ROBERTO M. CABRAL  
DIRETOR REGIONAL/DR/BSB

BRASÍLIA/DF 02/12/2002

AUTORIZO/HOMOLOGO A DISPENSA DE  
LICITAÇÃO, TENDO EM VISTA ESTAR EM  
CONFORMIDADE COM O QUE  
ESTABELECE O ART.24 INCISO X DA LEI  
8.666/93 e MÓDULO 4/5 MANLIC.

CLÁUDIO MELO COLAÇO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

BRASÍLIA/DF 02/12/2002

RQSTNº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1191  
Fís: \_\_\_\_\_  
Doc: 3731,4



À  
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Brasília - DF

SERVICO REGISTRAL E NOTARIAL  
 110. Of. de Notas, Res. Civil e Protesto-DF  
 QI 11 Bloco "B" loja 23  
 GUARA - DISTRITO FEDERAL

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA c/a(s)  
 depositada(s) em meu arquivado as firmas:  
 10035064-EVANDO DE RESENDE.....  
 10054759-WAGNER MANE DE FILHO.....

Em testemunho da verdade.  
 GUARA, 27 de Novembro de 2002

06-ZILMAR BARRETO  
 Escrivente  
 auxiliar digitador ROSELI

PA2031463

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Servimo-nos desta para enviar nossa proposta para locação do imóvel de nossa propriedade, localizado no **S.I.A TRECHO 04, LOTES 150, 160, 170, 180, 190, 200, e 210, no Setor de Indústria de Brasília - DF**, no valor mensal de **R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)**, sendo que durante o período de **24 (vinte quatro) meses** será descontado mensalmente do aluguel a importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, "a título de benfeitorias e melhorias no imóvel em questão, por parte do Locatário.

O período contratual será de **36(trinta e seis meses com reajuste anual)** com carência para pagamento do aluguel de **60 (sessenta) dias, ou seja, o locatário não pagará os dois primeiros meses de aluguel.**

Informamos também que os aluguéis deverão ser depositados em seus respectivos vencimentos, na conta-corrente bancária da administradora do imóvel, **Alicerce Imobiliária e Construções Ltda, de nº 07593-0, da agência 0479, do Banco Itaú S.A.**

Sendo só para o momento, subscrevemos:

Atenciosamente

Brasília - DF, 25 de novembro de 2002.

*Evando de Resende*  
 SOBEBE - Sociedade de Bebidas Brasileense Ltda.  
 Evando de Resende  
 Diretor Financeiro

*Wagner Manede Filho*  
 Wagner Manede Filho

*Dispõe com alicerce esta  
 conta bancária, tendo  
 por este a conta mineira  
 ora aberta proposta em  
 sent no Banco do  
 BRASIL.*

**SOBEBE - Sociedade de Bebidas Brasileense Ltda.**

CNPJ: 00.099.499/0001-36 - CF/DF.: 07.330.728/001-87

ENDEREÇO: S.C.I.A Quadra 13, Conj. 01 lote 06/07- Guará - CEP: 71215-10

RQS Nº 08/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 GERAD  
 Fls: 102  
 PROC. Nº 378/02  
 373  
 Doc: 2



NOTA JURÍDICA/ASJUR/DR/BSB 647/2002

REF.: RC/CI N° 077/2002

ASSUNTO: Autorização de Dispensa de Licitação n° 398/2002. Locação de imóvel para funcionamento do CTC/BSB

Brasília, 03 de dezembro de 2002

Senhor Chefe da Assessoria Jurídica,

Trata-se de solicitação da GERAD emitida verbalmente, sem a devida CI, para que esta Assessoria Jurídica

RG 2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1193  
Fls:  
GERAD  
3731-4  
Proc: 1193-3

- I- Escritura de Compra e Venda ...
- II- Certidão de Registro de Imóveis...
- III- Habite-se...
- IV- Planta Baixa...
- V - Alvará ou Licença de Funcionamento.”

Da análise, constatou-se que nos Autos estão presentes todos os documentos necessários ao prosseguimento do presente processo de Dispensa de Licitação. Destarte, não havendo óbice jurídico e estando o procedimento de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria emite parecer favorável ao prosseguimento do mesmo.

É a Nota Jurídica.

À consideração superior.

Brasília/DF, 03 de Dezembro de 2002.

*Marcelo Lopes Santos*  
MARCELO LOPES SANTOS

Advogado da ECT

OAB/DF 17145

*Matias de Araújo Neto*  
MATIAS DE ARAÚJO NETO  
Chefe da Assessoria Jurídica

RES Nº 03/2003 - C.P.
CPMI - CORREIOS
1194
FISFL
373
Doc: 371-2-4

emita parecer a respeito do Contrato de Locação de Imóvel, situado no SIA TRECHO 4, LOTES 150 à 210, no Setor de Indústrias de Brasília/DF, com área útil construída de aproximadamente 10.500 m<sup>2</sup>.

Em cumprimento do expediente prosseguiu-se a análise jurídica em face da Legislação, bem como doutrina pertinente, sendo vislumbrados os seguintes pontos de relevância:

O Manual de Patrimônio da Empresa , Módulo 4, Capítulo 3, item 2.6.2, subitem 2.6.2.1.2, versa sobre os aspectos técnicos que devem ser observados no momento da seleção do imóvel, vejamos "in verbis":

#### **"2.6.2 – Seleção**

.....  
**2.6.2.1.2 – Os documentos do proprietário e do imóvel estão regularizados, pois serão necessários após a negociação para montagem e aprovação do processo.**

**Para isso é preciso que:**

.....  
**b). Sejam apresentados todos os documentos exigidos do imóvel, dentre eles:**

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1195
Doc:	37314

De: DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA

Ao: DIRETOR DE OPERAÇÕES

CI/ GABDR/BSB – 077/2002

REF.: NI/DIOPE-047/2002

Assunto: Reclamação anônima sobre condições de trabalho no CTC-DR/BSB

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1196

Doc: 731,4

Brasília – DF, 16 de setembro 2002.

Em atenção a NI supramencionada, permita-nos apresentar os esclarecimentos  
seguintes, acerca do CTC-DR/BSB:

- 1) O Centro de Tratamento de Cartas – CTC da Diretoria Regional de Brasília está instalado atualmente, ocupando parte do 2º e 3º subsolo do Edifício Sede da Administração Central da ECT, no Setor Bancário Norte, numa área de aproximadamente 3.500 m<sup>2</sup> dos quais 1.500m<sup>2</sup> destinam-se às atividades de tratamento – 2º subsolo e 2.000m<sup>2</sup> às atividades de carregamento e descarregamento de veículos – 3º subsolo.
- 2) As instalações do CTC-DR/BSB são consideradas inadequadas para as atividades de tratamento e movimentação de carga, devido principalmente aos seguintes fatores:
  - ✓ Funcionamento no mesmo local, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, apresenta sérias restrições de espaço físico que provocam movimentação vertical de carga e contrafluxo no subprocesso de movimentação interna de carga.
  - ✓ Considerando uma taxa média de crescimento anual do tráfego postal em 8%, nos últimos 25 anos, a carga tratada/movimentada excedeu o crescimento de 250%. Certamente após esse interstício de um quarto de século, o espaço físico atual do CTC não está mais compatível com a carga recebida/expedida na ordem de 1.230.000 objetos/dia tratados; 450.000 objetos/dia que transitam no CTC; 03 (três) Linhas Troncos Nacionais que por ali transitam levando e recebendo cargas, inclusive atuando como transbordo de carga para outras Regionais, além de outras atividades operacionais ali desenvolvidas.
  - ✓ Espaço inadequado para o carregamento e descarregamento de veículos pesados, que na maioria das vezes ocorre em área externa ao prédio, mediante utilização de empilhadeiras em trabalho penoso e inseguro, que provoca perda de produtividade e compromete a segurança dos objetos. Os caminhões acima de 02 (dois) eixos não têm condições de acesso ao 3º subsolo do Edifício Sede, daí receberem ou descarregarem a carga, ao relento, na parte externa do Edifício Sede.

66100  
FL - 6 -  
PROC. N.º 573/02

- ✓ Espaço inadequado para as operações de conferência de carga de clientes de atacado e ACF's, o que compromete a qualidade das atividades delegadas ao CTC, com riscos iminentes de evasão da receita.
- ✓ Desgaste e rompimento constantes dos pisos do 2º e 3º subsolos, o que provoca freqüente manutenção nestes, face à movimentação intensa de carga e o tempo de construção desses.
- ✓ Concorrência da área destinada ao carregamento e descarregamento de veículos, com a área destinada ao estacionamento dos veículos de empregados que trabalham nas áreas administrativas do prédio.
- ✓ A precariedade das instalações compromete o bem estar dos empregados do CTC, afetando o moral e a auto-estima, provocando alto índice de absenteísmo e baixos níveis de produtividade.
- ✓ É necessária a transferência do CTC para que a área ocupada pelo Centro seja destinada à implantação do CML - Centro de Monitoramento Logístico.

3) Buscando-se alternativas de solução para a questão de instalação física do CTC, já está em desenvolvimento o projeto de construção do CCE-Brasília que abrigará tanto o CTC como o CTE/DR/BSB. Atualmente este projeto está sendo conduzido pelo Departamento de Infra-Estrutura - DEINF, com a participação de técnicos do DIOPE e desta Regional, estando este projeto em fase de elaboração do Projeto Executivo junto às áreas, para posterior encaminhamento à licitação e construção. Considerando-se a fase atual deste projeto, estimamos que a entrega do prédio para operacionalização do CCE possa ocorrer num interstício de até 24 (vinte e quatro) meses.

Considerando-se assim, o prazo que demandaria para a solução definitiva de construção do novo prédio para o CTC, em 24 meses aproximadamente, desde o mês de junho/02 estamos empenhados na busca incessante de um imóvel para fins de locação que pudesse abrigar o CTC, enquanto aguardamos a referida construção. Considerando a escassez de imóveis nas dimensões requeridas, aproximadamente 4.500m<sup>2</sup> de área construída horizontal e área de estacionamento para manobras de veículos, constatamos que há poucas ofertas de imóveis com essas características na área do Plano Piloto de Brasília.

Deste modo, após intensa procura por colaboradores da Regional, foram encontradas somente 03 (três) imóveis como alternativas de aluguel para funcionamento do CTC/DR/BSB, conforme dossiê, em anexo.

Após avaliação técnica efetuada por profissionais da área de operações e engenharia chegou-se à conclusão que o imóvel situado no SIA, Trecho 4, lotes 150 a 210 é o que reúne melhores condições de abrigar o CTC, desde que sejam realizados os investimentos necessários e que seja apresentada toda a documentação necessária

4) Imóvel situado no SIA - Trecho 4 - Lotes 150 a 210

O imóvel está situado em área com uso predominantemente comercial/industrial, em terreno plano, retangular e murado de área total de 10.500m<sup>2</sup>, onde estão inseridas onze) construções para fins industriais, com área total de 4.854,7m<sup>2</sup>, existindo nas

RUS N.º 032005  
CPMI - CORREIOS  
1197

Doc: 3781

OS GERAD  
FL. \_\_\_\_\_  
PROC. N.º 3781  
EJ  
ECT/DR/BSB

proximidades estrutura comunitária como frotas de transportes coletivos, segurança pública, restaurantes, etc, suficientes para dar também apoio à comunidade que labuta diretamente no CTC – mais de 270 colaboradores ali lotados.

Após avaliação criteriosa efetuada pela Área de Engenharia Regional, o custo de adaptação do imóvel foi orçado no intervalo de R\$ 442.800,00 a R\$ 508.600,00, consoante dossiê em anexo.

Considerando que a proposta inicial de aluguel apresentada pelos representantes do imóvel em questão atingia o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensais, no estado em que os prédios se encontravam, contra-argumentamos com os referidos representantes que aquiesceram finalmente em efetuar investimentos nos imóveis na ordem de 240.000,00, sob o ônus da ECT, inicialmente, sendo que esse valor seria abatido posteriormente e mensalmente na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Se avaliarmos, a nível de mercado, o valor proposto para aluguel do imóvel em questão R\$ 50.000,00, constatamos que o valor em questão à razão de R\$ 10,28 o metro quadrado construído (4.884,00m<sup>2</sup>) está compatível e até abaixo de 02 (dois) outros imóveis verificados – SIA – trecho 3 lotes 640 a 700 com R\$ 13,92 por m<sup>2</sup> e SIG – quadra 4 lote 127 com R\$ 14,14 por m<sup>2</sup> e bem acima do imóvel situado no SAAS – quadra 2 lote 725, com R\$ 6,81 o m<sup>2</sup>; entretanto, ainda abaixo da média desses 03 (três) imóveis avaliados R\$ 10,62 por m<sup>2</sup>. Portanto, podemos afirmar que mesmo que consideremos o período de aluguel do imóvel situado no SIA – trecho 4 lotes 150 a 210, - 24 meses, o valor do aluguel em questão ainda está compatível ou abaixo do mercado.

Embora o imóvel em evidência apresente estrutura de construção razoável ou boa para funcionamento do CTC, há necessidade de adaptação predial, conforme levantamento efetuado pela Área de Engenharia Regional. O custo total dessa adaptação, se considerarmos o menor valor orçado, atingirá o montante de R\$ 442.800,00. Em análise efetuada pela GETEC/DR/BSB foi calculado que o valor limite de investimento no imóvel para as benfeitorias fixas, considerando-se o contrato de locação vingindo 24 meses no valor locatício de R\$ 50.000,00, atinge o valor de R\$ 300.000,00.

Levando-se em conta que o locador, em sua última proposta, concorda que sejam investidos na adaptação do imóvel R\$ 240.000,00, para serem abatidos ao longo do contrato – 24 meses, à razão de R\$ 10.000,00, a ECT terá que arcar na adaptação do imóvel com R\$ 202.800,00; portanto, bem abaixo do valor limite de investimento calculado

**5) Medidas paliativas adotadas para amenizar a deficiência predial no 2º e 3º subsolos do CTC-DR/BSB**

Visando amenizar a deficiência predial do CTC, desde maio/02, estamos empreendendo serviços sistemáticos de recuperação do piso da área de tratamento destinada ao carregamento/descarregamento de veículos, bem como já otimizamos o lay-out existente na área de tratamento. Com o deslocamento da parte remanescente do CDD/Centro das dependências do 2º subsolo, deveremos até o final deste mês, aprimorar ainda mais o

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: 1198

FL. 8

PROC. Nº 415



lay-out hoje existente, bem como empreenderemos serviços de pintura e/ou lavagem das paredes, melhorando o aspecto visual do CTC-DR/BSB. Paralelamente a essas atividades, estamos desenvolvendo naquele Centro atividades sócio-vivenciais e comportamentais, como café da manhã, homenagem aos aniversariantes, encontros vivenciais que têm por objetivo estimular a auto-estima e o aprimoramento do relacionamento entre os colaboradores e chefias do CTC, para a retomada e incremento da produtividade operacional.

O aspecto de deficiência das instalações físicas do local onde funciona o CTC-DR/BSB já foi também objeto de registro no Relatório de Inspeção/DINSP realizado na DR no período de junho a julho/2002, porém antes mesmo desse registro já buscávamos soluções para o problema enfocado, seja através de medidas paliativas locais implementadas, seja através de buscas de imóveis para fins de locação que pudessem abrigar o CTC, enquanto aguardamos a construção do imóvel que solucionará a questão das instalações prediais desse Centro.

Acreditamos ainda que as deficiências estruturais das instalações físicas do CTC concorram diretamente para a baixa estima e satisfação do grupo que ali labuta, não sendo recomendável, em nossa avaliação, a manutenção do CTC nas dependências do Edifício Sede, sob o ponto de vista operacional e de estratégia sindical.

Assim, Senhor Diretor de Operações, vimos como extremamente urgente a necessidade de alocação de imóvel para abrigar o CTC, como medida de solução do assunto a curto e médio prazo, pois mesmo que seja adotada, de imediato, esta decisão, ainda carecemos concluir o processo de aluguel, em questão e posteriormente a adaptação do imóvel, o que demandará no mínimo 03 (três) a 04 (quatro) meses até a entrega do prédio para a operacionalização.

Enquanto isso, prosseguiremos com o desenvolvimento de ações paliativas que possam minorar a questão ambiental e física do local onde está instalado o CTC no Edifício Sede. Paralelamente a essas providências, há necessidade de levarmos avante o projeto de construção do CCE/Brasília, como solução definitiva para as instalações físicas tanto do CTC como do CTE/Brasília.

Assim, decidindo-se pela alocação do imóvel situado no SIA – trecho 4 – lotes 150 a 210, como busca de solução a curto e médio prazo para funcionamento do CTC/Brasília, para o qual opinamos favoravelmente, há necessidade de bloquearmos no orçamento R\$ 480.000,00 para fins de aluguel e R\$ 442.800,00 para fins de adaptação e investimento no referido imóvel.

Atenciosamente,

CLÁUDIO ROBERTO MATHIAS CABRAL  
Diretor Regional

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1199
Fis:
3.731.631.4
Doc: FL



60 - ...

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



CORREIOS

DE: DIRETOR DE OPERAÇÕES

AO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

CI/DIOPE-489/2002

Ref.: CI/DDIS/DECAR-1188/2002 e CI/GABDR/BSB-077/2002

Assunto: Condições de trabalho no CTC/BSB

Diretoria	de Administração	DIRAD
Protocolo nº	1554	
Recebido em:	10/11/2002	
Assinatura:	[Assinatura]	

Área reservada ao Protocolo

Brasília, 13 de novembro de 2002.

Encaminho, em anexo, dossiê-relativo às condições de trabalho das instalações onde atualmente funciona o CTC/BSB.

Os expedientes que compõem o citado dossiê são bastante elucidativos quanto à situação precária em que o CTC/BSB vem desenvolvendo suas atividades, razão pela qual entendo como prioritário o desencadeamento de ações voltadas à locação de um imóvel que permita o funcionamento daquela importante unidade operacional em condições ambientais mais favoráveis.

Na CI/GABPR/BSB-077/2002, a Regional menciona a disponibilidade de um imóvel que, por suas características prediais e de localização, atenderia de forma bastante satisfatória as necessidades operacionais para as atividades de tratamento de cartas em Brasília.

Sendo assim, solicito especial atenção dessa Diretoria, no sentido de promover as providências necessárias para a locação do referido imóvel.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO DE LIMA SENA  
Diretor de Operações

C/anexo

C/cópia: DIEFI e DR/BSB

RGS Nº	03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1200
Doc:	37314

FL. PROC. N.º 373/02  
ECT DR/BSB

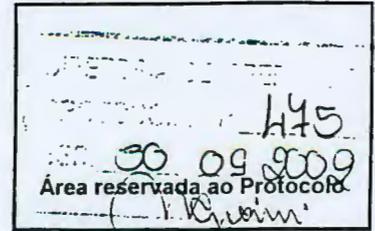


DE: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE CARTAS - DECAR

AO: DIRETOR DE OPERAÇÕES - DIOPE

CI/DDIS/DECAR - 1188/2002

Ref.: CI/GABDR/BSB - 077/2002



Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO NO CTC - DR/BSB

Brasília, 27 de setembro de 2002.

A NI/050/2002, de 17/09/2002, trata de reclamação anônima sobre as condições de trabalho do CTC Brasília, localizado no 2º e no 3º subsolo do prédio da Administração Central.

O 2º e 3º subsolos do prédio da AC têm sofrido constantemente ajustes de leiaute e de rearranjo de atividades operacionais, a fim de buscar a melhor forma de executar os processos e aumentar a produtividade da unidade.

Essas ações, no entanto, têm sido paliativas e, por isso, podem gerar insatisfação dos empregados que atuam há mais tempo na unidade, independente de sua posição na hierarquia do CTC.

As atuais condições do CTC Brasília não atendem:

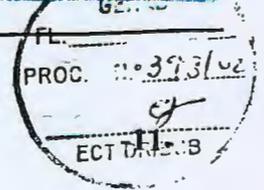
- a) ao espaço necessário para o livre fluxo de equipamentos de movimentação, de unitizadores e de pessoas para o processamento da carga;
- b) à agilidade no descarregamento dos veículos leves e, principalmente, dos veículos pesados, bem como manobra desses veículos no espaço destinado ao entreposto;
- c) à exclusividade de veículos dos Correios, pois há concorrência com veículos de clientes e de empregados, que trafegam pela área do entreposto até o estacionamento;
- d) ao bem estar dos empregados com relação à iluminação e à ventilação naturais; e
- e) aos demais itens apontados na CI da referência.

Por essas razões, o DECAR recomenda que o processo de locação de imóvel para as operações do CTC Brasília seja efetivado, bem como, em paralelo, seja conduzido o projeto de construção do prédio do futuro CCE Brasília.

Atenciosamente

JOSÉ GARCIA MENDES

Chefe do Departamento Operacional de Cartas



BSB



**CORREIOS**

**BLOQUEIO**

EMITENTE  
**DORC/DEORC**

NÚMERO  
**27002**

DATA  
**05/12/2002**

GESTOR  
**DIRAD**

DATA DA CONFIRMAÇÃO

DEPENDÊNCIA-SOLICITANTE  
**10 Brasília**

PROJETO/ATIVIDADE  
**03.2.20 Atividade de Manutenção Operacional e de Transporte**

CONTA  
**444.04.01.0000 Aluguéis de Imóveis e Desp. de Condomínio**

SOLICITANTE - No - DATA DA SOLICITAÇÃO - REFERÊNCIA - TOTAL - R\$  
**DIRAD 6279 27/11/2002 1.560.000,00**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	MÊS	VALOR - R\$
<b>2003</b>		<b>480.000,00</b>
	01	40.000,00
	02	40.000,00
	03	40.000,00
	04	40.000,00
	05	40.000,00
	06	40.000,00
	07	40.000,00
	08	40.000,00
	09	40.000,00
	10	40.000,00
	11	40.000,00
	12	40.000,00
<b>2004</b>		<b>480.000,00</b>
	01	40.000,00
	02	40.000,00
	03	40.000,00
	04	40.000,00
	05	40.000,00
	06	40.000,00
	07	40.000,00
	08	40.000,00
	09	40.000,00
	10	40.000,00
	11	40.000,00
	12	40.000,00
<b>2005</b>		<b>600.000,00</b>
	01	50.000,00
	02	50.000,00
	03	50.000,00
	04	50.000,00
	05	50.000,00
	06	50.000,00
	07	50.000,00
	08	50.000,00
	09	50.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1202

Doc: 3731,4

FINALIDADE  
**Parcela B - Locação de imóvel para o CTB/BSB, conforme CI/SAD/GERAD/DR/BSB-1003/02.**

RESP. PELA EMISSÃO  
*Delci Ribeiro da Costa*  
Coord./DEORC  
Mat. 8.009.971-8

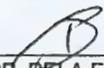
CHEFE/DORC  
*[Signature]*  
Mat. 8.011.566-7

CHEFE/DEORC  
*[Signature]*  
Roberto Vianna M. dos S.  
Mat. 8.011.566-  
Subchefe/DEORC

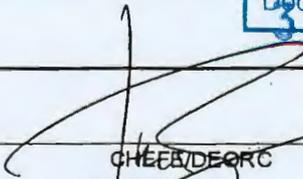
10 50.000,00  
11 50.000,00  
12 50.000,00

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 1203  
Doc: 3731,4

FINALIDADE  
Parcela B - Locação de imóvel para o CTB/BSB, conforme CI/SAD/GERAD/DR/BSB-1003/02.

  
RESP. PELA EMISSÃO  
Deia Ribeiro da Costa  
Coord./DEOPC  
Mat. 8.009.971-8

  
CHEFE/DORC  
Sérgio Eduardo de Jesus Silva  
CH/DIV/DEOPC  
Mat. 8.011.809-7

  
CHEFE/DEORC  
Rogério Vianna M. dos Santos  
Mat. 8.011.566-7  
Subchefe/DEORC

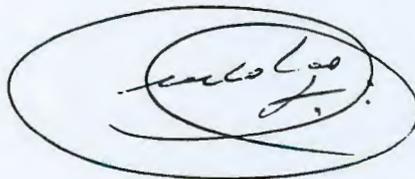
Ficará a cargo da locatária o pagamento das taxas de água, esgoto, consumo de energia elétrica e IPTU/TLP (R\$ 24.000,00 NO ANO 2002).

A ASJUR, por meio da Nota Técnica/ASJUR/DR/BSB-647/2002, informando que nos autos estão presentes todos os documentos necessários ao prosseguimento do presente processo de Dispensa de Licitação.

O DECAR, por meio da CI/DDDIS/DECAR-1188/2002, emitiu parecer favorável à locação em tela, com base nos argumentos constantes na CI/GAB/DR/BSB - 077/2002.

## VII. ANEXOS

1. Dispensa de Licitação ECT/DR/BSB - 398/2002
2. Proposta da Firma Proprietária
3. Nota Técnica/ASJUR/DR/BSB-647/2002
4. CI/GAB/DR/BSB-077/2002
5. Parecer DECAR(CI/DDDIS/DECAR-1188/2002)
6. Certificação Financeira: Autorização Bloqueio-DORC/DEORC- /2002.



Claudio Melo Colaço  
Diretor de Administração

Ao DEPAS

Encaminho, provisoriamente, o Relatório/DIRAD-439/2002, aprovado na 49ª REDIR, de 05/12/2002.

O relatório assinado será remetido quando da indicação da Tabela de Bloqueio e assinatura do Diretor de Administração.

Brasília, 10 de dezembro de 2002.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1204
Fis: _____
3 731,4
Doc: _____



Gerson Bukvic  
ASSESSOR EXECUTIVO/DIRAD

Aprovado Retirado Rejeitado Em Vistas**IDENTIFICAÇÃO:** Relatório/DITEC-080/2002**REUNIÃO:** REDIR-049/2002**DATA REUNIÃO:** 05/12/2002**ASSUNTO:** Aditamento ao contrato nº 10.353/2000 - Solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP.

### I. PROPOSTA

Autorizar o aditamento ao contrato nº 10.353/2000, celebrado com a Unisys do Brasil, para adequação do cronograma físico-financeiro e supressão do Módulo de Gráfica (manufatura), com redução do valor do contrato em R\$ 723.107,09 (setecentos e vinte e três mil cento e sete reais e nove centavos), equivalente ao percentual de 1,5% do valor do contrato.

### II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA

Diretoria da ECT.

### III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO

A ECT celebrou com a Unisys, em 19/06/2000, o contrato 10.353/2000, tendo por objeto o fornecimento de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, abrangendo as áreas Administrativas, Econômico-Financeira, Recursos Humanos e Tecnologia.

Em 25/07/2001, o contrato foi aditado visando à incorporação dos módulos das Áreas Comercial e Operacional da Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP), incluindo os serviços de adequação de processos, adaptação, customização, parametrização, integração e migração de dados, Workflow integrado à solução, treinamento, implantação e operacionalização e a incorporação do Datawarehouse referente às áreas incorporadas.

RCS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1205
Fls: <u>4</u>
<b>3731,4</b>
Doc: <u>1</u>

Inicialmente, foi estabelecida como estratégia de implementação da Solução, a implantação por Área (por exemplo – Área Administrativa), porém, por necessidades do negócio da Empresa, a ECT solicitou antecipação da implantação de alguns módulos (que compõem a Área), a qual teve como consequência a mudança no Plano de Trabalho, já que foi necessário redirecionar as atividades de alguns recursos, para atender a essas alterações, em detrimento do plano original. Tal mudança acarretou, também, um atraso no cronograma inicial, principalmente pela necessidade de construção de interfaces com os sistemas legados (sistemas herdados - já existentes em outras plataformas).

Em resumo: a forma de entrega da Solução, em vez de ser por Área total (“Big Bang” por área), conforme disposto no contrato, deveria passar a ser por módulos que, na prática, correspondem a subdivisões do serviço contratado.

Ainda foi necessário um re-planejamento levando-se em consideração a implantação por bloco de módulos que guardam uma forte integração e regra de precedência entre si e a elaboração de um Plano de Continuidade, o qual não constava na proposta inicial apresentada pela Unisys.

Assim, como consequência dessas alterações, foi necessária a definição de um novo cronograma físico-financeiro, de modo que os pagamentos sejam feitos à medida que cada módulo seja entregue, sendo a nova vigência contratual 18/06/2004, abrangendo a entrega final da Solução, bem como o respectivo período de garantia, correspondente a 6 meses, conforme subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato.

O assunto foi submetido ao DEJUR, o qual entende que não há óbice jurídico às alterações propostas, conforme Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-943/2002.

Quanto à prorrogação do prazo de vigência contratual, ainda conforme Nota Jurídica citada anteriormente, o DEJUR entende, também, que não há óbice jurídico, havendo previsão legal, aplicável ao caso, o artigo 57, § 1º, inciso I, c/c artigo 65, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei 8.666/93.

Além disso, a Presidência da ECT tomou a decisão de terceirizar as atividades da gráfica da ECT, conseqüentemente, em seguida, foi descontinuado

PROCESSO/2005 - CN
CPM - CORREIOS
1206
Fls:
3731,4
Doc: 2

o projeto correspondente. Sendo assim, conforme Parecer Técnico- GPGEM – 04/2002 (anexo VI do Parecer Técnico GPGEM-03/2002) foi proposta a supressão do valor financeiro correspondente a R\$ 723.107,09, representando 1,5% do valor do contrato 10.353/2000.

Estas proposições, bem como todos os documentos a elas relacionadas foram submetidos à apreciação do DECAM, o qual, por meio da CI/GSS/DGEC/DECAM-3512/2002, de 26 de setembro de 2002, concordou com as propostas.

O DEJUR, por meio da Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-943/2002, entendeu não haver óbice jurídico em relação à redução dos serviços contratados, ressaltando que o limite máximo de supressões (25%), previsto no art.65, § 1º da Lei 8.666/93, estaria sendo observado, em havendo essa supressão.

Portanto, propõe-se que seja autorizado o aditivo contratual ao contrato nº 10.353/2000, celebrado com a Unisys do Brasil, em decorrência da alteração da estratégia de implantação e seu cronograma físico-financeiro, com a conseqüente alteração a na forma de pagamento e da supressão do Módulo de Gráfica (manufatura), englobando todos os aspectos acima relatados.

#### IV. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS

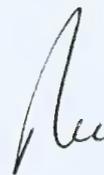
Redução do valor global do contrato e seus aditivos em R\$ 723.107,09 (setecentos e vinte e três mil cento e sete reais e nove centavos), passando seu valor total para R\$ 58.019.048,28 (cinquenta e oito milhões dezenove mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

#### V. CRONOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Imediata.

#### VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

- ✓ Lei nº 8.666/93
- ✓ Contrato nº 10.353/2000



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1207
	373 <sup>31</sup> ,4
Dòc:	

## VII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

## VIII. ANEXOS

1. Parecer Técnico GPGEM- 03/2002 e seus anexos (I a VI)
2. CI/GSS/DGEC/DECAM-3512/2002
3. Nota Jurídica DEJUR/DJTEC-943/2002.



**Paulo Roberto Menicucci**  
**Diretor de Tecnologia e de Infra-Estrutura**





## Parecer Técnico GPGEM- 03 / 2002

**Assunto:** Análise da solicitação da Unisys (correspondências BSB-PS.C-643/02, Anexo I, BSB-PS.C-536/02, Anexo II, e BSB-OS.C-644/02, Anexo III), referente ao Contrato 10353/2000

### 1. Objetivo

O presente parecer técnico tem por objetivo, diante das correspondências acima mencionadas, referentes à Solução Integrada de Gestão Empresarial (Contrato 10353/2000), analisar a:

- a) adequação dos prazos de implantação
- b) mudança de estratégia de implantação
- c) alteração da forma de pagamento para módulos e, ainda,
- d) supressão do montante financeiro referente ao módulo de manufatura (Gráfica),

### 2. Considerações

Diante da argumentação da Unisys, nas correspondências acima citadas, concordamos que:

- 2.1. Como o contrato em questão previa a realização de um levantamento, um redesenho e uma proposta de adequação de processos da ECT, conforme: a potencialidade do software utilizado, as necessidades da ECT e as melhores práticas de mercado; após concluída a etapa de Redesenho de Processos das Áreas Administrativa e Econômico-Financeira, o detalhamento das customizações e adequações, realmente, evidenciou que a Unisys, inicialmente sub-estimou o volume de trabalho, o qual se mostrou substancialmente maior que o previsto, acarretando impacto no cronograma do Contrato 10353/2000
- 2.2. A Diretoria e Presidência da ECT, por necessidades do negócio da Empresa, solicitou antecipação da implantação por módulos, provocando mudança do Plano de Trabalho da Unisys. Em decorrência foi necessário o redirecionamento dos recursos já alocados para outras atividades, em detrimento do inicialmente planejado, o que provocou um atraso no cronograma inicial, principalmente pela necessidade de construção de interfaces com sistemas legados (sistemas antigos / herdados), inicialmente desnecessárias.
- 2.3. Com a mudança de estratégia de implantação de total por área ("Big Bang" por Área) para fragmentada por diversos módulos, devido ao exposto no item 2.2, houve a necessidade de construção de interfaces com sistemas legados (sistemas antigos e herdados), o que também provocou mudança





no Plano de Trabalho. No entanto, por se tratar de uma solução integrada, esse tipo de estratégia de implantação não pode ser mantida, devido ao aumento de complexidade na construção de interfaces com os sistemas legados (antigos / herdados). Então, foi necessário um re-planejamento levando-se em consideração a implantação por bloco de módulos que guardam uma forte integração e regra de precedência entre si, não só da mesma área, mas também entre áreas diferentes. Por esse motivo ainda, alguns módulos tiveram sua implantação postergada para acompanhar os demais módulos, intimamente integrados a eles, de forma a poderem ser realizados os testes integrados e a implantação integrada.

- 2.4. Foi necessário elaborar um **Plano de Continuidade**, o que provocou a inclusão de um conjunto de atividades ao programa. Esse plano não constava na proposta inicial apresentada pela Unisys. Aprovamos a execução dessas atividades por considerarmos as mesmas fundamentais para diminuir o risco do programa. No entanto, essa atividade extra também acarretou mudanças no Plano de Trabalho e ainda demandou a participação dos gestores técnicos e funcionais da ECT e Unisys.
- 2.5. A ECT, apesar do esforço da gerência da GPGEM, em conjunto com o DPROD, não disponibilizou a infra-estrutura suficiente demandada pelo Programa, o que comprometeu também os prazos de implantação de alguns módulos, notadamente na área de Recursos Humanos, na qual a implantação do Grupo I teve vários problemas de performance, devido à insuficiência da infra-estrutura. No momento, está sendo providenciado pelo DPROD uma alternativa de solução, conforme demandas efetuadas pela GPGEM.

Não concordamos que tenha havido mudança de arquitetura de cliente / servidor para o ambiente WEB. A estratégia desde o início era ter a solução para cliente / servidor e para Web, como demonstra o edital de licitação da solução. No entanto, entendemos que tenha ocorrido atraso devido à necessidade de desenvolvimento das duas formas de acesso à solução, tendo em vista que a Unisys, não levou a segunda forma de implantação em consideração no seu Plano de Trabalho, apesar de estar em edital.

Diante das considerações acima e analisando os termos do contrato de origem verificamos que o pleito da contratada mudaria a data final de conclusão do projeto, bem como a data final do contrato.

Levando-se em consideração que :

- conforme contrato 10353/2000, cláusula 12ª, item 12.2.1 – "Os prazos de execução serão:

Prorogação prazos Unisys –2002 versão 2

Handwritten initials: *AB*

Handwritten number: *1210*

Stamp: RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fls: *1210*

Doc: *3731,4*

Handwritten initials: *AB*, *Al*, *2-*

- a) 18 (dezoito) meses para implantação da Solução Integrada de Gestão empresarial.
  - b) 06 (seis) meses para implantação do ambiente OLAP / EIS / Datawarehouse , a partir do término do prazo estipulado para a implantação da Solução Integrada de Gestão Empresarial.”
- conforme apostilamento, referente ao Relatório/GCS/DESEC/DECAM-2061/2001, Anexo IV, o prazo final referente ao item 12.2.1, alínea “a” e “b” somadas, mudou de 24 meses para 27 meses, a partir de 24/10/00.
  - conforme contrato 10353/2000, cláusula 11 (Garantia da Solução) – item 11.1. “A contratada deverá garantir, pelo período de 6 meses, contados a partir do aceite final.....”

Verificamos que :

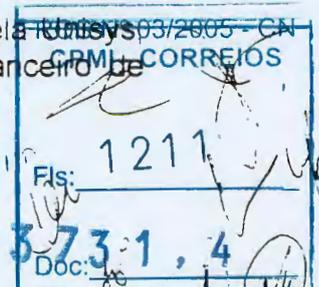
- a data final do projeto, como um todo, é atualmente, **24/01/2003**, isto é, 27 meses a contar de 24/10/00 (data inicial do projeto).
- a data final do contrato é, atualmente, **19/06/2003**, isto são 36 meses a contar de 19/06/2000 (data de assinatura do contrato).

Sendo assim , diante do pleito da contratada e conforme a cláusula 12ª , item 12.2.1 do contrato (Prazo de execução), a data final da solução seria **28/03/2003**, com mais um mês de operação inicial assistida e 6 meses de Datawarehouse, o prazo final ficaria **28/10/2003**, no mínimo, de forma a cobrir o período de garantia e o prazo final do contrato deveria passar para **28/04/2004**.

Portanto, conforme cláusula 21 do contrato (Vigência) item 21.1 “ O prazo do contrato é de 36 meses (trinta e seis meses), contados da data fixada na assinatura. podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse de 60 (sessenta) meses, .....” , e ainda, conforme legislação em vigor, o contrato pode ser prorrogado por mais 12 meses, sugerimos então, que o prazo da final da solução para **28/10/2003** e o prazo final do contrato passe para **19/06/2004**, o que cobre a data necessária, pleiteada pela contratada

Ainda, diante do fato da estratégia de implantação ter sido mudada para modular, de forma a atender as necessidades da ECT, concordamos que a forma de pagamento por módulos seja a mais adequada, principalmente no que tange a necessidade de pagar à contratada os produtos já entregues a ECT.

Com base no acima exposto e no Cronograma Físico, elaborado pela Unisys 03/2005 - CN, conforme Anexo I, foi elaborado pela ECT um Planejamento Financeiro de desembolso por módulo, Anexo V.



Outro fato aqui analisado foi supressão do módulo de manufatura (Gráfica), devido à decisão da Presidência da ECT de terceirizar as atividades da gráfica e a conseqüente descontinuidade do projeto correspondente, após conclusão da respectiva Adequação de Processos, conforme Parecer Técnico- GPGEM – 04/2002, Anexo VI. Diante do referido parecer, sugerimos a supressão do valor financeiro correspondente do contrato 10353/2000.

### 3. Conclusão

Em vista das considerações apresentadas e das ações já em curso, o Gerente de programa, os Gerentes de Projeto e os Gestores Funcionais, abaixo subscritos, são de parecer favorável aos pleitos da contratada, sendo que a data final do projeto, como um todo, passe para **28/10/2003** e a do contrato para **19/06/2004** e a forma de pagamento passe a ser por módulos, sem ônus para ECT.

Além do pleito da contratada, sugerimos que seja também, conste no aditivo contratual aqui sugerido a redução do valor correspondente ao Módulo de Manufatura (Gráfica), no valor de R\$ 723.107,10 (Setecentos e vinte e três mil cento e sete reais e dez centavos), conforme exposto no Parecer Técnico- GPGEM – 04/2002, Anexo VI.

Para tanto, sugerimos que seja efetuado um aditamento contratual, conforme Cronograma Físico e Planejamento Financeiro de desembolso por módulos, acima mencionados.

Brasília, 14 de agosto de 2002.

  
**Edson Luiz Nunes Guimarães**  
Gerente do Projeto I – DITEC  
Gerente Técnico do Projeto Administrativo

  
**Vivalde Cunha Resende**  
Gerente do Projeto I – DITEC  
Gerente Técnico do Projeto Econômico Financeiro

  
**Antonio Queiroz Pacheco**  
Assessor de Diretoria - DIRAD  
Gestor Funcional do Projeto Administrativo

  
**Adilson Bonesso**  
Assessor de Diretoria - DIEFI  
Gestor Funcional Projeto Econômico Financeiro

RES 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

Fis: 1212

Doc: 37314

4



**Roberto Motta Sant'Anna**  
Consultor de Diretoria - DECOM  
Gestor Funcional do Projeto Comercial

**Edson Motti**  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente Técnico do Projeto Comercial

**José Gerardo Ponte Pierre**  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gestor Funcional Projeto Operacional

**Elizabeth Cristina Teixeira**  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente Técnico do Projeto Operacional

**Marcus Vinicius Alves**  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente Técnico do Projeto de Recursos Humanos

**Walmir Grimaldi Cyrino**  
Chefe de Divisão do DERET  
Gestor Funcional Projeto Recursos Humanos

**Marcio Ferreira Resende**  
Gerente de Projeto II - DITEC  
Gerente Técnico do Modelo Manutenção - Tecnologia

**José Carlos Pires**  
Chefe de Divisão  
Gestor Funcional Projeto Tecnologia

**Vânia Cristina de Santi Corrêa**  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente de Nível de Serviço e Centro de Competência  
Gerente de Programa Eventual

**João Alves Calixto de Oliveira**  
Gerente de Diretoria - DITEC  
Gerente do Programa da Solução Integrada de  
Gestão Empresarial

De Acordo:

**Afrânio Rodrigues Júnior**  
Diretor de Recursos Humanos  
Respondendo por Diretor de Tecnologia e Infra-estrutura

RGS Nº 03/2005
CPMI - CORREIOS
1213
Fls:
Doc: 3731.4

5

**UNISYS**

ANEXO 1 do RELATÓRIO TÉCNICO GPTEM - 03/2002

**Unisys Brasil Ltda.**

SCN Q. 04 Bl. B Torre D 12º andar  
70710-500 - Brasília - DF  
CGC (matriz): 33426420/0001-93  
CGC (filial): 33426420/0014-08  
Inscrição Estadual (matriz): 08.164.436-1  
Inscrição Estadual (Filial Brasília): 07.333.611/002-81  
Tel.: (61) 329-4712/329-4700  
Fax: (61) 327-4009

**UNISYS**

Linha de Negócios Setor Público

**BSB-PS.C-643/02**

Brasília - DF, 12 de julho de 2002.

**ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**A/C: JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA**  
**GPTEM – GERENCIA DO PROJETO DE GESTÃO EMPRESARIAL**

**Assunto: Contrato nº 10353 - Adequação de plano de trabalho.**

Prezados Senhores,

Em 10/06/2002 enviamos à ECT nossa correspondência BSB-PS.C536/02, com nossa proposição para adequação dos prazos para a implantação dos módulos da Solução Integrada de Gestão Empresarial.

Esta adequação tornou-se necessária devido às diversas mudanças ocorridas no Plano de Trabalho desde nossa última revisão de prazos, ocorrida em setembro/2001. Como principais impactos no Plano de Trabalho, podemos citar:

**a – Necessidade de trabalho adicional**

Após a conclusão das etapas de Redesenho de Processos das Áreas Administrativa e Econômico-Financeira (esta em dezembro/2001), a Unisys iniciou o detalhamento das customizações ou adequações necessárias à Solução Integrada de Gestão Empresarial, para a implantação dos processos definidos junto aos usuários ECT.

Este detalhamento evidenciou um volume de trabalho significativamente maior que o previsto durante a revisão realizada em setembro 2001, quando as etapas de Redesenho estavam em andamento.

É importante lembrar que o trabalho adicional somente foi evidenciado após o detalhamento (especificação) do desenvolvimento necessário, quando foi possível identificar a real abrangência da implantação.

*[Handwritten signature]*

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
1214
Fls: _____
Doc. 3.731.4

UNISYS

**b - Antecipação da implantação de módulos, por solicitação da ECT**

Por necessidade legal ou por motivos relacionados ao seu negócio, a ECT solicitou a antecipação da implantação de alguns módulos. Estas antecipações trouxeram significativo impacto no plano de trabalho, já que foi necessário redirecionar as atividades de alguns recursos, em detrimento ao plano previamente estabelecido. No caso da área Financeira, um dos impactos está registrado em nossa correspondência BSB-PS.C-350/02.

Somente este ano, tivemos a implantação de:

- Escrituração Fiscal de ICMS (módulo de Tributos)
- Módulos de Contabilidade e Orçamento
- Estruturas de Data Warehouse para Contabilidade e Dados das Agências

Além disso, por solicitação da ECT, estamos trabalhando no sentido de antecipar:

- Estrutura de Data Warehouse para as funcionalidades do Grupo I de Recursos Humanos
- Estrutura de Data Warehouse para os arquivos legados da área Operacional
- Funcionalidades relacionadas ao Fluxo de Caixa (viabilidade de antecipação em análise)
- Cadastro de Fornecedores (Administrativo)

**c - Necessidades de alterações na estratégia de implantação**

A análise dos processos redesenhados evidenciou as necessidades de integração entre os diversos módulos, levando à reconsideração da estratégia de implantação fragmentada. Os módulos das diversas áreas são interdependentes (já que estamos falando de lançamentos únicos) e a implantação fragmentada impede que sejam realizados testes integrados que garantam a eficiência de implantação.

Por este motivo, alguns módulos já bastante adiantados em seu desenvolvimento tiveram sua implantação postergada, para que seja possível a execução dos testes integrados, antes da implantação efetiva (maior garantia de sucesso na implantação).

**d - Alteração da estratégia de implantação do módulo WEB**

Conforme esclarecido em nossa correspondência BSB-PS.C-050/02, estaríamos implantando inicialmente a solução somente em ambiente cliente/servidor, para posterior migração para ambiente WEB.

A despeito dos aspectos positivos para o projeto, a mudança de estratégia, para implantação já em ambiente WEB trouxe um impacto para as datas alvo dos cronogramas, já que antecipamos determinadas atividades que seriam executadas somente após a implantação inicial.

**e - Indisponibilidade de infraestrutura de informática**

A infraestrutura de informática (recursos computacionais) disponibilizada por ECT mostrou-se insuficiente, notadamente após a implantação do Grupo I de Recursos Humanos. Por diversas vezes, as atividades de piloto, testes e customização sofreram impactos em sua produtividade, para que mais recursos fossem liberados para a produção.

RGS Nº 03/2005 - CN
CEM - CORREIOS
Fls: 1215
373-1-4
Doc:

UNISYS

Outro problema significativo nesta área refere-se às dificuldades para liberação do ambiente de desenvolvimento para Força de Vendas, que levou a atrasos no CRP deste módulo.

**f - Inclusão de atividades para maior garantia dos processos ECT na fase de implantação**

Um dos aspectos analisados na adequação de datas alvo foi o impacto causado pelos módulos já implantados nas áreas de negócio da ECT, especialmente na Área de Recursos Humanos.

Para viabilizar uma implantação com menor impacto, a Unisys tomou a decisão de incluir no projeto um conjunto de atividades para elaboração de um plano de continuidade de negócios para os processos críticos. A elaboração deste plano está envolvendo gestores ECT e consultores Unisys e, claramente, traz impactos aos cronogramas.

É importante esclarecer que esta atividade não era prevista no Edital ou proposta Unisys, por isso não fazia parte do cronograma inicial. No entanto, as implantações anteriores evidenciaram a ausência deste tipo de plano nas Áreas ECT que receberão a Solução Integrada.

A despeito dos problemas aqui reportados, a Unisys investiu na expansão de sua equipe e aprimoramento do nível de qualidade, com alocação de gerentes e consultores de alto nível.

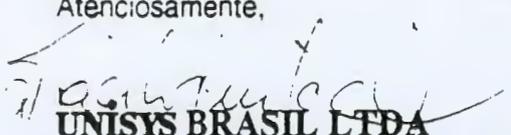
Estamos ainda abertos à análise de antecipação de algum módulo, caso isto seja imprescindível para a ECT na implantação das mudanças organizacionais ora em curso, lembrando sempre que isto pode trazer impactos para as datas planejadas.

Assim, estamos por meio desta correspondência, solicitando à ECT a aprovação para a adequação do aprazamento do Plano de Trabalho / cronograma entregues com a correspondência em referência.

Considerando os motivos relacionados, a Unisys entende que esta revisão do cronograma é necessária, face à realidade atual do projeto como um todo e que não se aplicam as penalidades relacionadas na Cláusula Décima-Sexta do contrato, já que os fatos são supervenientes.

Certos de sua atenção,

Atenciosamente,

  
**UNISYS BRASIL LTDA**  
**GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO**  
 Gerente Comercial  
 Setor Público  
 Unidade Brasília

  
**MARIA CAMPOS LAGE**  
 Diretora de Projeto  
 Information Services

RQST Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1216
Fls: _____
<b>3731,4</b>
Doc: _____





Solução Integrada de Gestão Empresarial

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Contrato nº 1035300

Cidade: LULA

Valor Original do Contrato: R\$ 44.570.466,00

1º Termo Aditivo: R\$ 10.489.990,53

Valor Atual do Contrato (1º Termo Aditivo): R\$ 55.060.456,53

Despesa com Insumos: R\$ 1.000,00

Valor Total do Contrato: R\$ 58.019.048,28

Objeto: Fornecimento de uma solução integrada de gestão empresarial, abrangendo as áreas Financeira, Administrativa, Recursos Humanos, Tecnologia (manutenção), Comercial e Operacional

Serviço	Evento Gerador de Pagamento						2002												2003																
	Descrição	Item	Discriminação do Pagamento	Índice Proposto	Data Pagamento	Dt Proposta fim	Valores Pagos / Valores Propostos	J	F	M	A	M	J	A	Set			Out			Nov			Dez			Jan			Fev			Março		
								1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3				
	13.2.g		5% valor tot. geral - Área Tecnológica Manut.	4,1889820%		08/11/2002	R\$ 2.431.861,61	< 2002																											
	13.2.g.1		5% valor total desta área em equipamentos	22.9172779%			R\$ 557.180,50																												
	13.2.g.1		5% valor total desta área em serviços de TI	22.9172779%			R\$ 557.180,50																												
	13.2.g.3		10% valor total desta área em Software	12.7310063%		06/10/2002	R\$ 308.487,32																												
	13.2.g.4		15% valor total desta área em Treinamento	15.5379143%			R\$ 377.734,70																												
	13.2.g.5		25% valor total desta área em implantação	25.8965237%		08/11/2002	R\$ 628.537,83																												
	13.2.h		12% valor total geral - Datawarehouse	8,8775673%			R\$ 8.736.979,53	< 2002																											
	13.2.h.1		12% valor total desta área em equipamentos	8,8775673%			R\$ 1.871.900,00																												
	13.2.h.2		20% valor total Treinamento	21,0919272%		28/09/2003	R\$ 1.208.751,04	> 2002																											
	13.2.h.3		5% valor total desta área em serviços de TI	5,4468357%			R\$ 557.180,50																												
	13.2.h.4		35% valor total implantação	36,9108726%		28/10/2003	R\$ 2.115.314,32	> 2002																											
<b>TOTAL do Contrato Original</b>				<b>81,9187474%</b>			<b>R\$ 47.529.057,78</b>																												

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fis: 1219  
Doc: 3731,4



ANEXO 2 DO PARECER TÉCNICO GPGEM - 03/2002

**UNISYS**

RECIBO em 03/06/2002

Edson Luiz Nunes Guimarães  
Gerente de Projeto I DITEC/GPGEM  
Mat. B.C11.751-1

**Unisys Brasil Ltda.**

SCN Q. 04 BL B Torre D 12º andar  
70710-500 - Brasília - DF  
CGC (matriz): 33426420/0001-93  
CGC (filial): 33426420/0014-18  
Inscrição Estadual (matriz): 08.164.436-1  
Inscrição Estadual (Filial Brasília): 07.333.611/002-81  
Tel.: (61) 329-4712/329-4700  
Fax: (61) 327-4009

UNISYS  
Linha de Negócios Setor Público

Brasília - DF, 10 de junho de 2002.

**BSB-PS.C-536/02**

**ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**A/C: JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA**

**GPGEM - GERENCIA DO PROJETO DE GESTÃO EMPRESARIAL**

**Assunto: Contrato nº 10353 - Adequação de plano de trabalho**

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando através desta correspondência nossa proposição de adequação das datas do plano de trabalho (vide anexo) para a implantação dos módulos da Solução Integrada de Gestão Empresarial, descritos a seguir.

A necessidade desta adequação ficou evidenciada no primeiro trimestre deste ano e, nos dois últimos meses as equipes da Unisys e de seus parceiros trabalharam em uma profunda análise das premissas adotadas na elaboração do cronograma. Esta análise foi acompanhada pelos mais especializados gerentes de projeto Unisys e por especialistas em implantação de Soluções Integradas.

Os principais motivos para a adequação de datas podem ser assim resumidos:

**a - Necessidade de trabalho adicional**

Após a conclusão das etapas de Redesenho de Processos das Áreas Administrativa e Econômico-Financeira (esta em dezembro/2001), a Unisys e seus parceiros iniciaram o detalhamento das customizações ou adequações necessárias à Solução Integrada de Gestão Empresarial, para a implantação dos processos definidos no redesenho.

RECIBO em 03/06/2002
<b>CPMI - CORREIOS</b>
1221
Fis: 3731,4
Doc: <i>[assinatura]</i>

UNISYS

Este detalhamento evidenciou um volume de trabalho significativamente maior que o previsto durante a revisão realizada em setembro/2001, quando as etapas de Redesenho estavam em andamento.

É importante lembrar que o trabalho adicional somente foi evidenciado após o detalhamento (especificação) do desenvolvimento necessário e, o mesmo era impossível de ser previsto antes da etapa de redesenho, já que o conjunto de funcionalidades previstas para os módulos no Edital 001/99 que trata do fornecimento da Solução Integrada de Gestão Empresarial para a ECT foi significativamente alterado durante o redesenho.

#### **b – Necessidades de alterações na estratégia de implantação**

A análise dos processos redesenhados evidenciou as necessidades de integração entre os diversos módulos, levando à reconsideração da estratégia de implantação fragmentada. Os módulos das diversas áreas são interdependentes (já que estamos falando de lançamentos únicos) e a implantação fragmentada impede que sejam realizados testes integrados que garantam a eficiência de implantação.

Por este motivo, alguns módulos já bastante adiantados em seu desenvolvimento tiveram sua implantação postergada, para que seja possível a execução dos testes integrados, antes da implantação efetiva (maior garantia de sucesso na implantação).

#### **c – Alteração da estratégia de implantação do módulo WEB**

Conforme esclarecido em nossa correspondência BSB-PS.C-050/02, estaríamos implantando inicialmente a solução somente em ambiente cliente/servidor, para posterior migração para ambiente WEB.

A despeito dos aspectos positivos para o projeto, a mudança de estratégia, para implantação já em ambiente WEB trouxe um impacto para as datas alvo dos cronogramas, já que antecipamos determinadas atividades que seriam executadas somente após a implantação inicial.

#### **d – Antecipação de Escrituração Fiscal de ICMS (módulo de Tributos)**

A necessidade legal da ECT que levou à antecipação desta parte do módulo de Tributos trouxe um impacto significativo para os módulos da Área Econômico-Financeira, conforme esclarecido em nossa correspondência BSB-PS.C-350/02.

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1222	
Fls:	3731,4
Doc:	



É importante lembrar que, além da Escrituração Fiscal, foram também antecipados:

- Módulos de Contabilidade e Orçamento
- Estruturas de Data Warehouse para Contabilidade e Dados das Agências

Além disso, por solicitação da ECT, estamos trabalhando no sentido de antecipar:

- Estrutura de Data Warehouse para as funcionalidades do Grupo I de Recursos Humanos
- Estrutura de Data Warehouse para os arquivos legados da área Operacional
- Funcionalidades relacionadas ao Fluxo de Caixa (viabilidade de antecipação em análise)

#### e - Indisponibilidade de infraestrutura de informática

A infraestrutura de informática (recursos computacionais) disponibilizada para o projeto tem se mostrado insuficiente, notadamente após a implantação do Grupo I de Recursos Humanos. Por diversas vezes, as atividades de piloto, testes e customização sofreram impactos em sua produtividade, para que mais recursos fossem liberados para a produção.

#### f - Inclusão de atividades para maior garantia dos processos ECT na fase de implantação

Um dos aspectos analisados na adequação de datas alvo foi o impacto causado nas áreas de negócio da ECT pelos módulos já implantados, especialmente na Área de Recursos Humanos.

Para viabilizar uma implantação com menor impacto, a Unisys tomou a decisão de incluir no projeto um conjunto de atividades para elaboração de um plano de continuidade de negócios para os processos críticos. A elaboração deste plano está envolvendo gestores ECT e consultores Unisys e, claramente, traz impactos aos cronogramas.

É importante esclarecer que esta atividade não era prevista no Edital ou proposta Unisys, por isso não fazia parte do cronograma inicial. No entanto, as implantações anteriores evidenciaram a ausência deste tipo de plano nas Áreas ECT que receberão a Solução Integrada.

Além da necessidade de revisão das datas de implantação, a análise executada pela Unisys levou a identificação de necessidades de alteração nos processos gerenciais do projeto e premissas assumidas, para garantia dos prazos aqui estabelecidos.

RGS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1223
Doc:	3731.4



Dessa forma, juntamente com a revisão de datas alvo, a Unisys estará implementado, em parceria com a gerência de programa, as seguintes ações, que visam um maior controle dos riscos gerais do projeto:

- **Gestão dos riscos compartilhada**

A equipe Unisys identificou e analisou os principais riscos que poderiam levar a um atraso nas datas apresentadas. Para cada risco, foi identificado um prazo de contingência necessário.

Os riscos estão relacionados a eventuais problemas Unisys e ECT. A gestão de riscos compartilhada prevê que as gerências Unisys e ECT estarão periodicamente reavaliando os riscos, suas probabilidades, a forma de correção e a eventual necessidade de utilização dos prazos de contingência.

Além das avaliações periódicas, ao final de cada fase do projeto será feita uma revisão formal das ocorrências e, se necessário, serão utilizadas as contingências de prazo.

É importante ressaltar que, como isto levaria a atrasos no projeto, a utilização de prazos de contingência somente poderá acontecer com a aprovação conjunta Unisys / ECT.

- **Homologação formal como pré-requisito para implantação**

De acordo com o plano de trabalho, toda implantação será precedida pela fase de testes com Regionais. Foram elaborados procedimentos para que estes testes garantam a qualidade da solução quanto aos requisitos definidos.

As equipes ECT trabalhando em conjunto com a Unisys, homologarão os produtos liberados contra as necessidades definidas. Caso ocorram problemas na homologação, a implantação dos produtos será imediatamente postergada.

Com isto, estaremos garantindo menor impacto durante a fase de implantação.

- **Testes do plano de continuidade**

Durante a fase de testes com as Regionais, deverá ser testado também o plano de continuidade para os processos críticos envolvidos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	224
Doc:	3731,4



Dessa forma, estaremos garantindo que, caso algo falhe na implantação, os processos críticos de negócio serão mantidos, mesmo que em condições especiais.

- **Controle rígido e formal de solicitação de alterações**

Durante a fase de piloto (fase atual da maioria dos módulos), é comum a solicitação de 31 modificações da solução por parte dos usuários.

Evidentemente, uma alteração pode levar à mudanças de data alvo. Assim, toda e qualquer alteração solicitada deverá ser inicialmente aprovada pelas gerências de projeto Unisys e ECT (ou seus delegados). Somente após esta aprovação as equipes estarão autorizadas a iniciar as especificações necessárias.

Para garantir este controle, a metodologia de gerência de projetos Unisys conta com formulários que facilitam a formalização da solicitação, análise inicial de impactos e aprovação formal.

O uso destes formulários e os procedimentos serão discutidos com a gerência de projetos ECT e implantados após eventuais adequações aos métodos ECT de controle de mudanças.

A Unisys entende que, com a inclusão das premissas e procedimentos acima, estarão estabelecidas as condições para a garantia das datas projetadas e, principalmente, de implantações com impactos aceitáveis para uma instituição do porte da ECT.

Certamente os riscos existem e serão gerenciados rigorosamente, de forma transparente e pró-ativa.

Estamos ainda abertos à análise de antecipação de algum módulo, caso isto seja imprescindível para a ECT, lembrando sempre que isto pode trazer impactos para as datas planejadas.

É importante ressaltar que, a despeito da revisão ora em curso, a ECT e Unisys já passaram pelo desafio da antecipação de alguns dos módulos da solução, atualmente já em fase de estabilização, o que nos deixa a certeza do sucesso final do projeto, a partir da utilização das experiências adquiridas com o ambiente ECT.

Considerando os motivos relacionados, a Unisys entende que esta revisão é necessária face à realidade atual do projeto como um todo e que não se aplicam as penalidades relacionadas na Cláusula Décima-Sexta do contrato, já que os fatos são supervenientes.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1225
Doc:	3731,4

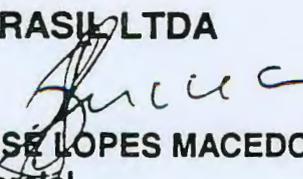
**UNISYS**

Assim, estamos por meio desta correspondência, solicitando à ECT a aprovação para as mudanças aqui mencionadas.

Certos de sua atenção,

Atenciosamente,

**UNISYS BRASIL LTDA**

  
**GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO**  
Gerente Comercial  
Setor Público  
Unidade Brasília

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1226
-3/31,4	
Doc:	

## Anexo - Grupo I de implantação

Módulo	Início CRP	Fim CRP	Início TI	Fim TI	Início Treino	Fim Treino	Go-Live
ORÇAMENTO	19/6/2002	23/7/2002	24/7/2002	9/8/2002	1/8/2002	16/9/2002	16/9/2002
CONTAS PAGAR	20/4/2001	29/7/2002	23/7/2002	9/8/2002	25/9/2000	17/9/2002	16/9/2002
ATIVO FIXO	9/7/2001	2/8/2002	15/7/2002	9/8/2002	5/8/2002	13/9/2002	16/9/2002
CONTRATOS	3/7/2001	26/7/2002	8/7/2002	13/8/2002	29/7/2002	13/9/2002	16/9/2002
ESTOQUE	2/7/2001	26/7/2002	18/7/2002	2/8/2002	29/7/2002	13/9/2002	16/9/2002
MANUTENÇÃO	26/4/2001	21/12/2001	28/1/2002	31/7/2002	31/7/2002	13/9/2002	25/9/2002

Módulo	Início Paral	Fim Paral
ORÇAMENTO	19/8/2002	12/9/2002
CONTAS PAGAR	19/8/2002	12/9/2002
ATIVO FIXO	19/8/2002	13/9/2002
CONTRATOS	12/8/2002	13/9/2002
ESTOQUE	12/8/2002	13/9/2002
MANUTENÇÃO	16/8/2002	15/9/2002

## Anexo - Grupo II de implantação

Módulo	Início CRP	Fim CRP	Início TI	Fim TI	Início Treino	Fim Treino	Go-Live
RH - Grupo 2	27/05/2002	04/10/2002	16/09/2002	23/10/2002	06/08/2002	31/10/2002	02/11/2002
ARRECADAÇÃO	24/10/2001	12/8/2002	28/8/2002	9/9/2002	14/1/2002	22/11/2002	22/11/2002
TRIBUTOS	11/10/2001	11/9/2002	25/3/2002	4/10/2002	25/9/2000	16/10/2002	18/11/2002
TARIFICAÇÃO	26/11/2001	4/7/2002	13/8/2002	24/9/2002	25/9/2000	17/10/2002	21/11/2002
CONTAS RECEBER	11/10/2001	12/9/2002	2/9/2002	25/9/2002	25/9/2000	19/11/2002	22/11/2002
Área Comercial	24/4/2002	5/8/2002	5/8/2002	8/10/2002	27/12/2001	31/10/2002	22/11/2002
SFA	24/4/2002	10/10/2002	12/9/2002	25/10/2002	8/1/2002	7/11/2002	28/11/2002
Área Operacional	27/5/2002	20/9/2002	2/9/2002	21/10/2002	12/11/2001	23/10/2002	27/11/2002
FATURAMENTO	17/12/2001	10/9/2002	27/8/2002	24/9/2002	25/9/2000	17/10/2002	22/11/2002
FLUXO DE CAIXA	11/5/2002	21/8/2002	23/8/2002	24/9/2002	26/8/2002	2/10/2002	25/11/2002
CUSTOS	28/11/2001	16/9/2002	4/9/2002	14/10/2002	15/10/2002	24/10/2002	21/11/2002

RGS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS

1227

Fls: \_\_\_\_\_

Doc: 373.1.4

Módulo	Início Paral	Fim Paral
ARRECADAÇÃO	8/10/2002	19/11/2002
TRIBUTOS	16/10/2002	13/11/2002
TARIFICAÇÃO	8/10/2002	19/11/2002
CONTAS RECEBER	8/10/2002	19/11/2002
Área Comercial	28/10/2002	22/11/2002
SFA	30/10/2002	25/11/2002
Área Operacional	01/10/2002	15/11/2002
FATURAMENTO	8/10/2002	19/11/2002
FLUXO DE CAIXA	8/10/2002	19/11/2002
CUSTOS	23/10/2002	12/11/2002

RGS Nº 05/2005 - CN  
 CPMI / CORREIOS  
 1228  
 Fls: 3 731,4  
 Doc:

**UNISYS**

ANEXO 3 do PARECER TÉCNICO GPGEM-03/2002

**Unisys Brasil Ltda.**

SCN Q. 04 Bl. B Torre D 12º andar

70710-500 - Brasília - DF

CGC (matriz): 33426420/0001-93

CGC (filial): 33426420/0014-08

Inscrição Estadual (matriz): 08.164.436-1

Inscrição Estadual (Filial Brasília): 07.333.611/002-81

Tel.: (61) 329-4712/329-4700

Fax: (61) 327-4009

UNISYS

Linha de Negócios Setor Público

Brasília - DF, 8 de julho de 2002.

**BSB-PS.C-644/02**

**ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
**A/C: JOÃO ALVES CALIXTO DE OLIVEIRA**  
**GPGEM – GERENCIA DO PROJETO DE GESTÃO EMPRESARIAL**

**Assunto: Contrato nº 10353 / Fluxo de Pagamentos**

Prezados Senhores,

A UNISYS firmou o contrato nº 10353 com VSas., objetivando o fornecimento e implementação de uma Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP), mais o fornecimento de Data Warehouse.

Este contrato, em sua cláusula "Décima Terceira – Pagamentos", formaliza os pagamentos ECT à Unisys no encerramento global de atividades por Área (Econômico Financeira, Administrativa, Recursos Humanos e Tecnologia (Manutenção)).

No entanto, desde o início do projeto, ocorreram eventos (já citados em nossas correspondências 475/01, 672/01 e 536/02) que modificaram a forma original de implantação, onde todos os módulos seriam implementados de uma única vez (big bang), passando então para uma implementação por grupos de módulos.

Além da implantação por módulos, ocorreu a antecipação da implantação dos módulos abaixo, por solicitação da ECT:

- Contabilidade
- Orçamento
- Escrituração Fiscal de ICMS (módulo de Tributos)
- Cadastramento de Equipamentos
- Recursos Humanos (Grupo I de funcionalidades)
- Estruturas de Data Warehouse para Contabilidade e Dados das Agências

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1229
Doc:	3.731,4



Além destes módulos, a ECT solicitou e estamos trabalhando para antecipar:

- Estrutura de Data Warehouse para as funcionalidades do Grupo I de Recursos Humanos
- Estrutura de Data Warehouse para os arquivos legados da área Operacional
- Estrutura de Data Warehouse para tabelas corporativas
- Funcionalidades relacionadas ao Fluxo de Caixa (viabilidade de antecipação em análise)

Estes eventos levaram à necessidade da antecipação e alteração da alocação dos recursos Unisys, trazendo um desequilíbrio no fluxo de caixa planejado na época da assinatura do contrato.

É de conhecimento da ECT que a Unisys trabalha com parceiros para a implantação da Solução Integrada. No entanto, em geral estes parceiros não poderiam suportar alocar recursos adicionais para as antecipações acima (além de outras modificações que foram introduzidas no Plano de Trabalho) sem adequação de seu fluxo de caixa.

Dessa forma, para não trazer riscos de descontinuidade ao projeto, a Unisys vem pagando seus parceiros de acordo com as entregas efetivadas, sem, no entanto, poder contar com o correspondente pagamento por parte da ECT.

Desta forma, estamos por meio desta correspondência, solicitando à ECT, a alteração do fluxo de pagamentos ECT citado no item 13.2 da Décima Terceira cláusula do contrato, pelo fluxo proposto no parágrafo a seguir. Este fluxo considera que os pagamentos irão ocorrer de acordo com a execução das fases de implementação de cada módulo que compõem uma Área, estando condizente com o projeto atual.

Importante: Os demais itens da cláusula Décima Terceira permanecem os mesmos. Os valores percentuais foram calculados com a participação da equipe ECT.

**Fluxo de pagamentos proposto (em substituição ao fluxo do item 13.2 da Décima Terceira cláusula do contrato):**

- a) parcela inicial = 5% (cinco por cento) do valor Total Geral a ser contratado, a ser paga após a aprovação, pela CONTRATANTE, do Plano de Trabalho Geral do Projeto, previsto no subitem 4.1.1. da Cláusula Quarta do contrato;
- b) aceite final = 10% (dez por cento) do valor Total Geral a ser contratado;
- c) licenciamento do software = 20% (vinte por cento) do valor Total Geral a ser contratado, que serão efetuados em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas sempre no 15º dia do mês vencido, a partir da entrega do software.
- d) área econômica-financeira – (X1) = 16% (dezesesseis por cento) do valor Total Geral a ser contratado;
- d.1 - Adequação: Y1 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X1) (JA PAGOS)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1230
Doc:	3731,4

# UNISYS

**d.2 - Customização / parametrização: Y2 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X1);**

- d.2.1 - Contabilidade = 7,26% de Y2
- d.2.2 - Contas a receber = 8,31% de Y2
- d.2.3 - Administração de projetos = 8,77% de Y2
- d.2.4 - Apuração de tributos = 3,93% de Y2
- d.2.5 - Orçamento = 5,18% de Y2
- d.2.6 - Arrecadação de terceiros = 10,45% de Y2
- d.2.7 - Ativo fixo = 9,81% de Y2
- d.2.8 - Custos = 9,98% de Y2
- d.2.9 - Tarifação = 9,61% de Y2
- d.2.10 - Contas a pagar = 8,77% de Y2
- d.2.11 - Faturamento = 9,61% de Y2
- d.2.12 - Fluxo de Caixa = 8,32% de Y2

**d.3 - software / EIS: Y3 = 10% (dez por cento) de (X1);**

- d.3.1 - Contabilidade = 7,26% de Y3
- d.3.2 - Contas a receber = 8,31% de Y3
- d.3.3 - Administração de projetos = 8,77% de Y3
- d.3.4 - Apuração de tributos = 3,93% de Y3
- d.3.5 - Orçamento = 5,18% de Y3
- d.3.6 - Arrecadação de terceiros = 10,45% de Y3
- d.3.7 - Ativo fixo = 9,81% de Y3
- d.3.8 - Custos = 9,98% de Y3
- d.3.9 - Tarifação = 9,61% de Y3
- d.3.10 - Contas a pagar = 8,77% de Y3
- d.3.11 - Faturamento = 9,61% de Y3
- d.3.12 - Fluxo de Caixa = 8,32% de Y3

**d.4 - Treinamento: Y4 = 20% (vinte por cento) de (X1);**

- d.4.1 - Contabilidade = 7,26% de Y4
- d.4.2 - Contas a receber = 8,31% de Y4
- d.4.3 - Administração de projetos = 8,77% de Y4
- d.4.4 - Apuração de tributos = 3,93% de Y4
- d.4.5 - Orçamento = 5,18% de Y4
- d.4.6 - Arrecadação de terceiros = 10,45% de Y4
- d.4.7 - Ativo fixo = 9,81% de Y4
- d.4.8 - Custos = 9,98% de Y4
- d.4.9 - Tarifação = 9,61% de Y4

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1231
Doc:	3731,4

# UNISYS

d.4.10 - Contas a pagar = 8,77% de Y4

d.4.11 - Faturamento = 9,61% de Y4

d.4.12 - Fluxo de Caixa = 8,32% de Y4

**d.5 - Implantação : Y5 = 20% (vinte por cento) de (X1);**

d.5.1 - Contabilidade = 7,26% de Y5

d.5.2 - Contas a receber = 8,31% de Y5

d.5.3 - Administração de projetos = 8,77% de Y5

d.5.4 - Apuração de tributos = 3,93% de Y5

d.5.5 - Orçamento = 5,18% de Y5

d.5.6 - Arrecadação de terceiros = 10,45% de Y5

d.5.7 - Ativo fixo = 9,81% de Y5

d.5.8 - Custos = 9,98% de Y5

d.5.9 - Tarifação = 9,61% de Y5

d.5.10 - Contas a pagar = 8,77% de Y5

d.5.11 - Faturamento = 9,61% de Y5

d.5.12 - Fluxo de Caixa = 8,32% de Y5

**e) área administrativa – (X2) = 16% (dezesseis por cento) do valor Total Geral a ser contratado;**

**e.1 – adequação: Y6 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X2) (JÁ PAGOS)**

**e.2 - customização/ parametrização: Y7 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X2);**

e.2.1 - Estoques = 30,67% de Y7

e.2.2 - Licitações e Contratações = 30,67% de Y7

e.2.3 - Ativo Fixo = 27,05% de Y7

e.2.4 - Gráfica = 11,61% de Y7

**e.3 - software / hardware / EIS : Y8 = 10% (dez por cento) de (X2);**

e.3.1 - Estoques = 30,67% de Y8

e.3.2 - Licitações e Contratações = 30,67% de Y8

e.3.3 - Ativo Fixo = 27,05% de Y8

e.3.4 - Gráfica = 11,61% de Y8

**e.4 - treinamento: Y9 = 15% (quinze por cento) de (X2);**

RGS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 1232
Doc: 373.1,4

e.4.1 - Estoques = 30,67% de Y9

e.4.2 - Licitações e Contratações = 30,67% de Y9

e.4.3 - Ativo Fixo = 27,05% de Y9

e.4.4 - Gráfica

e.4.4.1 - treinamento para Redesenho = 5% de Y9

e.4.4.2 - treinamento para Implantação = 6,61% de Y9

e.5 - implantação: Y10 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X2);

e.5.1 - Estoques = 30,67% de Y10

e.5.2 - Licitações e Contratações = 30,67% de Y10

e.5.3 - Ativo Fixo = 27,05% de Y10

e.5.4 - Gráfica = 11,61% de Y10

f) área de recursos-humanos - (X3) = 16% (dezesesseis por cento) do valor Total Geral a ser contratado;

f.1 - adequação : Y11 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X3); (JÁ PAGOS)

f.2 - customização/ parametrização : Y12 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X3);

f.2.1 - Módulos Grupo I = 70% de Y12

f.2.2 - Módulos Grupo II = 30% de Y12

f.3 - software / EIS: Y13 = 10% (dez por cento) de (X3);

f.3.1 - Módulos Grupo I = 70% de Y13

f.3.2 - Módulos Grupo II = 30% de Y13

f.4 = treinamento: Y14 = 20% (vinte por cento) de (X3);

f.4.1 - Módulos Grupo I = 70% de Y14

f.4.2 - Módulos Grupo II = 30% de Y14

f.5 - implantação: Y15 = 20% (vinte por cento) de X3;

f.5.1 - Módulos Grupo I = 70% de Y15

f.5.2 - Módulos Grupo II = 30% de Y15

g) área de tecnologia (manutenção) - (X4) = 5% (cinco por cento) do valor Total Geral a ser contratado:

Manter fluxo de pagamentos como no contrato.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1233
Doc:	731,4

**h) Datawarehouse - (X5) = 12% (doze por cento) do valor Total Geral a ser contratado;**

**h.1 – Estruturação do ambiente : Y16 = 35% (vinte e cinco por cento) de (X5); (JÁ PAGOS)**

**h.2 – Hardware : Y17 = 10% (vinte e cinco por cento) de (X5); (JÁ PAGOS)**

**h.3 – Treinamento : Y18 = 20% (vinte e cinco por cento) de (X5);**

- h.3.1 - Estrutura Data Warehouse - Contabilidade = 4.55% de Y18
- h.3.2 - Estrutura Data Warehouse - Contas a receber = 4.55% de Y18
- h.3.3 - Estrutura Data Warehouse - Administração de projetos = 4.55% de Y18
- h.3.4 - Estrutura Data Warehouse - Apuração de tributos = 4.55% de Y18
- h.3.5 - Estrutura Data Warehouse - Orçamento = 4.55% de Y18
- h.3.6 - Estrutura Data Warehouse - Arrecadação de terceiros = 4.55% de Y18
- h.3.7 - Estrutura Data Warehouse - Ativo fixo = 4.55% de Y18
- h.3.8 - Estrutura Data Warehouse - Custos = 4.55% de Y18
- h.3.9 - Estrutura Data Warehouse - Tarifação = 4.55% de Y18
- h.3.10 - Estrutura Data Warehouse - Contas a pagar = 4.55% de Y18
- h.3.11 - Estrutura Data Warehouse - Faturamento = 4.55% de Y18
- h.3.12 - Estrutura Data Warehouse - Fluxo de Caixa = 4.55% de Y18
- h.3.13 - Estrutura Data Warehouse - Tabelas Corporativas = 4.45% de Y18
- h.3.14 - Estrutura Data Warehouse - Estoques = 4.55% de Y18
- h.3.15 - Estrutura Data Warehouse - Licitações e Contratações = 4.55% de Y18
- h.3.16 - Estrutura Data Warehouse - Ativo Fixo = 4.55% de Y18
- h.3.17 - Estrutura Data Warehouse - Comercial = 4.55% de Y18
- h.3.18 - Estrutura Data Warehouse - Comercial / SFA = 4.55% de Y18
- h.3.19 - Estrutura Data Warehouse - Operacional = 4.55% de Y18
- h.3.20 - Estrutura Data Warehouse - Operacional / legados = 4.55% de Y18
- h.3.21 - Estrutura Data Warehouse - RH / Grupo I = 4.55% de Y18
- h.3.22 - Estrutura Data Warehouse - RH / Grupo II = 4.55% de Y18

**h.4 – Implantação : Y19 = 35% (vinte e cinco por cento) de (X5);**

- h.4.1 - Estrutura Data Warehouse - Contabilidade = 4.55% de Y19
- h.4.2 - Estrutura Data Warehouse - Contas a receber = 4.55% de Y19
- h.4.3 - Estrutura Data Warehouse - Administração de projetos = 4.55% de Y19
- h.4.4 - Estrutura Data Warehouse - Apuração de tributos = 4.55% de Y19
- h.4.5 - Estrutura Data Warehouse - Orçamento = 4.55% de Y19
- h.4.6 - Estrutura Data Warehouse - Arrecadação de terceiros = 4.55% de Y19
- h.4.7 - Estrutura Data Warehouse - Ativo fixo = 4.55% de Y19
- h.4.8 - Estrutura Data Warehouse - Custos = 4.55% de Y19

RG-3 N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
4234
Fis: _____
Doc: 3781,4

- h4.9 - Estrutura Data Warehouse - Tarifação = 4.55% de Y19
- h4.10 - Estrutura Data Warehouse - Contas a pagar = 4.55% de Y19
- h4.11 - Estrutura Data Warehouse - Faturamento = 4.55% de Y19
- h4.12 - Estrutura Data Warehouse - Fluxo de Caixa = 4.55% de Y19
- h4.13 - Estrutura Data Warehouse - Tabelas Corporativas = 4.45% de Y19
- h4.14 - Estrutura Data Warehouse - Estoques = 4.55% de Y19
- h4.15 - Estrutura Data Warehouse - Licitações e Contratações = 4.55% de Y19
- h4.16 - Estrutura Data Warehouse - Ativo Fixo = 4.55% de Y19
- h4.17 - Estrutura Data Warehouse - Comercial = 4.55% de Y19
- h4.18 - Estrutura Data Warehouse - Comercial / SFA = 4.55% de Y19
- h4.19 - Estrutura Data Warehouse - Operacional = 4.55% de Y19
- h4.20 - Estrutura Data Warehouse - Operacional / legados = 4.55% de Y19
- h4.21 - Estrutura Data Warehouse - RH / Grupo I = 4.55% de Y19
- h4.22 - Estrutura Data Warehouse - RH / Grupo II = 4.55% de Y19

Agradecemos desde já a atenção e aguardamos a aprovação dessa alteração e da cláusula supra citada quanto à validade dos valores definidos no Reequilíbrio Econômico Financeiro.

Atenciosamente,

  
**UNISYS BRASIL LTDA**  
**GERALDO JOSÉ LOPES MACEDO**  
Gerente Comercial  
Setor Público  
Unidade Brasília

  
**MARIA CAMPOS LAGE**  
Diretora de Projeto  
Information Services

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1235
Fis: 3731,4
Doc:



**CORREIOS**

IDENTIFICAÇÃO: RELATÓRIO/GCS.DGEC DECAM- 2061/2001. Data: 28/10/01.

ASSUNTO: Prorrogação de entrega da Solução, objeto do Contrato nº 10.353/00 celebrado com a UNISYS BRASIL LTDA.

RELATOR: ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO - Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM

**I. PROPOSIÇÃO:**

1.1. Autorizar a prorrogação de mais 03 (três) meses para conclusão da Solução Integrada de Gestão Empresarial, objeto do contrato nº 10.353/00, celebrado com a empresa UNISYS BRASIL LTDA, passando de 24 para 27 meses, a partir de 24/10/00, data de início da implantação da Solução.

1.2. Não autorizar o proposto no subitem 1.1. deste Relatório.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
PJs: 1236
5. Capítulo 3 do
Doc: 731,4

**II. INDICATIVO DE COMPETÊNCIA.**

2.1. Diretoria de Administração, conforme subitem 8.7.2., Módulo MANLIC.

**III. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CONTEÚDO**

3.1. A ECT mantém com a empresa UNISYS BRASIL LTDA o Contrato nº 10.353/00, celebrado em 19/06/00, cujo objeto é fornecimento de uma solução integrada de gestão empresarial, abrangendo as áreas Financeira, Administrativa, Recursos Humanos e de Tecnologia (Manutenção), incluindo os serviços de adequação de processos, adaptação/customização, parametrização, integração/migração de dados, com Workflow integrado à solução, treinamento, implantação, operacionalização e manutenção. Inclui, também o fornecimento de Banco de Dados, coletores de dados, implementação e implantação de um sistema de informação em ambiente OLAP -EIS/Datawarehouse, com fornecimento do respectivo servidor. O referido Contrato tem vigência de 36 meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse (60 sessenta) meses, com valor global de R\$ 44.570.466,08 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

3.2. Por meio do Relatório DITEC -039/2001 de 21.05.2001, aprovado na 21ª REDIR de 23.05.2001, foi autorizada a incorporação dos Módulos das Áreas Operacional e Comercial da Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP), incluindo os serviços de adequação de processos, adaptação, customização, parametrização, integração e migração de dados, Workflow integrado à solução, treinamento, implantação e operacionalização e a incorporação do Datawarehouse referente às áreas. A incorporação foi processada em 25/07/01 por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato, alterando o seu valor global para R\$ 55.060.456,61 (cinquenta e cinco milhões, sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

**CORREIOS**

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

3.3. Em 30/08/01, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato, autorizado por meio do Relatório GCS/DGEC/DECAM - 2049/2001 de 25/07/2001, aprovado pelo Diretor de Administração da ECT em 25/07/2001, tendo como objeto, a substituição do software Business Object pela Solução Sagent com fornecimento de um Servidor Intel, para o projeto da solução Integrada de Gestão Empresarial - ERP sem ônus adicional para a ECT.

3.4. Por meio da CT BSB.PS.C-475/01 de 27/08/01, a empresa Unisys propõe a prorrogação do prazo para conclusão da Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP), constante no subitem 12.2.1., alínea "a e b" do Contrato em questão, de 18 meses para implantação da solução e mais 06 meses para implantação do ambiente OLAP/EIS/Datawarehouse, totalizando 24 meses, necessitando de mais quatro meses para realização dos serviços. A empresa alega o seguinte:

- a) Mudança da estratégia original de implementação;
- b) Mudança da arquitetura descentralizada para arquitetura centralizada;
- c) Implementação do CCD (Centro Corporativo de Dados);
- d) Antecipação da implementação de alguns módulos.

3.5. Por meio da CI GPGEM- 500/2001 de 12/09/01, a Gerência do Programa de Gestão Empresarial- GPGEM em seu Parecer Técnico-GPGEM-002/2001, concorda com a prorrogação de 3 meses.

3.6. Considerando que o marco inicial para início do prazo de execução dos serviços, objeto do Contrato, está estritamente vinculado ao Plano de Trabalho Geral do Projeto, conforme consta no subitem 12.2 do Contrato, e que em 24/10/00 foi a data em que se aprovou o plano e considerando ainda a obrigação da Contratada em concluir os serviços até 23/10/02, com a prorrogação de mais 3 meses, a data para conclusão passa a ser 23/01/03.

#### IV- PARECER DO DECAM

4.1. Tendo em vista o contido no subitem 12.2.2. do Contrato em questão e os motivos apresentados no Parecer Técnico GPGEM-002/2001 e com base no § 1º e 2º do Artigo 57 da Lei 8.112/93, este DECAM é favorável à prorrogação de entrega da Solução concedendo à empresa contratada, mais 03 (três) meses para conclusão dos serviços, totalizando 27 meses a partir de 24/10/00, data de início da implantação da Solução.

RGS Nº 08/2005 - CNF	
CPMI - CORREIOS	
1111	1237
Fis: _____	_____
37314	_____



**CORREIOS**

**V. IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS**

5.1. Não há ônus para a ECT

**VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA**

5.1. Parágrafo 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

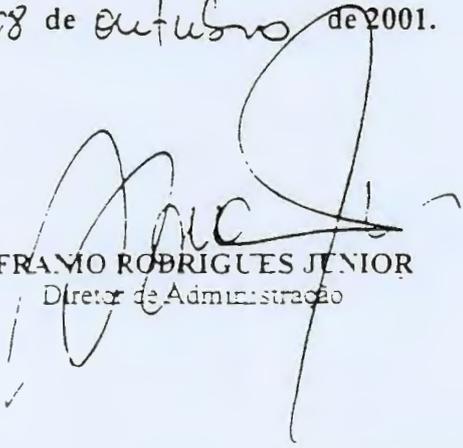
**VII - ANEXOS**

- 7.1 - CONTRATO Nº 10.353/00;
- 7.2 - 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/00;
- 7.3 - CT/BSB.PS.C - 475/01 - UNISYS;
- 7.4 - PARECER TÉCNICO GPGEM-002/2001;
- 7.5 - CI GPGEM - 500/2001.

Brasília/DF, 08 de outubro de 2001.

  
**ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO**  
 Chefe do Departamento de Contratação e  
 Administração de Material - DECAM

Autorizo o proposto no subitem 1.1, deste Relatório.  
 Brasília/DF, 08 de outubro de 2001.

  
**AFRAMO ROBRIGUES JUNIOR**  
 Diretor de Administração

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS

Fls: 1238  
3731,4

Dóc: \_\_\_\_\_

**ECT Solução Integrada de Gestão Empresarial**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Contrato nº 1035300  
 Cliente ECT  
 Valor Original do Contrato R\$44.570.400,00  
 1º Termo Aditivo R\$10.489.990,53  
 Valor Atual do Contrato (1º Termo Aditivo) R\$ 55.060.450,53  
 (1) Remanescente R\$ 3.611.682,76  
 (2) Modalidade de Licitação Área Administrativa nº 14/23/07/09  
 Valor Total do Contrato R\$ 58.019.048,28

Objeto: Fornecedor de uma solução integrada de gestão empresarial, abrangendo as áreas Financeira, Administrativa, Recursos Humanos, Tecnologia (manutenção), Comercial e Operacional

Serviço	Evento Gerador de Pagamento						2002												2003														
							2002			2003			2002			2003			2003														
							Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Março	Jan	Fev	Março	Jan	Fev	Março														
Descrição	Item	Discriminação do Pagamento	Índice Proposto	Data Pagamento	DI Proposta fim	Valores Pagos / Valores Propostos	J	F	M	A	M	J	J	A	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3				
	13.2.a	5% valor total geral ( parcela inicial)	3,8410201%	22/9/2000		R\$ 2.228.523,30																											
	13.2.b	10% valor total geral ( aceite final)	8,8807054%			R\$ 5.038.482,87																											
	13.2.c	20% valor total geral ( licenc. software)	15,3840804%			R\$ 8.814.093,22																											
		1 parcela		15/8/2000		R\$ 742.841,10																											
		2 parcela		15/9/2000		R\$ 742.841,10																											
		3 parcela		15/10/2000		R\$ 742.841,10																											
		4 parcela		15/11/2000		R\$ 742.841,10																											
		5 parcela		15/12/2000		R\$ 742.841,10																											
		6 parcela		15/1/2001		R\$ 742.841,10																											
		7 parcela		15/2/2001		R\$ 742.841,10																											
		8 parcela		15/3/2001		R\$ 742.841,10																											
		9 parcela		15/4/2001		R\$ 742.841,10																											
		10 parcela		15/5/2001		R\$ 742.841,10																											
		11 parcela		15/6/2001		R\$ 742.841,10																											
		12 parcela		15/7/2001		R\$ 742.841,12																											
	13.2.d	16% valor total - Área Econômico Financeira	15,8077808%		28/03/2003	R\$ 8.011.131,93	< 2002																										
	13.2.d.1	25% valor total desta área em Adequação	22,2542683%	14/1/2002		R\$ 1.782.818,64																											
	13.2.d.2	25% valor total desta área em Customização	28,2500000%		27/01/2003	R\$ 2.263.144,58																											
		Contabilidade	8,92%		27/08/2001	R\$ 201.872,50																											
		Contas a receber	10,21%		12/12/2002	R\$ 231.067,06																											
		Aprovação de Tributos	4,83%		21/12/2002	R\$ 109.309,88																											
		Orçamento	6,36%		23/10/2002	R\$ 143.935,98																											
		Arrecadação de Terceiros	12,83%		11/01/2003	R\$ 280.381,45																											
		Custos	12,27%		30/11/2002	R\$ 277.887,84																											
		Tarifação	11,80%		08/12/2002	R\$ 267.051,08																											
		Contas a Pagar	10,77%		12/10/2002	R\$ 243.740,87																											
		Faturamento	11,80%		27/01/2003	R\$ 267.051,08																											
		Fluxo de Caixa	10,21%		08/10/2002	R\$ 231.067,06																											
	13.2.d.3	10% valor total desta área - Testes Integr.	13,8879988%		17/02/2003	R\$ 1.112.585,90																											
		Contabilidade	8,92%		06/08/2001	R\$ 89.242,66																											
		Contas a receber	10,21%		10/01/2003	R\$ 113.585,02																											
		Aprovação de Tributos	4,83%		12/01/2003	R\$ 53.737,90																											
		Orçamento	6,36%		01/11/2002	R\$ 70.780,46																											
		Arrecadação de Terceiros	12,83%		17/02/2003	R\$ 142.744,77																											
		Custos	12,27%		28/01/2003	R\$ 136.514,29																											
		Tarifação	11,80%		04/01/2003	R\$ 131.285,14																											
		Contas a Pagar	10,77%		02/11/2002	R\$ 119.825,50																											
		Faturamento	11,80%		14/02/2003	R\$ 131.285,14																											
		Fluxo de Caixa	10,21%		14/11/2002	R\$ 113.585,02																											
	13.2.d.4	20% valor total desta área em Treinamento	22,6000001%		10/03/2003	R\$ 1.810.515,88																											
		Contabilidade	8,92%		31/05/2001	R\$ 161.498,00																											
		Contas a receber	10,21%		26/01/2003	R\$ 184.853,65																											
		Aprovação de Tributos	4,83%		18/01/2003	R\$ 87.447,91																											
		Orçamento	6,36%		17/11/2002	R\$ 115.148,80																											
		Arrecadação de Terceiros	12,83%		07/03/2003	R\$ 232.289,16																											
		Custos	12,27%		27/02/2003	R\$ 222.150,27																											
		Tarifação	11,80%		10/03/2003	R\$ 213.640,85																											
		Contas a Pagar	10,77%		18/11/2002	R\$ 194.992,54																											
		Faturamento	11,80%		03/03/2003	R\$ 213.640,85																											
		Fluxo de Caixa	10,21%		27/10/2002	R\$ 184.853,65																											

Fis: 3731,4  
 Doc: 1239  
 RAS Nº 03/2005 - ON  
 CPMI - CORREIOS

ANEXO V do PARECER TÉCNICO GPQM - 03/2002

ANEXO I DO RELATÓRIO/DITEC-080/2









ANEXO VI do PARECER TÉCNICO GPGEM-03/2002

## Parecer Técnico GPGEM-04/2002

**Assunto:** Definição do valor a ser reduzido no contrato de fornecimento da Solução Integrada de Gestão Empresarial CT 10.353/2000, em função da terceirização dos serviços gráficos, conforme CI DIRAD 432/2001.

1. Objetivo

O presente parecer técnico tem por objetivo avaliar a redução de escopo referente aos serviços gráficos e propor um valor a ser reduzido do contrato em questão.

2. Considerações:

2.1 - Em função da decisão de se terceirizar as atividades Gráficas da ECT, houve a suspensão dos procedimentos previstas para o macroprocesso de Produção Gráfica do módulo Administrativo do Projeto de ERP.

2.2 - O momento oportuno para aplicação da presente redução só será possível a partir da fase de Customização/Parametrização, pois etapa de Adequação de Processos, já estava então concluída naquela oportunidade.

2.3 - Uma vez que na proposta da Unisys, apresentada à ECT, referente ao processo da Concorrência - 001/99 (Projeto de Solução Integrada de Gestão Empresarial) constou cotação por preço global, há necessidade de se calcular o valor de cada um dos módulos e macroprocessos, de forma a permitir os descontos relativos às demais fases do macroprocesso de Produção Gráfica que não serão realizadas no projeto de ERP.

2.4 - Tomando-se por base o Plano de Trabalho Geral do Projeto, versão 02.00, de 03/08/2000, foi realizada a análise do cronograma da Área Administrativa ao projeto ERP com o objetivo de mensurar a proporção de cada macroprocesso em relação ao Projeto Administrativo como um todo a saber:

## 1. Macroprocesso Contratação/Gestão de Contratos

- |                               |                            |           |
|-------------------------------|----------------------------|-----------|
| 1.1. Análise de requerimentos | : 04/09/2000 a 29/09/2000: | 20 dias;  |
| 1.2. CRP .....                | : 02/10/2000 a 30/03/2001: | 130 dias; |
| 1.3. Testes integrados .....  | : 02/04/2001 a 16/04/2001: | 11 dias;  |
| 1.4. Implantação              | : 16/04/2001 a 28/09/2001: | 119 dias; |
|                               | TOTAL:                     | 280 dias  |

## 2. Macroprocesso de Estoques/Distribuição

- |                                   |                            |           |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|
| 2.1. Análise de requerimentos     | : 04/09/2000 a 29/09/2000: | 20 dias;  |
| 2.2. CRP .....                    | : 02/10/2000 a 30/03/2001: | 130 dias; |
| 2.3. Testes integrados            | : 02/04 a 16/04/2001:      | 11 dias;  |
| 2.4. Implantação da solução ..... | : 16/04 a 28/09/2001:      | 119 dias; |
|                                   | TOTAL:                     | 280 dias  |

TOTAL: 280 dias

30 dias
RCS Nº 03/2005 - CN
CPD CORREIOS
119 dias
280 dias
Fls: 1243
373-1, 4
Doc:

## ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-080/2

3. Macroprocesso de Ativo Fixo ( Patrimônio):
- 3.1. Análise de requerimentos... : 04/09 a 29/09/2000: ... 20 dias;
  - 3.2. CRP ..... : 02/10/2000 a 05/02/2001: 90 dias;
  - 3.3. Testes integrados ..... : 05/02 a 15/02/2001: .... 08 dias;
  - 3.4. Implantação da solução ..... : 15/02 a 15/08/2001: ..... 129 dias
- TOTAL: .... 247 dias
4. Macroprocesso de Produção Gráfica (Gráfica):
- 4.1. Análise de requerimentos..... : 04/09 a 29/09/2000: .. 20 dias;
  - 4.2. CRP .....: 02/10/2000 a 26/03/2001: 126 dias;
  - 4.3. Testes integrados ..... : 27/03 a 12/04/2001: ..... 13 dias;
  - 4.4. Implantação da solução ... : 12/04 a 26/06/2001: ..... 53 dias
- TOTAL: .... 212 dias

2.5 - Na definição dos valores a serem descontados estão sendo levadas em consideração as seguintes premissas:

a) Para efeito de mensuração de cada macroprocesso da Área Administrativa foi utilizado o número de dias previsto para cada segmento, conforme quantificado no item 2.3 deste parecer;

b) Observou-se que os macroprocessos de Contratação/Gestão de Contratos, estoques/Distribuição e de Ativo Fixo são mais complexos do que o macroprocesso de Produção Gráfica, uma vez que têm um maior número de usuários previstos ( os 3 primeiros em todas as DRs e AC e o último apenas na Gráfica/RJ e DECAM/AC), fato que influencia sobremaneira nas etapas de implantação e de treinamento. Esta constatação foi também confirmada durante as fases de análise de requerimentos e de adequação de processos do módulo Administrativo, quanto ao aspecto do número de consultores utilizados, a saber: foram utilizados dois consultores da Unisys para os macroprocessos de Contratação/Gestão de Contratos ( Zued e Kowas (que substituiu o Gaspar)), Estoques/Distribuição ( Kátia e Ortega) e Ativo Fixo (Carlos e Ortiz), enquanto que para a Produção Gráfica foi utilizado um consultor (Medeiros);

c) Em função do acima exposto, para o cálculo da representatividade de cada macroprocesso do módulo Administrativo do ERP, foi realizada a ponderação entre as duas variáveis que se tinha conhecimento dentro do contrato: número de dias e número de consultores previstos para cada macroprocesso, conforme o quadro seguinte:

MACROPROCESSO	Nº de dias(x)	Nº de Consultores(Y)	Total de dias (X * Y)	(%)
Contratação/Gestão de Contratos	280	02	560	30,67
Estoque/Distribuição	280	02	560	
Ativo Fixo	247	02	494	
Produção Gráfica	212	01	212	
<b>TOTAL</b>			<b>1826</b>	

RQS 063/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 11/11/05 11,61 244  
 EJS: 10,00  
 373,4  
 Doc:

## ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-080/2

2.6 Em função dos percentuais obtidos no item 2.4 alínea (c) e o re-equilíbrio financeiro do contrato apresentado na REDIR nº28/2002 de 10/07/2002 que aprovou o relatório DITEC 033/2002, valores relativos ao módulo Administrativo estão assim distribuídos:

a) Valor total do contrato	= R\$ 44.570.466,08;
b) Valor total da Área Administrativa:	
b.1) 16% do valor total do contrato	= R\$ 7.131.274,57 ;
b.2) Valor já pago	= R\$ 1.782.818,64;
b.3) Saldo antes do re-equilíbrio financeiro	= R\$ 5.348.455,93;
b.4) Saldo após re-equilíbrio financeiro	= R\$ 6.228.312,59

c) Fases do projeto:

c.1) Adequação : 25% de b = R\$ 1.782.818,64 (já pagos):

c.2) Customização /Parametrização : R\$ 2.014.585,07:

c.2.1) Contratação/Gestão de Contratos: 30,67 % de c.2 = R\$ 617.873,24;

c.2.2) Estoques/Distribuição : 30,67 % de c.2 = R\$ 617.873,24;

c.2.3) Ativo Fixo : 27,05 % de c.2 = R\$ 544.945,26;

c.2.4) Produção Gráfica : 11,61 % de c.2 = R\$ 233.893,33 (\*)

c.3) Software/hardware/EIS : R\$990.391,41;

c.3.1) Contratação/Gestão de Contratos : 30,67 % de c.3 = R\$ 303.753,05;

c.3.2) Estoques/Distribuição : 30,67 % de c.3 = R\$ 303.753,05;

c.3.3) Ativo Fixo : 27,05 % de c.3 = R\$ 267.900,88;

c.3.4) Produção Gráfica : 11,61 % de c.3 = R\$ 114.984,44 (\*)

c.4) Treinamento : R\$ 1.208.751,04;

c.4.1) Contratação/Gestão de Contratos: 30,67 % de c.4 = R\$ 370.723,94;

c.4.2) Estoques/Distribuição : 30,67 % de c.4 = R\$ 370.723,94;

c.4.3) Ativo Fixo : 27,05 % de c.4 = R\$ 326.967,16;

c.4.4) Produção Gráfica : 11,61 % de c.4 = R\$ 140.336,00 (\*)

c.5) Implantação : R\$ 2.014.585,07;

c.5.1) Contratação/Gestão de Contratos: 30,67 % de c.5 = R\$ 617.873,24;

c.5.2) Estoques/Distribuição : 30,67 % de c.5 = R\$ 617.873,24;

c.5.3) Ativo Fixo : 27,05 % de c.5 = R\$ 544.945,26;

c.5.4) Produção Gráfica : 11,61 % de c.5 = R\$ 233.893,33 (\*)

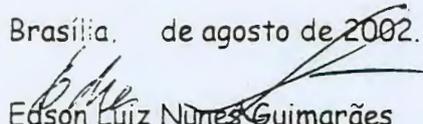
(\*)-Valor a descontar:

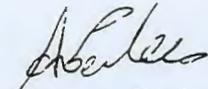
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1245
Fis:
3731,4
Doc:

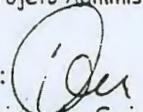
3 Conclusão

Somando os valores de c.2.4, c.3.4, c.4.4, e c.5.4 do item anterior, o valor total a ser descontado, relativo ao macroprocesso de Produção Gráfica deve ser R\$ 723.107,10 (setecentos e vinte três mil, centos e sete reais e dez centavos).

Brasília, de agosto de 2002.

  
Edson Luiz Nunes Guimarães  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente do Projeto Administrativo

  
Antônio Queiroz Pacheco  
Assessor de Diretoria - DIRAD  
Gestor Funcional do Projeto Administrativo

De Acordo:   
Vânia Cristina de Saint Corrêa  
Gerente de Projeto I - DITEC  
Gerente de Nível de Serviços e Centro de Competência  
Gerente do Programa Eventual

João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria - DITEC  
Gerente do Programa da Solução Integrada de Gestão Empresarial

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1246
Doc:	373.1,40





EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO

CT – GPGEM-43/2001

Brasília. 06 de junho de 2001

À Unisys Brasil Ltda  
SCN, Quadra 4, Bloco B , Número 100, Conjunto 1202.  
Asa Norte  
Brasília – DF

Conforme CI/DIRAD-432/2001 da Diretoria Administrativa da ECT, a qual solicita suspensão do desenvolvimento do Macroprocesso de Gráfica do ERP, baseada na decisão do Senhor Presidente da ECT de terceirizar totalmente as atividades de Gráfica na ECT informamos a essa empresa que fica suspenso o desenvolvimento do Macroprocesso de Gráfica do Projeto Administrativo, da Solução Integrada de Gestão Empresarial – ERP, na atual fase (após conclusão do Processo de Adequação de Processos).

Informamos, ainda, que deve ser entregue oficialmente à ECT a documentação final da fase acima referenciada, de forma que seja providenciado, quando da conclusão da adequação de toda a Área Administrativa , conforme contrato 10353 de 19/06/2000, o pagamento correspondente ao trabalho que foi realizado.

Atenciosamente,  
João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria  
Matricula 8.010.760-5  
João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria

Em Anexo : CI/DIRAD-432/2001

*Recebido em 8/6/2001*  
*Mário Calvano Filho*  
MÁRIO CALVANO FILHO  
Senior Project Manager  
Matr. 59831

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1247
Doc:	3731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

De: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO/DIRAD

Ao: GERENTE DE DIRETORIA/GPGEM

CI/DIRAD - 732 /2001

Ref: PRT/PR-197/2000; PRT/PR-203/2000 e PRT/PR-132/2001

Assunto: ATIVIDADES GRÁFICAS DA ECT.

*Vânia Presidente da Junta P/ Unis's*  
*comunicando as atividades da gráfica*  
*suspensão do módulo de E.R.P.*  
 AREA RESERVADA AO PROTOCOLO  
 06/0

Brasília-DF, 5 de junho de 2001

Considerando a decisão do Senhor Presidente de terceirizar totalmente as atividades gráficas da ECT (anexo), solicitamos suspender o desenvolvimento e implantação do módulo de Manufatura de Gráfica própria para o E.R.P.

Atenciosamente

**Afranio Rodrigues Junior**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos: PRT/PR-197/2000  
PRT/PR-203/2000  
PRT/PR-132/2001  
Decisão Presidente/ECT

RGS Nº 03/2005 - CN  
 CPMI - CORREIOS  
 Fls: 1248  
 Doc: 3731,4



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CT/GPGEM- 1351 /01

Brasília, 14 de dezembro de 2001

Ao  
 Geraldo José Lopes Macedo  
 Unisys Brasil Ltda.  
 SCN Quadra 04 Bl. "B" Torre D - 12º andar  
 Centro Empresarial Varig  
 70710-500 - Brasília-DF

Referência: BSB-PS.C-672/01

Prezado Senhor,

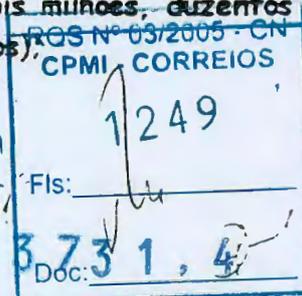
Após análise do exposto no documento de referência, efetuado em conformidade com o Plano Geral de Trabalho do Projeto, estamos encaminhando abaixo o novo Fluxo de Pagamentos da Solução ERP para avaliação de V.Sª.

Cabe informar que o fluxo proposto não mais engloba pagamentos relativos ao desenvolvimento do Módulo de Gráfica da Área Administrativa, no montante total de R\$ 620.955,73 (referente aos itens Customização/Parametrização, Software/EIS, Treinamento e Implantação), o qual deve ser diminuído do Valor Total Atual do Contrato (R\$ 55.060.456,61 - já considerado o valor referente à inclusão dos módulos relativos às Áreas Comercial e Operacional, formalizado mediante o Contrato nº 10.734/2001, que corresponde ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/2000), passando o valor total do contrato para R\$ 54.439.500,88.

Sendo assim, os percentuais referentes aos valores do contrato foram modificados, em relação ao projeto como um todo, conforme segue:

a) parcela inicial = 4,0935778 % (quatro inteiros, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito décimos de bilionésimos por cento) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 2.228.523,30 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).

MGV/mgv



Rec: 14/12/2001

LW

14/12/2001

b) aceite final = 8,1871555 % (oito inteiros, um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco décimos de bilionésimos por cento) do valor total atual do contrato; correspondendo a R\$ 4.457.046,61 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e um centavos);

c) licenciamento de Software = 16,3743111 % (dezesseis inteiros, três milhões setecentos e quarenta e três mil, cento e onze décimos de bilionésimos por cento do valor total atual do contrato (em doze parcelas); correspondendo ao valor de R\$ 8.914.093,22 (oito milhões, novecentos e quatorze mil, noventa e três reais e vinte e dois centavos);

d) Área Econômico - Financeira - (X1) = 13,0994488 % (treze inteiros, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito décimos de bilionésimos por cento) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 7.131.274,57 (Sete milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

d.1 - Adequação : Y1= 25% (vinte e cinco por cento) de (X1):

d.1.1 - Contabilidade = 7,26% de Y1

d.1.2 - Contas a receber = 8,31% de Y1

d.1.3 - Administração de Projetos = 8,77% de Y1

d.1.4 - Apuração de Tributos = 3,93% de Y1

d.1.5 - Orçamento = 5,18% de Y1

d.1.6 - Arrecadação de Terceiros = 10,45% de Y1

d.1.7 - Ativo Fixo = 9,81% de Y1

d.1.8 - Custos = 9,98% de Y1

d.1.9 - Tarifação = 9,61% de Y1

d.1.10 - Contas a Pagar = 8,77% de Y1

d.1.11 - Faturamento = 9,61% de Y1

d.1.12 - Fluxo de Caixa = 8,32% de Y1

d.2 - Customização/Parametrização: Y2 = 25% (vinte e cinco por cento) de (X1):

d.2.1 - Contabilidade = 7,26% de Y2

d.2.2 - Contas a receber = 8,31% de Y2

d.2.3 - Administração de Projetos = 8,77% de Y2

d.2.4 - Apuração de Tributos = 3,93% de Y2

d.2.5 - Orçamento = 5,18% de Y2

d.2.6 - Arrecadação de Terceiros = 10,45% de Y2

MGV/mgv

RGS Nº	05/2005 - CN
CPM	CORREIOS
Fis:	1250
	3731,4
Doc:	

- d.2.7 - Ativo Fixo = 9,81% de Y2
- d.2.8 - Custos = 9,98% de Y2
- d.2.9 - Tarifação = 9,61% de Y2
- d.2.10 - Contas a Pagar 8,77% de Y2
- d.2.11 - Faturamento 9,61% de Y2
- d.2.12 - Fluxo de Caixa 8,32% de Y2

d.3 - software / EIS: Y3 = 10%( dez por cento) de (X1):

- d.3.1 - Contabilidade = 7,26% de Y3
- d.3.2 - Contas a receber = 8,31% de Y3
- d.3.3 - Administração de Projetos = 8,77% de Y3
- d.3.4 - Apuração de Tributos = 3.93% de Y3
- d.3.5 - Orçamento = 5,18% de Y3
- d.3.6 - Arrecadação de Terceiros = 10,45% de Y3
- d.3.7 - Ativo Fixo = 9,81% de Y3
- d.3.8 - Custos = 9,98% de Y3
- d.3.9 - Tarifação = 9,61% de Y3
- d.3.10 - Contas a Pagar 8,77% de Y3
- d.3.11 - Faturamento 9,61% de Y3
- d.3.12 - Fluxo de Caixa 8,32% de Y3

d.4 - Treinamento: Y4 = 20% ( vinte por cento) de (X1):

- d.4.1 - Contabilidade = 7,26% de Y4
- d.4.2 - Contas a receber = 8,31% de Y4
- d.4.3 - Administração de Projetos = 8,77% de Y4
- d.4.4 - Apuração de Tributos = 3.93% de Y4
- d.4.5 - Orçamento = 5,18% de Y4
- d.4.6 - Arrecadação de Terceiros = 10,45% de Y4
- d.4.7 - Ativo Fixo = 9,81% de Y4
- d.4.8 - Custos = 9,98% de Y4
- d.4.9 - Tarifação = 9,61% de Y4
- d.4.10 - Contas a Pagar 8,77% de Y4
- d.4.11 - Faturamento 9,61% de Y4
- d.4.12 - Fluxo de Caixa 8,32% de Y4

d.5 - Implantação : Y5 = 20% (vinte por cento) de (X1):

- d.5.1 - Contabilidade = 7,26% de Y5
- d.5.2 - Contas a receber = 8,31% de Y5

MGV/mgv

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: -	1251
731,4	
Doc:	

## ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-080/20

- d.5.3 - Administração de Projetos = 8,77% de Y5
- d.5.4 - Apuração de Tributos = 3,93% de Y5
- d.5.5 - Orçamento = 5,18% de Y5
- d.5.6 - Arrecadação de Terceiros = 10,45% de Y5
- d.5.7 - Ativo Fixo = 9,81% de Y5
- d.5.8 - Custos = 9,98% de Y5
- d.5.9 - Tarifação = 9,61% de Y5
- d.5.10 - Contas a Pagar 8,77% de Y5
- d.5.11 - Faturamento 9,61% de Y5
- d.5.12 - Fluxo de Caixa 8,32% de Y5

e) Área Administrativa - (X2) = 11,9588143 % (onze inteiros, nove milhões quinhentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e três décimos de bilionésimos por cento) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 6.510.318,84 (Seis milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

e.1 - Adequação: Y6 = 27,3845057 % (vinte e sete inteiros, três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e sete décimos de bilionésimos por cento) de (X2); correspondendo a R\$ 1.782.818,64 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos);

e.2 - Customização / parametrização: Y7 = 24,2051648 % (vinte e quatro inteiros, dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito décimos de bilionésimos por cento) de (X2); correspondendo a R\$ 1.575.833,40 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

e.2.1- estoques 34,6984954 % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y7;

e.2.2- Licitações e Contratações = 34,6984954 % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y7;

e.2.3 - Ativo Fixo = 30,6030092 % (trinta inteiros, 6 milhões, trinta mil e noventa e dois décimos de bilionésimos por cento) de Y7;

e.3 - Software / hardware / EIS : Y8 = 9,6820658 % (nove inteiros, seis milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e oito décimos de

MGV/mgv

CPMI / CORREIOS	
Fls:	11 1252
Doc:	3751,4

bilionésimos por cento) de X2; correspondendo a R\$ 630.333,36 (seiscentos e trinta mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos);

e.3.1- estoques 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y8;

e.3.2- Licitações e Contratações = 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y8;

e.3.3 - Ativo Fixo = 30,6030092 % (trinta inteiros, 6 milhões, trinta mil, noventa e dois décimos de bilionésimos por cento) Y8;

e.4 - Treinamento Y9 = 14,5230989 % (quatorze inteiros, cinco milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e nove décimos de bilionésimos por cento) de X2; correspondendo a R\$ 945.500,04 (novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais e quatro centavos);

e.4.1- estoques 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y9;

e.4.2- Licitações e Contratações = 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y9;

e.4.3 - Ativo Fixo = 30,6030092 % (trinta inteiros, 6 milhões, trinta mil e noventa e dois décimos de bilionésimos por cento) de Y9;

e.5 - Implantação: Y10 = 24,2051648 % (vinte e quatro inteiros, dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito décimos de bilionésimos por cento) de X2; correspondendo a R\$ 1.575.833,40 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

e.5.1- estoques 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y10;

e.5.2- Licitações e Contratações = 34,6984954 % de % (trinta e quatro inteiros, seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro décimos de bilionésimos por cento) de Y10;

e.5.3 - Ativo Fixo = 30,6030092 % (trinta inteiros, 6 milhões, trinta mil e noventa e dois décimos de bilionésimos por cento) de Y10;

MGV/mgv

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1253
	3731,4
Doc:	

f) Área de Recursos Humanos - (X3) = 13,0994488 % (treze inteiros, novecento noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito décimos de bilionésimos cento) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de 7.131.274,57 (Sete milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);

f.1 - Adequação: Y11 = 25 % (vinte e cinco por cento)

f.1.1- Módulos Grupo I (Folha de pagamento, Benefícios e Cadastro = 5 de Y11

f.1.2- Módulos Grupo II (outros módulos) = 50% de Y11

f.2 - Customização / parametrização: Y12 = 25% (vinte e cinco por cento) (X3):

f.2.1- Módulos Grupo I = 50% de Y12

f.2.2- Módulos Grupo II = 50% de Y12

f.3 - Software / EIS: Y13 = 10% (dez por cento) de (X3):

f.3.1- Módulos Grupo I = 50% de Y13

f.3.2- Módulos Grupo II = 50% de Y13

f.4 - Treinamento Y14 = 20% (vinte por cento) de (X3):

f.4.1- Módulos Grupo I = 50% de Y14

f.4.2- Módulos Grupo II = 50% de Y14

f.5 - Implantação: Y15 = 20% (vinte por cento) de (X3):

f.5.1- Módulos Grupo I = 50% de Y15

f.5.2- Módulos Grupo II = 50% de Y15

MGV/mgv

RQS-Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1254
Fls: _____
3731,4
Doc: _____

g) Área de Tecnologia - (X4) = 4,0935778 % (quatro inteiros, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito décimos de bilionésimos por cento ) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 2.228.523,30 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos);

Manter fluxo de pagamentos conforme previsto no contrato.

h) Datawarehouse - (X5) = 9,8245867 % (nove inteiros, oito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete décimos de bilionésimos por cento) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 5.348.455,94 (cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Manter fluxo de pagamentos conforme previsto no contrato.

i) Área Comercial - (X6) = 7,8849072 % (sete inteiros, oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e setenta e dois décimos de bilionésimos por cento ) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 4.292.504,13 (quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e quatro reais e treze centavos);

Manter fluxo de pagamentos conforme previsto no Contrato nº 10.734/2001 (correspondente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/2001).

j) Área Operacional - (X7) = 4,6399943 % (quatro inteiros, seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três décimos de bilionésimos por cento ) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 2.525.989,72 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Manter fluxo de pagamentos conforme previsto no Contrato nº 10.734/2001 (correspondente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/2001).

MGV/mgv

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
11 1255	
Els:	3731,4
Doc:	

ANEXO 1 DO RELATÓRIO/DITEC-080/20

k) Demais rubricas do Contrato nº 10.734/2001 (correspondente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/2001) - (X8) = 6,7441777 % (seis inteiros, set milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e sete décimas de milionésimos por cento ) do valor total atual do contrato; correspondendo ao valor de R\$ 3.671.496,68 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Mantter fluxo de pagamentos conforme previsto no Contrato em comento.

Atenciosamente

  
João Alves Calixto de Oliveira  
Gerente de Diretoria

MGV/mgv

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fls: 1256
Doc: 3731.4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-080/2002

De: DECAM

PROTOCOLO

Ao: GPGEM

CI/GCS/DGEC/DECAM – 3512 /2002.

Ref.: CI/GPGEM-881/2002

ASSUNTO: Parecer Técnico GPGEM-03/2002 - Contrato nº 10.353/2000 – UNISYS.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2002.

Em atenção ao contido no Parecer Técnico GPGEM-03/2002, referente à elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 10.353/2000 celebrado com a UNISYS BRASIL LTDA, tecemos os seguintes esclarecimentos:

1) **Alteração do Cronograma de Execução:** as prorrogações de prazos de execução do contrato, são possíveis desde que justificadas em função do interesse público por parte da ECT, conforme previsto no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Art. 57da Lei 8.666/93, transcrito abaixo:

*" Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

*I – alteração do projeto ou especificações, pela Administração;"*

2) **Alteração das Formas de Pagamento:** em tese a alteração prevista na alínea "b" do subitem 15.1.2 do Contrato poderá ser implementada por acordo entre as partes conforme disciplina a alínea "c" do Inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93, transcrito abaixo, desde que, **ressalte-se**, não sejam realizadas quaisquer antecipações de pagamento:

*"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II – por acordo das partes:*

*c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;"*

3) **Supressão do valor financeiro correspondente ao Módulo de Manufatura (Gráfica):** pode ser implementada unilateralmente pela ECT, conforme disposto nos subitens 27.5 e 27.6 do Contrato, desde que não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, em atendimento ao previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei 8.666/93:

*"O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato..."*

Ainda com relação ao exposto no parecer técnico em questão, ressaltamos o seguinte:

a) a informação contida no item 2.4 do mesmo, relativo a implantação de um "Plano de Continuidade no Contrato, o que provocou a inclusão de um conjunto de atividades ao programa" que não constava da proposta inicial da Unisys, deve ser contemplada no referido Termo Aditivo, como um serviço a ser incluído no contrato conforme disposto na alínea "a" do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 que diz que:

RQS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 102, 57  
Dec: 3731 V. 4

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
ANEXO 2 DO RELATÓRIO/DITEC-080/20

"Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;"

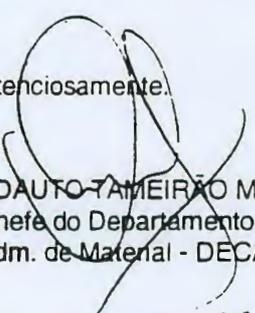
Sendo que deve ser verificado se tal alteração causará ônus ou não para a ECT, vez que em caso afirmativo, a mesma deverá ser autorizada pela Diretoria da ECT, e em caso negativo, pelo Diretor de Área competente.

b) a informação de que a Unisys não levou em consideração no seu Plano de Trabalho, a Solução Web, apesar de estar em edital, deve ser verificada e cobrada da empresa, vez que é obrigação dela cumprir as normas contidas no mesmo, conforme previsto no subitem 23.1.1 do Contrato, o qual diz que:

"Fazem parte integrante deste Contrato, o Edital de Licitação com todos os seus anexos, proposta técnica e proposta comercial apresentadas pela CONTRATADA".

Isto posto, tendo em vista que os temas abordados têm forte cunho jurídico, recomendamos que as alterações acima mencionadas, objeto de Termo Aditivo a ser celebrado com a Unisys, **sejam previamente submetidas à análise do DEJUR**, juntamente com o Cronograma de Execução previsto para o Contrato e o novo a ser proposto, para emissão de parecer jurídico definitivo sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
ADAUTO TAMEIRÃO MACHADO  
Chefe do Departamento de Contratação e  
Adm. de Material - DECAM

Manoel Fernando C. de Sant'anna  
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos  
Mat. 9.011.304-4

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
11. 1258
FIS: _____
Doc: 3731,4



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

REF: CI/DITEC – 1.956/02, de 14/11/02.

NOTA JURÍDICA DEJUR/ DJTEC – 943 / 2002

Senhora Chefe do Departamento Jurídico,

Por intermédio do expediente em referência, o Diretor de Tecnologia e de Infra-estrutura solicitou a este Departamento Jurídico análise e parecer acerca da viabilidade jurídica de ser implementado termo aditivo ao Contrato n.º 10.353/00, firmado com a empresa UNISYS BRASIL LTDA., com vistas a serem ajustados os seguintes aspectos:

1. Supressão da prestação dos serviços referentes ao módulo de manufatura gráfica, com a redução do valor de R\$ 723.107,09;
2. Alteração da forma de execução dos serviços contratados, bem como do Cronograma Físico-Financeiro; e,
3. Prorrogação do prazo de vigência contratual, estendendo-o por mais 12 meses, ou seja, até 18/6/04.

Acompanhando aquele expediente, como anexos, foi encaminhado o Parecer Técnico GPGEM – 03/2002, com seus seis anexos, o Contrato n.º 10.353/00, e a Nota Jurídica DEJUR/DJTEC – 0743/02, de 01/10/02.

Analisando-se a mencionada documentação, verifica-se que já foi objeto de análise por este departamento, quando da elaboração da mencionada nota jurídica, na qual foi expressa a concordância com a implementação das alterações acima relacionadas, e que também constaram da CI/GPGEM-0882/02, de 9/9/02, que solicitou tal exame.

No entanto, e visando a que sejam prestadas mais informações quanto às aludidas alterações do mencionado contrato, deve-se focar a questão considerando-se, principalmente, as razões de ordem técnica que ensejam a implementação do aditamento contratual, para, em seguida, proceder-se a análise quanto às possibilidades jurídicas em si.

A Concorrência n.º 001/99, do tipo técnica e preço, objetivou a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma **Solução Integrada de Gestão Empresarial**, abrangendo as áreas Financeira, Administrativa, Recursos Humanos e de Tecnologia, a qual incluiria os serviços de adequação de processos, adaptação/customização/parametrização/integração e migração de dados, com Workflow integrado à solução, treinamento, implantação, operacionalização e manutenção dessa solução. Também objetivou o fornecimento de um Banco de Dados, coletores de dados, implementação e implantação de um sistema de informação em ambiente OLAP-EIS/Datawarehouse, com o fornecimento do respectivo servidor.

BRAS Nº 03/2005 - CN  
CPMI - CORREIOS  
1250  
Fls.:  
3731, -41  
Doc:



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

Tal licitação foi vencida pela empresa UNISYS, tendo sido o respectivo contrato assinado em 19/6/00. Essa solução, ou parte dela, e de modo mais simples, é conhecida também como ERP.

Já foram formalizados três termos aditivos ao mencionado contrato com a UNISYS, que visaram, na ordem de assinatura, à incorporação das áreas Operacional e Comercial ao projeto original (1.º Termo Aditivo, de 25/7/01), à substituição de um dos softwares componentes da solução, mais especificamente o referente ao Date Warehouse (2.º Termo Aditivo, de 30/8/01), e, por último, ao reequilíbrio econômico-financeiro (3.º Termo Aditivo, de 6/8/02).

Em relação à primeira das alterações que eventualmente poderão vir a ser processadas no contrato, que diz respeito à supressão do módulo de manufatura gráfica, com a redução do valor de R\$ 723.107,09, foi informado, na CI referenciada, que tal necessidade foi decorrente da decisão da ECT de terceirizar a produção gráfica da empresa.

Em vista dessa decisão, tal adequação torna-se obrigatória, uma vez que, por certo, somente pode ocorrer um pagamento se houver a contrapartida correspondente, qual seja, no caso, a prestação dos serviços contratados. Como a ECT não tem mais interesse em manter a produção gráfica no rol das áreas a serem contempladas com a solução integrada objeto do mencionado contrato, conforme Parecer Técnico GPGEM – 004/02, torna-se imperioso proceder-se a redução financeira correspondente.

A Lei n.º 8.666/93 prevê, em seu Art. 65, § 1.º, que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as supressões que sejam feitas nos serviços contratados, até o limite de 25% do seu valor. O Contrato n.º 10.353/00, por sua vez, também reproduz tal disposição legal, em seu subitem 27.5, da Cláusula Vigésima Sétima.

Logo, em relação a essa redução dos serviços contratados, inexistem qualquer óbice jurídico, devendo-se ressaltar que o limite máximo, acima mencionado, estaria sendo observado, em havendo essa implementação.

Em relação à segunda das alterações contratuais, que trata da modificação da forma de execução dos serviços contratados, bem como do Cronograma Físico-Financeiro, verificou-se que a ECT solicitou à UNISYS a antecipação da implantação de alguns módulos, por interesse técnico-operacional, cuja principal consequência para a contratada foi um impacto em seu Plano de Trabalho, já que foi necessário redirecionar as atividades de alguns recursos, para atender a essas alterações, em detrimento do plano original. Tal mudança acarretou, também, um atraso no cronograma inicial, principalmente pela necessidade de construção de interfaces com sistemas legados, inicialmente não-previstas.

RGS Nº 03/2005 - GN  
CPMI - CORREIOS  
4260  
Fls:  
3731, 42-  
Des:



Entendeu a GPGEM, por intermédio do Parecer Técnico GPGEM - 003/02, pela necessidade de se alterar a Cláusula Décima Terceira, subitem 13.2, do contrato, em face da mudança de estratégia de implantação da solução integrada, que deveria deixar de referir-se a uma área toda completa, por exemplo, a Administrativa, para passarem a ser entregues os módulos que a compõem, individualmente ou em grupos, daí dizer-se que a entrega deveria passar a ser modular.

Constatou a área técnica da ECT, que a forma original de entrega dos serviços por área total não seria a mais satisfatória e adequada, conforme exposto no mencionado parecer, pois verificou que a entrega individual dos módulos de cada área seria a forma mais apropriada aos interesses da empresa. Em resumo: a forma de entrega da solução, em vez de ser por área total ("Big Bang" por área), conforme disposto no contrato, deveria passar a ser por módulos que, na prática, correspondem a subdivisões do serviço contratado.

Essa necessidade de alteração contratual, em termos operacionais para UNISYS, levou-a a elaborar um Plano de Continuidade, o qual continha um conjunto de atividades extras a serem desenvolvidas para diminuir os riscos de êxito da solução, em face de tal mudança. Essas atividades extras também acarretaram mudanças no Plano de Trabalho da contratada, demandando a participação dos seus técnicos, bem como os da ECT, além do inicialmente previsto.

Analisando-se essa alteração de mudança do modo de fornecimento dos serviços contratados, verifica-se que encontra amparo jurídico no Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que trata justamente da hipótese da modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários, a qual foi devidamente caracterizada no aludido Parecer Técnico GPGEM - 003/02.

Assim, como consequência direta da entrega dos serviços contratados pelos módulos que compõem cada área, foi necessária a definição de um novo Cronograma Físico – Financeiro, de modo que os pagamentos sejam feitos à medida que cada módulo seja entregue. Esse foi o entendimento também externado por intermédio daquele parecer.

A Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 65, inciso II, alínea "c", trata da alteração da forma de pagamento, a qual é admissível, desde que por acordo entre as partes, conforme abaixo, *verbis*:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- I - .....
- II –por acordo das partes:
  - a)....

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	261
Doc:	3.731,4



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço.”

Analisando-se as razões que fundamentam a alteração do Cronograma Físico – Financeiro, conforme já exposto, verifica-se, igualmente, que encontram respaldo jurídico no mencionado dispositivo, pois a cada prestação dos serviços deve haver a respectiva contrapartida financeira. Como a forma de execução dos serviços contratados foi alterada, torna-se necessário que os pagamentos correspondentes também o sejam.

Em relação à terceira alteração a ser implementada no contrato, que se refere à prorrogação do prazo de vigência contratual, entende-se que decorre da alteração do modo de entrega do objeto contratual, que, conforme já abordado, passaria a ser mais parcelado do que foi o originalmente ajustado.

De fato, em sendo alterado o modo de fornecimento dos serviços contratados, o prazo de vigência contratual teria que ser, por certo, adaptado a esse tipo de modificação, de sorte que, o término da vigência atual, que se daria em 18/6/03, teria que ser prorrogado para 18/6/04, ou seja, por mais 12 meses, de modo que a nova vigência passaria a abranger, de fato, a entrega final da solução contratada, bem como o respectivo período de garantia, correspondente a 6 meses, conforme subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do contrato.

Em termos de previsão legal para essa prorrogação contratual, que representa outra consequência direta da alteração do modo de execução dos serviços contratados, não se vislumbra óbice jurídico, havendo previsão legal, aplicável ao caso, conforme art. 57, § 1.º, inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei n.º 8.666/93.

Assim, Sr.ª Chefe, tendo em vista que todas as alterações, que se pretende implementar no Contrato n.º 10.353/00, encontram amparo jurídico nas disposições legais que regem o assunto, conforme Lei n.º 8.666/93, sugere-se que se informe, dessas possibilidades, ao Sr. Diretor da Área de Tecnologia e de Infra-estrutura, com vistas ao decisório.

À consideração superior.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2002.

*Lúiz Fernando Ataíde Boucinha*  
 LUIZ FERNANDO ATAÍDE BOUCINHA  
 OAB/DF 2.229/A DEJUR/DITEC

RGS Nº 03/2005 - CN
1262
Fls: 3731,4
Doc: -51



DEPARTAMENTO JURÍDICO - DEJUR

**Ao Sr. Diretor da Área de Tecnologia e de Infra-estrutura:**

Em relação à CI/DITEC – 1.956/02, de 14/11/02, não foi detectado qualquer óbice jurídico em relação à implementação de termo aditivo contemplando as alterações ali mencionadas, referentes ao Contrato n.º 10.353/00.

Bsb, 02/12/02.

  
**MARIA DE FÁTIMA MORAIS SELEME**  
Chefe do Departamento Jurídico



RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1263
Fls: 3731,4
Doc: _____

Programa físico-financeiro					
Inicial			Atual		
	Valor Contratual %	Prazo		Valor Contratual %	Prazo
Comercial	(***)	Mar/2003	Comercial	(***) 100	Mar/2003
✓ adequação de processos		25	✓ adequação de processos		25
✓ customização		25	✓ customização		25
✓ liberação do software		10	✓ liberação do software		10
✓ treinamento		20	✓ treinamento		20
✓ implantação		20	✓ implantação		20
Operacional	(***)	Mar/2003	Operacional	(***) 100	Mar/2003
✓ adequação de processos		25	✓ adequação de processos		25
✓ customização		25	✓ customização		25
✓ liberação do software		10	✓ liberação do software		10
✓ treinamento		20	✓ treinamento		20
✓ implantação	20	✓ implantação	20		
Datawarehouse	12	Jan/2003	Datawarehouse	12	Set/2003
Aceitação final	10	Fev/2003	Aceitação final	10	Out/2003

Obs.: Data final do projeto, considerando o período de garantia – 19/06/2004

(\*\*\*) 40,92% do Aditivo Contratual

(\*\*\*\*) 24,08% do Aditivo Contratual

*aditivo + 12 meses → término 18/6/04*  
*36 meses → término 18/6/03*

assinatura  
 contrato

10/06/03

REG Nº 09/2005 GM  
 CPMI - CORREIOS  
 1264

Doc: 5731,4

